



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2010
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO III DA
LEI Nº 12.017, DE 12.08.2009 – LDO 2010.

VOLUME I

Brasília, DF
2009

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRO DE ESTADO

Paulo Bernardo Silva

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

João Bernardo de Azevedo Bringel

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Murilo Francisco Barella

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Célia Corrêa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL –ADJUNTO

Claudio Manoel de Albuquerque

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL - ADJUNTO

George Alberto de Aguiar Soares

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL - ADJUNTO

Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Bruno César Grossi de Souza

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

José Roberto Paiva Fernandes Junior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

José Geraldo França Diniz

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até 15 (quinze) dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2010, inclusive em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo III desta Lei.

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2009 – LDO 2010**

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei;

II – detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

III – programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV – gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

V – despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável em 2009 e o programado para 2010, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

VI – despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável em 2009 e o programado para 2010;

VII – memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda **per capita** e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios, cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2009:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais;

2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

3. Renda Mensal Vitalícia;

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição; e

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2007 e 2008;
3. valores estimados para 2009 e 2010, acompanhados de suas memórias de cálculo; e

4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável;

g) das despesas com juros nominais constantes do Quadro XI (Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central) referido no Anexo II (Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados);

VIII – demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, este mês a mês, até junho;

IX – demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2010, explicitando a metodologia utilizada;

X – demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

XI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

XII – demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

2. Concessões e Permissões;

3. Cota-Parte das Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias, por órgão e unidade orçamentária; e

5. (VETADO)

5. Receita de dividendos, discriminada por empresa, com a arrecadação estimada e a realizada nos exercícios de 2008 e 2009 e a estimada para 2010, indicando data de recolhimento, forma de pagamento, bem como os valores recolhidos a título de adiantamento, devendo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão encaminhar à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, em 30 de setembro e em 30 de novembro de 2009, demonstrativo atualizado dessa receita;

6. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão e unidade orçamentária; e

3. Demais Receitas Financeiras;

XIII – custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar;

XIV – resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2008 e nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2009, especificando os principais elementos que contribuíram para esse resultado;

XV – Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional;

XVI – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando, separadamente, o fluxo das aplicações (empréstimos e financiamentos concedidos menos amortizações), os saldos anteriores, as concessões no período, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

XVII – relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2008, 2009 e 2010, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;

XVIII – relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e

de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

XIX – contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2009 e com previsão de gastos para 2010, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2010;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste;

XX – estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2008, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2009 e 2010, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

XXI – resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2007 e 2008, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2009 e a estimada para 2010, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

XXII – estimativas para 2010 das receitas de concessões e permissões, por serviço outorgado, com os valores totais e mensais;

XXIII – estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);

XXIV – dotações de 2010, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento – Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

XXV – conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2010, contendo ao menos, para os exercícios de 2009 e 2010, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2009;

XXVI – despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de *softwares* no exercício de 2008, e as estimadas para 2009 e 2010, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

XXVII – recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2009 e o programado para 2010, discriminados por órgão, programa e ação;

XXVIII – com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2010, separando o pagamento ao Banco Central e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2009, e as previsões para 31 de dezembro de 2009 e 2010; e

c) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito – IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

XXIX – gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

XXX – efeito tabela, incidente sobre o Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF e Imposto de Renda Retido na Fonte – Trabalho, observado no exercício de 2008, revisto para 2009 e previsto para 2010;

XXXI – demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definidos no art. 10 da Lei nº 11.653, 7 de abril de 2008, contendo:

a) especificação do objeto da etapa ou da obra, identificando o respectivo subtítulo orçamentário;

b) estágio em que se encontra;

c) valor total do projeto; e

d) cronograma físico-financeiro para sua conclusão;

XXXII – relação das operações de crédito incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro;

XXXIII – cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, descrição e finalidade de cada uma das ações;

XXXIV – (VETADO)

XXXIV – demonstrativo atualizado da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado de que trata o Anexo IV.7 desta Lei, em observância ao disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Complementar no 101, de 2000; e

XXXV – demonstrativo das ações que integram o Programa Minha Casa Minha Vida.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DISCRIMINAÇÃO, NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, DO CÓDIGO IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO

I. Introdução

O art. 7º, § 4º, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 – LDO-2010, exige, para todas as categorias de programação da despesa, a inclusão de código identificador de resultado primário, a fim de facilitar a apuração do mesmo, assim discriminados:

I - financeira - 0;

II - primária obrigatória, quando conste na Seção “I” do Anexo V da LDO-2010 - 1;

III - primária discricionária, assim consideradas aquelas não incluídas na Seção “I” do Anexo V do LDO-2010 - 2;

IV - primária discricionária relativa ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC- 3; e

V - do Orçamento de Investimento das empresas estatais que não impacta o resultado primário – 4.

Da mesma forma que a despesa, a LDO também exige para a receita classificação específica para a determinação de sua natureza primária ou não primária (financeira). Nesse caso, para cada natureza de receita é vinculado código identificador “P” ou “F”, conforme sua natureza primária ou não primária (financeira), respectivamente, de acordo com a alínea “a” do inciso III do art. 9º da LDO-2010.

Assim sendo, são apresentados a seguir os critérios para classificação, tanto das receitas, quanto das despesas, utilizados no PLO-2010.

II. Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e não primárias (financeiras). O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias (fonte 50, excluída a arrecadada pelo Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS), das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

Já as receitas não primárias (financeiras) são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações e outras mais. As fontes de recursos relativas a essas receitas encontram-se discriminadas no Anexo I.

III. Despesas

Do mesmo modo que as receitas, as despesas também podem ser classificadas em primárias e não primárias (financeiras).

Consideram-se como despesas financeiras, com código identificador “0” (inciso I do § 4º do art. 7º), aquelas que não pressionam o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam um direito ou extinguem uma obrigação, ambas de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. Essas despesas correspondem principalmente a:

- pagamento de juros e amortização de dívidas;
- concessão de empréstimos e financiamentos;
- aquisição de títulos de crédito;
- aquisição de títulos representativos de capital já integralizado; e
- para fins de programação orçamentária, as reservas de contingência, com exceção do montante de no mínimo 1% da Receita Corrente Líquida - RCL, considerado primário, conforme determinado pelo art. 13 da LDO-2010.

No PLO-2010, as referidas despesas são representadas pelos grupos de despesa “2” e “6”, referentes, respectivamente, a pagamento de juros e amortização de dívidas e às reservas de contingência (à exceção de sua parcela primária). Nos GND’s “1”, “3”, “4” e “5”, pelas despesas elencadas no Anexo II desse relatório.

As despesas que não se enquadrem no conceito do parágrafo anterior são denominadas despesas primárias, responsáveis por financiar a oferta de serviços públicos à sociedade. A elas é atribuído código identificador “1”, “2” ou “3” conforme, respectivamente, sua natureza obrigatória, discricionária ou discricionária destinada a financiar o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

As despesas obrigatórias são aquelas nas quais o gestor público não possui discricionariedade quanto à determinação do seu montante, bem como ao momento de sua realização, por determinação legal ou constitucional. Por possuírem tais características, essas despesas são consideradas de execução obrigatória e necessariamente têm prioridade em relação às demais despesas, tanto no momento de elaboração do orçamento, quanto na sua execução. Para maior transparência e análise orçamentária, as despesas obrigatórias são classificadas com código identificador “1” e estão listadas no Anexo III.

As despesas discricionárias, por sua vez, são aquelas que permitem ao gestor público flexibilidade quanto ao estabelecimento de seu montante, assim como quanto à oportunidade de sua execução, e são efetivamente as que concorrem para produção de bens e serviços públicos. Tais despesas se referem às que não sejam financeiras ou obrigatórias. Essas despesas são classificadas com os códigos identificadores “2” e “3”.

O montante das despesas constantes do PAC, embora discricionárias, poderá ser deduzido da meta de resultado primário do Governo Central até o limite de R\$ 22,5 bilhões, daí a importância de diferenciá-lo do conjunto das outras despesas discricionárias, a partir do código identificador “3”. O PAC é constituído por uma carteira de projetos cuja principal característica é a constituição de ativos que contribuirão para gerar resultados positivos no futuro, para o setor público e para a economia como um todo, superiores ao custo do endividamento deles decorrente. As ações pertencentes ao PAC no PLO-2010 e classificadas com código identificador “3” são listadas no Anexo IV.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO I
RECEITAS FINANCEIRAS

Código	Descrição da Fonte
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
150	Recursos Próprios Não-Financeiros (somente a unidade orçamentária 25903 Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS)
152	Resultado do Banco Central
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito
164	Títulos da Dívida Agrária
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
180	Recursos Próprios Financeiros
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
249	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
280	Recursos Próprios Financeiros
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO II
DESPESAS FINANCEIRAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
Pessoal e Encargos Sociais - Diversos Órgãos	
00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20AK	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da criação e/ou Provimento de Cargos ou Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
22000 Ministério da Agricultura e do Abastecimento	
2130	Formação de Estoques Públicos - PGPM
25000 Ministério da Fazenda	
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação
0463	Remuneração dos Serviços Prestados por Seguradoras
0465	Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
42000 Ministério da Cultura	
006A	Estímulo ao Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual
53000 Ministério da Integração Nacional	
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte
71000 Encargos Financeiros da União	
003J	Exercício do Direito de Preferência na Subscrição de Ações em Futuros Aumentos de Capital em Empresas nas quais a União Participe como Acionista Minoritária (Lei nº 6.404, de 1976)
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
74000 Operações Oficiais de Crédito	
0012	Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO II
DESPESAS FINANCEIRAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
0118	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante
0343	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)
0379	Financiamento na Área de Bens de Consumo
0384	Financiamento na Área de Insumos Básicos
0410	Financiamento de Projetos de Pesquisa
0411	Financiamento a Pequenas e Médias Empresas
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
0454	Financiamento da Infra-Estrutura Turística Nacional
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Complementar Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art. 3)
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações
0569	Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante
0579	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito
09HX	Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira)
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0B85	Concessão de Financiamentos a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313 de 1991)
90000	Reserva de Contingência
0998	Reserva de Contingência

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação

Benefícios ao Servidor - Diversos Órgãos

009Y	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
009Z	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00A0	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00A1	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
0623	Pagamento Decorrente de Provimentos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
2078	Vale-Transporte ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios
2079	Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
2267	Assistência Médica do Serviço Exterior
2833	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Estados e Territórios
2D30	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)
6011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios

Pessoal e Encargos Sociais - Diversos Órgãos

0032	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
0036	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal
0037	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal
0041	Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal
0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios
0054	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)
0055	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)
009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA
009T	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal
00C5	Reestruturação de Cargos, Carreiras, Revisão de Remunerações e Provimentos da Educação
00F1	Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal
00F2	Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) – Aposentadorias e Pensões

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) – Pessoal Ativo
0110	Contribuição à Previdência Privada
0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões
0397	Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
0436	Pagamento de Reparação Econômica em Prestação Única ou em Prestação Mensal Permanente e Continuada (Valores não Retroativos) - Lei nº 10.559/2002
0533	Alocação e Remanejamento de Cargos e Funções no Âmbito do Poder Executivo
0536	Pagamento de Benefícios de Legislação Especial
0739	Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002)
09IU	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista
09IZ	Pagamento de Pessoal decorrente de Provimentos por meio de Concursos Públicos, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos, de Dissídios e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito de Empresas Estatais
0C00	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Militares para os Celebrantes de Termos de Adesão, conforme disposto na Lei nº 11.354/2006
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Civis nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
0C04	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo
0C05	Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Aposentadorias, Reformas e Pensões
2000	Administração da Unidade
2087	Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios
2272	Gestão e Administração do Programa
2805	Funcionamento do Parque Gráfico
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
2867	Remuneração dos Militares das Forças Armadas
2992	Funcionamento da Educação Profissional
2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares
2C11	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo
2D25	Funcionamento do Serviço Florestal Brasileiro
4001	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais
4061	Processo Legislativo
4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino
4225	Processamento de Causas na Justiça Militar da União

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal
4236	Apreciação e Julgamento de Causas
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho
4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal
4269	Pleitos Eleitorais
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde
6318	Funcionamento do Instituto Benjamin Constant - IBC
6321	Funcionamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal
8010	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público

Sentenças e Precatórios - Diversos Órgãos

0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas
0022	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
009S	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA em Extinção
00DI	Cumprimento de Sentenças Judiciais decorrente de Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - Núcleos
0482	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual
0486	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais
12000	Justiça Federal
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
14000	Justiça Eleitoral
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
15000	Justiça do Trabalho
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
26000	Ministério da Educação
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica
8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos
30000	Ministério da Justiça
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão
32000	Ministério de Minas e Energia
0264	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)
0378	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)
33000	Ministério da Previdência Social
001O	Pagamento de Aposentadorias - Área Rural
001P	Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão - Área Rural
001Q	Pagamento de Pensões - Área Rural
001R	Pagamento de Salário-Maternidade - Área Rural
009W	Compensação Previdenciária
0117	Pagamento de Salário-Família
0132	Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana
0133	Pagamento de Aposentadorias Especiais
0134	Pagamento de Pensões - Área Urbana
0136	Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Reclusão - Área Urbana
0137	Pagamento de Abono de Permanência em Serviço
0141	Pagamento de Salário-Maternidade - Área Urbana
0536	Pagamento de Benefícios de Legislação Especial
36000	Ministério da Saúde
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
20AC	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
4705	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais
8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família
8577	Piso de Atenção Básica Fixo
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
38000	Ministério do Trabalho e Emprego
0217	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso
0581	Pagamento do Benefício Abono Salarial
0583	Pagamento do Seguro-Desemprego
0585	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal
0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)
0653	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico
0686	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo
39000	Ministério dos Transportes
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
44000	Ministério do Meio Ambiente
86A4	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba/Jundiá e Capivari com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos
86A6	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos
86A8	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
0739	Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002)
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Civis nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
51000	Ministério do Esporte
00AK	Transferências a Clubes Sociais

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
52000	Ministério da Defesa
0A07	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)
0A08	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)
2059	Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo
20CE	Contribuição dos Servidores e Empregados para a Assistência Médica e Odontológica
2887	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
0561	Renda Mensal Vitalícia por Idade
0565	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez
0573	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa
0575	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
71000	Encargos Financeiros da União
000K	Equalização de Taxas de Juros nas Operações de Financiamento Destinadas à Aquisição e Produção de Bens de Capital e à Inovação Tecnológica (MP no 465, de 2009)
00EF	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
0032	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
0036	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal
0037	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
0046	Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 1989)
0050	Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Estados e Distrito Federal (Lei nº 7.766, de 1989)
0051	Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Municípios (Lei nº 7.766, de 1989)
006M	Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural
009Y	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
009Z	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
00A0	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00A1	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00G6	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica (Medida Provisória nº 466, de 29 de julho de 2009, art. 6)
0169	Transferências a Estados e Distrito Federal
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
0369	Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)
0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
74000	Operações Oficiais de Crédito
008H	Equalização de juros em financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e cooperativas (Lei nº 11.524, de 2007)
009J	Equalização de Juros nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)
0267	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0281	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)
0294	Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
0297	Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)
0298	Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)
0299	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)
0300	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
0301	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)
0611	Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)
0703	Subsídio à Habitação de Interesse Social (Lei nº 10.998, de 2004)
09IW	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros na Área de Abrangência do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004)
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos para Custeio, Investimentos, Colheita e Pré-comercialização de Café (Lei 8.427, de 1992)

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
20000	Presidência da República
009O	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)
009R	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Ampliação do Píer Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso no Porto de Vila do Conde (PA)
00CT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - no Estado do Rio Grande do Norte
00CU	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Estudos e Projetos da Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)
0E23	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo
111F	Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)
11XL	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
122B	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)
122C	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Salvador (BA)
122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)
122F	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)
122G	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Aratu (BA)
122H	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)
122L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)
122M	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)
122N	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Natal (RN)
122O	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional
122Y	Aquisição e Montagem de Equipamentos do Terminal de Grãos no Porto de Itaqui (MA) - no Estado do Maranhão
122Z	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) - no Estado do Maranhão
131L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI)
131M	Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI)
1K26	Recuperação dos Berços 101 e 102 do Porto de Itaqui (MA)
20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário
7F21	Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação do Porto de Itaqui (MA)
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)
32000	Ministério de Minas e Energia
2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural
2397	Levantamentos Hidrogeológicos
2398	Levantamentos Geológicos
2B51	Gestão da Informação Geológica
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
2D62	Levantamentos da Geodiversidade
2D84	Levantamentos Geoquímicos
4872	Levantamentos Aerogeofísicos
4897	Planejamento do Setor Energético
36000	Ministério da Saúde
10GC	Implantação e Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais - "Saneamento em Escolas"
10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
10SK	Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
10SL	Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do Rio São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
10SV	Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
10TA	Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano
20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais
3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos
7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos
39000	Ministério dos Transportes
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia
105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba
108X	Implantação de Postos de Pesagem

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais
10J6	Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina
10K5	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Santarém (Prainha) - no Estado do Pará
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará
10KT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia
10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará
10L4	Construção de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Fronteira Brasil/Argentina (Ponte s/ Rio Peperiguaçu) - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina
10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina
10TW	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Porto Velho (Cai N´Água) - no Estado de Rondônia
10UL	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe
110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai
110Z	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MT-240 (Novo Diamantino) - Campos Novos dos Parecis - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso
111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará
111J	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte
111V	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Sul - no Estado de São Paulo
112R	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Barreirinha - no Estado do Amazonas
112S	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boa Vista do Ramos - no Estado do Amazonas

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
112T	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itapiranga - no Estado do Amazonas
112U	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Careiro da Várzea - no Estado do Amazonas
112W	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Codajás - no Estado do Amazonas
112Z	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Beruri - no Estado do Amazonas
113A	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tapauá - no Estado do Amazonas
113B	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Canutama - no Estado do Amazonas
113D	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Gabriel da Cachoeira - no Estado do Amazonas
113E	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Guajará - no Estado do Amazonas
113F	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Ipixuna - no Estado do Amazonas
113G	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itamarati - no Estado do Amazonas
113H	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Carauari - no Estado do Amazonas
113I	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Uberlândia - na BR-365/050 - no Estado de Minas Gerais
113J	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal
113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará
113O	Construção de Viaduto Rodoviário - na Divisa dos Municípios de Itabirito e Ouro Preto - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais
113R	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais
113U	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - na Divisa PA/TO - na BR-230 - no Estado do Pará
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia
114E	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Iranduba (Solimões) - no Estado do Amazonas
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso
11XB	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná
11ZC	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste (SP) - Estrela D'Oeste (SP) - no Estado de São Paulo
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais
11ZM	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Dourados - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul
11ZR	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Corumbá - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul
1226	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Félix - no Estado da Bahia
1236	Adequação de Trecho Rodoviário - João Pessoa - Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia Rio Tocantins - no Estado do Pará
123S	Construção de Anel Rodoviário – no Município de Campo Grande – na BR-060/163/262 – No Estado do Mato Grosso do Sul
123U	Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) – Entroncamento BR-471(Pântano Grande) – na BR-290 – no Estado do Rio Grande do Sul
1246	Adequação de Trecho Rodoviário - Candeias do Jamari - UNIR - na BR-364 - no Estado de Rondônia
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê - Barreiras - no Estado da Bahia
126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá
1276	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina
127K	Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)
12BU	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Rosário do Sul - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul
12ER	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo
12IA	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão
1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás
1332	Construção de Ponte - no Município de Carinhanha - na BR-030 - no Estado da Bahia
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá
1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre
1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará
1B61	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tefé - no Estado do Amazonas
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia
1C93	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
1C96	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Coari - no Estado do Amazonas
1C97	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manaquiri - no Estado do Amazonas
1C99	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itacoatiara - no Estado do Amazonas
1D47	Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes
1D51	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boca do Acre - no Estado do Amazonas
1D52	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Eirunepé - no Estado do Amazonas
1D53	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manacapuru - no Estado do Amazonas
1D54	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manicoré - no Estado do Amazonas
1D55	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Maués - no Estado do Amazonas
1D57	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tabatinga - no Estado do Amazonas
1D58	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
1D59	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
1D69	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná
1J59	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
1J62	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Autazes - no Estado do Amazonas
1J64	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Benjamin Constant - no Estado do Amazonas
1J65	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Borba - no Estado do Amazonas
1J66	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Fonte Boa - no Estado do Amazonas
1J67	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Humaitá - no Estado do Amazonas
1J69	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Lábrea - no Estado do Amazonas
1J72	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Santa Isabel do Rio Negro - no Estado do Amazonas
1J77	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Urucurituba - no Estado do Amazonas
1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro
1K19	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais
1K24	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina
1K25	Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari - no Estado da Bahia
1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
200K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado do Piauí
200L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado do Piauí
200M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado de Pernambuco
200N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul
200O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado da Bahia
200Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-324 - no Estado da Bahia

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
200R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Estado de Goiás
200S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Tocantins
200T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo
200U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado da Bahia
200V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado do Ceará
200W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado de Goiás
200X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Maranhão
200Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Maranhão
200Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Pará
201A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Pará
201B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado da Bahia
201C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Sergipe
201D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro
201E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Alagoas
201F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Paraná
201G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte
201H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Piauí
201I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Distrito Federal
201J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais
201K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-050 - no Estado de Goiás
201L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais
201M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado da Bahia
201N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado do Ceará
201O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais
201R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Goiás
201S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais
201U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Tocantins
201V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado de Goiás
201X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-317 - no Estado do Acre
201Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul
201Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado do Acre
202A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso
202B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul
202C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado do Amazonas
202D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul
202E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
202F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Amazonas
202G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Ceará
202H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-319 - no Estado do Amazonas
202I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Maranhão
202J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-156 - no Estado do Amapá
202K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais
202L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado do Amapá
202M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
202N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais
202O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado de Alagoas
202Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul
202R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado de Alagoas
202S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-343 - no Estado do Piauí
202T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado de Alagoas
202U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Goiás
202V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-416 - no Estado de Alagoas
202W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-423 - no Estado de Alagoas
202X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-424 - no Estado de Alagoas
202Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso
202Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-030 - no Estado da Bahia
203A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Rondônia
203B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado da Bahia
203C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso
203D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado da Bahia
203E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais
203F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul
203G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado da Bahia
203H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado da Bahia
203I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado da Bahia
203J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-330 - no Estado da Bahia
203K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Tocantins
203L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Tocantins
203M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-367 - no Estado da Bahia
203N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado de Sergipe
203O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado da Bahia
203Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina
203S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina
203T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina
203U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina
203V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-410 - no Estado da Bahia
203W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-418 - no Estado da Bahia
203X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Ceará
203Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-420 - no Estado da Bahia
203Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Ceará
204A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-498 - no Estado da Bahia
204B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Distrito Federal
204C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Distrito Federal
204D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Distrito Federal
204E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Distrito Federal
204F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-080 - no Distrito Federal
204G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-450 - no Distrito Federal
204H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-259 - no Estado do Espírito Santo

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
204I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Maranhão
204J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-342 - no Estado do Espírito Santo
204K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais
204M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais
204N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado do Espírito Santo
204O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-447 - no Estado do Espírito Santo
204Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo
204R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo
204S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado do Maranhão
204T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Maranhão
204U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-308 - no Estado do Maranhão
204V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-402 - no Estado do Maranhão
204W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-267 - no Estado de Minas Gerais
204X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais
204Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais
204Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-369 - no Estado de Minas Gerais
205A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-459 - no Estado de Minas Gerais
205B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-460 - no Estado de Minas Gerais
205C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-491 - no Estado de Minas Gerais
205D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-494 - no Estado de Minas Gerais
205E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-452 - no Estado de Minas Gerais
205F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-354 - no Estado de Minas Gerais
205G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-267 - no Estado do Mato Grosso do Sul
205H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Estado do Mato Grosso do Sul
205I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-376 - no Estado do Mato Grosso do Sul
205J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-419 - no Estado do Mato Grosso do Sul
205K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-463 - no Estado do Mato Grosso do Sul
205L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Estado de Goiás
205M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-487 - no Estado do Mato Grosso do Sul
205N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-080 - no Estado de Goiás
205O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-497 - no Estado do Mato Grosso do Sul
205P	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado de Goiás
205Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-120 - no Estado de Minas Gerais
205R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Estado de Goiás
205T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-414 - no Estado de Goiás
205U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-452 - no Estado de Goiás
205V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-154 - no Estado de Minas Gerais
205W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Estado do Mato Grosso
205X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-259 - no Estado de Minas Gerais
205Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-352 - no Estado de Minas Gerais
205Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Pará
206A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-356 - no Estado de Minas Gerais
206B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais
206C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-308 - no Estado do Pará

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
206D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-423 - no Estado de Pernambuco
206E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais
206F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-424 - no Estado de Pernambuco
206G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-383 - no Estado de Minas Gerais
206H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Pernambuco
206I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado de Minas Gerais
206J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-418 - no Estado de Minas Gerais
206K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-458 - no Estado de Minas Gerais
206L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-474 - no Estado de Minas Gerais
206M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-482 - no Estado de Minas Gerais
206N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-496 - no Estado de Minas Gerais
206O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-497 - no Estado de Minas Gerais
206Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-499 - no Estado de Minas Gerais
206R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Piauí
206S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Piauí
206T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-402 - no Estado do Piauí
206U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-404 - no Estado do Piauí
206V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado do Piauí
206W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-232 - no Estado de Pernambuco
206X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado de Pernambuco
206Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-428 - no Estado de Pernambuco
206Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado de Roraima
207A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado de Pernambuco
207B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado de Roraima
207C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-401 - no Estado de Roraima
207D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-432 - no Estado de Roraima
207E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-433 - no Estado de Roraima
207F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado de Rondônia
207G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-272 - no Estado do Paraná
207H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-319 - no Estado de Rondônia
207I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-476 - no Estado do Paraná
207J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Paraná
207K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-421 - no Estado de Rondônia
207L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-376 - no Estado do Paraná
207M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-425 - no Estado de Rondônia
207N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-406 - no Estado do Rio Grande do Norte
207O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte
207Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-429 - no Estado de Rondônia
207R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro
207S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado do Rio de Janeiro
207T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado do Tocantins
207U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-354 - no Estado do Rio de Janeiro
207V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado do Tocantins
207W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-465 - no Estado do Rio de Janeiro

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
207Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado da Paraíba
207Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado da Paraíba
208A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
208B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado da Paraíba
208C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul
208D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado da Paraíba
208E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-377 - no Estado do Rio Grande do Sul
208F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado da Paraíba
208G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-287 - no Estado do Rio Grande do Sul
208H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-361 - no Estado da Paraíba
208I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul
208J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-405 - no Estado da Paraíba
208K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-472 - no Estado do Rio Grande do Sul
208L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-293 - no Estado do Rio Grande do Sul
208M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-412 - no Estado da Paraíba
208N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul
208O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-426 - no Estado da Paraíba
208P	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-427 - no Estado da Paraíba
208Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte
208R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte
208S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-405 - no Estado do Rio Grande do Norte
208T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte
208V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado de Pernambuco
208W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado de Pernambuco
208Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-363 - no Estado de Pernambuco
208Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Pará
209A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado de Pernambuco
209B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-408 - no Estado de Pernambuco
209C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Pará
209D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Paraná
209E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Pará
209F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-277 - no Estado do Paraná
209G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Pará
209H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-369 - no Estado do Paraná
209I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-422 - no Estado do Pará
209J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-373 - no Estado do Paraná
209K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-467 - no Estado do Paraná
209L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-469 - no Estado do Paraná
209M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-487 - no Estado do Paraná
209N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de São Paulo
209R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-459 - no Estado de São Paulo
209S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-488 - no Estado de São Paulo
209V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro
209W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-485 - no Estado do Rio de Janeiro

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
209X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-495 - no Estado do Rio de Janeiro
209Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Santa Catarina
209Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado de Santa Catarina
20A0	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina
20A2	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul
20A3	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul
20A4	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-453 - no Estado do Rio Grande do Sul
20A5	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-471 - no Estado do Rio Grande do Sul
20A6	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-473 - no Estado do Rio Grande do Sul
20AT	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-317 - no Estado do Amazonas
20AU	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-304 - no Estado do Ceará
20AV	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso
20AX	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-403 - no Estado do Ceará
20BB	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-307 - no Estado do Amazonas
20BE	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-280 - no Estado do Paraná
20BG	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-402 - no Estado do Ceará
20BO	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-430 - no Estado da Bahia
20BP	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-349 - no Estado da Bahia
20BQ	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-437 - no Estado do Rio Grande do Norte
20BX	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-485 - no Estado de Minas Gerais
20BZ	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul
20C0	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-475 - no Estado de Santa Catarina
20C1	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-154 - no Estado de Goiás
20C2	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul
20C3	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-483 - no Estado do Mato Grosso do Sul
20C5	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-437 - no Estado do Ceará
20C6	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-404 - no Estado do Ceará
20C7	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-434 - no Estado da Paraíba
20C8	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado do Pará
20CP	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - No Estado do Rio Grande do Sul
20D1	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-383 - no Estado de São Paulo
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos
3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul
3E49	Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro
3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina
5750	Construção das Eclusas de Tucuruí - no Rio Tocantins - no Estado do Pará
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais
7192	Construção de Trecho Rodoviário - São José Cerrito - Campos Novos - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco
7441	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolândia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí
7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina
7560	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro
7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais
7E88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-420 (p/Anguereta) - Entroncamento MG-424 (P/Sete Lagoas) - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais
7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco
7I44	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - na BR-080 - no Estado de Goiás
7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia
7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas - Castilho - na BR-262 - no Estado de São Paulo
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
7M51	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo
7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia
7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul
7M69	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo
7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
7M77	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Divisa MT/RO - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso
7M78	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcinópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul
7M79	Construção de Trecho Rodoviário - Alcinópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul
7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais
7M83	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco
7M91	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
7M92	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BR's 163/277/467/369 - no Estado do Paraná
7N54	Construção de Interligação na BR-116/020/222 - Segundo Anel Viário - no Estado do Ceará
52000	Ministério da Defesa
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária
53000	Ministério da Integração Nacional
100N	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 3.000ha no Estado do Rio Grande do Norte
10AK	Implantação do Sistema Adutor de Bocaina com 122 km no Estado do Piauí
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano Delmiro Gouveia no Estado de Alagoas
10DA	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Pirapama no Estado de Pernambuco
10E9	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará
10ER	Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins
10F6	Implantação da Adutora do Agreste - Ramal Garanhuns/Pesqueira - no Estado de Pernambuco
10GJ	Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza no Estado do Ceará
10GM	Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica
10RF	Melhoria da Hidrovia do São Francisco - Trecho Ibotirama - Juazeiro
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
10RN	Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e Parnaíba
10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
115K	Modernização do Sistema de Abastecimento de Belo Jardim - no Estado de Pernambuco
116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia
11NO	Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia
11NP	Construção da Barragem Setúbal no Estado de Minas Gerais
123D	Construção da Barragem de Taquara - no Estado do Ceará
124L	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS
124M	Implantação da Adutora de Santa Quitéria no Estado do Ceará.
126W	Obra de Macrodrenagem com Revestimento dos Canais Bacia do Caxangá em Boa Vista, no Estado de Roraima
126X	Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina.
126Y	Dragagem Emergencial do Rio Itajaí-Açu, no Estado de Santa Catarina.
126Z	Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro
127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial
127B	Implantação de Sistema de Macrodrenagem de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul
127C	Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco
127D	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe
1666	Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Bálsamo com 700 ha no Estado de Alagoas
1670	Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins
1686	Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas
1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305ha no Estado da Bahia
1716	Implantação da Adutora do Oeste com 721km no Estado de Pernambuco
1C69	Implantação do Sistema Adutor Serra de Santana - 3ª etapa - com 50 km no Estado do Rio Grande do Norte
1I59	Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Missi no Estado do Ceará
1I60	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional)
1I61	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional)
1I62	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas
1I63	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedro Alexandre com 71 km no Estado da Bahia
1I64	Implantação do Sistema Adutor de Pias com 104 km no Estado do Piauí
1I65	Implantação do Sistema Adutor do Congo - 2a Etapa - no Estado da Paraíba
1I67	Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais
1I80	Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Riacho da Serra no Estado do Ceará
1K45	Implantação do Sistema Adutor de Ibaretama com 28 km no Estado do Ceará
1K46	Ampliação da Adutora Limoeiro no Estado do Pernambuco

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
1K47	Implantação do Sistema Adutor do Seridó com 35 km no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional)
1K48	Implantação das Estações de Tratamento de Lodo das ETAs de Barra do Choça e Planalto no Estado da Bahia
1K50	Ampliação do Sistema Adutor de Agrestina com 36 km no Estado de Pernambuco
1K51	Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional)
1N64	Implantação da Adutora Pajeú com 582km nos Estados de Pernambuco e Paraíba
1O12	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2a Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará
1O17	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará
1O21	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2a Etapa - com 5.985ha no estado do Piauí
1O25	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2a Etapa - com 1.619ha no Estado do Ceará
1O28	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2a Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí
3445	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás
3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.
5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba
5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás
5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862ha no Estado de Pernambuco
5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais
5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375ha no Estado da Bahia
5322	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000ha no Estado de Minas Gerais
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
5910	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe
5924	Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais
7G76	Construção da Barragem Gasparino em Coronel João Sá - no Estado da Bahia
7I31	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará
7M16	Expansão do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul
56000	Ministério das Cidades
0B14	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador
0B15	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
10SC	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais
10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
10SU	Apoio a Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras da Integração com o Rio São Francisco com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes
10SX	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA
10SY	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE
10SZ	Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador-BA
10T0	Apoio à Modernização do Trecho Oeste João Felipe - Caucaia do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE
10TB	Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras da Integração com o Rio São Francisco em Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes
116I	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas
1N08	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes
1P95	Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes
5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG
5754	Implantação do Trecho Tip-Timbi e Modernização do Trecho Rodoviária-Recife-Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE
7L64	Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS
8871	Apoio à Elaboração de Estudos e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Institucional e Operacional e à Estruturação da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico e Revitalização dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento
8873	Apoio à Modernização Institucional dos Municípios para Atuação na Melhoria das Condições do Setor Habitacional no Segmento das Famílias de Baixa Renda
8875	Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes						R\$ 1,00
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
02000 Senado Federal						
40600000	Gestão do Sistema de Informática	Sistema Gerido	um	Serviço e Investimento	82.794	O valor total previsto para a ação em custeio e investimento é de R\$ 50.090.177. O custo médio é o valor total dividido pela quantidade de sistemas geridos (605).
10000 Supremo Tribunal Federal						
25490000	Comunicação e Divulgação Institucional	Matérias veiculadas	unidade	Serviço e Investimento	1.015	Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral; exibir programas jornalísticos, com o objetivo de informar à sociedade, em âmbito nacional.
63590000	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	Processos julgados	unidade	Serviço e Investimento	2.605	O mérito da ação está elencado no art. 102 da CF/88. Fazem parte desta ação as despesas decorrentes de remuneração de pessoal e encargos dos servidores e dos ministros do STF e das despesas de natureza administrativa para os custos funcionamento do órgão.
12000 Justiça Federal						
37550000	Implantação de Varas Federais	Vara Instalada	UNIDADE	Investimento	450.000	Despesas necessárias à instalação de uma vara federal, compreendendo materiais de consumo, reformas e adaptações mínimas para adequação de estrutura física, bem como mobiliários e equipamentos.
42240000	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa Assistida	unidade	Serviço	215	HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 281/2002, DE 15/10/2002 E NA PORTARIA Nº 001, DE 02/04/2004, AMBAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.
13000 Justiça Militar						
10NR0000	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	Edifício construído	% execução física	Investimento	50.000	Custo médio correspondente a 40 % da despesa total da obra.
111Q0000	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Militar da União (e-Jus)	Sistema implantado	% execução física	Serviço e Investimento	300.000	Em 2010 serão implantados 10 % do Sistema.
42250000	Processamento de Causas na Justiça Militar da União	Processo julgado	unidade	Serviço e Investimento	4.228	Custo médio correspondente a 7476 processos julgados considerando o montante de R\$ 31.613.000,00 das demais despesas discricionárias.
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios						
42340000	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serviço e Investimento	2.744	PARA APURAR O CUSTO MÉDIO DO PRODUTO FOI UTILIZADO O VALOR ALOCADO NA RESPECTIVA AÇÃO DIVIDIDO PELO TOTAL DE PROCESSOS A SEREM JULGADOS NO EXERCÍCIO DE 2010 NO AMBITO DA JDFT (987.414.454/359.880)
17000 Conselho Nacional de Justiça						
25490000	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviço	3.849	Custo médio dos diversos serviços de comunicação e divulgação institucional do CNJ.
2B660000	Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário	Pesquisa apoiada	unidade	Serviço	160.000	Custo médio estimado para apoio a projetos de pesquisa de Instituições de Ensino Superior ou Centros de Pesquisa (IES-ICTs) sobre eixos temáticos definidos pelo Conselho Consultivo do DPJ.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

20000 Presidência da República

10B90000	Implantação do Sistema Informatizado de Registro Civil de Nascimento	Sistema implantado	% de implantação	Serviço	40.000	Quando da elaboração da proposta do sistema, consulta realizada a técnicos da área de tecnologia da informação, com base em experiências anteriores, indicou o valor estimado de R\$ 4 milhões, a serem executados em 4 etapas anuais (25%/ano).
10HK0000	Construção da Sede da Advocacia-Geral da União em Brasília - DF	Edifício construído	% de execução física 2	Investimento	1.000.000	Construcao de um predio com 48000 m² para abrigar todas as unidades da AGU em um só local. Obedecendo o seguinte cronograma: elaboração do plano de trabalho, desenvolvimento do ante-projeto, elaboração do projeto básico no valor de R\$ 2.000.000,00 em 2010
10HN0000	Construção de Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União no Estado da Paraíba	Edifício construído	% de execução física 49	Investimento	30.816	Construcao de um predio com 4000 m² para abrigar todas as unidades da AGU em um só local. Obedecendo o seguinte cronograma: inicio da contrucao em 2010 - no valor de R\$ 1.510.000,00. Serviços de fachada e acabamento no exercício de 2011 - R\$ 1.500.000,00.
10L90000	Construção de Edifício-Anexo à Procuradoria da União no Estado do Paraná	Anexo construído	% de execução física 19	Investimento	105.263	Construção de um prédio de 7000 m² que funcionará como anexo da PU/PR, a construção obedecerá 03 etapas: elaboração do projeto, 2º semestre de 2009 - R\$ 150.000,00, construção em 2010 - R\$ 2.000.000,00, serviços de acabamento em 2011 - R\$ 8.350.000,00.
10LA0000	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria Seccional da União em Guarapuava - PR	Edifício construído	% de execução física 98	Investimento	7.500	Construção de um prédio com 500 m² para abrigar a Procudoria Seccional da União em Guarapuava com custo de R\$ 750.000,00, com as seguintes etapas: elaboração do projeto 2009 - R\$ 15.000,00; construção em 2010 - R\$ 735.000,00.
10LB0000	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria Seccional da União em Santa Maria - RS	Edifício construído	% de execução física 99	Investimento	16.969	Construção de um prédio com 850 m² para abrigar a Procuroria Seccional da União em Santa Maria com custo de R\$ 1.700.000,00, com as seguintes etapas: elaboração do projeto 2009 - R\$ 20.000,00; construção em 2010 - R\$ 1.680.000,00.
10LC0000	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria Seccional da União em Uruguiana - RS	Edifício construído	% de execução física 98	Investimento	7.500	Construção de um prédio com 600 m² para abrigar a Procuroria Seccional da União em Uruguaina com custo de R\$ 750.000,00, com as seguintes etapas: elaboração do projeto 2009 - R\$ 15.000,00; construção em 2010 - R\$ 735.000,00.
10RL0000	Construção da Sede da Procuradoria Seccional da União em São José do Rio Preto - SP	Edifício construído	% de execução física 48	Investimento	11.875	Construção de um prédio com 600 m² para abrigar a PSU/São José do Rio Preto com custo de R\$ 1.200.000,00, com as seguintes etapas: elaboração do projeto 2009 - R\$ 70.000,00; construção em 2010 - R\$ 570.000,00 - Termino da construção 2011 R\$ 560.000,00.
10RO0000	Construção de Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União no Estado da Bahia	Edifício construído	% de execução física 23	Investimento	86.956	Construção de um prédio com 8900 m² para abrigar as unidades da AGU/Salvador com custo de R\$ 8.850.000,00, c/as seguintes etapas: elaboração do projeto 2009 - R\$ 300.000,00; construção em 2010 - R\$ 2.000.000,00-Termino da construção 2011 R\$ 6.250.000,00.
10S00000	Ampliação da Sede da Advocacia-Geral da União em Mato Grosso - MT	Edificio ampliado	% de execução física 43	Investimento	20.930	Ampliação do prédio para abrigar as unidades da AGU/MT bem como reforma de parte do imovel em péssimas condições, obedecendo o cronograma a seguir: elaboracao do projeto em 2009 - R\$ 1.200.000,00; inicio da construção em 2010 - R\$ 900.000,00.
10SQ0000	Construção de Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União em Macapá - AP	Edificio construído	% de execução física 45	Investimento	40.000	Construcao de um predio para abrigar todas as unidades da AGU em um só local, visando reduzir gastos com locacao e serviços terceirizados e deslocamento de pessoal.
10TN0000	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	Sistema implantado	% de execução física 9	Investimento	2.294.718	Uma mudança nos processos de trabalho da AGU que passarão a ser baseados no uso intensivo de tecnologia e fortemente orientados para aplicação prática dos conselhos de inteligência corporativa e gestão do conhecimento.
10UJ0000	Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Violência contra a Mulher	Sistema implantado	% de execução física	Serviço	14.286	Total do Projeto é de R\$ 1.500.000. Já foram alocados R\$ 1.290.190. Para 2010, foram previstos R\$ 100.000,00 para dar continuidade as atividades de desenvolvimento de um sistema com informações sobre violência contra as mulheres na SPM.
110C0000	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União	Sede reformada	unidade	Serviço e Investimento	204.000	Para cálculo do Custo Médio desta ação, é importante ressaltar que, em virtude de ter sido preterida a criação de ações próprias para as obras e reformas das Unidades Regionais do Acre e Pará, estas foram agregadas à ação global.
111F0000	Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)	Obra executada	% de execução física	Investimento	5.000.000	O valor total do empreendimento é de R\$ 615,4 milhões, a preços de junho de 2009, compreendendo a execução das obras e serviços de prolongamento dos Molhes (Molhe Oeste - 370 m; Molhe Leste - 700 m) e a assessoria à Fiscalização do empreendimento.
122A0000	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Dragagem realizada	mil m³	Investimento	42.363	Contempla os serviços de dragagem de aprofundamento, supervisão e serviços complementares, de materiais predominantementente contituídos por lama, areia e tabatinga rija, incluindo material contaminado, com DMT de 11,0 MN.
122B0000	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)	Dragagem realizada	mil m³	Investimento	9.971	Contempla os serviços de dragagem de aprofundamento e supervisão do canal de acesso externo e canal de acesso interno, de materiais constituídos por areia média a fina, com DMT de 10,0 MN.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
122C0000	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Salvador (BA)	Dragagem realizada	mil m³	Investimento	17.929	Dragagem e supervisão no canal de acesso interno e bacia de evolução, de materiais constituídos por camadas de areias finas a médias e silte-argiloso na Ponta Norte e de argilito, folhelho são, arenito e argila na Ponta Sul, com DMT de 15 MN
122E0000	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)	-	-	Investimento	18.415	Contempla os serviços de dragagem de aprofundamento, derrocagem e supervisão no canal de acesso e bacias de evolução, de materiais predominantemente arenoso e dois afloramentos rochosos, com DMT de 4,0 MN (canal externo) e 11,0 MN (canal interno).
122F0000	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)	Dragagem realizada	mil m³	Investimento	27.074	Dragagem de aprofundamento, derrocagem e supervisão do canal de acesso e bacia de evolução, de materiais constituídos por camadas de argila mole, areia fina a grossa, argila, cascalho e grandes afloramentos rochosos, com DMT de 12,5 e 14,0 MN.
122G0000	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Aratu (BA)	Dragagem realizada	mil m³	Investimento	15.375	Contempla os serviços de dragagem de aprofundamento e supervisão no canal de acesso interno e bacia de evolução, de materiais constituídos por camadas de areias finas a médias, silte-argiloso, argilito, folhelho são, arenito e argila, com DMT de 23 MN.
122H0000	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)	Dragagem realizada	mil m³	Investimento	23.146	Contempla os serviços de dragagem de aprofundamento e supervisão no canal de acesso externo e interno, de material predominantemente arenoso e presença de cascalhos e lentes de arenito, com DMT de 1,65 MN.
122I0000	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)	Dragagem realizada	mil m³	Investimento	49.681	Contempla os serviços de dragagem de aprofundamento, derrocagem e supervisão no canal de acesso e bacia de evolução, de materiais argiloso, arenoso e grandes afloramentos rochosos, com DMT de 7,5 MN.
122L0000	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)	Dragagem realizada	mil m³	Investimento	27.084	Contempla o serviço de dragagem de aprofundamento no acesso ao Terminal da CSA - canal secundário do Porto de Itaguaí. Fase 2, da cota de 14,5m para 17,1m.
122M0000	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)	Dragagem realizada	mil m³	Investimento	20.371	Contempla os serviços de dragagem de aprofundamento, derrocagem e supervisão no canal de acesso interno, canal de acesso externo e bacia de evolução, de materiais siltoso, argiloso, arenoso e arenito compacto, com DMT de 2,0 e 3,0 MN.
122N0000	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Natal (RN)	Dragagem realizada	mil m³	Investimento	15.111	Contempla os serviços de dragagem de aprofundamento e supervisão no canal de acesso e bacia de manobras, de materiais arenoso e arenito compacto, com DMT de 3,5 MN.
122O0000	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)	Dragagem realizada	mil m³	Investimento	3.842	Contempla o serviço de dragagem de aprofundamento nas áreas Alfa, Bravo Uno e Dois, e Charlie Uno, Dois e Três; de materiais predominantemente arenoso e siltoso.
122Y0000	Aquisição e Montagem de Equipamentos do Terminal de Grãos no Porto de Itaiqui (MA) - no Estado do Maranhão	-	-	Investimento	500.000	Aquisição e montagem de um carregador de navio (com capacidade de 1500 t/h) e 1500 m de correia transportadora (com capacidade de 2000 t/h). O custo total do empreendimento é de R\$ 50,0 milhões.
122Z0000	Construção do Berço 108 no Porto de Itaiqui (MA) - no Estado do Maranhão	Obra executada	% de execução física	Investimento	320.000	Construção de Pier Petroleiro em estrutura de concreto armado pré-moldado, composto de pontes de acesso, plataforma de operações, dolphins de atracação e amarração e atracadouro para rebocadores, no valor total de R\$ 80,0 milhões.
11560000	Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União	Unidade instalada	unidade	Serviço e Investimento	307.692	Necessidade de instalação de novas representações da AGU, tendo em vista a criação de 187 Varas Federais pela Lei nº 10.772.
11570000	Implantação de Unidades da Procuradoria-Geral Federal	Unidade instalada	48 unidade	Investimento	416.666	No ano de 2002 foi criada a PGF através da Lei 10480 de 02/07/02 com a responsab. de assumir a representação judicial, extrajudicial e o assessoramento jurídico das autarquias e fundações públicas. Com a previsão de implantação de unidades em todo país.
1K260000	Recuperação dos Berços 101 e 102 do Porto de Itaiqui (MA)	Obra executada	% de execução física	Investimento	714.286	Recuperação do Berço 101 entre os gabiões G2 e G4 (1388 m²) e do Berço 102 entre os gabiões G15 e G22 (3.924 m²). Aterro da Retroárea dos Berços 101 e 102 (67000 m²). O custo total do empreendimento é de R\$ 94,0 milhões.
26720000	Consultoria e Assessoramento Jurídico ao Poder Executivo	Documento produzido	unidade	Serviço e Investimento	18	Atividade de consultoria tem por objetivo a fixação e uniformização dos atos de natureza jurídica no ambito da AGU nesta ação executam-se despesas como assinatura jornais, diário oficial, livros e publicações jurídicas.
26730000	Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados	Correição realizada	unidade	Serviço	19.080	Esta ação tem por objetivo assegurar a regularidade e eficácia dos serviços prestados pelos órgãos jurídicos na área de atuação da AGU. Cada correição dura em média 30 dias, utilizando 03 servidores p/correição acarreta um valor de R\$ 2.862.000,00 em 2010
26740000	Representação Judicial e Extrajudicial da União	Processo judicial analisado	3.806.211 unidade	Serviço	7	As principais despesas desta ação são: despesas processuais(pagamento de peritos, editais de citação judicial); expedição de correspondência (despesas de correio); loc. Equipamento de repografia (trata-se de serv. Essencial a AGU), etc.
2A560000	Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço	93	O valor unitário corresponde a experiências dos serviços instalados nos últimos anos e diz respeito a despesas com a contratação de equipe multidisciplinar, material de consumo e material informativo, principalmnete.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2B130000	Ações de Prevenção à Corrupção e Transparência Governamental	Ação de prevenção realizada	unidade	Serviço	18.149	O custo médio da ação é baseado em análises dos dados históricos da execução orçamentária nos anos de 2008 e 2009, é composto principalmente pelo pagamento de passagens e diárias.
2B150000	Correição no Poder Executivo Federal	Ação de correição realizada	unidade	Serviço	1.350	O custo médio unitário previsto é composto pela expectativa do montante anual de gastos com: passagens e diárias, promoção de cursos de formação de membros de comissões processantes e de capacitação de gestores correccionais.
2B270000	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	1.450.000	Atender às solicitações de passagens e diárias para as cursos, seminários, congressos e exercícios de emergência nuclear no Brasil e exterior. Construção e manutenção da infra-estrutura de resposta à emergências radiológicas e nucleares.
2C520000	Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Serviço apoiado	unidade	Serviço e Investimento	174.096	Esta ação refere-se à construção, reforma e/ou (re) aparelhamento dos serviços, cujos gastos compreendem obra, material permanente e custeio, além de passagens e diárias.
2C610000	Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes	Denúncia encaminhada	unidade	Serviço e Investimento	65	O custo médio refere-se exclusivamente aos recursos aplicados pela SEDH. Visa atender despesas com capacitação de operadores (instrutores e material didático), equipe de monitoramento e encaminhamento (pessoal) e campanha (material informativo).
2C630000	Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Infância e Adolescência	Estudo realizado	unidade	Serviço	122.391	O custo referido será destinado à contratação de profissionais e compra de materiais necessários à realização da pesquisa, além de diárias e passagens para o deslocamento dos pesquisadores.
2D580000	Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	Ação de controle realizada	unidade	Serviço	1.074	O cálculo do custo médio da ação teve como base o número de sorteios a serem executados, a expansão do acompanhamento de programas de governo e a realização de operações especiais de auditoria e fiscalização.
42780000	Apoio a Serviços de Assistência e Proteção a Testemunhas Ameaçadas	Pessoa protegida	unidade	Serviço e Investimento	11.036	O custo médio corresponde ao valor necessário à ampliação e manutenção das vagas para fornecer proteção a pessoas ameaçadas e familiares. A proteção abrange alimentação da pessoa protegida, traslados, moradia, documentação e sigilo de todas essas ações.
49980000	Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias	Evento realizado	unidade	Serviço	14.583	O custo médio é composto pelo pagamento de passagens, diárias, serviços gráficos e de coffe-break e aquisição de pastas, canetas e blocos.
62320000	Capacitação de Recursos Humanos em Segurança da Informação e Comunicações	Pessoa capacitada	unidade	Serviço e Investimento	2.530	Ampliar a projeção do Brasil em eventos nacionais e internacionais e a integração regional com os países panamericanos. Proporcionar a interação com a APF e/ou empresas públicas e demais instituições na difusão da segurança da informação e comunicação.
62470000	Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	445	O custo médio refere-se à experiência de anos anteriores no apoio aos núcleos de formação continuada das equipes do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.
64400000	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos	Comunidade atendida	unidade	Serviço	73.950	Custo médio para a promoção de forma sustentável para o desenvolvimento das comunidades remanescentes de quilombos a partir das especificidades de cada território
66620000	Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo	Política formulada	unidade	Serviço e Investimento	1.062.500	Média das despesas da Secretaria em relação aos estudos a serem realizados em 2010.
68120000	Capacitação de Profissionais para Atendimento a Mulheres em Situação de Violência	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	1.666	Foi estimado um valor de R\$ 50.000,00 por projeto e um número médio de 30 pessoas capacitadas por projeto, o que dá um total de 1.050 pessoas capacitadas com o recurso alocado.
75140000	Construção do Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União no Estado do Espírito Santo	Edifício construído	% de execução física 43	Investimento	102.674	O projeto desta obra encontra-se em fase de elaboração pelo ministério do exército, resultado de acordo de cooperação entre a AGU e aquele ministério. Assim que for concluído serão as iniciadas as obras.
7F210000	Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação do Porto de Itaqui (MA)	Obra executada	% de execução física	Investimento	1.285.714	Construção do Berço 100, com 320 metros de comprimento com 26 metros de largura, e alargamento do Cais Sul para 26 metros de plataforma. O custo total do empreendimento é de R\$ 113,0 milhões.
7L250000	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	Projeto executado	% de execução física	Investimento	823.529	Modernização da estrutura do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande, com a reconstrução de 1.125 metros de cais sob estacas, onde serão disponibilizados 5 berços de atracação com 225 metros cada. O custo total da obra é de R\$ 98,0 milhões
83620000	Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço	44.444	custo médio para promover a implementação de ações afirmativas voltadas à inclusão sócio-econômica de grupos étnicos, historicamente discriminados, tais como negros, índios e outros, que constituem a nação brasileira.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
87910000	Apoio a Projetos Inovadores de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	Projeto apoiado	unidade	Serviço	92.857	Apoio a projetos de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, cujos gastos podem compreender custeio (capacitação, por exemplo).
87930000	Formação de Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	848	Realização de eventos de capacitação para discussão e aprimoramento da metodologia de atendimento a adolescentes em conflito com a lei, compra dos materiais necessários e contratação de profissionais qualificados.
87940000	Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Semiliberdade e Internação	Unidade apoiada	unidade	Serviço	416.667	O custo médio refere-se ao apoio a 14 unidades espalhadas pelo país. Registre-se, contudo, que, a depender do tipo de apoio, o custo da unidade apoiada pode variar da seguinte forma: Construção = R\$ 6 mi; Reforma = R\$ 1 mi a 1,5 mi; Ampliação = R\$ 1 mi
87950000	Apoio à Municipalização e à Descentralização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Ente federado apoiado	unidade	Serviço	10.516	Custo médio referente ao apoio fornecido por município para capacitação de equipe técnica que presta o atendimento socioeducativo.
87960000	Apoio a Serviços de Defesa Técnica dos Adolescentes em Conflito com a Lei	Serviço apoiado	unidade	Serviço	100.000	Custo médio referente ao apoio concedido aos serviços de defesa técnica para a formação continuada dos advogados dativos que atuam em prol dos adolescentes em conflito com a lei.
87970000	Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Projeto apoiado	unidade	Serviço	534.969	Custo médio referente à atuação em fóruns, que envolve cursos e publicação do material destes, capacitação, realização de eventos, realização do fórum nacional de conselhos tutelares, entre outras atividades.
87980000	Apoio a Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	362.829	Apoio a projetos de boas práticas que ONGs, prefeituras e estados desenvolvem, além de projetos de sistematização e disseminação de metodologias de promoção da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.
88030000	Preservação do Acervo Histórico-Documental da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e Promoção do Direito à Verdade e à Memória	Projeto apoiado	unidade	Serviço	275.000	Custo médio relativo à despesa estimada de um projeto de promoção do direito à memória e à verdade - realização de eventos, inaugurações de memoriais referentes ao tema.
88050000	Apoio a Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes	Pessoa assistida	unidade	Serviço e Investimento	753	Refere-se ao custo de manutenção dos 25 centros de atendimento (13 estaduais. 2 com ONGs e os demais municipais), que oferecem atendimento psicológico, social e jurídico a vítimas de crimes violentos.
88060000	Serviços de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM	Criança e adolescente atendido	unidade	Serviço e Investimento	15.323	Refere-se ao custo por criança ou adolescente em proteção. Estão incluídas no valor as situações em que as famílias também são protegidas. Abrange moradia às famílias protegidas, traslados, documentação, sigilo das ações realizadas.
88170000	Centros Integrados de Apoio para Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa	Pessoa atendida	unidade	Serviço e Investimento	233	Recursos relacionados ao valor do atendimento per capita pela equipe multidisciplinar dos serviços. Inclui despesas de ações de promoção dos direitos dos idosos e de prevenção à violência e maus-tratos que não são contabilizáveis como pessoa atendida.
88200000	Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	6.450	Apoio fornecido por projeto de implantação/ manutenção do SIPIA nos conselhos municipais de direitos da criança e adolescente e tutelares. Refere-se à instalação de software, capacitação para uso e aquisição de equipamentos.
88310000	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	Atendimento realizado	unidade	Serviço	9	A Central de Atendimento será ampliada a partir de 2009 (por isso, o recurso foi ampliado também), o que permitirá dobrar a capacidade de atendimento.
88330000	Apoio a Iniciativas de Fortalecimento dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	50.000	Foi estimado um valor médio de R\$ 50.000,00 para apoio às iniciativas de estados e municípios (despesas de custeio e capital).
88360000	Formação de Profissionais da Educação em Conteúdos Não Discriminatórios	Profissional formado	unidade	Serviço	17	Apoio às instituições de ensino superior para implantação do curso Gênero e Diversidade na Escola. A meta de 30.000 profissionais da educação capacitados reflete este custo médio. Os gastos compreendem custeio, além de passagens e diárias.
88380000	Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	Organismo apoiado	unidade	Serviço e Investimento	62.500	Definiu-se como 50.000,00 o valor médio para apoio a organismos (total 1.200 mil) com gastos de custeio e material permanente. Os 300 mil restantes são para diárias e passagens das reuniões do Fórum Nacional. Por isso, o custo médio resulta em 62,5 mil.
88430000	Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	357.142	Definiu-se 357.000,00 como valor médio de apoio a estados e municípios para implementação de 3 programas na área de trabalho. Os gastos compreendem custeio (capacitação, por exemplo) e material permanente, além de passagens e diárias.
88500000	Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres	Ação avaliada	unidade	Serviço	58.000	Os gastos nesta ação referem-se à contratação de consultoria para monitoramento e avaliação do PNPM. Não há um custo direto para cada ação avaliada.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
89040000	Sistema Informatizado da Advocacia-Geral da União	Sistema mantido	1 unidade	Serviço	54.375.475	Os recursos alocados na presente ação destinam-se ao pagamento de despesas com manutenção/implementação do sistema informatizado da AGU, despesas extras como SERPRO, CTIS, Brasil Telecom, etc.
89320000	Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	101.944	Definiu-se 100.000,00 como valor médio de apoio a iniciativas de estados e municípios. Os gastos compreendem custeio (capacitação, eventos, por exemplo) e material permanente, além de passagens e diárias.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

00640000	Assistência Financeira a Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfsticas (Lei nº 7.291, de 1984)	Associação atendida	unidade	Serviço	76.771	Garantir o melhoramento genético das diversas raças, de modo a desenvolver o criatório dentro da melhor técnica e permitir maior rentabilidade ao criador e competitividade no mercado internacional.
10HD0000	Implantação do Projeto de Melhoria da Infra-estrutura da Sede do MAPA	Projeto implantado	% de execução física	Serviço	600.000	Serviço de modernização do sistema de combate a incêndio do Ed. Anexo, instalação no Ed. Sede e SGON, complementação do sistema de refrigeração do Ed. Anexo e modernização parcial da rede elétrica do Anexo.
10HG0000	Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós-colheita de Grãos	Estudo realizado	unidade	Serviço	400.000	A Conab deverá desenvolver estudos para identificação das perdas quantitativs e qualitativas na pós-colheita de grãos, razão pela qual foi acatada pelo MAPAe e MP.
116Z0000	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infra-Estrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS	Entidade apoiada	unidade	Investimento	4.255.647	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infra-Estrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS
117A0000	Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa	Centro construído	m2	Investimento	3.152	Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa
117B0000	Ampliação e Revitalização da Infra-Estrutura Física das Unidades da Embrapa	Unidade reformada	m²	Investimento	95	Ampliação e Revitalização da Infra-Estrutura Física das Unidades da Embrapa
11TR0000	Modernização do Sistema Integrado de Informações Agropecuárias	Sistema de informação implantado	% de execução física	Serviço	659.580	Melhoramento da infra-estrutura do MAPA, ampliação do serviço de conectividade, manutenção da Sala Cofre e Capacitação dos servidores da CGTI.
12BZ0000	Conclusão da Obra da Unidade Armazenadora de Uberlândia - MG	Obra executada	% de execução física	Investimento	818.182	CONCLUIR OBRA INACABADA DO GRANELEIRO DE FUNDO TIPO "V" COM CAPACIDADE DE 100 MIL TONELADAS, COM OBJETIVO PARA ARMAZENAMENTO, ESPECIALMENTE DAS SAFRAS DE SOJA E MILHO NO TRIANGULO MINEIRO.
1K400000	Implantação do Processo de Gestão Estratégica Orientado ao Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	Iniciativa estratégica desenvolvida	unidade	Serviço	348.400	Os recursos são disponibilizados para realizar conforme programação prévia todas as iniciativas de ação estratégica para o ano de 2010.
200E0000	Formulação, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Política Agropecuária	Procedimento realizado	unidade	Serviço	18.000	A ação custeia a realização de estudos, workshops e congressos, envolvendo a equipe técnica da SPA e convidados eventuais. Além disso custeia assinatura de ponto CMA e da revista Oil World, cursos de aperfeiçoamento de técnicos da SPA.
20190000	Fiscalização de Material Genético Animal	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	950	Promover a qualidade do material genético animal processado e comercializado, realizando as atividade de registro, fiscalização e auditoria dos estabelecimentos produtores, comerciais e prestadores de serviços.
20BJ0000	Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa Agropecuária	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	541.467	Meta estabelecida conforme Lei 11.751/08 de 21/07/08 - PAC Embrapa
21220000	Proteção e Fiscalização de Cultivares	Cultivar protegida	unidade	Serviço e Investimento	7.407	Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de novas cultivares de espécies vegetais por meio da garantia do direito de propriedade intelectual.
21240000	Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	435	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados a alimentação animal, realizando as atividade de registro e fiscalização de estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturados, fracionadores e comerciantes.
21270000	Geração de Tecnologia para o Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	69.294	Esta ação visa o desenvolvimento e/ou adaptação de tecnologias voltadas para a agropecuária, agroecologia, agroindústria e estudos do Cacau e outros Sistemas Agrossilvopastoris que tem como finalidade promover o desenvolvimento das comunidades rurais.
21300000	Formação de Estoques Públicos - PGPM	Produto adquirido	ton	Investimento	654	Valor destinado à aquisição e despesas de carregamento de produtos agrícolas amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM.
21320000	Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal	Análise realizada	unidade	Serviço e Investimento	1	Necessidade de aquisição de equipamentos mais sofisticados e dispendiosos para acompanhar a evolução técnica do setor; Aquisição de outros equipamentos para apiação da capacidade operacional dos laboratórios; utilização de insumos importados.
21340000	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	10	Total de recursos necessários para realização de deslocamentos (passagens, diárias, combustível, manutenção de veículos) e melhoria de infra-estrutura em realção ao número de fiscalizações programadas

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
21350000	Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER	Produtor atendido	unidade	Serviço	67.068	Implantar agricultura de médio porte moderna e empresarial na região dos cerrados, com vistas ao desenvolvimento dessa região, mediante a incorporação e a consolidação de novas áreas ao processo produtivo.
21360000	Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal	Análise realizada	unidade	Serviço e Investimento	10	Necessidade de aquisição de equipamentos mais sofisticados e disponibilizado para acompanhar a evolução técnica do setor analítico sem contrapartida no número de análises previstas.
21370000	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	738	Atender as despesas com fisc dos estoques governamentais em sua totalidade, envolvendo a aferição da quant armazenada, avaliação das condições técnicas, cadastrais e contratuais das Uas e a inspeção das operações dos estoques especiais do agronegócio.
21390000	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	1	Envolvem os gastos para manutenção de unidades móveis de fiscalização de trânsito interestadual, deslocamentos a aglomerações de animais e deslocamentos a quarentenários com vista à sua inspeção.
21400000	Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	482	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário em conformidade com as normas de sanidade, realizando as atividade de registro, fiscalização e inspeção de indústrias e do comércio.
21410000	Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	375	Os custos médios de fiscalização de estabelecimentos e produtos fertilizantes, corretivos e inoculantes englobam as despesas com a execução direta da fiscalização, assim como as demais despesas envolvidas com a estruturação e aperfeiçoamento da atividade.
21430000	Controle da Doença Vassoura-de-Bruxa	Área controlada	ha	Serviço e Investimento	11	Serviços de ATER e de P&D, voltados à capacitação de produtores e trabalhadores rurais e implementação de ações de pesquisa, difusão e transferência de tecnologias voltadas ao controle da enfermidade Vassoura-de-bruxa, VB.
21440000	Ensino Profissional nas Regiões Cacaueiras	Aluno matriculado	unidade	Serviço	924	As atividades de manutenção dos cursos técnicos de Ensino Profissional Agrícola são voltadas para a formação de jovens em regime de semi-internado e de treinamentos eventuais direcionados aos agricultores e trabalhadores rurais.
21570000	Julgamento de Recursos em Processos de Sinistros	Recurso julgado	unidade	Serviço	120	A Ação custeia o Sistema Agritempo (Termo de Cooperação com a EMBRAPA/CNPq), além de processos de sinistros do Proagro - apoio à Comissão Especial de Recursos - CER e, também, diárias, passagens, serviços de terceiros (PF e PJ) e material de consumo.
21610000	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	Boletim emitido	unidade	Serviço e Investimento	778	Produção e divulgação de informações (24000 boletins Meteorológicos), coleta, envio, tratamento, guarda e disseminação de 95 milhões de dados meteorológicos para a sociedade, T.I. hardware, softwares, sistemas; gerenciais e de comunicações.
21770000	Fiscalização de Serviços Agrícolas	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	1.129	A fiscalização dos serviços aeroagrícolas , se respasda no Decreto Lei 917/196 é executada p pelos SFA`s O plano de trabalho prevê a realização de 620 fiscalizações cujo custo unitario é de 1.129,00
21790000	Fiscalização de Sementes e Mudas	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	631	O resultado da despesa média da meta atingida foi obtida dividinto o limite total do orçamento pelo número de fiscalizações (meta) a realizar, considerando a necessidade de quisição de veículos, equipamento fotográficos, GPS e reformas em unidades - ULTRA
21800000	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	5	o recurso é destinado a aquisição de equipamentos, deslocamento e manutenção das Unidades Vígiagro.
21810000	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	13	Recurso destinado a aquisição de equipamentos, deslocamento e manutenção das unidades Vígiagro.
28250000	Conservação dos Estoques Reguladores de Café	Estoque conservado	saca	Serviço	15	O valor do custo médio corresponde à divisão do total de R\$ 6,0 milhões, previstos para atender às despesas com a manutençã e conservação do estoque e dos armazéns, dividido pelo total do estoque previsto para 2010 no total de 388.220.
28290000	Recuperação e Modernização da Rede Própria de Armazéns	Unidade modernizada	unidade	Serviço e Investimento	320.714	ATENDER DESPESAS COM RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
29090000	Fiscalização de Agrotóxicos e Afins	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	2.913	Atividade de fiscalização de agrotóxicos na importação, produção e estação experimental toralizando 800 fiscalizações.
28170000	Fiscalização de Contratos de Repasse	Contrato fiscalizado	unidade	Serviço	1.125	Acompanhar a execução de obras e serviços oriundos de contratos de repasse, celebrados por intermédio da Caixa Econômica federal com entidades públicas e fiscalizar o contrato de prestação de serviços firmados entre o MAPA e a CEF.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2B180000	Difusão de Tecnologias para o Desenvolvimento da Produção Agroenergética	Tecnologia difundida	unidade	Serviço	235.100	Recursos destinados à celebração de convênios, descentralizações externas e apoio a eventos para difusão da agroenergia.
2B470000	Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG	Produtor atendido	unidade	Serviço e Investimento	1.100	Incrementar as cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhar e monitorar os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG no Brasil e em outros mercados de interesse.
2C940000	Promoção do Café Brasileiro	Evento realizado	unidade	Serviço	312.500	O custo médio desta ação corresponde ao total previsto de R\$ 5,0 milhões, objetivando a execução de projetos e ações promocionais dos Cafés do Brasil, no país e no exterior, dividido pelo nº de eventos a serem realizados, no total previsto de 16.
2D360000	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	270.713	Meta estabelecida conforme Lei 11.751/08 de 21/07/08 - PAC Embrapa
45720000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço	1.903	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.
46680000	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	311.391	Implementação de projetos de P&D voltados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de insumos, sistemas e estratégias de manejo e controle de pragas, melhoramento genético e desenvolvimento de novas cultivares, melhorias e inovação dos sistemas de produção
46700000	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Animal	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	200.723	Implementação de projetos de P&D voltados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de insumos, sistemas e estratégias de manejo e controle de doenças, melhoramento genético e desenvolvimento de novas raças, melhorias e inovação nos sistemas de produção.
46720000	Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	217.243	Implementação de projetos de P&D voltados para o desenvolvimento de inovações nos sistemas de produção, em particular nos sistemas orgânicos, agroecológicos, biodinâmicos, ou ainda qualquer agricultura de base ecológica; sistemas de baixo impacto ambiental
46740000	Pesquisa e Desenvolvimento para Caracterização e Manejo de Agroecossistemas	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	293.288	Implementação de projetos de P&D em zoneamentos agroecológicos; zoneamentos de riscos climáticos; identificação e propostas de políticas para a proteção de sistemas frágeis; caracterização e manejo de solos; caracterização e manejo da biodiversidade.
46760000	Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e suas Aplicações no Agronegócio	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	503.850	Implementação de projetos de P&D de genoma estrutural e funcional; modificações genéticas de organismos; identificação e isolamento de genes e estruturas genéticas; caracterização e aplicação de marcadores moleculares; enriquecimento de recursos genéticos.
46780000	Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias e Sistemas Avançados para Apoio à Defesa Agropecuária	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	235.500	Implementação de projetos de pesquisa avançada em prospecção de riscos de entrada de novas pragas e doenças; estratégias de convivência e controle de pragas e doenças endêmicas e introduzidas;sistema de inteligencia alerta precoce contra pragas e doenças.
46800000	Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	680.473	Implementação de projetos de P&D voltados para elucidar os impactos das mudanças ambientais globais sobre o agronegócio brasileiro e propor estratégias de adaptação e utilização agroenergética dos seus sistemas produtivos.
46820000	Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de Valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	522.930	Implementação de projetos de P&Dpara geração, adaptação, validação e transferência de conhecimentos, tecnologias e sistemas de agregação de valor às atividades e aos espaços produtivos da agricultura de base familiar, dos assentamentos de reforma agrária.
46840000	Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Integrados de Produção Aplicáveis a Processos Produtivos em Pequena Escala	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	241.684	Desenvolvimento, validação e transferência de componentes e integração de modelos físicos complexos, que possam ser geridos segundo modelos de portfólios para controle de riscos ambientais e econômicos.
46860000	Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade de Comunidades	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	172.075	Implementação de projetos de P&D visando o desenvolvimento local e territorial, tendo como foco o desenvolvimento sustentável de comunidades tradicionais, dos assentamentos de reforma agrária e de agricultores familiares.
47020000	Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras	Unidade cadastrada	unidade	Serviço	111	Atender despesas com a realização de censos de armazenagens visando a atualização do Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras mantido pela Companhia.
47060000	Vistoria de Estoques Privados e das Condições de Armazenamento	Estoque vistoriado	ton	Serviço	1	Atender despesas com a vistoria dos estoques privados e das condições de armazenamento dos produtos agropecuários de forma geral no país.
47100000	Organização dos Micro e Pequenos Varejistas	Central de negócio formada	unidade	Serviço	214	Realização de despesas junto ao setor varejista, especialmente nas comunidades urbanas de menor porte, objetivando firmar parceria, visando neste segmento sistema de gestão comercial que propiciem a preços mais baixos aos consumidores.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
47110000	Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras	Pesquisa realizada	unidade	Serviço	83.333	Atender levantamentos de safra, envolvendo despesas com deslocamento de empregados (diárias, passagens, locação de veículos, etc) para a realização de pesquiiss de campo, de caráter subjetivo e amostral, com aplicação de questionários específicos.
47150000	Difusão de Tecnologias para o Agronegócio do Cacao e Sistemas Agrossilvopastoris	Produtor atendido	unidade	Serviço e Investimento	140	O Serviço de ATER e capacitação para os produtores e trabalhadores rurais, especialmente o segmento constituído pelos produtores familiares, através de implementação de ações de difusão e transferência de tecnologia para as comunidades rurais.
47160000	Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas	Superintendência mantida	unidade	Serviço e Investimento	2.033.576	Atender o funcionamento e/ou investimento das 27 Superintendências Federais do MAPA nas Unidade da Federação.
47170000	Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	2.000	O valor do custo médio desta ação corresponde ao total de R\$ 1,0 milhão, previstos para atender ao treinamento dos agentes do agronegócio café e promover o aprimoramento da mão-de-obra qualificada, dividido pelo total de 500 participantes.
47200000	Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica	Unidade controlada	unidade	Serviço e Investimento	93	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade dos produtos orgânicos.
47210000	Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio	Processo implantado	unidade	Serviço e Investimento	3.088.904	1 - Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação do MAPA; 2 - Contratação de serviços de Central de Relacionamento do MAPA; 3- Manutenção de licenças ORACLE, ANTIVIRUS e FIREWALL; 4 - Aquisição de equipamentos.
47230000	Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal	Análise realizada	unidade	Serviço e Investimento	365	Pagamento de análises para pesquisa de resíduos de medicamentos veterinários/pesticidas/ contaminantes em produtos de origem animal e vegetal. Considerando a meta física de 19116 análises, tem -se valor unitário de R\$ 365,00.
47450000	Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	1.854	Os recursos a serem disponibilizados serão utilizados no deslocamento dos agentes fiscais, na aquisição de equipamentos e materiais de consumo para uso na fiscalização, como testes para detecção de OGM nas lavouras, e na contratação de laboratório.
47460000	Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais	Produto fiscalizado	ton	Serviço e Investimento	1	Esta atividade visa garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
47470000	Fiscalização de Serviços Pecuários	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	15.000	Fiscalizar a conformidade dos serviços prestados ao setor pecuário.
47560000	Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias	Evento realizado	unidade	Serviço	77.273	Os recursos irão atender as despesas com a promoção das atividades institucionais deste Ministério, em eventos do setor agropecuário, no exercício de 2010.
47700000	Inspeção e Certificação das Unidades Produtoras de Açúcar e Alcool	Estabelecimento certificado	unidade	Serviço e Investimento	3.333	Esta atividade visa assegurar a qualidade, a conformidade e a adequação na produção de açúcar e álcool, melhorando a competitividade e o acesso aos mercados interno e externo.
47920000	Remuneração às Instituições Financeiras pela Gestão do Contrato de Dação em Pagamento de Dívidas Alongadas	Contrato remunerado	unidade	Serviço	200.000	O custo médio desta ação corresponde ao total de R\$ 200,0 mil, destinados à Remuneração às Instituições Financeiras pela Gestão do Contrato de Dação em Pagamento de Dívidas Alongadas, dividido pela quantidade de Instituições, no caso apenas o B.Brasil S.A
48030000	Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	75.000	O custo médio desta ação corresponde ao total de R\$ 15,0 milhões, dividido pela quantidade de 200 ações. Atividades de pesquisa a serem desenvolvidas e aquisição de equipamentos de campo e laboratórios tais como: microscópios, balanças, moinhos, etc.
48400000	Capacitação de Negociadores e Profissionais do Agronegócio em Comércio Exterior	Agente capacitado	unidade	Serviço	8.000	O custo médio foi calculado com base na meta física definida para ação.
48420000	Erradicação da Febre Aftosa	Área livre	km²	Serviço e Investimento	7	Envolvem os gastos federais para manutenção dos serviços de vigilância, postos fixos e móveis de controle de trânsito de bovinos, aquisição de veículos e demais equipamentos para manutenção da infra-estrutura de vigilância da febre aftosa.
59140000	Energização Rural	Linha de distribuição instalada	km	Serviço e Investimento	7.981	Tornar viável às famílias de trabalhadores e produtores rurais o acesso a iluminação, aquecimento, refrigeração, lazer, serviços e força eletromotriz para mecanização de todas as etapas do processo produtivo agrossilvopastoril e agroindustrial.
59200000	Zoneamento Agrícola	Zoneamento realizado	unidade	Serviço	34.286	A Ação custeia o zoneamento agrícola de risco climático, Contrato nº 22101/056/2007 entre o MAPA e a empresa Agroconsult Ltda, cujos cronogramas físicos anuais geram as metas físicas do PPA; os custos variam de acordo com o local e a cultura.
85330000	Missões Comerciais Internacionais para o Agronegócio	Missão apoiada	unidade	Serviço	15.000	O custo médio foi calculado com base na meta física definida para ação.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
85380000	Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas	Agente beneficiado	unidade	Serviço	45.000	Capacitar equipes de assistência técnica e extensão rural, bem como, apoiar a organização dos produtores rurais em associações e cooperativas, com foco na produção e processamento de matérias-primas agroenergéticas.
85420000	Estudo das Potencialidades das Matérias-Primas Agroenergéticas	Estudo realizado	unidade	Serviço e Investimento	174.400	Recursos destinados à elaboração de estudos para mapeamento das espécies de oleaginosas para produção de biocombustíveis.
85440000	Desenvolvimento da Potencialidade Agroenergética das Regiões Produtoras de Cacau	Área atendida	ha	Serviço e Investimento	181	Serviços de ATER e de P&D, voltados à capacitação de produtores e trabalhadores rurais e implementação de ações de pesquisa, difusão e transferência de tecnologias voltadas ao desenvolvimento regional através da produção de dendê para produção de energia.
85480000	Promoção do Agronegócio no Exterior	Evento realizado	unidade	Serviço	105.000	O custo médio foi calculado com base na meta física definida para ação.
85540000	Manutenção da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos	Recurso genético caracterizado	unidade	Serviço e Investimento	4.492.278	Manutenção da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos
85600000	Fomento à Inovação no Agronegócio	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	301.667	Estimular a ampliação do capital intelectual protegido no agronegócio, para facilitar o acesso do produtor rural e demais segmentos agropecuários às inovações tecnológicas, que contribuam para a melhoria da competitividade e a sustentabilidade do setor ag
85660000	Incentivo à Modernização do Mercado Hortigranjeiro	Mercado modernizado	unidade	Serviço	25.000	O abastecimento agroalimentar vem atuando fortemente na articulação e indução da modernização do Setor Hortigranjeiro, daí o Prohort é respaldado pela Portaria MAPA n.º 171 de 24/03/2005.
85720000	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	Área controlada	ha	Serviço e Investimento	7	Total de recursos necessários para realização de deslocamentos (combustível, diárias, passagens aéreas e manutenção de veículos) e melhoria das instalações em relação à meta física programada para 2010 (R\$24 milhões/2.500.000 hectares).
85790000	Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar	Informação disponibilizada	unidade	Serviço	39	Informações e conhecimentos acerca de temas relevantes como avaliação de safras, conjunturas, custo de produção, armazenagem, valor bruto da produção, corredores de escoamento ds safras, posição de estoque, indicadores agropecuários, etc.
85910000	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	1.160	Apoiar a organização da base produtiva das cadeias agrícolas por meio de projetos de Produção Integrada, de Boas Práticas Agrícolas e de Desenvolvimento do Suporte à Produção Integrada.
85920000	Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	1.333	Média de diárias, passagens e aquisição de equipamentos necessários a realização de auditorias nos Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV, Certificadoras credenciadas pelo MAPA e produtores de elementos de identificação animal cadastrados pelo MAPA.
85930000	Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	500	Promover a atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais direta ou indiretamente vinculados ao processo produtivo.
85980000	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	1.004	Apoiar a organização da base produtiva das cadeias pecuárias, por meio de projetos de Produção Integrada, de Boas Práticas Pecuárias e de Desenvolvimento Agropecuário do Suporte à Produção Integrada.
86060000	Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-orgânico	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço	110	Aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.
86110000	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário	Produtor atendido	unidade	Serviço e Investimento	1.190	Apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo á promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtos.
86220000	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo	Entidade assistida	unidade	Serviço	136.260	Fortalecer o associativismo rural e o cooperativismo, objetivando a efici-ência do setor produtivo e da prestação de serviços.
86260000	Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia	Acordo implementado	unidade	Serviço	262.900	Recursos destinados à implementação dos acordos internacionais objetivando a promoção dos biocombustíveis brasileiros no exterior.
86540000	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária	Atividade realizada	unidade	Serviço e Investimento	50.000	Os valores adotados para o custo médio representam o resultado de uma memória de cálculo efetiva de cada uma das atividades previstas.
86580000	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	Propriedade atendida	unidade	Serviço e Investimento	50	Envolvem os custos de deslocamento dos servidores para o atendimento a propriedades bem como o combustível e suprimentos diversos para atendimento a focos e emergências sanitárias, veículos e equipamentos para as estruturas de vigilância zoossanitária.
89240000	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento do Agronegócio	Tecnologia transferida	unidade	Serviço e Investimento	68.999	Implementação de projetos de transferência de tecnologia voltados para desenvolver a integração entre a atividade de PD&I e o mercado e viabilizar a adoção pelos atores das cadeias de produção agropecuária, de conhecimentos, tecnologias e processos.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
89260000	Transferência de Tecnologia para a Inserção Social	Tecnologia transferida	unidade	Serviço e Investimento	227.254	Implementação de projetos de transferência de tecnologia visando viabilizar a adoção, pelos atores das cadeias de produção agropecuária de pequeno porte, de conhecimentos, tecnologias e processos disponibilizados pela pesquisa.
89380000	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	Estabelecimento inspecionado	unidade	Serviço e Investimento	4.167	Os valores adotados são devido aos custos das fiscalizações, supervisões, auditorias, treinamentos e aquisição de veículos e equipamentos adotados como base o primeiro semestre de 2009.
89390000	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	Estabelecimento inspecionado	unidade	Serviço e Investimento	500	Esta atividade visa garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
89490000	Fomento à Conservação e Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	169.000	Apoiar e integrar as iniciativas de disponibilização de recursos genéticos para a agricultura e alimentação, visando promover o acesso, o intercâmbio, o uso sustentável e sua conservação.
89830000	Pesquisa, Acesso e Tecnologia para o Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	1.046.313	Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas de identificação de pesquisas e estratégias de sistemas agroalimentares das populações locais; estímulo ao desenvolvimento e produção de variedades nativas adaptadas à realidade das comunidades rurais.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

24000 Ministério da Ciência e Tecnologia

07450000	Estímulo às Empresas de Base Tecnológica mediante Participação no Capital	Contrato de risco registrado	unidade	Investimento	5.558.571	Os valores unitários médios para 2010 foram definidos a partir dos valores médios resultantes dos editais e encomendas dos exercícios anteriores, com os devidos reajustes.
09000000	Concessão de Bolsas de Estímulo à Pesquisa	Bolsa concedida	unidade	Serviço	15.857	Concessão de 14.000 bolsas de estudos de estímulo à pesquisa, ao custo médio anual de R\$ 15.857,00.
09010000	Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C,T&I	Bolsa concedida	unidade	Serviço	23.000	Concessão de 18.997 bolsas de estudos de formação e qualificação de pesquisadores, ao custo médio anual de R\$ 23.000,00.
09020000	Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica	Bolsa concedida	unidade	Serviço	3.125	Concessão de 32.620 bolsas de iniciação a pesquisa científica e tecnológica, ao custo médio anual de R\$ 3.125,00.
09030000	Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e Inovação	Bolsa concedida	unidade	Serviço	7.813	Concessão de 3.200 bolsas de desenvolvimento tecnológico e extensão, ao custo médio anual de R\$ 7.813,00.
10GY0000	Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	Infra-estrutura modernizada	% de execução física	Serviço e Investimento	499.000	Construção, reforma e ampliação dos prédios relacionados com pesquisa e das redes de informática, elétrica e hidráulica, aquisição de novos equipamentos, grupos geradores e sistema de gases.
10H20000	Implantação de Infra-Estrutura para Atender as Demandas das Mudanças Climáticas Globais	Infra-estrutura implantada	% de execução física	Investimento	700.000	A pressão sobre a sociedade, imposta pelas mudanças climáticas globais, implica demanda de desenvolvimento científico e tecnológico para o planejamento de atividades do agronegócio, recursos hídricos e impactos na saúde humana.
10ZG0000	Desenvolvimento do Satélite Lattes	Satélite desenvolvido	% de execução física	Serviço e Investimento	312.500	Concluir a definição da missão, o estudo de viabilidade industrial e a definição de requisitos, além de contratar parte da plataforma de serviços junto à indústria.
10ZH0000	Desenvolvimento do Satélite do Programa Internacional de Medidas de Precipitação - GPM-Br	Satélite desenvolvido	% de execução física	Serviço e Investimento	133.333	Continuar o estudo de missão e viabilidade industrial.
10ZI0000	Desenvolvimento do Satélite de Sensoriamento Remoto com Imageador Radar - MAPSAR	Satélite desenvolvido	% de execução física	Serviço e Investimento	857.000	Completar a definição da missão, especificação dos requisitos do satélite e viabilidade industrial; concluir projeto preliminar do satélite, iniciar contratação industrial da plataforma de serviços; contratar um protótipo de desenvolvimento da carga útil.
10ZJ0000	Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1	Satélite desenvolvido	% de execução física	Serviço e Investimento	1.739.130	Contratar desenv do mód de carga útil e sist de amaz e transmissão dados;manter contrato de desenv do subsist controle de altitude e órbita e de gestão de dados;manter contrato câmera imageadora AWF;e completar eventos indúst da plataforma multi-missão
10ZK0000	Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-3	Satélite desenvolvido	% de execução física	Serviço e Investimento	1.710.000	Continuar o desenvolv dos equip na indústria (computadores do OBDH e AOCs,imageadores MUX e WFI,estrut,antenas e painel solar e subsist de potência),integrar os subsist e satélite,preparar o sist solo p/ o suporte ao lançamento e as operações de serviço.
10ZL0000	Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-4	Satélite desenvolvido	% de execução física	Serviço e Investimento	368.421	Continuar o desenvolvimento dos equipamentos na indústria (computadores do OBDH e AOCs, imageadores MUX e WFI, estrutura, antenas e painel solar e subsistema de potência).
12490000	Implantação de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT	Instituto implantado	unidade	Serviço e Investimento	723.836	Apoio a implantação de 53 institutos de pesquisa. O custo médio estimado é de R\$ 723.836,00.
20950000	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infra-Estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	2.000.000	Os valores unitários médios para 2010 foram definidos a partir dos valores médios resultantes dos editais e encomendas dos exercícios anteriores, com os devidos reajustes.
21130000	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	1.000.000	Os valores unitários médios para 2010 foram definidos a partir dos valores médios resultantes dos editais e encomendas dos exercícios anteriores, com os devidos reajustes.
22910000	Metrologia de Tempo e Frequência, de Gravidade e de Orientação Magnética	Calibração realizada	unidade	Serviço	17.429	Atingir excelência nos estudos e serviços nas áreas de metrologia de tempo e frequência, gravimetria e orientação magnética.
24640000	Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos	Rejeito armazenado	terabecquerel	Serviço e Investimento	1.406	Recolher, tratar e armazenar rejeitos radioativos de baixa e média atividade nos depósitos da CNEN.

	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
24660000	Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos	Instalação controlada	unidade	Serviço e Investimento	1.526	Controlar e fiscalizar as instalações que envolvam radiações ionizantes no país, incluindo os equipamentos e o pessoal envolvido nessas atividades.
24690000	Controle de Radioproteção e Dosimetria	Serviço executado	unidade	Serviço e Investimento	333.333	Serviços que compõem o portfólio de radioproteção e dosimetria, destacadamente os relacionados a certificações, ensaios e monitorações, voltados para o controle de doses de radiação nos trabalhadores, pacientes, meio ambiente e na população em geral.
24780000	Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica	Radioisótopo produzido	mci(milicurie)	Serviço e Investimento	3	Fornecimento de radioisótopos e radiofármacos para diagnóstico e terapia, com finalidade de atender a demanda nacional dos serviços de medicina nuclear, os quais são quantificados pela atividade produzida (mci) de cada um deles.
29610000	Desenvolvimento e Fornecimento de Produtos e Serviços Tecnológicos	Serviço fornecido	unidade	Serviço e Investimento	970	Atender à demanda do setor produtivo por produtos e serviços tecnológicos, com ênfase para os processos de inovação.
2B080000	Realização de Olimpíadas em Ciências	Aluno atendido	unidade	Serviço	1	Promoção de competições ou olimpíadas na área da matemática e em diversos ramos das ciências. Atendimento a 10 milhões de alunos. Custo médio R\$ 1,23.
2B320000	Formação Especializada em Ciência e Tecnologia na Área Nuclear	Profissional formado	unidade	Serviço	44.118	Prover a especialização necessária, em nível de pós-graduação, para o atendimento das demandas do setor nuclear do país, através da implementação de cursos de mestrado, mestrado profissionalizante e doutorado.
41290000	Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	Artigo publicado	unidade	Serviço e Investimento	13.519	Inventariar recursos naturais da Amazônia e elucidar o funcionamento de seus ecossistemas visando o desenvolvimento socioeconômico a partir de uma base ampla e variada de recursos naturais com elevado potencial econômico.
41560000	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	1.506.173	Os valores unitários médios para 2010 foram definidos a partir dos valores médios resultantes dos editais e encomendas dos exercícios anteriores, com os devidos reajustes.
41580000	Fomento à Pesquisa Fundamental	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	35.714	Realização de 1.400 pesquisas. Estima-se que cada pesquisa apoiada custará em média R\$ 35.714,00 por ano.
41630000	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	26.316	Realização de 380 pesquisas. Estima-se que cada pesquisa apoiada custará em média R\$ 26.316 por ano.
41760000	Monitoramento Ambiental da Amazônia por Satélites	Relatório produzido	unidade	Serviço	16.812	Monitorar em base anual o desflorestamento da Amazônia brasileira, através de interpretação de imagens de sensoriamento remoto, indicando a estimativa da extensão e a taxa da degradação, com a criação de uma base de dados georeferenciados.
41840000	Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC	Produto disponibilizado	unidade	Serviço	237.424	Desenvolver pesquisa básica e aplicada em meteorologia e climatologia, disponibilizar previsões do clima e tempo, bem como previsões ambientais correlatas como hidrologias e qualidade do ar.
46650000	Fomento a Núcleos de Excelência - PRONEX	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	115.385	Realização de 260 pesquisas. Estima-se que cada pesquisa apoiada custará em média R\$ 115.385,00 por ano.
64320000	Promoção do Desenvolvimento da Indústria de Projeto e Fabricação de Componentes Semicondutores	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	585.098	Apoio a 24 projetos de promoção do desenvolvimento da indústria de projetos e fabricação de componentes semicondutores, sendo 20 no CEITEC e 4 na Administração direta do MCT.
64920000	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	512.239	Apoio a 10 projetos de inclusão digital. Cada projeto apoiado tem um custo estimado de R\$ 512.239,00/ano.
68330000	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes	Pesquisa realizada	unidade	Serviço e Investimento	29.767	Realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento visando promover o avanço tecnológico e econômico dos setores de energia, saúde, indústria, agricultura e meio ambiente por meio da tecnologia nuclear e das aplicações das radiações ionizantes.
84700000	Fomento a Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	877.244	Apoio a 5 projetos. Cada projeto apoiado tem um custo estimado de R\$ 877.244,00/ano.
86550000	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Nanotecnologia	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	125.000	Fomentar projetos de pesquisa e desenvolvimento em nanotecnologia.
89600000	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	87.086	Apoio a 97 projetos de Implantação e Modernização de CVTs. Cada projeto apoiado tem um custo estimado de R\$ 87.086,00/ano.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
25000 Ministério da Fazenda						
10680000	Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários	Obra realizada	% de execução física	Investimento	2.500.000	Necessidade de reforma e ampliação das instalações.
10F00000	Sistema do Programa Nacional de Educação Fiscal - SISPNEF	Avaliação realizada	% de execução física	Serviço	81.000	Propiciar acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade e valorização da diversidade.
22030000	Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	301	Estimativa de 4.100 fiscalizações realizadas por ano.
22040000	Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários	Informação disponibilizada	Gbyte	Serviço	6.536	A estimativa de informação disponibilizada é de 540 gbyte por ano.
22050000	Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)	Investidor atendido	unidade	Serviço	13	Estimativa de 110.000 investidores orientados por ano.
22100000	Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	536.047	Manutenção de 30 sistemas informatizados por ano.
22140000	Supervisão e Fiscalização dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	Ação fiscal realizada	unidade	Serviço	650.000	Considerando que a Sede de muitas empresas supervisionadas está localizada em outras Unidades da Federação, estão previstas nesta ação custos com passagens e diárias para fiscalização "in loco". Haverá também reuniões periódicas em Brasília e São Paulo.
22150000	Regulamentação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	Norma divulgada	unidade	Serviço	550.000	Previstas viagens ao exterior para intercâmbio de informações, participação em organismos e negociações internacionais (ASSEL, ASSAL, MERCOSUL, OMC, ALCA, NAIC, GAFI, IEF, entre outros). Incluídos serviços de tradução de documentos, etc.
22160000	Sistema Informatizado da Superintendência de Seguros Privados	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	7.638.977	Nesta ação, além do montante destinado à manutenção e desenvolvimento de importantes sistemas existentes, estão previstos R\$ 6.338.977,00 para contratos com o SERPRO, que incluem a continuidade do acesso à Rede SERPRO.
22440000	Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União	Crédito arrecadado	R\$ milhão	Serviço	15.549.160	Despesas com contrato de crédito rural, diárias, passagens e estagiários para atender as unidades central e descentralizadas.
22450000	Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	Processo analisado	unidade	Serviço	3.749.160	Atender despesas com diárias, passagens e estagiários para as unidades central e descentralizadas.
22490000	Sistema Informatizado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	Sistema mantido	unidade	Serviço	91.406.374	Manutenção e produção dos sistemas informatizados da PGFN.
22500000	Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins	Candidato selecionado	unidade	Serviço	23.172.500	Selecionar e formar servidores públicos objetivando a qualificação de pessoal do serviço público.
2D310000	Manutenção de Novas Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional	Seccional mantida	unidade	Serviço e Investimento	4.704.215	Atender despesas das novas seccionais a serem instaladas no exercício de 2010, com despesas de custeio, contrato locação de imóveis, serviço de rede local e serviços terceirizados e despesas de investimento: mobiliário e equipamentos de rede local.
45620000	Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos	Processo instruído	unidade	Investimento	800.000	
62670000	Produção de Material para Disseminação da Educação Fiscal	Material distribuído	unidade	Serviço	210.000	Criar e produzir materiais didático-pedagógicos de apoio para proporcionar à população acesso aos conhecimentos inerentes à Educação Fiscal com a proposta de trabalho sistematizada.
62680000	Formação de Disseminadores da Educação Fiscal	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	244.500	Formar disseminadores por meio de ensino à distância e cursos presenciais para a implantação da Educação Fiscal na sociedade por meio dos seus grupos organizados.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

26000 Ministério da Educação

05150000	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	Escola apoiada	unidade	Serviço e Investimento	8.425	1061.0515 - Média de repasse por escola da educação básica de estados, DF e municípios para financiar ações de manutenção e pequenos investimentos, considerando que o PDDE repassa valores diferenciados por escola, de acordo com a quantidade de alunos.
09690000	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Sistema de transporte escolar apoiado	unidade	Serviço	84.064	1061.0969 - Média de repasse por sistema de transporte apoiado para atender o alunado das redes públicas declarado no Censo Escolar residente em área rural, mas o programa adota valores diferenciados baseado na quantidade de alunos e outras variáveis.
09CW0000	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica	Escola apoiada	unidade	Serviço e Investimento	439.025	1448.09CW - Investimento médio por escola, em que pese o fato da existência de diferentes padrões atendidos pelo programa, com valores que variam de R\$ 110 mil a 1,2 milhão.
0E530000	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	Veículo adquirido	unidade	Investimento	168.634	1448.0E53 - Valor médio por veículo adquirido, em que pese o fato da existência de diferentes veículos financiados pelo programa, com valores distintos e definidos por registro de preços em pregão eletrônico.
10FR0000	Expansão do Ensino Superior - Campus de Chapadão do Sul	Vaga disponibilizada	unidade	Serviço	1.413	Recursos da Expansão Etapa I
10FS0000	Expansão do Ensino Superior - Campus de Nova Andradina	Vaga disponibilizada	unidade	Serviço	530	Recursos da Expansão Etapa I.
10H00000	Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabira	Vaga disponibilizada	unidade	Serviço e Investimento	16.089	O custo médio é obtido pela divisão do total de Serviços e Investimentos destinados a esta Ação, no valor de R\$ 7.239.863, pelo número de 450 vagas a serem disponibilizadas em 2010.
119N0000	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)	Vaga disponibilizada	unidade	Investimento	6.173	Atendimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei 9.394/96 (LDB); na Lei 10.172/01 (PNE); e no Decreto N° 6.096/07.
119T0000	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	Vaga disponibilizada	unidade	Investimento	2.590	Investimentos do Plano de Reestruturação e Expansão REUNI-UNIRIO
11C10000	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Sergipe (UFS)	Vaga disponibilizada	unidade	Investimento	1.212.646	Garantir a construção de 17 obras, no exercício de 2010
11DH0000	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)	Vaga disponibilizada	unidade	Investimento	7.423	Recursos do REUNI.
11DK0000	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)	Vaga disponibilizada	unidade	Investimento	1.925.138	Proposta orçamentária 2010. Para o benefício de aproximadamente 1335 alunos dos Cursos de Graduação da UFCSPA.
11E00000	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	Vaga disponibilizada	unidade	Investimento	5.299	Conforme Proposta Orçamentária para 2010.
11H40000	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Pará (UFPA)	Vaga disponibilizada	unidade	Investimento	7.098	Considerou-se como base de cálculo o valor total da ação dividido pelo total projetado de vagas disponibilizadas.
11J00000	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	Vaga disponibilizada	unidade	Investimento	2.465	O custo unitário médio informado foi obtido através da divisão do valor alocado na ação pela meta/produto.
11M60000	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Tocantins (UFT)	Vaga disponibilizada	unidade	Serviço e Investimento	1.540	8.700.000 dividido por 5647 vagas
11N00000	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	Vaga disponibilizada	unidade	Investimento	2.770.869	No PLOA/2010 o valor de R\$ 2.770.869,00 será destinado para a construção de 4 edificações, uma em cada campi e aquisição de equipamentos, para um acréscimo de mais 330 alunos - relação do valor investido por vaga disponibilizada em R\$ 8.396,57.
11OT0000	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Vaga disponibilizada	unidade	Investimento	4.062	O custo médio é obtido pela divisão do total de Investimentos destinados a esta Ação, no valor de R\$ 4.589.690, pelo número de 1.130 vagas a serem disponibilizadas em 2010.
1H810000	Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabaiana	Vaga disponibilizada	unidade	Serviço	978	Garantir a manutenção dos cursos de graduação no município de Itabaiana

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
29920000	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	Serviço e Investimento	3.677	Valor total da ação dividido pelo quantitativo físico, gerando o custo estimado para manutenção da Unidade.
40000000	Estudos e Pesquisas Educacionais	Informação disponibilizada	unidade	Serviço e Investimento	485.166	A meta física é de 30 informações disponibilizadas. O valor proposto para a ação é de R\$ 14.555.000,00.
40140000	Censo Escolar da Educação Básica	Censo realizado	unidade	Serviço e Investimento	15.974.680	A meta física é de 1 censo realizado. O valor proposto para a ação é de R\$ 15.274.680,00.
40170000	Exames Nacionais de Habilidades e Competências	Pessoa avaliada	unidade	Serviço	54	A meta física é de 4.355.000 pessoas avaliadas no total, sendo 45.000 do AVALIE, 305.000 do ENCCEJA, 4.000.000 do ENEM, 3.000 do PROLIBRAS, 2.000 do CELPE-BRAS. O valor proposto para a ação é de R\$ 300.840.952,00.
40220000	Avaliação da Educação Básica	Avaliação realizada	unidade	Serviço	11.160.163	A meta física é de 5 avaliações no total, sendo 1 da ANEB, 1 da PROVA BRASIL, 2 da PROVINHA BRASIL e 1 da ADMISSÃO DE DOCENTES. O valor proposto para a ação é de R\$ 55.800.817,00.
40450000	Distribuição de Acervos Bibliográficos para a Educação Básica	Exemplar distribuído	unidade	Serviço	9	1061.4045 - O valor unitário do livro é obtido pela média aritmética, em que pese o fato de o custo médio considerar o preço de mercado, os insumos, a distribuição entre outros.
40460000	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental	Exemplar distribuído	unidade	Serviço	7	1448.8746 - Valor médio por escola equipada, considerando especificações padronizadas por escola.
62910000	Avaliações Internacionais de Alunos	Avaliação realizada	unidade	Serviço	1.491.000	A meta física é de 1 avaliação realizada. O valor proposto para a ação é de R\$ 1.491.000,00.
63100000	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial	Escola atendida	unidade	Investimento	5.000	A ação contempla a aquisição de equipamentos e recursos de acessibilidade que compõem as Salas de Recursos Multifuncionais.
63220000	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio	Exemplar distribuído	unidade	Serviço	13	1061.6322 - O valor unitário do livro é obtido pela média aritmética, em que pese o fato de o custo médio considerar a quantidade de cadernos tipográficos por exemplar, despesas de distribuição e demais atividades, como mixagem, controle de qualidade.
63280000	Universidade Aberta e a Distância	Vaga disponibilizada	unidade	Serviço	57	Atendimento a 4000 alunos de graduação e pós-graduação.
63330000	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica	Profissional beneficiado	unidade	Serviço	533	Promover apoio a capacitação e formação inicial e continuada.
65030000	Censo da Educação Superior	Censo realizado	unidade	Serviço	5.272.000	A meta física é de 1 censo realizado. O valor proposto para a ação é de R\$ 5.272.000,00.
82570000	Avaliação da Educação Superior	Avaliação realizada	unidade	Serviço	11.327	A meta física é de 6.454 avaliações no total, sendo 4.293 do ENADE e 2.161 das Avaliações de Instituições de Educação Superior. O valor proposto para a ação é de R\$ 73.104.071,00.
83710000	Educação Especial como Fator de Inclusão Escolar	Escola atendida	unidade	Investimento	870	A ação contempla a aquisição de material didático/pedagógico que compõem as Salas de Recursos Multifuncionais.
84290000	Formação Inicial e Continuada a Distância	Aluno matriculado	unidade	Serviço	766	Promover a educação a distância.
86130000	Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial	Profissional formado	unidade	Serviço	600	Na formação são ofertados cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização em atendimento educacional especializado, na modalidade a distância e apoiados os cursos presenciais realizados pelos estados e municípios-polos.
86160000	Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência à Educação Profissional	Instituição apoiada	unidade	Serviço	120.000	Na ação são contempladas ações de instituições de ensino superior federal e estadual para promoção do acesso e permanência na educação superior, por meio do Programa Incluir.
87440000	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	Aluno atendido	unidade	Serviço	48	1061.8744 - Média de repasse por aluno da educação básica para atender a 200 dias letivos com alimentação escolar, em que pese o fato de que o programa adota valores per capita diferenciados por nível/modalidade de ensino.
87460000	Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil	Escola equipada	unidade	Investimento	100.000	1448.8746 - Valor médio por escola equipada, considerando especificações padronizadas por escola.
88230000	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para a Educação de Jovens e Adultos	Material distribuído	unidade	Serviço	7	1060.8823 - O valor unitário do livro é obtido pela média aritmética, em que pese o fato de o custo médio considerar a quantidade de cadernos tipográficos por exemplar, despesas de distribuição e demais atividades, como mixagem, controle de qualidade.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

20260000	Exame de Pedidos de Registro de Marca	Marca decidida	unidade	Serviço	15	Decreto nº 5.147/2004. R\$ 1.850.000,00 (:) 123.829 marcas decididas (=) R\$ 14,94.
20270000	Exame de Pedidos de Patente	Pedido de patente decidido	unidade	Serviço	101	Decreto nº 5.147/2004. R\$ 1.450.000,00 (:) 14.380 pedidos de patente decididos (=) R\$ 100,83.
20310000	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins	Ato registrado	unidade	Serviço	3	Leis nº 8.934/99 e nº 10.406/2002. R\$ 6.528.001,00 (:) 2.100.000 atos registrados (=) R\$ 3,11.
20320000	Sistema Informatizado de Análise de Dados sobre Comércio Exterior - ALICE	Sistema mantido	unidade	Serviço	4.800.000	Decreto nº 6.209/2007. R\$ 4.800.000,00 (:) 1 sistema mantido (=) R\$ 4.800.000,00.
20340000	Controle Metrológico	Produto verificado	unidade	Serviço	12	Leis nº 5.966/73 e 9.933/99. R\$ 242.673.281,00 (:) 21.000.000 produtos verificados (=) R\$ 11,56.
20350000	Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais	Projeto acompanhado	unidade	Serviço	16.742	DL nº 288/67 e Lei nº 9.989/2000. R\$ 40.014.299,00 (:) 2.390 projetos acompanhados (=) R\$ 16.742,38.
27340000	Exame de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	Pedido decidido	unidade	Serviço	38	Decreto nº 5.147/2004. R\$ 188.000,00 (:) 5.000 pedidos decididos (=) R\$ 37,60.
27620000	Promoção de Encontros de Comércio Exterior - ENCOMEX	Evento realizado	unidade	Serviço	163.000	Decreto nº 6.209/2007. R\$ 815.000,00 (:) 5 eventos realizados (=) R\$ 163.000,00.
27640000	Edição e Distribuição de Material Técnico para Orientação ao Exportador	Exemplar distribuído	unidade	Serviço	5	Decreto nº 6.209/2007. R\$ 470.000,00 (:) 54.000 exemplares distribuídos (=) R\$ 5,00.
27660000	Capacitação de Profissionais de Comércio Exterior	Profissional capacitado	unidade	Serviço	160	Decreto nº 6.209/2007. R\$ 150.000,00 (:) 940 profissionais capacitados (=) R\$ 159,57.
89310000	Apoio à Implantação de Telecentros de Informação e Negócios	Telecentro apoiado	unidade	Serviço	46.667	Leis Complementares nº 123/2006 e nº 128/2008. R\$ 1.400.000,00 (:) 30 telecentros apoiados (=) R\$ 46.666,67.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

30000 Ministério da Justiça

10D30000	Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal	Sistema implantado	% de implantação	Serviço e Investimento	1.250.000	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA. TREINAMENTO DE PESSOAL PARA MANTER OS SERVIDORES ATUALIZADOS COM AS TECNOLOGIAS E EQUIPAMENTOS DE INTELIGÊNCIA, INCLUSIVE NO QUE TANGE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS.
10M10000	Construção da Quinta Penitenciária Federal	Obra concluída	% de execução física	Investimento	200.000	O PROJETO ENCONTRA-SE EM FASE DE ADAPTAÇÕES PARA CONFECCÃO DE NOVO PROJETO EXECUTIVO.
116S0000	Adequação Física de Penitenciárias Federais	Penitenciária adequada	unidade	Investimento	1.000.000	AS DEPSESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES, VISANDO Á ADEQUAÇÃO FÍSICA DAS PENITENCIÁRIAS FEDERAIS, E O DETALHAMENTO DOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS COM A DEFINIÇÃO DO PROJETO COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 2.000.000.
17830000	Instalação de Serviços da Defensoria Pública da União	Serviço instalado	unidade	Investimento	2.500	OS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS A SEREM REALIZADOS NA INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA P.DA UNIÃO. MICROCOMPUTADORES - 600 X 2.500 = 1.500.000.
1A180000	Construção da Escola Penitenciária Nacional	Escola construída	% de execução física	Investimento	100.000	VALORES CORREPONDENTES ÀS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES, VISANDO Á CONSTRUÇÃO DE 2 MÓDULOS PARA A PENITENCIÁRIA DE BRASÍLIA.
20000000	Administração da Unidade	-	-	Serviço e Investimento	21.554.501	SERVIÇOS QUE GARANTEM O FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO: COMO MICROS, MANUTENÇÃO PREDIAL,VIGILÂNCIA,SERVIÇOS DE TI,FORTESUL, ENERGIA ELÉTRICA,LIMPEZA,COPEIRAGEM. AQUISIÇÃO COM TELEVISORES,AR CONDICIONADOS,NOBREAKS,REFRIGERADORES,CALCULADORAS, MONITORES, ETC
200C0000	Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária	Veículo adquirido	unidade	Investimento	76.086	RENOVAÇÃO DE PARTE DA FROTA, ADQUIRINDO 43 VIATURAS SEDANS, CAMINHONETES, CAMIONETES, AO CUSTO MÉDIO DE R\$ 76.086 X 46 = 3.500.000.
22720000	Gestão e Administração do Programa	-	-	Serviço	1.751.667	SERVIÇOS A SEREM REALIZADS NA GESTÃO E ADM.DO PROGRAMA, SEGUE ABIAXO RELACIONADAS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, REFRIGERADORE, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA,LIMPEZA,CONSERVAÇÃO,ENERGIA ELÉTRICA,CORREIO,LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,TELEFONIA,COPEIRAGEM, ALUGUEL DE IMÓVEL, ETC,
23140000	Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	106	COM A EXPECTATIVA DE 117.000 PESSOAS BENEFICIADAS COM O PLANO NACIONAL DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO, JÁ IMPLANTADO EM 18 UNIDADES. ALÉM DISSO ESTIMA-SE ATENDER 6.000 PESSOAS POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NAS ÁREAS DE ASSITÊNCIA SOCIAL, ETC.
23160000	Serviço Penitenciário Federal	Preso mantido	unidade	Serviço	28.846	OS GASTOS COMPREENDEM AS DESPESAS COM MATERIAL DE APOIO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AERONAVES,VEÍCULOS, MÁQUINAS,ARMAMNETOS,DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO,VESTUÁRIOS,EDUCAÇÃO, SAÚDE, ÁGUA,ESGOTO,TRANSPORTE, ENERGIA ELÉTRICA, ETC.
23200000	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	Profissional capacitado	unidade	Serviço	495.833	DESPESASA COM SERVIÇOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA REDE NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA - RENAESP. VALOR MÉDIO MENSAL R\$ 495.833, VALOR ANUAL DA DESPESA R\$ 5.950.000.
25260000	Capacitação em Serviços Penais	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	3.708	REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE 3.000 SERVIDORES PENITENCIÁRIOS COM UMA CARGA HORÁRIA MÉDIA DE 40. HORAS.
25860000	Sistema de Emissão de Passaporte e de Controle do Tráfego Internacional	Passaporte emitido	unidade	Serviço	31	AQUISIÇÃO COM MATERIAL DE EXPEDIENTE,DE SOFTWARES SOB ENCOMENDA R\$ 25.000.000.OS CUSTOS SÃO ELABORADOS COM A CASA DA MOEDA E SERPRO, NA FABRICAÇÃO DE PASSAPORTES, NO VALOR DE R\$ 50.000.000 PARA ATENDIMENTO DE 1.638.510.
27120000	Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal	Aluno formado	unidade	Serviço	13.300	FORMAÇÃO DE POLICIAIS FEDERAIS, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO. AS DESPESAS COM BOLSAS, MATERIAL DE CONSUMO,PAGAMENTO DE HORA AULA, MATERIAL GRAFICO E OUTRAS DESPESAS.CUSTO TOTAL R\$ 8.000.000 PARA 600 ALUNOS FORMADOS EM 2010.
27230000	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	Procedimento realizado	unidade	Serviço	3.570.833	O CUSTO MÉDIO ACIMA INFORMADO ESTÁ BASEADO NAS SEGUINTES DESPESAS: COMBUSTIVEL MÉDIA MENSAL R\$ 2.000.000 - MANUTENÇÃO DA FROTA COM PNEUS, PEÇAS, SERV - MÉDIA MENSAL R\$ 1.000.000 - MANUT. DAS AERONAVES COM PEÇAS,SERV. COM UM CUSTO MÉDIO DE R\$ 570.8 833.
27250000	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	Atendimento realizado	unidade	Serviço	880.994	SEGUE ABAIXO OS PRICIPAIS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA AÇÃO 2725: 200 VAGAS DE NÍVEL MÉDIO X 203 = R\$ 40.600X12=487.200. 1.109 VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR X520 = R\$ 621.920X12=R\$ 7.463.040. 1.396 VAGAS X 132 AUX.ALIMENTAÇÃO = R\$ 184..272X12=R\$2.211.164.

	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
27300000	Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas	Serviço apoiado	unidade	Serviço	160.000	A EXPANSÃO DA APLICAÇÃO DE PENAS E/OU MEDIDAS ALTERNATIVAS REQUER A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM FUNCIONAMENTO. O NÚMERO DE CUMPRIDORES DESSA MODALIDADE DE SANÇÃO SE APROXIMOU DE 600 MIL PESSOAS.
28060000	Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos	Instrução realizada	unidade	Serviço e Investimento	2.033	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE PACOTE DE SOFTWARE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/LABORATÓRIO FORENSE, SCANNERS, DUPLICADORES DE MÍDIA, AQUISIÇÃO DE HD's, GRAVADORES BLUE-RAY E DE CD/DVD.
2B000000	Força Nacional de Segurança Pública	Servidor apostreado	unidade	Investimento	375.787	AQUISIÇÃO DE VIATURAS (120) R\$ 10.175.000, COLETES (100) R\$ 1.577.266, MOBILIÁRIOS DIVERSOS R\$ 2.197.460, EMPELHADEIRA ELETRICA (1) R\$ 92.100.
2C560000	Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede INFOSEG	Rede mantida	unidade	Serviço	400.000	DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVIÇOS DA EMBRATEL PARA MANUTENÇÃO DA REDE INFOSEG DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR MENSAL DE R\$ 400.000 O QUE DÁ UM VALOR ANUAL DE R\$ 4.800.000.
39080000	Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional	Estabelecimento integrado	unidade	Serviço e Investimento	12.900	O VALOR DESTINA-SE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LEITORES BIOMÉTRICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA O INFOPEN.CONTRATAÇÃO DE SERV.DE PESSOA JURIDICA, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SERM INSTALADOS.
86980000	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação	Sistema mantenido	% de manutenção	Serviço	12.499.990	O CUSTO MÉDIO ACIMA ESTÁ BASEADO NAS SEGUINTES DESPESAS: TELEFONIA MÉDIA MENSAL R\$ 5.000.000 X 12 = R\$ 416.666 COMUNICAÇÃO DE DADOS (FRAME RELAY, MPLS) R\$ 10.000.000 X 12 = 833.333.
89130000	Apoio à Implantação e Reaparelhamento de Ouvidorias	Ouvidoria apoiada	unidade	Serviço e Investimento	100.000	PRETENDE-SE APOIAR 5 OUVIDORIAS ESTADUAIS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM IMPLANTADAS.
89140000	Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais	Vaga contratada	unidade	Serviço e Investimento	22.678	OS VALORES SOLICITADOS CORRESPONDEM ÀS DEPASAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS.
89150000	Apoio à Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais	Unidade reformada	unidade	Investimento	120.000	OS VALORES CORRESPONDEM ÀS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES, VISANDO À REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS.
89160000	Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais	Unidade aparelhada	unidade	Serviço e Investimento	190.000	ESTIMA-SE BENEFICIAR 5 ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO: R\$ 8.000.000 ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E R\$ 19.700.000 PAAR EQUIPAR AS UNIDADES FEDERATIVAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.
89460000	Preservação do Acervo e Divulgação da Comissão de Anistia	Material divulgado	unidade	Investimento	270.655	TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL NECESSÁRIOS ÀS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO MEMORIAL DA ANISTIA POLÍTICA DO BRASIL.

32000 Ministério de Minas e Energia

13790000	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional	Unidade consumidora atendida	unidade	Serviço e Investimento	3.800	De capital: pagar (suspensão por recomendação do M.Pub.) 50% de 1040 sistemas de bombeamento com energia solar fotovoltaica, fornecidos com divergência ao contrato. De custeio: transporte, montagem e aquisição de material para instalar 714 novos sistemas.
23750000	Fiscalização da Atividade Minerária	Fiscalização reralizada	unidade	Serviço	420	71%: passagens e diárias para fiscalização da atividade minerária, legal e ilegal; 16%: material de consumo para suporte às fiscalizações; 13%: convênios celebrados com órgãos públicos e pagamento de terceirizados que apoiam as fiscalizações.
48800000	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	14.787	Os custos da fiscalização são compostos de diversas despesas que concorrem para sua realização, podendo ser agregadas nos seguintes itens: (1) Contratação de serviços de inspeção técnica in-loco, sendo previstas 925 inspeções ao custo unitário médio de R\$
48970000	Planejamento do Setor Energético	Documento publicado	unidade	Serviço	2.471.428	Os valores foram calculados de forma a atender diversas demanas para realização de estudos de viabilidade de aproveitamentos hidrelétricos, estudos de inventário, aval. ambiental integrada.
69070000	Planejamento do Setor Elétrico	Documento produzido	unidade	Serviço e Investimento	225.287	Os valores foram calculados de forma a atender diversas demanas para realização de produtos desenvolvidos pela empresa, Bal. Energ. Nacioanal, Plano Decenal de Energia, Plano Nacional de Energia entre outros.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

34000 *Ministério Público da União*

37520000	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	Procuradoria Implantada	Unidade	Serviço e Investimento	900.000	Permitir a instalação de Procuradorias da República nos Municípios, acompanhando as ações de interiorização da Justiça Federal. Compreende serviços de adaptação e reformas das unidades instaladas, aquisição de sede própria, custeio básico mensal e aquisiç
64710000	Ações para Erradicação do Trabalho Escravo	Ação Desenvolvida	Unidade	Serviço e Investimento	7.627	Os recursos alocados respaldarão o incremento de ações para erradicação do trabalho escravo, por parte do MPT e MPF.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
36000 Ministério da Saúde						
20AE0000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	População Coberta	unidade	Serviço	6	Portaria nº 3237/GM de 24/12/200
20AH0000	Apoio à Estruturação dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	Serviço apoiado	unidade	Serviço e Investimento	397.658	Esta ação exige um esforço grande de qualificação profissional e de estruturas dentro do processo de descentralização que vem sendo apoiado por recursos financeiros para os entes federados, destinados ao financiamento da Assistência Farmacêutica
43680000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos	Medicamento distribuído	unidade	Serviço	1	Os medicamentos financiados por esta ação são aqueles que compõem os Programas de Saúde Estratégicos, coordenados nacionalmente pelo MS.
43700000	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	Paciente atendido	unidade	Serviço	5.162	Em cumprimento à Lei nº 9.313, de 13/11/1996, publicada no DOU de 14/11/1996, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores de HIV e doentes de AIDS.
47050000	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	Atendimento realizado	unidade	Serviço	3.606	Este Componente é regulamentado pela Portaria GM 2.577 de outubro de 2006 .
61460000	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	Pesquisa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	950.621	Ministério da Saúde vem sendo o agente articulador basilar das principais agencias de fomento à pesquisa do País, em torno da priorização de temas em saúde afinados com as reais necessidades da população brasileira.
76600000	Implantação de Farmácias Populares	Farmácia implantada	unidade	Serviço e Investimento	64.740	Programa prioritário do governo federal e está inserido na medida 2.5 do Mais Saúde - Ampliar a rede própria do programa farmácia popular do Brasil
84150000	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares	Farmácia mantida	unidade	Serviço	46.666.666	Ao ritmo de crescimento que o Programa vem apresentando, a projeção indica que o número de empresas cadastradas alcançará 12.000 e os atendimentos deverão superar 1.825.000 pessoas/mês em 2010.
85770000	Piso de Atenção Básica Fixo	Município beneficiado	unidade	Serviço	657.261	Garantir à população serviços básicos de atenção à saúde de modo a garantir a integralidade no atendimento e capazes de produzir impacto favorável nos indicadores de saúde e de qualidade de vida da população.
85850000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	Procedimento realizado	unidade	Serviço	19	Série histórica do repasse de recursos às unidades federadas para cobertura da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC). Implementação de políticas estratégicas (CEO-SAMU-TRS- Expansão da Rede Hospitalar-Saúde Mental-Saúde do Trabalhador e outras)
86120000	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS	Profissional beneficiado	unidade	Serviço e Investimento	766	Os Trabalhadores de nível técnico do SUS, totalizam aproximadamente 60% dos trabalhadores de saúde sendo necessários investimentos do SUS para formar e qualificar trabalhadores técnicos necessários para o Sistema.
86280000	Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS	Curso apoiado	unidade	Serviço e Investimento	1.154.626	Necessidade de capacitar quanti e qualitativamente as equipes de saúde da família para melhorar a qualidade da atenção básica, bem como promover a capacitação em áreas estratégicas para o SUS.
86290000	Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS	Profissional beneficiado	unidade	Serviço	1.819	Necessidade de construir e consolidar uma Política de Educação Permanente que articule os gestores e as instituições de ensino e pesquisa para o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde e a melhoria constante da atenção à saúde e do SUS.
86300000	Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS	Profissional beneficiado	unidade	Serviço	1.286	Necessidade de fortalecer e ampliar o alcance dos processos formativos no campo da gestão e gerencia do SUS, que emprega profissionais de saúde que não têm tido acesso regular a formação para este fim.
86310000	Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS	Projeto implementado	unidade	Serviço	61.466	Necessidade de criar e/ou fortalecer espaço institucional para debater e pactuar conflitos das relações de trabalho, construindo relações democráticas e co-responsáveis, negociando alternativas e soluções para o cotidiano do trabalho na saúde.
86360000	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	3.133.617	Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), Programa Mais Saúde, Política Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS) e Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP).

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
38000 Ministério do Trabalho e Emprego						
25500000	Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra	Trabalhador colocado	unidade	Serviço e Investimento	94	Esta ação visa aumentar a inserção de trabalhadores no mercado de trabalho, por meio do processo de intermediação de mão-de-obra, bem como diminuir o tempo do desemprego friccional e melhorar a eficiência do mercado de trabalho.
25530000	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Carteira de trabalho emitida	unidade	Serviço e Investimento	4	Esta ação objetiva identificar a população para registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Além de viabilizar, por meio desse instrumento, a inserção do trabalhador no mercado de trabalho.
26280000	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS	Trabalhador registrado	unidade	Serviço	31	Esta ação visa verificar o cumprimento da legislação trabalhista vigente.
26290000	Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	30.667	Esta ação tem como escopo a erradicação do trabalho escravo, por meio de atividades de grupos especiais de fiscalização móvel nacional e regional, assegurando a preservação dos direitos humanos, de acordo com os princípios constitucionais.
26330000	Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego	Trabalhador habilitado	unidade	Serviço e Investimento	11	Esta ação tem como objetivo manter os diversos recursos (serviços, parcerias, processamento de dados, armazenamento e troca de informações) necessários à habilitação do trabalhador ao seguro-desemprego e da bolsa de qualificação profissional.
26880000	Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil	Criança e adolescente com situação regularizada	unidade	Serviço	159	Esta ação visa combater e prevenir toda e qualquer forma de trabalho infantil quando há vínculo de emprego. Além de conscientizar empregadores, crianças e adolescentes, assim como suas famílias do malefício do trabalho precoce.
26900000	Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Inspeção realizada	unidade	Serviço	23	Esta ação objetiva promover a saúde e proteger a vida nos ambientes de trabalho, por meio de intervenções nos fatores de risco, determinantes dos agravos à saúde dos trabalhadores.
2B120000	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	Instituição apoiada	unidade	Serviço	14	Esta ação almeja promover o intercâmbio de metodologias creditícias, bem como aprimorar a gestão das carteiras de crédito.
47250000	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs)	Trabalhador qualificado	unidade	Serviço	874	Esta ação visa qualificar social e profissionalmente os trabalhadores beneficiários do Programa Bolsa-Família, a fim de melhorar sua condição de inserção no mercado de trabalho.
47280000	Qualificação Social e Profissional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária em base territorial (PLANTEQS)	Trabalhador qualificado	unidade	Serviço	874	Esta ação visa firmar convênio com entidades sem fins lucrativos, com Estados, Distrito Federal e Municípios com mais de 200 mil habitantes, a fim de qualificar trabalhadores cadastrados no Sistema Público de Emprego.
47290000	Inserção de Aprendiz no Mercado de Trabalho	Aprendiz inserido	unidade	Serviço	5	Esta ação tem como escopo possibilitar a inserção de adolescentes no mercado de trabalho na condição de aprendiz.
47330000	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas e outras Populações em Situação de Alta Vulnerabilidade	Trabalhador qualificado	unidade	Serviço	874	Esta ação tem como finalidade desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional com trabalhadores com dificuldade de serem inseridos no mundo do trabalho e/ou que estejam em situação de alta vulnerabilidade.
47370000	Fomento e Assistência Técnica a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária	Empreendimento apoiado	unidade	Serviço	25.424	Esta ação visa promover a assistência técnica gerencial aos Empreendimentos Econômicos Solidários, bem como apoiar a constituição e fortalecimento de Redes de Cooperação.
64610000	Assistência Emergencial a Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo	Trabalhador assistido	unidade	Serviço	840	Esta ação visa permitir a permanência do trabalhador na localidade onde foi encontrado na condição de escravo, enquanto são resolvidas as questões trabalhistas, possibilitando o recebimento dos seus direitos, e assegurando o retorno à cidade de origem.

	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
39000	Ministério dos Transportes					
XXXX9918	Adequação de Acesso Rodoviário	Trecho Adequado	km	Investimento	1.267.000	Limite Inferior: R\$1.164.184,10-Solução 3a Faixa c/ revesti. CBUQ 10 cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no acost. CBUQ 3 cm. Limite Superior: R\$1.368.964,67 Solução 3a Faixa c/ revesti. CBUQ 10 cm, recap. da Pista Existente-CBUQ 8cm e aço
XXXX9919	Adequação de Anel Rodoviário	Trecho Adequado	km	Investimento	1.267.000	Limite Inferior: R\$ 1.164.184,10 Solução 3a Faixa c/ revest. CBUQ10 cm.Recapeamento Pista ExistenteCBUQ 4cm e no acost. CBUQ 3cm. Limite Superior:R\$ 1.368.964,67 3a Faixa c/ revest. CBUQ 10 cm recapeamento Pista ExistenteCBUQ 8cm e no acost. CBUQ 4cm.
XXXX9920	Adequação de Contorno Rodoviário	Trecho Adequado	km	Investimento	1.267.000	Limite Inferior: R\$ 1.164.184,10 Solução 3a Faixa c/ revest. CBUQ10 cm.Recapeamento Pista ExistenteCBUQ 4cm e no acost. CBUQ 3cm. Limite Superior:R\$ 1.368.964,67 3a Faixa c/ revest. CBUQ 10 cm recapeamento Pista ExistenteCBUQ 8cm e no acost. CBUQ 4cm.
XXXX9921	Adequação de Ramal Ferroviário	Trecho Adequado	km	Investimento	6.000.000	Contempla o serviço de infra-estrutura, super estrutura ferroviária, terraplanagem, supervisão e obras complementares.
XXXX9922	Adequação de Trechos Rodoviários	Trecho Adequado	km	Investimento	1.267.000	Limite Inferior: R\$ 1.164.184,10 Solução 3a Faixa c/ revest. CBUQ10 cm.Recapeamento Pista ExistenteCBUQ 4cm e no acost. CBUQ 3cm. Limite Superior:R\$ 1.368.964,67 3a Faixa c/ revest. CBUQ 10 cm recapeamento Pista ExistenteCBUQ 8cm e no acost. CBUQ 4cm.
XXXX9923	Construção da Ferrovia Norte-Sul	Trecho Construído	km	Investimento	3.600.000	Apuração de custo médio envolvendo os serviços com obras de engenharia tais como: Infra - estrutura e superestrutura, Desapropriação, Serviços complementares e obras de Arte corrente e especiais
XXXX9924	Construção de Acesso Rodoviário	Trecho Pavimentado	km	Investimento	1.926.000	Limite Inferior: R\$ 1.501.681,87 Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: R\$ 2.350.822,46. Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm e Acostamento.
XXXX9925	Construção de Anel Rodoviário	Trecho Pavimentado	km	Investimento	1.926.000	Limite Inferior: R\$ 1.501.681,87 Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: R\$ 2.350.822,46. Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm e Acostamento.
XXXX9926	Construção de Contornos Ferroviários	Trecho Construído	km	Investimento	6.000.000	Contempla o serviço de infra-estrutura, super estrutura ferroviária, terraplanagem, supervisão e obras complementares.
XXXX9927	Construção de Contornos Rodoviários	Trecho Pavimentado	km	Investimento	1.926.000	Limite Inferior: R\$ 1.501.681,87 Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: R\$ 2.350.822,46. Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm e Acostamento.
XXXX9928	Construção de Trechos Rodoviários	Trecho Pavimentado	km	Investimento	1.926.000	Limite Inferior: R\$ 1.501.681,87 Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: R\$ 2.350.822,46. Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm e Acostamento.
XXXX9929	Construção de Variante Ferroviária	Trecho Construído	km	Investimento	4.100.000	Contempla o serviço de infra-estrutura, super estrutura ferroviária, terraplanagem, supervisão e obras complementares.
XXXX9930	Implantação de Postos de Pesagem	Posto Implantado	unidade	Investimento	1.600.000	Posto para operação de Equipamentos de pesagem fixos: Custo médio obtido em função de avaliações de projetos existentes que estão, atualmente, em fase de revisão por parte do Departamento de Engenharia de Construção do Exército Brasileiro.
XXXX9931	Manutenção de Trechos Rodoviários	Trecho Mantido	km	Investimento	400.000	Para o valor de manutenção por Km a metodologia basea-se nos custos médios obtidos do programa PRO CREMA considerando que: neste valor já estão incluídos Sinalização, Restauração, Conservação e ainda em uma projeção de 32.000 km até 2010.
XXXX9932	Reconstrução de Trecho Ferroviário	Trecho Construído	km	Investimento	6.000.000	Contempla o serviço de infra-estrutura, super estrutura ferroviária, terraplanagem, supervisão e obras complementares.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
41000 Ministério das Comunicações						
114F0000	Aquisição de Unidades Administrativas da Anatel	Unidade adquirida	unidade	Investimento	80.000	
11T70000	Implantação de Telecentros para Acesso a Serviços Públicos	Telecentro implantado	unidade	Investimento	24.998	
21840000	Operação do Sistema de Acesso Banda Larga	Ponto de presença disponibilizado	unidade	Serviço	311	O valor informado refere-se ao Custo Médio Mensal por Ponto de Presença do GESAC implantado.
24220000	Certificação e Homologação de Produtos de Comunicação	Produto certificado	unidade	Serviço	96	
24240000	Fiscalização em Telecomunicações	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	238	
24250000	Gestão dos Recursos de Numeração, Espectro de Radiofrequência e Órbita	Acesso atribuído	unidade	Serviço	0	
27380000	Outorga de Serviços de Telecomunicações	Estação licenciada	unidade	Serviço	0	
27400000	Gestão Econômica da Prestação dos Serviços de Telecomunicações	Ato publicado	unidade	Serviço	9.705	
2B680000	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	Usuário atendido	unidade	Serviço	8	
43330000	Fomento ao Desenvolvimento de Processos e Produtos Inovadores Voltados às Telecomunicações	Projeto apoiado	unidade	Serviço	3.046.311	O valor alocado se destina a projetos de inovação tecnológica aprovado pelo Conselho Gestor do Funttel e contratados pela Finep com recursos do Funttel.
43410000	Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada às Telecomunicações	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	71.428	O valor do custo médio alocado se refere a curso de formação de pessoal em nível de doutorado em tecnologias de telecomunicações.
43430000	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	5.200.000	O valor do custo médio alocado se refere a projetos constantes do Plano de Aplicação de Recursos da Fundação CPqD aprovados pelo Conselho Gestor do Funttel e financiados com recursos do Funttel na forma da Lei nº 10.052/2000.
66160000	Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações	Norma publicada	unidade	Serviço	376.057	
68670000	Capacitação de Multiplicadores	Agente capacitado	unidade	Serviço	101	

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
42000 Ministério da Cultura						
15210000	Instalação de Bibliotecas Públicas	Biblioteca instalada	unidade	Investimento	77.381	Conforme proposta do Programa Mais Cultura, no intuito de uma maior abrangencia social do programa, adaptou-se uma nova modelagem ao kit de bibliotecas (composto de equipamentos e material bibliográfico).
16110000	Instalação de Espaços Culturais	Espaço cultural modernizado	unidade	Investimento	1.538.994	O conceito de custo médio unitário não se aplica a esta ação, por compreender espaços de portes distintos. Prevê também a reforma parcial do Teatro Brasileiro de Comédia, grande porte, em estado precário de conservação.
16120000	Modernização de Museus	Museu modernizado	unidade	Investimento	46.367	O conceito de custo médio unitário não se aplica adequadamente em razão da diversidade e respectiva variação das despesas de modernização dos museus.
26360000	Preservação de Bens Culturais de Natureza Material	Bem preservado	unidade	Investimento	67.037	A ação demonstra queda da despesa média unitária em 2010, em relação a 2009, com o intuito de manter o universo de iniciativas de preservação com montante de despesas menor.
26500000	Funcionamento de Bibliotecas da União	Público atendido	unidade	Serviço	1	A ação demonstra elevação em seu montante de despesas em relação a 2009, em função principalmente das previsões de ajustes de contratos de vigilância e limpeza, aquisição e manutenção de equipamentos, serviços públicos, etc.
26510000	Funcionamento de Museus da União	Público atendido	unidade	Serviço	14	A ação demonstra elevação em seu custo unitário médio em relação a 2009, em função principalmente das previsões de ajustes de contratos de vigilância e limpeza, aquisição e manutenção de equipamentos, serviços públicos, etc.
26520000	Fiscalização e Inspeção Técnica de Bens Culturais	Bem fiscalizado	unidade	Serviço	774	A ação manteve basicamente a despesa média unitária de 2009, tendo em vista que o número de bens fiscalizados permaneceu constante.
28380000	Fomento a Projetos na Área Museológica	Projeto apoiado	unidade	Serviço	131.061	O conceito de custo médio unitário não se aplica adequadamente em razão da diversidade e a consequente variação significativa dos valores dos projetos apoiados.
2A750000	Escola Viva- Cultura, Educação e Comunidade	Projeto apoiado	unidade	Serviço	22.853	A elevação no custo deve-se à previsão de ajustes dos projetos apoiados do agente escola viva, bem como a inclusão da iniciativa de projetos de cultura digital para a formação de agentes e gestores culturais.
2C650000	Fomento a Projetos de Capacitação e de Fortalecimento Institucional na Área do Patrimônio Histórico Urbano	Projeto apoiado	unidade	Serviço	285.714	A ligeira redução no custo deve-se ao foco no encerramento de projetos iniciados ao longo dos anos de execução do Programa.
2C700000	Divulgação e Fortalecimento das Culturas Populares	Projeto apoiado	unidade	Serviço	10.000	A ação demonstra redução da despesa em função de que diversas iniciativas referentes a culturas populares, realizadas inicialmente nesta ação, terem sido transferidas para a ação 6653.
44920000	Funcionamento de Espaços Culturais da União	Público atendido	unidade	Serviço	40	A ação demonstra elevação em seu montante de despesas em relação a 2009, em função principalmente das previsões de ajustes de contratos de vigilância e limpeza, aquisição e manutenção de equipamentos, serviços públicos, etc.
45310000	Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	22	A ação manteve a despesa média unitária de 2009, tendo em vista que custo e o número de ações de fiscalização permaneceram constantes.
45330000	Fomento à Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no Exterior	Projeto apoiado	unidade	Serviço	73.200	A elevação em sua despesa média unitária em relação a 2009 é função da vinculação ao dólar para custeio da RECAM e pelo fato de que em 2009 os recursos foram insuficientes, tendo contado com aportes de outras unidades.
47930000	Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviço	42.424	O conceito de custo médio unitário não se aplica adequadamente em razão da variação significativa entre os objetos e valores dos bens patrimoniais.
47950000	Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais	Projeto apoiado	unidade	Serviço	30.935	A ação manteve a despesa média unitária praticada em 2009, uma vez que o valor previsto é o mesmo de 2009, estimando-se a mesma quantidade de projetos apoiados .
47960000	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	Projeto apoiado	unidade	Serviço	52.043	O conceito de custo médio unitário não se aplica adequadamente em razão da diversidade e variação significativa entre os valores dos projetos apoiados.
50210000	Educação Patrimonial na Área do Patrimônio Histórico Urbano	Projeto implantado	unidade	Serviço	266.667	A ação prevê elevação em seu custo em relação a 2009, haja vista a mudança na formação dos projetos, que a partir de 2010 passam a ser de implantação de "Casas do Patrimônio", cujo custo unitário é superior aos projetos anteriormente implantados.
55380000	Preservação do Patrimônio Histórico Urbano	Conjunto histórico preservado	unidade	Investimento	2.887.755	A ação prevê elevação no montante de sua despesa em 2010, em relação a 2009, tendo em vista que o Programa Monumenta passa a compor o PAC Cidades Históricas, como política pública.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
66210000	Etnodesenvolvimento das Comunidades Remanescentes de Quilombo	Comunidade atendida	unidade	Serviço	38.462	Os parâmetros de custos estão, aproximadamente, no mesmo patamar daqueles praticados em 2008 e 2009.
66530000	Promoção e Proteção dos Grupos e Redes da Diversidade Cultural Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviço	43.312	Elevação da despesa face inclusão do atendimento de iniciativas antes executadas na ação 2C70, bem como da inclusão de ações de fomento a diversos segmentos sociais que ainda não eram atendidos pelo Programa.
73670000	Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca modernizada	unidade	Serviço e Investimento	65.242	O conceito de custo médio unitário não se aplica adequadamente a esta ação, por compreender a modernização de bibliotecas de portes distintos: pequeno porte, comunitárias e de referência (geralmente sede de sistemas estaduais de bibliotecas).
80530000	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	200.000	O aumento do custo médio dos projetos apoiados na ação é proveniente da adoção pela Fundação Cultural Palmares de seleção pública por meio de editais o que ocasionará custos operacionais mais elevados.
81060000	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	Projeto apoiado	unidade	Serviço	200.943	No planejamento da ação foi previsto fomentar iniciativas com apoio médio de R\$ 200.000,00.
82080000	Digitalização de Acervos Culturais - Biblioteca Digital	Documento digitalizado	unidade	Investimento	9	A ação demonstra elevação em sua despesa em relação a 2009, face à necessidade de investimento para modernização dos equipamentos existentes e aquisição de novos, visando a modernização do Parque Tecnológico dos Laboratórios.
88860000	Apoio e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura	Ponto de cultura apoiado	unidade	Serviço e Investimento	36.376	A ação apresenta queda em seu custo em relação a 2009, em virtude da implementação descentralizada, mediante a assinatura de convênios com os estados e municípios, visando à implantação de Redes de Pontos de Cultura.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

44000 Ministério do Meio Ambiente

01810000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço	49.361	Custo médio entre as diversas Uos do MMA - IBAMA, MMA, JBRJ e ICMBIO
101P0000	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	Serviço e Investimento	731.067	Manejo e uso sustentável dos recursos naturais da bacia hidrográfica, através da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação dos recursos naturais, principalmente nas áreas degradadas.
101Q0000	Recuperação e Preservação da Bacia dos Rios Tocantins/Araguaia	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	Serviço e Investimento	200.000	Promoção e apoio a ações de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais da Bacia Araguaia/Tocantins.
101R0000	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio Paraíba do Sul	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	Serviço e Investimento	300.000	Promoção e apoio a ações de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais da Bacia do Rio Paraíba do Sul
101U0000	Implantação de Banco de Dados Ambientais das Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental	Sistema implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	20.000	Disponibilizar informações socioambientais sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos naturais e as condições socioambientais dessas bacias.
101V0000	Implantação de Corredores Ecológicos	Corredor implantado	ha	Serviço e Investimento	60.780	A execução dos contratos teve inicio, de fato, no segundo trimestre de 2009. Seus resultados começarão a aparecer em 2010, por esse motivo a meta de hectares de corredores ecológicos implementados aumentará a partir deste ano.
10F10000	Demarcação das Florestas Públicas da União no Distrito Florestal da BR-163	Floresta demarcada	ha	Serviço	2	Valor necessário para demarcar as florestas públicas da União, localizadas no Distrito Florestal da BR-163, permitindo a operacionalização das Concessões Florestais.
10FL0000	Ampliação e Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente	Estrutura modernizada	% de execução física	Serviço e Investimento	129.661	59 % de execução física
10TC0000	Elaboração do Inventário Florestal Nacional	Inventário realizado	% de execução física	Serviço	85.000	Mapeamento da cobertura florestal do país e amostragem para a qualificação das florestas, visando à produção de relatório quinqüenal e disponibilização de acesso a informações sobre florestas brasileiras pela internet.
10TD0000	Implantação do Sistema Nacional de Informações Florestais	Sistema implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	140.000	Valor necessário para implantar portais de acesso a informações e dados sobre florestas (Gestão, Setor, Florestas), permitindo o resgate de forma dinâmica pelo usuário, para a emissão de relatórios por estado, bioma, bacia hidrográfica, ano, etc.
117F0000	Reformas de Pequeno Vulto de Unidades do IBAMA	Área reformada	m²	Serviço e Investimento	870	O aumento da meta física, e consequente diminuição do custo unitário, se deve ao fato da meta, no ano de 2009, estar muito aquém da realidade - 1.000 m2.
11TN0000	Reforma do Bloco L da Agência Nacional de Águas	Prédio reformado	% de execução física	Serviço	80.000	20% de execução física
1C490000	Prevenção da Contaminação Ambiental e Gerenciamento de Substâncias Perigosas	Sistema implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	63.909	9 % de execução física.
1I840000	Modernização da Rede Hidrometeorológica	Estação modernizada	unidade	Investimento	18.897	A diminuição de custo médio se deu pela diminuição da valor do dólar frente ao real. Ademais para a modernização das estações estão previstas aquisições de equipamentos com custos variados, o que irá repercutir no custo final.
1J300000	Elaboração da Base Cartográfica Digital da Amazônia Legal	Carta produzida	unidade	Serviço e Investimento	4.444	Complementação do projeto iniciado em exercícios anteriores, com grande impacto nas atividades e na preservação ambiental no espaço amazônico.
20040000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	864	Os números de todas as unidades do MMA convergem para esta média, englobando planos de assistência média e odontológica extensivo aos dependentes, manutenção de postos de atendimento e outras ações.
200H0000	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Familiares Sustentáveis em Áreas Suscetíveis à Desertificação	Família beneficiada	unidade	Serviço	5.556	Assistência técnica nas áreas de vocação agro-pastoril, agro-industrial e outras.
20100000	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança atendida	unidade	Serviço	1.128	Custo anualizado para a atividade.
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	Serviço e Investimento	1.313	Custo anualizado para a atividade.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	Serviço e Investimento	1.887	Custo anualizado para a atividade.
201W0000	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Público atendido	unidade	Serviço e Investimento	78	Atividades pertinentes ao funcionamento do Museu do Meio Ambiente. Estão previstas a organização de exposições temporárias e busca de patrocínio para exposição permanente. Em 2010, passará por adequação de seu espaço físico.
20A70000	Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Florestais Nativas e Sistemas Agroflorestais	Tecnologia difundida	unidade	Serviço e Investimento	62.500	Novo nome da ação: Implantação do Plano Nacional de Silvicultura de Espécies Nativas - Desenvolvimento tecnológico e difusão de técnicas de silvicultura e sistema de produção florestal e agroflorestal com espécies nativas.
20A80000	Remoção de Ocupações Irregulares de Edificações no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Acordo firmado	unidade	Serviço	100.000	Em 2010, por solicitação da SPU, será contratado o serviço de empresa especializada para a elaboração do cadastro fundiário georeferenciado para constituir base de dados precisa para gestão da litigiosidade das ocupações nos terrenos da União.
20AO0000	Apoio a Projetos de Controle da Poluição por Resíduos em Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	100.000	Os resíduos resultantes de ações antrópicas industriais, agrícolas, domésticas e de exploração mineral representam um grande desafio à sustentabilidade ambiental de Bacias Hidrográficas.
23780000	Operação da Rede Hidrometeorológica	Informação produzida	unidade	Serviço	6	Para o exercício de 2010 há a previsão de instalação dos equipamentos adquiridos em 2009 e 2010, elevando o custo médio.
25660000	Conservação e Recuperação da Biodiversidade em Terras Indígenas	Comunidade assistida	unidade	Serviço	100.000	Promover, resgatar, valorizar, disseminar e preservar o conhecimento tradicional sobre o meio ambiente dos povos indígenas, visando a conscientização e manutenção do equilíbrio ecológico e o uso sustentável dos recursos naturais. Conflitos TI X UC.
29050000	Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES	Carga poluidora abatida	kg de dbo/dia	Serviço e Investimento	1.035	Reflexo nas condições gerais de saúde da população e nos gastos públicos com este importante item. Um real gasto no saneamento ajudam a economizar cerca de quatro no setor saúde.
29330000	Prospecção, Avaliação e Monitoramento dos Estoques Pesqueiros	Pesquisa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	56.250	Capacidade produtiva pesqueira nacional e melhoria alimentar e da saúde da população.
29460000	Fiscalização Ambiental das Atividades do Setor Pesqueiro	Unidade de produção fiscalizada	unidade	Serviço e Investimento	1.000	Novas parcerias agregadas ao projeto, com aumento da meta física, sem a necessidade de ampliar volume de recursos disponibilizados (MD, Petrobrás, Associações de Pescadores).
29570000	Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas	Projeto apoiado	unidade	Serviço	300.000	Previstos novos convênios com liberação de parcela única.
29650000	Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental	Projeto apoiado	unidade	Serviço	300.000	Previstos novos convênios com liberação de parcela única.
29720000	Educação para Conservação da Biodiversidade	Pessoa informada	unidade	Serviço e Investimento	2	Laboratório Didático, espaço educativo, onde a equipe do Núcleo de Educação Ambiental trabalha diretamente com turmas escolares públicas e particulares.
29730000	Pesquisa em Diversidade Vegetal do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Pesquisa publicada	unidade	Serviço e Investimento	13.733	Modernização da infra-estrutura de pesquisa, dinamização das atividades do Herbário RB, um dos mais importantes acervos científicos da flora brasileira, banco de germoplasma, DNA e coleção viva.
29750000	Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso	Estabelecimento licenciado	unidade	Serviço	1.549	Incremento de base produtiva.
29770000	Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos	Campanha realizada	unidade	Serviço	23.809	Com o início da Cobrança na Bacia do São Francisco, cuja área é bem superior às áreas das bacias onde a cobrança já está implantada, haverá aumento das despesas com deslocamentos.
2B070000	Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade	Projeto apoiado	unidade	Serviço	63.333	Custo ponderado entre atividades desenvolvidas pela SBF, ICMBIO e o FNMA. Aumento potencial e efetivo da base produtiva.
2B220000	Fomento a Projetos de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável nos Biomas brasileiros	Projeto apoiado	unidade	Serviço	530.210	Previstos novos convênios com liberação de parcela única.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2B350000	Assistência Técnica para a Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública	Agenda implementada	unidade	Serviço e Investimento	26.350	Reciclagem, reuso e outras atividades que favoreçam o combate ao desperdício no setor público, com eficiência e sem perda de capacidade produtiva.
2B610000	Identificação e Pesquisa de Espécies da Fauna e Flora de Importância Econômica	Espécie identificada	unidade	Serviço	16.000	Identificar e priorizar espécies da fauna e flora brasileira de valor econômico atual e potencial, de uso local e regional para uso pelos pequenos agricultores, povos e comunidades tradicionais; parentes silvestres; variedades crioulas
2B760000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável na Bacia do Alto Paraguai	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	315.000	Promover a conservação da paisagem, da biodiversidade e a melhoria da qualidade ambiental na bacia do Alto Paraguai - Pantanal, através do fomento a projetos sustentáveis de manejo e uso dos recursos naturais.
2B850000	Fomento a Projetos para Melhoria da Qualidade Ambiental	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	1.503.859	Melhoria das condições ambientais, com possibilidades de aumento das bases produtivas.
2B880000	Prevenção e Combate a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo	Plano elaborado	unidade	Serviço	273.897	Mitigação de efeitos danosos da atividade petrolífera.
2C880000	Gestão de Áreas Protegidas nos Ecossistemas Mata Atlântica e Pampas	Ecossistema conservado	unidade	Serviço	147.419	Nestes biomas, encontram-se a maior parte das unidades de conservação estruturadas, sempre demandando melhorias e acréscimos de infra-estrutura.
2C890000	Gestão de Áreas Protegidas nos Ecossistemas Cerrado e Pantanal	Ecossistema conservado	unidade	Serviço	197.674	Crescente interesse da exploração do ecoturismo nestes biomas.
2C910000	Gestão de Áreas Protegidas no Ecossistema Caatinga	Ecossistema conservado	unidade	Serviço	217.391	Ecossistema mais isolado, com acesso dificultado; escassez de recursos humanos e materiais.
2C920000	Gestão de Áreas Protegidas nos Ecossistemas Costeiro e Marinho	Ecossistema conservado	unidade	Serviço	159.523	Aumento da atividade do ecoturismo e fragilidade dos ambientes.
2C930000	Gestão de Áreas Protegidas no Ecossistema Amazônico	Ecossistema conservado	unidade	Serviço	47.272	Algumas unidades são apoiadas pelo projeto ARPA (MMA); existe um convênio firmado com o DNIT, justificando, assim, o decréscimo do custo médio unitário, uma vez que foram reduzidos os valores alocados para esta ação.
2C990000	Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos - REVIMAR	Estoque avaliado	unidade	Serviço	1.700.000	Ação de Licenciamento da Pesca Amadora repassada para o Ministério da Pesca e Aquicultura, sendo solicitado remanejamento de recursos para esta ação REVIMAR, com ampliação da meta física. Nº maior de dados para ordenar atividade.
2D050000	Promoção da Proteção da Atmosfera	Indicador desenvolvido	unidade	Serviço e Investimento	493.012	Neutralização das consequências danosas do efeito estufa para as atividades humanas, inclusive as produtivas.
2D060000	Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Sistema estruturado	unidade	Serviço e Investimento	1.788.000	Pró-Água passou a ser nacional; sistemas estaduais em estruturação em estágios diferentes; previsão de transferência de recursos aos demais Estados, o que não efetivamente ocorreu. Estes Entes optaram para que a ANA entregasse o produto pronto.
2D120000	Planejamento e Gestão das Concessões Florestais	Contrato gerido	ha	Serviço	10	Valor necessário para promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais viabilizados pela disponibilização de florestas para uso, de forma onerosa ou não onerosa.
2D130000	Criação e Implementação de Distritos Florestais Sustentáveis	Distrito florestal implantado	unidade	Serviço e Investimento	1.700.000	Valor necessário para promover a integração e a sinergia na atuação dos diversos agentes públicos e privados atuantes na área de abrangência dos Distritos Florestais Sustentáveis. Cadeias produtivas
45720000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço e Investimento	2.156	Aumento potencial e efetivo da capacidade produtiva no setor público.
49090000	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	Aluno atendido	unidade	Serviço e Investimento	532	Manutenção de cursos de mestrado, doutorado e extensão, visando à qualidade de ensino da Escola Nacional de Botânica Tropical - meta: maior conceito na avaliação trianual do CAPES.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
49250000	Elaboração de Planos de Recursos Hídricos	Plano elaborado	unidade	Serviço	1.333.333	Previsão de conclusão de planos iniciados em exercícios anteriores, reduzindo o custo médio. Custo dos planos relacionado à complexidade das bacias e extensão territorial das mesmas, e outras características específicas.
49260000	Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União	Usuário regularizado	unidade	Serviço	569	A variação se justifica pela previsão de estabelecimento de parceria para a regularização do Sistema Piranhas-Açu.
49280000	Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	280	O escopo da ação foi ampliado para contemplar também a publicação de matérias científicas que servirão ao processo de qualificação dos gestores de recursos hídricos. Continuidade da capacitação com material anterior: Caminho das Águas (FRM-Globo)
49290000	Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	970.714	Início do Projeto "Água para a Vida" (nacional), parceria ANA - Comissão Meio Ambiente CN - Unesco. Continuidade ao programa do produtor de águas.
49360000	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos	Usuário cadastrado	unidade	Serviço	111	Proteção de recursos naturais e manutenção da base produtiva.
49500000	Capacitação em Atividades Florestais	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	1.617	Valor necessário para promover a qualificação de recursos humanos para a adoção de técnicas adequadas à realização de atividades florestais, contribuindo no uso sustentável dos recursos florestais madeiros e não madeiros.
49710000	Capacitação de Agentes Multiplicadores Locais para Combate à Desertificação	Pessoa capacitada	unidade	Serviço e Investimento	533	Proteção de mananciais e recursos naturais e manutenção da base produtiva.
49760000	Promoção da Repartição de Benefícios decorrentes do Acesso e Uso dos Recursos Genéticos e do Conhecimento Tradicional Associado	Contrato firmado	unidade	Serviço	185.470	Buscar repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado no Brasil.
49800000	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas	Entidade beneficiada	unidade	Serviço	635.000	Para acelerar o processo de cobrança nas bacias hidrográficas, além do apoio aos comitês, ANA tem instalado algumas unidades administrativas em bacias estratégicas, como a do S. Francisco, o que enseja aumento do custo.
49810000	Conservação e Uso Sustentável de Polinizadores	Plano estabelecido	unidade	Serviço	35.325	Implantar boas práticas na agricultura visando seu uso sustentável e a preservação da biodiversidade de polinizadores.
60070000	Monitoramento e Controle de Espécies Invasoras	Espécie manejada	unidade	Serviço	383.576	Necessidade de prevenir a entrada de espécies exóticas e invasoras no país e criar as condições para o controle e manejo daquelas que estão criando impactos sobre a biodiversidade e meio ambiente.
60350000	Pesquisa e Desenvolvimento Florestal	Pesquisa realizada	unidade	Serviço e Investimento	114.285	Geração de conhecimentos, desenvolvimento e inovação de técnicas e tecnologias, para implantação de sistemas de produção florestal sustentáveis - florestas naturais e plantadas, produtos madeiros e não-madeiros.
60370000	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental	Unidade fortalecida	unidade	Serviço e Investimento	314.373	Em 2010 a meta física aumenta para 15 Unidades Fortalecidas, em face da implementação de uma gestão mais qualificada e do aumento do número de servidores que atuam na fiscalização. IBAMA X ICMBIO.
60640000	Fomento ao Manejo Florestal na Amazônia (Programa-Piloto)	Iniciativa apoiada	ha	Serviço	392.984	Projeto apoiado é o produto, segundo a SBF.
60740000	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas	Área controlada	hectare	Serviço e Investimento	1	Meta física aumentada de 1.287.060 ha para 106.965.477 ha. Reavaliação de áreas prioritárias para as ações. Conflito de competência entre IBAMA e ICMBIO. Arco do Desmatamento ampliado. UC X Municípios.
61240000	Fiscalização de Atividades Degradoras, Poluentes e Contaminantes	Atividade fiscalizada	unidade	Serviço	8.466	Muitas atividades realizadas no âmbito desta ação serão transferidas em 2010 para a ação P2R2. Meta física mantida. Aumento da força de trabalho e redução de custos.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
62510000	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	Boletim emitido	unidade	Serviço e Investimento	47.083	Com ampliação da sala de situação e a geração de informações mais completas, envolvendo em especial os eventos críticos ocorridos, decidiu-se pela contratação de diagnóstico, em bacias hidrográficas vulneráveis (PB do Sul) e estratégicas (AM).
63070000	Fiscalização de Atividades de Desmatamento	Operação realizada	unidade	Serviço e Investimento	97.500	Operações redimensionadas e programadas em âmbito maior, envolvendo quantitativo maior de agentes e maior duração. Macro-planejamento de atividades não levará necessariamente à redução de custos, mas à de metas físicas com logística diferenciada.
63090000	Fiscalização de Fauna Silvestre	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	6.061	Planejamento: Cada UF - 4 macroações em 2010, com porte maior que em 2009.
63290000	Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais	Área monitorada	km²	Serviço e Investimento	4	Meta física da ação em 2009 subestimada (893.997 km2). Valor correto: 5.661.955 km2, contemplando Amazônia e demais biomas.
63810000	Regularização Fundiária das Unidades de Conservação Federais	Área regularizada	ha	Serviço	1	Ação apoiada por recursos de compensação ambiental. Sua meta não espelha a realidade, tendo inclusive sua alteração no PPA pleiteada.
64590000	Fomento a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos em Municípios de Médio Porte	Projeto apoiado	unidade	Serviço	500.000	Previstos novos convênios com liberação de parcela única em 2010.
72780000	Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos	Sistema implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	1.230.000	Prazo de execução do projeto em descompasso com execução orçamentária; necessidade de ampliação dos recursos para 2010, sob pena de sua não conclusão. Inclui manutenção inicial e operação do sistema. Ampliação do escopo inicial.
74130000	Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Brasil na Escala 1:1.000.000	Projeto executado	% de execução física	Serviço e Investimento	500.132	5% de execução física
79650000	Implantação do Sistema Gerenciador de Banco de Dados sobre Zoneamento Ecológico-Econômico	Sistema implantado	% de execução física	Serviço	140.000	5% de execução física.
82660000	Implantação de Sistemas Comunitários de Conservação e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	Sistema implantado	unidade	Serviço e Investimento	200.000	Centros irradiadores de manejo da agrobiodiversidade (CIMAs). Uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade pelos povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e assentados da reforma agrária.
82780000	Desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrado e Participativo para Conservação e Uso Sustentável dos Biomas Brasileiros	Instrumento desenvolvido	unidade	Serviço	313.582	Desenvolver instrumentos para compor sistema de gestão participativa e sustentável no âmbito dos biomas que visem a orientar práticas de conservação e uso dos mesmos.
82880000	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas	Área recuperada	ha	Serviço e Investimento	4.906	O produto é projeto apoiado, segundo a SBF. Projetos demonstrativos, com recuperação de áreas degradadas prioritárias e demandas atendidas (emendas parlamentares).
82900000	Expansão da Base Florestal Plantada	Área expandida	ha	Serviço	1.666	O produto é projeto apoiado, segundo a SBF. Divulgação de linhas de crédito e implantação de sistemas agroflorestais.
82920000	Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais	Área manejada	ha	Serviço	210	O produto é projeto apoiado de manejo florestal, segundo a SBF. Ex: GEF Caatinga e Projetos dos Editais do FNMA, Unidade de Apoio do Nordeste (UAP).
82940000	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada	Parceria firmada	unidade	Serviço e Investimento	102.215	Apoiar e fortalecer órgãos ambientais responsáveis pela gestão florestal, prioritariamente nos biomas Amazônia e Caatinga.
82980000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	108.333	FNDF - arrecadação com concessões florestais para pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestais, assistência técnica e extensão florestal; recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; aproveitamento de recursos florestais.
83000000	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário	Área manejada	ha	Serviço	22	Agregar valor à produção, conservar recursos naturais e melhorar qualidade de vida da população.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
83040000	Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais	Floresta cadastrada	ha	Serviço	1	Consolidar informações sobre características florestais e fundiárias das florestas públicas em domínio da União, Estados e Municípios.
83200000	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas de Vulnerabilidade Ambiental	Projeto apoiado	unidade	Serviço	396.666	Identificar, prevenir e reduzir riscos em áreas de vulnerabilidade ambiental. Identificar e caracterizar tipologias e áreas de vulnerabilidade ambiental.
84060000	Desenvolvimento de Ações de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados	Ação desenvolvida	unidade	Serviço	26.666	Avaliação de riscos ambientais, disseminação de informações relacionadas aos OGM, qualificação de profissionais de órgãos governamentais (registro e fiscalização) e agricultores familiares e outros interessados no impacto decorrente do uso de OGM.
84080000	Implementação e Fortalecimento da Política Nacional da Biodiversidade	Projeto apoiado	unidade	Serviço	100.545	Reuniões bimestrais e extraordinárias da Comissão Nacional de Biodiversidade - CONABIO. Implantação do PortalBio para disseminação de informações.
84120000	Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	200.000	Apoio à adoção e disseminação de tecnologias ambientais de caráter experimental e baixo custo, visando à conservação ambiental, o manejo adequado das microbacias e recursos naturais.
84920000	Apoio à Criação e Gestão de Áreas Protegidas	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	146.389	Apoio técnico e financeiro a iniciativas de criação, implantação e gestão de áreas protegidas - levantamento de campo e estudos, consultas públicas, instrumentos de planejamento, capacitação, visitação pública, educação ambiental, pesquisa científica.
86950000	Dessalinização de Água - Água Doce	Sistema implantado	unidade	Serviço e Investimento	207.507	Políticas públicas para acesso permanente à água de boa qualidade em localidades difusas, prioritariamente no semi-árido brasileiro, por meio de tecnologias alternativas, em especial a dessalinização.
86AA0000	Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	1.378.499	Modernização e Organização dos sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, com vistas a elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial do prestador de serviços e a qualidade dos serviços prestados à população.
89060000	Apoio à Implementação do Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação nas Áreas Susceptíveis à Desertificação - PAN-Brasil	Estado apoiado	unidade	Serviço	136.000	5 Estados apoiados.
89090000	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade no Arboreto do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Espécie conservada	unidade	Serviço e Investimento	231	Uso sustentável e proteção de espécies nativas e exóticas da flora existente no Arboreto - estudos e desenvolvimento de técnicas nas áreas de Fitossanidade, Solo, Monitoramento Climático, Reposição e Erradicação de espécimes e produção de mudas.
89110000	Elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima	Plano elaborado	% de execução física	Serviço	261.718	8% de execução física.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

03590000	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	Agricultor segurado	unidade	Serviço	120	Fundo Garantia Safra é composto por recursos da União (120,00 por agricultor participante), dos estados (33,00), dos municípios (16,50) e dos agricultores (5,50). O valor arrecadado no fundo corresponde à 30 % do valor do prêmio em caso de sinistro.
08590000	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área indenizada	ha	Serviço e Investimento	150	Por haver variações nos preços da terra, esses refletem diretamente na regularização de territórios quilombolas, que através da titulação coletiva retiram terras do mercado, aumentando a especulação sobre o valor útil destes imóveis.
10YN0000	Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária	Projeto consolidado	unidade	Serviço e Investimento	882.353	Os valores praticados estão baseados nas planilhas de custos dos planos de consolidação elaborados para cada assentamento e previstos nos Planos de Trabalhos aprovados pela Unidade Competente para serem executadas no exercício
10ZR0000	Reforma do Edifício Sede do INCRA	Edifício reformado	% de execução física	Investimento	271	O custo médio para a execução das obras no exercício de 2010, será de aproximadamente R\$ 270,93 o metro quadrado.
15450000	Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural	Família beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	11.896	O custo médio em R\$ foi obtido através da análise dos custos efetivos realizados durante o processo de financiamento nos anos anteriores
16420000	Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos	Comunidade titulada	unidade	Serviço	227.272	as atividades de identificação, delimitação, reconhecimento, demarcação e titulação de territórios quilombolas, incluindo os trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis passíveis de desapropriação e desintrustão para as áreas com decretos emitidos
21050000	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	unidade	Serviço	9	Tomou-se como referência para o custo médio o número total de imóveis na base, atualizações e emissões de CCIR, bem como o gasto histórico com ações de fiscalização "in loco".
21100000	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel regularizado	unidade	Serviço	548	Através de levantamento junto ao SNCR chegou-se a um tamanho médio de 82 hectares por imóvel regularizado. Considerando o custo praticado por hectare de R\$ 6,48 chega-se ao valor médio por imóvel de R\$ 531,36 (R\$ 6,48 x 82 ha = R\$ 531,65)
21140000	Sistema de Cadastro Rural	Sistema mantido	unidade	Serviço	15.500.000	Modernizar banco dados informatizado, objetivando manter atualizadas as informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e disponibilizá-los via internet ao usuário.
21780000	Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas	Comunidade assistida	unidade	Serviço e Investimento	114.274	A média dos projetos são calculados de acordo com o valor dos convênios e com o número de comunidades beneficiadas por projeto.
23730000	Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	1.000	Custo médio obtido, através da análise de custos efetivos dos anos anteriores.
2B010000	Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário	Contrato mantido	unidade	Serviço	5.000.000	Os Recursos programados para esta ação se destinam a atender pagamentos ao Agente Financeiro por serviços prestados e definidos em Contrato para operacionalização da ação 0061.
2B060000	Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Unidade familiar de produção atendida	unidade	Serviço e Investimento	3.598	os valores variam de acordo com o tamanho da área e tipo de recuperação de áreas degradada; do nº de famílias envolvidas no projeto e região de localização geográfica. Da mesma forma, os equipamentos e as obras a serem implantadas/adquiridos variam.
2B540000	Fomento à Participação da Agricultura Familiar na Cadeia do Biodiesel	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	202.779	A ação Fomento a Participação da Agricultura Familiar na cadeia do Biodiesel está sendo executada com ações voltadas a inserção e a qualificação da Agricultura Familiar no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB E SELO COMBUSTIVEL.
2B810000	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	Produto adquirido	ton	Investimento	562	O custo médio vem tendo acréscimos ao longo dos anos, devido ao fato de que produtos de maior valor agregado serem incorporados às operações do programa- PAA.
2B830000	Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA	Agricultor familiar beneficiado	unidade	Serviço	200	A ampliação dos recursos para operacionalização é coerente com a proposta de ampliação dos recursos para aquisições diretas e/ou apoio à formação de estoques, modalidades sob responsabilidade do MDA.
2C750000	Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação	Contrato mantido	unidade	Serviço	8.575.000	Esta ação tem por objeto remunerar a operacionalização do repasse de recursos financeiros, a Instituição Financeira contratada, destinada ao Crédito Instalação para os projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA
2C770000	Consolidação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária	Família beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	675	A referida ação visa a concessão de financiamento não reembolsável para constituição de projetos de investimentos comunitários, de infra-estrutura básica e de estruturação produtiva.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
42600000	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	Agricultor familiar assistido	unidade	Serviço e Investimento	293	O custo médio pode sofrer variação conforme as atividades e os locais em que são executadas.
42660000	Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar	Família beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	58	Esta ação está sendo executada em parceria com a Embrapa, o que fez reduzir o custo para 50 reais por família assistida.
42800000	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	200.000	O custo médio tem como base os custos envolvidos em diferentes tipos de atividades. Essas atividades requerem uma assistência técnica mais especializada, pois tem foco na diversificação econômica e agregação de valor.
43200000	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	351	Os custos da Ação visam o incremento de renda dos Projetos de Assentamentos Rurais, por meio de apoio à implantação e recuperação de agroindústrias; apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados; entre outros.
43580000	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido	unidade	Serviço	145	O valor de R\$ 145,00 por documento expedido é baseado em um custo médio para a realização dessas atividades que historicamente giram em torno de R\$110,00 a R\$180,00 por documento expedido.
44260000	Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Área georeferenciada	ha	Serviço e Investimento	15	A Norma de Execução – NE/nº 47, de 20 de dezembro de 2005 estima um custo aproximado de serviços de agrimensura em R\$ 780,00 por imóvel de 50 há.
44480000	Formação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado	unidade	Serviço	1.000	O custo médio varia conforme a atividade e a região a ser executada. As principais atividades dessa ação são cursos, oficinas, intercâmbios, dias-de campo, entre outras que possuem como despesas somente itens de custeio ou despesas correntes.
44600000	Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida	ha	Investimento	1.320	O custo corresponde à média nacional dos imóveis pagos pelo Incra nos anos de 2007 a 2009. Considerando a estabilidade verificada no preço médio das terras, este valor poderá ser utilizado na proposta orçamentária de 2010.
44700000	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	Família assistida	unidade	Serviço	1.000	O custo unitário médio da ação (já adotado para a matriz de ações/2009 do programa Território da Cidadania) é de R\$ 1.000,00/fam.
44740000	Educação de Jovens e Adultos no Campo	Trabalhador rural escolarizado	unidade	Serviço e Investimento	1.823	O custo médio proposto para o valor aluno/ano dos cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA, do PRONERA teve como base o estudo realizado em nível nacional pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 043, de 03/03/2006
51600000	Desenvolvimento Sustentável para os Assentamentos da Reforma Agrária no Semi-Árido do Nordeste	Família beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	1.480	O Projeto Dom Helder Câmara é produto do Acordo de Empréstimo nº 494 – BR, e objetiva a melhoria sustentável das condições sócio-econômicas dos beneficiários da reforma agrária e dos pequenos proprietários de terra na zona semi-árida do Nordeste.
69520000	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional capacitado	unidade	Serviço	6.875	O custo médio proposto para o valor aluno/ano nesta ação teve como base o estudo realizado em nível nacional pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n 043 de 03/03/2006.
83260000	Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimento Apropriados para a Agricultura Familiar	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	294.118	Esta ação visa ampliar o acesso dos agricultores familiares e comunidades tradicionais as tecnologias e conhecimentos desenvolvidos pelos órgãos de pesquisa.
83320000	Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais	Projeto apoiado	unidade	Serviço	204.000	A media dos projetos são calculados de acordo com o valor de convênio e numero de mulheres beneficiadas por projeto
83580000	Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas	Comunidade assistida	unidade	Serviço	20.304	A media dos projetos são calculados de acordo com o valor de convênio e número comunidades beneficiadas por projeto
83700000	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional formado	unidade	Serviço	6.666	O custo médio proposto para o valor aluno/ano nos cursos de formação profissional de nível médio e superior do PRONERA, teve como base o estudo realizado em nível nacional pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n 043 de 03/03/2006
83740000	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença ambiental protocolada	unidade	Serviço	15.600	Estima-se um custo familiar de R\$ 200,00. Considerando que a média de famílias assentadas é de 80 conclui-se que o custo médio Brasil é de R\$ 15.600,00 para licenciar cada assentamento.
83800000	Retomada de Terras Públicas	Área com processo impetrado	ha	Serviço	50	A Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA recém criada pela nova estrutura regimental do Incra está em fase de implantação e, ao mesmo tempo, revendo o custo da ação de Retomada de Terras Públicas,
83840000	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada	unidade	Serviço	92	O custo foi estimado em razão das diversificadas atividades como, identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
83870000	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada	ha	Serviço	3	O custo unitário médio de R\$ 3,20/ha cobre satisfatoriamente as despesas decorrentes de vistorias e avaliações de imóveis rurais, perícias judiciais, deslocamentos que visam a imissão do Incra na posse dos imóveis e eventuais pagamentos de desmontes.
83960000	Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida	unidade	Serviço e Investimento	5.500	O custo unitário médio é baseado na NE / Incra / N° 36 / 04.
83980000	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família atendida	unidade	Serviço	550	O valor médio adotado se baseia na NE/Incra/SD/Nº47 de 20/12/05.
84000000	Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais	Projeto apoiado	unidade	Serviço	200.424	A media dos projetos são calculados de acordo com o valor de convênio e numero de mulheres beneficiadas por projeto
84020000	Documentação da Trabalhadora Rural	Mulher atendida	unidade	Serviço e Investimento	37.270	Para dar atendimento de melhor qualidade e agilidade as trabalhadoras rurais, se faz necessária aquisição de unidades móveis e contratação de equipe permanente, dessa forma,os gastos administrativo de custeio com diarias, manutenção de veículo são elevad
84500000	Fomento às Práticas de Conservação, Uso e Manejo da Agrobiodiversidade Desenvolvidas por Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais	Agricultor familiar assistido	unidade	Serviço e Investimento	200	O custo médio de R\$ 200,00 tem como base os custos da ação Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares, por terem a forma de implementação semelhantes.
89200000	Fortalecimento e Valorização de Iniciativas Territoriais de Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	Projeto apoiado	unidade	Serviço	250.000	Objetivo promover a divulgação, valorização e fortalecimento de iniciativas territoriais de conservação e manejo sustentável da agrobiodiversidade com agregação de valor e melhoria da renda,da segurança alimentar das famílias rurais.
89360000	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas	Comunidade apoiada	unidade	Serviço	20.000	A media dos projetos são calculados de acordo com o valor de convênio e numero de comunidades beneficiadas.
89910000	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	Território apoiado	unidade	Serviço e Investimento	976.500	Em 2009 são apoiados 164 territórios, para 2010 está previsto o apoio a 200 territórios, dos quais 120 fazem parte do territorio da cidadania. A aplicação media para cada um dos 200 territórios é de R\$ 976.500,00
89960000	Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semi-Árido	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	200.000	O custo médio de R\$ 200,00, tem como base outros projetos apoiados nos anos anteriores.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
51000 Ministério do Esporte						
09HW0000	Concessão de Bolsa a Atletas	Bolsa concedida	unidade	Serviço	14.265	Previsão 1.402 bolsas. Considerando-se a variedade de categorias existentes (estudantil, nacional, internacional e Olímpica/Paraolímpica) e seus respectivos valores, o custo médio poderá ser alterado dependendo da categoria a ser priorizada em 2010.
10550000	Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte	Centro implantado/modernizado	unidade	Serviço e Investimento	2.000.000	O ME objetiva dar continuidade a implementação dos Centros de Treinamento, cujos valores médios são de R\$ 2,0 milhões.
23520000	Produção de Material Esportivo por Comunidades em Situação de Vulnerabilidade Social - Pintando a Cidadania	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	2	O baixo custo unitário desta Ação decorre da aplicação conceitual da utilização coletiva (quantidade de integrantes de uma equipe esportiva que utiliza uma bola) do artigo esportivo fabricado.
23580000	Funcionamento de Núcleos de Categorias de Base do Esporte de Alto Rendimento	Atleta beneficiado	unidade	Serviço e Investimento	1.000	Os núcleos de Esporte de Base são espaços especializados com equipamentos e materias esportivos de ponta e RH de nível diferenciado, tendo em vista a preparação de atletas para a formação de uma base qualificada no esporte resulta no custo de R\$ 1 mil.
23620000	Produção de Material Esportivo por Detentos - Pintando a Liberdade	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço	2	O baixo custo unitário desta Ação decorre da aplicação conceitual da utilização coletiva (quantidade de integrantes de uma equipe esportiva que utiliza uma bola) do artigo esportivo fabricado.
23660000	Capacitação de Gestores de Esporte e de Lazer	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	700	Estimativa de custo médio para capacitação de coordenadores, monitores e demais gestores envolvidos na execução dos programas finalísticos do ME
24260000	Fomento a Pesquisas para o Desenvolvimento de Políticas Sociais de Esporte Recreativo e do Lazer - Rede Cedes	Pesquisa realizada	unidade	Serviço e Investimento	66.666	Custo médio estimado para cada pesquisa a ser realizada.
24280000	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos voltados ao Desenvolvimento de Políticas Sociais do Esporte Recreativo e de Lazer	Evento realizado	unidade	Serviço	66.666	Custo médio estimado para cada evento a ser apoiado.
24560000	Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	500	Custo médio estimado por pessoa capacitada, com base em processos de capacitação anteriormente realizados.
24900000	Promoção e Participação em Competições Internacionais de Alto Rendimento	Atleta beneficiado	unidade	Serviço	5.405	O valor médio por atleta beneficiado é de R\$ 5.400,00, sendo que tal custo é proveniente de passagem internacional, hospedagem e alimentação nos locais de competição.
24940000	Realização dos Jogos dos Povos Indígenas	Etnia beneficiada	unidade	Serviço	10.000	Nos anos pares (2010) tem se uma redução do custo médio unitário, visto que neles ocorrem apenas jogos regionais de caráter preparatório para os jogos indígenas do ano seguinte.
25000000	Promoção de Eventos Esportivos Nacionais de Alto Rendimento	Evento realizado	unidade	Serviço	333.333	O valores unitários de eventos realizados sofre uma grande variação. Nesse sentido, para 2010 estima-se 03 eventos na faixa de R\$ 1,5 milhões e os demais na faixa de R\$ 200 mil.
26000000	Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer	Estudo realizado	unidade	Serviço	2.251.428	As dotações alocadas refere-se a R\$ 8,2 milhoes para serviço de consultoria para copa de 2014 e os R\$ 3 milhões restantes destinam-se a 4 estudos estimados em R\$ 750 mil cada.
26260000	Promoção de Eventos de Esporte Educacional	Evento realizado	unidade	Serviço	466.666	A proposta refere-se a realização de 15 eventos de esporte educacional, sendo 14 eventos ao custo médio de R\$ 357.142,86 e um estimado em R\$ 2.000.000,00 (I Congresso Internacional de Esporte Educacional).
26670000	Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	26	A elevação do custo por pessoa beneficiada deve-se à necessidade de reajuste dos valores de RH que compõe os custos pagos pela Ação.
2C600000	Desenvolvimento de Atividades Esportivas Recreativas e de Lazer a Pessoas Adultas e Idosas - Vida Saudável	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	26	Custo anual por pessoa beneficiada de R\$ 26,00 com base no processo de execução.
43770000	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional	Criança/adolescente/jovem beneficiado	unidade	Serviço	315	O custo unitário desta Ação varia de acordo com a localidade da implantação e peculiaridades do núcleo chegando se em média ao valor de R\$ 315,00, tendo como base a somatória dos itens de gastos (insumos envolvidos).
45720000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço	1.395	Na administração pública moderna é indispensável a reciclagem de servidores inclusive para o necessário nivelamento dos novos servidores a serem empossados e a oferta de cursos de idiomas e alguns de pós-graduação que eleva o valor do custo unitário.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
54500000	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer	Espaço implantado/modernizado	unidade	Investimento	231.249	Para esta Ação o custo unitário do espaço esportivo implantado ou modernizado varia de cerca de R\$ 230 mil para uma quadra de esporte com cobertura até R\$ 1,6 milhões para o projeto Praça da Juventude.
80030000	Deteccção e Avaliação de Atletas de Alto Rendimento	Atleta avaliado	unidade	Serviço e Investimento	1.000	Os valores propostos foram readequados a uma nova lógica de avaliação de atletas, sendo que esta tem como média unitária R\$ 1 mil por atleta avaliado.
82380000	Participação de Crianças, Adolescentes e Jovens em Atividades Esportivas Nacionais e Internacionais	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço	4.000	O objetivo do ME é garantir a participação de 500 crianças, adolescente e jovens em eventos nacionais e internacionais, ao custo médio de R\$ 4.000,00 per capita.
82840000	Desenvolvimento do Sistema de Gestão Compartilhada do Esporte e do Lazer	Município atendido	unidade	Serviço	1.000	A estimativa é de R\$ 1.000,00 por município beneficiado, permitindo uma previsão de envolvimento de 350 municípios.
83600000	Desenvolvimento de Atividades Esportivas Educacionais	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço	200	Previsão de beneficiar 8.500 pessoas com atividades esportivas.
84970000	Concessão de Prêmio de Literatura do Esporte Recreativo e do Lazer	Obra editada	unidade	Serviço	375.370	O orçamento 2010 será utilizado para premiação e difusão dos trabalhos classificados conforme previsto em Edital
87660000	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para o Esporte de Alto Rendimento	Infra-estrutura implantada	unidade	Investimento	200.000	O custo médio de instalações, considerando a grande diversidade das mesmas e as especificidades das modalidades esportivas, gira em torno de R\$ 200.000,00.
87670000	Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional	Infra-estrutura implantada/modernizada	unidade	Investimento	250.000	O ME objetiva construir, ampliar e modernizar instalações esportivas para o desenvolvimento do esporte educacional. Dado que o custo unitário das instalações difere em cada região tem se o valor médio de R\$ 250 mil, p/ construção de uma quadra coberta.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

52000 Ministério da Defesa

11TC0000	Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo do Combustível Nuclear	Ciclo do combustível desenvolvido	% de execução física	Investimento	5.718.357	Proporcionar pesquisas, estudos específicos e projetos técnicos sobre a aplicação da tecnologia nuclear na área de geração de energia, de propulsão naval e de segurança da tecnologia nuclear em conjunto com órgãos de pesquisa e universidades.
123G0000	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	Infra-estrutura implantada	% de execução física	Serviço e Investimento	871.670.000	Construir um estaleiro dotado de Ilha nuclear e construção de Base de Apoio que abrigará a estrutura de comando e controle dos referidos meios, além de organizações de manutenção e adestramento das tripulações dos submarinos.
123H0000	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	Submarino construído	% de execução física	Serviço e Investimento	293.830.000	Obter tecnologia de projeto de submarino com propulsão nuclear e pacote de material com seu respectivo sistema logístico; além de gerenciar o projeto de construção do submarino no Brasil e demais despesas que contribuem para a execução do projeto.
123I0000	Construção de Submarinos Convencionais	Submarino construído	% de execução física	Serviço e Investimento	1.148.500.000	Adquirir pacotes de materiais para quatro submarinos convencionais, com respectivos sistemas, e tecnologia de construção; bem como gerenciar a construção dos quatro submarinos no Brasil e as despesas com capacitação de pessoal, testes e inspeções.
142I0000	Construção do Protótipo de Reator Nuclear	Protótipo construído	% de execução física	Investimento	81.781.644	Desenvolver atividades para a construção da Planta de Propulsão Nuclear Naval, denominada LABGENE - Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica.
19420000	Modernização e Revitalização de Meios Aeronavais	Aeronave modernizada	unidade	Investimento	22.368.435	Modernizar 3 aeronaves, incluindo aquisição de sobressalentes, equipamentos, equipagens de voo, de sobrevivência e itens decorrentes de Diretivas Técnicas e Boletins de Serviços mandatórios dos fabricantes.
19440000	Modernização de Meios Navais	Meio naval modernizado	unidade	Serviço e Investimento	6.051.692	Modernizar os sistemas de controle de avarias e de controle e monitoração da propulsão e auxiliar de 14 meios navais com a finalidade de defender as plataformas de exploração de petróleo no mar e de busca e salvamento da vida humana.
19450000	Modernização de Organizações Militares Terrestres	Organização militar modernizada	unidade	Serviço e Investimento	295.062	Modernizar, revitalizar e recuperar 7 instalações militares que se destinam ao apoio às atividades finalísticas ou subsidiárias da Marinha do Brasil.
1N470000	Construção de Navios-Patrolha Oceânicos	Navio construído	unidade	Investimento	4.353.662	Construir 2 Navios-Patrolha em estaleiro nacional, incluindo eventos de estudo e planejamento; de construção; de obtenção de equipamentos, equipagens e sobressalentes; de elaboração e implementação do Apoio Logístico Integrado; e demais despesas.
1N530000	Construção de Embarcações de Apoio às Atividades Relativas à Segurança do Tráfego Aquaviário	Embarcação construída	unidade	Investimento	350.000	Construir embarcação de apoio visando o aumento da segurança do tráfego aquaviário em todo país, especialmente na região amazônica.
1N560000	Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio	Projeto desenvolvido	% de execução física	Investimento	4.333.165	Adquirir, com desenvolvimento de equipamentos/software, protótipos e processos de fabricação, além de realizar testes e avaliação operacional de um sistema de míssil antinavio composto de míssil superfície e do respectivo sistema de bordo.
20480000	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	Aeronave disponibilizada	unidade	Serviço e Investimento	1.162.121	ESTA AÇÃO SUPORTA TODAS AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E DE APOIO À MANUTENÇÃO DAS AERONAVES DO COMANDO DA AERONÁUTICA. O VALOR SÓ ATENDE 63% DO ESFORÇO AÉREO PREVISTO DE 180.000 HORAS.
20590000	Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	145	Atende a Lei nº 6.880, de 9 Dez 1980, combinada com o Decreto nº 92.512 de 02 de abril de 1986.
20CE0000	Contribuição dos Servidores e Empregados para a Assistência Médica e Odontológica	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço	926	Atende ao art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 Dez 90, e a Portaria 422 do Cmt Ex, de 19 Jun 08.
25220000	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	milhar	Serviço e Investimento	769	Atende a Lei 6.880, de 09 Dez 80, combinada com o Decreto nº 92.512, de 02 Abr 86.
25280000	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitales do Hospital das Forças Armadas	Paciente atendido	unidade	Serviço e Investimento	81	A AÇÃO 2528 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES É A PRINCIPAL AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO HFA. R\$ 30.777.467,00 / 380.000 PACIENTES = R\$ 81,00 POR PACIENTE ATENDIDO.
26300000	Preservação de Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	Serviço e Investimento	18.125	Realizar a preservação de obras de arte, documentos, livros e outros objetos de valor histórico e cultural militar; Prestar assessoria de carter bibliográfico às 82 OM do Comando do Exército; divulgar, promover e realizar atividades culturais.
27770000	Ensino Fundamental nos Colégios Militares	Aluno capacitado	unidade	Serviço e Investimento	295	Permitir o funcionamento do ensino médio nos Colégios Militares com cerca de 8.037 alunos.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
27790000	Ensino Médio nos Colégios Militares	Aluno capacitado	unidade	Serviço e Investimento	373	Permitir o funcionamento do ensino médio nos Colégios Militares com cerca de 6.352 alunos
28680000	Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes	Combustível adquirido	m³	Serviço e Investimento	1.648	ESTA DOTAÇÃO TEM POR OBJETIVO ATENDER AO ESFORÇO AÉREO PROGRAMADO DE 188.000 HORAS PARA 2010.
28870000	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos	Paciente atendido	unidade	Serviço e Investimento	688	Atende a Lei nº 6.880, de 9 Dez 1980, combinada com o Decreto 92.512, de 02 Abr 86.
28900000	Manutenção e Suprimento de Material Bélico	Manutenção realizada	milhar	Serviço e Investimento	338.235	REPOSIÇÃO GRADATIVA DOS ITENS DA RESERVA DE GUERRA E AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO EMPREGADA EM INSTRUÇÕES. ALEM DISSO, CONTEMPLA DIVERSOS ITENS BÉLICOS INDISPONÍVEIS NO ESTOQUE DA FAB, DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO DE NOVAS AERONAVES.
28920000	Logística de Material de Comunicações	Organização militar mantida	unidade	Serviço e Investimento	4.000	Recursos para adquirir 900 itens de suprimento e atender a 100 Organizações Militares com recursos e equipamentos para a manutenção da capacidade operacional do Sistema Tático de Comunicações.
28970000	Manutenção e Suprimento dos Sistemas de Telemática Militar	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	803	Serão atendidas 25400 metas físicas associadas às seguintes ações: Manutenção do Sistema Estratégico de Comando e Controle do Exército. Manutenção dos Sistemas Corporativos e Manutenção das Redes Corporativas.
29000000	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	Pessoa alistada	unidade	Serviço e Investimento	351	Atende a Lei nº 4.375, de 17 Ago 64.
29120000	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	Item fiscalizado	unidade	Serviço e Investimento	3.403	Fiscalização da execução das diversas atividades que envolvem a Aviação Civil Brasileira, seja no país ou no exterior, com a finalidade de garantir o funcionamento da Aviação Civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança.
29160000	Instrução e Adestramento da Aeronáutica	Militar adestrado	unidade	Serviço e Investimento	782	PROPORCIONAR A INSTRUÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E O ADESTRAMENTO DE TODO O EFETIVO DA AERONÁUTICA, GARANTINDO OS NÍVEIS ADEQUADOS DE PREPARO E EMPREGO DA FORÇA AÉREA PARA O CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO.
29230000	Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	513.088.950	OS RECURSOS VISAM SALDAR COMPROMISSOS JÁ ASSUMIDOS E A ASSUMIR NO EXERCÍCIO, ONDE SE INCLUEM, ENTRE OUTROS, OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS EXECUTIVOS E OS SERVIÇOS CONTINUADOS PRESTADOS PELO SISCEAB.
2A820000	Graduação e Pós-Graduação em Engenharia	Aluno capacitado	unidade	Serviço e Investimento	3.950	Para capacitar os futuros oficiais do Exército; capacitação de estudantes de engenharia em especialidade de interesse do Exército; capacitação de pós-graduando em áreas relacionadas à Engenharia de Defesa. Estimados 750 alunos. Custo total = R\$ 2.963.000.
31340000	Instalação e Adequação de Organizações Militares	Organização militar adequada	unidade	Investimento	2.700.000	Readequação de Unidades Militares, conforme Plano Estratégico de Defesa, com o objetivo de aumentar a segurança das fronteiras da Amazônia Brasileira e outras áreas de grande relevância nacional e internacional, a fim de garantir a defesa nacional.
42200000	Manutenção e Suprimento de Material de Comunicações Estratégicas e de Guerra Eletrônica	Organização militar mantida	unidade	Serviço e Investimento	10.000	Os recursos visam a aquisição de 300 itens de suprimento para realizar a manutenção e atualização dos materiais/sistemas de comunicações eletrônica, guerra eletrônica e informática. Custo total R\$ 3.000.000,00.
44030000	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre	Pesquisa realizada	unidade	Serviço e Investimento	1.012.139	Infra-estrutura de avaliação de protótipo; atividade industrial; pesquisa e desenvolvimento em segurança da informação e comando e controle; capacitação de recursos humanos em engenharia; pesquisa em desenvolvimento científico-tecnológico.
44280000	Pesquisas de Interesse Militar	Pesquisa realizada	unidade	Serviço e Investimento	71.905	Desenvolver cerca de vinte uma pesquisas de interesse Militar no campo da doutrina e no campo de pessoal.
44300000	Revitalização de Materiais de Emprego Militar	Material revitalizado	unidade	Serviço e Investimento	320.000	Revitalizar material de emprego militar produzidos pela Força Terrestre e adquiridos de fornecedores, por meio dos Arsenais de Guerra do Rio de Janeiro, General Câmara e São Paulo. Custo total R\$ 960.000,00.
45280000	Produção de Material de Emprego Militar	Material produzido	unidade	Serviço e Investimento	316.666	Produzir material de emprego militar concebido pela própria Força Terrestre. Custo total R\$ 950.000,00.
51400000	Adequação de Instalações Médicas, Hospitalares e Odontológicas da Marinha	Unidade adequada	unidade	Serviço e Investimento	175.000	Executar, para duas unidades, obras civis para a reforma do sistema de saúde e adquirir equipamentos e instrumentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais, de modo a permitir a continuidade do funcionamento operacional e administrativo
53750000	Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército	Organização militar modernizada	unidade	Investimento	79.106	A aquisição de armamentos leves, médios e pesados, e equipamento de direção e controle de tiro.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
89400000	Aquisição de Meios Aeronavais	Aeronave adquirida	unidade	Investimento	218.022.657	Adquirir aeronave, incluindo sobressalentes, equipamentos, equipagens de voo, de sobrevivência e itens a serem incorporados nas aeronaves, bem como executar atividades complementares à sua modernização.
89410000	Aquisição de Embarcações de Apoio	Embarcação adquirida	unidade	Investimento	1.905.460	Obter 6 embarcações e equipamentos de Apoio Logístico visando garantir os interesses nacionais, como a defesa das plataformas de exploração de petróleo, atividades de inspeção naval e de busca e salvamento em área de responsabilidade nacional.
89450000	Aquisição de Meios Navais	Meio naval adquirido	unidade	Investimento	215.000	Adquirir quatro meios navais observando a execução das atividades de apoio logístico integrado, a manutenção do grupo de recebimento do navio, a operação até sua transferência para o setor operativo, bem como as atividades de garantia da qualidade.
89470000	Aquisição de Meios de Fuzileiros Navais	Equipamento adquirido	unidade	Investimento	1.632.634	Dotar o Corpo de Fuzileiros Navais com aquisição de 11 meios modernos e equipamentos visando assegurar a rápida prontificação operativa bem como manter a prontidão para combate.
89650000	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis do Exército	Aluno capacitado	unidade	Serviço e Investimento	2.018	O comando do Exército necessita preparar cerca de 11.523 alunos para exercerem os diferentes cargos e funções militares na Força.
89690000	Aquisição de Aeronaves	Aeronave militar adquirida	unidade	Investimento	15.884.615	OS RECURSOS SOLICITADOS VISAM PERMITIR A CONTINUIDADE DOS PROGRAMAS EM ANDAMENTO E DAQUELES A SEREM IMPLANTADOS, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES CONTIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COMAER (PEMAER).
89730000	Manutenção e Suprimento de Fardamento e Material de Intendência	Organização militar mantida	unidade	Serviço e Investimento	161.945	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O ANO DE 2010 VISANDO O REABASTECIMENTO DOS 28 (VINTE E OITO) POSTOS REGIONAIS DA VENDA DE FARDAMENTO PARA O ATENDIMENTO DOS 35.000 (TRÊS MIL E QUINHENTOS) OFICIAIS E GRADUADOS, USUÁRIOS DO SISTEMA.
89810000	Aquisição de Meios Terrestres	Meio terrestre adquirido	unidade	Investimento	1.161.176	A aquisição de carros de combate, viaturas sobre rodas e viaturas especializadas.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
54000 Ministério do Turismo						
10V00000	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística	Projeto realizado	unidade	Investimento	429.348	O custo médio está baseado na média dos investimentos realizados nos últimos exercícios. Há uma variação considerável entre os projetos tendo em vista que a ação comporta diversos tipos de objetos, desde intervenções menores até obras estruturantes.
10W80000	Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR NE II	Projeto realizado	unidade	Serviço e Investimento	145.455	O valor orçado não é suficiente para cobrir a meta proposta no PPA. O valor médio das ações apoiadas pelos programas do PRODETUR é de R\$ 1.800.000,00.
10X00000	Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional	Projeto realizado	unidade	Serviço e Investimento	20.909.090	A meta física está subestimada em relação ao valor proposto. O valor médio das ações apoiadas pelo programas do PRODETUR é de R\$ 1.800.000,00. Propõe-se uma meta física de 120 projetos apoiados.
20040000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço	864	Assegurar o atendimento deste benefício ao servidor público, conforme determina a legislação vigente.
20100000	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança atendida	unidade	Serviço	1.146	Assegurar o atendimento deste benefício ao servidor público, conforme determina a legislação vigente.
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	Serviço	1.437	Assegurar o atendimento deste benefício ao servidor público, conforme determina a legislação vigente.
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	Serviço	1.941	Assegurar o atendimento deste benefício ao servidor público, conforme determina a legislação vigente.
23010000	Sinalização Turística	Município atendido	unidade	Investimento	100.000	A meta do PPA está superdimensionada. Desta maneira o valor médio dos projetos está aquém do custo investido por projeto verificado na execução da ação nos últimos exercícios.
2B390000	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social	Projeto apoiado	unidade	Serviço	142.857	Os custos médios por projetos estão adequados ao planejado, uma vez que os projetos apoiados por meio de chanda pública variam entre R\$100.000,00 a 150.000,00.
2C010000	Estudos e Pesquisas das Oportunidades de Investimentos no Âmbito do Ativo Turístico Brasileiro	Estudo realizado	unidade	Serviço	6.000.000	A Ação abrange um conjunto de atividades relacionadas, principalmente, com a promoção de investimentos no turismo nacional e a divulgação das oportunidades de negócios no País. Realização de 6 estudos, 9 eventos no país e 18 no exterior.
40300000	Certificação de Empreendimentos, Equipamentos e Produtos do Segmento Turístico	Certificado concedido	unidade	Serviço	6.897	Tendo em vista, que no sistema de certificação para o turismo prevê que esta atividade é voluntária, este valor visa incentivar a aplicação das normas para a certificação dos empreendimentos, equipamentos e produtos do segmento de turismo.
40520000	Fomento à Produção Local e Distribuição de Produtos para Uso dos Empreendimentos Turísticos	Projeto apoiado	unidade	Serviço	45.833	Em virtude de revisão da estratégia de aplicação dos recursos da ação o valor proposto para 2010 foi reduzido. Como a meta física da ação não foi revista, o valor médio é menor que o observado ao nos projetos ao longo dos exercícios anteriores (100.000).
40540000	Valorização e Disseminação dos Produtos Associados ao Turismo	Campanha realizada	unidade	Serviço	300.000	Este valor foi obtido com base nos valores médios dos projetos de promoção e divulgação dos produtos associados ao turismo executados nos últimos exercícios.
41980000	Certificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo	Pessoa certificada	unidade	Serviço	55	Tendo em vista, que no sistema de certificação para o turismo prevê que esta atividade é voluntária, este valor visa incentivar a aplicação das normas para a certificação dos profissionais associados ao setor.
45720000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço	1.534	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal, com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
45900000	Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo	Pessoa qualificada	unidade	Serviço	1.875	O valor médio está acima do custo praticado na execução da ação nos anos anteriores. Isso porque o valor da ação precisou ser ampliado para atender as demandas visando a preparação para a Copa 2014 e a meta física do PPA não foi revista.
51120000	Adequação da Infra-Estrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística	Projeto realizado	unidade	Investimento	1.000.000	O custo médio está baseado na média dos investimentos realizados nos últimos exercícios. Esta ação comporta obras de maior complexidade e exige mão de obra especializada o que encarece o valor dos projetos.
57010000	Implantação de Centros de Informações Turísticas	Centro implantado	unidade	Investimento	50.000	A meta do PPA está superdimensionada. Desta maneira o valor médio dos projetos está aquém do custo investido por projeto verificado na execução da ação nos últimos exercícios.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

55000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

05610000	Renda Mensal Vitalícia por Idade	Pessoa idosa atendida	unidade	Serviço	506	O valor de cada benefício é de um salário mínimo, que em janeiro de 2010 ficará em R\$ 505,90.
05650000	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	Pessoa com deficiência atendida	unidade	Serviço	506	O valor de cada benefício é de um salário mínimo, que em janeiro de 2010 ficará em R\$ 505,90.
05730000	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa	Pessoa idosa atendida	unidade	Serviço	506	O valor de cada benefício é de um salário mínimo, que em janeiro de 2010 ficará em R\$ 505,90.
11V10000	Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	Cisterna construída	unidade	Serviço	1.700	Custo médio de R\$ 1.700 tendo em vista a construção de cisternas com capacidade de 16.000 litros, bem como à capacitação de beneficiários para adequada utilização e manutenção da cisterna.
20600000	Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	Criança/adolescente atendido	unidade	Serviço	25	A forma de repasse de recursos aos municípios é realizada por meio de pisos baseados no número nos cadastrados no SisPETI. O valor mensal repassado aos municípios com até 30 cadastrados será de R\$ 1.500 e chega a R\$ 100.000 para aqueles com mais de 4.000.
20B80000	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos	Jovem atendido	unidade	Serviço	50	Regulamentado pela Lei nº 11.692/2008 e Portaria MDS nº 176/2008. O co-financiamento federal é de R\$ 1.256 para cada coletivo de até 25 jovens de 15 a 17 anos assistidos. Os recursos previstos referem-se ao co-financiamento de até 20 mil coletivos.
23830000	Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	Pessoa atendida	unidade	Serviço	99	O custo mesal em pauta é destinado à manutenção, nos CREAS, dos serviços de proteção e atendimento psicossocial a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso ou exploração sexual em 1.107 municípios.
27920000	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	Família beneficiada	unidade	Serviço	55	Custo médio de R\$ 55 por cesta para a aquisição e distribuição de alimentos para segmentos populacionais específicos por meio de descentralização à CONAB. Serão atendidas 240 mil famílias com a distribuição de cinco cestas por ano.
27980000	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	Alimento adquirido	ton	Serviço	351	Custo de R\$ 1.700 a tonelada de alimentos, com a aquisição e distribuição de aproximadamente 515,5 mil litros de leite no semi-árido por dia e a aquisição pela CONAB, Estados e Municípios de alimentos da agricultura familiar.
2A600000	Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	Família referenciada	unidade	Serviço	2	Atendimento realizado pela rede CRAS e repasse efetuado por meio de pisos. O valor mensal por família referenciada é R\$ 1,80 por mês, conforme Portaria MDS nº 442, de 26 de agosto de 2005.
2A610000	Serviços Específicos de Proteção Social Básica	Pessoa atendida	unidade	Serviço	2	Co-financiamento federal a atividades complementares aos serviços de proteção social básica às famílias, de acordo com a diversidade de cada região, bem como as prioridades e resultados pactuados nacionalmente.
2A650000	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	Pessoa atendida	unidade	Serviço	79	Co-financiamento federal no ambito dos CREAS, composto pelos serviços do Piso Fixo de Média Complexidade - PPMC. Estão sendo incorporados 117 municípios antes atendidos pela ação 2383 e para manutenção da rede serão gastos R\$ 2.600 mil mensais.
65240000	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda	Benefício pago	milhar	Serviço	2	Custo médio R\$ 1,75 para remunerar o agente operador dos benefícios do Programa Bolsa Família.
84420000	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Família atendida	unidade	Serviço	82	Por meio do Decreto nº 6.917/2009, o programa foi ampliado e recomposto em 10 %. O benefício basico fica em R\$ 68, o variável para cada um de no máximo 3 filhos de 0 a 15 anos é R\$ 22 e mais R\$ 33 para cada um de no máximo dois filhos de 16-17 anos.
86620000	Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	Criança/adolescente beneficiado	unidade	Serviço	31	Custo de R\$ 40,00 por mês por beneficiário para os municípios com mais de 250 mil habitantes, capitais e municípios de regiões metropolitanas; nos demais municípios e zona rural o valor é de R\$ 25,00 por mês por beneficiário.
89290000	Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares	Equipamento instalado	unidade	Serviço	595.968	O apoio do Governo Federal à implantação de 12 Restaurantes Populares, ao custo unitário de até R\$ 1.400.000,00, 50 Cozinhas Comunitárias, custando em torno de R\$ 450.000,00 a unidade.
89480000	Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo	Estrutura implantada	unidade	Serviço	10.000	Custo médio para cada equipamento implantado, em especial, cisternas adaptadas para roça, tanques de pedra e barragens subterrâneas, além da capacitação.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
56000 Ministério das Cidades						
10S30000	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	Família beneficiada	unidade	Investimento	12.000	Custo médio apurado na execução de obras no âmbito da ação, em relação às famílias beneficiadas.
10S50000	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes	Família beneficiada	unidade	Investimento	12.800	Custo médio apurado na execução de obras no âmbito da ação, em relação às famílias beneficiadas.
10S60000	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	Família beneficiada	unidade	Investimento	12.000	Custo médio apurado na execução de obras no âmbito da ação, em relação às famílias beneficiadas.
10SC0000	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes	Família beneficiada	unidade	Investimento	1.200	Os custos foram obtidos a partir dos preços médios dos projetos aprovados pelo mcidades nos anos de 2002 e 2003 e do estudo de dimensionamento de investimento para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto, realizado pela SNSA/MCID.
10SG0000	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais	Família beneficiada	unidade	Investimento	2.500	Os custos foram obtidos a partir dos preços médios dos projetos aprovados pelo Ministério das Cidades nos anos 2002 e 2003.
10SJ0000	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social	Família beneficiada	unidade	Investimento	20.000	Custo médio apurado na execução de obras no âmbito da ação, em relação às famílias beneficiadas.
10SR0000	Apoio à Elaboração de Projetos de Sistemas Integrados de Transporte Coletivo Urbano	Projeto elaborado	unidade	Investimento	500.000	Custo médio apurado na execução de obras no âmbito da ação.
10SS0000	Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano	Projeto apoiado	unidade	Investimento	500.000	Custo médio de projetos de sistemas de transopрте coletivo urbano.
10ST0000	Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados	Projeto apoiado	unidade	Investimento	300.000	Custo médio de projetos de sistemas de mobilidade urbana.
10T30000	Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)	Acesso adequado	% de execução física	Investimento	270.000	Para calcular o custo médio, utilizou-se o valor global de recursos previstos para aa ação multiplicado pelo % de execução física.
10T40000	Adequação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)	Acesso adequado	% de execução física	Investimento	270.000	Para calcular o custo médio, utilizou-se o valor global de recursos previstos para aa ação multiplicado pelo % de execução física.
10T50000	Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)	Acesso adequado	% de execução física	Investimento	270.000	Para calcular o custo médio, utilizou-se o valor global de recursos previstos para aa ação multiplicado pelo % de execução física.
10T60000	Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Natal à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)	Acesso adequado	% de execução física	Investimento	270.000	Para calcular o custo médio, utilizou-se o valor global de recursos previstos para aa ação multiplicado pelo % de execução física.
10T70000	Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Recife à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)	Acesso adequado	% de execução física	Investimento	270.000	Para calcular o custo médio, utilizou-se o valor global de recursos previstos para aa ação multiplicado pelo % de execução física.
1N080000	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes	Família beneficiada	unidade	Investimento	2.400	Os custos foram obtidos a partir dos preços médios dos projetos aprovados pelo Mcidades nos anos de 2002 e 2003 e do estudo de dimensionamento de investimento para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto, realizado pela SNSA/MCID.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

00800000	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei 9.445, de 1997)	Óleo diesel subvencionado	litro	Serviço	1	São subvencionados aproximadamente 2.065 embarcações por ano em todo Brasil o Valor da Subvenção varia de Estado para Estado e é feito na base de até 25% do valor de cada Nota Fiscal emitida por embarcação, já deduzido o valor do ICMS Estadual.
106R0000	Apoio à Adequação de Acessos Aquaviários	Acesso aquaviário adequado	unidade	Serviço e Investimento	942.865	Implantar e adequar acessos aquaviários marítimos e interiores, visando a segurança da via navegável e proporcionar maior efetividade e redução de custos nas atividades de pesca e, consequentemente no preço final do pescado ao consumidor.
10B50000	Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira	Infra-estrutura apoiada	unidade	Serviço e Investimento	517.528	gerar rede estratégica e regionalizada de infra-estrutura para o desenvolvimento e o bom funcionamento das cadeias produtivas aquícola e pesqueira integradas, promovendo a pesquisa, o ensino, o consumo, a comercialização, o beneficiamento e a produção.
123E0000	Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém	Terminal implantado	% de execução física	Investimento	500.000	Implantar infra-estrutura de recepção, armazenamento, beneficiamento e comercialização do pescado na cidade de Belém-PA. Obras de Grande vulto. Valor no PLOA 2010 de R\$ 25.000.000 para uma execução de 50% do terminal.
123F0000	Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro	Terminal implantado	% de execução física	Investimento	46.849.825	Implantar infra-estrutura de recepção, armazenamento, beneficiamento e comercialização do pescado na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Obras de Grande Vulto
18620000	Implantação de Unidades Demonstrativas de Aquicultura	Unidade demonstrativa implantada	unidade	Serviço	204.287	implantação e operação de unidades demonstrativas de produção aquícola destinadas à difusão tecnológica e capacitação de produtores e técnicos
21210000	Registro Geral da Pesca	Registro realizado	unidade	Serviço e Investimento	7	Manter e operacionalizar o Registro Geral da Pesca com a emissão de registros para os agentes que atuam no setor produtivo da aquicultura e pesca e respectivas embarcações, acrecidas das novas atribuições consignadas na nova Lei da Pesca 1959/2009.
2C020000	Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesqueira Nacional	Monitoramento realizado	unidade	Serviço e Investimento	296.216	Levantar informações acerca das cadeias produtivas da aquicultura e pesca. Ampliar e fortalecer os sistemas da Central de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras, da Central de Observadores de Bordo, de Informação das Autorizações de Uso das Águas da Un
2C410000	Apoio ao Controle da Qualidade na Garantia de Conformidade, Segurança e Inocuidade de Produtos da Aquicultura	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	81.715	Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para o controle de qualidade da produção .Monitoramento e classificação das áreas de cultivo e extração de moluscos.redenciamento de órgãos, entidades e profissionais integrantes do processo
48460000	Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas de Gestão da Aquicultura e Pesca	Sistema desenvolvido	unidade	Serviço	408.575	Despesas com contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento e /ou manutenção de Sistemas. Desenvolvimento, ampliação e modernização de sistemas informatizados de gestão da aquicultura e pesca, em parceria com outros órgãos da administração pública
61040000	Estudo para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca	Estudo realizado	unidade	Serviço e Investimento	463.051	Despesas com contratação empresas ou pesquisadores e aquisição de equipamentos de informática e de laboratórios para realização de pesquisas. poio a infra-estrutura de instituições de pesquisa e de unidades produtoras de formas jovens.
61080000	Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	272.383	mplantação e adequação de infra-estrutura (obras civis, sistema hidráulico e elétrico) e de equipamentos laboratoriais nas unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos
61120000	Fomento a Atividades Pesqueiras e Aquícolas sob Formas Associativas	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	898.865	Despesas com Custeio(serviços e consumo) e Investimentos (equipamentos relativos a estruturação de unidades integrantes da atividade pesqueira (freezers, balanças, esteiras, fabricas de gelo, etc).
69480000	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	544.766	espesas com Custeio(serviços e consumo) e Investimentos (equipamentos para apoiar as Unidades como frigoríficos, associações de pescadores, etc (freezers, balanças, esteiras, fabricas de gelo, etc).
76180000	Implantação de Terminal Pesqueiro	Terminal implantado	unidade	Serviço e Investimento	3.057.168	Obras Civis de Construção/reforma/ampliação e Aquisição de equipamentos para 9 terminais pesqueiros. Os equipamentos são, por exemplo, fábrica de gelo, esteiras, balanças, separador de pescado, freezer, câmaras frias, etc. Valor p/ 2010 de R\$ 27.514.508.
80060000	Apoio a Unidades de Ensino em Aquicultura e Pesca	Unidade de ensino apoiada	unidade	Serviço e Investimento	228.802	Implantação ou fortalecimento de unidades de ensino destinadas à capacitação e formação de profissionais qualificados para o exercício e o aprimoramento das atividades produtivas aquícolas e pesqueiras de forma legal e sustentável.
80080000	Capacitação de Profissionais em Aquicultura e Pesca	Pessoa capacitada	unidade	Serviço e Investimento	1.225	Realização e apoio a cursos, eventos, fóruns, oficinas, encontros e seminários, voltados aos trabalhadores da aquicultura e pesca
80380000	Apoio a Projetos Demonstrativos na Atividade da Pesca	Projeto apoiado	unidade	Serviço	408.575	estudos de viabilidade técnica das pescarias alternativas. Realização de cruzeiros de pesca prospectivos para produção de material de divulgação.nstalação de atratores flutuantes para a pesca de grandes peixes pelágicos.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
80400000	Fomento à Implantação de Dispositivos de Exclusão de Arrasto	Dispositivo implantado	unidade	Serviço	408.575	Contratação de empresa para construção de lançamento dos dispositivos anti arrasto, fim de minimizar os impactos da pesca de arrasto de fundo em águas costeiras, com a delimitação dos espaços de pesca.
80660000	Apoio à Renovação da Frota Artesanal	Embarcação modernizada	unidade	Serviço e Investimento	7.150	Contratação de empreas e/ou celebração de convenios com vistas a capacitação de mão de obras para trabalhar na recuperação de embarcações e construção de novas.
80700000	Apoio à Implementação da Aqüicultura em Águas Públicas	Estudo realizado	unidade	Serviço e Investimento	453.972	Contratação para realização e Execução de estudos e produção de informações estratégicas, dotando o Estado de condições efetivas para ordenar a ocupação das águas públicas.
80900000	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aqüícola	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	817.150	Apoiar a gestão e o funcionamento de unidades integrantes da cadeia produtiva aqüícola e promover a adequação física e sanitária destas, através da contratação de oferta de serviços e materiais e equipamentos.
88890000	Apoio à Extensão Aqüícola	Piscicultor atendido	unidade	Serviço e Investimento	1.452	Estabelecimento de diretrizes para a extensão em aqüicultura, prestação de apoio à execução de cursos de capacitação para extensionistas, bem como capacitação e prestação de assistência técnica a pequenos e médios aqüicultores.
88970000	Implantação da Aqüicultura em Águas Públicas	Parque implantado	unidade	Serviço e Investimento	408.575	seleção, demarcação e zoneamento de espaços físicos em corpos d'água marinhos e continentais para a implantação de parques aqüícolas e áreas de preferência, observadas as diversidades regionais, a territorialidade e as características das populações

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
20.205 Companhia Docas do Ceará - CDC			
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		
	Estudos e Projetos para a Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio Ambiente		
	Construção de Armazém para Carga Geral no Porto de Fortaleza (CE)	perc	32.000,00
	Implantação de Sistema de Defensas no Porto de Fortaleza (CE)	perc	24.500,00
	Implantação de Novo Sistema de Combate a Incêndio no Porto de Fortaleza (CE)	perc	10.600,00
	Adequação do Sistema de Abastecimento de Água a Navios no Porto de Fortaleza (CE)	perc	7.100,00
	Recuperação da Infra-Estrutura do Cais Comercial e Pier Petroleiro do Porto de Fortaleza (CE)	perc	1.000,00
	Instalação de Tomadas para Contêineres Frigoríficos no Porto de Fortaleza	perc	25.000,00
	Aquisição de Armazém Estruturado Removível para o Porto de Fortaleza	perc	8.100,00
	Modernização do Sistema de Iluminação Elétrica do Porto de Fortaleza	perc	20.000,00
	Derrocagem no Porto de Fortaleza (CE)	m³	31,25
	Adequação da Pavimentação do Porto de Fortaleza (CE)	perc	35.700,00
	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica no Porto de Fortaleza (CE)	perc	8.000,00
20.206 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA			
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máq. Equipamentos		
	Manutenção e Adequação de Ativos Informática, Inf. E Teleprocessamento		555.000,00
	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente	unid	16.500.000,00
	Recuperação da Plataforma Operacional dos Berços 201 e 202 do Cais de Capuaba no Porto de Vitória (ES)	perc	6.000.000,00
	Implantação Acesso Rodoferroviário ao Porto de Barra do Riocho (ES)	perc	2.000.000,00
	Implantação de Sistema de Iluminação e Sinalização do Porto B.Riacho-ES	perc	1.250.000,00
	Adequação da Estrada de Acesso ao Cais de Capuaba (ES)	km	1.600.000,00
	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) P.Vitória	perc	10.500.000,00
	Recuperação do Sistema Viário Interno no Cais de Capuaba (ES)	perc	4.000.000,00
	Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória (ES)	perc	115.000.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
20.207	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	perc	1.331.000,00
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	perc	1.000.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	perc	1.000.000,00
	Instalações de Bens Imóveis	perc	2.476.386,00
	Estudos e Projetos Racionalização da Operação Portuária Proteção ao Meio-Ambiente	unid	694.629,63
	Repotencialização do Sistema de Movimentação de Granéis Sólidos dos TGS I e II e Pátio de Minérios do Porto de Aratu (BA)	perc	16.000.000,00
	Implantação de Sinalização Visual Planejada do Porto de Aratu (BA)	perc	1.050.000,00
	Obras de Recuperação e Reforço de Infra-Estrutura no Porto de Aratu (BA)	perc	
	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Salvador (BA)	perc	6.925.500,00
	Estudos e Projetos para Dragagem de Aprofundamento no Porto de Ilheus (BA)	unid	725.000,00
	Construção de Prédio para Controle de Estocagem no Porto de Aratu (BA)	perc	1.050.000,00
	Instalação de Portêiner no Porto de Salvador (BA)	perc	16.571.000,00
	Obras de Contenção no Cais na Ponta Sul no Porto de Salvador (BA)	perc	15.378.328,00
	Implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia de Influenza	perc	472.000,00
			42,00
20.208	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP		
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
	Aquisição de máquinas, equipamentos e utensílios diversos.	perc	40.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		
	Aquisição de equipamentos de informática, informação e teleprocessamento.	perc	30.000,00
	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Santos (SP)		
	Implantar sistema de segurança utilizando tecnologias de controle como câmera de vídeo, isolamento físico com muros e cercas, guardas equipados e treinados, sistemas de controle de acesso e troca de informações entre o responsável da instalação portuária e dos navios. A ação ocorrerá nos limites dos portos ou terminais portuários. cais, canais de acesso e bacia de evolução	perc	1.103.172,41
	Implantação de sistema autônomo de captação, tratamento e distribuição de água potável, tratamento de esgoto no Porto de Santos (SP)		
	Operação de nova rede e estações de tratamento e distribuição de água potável e tratamento de esgoto.	perc	348.365,35

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Estudos e Projetos da Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)		
	Desenvolvimento de estudos para planejamento do sistema de acessibilidade terrestre do Porto de Santos, considerando as interfaces entre os sistemas rodo, ferroviário e dutoviário com o sistema do porto, compreendendo os seus empreendimentos e atividades das suas instalações.	unid	6.000.000,00
	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Guarujá (SP)		
	Construir parte (3 km) dos 5Km da avenida de acesso ao Porto e melhoria nas interligações (viaduto e rotatórias) com as entradas do Terminal de Guarujá	km	6.999.979,33
	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)		
	Construir 2 Km em 2 (duas) pistas de 10m de largura cada na margem direita, contemplando 1 viaduto (Praça da Santa) e interligação com a Av. Mário Covas.	km	17.500.000,00
	Adequação do sistema de distribuição de energia elétrica no Porto de Santos		
	Estudo das condições de análise de redes elétricas (estabilidade, seletividade, tensão e de CC), modificação da classe de isolamento das sub-estações elétricas de 8kv-NI para a classe de 15kv, readequação da potência de transformação e do nível de tensão operacional nas centrais de distribuição das margens direita e esquerda do Porto de Santos, bem como implantar uma ligação de paralelismo em 13,2 kv dos sistemas CODESP/CPFL e substituição de circuitos.	perc	208.333,33
	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos (SP)		
	Gerenciamento ambiental.	mil m3	10.000.000,00
	Remoção de Destroços no Canal de Acesso ao Porto de Santos (SP)		
	Execução de obras de reforço / aprofundamento de diversos trechos de cais existentes, com profundidades de projeto variáveis de 7,30m a 13,00m.	perc	100.000,00
20.210	Companhia Docas do Pará - CDP		
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
	Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos bem como com a aquisição de novos bens.	perc	5.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informações e Teleprocessamento		
	Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento.	perc	15.000,00
	Instalação de Bens Imóveis		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Para guarda de documentos da companhia de forma a permitir o adequado manuseio e conservação do acervo técnico e administrativo impresso. Construção de banheiros com sistema de tratamento de dejetos nos píeres, de abrigos nos píeres, de vestiários para a Guarda Portuária, de Portais de acesso, de vestiários e refeitórios no Terminal de Outeiro, construção de estação de tratamento de água no Porto de Altamira.	perc	15.000,00
	Resgate de Sítio Arqueológico do Porto de Santarém (PA) Escavação de área para resgate de patrimônio arqueológico	perc	6.000,00
	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Santarém (PA) Dotar as instalações portuárias de condições de segurança e prevenção às ameaças de ataques terroristas e outros ilícitos que comprometam as suas atividades.	perc	10.000,00
	Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso e Bacia de Evolução do Porto de Belém (PA) Manter condições seguras de navegabilidade através de serviços de manutenção e aprofundamento, de acordo com o plano de dragagem.	m3	571,00
	Estudos e projetos para racionalização da operação portuária e proteção ao meio-ambiente Necessidade de identificar-se estratégias logísticas das áreas e instalações dos portos orientando ações de investimentos a curto, médio e longo prazo e seus impactos ambientais	perc	60.000,00
	Revitalização dos Armazéns do Porto de Belém (PA) Revitalização dos armazéns de carga que apresentam sinais de degradação com goteiras e infiltrações, desgaste de pintura, acentuado processo de corrosão dos pilares, vigas, esquadrias e fechamentos laterais.	perc	19.800,00
	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Belém (PA) Dotar as instalações portuárias de condições de segurança e prevenção às ameaças de ataques terroristas e outros ilícitos que comprometam as suas atividades.	perc	25.000,00
	Instalação de Defensas Portuárias no Porto de Vila do Conde Aquisição e Instalações de Defensas Portuárias para proteção das embarcações que aportarem nos píeres e Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Vila do Conde	perc	22.500,00
	Instalação de Defensas Portuárias no Terminal de Outeiro Aquisição e Instalações de Defensas Portuárias para proteção das embarcações que aportarem nas instalações de atracação do Terminal de Outeiro	perc	15.000,00
20.211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
	Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro Mobilização e instalação da obra	vb	75.000,00
	Proteção e sinalização permanente da obra	mês	3.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Recuperação da pavimentação em paralelepípedos, incluindo pó-de-pedra, brita zero, betume, compactação e transporte	m²	13,75
	Recuperação da pavimentação em blocos de concreto intertravados, incluindo pó-de-pedra, brita zero, compactação e transporte	m²	13,20
	Recuperação da pavimentação em concreto asfáltico, incluindo corte, pó-de-pedra, brita graduada simples, compactação, imprimação, asfalto e transporte	m²	34,00
	Pavimentação em concreto asfáltico, incluindo preparação do terreno, pó-de-pedra, brita graduada simples, compactação, imprimação, asfalto e transporte	m²	26,00
	Sinalização horizontal	m²	35,00
	Limpeza e desobstrução da rede de águas pluviais e da drenagem superficial	ml	12,50
	Recuperação, em concreto armado, da rede de águas pluviais (canaletas, tampas de concreto, tubos de concreto e caixas de passagem), incluindo: concreto fck=18MPa, formas, armações, escoramentos, escavações, reaterros e compactação	m³	1.225,00
	Carga, transporte e bota-fora de material inservível	m³	35,00
	Tubo de concreto CA 2 - 0,40m incluindo: escavação, assentamento e reaterro com pó-de-pedra	ml	240,00
	Realinhamento de meio-fio	ml	13,75
	Reaterro com pó-de-pedra	m³	57,50
	Tampão ferro fundido 600KN	unid.	970,00
	Grelha de ferro fundido 400 KN	unid.	780,00
	Caixa de ralo	unid.	248,00
	Meio-fio reto de concreto	ml	36,00
	Levantamento de tampão de rua	unid.	140,00
	Substituição do leito existente por sub-base com pó-de-pedra, base com brita corrida com adição de cimento a 2%, camada preparatória de massa asfáltica tipo binder e transporte da massa	m²	45,00
	Desmobilização e limpeza geral da obra	vb	8.000,00
Implantação do Sistema de Segurança Portuária do Porto de Itaguaí			
	Implantação do Sistema de Controle de Tráfego Marítimo	vb	4.010.000,00
	Construção e Montagem do Centro de Controle Operacional	vb	2.000.000,00
	Aquisição e Implantação da Nova Sinalização Náutica	vb	2.000.000,00
Implantação do Sistema de Segurança Portuária do Porto do Rio			
	Implantação do Sistema de Controle de Tráfego Marítimo	vb	4.010.000,00
	Construção e Montagem do Centro de Controle Operacional	vb	2.000.000,00
Implantação de Sistema de Defensas no Porto do Rio de Janeiro			
	Projetos executivos	vb	50.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Fornecimento de conjunto de defensas para o trecho: cabeços 38 a 58	cj	53.000,00
	Fornecimento de conjunto de defensas para o trecho: cabeços 80 a 98 (1ª etapa)	cj	49.000,00
	Fornecimento de conjunto de defensas para o trecho: cabeços 128 a 155	cj	43.233,00
	Fornecimento de conjunto de defensas para o trecho: cabeços 167 a 178	cj	43.233,00
	Instalação das defensas, incluindo: furações e adesivos especiais, painéis e placas de polietileno, elementos de borracha, correntes e acessórios - conjunto completo instalado no cais	cj	6.176,00
	Testes de aceitação, ensaios, desenhos "as built", manuais de manutenção, certificação	cj	3.100,00
Recuperação do Sistema Viário Interno do Porto de Itaguaí			
	Serviços Preliminares		
	Mobilização de equipamentos e pessoal	vb	15.000,00
	Desmobilização e desenhos "as built"	vb	5.000,00
	Manutenção de canteiro/administração	mês	4.000,00
	Placa da obra	u n	800,00
	Controle tecnológico	vb	500,00
	Pavimentação		
	Demolição de pavimentação asfáltico	m³	80,00
	Escavação com retroescavadeira	m³	11,50
	Fornecimento de pedra de mão - rachão	m³	40,00
	Sub-base de pó de pedra	m³	42,00
	Brita graduada, fornecimento, espalhamento e compactação mecânica	m³	42,00
	Fresagem até 5cm	m²	14,00
	Imprimação	m²	4,00
	Concreto asfáltico (CBUQ)	ton	195,00
	Micro revestimento asfáltico	m²	20,00
	Carga, transporte e bota-fora de material inservível DMT=15Km	m³	18,00
	Sinalização horizontal	m²	25,00
	Sinalização		
	Sinalização provisória diuturna	mês	1.500,00
Adequação das Instalações de Controle de Transporte de Carga do Porto de Itaguaí			
	Serviços Preliminares		
	Projetos Executivos, "as built" e Licenças de Obra	vb	4.000,00
	Mobilização/Instalação do canteiro de obras	vb	15.000,00
	Desmobilização e limpeza geral da obra	vb	1.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Placa da obra (2X1m)	u n	600,00
	Construção de tapume de proteção da obra	ml	26,00
	Sinalização provisória diuturna	vb	6.000,00
	Pavimentação e Drenagem		
	Demolição concreto/materiais de 2ª e 3ª categorias com compressor 250pcm, martelo rompedor	m³	16,00
	Retirada de paralelepípedos	m²	11,50
	Escavação mecanizada para base da pavimentação e da drenagem	m³	14,50
	Carga, transporte e bota-fora de material oriundo das demolições e escavações DMT=40Km	m³	40,00
	Base em brita compactada e=25cm	m³	38,00
	Pó-de-pedra para assentamento de paralelepípedos e para sub-base - e=10cm	m³	38,00
	Rachão para refazer parte do leito	m³	40,00
	Pavimentação em concreto asfáltico usinado a quente, espessura de 8cm, incluindo: compactação, imprimação e transporte	m²	27,40
	Construção de rede de drenagem superficial em tubos CA 2, 0,50m com ligação à rede existente, inclusive escavações, nivelamentos e reaterros	ml	72,00
	Construção de caixas ralo incluindo grelha tipo boca-de-lobo	u n	1.200,00
	Construção de guia sarjeta em concreto	ml	100,00
	Pavimentação em paralelepípedos, incluindo rejuntamento com emulsão asfáltica, pedriscos e rolo	m²	33,00
	Implantação de Centro Avançado de Controle de Tráfego no Porto de Itaguaí		
	Instalações provisórias	m²	111.237,00
	Administração da obra/serviços complementares	mês	117.723,20
	Transporte, carga e descarga	ton	33.068,00
	Movimentação de terra	m³	155.732,44
	Demolições e retiradas	m³	165.510,60
	Paredes e painéis	m²	43.103,30
	Cobertura	m²	333.029,00
	Esquadria de madeira	m²	9.563,38
	Esquadria de alumínio/vidro	m²	68.649,20
	Esquadria de ferro	m²	478.635,90
	Ferragens	unid.	6.986,60
	Tratamentos e impermeabilizações	m²	33.315,00
	Revestimentos de paredes e tetos	m²	143.757,80
	Forros	m²	28.000,00
	Pintura	m²	92.022,60

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Soleiras, tabeiras, peitoris e radapés	m	22.369,98
	Pisos	m²	99.360,80
	Bases e pavimentações	m²	1.687.576,80
	Aparelhos sanitários	unid.	13.200,60
	Metais e complementos sanitários	unid.	20.493,00
	Diversos	vb	88.629,35
	Paisagismo e drenagem	vb	105.267,00
	Despesas finais	vb	6.000,00
	Instalações: Elétrica, Lógica, Telefone, Hidráulica e Esgoto, alarme, incêndio, CFTV	vb	887.092,56
	Ar Condicionado	vb	62.800,00
	Estruturas	vb	952.466,06
Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos - Porto de Itaguaí			
	Mobilização de equipamentos e pessoal - montagem do canteiro de obras	un	4.155,00
	Placa da obra	un	623,00
	Licenças/art/projeto executivo	un	5.195,00
	Controle topografico	un	4.155,00
	Controle tecnológico	un	311,00
	Demolição de pavimento asfáltico	m²	11,43
	Escavação mecânica com retro-escavadeira a céu aberto sem escoramento, em material de 1ª categoria até 3,00 m de profundidade	m³	17,66
	Carga manual de material escavado	m³	9,97
	Transporte ao bota-fora dmt=30km	m³	24,93
	Nivelamento de fundo de vala para colocação dos tubos	m²	2,13
	Reaterro vala/cava com pó-de-pedra incluindo fornecimento de material e compactação	m³	84,19
	Escoramento de vala com estacas prancha madeira, incluindo ensecadeira com bomba sapo	m²	17,14
	Imprimação	m²	3,04
	Revestimento cbuq h=8cm, camada inferior de binder 4cm e superior de rolamento	m²	33,24
	Transporte local de cbuq, dmt=25km	t	16,88
	Pv em concreto estrutural - drenagem pluvial tipo "a" para rede de 300mm	un	1.350,00
	Caixa ralo tipo boca de lobo	un	679,00
	Tampão ff 800x800mm tipo pesado cedae	un	698,00
	Grelha ff boca de lobo	un	187,00
	Tubo de concreto armado classe ca-1, d=300mm para galeria de aguas pluviais, rejuntamentocom argamassa cimento areia 1:4,	m	64,40

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Tubo pvc linha vinil forte para coleta de aguas pluviais 150mm	m	47,80
	Desmobilização e limpeza geral da obra	u n	2.597,00
	Implantação de Balanças no Porto do Rio de Janeiro		
	Mobilização de equipamentos e pessoal	vb	3.000,00
	Desmobilização e desenhos "as built"	vb	2.500,00
	Manutenção de canteiro/administração	mês	
	Placa da obra	u n	2.000,00
	Controle tecnológico	vb	650,00
	Demolição da plataforma de concreto	m³	80,00
	Retirada de paralelepípedos	m²	11,50
	Escavação	m³	17,00
	Sub-base de pó de pedra	m³	42,00
	Brita graduada, fornecimento, espalhamento e compactação mecânica	m³	42,00
	Imprimação	m²	4,00
	Concreto asfáltico (CBUQ)	ton	195,00
	Execução de vergas em concreto fck=22MPa	m³	285,00
	Execução de piso das plataformas em concreto armado fck=22MPa	m³	1.170,00
	Execução de barreiras físicas fck=18MPa	m³	1.100,00
	Execução de placas de identificação	u n	850,00
	Retirada e recolocação de grades de ferro galvanizado, incluindo fixação com chumbadores tipo parabolt	ml	120,00
	Carga, transporte e bota-fora de material inservível DMT=40Km	m³	28,00
	Sinalização horizontal	m²	25,00
	Sinalização provisória diuturna	mês	850,00
	Ampliação da rede elétrica do Porto do Rio de janeiro		
	Projetores e acesórios		
	Projektor completo, modelo: ALISIO, com 02 lâmpada V.S 600 W e reator externo 220 V, ou similar	pç	5.980,14
	Projektor completo, modelo: RADIAL 4, com lâmpada V.S 1000 W e reator 1000W/220 V, ou similar	pç	1.163,88
	Projektor completo, modelo: RADIAL 3, com lâmpada V.S 400 W e reator 400W/220 V, ou similar	pç	644,36
	Luminária para iluminação pública, completo, modelo AMBAR, com lâmpada V.S 400 W e reator, ou similar	pç	644,36
	Cabos, Paineis e outros		
	Cabo de cobre, Eprotenax, 1Kv, singelo. # 120 mm²	m	50,00
	Cabo de cobre, Eprotenax, 1Kv, singelo. # 70 mm²	m	30,00
	Cabo de cobre, Eprotenax, 1Kv, singelo. # 50 mm²	m	21,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Paineis de alimentação e controle das torres	cj	1.500,00
	Quadros de força e comando das luminárias do cais/armazéns	cj	1.000,00
	Quadros de força e comando das luminárias da Av.RJ	cj	1.500,00
	Diversos	vb	30.000,00
	Postes Metálicos		
	Torre de 25 metros de altura, com escada guarda-corpo e plataforma circular, tipo painel para 12 projetores.	pç	31.200,00
	Poste de 09 metros de altura, para 01luminária de iluminação de vias públicas.	pç	1.200,00
	Poste de 02 metros de altura, para 01luminária de iluminação de cais	pç	500,00
	Construção de rede de dutos subterrânea e instalação das torres e postes		
	Trecho do Armazém 07 ao Pátio 9/10	vb	183.329,50
	Trecho do Pátio Canal do Mangue ao Armz 30	vb	545.298,40
	Trecho do Armzém 30 ao Portão 33 (Av. RJ)	vb	488.413,50
	Trecho do Portão 33 (Av. RJ) ao Portão do Cajú	vb	582.258,00
	Montagem dos projetores nas torres e nos postes, instalação dos paineis de força e controle, instalação dos alimentadores secundários dos projetores de 1200 W e de 400 W, instalação dos quadros de força e comando dos armazéns	vb	300.000,00
	Instalação da cablagem dos alimentadores primários, dos paineis de força, ligação elétrica, do transformador de força e da rede de aterramento.	vb	150.000,00
	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí		
	Aprofundamento do Canal de Acesso ao Porto de Itaguaí - serviços de dragagem de 560.000m³	m³	25,86
	Aprofundamento da Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí - serviços de dragagem de 600.000 m³	m³	25,86
	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica no Porto de Itaguaí		
	Mobilização de equipamentos e pessoal	vb	15.000,00
	Fornecimento de bóia completa - SB2200P, ou similar, incluindo material de fundeio	u n	187.500,00
	Fornecimento de bóia completa - SB138P, ou similar, incluindo material de fundeio	u n	106.000,00
	Fornecimento de lanterna (paiol de balizamento)	u n	15.000,00
	Serviços de montagem dos sinais flutuantes, lançamento, posicionamento, retirada das boias e poitas, içamento, transporte terrestre e marítimo	u n	5.000,00
	Serviços de monitoramento, emissão de relatórios, verificações da eficiencia dos sinais e manutenção da eficacia do sistema de balizamento durante os serviços	mês	17.000,00
	Obras de Demarcação e Proteção das Áreas do Porto de Itaguaí		
	Mobilização de equipamentos, ferramental e pessoal, ART e licenças	vb	1.500,00
	Desmobilização com limpeza dos locais da obra	vb	450,00
	Aquisição e assentamento de Placa da obra	m²	250,00
	Demolição manual de alvenaria e estruturas de concreto	m²	8,20

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Transporte horizontal do entulho em carrinho de mão	m³	30,00
	Carga manual do entulho em caçambas de 5m³	m³	9,00
	Transporte de entulho para bota-fora, D.M.T = 40 Km	m³	42,00
	Sinalização e vigilância permanente da obra	u n	1.300,00
	Escavações localizadas para fundações do muro	m³	20,50
	Execução de concreto magro para base das sapatas de fundações, e=0,10m	m³	500,00
	Concreto armado para vigas e pilares, incluindo: formas, armações, lançamento do concreto e acabamento de pedreiro	m³	1.644,00
	Fornecimento de materiais e execução de reaterro para as cavas de fundações e enchimento entre o muro e o piso elevado interno, incluindo compactação.	m²	85,00
	Execução de alvenaria em blocos de concreto 20x20x40cm, incluindo argamassa de assentamento cim/cal/areia 1:1/2:8	m²	35,00
	Chapisco e emboço liso nos painéis do muro para recebimento das pinturas	m²	24,00
	Reparos de argamassa cimento/areia, 1/3, na calçada pública	m²	17,00
	Pintura das estruturas de concreto e alvenaria do muro com tinta acrílica em duas demãos na cor cinza médio e uma demão de selador acrílico	m²	17,00
	Dragagem de Aprofundamento no Porto do Rio de Janeiro		
	Mobilização do equipamento de dragagem com draga autotransportadora	vb	3.900.000,00
	Dragagem	1000 m³	17.160,00
	Desmobilização do equipamento de dragagem	vb	3.900.000,00
	Derrocagem/ dragagem especial	m³	700.000,00
	Manutenção e adequação de bens imóveis		
	Reforma da Edificação na Av. Rodrigues Alves 20		
	Projeto	vb	148.500,00
	Reforma predial (pisos, paredes e tetos)	m²	65,00
	Instalações elétricas e dados	vb	300.000,00
	Instalação do sistema de ar condicionado	vb	450.000,00
	Instalação do sistema de combate a incêndio	vb	250.000,00
	Instalações hidro-sanitárias	vb	80.000,00
	Instalações de estações de trabalho com divisórias	m²	75,00
	Manutenção e Adequação de Bens Moveis, Veiculos, Máquinas e Equipamentos		
	Aparelho Ar Condicionado SPLIT 80.000 BTU's c/ inst	pç	9.220,00
	Aparelho Ar Condicionado SPLIT 60.000 BTU's c/ inst	pç	7.300,00
	Aparelho Ar Condicionado SPLIT 48.000 BTU's c/ inst	pç	7.000,00
	Aparelho Ar Condicionado SPLIT 36.000 BTU's c/ inst	pç	6.100,00
	Aparelho Ar Condicionado SPLIT Tipo Janela	pç	2.100,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Armário de Aço	pç	1.000,00
	Bebedouro de Garrafão	pç	550,00
	Geladeira	pç	1.800,00
	Bomba d'água elétrica	pç	1.500,00
	Máquina fotográfica digital	pç	500,00
	Mesas para escritório	pç	1.700,00
	Sofá c/ 3 lugares	pç	4.000,00
	Arquivo de aço	pç	800,00
	Televisão	pç	1.300,00
	Máquinas de café	pç	800,00
	Estantes de aço	pç	1.200,00
	Poltrona diretoria	pç	5.000,00
	Cadeiras	pç	2.000,00
	Cadeiras recepcionistas	pç	1.900,00
	Gaveteiro volante	pç	1.400,00
	Poltrona p/ auditório	pç	1.500,00
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento no Estado do Maranhão			
	Aquisição de 160 Micros Computadores	unid	2.900,00
	Aquisição de 20 Impressoras Laser	unid	1.021,00
	Aquisição de 6 switches gerenciáveis	unid	2.500,00
	Aquisição de 12 notebooks	unid	3.500,00
	Aquisição de 5 Datashow (projetores)	unid	3.100,00
	Aquisição de 20 Conectores e 20 conversores ópticos	unid	410,00
	Aquisição de 20 monitores de LCD	unid	476,00
	Aquisição de 12 Nobreak	unid	642,00
	Aquisição de 20 Multifuncional	unid	365,00
	Aquisição de 6 servidores	unid	5.510,00
	Aquisição de 20 impressoras laser	unid	1.021,00
Estudos e Projetos para racionalização da operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente			
	Elaboração do Plano Diretor Portuário dos Portos	vb	500.000,00
	Projetos Básicos do Sistema de Drenagem do Porto do Rio de Janeiro	vb	500.000,00
	Elaboração do PDZ Ambiental do Porto de Itaguaí	vb	500.000,00
	Elaboração dos Planos de Emergência Individual dos Portos de Angra dos Reis, Itaguaí e Niterói	vb	510.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
20.212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN			
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Porto de Natal		
	Aquisição de veículos operacionais (01 unidade)	unid	80.000,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanente (40 unidades)	unid	3.000,00
	Porto de Maceió		
	Aquisição de 12 máquinas de calcular	unid	233,33
	Aquisição de 10 conjuntos de móveis de escritórios	unid	1.200,00
	Aquisição de 10 armários para pasta AZ	unid	800,00
	Aquisição de 10 armários para pasta suspensa	unid	500,00
	Aquisição de 06 aparelhos de ar condicionado	unid	1.500,00
	Aquisição de 10 cadeiras giratórias	unid	400,00
	Manutenção e adequação de ativo de informática, informação e teleprocessamento		
	Porto de Natal		
	Implantação de servidor de rede de computação	unid	45.000,00
	Aquisição de microcomputadores (37 unidades)	unid	3.000,00
	Aquisição de impressoras (12 unidades)	unid	2.000,00
	Desenvolvimento de softwares	unid	30.000,00
	Estabilizador para rede de informática	unid	12.000,00
	Aquisição de notebook (05 unidades)	unid	2.800,00
	Porto de Maceió		
	Aquisição de 10 No breaks	unid	240,00
	Aquisição de 08 monitores de LCD	unid	400,00
	Aquisição de 10 Micro-Computadores	unid	3.000,00
	Aquisição de 06 Impressora Jato de de Tinta	unid	300,00
	Aquisição de 04 Impressora Matriacials	unid	1.200,00
	Aquisição de 02 aparelhos de FAX	unid	400,00
	Manutenção da infra-estrutura portuária do terminal Salineiro de Areia Branca - RN		
	Perfuração de poço tubular	unid	2.500.000,00
	Aquisição de Pá Mecânica	unid	900.000,00
	Aquisição de Trator Esteira com lamina	unid	1.000.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Confeção de roletes	unid	1.200.000,00
	Confecção de rodas para trucks e para e trolley	unid	600.000,00
	Confecção de emgrenagens (coroa e pinhão)	unid	500.000,00
	Aquisição de correias transportadoras	unid	500.000,00
	Aquisição de motores elétricos	unid	450.000,00
	Confeção de moegas	unid	160.000,00
	Confecção de 02 (dois) grabs	unid	150.000,00
	Confecção de 02 (dois) trucks para os DB"s	unid	150.000,00
	Aquisição de peças e serviços de recuperação de outros equipamentos e instalações	unid	2.000.000,00
	Substituição dos trilhos do cais de barcas e recuperação geral das vigas de suporte dos trilhos	unid	800.000,00
	Substituição das defensas de madeira e borracha do cais de barcas	unid	2.000.000,00
	Recuperação estrutural do muro da plataforma de armazenamento de sal	unid	1.000.000,00
	Revisão geral e renovação da proteção catódica	unid	600.000,00
	Serviços de seccionamento dos barramentos dos quadros de comandos e suprimentos elétricos da usina de geração do Terminal Salineiro de Areia Branca - RN	unid	1.000.000,00
	Aquisição de grupo gerador de 1.000 KWA e painel	unid	1.000.000,00
	Reforma e ampliação do prédio administrativo do Terminal Salineiro de Areia Branca	unid	3.360.000,00
	Recuperação com modernização do sistema eletromecânico do Descarregador de Barcas (DB - 03)	unid	4.763.997,00
	Aquisição de bóias e acessórios para o sistema de balizamento	unid	700.000,00
	Aquisição e instalação de software e equipamentos de informática para atender o atual quadro de pessoal da GERTAB	unid	100.000,00
Manutenção da infra-estrutura do Porto de Natal - RN			
	Aquisição de 02 grupos geradores de 1.000 KVA cada para as Subestação Elétricas 04 e 05	unid	500.000,00
	Recuperação de 01 (um) conjunto de defensas e dos cabeços de atracação	unid	1.700.000,00
	Ampliação da cisterna de 20 m³ para 40 m³	unid	10.000,00
	Retirada do molhe da Praia do Ypsilon	unid	1.000.000,00
	Recuperação estrutural dos Berços e 01 e 02 do Cais	unid	2.500.000,00
	Aquisição de 01 (um) conjunto de bóias e acessórios para o sistema de balizamento	unid	500.000,00
	Obras de ampliação da retro-área Norte do Porto de Natal, com a construção de 01 (um) armazem de 1.500 m², pátio de containeres e pavimentação	unid	6.000.000,00
	Recuperação dos galpões e armazens	unid	800.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Aquisição e instalação de softwares e equipamentos de informática para atender o atual quadro de pessoal da CODERN	unid	170.000,00
	Ampliação e recuperação dos portos do Estado do Rio Grande do Norte		
	Execução de obras complementares	unid	100.000,00
	Obras de recuperação e adequação da infraestrutura no Porto de Natal (RN)		
	Execução de obras complementares	unid	100.000,00
	Implantação do sistema de segurança portuária (ISPS-CODE) no PORTO DE NATAL - RN		
	Complementação do sistema de segurança (ISPS-CODE) com interligação em fibra ótica de todas as dependências portuárias, inclusive guaritas com a área de ampliação da retro-área norte do Porto de Natal (Etapas I e II)	unid	960.000,00
	Elaboração de projeto executivo de adequação do sistema de segurança contra incêndio, inclusive sistema de proteção contra descargas atmosféricas (ISPS CODE) para a área de ampliação da retro-área norte do Porto de Natal (Etapas I e II)	unid	40.000,00
	Obras de adequação do sistema de segurança contra incêndio, inclusive sistema de proteção contra descargas atmosféricas (ISPS CODE) para a área de ampliação da retro-área norte do Porto de Natal (Etapas I e II)	unid	400.000,00
	Implantação do sistema de segurança portuária (ISPS-CODE) no Terminal Salineiro de Areia Branca - RN		
	Complemento e ampliação do Sistema ISPS-CODE	unid	400.000,00
	Ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca - RN		
	Ampliação da plataforma de armazenamento e do cais de barcas, repotencialização do sistema de transportes TR-4 e TR-5, Carregador de Navios e do Drive House e da Mesa de Rotação, e aquisição de um novo Descarregador de Barcas.	unid	75.000.000,00
	Implantação do sistema de segurança portuária (ISPS-CODE) no Porto de Maceió -AL	unid	1.050.000,00
22.208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS			
	Manutenção, adequação e expansão da Infra-Estrutura Operacional		
	Construção de Pavilhão GP3 Uberlândia-MG	m²	1.200,00
	Reforma da Rede de Esgoto - Gov.Valadares -MG	m	200,00
	Reforma da Entrada- Área da Ceasaminas-Gov.Valadares-MG	m²	100,00
	Pintura dos Pavilhões e Portaria - Gov.Valadares -MG	m²	60,00
	Ampliação Estac.Pav.GA p/Veiculos Leves-Juiz de Fora-MG	m²	120,00
	Reforma Estrutura Metálica Pv. MLP-JF - Juiz de Fora -MG	m²	135,00
	Construção de Rampa Testeiras do Pav. MLP - Juiz de fora-MG	m²	180,00
	Adequação área do mezanino p/impl.Pousada-Caratinga-MG	m²	225,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Criação de área de apoio ao comprador-MLP-Caratinga-MG	m²	500,00
	Asfaltamento em torno Pav.GPI-Uberlândia-MG - 650 m2	m²	100,00
	Construção área de contener/frigorífica -Uberlândia -MG	m²	150,00
	Elab. Projeto de Prev./e Combate Incêndio-Barbacena -MG	unid	20.000,00
	Manutenção, Adequação e Aquisição de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		
	Software para Desenvolvimento de soluções para gerenciamento de operações de mercado	unid	100.000,00
	Manutenção, Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
	Aquisição de 5 veículos	unid	40.000,00
22.209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG			
	Manutenção e adequação de bens imóveis		
	Manutenção e adequação da recepção em Unidades:		
	Balanças eletromecânicas para as UAN´s Tupaciguara, Centralina, Sacramento e Bonfinópolis;	unid	15.000,00
	Máquinas de pré-limpeza para as UNA´s Uberlândia, Capinópolis, Monte Carmelo e Patos de Minas;	unid	90.000,00
	Sistema de captação de pó para Uberlândia	unid	80.000,00
	Sistema de captação de pó para Paracatu, Conceição das Alagoas, Tupaciguara e Unaí	unid	40.000,00
	Sistema de captação de pó para Capinópolis.	unid	60.000,00
	Aquisição de 24 Caladores para todas as UAN´s	unid	1.581,00
	Adequação às Leis Ambientais em Unidades:		
	Aquisição de Ciclones para Uberlândia;	unid	300.000,00
	Aquisição de Ciclones para Tupaciguara e Paracatu;	unid	40.000,00
	Filtros de secador para a UAN Uberlândia;	unid	35.000,00
	Enclausuramento de moegas na UAN Uberlândia;	unid	60.000,00
	Enclausuramento de moegas na UAN Paracatu;	unid	45.000,00
	Enclausuramento de moegas na UAN Tupaciguara;	unid	20.000,00
	Construção de bacias de contenção na UAN Patrocínio.	unid	35.000,00
	Aquisição e instalação de 04 secadores para as UAN´s:		
	01 Secador para a UAN Uberlândia;	unid	170.000,00
	03 Secadores para as UAN´s Patrocínio, Ituiutaba e Unaí.	unid	85.000,00
	Aquisição de telhados para 03 Armazéns das UAN´s Capinópolis, Patrocínio e Patos de Minas.	unid	60.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Aquisição de 03 termometrias para as UAN´s:		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	01 para Uberlândia;	unid	50.000,00
	01 para Tupaciguara;	unid	35.000,00
	01 para Patos de Minas.	unid	40.000,00
	Equipamentos para análise e classificação grãos:		
	Aquisição de 05 determinadores de umidade com balança analítica acoplada, para diversas UAN's.	unid	6.500,00
	Aquisição de itens para certificação :		
	Placas sinalizadoras	unid	18.050,00
	Aquisição de 10 ventiladores para aeração	unid	6.200,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Aquisição de Software ERP para a Sede Administrativa	unid	100.000,00
	Manutenção dos Sistemas da Sede e UAN's	unid	65.000,00
	Aquisição de 30 licenças de pacote Office para as UAN's	unid	500,00
	Aquisição de 08 microcomputadores servidores para as UAN's.	unid	2.500,00
22.212 Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP			
	Manutenção da infra-estrutura operacional		
	- Instalação de Nova Rede Elétrica e de Iluminação no MLP	unid	120.000,00
	- Aquisição de Analisadores de Demanda de Energia - Entrepasto da capital e unidades do Interior	unid	12.000,00
	Manutenção e adequação dos ativos de informática		
	Aquisição de computadores para estações de trabalho - Entrepasto da capital e unidades do interior	unid	2.500,00
	Aquisição de ativos de Rede (HUBS , SWITCH, ROUTERS , WIFI)	unid	100.000,00
24.202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP			
	Manutenção de bens imóveis		
	Possível aquisição de mais um andar no prédio ocupado pelo escritório do Rio de Janeiro.	unid	6.500.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Equipamentos de uso (aparelhos de ar condicionado, telas para apresentações, 'no breaks", acessórios para equipamentos).	unid	10.000,00
	Sistema de Segurança (equipamentos diversos)	unid	5.000,00
	Mobiliário de escritório (armários, estantes, arquivos, mesas de reunião, kits de móveis para postos de trabalho)	unid	10.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Sistema de Processamento de dados (novos microcomputadores para o setor de desenvolvimento)	unid	500.000,00
	Sistema de Comunicação - Aquisição de nova mesa telefônica para o escritório do Rio de Janeiro.	unid	300.000,00
	Sistema de Comunicação (componentes para atualização e adequação dos sistemas de comunicação e teleconferência)	unid	50.000,00
25.202 Banco da Amazônia S.A. - BASA			
	Ampliação e modernização das instituições financeiras oficiais		
	Manutenção da infra-estrutura de atendimento		13.626.866,00
	Instalação de agências		
	11 agências ao custo médio de R\$ 567.431,18 / agência	unid	6.241.743,00
	1 PAA ao custo médio de R\$ 431.933,00 / Posto Bancário	unid	431.933,00
	Investimento das empresas estatais em infra-estrutura de apoio		
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		578.879,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		24.908.666,00
	Instalação de bens imóveis		
	Realização de pequenas reformas de manutenção e adaptação no edifício sede do Banco.		4.670.000,00
25.207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO			
	Manutenção de bens imóveis		
	Atendimento ao programa de preservação do patrimônio do SERPRO		20.000.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos.		
	Aquisição de equipamento, máquinas e utensílios para adequação das unidades do SERPRO e seus escritórios.		8.937.985,00
	Aquisição de Infra-estrutura de CPD e Implantação de Pólo		465.206,00
	Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto		596.809,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento.		
	Aquisição de softwares para implementação de projetos para infraestrutura de Rede e atendimento a demandas de clientes		10.201.033,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Aquisição de software p/ desenvolvimento, gerenciamento de ativos de rede, solução ENDPOINT, solução de backup, software para ambiente de desenvolvimento, gerenciamento de identidade, empacotamento, antivírus para correio e estações de trabalho, software para gerenciamento de log e auditoria		29.798.967,00
	Aquisição de Equip. de rede - crescimento demanda clientes, reposição de equip. em obsolescência e Implantação Proj. Clientes		28.318.000,74
	Aquisição de computadores, notebooks, ativos de rede, monitores, scanners, impressoras, hd, periféricos, placas de vídeo, switches, TELEFONES IP, Monitores 32" (polegadas) touch screen, servidores e unidades de fita, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERPRO.		31.681.999,30
25.210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB			
Manutenção da Infra-estrutura de atendimento			
Imóveis de uso			
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. AL	agência	433.075,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. BA	agência	617.920,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. CE	agência	281.500,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. MA	agência	398.000,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. MG	agência	368.066,67
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. PB	agência	60.000,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. PE	agência	493.430,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. PI	agência	828.000,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. RN	agência	423.400,00
	Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. SE	agência	60.000,00
Equipamentos de uso			
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado de Alagoas	agência	78.167,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado da Bahia	agência	215.556,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado do Ceará	agência	94.923,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado do Maranhão	agência	159.250,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado de Minas Gerais	agência	118.900,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado da Paraíba	agência	101.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado de Pernambuco	agência	119.167,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado do Piauí	agência	112.071,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado do Rio Grande do Norte	agência	110.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado de Sergipe	agência	58.000,00
	Sistema de tecnologia da informação		
	Aquisição de terminais de caixa completos, compreend. CPU,monitor, teclado principal com leitor de cartão,teclado de cliente-PIN,impressora autenticadora e leitor de documentos,incluindo a instalação,configuração,testes e serv. de assistência técnica.	agência	4.730,00
	Sistema de comunicação		
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Alagoas	agência	750,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Bahia	agência	750,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Ceará	agência	2.500,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Maranhão	agência	750,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Minas Gerais	agência	750,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Paraíba	agência	750,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Pernambuco	agência	750,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Piauí	agência	750,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Rio Grande do Norte	agência	750,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências do Est.Sergipe	agência	750,00
	Aquisição de Equipamentos de Comunicação para Agências Extra-Regionais	agência	750,00
	Sistema de segurança		
	Serviços de locação e manutenção de sistema de alarme e outros dispositivos de segurança - AL	agência	10.712,00
	Serviços de locação e manutenção de sistema de alarme e outros dispositivos de segurança - BA	agência	11.338,00
	Serviços de locação e manutenção de sistema de alarme e outros dispositivos de segurança - CE	agência	10.927,00
	Serviços de locação e manutenção de sistema de alarme e outros dispositivos de segurança - DF	agência	13.876,00
	Serviços de locação e manutenção de sistema de alarme e outros dispositivos de segurança - ES	agência	16.858,00
	Serviços de locação e manutenção de sistema de alarme e outros dispositivos de segurança - MA	agência	11.450,00
	Serviços de locação e manutenção de sistema de alarme e outros dispositivos de segurança - MG	agência	13.962,00
	Serviços de locação e manutenção de sistema de alarme e outros dispositivos de segurança - PB	agência	10.639,00
	Serviços de locação e manutenção de sistema de alarme e outros dispositivos de segurança - PE	agência	11.015,00
	Serviços de locação e manutenção de sistema de alarme e outros dispositivos de segurança - PI	agência	11.212,00
	Serviços de locação e manutenção de sistema de alarme e outros dispositivos de segurança - RJ	agência	13.876,00
	Serviços de locação e manutenção de sistema de alarme e outros dispositivos de segurança - RN	agência	10.860,00
	Serviços de locação e manutenção de sistema de alarme e outros dispositivos de segurança - SE	agência	11.178,00
	Serviços de locação e manutenção de sistema de alarme e outros dispositivos de segurança - SP	agência	13.876,00
	Contrato de serviços especializados de segurança - Direção Geral	DG	1.002.489,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Demais		
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. AL	agência	10.796,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. BA	agência	103.218,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. CE	agência	7.453,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. MA	agência	12.895,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. MG	agência	14.082,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. PB	agência	79.800,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. PE	agência	17.423,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. PI	agência	137.557,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. RN	agência	12.526,00
	Reforma de prédios alugados c/melhoria inst.físicas, Ags.Est. SE	agência	4.500,00
	Manutenção de bens imóveis		
	Imóveis de uso		
	Reforma de prédios próprios c/melhoria de instalações físicas na Direção Geral	agência	3.260.000,00
	Demais		
	Reforma de prédios alugados c/melhoria de instalações físicas na Direção Geral	agência	2.896.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos.		
	Equipamentos de uso		
	Aquisição de móveis e equipamentos para órgãos da Direção Geral	agência	8.740.000,00
	Fragmentadoras de papel	unid	2.300,00
	Dispositivos de segurança para telecomunicações		102.000,00
	Sistema de segurança		
	Sistema integrado de segurança do CAPGV - etapa 3 (Controle de acesso nas portarias e centro de treinamento)		461.187,00
	Modernização da infra-estrutura do CFTV do CAPGV		440.000,00
	Aquisição de dispositivo de segurança	agência	503,00
	Modernização do sistema de CFTV de Agências (Logística) - AL	agência	8.000,00
	Modernização do sistema de CFTV de Agências (Logística) - BA	agência	12.069,00
	Modernização do sistema de CFTV de Agências (Logística) - CE	agência	8.000,00
	Modernização do sistema de CFTV de Agências (Logística) - MA	agência	10.000,00
	Modernização do sistema de CFTV de Agências (Logística) - MG	agência	13.500,00
	Modernização do sistema de CFTV de Agências (Logística) - PB	agência	8.000,00
	Modernização do sistema de CFTV de Agências (Logística) - PE	agência	8.667,00
	Modernização do sistema de CFTV de Agências (Logística) - PI	agência	10.333,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Modernização do sistema de CFTV de Agências (Logística) - RN	agência	10.000,00
	Transporte		
	Aquisição de bicicleta para uso do Banco	unid	5.000,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento.		
	Sistema de tecnologia da informação		
	Aquisição de Solução de Armazenamento Externo de Dados, baseada em tecnol. storage area network(SAN),incluindo armazém de dados e conectividade(HBA), serv. de instal., config. e implantação e contemplando serv. de assist. téc. e sup. técnico. no CAPGV.	unid	503.845,00
	Aquisição de infra-estrutura para redes sem fio (Wireless) - CAPGV	unid	200.000,00
	Aquisição microcomputadores servidores,racks e equipam.compartilhador(es) de dispositivos de entrada e saída(KVM) p/ instal.no CAPGV,compreendendo os serv.de instal.,config.,customização e homologação dos requisitos téc.e funcionalidades da solução.	unid	461.789,00
	Modernização da infra-estrutura de hardware dos laboratorios de Arquitetura	unid	90.000,00
	Aquisição de produtos IBM/Rational para governança TI.	unid	1.500.000,00
	Aquisição de solução integrada e redundante, composta de recursos de hardware e software (appliances), para gerenciamento e controle de acesso aos recursos Internet na rede de computadores do BANCO	unid	1.000.000,00
	Aquisição de terminais de auto-atendimento (ATM), incluindo a instalação,configuração,testes e serv. de assistência técnica (estoque de segurança)	unid	23.597,00
	PR16 - Implementação de Voz sobre IP - CAPGV	unid	1.051.997,00
	Instalação de pontos de atendimento bancario		
	Equipamentos de uso		
	Aquisição de móveis e equipamentos para agências	agência	225.000,00
	Sistema de segurança		
	Modernização do sistema de CFTV de Agências (Logística)	agência	12.000,00
	Demais		
	Reforma em prédios alugado c/melhoria de instalações físicas	agência	375.000,00
25.211 Casa da Moeda do Brasil - CMB			
	Manutenção da infra-estrutura operacional	perc	0,75
	Modernização do Parque industrial (equipamentos e instalações operacionais)	perc	13,50

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
25.215	IRB - Brasil Resseguros S.A. - IRB-BRASIL RE		
	Manutenção de bens imóveis		
	Modernizar as instalações física dos 3º, 4º, 7º e 9º andar do Edifício Sede, incluindo proteção e segurança patrimonial e infra-estrutura	m²	2.387,76
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Adquirir móveis e utensílios (1.142)	unid	2.534,32
	Adquirir máquinas e equipamentos (44)	unid	13.626,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Atualizar plataforma tecnológica - Hardware (229)	unid	6.572,52
	Atualizar plataforma tecnológica - Software (33)	unid	454.609,21
25.220	Caixa Econômica Federal - CAIXA		
	Instalação de Novas Agências		
	Valor estimado em benfeitorias de imóveis para instalação de novas unidades (300)	unid	45.474.000,00
	Valor estimado necessário para equipamentos de uso para novas unidades (300)	unid	34.320.000,00
	Valor estimado necessário para aquisição de equipamentos de processamento de dados (300)	unid	8.000.000,00
	Valor estimado para aquisição de equipamentos de segurança (300)	unid	23.736.000,00
	Manutenção da infra-estrutura de atendimento		
	Prover recursos em obras e aquisição de mobiliário e equipamentos para ajustes nas unidades, inclusive, mudanças de endereço e implantação das salas PAE;		117.672.200,00
	Aquisição de equipamentos de segurança em 250 Pontos-de-Venda; Aquisição de equipamentos de segurança para substituição de equipamentos obsoletos, sem possibilidade de recuperação e para pagamento de diversos contratos de aquisição de equipamentos de segurança cujas licitações estão em andamento no âmbito das RESEG, com finalização do cronograma de entrega previsto até JUL/2010, tendo em vista a necessidade de adequação de infra-estrutura pela GIMAT nas unidades beneficiadas.		57.850.000,00
	Implantação de serviço de gerenciamento do atendimento em Pontos de Venda; Implantação da solução de atendimento móvel; Aquisição de 610 servidores para os pontos de venda, 1.655 CASH DISPENSER frontal para a rede de salas de auto-atendimento e 273 impressoras de folha de cheques; Reforma ou modernização de 14.989 ATM (caixas eletrônicos);		181.241.297,40
	Pagamento de "luvas" (fundo de comércio), visando a implantação de salas de postos de atendimento eletrônico – PAE		740.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Instalação de bens imóveis		
	Aquisição da parcela de ocupação da CAIXA no centro tecnológico compartilhado com o Banco do Brasil/SA (DF);		12.000.000,00
	Obra de construção do novo Site, em Brasília, para abrigar parque de tecnologia no Setor de Indústria Gráfico - SIG;		10.000.000,00
	Contratação de empresa para elaborar projeto de construção do BUNKER e da CIDADE CAIXA em Brasília e para aquisição de equipamentos, mobiliários dos conjuntos culturais do CE, DF, PE, RS, do BUNKER e para obras de restauração desses conjuntos culturais, exceto o de Brasília;		88.800.000,00
	Manutenção da bens imóveis		
	Manutenção dos imóveis ocupados pelas unidades administrativas CAIXA, especificamente, das GISUT, sites Osasco e Brasília e CERAT;.		61.830.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Aquisição, reposição de mobiliário/equipamentos de uso das unidades administrativas CAIXA;		31.814.800,00
	Aquisição de equipamentos de segurança de circuito fechado de TV para manutenção de 416 unidades administrativas CAIXA e 17 GISUT;		22.960.082,00
	Manutenção da Biblioteca CAIXA		180.000,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Ampliação e manutenção das unidades de apoio administrativo - parque central de informática		399.872.819,00
25.230 COBRA - Teconologia S.A.			
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Manutenção dos bens móveis, máquinas, equipamentos e veículos na matriz e nos centros de assistência técnica em todas as unidades da federação para manutenção dos negócios da empresa.		4.062.046,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Manutenção dos Ativos de Informática, Hardware e Software, adquiridos anteriormente e para melhor gerenciamento dos investimentos em tecnologia, em segurança de informações, infraestrutura de TI e Aplicativos. Baseia-se tanto na necessidade de alocação de recursos considerando a manutenção das atuais atividades produtivas, quanto na possibilidade de crescimento da receita com a assunção de novos negócios.		3.137.954,00
25.234 Banco do Brasil S.A. - BB			

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Instalação de pontos de atendimento	agência	364.584,96
	Construção de bens imóveis		
	- DF - Construção do prédio para abrigar ICI - II e início Datacenter	prédio	14.250.000,00
	- MG - Construção do prédio para abrigar CSO - Centro de Serviços Suporte Operacional	prédio	1.000.000,00
	- PE - Construção do prédio para abrigar CSO - Centro de Serviços Suporte Operacional	prédio	1.000.000,00
	- PR - Construção do prédio para abrigar CSO - Centro de Serviços Suporte Operacional	prédio	5.000.000,00
	- SP - Construção do prédio para abrigar CSO - Centro de Serviços Suporte Operacional	prédio	10.000.000,00
	- TO - Construção de prédio em Palmas	prédio	4.500.000,00
25.246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.			
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Reforma de sala VIP (08 salas)		1.000.000,00
	Readequação de dados, voz e elétrica		300.000,00
	Atualização das estações de trabalho nas centrais		200.000,00
	Mudança física da Matriz		500.000,00
	Manutenção e adequação dos ativos de informática, informações e teleprocessamento		
	Solução de Service Desk (ITIL)		300.000,00
	Solução VOIP		200.000,00
	Implementação de Redundância TI		500.000,00
25.276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA			
	Manutenção de bens imóveis		
	Manutenção e adequação em imóveis de terceiros	unid	69.458,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos no Distrito Federal		
	Modernização e adequação do sistema de ar condicionado (8)	equipamento	9.250,00
	Mobiliário de escritório (15)	mobiliário	13.610,00
	Equipamento de uso (7)	equipamento	6.900,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento no Distrito Federal		
	Aquisição e Manutenção de Equipamentos de TI		
	Servidores	equipamento	18.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Switches GB	equipamento	15.000,00
	Cabeamento para GB	equipamento	3.000,00
	Appliance FireWall Box	equipamento	35.000,00
	Equipamentos Estação de Trabalho	equipamento	2.000,00
	Memória para estações de trabalho	equipamento	200,00
	Aquisição e Manutenção de Equipamentos de TI		
	Licenças de uso, gerenciador de banco de dados -SQL Server enterprise 2008 (2)	licença	46.000,00
	Licenças de uso, gerenciador de banco de dados - SQL Server standard 2008 (3)	licença	15.000,00
	Licença de uso, sistema operacional da microsoft - windows 7 (162)	licença	800,00
	Licença de uso, sistema operacional - Windows server 2008 (8)	licença	9.200,00
25.277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros - BB ATIVOS			
	Manutenção de Bens Imóveis (Atividade)		22.320,00
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos		70.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		200.000,00
28.234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES			
	Instalação de bens imóveis		
	Aquisição e construção de bens imóveis de uso próprio - Rio de Janeiro		43.956.000,00
	Aquisição e construção de bens imóveis de uso próprio - São Paulo		200.000,00
	Aquisição e construção de bens imóveis de uso próprio - Distrito Federal		1.400.000,00
	Manutenção de bens imóveis		
	Manutenção de bens imóveis de uso de prédios próprios e alugados - nacional		8.175.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Modernização e manutenção dos sistemas de comunicação, segurança e mobiliário - Rio de Janeiro		18.614.000,00
	Manutenção e adequação de informática, informação e teleprocessamento		
	Atualização e ampliação da rede de informática, expansão da CPU e aquisição de software - Rio de Janeiro		152.878.400,00
32.201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL			

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos Desenvolver estudos de pesquisas na área energética, visando a promoção de infra-estrutura científica e de Pesquisa para o desenvolvimento no País de uma tecnologia avançada no campo dos equipamentos e sistemas elétricos.		30.140.996,00
32.204 Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR			
	Manutenção do sistema de geração de energia Termonuclear de ANGRA I e II - RJ		226.137.793,00
	Manutenção do parque de obras e equipamentos da usina Termonuclear de ANGRA III - RJ		7.000.000,00
	Substituição de grupo de geradores de vapor da Usina de ANGRA I - RJ	perc	3.000.000,00
	Implantação da usina Termonuclear de ANGRA III - RJ	unid.	901.064.356,00
	Manutenção e Adequação de Bens Moveis, Veiculos, Máquinas e Equipamentos		3.000.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento no Estado do Maranhão		15.000.000,00
	Estudo de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional		10.000.000,00
32.223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS			
	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai: Implantação da SE Candiota 525/230kV/600MVA;	perc	13.599.271,62
	Manutenção e adequação de bens imóveis	-	9.267.445,53
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos	-	8.395.760,85
	Manutenção e adequação de serviços de informática, informação e teleprocessamento	-	22.546.160,85
	Aquisição de imóvel Sede , no Rio de Janeiro (RJ)	unid	17.893.778,45
	Implantação de Redes de ramais Termelétricos (gasoduto) para atendimento de Produtores	perc	28.630.045,53
32.224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE			
	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica		100.000,00
	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Transmissão de Energia Elétrica		100.000,00
	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica		30.000.000,00
	Implantação de Linha de Transmissão, com 36 km em 230 kV, entre as Subestações São Luís II e III e SE's Associadas (MA)	perc	6.300.000,00
	Implantação da Subestação Miranda II (500/230 kV - 250 MVA) e do Seccionamento das Linhas de Transmissão Presidente Dutra - São Luis II - C1 e C2 - 500 kV - (MA)	perc	35.100.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica entre Ribeiro Gonçalves (PI) e Balsas (MA) - (95 Km - 230 kV) e de Subestações Associadas - (PI/MA)	perc	55.900.000,00
	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Maranhão (MA)	perc	37.350.000,00
	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte		301.350.724,00
	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte		41.120.000,00
	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte		31.107.000,00
	Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 KM - 230 kV) - (RO/AC)	perc	60.000.000,00
	Implantação da Estação Retificadora Porto Velho (RO) - 500 kV CC - 3150 MW e da Estação Inversora Araraquara 2 (SP) - 500kV CC - 2950 MW	perc	200.000.000,00
	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Pará (PA)	perc	20.850.000,00
	Estudo de Viabilidade para Implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (PA)	perc	100.000,00
	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW	perc	18.900.000,00
	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (PA) - 2ª Etapa - de 4.245 para 8.370 MW	perc	12.500.000,00
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		2.150.000,00
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		4.350.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		14.700.000,00
	Instalação de Edifício-Sede	perc	3.000.000,00
	Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados		31.160.000,00
	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) -	perc	2.900.000,00
	Implantação da 2ª Casa de Força - Potência de Inventário de 104 MW		
	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Amapá	perc	9.500.000,00
32.225 ELETROSUL - Centrais Elétricas S.A.			
	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica		
	Rede de Coleta de Dados Eólicos	unid	906.707,00
	Implantação PCH Malacara	unid	962.366,00
	Implantação PCH Gamba	unid	962.366,00
	Implantação PCH Antoninha	unid	962.366,00
	Implantação PCH Santo Cristo	unid	6.325.038,00
	Aquisição de Usinas Hidrelétricas	unid	665.454,00
	Leilão de Energia Renovável (Eólica)	unid	14.918.327,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul		
	Melhorias do Sistema de Transmissão		10.540.867,00
	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica		
	Obra de Adição e/ou Substituição	unid	1.080.681,00
	LT Blumenal - Itajaí - Patrimônio e Meio Ambiente	unid	2.073.051,00
	LT Caxias - Itá - Patrimônio e Meio Ambiente	unid	250.771,00
	LT Joinville - S.Francisco do Sul - Patrimônio e Meio Ambiente	unid	246.727,00
	LT Assis - Maringá - Patrimônio e Meio Ambiente	unid	12.820,00
	LT Itá - Gravataí, - Patrimônio e Meio Ambiente	unid	42.424,00
	LT Caxias - Caxias 5 - Patrimônio e Meio Ambiente	unid	443.029,00
	Reforço Elétrico Litoral SC e Ilha	unid	735.595,00
	'Reforço Elétrico Litoral RS	unid	459.747,00
	Presidente Médice - Santa Cruz	unid	1.178.625,00
	Joinville Norte	unid	384.516,00
	Pendências Judiciais	unid	1.100.553,00
	Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS)	perc	88.753.141,00
	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)		
	Impantação PCH Coxilha Rica	perc	8.200.201,00
	Impantação PCH São Mateus	perc	954.256,00
	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo, com 53 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 34 e 69 kV, com 43 km de Extensão (SC)		
	Impantação da PCH Itararé	perc	19.880.942,00
	Implantação PCH Pinheiro	perc	21.702.468,00
	Implantação PCH João Borges	perc	31.994.764,00
	Implantação PCH Barra do Rio Chapéu	perc	31.624.710,00
	Implantação da Usina Hidrelétrica Passo São João, com 77 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 69 kV, com 30 km de Extensão (RS)	perc	37.795.575,00
	Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de Extensão (PR)(Imobilizações da Eletrosul)	perc	142.811.534,00
	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul		
	Subestação		
	SE Siderópolis - Conexões 230kV TF1 e TF4	módulo	4.893.842,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	SE Xanxerê - Instalação de Banco de Capacitores 230kV e Adequação do Arranjo Setor 230kV	módulo	3.472.575,00
	SE Farroupilha - Instalação da conexão 230kV do ATF2 230/138 kV	módulo	1.448.558,00
	SE Missões - Ampliação	módulo	5.651.963,00
	SE Joinville - Individualizações das conexões 230 kV	módulo	2.880.338,00
	SE Dourados - Instalação do 4º Autotransformador	módulo	2.744.150,00
	SE Xanxerê - Substituição dos Transformadores	módulo	9.300.262,00
	SE Dourados - Banco de Capacitores 230 kV, 20 Mvar	módulo	1.017.120,00
	SE Canoinhas - Substituição dos transformadores TF1 e TF2 230/138 kV	módulo	8.825.744,00
	SE Cachoeirinha - Implantação da SE 230/138 kV - 2x150MVA e seccionamento da LT Lt Gravataí 2 - C. Industrial	módulo	2.526.392,00
4.	SE Curitiba - Substituição do ATF 525/230 kV 224 MVA	módulo	6.062.810,00
	SE Campo Grande - Leilão	módulo	1.693.291,00
	SE Farroupilha 2 - Leilão	módulo	915.983,00
	Linha de Transmissão		
	LT Salto Osório-Pato Branco-Xanxerê, 230 kV - Recapacitação da Linha, circuito simples, 165 km	km	2.485.602,00
	LT Salto Osório-Xanxerê, 230 kV - Recapacitação da Linha, circuito simples, 162 km	km	2.319.300,00
	LT 138 kV Itajaí Fazenda - Florianópolis - Seccionamento	km	2.076.865,00
	LT 138 kV Biguaçu - Tijucas - Camboriú - Seccionamento	km	1.472.679,00
	LT 230kV Londrina (ESUL) – Londrina (COPEL) - LT2, Cabo 795MCM, circuito simples, 22km - Leilão	km	466.807,00
	LT 230kV Cascavel Oeste – Umuarama e SE Umuarama - Cabo 795MCM, circuito simples, 143km - Leilão	km	1.801.528,00
	LT 230kV Anastácio-Corumbá - Leilão	km	6.936.794,00
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis		
	Edifício Sede		1.331.297,00
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
	Frota		2.708.362,00
	Equipamentos Gerais		3.200.522,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		
	Equipamentos de Informática		6.135.154,00
32.226	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF		
	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste		185.822.441,00
	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste		82.253.819,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		238.298.239,00
	Implantação das Subestações Suape II com Seccionamento da LT 500 kV Messias/Recife II e Suape III com	perc	83.751.189,00
	Ampliação da UTE Camaçari (BA), com acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado.	perc	715.751,00
	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.599 ha, na Usina de Itaparica (BA)	unid	109.918.343,00
	Ampliação do Sistema da Transmissão de Energia Elétrica na Região no Nordeste	perc	281.553.957,00
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		25.667.537,00
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		27.378.682,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		42.915.468,00
32.228 Furnas Centrais Elétricas S.A. - FURNAS			
	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)	Km	534.869,00
	Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km)	Km	572.630,00
	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de extensão - (MG/GO)	MW	14.096.772,00
	Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)	Km	3.593.190,00
	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	MW	3.556.411,00
	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas com 1.216 MW (MG)	MW	443.833,00
	Ampliação da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ), através de Ciclo Combinado	MW	2.007.200,00
	Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG)	MW	502.635,00
32.230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS			
	Implantação da refinaria Premium II no Estado do Ceará para produção de produtos Premium (elevada qualidade e baixíssimo teor de enxofre = % S < 15 ppm) com especificações internacionais. A Refinaria Premium II terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Poderá utilizar petróleo pesado e misturas de até 50% de Tupi. A refinaria tem produção diária prevista de cerca de 5% de GLP, 50% de diesel, 22% de nafta	perc	342.727.000,00
	Processamento de óleo nacional pesado;		
	Geração de derivadas de alta qualidade que oferecem menores impactos ambientais;		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Introduzir o conceito de biorrefinaria para buscar novas oportunidades de mercado para comercialização de biocombustíveis e de misturas produtos/biocombustíveis no exterior; Geração de empregos e desenvolvimento do país.		
	Implantação de uma refinaria Premium no Estado do Maranhão igualmente para produção de produtos Premium com especificações internacionais. A Refinaria Premium terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Sua partida está prevista para 2013. Poderá utilizar petróleo pesado e misturas de até 30% de Tupi. A refinaria tem produção diária prevista de cerca de 5% de GLP, 50% de diesel, 22% de nafta petroquímica, 11% de querosene e 8% de coque de petróleo. A construção de mais esta refinaria permite suprir toda a demanda regional e potencializar a produção de derivados para exportação.	perc	822.919.000,00
	As novas descobertas do Pré-Sal criaram perspectivas de elevar o País à condição de grande exportador de petróleo e derivados em alguns anos. Objetivando delimitar as novas fronteiras, de modo a permitir melhor planejamento do aproveitamento das reservas, com maximização de retorno, combinado com diversos outros investimentos que a Petrobras vem adotando para sua atuação como empresa integrada, a empresa está investindo fortemente na exploração.	perc	8.024.534.000,00
	Implantação de nova Unidade de Fertilizantes Nitrogenados da Petrobras para produzir amônia e uréia de modo a suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos, gerar empregos e renda, bem como promover a descentralização do desenvolvimento econômico. A Unidade de Fertilizantes Nitrogenados consumirá gás natural em torno de 2,2 milhões m³/dia, sendo 90.000 m³/dia para utilidades e 2,11 milhões m³/dia para a produção de amônia. As principais saídas de produtos da nova planta, e que foram considerados para a elaboração do fluxo de caixa anual, são 1.109 mil toneladas de uréia e 173 mil toneladas de amônia. A previsão de geração de empregos diretos é da ordem de 5 mil postos de trabalho durante os quatro anos de construção.	perc	201.904.000,00
32.232 Braspetro Oil Services Company - BRASOIL			
	Adaptação da Unidade Marítima de Perfuração Semi-Submersível P-23	perc	32.862.000,00
32.239 Petrobrás Distribuidora S.A. - BR			
	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	A ação foi criada objetivando viabilizar manutenção preventiva e corretiva, bem como estabelecimento de novos parâmetros de qualidade e segurança operacional para a infra-estrutura de distribuição de derivados, gás e biocombustíveis no País	-	116.960.000,00
	Manutenção da Infra-Estrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		
	Implantação de sistema de manutenção e modernização dos postos de distribuição, estabelecendo uniformidade para padrões de atendimento, segurança operacional e maximizando o conforto para o cliente	-	180.553.000,00
	Manutenção da infra-estrutura de atendimento a grandes clientes		
	A ação permite dar melhor atendimento a clientes de grande porte, por meio de investimentos que viabilizam a expansão de infra-estrutura, compatível com a sua necessidade de recebimento dos produtos em grandes volumes	-	36.584.000,00
32.242 Petrobrás Química S.A. - PETROQUISA			
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	-	444.000,00
32.264 Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR			
	Manutenção e adequação de bens móveis	-	15.675,00
32.267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE			
	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Acre)	unid	24.572,00
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	-	280.000,00
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	-	2.083.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	-	8.049.190,00
	Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Acre	km	63.105,00
	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Acre	km	79.853,00
	Implantação da Subestação Taquarí com 69/138 kV (AC)	mva	116.517,00
32.268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL			
	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Alagoas	km	90.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da CEAL	unid	40,00
	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica no Estado de Alagoas		
	Construção de linhas de transmissão 69 kV	km	100.000,00
	Construção e ampliação de transformação 69/13,8 kV	MVA	200.000,00
32.269	Companhia Energética do Piauí - CEPISA		
	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Piauí)		
	Atender 72.830 domicílios na área rural do Estado do Piauí	UC	9.440,00
	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Piauí	perc	16.610.000,00
	Manutenção da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Piauí	perc	19.963.859,57
	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Piauí	perc	16.610.000,00
	Contempla a expansão da rede urbana na capital e interior, 186 km	km	45.743,03
	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da CEPISA	perc	42.473.470,56
	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Piauí		
	Corresponde a construção de 86 km de linhas em 69 kV	km	96.448,16
	Contempla a instalação de 120 MVA	Subestação	227.216,47
	Investimento em infra-estrutura de apoio	perc	25.322.600,00
32.270	Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON		
	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em Rondônia		
	Seccionamento de circuitos de RDU - 13,8 kV	Ckt	21.000,00
	Reforma de RDU - 13,8 kV	Km	28.000,00
	Aquisição de Equipamentos	Pç	45.000,00
	Manutenção do Sistema de Transmissão em Rondônia		
	Aquisição de Trafos de Força	Pç	1.000.000,00
	Aquisição de Peças e Equip. para LT'S e SE'S	Pç	300.000,00
	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Rondônia		
	Ampliação de RDU - 13,8 kV	Km	59.500,00
	Construção de Alimentadores - 13,8 kV	Km	38.421,05

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Rondônia		
	SE Abunã/Conexão(ELN), 138/69/34,5 kV	MVA	644.122,37
	LT SE-ELN-Abunã / SE-CERON-Abunã, 138 kV	Km	108.000,00
	SE Mutum Paraná, 34,5/13,8 kV - 3,75 MVA	MVA	360.375,36
	LD SE Abunã / Mutum Paraná, 34,5 kV - 54 Km	Km	27.636,13
	SE União Bandeirantes, 34,5/13,8 kV - 6,25 MVA	MVA	190.786,75
	LD Mutum Paraná / União Bandeirantes, 34,5 kV	Km	27.133,66
	LT SE Abunã / Nova Califórnia, 69 kV - 161 Km	Km	73.677,82
	SE Vista Alegre do Abunã, 69/13,8 kV - 6,25 MVA	MVA	621.186,40
	SE Alvorada	MVA	277.101,44
	LT Presidente Médici - Alvorada D'Oeste, 138 kV	Km	16.666,67
	SE Chupinguaia, 69/34,5/13,8 kV - 12,5 MVA	MVA	200.000,00
	SE Corumbiara, 69/34,5 kV - 12,5 MVA	MVA	420.961,31
	SE Itapuã, 69/13,8 kV - 12,5 MVA	MVA	120.000,00
	LT Porto Velho - Itapuã, 69 kV - 95 Km	Km	65.389,47
	SE Triunfo, 69/13,8 kV - 6,25 MVA	MVA	176.000,00
	LT Ji-Paraná, 69 kV - 10 Km	Km	100.000,00
	SE Ji-Paraná, 69/13,8 kV - 25 MVA	MVA	160.000,00
	LD Nova União / Urupá, 34,5 kV - 35 Km	Km	18.000,00
32.271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG			
	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural		
	Ação de manutenção da infra-estrutura do gasoduto Brasil-Bolívia	-	47.719.000,00
	Ampliação da capacidade de Transporte do Gasoduto Bolívia-Brasil, no Trecho Paulínia (SP) - Araucária (PR), de 7,4 milhões de m3/dia para 12,6 milhões de m3/dia		
	Constitui-se em um dos projetos mais importantes da empresa atualmente, ampliando a capacidade de escoamento de gás no trecho entre Paulínea (SP) a Araucária (PR), possibilitando maior aproveitamento do gás proveniente do sistema de gasodutos que interligam o gasoduto Brasil-Bolívia.	perc	50.849.000,00
32.272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA			
	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz Para Todos - no Município de Boa Vista (RR)		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Construção de 2,193,29 Km de rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica para atender 400 domicílios novos nas Regiões do Igarapé Preto; Bom Intento; Caiçara; Taiano/Truarú; PA Nova Amazônia; Limão; Urubuzinho; Água Boa; Saquarema; Murupú; Uraricuera; PA Nova Amazônia I; Cajual; RR-319 e Tronco da BR 174.	unid	9.100.000,00
	Manutenção e adequação de bens imóveis na Região Norte Início da Construção do prédio Sede que comporte todos os colaboradores da Boa Vista Energia, garantindo perfeitas condições de infra-estrutura necessária ao desempenho das atividades fim e meio da Empresa.	perc	500.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos na Região Norte 1 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para Escritório; 2 - Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Laboratório e Eletricistas de Linhas e Redes de Distribuição; 3 - Aquisição de Veículos; 4 - Aquisição de Equipamentos de Segurança e 5 - Aquisição de Centrais de Ar.	perc	2.258.446,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento na Região Norte 1 - Aquisição de Computadores p/ o Sistema Corporativo; 2 - Aquisição de Servidores; 3 - Aquisição de Softwares e Aquisição de Nobreak, para atender o Plano de Melhoria das Distribuidoras de Energia Elétrica.	perc	7.097.045,00
	Manutenção do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica em Boa Vista (RR) Aquisição de Equipamentos.	perc	235.867,00
	Manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica Aquisição de Condutores, Chaves Seccionadoras, Cabo Isolado, Transformador de Distribuição, Cruzetas, Postes, outros Condutores de Linhas e Redes de Distribuição, Divisão de Circuitos, Recondutoramento e Manutenção de Linha Morta.	perc	7.372.584,00
	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Boa Vista (RR) 1 - R\$ 1.920.000, Construção de 26 km de Rede de Distribuição para atender novos Consumidores - 2. R\$ 1.190.000, Construção de 12 km de Rede de Distribuição para Adequação e Divisão de Circuito - 3. R\$ 1.210.737, Aquisição de Postes, e Tranasformadores de Distribuição para atender pequenas extensão de Redes de Distribuição e aquisição de transformadores de Corrente e Potencia e cabos para atender ligações novas.	km	3.689.894,00
	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista (RR) Ampliar a capacidade de transformação da subestação com instalação de 26,6 MVA de transformação de potência, ou seja, saindo de 156,6 MVA para 186,2 MVA, sendo 26 MVA na SE Floresta com a instalação de mais um transformador, visando atender o crescimento de mercado e garantir a confiabilidade e qualidade das subestações, executando as melhorias necessárias para acompanhar o crescimento da demanda de energia elétrica.	perc	7.946.936,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da Boa Vista Energia (RR) Aquisição de Chaves de Aferição, Transformador de Corrente, Transformador de Potencia, Cabo Isolado, Medidor Eletrônico Bifásico, Monofásico e Trifásico, e Condutores para regularizar 3.000 Unidades Consumidoras Clandestinas, Instalação de 600 Pontos de Telemedicação nas Unidades Consumidoras do Grupo B e Manutenção nas Unidades Consumidoras do Grupo A que apresente Fraudes ou Defeito no Sistema de Medição das mesmas.	unid	1.694.337,00
32.273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - ADESA			
	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Amazonas - Luz Para Todos (AM)	unid	228.072.040,00
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		34.524.000,00
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos		17.700.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		28.916.200,00
	Manutenção dos Sistemas de Geração de Energia Elétrica (AM)		46.178.000,00
	Manutenção do Sistema de Transmissão e Subtransmissão de Energia Elétrica (AM)		35.963.000,00
	Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Manaus (AM)		100.889.462,00
	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica em Manaus (AM)		32.199.712,00
	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica (AM)	perc	44.500.598,00
	Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais (AM)	unid	18.955.208,00
	Revitalização do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)	perc	35.209.250,00
	Implantação de Oleodutos e Instalação de Tanques de Armazenamento de Combustíveis nas Usinas Termelétricas - (AM)	perc	11.361.000,00
	Implantação da Linha de Transmissão Iranduba-Manacapuru (77,1 km - 69 kV) e da Linha de Transmissão Manacapuru-Novo Airão (105 km - 34,5 kV) e Subestações Associadas (AM)	perc	23.000.000,00
	Conversão de 16 Unidades Termelétricas Localizadas na Região de Manaus (AM), com Potencial Total de 419,5 MW, para Operação Bicomcombustível	perc	22.195.547,00
	Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica de Manaus (AM)	perc	72.797.133,00
	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)	perc	164.090.000,00
	Implantação de Sistema de Controle de Impacto Ambiental Causado pela Geração Térmica de Energia Elétrica - (AM)	perc	7.460.000,00
	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)	perc	265.257.800,00
	Implantação de Sistemas de Subtransmissão de Energia Elétrica, em 138/69/34,5 kV (AM)	perc	100.000,00
	Implantação da Usina Termelétrica Manaus, Fases 1 e 2, com 480 MW (AM)	perc	100.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
32.274 Petrobrás Transporte S.A. - TRANSPETRO			
	Aquisição de navios em estaleiros nacionais - Nacional		
	Para completar a capacidade de atuação do Grupo Petrobras, renovando a frota, de modo a adequar os ativos às necessidades existentes, a Transpetro licitou a construção de 49 navios, seguindo algumas premissas que permitem a revitalização da indústria nacional de construção de navios. Para tal, seguiu algumas premissas importantes, exigindo que a construção das embarcações fossem realizadas em estaleiros situados no País, manutenção de índice de nacionalização dos componentes de 65%, investimentos em tecnologia e formação de mão-de-obra. Importante ressaltar que a construção desses navios devem gerar aproximadamente cerca de 200 mil empregos diretos e indiretos no Brasil.	unid	755.889.000,00
32.275 Fronape International Company - FIC			
	Manutenção e adequação de Navios	-	10.113.000,00
32.276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE			
	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul		
	Torre Úmida de Resfriamento de Água da Usina de Candiota Unid. 1,2	perc	1.000.000,00
	Coletores e Aquecedores - Fase "a" da Usina Candiota	perc	2.000.000,00
	Adequação do Sistema de Anti-Incêndio da Usina de Candiota	perc	1.500.000,00
	Resfriadores do Alternador Fase B da Usina de Candiota	perc	400.000,00
	Equipamentos de Inspeção da Usina de Candiota	perc	300.000,00
	Talhas Elétrica para a Usina de Candiota	perc	810.000,00
	Relés Térmicos e Microprocessados para Proteção Fases A/B	perc	900.000,00
	Recuperação do P&H	perc	500.000,00
	Aquisição de Motores Elétricos Baixa Tensão Fase A/B - Candiota	perc	2.100.000,00
	Outros Equipamentos e Componentes Diversos, Usina de Candiota	perc	2.522.000,00
	Recuperação do Alternador 1 Capas de Contenção de São Jerônimo	perc	1.100.000,00
	Manutenção/Adequação Sistema dos Processos Operaci. da Usina de São Jerônimo	perc	562.000,00
	Recomposição do Condensador 01 CEX da NUTEPA	perc	371.630,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Implantação da Usina Termelétrica Candiota III, Fase C, com 350 MW (RS)		
	Contrato EPC - Equipamentos e Serviços, conforme contrato	perc	213.000.000,00
	Juros e Despesas de Financiamento durante a construção	perc	38.976.000,00
	Outras Despesas Diversas	perc	33.395.000,00
	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)		
	Manutenção em Diversos Equipamentos do Processo de Candiota	percentual	4.915.270,00
	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A e B, em Candiota (RS)		
	Implantação de Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar	perc	2.606.155,00
	Melhorias na Área de Armazenamento dos Resíduos Industriais	perc	400.000,00
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		
	Ampliação e adequação de prédios na Usina Presidente Médici	perc	572.601,00
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
	Aquisição de Móveis e Utensílios	perc	128.075,00
	Renovação da Frota de Veículos	perc	195.300,00
	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	perc	34.500,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		
	SAP R/3 Atualização	perc	950.000,00
	Redes e Telecomunicação	perc	300.000,00
	Softwares Diversos	perc	400.000,00
	Microcomputadores, Equipamentos, Periféricos e Acessórios	perc	139.378,00
32.278 Petrobras International Finance Company - PIFCo			
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	-	1.476.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	-	492.000,00
32.280 Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP S.A.			
	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)	perc	514.762.000,00
32.282 Petrobrás Netherlands B.V. - PNBV			
	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural	-	2.879.739.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008 - 2016)	unid	2.398.270.000,00
	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (período 2007-2020)	perc	3.523.464.000,00
	Aquisição de Unidades Marítimas Estacionárias de Extração e Produção de Petróleo e Gás (Período 2006-2008)	unid	2.443.902.000,00
32.287 Petrobrás International Braspetro B.V. - PIB BV			
	Adequação da infra-estrutura Industrial no Exterior	-	475.564.000,00
	Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo no Exterior	-	279.274.000,00
	Adequação Infra-estrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	-	3.849.515.000,00
32.308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG			
	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste A ação visa permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural no Sudeste por meio da melhoria e adequação da infra-estrutura de escoamento de gás natural. Estão incluídos nestes investimentos a construção e montagem de ramais, estações de compressão e entrega de gás, "city gates" e equipamentos de medição e controle. Estes ativos se encontram na região Nordeste e se constituem em prioridade na ampliação da malha de gasodutos daquela Região, também integrando-se com as malhas que vêm sendo construídas em outras regiões do País.	perc	760.925.000,00
	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste A ação visa permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural no Sudeste por meio da melhoria e adequação da infra-estrutura de escoamento de gás natural. Estão incluídos nestes investimentos a construção e montagem de ramais, estações de compressão e entrega de gás, "city gates" e equipamentos de medição e controle. Os seguintes gasodutos compõe o empreendimento: Reduc-Volta Redonda (Gasvol); Volta Redonda-RECAP (Gaspal); RECAP-RPBC (Gasan); REDUC-REGAP (Gasbel) e Terminal Cabiúnas-Reduc (Gasduc III); Caraguatatuba-Taubaté; Japeri-Reduc; Gaspal II; Gasduc III; Gasbel II e Gasan II. Na Malha Sudeste temos 1 (um) ramal referente ao Anel de Gás Residual na área da Reduc, 27 Estações de Entrega , sendo que 8 estão situadas em gasodutos ligados ao PLANGAS.	perc	1.662.468.000,00
32.316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS			

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional no Segmento de Distribuição de GLP	-	79.200.000,00
32.317	SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda		
	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW, (RJ)	perc	8.569.000,00
32.318	Termorio S.A.		
	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Governador Leonel Brizola (Termorio), com 1.058 MW - (RJ)	perc	11.697.000,00
32.319	Fafen Energia S.A.		
	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Rômulo Almeida (Fafen) , com 151 MW - (BA)	perc	13.495.000,00
32.320	Termoceaná Ltda		
	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Senador Carlos Jereissati (Termoceaná), com 225 MW - em Pecém (CE)	perc	12.300.000,00
32.322	Termomacaé Ltda		
	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Mário Lago (Termomacaé), com 922 MW, em Macaé (RJ)	perc	1.800.000,00
32.330	Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST		
	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	A Refinaria no Nordeste terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Implantação de uma nova Refinaria no Nordeste para processamento de 200 mil barris por dia de petróleo pesado brasileiro e venezuelano, para suprir a demanda nacional de derivados. Utilizando petróleo pesado como insumo para gerar produtos como diesel, GLP e coque de petróleo, a nova refinaria visa atender ao crescimento da demanda por derivados de petróleo no mercado brasileiro, em especial as regiões norte e nordeste, hoje deficitárias em combustíveis, levando em consideração as limitações do parque de refino nacional quanto a sua capacidade de suportar outras ampliações e modernizações além das já feitas nas últimas três décadas. A Refinaria no Nordeste terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel.	perc	6.122.788.000,00
32.331 Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF			
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento Aquisição de equipamentos de informática e Telecomunicações	-	173.000,00
32.333 Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA			
	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	-	1.193.000,00
32.334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO			
	Modernização e Adequação das Usina de Biodiesel de Candeias (BA)	perc	46.474.000,00
	Modernização e Adequação das Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)	perc	17.570.000,00
	Modernização e Adequação das Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)	perc	17.570.000,00
	Instalação de Planta Esmagadora em Quixadá (CE)	perc	14.679.000,00
	Instalação de Planta Esmagadora em Candeias (BA)	perc	14.679.000,00
	Instalação de Planta Esmagadora em Montes Claros (MG)	perc	14.679.000,00
32.336 Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - CPRJBAS			
	Construção da Unidade de Petroquímicos Básicos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Implantação de Unidade de Petroquímico Básicos, integrante do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para processamento de 150 mil barris por dia de petróleo pesado brasileiro, com o objetivo de gerar produtos petroquímicos para suprir a demanda nacional. A utilização de petróleo pesado como insumo para gerar produtos como eteno, propeno e benzeno, que serão transformados dentro do próprio Complexo por outras unidades industriais em resinas termoplásticas como polietileno e polipropileno, o empreendimento visa garantir a expansão da indústria petroquímica nacional. A Unidade de Petroquímicos Básicos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de produtos petroquímicos, a partir de tecnologia desenvolvida pela PETROBRAS. A Unidade de Petroquímicos Básicos utilizará o petróleo pesado da Bacia de Campos e a produção anual será de cerca de 1.300 mil toneladas de eteno, 881 mil toneladas de propeno, 700 mil toneladas de paraxileno, 608 mil toneladas de benzeno, 700 mil toneladas de coque, 157 mil toneladas de butadieno, 284 mil toneladas de naft	perc	3.655.595.000,00
32.337 Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST			
	Construção de Unidades de Etibenzeno e Estireno do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ		
	Implantação de unidades de etilbenzeno e estireno, integrantes do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para consumo anual de 145 mil toneladas de eteno e 393 mil toneladas de benzeno, com o objetivo de gerar estireno para suprir a demanda nacional. A referida planta utilizará matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo por outras unidades industriais para transformação em etilbenzeno e, posteriormente, em estireno. Se constituirá em uma unidade fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias. As unidades de etilbenzeno e estireno do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro terão sua produção voltada para o atendimento do mercado interno e deverão ser construídas em parceria com sócios privados.	perc	192.786.000,00
32.338 Comperj Meg S.A. - CPRJMEG			
	Construção de Unidade de Etilenoglicol do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Implantação de unidade de etilenoglicol, com capacidade de produção anual de 600 mil toneladas, integrante do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para consumo anual de 360 mil toneladas de eteno. Utilizando matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo pela Unidade de Petroquímicos Básicos, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional. A unidade de etilenoglicol do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro terá sua produção voltada para o atendimento do mercado interno e deverá ser construída em parceria com sócios privados.	perc	238.485.000,00
32.340 Comperj Pet S.A. - CPRJPET			
	Construção das Unidades de PTA e PET do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ Implantação de unidades de PTA (ácido tereftálico purificado) e PET (tereftalato de polietileno), integrantes do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para consumo anual de 332 mil toneladas de paraxileno e 35 mil toneladas de ácido acético, com o objetivo de gerar resina PET, grau garrafa, para suprir a demanda nacional. A utilização de matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo por outras unidades industriais para transformação em PTA e, posteriormente, em PET, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional, setor fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias. As unidades de PTA e PET do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro terão sua produção voltada para o atendimento do mercado interno e deverão ser construídas em parceria com sócios privados. Sua produção anual será de cerca de 500 mil toneladas. Este volume será integralmente consumido pela unidade de PET, cuja capacidade de produção anual é de 600 mil toneladas, destinadas prioritariamente ao mercado interno.	perc	450.319.000,00
32.341 Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL			
	Construção das Unidades de PTA e PET do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ Implantação de unidades de Polietilenos(PEs) e Polipropileno (PP), integrantes do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para consumo anual de 795 mil toneladas de eteno e 850 mil toneladas propeno, com o objetivo de gerar resinas termoplásticas (PP e PEs) para suprir a demanda nacional. A unidade de polietilenos consumirá ainda cerca de 30 mil toneladas de hexeno e buteno. Com a utilização de matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo pela Unidade de Petroquímicos Básicos, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional, setor fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias.	perc	494.281.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
32.343	Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE		
	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)		
	Implantação de unidades de poliéster (filamentos, resina têxtil e PET grau garrafa), no município de Ipojuca - Estado de Pernambuco. O projeto prevê o consumo anual de 595 mil toneladas de ácido tereftálico (PTA), com o objetivo de produzir 240 mil toneladas por ano de fios de poliéster (POY e outros) e 450 mil toneladas por ano de resina politereftalato de etileno (PET)	perc	825.127.000,00
32.344	Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE		
	Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico em Ipojuca (PE)		
	Implantação de unidade de ácido tereftálico (PTA), integrante do Complexo Petroquímico de Suape, no município de Ipojuca - Estado de Pernambuco. O projeto prevê o consumo anual de 450 mil toneladas de para-xileno, com o objetivo de produzir 700 mil toneladas por ano de PTA	perc	607.045.000,00
33.202	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV		
	Manutenção e adequação de bens imóveis		
	Troca da tubulação de água gelada do ar condicionado e de arrefecimento dos geradores - RJ	Obra	2.000.000,00
	Modernização do painel de controle do grupo de geradores no imóvel da Rua Cosme Velho, 6	Obra	1.400.000,00
	Sistema de controle de acesso do imóvel da Rua Professor Álvaro Rodrigues, 460	Sistema	300.000,00
	Sistema de controle de acesso do imóvel da Rua Cosme Velho, 6	Sistema	300.000,00
	Reforma da fachada do imóvel da Rua Professor Álvaro Rodrigues, 460	Obra	3.000.000,00
	Modernização de elevadores do imóvel da Rua Professor Álvaro Rodrigues, 460	Elevador	1.201.400,00
	Piso elevado para o quarto andar do imóvel da Rua Cosme Velho, 6	Obra	800.000,00
	Dualização da refrugeração do site do imóvel da Rua Cosme Velho, 6	Obra	1.000.000,00
	Modernização de elevadores do imóvel da Rua Cosme Velho, 6	Elevador	503.100,00
	Escada de incêndio do imóvel sede da DATAPREV em Brasília.	Obra	400.000,00
	Recuperação estrutural da fachada do imóvel sede da DATAPREV em Brasília.	Obra	3.500.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos máquinas e equipamentos		
	Mobiliários em geral	Mobiliário	7.286.018,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Data-show	Mobiliário	17.000,00
	Geladeiras	Mobiliário	21.025,00
	Fragmentadoras	Mobiliário	27.679,00
	Aparelhos de fac-simile	Mobiliário	144.347,00
	Aparelhos de ar condicionado de parede		505.262,00
	Manutenção e adequação da infra-estrutura de tecnologia da informação para a Previdência Social.		
	Sistema ERP	Solução	10.000.000,00
	Switch de Conteúdo	Solução	6.558.329,00
	Projeto Alta Disponibilidade SERVIDORES DE BD – FASE II	Hardware	13.460.000,00
	Diversos softwares aplicativo/desenvolvimento/rede	Software	1.993.252,00
	Projeto Consolidação de STORAGE – Fase II	Storage	15.000.000,00
36.215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS			
	Instalação de Bens Imóveis		
	Adequação das Instalações da sede da Empresa em Brasília-DF	perc	100.000,00
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
	Itens de mobiliário e de bens duráveis (kit de escritório individual médio por serviço/área)	unid.	1.770,00
	Máquina Fragmentadora de grande porte	unid.	20.000,00
	Máquina multifuncional (reprografia e impressão em diversos tamanhos, fax, scanner)	unid.	40.200,00
	Livros	unid.	110,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		
	Scanners de mão	unid.	1.000,00
	Scanners de mesa	unid.	1.500,00
	Servidores de Rede	unid.	40.000,00
	Computadores	unid.	2.500,00
	Netbooks	unid.	2.000,00
	Switches	unid.	20.000,00
	Impressoras laser	unid.	1.000,00
	Impressora portátil	unid.	500,00
	Copiadoras de grande porte	unid.	30.000,00
	Equipamentos de video conferência	unid.	20.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Licenças de softwares (190 licenças diversas)	unid.	2.600,00
	Implantação do Laboratório para Produção de Hemoderivados, Hemocomponentes e Biotecnologia		
	Freezer -80°C	unid	21.000,00
	Geladeiras de alta capacidade	unid	5.000,00
	Implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia		
	Centrífugas	unid.	787.500,00
	Filtros-prensa	unid.	283.000,00
	Tanques para armazenamento de etanol, Alb NF, fator VIII, PBSM, vWF, 316L F Y	unid.	660.000,00
	Tanques para armazenamento de outros produtos	unid.	75.000,00
	Autoclaves	unid.	710.000,00
	Bandejas de carregamento de autoclaves	unid.	425.000,00
	Câmaras de armazenamento/congelamento	unid.	65.000,00
	Descongelador	unid.	570.000,00
	Ultrafiltros	unid.	910.000,00
	Sistema de congelamento rápido -80° C	unid.	90.000,00
	Liofilizadores	unid.	3.100.000,00
	Bandejas de carregamento de liofilizadores	unid.	3.100.000,00
	Empilhadeiras Elétricas	unid.	106.000,00
	Empilhadeiras	unid.	4.000,00
	Paletas	unid.	300,00
	Caixas plásticas	unid.	30,00
	Plataformas niveladoras	unid.	52.500,00
	Prateleiras (rack)	unid.	187,00
	Mesas	unid.	500,00
	Fluxos laminares	unid.	52.500,00
	Sistema de limpeza de condutos	unid.	5.250.000,00
	Sistemas de limpezas (albumina e pasta de crio)	unid.	393.750,00
	Máquinas de envase	unid.	9.700.000,00
	Passarelas	unid.	525.000,00
	Armários de calçados	unid.	5.000,00
	Computadores para monitoramento e registro de temperatura dos equipamentos	unid.	2.000,00
	Lavadoras industriais	unid.	3.000.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Aperfeiçoamento e Inovação em Hemoderivados e em Biotecnologia		
	Módulo de Impedância ppara Autolab PGTAST12	unid.	37.000,00
	Potenciostato com correntes na ordem de fentoma	unid.	49.000,00
	Medidor de impedância e corrente portátil	unid.	11.000,00
	Microcomputador	unid.	2.600,00
	Capela de Fluxo HEPA	unid.	18.000,00
	Freezer -80°C	unid.	12.000,00
	Balança analítica 6 casas decimais	unid.	12.800,00
	Sistema de Prototipagem de PCI	unid.	44.087,00
	Computador servidor	unid.	18.350,00
	Centrífuga	unid.	5.800,00
	Autoclave	unid.	4.500,00
	Estufa para esterilização	unid.	4.800,00
	Componentes eletrônicos para prototipagem	unid.	1.910,00
	Licenças de uso de software da CADENCE	unid.	102.500,00
	Bomba peristáltica	unid.	11.000,00
	Bomba de vácuo	unid.	2.500,00
	Freezer vertical	unid.	1.500,00
	Autoclave microprocessado de grande porte	unid.	33.000,00
	Agitador orbital	unid.	15.000,00
	Centrífuga refrigerada	unid.	26.000,00
	Autoclave	unid.	11.000,00
	Balança analítica	unid.	7.200,00
	Centrifuga refrigerada de chão	unid.	48.000,00
	Sistema de pipetagem	unid.	71.000,00
	Container de nitrogênio	unid.	20.000,00
	Sistema de eletroforese capilar	unid.	30.000,00
	Fresadora laser	unid.	38.000,00
	Freezer -70	unid.	10.000,00
	Sistema eletroforese horizontal	unid.	3.500,00
	Sistema eletroforese vertical	unid.	4.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
39.214	Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR		
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos no Estado do Maranhão		
	Aquisição de utensílios tais como: mesas, cadeiras, armários de aço, arquivos em geral, máquinas de calcular, aparelhos de ar condicionado e outros.		20.000,00
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento no Estado do Maranhão		
	Aquisição de equipamentos de informática.		20.000,00
41.201	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT		
	Reforma ou adaptação de unidade atendimento	m²	475,73
	Reforma e ampliação de unidade atendimento	m²	1.278,60
	Construção de unidade atendimento	m²	1.421,38
	Reforma ou Adaptação de unidade Operacional	m²	240,47
	Reforma e Ampliação de unidade Operacional	m²	1.222,18
	Construção de unidade Operacional	m²	1.783,52
	Reforma ou Adaptação de unidade Administrativa	m²	404,40
41.202	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS		
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informações e Teleprocessamento		
	Equipamentos		
	Chassis (1)	unid	18.451,13
	Fonte de alimentação (2)	unid	6.417,90
	Módulo de expansão com 48 portas (2)	unid	87.510,41
	Kit de expansão de memória DRAM com 256 MB(2)	unid	2.741,18
	Appliance para SMTP (1)	unid	14.697,93
	Chassis SSG 140 (1)	unid	20.222,93
	Cabos V.35 (2)	unid	643,04
	Porta Serial PIM (1)	unid	4.435,66
	Cabo de força (2)	unid	240,91
	Roteador para conexão com internet(1)	unid	50,16
	Licenças		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Funções avançadas do sistema operacional (1)	unid	14.573,89
	Console (1)	unid	56.954,42
	Gerenciador de inventário (1)	unid	56.954,42
	Para Appliance para SMTP(1)	unid	9.984,98
	Subscrição para Filtro de Web para primeiro ano (1)	unid	4.076,96
	Subscrição para Deep Inspection para primeiro ano (1)	unid	2.064,72
	Subscrição para atualização para Anti-Spam para primeiro ano (1)	unid	4.076,96
	Subscrição para Juniper-Kaspersky para primeiro ano (1)	unid	4.894,98
52.212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO			
	Veiculo anfíbio (Hovercraft)	unitário	5.231.294,00
	Veículos contra incêndio -CCI	unitário	2.603.064,00
	Sistema de transportadores contínuos de ULD e cargas despaletizadas	unitário	9.000.000,00
	Transelevador com garfo telescópico	unitário	800.000,00
	Aquisição e instalação de PAPI	unitário	260.000,00
	Gravadores digitais multipistas	unitário	500.000,00
	Switch p/segmentacao de rede	unitário	45.000,00
	Centrais de áudio	unitário	940.730,00
	Software e hardware de estações meteorológicas de superfície	unitário	700.000,00
	NDB 200W	unitário	700.000,00
	NDB DE 1000W	unitário	800.000,00
	Dvor/dme	unitário	2.700.000,00
	Estações meteorológicas de superfície	unitário	900.000,00
	Estações de vhf, integradas	unitário	2.000.000,00
	Estações de vhf, monocal	unitário	890.000,00
	Tetômetros para ems	unitário	255.000,00
	Caminhões limpa-pistas autopropelidos	unitário	724.994,00
	Veículos para desemborrachamento de pistas e remoção de pintura horizontal	unitário	1.971.554,00
	Atualização do sistema cftv no aeroporto de guarulhos	Não se aplica	14.243.688,00
	Revitalizacao e aplicacao da rede de dados	Não se aplica	1.400.000,00
	Veículos do tipo caminhão de Salvatage	unitário	220.000,00
	Aquisição de 12 no breaks		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Código / Empresa	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
52.231	Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		
	Construção	unid	4.750.000,00
	Acessórios	unid	650.000,00
	Elevadores	unid	500.000,00
	No Break	unid	150.000,00
	Gerador	unid	100.000,00
	Ar Condicionado	unid	500.000,00
	Duplicadores de Vagas	unid	300.000,00
	Catracas	unid	550.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

OPERAÇÕES ESPECIAIS / EMPRÉSTIMOS

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

R\$ 1,00

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	459066	12.000.303.683

74000 - Operações Oficiais de Crédito**74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.601.0351.0A81.0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	459066	930.000.000
10.20.601.0351.0281.0001	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	339045	1.046.500.000

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.0412.0A84.0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	459066	1.049.500.000
10.23.693.0412.0267.0001	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	339045	400.000.000

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0343.0001	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001) - Nacional	459066	141.000.000

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.122.1172.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	459066	130.000.000

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.125.0779.0461.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Complementar Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art. 3) - Nacional	459066	3.404.066

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.10.125.1185.0354.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	453066	11.500.000

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.0137.0427.0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	459066	900.000.000

OPERAÇÕES ESPECIAIS / EMPRÉSTIMOS

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

R\$ 1,00

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.601.0350.0012.0001	Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café - Nacional	459066	2.673.506.513
10.20.601.0350.0A27.0001	Equalização de Juros nos Financiamentos para Custeio, Investimentos, Colheita e Pré-comercialização de Café (Lei 8.427, de 1992) - Nacional	339045	130.000.000

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.12.364.1073.0579.0001	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito - Nacional	459066	1.608.429.138

74903 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND - Ministério do Desenv., Ind. e Com. Exterior

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.22.571.1388.0410.0001	Financiamento de Projetos de Pesquisa - Nacional	459066	120.000.000

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.22.661.0902.0379.0001	Financiamento na Área de Bens de Consumo - Nacional	459066	141.200.000

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.22.661.0902.0384.0001	Financiamento na Área de Insumos Básicos - Nacional	459066	264.470.979

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.22.661.0902.0411.0001	Financiamento a Pequenas e Médias Empresas - Nacional	459066	20.000.000

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.26.661.8768.0118.0001	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante - Nacional	459066	3.345.951.697

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.26.661.8768.0569.0001	Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante - Nacional	459066	1.360.370.352

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.26.661.8768.09HX.0001	Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira) - Nacional	459066	7.516.119

74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.24.722.8025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	459066	25.000.000

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.1116.0061.0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	459066	300.000.000

74907 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.09IW.0050	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros na Área de Abrangência do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004) - Na Região Centro-Oeste	339045	10.000

OPERAÇÕES ESPECIAIS / EMPRÉSTIMOS

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

R\$ 1,00

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0353.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	459066	1.032.598.739
Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0355.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	459066	1.548.898.108
<u>74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</u>			
Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.695.1166.0454.0001	Financiamento da Infra-Estrutura Turística Nacional - Nacional	459066	23.702.837
<u>74910 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia</u>			
Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.1388.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional	459066	350.000.000
<u>74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</u>			
Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.0169.006C.0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	459066	3.500.000
Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.1391.0B85.0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313 de 1991) - Nacional	459066	15.000.000
<u>74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional</u>			
Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - Na Região Norte	459066	1.483.924.628
<u>74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional</u>			
Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	459066	1.483.924.628
<u>74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional</u>			
Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	2.225.887.130
Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	2.225.887.130

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso IV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.
IV -Gastos, por Unidade da Federação, nas Áreas de Assistência Social, Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Saneamento, Transportes e Irrigação

REGIONALIZAÇÃO

R\$ 1,00									
Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transportes	Total
Região Norte	1.423.725.532	-	963.687.528	81.717.697	2.100.000	379.582.304	2.818.390.405	2.185.361.070	7.854.564.536
Acre	10.319.079	-	66.862.540	-	-	14.856.137	153.457.163	72.000.000	317.494.919
Amapá	5.230.440	-	35.597.472	-	-	9.640.306	128.814.464	78.000.000	257.282.682
Amazonas	22.810.499	-	174.040.816	-	-	5.894.171	616.290.592	930.776.642	1.749.812.720
Pará	52.713.742	-	309.751.983	-	-	48.659.183	1.213.225.781	653.714.706	2.278.065.395
Região Norte	1.298.404.594	-	149.558.439	81.717.697	-	-	7.600.000	-	1.537.280.730
Rondônia	13.116.390	-	66.534.546	-	-	299.444.329	283.663.689	170.584.552	833.343.506
Roraima	6.425.842	-	43.707.995	-	-	-	97.526.867	174.200.000	321.860.704
Tocantins	14.704.946	-	117.633.737	-	2.100.000	1.088.178	317.811.849	106.085.170	559.423.880
Região Nordeste	6.700.466.855	-	2.756.317.790	200.187.752	424.297.377	502.157.665	10.897.578.814	3.492.157.805	24.973.164.058
Alagoas	32.106.670	-	153.332.694	-	6.950.000	31.561.800	657.969.689	187.015.700	1.068.936.553
Bahia	123.532.687	-	440.919.764	-	106.109.554	131.079.910	2.831.729.962	1.667.623.436	5.300.995.313
Ceará	70.898.894	-	317.499.605	-	102.668.348	72.423.285	1.696.375.699	234.439.047	2.494.304.878
Maranhão	81.747.742	-	239.708.932	-	-	27.046.329	1.245.082.190	354.459.500	1.948.044.693
Paraíba	58.339.847	-	260.813.585	-	2.550.000	25.481.846	830.884.423	145.031.400	1.323.101.101
Pernambuco	95.243.414	-	416.879.375	-	10.050.000	93.391.579	1.782.574.931	343.717.977	2.741.857.276
Piauí	40.555.489	-	164.194.024	-	131.696.748	32.414.450	713.575.869	196.259.500	1.278.696.080
Região Nordeste	6.130.876.735	-	381.783.864	200.187.752	-	11.124.901	-	54.600.000	6.778.573.252
Rio Grande do Norte	41.393.187	-	230.800.679	-	59.572.727	48.033.280	699.349.418	174.011.245	1.253.160.536
Sergipe	25.772.190	-	150.385.268	-	4.700.000	29.600.285	440.036.633	135.000.000	785.494.376
Região Sudeste	3.956.641.395	-	3.362.739.169	214.391.665	3.942.797	767.789.002	16.911.143.676	2.813.944.506	28.030.592.210
Espírito Santo	20.829.715	-	231.776.293	-	-	17.668.740	706.200.624	209.340.859	1.185.816.231
Minas Gerais	116.419.326	-	1.217.266.191	-	3.942.797	64.074.909	3.952.183.906	1.517.998.000	6.871.885.129
Região Sudeste	3.604.629.414	-	266.615.409	214.391.665	-	-	-	-	4.085.636.488
Rio de Janeiro	80.945.930	-	977.164.659	-	-	373.319.006	4.028.800.915	490.644.173	5.950.874.683
São Paulo	133.817.010	-	669.916.617	-	-	312.726.347	8.223.958.231	595.961.474	9.936.379.679
Região Sul	1.415.632.510	-	1.599.795.020	103.067.432	17.000.000	202.948.507	5.773.429.626	1.763.098.814	10.874.971.909
Paraná	57.839.942	-	398.516.419	-	-	23.915.919	2.223.118.067	190.675.681	2.894.066.028
Região Sul	1.277.663.506	-	99.687.362	103.067.432	-	-	-	-	1.480.418.300
Rio Grande do Sul	49.219.456	-	732.496.743	-	17.000.000	94.202.066	2.260.889.908	1.189.850.137	4.343.658.310
Santa Catarina	30.909.606	-	369.094.496	-	-	84.830.522	1.289.421.651	382.572.996	2.156.829.271
Centro-Oeste	904.642.723	-	1.639.548.049	54.343.702	112.998.448	115.454.483	2.738.027.064	2.280.118.000	7.845.132.469
Distrito Federal	5.806.564	-	914.587.399	-	-	-	486.819.767	57.000.000	1.464.213.730
Goiás	50.851.055	-	237.860.538	-	2.300.000	78.890.716	1.106.871.596	1.164.352.300	2.641.126.205
Mato Grosso	24.271.758	-	193.880.823	-	-	35.941.709	582.124.612	688.200.000	1.524.418.902
Mato Grosso do Sul	25.287.595	-	209.240.814	-	-	622.058	562.211.089	370.565.700	1.167.927.256
Região Centro-Oeste	798.425.751	-	83.978.475	54.343.702	110.698.448	-	-	-	1.047.446.376
Nacional	23.988.004.210	384.907.133	18.765.463.775	61.000.000	4.446.120	238.068.039	10.661.314.327	7.026.909.133	61.130.112.737
Total	38.389.113.225	384.907.133	29.087.551.331	714.708.248	564.784.742	2.206.000.000	49.799.883.912	19.561.589.328	140.708.537.919

Critérios:
Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.
Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função: 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.
Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Assistência Social		
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		
0068 Erradicação do Trabalho Infantil	Abrangência Nacional	Os recursos do PETI são regionalizados seguindo o critério da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e cadastrada no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portaria MDS nº.666/2005 e 431/2008.
0073 Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	Abrangência Nacional	A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº.440/2005, Portaria MDS nº.381/2006 e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria 431/2008; como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.
0152 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE	Abrangência Nacional	A regionalização dos recursos da Ação 8524 - Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, obedece aos critérios estipulados na Portaria MDS nº 222/2008 e demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.
1006 Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Abrangência Nacional	A regionalização esta definida conforme a Portaria Interministerial 127 de 29 de maio de 2008 e o Decreto 6170 de 25 de julho de 2007 que normatizam às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse
1384 Proteção Social Básica	Abrangência Nacional	A regionalização dos recursos do Programa "Proteção Social Básica" é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; além de outros normativos legais.
1385 Proteção Social Especial	Abrangência Nacional	A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº.440/2005, Portaria MDS nº.381/2006 e Portaria MDS nº.460/2007; como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem	Abrangência Nacional	A regionalização dos recursos da ação 20B8 “Serviços Socioeducativos para Jovens de 15 a 17 anos” é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Quanto aos critérios pactuados na CIT e aprovados na Resolução CNAS n.o 03, de 25 de janeiro de 2008, a regionalização dos recursos da ação 20B8 acompanha a regionalização do Programa Bolsa Família, concentrando-se nos municípios e estados que possuem maior número de famílias beneficiárias do PBF, com jovens na faixa etária que vai dos 15 aos 17 anos.

Desporto

51000 Ministério do Esporte

0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.
0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.
0413 Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.
0750 Apoio Administrativo	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.
1245 Inclusão Social pelo Esporte	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.
1250 Esporte e Lazer da Cidade	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.
8028 Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Educação		
26000 Ministério da Educação		
0073 Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	Abrangência Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações apresentam particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino; 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica; e, 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parceria com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam.
0154 Garantia e Acesso a Direitos	Abrangência Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações apresentam particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino; 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica; e, 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parceria com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam.
0167 Brasil Patrimônio Cultural	Abrangência Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações possuem particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino. 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica. 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parcerias com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam
0168 Livro Aberto	Abrangência Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações possuem particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino. 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica. 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parcerias com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	CrITÉrios adotados para regionalização
0750 Apoio Administrativo	Abrangência Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações possuem particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino. 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica. 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parcerias com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam
1060 Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	Abrangência Nacional	O Brasil Alfabetizado é desenvolvido em todo o território nacional, com o atendimento prioritário aos municípios que, segundo o Censo Demográfico de 2000, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apresentam elevadas taxas de analfabetismo. São consideradas prioritárias, também, as regiões metropolitanas que concentram um elevado número absoluto de jovens e adultos analfabetos. Dentre os municípios/regiões metropolitanas prioritários, 90% localizam-se na região Nordeste. O Programa obedece aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007 e Resolução/FNDE nº 12, de 3 de abril de 2009.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
1061 Brasil Escolarizado	Abrangência Nacional	O Programa tem abrangência nacional e é implantado em parceria com estados, Distrito Federal, municípios e instituições governamentais, promovendo ações conjuntas entre as três esferas da administração pública. As ações intersetoriais obedecem às diretrizes comuns estabelecidas entre as secretarias e órgãos do MEC envolvidos. São utilizados convênios com as Unidades da Federação, além das transferências legais. As suas principais ações possuem execução baseada nos dados oficiais do censo escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, relativo ao ano imediatamente anterior ao do atendimento. Destacam-se como principais ações: Ação 0515 – Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica é executada com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. A referida lei estabelece que a assistência financeira a ser concedida a cada estabelecimento de ensino beneficiário será definida anualmente e terá como base o número de alunos matriculados na educação básica, de acordo com dados extraídos do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação. Caso seja pertinente o Conselho Deliberativo do FNDE poderá deliberar outros critérios de incremento nos repasses do Programa, a exemplo do disposto na Resolução FNDE/CD nº 43 de 11 de agosto de 2009. Ação 0969 – Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica tem sua execução baseada nas Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004 e 11.947, de 16 de junho de 2009. As leis define que os recursos financeiros serão repassados em parcelas e calculados com base no número de alunos da educação básica pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar oferecido pelos entes referidos no caput deste artigo. Ação 0E36 – Complementação da União ao Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Financia todas as etapas da educação básica e reserva recursos para os programas direcionados a jovens e adultos. A estratégia é distribuir os recursos pelo país, levando em consideração o desenvolvimento social e econômico das regiões - a complementação do dinheiro aplicado pela União é direcionada às regiões nas quais o investimento por aluno seja inferior ao valor mínimo fixado para cada ano. A destinação dos investimentos é feita de acordo com o número de alunos da educação básica, com base em dados do censo escolar do ano anterior. Foi Instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Medida Provisória nº 339, posteriormente convertida na Lei nº 11.494/2007. Ações 4046 – Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental e 6322 - Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio. Possuem abrangência nacional e seus produtos estão disponíveis para todas as escolas públicas brasileiras. Os critérios para a distribuição dos livros são baseados nos dados do Censo Escolar e são normalizados pelas resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Ação 8744 – Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica é executada com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. A referida lei estabelece que os recursos financeiros consignados no orçamento da União para execução do PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal. O Conselho Deliberativo do FNDE expede normas relativas a critérios de alocação de recursos e valores per capita, bem como para organização e funcionamento das unidades executoras e demais orientações e instruções necessárias à execução do PNAE.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	Abrangência Nacional	As ações do Programa 1062 são conduzidas de forma a possibilitar o estabelecimento de parcerias com unidades federais, estaduais e municipais de ensino. Dentre as ações mais relevantes, podemos destacar as seguintes: Ação 2992 - Funcionamento da Educação Profissional. Ação com função precípua voltada para a manutenção e custeio da rede federal de educação profissional. Os recursos são diretamente repassados para as unidades da administração indireta do MEC que ofertam educação profissional e obedecem aos critérios definidos pela CF/88, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996; Parecer CNE /CEB nº 17/97; Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; e Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005. Ação 1H10 - Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Objetiva ampliar a oferta de vagas da educação profissional e tecnológica mediante implantação de novas unidades de ensino, vinculadas aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Os recursos serão descentralizados para atender às instituições que serão implementadas. Devem ser obedecidos os critérios definidos pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), Decreto 5.154/2004 (Educação Profissional), Chamada Pública MEC/SETEC n.º 001/2007 chamada pública de propostas para apoio ao Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica - Fase II, Lei nº 11.534 de 25 de outubro de 2007, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Ação 8650 - Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Visa reorganizar e integrar as Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica com vistas a ampliar a oferta de vagas da educação profissional e tecnológica mediante a modernização de unidades. Os recursos são descentralizados para as unidades da rede federal, bem como executados diretamente pelo MEC. Para isto, devem ser respeitados os critérios definidos pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), Decreto 5.154/2004 (Educação Profissional), Decreto nº 6.095, de 24/04/2007, Lei nº 11.534 de 25 de outubro de 2007 e Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.
1067 Gestão da Política de Educação	Abrangência Nacional	Tem como objetivo coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação, bem como articular com os sistemas de ensino das Unidades Federadas e com as Instituições federais de Ensino, buscando o cumprimento das atribuições legais e o zelo pela qualidade da educação. As ações do programa 1067 apóiam o funcionamento das Secretarias Fim do MEC, colaborando para a melhoria da gestão das suas unidades da administração direta e indireta. Trata-se de um programa com caráter essencialmente gerencial, de abrangência nacional e sem critérios de regionalização.
1073 Brasil Universitário	Abrangência Nacional	As ações são conduzidas de forma a estabelecer parcerias com unidades federais, estaduais e municipais de ensino. Destacam-se como ações mais relevantes: Ação 4009 – Funcionamento dos Cursos de Graduação – Trata-se de ação que tem como objetivo garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Os recursos são executados diretamente pelas IFES. Para isto devem ser obedecidos os critérios definidos pela Constituição Federal , capítulo III, seção I; e LDB nº 9394, de 20/12/96. Ação 9A00 - Universidade para Todos - ProUni . Visa a concessão de Bolsas de Ensino nos cursos superiores não-gratuitos, para alunos carentes, por meio de isenção tributária. É uma ação de renúncia fiscal. A União concede isenção de alguns impostos e contribuições para as Instituições de Ensino - IES que aderirem ao ProUni no período de vigência do termo de adesão. Para isto, devem ser obedecidos os critérios definidos pela Portaria Normativa nº 01, de 31 de março de 2008; Portaria Normativa MEC nº 34, de 05 de setembro de 2007; Lei nº 11.509, de 20 de julho de 2007; Portaria nº 1.515, de 31 de agosto de 2006; Lei nº 11180, de 23 de setembro de 2005; Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005 e Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni. Visa dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior. Os recursos são executados diretamente pelas universidades federais. Para isto, devem ser obedecidos os critérios definidos pela Constituição Federal, Lei 9.394/96 (LDB), Lei 10.172/01 (PNE); Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	CrITÉrios adotados para regionalização
1142 Engenho das Artes	Abrangência Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações possuem particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino. 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica. 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parcerias com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	Abrangência Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações possuem particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino. 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica. 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parcerias com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam
1336 Brasil Quilombola	Abrangência Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações possuem particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino. 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica. 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parcerias com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
1374 Desenvolvimento da Educação Especial	Abrangência Nacional	Apóia, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade. Suas ações são conduzidas de forma a estabelecer parcerias com unidades federais, estaduais e municipais de ensino. Dentre as ações mais relevantes, destacam-se: Ação 6321 – Funcionamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES. Trata-se de ação de funcionamento da unidade administrativa. Os recursos são regionalizados para a unidade e obedecem aos critérios definidos pela Constituição Federal, art. 208; Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); Lei nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação) e Lei nº. 10.436, de 24 de Abril de 2002 (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras). Ação 6318 – Funcionamento do Instituto Benjamin Constant – IBC. Trata-se de ação de funcionamento da unidade administrativa. Os recursos são regionalizados para a unidade e obedece aos critérios definidos pela Constituição Federal, art. 208; Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); Lei nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação); Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Ação 8613 – Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial. Trata-se de ação de âmbito nacional. Os recursos são regionalizados mediante convênios com os sistemas de ensino Federal, Municipal, Estadual e Distrito Federal, bem como, instituições especializadas privadas sem fins lucrativos com atuação em educação especial e obedecendo aos critérios definidos pela Constituição Federal, artigos 205 e 208; Lei nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação); Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e Resolução CNE/CEB nº. 2, de 11 de setembro de 2001.
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	Abrangência Nacional	As ações do Programa 1375 são de abrangência nacional e envolvem, predominantemente, atividades de apoio a pós-graduação para alunos de pós-graduação em todos os estados da federação e para estudantes brasileiros no exterior. Tem como principais ações: Ação 4006 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação. Trata-se de ação de âmbito nacional. Os recursos são descentralizados para as unidades de ensino federais do Ministério da Educação e devem obedecer aos critérios definidos pela Lei 9.394/96, art. 44, III e a resoluções do Conselho Nacional de Educação. Ação 4019 - Fomento à Pós-Graduação. Trata-se de ação executada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, mediante apoio financeiro a instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de atividades de pós-graduação, bem como melhoria da infra-estrutura, concessões de passagens e diárias a pesquisadores, docentes e estudantes que tenham trabalhos aceitos para apresentação em eventos no Brasil e exterior. Os auxílios à participação e realização de eventos poderão ser implementados diretamente pela CAPES, mediante critérios de concessão que levem em conta: os méritos acadêmicos, científicos ou tecnológicos, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento. O apoio financeiro se dará por meio de instrumento legal apropriado e obedecerá aos critérios estabelecidos pela Constituição Federal, art. 208; Lei nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação); Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e Decreto 4.631, de 21 de março de 2003. Ação 0935 - Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no Exterior. Trata-se de uma ação, de âmbito nacional, no qual a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES repassa recursos diretamente aos bolsistas de pós-graduação no exterior. Os critérios para o repasse de recursos devem estar de acordo com os expressos na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e no Decreto nº. 4.631, anexo I, art. 2, de 21 de março de 2003. A ação 0967 – Concessão de Bolsas para Cooperação Internacional e Desenvolvimento Científico e Inovação. Trata-se de ação de âmbito nacional, no qual a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES repassa recursos diretamente a bolsistas de graduação no exterior. Os critérios para o repasse devem estar de acordo com a Constituição Federal, art. 4, inciso IX e o Decreto nº. 4.319, de 1º de agosto de 2002.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
1377 Educação para a Diversidade e Cidadania	Abrangência Nacional	As ações do programa são conduzidas de modo que possam ser estabelecidas parcerias com unidades federais, estaduais e municipais de ensino. Dentre as ações mais relevantes, podemos destacar as seguintes: Ação 8751 - Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional. Trata-se de ação de âmbito nacional, executada mediante convênios com a Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE com prefeituras municipais, secretarias estaduais de educação, Instituições Públicas de Ensino Superior e instituições não-governamentais sem fins lucrativos. Os critérios para a celebração dos convênios devem estar de acordo com a Constituição Federal, art. 208, 210, 215 e 231; Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, artigos 4º, 78 e 79 (LDB); Parecer CEB/CNE nº. 36, de 04/12/2001Resolução CEB/CNE nº. 01, de 03/04/2002 (Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo); Lei nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação); Resolução 03, 10 de novembro de 1999 CNE. Parecer 14, de 14 de setembro de 1999, CNE. Lei nº 5.051, de 19 de abril 2004. Lei nº. 10.639/03; Declaração dos Direitos Humanos, 1948; Declaração de Durban, 2001 e Convenção 169/OIT. Ação 8750 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais. Trata-se de ação de âmbito nacional, na qual é prestada assistência técnico-financeira mediante convênios com prefeituras municipais, secretarias estaduais de educação, Instituições Públicas de Ensino Superior e instituições não-governamentais. Os critérios para celebração dos convênios devem estar de acordo com a Constituição Federal, art. 208, 210, 215 e 231; Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, artigos 4º, 78 e 79 (LDB); Parecer CEB/CNE nº. 36, de 04/12/2001Resolução CEB/CNE nº. 01, de 03/04/2002 (Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo); Lei nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação); Resolução 03, 10 de novembro de 1999 CNE. Parecer 14, de 14 de setembro de 1999, CNE. Lei nº 5.051, de 19 de abril 2004. Declaração dos Direitos Humanos, 1948; Declaração de Durban, 2001 e Convenção 169/OIT. Ação 2C68 - Fomento à Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior. Trata-se de ação nacional de apoio financeiro efetuado por transferência às Instituições de Ensino Superior - IES públicas não-federais e por descentralização para as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, mediante aprovação de projetos submetidos pelas mesmas a partir de edital publicado pelo MEC, sendo o repasse realizado através de instrumento legal apropriado. Os critérios para a execução desta ação têm como base legal a Constituição Federal de 1988; Lei nº. 9.394, de 20 de novembro de 1996; Lei 10172, de 09 de janeiro de 2001; Lei nº. 10.558, de 13 de novembro de 2002; Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003; Declaração dos Direitos Humanos, 1948; Declaração de Durban, 2001; Convenção 169/ OIT; Parecer CEB/CNE nº. 15, de 1 de junho de 1998 e Resolução CEB/CNE nº. 03, de 26 de junho de 1998; Parecer CEB/CNE nº. 36, de 4 de dezembro de 2001 e Resolução CEB/CNE nº. 01, de 3 de abril de 2002.
1448 Qualidade na Escola	Abrangência Nacional	As ações do Programa 1448 são executadas tendo por base o Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007 - Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, sendo implementado pela União em regime de colaboração com municípios, estados e Distrito Federal. O Programa possui abrangência nacional, mas atende prioritariamente os municípios brasileiros que apresentam baixa classificação no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Todos os entes federados que aderiram ao Compromisso estabelecido no Decreto supracitado elaboram o PAR – Plano de Ações Articuladas e, com isso, firmam termos de convênio e cooperação com o Ministério da Educação para implementação de ações de assistência técnica ou financeira. Acrescenta-se que para a celebração de convênios e termos de cooperação são requisitos: a formalização de Termo de Adesão ao Compromisso; o comprometimento de realização da Prova Brasil, pelas escolas de sua rede, que atendam aos critérios estabelecidos pelo Inep; o preenchimento e envio dos dados financeiros, por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE e; o envio regular de informações sobre a frequência escolar dos alunos beneficiários do Bolsa Família.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Crítérios adotados para regionalização
1449 Estatísticas e Avaliações Educacionais	Abrangência Nacional	O Programa subsidia diretamente a consecução dos vários programas de governo na área educacional, mediante o fornecimento de dados e indicadores quantitativos e qualitativos da educação brasileira, a partir da evolução e melhoria no trato da informação educacional, nas três categorias nas quais pode ser organizada: estatísticas educacionais, resultados de avaliações e informação documental. Suas ações são de abrangência nacional e, portanto, envolvem atividades que são realizados em todos os estados da federação. Dentre as ações mais relevantes, podemos destacar as seguintes: Ação 4017 – Exames Nacionais de Habilidades e Competências. Trata-se de ação de âmbito nacional, voltada para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e Exame Nacional de Certificação de Competências do Trabalhador (Enct). A execução desta ação tem como base legal a Constituição Federal Art. 205, 206, 208 e 211; PNE - Lei nº. 10.172/2001; Lei nº. 9.394, de 20/12/1996; Portaria Ministerial nº 438, de 25/05/1998; Portaria INEP nº. 08, de 06/02/2007; Decreto nº 3.879, de 01/08/01; Portaria Ministerial nº 2.270, de 14/08/2002; Portaria Ministerial nº. 3415 de 24.10.2004; Portaria Ministerial nº. 1674 de 06.10.20; Decreto Federal nº. 2.208/99; Resolução CNE/CEB nº. 04/99 e Portaria Inep nº. 147, de 11/09/06. Ação 8257 – Avaliação da Educação Superior. Trata-se de ação de âmbito nacional, voltada para a realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); elaboração de instrumentos e metodologias para avaliação de instituições; cursos de graduação e aplicação de instrumentos de avaliação de instituições e cursos (AI/ACG), por meio de avaliações in loco e análise e divulgação dos dados coletados. Acompanhamento do processo de auto-avaliação institucional. A execução desta ação tem como base legal a Lei nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação); Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004 (SINAES); Decreto Federal nº. 5.773, de 9 de maio de 2006. Portaria MEC nº. 1.027, de 15 de maio de 2006 (BASIS); Decreto nº. . 5.786, de 24 de maio de 2006; Portaria Normativa nº. 1, de 10 de janeiro de 2007 e Portaria Normativa nº. 2, de 10 de janeiro de 2007.
8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem	Abrangência Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações possuem particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino. 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica. 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parcerias com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam

Habitação

56000 Ministério das Cidades

1128 Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários	Abrangência Nacional	Municípios selecionados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
9991 Habitação de Interesse Social	Abrangência Nacional	Municípios selecionados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Irrigação		
53000 Ministério da Integração Nacional		
0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	Região Sudeste	Custo do serviço prestado.
0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	Região Nordeste	1) Área de abrangência do DNOCS (Semi-árido). 2) Grau de desenvolvimento do empreendimento.
1343 Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura	Região Sudeste	1) Estrutura existente do empreendimento. 2) Demanda por fomento.
1343 Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura	Região Nordeste	1) Estrutura existente no empreendimento. 2) Demanda por fomento para a criação de peixes em tanques-rede e para a prática da piscicultura em canais de irrigação.

Saneamento		
56000 Ministério das Cidades		
0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto	Abrangência Nacional	Municípios selecionados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	Abrangência Nacional	Municípios selecionados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
1136 Fortalecimento da Gestão Urbana	Abrangência Nacional	Municípios selecionados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
1138 Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	Abrangência Nacional	Municípios selecionados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saúde		
36000 Ministério da Saúde		
1214 Atenção Básica em Saúde	Abrangência Nacional	O critério utilizado foi a densidade demográfica do Estado (per capita).
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Abrangência Nacional	Repasse direto de recursos financeiros, transferidos fundo a fundo, sob bases populacionais e critérios estabelecidos pelo MS, pactuados com os demais gestores e aprovados nas instâncias colegiadas.
1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços	Abrangência Nacional	A regionalização dos recursos se concentra na Ação "Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Execução de Ações de Vigilância Sanitária", com base na seguinte Legislação Básica: Portaria 1998 de 21 de agosto de 2007 – Repasse Financeiro -PORTARIA QUE CRIA O TFVISA Portaria 133 de 21 de janeiro de 2008 – Repasse Financiamento– ATUALIZA VALORES E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Portaria nº. 1.228, de 9 de junho de 2009 – ATUALIZA VALORES E POPULAÇÃO 2008 Portaria nº. 3271, de 27 de dezembro de 2007 – FINLACEN – REPASSE DO FINLACEN VISA.- RECURSOS DA ANVISA
1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	Abrangência Nacional	O critério utilizado foi a densidade demográfica do Estado (per capita), com exceção das regiões nordeste e norte, tendo em vista a necessidade de minimizar as iniquidades existentes.
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	Abrangência Nacional	A regionalização dos recursos se concentra nas Ações "Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde" e "Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais", com base na seguinte Legislação Básica: Portaria nº 3.237/GM-MS, de 24/12/2007 e Portaria nº 2.577/GM-MS, de 27/10/2006.
1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Abrangência Nacional	A regionalização dos recursos se concentra nas Ações "Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis" e "Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde", com base na seguinte Legislação Básica: Portaria GM/MS nº 2.313, de 9/12/2002 e Portaria GM/MS nº 1.172, de 15/6/2004.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Transporte		
39000 Ministério dos Transportes		
0167 Brasil Patrimônio Cultural	Abrangência Nacional	Os recursos alocados no Projeto de Lei Orçamentária para 2010 se destinam a obter meios de viabilizar e facilitar a recuperação do patrimônio histórico ferroviário existente no âmbito da atuação do Ministério dos Transportes, uma vez que é dever do Estado proteger o patrimônio cultural, evitar a sua descaracterização, garantir a sua permanente conservação, além da implementação de outras medidas voltadas para a permanente preservação desses bens históricos.
0225 Gestão da Política dos Transportes	Abrangência Nacional	Os recursos alocados se destinam a coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas no Setor Transportes.
0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais	Abrangência Nacional	É de suma importância priorizar a aplicação de recursos na segurança das rodovias federais, de forma a propiciar a segurança pública nas rodovias de responsabilidade do Ministério dos Transportes, mediante a prevenção e repressão de ações delituosas, e redução dos acidentes de trânsito, principalmente no tocante ao controle de velocidade (equipamentos) e peso (implantação de balanças e operação de pátios de pesagem) nas vias federais, fundamentais para o prolongamento da vida útil do pavimento e redução dos custos de manutenção. Portanto, de forma alguma se pode deixar ou diminuir a aplicação de recursos na segurança dos usuários nas rodovias federais, pois com o crescimento da população, do fluxo de veículos e das relações comerciais existe um ambiente ideal para o desenvolvimento de conflitos de tráfego, que, muitas vezes, proporcionam cenários lamentáveis de acidentes com perdas irreparáveis tanto materiais como humanas.
0750 Apoio Administrativo	Abrangência Nacional	Os recursos constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2010 tem a finalidade de dotar as Unidades do Ministério dos Transportes de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
1456 Vetor Logístico Amazônico	Região Norte	Este Vetor é constituído por uma área de forte proteção e conservação ambiental e por uma fronteira de ocupação recente, que deverá concentrar futuramente em uma das mais altas densidades populacional, pressionando, desde já, a criação de uma infra-estrutura capaz de comportar a expansão acelerada, principalmente, do agronegócio, que envolve o escoamento de safras, além da adequação e expansão dos meios viários para o atendimento do novo cenário que se vislumbra, assim sendo, foi priorizada uma programação criteriosa dos gastos de investimentos no valor de R\$ 1.836.810.346,00, sendo R\$ 1.714.764.146,00 de PAC e R\$ 122.046.200,00 de demais investimentos, inseridos no Projeto de Lei Orçamentária para 2010 para esse Vetor, que tem como objetivo principal promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte observados na região compreendida pelos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, e Oeste dos Estados de Mato Grosso e do Pará, cabendo destacar, além de outras, as obras, constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, podendo-se selecionar a adequação da BR-163/MT (Rondonópolis – Cuiabá – Posto Gil), BR-364/RO (km 714 – km 725) travessia urbana de Porto Velho, construção e pavimentação das BR-319/AM (Manaus – Divisa AM/RO), BR-163/PA (Divisa MT/PA – Santarém), BR-364/AC (Sena Madureira – Cruzeiro do Sul), BR-317/AC (Boca do Acre – Divisa AM/AC) e, essencialmente, a manutenção dos segmentos já prontos dessas BR's e das demais rodovias localizadas neste Vetor Logístico, as quais têm características fundamentais para a integração regional, escoamentos de produtos e intercâmbio com os países limítrofes. Adicionalmente, cabe assinalar a continuidade da construção de portos fluviais na região amazônica com a finalidade de dotar região de uma infra-estrutura portuária capaz de propiciar maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas. Esses empreendimentos se baseiam, fundamentalmente, numa visão política de forte cunho social, além de fomentar o desenvolvimento e a integração em uma região onde predomina a escassez de alternativas diferentes de transporte para o atendimento das finalidades básicas daquelas localidades, onde o modal rodoviário se constitui em uma variável complementar em virtude das dificuldades na sua utilização, principalmente, nos períodos chuvosos. Portanto, essas unidades portuárias são de fundamental importância para as populações ribeirinhas, para as atividades comerciais locais, para o escoamento de produtos, para o abastecimento e, principalmente, para incrementar as relações sociais na região. Cabe acrescentar a priorização de recursos direcionados a efetivar melhoramentos no canal de navegação da hidrovia do Rio Tocantins, obras fundamentais para navegação interior, viabilizando o transporte fluvial de custo reduzido.
1457 Vetor Logístico Centro-Norte	Região Norte	A região abrangida por este Vetor é uma sólida alternativa para o escoamento da produção da nova fronteira de expansão agrícola, foi observado na sua área de influência um crescimento substancial na capacidade produtiva, induzido, em parte, pela implantação da infra-estrutura de transporte (eclusas que beneficiam a navegação do Rio Tocantins, construção da Ferrovia Norte/Sul e recuperação da trafegabilidade da malha rodoviária nacional), que demandam a priorização no recebimento de recursos, de forma a evitar a demora na consolidação desses empreendimentos, razão pela qual esse Vetor foi atendido no Projeto de Lei Orçamentária para 2010 com investimentos no montante de R\$ 1.445.935.724,00, sendo R\$ 1.422.894.854,00 do PAC e R\$ 23.040.870,00 de demais investimentos, envolve a eficiência e a efetividade dos fluxos de transportes na região compreendida pelo Leste dos Estados do Mato Grosso e Pará e pelos Estados do Amapá, Maranhão e Tocantins, com destaque, dentre outras, para a construção da Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (BR-156/AP), BR-158/MT (Divisa PA/MT – Ribeirão Cascalheira), BR-230/PA (Divisa PA/TO – Altamira), BR-242/MT (Sorriso – Ribeirão Cascalheira), BR-242/TO (Peixe – Paranã – Taguatinga), BR-364/MT (Divisa GO/MT – Divisa MT/RO), e manutenção dos trechos pavimentados e não pavimentados dessas rodovias, além da manutenção de outros segmentos constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, exemplificando a BR-316/MA/PA, BR-153/TO, BR-364/MT, de forma a restabelecer as condições originais do pavimento, permitindo a normalidade na fluidez no tráfego, reduzindo custos no transporte de bens pessoas, refletindo, principalmente, no transporte de safras agrícolas. Adicionalmente, é importante ressaltar a finalização do trecho Açailândia - Palmas da Ferrovia Norte/Sul, objeto de subconcessão a iniciativa privada, bem como o andamento dos trabalhos de construção do trecho entre Palmas/TO e Uruaçu/GO, com a implementação de obras de infra-estrutura, superestrutura, desapropriações, serviços complementares e obras de artes correntes e especiais. A Ferrovia Norte/Sul se constitui em alternativa ferroviária que permitirá redução significativa de custos na cadeia logística de transportes, tanto para exportação e importação de produtos, como para a movimentação de cargas regionais. É necessário citar a conclusão da construção das eclusas de Tucuruí no Rio Tocantins no Estado do Pará, empreendimento de fundamental importância para navegação no norte do País, além de se constituir em elo catalisador da integração entre as comunidades instaladas na sua área de influência.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
1458 Vetor Logístico Leste	Região Sudeste	A região de influência deste Vetor tem elevado grau de urbanização e sua população está, majoritariamente, envolvida com atividades especializadas do setor terciário (comércio, serviços e administração pública), com forte tendência de crescimento da indústria de transformação, com exportações fortemente impulsionadas pela produção mineral, portanto, este cenário enseja expansão acelerada de linhas de escoamento, tanto rodoviária como ferroviária, de forma a absorver maior fluxo de transportes e propiciar a redução de gargalos de infra-estrutura existentes no setor, bem como a recuperação dos níveis de serviços da malha existente, assim sendo, os recursos constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2010 para este Vetor estão orçados em R\$ 2.095.257.500,00, sendo R\$2.066.460.000,00 do PAC e R\$ 28.797.500,00 de demais investimentos, destinam-se a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transportes na região compreendida pelo Distrito Federal, pelo Nordeste de Goiás, e pelos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Em destaque, garantir a adequação da BR-365/MG (Entroncamento da BR-050 -Entroncamento com a BR-153), da BR-262/MG (Betim – Nova Serrana), BR-050/MG (Divisa MG/SP – Divisa MG/GO), BR-070/GO (km 0 - Águas Lindas), BR-101/ES (Contorno de Vitória), bem como a construção da BR-146/MG (Patos de Minas – Araxá), segmentos representativos na economia estadual e nacional, cuja capacidade já apresenta deficiência e estão localizadas em regiões desenvolvidas, ocasionando perdas da sua eficiência produtiva, pode-se citar ainda a construção do contorno rodoviário na BR-493/RJ (Entroncamento BR-040 – Entroncamento BR-116 – Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba), obra fundamental para o ordenamento do tráfego na região, uma vez que integra o arco rodoviário do Rio de Janeiro. É importante assinalar à alocação de recursos para a manutenção da malha rodoviária localizada neste Vetor, destinada recuperar os níveis adequados de conservação e manutenção, recuperar as condições operacionais das rodovias, de forma a reduzir o número de acidentes e diminuir as perdas econômicas. É importante salientar a alocação de recursos para a continuidade da construção da Ferrovia Norte/Sul, especificamente, os trechos de Anápolis – Uruaçu, em Goiás, e de Santa Vitória – Iturama, em Minas Gerais, acrescentando que expansão da malha ferroviária é uma alternativa para a redução substancial do custo transporte.
1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional	Região Nordeste	Este Vetor contempla uma região de forte apelo turístico que está em pleno desenvolvimento, além de possuir uma localização estratégica para integração com mercados externos, portanto, é de fundamental importância garantir meios de acessos às localidades identificadas com os perfis indicados, assim como adequar e recuperar as vias que atendem os corredores de transportes localizados na área de influência deste Vetor, por essas considerações e de outras reconhecidamente relevantes é que o Vetor está contemplado do Projeto de Lei Orçamentária para 2010 com a cifra de R\$ 1.036.535.147,00, sendo R\$ 1.013.699.047,00 de recursos do PAC e R\$ 22.836.100,00 de demais investimentos, para promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na região compreendida pelos estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Pode-se citar neste contexto a adequação da BR-101/PB/PE/AL/RN, BR-104/PE (Entroncamento PE 160 – Entroncamento PE 149 (km 19,8 ao 71,2), construção da BR-135/PI (Jerumenha – Bertolínea – Eliseu Martins), do segundo anel viário de Fortaleza/CE (interligação na BR-116/020/222), essas obras, dentre outras igualmente prioritárias, são de grande representatividade para a economia das Unidades da Federação inseridas neste Vetor Logístico, bem como a manutenção de suas malhas, uma vez que fomentam significativamente o turismo na região, com o fluxo favorável de divisas, permitem o escoamento dos produtos da atividade de industrialização da cana - de- açúcar, uma das principais geradoras de riquezas do nordeste, assinalando novamente que a BR-101 se constitui num dos principais corredores de ligação das regiões litorâneas do País, com movimentação maciça de diversos produtos e pessoas. Portanto, é de fundamental importância a alocação de recursos para essas adequações, bem como o restabelecimento das condições originais das rodovias federais localizadas neste Vetor, de modo a minimizar os custos e proporcionar segurança aos usuários dessas vias. Cabendo acrescentar a alocação de recursos para desapropriação de áreas para a construção da Ferrovia Transnordestina.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	CrITÉrios adotados para regionalizaÇão
1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional	Região Nordeste	O Vetor em questão tem uma alta densidade populacional instalada na faixa litorânea, dedicando-se principalmente ao setor terciário, acrescentando que a área de cerrados, especialmente na Bahia, já se consolidou como zona de expansão da fronteira de produção de grãos, e ao longo do Rio São Francisco estão instalados pólos de produção e processamento frutícola. Ademais as produções de cana-de-açúcar e de cacau retornaram e disputam áreas com o plantio de soja, sendo que a indústria de transformação se concentra basicamente em Camaçari/BA, portanto, o maior desafio é promover a recuperação e expansão de linhas de escoamento, de forma a eliminar gargalos e proporcionar segurança aos usuários das vias localizadas em áreas de forte apelo turístico, assim posto, este Vetor está sendo atendido no Projeto de Lei Orçamentária para 2010 com recursos para investimentos no montante de R\$ 1.447.590.000,00, sendo R\$ 1.437.620.000,00 do PAC e R\$ 9.970.000,00 de demais investimentos, para promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte da região compreendida pelos Estados da Bahia e Sergipe. Cabendo destacar a adequação e manutenção da BR-101/SE/BA, corredor litorâneo gerador de divisas com o turismo em grande escala, e logístico com intenso fluxo de transporte de produtos inter-regionais, construção do acesso rodoviário ao Porto de Salvador/BA, obra essencial para o disciplinamento de tráfego em área urbana, construção da BR-418/BA (Caravelas – Entroncamento BR-101). Adicionalmente, foi necessária a alocação de recursos para o restabelecimento das condições originais da malha rodoviária federal localizada na abrangência deste Vetor, de forma a reduzir custos e gerar segurança aos usuários. Cabe acrescentar que consta do PLOA a construção do contorno ferroviário de São Felix na Bahia, obra fundamental para a retirada da linha férrea da área urbana, resolvendo os conflitos entre o tráfego urbano e o ferroviário, que tem causado sérios transtornos à população local e a circulação dos comboios ferroviários. Adicionalmente, é necessário informar sobre a alocação de recursos para construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, trechos de Ilhéus – Caetitê – Barreiras, empreendimento que visa consolidar o desenvolvimento das atividades agrícolas já instaladas na área de influência da ferrovia, bem como acelerar o crescimento de atividades minerárias da rica região da Serra do Espinhaço, além de ser uma via econômica com a possibilidade de integração com outros modais de transporte.
1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste	Região Sudeste	O Vetor Centro-Sudeste é área mais densamente povoada do território nacional, no entanto, ampliará sua posição estratégica na estrutura produtiva brasileira, em razão do potencial do mercado interno, capacidade de transformação, disponibilidade de centros de pesquisas, capital humano, capacidade de poupança e infra-estrutura, incluindo importantes instalações para exportação, portanto, dado o potencial de desenvolvimento a infra-estrutura de transportes não pode apresentar estrangulamentos na sua utilização, assim sendo, este Vetor está sendo atendido no Projeto de Lei Orçamentária para 2010 com recursos no valor de R\$ 1.526.815.230,00, sendo R\$ 1.457.961.000,00 do PAC e R\$ 68.854.230,00, necessários para promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na região compreendida pelos estados São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Sudeste de Goiás. Serão atendidas obras prioritárias como a construção do rodoanel da cidade de São Paulo, obra fundamental para o ordenamento do tráfego urbano, uma vez que o intenso tráfego interestadual será deslocado para essa alternativa rodoviária, proporcionando ganhos consideráveis na segurança do tráfego e da população que convive diariamente com os conflitos provocados pelo fluxo de veículos de outras localidades, adequação da BR-153/GO, rodovia que recebe intenso tráfego estadual e interestadual, uma vez que se constitui em importante ligação inter-regional, corredor que fomenta intensamente as relações comerciais regionais, construção na BR-080/GO (Uruaçu – São Miguel do Araguaia), da BR-359/MS (do entroncamento BR-163 até a divisa GO/MS), BR-376/PR (contorno de Maringá). Fundamentalmente importantes são os recursos alocados para a manutenção da malha rodoviária federal localizada no âmbito deste Vetor, de forma a restabelecer as condições originais dos segmentos rodoviários, que por sua vez irão gerar segurança, redução de custos, encurtamento dos tempos de viagem, diminuição dos índices de acidentes e outros benefícios. Estão previstos recursos para continuidade da construção da Ferrovia Norte/Sul, trecho de São Paulo (Ouroeste – Estrela D’oeste) e de Goiás (Ouroverde de Goiás – São Simão), alternativa para o transporte de cargas a custo reduzido.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
1462 Vetor Logístico Sul	Região Sul	Consta no Projeto de Lei Orçamentária para 2010 o montante de R\$ 1.353.032.372,00, sendo R\$ 1.327.636.772,00 do PAC e R\$ 25.395.600,00 de demais investimentos, destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na região compreendida pelos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Esses recursos visam, principalmente, atender a adequação da BR-101/SC/RS, corredor turístico e comercial de fundamental importância para a economia do sul do País, bem como para as relações comerciais do Mercosul, além de permitir a mobilidade aos fluxos de longo curso na ligação entre o Norte e o Sul do País, Da BR-290/RS (Entroncamento BR-116 – Entroncamento BR-471 (Pântano Grande)) BR-116/RS (Porto Alegre – Pelotas), a construção da BR-448/RS (Porto Alegre – Esteio – Sapucaia), obra essencial para aumentar a capacidade do tráfego e desafogar os segmentos rodoviários saturados na região metropolitana de Porto Alegre/RS, a adequação do acesso ao Porto de Itajaí em Santa Catarina, fundamental para não prejudicar a movimentação de cargas para exportação e as importadas advindas do porto, atualmente o acesso representa um gargalo na operação da unidade portuária, com retenção no fluxo de veículos de cargas que proporciona demora e custos aos usuários, pois o fluxo é realizado através de vias urbanas da cidade de Itajaí, com grandes conflitos para o trânsito e a população local. Ressaltando ainda as obras complementares no trecho rodoviário entre o Entroncamento RS-326 (p/Ivoti) na BR-116/RS. Fundamentais são os recursos alocados para a manutenção da malha rodoviária no âmbito deste Vetor, de forma a restabelecer as condições originais dos segmentos rodoviários, que por sua vez irão gerar segurança, redução de custos, encurtamento dos tempos de viagem, diminuição dos índices de acidentes e outros benefícios.
1463 Qualidade dos Serviços de Transporte	Abrangência Nacional	Os recursos alocados visam garantir a qualidade na exploração da infra-estrutura e na prestação de serviços de transportes de cargas e passageiros, a tarifas e preços razoáveis.
8768 Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval	Abrangência Nacional	O Fundo da Marinha Mercante - FMM tem a finalidade fomentar a indústria naval, por meio de financiamentos, basicamente, com recursos do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – ARFMM e de retorno de financiamentos, abrangendo a construção, modernização e recuperação naval em embarcações destinada as atividades de transporte marítimo internacional e nacional, transporte de passageiro e carga na navegação interior, de apoio marítimo e portuário, financiar atividades de pesca, construção de novas unidades industriais para construção de embarcações, além de outras unidades industriais como plataformas de petróleo, diques flutuantes, dragas, embarcações para Marinha do Brasil, entre outras. O financiamento se estende à produção de embarcações destinadas á exportação e aos projetos de modernização de estaleiros nacionais. Assim sendo, a programação constante do PLOA 2010 busca garantir o cumprimento de metas governamentais relativas à indústria naval brasileira, de forma a atender compromissos assumidos e a demanda de novas contratações para o próximo exercício financeiro.
53000 Ministério da Integração Nacional		
1458 Vetor Logístico Leste	Região Nordeste	Grau de desenvolvimento do empreendimento.
1458 Vetor Logístico Leste	Região Sudeste	Custo do serviço prestado.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável em 2009 e o programado para 2010, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso V do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável em 2009 e o programado para 2010, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar no 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PODER / ÓRGÃO	2 0 0 7		2 0 0 8		2 0 0 9		2 0 1 0	
	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO PROVÁVEL	% RCL	PROJETO DE LEI	% RCL
EXECUTIVO	94.364.234	24,40	107.396.777	25,06	125.206.597	29,38	143.828.376	29,63
Advocacia-Geral da União	1.288.214		1.685.054		1.957.494		1.844.041	
Agricultura	2.686.513		3.041.200		4.015.617		3.868.802	
Cidades	269.675		303.822		305.438		298.853	
Ciência e Tecnologia	907.302		1.164.841		1.498.267		1.474.031	
Comunicações	860.973		943.051		1.108.175		1.124.777	
Cultura	238.724		285.307		323.623		338.474	
Defesa	30.773.380		35.433.361		39.370.752		42.678.836	
Desenvolvimento Agrário	635.943		742.429		820.450		823.030	
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	22.091		29.195		32.359		33.985	
Educação	15.250.329		17.412.608		20.450.891		22.424.351	
Encargos Financeiros da União					13.492		3.441.509	
Esporte	14.075		16.836		18.318		21.901	
Fazenda	10.034.820		11.328.128		13.025.238		12.473.220	
Indústria e Comércio	302.359		357.018		430.770		435.606	
Integração Nacional	545.254		632.509		778.978		778.159	
Justiça	4.668.003		5.340.716		5.868.764		5.930.015	
Meio Ambiente	831.863		886.700		1.015.516		1.057.991	
Minas e Energia	405.755		487.862		705.129		615.102	
Pesca e Aquicultura	9.594		12.004				33.302	
Planejamento	2.209.994		2.388.229		4.096.422		14.312.127	
Presidência da República	878.187		1.247.166		1.499.365		1.497.348	
Previdência Social	7.467.281		7.865.440		9.288.768		8.471.484	
Relações Exteriores	672.691		833.597		883.198		939.340	
Saúde	8.286.957		9.450.590		11.294.868		12.613.987	
Trabalho e Emprego	1.701.114		1.856.810		2.123.237		2.073.688	
Transf. - Min. Fazenda (exceto Roraima e Amapá)	1.295.112		1.373.220		1.510.682		1.474.733	
Transportes	2.066.324		2.229.646		2.721.715		2.690.711	
Turismo	38.922		46.047		45.644		55.413	
Vice-Presidência	2.785		3.391		3.427		3.560	
LEGISLATIVO	5.621.095	1,45	5.974.810	1,39	5.910.402	1,39	5.986.747	1,23
Câmara dos Deputados	2.556.455		2.663.727		2.595.022		2.597.328	
Senado Federal	2.127.837		2.321.562		2.218.819		2.246.102	
Tribunal de Contas da União	936.803		989.521		1.096.561		1.143.317	
JUDICIÁRIO	17.293.034	4,47	20.333.389	4,74	23.908.053	5,61	20.633.789	4,25
Conselho Nacional de Justiça	4.826		8.568		20.282		27.817	
Justiça do Trabalho	8.026.896		9.196.040		10.797.028		10.591.740	
Justiça Eleitoral	2.318.924		2.890.690		3.087.391		3.358.906	
Justiça Federal	5.767.943		7.090.093		8.748.018		5.378.014	
Justiça Militar	229.459		248.045		272.317		299.597	
Superior Tribunal de Justiça	713.822		645.194		704.843		683.197	
Supremo Tribunal Federal	231.164		254.759		278.174		294.518	
MPU e CNMP	1.704.350	0,44	2.195.805	0,51	2.423.363	0,57	2.563.314	0,53
Conselho Nacional do Ministério Público			5.031		7.655		14.250	
Ministério Público da União (Exceto MPDF)	1.704.350		2.190.774		2.415.708		2.549.064	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	7.895.050	2,04	8.582.893	2,00	9.931.724	2,33	10.046.363	2,07
Justiça do DF e Territórios	961.484		1.048.677		1.191.828		1.318.896	
MPDF-Ministério Público do DF e Territórios	256.817		313.009		320.467		310.312	
Transferências - Min. Fazenda (Roraima e Amapá)	1.070.311		1.138.873		1.246.130		1.235.102	
Transferências - FCDF	5.606.438		6.082.334		7.173.299		7.182.053	
Total Geral	126.877.763	32,81	144.483.674	33,71	167.380.139	39,28	183.058.589	37,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	386.681.857		428.563.288		426.140.623		485.415.099	

Obs: Os valores apresentados correspondem à despesa total, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável em 2009 e o programado para 2010;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso VI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável em 2009 e o programado para 2010;

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

						R\$ 1,00
Ação	2007		2008		2009	2010
	Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Provável	Programado
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	1.912.325.201	1.909.942.134	2.264.776.286	2.265.159.107	2.708.705.352	3.551.392.900
001O Pagamento de Aposentadorias - Área Rural	26.084.329.215	26.084.329.215	29.743.767.830	25.169.073.058	31.785.276.601	34.656.518.967
001P Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão - Área Rural	793.958.753	793.958.753	840.876.771	790.731.195	1.023.427.858	1.115.876.619
001Q Pagamento de Pensões - Área Rural	9.454.685.764	9.454.685.764	10.683.768.730	9.068.178.683	11.487.014.310	12.524.664.621
001R Pagamento de Salário-Maternidade - Área Rural	464.848.926	464.848.926	495.206.486	455.863.974	651.297.533	710.130.844
0117 Pagamento de Salário-Família	40.588.792	40.578.341	39.800.963	37.207.021	46.126.850	50.293.602
0132 Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana	83.048.787.388	83.048.781.131	93.245.140.355	87.625.324.733	101.046.732.119	110.174.532.448
0133 Pagamento de Aposentadorias Especiais	6.146.425.403	6.146.424.872	6.387.579.062	5.877.456.549	7.357.872.458	8.022.527.210
0134 Pagamento de Pensões - Área Urbana	33.701.779.864	33.701.774.813	37.644.669.057	34.351.689.437	40.646.963.464	44.318.703.842
0136 Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Reclusão - Área Urbana	17.701.891.148	17.701.887.084	15.896.811.726	15.249.220.810	22.163.319.270	24.165.386.519
0137 Pagamento de Abono de Permanência em Serviço	6.672.779	6.672.779	4.857.311	5.009.312	8.396.067	9.154.505
0141 Pagamento de Salário-Maternidade - Área Urbana	256.247.836	256.241.681	364.166.973	233.830.975	312.381.179	340.599.340
0482 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual	34.990.674	34.985.316	36.473.117	37.974.475	43.622.378	33.078.810
0486 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual	442.768.124	442.768.124	438.120.022	481.876.281	523.997.913	590.008.932
0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	2.985.532.210	2.637.528.232	2.418.834.423	2.580.529.733	2.892.961.123	2.580.114.654
009W Compensações Previdenciárias			550.424.797	612.248.756	370.006.370	403.429.958
T o t a l	183.075.832.077	182.725.407.165	201.055.273.909	184.841.374.099	223.068.100.845	243.246.413.770

Fonte: Siafi

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

VII - memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios, cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2009:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais;
2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
3. Renda Mensal Vitalícia;
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição; e

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

VII - continuação

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2007 e 2008;
3. valores estimados para 2009 e 2010, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável;

g) das despesas com juros nominais constantes do Quadro XI (Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central) referido no Anexo II (Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados);

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso VII, a1, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

VII - memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios, cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de novembro de 2009:

1. Benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais.

R\$ 1,00

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	Total
jan/09	17.090.054.175	562.882.941	17.652.937.116
fev/09	18.133.938.347	562.882.941	18.696.821.289
mar/09	18.186.030.151	562.882.941	18.748.913.092
abr/09	18.238.271.594	562.882.941	18.801.154.536
mai/09	18.290.663.107	562.882.941	18.853.546.049
jun/09	18.343.205.121	562.882.941	18.906.088.062
jul/09	18.395.898.067	562.882.941	18.958.781.009
ago/09	20.556.683.298	562.882.941	21.119.566.239
set/09	24.970.602.453	562.882.941	25.533.485.394
out/09	18.448.742.380	562.882.941	19.011.625.322
nov/09	21.021.459.717	562.882.941	21.584.342.658
dez/09	24.816.270.063	562.882.941	25.379.153.004
Total	236.491.818.474	6.754.595.296	243.246.413.770

Descrição	PLOA 2010
Benefícios	243.246
Benefícios normais	236.492
Precatórios e sentenças	6.755
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	10,49%
Reajuste do salário-mínimo (%)	8,80%
Valor do salário-mínimo (R\$)	505,90
Reajuste dos demais benefícios (%)	3,54%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	3,50%

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso VII, a2, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

VII - memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios, cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21

2. Benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS

Projeção BPC - LOAS 2010

Em R\$ 1,00

Mês	Beneficiários [A]		Sm vigente [B]	Benefícios de BPC - LOAS [C] = A x B		Sentenças [D]	TOTAL [E] = C + D
	Idosos	Deficientes		Idosos	Deficientes		
jan/10	1.569.631	1.658.363	R\$ 465,00	R\$ 729.878.203	R\$ 771.138.855	R\$ 23.589.061	R\$ 1.524.606.119,31
fev/10	1.590.828	1.680.759	R\$ 505,90	R\$ 804.795.051	R\$ 850.290.819	R\$ 23.589.061	R\$ 1.678.674.931,15
mar/10	1.602.247	1.692.824	R\$ 505,90	R\$ 810.572.025	R\$ 856.394.370	R\$ 23.589.061	R\$ 1.690.555.456,02
abr/10	1.607.144	1.697.997	R\$ 505,90	R\$ 813.049.291	R\$ 859.011.678	R\$ 23.589.061	R\$ 1.695.650.030,20
mai/10	1.617.402	1.708.835	R\$ 505,90	R\$ 818.238.720	R\$ 864.494.470	R\$ 23.589.061	R\$ 1.706.322.251,20
jun/10	1.625.058	1.716.924	R\$ 505,90	R\$ 822.111.736	R\$ 868.586.431	R\$ 23.589.061	R\$ 1.714.287.227,83
jul/10	1.635.789	1.728.261	R\$ 505,90	R\$ 827.540.562	R\$ 874.322.153	R\$ 23.589.061	R\$ 1.725.451.775,67
ago/10	1.646.418	1.739.492	R\$ 505,90	R\$ 832.917.869	R\$ 880.003.444	R\$ 23.589.061	R\$ 1.736.510.374,80
set/10	1.655.724	1.749.324	R\$ 505,90	R\$ 837.625.889	R\$ 884.977.613	R\$ 23.589.061	R\$ 1.746.192.563,28
out/10	1.665.841	1.760.013	R\$ 505,90	R\$ 842.744.059	R\$ 890.385.117	R\$ 23.589.061	R\$ 1.756.718.237,46
nov/10	1.676.484	1.771.258	R\$ 505,90	R\$ 848.128.339	R\$ 896.073.775	R\$ 23.589.061	R\$ 1.767.791.175,51
dez/10	1.686.687	1.782.036	R\$ 505,90	R\$ 853.289.530	R\$ 901.526.733	R\$ 23.589.061	R\$ 1.778.405.324,66
				R\$ 9.840.891.275	R\$ 10.397.205.459	R\$ 283.068.733	R\$ 20.521.165.467

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso VII, a3, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

VII - memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios, cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de novembro de 2009:

3. Renda Mensal Vitalícia.

RENDA MENSAL VITALÍCIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO 2010

meses \ fatores	2009	2010	
		Taxa de redução	Reajuste do Salário Mínimo
		(cresc % a.m.)	8,80% reajuste em fevereiro
	[A]	[B] = [A] mês _(t-1) x Índice	[C] = [B] x Índice
Índice		1,009	8,80%
Jan	148.608.957	148.435.621	148.435.621
Fev	165.585.574	147.075.117	160.010.429
Mar	164.399.549	145.727.083	158.543.834
Abr	161.462.389	144.391.404	157.090.682
Mai	159.982.487	143.067.967	155.650.848
Jun	158.318.134	141.756.660	154.224.212
Jul	156.867.050	140.457.373	152.810.651
Ago	155.429.266	139.169.994	151.410.047
Set	154.004.661	137.894.415	150.022.280
Out	152.593.113	136.630.527	148.647.233
Nov	151.194.502	135.378.224	147.284.789
Dez	149.808.711	134.137.398	145.934.833
Total	1.878.254.394		1.830.065.461

Observação: Em 2010, na coluna [B] taxa de redução, o cálculo para o mês de janeiro tem como base dezembro de 2009.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso VII, a4 e a5, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

VII - memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios, cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de novembro de 2009:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial.

Abono Salarial e Seguro-Desemprego													Em R\$ 1,00
Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Seguro-Desemprego Formal	1.200.147.975	1.673.132.610	1.496.287.656	1.671.417.554	1.689.134.131	1.565.653.185	1.917.467.553	1.600.436.033	1.795.879.330	1.730.993.959	1.534.511.900	1.443.575.743	19.318.637.629
Seguro-Desemprego Pescador Artesanal	49.771.104	261.574.031	143.041.680	164.853.815	93.508.963	62.177.648	37.356.297	21.224.216	21.328.275	12.449.604	14.419.791	46.357.932	928.063.355
Seguro-Desemprego Bolsa Qualificação	2.199.628	9.312.613	7.499.959	4.478.225	17.788.247	14.552.383	15.623.830	-	-	-	-	-	71.454.885
Seguro-Desemprego Empregado Doméstico	973.680	1.981.719	1.508.799	1.971.787	1.792.039	1.879.795	2.232.029	1.860.428	1.813.221	1.914.292	2.106.750	1.680.074	21.714.614
Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado	499.791	590.967	484.049	724.410	569.714	437.058	711.519	454.108	404.622	38.554	739.917	449.949	6.104.658
Abono Salarial	42.457.094	20.078.696	28.686.843	16.982.838	11.321.892	62.270.405	3.475.416.205	1.592.126.865	923.858.639	948.895.086	994.186.205	340.241.535	8.456.522.302
TOTAL	1.296.049.273	1.966.670.636	1.677.508.986	1.860.428.628	1.814.114.985	1.706.970.474	5.448.807.433	3.216.101.650	2.743.284.087	2.694.291.495	2.545.964.562	1.832.305.234	28.802.497.444

Hipóteses adotadas									
Ação	Quantidades de beneficiários		Quantidade de cheques		Valor Médio do cheque	Valor SM	BENEFÍCIO EMITIDO	BENEFÍCIO PAGO (somente SD Formal)	TOTAL
	Requerentes (Identificados)	Segurados (Pagos)	Emitido	Média Seg.	Salário Mínimo	R\$ 1			
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c) / (b)	(e)	(g)	(h)=(c) x (e) x (g)	(i) =(e) x (taxa de pagamento 2008 = 0,981)	
Seguro-Desemprego Formal	7.630.626	7.254.815	30.397.675	4,19	1,28	505,90	19.683.955.869	19.318.637.629	19.318.637.629
Seguro-Desemprego Pescador Artesanal	362.887	352.110	1.834.491	5,21	1	505,90	928.063.355	-	928.063.355
Seguro-Desemprego Bolsa Qualificação	33.178	33.026	107.003	3,24	1,32	505,90	71.454.885	-	71.454.885
Seguro-Desemprego Empregado Doméstico	15.271	14.308	42.923	3,00	1	505,90	21.714.614	-	21.714.614
Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado	3.315	3.315	12.067	3,64	1	505,90	6.104.658	-	6.104.658
Abono Salarial	17.783.179	16.715.900	16.715.900	1,00	1	505,90	8.456.522.302	-	8.456.522.302
TOTAL									28.802.497.444

Para abono salarial, na coluna A, foi utilizado crescimento de 7,40% no número de beneficiários identificados, valor apurado em 2008 com referência a 2007.

Para abono salarial, na coluna B, foi utilizada a mesma taxa apurada em 2008 de pagamentos sobre o total de identificados, que foi de 96,3%.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso VII, b, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.
VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 77 - LDO- 2010	CRESC. VEGETATIVO	PRECATORIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2009			IMPACTOS ADICIONAIS 2010			TOTAL
				REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	PASSIVOS DO JUDICIÁRIO ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	5.582.672	52.576		184.700	43.208		39.378	84.212		5.986.746
Câmara dos Deputados	2.524.810	23.815						48.703		2.597.328
Senado Federal	2.184.308	20.025			13.660			28.109		2.246.102
Tribunal de Contas da União	873.554	8.736		184.700	29.548		39.378	7.400		1.143.316
JUDICIÁRIO	19.952.978	199.531	2.616.954		180.563		267.336	372.331	979.946	24.569.639
Conselho Nacional de Justiça	18.548	186					1.084	8.000		27.818
Justiça do DF e Territórios	1.107.606	11.077			117.696		18.402	40.000	24.115	1.318.896
Justiça do Trabalho	9.501.170	95.012	289.205		48.641		149.785	159.905	637.226	10.880.944
Justiça Eleitoral	3.032.676	30.327			10.437		35.238	40.000	210.229	3.358.907
Justiça Federal	5.106.530	51.065	2.288.877				52.293	100.000	68.126	7.666.891
Justiça Militar	247.709	2.477					4.275	8.426	36.710	299.597
Superior Tribunal de Justiça	656.929	6.569	38.872		3.789		4.369	8.000	3.540	722.068
Supremo Tribunal Federal	281.810	2.818					1.890	8.000		294.518
MPU	2.512.445	25.124			95.286		79.100	70.999	90.672	2.873.626
Conselho Nacional do Ministério Público	9.409	94			3.426		182	1.139		14.250
Ministério Público da União	2.503.036	25.030			91.860		78.918	69.860	90.672	2.859.376
EXECUTIVO	125.899.486	486.368	1.963.489	10.606.062	1.482.039	203.677	7.225.707	1.386.752	375.000	149.628.580
Advocacia-Geral da União	1.810.247	17.185			16.609					1.844.041
Agricultura	3.738.643	27.106	27.000		18.714	71.340				3.882.803
Cidades	250.621	2.506	67.000			10.726				330.853
Ciência e Tecnologia	1.416.714	11.174	25.884		13.853	8.406				1.476.031
Comunicações	1.091.122	2.311			31.344					1.124.777
Cultura	322.395	2.339	5.525		8.216					338.475
Defesa	37.769.591	23.858	56	2.704.389	78.559	1.574	2.100.809			42.678.836
Desenvolvimento Agrário	745.112	4.409	64.834		8.675					823.030
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	31.508	315			2.162					33.985
Educação	19.316.980	136.214	326.284	981.236	436.986	14.327	1.212.325			22.424.352
Encargos Financeiros da União			824.554							824.554
Esporte	17.595	171			4.136					21.902
Fazenda	12.303.664	49.591	8.252		111.714					12.473.221
Indústria e Comércio	414.674	3.281	1.255		16.396					435.606
Integração Nacional	738.128	3.548	13.366		14.813	8.305				778.160
Justiça	5.785.941	37.987	3.569		102.518					5.930.015
Meio Ambiente	926.467	6.882	52.969		71.674					1.057.992
Minas e Energia	599.412	5.153	4.287			8.250				617.102
Pesca e Aquicultura	32.972	330								33.302
Planejamento	2.610.387	16.912	84.398	6.539.719	59.199		3.187.761	1.386.752	375.000	14.260.128
Presidência da República	1.418.823	11.384	2.157		58.467	6.516				1.497.347
Previdência Social	8.023.373	25.386	343.280		56.577	22.867				8.471.483
Relações Exteriores	932.022	7.318								939.340
Saúde	11.038.032	65.042	99.846	380.718	280.284	25.254	724.812			12.613.988
Trabalho e Emprego	2.006.715	10.283	509		56.180					2.073.687
Transferências - Min. Fazenda	2.699.672	10.163								2.709.835
Transferências - FCDF	7.182.053									7.182.053
Transportes	2.620.239	5.117	6.279		34.963	26.112				2.692.710
Turismo	52.858	369	2.185							55.412
Vice-Presidência	3.526	34								3.560
TOTAL UNIÃO	153.947.581	763.599	4.580.443	10.790.762	1.801.096	203.677	7.611.521	1.914.294	1.445.618	183.058.591

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso VII, b, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA
VII- memória de cálculo das estimativas:
(...)
b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CPSS DESTACADO

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 77 - LDO- 2010	CRESC. VEGETATIVO	PRECATORIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2009			IMPACTOS ADICIONAIS 2010			TOTAL	CPSS	TOTAL
				REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	PASSIVOS DO JUDICIÁRIO ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS			
LEGISLATIVO	5.115.733	48.232		159.352	35.417		33.426	71.694		5.463.854	522.892	5.986.746
Câmara dos Deputados	2.362.218	22.299						42.000		2.426.517	170.811	2.597.328
Senado Federal	1.968.165	18.079			11.197			23.040		2.020.481	225.621	2.246.102
Tribunal de Contas da União	785.350	7.854		159.352	24.220		33.426	6.654		1.016.856	126.460	1.143.316
JUDICIÁRIO	17.530.079	175.301	2.616.954		158.906		230.389	318.479	883.001	21.913.109	2.656.530	24.569.639
Conselho Nacional de Justiça	16.986	170					1.011	7.348		25.515	2.303	27.818
Justiça do DF e Territórios	965.951	9.660			101.956		15.608	33.345	21.951	1.148.471	170.425	1.318.896
Justiça do Trabalho	8.363.294	83.633	289.205		43.356		128.150	138.270	559.757	9.605.665	1.275.279	10.880.944
Justiça Eleitoral	2.711.690	27.117			9.930		32.500	33.752	205.005	3.019.994	338.913	3.358.907
Justiça Federal	4.408.916	44.089	2.288.877				43.688	85.238	59.037	6.929.845	737.046	7.666.891
Justiça Militar	228.240	2.282					3.928	7.102	34.053	275.605	23.992	299.597
Superior Tribunal de Justiça	581.341	5.813	38.872		3.664		3.843	6.864	3.198	643.595	78.473	722.068
Supremo Tribunal Federal	253.661	2.537					1.661	6.560		264.419	30.099	294.518
MPU	2.167.567	21.675			81.108		68.344	58.196	80.000	2.476.890	396.736	2.873.626
Conselho Nacional do Ministério Público	8.118	81			3.240		149	1.000		12.588	1.662	14.250
Ministério Público da União	2.159.449	21.594			77.868		68.195	57.196	80.000	2.464.302	395.074	2.859.376
EXECUTIVO	118.212.457	410.528	1.454.825	9.751.155	1.214.786	203.677	6.714.277	1.166.085	375.000	139.502.790	10.125.790	149.628.580
Advocacia-Geral da União	1.497.481	14.057			13.614					1.525.152	318.889	1.844.041
Agricultura	3.535.676	25.076	27.000		15.339	71.340				3.674.431	208.372	3.882.803
Cidades	247.845	2.478	67.000		10.726	10.726				328.049	2.804	330.853
Ciência e Tecnologia	1.267.138	9.678	24.692		11.355	8.406				1.321.269	154.762	1.476.031
Comunicações	1.060.524	2.005			25.692					1.088.221	36.556	1.124.777
Cultura	291.840	2.033	4.881		6.734					305.488	32.987	338.475
Defesa	37.516.221	21.324	50	2.704.389	64.393	1.574	2.100.809			42.408.760	270.076	42.678.836
Desenvolvimento Agrário	674.513	3.703	57.274		7.111					742.601	80.429	823.030
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	30.052	300			1.772					32.124	1.861	33.985
Educação	17.221.705	115.261	288.353	861.431	358.185	14.327	1.060.021			19.919.283	2.505.069	22.424.352
Encargos Financeiros da União			423.924							423.924	400.630	824.554
Esporte	16.935	164			3.390					20.489	1.413	21.902
Fazenda	11.096.283	37.517	7.290		91.569					11.232.659	1.240.562	12.473.221
Indústria e Comércio	360.837	2.743	1.109		13.439					378.128	57.478	435.606
Integração Nacional	710.863	3.275	12.262		12.142	8.305				746.847	31.313	778.160
Justiça	5.113.042	31.258	3.153		84.031					5.231.484	698.531	5.930.015
Meio Ambiente	813.511	5.752	46.792		58.749					924.804	133.188	1.057.992
Minas e Energia	553.399	4.693	4.254			8.250				570.596	46.506	617.102
Pesca e Aquicultura	32.485	325								32.810	492	33.302
Planejamento	2.311.078	14.952	81.271	5.841.648	48.524		2.919.543	1.166.085	375.000	12.758.101	1.502.027	14.260.128
Presidência da República	1.280.317	9.999	2.139		47.924	6.516				1.346.895	150.452	1.497.347
Previdência Social	7.497.544	20.128	303.251		46.375	22.867				7.890.165	581.318	8.471.483
Relações Exteriores	854.361	6.541								860.902	78.438	939.340
Saúde	10.070.794	55.370	91.620	343.687	229.741	25.254	633.904			11.450.370	1.163.618	12.613.988
Trabalho e Emprego	1.828.027	8.496	450		46.049					1.883.022	190.665	2.073.687
Transferências - Min. Fazenda	2.540.836	8.575								2.549.411	160.424	2.709.835
Transferências - FCDF	7.182.053									7.182.053		7.182.053
Transportes	2.552.646	4.441	6.130		28.658	26.112				2.617.987	74.723	2.692.710
Turismo	50.925	350	1.930							53.205	2.207	55.412
Vice-Presidência	3.526	34								3.560		3.560
TOTAL UNIÃO	143.025.836	655.736	4.071.779	9.910.507	1.490.217	203.677	7.046.436	1.614.454	1.338.001	169.356.643	13.701.948	183.058.591

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso VII, b, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 77 - LDO- 2010	CRESC. VEGETATIVO	PRECATORIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2009			IMPACTOS ADICIONAIS 2010			TOTAL
				REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	PASSIVOS DO JUDICIÁRIO ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	466.939	4.344		25.348	7.791		5.952	12.518		522.892
Câmara dos Deputados	162.592	1.516						6.703		170.811
Senado Federal	216.143	1.946			2.463			5.069		225.621
Tribunal de Contas da União	88.204	882		25.348	5.328		5.952	746		126.460
JUDICIÁRIO	2.422.899	24.230			21.657		36.947	53.852	96.945	2.656.530
Conselho Nacional de Justiça	1.562	16					73	652		2.303
Justiça do DF e Territórios	141.655	1.417			15.740		2.794	6.655	2.164	170.425
Justiça do Trabalho	1.137.876	11.379			5.285		21.635	21.635	77.469	1.275.279
Justiça Eleitoral	320.986	3.210			507		2.738	6.248	5.224	338.913
Justiça Federal	697.614	6.976					8.605	14.762	9.089	737.046
Justiça Militar	19.469	195					347	1.324	2.657	23.992
Superior Tribunal de Justiça	75.588	756			125		526	1.136	342	78.473
Supremo Tribunal Federal	28.149	281					229	1.440		30.099
MPU	344.878	3.449			14.178		10.756	12.803	10.672	396.736
Conselho Nacional do Ministério Público	1.291	13			186		33	139		1.662
Ministério Público da União	343.587	3.436			13.992		10.723	12.664	10.672	395.074
EXECUTIVO	7.687.029	75.840	508.664	854.907	267.253		511.430	220.667		10.125.790
Advocacia-Geral da União	312.766	3.128			2.995					318.889
Agricultura	202.967	2.030			3.375					208.372
Cidades	2.776	28								2.804
Ciência e Tecnologia	149.576	1.496	1.192		2.498					154.762
Comunicações	30.598	306			5.652					36.556
Cultura	30.555	306	644		1.482					32.987
Defesa	253.370	2.534	6		14.166					270.076
Desenvolvimento Agrário	70.599	706	7.560		1.564					80.429
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.456	15			390					1.861
Educação	2.095.275	20.953	37.931	119.805	78.801		152.304			2.505.069
Encargos Financeiros da União			400.630							400.630
Esporte	660	7			746					1.413
Fazenda	1.207.381	12.074	962		20.145					1.240.562
Indústria e Comércio	53.837	538	146		2.957					57.478
Integração Nacional	27.265	273	1.104		2.671					31.313
Justiça	672.899	6.729	416		18.487					698.531
Meio Ambiente	112.956	1.130	6.177		12.925					133.188
Minas e Energia	46.013	460	33							46.506
Pesca e Aquicultura	487	5								492
Planejamento	299.309	1.960	3.127	698.071	10.675		268.218	220.667		1.502.027
Presidência da República	138.506	1.385	18		10.543					150.452
Previdência Social	525.829	5.258	40.029		10.202					581.318
Relações Exteriores	77.661	777								78.438
Saúde	967.238	9.672	8.226	37.031	50.543		90.908			1.163.618
Trabalho e Emprego	178.688	1.787	59		10.131					190.665
Transferências - Min. Fazenda	158.836	1.588								160.424
Transferências - FCDF										
Transportes	67.593	676	149		6.305					74.723
Turismo	1.933	19	255							2.207
Vice-Presidência										
TOTAL UNIÃO	10.921.745	107.863	508.664	880.255	310.879		565.085	299.840	107.617	13.701.948

R\$ MIL

VII - memória de cálculo das estimativas:

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	Projeto Lei 2010
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	889.281,6
I.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	287.067,2
I.1.1 - IMPOSTOS	280.604,8
I.1.2 - TAXAS	6.462,4
I.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	473.305,9
I.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	461.023,6
I.2.2 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	12.282,4
I.3 - RECEITA PATRIMONIAL	54.762,3
I.4 - RECEITA AGROPECUÁRIA	24,4
I.5 - RECEITA INDUSTRIAL	695,8
I.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	34.435,1
I.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	462,5
I.8 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.528,3
II - TOTAL DAS DEDUÇÕES	412.995,5
II.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	160.789,4
II.2 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	252.206,1
III - TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	476.286,1
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.525,7
FINANCEIRA (1% RCL)	4.762,9
PRIMÁRIA (1% RCL)	4.762,9

Lei no 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso VII, "c", do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA - 2010

VII - memória de cálculo das estimativas:

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A ESTADOS E MUNICÍPIOS - 2010

R\$ milhões										
ESPECIFICAÇÃO	Valor Total da Receita (A)	FPM (B=A*23,5% - A*23,5%*20 %)	FPE (C=A*21,5% - A*21,5%*20%)	IPI Exportadores (D=A*10% - A*10%*20%)	FNO/FNE/ FCO (E=A*3%)	Transf. IOF (F=A)	Transf. ITR (G=A*50% - A*50%*20 %)	Transf. FundeB (H = A*20%*%Transf. de cada receita) ⁽¹⁾	CIDE Combustíveis (I=A*80%*29 %)	Transf. Constitucionais por Repartição de Receita (J=B+C+D+E+F+G+H+I)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	39.722,9	7.467,9	6.832,3	3.177,8	1.191,7			4.369,5		23.039,3
Principal e Dívida Ativa	39.250,2	7.379,0	6.751,0	3.140,0	1.177,5			4.317,5		22.765,1
Multas e Juros	472,7	88,9	81,3	37,8	14,2			52,0		274,2
IMPOSTO SOBRE A RENDA	207.597,9	39.028,4	35.706,8		6.227,9			18.683,8		99.647,0
Principal e Dívida Ativa	203.811,7	38.316,6	35.055,6		6.114,4			18.343,1		97.829,6
Multas e Juros	3.786,1	711,8	651,2		113,6			340,8		1.817,3
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	4,8					4,8				4,8
IOF - Ouro	4,8					4,8				4,8
CIDE - COMBUSTÍVEIS	7.306,3								1.695,1	1.695,1
Principal e Dívida Ativa	7.293,4								1.692,1	1.692,1
Multas e Juros	12,9								3,0	3,0
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	508,2						203,3	50,8		254,1
Principal e Dívida Ativa	455,9						182,4	45,6		228,0
Multas e Juros	52,2						20,9	5,2		26,1
TOTAL	255.140,0	46.496,3	42.539,2	3.177,8	7.419,6	4,8	203,3	23.104,1	1.695,1	124.640,2

⁽¹⁾ Para o Imposto sobre Produtos Industrializados, A*20%*55%; para o Imposto sobre a Renda, A*20%*45%; para o Imposto Territorial Rural, A*20%*50%.

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 - Lei nº 12.017, de 12 de Agosto de 2009, inciso VII, alínea "d" do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

III - Censo Escolar 2009 - Matrículas da Educação Básica

UF	EDUCAÇÃO INFANTIL				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO				EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO INDÍGENA/ QUILOMBOLA	EJA		Conveniadas					Total
	Creche Integral	Pré-Escola Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Parcial	Séries Iniciais Urbano	Séries Iniciais Rural	Séries Finais Urbano	Séries Finais Rural	Tempo integral	Urbano	Rural	Tempo integral	Integrado à Educação Profissional			Avaliação no processo	Integrada à Educ. Profissional Nível Médio	Creche Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial	Educação Especial	
AC	1.084	-	2.198	16.037	58.474	35.672	42.976	11.993	28	28.564	2.280	-	-	2.655	5.862	28.713	-	40	-	-	131	275	236.982
AL	6.994	1.744	3.303	62.191	206.368	123.684	220.825	41.267	7.091	92.324	3.775	135	6.268	4.947	5.380	99.342	88	598	168	125	349	466	887.432
AM	1.848	405	9.796	86.411	296.324	105.708	232.111	43.860	18.632	134.920	4.834	8.499	581	4.517	58.169	78.096	-	-	51	72	-	655	1.085.489
AP	324	-	585	13.722	59.861	15.344	44.350	6.889	642	29.960	2.437	-	982	1.509	4.409	21.902	-	-	40	-	462	-	203.418
BA	49.954	14.234	25.663	307.004	751.103	554.941	784.105	250.597	13.991	544.859	15.174	168	15.769	24.126	55.328	491.862	682	4.116	1.000	3.410	3.750	5.670	3.917.506
CE	14.624	4.237	67.919	188.148	472.035	240.635	457.434	152.360	21.547	344.184	3.049	3.131	8.946	20.030	6.540	169.959	-	322	2.325	553	3.679	2.747	2.184.404
DF	487	112	181	32.532	165.596	13.735	134.258	6.472	5.113	63.619	1.239	18	320	11.761	-	66.612	-	328	135	565	2.798	650	506.531
ES	16.030	4.935	22.289	79.591	210.205	40.415	204.521	17.167	9.187	113.163	2.854	240	1.140	10.071	1.946	55.748	-	988	284	664	401	6.652	798.491
GO	24.109	7.961	6.043	63.847	370.603	27.063	359.069	17.095	17.019	224.366	2.178	186	126	13.595	2.348	80.856	-	6.178	284	4.941	1.727	2.518	1.232.112
MA	6.430	2.104	23.436	237.424	393.723	351.984	341.270	176.505	3.476	239.501	38.603	127	7.263	11.073	54.907	186.017	191	858	3.432	265	7.160	1.896	2.087.645
MG	61.423	17.596	16.246	271.417	1.256.209	215.216	1.220.275	83.394	118.733	689.456	11.704	1.358	6.687	36.835	13.977	258.738	-	29.865	3.447	13.535	8.024	27.871	4.362.006
MS	22.712	5.066	2.181	30.828	179.571	18.777	149.136	13.316	9.635	73.941	3.268	510	458	4.937	16.102	75.290	86	2.964	141	709	728	3.938	614.294
MT	20.239	2.402	5.478	51.238	201.213	37.278	182.855	29.212	11.323	124.092	8.041	87	270	5.385	16.895	84.407	-	2.664	426	558	840	3.347	788.250
PA	6.984	2.627	20.880	216.620	515.939	377.976	396.588	126.648	1.375	301.335	8.173	355	104	13.584	34.425	247.551	82	334	48	-	671	1.252	2.273.551
PB	12.460	5.925	4.322	62.499	235.902	113.451	246.814	23.913	2.737	117.943	1.497	-	8.195	7.666	7.055	135.090	79	282	58	146	300	301	986.635
PE	13.089	2.508	19.602	154.974	464.118	229.680	523.672	85.995	19.177	301.291	17.240	15.518	39.372	15.486	19.211	260.281	435	1.196	508	880	1.420	2.032	2.187.685
PI	496	587	22.575	84.032	193.476	146.391	156.244	59.333	1.427	147.743	6.837	32	7.368	4.344	1.828	89.440	-	319	917	345	2.385	2.153	928.272
PR	77.842	40.776	8.129	86.906	656.488	74.633	688.230	48.967	48.400	359.696	14.027	764	43.104	30.483	4.507	177.732	1.165	14.575	1.383	13.689	2.420	13.692	2.407.608
RJ	62.308	24.224	10.099	186.264	851.390	88.174	793.128	36.914	89.878	472.745	10.194	776	40.724	27.511	6.040	293.926	515	19.694	528	2.968	1.792	5.021	3.024.813
RN	4.931	2.201	31.805	56.272	175.287	74.040	180.979	28.452	16.742	126.589	1.241	471	3.054	4.501	1.866	89.787	98	2.194	3.107	297	2.151	527	806.592
RO	3.568	396	2.646	26.312	105.404	41.335	98.035	28.448	4.886	51.491	1.687	1.827	34	3.170	3.471	56.408	65	352	171	139	1.024	1.363	432.232
RR	582	23	1.535	11.559	33.136	6.398	26.951	3.895	32	11.895	2.664	27	394	624	11.230	13.300	-	-	105	-	-	-	124.350
RS	48.870	23.699	6.076	65.453	639.509	98.880	598.516	78.907	18.317	347.065	7.965	941	13.538	28.906	8.851	129.602	-	10.242	828	7.116	2.065	12.115	2.147.461
SC	63.482	26.369	11.431	85.246	352.053	52.089	359.078	32.326	30.431	189.818	4.423	330	8.717	11.470	4.959	63.835	294	6.530	1.401	5.565	2.629	11.842	1.324.318
SE	3.779	411	2.675	49.869	119.189	72.568	112.838	28.510	947	61.916	2.144	322	8.138	2.542	4.486	62.763	-	521	216	382	825	856	535.897
SP	210.735	74.177	57.310	910.941	2.439.100	68.950	2.324.951	36.128	201.714	1.464.068	18.066	390	1.321	111.972	1.859	708.723	-	80.567	6.569	47.110	10.163	33.507	8.808.321
TO	4.851	963	4.001	21.811	101.006	24.436	90.504	11.069	22.582	62.892	2.236	815	677	4.980	7.014	23.584	-	823	193	126	1.050	-	385.613
Total	740.235	265.682	388.404	3.459.148	11.503.282	3.249.453	10.969.713	1.479.632	695.062	6.719.436	197.830	37.027	223.550	418.680	358.665	4.049.564	3.780	186.550	27.765	104.160	58.944	141.346	45.277.908

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 - Lei nº 12.017, de 12 de Agosto de 2009, inciso VII, alínea "d" do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

I - Cálculo da Complementação ao FUNDEB 2010 conforme art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

R\$ Milhões		
Descrição	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b = 20% * a)
I - Receitas Federais	113.047,5	22.609,5
FPM	55.647,2	11.129,4
FPE	53.174,0	10.634,8
IPI - EXP	3.972,3	794,5
LC 87	0,0	0,0
ITR	254,1	50,8
II - Receitas Estaduais	248.042,6	49.608,5
IPVA	19.268,5	3.853,7
ITCD	1.607,2	321,4
ICMS	227.166,9	45.433,4
III - TOTAL (I + II)		72.218,0
IV - Complementação Total da União (III * 10%)		7.221,8
V - Complementação da União a ser repassada em 2010 ⁽¹⁾ (IV * 85%)		6.138,5

⁽¹⁾ Conforme § 1º do art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 - Lei nº 12.017, de 12 de Agosto de 2009, inciso VII, alínea "d" do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

II - Valor Mínimo Nacional por Aluno

R\$ 1,00

Etapa/Modalidade/Tipo de Estabelecimento		Coefficientes ⁽¹⁾	Valor Mínimo Nacional por Aluno
Educação Infantil	Creche Integral	1,10	1.587,99
	Pré-Escola Integral	1,20	1.732,35
	Creche Parcial	0,80	1.154,90
	Pré-Escola Parcial	1,00	1.443,63
Educação Fundamental	Séries Iniciais Urbano	1,00	1.443,63
	Séries Iniciais Rural	1,05	1.515,81
	Séries Finais Urbano	1,10	1.587,99
	Séries Finais Rural	1,15	1.660,17
	Tempo integral	1,25	1.804,54
Ensino Médio	Urbano	1,20	1.732,35
	Rural	1,25	1.804,54
	Tempo integral	1,30	1.876,72
	Integrado à Educação Profissional	1,30	1.876,72
Educação Especial		1,20	1.732,35
Educação Indígena/Quilombola		1,20	1.732,35
EJA	Avaliação no processo	0,80	1.154,90
	Integrado à Educação Profissional de Nível Médio	1,00	1.443,63
Conveniadas	Creche Integral	0,95	1.371,45
	Creche Parcial	0,80	1.154,90
	Pré-Escola Integral	1,20	1.732,35
	Pré Escola Parcial	1,00	1.443,63
	Educação Especial	1,20	1.732,35

⁽¹⁾ Conforme a Portaria MEC nº 932, de 30 de julho de 2008.

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 - Lei nº 12.017, de 12 de Agosto de 2009, inciso VII, alínea "d" do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

IV - Distribuição da Complementação da União ao FUNDEB 2010

R\$ 1,00

UF	Total de Receitas do Fundo ⁽¹⁾ (A)	Valor Mínimo ⁽²⁾ (B)	Diferença (C = B - A)	Complementação (D = C, se C > 0)
AC	583.112.229	356.337.378	(226.774.852)	-
AL	1.068.457.060	1.339.153.415	270.696.355	270.696.355
AM	1.418.186.429	1.662.336.422	244.149.993	244.149.993
AP	487.243.259	308.099.905	(179.143.354)	-
BA	4.190.162.760	5.924.557.952	1.734.395.192	1.734.395.192
CE	2.412.295.043	3.325.931.038	913.635.995	913.635.995
DF	1.022.753.862	758.326.257	(264.427.606)	-
ES	1.876.872.246	1.213.136.923	(663.735.323)	-
GO	2.093.507.542	1.894.964.947	(198.542.595)	-
MA	1.756.443.782	3.173.897.979	1.417.454.198	1.417.454.198
MG	6.980.342.345	6.714.522.336	(265.820.009)	-
MS	1.273.681.739	928.540.661	(345.141.078)	-
MT	1.491.826.674	1.201.233.990	(290.592.685)	-
PA	2.000.519.863	3.423.219.830	1.422.699.966	1.422.699.966
PB	1.292.228.961	1.480.062.740	187.833.779	187.833.779
PE	2.677.957.380	3.325.339.223	647.381.842	647.381.842
PI	1.058.804.400	1.405.010.157	346.205.757	346.205.757
PR	3.837.132.111	3.722.323.908	(114.808.203)	-
RJ	4.731.206.195	4.624.774.738	(106.431.457)	-
RN	1.176.529.012	1.213.878.948	37.349.935	37.349.935
RO	770.774.173	651.179.215	(119.594.958)	-
RR	366.079.413	188.500.557	(177.578.856)	-
RS	4.381.353.731	3.316.925.395	(1.064.428.336)	-
SC	2.469.932.038	2.049.663.161	(420.268.877)	-
SE	898.822.404	808.050.956	(90.771.449)	-
SP	19.082.491.086	13.446.250.485	(5.636.240.600)	-
TO	819.314.393	598.067.836	(221.246.557)	-
Total	72.218.030.132	69.054.286.350	(3.163.743.783)	7.221.803.013

⁽¹⁾ Receitas da União compatíveis com as projeções constantes do PLOA 2010 e para as demais receitas (estaduais e municipais), projeção com dados realizados do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ até junho de 2009 e com parâmetros utilizados no referido PLOA.

⁽²⁾ Valor mínimo por estado resulta do produto entre o valor mínimo por aluno para cada segmento da educação básica e o respectivo número de alunos constante do Censo.

Lei no 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso VII, "e", do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010.

VII – memória de cálculo das estimativas:

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

CÁLCULO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PLOA 2010

R\$ Milhões					
ESPECIFICAÇÃO	PROJETO LEI (A)	TRANSF. CONST. (B)	DRU (C=A*20%)	BASE CÁLCULO ENSINO (D=A-B-C)	MANUTENÇÃO DO ENSINO (D*18%)
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	17.186,2		3.437,2	13.748,9	2.474,8
Principal	17.097,8		3.419,6	13.678,3	2.462,1
Dívida Ativa	2,9		0,6	2,3	0,4
Multas e Juros de Mora	85,5		17,1	68,4	12,3
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	24,0		4,8	19,2	3,5
Principal	22,4		4,5	18,0	3,2
Dívida Ativa	0,4		0,1	0,3	0,1
Multas e Juros de Mora	1,2		0,2	1,0	0,2
IMPOSTO SOBRE A RENDA	207.597,9	93.419,0	41.519,6	72.659,3	13.078,7
Principal	202.784,2	91.252,9	40.556,8	70.974,5	12.775,4
Dívida Ativa	434,3	195,4	86,9	152,0	27,4
Multas e Juros de Mora	4.379,4	1.970,7	875,9	1.532,8	275,9
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	39.722,9	21.847,6	7.944,6	9.930,7	1.787,5
Principal	39.177,8	21.547,8	7.835,6	9.794,4	1.763,0
Dívida Ativa	72,5	39,9	14,5	18,1	3,3
Multas e Juros de Mora	472,7	260,0	94,5	118,2	21,3
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	21.122,6		4.224,5	16.898,1	3.041,7
Principal (Demais Operações)	21.063,2		4.212,6	16.850,5	3.033,1
Dívida Ativa	0,5		0,1	0,4	0,1
Multas e Juros de Mora	54,2		10,8	43,3	7,8
IOF - Ouro	4,8		1,0	3,8	0,7
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	508,2	254,1	101,6	152,5	27,4
Principal	454,6	227,3	90,9	136,4	24,5
Dívida Ativa	1,3	0,7	0,3	0,4	0,1
Multas e Juros de Mora	52,2	26,1	10,4	15,7	2,8
TOTAL	286.161,8	115.520,7	57.232,4	113.408,7	20.413,6

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso VII, alínea f, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2010

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2007 e 2008;
3. valores estimados para 2009 e 2010, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2007

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
AGROPECUÁRIOS							
AGF e Estoques Estratégicos ¹	ND	ND	ND	ND	ND	(124.343)	(124.343)
Garantia e Sustentação de Preços	ND	ND	ND	ND	ND	1.181.122	1.181.122
Custeio Agropecuário	ND	ND	ND	ND	ND	956.679	956.679
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	ND	ND	ND	ND	ND	27.492	27.492
Empréstimos do Governo Federal - EGF	ND	ND	ND	ND	ND	30.914	30.914
PRONAF							
Equalização	ND	ND	ND	ND	ND	566.319	566.319
Financiamento	ND	ND	ND	ND	ND	334.175	334.175
Securitização Agrícola ²	38.935	113.810	491.182	187.188	666.390		1.497.506
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	427	39.181	26.824	98.072	51.854		216.358
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	208	208	623	3.114	16.607		20.759
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	1	605	11.783	10.485	38.087		60.962
Estocagem de Alcool	-	-	-	-	-		-
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ							
Equalização	3	58	9	2.485	51		2.606
Financiamento	194	3.880	608	165.226	3.393		173.301
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana							
Equalização	-	292	-	-	-		292
Financiamento	-	1.293	-	-	-		1.293
Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER	-	-	-	-	-		-
SETOR PRODUTIVO							
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND ³	14	4.436	8.119	60.327	25.256		98.152
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	802.965	2.623.353	690.990	-	-		4.117.308
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-	6.831	-	-		6.831
Fundo da Marinha Mercante - FMM	11.043	78.944	-	214.945	166.681		471.613
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER ⁴	ND	ND	ND	ND	ND	(2.518.252)	(2.518.252)
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	773	-	-	17.314	10.252		28.339
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	-	-		-
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX							
Equalização	-	-	-	346.481	36.436		382.918
Financiamento	(3.123)	(43.387)	(111)	(64.676)	(37.482)		(148.779)
PROGRAMAS SOCIAIS							
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-	2.118	-	22.106	-		24.224
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	501.822	463.849	440.145	2.782.940	1.006.552		5.195.308
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS ⁵	14.091	29.015	2.252.245	922.685	295.979		3.514.014
Subsídio Habitacional - PSH	12.108	59.190	17.692	21.112	16.668		126.769
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	-	-	-	-	-		-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	16.499	32.500	27.604	5.181	74.398		156.182
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	15.089	58.601	31.970	133.156	65.923		304.739
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002 ⁶	-	-	-	-	-		-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	44.492	654.373	13.883	156.466	77.615		946.829
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	2.839	2.008	-	5.170	15.483		25.500
TOTAL	1.458.380	4.124.328	4.020.397	5.089.776	2.530.143	454.106	17.677.131

Benefícios Não Elencados na Portaria nº 379/2006

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
Créditos para Famílias Assentadas (Incra)						1.105.589	1.105.589
Proagro						50.000	50.000
FDNE							-
FDA	9.859						9.859,28
Inscrição em Dívida Ativa da União - Securitização e PESA						325.557	325.557
TOTAL	9.859	-	-	-	-	1.481.146	1.491.005

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso VII, alínea f, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2010

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2007 e 2008;
3. valores estimados para 2009 e 2010, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2008

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
AGROPECUÁRIOS							
AGF e Estoques Estratégicos ¹	ND	ND	ND	ND	ND	64.273	64.273
Garantia e Sustentação de Preços	ND	ND	ND	ND	ND	935.916	935.916
Custeio Agropecuário	ND	ND	ND	ND	ND	446.154	446.154
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	ND	ND	ND	ND	ND	28.369	28.369
Empréstimos do Governo Federal - EGF	ND	ND	ND	ND	ND	7.770	7.770
PRONAF/PGPAF							
Equalização	ND	ND	ND	ND	ND	797.508	797.508
Financiamento	ND	ND	ND	ND	ND	269.671	269.671
Securitização Agrícola ²	-	-	-	-	-	-	-
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA ⁷	ND	ND	ND	ND	ND	237.657	237.657
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	915	5.144	30.682	34.211	86.593		157.545
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ							
Equalização	29	329	41	22.469	813		23.680
Financiamento	453	5.223	643	356.832	12.905		376.056
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana ⁸							
Equalização	-	-	-	-	-		-
Financiamento	289	1.581	867	4.337	23.128		30.203
SETOR PRODUTIVO							
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND ³	213	65.172	119.269	371.013	886.214		1.441.882
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	962.579	3.510.471	1.079.003	-	-		5.552.053
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-	3.089	-	-		3.089
Fundo da Marinha Mercante - FMM	36.149	523.127	-	437.455	317.841		1.314.572
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER ⁴	ND	ND	ND	ND	ND	(1.506.802)	(1.506.802)
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	6.887	-	-	-	-		6.887
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	-	-		-
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	-	-	-	-	-		-
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX							
Equalização	-	-	246	61	-		307.124
Financiamento	-	(10)	(120)	(61)	-		(190.668)
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		74.440	-	-	-		74.440
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	228.118	-	-	-	-		228.118
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	1.927	-	245.177	67.688		314.792
PROGRAMAS SOCIAIS							
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-	12.787	-	26.145	-		38.932
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		410.311	427.052	1.875.755	812.971		3.813.958
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS ⁵	-	67.166	1.574.719	1.099.843	193.180		2.934.909
Subsídio Habitacional - PSH	19.831	172.448	35.782	47.426	56.747		332.234
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	-	-	-	-	-		-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	18.228	68.250	24.166	22.251	109.302		242.198
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	90.448	368.247	180.151	731.615	369.967		1.740.429
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002 ⁶	-	-	-	-	-		-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	36.564	873.537	68.871	212.569	148.434		1.339.974
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	2.783	2.440	-	5.011	10.246		20.479
TOTAL	1.691.353	6.162.593	3.544.462	5.492.110	3.096.029	1.280.518	21.267.065

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso VII, alínea f, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2010

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2007 e 2008;
3. valores estimados para 2009 e 2010, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2009 (Estimativa)

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
AGROPECUÁRIOS⁹										
AGF e Estoques Estratégicos ¹	P	O	0299	ND	ND	ND	ND	ND	300.000	300.000
Garantia e Sustentação de Preços	P	O	0300	ND	ND	ND	ND	ND	1.515.930	1.515.930
Custeio Agropecuário	P	O	0294	ND	ND	ND	ND	ND	1.113.700	1.113.700
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	P	O	0301	ND	ND	ND	ND	ND	183.709	183.709
Empréstimos do Governo Federal - EGF	P	O	0298	ND	ND	ND	ND	ND	60.180	60.180
PRONAF/PGPAF										
Equalização	P	O	0281	ND	ND	ND	ND	ND	1.222.504	1.222.504
Financiamento	F	O	0A81	ND	ND	ND	ND	ND	306.733	306.733
Securitização Agrícola ²	F	O		21.910	64.046	276.407	105.338	375.004		842.705
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA ⁷	P	O	0611	491	45036	30832	112727	59602		248.688
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	P	O	099F	6	2.699	52.575	46.782	169.937		272.000
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFE										
Equalização	P	O	0E33 / 0A27	145	2.910	456	123.942	2.545		129.998
Financiamento	F	O	0012	520	6.004	740	410.147	14.833		432.244
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana ⁸										
Equalização	P	O	0297	-	18.074	-	-	-		18.074
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	-	1.267	-	-	-		1.267
SETOR PRODUTIVO										
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND ³	F	O	0379/ 0384 / 0411 / 0410	26	8.006	14.651	45.575	108.861		177.118
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	889.298	1.884.011	868.130	-	-		3.641.439
Investimentos na Região Centro-Oeste				-	-	4.960	-	-		4.960
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	18.416	131.651	-	358.457	277.967		786.491
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER ⁴	F	O	0343	ND	ND	ND	ND	ND	(1.772.095)	(1.772.095)
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO SE APLICA	308	-	-	6.905	4.089		11.302
Fundo de Garantia à Exportação - FGE		NO	NÃO SE APLICA	-	-	-	-	-		-
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza ¹⁰	P	O	009J							328.900
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX										
Equalização	P	O	0267	21.596	289.724	-	431.886	250.294		993.500
Financiamento	F	O	0A84	4.325	58.026	-	86.499	50.129		198.979
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355	-	3.116	-	-	-		3.116
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	13.901	-	-	-	-		13.901
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	-	237	-	30.208	8.340		38.785
PROGRAMAS SOCIAIS										
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO SE APLICA	9.566	9.960	622	12.613	-		32.762
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	774.299	715.709	679.133	4.294.011	1.553.086		8.016.238
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS ⁵	F	O	09HL	20.049	41.284	3.204.661	1.312.865	421.140		5.000.000
Subsídio Habitacional - PSH	P	O	0703	23.867	207.542	43.064	57.078	68.295		399.845
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	P / F	O	002E / 0A83	-	-	-	-	-		-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	28.069	105.098	37.212	34.264	168.313		372.958
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	14.055	57.222	27.994	113.686	57.489		270.446
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002 ⁶		O	0789	-	-	-	-	-	35.000	35.000
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002 ¹¹	P	O	0284	83.127	1.016.568	78.331	366.230	169.721		1.713.977
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	P	O	0080	4.887	3.457	-	8.900	26.656		43.901
TOTAL				2.420.298	6.115.197	5.880.317	7.958.112	3.786.303	2.965.661	29.454.788

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso VII, alínea f, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2010

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2007 e 2008;
3. valores estimados para 2009 e 2010, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2010 (Estimativa)

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
AGROPECUÁRIOS										
AGF e Estoques Estratégicos ¹	P	O	0299	ND	ND	ND	ND	ND	300.000	300.000
Garantia e Sustentação de Preços	P	O	0300	ND	ND	ND	ND	ND	1.200.000	1.200.000
Custeio Agropecuário	P	O	0294	ND	ND	ND	ND	ND	1.224.500	1.224.500
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	P	O	0301	ND	ND	ND	ND	ND	278.300	278.300
Empréstimos do Governo Federal - EGF	P	O	0298	ND	ND	ND	ND	ND	150.694	150.694
PRONAF/PGPAF										
Equalização	P	O	0281	ND	ND	ND	ND	ND	1.046.500	1.046.500
Financiamento	F	O	0A81	ND	ND	ND	ND	ND	406.641	406.641
Securitização Agrícola ²	F	O	0433	174	509	2.196	837	2.979	6.695	6.695
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA ⁷	P	O	0611	491	45.038	30.833	112.732	59.605	248.700	248.700
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	P	O	099F	10	4.485	87.368	77.741	282.395	452.000	452.000
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFE										
Equalização	P	O	0E33 / 0A27	157	1.806	222	123.354	4.461	130.000	130.000
Financiamento	F	O	0012	563	6.495	800	443.706	16.047	467.611	467.611
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana⁸										
Equalização	P	O	0297	-	2.000	-	-	-	2.000	2.000
Financiamento		NO	NÃO APLICA	-	1.431	-	-	-	1.431	1.431
SETOR PRODUTIVO										
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND³										
	F	O	0379/ 0384 / 0411 / 0410	34	10.314	18.875	58.715	140.248	228.186	228.186
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO										
	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	1.375.474	2.082.401	770.509	-	-	4.228.384	4.228.384
Investimentos na Região Centro-Oeste										
				-	-	4.960	-	-	4.960	4.960
Fundo da Marinha Mercante - FMM										
	F	O	0118 / 0569 / 09HX	19.412	138.770	-	377.839	292.998	829.018	829.018
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER⁴										
	F	O	0343	ND	ND	ND	ND	ND	(4.177.557)	(4.177.557)
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC										
	O	NO	NÃO APLICA	533	-	-	11.933	7.066	19.532	19.532
Fundo de Garantia à Exportação - FGE										
	O	NO	NÃO APLICA	-	-	-	-	-	-	-
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza										
	P	O	009J	ND	ND	ND	ND	ND	100.000	100.000
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX										
Equalização	P	O	0267	8.695	116.648	-	173.885	100.773	400.000	400.000
Financiamento	F	O	0A84	6.828	91.598	-	136.543	79.132	314.100	314.100
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE										
	F	O	0355	-	4.232	-	-	-	4.232	4.232
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA										
	F	O	0353	18.735	-	-	-	-	18.735	18.735
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT										
	F	O	0A29 / 007Z / 0741	-	229	-	29.161	8.051	37.441	37.441
PROGRAMAS SOCIAIS										
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD										
		NO	NÃO APLICA	10.028	10.441	653	13.222	-	34.344	34.344
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT										
	F	O	0158	835.834	772.588	733.106	4.635.266	1.676.514	8.653.308	8.653.308
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS⁵										
	F	O	09HL	24.059	49.541	3.845.593	1.575.438	505.368	6.000.000	6.000.000
Subsídio Habitacional - PSH¹²										
	P	O	0703	298	2.595	539	714	854	5.000	5.000
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS										
	P / F	O	002E / 0A83	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra										
	F	O	0061	26.542	99.378	35.187	32.400	159.154	352.661	352.661
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES										
	F	O	0579	27.447	111.747	54.668	222.013	112.269	528.143	528.143
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002⁶										
		O	0789	-	-	-	-	-	35.000	35.000
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002										
	P	O	0284	83.221	1.032.237	101.138	381.941	177.224	1.775.760	1.775.760
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997										
	P	O	0080	6.412	4.536	-	11.678	34.976	57.602	57.602
TOTAL				2.444.947	4.589.018	5.686.647	8.419.118	3.660.112	564.078	25.363.920

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso VII, alínea f, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2010

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2007 e 2008;
3. valores estimados para 2009 e 2010, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios -2009 e 2010 (Estimativa), dada uma variação positiva de 1% no custo de oportunidade do Tesouro.

R\$ mil									
DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	2009	Alternativa 2009	Variação no Valor do Subsídio 2009	2010	Alternativa 2010	Variação no Valor do Subsídio 2010
AGROPECUÁRIOS									
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ Financiamento	F	O	0012	397.050	432.244	35.194	424.928	467.611	42.682
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana ⁸ Financiamento		NO	NÃO APLICA SE	1.267	1.493	226	1.431	1.653	222
SETOR PRODUTIVO									
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND ³	F	O	0379/ 0384 / 0411 / 0410	177.118	195.018	17.900	228.186	245.970	17.785
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	3.641.439	4.089.341	447.902	4.228.384	4.723.612	495.228
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	786.491	848.734	62.243	829.018	890.250	61.232
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER ⁴	F	O	0343	(1.772.095)	(1.377.348)	394.747	(4.177.557)	(3.702.798)	474.759
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO APLICA SE	11.302	17.391	6.089	19.532	26.235	6.703
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355	3.116	3.717	601	4.232	4.925	693
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	13.901	18.849	4.948	18.735	24.345	5.610
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	38.785	40.703	1.918	37.441	39.225	1.784
PROGRAMAS SOCIAIS									
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO APLICA SE	32.762	33.835	1.073	34.344	35.419	1.075
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	8.016.238	9.287.233	1.270.995	8.653.308	9.976.717	1.323.409
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	372.958	393.271	20.313	352.661	372.745	20.084
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	270.446	334.486	64.040	528.143	600.839	72.696
TOTAL				14.486.311	16.793.683	2.307.372	14.375.193	16.872.602	2.497.409

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso VII, alínea f, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2010

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2007 e 2008;
3. valores estimados para 2009 e 2010, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

OBSERVAÇÕES

Os valores relacionados na coluna "Nacional" referem-se aos montantes dos quais não foi possível elaborar a distribuição regional. Enquanto, os traços indicam valores nulos.

(1) Com relação aos subsídios relacionados às operações de crédito agrícola (AGF e Estoques Estratégicos, Custeio Agropecuário, Empréstimos do Governo Federal, PRONAF, Garantia e Sustentação de Preços e Operações de Investimento Rural e Agroindustrial), em função da sistemática atual de controle dessas operações, apenas as instituições financeiras, que são os agentes operadores dos programas, detêm as informações de concessão dos benefícios por localidade, em razão do registro daquelas operações.

(2) Os subsídios sob a rubrica "Securitização Agrícola" correspondem ao pagamento de principal e juros dos títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional por ocasião de diversas renegociações de dívidas de produtores rurais junto às instituições financeiras, públicas e privadas, líquido dos recebimentos de principal e encargos daquelas operações de crédito. Ocorre que o Tesouro não tem nenhum controle sobre as informações cadastrais dos mutuários beneficiados pela securitização, visto que as operações ainda estão sob administração das instituições financeiras credoras. Nesta rubrica, inclui-se também o pagamento de taxas ao BB por administração de operações de crédito adquiridas pelo Tesouro ao amparo da MP 2.196, de 2001.

(3) O BNDES, gestor do fundo, informou a impossibilidade de repartir anualmente o saldo devedor dos empréstimos concedidos pelo FND por região geográfica. Os subsídios referentes ao exercício de 2007 foram distribuídos regionalmente de acordo com a localização geográfica das operações liberadas naquele exercício.

(4) O PROER teve como objetivo assegurar a liquidez e a solvência do Sistema Financeiro Nacional, bem como fundamentalmente resguardar os interesses dos depositantes, os quais foram os reais beneficiários do programa. Dessa forma, a regionalização do subsídio calculado implicaria na apuração do montante dos depósitos bancários, de cada instituição financeira participante do programa, em bases regionais, o que do ponto de vista operacional seria inviável. Uma alternativa possível seria realizar a distribuição regional de acordo com a localização da sede da instituição financeira beneficiada pelo programa. Contudo, tal alternativa geraria resultados que não traduziriam fielmente a verdadeira distribuição regional do benefício.

Além disso, cabe destacar que conforme informações do Banco Central, a correção de seus créditos era efetuada pelas taxas contratuais a partir da data do desembolso, e pela TR a partir da data da liquidação da instituição, conforme entendimento vigente da legislação. Porém, para melhor representar esses créditos, a partir de junho de 2006 o valor reconhecido na contabilidade passou a ser calculado a partir da aplicação do art. 26, parágrafo único, da Lei de Falências, pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o Proer deve ser atualizada pelas taxas contratuais até o limite das garantias.

(5) A Caixa Econômica Federal informou dispor somente de informações vinculadas à matriz do agente financeiro, e não individualizada por contrato, o que impossibilita a segregação dos valores novados por região.

(6) Subsídio em fase pré-operacional.

(7) Inclui a inscrição em Dívida ativa da União.

(8) Inclui o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP em fase residual.

(9) A Secretaria do Tesouro Nacional não nos informou a revisão dos dados de 2009 para AGF & Estoques Estratégicos; Garantia & Sustentação de Preços; Custeio Agropecuário; Operações de Investimento Rural e Agroindustrial; EGF; PRONAF; PESA; Programa de Recuperação da Lavoura Caucaueira Baiana; e Funcafé (equalização). Portanto, os números constantes no Demonstrativo do ano 2009 são os mesmos informados no ano passado.

(10) A Secretaria do Tesouro Nacional não nos informou os dados do Revitaliza previsto para 2009.

(11) O valor desse item saiu da Tabela Subsídios e Subvenções Econômicas encaminhada pela SOF.

(12) O Ministério das Cidades não nos encaminhou os dados do PSH, em virtude disso, seu valor para 2010 foi calculado pela média dos anos de 2007, 2008 e a previsão de 2009.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso VII, alínea f, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2010

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2007 e 2008;
3. valores estimados para 2009 e 2010, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2010
Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
<u>AGROPECUÁRIOS</u>	
AGF e Estoques Estratégicos ¹	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
PRONAF	Leis nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola ²	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
<u>SETOR PRODUTIVO</u>	
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND ³	Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER ⁴	Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>	
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS ⁵	Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988; Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988; e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Subsídio Habitacional - PSH	Lei nº 10.998, de 15 de dezembro de 2004
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	Lei nº 10.735, de 11 de setembro 2003
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002 ⁶	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso VII, g, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA – 2010

“VII – memória de cálculo das estimativas:

(...)

g) das despesas com juros nominais constantes do Quadro XI (Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central) referido no Anexo II (Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados);”

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM JUROS NOMINAIS

Os juros nominais que integram as necessidades de financiamento referem-se aos juros apropriados sobre os passivos e ativos da Dívida Líquida do Governo Central. São calculados segundo o critério de competência.

A projeção dos juros nominais está condicionada às hipóteses formuladas sobre a estrutura do endividamento líquido no tocante: i) à participação dos diversos indexadores; ii) ao comportamento esperado dos índices de preços, taxas de câmbio e taxas de juros no período considerado; iii) às taxas de juros praticadas sobre os papéis emitidos, inclusive aquelas adotadas nos períodos anteriores, cujos títulos ainda não foram resgatados e que tendem a carregar o custo de captação até o vencimento dos títulos; iv) ao prazo de vencimento da dívida emitida; e v) ao resultado primário, com reflexo sobre a trajetória dos diversos componentes da dívida líquida.

Tendo em consideração as hipóteses acima, a totalização das estimativas dos juros nominais apropriados dos respectivos estoques do endividamento líquido apresentam a seguinte distribuição:

NFSP - Juros nominais por indexador - Governo Central

R\$ milhões

Período	Indexador ^{1/}												Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Prefixad	Outros	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total						
2008	-8 930	-3 322	-12 252	10 725	-63 459	35 701	-17 033	86 624	3 582	-10 991	52 450	-6 181	96 199
2009	4 232	-8 506	-4 274	4 940	-26 482	32 893	11351	78 144	5 280	-11362	40 492	-4 094	115 537
2010	-1506	-12 403	-13 909	6 631	-41237	32 479	-2 128	65 132	5 440	-12 242	33 718	- 32	75 980
2011	-1091	-12 418	-13 509	7 004	-42 206	38 673	3 471	61870	7 070	-13 217	30 281	- 49	75 918
2012	-1109	-12 482	-13 591	7 752	-43 227	46 040	10 565	53 345	8 687	-14 270	29 211	- 50	73 899
2013	-1129	-12 431	-13 560	8 583	-43 843	52 781	17 521	44 488	9 623	-15 407	27 229	- 47	69 847

1/ Principais componentes:

Cambial interna: BTN, CFT-D, NTN-M, NTN-A, NTN-D, NTN-I, NTN-R, NBCE, NBCF, FAT cambial;

Cambial externa: dívida externa de todas as esferas, líquidas de reservas internacionais, garantias e disponibilidades externas;

Selic: LFT, LFT-A, LFT-B, operações compromissadas (Recompra e Revenda), aplicações financeiras e dívida bancária de todas as esferas, dívidas securitizadas;

IGP-M: CFT-E, NTN-C, CTN;

IGP-DI: CFT-A, renegociações de dívidas ao amparo da Lei nº 8.727/1993, Renegociações de dívidas com estados e municípios (Lei nº 9496/1997), dívidas securitizadas; e aplicações financeiras dos diversos segmentos;

IPCA: NTN-B;

TR: CFT-B, NTN-F, NTN-P, dívidas securitizadas, TDA, dívida bancária das diversas esferas, débitos e haveres da Emgea;

TJLP: fundos constitucionais, aplicações com recursos do FAT;

Prefixado: LTN, NTN-F (a partir de dezembro de 2003) e títulos da dívida externa emitidos em reais (BRL 16, BRL 22 e BRL 28);

Outros: aplicações em fundos extramercado e resultado caixa das operações de swap cambial.

Dívida Líquida do Governo Central

Participação por indexador

R\$ milhões

Período	Saldo	Indexador ^{1/}												Outros
		Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Sem remuneração	Prefixado	
		Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total						
2009 Jun	845 870	- 17 105	- 308 542	- 325 648	61305	- 390 706	292 960	- 36 440	835 373	47 263	- 217 606	126 252	416 662	13
Dez	870 014	- 16 840	- 314 174	- 331 014	64 582	- 397 915	321 507	- 11 825	794 569	67 066	- 199 723	131 972	368 987	- 18
2010 Dez	873 876	- 16 864	- 334 826	- 351 690	71 494	- 413 058	397 153	55 589	677 636	87 923	- 215 598	271 147	348 920	- 50
2011 Dez	873 985	- 16 664	- 350 224	- 366 888	78 780	- 424 348	489 042	143 474	518 463	110 191	- 232 743	388 772	312 814	- 99
2012 Dez	866 121	- 16 490	- 365 135	- 381 624	86 816	- 431 829	560 662	215 649	400 011	129 710	- 251 257	457 078	296 703	- 148
2013 Dez	836 742	- 16 339	- 379 292	- 395 631	95 684	- 435 223	642 725	303 186	288 029	148 713	- 271 252	482 615	281 277	- 195

1/ Principais componentes:

Cambial interna: BTN, CFT-D, NTN-M, NTN-A, NTN-D, NTN-I, NTN-R, NBCE, NBCF, FAT cambial;

Cambial externa: dívida externa de todas as esferas, líquidas de reservas internacionais, garantias e disponibilidades externas;

Selic: LFT, LFT-A, LFT-B, operações compromissadas (Recompra e Revenda), aplicações financeiras e dívida bancária de todas as esferas, dívidas securitizadas;

IGP-M: CFT-E, NTN-C, CTN;

IGP-DI: CFT-A, renegociações de dívidas ao amparo da Lei 8727/1993, Renegociações de dívidas com estados e municípios (Lei 9496/1997), dívidas securitizadas; e aplicações financeiras dos diversos segmentos;

IPCA: NTN-B;

TR: CFT-B, NTN-F, NTN-P, dívidas securitizadas, TDA, dívida bancária das diversas esferas, débitos e haveres da Emgea;

TJLP: fundos constitucionais, aplicações com recursos do FAT;

Sem atualização: depósitos à vista, arrecadação a recolher e base monetária;

Prefixado: LTN, NTN-F (a partir de dezembro de 2003) e títulos da dívida externa emitidos em reais (BRL 16, BRL 22 e BRL 28);

Outros: aplicações em fundos extramercado.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010**

VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, este mês a mês, até junho;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso VIII do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

"VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2007
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	5	3	9	3	10	0	0	2	12	5	52
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	16	41	14	4	84	21	7	58	47	27	27	16	363
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
I.P.I. - BEBIDAS	0	-	3	0	0	0	0	2	1	0	-	0	8
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	0	4	0	16	-	0	0	0	20
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I.P.I. - OUTROS	16	41	10	4	84	18	6	39	46	26	27	16	334
IMPOSTO SOBRE A RENDA	244	152	217	256	166	350	219	569	233	306	243	417	3.370
I.R. - PESSOA FÍSICA	4	2	2	3	3	1	3	61	3	3	1	5	92
I.R. - PESSOA JURÍDICA	136	93	131	182	98	221	145	323	144	228	134	311	2.147
I.R. - RETIDO NA FONTE	104	57	84	70	64	128	70	185	85	75	108	100	1.132
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	24	26	22	15	40	49	33	56	39	25	23	25	376
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	77	21	53	41	9	60	26	112	14	18	46	70	548
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	1	8	3	11	7	13	4	6	17	26	32	2	129
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2	2	6	3	9	6	8	11	15	7	7	3	78
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0	2	(0)	0	6	1	1	6	3	0	4	0	25
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(3)	0	5	(4)	24	3	9	5	1	0	7	0	46
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	283	180	226	426	760	294	170	263	168	195	160	107	3.231
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	53	24	47	106	71	36	46	69	41	47	33	35	608
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	50	46	64	64	26	122	69	156	49	104	40	101	892
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	0	1	0	0	0	9	0	0	0	1	2	13
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4	10	34	2	10	5	32	17	4	5	5	3	132
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	647	456	613	858	1.157	834	571	1.145	546	687	532	687	8.733

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso VIII do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

"VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2007
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)	(0)	(0)	(1)	(2)	(7)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	(1)	(2)	(5)	(3)	(9)	(3)	(10)	(0)	(0)	(1)	-	0	(33)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(16)	(41)	(14)	(4)	(84)	(21)	(7)	(197)	(127)	(227)	(95)	(240)	(1.073)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	-	(3)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	-	(0)	(5)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	(0)	(4)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	0	(4)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.P.I. - OUTROS	(16)	(41)	(10)	(4)	(84)	(18)	(6)	(197)	(127)	(227)	(95)	(239)	(1.064)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(244)	(152)	(217)	(256)	(166)	(350)	(219)	(643)	(440)	(338)	(2.047)	1.463	(3.608)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(4)	(2)	(2)	(3)	(3)	(1)	(3)	(0)	(0)	(1)	(0)	0	(19)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(136)	(93)	(131)	(182)	(98)	(221)	(145)	(547)	(431)	(248)	(176)	(384)	(2.793)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(104)	(57)	(84)	(70)	(64)	(128)	(70)	(96)	(8)	(90)	(1.871)	1.847	(796)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(24)	(26)	(22)	(15)	(40)	(49)	(33)	(79)	(5)	(88)	(1.802)	1.879	(303)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(77)	(21)	(53)	(41)	(9)	(60)	(26)	(16)	(2)	(0)	(69)	(29)	(403)
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	(1)	(8)	(3)	(11)	(7)	(13)	(4)	(1)	(2)	(2)	(0)	(1)	(51)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(2)	(6)	(3)	(9)	(6)	(8)	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)	(38)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(2)	0	(0)	(6)	(1)	(1)	(1)	-	(0)	1	(1)	(12)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	3	(0)	(5)	4	(24)	(3)	(9)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(33)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(283)	(180)	(226)	(426)	(760)	(294)	(170)	(93)	(60)	(74)	(85)	(103)	(2.753)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(53)	(24)	(47)	(106)	(71)	(36)	(46)	(16)	(12)	(23)	(32)	(104)	(569)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(50)	(46)	(64)	(64)	(26)	(122)	(69)	(82)	151	(35)	(39)	(39)	(484)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(9)	-	-	-	-	-	(9)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	0	(0)	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(4)	(10)	(34)	(2)	(10)	(5)	(32)	(1)	(1)	(2)	(2)	(2)	(105)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	(647)	(456)	(613)	(858)	(1.157)	(834)	(571)	(1.035)	(489)	(700)	(2.299)	972	(8.688)

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso VIII do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

"VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2008
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	6	1	0	2	4	3	2	2	3	3	1	1	29
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	12	16	9	12	21	65	28	121	56	86	28	26	479
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0	1	1
I.P.I. - BEBIDAS	0	0	0	0	3	1	0	0	33	12	0	2	52
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	3	-	0	2	7	0	11	1	10	-	1	34
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	0	0	0	0	-	-	-	0	1	0	-	1
I.P.I. - OUTROS	12	13	9	12	16	57	28	110	22	64	28	22	391
IMPOSTO SOBRE A RENDA	345	295	552	188	374	469	740	1.097	607	1.112	894	646	7.319
I.R. - PESSOA FÍSICA	3	2	2	2	2	3	66	1	1	3	11	12	107
I.R. - PESSOA JURÍDICA	171	179	280	152	302	343	484	795	390	725	634	347	4.803
I.R. - RETIDO NA FONTE	171	113	270	35	70	123	190	301	215	384	249	287	2.409
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	29	23	42	20	23	47	54	81	77	50	52	89	588
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	66	78	191	12	26	47	98	180	98	232	128	129	1.285
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	69	8	30	1	12	17	19	17	27	79	57	54	392
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	7	4	7	0	10	11	18	23	13	22	12	15	144
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	2	1	0	1	3	11	13	8	5	2	1	47
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(7)	9	(8)	4	1	25	13	7	6	1	1	0	51
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	271	236	292	238	194	321	356	574	457	393	443	346	4.122
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	53	97	64	54	65	77	82	155	122	88	102	71	1.032
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	66	78	140	71	154	164	114	330	145	677	306	162	2.407
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	1	(0)	0	0	5	2	1	1	1	2	14
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2	1	1	2	1	3	4	2	5	1	4	7	34
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	749	735	1.052	573	815	1.132	1.355	2.304	1.410	2.368	1.784	1.260	15.536

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso VIII do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

"VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2008
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(2)	(0)	(1)	(0)	(2)	(0)	(26)	(0)	(1)	(1)	(1)	(0)	(35)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(198)	(68)	(162)	(66)	(118)	(129)	(113)	(415)	(251)	(292)	(441)	(105)	(2.359)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(1)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	-	-	(0)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(5)	(9)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(16)
I.P.I. - OUTROS	(198)	(68)	(162)	(66)	(117)	(124)	(105)	(415)	(250)	(292)	(441)	(105)	(2.342)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(389)	(428)	(563)	(211)	(451)	(749)	(922)	(1.077)	(637)	(1.667)	(756)	(825)	(8.675)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(4)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(371)	(307)	(520)	(201)	(412)	(711)	(793)	(1.025)	(607)	(1.538)	(681)	(702)	(7.866)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(18)	(120)	(43)	(9)	(39)	(37)	(129)	(52)	(30)	(129)	(76)	(123)	(805)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(5)	(3)	(2)	(2)	(4)	(4)	(82)	(3)	(3)	(4)	(17)	(15)	(144)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(13)	(50)	(41)	(7)	(28)	(31)	(42)	(44)	(26)	(110)	(56)	(102)	(550)
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	(0)	(1)	(0)	(0)	(6)	(2)	(4)	(2)	(0)	(0)	(1)	(5)	(21)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(0)	(66)	(0)	(0)	(0)	(1)	(1)	(3)	(1)	(15)	(2)	(0)	(90)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(0)	(0)	(1)	(1)	(0)	(1)	(26)	(2)	(0)	(3)	(0)	(36)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)	(0)	(0)	(4)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(35)	(146)	(135)	(51)	(63)	(81)	(140)	(412)	(274)	(258)	(245)	(204)	(2.045)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(29)	(72)	(76)	(53)	(47)	(42)	(62)	(143)	(103)	(78)	(85)	(52)	(844)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(91)	(33)	(101)	(187)	(131)	(132)	(114)	(246)	(166)	(116)	(255)	(98)	(1.670)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(2)	(0)	-	(1)	-	(1)	(4)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(0)	(4)	(1)	(0)	(2)	(0)	(0)	(1)	(2)	(2)	(0)	(0)	(13)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	(744)	(752)	(1.039)	(570)	(816)	(1.134)	(1.381)	(2.322)	(1.438)	(2.417)	(1.787)	(1.285)	(15.684)

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso VIII do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

"VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, este mês a mês, até junho;"

ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2009
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	1	0	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	10	5	5	7	15	1	44
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	6	22	22	49	42	51	191
I.P.I. - FUMO	-	0	-	-	0	-	0
I.P.I. - BEBIDAS	0	0	0	0	0	5	6
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	0	4	0	0	2	6
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	0	0	-	-	-	0
I.P.I. - OUTROS	6	21	18	49	42	44	179
IMPOSTO SOBRE A RENDA	417	440	417	646	962	689	3.571
I.R. - PESSOA FÍSICA	2	2	2	2	1	5	14
I.R. - PESSOA JURÍDICA	295	354	315	477	659	511	2.611
I.R. - RETIDO NA FONTE	119	85	99	167	302	173	946
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	43	32	25	79	34	66	280
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	64	28	57	25	169	70	414
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	4	17	7	43	86	25	184
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	8	7	10	20	13	11	69
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3	4	4	5	2	5	22
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	0	0	0	0	0
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0	13	5	1	1	5	26
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	295	313	295	521	429	481	2.333
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	47	66	81	106	98	145	543
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	194	136	181	331	471	183	1.496
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2	2	1	1	1	8	14
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1	1	2	6	5	6	21
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	975	1.003	1.013	1.672	2.026	1.573	8.263

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso VIII do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

"VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, este mês a mês, até junho;"

ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2009
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(80)	(84)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	(0)	-	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(110)	(157)	(122)	(392)	(304)	(179)	(1.264)
I.P.I. - FUMO	-	(0)	-	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(1)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(3)
I.P.I. - OUTROS	(109)	(157)	(120)	(391)	(304)	(178)	(1.259)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(521)	(489)	(564)	(811)	(1.297)	(634)	(4.316)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(2)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(455)	(470)	(468)	(695)	(1.257)	(571)	(3.916)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(65)	(18)	(95)	(116)	(39)	(63)	(397)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(3)	(5)	(3)	(3)	(1)	(6)	(22)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(56)	(10)	(89)	(19)	(30)	(55)	(260)
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	(4)	(0)	(1)	(24)	(5)	(1)	(35)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(2)	(2)	(71)	(3)	(1)	(81)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(1)	(4)	(6)	(1)	(0)	(1)	(14)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(0)	(12)	(4)	(1)	(10)	(5)	(32)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(199)	(168)	(194)	(290)	(225)	(393)	(1.469)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(35)	(59)	(55)	(36)	(57)	(177)	(419)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(116)	(122)	(76)	(145)	(128)	(102)	(690)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(0)	-	(0)	-	(0)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	(0)	-	-	-	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(1)	(4)	(0)	(0)	(0)	(2)	(7)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	(984)	(1.015)	(1.022)	(1.678)	(2.022)	(1.574)	(8.294)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2010, explicitando a metodologia utilizada;

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, PLOA-2010

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhões Projeto Lei 2010
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	889.281,6
I.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	287.067,2
I.1.1 - IMPOSTOS	280.604,8
Imposto sobre a Importação - II	17.097,8
Imposto sobre a Exportação - IE	22,4
Imposto s/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza - IR	202.784,2
Imposto Prod. Industrializados - IPI	39.177,8
Imp. Oper. Créd. Câmbio e Seg. Rel. Tit. Valor. Mobil. - IOF	21.067,9
Imposto Propriedade Territorial Rural - ITR	454,6
I.1.2 - TAXAS	6.462,4
I.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	473.305,9
I.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	461.023,6
Contrib. Financ. Seg. Social - COFINS	142.207,9
Contrib. sobre Movimentação Financeira - CPMF	0,0
Contrib. Empreg. Trab. p/ Seg. Social - INSS	199.240,8
Contrib. sobre Lucro Pessoas Jurídicas - CSLL	53.956,6
Contrib. para Programa PIS/PASEP	37.043,0
Contrib. Concursos Prog. Seg. Social	2.292,2
Contrib. do Salário Educação	10.866,7
Outras Contribuições Sociais	15.416,3
I.2.2 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	12.282,4
I.3 - RECEITA PATRIMONIAL	54.762,3
I.4 - RECEITA AGROPECUÁRIA	24,4
I.5 - RECEITA INDUSTRIAL	695,8
I.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	34.435,1
I.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	462,5
I.8 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.528,3
II - TOTAL DAS DEDUÇÕES	412.995,5
II.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	160.789,4
II.1.1 - TRANSF. CONSTITUCIONAIS	149.147,4
Transf. de IR e IPI	122.686,3
Transf. de ITR	254,1
Transf. de IOF - Ouro	4,8
Transf. de Salário Educação	6.520,8
Transf. de Royalties	17.988,4
Transf. CIDE Combustíveis	1.693,1
II.1.2 - TRANSF. LEGAIS	11.642,0
Lei Compl. nº 87 e Lei Compl. nº 102 (Lei Kandir)	3.900,0
Complementação Fundef	7.626,3
Transf. Estados Munic. Energia Elétrica MP 466	115,7
II.2 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	252.206,1
Contrib. Empreg. Trab. p/ Seg. Social - INSS	203.780,4
Contrib. para Programa PIS/PASEP	37.043,0
Adicional da Contribuição Previdenciária	805,1
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	1.822,5
Contribuição para o Regime de Prev. dos Servidores - CPSS	8.755,0
PODER EXECUTIVO	5.752,3
Servidor	0,0
Servidor Ativo	4.298,8
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	1.088,5
Pensionista	365,0
MJM CPSS	0,0
PODER LEGISLATIVO	549,5
Câmara Federal	167,8
Servidor	0,0
Servidor Ativo	125,4
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	31,8
Pensionista	10,6
MJM CPSS	0,0
Senado Federal	277,2

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, PLOA-2010

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhões Projeto Lei 2010
Servidor	0,0
Servidor Ativo	207,2
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	52,5
Pensionista	17,6
MJM CPSS	0,0
Tribunal de Contas da União	104,5
Servidor	0,0
Servidor Ativo	78,1
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	19,8
Pensionista	6,6
MJM CPSS	0,0
PODER JUDICIÁRIO	2.167,6
Supremo Tribunal Federal	27,8
Servidor	0,0
Servidor Ativo	20,8
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	5,3
Pensionista	1,8
MJM CPSS	0,0
Superior Tribunal de Justiça	68,4
Servidor	0,0
Servidor Ativo	51,1
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	12,9
Pensionista	4,3
MJM CPSS	0,0
Justiça Federal	600,4
Servidor	0,0
Servidor Ativo	448,7
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	113,6
Pensionista	38,1
MJM CPSS	0,0
Justiça Militar	23,4
Servidor	0,0
Servidor Ativo	17,5
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	4,4
Pensionista	1,5
MJM CPSS	0,0
Justiça Eleitoral	237,4
Servidor	0,0
Servidor Ativo	177,4
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	44,9
Pensionista	15,1
MJM CPSS	0,0
Justiça do Trabalho	1.079,1
Servidor	0,0
Servidor Ativo	806,4
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	204,2
Pensionista	68,5
MJM CPSS	0,0
Justiça do DF e Territórios	131,0
Servidor	0,0
Servidor Ativo	97,9
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	24,8
Pensionista	8,3
MJM CPSS	0,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	285,6
Servidor	0,0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso IX do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

IX – demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2010, explicitando a metodologia utilizada;

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, PLOA-2010

R\$ milhões	
ESPECIFICAÇÃO	Projeto Lei 2010
Servidor Ativo	213,5
Patronal Ativo	0,0
Servidor Inativo	54,1
Pensionista	18,1
MJM CPSS	0,0
III - TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	476.286,1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso X do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010.

X – demonstrativo da desvinculação das receitas da União (DRU), por imposto e contribuição;

Desvinculação de Receitas da União por Imposto e Contribuição

em R\$	
TRIBUTO	DRU - PLOA 2010
IMPOSTOS	57.231.409.002
Imposto sobre a Importação	3.437.236.670,2
Imposto sobre a Exportação	4.804.966,6
Imposto sobre a Renda	41.519.576.967,8
Imposto sobre Produtos Industrializados	7.944.583.233,6
I.O.F. - Imposto sobre Operações Financeiras	4.223.570.637,6
I.T.R. - Imposto Territorial Rural	101.636.526,4
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	49.673.106.047,0
CPMF - Contrib. Movimentação Financeira	0,0
Cofins - Contribuição Seguridade Social	29.173.250.539,4
Contribuição para o Pis/Pasep	7.669.446.340,4
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	11.245.169.866,6
Receitas de Loterias	458.469.818,6
Demais Contribuições Sociais	0,0
Cota-parte da Contribuição Sindical	70.983.892,2
Contribuição para o Ensino Aeroviário	18.941.832,0
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	18.667.524,6
Contribuição Sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	193.340,6
Contribuição para o Custeio de Pensões Militares	364.501.876,2
Contribuição Industrial Rural	41.790.872,0
Contribuição Sobre Jogos de Bingo	0,0
Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	450.663.396,0
Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0,0
Adicional à Contribuição Previdenciária	161.026.748,4
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.435.296.358,4
Cide - Combustíveis	1.461.253.994,2
Contribuição para o Fundaf	55.210.123,4
Cide-Apoio Tecnológico	211.470.998,2
Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	115.293,4
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	8.779.127,4
Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas	0,0
Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	331.236.190,0
Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	100.266.574,0
Pin /Proterra	7.767.572,4
Contribuição decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	239.354.525,8
Contribuição das Empresas de Informática	19.841.959,6
DRU TOTAL	109.339.811.407,6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

Quadro I

PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	93.106.044	514.840.418	396.033.777	3.124.310.227	659.452.848	4.787.743.314
Saúde	203.338.415	826.690.707	849.892.609	9.024.857.413	1.531.361.290	12.436.140.433
Trabalho	176.628.262	855.244.937	1.130.539.146	8.349.697.247	1.402.576.410	11.914.686.001
Educação	202.490.208	580.731.688	389.524.859	3.046.224.171	852.840.823	5.071.811.749
Cultura	45.492.580	53.673.295	133.323.766	1.403.586.868	146.054.042	1.782.130.550
Direitos da Cidadania	13.166.277	82.600.173	59.382.022	897.936.576	167.219.786	1.220.304.834
Urbanismo						
Habitação	66.942.026	260.090.555	166.242.814	1.862.581.530	374.044.916	2.729.901.842
Saneamento	8.004.654	19.551.211	15.899.502	176.676.548	35.072.625	255.204.540
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	32.252.421	184.003.839	99.633.944	2.377.149.748	346.226.028	3.039.265.980
Agricultura	1.394.040.652	1.043.506.634	560.779.339	4.919.877.160	821.113.861	8.739.317.647
Organização Agrária	1.008.181	2.720.801	5.552.847	14.299.404	7.456.203	31.037.437
Indústria	7.437.358.480	5.367.674.433	769.147.420	6.722.511.129	2.252.036.905	22.548.728.366
Comércio e Serviço	11.004.481.682	2.576.012.371	1.491.852.208	14.350.919.068	5.767.457.629	35.190.722.958
Comunicações	516.832	4.004.756	0	69.155.910	22.215.841	95.893.339
Energia	3.818.259	96.477.996	7.407.784	287.249.270	16.779.769	411.733.077
Transporte	138.083.346	194.907.500	154.143.118	2.457.009.316	296.932.790	3.241.076.070
Desporto e Lazer	10.297.384	26.813.157	44.271.578	587.348.302	96.487.066	765.217.486
Encargos Especiais						
Total	20.831.025.701	12.689.544.470	6.273.626.732	59.671.389.888	14.795.328.832	114.260.915.624
Arrecadação Estimada	11.777.597.424	31.124.282.045	61.515.321.289	391.311.830.168	64.198.770.852	559.927.801.778

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

Quadro II

PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	1,94	10,75	8,27	65,26	13,77	100
Saúde	1,64	6,65	6,83	72,57	12,31	100
Trabalho	1,48	7,18	9,49	70,08	11,77	100
Educação	3,99	11,45	7,68	60,06	16,82	100
Cultura	2,55	3,01	7,48	78,76	8,20	100
Direitos da Cidadania	1,08	6,77	4,87	73,58	13,70	100
Urbanismo						
Habitação	2,45	9,53	6,09	68,23	13,70	100
Saneamento						
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	1,06	6,05	3,28	78,21	11,39	100
Agricultura	15,95	11,94	6,42	56,30	9,40	100
Organização Agrária						
Indústria	32,98	23,80	3,41	29,81	9,99	100
Comércio e Serviço	31,27	7,32	4,24	40,78	16,39	100
Comunicações						
Energia	0,93	23,43	1,80	69,77	4,08	100
Transporte	4,26	6,01	4,76	75,81	9,16	100
Desporto e Lazer	1,35	3,50	5,79	76,76	12,61	100
Encargos Especiais						
Total	18,23	11,11	5,49	52,22	12,95	100
Gastos/Arrecadação	176,87	40,77	10,20	15,25	23,05	20,41

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

Quadro III
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2010 (R\$)	Total (R\$)	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	202.185.791	4.787.743.314	4,19
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.856.111.220		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.270.807.715		
	Deficiente Físico	27.243.222		
	Cadeira de Rodas	7.846.175		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	1.423.549.191		
Saúde	Despesas Médicas do IRPF	3.325.339.605	12.436.140.433	10,88
	Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ	3.083.857.703		
	Produtos Químicos e Farmacêuticos	930.929.481		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	2.588.787.649		
	Medicamentos	2.507.225.995		
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	648.881.335	11.914.686.001	10,43
	Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ	2.491.009.942		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	28.363.003		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	3.131.370.227		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF	2.186.676.570		
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	240.903.089		
	Extensão da Licença Maternidade - IRPJ	893.395.024		
	Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	2.056.878.372		
	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	237.208.439		
Educação	Despesas com Educação - IRPF	1.400.867.642	5.071.811.749	4,44
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	2.605.670.116		
	Livros Técnicos e Científicos	341.615.515		
	Transporte Escolar	76.948.247		
	PROUNI	624.260.408		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	22.449.821		
Cultura	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.373.704.496	1.782.130.550	1,56
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	8.133.721		
	Atividade Audiovisual	245.246.875		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	155.045.458		
Direitos da Cidadania	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	333.964.797	1.220.304.834	1,07
	Horário Eleitoral Gratuito	886.340.037		
Urbanismo				0,00
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	451.421.432	2.729.901.842	2,39
	Prorrogação da Cumulatividade - Construção Civil	1.287.272.295		
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	15.579.214		
	Caderneta de Poupança - IRPF	975.628.901		
Saneamento	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	255.204.540	255.204.540	0,00
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
Gestão Ambiental				0,00
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	493.950.576	3.039.265.980	2,66
	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	75.328.704		
	PDTI/PDTA	17.697.796		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	189.440.955		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	8.133.721		
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	1.287.908.238		
	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores			
	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital			
	Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	966.805.990		
Agricultura	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	589.083.957	8.739.317.647	7,65
	SUDAM	554.752.148		
	SUDENE	538.893.162		
	FINOR	96.279.565		
	FINAM	34.645.165		
	FUNRES	402.733		
	Seguro Rural			
	Agricultura e Agroindústria	6.891.736.144		

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

Quadro III
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em RS 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2010 (R\$)	Total (R\$)	%
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	33.524.772		
Organização Agrária	Imóvel Rural	31.037.437	31.037.437	0,03
Indústria	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	3.021.047.359	22.548.728.366	19,73
	Setor Automobilístico	1.891.172.056		
	SUDAM	2.844.980.739		
	SUDENE	2.763.649.807		
	FINOR	493.758.355		
	FINAM	177.673.629		
	FUNRES	2.065.368		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	171.927.826		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	6.205.566.166		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	12.935.774		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	706.013.432		
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	477.261.370		
	Petroquímica	499.330.485		
	Informática	3.281.346.001		
Comércio e Serviço	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	6.709.483.826	35.190.722.958	30,80
	Áreas de Livre Comércio	156.056.292		
	Empreendimentos Turísticos	0		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	28.729.232		
	Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	799.495.665		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	1.567.994.519		
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.059.956.055		
	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	46.742.705		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	24.822.264.663		
Comunicações	Papel - Jornais e Periódicos	95.893.339	95.893.339	0,08
Energia	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	84.644.651	411.733.077	0,36
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	GNL - Gás Natural Liquefeito			
	Biodiesel	35.274.761		
	Termoeletricidade	291.813.665		
Transporte	Extensão do RECAP aos Estaleiros	6.138.307	3.241.076.070	2,84
	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.285.460.491		
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	REPORTO	420.138.200		
	Embarcações e Aeronaves	1.243.252.371		
	Motocicleta	147.243.301		
	TAXI	138.843.400		
Desporto e Lazer	Incentivo ao Desporto	477.275.770	765.217.486	0,67
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	8.133.721		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	279.807.995		
Encargos Especiais				0,00
Total		114.260.915.624		100,00

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010
 “XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

Quadro IV

PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Função Orçamentária	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Comércio e Serviço	35.190.722.958	30,80
2	Indústria	22.548.728.366	19,73
3	Saúde	12.436.140.433	10,88
4	Trabalho	11.914.686.001	10,43
7	Agricultura	8.739.317.647	7,65
6	Educação	5.071.811.749	4,44
5	Assistência Social	4.787.743.314	4,19
13	Transporte	3.241.076.070	2,84
9	Ciência e Tecnologia	3.039.265.980	2,66
8	Habitação	2.729.901.842	2,39
10	Cultura	1.782.130.550	1,56
11	Direitos da Cidadania	1.220.304.834	1,07
14	Desporto e Lazer	765.217.486	0,67
12	Energia	411.733.077	0,36
15	Saneamento	255.204.540	0,22
16	Comunicações	95.893.339	0,08
17	Organização Agrária	31.037.437	0,03
	Total	114.260.915.624	100

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

Quadro V

PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	2.732.263.288	0,08	0,49	2,39
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	47.015.273.473	1,41	8,40	41,15
II.a) - Pessoa Física	11.956.846.031	0,36	2,14	10,46
II.b) - Pessoa Jurídica	34.441.999.494	1,04	6,15	30,14
II.c) - Retido na Fonte	616.427.948	0,02	0,11	0,54
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	15.457.084.561	0,46	2,76	13,53
III.a) - Operações Internas	13.723.662.068	0,41	2,45	12,01
III.b) - Vinculado à Importação	1.733.422.493	0,05	0,31	1,52
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	823.589.918	0,02	0,15	0,72
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.037.437	0,00	0,01	0,03
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.786.047.584	0,20	1,21	5,94
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.185.023.151	0,25	1,46	7,16
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	33.230.181.958	1,00	5,93	29,08
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	414.253	0,00	0,00	0,00
Total	114.260.915.624	3,43	20,41	100,00
Receita Administrada - RFB	559.927.801.778	16,83	100,00	
PIB	3.326.524.958.625	100,00		

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

Quadro VI
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	2.732.263.288	0,08	0,49	2,39
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	1.462.111.310	0,04	0,26	1,28
2. Áreas de Livre Comércio	8.378.861	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	257.706.000	0,01	0,05	0,23
4. Embarcações e Aeronaves	128.266.731	0,00	0,02	0,11
5. Empresas Montadoras	644.646.036	0,02	0,12	0,56
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	13.034.710	0,00	0,00	0,01
9. REPORTE	218.119.641	0,01	0,04	0,19
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	47.015.273.473	1,41	8,40	41,15
II.a) Pessoa Física	11.956.846.031	0,36	2,14	10,46
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	6.883.636.122	0,21	1,23	6,02
1.1 Idenização por rescisão de contrato de trabalho	2.056.878.372	0,06	0,37	1,80
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	1.423.549.191	0,04	0,25	1,25
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	240.903.089	0,01	0,04	0,21
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	2.186.676.570	0,07	0,39	1,91
1.5 Caderneta de poupança	975.628.901	0,03	0,17	0,85
1.6 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,00	0,00	0,00
2. Deduções do Rendimento Tributável	4.726.207.247	0,14	0,84	4,14
2.1 Despesas Médicas	3.325.339.605	0,10	0,59	2,91
2.2 Despesas com Educação	1.400.867.642	0,04	0,25	1,23
3. Deduções do Imposto Devido	347.002.663	0,01	0,06	0,30
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	4.137.235	0,00	0,00	0,00
3.2 Atividade Audiovisual	1.044.278	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	51.469.884	0,00	0,01	0,05
3.4 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	237.208.439	0,01	0,04	0,21
3.5 Incentivo ao Desporto	53.142.826	0,00	0,01	0,05
II.b) Pessoa Jurídica	34.441.999.494	1,04	6,15	30,14
1. Desenvolvimento Regional	6.702.275.855	0,20	1,20	5,87
1.1 SUDENE	3.302.542.969	0,10	0,59	2,89
1.2 SUDAM	3.399.732.886	0,10	0,61	2,98
2. Fundos de Investimentos	804.824.815	0,02	0,14	0,70
2.1 FINOR	590.037.920	0,02	0,11	0,52
2.2 FINAM	212.318.794	0,01	0,04	0,19
2.3 FUNRES	2.468.101	0,00	0,00	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	0	0,00	0,00	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	648.881.335	0,02	0,12	0,57
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	1.527.947.453	0,05	0,27	1,34
5.1 Apoio à Cultura	1.369.567.261	0,04	0,24	1,20
a) Dedução do IR Devido	1.209.943.532	0,04	0,22	1,06
b) Dedução como Despesa Operacional	159.623.729	0,00	0,03	0,14
5.2 Atividade Audiovisual	158.380.192	0,00	0,03	0,14
a) Dedução do IR Devido	84.282.669	0,00	0,02	0,07
b) Dedução como Despesa Operacional	74.097.523	0,00	0,01	0,06
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	282.494.913	0,01	0,05	0,25
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	10.142.386.586	0,30	1,81	8,88
8. PDTI/PDTA	2.309.389	0,00	0,00	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	16.099.875	0,00	0,00	0,01
10. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	144.997.415	0,00	0,03	0,13
11. Horário Eleitoral Gratuito	886.340.037	0,03	0,16	0,78
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	3.083.857.703	0,09	0,55	2,70
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	2.491.009.942	0,07	0,44	2,18
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	28.363.003	0,00	0,01	0,02
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	966.805.990	0,03	0,17	0,85
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	4.226.692.619	0,13	0,75	3,70
16.1 Imunes	1.801.339.984	0,05	0,32	1,58
a) Educação	903.597.252	0,03	0,16	0,79
b) Assistência Social	897.742.731	0,03	0,16	0,79
16.2 Isentas	2.425.352.636	0,07	0,43	2,12
a) Associação Civil	643.664.364	0,02	0,11	0,56
b) Cultural	53.766.841	0,00	0,01	0,05
c) Previdência Privada Fechada	1.115.245.502	0,03	0,20	0,98

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

Quadro VI
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
d) Filantrópica	440.692.148	0,01	0,08	0,39
e) Recreativa	97.032.135	0,00	0,02	0,08
f) Científica	65.694.550	0,00	0,01	0,06
g) Associações de Poupança e Empréstimo	9.257.096	0,00	0,00	0,01
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	896.507.713	0,03	0,16	0,78
18. PROUNI	197.348.178	0,01	0,04	0,17
19. Incentivo ao Desporto	424.132.944	0,01	0,08	0,37
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
21. Extensão da Licença Maternidade	893.395.024	0,03	0,16	0,78
22. Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	75.328.704	0,00	0,01	0,07
II.c) Retido na Fonte	616.427.948	0,019	0,11	0,54
1. PDTI/PDTA	15.066.913	0,0005	0,00	0,01
2. Atividade Audiovisual	85.822.405	0,003	0,02	0,08
3. Associações de Poupança e Empréstimo	6.322.119	0,000	0,00	0,01
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	31.772.479	0,001	0,01	0,03
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	46.742.705	0,001	0,01	0,04
6. Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,000	0,00	0,00
7. Leasing de Aeronaves	430.701.327	0,013	0,08	0,38
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	15.457.084.561	0,46	2,76	13,53
III.a) Operações Internas	13.723.662.068	0,41	2,45	12,01
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	7.384.918.945	0,22	1,32	6,46
2. Áreas de Livre Comércio	139.298.570	0,00	0,02	0,12
3. Embarcações	ni	...	...	...
4. PDTI/PDTA	321.494	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	1.524.275.416	0,05	0,27	1,33
6. Setor Automobilístico	1.246.526.020	0,04	0,22	1,09
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA.	350.153.820	0,01	0,06	0,31
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	896.372.200	0,03	0,16	0,78
7. Informática	3.281.346.001	0,10	0,59	2,87
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	361.586	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
11. REPORTE	n.i	...	...	...
12. Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	122.582.359	0,00	0,02	0,11
13. Pessoas portadoras de deficiência física	24.031.677	0,00	0,00	0,02
III.b) Vinculado à Importação	1.733.422.493	0,05	0,31	1,52
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	1.472.584.887	0,04	0,26	1,29
2. Áreas de Livre Comércio	8.378.861	0,00	0,00	0,00
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	133.944.000	0,00	0,02	0,12
4. Embarcações e Aeronaves	112.986.935	0,00	0,02	0,10
5. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.527.810	0,00	0,00	0,00
9. REPORTE	n.i	...	...	...
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	823.589.918	0,02	0,15	0,72
1. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais	451.421.432	0,01	0,08	0,40
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	205.452.599	0,01	0,04	0,18
4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:	19.472.586	0,00	0,00	0,02
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	16.261.041	0,00	0,00	0,01
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	3.211.545	0,00	0,00	0,00

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

Quadro VI
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
4.3 Motocicleta				
5. Desenvolvimento Regional	ni	...	...	...
6. Seguro Rural	ni	...	...	...
7. Aquisição de Motocicleta por Pessoa Física	147.243.301	0,004	0,03	0,13
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.037.437	0,00	0,01	0,03
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.786.047.584	0,20	1,21	5,94
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	2.776.080.079	0,08	0,50	2,43
2. Embarcações e Aeronaves	413.680.421	0,01	0,07	0,36
3. Medicamentos	438.764.549	0,01	0,08	0,38
4. Termoeletricidade	51.527.863	0,00	0,01	0,05
5. PROUNI	55.174.737	0,00	0,01	0,05
6. Agricultura e Agroindústria	1.274.363.827	0,04	0,23	1,12
7. Livros Técnicos e Científicos	60.861.985	0,00	0,01	0,05
8. Biodiesel	6.228.746	0,00	0,00	0,01
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	7.446.221	0,00	0,00	0,01
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros	1.097.021	0,00	0,00	0,00
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	143.051.029	0,00	0,03	0,13
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	405.889.452	...	...	...
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	290.470.710	0,01	0,05	0,25
17. Petroquímica	89.343.498	0,00	0,02	0,08
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	282.485.361	0,01	0,05	0,25
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico	969.431	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos	164.870.635	...	...	...
21. Transporte Escolar	13.587.365	0,00	0,00	0,01
22. REPORTE	35.672.026	0,00	0,01	0,03
23. Papel - Jornais e Periódicos	18.780.081	0,00	0,00	0,02
24. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	236.048.115	0,01	0,04	0,21
25. Cadeira de Rodas	1.406.222	0,00	0,00	0,00
26. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni			
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	18.248.211	0,00	0,00	0,02
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.185.023.151	0,25	1,46	7,16
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	6.349.946	0,00	0,00	0,01
2. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	57.188.376	0,00	0,01	0,05
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	5.167.849.371	0,16	0,92	4,52
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de Produtos.	359.266.460	0,01	0,06	0,31
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	2.477.614.967	0,07	0,44	2,17
5.1 Imunes	1.065.698.743	0,03	0,19	0,93
a) Educação	534.581.181	0,02	0,10	0,47
b) Assistência Social	531.117.562	0,02	0,09	0,46
5.2 Isentas	1.411.916.224	0,04	0,25	1,24
a) Associação Civil	380.801.131	0,01	0,07	0,33
b) Cultural	31.809.239	0,00	0,01	0,03
c) Previdência Privada Fechada	642.314.559	0,02	0,11	0,56
d) Filantrópica	260.719.838	0,01	0,05	0,23
e) Recreativa	57.405.612	0,00	0,01	0,05
f) Científica	38.865.844	0,00	0,01	0,03
6. PROUNI	116.754.031	0,00	0,02	0,10
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	33.230.181.958	1,00	5,93	29,08
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	11.417.239.378	0,34	2,04	9,99
2. Embarcações e Aeronaves	157.616.957	0,00	0,03	0,14
3. Medicamentos	2.068.461.446	0,06	0,37	1,81
4. Termoeletricidade	240.285.802	0,01	0,04	0,21
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	5.381.990.845	0,16	0,96	4,71
5.1 Imunes	2.327.419.038	0,07	0,42	2,04

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

Quadro VI
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
a) Educação	1.167.491.683	0,04	0,21	1,02
b) Assistência Social	1.159.927.356	0,03	0,21	1,02
5.2 Isentas	3.054.571.806	0,09	0,55	2,67
a) Associação Civil	831.645.724	0,03	0,15	0,73
b) Cultural	69.469.378	0,00	0,01	0,06
c) Previdência Privada Fechada	1.373.810.167	0,04	0,25	1,20
d) Filantrópica	569.395.730	0,02	0,10	0,50
e) Recreativa	125.370.247	0,00	0,02	0,11
f) Científica	84.880.560	0,00	0,02	0,07
6. PROUNI	254.983.462	0,01	0,05	0,22
7. Agricultura e Agroindústria	5.617.372.317	0,17	1,00	4,92
8. Livros Técnicos e Científicos	280.753.530	0,01	0,05	0,25
9. Biodiesel	29.046.016	0,00	0,01	0,03
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus	34.218.786	0,00	0,01	0,03
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	5.041.286	0,00	0,00	0,00
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	656.444.637	0,02	0,12	0,57
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	1.868.118.498	...	...	...
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.334.838.972	0,04	0,24	1,17
18. Petroquímica	409.986.987	0,01	0,07	0,36
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.254.732.064	0,04	0,22	1,10
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico	4.454.958	0,00	0,00	0,00
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos	766.058.847	...	...	...
22. Transporte Escolar	63.360.882	0,00	0,01	0,06
23. REPORTO	166.346.533	0,01	0,03	0,15
24. Papel - Jornais e Periódicos	77.113.258	0,00	0,01	0,07
25. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	1.051.224.180	0,03	0,19	0,92
26. Cadeira de Rodas	6.439.953	0,00	0,00	0,01
27. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni			
28. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	84.052.365	0,00	0,02	0,07
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	414.253	0,00	0,00	0,00
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico	414.253	0,00	0,00	0,00
Total	114.260.915.624	3,43	20,41	100,00
Receita Administrada - RFB	559.927.801.778	16,83	100,00	
PIB	3.326.524.958.625	100,00		

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

Quadro VII
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	2.732.263.288	1.480.521.185	37.946.728	20.749.774	1.046.358.141	146.687.460
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	47.015.273.473	4.525.404.474	7.444.254.615	3.021.083.085	26.089.757.877	5.934.773.423
II.a) - Pessoa Física	11.956.846.031	356.993.421	1.583.009.459	891.125.972	7.369.852.705	1.755.864.474
II.b) - Pessoa Jurídica	34.441.999.494	4.145.215.443	5.851.769.454	2.116.616.591	18.162.757.984	4.165.640.023
II.c) - Retido na Fonte	616.427.948	23.195.610	9.475.702	13.340.522	557.147.188	13.268.925
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	15.457.084.561	9.047.342.925	1.248.838.252	433.861.899	3.574.162.167	1.152.879.318
III.a) - Operações Internas	13.723.662.068	7.564.168.772	1.237.875.945	425.924.086	3.360.669.897	1.135.023.368
III.b) - Vinculado à Importação	1.733.422.493	1.483.174.153	10.962.307	7.937.813	213.492.270	17.855.950
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	823.589.918	59.258.109	158.691.318	137.586.705	374.477.509	93.576.277
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.037.437	1.008.181	2.720.801	5.552.847	14.299.404	7.456.203
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.786.047.584	1.001.125.243	434.862.384	405.484.065	4.101.596.155	842.979.737
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.185.023.151	193.783.816	771.572.520	538.946.314	4.974.587.443	1.706.133.058
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	33.230.181.958	4.522.567.558	2.590.643.938	1.710.361.305	19.495.867.406	4.910.741.752
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	414.253	14.210	13.914	739	283.786	101.604
Total	114.260.915.624	20.831.025.701	12.689.544.470	6.273.626.732	59.671.389.888	14.795.328.832

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

Quadro VIII
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	2.732.263.288	54,19	1,39	0,76	38,30	5,37	100,00
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	47.015.273.473	9,63	15,83	6,43	55,49	12,62	100,00
II.a) - Pessoa Física	11.956.846.031	2,99	13,24	7,45	61,64	14,69	100,00
II.b) - Pessoa Jurídica	34.441.999.494	12,04	16,99	6,15	52,73	12,09	100,00
II.c) - Retido na Fonte	616.427.948	3,76	1,54	2,16	90,38	2,15	100,00
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	15.457.084.561	58,53	8,08	2,81	23,12	7,46	100,00
III.a) - Operações Internas	13.723.662.068	55,12	9,02	3,10	24,49	8,27	100,00
III.b) - Vinculado à Importação	1.733.422.493	85,56	0,63	0,46	12,32	1,03	100,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	823.589.918	7,20	19,27	16,71	45,47	11,36	100,00
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.037.437	3,25	8,77	17,89	46,07	24,02	100,00
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.786.047.584	14,75	6,41	5,98	60,44	12,42	100,00
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.185.023.151	2,37	9,43	6,58	60,78	20,84	100,00
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	33.230.181.958	13,61	7,80	5,15	58,67	14,78	100,00
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	414.253	3,43	3,36	0,18	68,51	24,53	100,00
Total	114.260.915.624	18,23	11,11	5,49	52,22	12,95	100

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

Quadro IX
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Modalidade	Previsão 2010	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	31.027.830.829	27,16
2	Zona Franca de Manaus	15.128.057.481	13,24
3	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes	12.092.620.550	10,58
4	Desenvolvimento Regional	7.507.100.671	6,57
5	Benefícios Trabalhador	7.145.507.008	6,25
6	Agricultura e Agroindústria	6.891.736.144	6,03
7	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	6.883.636.122	6,02
8	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	4.726.207.247	4,14
9	Informática	3.281.346.001	2,87
10	Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos	2.766.362.600	2,42
11	Medicamentos	2.507.225.995	2,19
12	Setor Automobilístico	1.891.172.056	1,66
13	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.625.309.682	1,42
14	Cultura e Audiovisual	1.618.951.371	1,42
15	Construção Civil	1.287.272.295	1,13
16	Embarcações e Aeronaves	1.249.390.678	1,09
17	Produtos Químicos e Farmacêuticos	930.929.481	0,81
18	Horário Eleitoral Gratuito	886.340.037	0,78
19	PROUNI	624.260.408	0,55
20	Petroquímica	499.330.485	0,44
21	Incentivo ao Desporto	477.275.770	0,42
22	Operações Crédito Habitacional	451.421.432	0,40
23	REPORTO	420.138.200	0,37
24	Livros Técnicos e Científicos	341.615.515	0,30
25	Estatuto da Criança e do Adolescente	333.964.797	0,29
26	Termoeletricidade	291.813.665	0,26
27	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	237.208.439	0,21
28	Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	224.635.611	0,20
29	Operações com Fundos Constitucionais	205.452.599	0,18
30	Taxi - Deficiente Físico	166.086.622	0,15
31	Motocicleta	147.243.301	0,13
32	Papel - Jornais e Periódicos	95.893.339	0,08
33	Transporte Escolar	76.948.247	0,067
34	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	75.328.704	0,066
35	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	46.742.705	0,041
36	Biodiesel	35.274.761	0,031
37	ITR	31.037.437	0,027
38	Evento Esportivo, Cultural e Científico	24.401.163	0,021
39	Cadeira de Rodas	7.846.175	0,007
Total dos Gastos Tributários		114.260.915.624	100

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO X
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Até 05/10/2023	1.462.111.310	0,0440	0,2611	8,49
1.1	Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		216.803.038	0,0065	0,0387	1,26
1.2	REDUÇÃO do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional.		1.245.308.272	0,0374	0,2224	7,24
1.2.1	Bens de informática - coeficiente de REDUÇÃO resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada.		121.493.490	0,0037	0,0217	0,71
1.2.2	Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de REDUÇÃO acrescido de cinco pontos percentuais.		1.047.358	0,0000	0,0002	0,01
1.2.3	Demais produtos - REDUÇÃO de 88% (oitenta e oito por cento). D.L. 288/67, art. 7º, II; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.		1.122.767.424	0,0338	0,2005	6,52
1.3	Isenção do imposto , até o limite de compras de US\$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d"; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		0	0,0000	0,0000	0,00
2.	Áreas de Livre Comércio - ALC Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º. Lei 9065/95, art. 19.	Até 05/10/2023	8.378.861	0,0003	0,0015	0,05
3.	Máquinas e Equipamentos		257.706.000	0,0077	0,0460	1,50
	Aquisições do CNPq					
a)	Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º	Indeterminado	254.369.000	0,0076	0,0454	1,48
b)	Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f";	Indeterminado	3.337.000	0,0001	0,0006	0,02

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO X
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
Lei nº 10.964/04, art. 3º					
4. Embarcações e Aeronaves a) Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1º, IV . b) Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Indeterminado	128.266.731	0,0039	0,0229	0,75
5. Empresas Montadoras Redução em 40% do imposto incidente na importação de partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos, exclusivamente às importações destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves, ônibus, caminhões, reboques e semi-reboques, chassis com motor, carrocerias, tratores rodoviários para semi-reboques, tratores agrícolas e colheitadeiras, máquinas rodoviárias e auto peças, componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos aqui listados, incluídos os destinados ao mercado de reposição. Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, art. 5º, § 1º.	Indeterminado	644.646.036	0,0194	0,1151	3,75
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, relacionados em ato do Poder Executivo e nas condições e pelo prazo nele fixados, importados por pessoa jurídica beneficiária do PADIS para incorporação ao seu ativo imobilizado e destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; MP 428/2008, art. 6º.	22/1/2022	ni	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, relacionados em ato do Poder Executivo e nas condições e pelo prazo nele fixados, importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD para incorporação ao seu ativo imobilizado e destinados às atividades de que trata o art. 13. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/1/2017	ni	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	Indeterminado	13.034.710	0,0004	0,0023	0,08

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO X
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.					
9. REPORTE As importações de máquinas, equipamentos e outros bens, quando importados diretamente pelos beneficiários do REPORTE serão efetuadas com suspensão do Imposto de Importação. A suspensão do Imposto de Importação converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Aplica-se também aos bens utilizados na execução de serviços de transporte de mercadorias em ferrovias, classificados nas posições 86.01, 86.02 e 86.06 da Nomenclatura Comum do Mercosul, e aos trilhos e demais elementos de vias férreas, classificados na posição 73.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul, relacionados pelo Poder Executivo. São beneficiários do REPORTE o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto e o concessionário de transporte ferroviário. Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	31/12/2011	218.119.641	0,0066	0,0390	1,27
Total		2.732.263.288	0,0821	0,4880	15,87

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

Em R\$ 1,00

	Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IRPF
1.	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	Indeterminado	6.883.636.122	0,2069	1,2294	9,26
1.1	Idenização por rescisão de contrato de trabalho		2.056.878.372	0,0618	0,3673	2,77
1.2	Declarantes com 65 anos ou mais		1.423.549.191	0,0428	0,2542	1,91
1.3	Pecúlio por morte ou invalidez		240.903.089	0,0072	0,0430	0,32
1.4	Aposentadoria por moléstia grave ou acidente de Trabalho		2.186.676.570	0,0657	0,3905	2,94
1.5	Caderneta de poupança Lei 7.713/98; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.		975.628.901	0,0293	0,1742	1,31
1.6	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura - FIP-IE Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, desde que tenham transcorrido 5 (cinco) anos da aquisição da cota pelo investidor. Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º.	Indeterminado	0	0,0000	0,0000	0,00
2.	Deduções do Rendimento Tributável	Indeterminado	4.726.207.247	0,1421	0,8441	6,36
2.1	Despesas Médicas Dedução do Rendimento Tributável dos pagamentos feitos a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as provenientes de exames laboratoriais e serviços radiológicos. Lei 9.250/95, art. 8º.		3.325.339.605	0,1000	0,5939	4,47
2.2	Despesas com Educação Dedução do Rendimento Tributável despesas realizadas com instrução regular do contribuinte e/ou de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 2.592,29. Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 11.311/2006, art. 3º. Lei nº 11.482/2007.	Indeterminado	1.400.867.642	0,0421	0,2502	1,88
3.	Deduções do Imposto Devido		347.002.663	0,0104	0,0620	0,47
3.1	Programa Nacional de Apoio à Cultura	Indeterminado	4.137.235	0,0001	0,0007	0,01
a)	Dedução do imposto de renda devido , de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Lei 8.313/91, art. 26; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art.22; Decreto nº 5.761/06, art. 29.					
b)	Dedução do imposto de renda devido , de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Lei 8.313/91, art. 18 ; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art.22; Lei 9.874/99, art. 1º; Decreto nº 5.761/06, art. 28.					
c)	Dedução imposto de renda devido , de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Lei 8.313/91, art. 18 ; Lei 9.874/99, art. 53;					

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

Em R\$ 1,00

	Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IRPF
	MP.2.228/2001, art 39,§ 6º e inciso X.					
3.2	Atividade Audiovisual	2010	1.044.278	0,0000	0,0002	0,00
a)	DEDUÇÃO do imposto de renda devido , de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Lei 8.685/93; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º, III; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50; Lei 11.329, de 25 de julho de 2006.					
b)	DEDUÇÃO do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Lei 8.685/93, art. 1º-A e § 4º; Lei nº 11.437/06, art. 9º. MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º.	2016				
c)	DEDUÇÃO do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines . Sujeita ao limite de 6% conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. MP nº 2.228, de 06 /09/2001, art. 44 e art. 45. Lei nº 11.437/06, art. 7º.	2016				
3.3	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido , das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90, art. 260, I; Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art. 22.	Indeterminado	51.469.884	0,0015	0,0092	0,07
3.4	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico Dedução do IR devido pelas Pessoas Físicas, da contribuição patronal paga a Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. Limitada ao valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, sobre o 13º salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a um salário mínimo. Lei nº 11.324, de 2006, art. 1º; Lei nº 9.250, de 1995.	2011	237.208.439	0,0071	0,0424	0,32
3.5	Incentivo ao Desporto Dedução limitada a 6% (seis por cento) do IR devido na Declaração de Ajuste Anual dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/2007, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	2015	53.142.826	0,0016	0,0095	0,07

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010
“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPF
Total		11.956.846.031	0,36	2,14	16,08

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IRPJ
1.	Desenvolvimento Regional		6.702.275.855	0,2015	1,1970	6,66
1.1	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	31/12/2013	3.302.542.969	0,0993	0,5898	3,28
a)	Isenção do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º. Lei 9.808/99, art. 13. Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.808/99, art. 13º. Lei 9.532/97, art. 3º.		830.759.216	0,0250	0,1484	0,83
b)	Redução de 75% do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola, com Projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, exclusivamente, àqueles enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. MP 2.199, de 2001;	31/12/2013	2.132.786.571	0,0641	0,3809	2,12
c)	Redução de 50% Empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000, o valor do benefício fiscal, corresponde à redução do imposto, observados os seguintes percentuais: 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; e Lei nº 9.808/99, art. 13	31/12/2013	6.109.582	0,0002	0,0011	0,01
d)	Depósitos para Reinvestimento Redução de 30% do imposto devido Empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, podem depositar no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% (trinta por cento) do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/2001, art. 3º.	31/12/2013	284.944.961	0,0086	0,0509	0,28
e)	Redução de 12,5% do imposto devido Redução do imposto para empreendimentos dos setores da economia considerados, pelo Poderes Executivos, prioritários para o desenvolvimento regional, e para os que têm sede na área de atuação da SUDENE. Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/2001, art. 2º. D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º;	31/12/2013	47.942.639	0,0014	0,0086	0,05
1.2	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM		3.399.732.886	0,1022	0,6072	3,38
a)	Isenção do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º. Lei 9.808/99, art. 13. Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º. Lei 9.808/99, art. 13.	31/12/2013	548.835.502	0,0165	0,0980	0,55
		31/12/2013				

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
b) Redução de 75% do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola, com Projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, exclusivamente, àqueles enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. MP nº 2.058, de 2000, art.1º, e reedições. MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1º.	31/12/2013	2.599.359.363	0,0781	0,4642	2,58
c) Redução de 50% Empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000, o valor do benefício fiscal, corresponde à redução do imposto, observados os seguintes percentuais: 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; e Lei nº 9.808/99, art. 13	31/12/2013	5.727.818	0,0002	0,0010	0,01
d) Depósitos para Reinvestimento Redução de 30% do imposto devido Empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, podem depositar no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% (trinta por cento) do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDAM, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/2001, art. 3º.	31/12/2013	89.370.631	0,0027	0,0160	0,09
e) Redução de 12,5% do imposto devido Redução do imposto para empreendimentos dos setores da economia considerados, pelo Poderes Executivos, prioritários para o desenvolvimento regional, e para os que têm sede na área de atuação da SUDAM. Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/2001, art. 2º.	31/12/2013	156.439.574	0,0047	0,0279	0,16
1.3 Empreendimentos Integrantes do Programa Grande Carajás Isenção do imposto devido Poderá ser concedida às pessoas jurídicas que se instalarem, ampliarem ou modernizarem, até 31 de dezembro de 1990, na área do Programa Grande Carajás, empreendimentos dele integrantes, isenção, pelo prazo de dez anos, do imposto de renda e dos adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, relativamente aos resultados obtidos nos referidos empreendimentos. A isenção será concedida por ato do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás. Decreto-lei nº 1.825/1980, art. 1º. Decreto-lei nº 1.813/1980, art. 1º e 2º. Decreto-lei nº 2.152/1984, art. 1º.	Expirado Mantido o direito adquirido	n.i	...	...	...
2. FUNDOS DE INVESTIMENTOS		804.824.815	0,0242	0,1437	0,80
2.1 FINOR Redução de 20% do imposto devido Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º. MP nº 2.157-5/2001, art. 32, XVIII	31/12/2013	590.037.920	0,0177	0,1054	0,59

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

	Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IRPJ
	MP nº 2.199-14/2001, art.4º Decreto nº 4.213/2002					
2.2	FINAM Redução de 20% do imposto devido Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º. MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV MP nº 2.199-14/2001, art.4º Decreto nº 4.213/2002	31/12/2013	212.318.794	0,0064	0,0379	0,21
2.3	FUNRES Redução de 17% do imposto devido Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a"; Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002	31/12/2013	2.468.101	0,0001	0,0004	0,00
3.	Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos	10 ANOS APÓS CONCLUSÃO OBRAS	0	0,00	0,00	0,00
3.1	Redução de 70% do imposto devido Empreendimentos turísticos novos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, conforme projetos aprovados pelo Conselho Nacional de Turismo até 31/12/1985. Decreto nº 3.000, de 1999, art. 570, I, "a".		0	0,00	0,00	0,00
3.2	Redução de 50% do imposto devido Empreendimentos turísticos novos da atividade de restaurante de turismo e empreendimentos de apoio à atividade turística, conforme projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur; Ampliação de empreendimentos turísticos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, se satisfeitos os critérios e condições estabelecidos pelo Poder Executivo. Decreto 3.000/99, art. 567, 568 e 570.		0	0,00	0,00	0,00
3.3	Redução de 33% do imposto devido Equiparação à Ampliação de empreendimentos turísticos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, conforme projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur. Decreto 3.000/99, § 1º do art. 568.		0	0,00	0,00	0,00
4.	Programa de Alimentação do Trabalhador	Indeterminado	648.881.335	0,0195	0,1159	0,64

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. O total das deduções com o Programa de alimentação do Trabalhador e PDTI/PDTA, observados os limites específicos de cada incentivo, não poderá exceder a 4% do imposto de renda devido. Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.					
5. Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e Atividade Audiovisual		1.527.947.453	0,0459	0,2729	1,52
5.1 PRONAC		1.369.567.261	0,0412	0,2446	1,36
a) Dedução do imposto devido	Indeterminado	1.209.943.532	0,0364	0,2161	1,20
a . 1) A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). Lei 8.313/91, art. 26, § 1º; Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30.					
a . 2) A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I; MP nº 2.228/01, art. 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28.					
a . 3) A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.					
b) Dedução, como despesa operacional, do total do somatório das doações e dos patrocínios do item a.1. Lei nº 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei nº 9.249/95, art.13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º.	Indeterminado	159.623.729	0,0048	0,0285	0,16
5.2 ATIVIDADE AUDIOVISUAL		158.380.192	0,0048	0,0283	0,16
5.2.1 Dedução do imposto devido		84.282.669	0,0025	0,0151	0,08
a) Produção de obras e projetos audiovisuais	2010				
a .1) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine. Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º; Lei 9.323/96, art. 1º;					

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º ; Lei nº 11.437/06, art. 8º. a.2) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine. Lei nº 8.685/93, art. 1º, § 5º.					
a.3) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine. MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º; Lei 8.685/93. b) Aquisição de quotas dos Funcines Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2016, inclusive, as pessoas jurídicas sujeitas à tributação com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido parcela do valor correspondente às quantias aplicadas na aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines). A parcela a ser deduzida será limitada a três por cento do imposto devido. MP nº 2.228, de 06/09/2001, art. 44 e art. 45. Lei nº 11.437/06, art. 7º. c) Patrocínios à obras e projetos audiovisuais c.1) As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine. Lei 8.685/93, art. 1º-A; Lei nº 11.437/06, art. 9º. c.2) As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira, credenciados pela Ancine. Lei 8.685/93, art. 1º-A, § 4º; Lei nº 11.437/06, art. 9º. c.3) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido os patrocínios à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine. MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º; Lei 8.685/93.	2016 2016				
5.2.2 Dedução como Despesa Operacional As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. Lei 8.685/93, art. 1º, § 4º; RIR art. 372, § único.	2010	74.097.523	0,0022	0,0132	0,07

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IRPJ
6.	Fundo de Amparo à Criança e ao Adolescente Dedução do imposto devido do total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - nacional, estaduais ou municipais - devidamente comprovadas, limitada a 1% do imposto devido. Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 8.242/91, art.10; Decreto 794/93, art. 1º; Lei nº 9.064/95, art. 5º; Lei 9.532/97, art.5 º e art. 6 º; MP. nº 2.189/01, art.10, I.	Indeterminado	282.494.913	0,0085	0,0505	0,28
7.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Alíquotas reduzidas para pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta anual inferior a R\$ 2.400.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Indeterminado	10.142.386.586	0,3049	1,8114	10,08
8.	Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA)	Indeterminado	2.309.389	0,0001	0,0004	0,00
8.1	Dedução do imposto devido , até o limite de 4%, do valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do imposto à soma dos dispêndios em atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário aprovados após 03 de junho de 1993. Programa revogado pela Lei nº 11.196/05, mas os benefícios foram mantidos para os projetos aprovados. Lei 8.661/93, art. 4º, I; Decreto 949/93, art. 13, I; Lei 9.532/97, art. 5 º ; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53.		2.309.389	0,0001	0,0004	0,00
8.2	Dedução, como despesa operacional , pelas empresas industriais e/ou agropecuárias, de tecnologia de ponta ou de bens de capital não seriados, da soma dos pagamentos em moeda nacional ou estrangeira, a título de royalties e de assistência técnica ou científica, até o limite de 10% da receita líquida das vendas dos bens produzidos, resultante da aplicação dessa tecnologia. Programa revogado pela Lei nº 11.196/05, mas os benefícios foram mantidos para os projetos aprovados. Lei 8.661/93, art. 4º, VI; Decreto 949/93, art. 13, VI; Decreto 3.000/99.		0	0,0000	0,0000	0,00
9.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional , das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Indeterminado	16.099.875	0,0005	0,0029	0,02
10.	Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional , das doações efetuadas a:	Indeterminado	144.997.415	0,0044	0,0259	0,14
10.1	Entidades cíveis , legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional.					
10.2	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) , qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP renovada anualmente pelo órgão competente da União, mediante ato formal.					

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b. 11. Horário Eleitoral Gratuito Exclusão do lucro líquido 11.1 As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda eleitoral, poderão excluir do lucro líquido, para efeito da determinação do lucro real, valor correspondente a oito décimos do resultado da multiplicação do preço do espaço comercializável pelo tempo que seria efetivamente utilizado pela emissora em programação destinada à publicidade comercial, no período de propaganda eleitoral gratuita.	Indeterminado	886.340.037	0,0266	0,1583	0,88
11.2 As empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego de sinais de televisão e rádio, poderão fazer a exclusão do lucro líquido, para efeito da determinação do lucro real, limitada a oito décimos do valor que seria cobrado das emissoras de rádio e televisão pelo tempo destinado à propaganda partidária gratuita e aos comunicados, instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos às eleições. Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/ 97, art. 99; Decreto 5.331/2005. 12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei 9.249/95, art. 13, V. 13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual - FAPI 13.1 Benefícios Previdenciários Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Lei 9.249/95, art. 13, V. 13.2 Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI Dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04. 14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT Dedução, como despesa operacional, das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º. 15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas Dedução, como despesa operacional, das despesas: 15.1 Com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda. Lei 4.506/64, art.53 15.2 Com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados. Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a". 15.3 Com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA. Decreto-Lei 221/67, art. 85, alínea "a"; Lei 7.735/89, art. 2º; MP. Nº 2.216-37/01. 16. Entidades sem Fins Lucrativos 16.1 Imunes	Indeterminado	3.083.857.703	0,0927	0,5508	3,06
	Indeterminado	2.491.009.942	0,0749	0,4449	2,47
	Indeterminado	28.363.003	0,0009	0,0051	0,03
	Indeterminado	966.805.990	0,0291	0,1727	0,96
		4.226.692.619	0,1271	0,7549	4,20
		1.801.339.984	0,0542	0,3217	1,79

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
a) As instituições de educação desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:	Indeterminado	903.597.252	0,0272	0,1614	0,90
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10;					
b) As instituições de assistência social que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, com Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:	Indeterminado	897.742.731	0,0270	0,1603	0,89

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.					
16.2 ISENTAS	Indeterminado	2.425.352.636	0,0729	0,4332	2,41
a) Associação Civil		643.664.364	0,0193	0,1150	0,64
b) Cultural		53.766.841	0,0016	0,0096	0,05
c) Previdência Privada Fechada		1.115.245.502	0,0335	0,1992	1,11
d) Filantrópica		440.692.148	0,0132	0,0787	0,44
e) Recreativa		97.032.135	0,0029	0,0173	0,10
f) Científica Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público. Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.		65.694.550	0,0020	0,0117	0,07
g) Associações de Poupança e Empréstimo Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Decreto-Lei 70/1966, arts. 1º e 7º		9.257.096	0,0003	0,0017	0,01
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos Dedução IRPJ	Indeterminado	896.507.713	0,0270	0,1601	0,89

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
a) Sem prejuízo do disposto no inciso I do caput do art. 17, da Lei nº 11.196/05, a partir do ano-calendário de 2006, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% (sessenta por cento) da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesa pela legislação do IRPJ. Esta exclusão poderá chegar a até 80% (oitenta por cento) dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica, na forma a ser definida em regulamento. Na hipótese de pessoa jurídica que se dedica exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, poderão também ser considerados, na forma do regulamento, os sócios que exerçam atividade de pesquisa. Lei nº 11.196/05, art. 19, § 1º, § 2º.					
b) Sem prejuízo do disposto no caput do art. 19 e no § 1º da Lei nº 11.196/05, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% (vinte por cento) da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A exclusão de que trata este artigo fica limitada ao valor do lucro real antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior. O disposto no § 5º deste artigo não se aplica à pessoa jurídica referida no § 2º do artigo 19. Lei nº 11.196/05, art. 19, § 3º e § 5º.					
c) A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados.					
Lei nº 11.196/05, art. 19-A; Lei nº 11.487/07.					
d) Dedução do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001). Lei nº 11.774/2008, art. 4º; Lei nº 11.196/2005, art. 26.					
18. Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro. Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Indeterminado	197.348.178	0,0059	0,0352	0,20
19. Incentivo ao Desporto Dedução limitada a 1% (um por cento) do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	2015	424.132.944	0,0128	0,0757	0,42
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução em cem por cento as alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS.	Até 16 anos da aprovação do projeto	ni	...	...	...

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11. 21. Extensão da Licença Maternidade Dedução do imposto devido do total da remuneração integral pago à empregada, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade. Lei nº 11.770/08.	Indeterminado	893.395.024	0,0269	0,1596	0,89
22. Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC Exclusão do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação – TIC, sem prejuízo da dedução normal. Lei nº 11.908/09, art. 11; Lei nº 11.774/08, art. 13-A.	Indeterminado	75.328.704	0,0023	0,0135	0,07
Total		34.441.999.494	1,0354	6,1512	34,22

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IRRF
1.	Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) CRÉDITO de 20% do imposto incidente sobre os valores remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados previstos em contratos de transferência de tecnologia, averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial. Programa Revogado pela lei nº 11.196 de 2005, mas mantido os benefícios concedidos aos projetos aprovados. Lei 8.661/93, art. 4º, V; Lei 9.532/97, art. 2º, I e § 2º e art. 5º; Decreto 3.000/99. MP nº 2.199-14/2001, art. 3º.	31/12/2013	15.066.913	0,0005	0,0027	0,03
2.	Atividade Audiovisual	Indeterminado	85.822.405	0,0026	0,0153	0,17
2.1	REDUÇÃO de 70% do imposto devido pelas importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovados pela ANCINE. Lei 8.685/93, art. 3º; IN 56/94, art. 7º. IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º. Lei 10.454/2002, art. 2º.					
2.2	REDUÇÃO de 70% do imposto devido incidente sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. Lei 8.685/93, art. 3º-A;	Indeterminado	31.772.479	0,0010	0,0057	0,06
3.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos					
3.1	Crédito IRRF incidente sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados, previstos em contratos de transferência de tecnologia averbados ou registrados nos termos da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, nos seguintes percentuais: a) 20% (vinte por cento), relativamente aos períodos de apuração encerrados a partir de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2008; b) 10% (dez por cento), relativamente aos períodos de apuração encerrados a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. O benefício acima referido somente poderá ser usufruído por pessoa jurídica que assuma o compromisso de realizar dispêndios em pesquisa no País, em montante equivalente a, no mínimo: a) - uma vez e meia o valor do benefício, para pessoas jurídicas nas áreas de atuação das extintas Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene e Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; b) - o dobro do valor do benefício, nas demais regiões. Lei nº 11.196, art. 17, inciso V, § 5º.					
3.2	Redução a 0 (zero) da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares. Lei nº 11.196, art. 17, inciso VI.					

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRRF
4. Associações de Poupança e Empréstimo Redução da base de cálculo do imposto As associações pagarão o imposto devido, correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei 9.430/96, art. 57.	Indeterminado	6.322.119	0,0002	0,0011	0,01
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros 5.1 Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre remessas, para o exterior, destinadas exclusivamente ao pagamento de despesas relacionadas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, bem como aquelas decorrentes de participação em exposições, feiras e eventos semelhantes, inclusive aluguéis e arrendamentos de stands e locais de exposição, vinculadas à promoção de produtos brasileiros, bem assim de despesas com propaganda realizadas no âmbito desses eventos. MP nº 2.159/01, art. 9º.	Indeterminado	46.742.705	0,0014	0,0083	0,09
5.2 Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, exclusivamente para pagamento das despesas com promoção, propaganda e pesquisas de mercado, de serviços e produtos brasileiros, inclusive aluguéis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclaves semelhantes, bem como as de instalação e manutenção de escritórios comerciais e de representação, de armazéns, depósitos ou entrepostos e valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, pelo exportador brasileiro, relativos às despesas de armazenagem, movimentação e transporte de carga e emissão de documentos realizadas no exterior Lei nº 11.774/2008, art. 9º; Lei nº 9.481/1997, art. 1º, III e XII; Lei nº 9.532/97, art. 20.					
6. Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura - FIP-IE Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, desde que tenham transcorrido 5 (cinco) anos da aquisição da cota pelo investidor. Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
7. Leasing de Aeronaves Redução a zero, em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2013, da alíquota do imposto de renda na fonte incidente, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2011. Lei nº 11.371/06, art. 16; MP 451, art.13.	31/12/2013	430.701.327	0,01	0,08	0,83
Total		616.427.948	0,0185	0,1101	1,19

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Até 05/10/2023	7.384.918.945	0,22	1,32	24,03
1.1 Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; Emenda Constitucional nº 42.		6.195.120.630	0,19	1,11	20,15
1.2 Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. D.L. 288/67, art. 4º; D.L. 356/68, art. 1º.		1.189.798.315	0,04	0,21	3,87
1.3 Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. D.L. 1.435/75, art. 6º.		0	0,00	0,00	0,00
2. Áreas de Livre Comércio - ALC Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador , fumo e derivados. Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 7º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110.	Até 05/10/2023	139.298.570	0,00	0,02	0,45
3. Embarcações	Indeterminado	ni	...	...	...
3.1 Isenção do imposto para embarcações, exceto as recreativas e as desportivas. D.L. 2.433/88, art. 17, § 2º; D.L. 2.451/88, art. 1º; Lei 8.402/92, art. 1º, XV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII.					
3.2 Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos. Lei nº 9.493/1997, art. 10; Lei nº 11.774/2008, art. 15.					
4. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA)	Indeterminado	321.494	0,00	0,00	0,00

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Isenção do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados até 3 de junho de 1993.					
Redução de 50% da alíquota do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados após de junho de 1993. Programa foi revogado pela Lei nº 11.196/05, mas os benefícios concedidos aos projetos aprovados foram mantidos. Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76.					
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Quando optante pelo SIMPLES, o contribuinte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, terá a alíquota reduzida. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Indeterminado	1.524.275.416	0,05	0,27	4,96
6. Setor Automobilístico Crédito presumido do imposto		1.246.526.020	0,04	0,22	4,06
6.1 Empreendimentos Industriais na área de atuação da ADA, ADENE e Centro-Oeste Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da SUDAM, SUDENE e os empreendimentos industriais instalados na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente nas saídas, do estabelecimento industrial, dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI. O referido crédito presumido somente será usufruído pelos contribuintes cujos projetos hajam sido apresentados até 31/10/1999 ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para fins de avaliação, aprovação e acompanhamento. Lei 9.826, de 23/08/99; Decreto nº 4.544/2002, art. 110.	31/12/2010	350.153.820	0,01	0,06	1,14
6.2 Montadoras e Fabricantes Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Crédito presumido do imposto de 7,30% sobre o valor do faturamento decorrente da venda de produtos de fabricação própria. Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º; Decreto nº 3.893, de 22 de agosto de 2001, art. 1º; Decreto nº 5.710, de 24 de fevereiro de 2006.	Até 2010	896.372.200	0,03	0,16	2,92
7. Informática As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investirem, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizados no País, no mínimo de 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, produzidos de acordo com processo produtivo básico definido pelo Poder Executivo, condicionados à apresentação de proposta de projeto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, farão jus aos benefícios:		3.281.346.001	0,10	0,59	10,68
a) REDUÇÃO DE 80% DO IMPOSTO - até 31/12/2014 Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º -A - Item IV;	até 2014				
REDUÇÃO DE 75% DO IMPOSTO - até 31/12/2015 Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º -A - Item V;	até 2015				
REDUÇÃO DE 70% DO IMPOSTO - até 31/12/2019	até 2019				

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º -A - Item VI. b) REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2014 REDUÇÃO DE 90% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 70% DO IMPOSTO - até 2019	até 2019				
Para microcomputadores portáteis e às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00(onze mil reais), bem como às unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos. Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 5º - Item I, II e III. c) REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2014 REDUÇÃO DE 90% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 85% DO IMPOSTO - até 2019 Para os bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. Bens desenvolvidos no País e produzidos na Região Centro-Oeste e nas regiões de influência da ADA e da ADENE, que sejam incluídos na categoria de bens de informática e automação pela Lei nº 8.248/1991. Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 3º - altera a Lei nº 10.176/2001 - Art. 11- Item I, II e III. d) ISENÇÃO DO IMPOSTO - até 2014 REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 85% DO IMPOSTO - até 2019 Microcomputadores portáteis e as unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores de valor até R\$ 11.000,00(onze mil reais), bem como as unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis ou principalmente destinados a tais equipamentos, produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 3º - altera a Lei nº 10.176/2001 -Art. 11- §1º - § 1º e § 4º	até 2019				
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos Redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Lei nº 11.196, de 2005, art. 17, inciso II.	Indeterminado	361.586	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores 9.1 Redução a zero das alíquotas do IPI, incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de venda de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11;	22/1/2022	ni	...	...	...

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Lei nº 11.774/2008, art. 6º.					
9.2 Redução a zero das alíquotas do IPI incidente sobre a saída do estabelecimento industrial, nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	22/1/2022				
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital	22/1/2017	ni	...	...	...
10.1 Redução a zero das alíquotas do IPI, incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de venda de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.					
10.2 Redução a zero das alíquotas do IPI incidente sobre a saída do estabelecimento industrial, nas vendas dos equipamentos transmissores de que trata o art. 13, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/1/2017				
11. REPORTE As vendas de máquinas, equipamentos e outros bens, no mercado interno, quando adquiridos diretamente pelos beneficiários do REPORTE e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva em portos na execução de serviços de carga, descarga e movimentação de mercadorias, serão efetuadas com suspensão do IPI. A suspensão do IPI converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Aplica-se também aos bens utilizados na execução de serviços de transporte de mercadorias em ferrovias, classificados nas posições 86.01, 86.02 e 86.06 da Nomenclatura Comum do Mercosul, e aos trilhos e demais elementos de vias férreas, classificados na posição 73.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul, relacionados pelo Poder Executivo. São beneficiários do REPORTE o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto e o concessionário de transporte ferroviário. Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	31/12/2010	ni	...	...	...
12. Transporte autônomo de passageiros - (TAXI) Isenção do imposto na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei nº 8.989, de 24/02/95; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 11.941, de 27/05/09, art. 77.	31/12/2014	122.582.359	0,00	0,02	0,40
13. Pessoas portadoras de deficiência física Isenção do imposto na aquisição de automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física. Não há restrição quanto ao tipo de combustível, para aquisição de veículos por deficientes físicos. Lei nº 8.989, de 24/02/95; Decreto nº 4.544/2002, art. 52;	31/12/2014	24.031.677	0,00	0,00	0,08

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Lei nº 11.941, de 27/05/09, art. 77.					
Total		13.723.662.068	0,41	2,45	44,65

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Até 05/10/2023	1.472.584.887	0,04	0,26	15,40
1.1 Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 3º e seu § 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		1.472.584.887	0,04	0,26	15,40
1.2 Isenção do imposto no caso de bagagem, até o limite de compras de US\$ 2.000, de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d"; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		0	0,00	0,00	0,00
2. Áreas de Livre Comércio - ALC Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP, Brasília e Cruzeiro do Sul-AC Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 4º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11 e seu § 2º; Lei 8.857/94, art. 4º; Lei 9.065/95, art.19.	Até 05/10/2023	8.378.861	0,00	0,00	0,09
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições CNPq		133.944.000	0,00	0,02	1,40
a) Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem com suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º	Indeterminado	132.202.000	0,00	0,02	1,38
b) Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e"; Lei nº 10.964/04, art. 1º	Indeterminado	1.742.000	0,00	0,00	0,02
4. Embarcações e Aeronaves	Indeterminado	112.986.935	0,00	0,02	1,18
a) Isenção do imposto incidente sobre partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Lei 8.032/90, art. 2º, II, j e art. 3º; Lei 8.402/92, art. 1º, IV.					
b) Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na conservação, modernização e conversão de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 9.493/1997, art. 11.					
5. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDITA) Isenção do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados até 03 de junho de 1993.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
Redução de 50% da alíquota do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados após 03 de junho de 1993. Revogados pela Lei 11.196/05, mas os benefícios concedidos aos projetos aprovados foram mantidos. Lei 8.661/93, art. 4º, II e seu § 6º; Decreto 949/93, art. 13, II e art. 16; Lei 9.532/97, art. 43 e 76.					
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do IPI – vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	22/1/2022	ni	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do IPI, incidente na importação, quando for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/1/2017	ni	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	5.527.810	0,00	0,00	0,06
9. REPORTE As importações de máquinas, equipamentos e outros bens, quando importados diretamente pelos beneficiários do REPORTE serão efetuadas com suspensão do IPI - Vinculado. A suspensão do IPI - Vinculado converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador.	31/12/2011	ni	...	...	...

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
Aplica-se também aos bens utilizados na execução de serviços de transporte de mercadorias em ferrovias, classificados nas posições 86.01, 86.02 e 86.06 da Nomenclatura Comum do Mercosul, e aos trilhos e demais elementos de vias férreas, classificados na posição 73.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul, relacionados pelo Poder Executivo. São beneficiários do REPORTE o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto e o concessionário de transporte ferroviário. Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.					
Total		1.733.422.493	0,05	0,31	18,13

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XVI

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IOF
1. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) Redução de 25% do imposto incidente sobre os valores remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados previstos em contratos de transferência de tecnologia, averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial. Programa revogado pela Lei 11.198/05, mas os benefícios foram mantidos para os projetos aprovados. Lei 8.661/93, art. 4º, V; Decreto 949/93, art. 13, V; Decreto 2.219/97, art. 17; Lei 9.532/97, art. 59; Decreto 3.000/99.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais Isenção do imposto a operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico. Decreto-Lei nº 2.407/88; Decreto 6.306/2007, art. 9º, I.	Indeterminado	451.421.432	0,01	0,08	2,14
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/2007, art. 9º, III.	Indeterminado	205.452.599	0,01	0,04	0,97
4. Operações de crédito para aquisição de veículos:		19.472.586	0,00	0,00	0,09
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI) Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional. Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Indeterminado	16.261.041	0,00	0,00	0,08
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física Isenção do imposto na aquisição de automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física. Lei 8.383/91, art. 72, IV; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Indeterminado	3.211.545	0,00	0,00	0,02
4.3 Motocicletas Redução a 0 (zero) da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto 6.306/ 2007, art. 8 XXVI Decreto 6.655/ 2008, art. 1º	Indeterminado	147.243.301	0,00	0,03	0,70
5. Desenvolvimento Regional	Até 31/12/2010	ni	...	...	...
5.1 Será concedida a Isenção do imposto nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem no Nordeste e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região.					
5.2 Será concedida a Isenção do imposto nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem na Amazônia, e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região. Lei 9.808/99, art. 4º, II. Decreto 6.306/2007, art. 16º, IV.					
6. Seguro Rural Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto 6.306/2007, art. 23, III.	Indeterminado	ni	...	...	...
Total		823.589.918	0,02	0,15	3,90

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XVII

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	ITR
1. Isenção do imposto		Indeterminado	31.037.437	0,00	0,01	6,09
1.1	O imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel.					
1.2	O conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano.					
	Lei 9.393/96, art. 3º, I e II.					
1.3	Não será considerada área tributável as áreas alagadas para fins de constituição de reservatório de usinas hidrelétricas autorizada pelo poder público.					
	Lei 9.393/96, art. 10 § 1º II f					
	Lei 11.727/ 2008, art. 40					
Total			31.037.437	0,00	0,01	6,09

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Contribuição com alíquota reduzida para pessoas jurídicas que tiverem receita bruta anual inferior a R\$ 2.400.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Indeterminado	2.776.080.079	0,08	0,50	7,42
2.	Embarcações e Aeronaves	Indeterminado	413.680.421	0,01	0,07	1,11
2.1	Isenção da receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º.					
2.2	Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes , destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro (REB). Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.					
2.3	Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26.					
3.	Medicamentos Crédito presumido da contribuição Regime especial de crédito presumido da contribuição pelas empresas que procedam à industrialização ou à importação dos medicamentos constante da relação definida em Lei. Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Indeterminado	438.764.549	0,01	0,08	1,17
4.	Termoeletricidade Redução a zero da alíquota da contribuição incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Indeterminado	51.527.863	0,00	0,01	0,14
5.	Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção da contribuição à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica. Vigência a partir do exercício financeiro 2005. Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Indeterminado	55.174.737	0,00	0,01	0,15
6.	Agricultura e Agroindústria	Indeterminado	1.274.363.827	0,04	0,23	3,41
6.1	Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes na importação e sobre a receita bruta de vendas no mercado interno para agroindústria.					
6.2	Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre arroz, feijão e farinha de mandioca. Lei nº 10.925, de 23/07/04.					
6.3	Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre farinha de milho e leite. Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04.					
6.4	Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre produtos hortícolas, frutas e ovos.					

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
Lei nº 10.865, de 30/04/04.					
6.5 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação no caso de venda ou importação de acetona classificada no código 2914.11.00 da TIPI, destinada a produção de defensivos agropecuários. Lei 11.727/ 2008, art. 25					
7. Livros Técnicos e Científicos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Indeterminado	60.861.985	0,00	0,01	0,16
8. Biodiesel O artigo 5º da Lei nº 11.116/2005 autoriza o Poder Executivo a fixar coeficiente para redução das alíquotas da contribuição, previstas no art. 4º desta mesma Lei, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos. Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13. Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º. Decreto 6.606/ 2008, art. 1º	Indeterminado	6.228.746	0,00	0,00	0,00
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre bens novos destinados à incorporação ao ativo imobilizado de pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus ou na Área de Livre Comércio. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006.	Indeterminado	7.446.221	0,00	0,00	0,02
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros Suspensão do PIS/COFINS na venda ou importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, quando os referidos bens forem adquiridos por Estaleiro Naval Brasileiro, no caso de aquisição ou importação de bens de capital relacionados em regulamento destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado para utilização nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, independentemente de efetuar o compromisso de exportação para o exterior de que trata o art. 13 e o § 2º, da Lei 11.196/2005 ou de possuir receita bruta decorrente de exportação para o exterior. Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II.	Indeterminado	1.097.021	0,00	0,00	0,00
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio Redução a 0 (zero) das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04. MP 451/ 2008	Indeterminado	143.051.029	0,00	0,03	0,38
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Indeterminado	405.889.452	0,01	0,07	1,08

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
Suspensão do PIS/PASEP – importação e COFINS – importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus ou na Área de Livre Comércio de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM ou na ALC com projetos aprovados pela SUFRAMA.					
Lei nº 10.865/2004, art. 14-A. Lei nº 10.925, 2004, art. 5º. 13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus Redução a 0 (zero) das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus ou na Área de Livre Comércio, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM ou na ALC com projetos aprovados pela SUFRAMA Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37. Decreto nº 5.310/04.	Indeterminado	ni	...	...	...
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores 14.1 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	22/1/2022	ni	...	...	...
14.2 Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	22/1/2022				
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital 15.1 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/1/2017	ni	...	...	...

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
15.2 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos equipamentos transmissores de que trata o art. 13, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/1/2017				
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	Por 5 anos da aprovação do projeto	290.470.710	0,01	0,05	0,78
16.1 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda no mercado interno, quando os referidos bens ou materiais de construção forem adquiridos por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção, para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º;					
16.2 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando os referidos serviços forem prestados à pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre serviços, quando os referidos serviços forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou importação de serviços destinados a obras de infra-estrutura para incorporação ao ativo imobilizado. A suspensão aplica-se também na hipótese de receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infra-estrutura quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do Reidi Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Por 5 anos da aprovação do projeto				
17. Petroquímica A contribuição devida pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidente sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, será calculada com base na alíquota de 1% (um por cento). Na apuração da Contribuição no regime de não-cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento), decorrentes de aquisição ou importação de nafta petroquímica. Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Indeterminado	89.343.498	0,00	0,02	0,24
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	Indeterminado	282.485.361	0,01	0,05	0,75
18.1 Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6% , no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido;					

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal.					
18.2 Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04; MP 451, de 2008.					
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do PIS/PASEP-Importação incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	969.431	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos 20.1 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS, incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a operação de importação dos produtos químicos classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos químicos intermediários de síntese, classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. 20.2 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS – Importação incidentes sobre a operação de importação dos produtos farmacêuticos classificados, na NCM na posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Indeterminado	164.870.635	0,00	0,03	0,44
21. Transporte Escolar Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Indeterminado	13.587.365	0,00	0,00	0,04

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
22. REPORTE As vendas de máquinas, equipamentos e outros bens, no mercado interno, ou a sua importação, quando adquiridos ou importados diretamente pelos beneficiários do REPORTE serão efetuadas com suspensão do PIS/PASEP. A suspensão do PIS/PASEP converte-se em operação, inclusive de importação, sujeita a alíquota 0 (zero) após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador.	31/12/2011	35.672.026	0,00	0,01	0,10
Aplica-se também aos bens utilizados na execução de serviços de transporte de mercadorias em ferrovias, classificados nas posições 86.01, 86.02 e 86.06 da Nomenclatura Comum do Mercosul, e aos trilhos e demais elementos de vias férreas, classificados na posição 73.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul, relacionados pelo Poder Executivo. São beneficiários do REPORTE o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto e o concessionário de transporte ferroviário. Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.					
23. Papel - Jornais e Periódicos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	30/4/2012	18.780.081	0,00	0,00	0,05
24. Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção Civil Permanecem sujeitas ao Regime Cumulativo de pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2010. Lei nº 10.833, de 2003, art. 10, XX. MP 451/ 2008, art. 9	31/12/2010	236.048.115	0,01	0,04	0,63
25. Alíquota zero PIS/ COFINS para Cadeira de Rodas Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de Cadeiras de Rodas (posição 87.13 da NCM.). Lei 10.865/ 2004, art. 28 XIV Lei 11.774/ 2008, art. 3	Indeterminado	1.406.222	0,00	0,00	0,00
26. Alíquota zero PIS/ COFINS na importação de GNL Redução a 0 (zero) das alíquotas das contribuições para o PIS e da COFINS na hipótese de importação de Gás Natural Liquefeito – GNL. Lei 10.865/ 2004, art. 8º § 12 XVI Lei 11.727/ 2008, art. 26	Indeterminado	ni	...	...	...
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq Isenção do PIS/COFINS incidente nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, importados por instituições científicas e tecnológicas e por cientistas e pesquisadores. Lei 8.010/90. Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h".	Indeterminado	18.248.211	0,00	0,00	0,05
Total		6.786.047.584	0,20	1,21	18,13

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XIX

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional , das doações efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por Lei Federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art.213 da CF. Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, II .	Indeterminado	6.349.946	0,00	0,00	0,01
2. Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional , das doações efetuadas às entidades cíveis sem fins lucrativos, devendo ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, III .	Indeterminado	57.188.376	0,00	0,01	0,10
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Alíquota reduzida para pessoas jurídicas e firmas individuais que tiverem receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Indeterminado	5.167.849.371	0,16	0,92	9,36
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos a) Sem prejuízo do disposto no inciso I do caput do art. 17, da Lei nº 11.196/05, a partir do ano-calendário de 2006, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% (sessenta por cento) da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesa pela legislação do IRPJ. Esta exclusão poderá chegar a até 80% (oitenta por cento) dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica, na forma a ser definida em regulamento. Na hipótese de pessoa jurídica que se dedica exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, poderão também ser considerados, na forma do regulamento, os sócios que exerçam atividade de pesquisa. Lei nº 11.196, art. 19, § 1º, § 2º.	Indeterminado	359.266.460	0,01	0,06	0,65
b) Sem prejuízo do disposto no caput do art. 19 e no § 1º da Lei nº 11.196/05, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 20% (vinte por cento) da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A exclusão de que trata este artigo fica limitada ao valor do lucro real e da base de cálculo da CSLL antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior. O disposto no § 5º deste artigo não se aplica à pessoa jurídica referida no § 2º do artigo 19. Lei nº 11.196/05, art. 19, § 3º e §5º.					
c) A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Lei nº 11.196/05, art. 19-A; Lei nº 11.487/07.					
d) Dedução do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001). Lei nº 11.774/2008, art. 4º; Lei nº 11.196/2005, art. 26.					

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XIX

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
5. Entidades sem Fins Lucrativos	Indeterminado	2.477.614.967	0,07	0,44	4,49
5.1 Imunes		1.065.698.743	0,03	0,19	1,93
a) Instituições de Educação		534.581.181	0,02	0,10	0,97
Desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:					
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas.					
CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10;					
b) Instituições de Assistência Social		531.117.562	0,02	0,09	0,96
Entidades que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme a lei. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:					

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XIX

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206. MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14.					
5.2 Isentas		1.411.916.224	0,04	0,25	2,56
a) Associação Civil		380.801.131	0,01	0,07	0,69
b) Cultural		31.809.239	0,00	0,01	0,06
c) Previdência Privada Fechada		642.314.559	0,02	0,11	1,16
d) Filantrópica		260.719.838	0,01	0,05	0,47
e) Recreativa		57.405.612	0,00	0,01	0,10
f) Científica		38.865.844	0,00	0,01	0,07
Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público. Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14; Lei 10.426/02, art. 5º.					
6. Programa Universidade para Todos - PROUNI	Indeterminado	116.754.031	0,00	0,02	0,21
Isenção da contribuição à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o lucro. Vigência a partir do exercício financeiro 2005. Lei nº 11.096, de 13/01/05; Lei nº 11.128, de 2005.					
Total		8.185.023.151	0,25	1,46	14,83

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Aliquotas reduzidas para as empresas optantes pelo SIMPLES, com faturamento até R\$ 2.400.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Indeterminado	11.417.239.378	0,34	2,04	8,00
2. Embarcações e Aeronaves	Indeterminado	157.616.957	0,00	0,03	0,11
2.1 Isenção da receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º.					
2.2 Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes , destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro (REB). Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.					
2.3 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26.					
3. Medicamentos Crédito presumido da contribuição Regime especial de crédito presumido da contribuição pelas empresas que procedam à industrialização ou à importação dos medicamentos constantes da relação definida em Lei. Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Indeterminado	2.068.461.446	0,06	0,37	1,45
4. Termoeletricidade Redução a zero da alíquota da contribuição incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Indeterminado	240.285.802	0,01	0,04	0,17
5. Entidades sem Fins Lucrativos	Indeterminado	5.381.990.845	0,16	0,96	3,77
5.1 Imunes		2.327.419.038	0,07	0,42	1,63
a) Instituições de Educação Desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:		1.167.491.683	0,04	0,21	0,82

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10;					
b) Instituições de Assistência Social Entidades que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme a lei. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no Parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c" e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206. MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14.		1.159.927.356	0,03	0,21	0,81

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
5.2 Isentas		3.054.571.806	0,09	0,55	2,14
a) Associação Civil		831.645.724	0,03	0,15	0,58
b) Cultural		69.469.378	0,00	0,01	0,05
c) Previdência Privada Fechada		1.373.810.167	0,04	0,25	0,96
d) Filantrópica		569.395.730	0,02	0,10	0,40
e) Recreativa		125.370.247	0,00	0,02	0,09
f) Científica		84.880.560	0,00	0,02	0,06
Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público. Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art. 14.					
6. Programa Universidade para Todos - PROUNI	Indeterminado	254.983.462	0,01	0,05	0,18
Isenção da contribuição à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica. Vigência a partir do exercício financeiro 2005. Lei nº 11.096, de 13/01/05.					
7. Agricultura e Agroindústria	Indeterminado	5.617.372.317	0,17	1,00	3,94
7.1 Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno para a agroindústria.					
7.2 Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidentes sobre arroz, feijão e farinha de mandioca. Lei nº 10.925, de 23/07/04.					
7.3 Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidentes sobre farinha de milho e leite. Lei nº 11.051, de 29/12/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05.					
7.4 Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidentes sobre produtos hortícolas, frutas e ovos. Lei nº 10.865, de 30/04/04. Vigência a partir de agosto/2004.					
7.5 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação no caso de venda ou importação de acetona classificada no código 2914.11.00 da TIPI, destinada a produção de defensivos agropecuários. Lei 11.727/ 2008, art. 25					
8. Livros Técnicos e Científicos	Indeterminado	280.753.530	0,01	0,05	0,20
Redução a 0 (zero) das alíquotas da Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 11.033, de 21/12/2004.					
9. Biodiesel	Indeterminado	29.046.016	0,00	0,01	0,02

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
O artigo 5º da Lei nº 11.116/2005 autoriza o Poder Executivo a fixar coeficiente para redução das alíquotas da contribuição, previstas no art. 4º desta mesma Lei, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos.					
Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º. Decreto 6.606/ 2008, art. 1º 10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus Suspensão da Contribuição da COFINS - Importação incidente sobre bens novos destinados à incorporação ao ativo imobilizado de pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006.	Indeterminado	34.218.786	0,00	0,01	0,02
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros Suspensão da COFINS na venda ou importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, quando os referidos bens forem adquiridos por Estaleiro Naval Brasileiro, no caso de aquisição ou importação de bens de capital relacionados em regulamento destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado para utilização nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, independentemente de efetuar o compromisso de exportação para o exterior de que trata o art. 13 e o § 2º, da Lei 11.196/2005 ou de possuir receita bruta decorrente de exportação para o exterior. Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II.	Indeterminado	5.041.286	0,00	0,00	0,00
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidente sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º. Decreto nº 5.310/04. MP 451/ 2008	Indeterminado	656.444.637	0,02	0,12	0,46
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materias de embalagem - Zona Franca de Manaus Suspensão da COFINS – importação, nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus ou na Área de Livre Comércio, de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM ou na ALC com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.865/2004, art. 14-A. Lei nº 10.925, 2004, art. 5º.	Indeterminado	1.868.118.498	0,06	0,33	1,31
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus ou na Área de Livre Comércio, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM ou ALC, com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37. Decreto nº 5.310/04.	Indeterminado	ni	...	...	...

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	22/1/2022	ni	...	...	...
15.1 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	22/1/2022				
15.2 Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.					
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	22/1/2017	ni	...	...	...
16.1 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/1/2017				
16.2 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos equipamentos transmissores de que trata o art. 13, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.					
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura		1.334.838.972	0,04	0,24	0,94
17.1 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda no mercado interno, quando os referidos bens ou materiais de construção forem adquiridos por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção, para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º.	Por 5 anos da aprovação do projeto				

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
17.2 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando os referidos serviços forem prestados à pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação incidentes sobre serviços, quando os referidos serviços forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou importação de serviços destinados a obras de infra-estrutura para incorporação ao ativo imobilizado. A suspensão aplica-se também na hipótese de receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infra-estrutura quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do Reidi Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Por 5 anos da aprovação do projeto				
18. Petroquímica A contribuição devida pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidente sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, será calculada com base na alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento). Na apuração da Contribuição no regime de não-cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), decorrentes de aquisição ou importação de nafta petroquímica. Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Indeterminado	409.986.987	0,01	0,07	0,29
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	Indeterminado	1.254.732.064	0,04	0,22	0,88
19.1 Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3% , no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus; b) fora da Zona Franca de Manaus, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6% , no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal.					
19.2 Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60% . Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04; MP 451, de 2008.					

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção da COFINS-Importação incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	4.454.958	0,00	0,00	0,00
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos 21.1 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS, incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a operação de importação dos produtos químicos classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos químicos intermediários de síntese, classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. 21.2 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS – Importação incidentes sobre a operação de importação dos produtos farmacêuticos classificados, na NCM na posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Indeterminado	766.058.847	0,02	0,14	0,54
22. Transporte Escolar Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Indeterminado	63.360.882	0,00	0,01	0,04
23. REPORTE As vendas de máquinas, equipamentos e outros bens, no mercado interno, ou a sua importação, quando adquiridos ou importados diretamente pelos beneficiários do REPORTE serão efetuadas com suspensão da COFINS. A suspensão da COFINS converte-se em operação, inclusive de importação, sujeita a alíquota 0 (zero) após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Aplica-se também aos bens utilizados na execução de serviços de transporte de mercadorias em ferrovias, classificados nas posições 86.01, 86.02 e 86.06 da Nomenclatura Comum do Mercosul, e aos trilhos e demais elementos de vias férreas, classificados na posição 73.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul, relacionados pelo Poder Executivo. São beneficiários do REPORTE o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto e o concessionário de transporte ferroviário. Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 6.582/08;	31/12/2011	166.346.533	0,01	0,03	0,12

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.					
24. Papel - Jornais e Periódicos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	30/4/2012	77.113.258	0,00	0,01	0,05
25. Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção Civil Permanecem sujeitas ao Regime Cumulativo de pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2010. Lei nº 10.833, de 2003, art. 10, XX. MP 451/ 2008, art. 9	31/12/2010	1.051.224.180	0,03	0,19	0,74
26. Alíquota zero PIS/ COFINS para Cadeira de Rodas Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de Cadeiras de Rodas (posição 87.13 da NCM.). Lei 10.865/ 2004, art. 28 XIV Lei 11.774/ 2008, art. 3	Indeterminado	6.439.953	0,00	0,00	0,00
27. Alíquota zero PIS/ COFINS na importação de GNL Redução a 0 (zero) das alíquotas das contribuições para o PIS e da COFINS na hipótese de importação de Gás Natural Liquefeito – GNL. Lei 10.865/ 2004, art. 8º § 12 XVI Lei 11.727/ 2008, art. 26	Indeterminado	ni	...	...	...
28. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq Isenção do PIS/COFINS incidente nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, importados por instituições científicas e tecnológicas e por cientistas e pesquisadores. Lei 8.010/90. Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h".	Indeterminado	84.052.365	0,00	0,02	0,06
Total		33.225.140.672	1,00	5,93	23,28

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO XXI

GASTOS TRIBUTÁRIOS 2010 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Previsão 2010	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CIDE
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota da CIDE destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o apoio à Inovação de que trata o art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, nas remessas destinadas ao exterior para pagamento de contratos relativos à exploração de patentes ou de uso de marcas e os de fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS e vinculadas às atividades de que trata o art. 2º. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Até 16 anos da aprovação do projeto	ni	...	...	...
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital Redução a zero da alíquota da CIDE destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para Apoio à Inovação de que trata o art. 2º da Lei nº 10.168, de 2000, nas remessas destinadas ao exterior para pagamento de contratos relativos à exploração de patentes ou de uso de marcas e de fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD e vinculadas às atividades de que trata o art. 13. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/1/2017	ni	...	...	...
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	414.253	0,00	0,00	0,01
Total		414.253	0,00	0,00	0,01

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO I
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
- Previsão 2010 -

Modalidade	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%) no total das Renúncias 2010	Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2010	Participação (%) no PIB 2010
Simples Nacional	8.902.888.161	48,96%	4,05%	0,27%
Entidades Filantrópicas	5.991.560.523	32,95%	2,72%	0,18%
Exportação da Produção Rural	3.251.216.463	17,88%	1,48%	0,10%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	38.160.439	0,21%	0,02%	0,00%
Total	18.183.825.585	100,00%	8,27%	0,55%

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO II
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
- Previsão 2010 -

Em R\$ 1,00

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total
Simples Nacional	252.500.598	960.244.575	5.052.516.186	2.032.228.844	605.397.958	8.902.888.161
Entidades Filantrópicas	97.487.341	511.299.798	3.775.819.679	1.306.221.218	300.732.486	5.991.560.523
Exportação da Produção Rural	135.298.676	239.205.930	1.054.463.104	1.181.445.261	640.803.492	3.251.216.463
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	1.235.546	3.591.232	24.552.456	5.968.765	2.812.440	38.160.439
Total	486.522.161	1.714.341.534	9.907.351.425	4.525.864.088	1.549.746.376	18.183.825.585

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO III
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
- Previsão 2010 -

Modalidade	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%) por Região					Total
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	
Simples Nacional	8.902.888.161	2,84%	10,79%	56,75%	22,83%	6,80%	100,00%
Entidades Filantrópicas	5.991.560.523	1,63%	8,53%	63,02%	21,80%	5,02%	100,00%
Exportação da Produção Rural	3.251.216.463	4,16%	7,36%	32,43%	36,34%	19,71%	100,00%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	38.160.439	3,24%	9,41%	64,34%	15,64%	7,37%	100,00%
Total	18.183.825.585	2,68%	9,43%	54,48%	24,89%	8,52%	100,00%

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XI do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2010

“XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;”

QUADRO IV
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
DESCRIÇÃO LEGAL
- Previsão 2010 -

Modalidade	Prazo de Vigência	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
Simples Nacional Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei complementar nº 123/2006.	Indeterminado	8.902.888.161	0,27%	4,05%
Entidades Filantrópicas Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei nº 8.212/91, art. 55; com alterações das Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Indeterminado	5.991.560.523	0,18%	2,72%
Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Indeterminado	3.251.216.463	0,10%	1,48%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/2008, art. 14.	até 2013	38.160.439	0,00%	0,02%
Total das Renúncias	-	18.183.825.585	0,55%	8,27%



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2010
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO III DA
LEI Nº 12.017, DE 12.08.2009 – LDO 2010.

VOLUME II

Brasília, DF
2009

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;
2. Concessões e Permissões;
3. Cota-Parte das Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias, por órgão e unidade orçamentária; e
5. (VETADO)
6. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão e unidade orçamentária; e
3. Demais Receitas Financeiras;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2010

NOTA METODOLÓGICA

I) RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB (Exceto Receitas Previdenciárias)

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a junho de 2009, a reestimada de julho a dezembro de 2009, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 15/07/09 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 15/07/09 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2010 em relação a 2009, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):..... 4,50%

PIB: 4,50%

Taxa Média de Câmbio:.....-3,27%

Taxa de Juros (Over):.....-13,47%

Massa Salarial: 10,49%

A arrecadação-base do período já realizado de 2009 (janeiro a junho) foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2010.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativamente a preço e quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Para os tributos que não se dispõe de indicadores específicos e àqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2010, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em **R\$ 528.428 milhões**. A esse valor foi

acrescido o montante de R\$ 31.500 milhões referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza R\$ **559.928** milhões. Excluídas as restituições (R\$ 14.862 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de **R\$ 545.066 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2010.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas extraordinárias.

1) I. Importação: (+R\$ 17 milhões); IPI-Fumo: (-R\$ 1 milhão); IPI-Vinculado: (-R\$ 253 milhões)

- Ajuste de dias úteis.

2) IPI-Bebidas: (+R\$ 63 milhões); IPI-Outros: (-R\$ 72 milhões); PIS/PASEP: (+R\$ 431 milhões)

- Ajuste de dias úteis e recomposição da base por ausência de recolhimento em decorrência de compensações.

3) IPI-Automóveis: (-R\$ 43 milhões)

- Ajuste de dias úteis; arrecadação de exercícios anteriores e recomposição da base por ausência de recolhimento em decorrência de compensações.

4) IRPJ: (-R\$ 2.591 milhões)

- Arrecadação atípica decorrente, principalmente, de depósitos judiciais e venda de participações acionárias e ajuste da base, por conta de postergação de pagamento de tributos (Portaria MF nº 289/08).

5) IRPF: (+R\$ 1.500 milhões)

- Efeito da melhora na fiscalização e ajuste de base para recomposição devido a crise econômica e ganhos derivado de aplicação em bolsa.

6) IOF: (+R\$ 91 milhões)

- Ajuste de dias úteis.

7) COFINS: (+R\$ 1.993 milhões)

- Arrecadação atípica decorrente, principalmente, de depósitos judiciais e venda de participações acionárias; ajuste de dias úteis e recomposição da base por ausência de recolhimento em decorrência de compensações.

8) CSLL: (-R\$ 1.256 milhões)

- Arrecadação atípica decorrente, principalmente, de venda de participações acionárias.

9) CIDE-Combustíveis (+R\$ 988 milhões)

- Ajuste de dias úteis e recomposição da base por ausência de recolhimento em decorrência de compensações.

10) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias (+R\$ 27 milhões)

- Compatibilização com a estimativa de arrecadação da Caixa Econômica Federal.

11) Outras Receitas Administradas-Demais (-R\$ 780 milhões)

- Receitas atípicas decorrentes de regularização de depósitos tributários.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 0,9714; Imposto de Exportação: 0,9796; IPI-Vinculado à Importação: 0,9736; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9704

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 0,9787

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0418

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0630

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2009. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2010.

6) IRPJ: 1,0443 e CSLL: 1,0441

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2009;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2010.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0976

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,9187

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;

- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9828

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0446; IOF: 1,0452; ITR: 1,0400; COFINS: 1,0446; PIS/PASEP: 1,0444; FUNDAF: 1,0451; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0450; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0465.

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,1465 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1476

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 1,0720

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0717

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,0594

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0648

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0217

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2009 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2010.

7) IRPJ: 1,0434 e CSLL: 1,0435

- Declaração de ajuste: PIB de 2009;
- Demais: PIB de 2010.

8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1296

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0547

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) CIDE-Combustíveis: 1,0204

- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel.

12) I. Exportação: 1,0450; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0452; IOF: 1,0450; COFINS: 1,0452; PIS/PASEP: 1,0452; FUNDAF: 1,0450; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0450; e Receitas Administradas- Demais: 1,0450

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) I. Importação: 0,9700 e IPI- Vinculado: 0,9856

- Variação da alíquota média.

2) IPI-Fumo: 1,0581

- Ampliação do prazo de apuração e pagamento de decendial para mensal (Lei nº 11.933/09);
- Ajuste linear das alíquotas (Decreto nº 6.809/09).

3) IPI-Bebidas: 0,9877

- Mudança na tributação do setor de bebidas (Leis nºs 11.727/08 e 11.827/08 e Decreto nº 6.707/08).

4) IPI-Automóveis: 3,2415

- Redução temporária de alíquotas do IPI em 2009 (Decretos nºs 6.687/08, 6.809/09 e 6.890/09).

5) IPI-Outros: 1,1612

- Redução temporária de alíquotas do IPI sobre caminhões em 2009 (Decretos nºs 6.687/08, 6.809/09 e 6.890/09);
- Desoneração temporária de alíquotas do IPI sobre material de construção em 2009 (Decretos nºs 6.809/09, 6.823/09 e 6.890/09);
- Redução temporária de alíquotas do IPI sobre eletrodomésticos (linha branca) em 2009 (Decretos nºs 6.825/09, 6.826/09 e 6.890/09);

- Redução temporária de alíquotas do IPI sobre bens de capital em 2009 (Decreto nº 6.890/09).

6) IRPF: 0,9642

- Efeito tabela e alteração de tabela (Lei nº 11.945/09);
- Dedutibilidade de gastos relacionados à automação de serviços cartoriais (MP nº 460/09).

7) IRPJ: 0,9756

- Extensão da licença-maternidade com despesa deduzida do IRPJ devido (Lei nº 11.170/08);
- Redução do prazo de depreciação para o setor automotivo e de bens de capital (Lei nº 11.774/08);
- RET- Regime Especial de Tributação para a construção civil (MP nº 460/09);
- Reflexo da redução do preço de realização (fora tributos) de gasolina e diesel;
- Inclusão de cinco novos segmentos nas regras tributárias definidas para investimentos na área da Sudan (Decreto nº 6.810/09).

8) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0042

- Efeito tabela e correção de tabela (Lei nº 11.945/09).

9) COFINS: 1,0300

- Redução do prazo para utilização do crédito do PIS/Cofins relativo a bens de capital (Lei nº 11.774/08).
- Prorrogação da alíquota reduzida de PIS/Cofins incidente sobre pão e trigo para panificação (Decreto nº 6.890/09);
- Mudança da sistemática de tributação do setor de bebidas (Leis nºs 11.727/08 e 11.827/09);
- Prorrogação da redução da alíquota de Cofins incidente sobre a produção de motocicletas de até 150 cilindradas (Decreto nº 6.890/09 e MP nº 460/09);
- RET- Regime Especial de Tributação para a construção civil (MP nº 460/09);
- Aumento dos coeficientes para cálculo do PIS/Cofins incidente sobre cigarros (MP nº 460/09).

10) PIS/PASEP: 1,0253

- Redução do prazo para utilização do crédito do PIS/Cofins relativo a bens de capital (Lei nº 11.774/08).
- Prorrogação da alíquota reduzida de PIS/Cofins incidente sobre pão e trigo para panificação (Decreto nº 6.890/09);
- Mudança da sistemática de tributação do setor de bebidas (Leis nºs 11.727/08 e 11.827/09);
- RET- Regime Especial de Tributação para a construção civil (MP nº 460/09);

- Aumento dos coeficientes para cálculo do PIS/Cofins incidente sobre cigarros (MP nº 460/09).

11) CSLL: 1,0045

- Aumento de alíquota das instituições financeiras de 9% para 15% (Lei nº 11.727/08);
- RET- Regime Especial de Tributação para a construção civil (MP nº 460/09);
- Reflexo da redução do preço de realização de combustíveis.

12) CIDE: 1,2304

- Redução de alíquotas da CIDE sobre gasolina e diesel (Dec. nº 6.446/08).

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R\$ 31.577 milhões**.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, a1, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2008
RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.248	1.178	1.168	1.235	1.305	1.317	1.393	1.448	1.659	1.897	1.752	1.635	17.235
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	8
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.995	2.865	3.086	3.166	3.244	2.944	3.440	3.544	3.666	3.795	3.600	3.121	39.466
I.P.I. - FUMO	247	280	271	250	261	261	234	321	253	247	283	302	3.211
I.P.I. - BEBIDAS	255	217	188	198	207	217	196	212	151	166	230	200	2.438
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	358	446	583	585	552	263	640	601	647	597	433	295	5.998
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	734	655	702	736	779	794	887	830	1.056	1.177	1.090	963	10.402
I.P.I. - OUTROS	1.401	1.267	1.344	1.396	1.446	1.409	1.483	1.581	1.559	1.609	1.563	1.360	17.417
IMPOSTO SOBRE A RENDA	20.082	12.747	15.324	18.013	13.155	16.043	17.602	13.834	14.320	18.168	13.987	18.480	191.755
I.R. - PESSOA FÍSICA	700	674	828	3.202	1.376	1.408	1.273	1.181	1.737	967	943	698	14.986
I.R. - PESSOA JURÍDICA	11.341	6.002	7.707	7.708	5.482	5.654	9.618	6.426	5.737	9.620	4.879	4.552	84.726
I.R. - RETIDO NA FONTE	8.041	6.072	6.789	7.103	6.297	8.981	6.711	6.227	6.846	7.581	8.166	13.230	92.042
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.630	3.984	4.565	4.162	3.916	3.783	4.048	3.794	4.272	4.032	4.977	5.447	51.610
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.941	1.140	1.163	1.512	1.369	4.183	1.476	1.411	1.392	2.261	1.942	5.063	24.854
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.078	467	611	883	562	549	726	508	710	810	776	1.884	9.562
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	392	481	448	547	449	467	461	515	472	477	470	835	6.016
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.162	1.647	1.667	1.714	1.675	1.803	1.636	1.916	1.807	1.723	1.751	1.841	20.341
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	14	7	10	12	9	10	10	12	238	77	37	33	470
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	875	25	26	63	74	14	14	14	12	10	12	9	1.148
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	10.106	9.133	8.910	9.844	9.455	10.319	10.270	10.394	10.941	11.147	10.632	9.649	120.801
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.639	2.444	2.414	2.499	2.481	2.668	2.689	2.657	2.904	2.868	2.796	2.539	31.598
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.289	2.763	3.019	4.508	2.687	4.330	4.636	3.206	2.993	4.842	2.827	2.872	43.970
CIDE - COMBUSTÍVEIS	663	679	642	632	660	305	363	414	408	410	394	364	5.934
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	25	23	12	13	30	19	20	17	20	27	25	21	252
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	526	444	372	549	599	479	612	506	518	637	754	750	6.747
RECEITAS DE LOTERIAS	160	140	147	161	138	147	246	162	166	192	156	231	2.045
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	86	56	53	72	59	72	65	71	60	103	93	113	903
DEMAIS	280	248	171	316	402	261	302	273	292	343	505	407	3.799
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB (exceto receitas previdenciárias)	45.624	33.957	36.649	42.248	35.375	40.251	42.685	37.963	39.488	45.602	38.568	41.313	479.725

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII,a1, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2008
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.243	1.175	1.165	1.232	1.301	1.314	1.365	1.445	1.656	1.892	1.749	1.635	17.171
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	1	1	3	5	4	3	3	4	4	1	1	37
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.803	2.779	2.922	3.100	3.135	2.863	3.342	3.240	3.418	3.557	3.174	3.027	37.361
I.P.I. - FUMO	247	280	271	250	261	261	234	321	253	247	283	302	3.211
I.P.I. - BEBIDAS	255	217	188	198	210	218	196	212	184	178	230	203	2.489
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	358	449	583	585	554	270	640	611	648	607	433	296	6.032
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	732	654	701	734	777	786	875	829	1.034	1.176	1.090	963	10.351
I.P.I. - OUTROS	1.211	1.180	1.180	1.332	1.334	1.328	1.397	1.266	1.298	1.350	1.138	1.264	15.278
IMPOSTO SOBRE A RENDA	19.848	12.495	15.148	17.789	12.970	13.944	16.126	12.235	12.991	16.070	12.239	17.396	179.249
I.R. - PESSOA FÍSICA	699	672	827	3.200	1.374	1.404	1.333	1.179	1.735	966	951	706	15.048
I.R. - PESSOA JURÍDICA	11.137	5.869	7.422	7.653	5.343	5.281	9.292	6.192	5.516	8.771	4.796	4.142	81.414
I.R. - RETIDO NA FONTE	8.012	5.954	6.898	6.935	6.252	7.259	5.501	4.864	5.740	6.333	6.491	12.547	82.787
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.475	3.895	4.492	4.069	3.864	2.020	2.754	2.264	3.087	2.579	3.168	4.680	41.346
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.994	1.167	1.313	1.517	1.367	4.200	1.532	1.548	1.462	2.381	2.014	5.090	25.585
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.147	474	642	884	568	565	742	522	736	889	832	1.933	9.932
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	398	418	452	465	454	475	473	530	454	483	478	844	5.924
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.161	1.649	1.667	1.703	1.675	1.805	1.646	1.903	1.813	1.727	1.749	1.842	20.340
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	14	7	10	12	9	10	9	9	238	77	37	33	465
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	868	34	8	(9)	74	39	27	20	17	10	13	9	1.109
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	10.309	9.194	9.018	10.010	9.541	10.463	10.341	10.492	11.066	11.113	10.667	9.710	121.924
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.656	2.444	2.330	2.496	2.481	2.682	2.695	2.652	2.906	2.851	2.792	2.531	31.516
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.264	2.807	3.049	4.392	2.707	4.361	4.601	3.289	2.970	5.384	2.874	2.916	44.613
CIDE - COMBUSTÍVEIS	663	679	642	632	661	306	366	416	409	411	395	364	5.944
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	25	23	12	13	30	19	20	17	20	27	25	21	252
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	512	448	343	543	456	460	615	439	536	667	606	728	6.354
RECEITAS DE LOTERIAS	160	140	147	161	138	147	246	162	166	192	156	231	2.045
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	86	56	54	73	58	75	66	73	64	104	95	118	921
DEMAIS	265	253	142	310	261	239	303	204	306	372	354	380	3.389
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB (exceto receitas previdenciárias)	45.373	33.737	36.314	41.916	35.046	38.269	41.155	36.159	38.043	43.789	36.321	40.214	466.337

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, a1, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2009

RECEITA BRUTA (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA						REALIZADA JAN-JUN
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.448	1.229	1.611	1.185	1.150	1.150	7.773
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	1	1	1	1	1	5
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.484	2.091	2.232	2.453	2.136	2.407	13.804
I.P.I. - FUMO	243	305	252	276	111	358	1.546
I.P.I. - BEBIDAS	334	139	155	147	177	170	1.122
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	34	35	56	215	145	170	655
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	778	620	828	637	636	636	4.136
I.P.I. - OUTROS	1.095	993	941	1.177	1.067	1.073	6.346
IMPOSTO SOBRE A RENDA	21.053	11.622	15.916	17.782	12.755	16.385	95.513
I.R. - PESSOA FÍSICA	689	495	544	3.315	1.507	1.246	7.796
I.R. - PESSOA JURÍDICA	9.421	5.324	8.293	7.875	4.950	5.818	41.681
I.R. - RETIDO NA FONTE	10.944	5.803	7.080	6.592	6.297	9.320	46.036
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.031	3.504	4.624	4.217	3.811	4.120	26.308
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.768	1.335	1.079	1.324	1.360	4.147	12.013
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.615	499	894	603	670	615	4.895
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	530	464	483	448	456	439	2.820
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.492	1.462	1.299	1.427	1.452	1.505	8.636
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	8	6	12	7	9	8	51
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	14	8	40	10	13	12	96
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	9.084	7.539	8.302	9.295	8.868	9.400	52.487
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.532	2.136	2.303	2.499	2.437	2.549	14.457
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.103	3.213	4.527	4.240	2.611	2.758	22.452
CIDE - COMBUSTÍVEIS	28	35	53	340	359	380	1.195
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	22	19	23	31	29	26	151
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	615	547	514	618	1.304	684	4.282
RECEITAS DE LOTERIAS	204	163	144	206	192	196	1.104
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	132	82	86	84	73	91	547
DEMAIS	279	302	285	328	1.039	396	2.630
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB (exceto receitas previdenciárias)	43.884	29.907	36.836	39.888	33.123	37.263	220.901

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, a1, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2009
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	REALIZADA						REALIZADA
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JAN-JUN
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.447	1.225	1.608	1.183	1.149	1.065	7.678
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	11	6	6	8	16	2	49
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.371	1.906	2.129	2.103	1.869	2.242	12.620
I.P.I. - FUMO	243	305	252	276	111	358	1.546
I.P.I. - BEBIDAS	334	139	155	147	177	175	1.127
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	34	35	59	215	145	172	659
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	777	619	827	634	634	633	4.125
I.P.I. - OUTROS	982	808	836	830	803	905	5.164
IMPOSTO SOBRE A RENDA	20.837	11.421	15.663	17.573	12.035	14.741	92.271
I.R. - PESSOA FÍSICA	688	494	540	3.316	1.506	1.246	7.789
I.R. - PESSOA JURÍDICA	9.255	5.197	8.112	7.626	4.047	5.703	39.941
I.R. - RETIDO NA FONTE	10.894	5.731	7.012	6.630	6.482	7.792	44.541
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.968	3.393	4.577	4.293	3.775	2.558	24.564
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.776	1.353	1.047	1.330	1.498	4.162	12.166
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.614	516	900	622	752	640	5.044
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	535	468	488	385	458	433	2.767
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.494	1.462	1.297	1.430	1.453	1.509	8.645
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	8	6	12	7	9	8	50
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	14	9	39	(3)	5	6	70
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	9.144	7.625	8.205	9.456	9.009	9.429	52.869
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.530	2.122	2.310	2.554	2.469	2.500	14.485
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.178	3.221	4.614	4.420	2.944	2.830	23.208
CIDE - COMBUSTÍVEIS	30	37	55	341	360	387	1.210
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	22	19	23	31	29	26	151
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	621	487	482	597	1.267	585	4.040
RECEITAS DE LOTERIAS	204	163	144	206	192	196	1.104
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	133	82	87	90	77	97	565
DEMAIS	284	242	252	302	998	293	2.370
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB (exceto receitas previdenciárias)	43.707	29.547	36.445	39.700	32.615	35.330	217.344

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2010

PARÂMETROS SPE (Versão: 15/jul/09)

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

2010

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2009 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2010 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	15.915	17	15.933	0,9714	1,1465	0,9700	17.212	-	17.212
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	10	-	10	0,9796	1,0450	1,0000	10	-	10
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	29.858	(306)	29.552	-	-	-	39.006	1.293	40.298
I.P.I. - FUMO	3.304	(1)	3.303	1,0000	1,0720	1,0581	3.746	1.079	4.825
I.P.I. - BEBIDAS	2.290	63	2.353	1,0000	1,0717	0,9877	2.491	14	2.505
I.P.I. - AUTOMOVEIS	1.760	(43)	1.718	0,9787	1,0594	3,2415	5.773	-	5.773
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.674	(253)	8.422	0,9736	1,1476	0,9856	9.274	-	9.274
I.P.I. - OUTROS	13.829	(72)	13.757	1,0418	1,0648	1,1612	17.721	199	17.920
IMPOSTO SOBRE A RENDA	198.478	(2.165)	196.313	-	-	-	209.682	12.265	221.947
I.R. - PESSOA FÍSICA	14.641	1.500	16.141	1,0630	1,0217	0,9642	16.905	5.284	22.189
I.R. - PESSOA JURÍDICA	86.859	(2.591)	84.269	1,0443	1,0434	0,9756	89.581	4.196	93.777
I.R. - RETIDO NA FONTE	96.978	(1.074)	95.903	-	-	-	103.197	2.785	105.981
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	52.881	(945)	51.935	1,0976	1,0000	1,0042	57.241	-	57.241
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	26.529	(0)	26.529	0,9187	1,1296	1,0000	27.530	1.975	29.505
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.127	(0)	11.127	0,9828	1,0547	1,0000	11.534	810	12.344
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	6.441	(129)	6.312	1,0446	1,0452	1,0000	6.892	-	6.892
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18.631	91	18.721	1,0452	1,0450	1,0000	20.449	670	21.119
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	490	-	490	1,0400	1,0000	1,0000	510	-	510
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	96	-	96	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	121.124	1.993	123.118	1,0446	1,0452	1,0300	138.461	7.272	145.733
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	32.150	431	32.582	1,0444	1,0452	1,0253	36.466	1.956	38.422
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	46.677	(1.256)	45.421	1,0441	1,0435	1,0045	49.708	6.489	56.197
CIDE - COMBUSTÍVEIS	4.831	988	5.819	1,0000	1,0204	1,2304	7.306	-	7.306
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	288	-	288	1,0451	1,0450	1,0000	315	-	315
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	9.363	(753)	8.610	-	-	-	9.227	1.633	10.860
RECEITAS DE LOTERIAS	2.166	27	2.194	1,0450	1,0000	1,0000	2.292	-	2.292
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.038	-	1.038	0,9704	1,0450	1,0000	1.052	-	1.052
DEMAIS	6.159	(780)	5.379	1,0465	1,0450	1,0000	5.883	1.633	7.516
RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (exceto receitas previdenciárias)	477.911	(958)	476.953	-	-	-	528.351	31.577	559.928

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2010

RECEITA BRUTA

Versão: 15/jul/09 - PIB/2009 = 1,0%

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.042	994	1.359	1.219	1.369	1.376	1.559	1.910	1.532	1.528	1.671	1.652	17.212
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	10
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.832	2.705	2.691	2.994	3.206	3.565	3.517	3.660	3.602	3.515	3.421	4.591	40.298
I.P.I. - FUMO	342	236	196	320	288	587	255	316	256	306	298	1.425	4.825
I.P.I. - BEBIDAS	323	184	157	158	188	194	228	230	224	229	209	180	2.505
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	537	537	393	416	480	453	586	454	529	484	404	500	5.773
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	566	536	736	635	728	747	836	1.014	852	821	914	891	9.274
I.P.I. - OUTROS	1.064	1.213	1.209	1.464	1.521	1.584	1.612	1.648	1.741	1.674	1.596	1.594	17.920
IMPOSTO SOBRE A RENDA	21.862	12.332	15.658	18.871	13.726	17.339	19.946	16.289	16.493	21.282	18.483	29.666	221.947
I.R. - PESSOA FÍSICA	764	576	640	3.416	1.613	1.335	1.455	1.356	1.397	1.274	1.223	7.139	22.189
I.R. - PESSOA JURÍDICA	10.473	5.768	7.549	7.952	5.355	5.496	10.287	7.393	6.931	11.305	7.883	7.386	93.777
I.R. - RETIDO NA FONTE	10.625	5.989	7.468	7.502	6.758	10.508	8.204	8.166	8.703	9.377	15.141	105.981	
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.108	3.612	4.881	4.642	4.086	4.608	4.525	4.207	4.655	4.349	5.446	6.122	57.241
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.640	1.391	1.169	1.589	1.540	4.643	1.917	1.852	1.864	2.484	2.276	6.140	29.505
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.322	484	914	782	647	773	1.170	829	1.046	1.263	1.021	2.093	12.344
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	555	502	504	489	484	484	592	652	602	607	635	785	6.892
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.734	1.560	1.559	1.647	1.679	1.674	1.835	1.920	1.817	1.857	1.820	2.016	21.119
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9	7	13	8	9	8	11	13	267	87	41	37	510
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	11.758	9.630	10.093	11.242	10.656	11.344	12.919	12.922	14.372	13.910	13.143	13.743	145.733
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.172	2.620	2.795	3.006	2.900	3.063	3.369	3.288	3.703	3.558	3.431	3.517	38.422
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.470	3.850	4.786	4.658	3.145	3.559	5.999	4.107	4.021	6.357	4.723	4.522	56.197
CIDE - COMBUSTÍVEIS	609	600	572	560	568	638	668	632	681	619	574	583	7.306
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	23	21	25	34	32	28	23	19	23	32	29	25	315
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	723	694	644	711	774	827	984	927	964	1.129	1.271	1.211	10.860
RECEITAS DE LOTERIAS	191	191	191	191	191	191	191	191	191	191	191	191	2.292
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	110	71	69	79	75	88	74	89	72	106	109	110	1.052
DEMAIS	421	432	383	440	509	548	719	648	701	832	972	911	7.516
RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (exceto receitas previdenciárias)	50.987	35.467	40.753	45.619	38.581	43.998	51.507	46.251	48.051	54.581	49.221	54.912	559.928

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2010

RESTITUIÇÕES

Versão: 15/jul/09 - PIB/2009 = 1,0%

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(3)	(2)	(8)	(1)	(2)	(3)	(2)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(26)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	1	1	1	2	2	1	0	0	0	3	1	14
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(114)	(88)	(89)	(30)	(36)	(70)	(18)	(62)	(36)	(47)	(25)	39	(575)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	(0)	-	0
I.P.I. - BEBIDAS	0	(0)	1	0	0	0	0	0	3	1	-	(0)	6
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(0)	1	-	0	0	3	0	3	0	1	-	0	8
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(3)	(1)	(0)	(2)	(0)	(0)	(0)	(11)
I.P.I. - OUTROS	(113)	(88)	(89)	(30)	(36)	(70)	(17)	(65)	(37)	(49)	(24)	39	(579)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(237)	(255)	(196)	(213)	(263)	(2.188)	(1.568)	(1.697)	(1.523)	(1.937)	(2.086)	(2.045)	(14.208)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(2)	(1)	(1)	(1)	(2)	4	6	(0)	(0)	(1)	(0)	1
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(125)	(88)	(81)	(40)	(112)	(161)	(28)	(83)	(83)	(99)	(34)	15	(919)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(112)	(166)	(113)	(172)	(150)	(2.025)	(1.544)	(1.620)	(1.440)	(1.838)	(2.051)	(2.059)	(13.290)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(2.050)	(1.550)	(1.650)	(1.450)	(1.850)	(2.050)	(2.012)	(13.362)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	17	17	30	(7)	1	16	4	26	7	11	(9)	(43)	70
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	20	(8)	6	2	1	7	1	2	4	9	8	0	52
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1	(25)	1	(16)	(2)	2	1	2	(1)	(8)	(0)	(5)	(50)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	1	0	(2)	1	1	1	(1)	1	0	2	(0)	4
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(1)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(3)	3	(3)	(12)	4	7	1	1	1	0	1	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	104	19	25	38	36	77	(63)	4	(1)	(16)	(19)	(71)	133
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9	(11)	(27)	5	(2)	(8)	(3)	(2)	(1)	(5)	(15)	(14)	(74)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(14)	29	3	(52)	(12)	(8)	(0)	16	12	55	(7)	6	29
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	(1)	(0)	0	0	1	0	0	0	0	0	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(44)	3	(6)	(34)	(29)	(10)	1	(8)	(1)	0	(3)	(27)	(157)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	0	2	0	0	(0)	1	0	0	0	0	0	0	5
DEMAIS	(44)	1	(6)	(34)	(29)	(11)	1	(8)	(2)	0	(3)	(27)	(162)
RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (exceto receitas previdenciárias)	(300)	(300)	(300)	(300)	(300)	(2.200)	(1.650)	(1.750)	(1.550)	(1.950)	(2.150)	(2.112)	(14.862)

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2010
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
Versão: 15/jul/09 - PIB/2009 = 1,0%
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.039	992	1.351	1.218	1.368	1.373	1.557	1.909	1.531	1.527	1.670	1.652	17.186
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	2	2	2	3	2	2	1	1	2	3	1	24
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.718	2.616	2.602	2.964	3.170	3.495	3.499	3.598	3.567	3.468	3.396	4.630	39.723
I.P.I. - FUMO	342	236	196	320	288	587	255	316	256	306	298	1.425	4.825
I.P.I. - BEBIDAS	323	184	158	158	189	194	228	230	227	230	209	180	2.511
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	537	538	393	416	480	456	586	457	530	485	404	500	5.781
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	564	535	736	635	727	745	835	1.013	849	821	914	890	9.264
I.P.I. - OUTROS	950	1.125	1.120	1.434	1.486	1.514	1.595	1.582	1.705	1.625	1.572	1.633	17.341
IMPOSTO SOBRE A RENDA	21.625	12.077	15.462	18.658	13.462	15.151	18.378	14.592	14.970	19.345	16.397	27.621	207.738
I.R. - PESSOA FÍSICA	763	574	639	3.416	1.612	1.333	1.459	1.362	1.396	1.274	1.223	7.138	22.189
I.R. - PESSOA JURÍDICA	10.348	5.680	7.468	7.912	5.243	5.335	10.259	7.310	6.848	11.206	7.849	7.401	92.858
I.R. - RETIDO NA FONTE	10.513	5.823	7.355	7.331	6.608	8.484	6.660	5.920	6.726	6.865	7.325	13.082	92.691
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.958	3.462	4.731	4.492	3.936	2.558	2.975	2.557	3.205	2.499	3.396	4.110	43.879
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.656	1.407	1.200	1.582	1.541	4.659	1.921	1.878	1.871	2.495	2.267	6.098	29.575
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.342	476	919	784	648	781	1.171	831	1.049	1.273	1.028	2.094	12.396
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	557	477	505	473	482	486	593	654	600	599	634	781	6.842
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.734	1.562	1.559	1.645	1.680	1.675	1.835	1.919	1.817	1.858	1.822	2.016	21.123
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	8	6	13	8	9	8	11	13	267	87	41	37	508
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(3)	3	(3)	(12)	4	7	1	1	1	0	1	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	11.863	9.649	10.119	11.280	10.692	11.421	12.855	12.926	14.371	13.894	13.125	13.672	145.866
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.181	2.609	2.768	3.011	2.898	3.055	3.366	3.286	3.702	3.553	3.416	3.503	38.347
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.456	3.879	4.789	4.607	3.134	3.551	5.999	4.122	4.033	6.413	4.716	4.529	56.226
CIDE - COMBUSTÍVEIS	609	600	571	560	569	638	669	632	681	619	574	583	7.306
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	23	21	25	34	32	28	23	19	23	32	29	25	315
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	679	698	638	677	745	817	986	920	963	1.129	1.269	1.184	10.703
RECEITAS DE LOTERIAS	191	191	191	191	191	191	191	191	191	191	191	191	2.292
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	111	73	70	79	75	89	74	89	73	106	109	110	1.057
DEMAIS	378	433	377	406	480	537	720	640	699	832	969	883	7.354
RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (exceto receitas previdenciárias)	50.687	35.167	40.453	45.319	38.281	41.798	49.857	44.501	46.501	52.631	47.071	52.800	545.066

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2010

MULTAS E JUROS

Versão: 15/jul/09 - PIB/2009 = 1,0%

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	5	6	6	11	7	8	6	12	10	5	7	6	88
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	30	38	46	71	63	44	44	46	50	40	46	43	562
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	30	38	46	71	63	44	44	46	50	40	46	43	562
IMPOSTO SOBRE A RENDA	376	274	382	325	343	272	340	382	360	453	420	439	4.365
I.R. - PESSOA FÍSICA	74	74	92	127	105	97	106	109	79	129	121	105	1.216
I.R. - PESSOA JURÍDICA	261	163	239	154	192	142	180	199	217	259	255	299	2.560
I.R. - RETIDO NA FONTE	41	37	50	44	47	32	55	73	64	65	45	35	588
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	41	37	50	44	47	32	55	73	64	65	45	35	588
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4	4	5	5	4	5	4	4	4	5	6	6	55
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	3	3	4	3	4	3	5	5	6	6	6	6	54
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	275	245	272	246	258	239	300	263	326	243	246	340	3.254
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	88	91	97	89	95	81	109	93	148	95	90	98	1.175
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	201	327	175	117	108	102	118	170	161	117	150	326	2.071
CIDE - COMBUSTÍVEIS	7	(2)	3	(1)	0	1	0	1	1	0	1	1	13
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	114	112	122	135	55	115	210	178	214	301	189	303	2.048
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	6
DEMAIS	114	111	122	134	55	115	210	177	213	301	188	302	2.043
RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (exceto receitas previdenciárias)	1.103	1.097	1.113	1.000	937	870	1.135	1.153	1.281	1.266	1.161	1.569	13.686

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

1. receitas brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

RECEITA BRUTA

(A PREÇOS CORRENTES)

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.042	994	1.359	1.219	1.369	1.376	1.559	1.910	1.532	1.528	1.671	1.652	17.212
PRINCIPAL	1.037	988	1.353	1.208	1.362	1.368	1.553	1.898	1.522	1.523	1.665	1.646	17.124
MULTAS E JUROS	5	6	6	11	7	8	6	12	10	5	7	6	88
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	10
PRINCIPAL	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	8
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.832	2.705	2.691	2.994	3.206	3.565	3.517	3.660	3.602	3.515	3.421	4.591	40.298
I.P.I. - FUMO	342	236	196	320	288	587	255	316	256	306	298	1.425	4.825
I.P.I. - OUTROS	2.460	2.431	2.449	2.603	2.854	2.934	3.218	3.298	3.296	3.169	3.077	3.122	34.911
MULTAS E JUROS	30	38	46	71	63	44	44	46	50	40	46	43	562
IMPOSTO SOBRE A RENDA	21.846	12.327	15.620	18.868	13.724	17.338	19.935	16.279	16.483	21.279	18.481	29.664	221.947
I.R. - PESSOA FÍSICA	690	502	548	3.289	1.508	1.238	1.350	1.247	1.318	1.146	1.103	7.034	20.973
I.R. - PESSOA JURÍDICA	10.212	5.605	7.310	7.799	5.163	5.353	10.107	7.194	6.714	11.046	7.628	7.087	91.216
IMPOSTO	10.192	5.595	7.268	7.794	5.161	5.351	10.089	7.177	6.697	11.041	7.625	7.085	91.076
FUNDOS DE INVESTIMENTO	16	6	38	3	1	1	11	10	10	3	1	2	102
FINOR	16	6	35	2	1	1	9	10	10	1	2	2	95
FINAM	0	(0)	3	1	0	0	1	0	0	1	0	0	7
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	0
PIN	2	2	2	1	1	1	4	4	4	1	1	1	23
PROTERRA	1	2	1	1	0	0	3	3	3	1	0	0	16
I.R. - RETIDO NA FONTE	10.585	5.951	7.418	7.458	6.711	10.476	8.149	7.467	8.102	8.638	9.332	15.106	105.393
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.108	3.612	4.881	4.642	4.086	4.608	4.525	4.207	4.655	4.349	5.446	6.122	57.241
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.640	1.391	1.169	1.589	1.540	4.643	1.917	1.852	1.864	2.484	2.276	6.140	29.505
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.322	484	914	782	647	773	1.170	829	1.046	1.263	1.021	2.093	12.344
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	515	465	454	445	437	452	537	579	538	542	590	750	6.304
MULTAS E JUROS	376	274	382	325	343	272	340	382	360	453	420	439	4.365
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.734	1.560	1.559	1.647	1.679	1.674	1.835	1.920	1.817	1.857	1.820	2.016	21.119
OURO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	5
OUTRAS OPERAÇÕES	1.730	1.556	1.553	1.642	1.675	1.669	1.831	1.916	1.812	1.852	1.814	2.009	21.059
MULTAS E JUROS	4	4	5	5	4	5	4	4	4	5	6	6	55
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9	7	13	8	9	8	11	13	267	87	41	37	510
PRINCIPAL	5	4	9	4	5	5	6	8	261	81	36	31	456
MULTAS E JUROS	3	3	4	3	4	3	5	5	6	6	6	6	54
CPMF													

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2010

RECEITA BRUTA

Versão: 15/jul/09 - PIB/2009 = 1,0%

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	11.758	9.630	10.093	11.242	10.656	11.344	12.919	12.922	14.372	13.910	13.143	13.743	145.733
PRINCIPAL	11.483	9.385	9.821	10.996	10.399	11.105	12.619	12.659	14.046	13.667	12.897	13.403	142.480
MULTAS E JUROS	275	245	272	246	258	239	300	263	326	243	246	340	3.254
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.172	2.620	2.795	3.006	2.900	3.063	3.369	3.288	3.703	3.558	3.431	3.517	38.422
PRINCIPAL	3.083	2.529	2.698	2.917	2.805	2.982	3.260	3.195	3.555	3.463	3.340	3.420	37.247
MULTAS E JUROS	88	91	97	89	95	81	109	93	148	95	90	98	1.175
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.470	3.850	4.786	4.658	3.145	3.559	5.999	4.107	4.021	6.357	4.723	4.522	56.197
PRINCIPAL	6.269	3.523	4.611	4.541	3.038	3.457	5.881	3.937	3.860	6.240	4.573	4.196	54.126
MULTAS E JUROS	201	327	175	117	108	102	118	170	161	117	150	326	2.071
CIDE - COMBUSTÍVEIS	609	600	572	560	568	638	668	632	681	619	574	583	7.306
PRINCIPAL	603	602	569	561	568	637	668	631	680	619	573	582	7.293
MULTAS E JUROS	7	(2)	3	(1)	0	1	0	1	1	0	1	1	13
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	23	21	25	34	32	28	23	19	23	32	29	25	315
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	14	13	15	21	19	17	14	12	14	19	18	15	190
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	6	6	7	9	9	8	6	5	6	9	8	7	86
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	3	3	3	4	4	3	3	2	3	4	4	3	39
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	723	694	644	711	774	827	984	927	964	1.129	1.271	1.211	10.860
RECEITAS DE LOTERIAS	191	191	191	191	191	191	191	191	191	191	191	191	2.292
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	110	71	69	79	75	88	74	89	72	106	109	110	1.052
DEMAIS	421	432	383	440	509	548	719	648	701	832	972	911	7.516
RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (exceto receitas previdenciárias)	50.987	35.467	40.753	45.619	38.581	43.998	51.507	46.251	48.051	54.581	49.221	54.912	559.928

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

1. receitas brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.039	992	1.351	1.218	1.368	1.373	1.557	1.909	1.531	1.527	1.670	1.652	17.186
PRINCIPAL	1.034	986	1.345	1.207	1.360	1.365	1.551	1.897	1.521	1.522	1.663	1.645	17.098
MULTAS E JUROS	5	6	6	11	7	8	6	12	10	5	7	6	88
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	2	2	2	3	2	2	1	1	2	3	1	24
PRINCIPAL	2	1	2	2	3	2	2	1	1	1	3	1	22
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.718	2.616	2.602	2.964	3.170	3.495	3.499	3.598	3.567	3.468	3.396	4.630	39.723
I.P.I. - FUMO	342	236	196	320	288	587	255	316	256	306	298	1.425	4.825
I.P.I. - OUTROS	2.345	2.343	2.360	2.573	2.818	2.864	3.201	3.236	3.260	3.121	3.052	3.161	34.335
MULTAS E JUROS	30	38	46	71	63	44	44	46	50	40	46	43	562
IMPOSTO SOBRE A RENDA	21.625	12.077	15.462	18.658	13.462	15.151	18.378	14.592	14.970	19.345	16.397	27.621	207.738
I.R. - PESSOA FÍSICA	690	500	547	3.289	1.507	1.236	1.353	1.253	1.317	1.145	1.102	7.034	20.973
I.R. - PESSOA JURÍDICA	10.087	5.517	7.228	7.758	5.051	5.192	10.079	7.111	6.632	10.947	7.593	7.102	90.297
IMPOSTO	10.068	5.508	7.187	7.753	5.049	5.190	10.061	7.094	6.614	10.942	7.591	7.099	90.157
FUNDOS DE INVESTIMENTO	16	6	38	3	1	1	11	10	10	3	1	2	102
FINOR	16	6	35	2	1	1	9	10	10	1	2	2	95
FINAM	0	(0)	3	1	0	0	1	0	0	1	0	0	7
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	0
PIN	2	2	2	1	1	1	4	4	4	1	1	1	23
PROTERRA	1	2	1	1	0	0	3	3	3	1	0	0	16
I.R. - RETIDO NA FONTE	10.473	5.786	7.305	7.287	6.561	8.451	6.605	5.847	6.662	6.800	7.281	13.047	92.103
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.958	3.462	4.731	4.492	3.936	2.558	2.975	2.557	3.205	2.499	3.396	4.110	43.879
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.656	1.407	1.200	1.582	1.541	4.659	1.921	1.878	1.871	2.495	2.267	6.098	29.575
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.342	476	919	784	648	781	1.171	831	1.049	1.273	1.028	2.094	12.396
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	516	440	455	429	435	453	538	581	537	534	590	746	6.253
MULTAS E JUROS	376	274	382	325	343	272	340	382	360	453	420	439	4.365
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.734	1.562	1.559	1.645	1.680	1.675	1.835	1.919	1.817	1.858	1.822	2.016	21.123
OURO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	5
OUTRAS OPERAÇÕES	1.729	1.557	1.553	1.640	1.676	1.670	1.832	1.915	1.813	1.852	1.816	2.009	21.063
MULTAS E JUROS	4	4	5	5	4	5	4	4	4	5	6	6	55
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	8	6	13	8	9	8	11	13	267	87	41	37	50

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. receitas brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2010

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Versão: 15/jul/09 - PIB/2009 = 1,0%

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	11.863	9.649	10.119	11.280	10.692	11.421	12.855	12.926	14.371	13.894	13.125	13.672	145.866
PRINCIPAL	11.587	9.404	9.846	11.034	10.434	11.182	12.556	12.662	14.045	13.651	12.879	13.332	142.612
MULTAS E JUROS	275	245	272	246	258	239	300	263	326	243	246	340	3.254
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.181	2.609	2.768	3.011	2.898	3.055	3.366	3.286	3.702	3.553	3.416	3.503	38.347
PRINCIPAL	3.093	2.518	2.671	2.922	2.804	2.974	3.257	3.193	3.554	3.458	3.325	3.405	37.173
MULTAS E JUROS	88	91	97	89	95	81	109	93	148	95	90	98	1.175
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.456	3.879	4.789	4.607	3.134	3.551	5.999	4.122	4.033	6.413	4.716	4.529	56.226
PRINCIPAL	6.255	3.552	4.614	4.489	3.026	3.449	5.881	3.952	3.872	6.295	4.566	4.203	54.155
MULTAS E JUROS	201	327	175	117	108	102	118	170	161	117	150	326	2.071
CIDE - COMBUSTÍVEIS	609	600	571	560	569	638	669	632	681	619	574	583	7.306
PRINCIPAL	603	602	568	561	568	637	669	631	680	619	573	582	7.293
MULTAS E JUROS	7	(2)	3	(1)	0	1	0	1	1	0	1	1	13
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	23	21	25	34	32	28	23	19	23	32	29	25	315
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	14	13	15	21	19	17	14	12	14	19	18	15	190
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	6	6	7	9	9	8	6	5	6	9	8	7	86
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	3	3	3	4	4	3	3	2	3	4	4	3	39
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	679	698	638	677	745	817	986	920	963	1.129	1.269	1.184	10.703
RECEITAS DE LOTERIAS	191	191	191	191	191	191	191	191	191	191	191	191	2.292
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	111	73	70	79	75	89	74	89	73	106	109	110	1.057
DEMAIS	378	433	377	406	480	537	720	640	699	832	969	883	7.354
RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (exceto receitas previdenciárias)	50.687	35.167	40.453	45.319	38.281	41.798	49.857	44.501	46.501	52.631	47.071	52.800	545.066

XII – demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

ANO	2009												
Dados	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Global
<u>RECEITA</u>	<u>12.031,8</u>	<u>13.169,2</u>	<u>14.209,6</u>	<u>14.089,7</u>	<u>14.400,8</u>	<u>14.063,9</u>	<u>14.434,6</u>	<u>14.353,4</u>	<u>14.672,2</u>	<u>14.695,5</u>	<u>14.779,0</u>	<u>25.064,9</u>	<u>179.964,8</u>
<u>RGPS</u>	13.759,5	13.767,7	13.894,2	14.094,3	14.252,3	14.387,1	14.841,4	14.899,4	14.978,5	15.205,9	15.112,9	25.261,0	184.454,4
REFIS	115,7	81,2	138,6	416,1	492,9	70,2	28,4	27,4	27,8	33,5	30,8	23,0	1.485,7
SIMPLES	541,6	748,6	1.491,2	999,6	1.007,6	1.034,6	969,4	897,6	1.162,2	1.056,5	1.061,9	1.054,0	12.024,8
FIES	45,2	2,8	109,1	58,4	73,4	64,8	169,1	108,9	92,0	12,0	175,8	388,5	1.300,0
	-2.430,2	-1.431,1	-1.423,5	-1.478,7	-1.425,5	-1.493,0	-1.573,7	-1.579,9	-1.588,2	-1.612,3	-1.602,5	-1.661,6	-19.300,2

ANO	2010												
Massa Salarial	10,49%												
Dados	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Global
REFIS	15.202,2	15.211,3	15.351,1	15.572,2	15.746,7	15.895,6	16.397,6	16.461,7	16.549,0	16.800,2	16.697,6	27.909,7	204.588,5
SIMPLES	127,9	89,7	153,1	459,7	544,6	77,6	31,4	30,2	30,7	37,0	34,0	25,5	1.641,5
FIES	598,3	827,0	1.647,6	1.104,4	1.113,2	1.143,1	1.071,0	991,7	1.284,1	1.167,3	1.173,3	1.164,5	13.285,7
	49,9	3,1	120,5	64,6	81,1	71,6	186,8	120,3	101,7	13,2	194,3	429,3	1.436,4

[illegible]

Aumento no Teto de Contribuição

[illegible]

Transferências e Receitas Extraordinárias

[illegible]

ANO	2010	TOTAL

[illegible]

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XII – demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2008 a 2010 apresentados mês a mês, destacando para 2010 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

A previsão da receita para financiamento das despesas previdenciárias é de R\$ 204.338.450.542,00 (duzentos e quatro bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais), alocados na unidade 33904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS.

Contudo, neste documento, tratar-se-á apenas das receitas oriundas das contribuições previdenciárias (fonte 154) e do Leilão para pagamento da folha de benefícios (fonte 150). A parcela de receita própria no valor de R\$ 58,0 milhões será demonstrada em documento próprio, conforme preceitua a Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XII, a.4, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010. A tabela abaixo demonstra a composição das receitas do fundo:

<i>Receitas do Fundo do Regime Geral de Previdência Social</i>		
Em R\$ 1,00		
<i>Fonte de Receita</i>	<i>Descrição da Fonte</i>	<i>Valor</i>
Fonte 154	Contribuições Previdenciárias	203.780.416.970
Fonte 150	Receitas Próprias (aluguéis, dividendos, etc.)	58.033.572
Fonte 150	(Leilão para pagamento da folha de benefícios)	500.000.000
<i>TOTAL</i>		<i>204.338.450.542</i>

- **Fonte 154 – Contribuições Previdenciárias**

A projeção para 2010 foi feita com realização de 2009 até junho e com os seguintes parâmetros, advindos da Secretaria de Políticas Econômicas – SPE de 15 de julho de 2009 (vide Anexo):

Massa Salarial:.....10,49%

Salário Mínimo:.....8,80%

A projeção do período t é feita basicamente com base no valor realizado no período t-12, acrescentada pela variação da massa salarial nominal. A exceção se deve à arrecadação bancária, ou seja, aquela proveniente das contribuições efetivas excluídas as receitas do Simples, FIES, Refis e depósitos. Neste caso, além da massa salarial, acrescenta-se a projeção de dois impactos:

- dos aumentos do salário mínimo na arrecadação; e
- do teto de contribuição.

Ressalve-se que apenas no mês de janeiro, o impacto é ainda relativo aos aumentos do exercício anterior, sendo o restante do exercício impactado de acordo com as tabelas abaixo:

Impacto do aumento do salário mínimo

2010						
Descrição	nº de pessoas que contribuem [A]	Alíquota de Contribuição [B]	Valor das Contribuições em 1 mês		Impacto Aumento do S.M. em 1 mês [E = D - C]	Impacto Aumento S.M. no Exercício [F = E * 12,33]
			2009 [C]	2010 [D]		
Contribuintes empregados, domésticos, segurados especiais e ignorados	5.016.882	7,65%	178.463.034,95	194.158.925,94	15.695.891,00	161.255.261,73
Contribuintes individuais e facultativos	5.267.162	20%	489.846.066,00	532.928.211,61	43.082.145,61	95.502.104,87
TOTAL	10.284.044,00		668.309.100,95	727.087.137,55	58.778.036,61	194.285.987,87

Impacto do aumento do teto de contribuição

2010						
Descrição	nº de pessoas que contribuem [A]	Alíquota de Contribuição [B]	Valor das Contribuições em 1 mês		Impacto Aumento do Teto em 1 mês [E = D - C]	Impacto Aumento do Teto no [F = E * 12,33]
			2009 [C]	2010 [D]		
Contribuintes empregados, domésticos, segurados especiais e ignorados	86.243	11,00%	30.535.721,66	31.615.880,34	1.080.158,68	13.318.356,47
Contribuintes individuais e facultativos	214.519	20%	138.098.005,84	142.983.030,69	4.885.024,85	60.232.356,39
TOTAL	300.762		168.633.727,50	174.598.911,02	5.965.183,52	73.550.712,86

Ainda pode-se destacar que deste montante apurado de arrecadação bruta, deve-se deduzir as transferências vinculadas ao sistema, como por exemplo, ao Sistema S. Assim, a metodologia adotada as transferências são sempre relacionadas com o total de Arrecadação Bancária, uma vez que é deste item que se excluem as transferências. Para projetá-las, mês a mês, toma-se como base à proporção em cada mês do ano anterior do total de transferências em relação à arrecadação bancária.

Assim:

T(t) – transferência em determinado mês do exercício t

B(t) – arrecadação bancária em determinado mês do exercício t

$$T(t) = B(t) \times (T(t-12) / B(t-12))$$

A projeção para 2010, dessa forma, foi feita com realização de 2009 até junho.

Por fim, acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R\$ 4.474,6 milhões.

Tais receitas são incertas, ou seja, não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro, nem se processam em períodos regulares. A realização desse montante de receitas extraordinárias dependerá, dentre outras condicionantes, da alocação de recursos humanos, orçamentários e financeiros, junto à RFB.

Lei nº 12.017 de 12 de agosto de 2009, inciso XII, a2, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões

Metodologia da Projeção das Receitas de Concessões e Permissões

1. Fonte 129 – DNPM

O modelo utilizado para a projeção desta natureza de receita foi baseado na arrecadação dos 12 meses anteriores, incorporando-se um índice de preço e de quantidade que possa refletir o incremento entre os meses do exercício de 2009 e 2008. A base de arrecadação para 2009 limita-se a junho e neste caso há um crescimento na arrecadação de 9% frente ao mesmo período do exercício de 2008.

A ampliação das outorgas para exploração de recursos minerais e uma maior cobrança de passivos realizado pelo órgão justificam o incremento considerável na ampliação desta arrecadação. Desta forma projetou-se a receita para 2010 com um incremento de cerca de 14% quando comparado com o exercício de 2009.

2. Fonte 129 - ANTT¹

Além dos valores projetados pela ANTT, na ordem de R\$ 23 milhões, estima-se que com a nova licitação de exploração da Ferrovia Norte-Sul, a ser realizada em 2010, arrecadar-se-á cerca de 1,2 bilhão de reais, acrescentando-se esse valor à natureza de receita 13310101.

3. Fonte 129 – ANATEL

Os valores projetados referem-se aos valores a receber vinculados ao contrato de licitação da banda 3G e cujo recebimento foi parcelado até o exercício de 2012. Como algumas operadoras já realizaram a liquidação dos valores contratados o total a receber previsto para 2010 foi estimado em R\$ 166 milhões. Deve-se considerar para fins de comparação que o valor desses recursos destinados ao Fistel foram separados na fonte 178 recentemente criada (R\$ 136 milhões).

4. Fonte 129 - ANP

Abrangência da Estimativa

O bônus de assinatura corresponde ao montante ofertado pelo licitante vencedor na proposta para obtenção da concessão de petróleo ou gás natural, não podendo ser inferior ao valor mínimo fixado pela ANP no edital de licitação. Estimar um bônus de assinatura é virtualmente impossível; os fatores envolvidos são inúmeros. Desta forma não se projetou a receita referente aos bônus pela exploração do petróleo.

¹ Fonte: Gerência de Planejamento e Gestão Financeira / Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

5. Fonte 129 – Terceirização da Folha da União

Estima-se que com a terceirização via licitação da folha de pagamento da União (Poder Executivo) atingir-se-á uma arrecadação de cerca de R\$ 1,2 bilhão em função da dimensão da licitação e do grande interesse das instituições financeiras brasileiras. A metodologia é de difícil elaboração, desta forma a estimativa foi baseada no princípio da prudência.

Lei nº12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, a2, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões

ARRECADADO/PROJETADO DAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES									
R\$ 1,00									
Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2007	Arrecadado 2008	Reestimado 2009	PLOA 2010	Estimado 2011	Estimado 2012
Total Geral				2.063.899.072	5.891.652.696	2.410.205.062	1.797.721.707	1.779.047.880	931.765.161
116	Rec. de Outorga de Dir.de Uso de Rec. Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	20.099.020	25.106.663	27.838.352	49.509.557	54.350.628	54.350.628
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário	759.390.315	22.590.769	906.597.241	1.273.767.509	46.934.957	14.857.512
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310102	Rec. Outorga dos Serv. de Transportes Rodoviário Interestadual e Internacional	0	0	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicação	963.438.482	3.488.191.646	1.174.898.760	166.645.248	1.363.056.733	537.072.584
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	29.127.241	667.001	10.250.000	13.750.000	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	41.638.944	44.877.247	31.711.517	17.851.656	21.627.889	20.945.225
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310204	Rec. Transf. de Concessão, Permissão ou Autorização de Telecomunicação	206.872	107.991	1.364.310	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13319900	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	15.781.844	8.292.390	0	2.584.576	5.544.609	6.158.080
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	31.375.970	2.072.005.750	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retencao de Área para Exploração ou Produção	135.044.384	141.236.309	156.796.367	165.692.000	170.692.000	170.692.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral	66.433.909	86.952.052	87.090.513	106.121.161	114.510.364	125.118.432
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	0	0	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	0	0	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320403	Receita Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo	0	0	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320404	Receita de Outras Concessões Florestais - Demais Valores	0	0	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	0	0	90.000	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320406	Receita de Contratos deTransição de Concessão Florestal	450.282	1.624.878	1.018.025	1.800.000	2.040.000	2.280.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	16000107	Receita de Utilização de Posições Orbitais	911.809	0	12.549.977	0	290.700	290.700
129	Recursos de Concessões e Permissões	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0	0	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19902200	Terceirização da Folha da União				1.200.000.000		

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, a3, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Cota-Parte das Compensações Financeiras

1. Metodologia da Projeção de Royalties e da Participação Especial pela Exploração de Petróleo e Gás Natural¹

1. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

O modelo de projeção observou estritamente a legislação vigente para cálculo de royalties e participação especial, qual seja a Lei Federal n.º 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Na estimativa dos royalties foram considerados todos os campos brasileiros com produção prevista para o período de interesse.

Foram considerados para o pagamento da participação especial os campos que apresentam produção acima do mínimo de acordo com o Decreto 2.705/98.

Produção de Petróleo e de Gás Natural

Os dados adotados na projeção para as produções de petróleo e gás natural de cada campo foram extraídos dos Programas Anuais de Produção.

em 1000_bpd	2009	2010	2011	2012	2013
BRASIL	1.932	2.098	2.217	2.372	2.450

em Milhões_m³/d	2008	2009	2010	2011	2012
BRASIL	64	83	90	96	90

Preços do Petróleo e Taxa Cambial

Foram adotados os valores médios para o barril de petróleo no exercício de 2010 de \$ 80,23 o barril, em função do reaquecimento da economia mundial no exercício seguinte.

Preços do Gás Natural

No caso do gás natural utilizou-se R\$0,40/m³ para todo o período de interesse.

2. Considerações

2.1 Royalties

Os royalties são recolhidos pelos concessionários à STN até o último dia útil do mês seguinte ao do fato gerador (produção).

¹ Fonte: Agência Nacional de Petróleo

Cabe ressaltar o alto grau de incerteza associado à estimativa de arrecadação dos royalties devido à possibilidade dos cenários traçados para a produção anual de hidrocarbonetos, seus preços internacionais e taxas de câmbio virem a não se confirmar.

2.2 Participação Especial

Cabe ressaltar que o grau de incerteza associado à estimativa de arrecadação da participação especial é ainda maior do que a dos royalties, pois àquelas incertezas já mencionadas adiciona-se um segundo grupo de incertezas relacionadas à própria base de cálculo da participação especial que consiste no resultado financeiro (receita menos despesas e custos) dos campos de petróleo, ao contrário da estimativa da arrecadação dos royalties que tem como base a receita bruta.

Os royalties são recolhidos pelos concessionários à STN até o último dia útil do mês seguinte ao do fato gerador (produção).

A participação especial é recolhida trimestralmente pelos concessionários à STN até o último dia útil do mês seguinte ao do fato gerador (produção do trimestre).

3. Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos²

3.1. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A fundamentação legal da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos é o art 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, alterada posteriormente pelas Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000 e 9.993, de 24 de julho de 2000.

O modelo de projeção observou estritamente a legislação vigente, o qual baseia-se inicialmente na fórmula de cálculo da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos como segue:

$$\text{COMP. FINANCEIRA (R\$)} = \text{GERAÇÃO DE ENERGIA (MWh)} * \text{TAR (R\$/MWh)} * 6,75\%$$

Onde:

TAR = Tarifa Atualizada de Referência, fixada por meio de Resolução da ANEEL, publicada em Dezembro de cada ano para vigorar no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do ano seguinte;

GERAÇÃO DE ENERGIA (MWh) = Energia de origem hidráulica efetivamente verificada em determinado período para fins de pagamento da compensação financeira, medida em Megawatt-Hora.

Geração de Energia Elétrica

Os dados sobre a geração de energia elétrica foram extraídos do sitio da ANEEL na internet, os quais encontram-se disponíveis para consulta pública. Com base na série histórica de geração de energia elétrica esta Secretaria de Orçamento Federal efetuou a projeção da produção da energia por meio do modelo incremental, utilizando como indicador o nível de crescimento da economia, a uma taxa média de 5% para o ano de 2010, acreditando-se na recuperação da atividade econômica nacional.

Valores em MWh.

² Fonte: Ministério de Minas e Energia

Tarifa Anual de Referência

Pela Portaria DNAEE nº 163, de 18 de Abril de 1997, a TAR foi fixada em 19,53 R\$/MWh, para aplicação a partir da competência do mês de Abril de 1997.

A Resolução ANEEL nº 66, de 22 de Fevereiro de 2001, estabelece as diretrizes e procedimentos para fixação e atualização da TAR. O Art. 1º estabelece a TAR será definida com base no valor médio da energia hidrelétrica adquirida pelas concessionárias de serviço público de distribuição, destinada ao atendimento de seus consumidores cativos e será revisto a cada quatro anos.

O § 2º determina o reajuste anual do valor da TAR com base em indicador econômico ajustado às especificidades dos serviços de energia elétrica a ser determinado pela ANEEL, entretanto esse valor ainda não foi definido pela Agência e, em função da necessidade de se encaminhar a proposta orçamentária, deve-se estimar o novo valor da TAR.

Para o ano de 2010, a TAR considerada foi estimada utilizando-se a variação acumulada do IPCA em 2009, de acordo com os parâmetros fornecidos pela Secretaria de Políticas Econômicas – SPE. Assim, para 2010 o valor da TAR é de R\$ 68,58 R\$/MWh.

3.2.Considerações

A arrecadação da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

4. Metodologia de Projeção dos Royalties pagos por Itaipu Binacional³

4.1.Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A fundamentação legal dos royalties pagos por Itaipu Binacional ao governo brasileiro é constituída basicamente pelo Tratado de Itaipu, de 26 Abril de 1973, e seus anexos, o Decreto nº 1, de 11 de Janeiro de 1991, bem como nos documentos interpretativos subsequentes, tais como, a Nota Reversal DAM-I/DEM/CAI/04/PAIN L00E05, de 28 janeiro de 1986.

Os royalties são uma compensação financeira aos governos do Brasil e do Paraguai pela utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná. Seu pagamento pela Itaipu Binacional as Altas Partes Contratantes (governos do Brasil e do Paraguai) está previsto no Art. XV, § 1º, do Tratado Brasil-Paraguai, de 26 abril 1973. Nos parágrafos 4º e 5º do mesmo artigo, prevê-se a manutenção do valor constante dos *royalties*, em dólares dos Estados Unidos - essa parcela relativa à atualização do valor dos *royalties* é chamada de "ajuste do dólar".

O Anexo "C" ao Tratado ("Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da Itaipu") especifica (item III - Custo do Serviço de Eletricidade) que os *royalties* sejam calculados à razão de US\$ 650,00 por gigawatt-hora (GWh) medido e gerado na central elétrica, não podendo ser inferior, anualmente, a US\$ 18,0 milhões, à razão de metade para cada Alta Parte Contratante e, do lado brasileiro, por legislação à parte, regulamentada após a Constituição de 1988, que determina sua redistribuição a Estados, municípios e órgãos federais. Os critérios para a distribuição dos royalties no Brasil foram estabelecidos pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, também conhecido como Lei dos Royalties.

³ Fonte: Ministério de Minas e Energia

A Nota Reversal DAM-I/DEM/CAI/04/PAIN L00E05, de 28 janeiro 1986, trata do multiplicador dos valores por GWh e do fator de ajuste para manter o valor real da quantidade de dólares dos Estados Unidos da América constante.

Estimativa dos Royalties pagos por Itaipu Binacional

Conforme o Tratado Internacional celebrado em 26 de abril de 1973, entre o governo do Brasil e o governo do Paraguai, a Itaipu Binacional deve pagar “royalties” as Altas Partes Contratantes pelo direito de exploração do potencial de energia hidráulica do rio Paraná, onde foi construída a Usina Hidrelétrica de Itaipu. O referido potencial é propriedade dos dois governos, já que o rio fica na fronteira entre os dois países.

O montante de “royalties” a ser destinado ao Brasil e ao Paraguai, de acordo com o Anexo C do citado tratado, não poderá ser inferior, anualmente, a 18 milhões de dólares dos Estados Unidos da América a razão da metade para Alta Parte Contratante, e os pagamentos devem ocorrer mensalmente, ao Tesouro Nacional de cada país.

Os “royalties” são fixados pelo Tratado Brasil-Paraguai em US\$ 650/GWh – seiscentos e cinquenta dólares por gigawatt-hora de energia gerada mensalmente pela Usina de Itaipu – sendo devidos em dólar, moeda disponível em Itaipu, e convertidos na moeda nacional pela taxa de câmbio do dia anterior ao do pagamento para o Tesouro Nacional.

De acordo com o item III-4 do Anexo C do Tratado, o montante de “royalties”, relativo a Parcela Principal, devido ao Brasil, em determinado mês, é obtido pelo produto da energia gerada e medida na Central Hidrelétrica, em gigawatt-hora (GWh), multiplicada por US\$ 650/GWh, e o resultado dividido por dois, ou seja:

$$\text{PARCELA PRINCIPAL BRASIL (US\$)} = \frac{\text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)}}{2}$$

UHE ITAIPU

Pela Nota Reversal nº DAM-I/DEM/CAI/03/PAIN L00E05, de 28 janeiro de 1986, os Governos do Brasil e do Paraguai acordaram que os valores por GWh previstos no Tratado fossem multiplicados pelos seguintes fatores:

Tabela I – Multiplicador

Multiplicador	Exercício(s) a que se aplica
3,50	1985 e 1986
3,58	1987
3,66	1988
3,74	1989
3,82	1990
3,90	1991
4,00	A partir de 1992

Então, para os anos subsequentes (1992 em diante), o multiplicador foi fixado em 4, ou seja, a Parcela Principal relativa aos royalties devidos ao Brasil é calculada conforme a seguir:

$$\text{PARCELA PRINCIPAL BRASIL (US\$)} = \frac{\text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)}}{4 \div 2}$$

UHE ITAIPU

Logo, o valor dos royalties pagos por Itaipu ao governo brasileiro em reais, relativo a Parcela Principal é dado pela fórmula a seguir:

$$\text{PARCELA PRINCIPAL BRASIL (R\$)} = \text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)} \times 4 \div 2 \times \text{TC}$$

UHE ITAIPU

Onde:

TC = Taxa de câmbio do BC para compra do dia anterior ao pagamento para o Tesouro Nacional.

Na mesma Nota Reversal foi estabelecido o critério de atualização do valor real dos *royalties* (Ajuste do Dólar), mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$FA = 1 + 0,5V_{IG} + 0,5V_{CP}$$

onde:

- **FA** = Fator de ajuste;
- **V_{IG}** = Variação percentual sobre 100 do Índice Médio Anual de "Industrial Goods", nos Estados Unidos, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado na "International Financial Statistics" do Fundo Monetário Internacional, relativa ao mesmo índice médio de 1986; e
- **V_{CP}** = Variação percentual sobre 100 do Índice Médio Anual de "Consumer Prices", nos Estados Unidos, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado na "International Financial Statistics" do Fundo Monetário Internacional, relativa ao mesmo índice médio de 1986.

O reajuste é feito anualmente, depois de conhecidos os índices relativos aos 12 meses do ano anterior, considerando-se como Índice Médio Anual o resultante da média aritmética dos índices mensais correspondentes aos 12 meses do exercício anterior. O pagamento é efetuado em 12 parcelas mensais iguais sucessivas, a partir de março do ano subsequente a aquele sobre o qual o ajuste é devido podendo haver antecipações de pagamento, conforme a disponibilidade financeira da entidade.

Dessa forma, o valor dos royalties pagos por Itaipu Nacional ao governo brasileiro é dado pela fórmula como segue:

$$\text{ROYALTIES} = [\text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)} \times 4 \div 2 \times \text{TC}] + [\text{AJUSTE DÓLAR} \times \text{TC}]$$

UHE ITAIPU

Onde:

GERAÇÃO MENSAL = Geração de energia no mês de Itaipu Binacional em GWh, sendo que os valores dessa variável são retirados da planilha enviada por Itaipu;

AJUSTE DO DÓLAR = Previsão de pagamento do Ajuste do Dólar no mês, com os valores retirados da planilha enviada por Itaipu; e

TC = Taxa de câmbio médio mensal, retirado da grade de parâmetros da SPE.

Geração de Energia

Itaipu gerou, em 2003, um total de 89.151 gigawatts-hora (GWh), acima dos 82.914 GWh do ano anterior, mas abaixo do seu recorde histórico, de 93.428 GWh, em 2000. A menor necessidade de geração por parte da usina deve-se a medidas que passaram a ser adotadas por empresas e consumidores em geral, no período de racionamento de energia.

O consumo no Brasil, ao invés de aumentar como vinha ocorrendo, sofreu uma queda, o que é positivo por significar uma racionalização no uso da eletricidade. O desaquecimento da atividade econômica, nos dois últimos anos, também explica parte dessa diminuição do consumo.

Na elaboração da proposta orçamentária para 2009, estimou-se que Itaipu Binacional produzirá 75.139 GWh em 2008. A tabela a seguir relaciona o histórico da produção de energia desde 1984 até 2006, bem como a estimativa de geração de energia para 2010 a 2013.

Produção de Energia desde 1984 até 2010

Ano	Número de unidades Instaladas	Produção Anual de Energia - GWh
1984	0 – 2	277
1985	2 – 3	6.327
1986	3 – 6	21.853
1987	6 – 9	35.807
1988	9 – 12	38.508
1989	12 – 15	47.230
1990	15 – 16	53.090
1991	16 – 18	57.517
1992	18	52.268
1993	18	59.997
1994	18	69.394
1995	18	77.212
1996	18	81.654
1997	18	89.237
1998	18	87.845
1999	18	90.001
2000	18	93.428
2001	18	79.307
2002	18	82.914
2003	18	89.151
2004	18	89.911
2005	18	87.971
2006	19	92.690
2007	20	90.620
2008	19	75.340
2009	19	75.340
2010/13*	19	75.340

*2010/2013 - valores estimados

4.2.Considerações

A arrecadação dos royalties pagos por Itaipu Binacional ao governo brasileiro é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação à taxa de câmbio foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 15.07.2009, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2009.

5. Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais⁴

5.1. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A CFEM, estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1o, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios.

A CFEM é devida pelas mineradoras em decorrência da exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.

A exploração de recursos minerais consiste na retirada de substâncias minerais da jazida, mina, salina ou outro depósito mineral, para fins de aproveitamento econômico.

Constitui fato gerador da Compensação Financeira devida pela exploração de recursos minerais a saída por venda do produto mineral das áreas da jazida, mina, salina ou outros depósitos minerais. Constitui, também, fato gerador da CFEM a transformação industrial do produto mineral ou mesmo o seu consumo por parte do minerador.

A CFEM é calculada sobre o valor do faturamento líquido, obtido por ocasião da venda do produto mineral. Para efeito do cálculo da CFEM, considera-se faturamento líquido o valor da venda do produto mineral, deduzindo-se os tributos, que incidem na comercialização, como também as despesas com transporte e seguro.

Quando não ocorre a venda, porque o produto mineral é consumido, transformado ou utilizado, pelo próprio minerador, então se considera como valor, para efeito do cálculo da CFEM, a soma das despesas diretas e indiretas ocorridas até o momento da utilização do produto mineral.

A fundamentação legal da referida receita é o art 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, alterado posteriormente pelo art. 6º da Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000.

Estimativa da CFEM

De acordo com o art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, o cálculo da compensação financeira pela exploração de recursos minerais é de *até* 3% sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral.

As alíquotas aplicadas sobre o faturamento líquido para obtenção do valor da CFEM, variam de acordo com a substância mineral, conforme a seguir:

- Aplica-se a alíquota de 3% para: minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio;
- Aplica-se a alíquota de 2% para: ferro, fertilizante, carvão e demais substâncias;
- Aplica-se a alíquota de 0,2% para: pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonados e metais nobres; e
- Aplica-se a alíquota de 1% para: ouro.

O pagamento da Compensação Financeira será efetuado mensalmente, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao fato gerador, devidamente corrigido. O Banco do Brasil S/A - com

⁴ Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral

suas agências em todo território nacional - efetua o recebimento relativo à compensação, através da guia de recolhimento/CFEM, que é composta de quatro vias. Os Estados e Municípios são creditados com recursos da CFEM, em suas respectivas Contas de Movimento Específicas, no sexto dia útil, que sucede ao recolhimento por parte das empresas de mineração.

A projeção da CFEM para proposta orçamentária para 2006 foi estimada aplicando-se sobre o realizado/projetado 2009, a taxa média de crescimento da arrecadação da CFEM.

No referido boletim consta que a taxa de crescimento médio de arrecadação da CFEM observada nos últimos anos foi de 15%. Assim o modelo utilizado tem a seguinte fórmula como segue:

Modelo: $CFEM = Arrecadado(T-1) \times Taxa \text{ Média de Crescimento da arrecadação CFEM observada nos últimos anos.}$

5.2.Considerações

A arrecadação da CFEM é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, a3, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados
a) Receitas Primárias:
3. Cota-Parte das Compensações Financeiras

ARRECADADO/PROJETADO DA COTA-PARTE DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ 1,00									
Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2007	Arrecadado 2008	Reestimado 2009	PLOA 2010	Estimado 2011	Estimado 2012
Total Geral				17.026.169.784	25.030.708.796	17.135.052.187	28.416.100.896	23.988.123.058	24.446.355.364
134	comp. Financ. pela Utilização de Recursos Hídricos	13400100	Utilização de recursos Hídricos - Itaipu	401.486.735	399.909.294	429.259.544	512.135.186	457.969.682	491.726.897
134	comp. Financ. pela Utilização de Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	1.244.291.089	1.252.786.565	1.287.383.298	1.522.907.000	1.440.490.222	1.493.969.347
141	comp. Financ. pela Exploração de Recursos Minerais	13400300	Exploração de Recursos Minerais	547.256.429	857.994.862	885.690.072	1.020.000.000	1.043.975.629	1.114.461.265
142	comp. Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400400	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - em Terra	488.350.349	607.454.835	431.876.843	681.424.256	568.787.344	554.121.667
142	comp. Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400500	Royalties pela Prod. de Petróleo e Gás Natural - em Plataforma	3.402.845.237	4.879.762.742	3.550.911.640	5.335.861.340	4.531.601.100	4.689.751.304
142	comp. Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400600	Royalties Exced. pela Prod. de Petróleo e Gás Natural - em Terra	438.050.889	545.540.697	387.831.112	605.999.308	504.040.391	486.897.045
142	comp. Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400700	Royalties Exced. Prod. de Petróleo e Gás Natural - em Plataforma	3.326.751.385	4.776.460.893	3.475.878.775	5.223.626.878	4.425.384.030	4.567.540.066
142	comp. Financ. pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400800	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural	7.177.137.671	11.710.798.908	6.686.220.903	13.514.146.928	11.015.874.660	11.047.887.773

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XII – demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão e unidade orçamentária;

• Fonte 150 – Leilão da Folha de pagamento dos benefícios previdenciários

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) concluiu, em 6 de agosto, o leilão para o pagamento dos novos benefícios da Previdência Social em todo o Brasil.

Para se projetar o impacto na arrecadação decorrente do leilão da folha de pagamento dos benefícios previdenciários, foi utilizado dados do Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – junho de 2009. Como a abrangência restringe-se aos benefícios previdenciários, e os dados do BEPS abertos por unidades da federação computam a totalidade dos benefícios (incluindo os assistenciais) adotou-se um percentual de 87% de benefícios previdenciários sobre o total de benefícios concedidos em julho.

A partir dos dados de benefícios emitidos por Unidade da Federação, utilizou-se a média de crescimento mensal apurada para se projetar os valores para o restante de 2009 e 2010.

Tabela 1 – Projeção de Quantitativos (Q) de Benefícios em 2009

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Realizado							Projeção				
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Média Cres. Mensal	Jul	Ago	Sep	Out	Nov
Rorônia	139.055	138.925	140.308	141.441	142.275	143.797	1,006	144.661	145.528	146.401	147.273	148.163
Acre	55.871	55.941	56.336	56.616	56.904	57.337	1,005	57.661	58.027	58.376	58.726	59.078
Amazonas	189.687	190.071	191.466	191.484	191.952	193.138	1,003	194.297	195.463	196.636	197.815	199.002
Roraima	24.105	24.164	24.248	24.357	24.481	24.633	1,004	24.841	24.990	25.140	25.291	25.443
Pará	534.518	536.214	539.763	540.458	543.125	547.907	1,004	551.194	554.501	557.826	561.175	564.542
Amapá	32.066	32.267	32.547	32.663	32.891	33.234	1,007	33.433	33.634	33.836	34.039	34.243
Tocantins	116.913	117.430	118.201	118.721	119.324	120.844	1,006	121.588	122.298	123.032	123.770	124.513
Maranhão	654.411	657.335	661.330	661.612	664.711	670.311	1,004	674.333	678.378	682.448	686.543	690.663
Plauí	406.041	407.713	410.314	411.496	412.911	415.157	1,004	417.648	420.154	422.675	425.211	427.762
Ceará	990.377	993.662	998.645	1.000.670	1.002.675	1.007.944	1,003	1.013.991	1.020.075	1.026.195	1.032.353	1.038.547
Rio Grande do Norte	389.741	390.254	391.373	391.728	392.655	394.528	1,002	396.696	399.277	401.673	404.083	406.507
Paraíba	504.149	505.306	507.128	508.421	509.255	511.208	1,002	514.275	517.361	520.465	523.587	526.729
Pernambuco	1.071.623	1.074.055	1.078.597	1.080.607	1.083.338	1.088.351	1,003	1.094.881	1.101.451	1.108.059	1.114.707	1.121.396
Alagoas	340.040	341.876	344.651	346.402	347.783	350.272	1,005	352.374	354.488	356.615	358.755	360.907
Sergipe	210.339	210.939	212.482	213.423	214.092	215.409	1,004	216.708	218.002	219.310	220.626	221.950
Bahia	1.627.745	1.631.862	1.639.922	1.639.320	1.642.037	1.650.587	1,002	1.660.480	1.670.453	1.680.476	1.690.559	1.700.702
Minas Gerais	2.587.026	2.591.646	2.604.145	2.609.758	2.613.388	2.627.713	1,003	2.643.479	2.659.340	2.675.296	2.691.348	2.707.496
Espírito Santo	401.581	401.507	404.180	405.334	405.448	407.289	1,002	409.732	412.191	414.664	417.152	419.655
Rio de Janeiro	2.108.957	2.113.032	2.124.354	2.128.539	2.131.512	2.141.865	1,003	2.154.716	2.167.645	2.180.651	2.193.734	2.206.897
São Paulo	5.147.935	5.154.295	5.190.421	5.213.693	5.223.419	5.249.786	1,003	5.281.285	5.312.973	5.344.850	5.376.920	5.409.181
Paraná	1.313.657	1.313.795	1.320.976	1.325.363	1.329.048	1.335.740	1,003	1.343.754	1.351.817	1.359.928	1.368.087	1.376.296
Santa Catarina	893.080	892.385	901.769	906.731	909.928	917.104	1,005	922.606	928.142	933.711	939.313	944.949
Rio Grande do Sul	1.805.123	1.808.871	1.818.457	1.825.560	1.830.604	1.841.107	1,003	1.852.154	1.863.267	1.874.448	1.885.693	1.897.007
Mato Grosso do Sul	228.999	229.638	231.798	233.521	234.547	236.443	1,006	237.861	239.288	240.724	242.168	243.621
Mato Grosso	235.071	235.632	238.102	238.979	239.535	241.929	1,005	243.330	244.841	246.310	247.787	249.274
Goiás	463.335	464.650	467.640	469.194	470.625	473.645	1,004	476.486	479.345	482.221	485.115	488.025
Distrito Federal	251.424	251.703	253.250	253.952	254.753	256.592	1,004	258.122	259.670	261.229	262.796	264.373
	22.722.878	22.765.221	22.902.442	22.970.034	23.023.288	23.153.919		23.292.843	23.432.600	23.573.195	23.714.634	23.856.922

Tabela 2 – Projeção de Quantitativos (Q) de Benefícios em 2010

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Projeção Benefícios										
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Rorônia	149.946	150.846	151.751	152.662	153.578	154.499	155.426	156.359	157.297	158.241	159.190
Acre	59.730	60.088	60.449	60.811	61.176	61.543	61.913	62.284	62.658	63.034	63.412
Amazonas	200.797	202.002	203.214	204.433	205.660	206.894	208.135	209.384	210.640	211.904	213.175
Roraima	25.698	25.852	26.007	26.163	26.320	26.478	26.637	26.797	26.958	27.119	27.282
Pará	570.201	573.623	577.064	580.527	584.010	587.514	591.039	594.585	598.153	601.742	605.352
Amapá	34.680	34.898	35.107	35.318	35.530	35.743	35.957	36.173	36.390	36.608	36.828
Tocantins	126.012	126.768	127.528	128.293	129.063	129.838	130.617	131.400	132.189	132.982	133.780
Maranhão	697.588	701.771	705.982	710.218	714.479	718.766	723.079	727.417	731.782	736.172	740.589
Piauí	432.050	434.642	437.250	439.874	442.513	445.168	447.839	450.526	453.229	455.949	458.684
Ceará	1.047.913	1.054.200	1.060.525	1.066.889	1.073.290	1.079.730	1.086.208	1.092.725	1.099.282	1.105.877	1.112.513
Rio Grande do Norte	409.764	412.223	414.698	417.184	419.687	422.205	424.739	427.287	429.851	432.430	435.025
Paraná	530.949	534.135	537.340	540.564	543.807	547.070	550.352	553.654	556.976	560.318	563.680
Paraná	1.131.508	1.138.297	1.145.127	1.151.998	1.158.910	1.165.863	1.172.859	1.179.896	1.186.975	1.194.097	1.201.261
Alagoas	364.888	367.078	369.280	371.496	373.725	375.967	378.223	380.492	382.775	385.072	387.382
Sergipe	224.175	225.520	226.873	228.234	229.603	230.981	232.367	233.761	235.164	236.575	237.994
Bahia	1.714.328	1.724.614	1.734.962	1.745.371	1.755.844	1.766.379	1.776.977	1.787.639	1.798.365	1.809.155	1.820.010
Minas Gerais	2.731.912	2.748.304	2.764.794	2.781.383	2.798.071	2.814.859	2.831.748	2.848.739	2.865.831	2.883.026	2.900.324
Espírito Santo	423.017	425.555	428.109	430.677	433.261	435.861	438.476	441.107	443.754	446.416	449.095
Rio de Janeiro	2.226.799	2.240.159	2.253.600	2.267.122	2.280.725	2.294.409	2.308.176	2.322.025	2.335.957	2.349.972	2.364.072
São Paulo	5.457.961	5.490.709	5.523.653	5.556.795	5.590.136	5.623.677	5.657.419	5.691.363	5.725.511	5.759.864	5.794.424
Paraná	1.388.707	1.397.039	1.405.422	1.413.854	1.422.337	1.430.871	1.439.456	1.448.093	1.456.782	1.465.522	1.474.316
Santa Catarina	955.372	961.104	966.870	972.672	978.508	984.379	990.285	996.227	1.002.204	1.008.217	1.014.267
Rio Grande do Sul	1.914.114	1.925.599	1.937.153	1.948.775	1.960.468	1.972.231	1.984.064	1.995.969	2.007.944	2.019.982	2.032.112
Mato Grosso do Sul	246.554	248.033	249.521	251.018	252.524	254.040	255.564	257.097	258.640	260.192	261.753
Mato Grosso	252.024	253.536	255.057	256.587	258.127	259.676	261.234	262.801	264.378	265.964	267.560
Goiás	492.917	496.875	498.850	501.843	504.854	507.883	510.931	513.996	517.080	520.183	523.304
Distrito Federal	267.023	268.625	270.236	271.853	273.489	275.130	276.781	278.441	280.112	281.793	283.484
	24.076.635	24.221.094	24.366.421	24.512.619	24.659.695	24.807.653	24.956.499	25.106.238	25.256.876	25.408.417	25.560.887

De posse dessa projeção, o que se fez foi se utilizar os dados do resultado parcial do leilão, com os preços unitários dos lotes, multiplicando-se pelo número de beneficiários da tabela acima:

Ou seja:

$RL(A,t)$ = receita auferida pelo leilão na área E no mês t

$PA(A,t)$ = preço unitário auferido pelo leilão na área E no mês t

$Q(A,t)$ = quantidade de beneficiários prevista na área A no mês t

$RL = PA \times Q$

Como a projeção é feita com base nas Unidades Federativas e o leilão fez-se, em alguns casos (Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo) subdividindo-se a região em diversas áreas, com preços unitários distintos, resolveu-se utilizar uma proporção. Tal proporção foi feita com base no resultado parcial do leilão, tomando-se a quantidade total de determinada gerência executiva como relação do total da UF correspondente.

Assim, chegou-se aos seguintes valores:

Área	Preço Unitário	Proporção da área
Rondônia	R\$ 0,11	100%
Acre	R\$ 0,11	100%
Amazonas	R\$ 0,11	100%
Roraima	R\$ 0,11	100%
Pará	R\$ 0,60	100%
Amapá	R\$ 0,11	100%
Tocantins	R\$ 0,11	100%
Maranhão	R\$ 0,37	100%
Piauí	R\$ 1,51	100%
Ceará	R\$ 1,95	100%
Rio Grande do Norte	R\$ 1,04	100%
Paraíba	R\$ 2,10	100%
Pernambuco	R\$ 2,45	100%
Alagoas	R\$ 0,38	100%
Sergipe	R\$ 0,38	100%
Bahia 1	R\$ 1,65	47%
Bahia 2	R\$ 0,17	53%
Minas Gerais 1	R\$ 1,90	52%
Minas Gerais 2	R\$ 1,96	48%
Espírito Santo	R\$ 1,51	100%
Rio de Janeiro 1	R\$ 1,61	42%
Rio de Janeiro 2	R\$ 1,72	58%
São Paulo 1	R\$ 1,94	26%
São Paulo 2	R\$ 1,62	19%
São Paulo 3	R\$ 2,06	25%
São Paulo 4	R\$ 2,41	30%
Paraná	R\$ 2,70	100%
Santa Catarina	R\$ 2,12	100%
Rio Grande do Sul	R\$ 1,92	100%
Mato Grosso do Sul	R\$ 0,56	100%
Mato Grosso	R\$ 0,56	100%
Goiás	R\$ 1,31	100%
Distrito Federal	R\$ 1,31	100%

Dessa maneira, à fórmula anterior apenas foi adicionado um fator para estabelecer essa proporcionalidade em relação à projeção dos beneficiários:

$$RL = PA \times Q \times \text{Proporção da área}$$

Com isso, multiplicando-se a tabela 2 acima (Q) pelos fatores correspondentes, foi apurado um impacto da ordem de R\$ 500,0 milhões.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Projeção R\$											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rorondônia	16.494	16.593	16.693	16.793	16.894	16.995	17.097	17.199	17.303	17.406	17.511	17.616
Acre	6.570	6.610	6.649	6.689	6.729	6.770	6.810	6.851	6.892	6.934	6.975	7.017
Amazonas	22.088	22.220	22.354	22.488	22.623	22.758	22.895	23.032	23.170	23.309	23.449	23.590
Roraima	2.827	2.844	2.861	2.878	2.895	2.913	2.930	2.948	2.965	2.983	3.001	3.019
Pará	342.121	344.174	346.239	348.316	350.406	352.508	354.623	356.751	358.892	361.045	363.211	365.391
Amapá	3.816	3.839	3.862	3.885	3.908	3.932	3.955	3.979	4.003	4.027	4.051	4.075
Tocantins	13.861	13.944	14.028	14.112	14.197	14.282	14.368	14.454	14.541	14.628	14.716	14.804
Maranhão	258.107	259.655	261.213	262.781	264.357	265.943	267.539	269.144	270.759	272.384	274.018	275.662
Piauí	652.395	656.310	660.248	664.209	668.194	672.204	676.237	680.294	684.376	688.482	692.613	696.769
Ceará	2.043.430	2.055.690	2.068.024	2.080.433	2.092.915	2.105.473	2.118.106	2.130.814	2.143.599	2.156.461	2.169.399	2.182.416
Rio Grande do Norte	426.155	428.712	431.284	433.872	436.475	439.094	441.728	444.379	447.045	449.727	452.426	455.140
Paraíba	1.114.993	1.121.683	1.128.413	1.135.184	1.141.995	1.148.847	1.155.740	1.162.674	1.169.650	1.176.668	1.183.728	1.190.831
Pernambuco	2.772.195	2.788.828	2.805.561	2.822.395	2.839.329	2.856.365	2.873.503	2.890.744	2.908.089	2.925.537	2.943.091	2.960.749
Alagoas	138.658	139.489	140.326	141.168	142.015	142.867	143.725	144.587	145.455	146.327	147.205	148.088
Sergipe	85.186	85.697	86.212	86.729	87.249	87.773	88.299	88.829	89.362	89.898	90.438	90.980
Bahia 1	1.340.776	1.348.821	1.356.914	1.365.055	1.373.245	1.381.485	1.389.774	1.398.112	1.406.501	1.414.940	1.423.430	1.431.970
Bahia 2	153.004	153.922	154.849	155.774	156.709	157.649	158.595	159.547	160.504	161.467	162.436	163.410
Minas Gerais 1	2.693.939	2.710.103	2.726.363	2.742.721	2.759.178	2.775.733	2.792.387	2.809.141	2.825.996	2.842.952	2.860.010	2.877.170
Minas Gerais 2	2.570.183	2.585.604	2.601.118	2.616.725	2.632.425	2.648.220	2.664.109	2.680.094	2.696.174	2.712.351	2.728.625	2.744.997
Espírito Santo	638.756	642.589	646.444	650.323	654.225	658.150	662.099	666.071	670.068	674.088	678.133	682.202
Rio de Janeiro 1	1.509.346	1.518.402	1.527.513	1.536.678	1.545.898	1.555.173	1.564.504	1.573.891	1.583.335	1.592.835	1.602.392	1.612.006
Rio de Janeiro 2	2.213.794	2.227.077	2.240.439	2.253.882	2.267.405	2.281.010	2.294.696	2.308.464	2.322.315	2.336.249	2.350.266	2.364.368
São Paulo 1	2.731.819	2.748.210	2.764.699	2.781.287	2.797.975	2.814.763	2.831.651	2.848.641	2.865.733	2.882.927	2.900.225	2.917.626
São Paulo 2	1.644.593	1.654.460	1.664.387	1.674.373	1.684.420	1.694.526	1.704.693	1.714.922	1.725.211	1.735.562	1.745.976	1.756.452
São Paulo 3	2.844.580	2.861.648	2.878.816	2.896.090	2.913.467	2.930.948	2.948.533	2.966.225	2.984.022	3.001.926	3.019.938	3.038.057
São Paulo 4	3.959.260	3.983.015	4.006.913	4.030.955	4.055.140	4.079.471	4.103.948	4.128.572	4.153.343	4.178.263	4.203.333	4.228.553
Paraná	3.749.509	3.772.006	3.794.638	3.817.406	3.840.311	3.863.352	3.886.532	3.909.852	3.933.311	3.956.911	3.980.652	4.004.536
Santa Catarina	2.025.388	2.037.540	2.049.765	2.062.064	2.074.436	2.086.883	2.099.404	2.112.001	2.124.673	2.137.421	2.150.245	2.163.147
Rio Grande do Sul	3.675.099	3.697.150	3.719.333	3.741.649	3.764.099	3.786.683	3.809.403	3.832.260	3.855.253	3.878.385	3.901.655	3.925.065
Mato Grosso do Sul	138.070	138.898	139.732	140.570	141.414	142.262	143.116	143.974	144.838	145.707	146.582	147.461
Mato Grosso	141.133	141.980	142.832	143.689	144.551	145.418	146.291	147.169	148.052	148.940	149.834	150.733
Goiás	645.722	649.596	653.494	657.415	661.359	665.327	669.319	673.335	677.375	681.435	685.528	689.641
Distrito Federal	349.800	351.898	354.010	356.134	358.271	360.420	362.583	364.758	366.947	369.149	371.363	373.592
	40.923.667	41.169.209	41.416.224	41.664.721	41.914.709	42.166.198	42.419.195	42.673.710	42.929.752	43.187.331	43.446.455	43.707.134
TOTAL											507.618.304	

Lei nº12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, a4, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão e unidade orçamentária;

Demonstrativo das Receitas Próprias Primárias por Órgão, Unidade Orçamentária e Natureza de Receita

Órgão/U.F.	Fon.	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quant	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
01101U	150	19902200	Terceirização Folha Pagto	Primária				1,00	1,00	1,00		
01101U	150	19909800	Outras Rec Eventuais	Primária				1,00	1,00	1,00		
01901U	150	13110000	Aluguéis	Primária	15.204,00	15.204,00	15.697,00	1,04	1,01	1,00	Modelo Média Ajustada	17.039,00
01901U	150	13120000	Arrendamentos	Primária	596.810,00	968.586,00	2.000.003,00	1,04	1,01	1,00	modelo a(t-1) mensal	2.154.234,00
01901U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
01901U	150	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	99.057,00	79.345,00	66.476,00	1,04	1,00	1,00	MMV	72.136,00
01901U	150	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	42.632,00	22.191,00	19.643,00	1,00	1,01	1,00	Média_(T-1)	22.132,00
01901U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.752,00	2.255,00	1.938,00	1,04	1,01	1,00	MMV	1.975,00
01901U	150	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
01901U	150	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	41.620,00	399,00	328,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	372,00
01901U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	1.497,00	509,00	263,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	276,00
01901U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	716.300,00	449.798,00	332.729,00	1,00	1,01	1,00	Média_(T-1)	317.683,00
01901U	150	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	14.487,00	17.457,00	17.433,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	18.791,00
01901U	150	19210900	Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00		
01901U	150	19219900	Outras Indenizações	Primária	2.003,00	2.227,00	2.341,00	1,01	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.854,00
01901U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	2.056.316,00	1.569.342,00	2.816.942,00	1,01	1,01	1,00		467 3.022.092,00
01901U	150	19229900	Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00		
01901U	150	19902200	Terceirização Folha Pagto	Primária			130.975.000,00	1,00	1,00	1,00		74.025.000,00
01901U	150	19902300	Rec Leilão Pagto. F.Benefícios	Primária				1,00	1,00	1,00		
01901U	150	19909800	Outras Rec Eventuais	Primária				1,00	1,00	1,00		
01901U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	67.888,00	1.001.269,00	783.810,00	1,04	1,00	1,00	MMV	886.058,00
01901U	150	22150000	Alienação de Veículos	Primária		103.000,00		1,00	1,00	1,00		32.274,00
01901U	150	22160000	Alienação de Móv.Utens.	Primária		55.466,00		1,00	1,00	1,00		
01901U	150	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária				1,00	1,00	1,00		17.836,00
01901U	150	22170000	Alienação de Equip.	Primária		110.794,00		1,00	1,00	1,00		34.822,00
01901U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	139.369,00	-1,00		1,00	1,00	1,00		
02101U	150	16000102	Serv com Livros Publi	Primária				1,00	1,00	1,00		
02901U	150	13110000	Aluguéis	Primária	-2,00			1,00	1,00	1,00		
02901U	150	13120000	Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00		
02901U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
02901U	150	13300700	Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária				1,00	1,00	1,00		
02901U	150	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00		
02901U	150	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	755.897,00	817.387,00	748.242,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Ajuste de Base Externa - Arrecadado	806.870,00
02901U	150	13370000	Rec. Contr. Perm. de Uso	Primária				1,00	1,00	1,00		
02901U	150	16000102	Serv com Livros Publi	Primária				1,00	1,00	1,00		
02901U	150	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária				1,00	1,00	1,00		101,00
02901U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	258.200,00	599.876,00	639.899,00	1,04	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 2007, 2008, demais projeta	665.239,00
02901U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária			12.195,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	14.849,00
02901U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	21.956,00	172.477,00	1.334.194,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	169.003,00
02901U	150	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	936,00	1.647,00	45.654,00	1,01	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	55.547,00
02901U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00		
02901U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	91.276,00	186.446,00	498.701,00	1,00	1,00	1,00	media trimestral movel dos últimos 24 meses.	196.799,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
02901U	150	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	18,00	160.055,00		1,00	1,00	1,00		
02901U	150	73120000 Arrendamentos - OI	Primária	21.031,00			1,00	1,00	1,00		
02901U	150	73330100 Dir Real Uso Área Publica-OI	Primária	40.509,00			1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	
02901U	150	73330100 Dir Real Uso Área Pública	Primária		95.107,00	98.112,00	1,00	1,00	1,00		100.298,00
02903U	150	16000800 Serv Proc Dados	Primária	3.690,00	89.704,00	62.715,00	1,04	1,00	1,00	media trimestral	98.171,00
02903U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária	20.767,00	80,00	56,00	1,04	1,01	1,00	MMV	60,00
02903U	150	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	19.560,00
02903U	150	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
02904U	150	13110000 Aluguéis	Primária	149.600,00	-2,00		1,00	1,00	1,00		
02904U	150	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária		156.354,00	208.857,00	1,04	1,00	1,00	MMV	211.027,00
02904U	150	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária	585.226,00	455.265,00	661.564,00	1,01	1,01	1,00	MMV	552.937,00
02904U	150	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária	245.014,00	248.442,00	246.133,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	255.361,00
02904U	150	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	68.659,00			1,00	1,00	1,00		
02904U	150	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00		
02904U	150	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		124.061,00		1,00	1,00	1,00		
02904U	150	75202900 Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária	7.053.336,00	6.054.134,00	5.173.662,00	1,04	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	3.498.540,00
10101U	150	16000102 Serv com Livros Publi	Primária		7.898,00	34.605,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	34.892,00
10101U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		12,00		1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	105,00
11101U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária	246.847,00	164.248,00	138.304,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	144.891,00
11101U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		9,00		1,00	1,00	1,00		
12101U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária			1.600.000,00	1,00	1,00	1,00		2.568.635,00
12102U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária	627.118,00	240.175,00	430.720,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	330.897,00
12102U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		81,00	12,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	
13101U	150	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
13101U	150	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	19.313,00			1,00	1,00	1,00		
13101U	150	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	20.449,00	38.639,00	40.277,00	1,04	1,00	1,00	MMV	41.738,00
13101U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária	18.779,00	24.094,00	38.296,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	31.977,00
13101U	150	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publi	Primária				1,00	1,00	1,00		
13101U	150	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00		
13101U	150	19219900 Outras Indenizações	Primária	19.954,00	112.825,00	63.496,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-12)	61.045,00
13101U	150	79219900 Outras Indenizações - OI	Primária		785,00		1,00	1,00	1,00		
14101U	150	13300700 Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária				1,00	1,00	1,00		
14101U	150	13301100 Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00		
14101U	150	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00		
14101U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária		26.264,00		1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	27.104,00
14101U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00		
14102U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00		700.000,00
14103U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária			1.470.000,00	1,00	1,00	1,00		
14104U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00		
14105U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária			4.700.000,00	1,00	1,00	1,00		1.520.000,00
14106U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária			6.875.000,00	1,00	1,00	1,00		6.875.000,00
14108U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária			2.088.000,00	1,00	1,00	1,00		5.070.000,00
14109U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00		
14110U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00		
14111U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária			1.260.000,00	1,00	1,00	1,00		
14112U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00		
14113U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária		4.564.368,00		1,00	1,00	1,00		
14114U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00		1.079.000,00
14115U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária	3.618.575,00			1,00	1,00	1,00		
14115U	150	75202900 Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária				1,00	1,00	1,00		

Órgão/U	Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
14116U	150	16000400	Serv Comunicação	Primária				1,00	1,00	1,00			
14116U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária			2.060.000,00	1,00	1,00	1,00			1.000.000,00
14117U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária			4.050.000,00	1,00	1,00	1,00			
14118U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
14120U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			3.900.000,00
14121U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária		2.913.393,00		1,00	1,00	1,00			
14122U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
14123U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária		84.269,00	1.415,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)		40.084,00
14126U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária			10.110,00	1,00	1,00	1,00			1.502.900,00
14128U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			280.000,00
14901U	150	19190600	M Cod Elei Leis Conex	Primária				1,00	1,00	1,00			
14901U	150	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	Primária				1,00	1,00	1,00			
15101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
15102U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
15103U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
15104U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	100,00			1,00	1,00	1,00			
15105U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
15107U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
15109U	150	13110000	Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
15109U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	99,00			1,00	1,00	1,00			
15109U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
15110U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	244.500,00			1,00	1,00	1,00			
15110U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	1,00			1,00	1,00	1,00			
15111U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	93.100,00			1,00	1,00	1,00			
15112U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	76.800,00			1,00	1,00	1,00			
15113U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
15114U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
15115U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	63.600,00			1,00	1,00	1,00			
15116U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	225.707,00			1,00	1,00	1,00			
15116U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
15117U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
15118U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
15118U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
15119U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	99.800,00			1,00	1,00	1,00			
15120U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
15121U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
15123U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	31.379,00	11,00	5,00	1,00	1,00	1,00			
15123U	150	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
15124U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	145.900,00			1,00	1,00	1,00			
15125U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
15125U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	95.311,00			1,00	1,00	1,00			
16101U	150	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	Primária				1,00	1,00	1,00			
16101U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
16101U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	331.898,00	303.207,00	340.551,00	1,04	1,00	1,00	MMV		349.978,00
16101U	150	13300700	Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária				1,00	1,00	1,00			
16101U	250	13300700	Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária				1,00	1,00	1,00			
16101U	150	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00			
16101U	150	13370000	Rec. Contr. Perm. de Uso	Primária				1,00	1,00	1,00			
16101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.027.185,00	760.485,00	963.868,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		1.084.824,00
16101U	150	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	234,00	107,00	262,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 2007, 2008, demais projeta		264,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
16101U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	25,00	162,00	94,00	1,04	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 2007, 2008, demais projeta		108,00
16101U	150	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	124.723,00	829.271,00	907.454,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)		755.208,00
16101U	150	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
16101U	150	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
16101U	150	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
16101U	150	73150000 Taxa de Ocup. Imóveis - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
16101U	150	73153000 Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	4.548,00	4.656,00	4.517,00	1,04	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária		4.886,00
16103U	150	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
16103U	150	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária		547,00		1,00	1,00	1,00			
20101U	150	76001105 Serv. Inf. Tecn. - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
20118U	150	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	50.443,00			1,00	1,00	1,00			
20118U	150	76001105 Serv. Inf. Tecn. - OI	Primária	54.955,00	450.483,00	299.999,00	1,00	1,00	1,00			300.000,00
20120U	150	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	6.034,00	21.038,00	16.362,00	1,01	1,01	1,00	Modelo Média Ajustada		15.219,00
20120U	150	16000199 Outros Serv Comerciais	Primária				1,00	1,00	1,00			
20120U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária	28.668,00	38.045,00	64.641,00	1,04	1,01	1,00	Modelo Média Ajustada		74.439,00
20120U	150	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária	13.979,00	3.136,00		1,00	1,00	1,00			
20120U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	15,00			1,00	1,00	1,00			
20120U	150	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
20123U	150	16001105 Informação Tecnológica	Primária				1,00	1,00	1,00			
20124U	150	11222200 Taxa de Serviços Aquícolas	Primária				1,00	1,00	1,00			
20124U	150	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		604.416,00		1,00	1,00	1,00			
20124U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
20124U	150	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
20124U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
20125U	150	15202100 Rec Ind Prod Farm Vet	Primária				1,00	1,00	1,00			
20204U	250	16001104 Cert. de Produtos e Serviços	Primária		300.000,00	225.000,00	1,00	1,00	1,00	Modelo base externa para as fontes 50 e 82 - 2007 e 2008		249.996,00
20224U	250	19900600 Receita Não Ap. Inc Fiscais	Primária				1,00	1,00	1,00			
20225U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária		28.032,00	74.996,00	1,00	1,00	1,00			120.000,00
20225U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária		119.160,00		1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		129.814,00
20225U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária			360.000,00	1,00	1,00	1,00			600.000,00
20225U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária		390,00	117.470,00	1,01	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		128.984,00
20225U	250	19229900 Outras Restituições	Primária		134.978,00	658.813,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)		71.771,00
20401U	250	13110000 Aluguéis	Primária	30.196,00	15.162,00		1,00	1,00	1,00			
20401U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
20401U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	17.833,00	5.171,00		1,00	1,00	1,00			
20401U	250	13220000 Dividendos	Primária	215,00	6,00		1,00	1,00	1,00			
20401U	250	16000400 Serv Comunicação	Primária	8.019.039,00	2.993.842,00		1,00	1,00	1,00			
20401U	250	16004000 Cert. e Homolog. Prod. Telecom	Primária		3.645,00		1,00	1,00	1,00			
20401U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	18.350.032,00	9.134.494,00		1,00	1,00	1,00			
20401U	250	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
20401U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2.053,00	4.420,00		1,00	1,00	1,00			
20401U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	41.978,00	20.574,00		1,00	1,00	1,00			
20401U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
20401U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária		229.672,00		1,00	1,00	1,00			
20401U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	41.508,00	268.544,00		1,00	1,00	1,00			
20401U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	558.544,00	47.173,00		1,00	1,00	1,00			
20401U	250	19901800 Reserva Global Reversão	Primária		-1,00		1,00	1,00	1,00			
20401U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	11.815,00	763,00		1,00	1,00	1,00			
20401U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	82.190,00			1,00	1,00	1,00			
20401U	250	22250000 Alie. Imóv. Urbanos	Primária	4.692,00	3.400,00		1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
20401U	250	76000400 Serviços de Comunicação - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
20415U	250	13110000 Aluguéis	Primária		16.225,00	44.466,00	1,00	1,00	1,00	média dos últimos 6 meses		32.412,00
20415U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária		6.757,00	13.162,00	1,00	1,00	1,00	média dos últimos 6 meses		12.720,00
20415U	250	13220000 Dividendos	Primária				1,00	1,00	1,00	média dos últimos 6 meses		3.948,00
20415U	250	16000400 Serv Comunicação	Primária		3.706.032,00		1,00	1,00	1,00			
20415U	250	16000401 Serviço Publicidade Legao	Primária				1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		22.930.536,00
20415U	250	16000402 Serviços de Radiodifusão	Primária				1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		9.193.896,00
20415U	250	16000403 Outros Serviços de Comunicação	Primária				1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		1.896,00
20415U	250	16004000 Cert. e Homolog. Prod. Telecom	Primária				1,00	1,00	1,00			
20415U	250	16009900 Outros Serviços	Primária		7.260.470,00	75.893,00	1,00	1,00	1,00			
20415U	250	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
20415U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		8.440,00	10.000,00	1,04	1,00	1,00	média dos últimos 6 meses		14.098,00
20415U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária		137,00	95,00	1,00	1,00	1,00	média dos últimos 6 meses		192,00
20415U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária		305.894,00	462.094,00	1,00	1,00	1,00	média dos últimos 6 meses		523.236,00
20415U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		183.086,00	430.465,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		495.984,00
20415U	250	19229900 Outras Restituições	Primária		178.240,00	108.253,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)		133.797,00
20415U	250	19902100 Receita de Prêmios de Seguros	Primária		3.870,00		1,00	1,00	1,00			
20415U	250	19909900 Outras Receitas	Primária		8.116,00	186,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		216,00
20415U	250	22250000 Alie. Imóv. Urbanos	Primária		2.535,00		1,00	1,00	1,00			
20926U	150	19181200 MJM Rec. Alien Bens Aprendidos	Primária	60,00			1,00	1,00	1,00			
20926U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	11.760,00	72.935,00	64.129,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		65.404,00
20926U	150	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
20926U	150	19220100 Restituições de Convênios	Primária		4.083,00	45.416,00	1,04	1,00	1,00	MMV		46.906,00
20926U	150	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
20926U	150	19900302 Rec. Alienação Bens Apreend	Primária	6.161.909,00	4.190.288,00	6.482.645,00	1,01	1,01	1,00	Média_(T-1)		6.241.002,00
20926U	150	19900400 Prod Depos Abandonad	Primária				1,00	1,00	1,00			
20926U	150	19909900 Outras Receitas	Primária	2.310.931,00	648.246,00	308.491,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		376.649,00
20927U	150	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária	45.984.814,00	47.534.400,00	45.556.687,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)		45.738.864,00
20927U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
20927U	150	75202900 Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária	115.111.200,00	122.904.776,00	121.911.389,00	1,00	1,01	1,00	Média_(T-1)		123.484.271,00
20928U	150	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
22101U	150	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
22101U	150	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
22101U	150	13151000 Tx. Ocup. Terrenos da União	Primária		15.600,00	16.405,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		17.166,00
22101U	150	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	25.218,00	28.580,00	28.035,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		28.140,00
22101U	150	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	156.516,00	234.646,00	251.331,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		264.125,00
22101U	150	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	61.407,00	71.610,00	281.146,00	1,01	1,00	1,00	MMV		275.144,00
22101U	150	16000103 Serv Com Dist.Prod Agropec	Primária				1,00	1,00	1,00			
22101U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária	288.851,00	992,00	12.277,00	1,04	1,01	1,00	Modelo Média Ajustada		15.548,00
22101U	150	16001500 Serv Meteorologia	Primária	299.992,00	275.008,00	295.010,00	1,03	1,00	1,00	Média_(T-12)		349.944,00
22101U	150	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	5.165.180,00	5.417.129,00	5.299.223,00	1,00	1,01	1,00		467	5.235.711,00
22101U	150	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária	204.286,00	570,00	105,00	1,00	1,00	1,00			
22101U	150	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	72.189,00	59.399,00	38.741,00	1,03	1,00	1,00	Média_(T-12)		39.081,00
22101U	150	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
22101U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	6.594.470,00	12.906.162,00	16.976.558,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		16.752.588,00
22101U	150	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
22101U	150	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		33.820,00	37.380,00	1,04	1,01	1,00	MMV		41.662,00
22101U	150	22290000 Alien Outr Bens Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
22101U	150	76001700 Serviços Agropecuários	Primária	136.484,00			1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		
22101U	150	76001700 Serviços Agropecuários - OI	Primária		137.743,00	91.580,00	1,00	1,00	1,00			101.855,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
22202U	250	13110000 Aluguéis	Primária	467.184,00	634.575,00	549.826,00	1,04	1,01	1,00			460 618.710,00
22202U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	156.501,00	105.015,00	111.231,00	1,04	1,01	1,00	MMV		120.928,00
22202U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
22202U	250	13151000 Tx. Ocup. Terrenos da União	Primária	38.961,00	9.241,00		1,00	1,00	1,00			
22202U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	117.360,00	145.654,00	61.749,00	1,04	1,00	1,00	MMV		82.674,00
22202U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	31.109,00	148.216,00	328.376,00	1,04	1,00	1,00	MMV		300.982,00
22202U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária	171.672,00	-2,00		1,00	1,00	1,00			
22202U	250	13220000 Dividendos	Primária	109.670,00	28.866,00		1,00	1,00	1,00			
22202U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	9.673.514,00	10.556.358,00	11.121.693,00	1,01	1,01	1,00	arrecadado t-24		11.353.885,00
22202U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	3.350.123,00	3.458.487,00	3.788.066,00	1,00	1,01	1,00	MMV		3.942.128,00
22202U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária	54,00	180,00	-26.909,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)		4,00
22202U	250	15202700 Rec. Ind. Bebidas e Destilados	Primária	371.219,00	400.431,00	301.392,00	1,00	1,00	1,00			467 319.245,00
22202U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
22202U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	1.268.027,00	1.518.576,00	1.425.461,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)		1.429.788,00
22202U	250	16000103 Serv Com Dist.Prod Agropec	Primária	111.113,00	232.543,00	133.300,00	1,03	1,01	1,00	Média_(T-12)		54.449,00
22202U	250	16000106 Serviços Comercializ Inform	Primária	16.620,00	7.500,00	8.952,00	1,04	1,01	1,00	MMV		10.041,00
22202U	250	16000199 Outros Serv Comerciais	Primária	3.145,00	451,00		1,00	1,00	1,00			
22202U	250	16000400 Serv Comunicação	Primária				1,00	1,00	1,00			
22202U	250	16000700 Serv Armazenagem	Primária	11.965,00	39.354,00	17.119,00	1,04	1,00	1,00	MMV		20.336,00
22202U	250	16000800 Serv Proc Dados	Primária				1,00	1,00	1,00			
22202U	250	16001102 Metrologia Científica e Ind	Primária				1,00	1,00	1,00			
22202U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	394.362,00	464.903,00	440.438,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)		423.552,00
22202U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	43.090,00	85.315,00	83.033,00	1,04	1,01	1,00	MMV		91.417,00
22202U	250	16001500 Serv Meteorologia	Primária	350,00	30,00	168,00	1,03	1,01	1,00	MMV		176,00
22202U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	3.500,00	1.000,00	181,00	1,00	1,00	1,00			
22202U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	93.578,00	90.903,00	-75.807,00	1,00	1,00	1,00			
22202U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária	278.439,00	334.644,00	302.794,00	1,00	1,00	1,00	media trienal sazonal		312.880,00
22202U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	4.864,00	912,00	2.822,00	1,03	1,01	1,00	Média_(T-12)		2.868,00
22202U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	238.548,00	195.855,00	157.789,00	1,03	1,01	1,00	Média_(T-12)		186.181,00
22202U	250	16002303 Serv Trans Tecnologia	Primária	10.131.354,00	14.576.140,00	18.022.184,00	1,01	1,01	1,00			467 19.597.359,00
22202U	250	16002500 Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	92.771,00	39.066,00	41.352,00	1,03	1,01	1,00	Média_(T-12)		52.734,00
22202U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	1.669,00	-1.181,00	3.589,00	1,00	1,00	1,00			
22202U	250	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
22202U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	1.556,00	580,00	2.221,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		2.141,00
22202U	250	19180800 MJM de Taxa de Ocupação	Primária		153,00	276,00	1,00	1,00	1,00			
22202U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	81.385,00	183.424,00	122.716,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		123.395,00
22202U	250	19191800 Multas de Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
22202U	250	19191900 Multas de Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
22202U	250	19192300 Multas de Parcelamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
22202U	250	19192500 Multas de Taxas de Ocupação	Primária				1,00	1,00	1,00			
22202U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	184.674,00	391.647,00	300.096,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)		359.916,00
22202U	250	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
22202U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	68.266,00	163.866,00	205.513,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)		240.396,00
22202U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
22202U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária	224.938,00	337.053,00	226.729,00	1,01	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		266.552,00
22202U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
22202U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	13.671.324,00	8.894.000,00	6.476.913,00	1,00	1,00	1,00	468 - média quadrienal sazonal		8.431.099,00
22202U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	81.299,00	137.491,00	93.387,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)		129.512,00
22202U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	3.824.364,00	1.131.021,00	1.028.322,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		1.059.488,00
22202U	250	22140000 Alien Anim Reprod e Matrizes	Primária	393.476,00	1.851.191,00	1.132.745,00	1,00	1,00	1,00	Média Bienal Sazonal		1.332.511,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
22202U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária		304.038,00		1,00	1,00	1,00		
22202U	250	22160000	Alienação de Móv.Utens.	Primária		173.619,00		1,00	1,00	1,00		
22202U	250	22170000	Alienação de Equip.	Primária				1,00	1,00	1,00		330.000,00
22202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	2.379.568,00	809.402,00	613.107,00	1,00	1,00	1,00		319.000,00
22202U	250	22210000	Alien Imov Col Ref Agrária	Primária				1,00	1,00	1,00		
22202U	250	22240000	Alienações de Imóveis Rurais	Primária	876.384,00	751.990,00	406.833,00	1,00	1,00	1,00		
22202U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	49.043,00	312.892,00	180.077,00	1,00	1,00	1,00		
22202U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
22202U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV	2.992,00
22202U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	724,00			1,00	1,00	1,00		
22202U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária		362,00		1,00	1,00	1,00		
22202U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	Primária		1.500,00		1,00	1,00	1,00		
22202U	250	76002500	Serv Inf Cient Tecnol - OI	Primária		1.358,00		1,00	1,00	1,00		
22202U	250	79220700	Rec Desp Exerc Anteriores - OI	Primária	2.559,00	278,00		1,00	1,00	1,00		
22202U	250	79229900	Outras Restituições - OI	Primária		317,00	126.205,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	153.713,00
22202U	250	79909900	Outras Receitas - OI	Primária	3.627,00	3.018,00		1,00	1,00	1,00		
22211U	250	13110000	Aluguéis	Primária	2.781.078,00	3.137.742,00	2.816.882,00	1,03	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	2.922.638,00
22211U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	254.262,00	50.459,00	60.796,00	1,04	1,01	1,00	MMV	66.580,00
22211U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
22211U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	28.140,00			1,00	1,00	1,00		
22211U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
22211U	250	13220000	Dividendos	Primária	33.471,00	23.308,00	33.788,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	35.724,00
22211U	250	13300700	Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária				1,00	1,00	1,00		
22211U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	213.318,00			1,00	1,00	1,00		
22211U	250	16000600	Serv Portuários	Primária				1,00	1,00	1,00		
22211U	250	16000700	Serv Armazenagem	Primária	25.027.475,00	32.979.400,00	37.445.844,00	1,00	1,00	1,00	MMV	37.407.651,00
22211U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	389.611,00	963.632,00	696.274,00	1,04	1,01	1,00	MMV	825.600,00
22211U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
22211U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	20.596,00	69.479,00	16.140,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	18.142,00
22211U	250	19180500	MJM Alien. Outros Bens Imóveis	Primária	215.609,00	165.981,00	97.963,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	108.442,00
22211U	250	19180600	MJM de Parcelamentos	Primária		14,00		1,00	1,00	1,00		
22211U	250	19181000	MJM de Participações	Primária		-2,00		1,00	1,00	1,00		
22211U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	148.007,00	423.455,00	251.610,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	272.520,00
22211U	250	19191800	Multas de Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00		
22211U	250	19192200	Multas Alien Out Bens Imov.	Primária				1,00	1,00	1,00		
22211U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	2.595.152,00	4.308.269,00	1.151.353,00	1,00	1,00	1,00		467 1.488.118,00
22211U	250	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferroov.	Primária				1,00	1,00	1,00		
22211U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária				1,00	1,00	1,00		
22211U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00		
22211U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	19.122,00	27.093,00	22.241,00	1,00	1,00	1,00	MMV	26.877,00
22211U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	2.560.586,00	4.006.394,00	2.895.351,00	1,04	1,00	1,00	Média Bienal Sazonal	3.698.354,00
22211U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	48.776.988,00	36.163.393,00	42.057.662,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	41.833.032,00
22211U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	182.298,00	178.168,00	105.051,00	1,04	1,00	1,00	MMV	170.296,00
22211U	250	22120300	Al. Est. Dest. Prog. Sociais	Primária				1,00	1,00	1,00		
22211U	250	22120301	Alien Prog Soc Comercialização	Primária	224.281,00	165.651,00	75.530,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	89.328,00
22211U	250	22120302	Alien Atacado Comercialização	Primária	48.042,00	33.794,00	14.080,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	16.896,00
22211U	250	22120500	Alienação Est. Por Atacado	Primária				1,00	1,00	1,00		
22211U	250	22160000	Alienação de Móv.Utens.	Primária		90.957,00		1,00	1,00	1,00		
22211U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	160.257,00		9.784,00	1,00	1,00	1,00		
22211U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	5.951.281,00	4.885.550,00	9.999.999,00	1,00	1,00	1,00		53.000.000,00

Órgão/U	Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
22211U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
22211U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	212.547,00	213.242,00	299.993,00	1,04	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária		286.983,00
22211U	250	73220000	Dividendos - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
22211U	250	76000700	Serviços de Armazenagem - OI	Primária	3.842,00	49.928,00	3.510,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		3.826,00
22211U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	-348,00			1,00	1,00	1,00			
22211U	250	79189900	MJM Outras Receitas - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
22211U	250	79229900	Outras Restituições - OI	Primária		549.375,00		1,00	1,00	1,00			
22211U	250	79909900	Outras Receitas - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
22906U	150	13110000	Aluguéis	Primária	2.730.834,00	3.136.732,00	84.264,00	1,03	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		91.802,00
22906U	150	13120000	Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
22906U	150	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00			
22906U	150	16000700	Serv Armazenagem	Primária	4.075,00	14.183,00	3.963,00	1,04	1,01	1,00	MMV		5.131,00
22906U	150	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
22906U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	1.200,00			1,00	1,00	1,00			
22906U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
22906U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	20,00	542,00	40.332,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		47.052,00
22906U	150	25600000	DA Alienação Estoque Café	Primária				1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		156.204,00
24101U	150	13110000	Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
24101U	150	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	65.091,00	261.735,00	209.835,00	1,01	1,01	1,00	Média_(T-1)		227.139,00
24101U	150	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	65.675,00	20.025,00		1,00	1,00	1,00			
24101U	150	16001102	Metrologia Científica e Ind	Primária	10.212,00	1.882,00	800,00	1,01	1,01	1,00	Média_(T-1)		1.032,00
24101U	150	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
24101U	150	16001105	Informação Tecnológica	Primária				1,00	1,00	1,00			
24101U	150	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	1.578.801,00	1.508.703,00	1.925.799,00	1,01	1,01	1,00	MMV		2.019.100,00
24101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	145.547,00	229.889,00	207.090,00	1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		213.869,00
24101U	150	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	294.593,00	263.640,00	315.723,00	1,01	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		338.718,00
24101U	150	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	12.729,00	5.298,00	6.901,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)		7.644,00
24101U	150	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00			
24101U	150	16002300	Serv Reg Mar Pat Tr Tecnol	Primária				1,00	1,00	1,00			
24101U	150	16002301	Serviços de Patentes	Primária				1,00	1,00	1,00			480.000,00
24101U	150	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	46.400,00			1,00	1,00	1,00			
24101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	789,00	501,00	430,00	1,01	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2007, demais projeta		472,00
24101U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		11.916,00
24101U	150	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	127,00			1,00	1,00	1,00			
24101U	150	19199900	Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
24101U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		2.943,00		1,00	1,00	1,00			
24101U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	22.841,00	58.786,00	44.127,00	1,04	1,01	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		49.725,00
24101U	250	19909900	Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
24101U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
24101U	150	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	1.501,00	54.173,00	38.377,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		43.803,00
24101U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		
24101U	150	76001105	Serv. Inf. Tecn. - OI	Primária	82.273,00	60,00	55,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		60,00
24101U	150	76001200	Serviços Tecnológicos - OI	Primária	14.859,00	213,00	90,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		108,00
24101U	150	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	1.020,00	1.435,00	1.885,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		1.464,00
24201U	250	13220000	Dividendos	Primária	5.351,00	31.969,00	37.243,00	1,01	1,00	1,00	MMV		40.194,00
24201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	813,00	30,00	35,00	1,04	1,01	1,00	MMV		38,00
24201U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária		4.420,00		1,00	1,00	1,00			
24201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária		4.049,00	60,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		
24201U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	19.811,00	27.252,00	29.368,00	1,00	1,01	1,00	Média móvel (t-12)		30.224,00
24201U	250	19199900	Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
24201U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
24201U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	620.874,00	621.430,00	536.536,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		602.664,00
24201U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	1.909,00	146.273,00	543.859,00	1,00	1,00	1,00	MMV		499.750,00
24201U	250	19900201 Rec. Honor. Advogados	Primária	674,00			1,00	1,00	1,00			
24201U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
24201U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
24201U	250	79220700 Rec Desp Exerc Anteriores - OI	Primária				1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		3.144,00
24204U	250	13110000 Aluguéis	Primária	556.428,00	756.707,00	723.175,00	1,04	1,01	1,00	MMV		795.950,00
24204U	250	15202000 Rec Ind Química	Primária				1,00	1,00	1,00			
24204U	250	15202100 Rec Ind Prod Farm Vet	Primária	52.809.893,00	60.642.587,00	75.298.491,00	1,00	1,01	1,00	Modelo Média Ajustada		86.308.291,00
24204U	250	15202200 Rec Ind Produtos Farmoquímicos	Primária				1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		545.743,00
24204U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária	811.643,00	960.379,00		1,00	1,00	1,00			
24204U	250	16001102 Metrologia Científica e Ind	Primária	278.993,00	435.722,00	435.265,00	1,04	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		479.715,00
24204U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	1.492.266,00	1.263.305,00	1.467.325,00	1,04	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		1.593.895,00
24204U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	9.011,00			1,00	1,00	1,00			
24204U	250	16001800 Serv Rep Manut Instal	Primária				1,00	1,00	1,00			
24204U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária		12.150,00	13.888,00	1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		12.933,00
24204U	250	16002500 Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	1.860,00	1.367,00	3.660,00	1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		3.927,00
24204U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	166.363,00	301.463,00	324.239,00	1,01	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		322.459,00
24204U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária		42,00		1,00	1,00	1,00			
24204U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV		15.507,00
24204U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	11.251,00	5.262,00		1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		3.900,00
24204U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	273.000,00	282.345,00	121.645,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		145.176,00
24204U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	21.033,00	-2,00		1,00	1,00	1,00			
24204U	250	22240000 Alienações de Imóveis Rurais	Primária	1.203.516,00			1,00	1,00	1,00			
24204U	250	75202100 Rec Ind Prod Farm e Veter - OI	Primária	2.080.381,00	2.434.898,00	2.495.180,00	1,04	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária		2.503.292,00
24204U	250	75209900 Outras Rec. Ind. Transf. - OI	Primária	370,00	2.421,00		1,00	1,00	1,00			
24204U	250	76001102 Metrol. Cient. Ind. - OI	Primária	10.076,00	7.868,00	122.691,00	1,04	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária		104.629,00
24204U	250	76001200 Serviços Tecnológicos - OI	Primária	39.542,00	79.825,00	78.321,00	1,04	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária		82.857,00
24204U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	800,00			1,00	1,00	1,00			
24204U	250	76002200 Serv Est e Pesquisas - OI	Primária		400,00	690,00	1,04	1,00	1,00	MMV		499.934,00
24204U	250	76002500 Serv Inf Cient Tecnol - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
24204U	250	79229900 Outras Restituições - OI	Primária	1.379.292,00	1.456.606,00	51,00	1,00	1,00	1,00			
24204U	250	79909900 Outras Receitas - OI	Primária	380,00			1,00	1,00	1,00			
24206U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
24206U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
24206U	250	13220000 Dividendos	Primária	209.780,00	123.566,00	149.842,00	1,00	1,00	1,00			120.000,00
24206U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00			
24206U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	3.186,00	3.905,00	3.508,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)		3.524,00
24206U	250	15201200 Rec Ind Mecânica	Primária	242.284.227,00	300.710.389,00	346.861.947,00	1,00	1,00	1,00			362.612.889,00
24206U	250	15202000 Rec Ind Química	Primária	16.839.763,00	14.894.556,00	19.601.498,00	1,00	1,00	1,00			19.601.500,00
24206U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária	108.372,00	71.420,00	12.329,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)		23.739,00
24206U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária		715.293,00	2.031.477,00	1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		2.251.142,00
24206U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
24206U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
24206U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	17,00			1,00	1,00	1,00			
24206U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária		185.432,00	225.274,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)		171.701,00
24206U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	51.475,00	361.187,00		1,00	1,00	1,00			
24206U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	8,00	429,00		1,00	1,00	1,00			
24206U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	30.785,00	18.921,00	19.426,00	1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		21.259,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
24206U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	38.330,00			1,00	1,00	1,00		
24206U	250	22290000 Alien Outr Bens Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
24207U	250	15201200 Rec Ind Mecânica	Primária	10.640.039,00	45.648.959,00	96.903.081,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	93.305.850,00
24207U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária		501,00	141,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	232,00
24207U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	3.672,00
24901U	150	13120000 Arrendamentos	Primária	661.236,00	599.833,00	553.976,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	599.697,00
24901U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00		
24901U	150	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,00	1,00	1,00		
24901U	150	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	
24901U	150	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	13120000 Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	16000199 Outros Serv Comerciais	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	16001900 Serv Rec Culturais	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	16002400 Serv Regist Comércio	Primária	-50,00			1,00	1,00	1,00		
25101U	150	16009900 Outros Serviços	Primária	-512.759,00	291.999,00		1,00	1,00	1,00		
25101U	150	19159901 Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	Primária	2.381,00	2.363,00		1,00	1,00	1,00		
25101U	150	19159902 Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	19159902 Parcel. - Out. MJM DA Out. Rec	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	19159902 REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	19219900 Outras Indenizações	Primária	-100,00			1,00	1,00	1,00		
25101U	150	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	19229900 Outras Restituições	Primária		3,00		1,00	1,00	1,00		
25101U	250	19322105 Rec DA Insp Fisc Ativi Mineral	Primária	6.855,00			1,00	1,00	1,00		
25101U	150	19329901 Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	19329902 Parc - DA Out. Rec. nãoTrib.	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	19329902 Parcel. - DA Outr Rec não-Trib	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	19329902 REFIS Outr Rec NãoTrib D Ativ	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
25101U	150	75202900 Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária		1,00		1,00	1,00	1,00		
25102U	150	16001600 Serv Educacionais	Primária	38,00			1,00	1,00	1,00		
25102U	150	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária				1,00	1,00	1,00		
25103U	150	16000199 Outros Serv Comerciais	Primária				1,00	1,00	1,00		
25103U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária			325.815.462,00	1,00	1,10	1,00	modelo a(t-1) mensal	395.983.705,00
25103U	150	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00		
25103U	150	16002400 Serv Regist Comércio	Primária		-289,00		1,00	1,00	1,00		
25103U	150	16009900 Outros Serviços	Primária	78.118,00	-35.407,00	89.502,00	1,00	1,00	1,00		
25103U	150	19159901 Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	Primária				1,00	1,00	1,00		
25103U	150	19195000 Multas Auto Infr.	Primária				1,00	1,00	1,00		
25103U	150	19329901 Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária				1,00	1,00	1,00		
25201U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
25201U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	36.320,00	107.893,00	15.147,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	15.512,00
25201U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	803.812,00	741.255,00	267.495,00	1,03	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	290.606,00
25201U	250	16000800 Serv Proc Dados	Primária	11.560.365,00	12.671.910,00	14.092.687,00	1,04	1,00	1,00	modelo a(t-1) mensal	14.715.182,00
25201U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	5.089.141,00	6.815.186,00	7.831.780,00	1,04	1,01	1,00	Média do Exercício Corrente	8.354.622,00
25201U	250	16003601 Tarifa Uso Sist Inf Banco Cent	Primária	106.636.101,00	116.405.785,00	121.702.783,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	127.809.010,00
25201U	250	16003602 Tar Uso Sist Transf Res B Cent	Primária	11.998.912,00	10.718.736,00	10.257.392,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	10.339.803,00

Órgão/U.F.	Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
25201U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	3.708.160,00	4.958.878,00	4.109.453,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		3.867.880,00
25201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	120.444.784,00	83.450.444,00	130.958.274,00	1,00	1,00	1,00	MMV		117.333.080,00
25201U	250	19199900	Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
25201U	250	19220300	Rest. de Cont. Prev. Compl.	Primária	490.292.132,00	610.909.213,00	726.793.726,00	1,06	1,00	1,00		467	745.324.828,00
25201U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	36.975.894,00	1.286.148,00	3.290.992,00	1,00	1,00	1,00	Média replicada do ano anterior		2.918.208,00
25201U	250	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	309.331,00	54.762.559,00	507.610,00	1,00	1,00	1,00			
25201U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	7.087.527,00	6.175.999,00	8.481.878,00	1,00	1,00	1,00		461	8.687.124,00
25201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	203.067,00	325.253,00		1,00	1,00	1,00			
25201U	250	73220000	Dividendos - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
25203U	250	13110000	Aluguéis	Primária	18.129,00	133.686,00	139.022,00	1,04	1,01	1,00	MMV		151.742,00
25203U	250	13220000	Dividendos	Primária	1.569,00	56.675,00	11.379,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		13.272,00
25203U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária				1,00	1,00	1,00			
25203U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	42.028,00	41.396,00	31.589,00	1,04	1,01	1,00	MMV		35.562,00
25203U	250	16009900	Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
25203U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
25203U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	83.118,00			1,00	1,00	1,00			
25203U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária				1,00	1,00	1,00			
25203U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária				1,00	1,00	1,00			
25203U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	42.149,00	57.194,00	8.267,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		7.322,00
25203U	250	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	Primária				1,00	1,00	1,00			
25203U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	Primária		1.690,00		1,00	1,00	1,00			
25203U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária				1,00	1,00	1,00			
25203U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	7.020,00	31.622,00	4.610,00	1,04	1,00	1,00	MMV		5.954,00
25207U	250	13110000	Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
25207U	250	13220000	Dividendos	Primária				1,00	1,00	1,00			
25207U	250	16000800	Serv Proc Dados	Primária				1,00	1,00	1,00			
25207U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária				1,00	1,00	1,00			
25207U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
25207U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,00	1,00	1,00			
25207U	250	19199900	Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
25207U	250	19210900	Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
25207U	250	19229900	Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
25207U	250	19909900	Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
25208U	250	13110000	Aluguéis	Primária	235.836,00	253.124,00	279.369,00	1,00	1,00	1,00			
25208U	250	13220000	Dividendos	Primária	2.452,00			1,00	1,00	1,00			
25208U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00			
25208U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.021,00	267,00	23,00	1,00	1,00	1,00			
25208U	150	17300000	Transf Inst Privadas	Primária				1,00	1,00	1,00			
25208U	250	17300000	Transf Inst Privadas	Primária	40.466.571,00	51.278.479,00	2.718.061,00	1,00	1,00	1,00			
25208U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
25208U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	159,00			1,00	1,00	1,00			
25208U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária				1,00	1,00	1,00			
25208U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária		3.550,00		1,00	1,00	1,00			
25208U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	4.782,00	8.496,00		1,00	1,00	1,00			
25208U	250	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	Primária				1,00	1,00	1,00			
25208U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	Primária	3.037,00	16.346,00		1,00	1,00	1,00			
25208U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	28.313,00	78.392,00	171.729,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		67.719,00
25902U	150	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária				1,00	1,00	1,00			
25902U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
25902U	150	16001600	Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
25902U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00		
25903U	150	16003500 Ser. Comp. Var. Sal.	Primária	27.412.262,00			1,00	1,00	1,00		
25903U	150	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
25903U	150	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00		
25904U	150	16000204 Serv Fin Gar Ativ Agr	Primária	51.721.311,00			1,00	1,00	1,00		
25904U	150	16003702 Concessão G. Ativ Agropecuária	Primária		52.012.559,00		1,00	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta	50.594.340,00
25904U	150	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00		
25913U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária	2.085,00	1.229,00	2.496,00	1,04	1,01	1,00	MMV	2.573,00
25913U	150	16001600 Serv Educacionais	Primária	5.235.762,00	10.818.841,00	48.000.000,00	1,00	1,00	1,00		35.165.000,00
25913U	150	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	258.628,00	232.088,00	282.930,00	1,00	1,00	1,00	Modelo média 48 meses	252.525,00
25913U	150	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	3.426.310,00	2.283.523,00	2.927.572,00	1,00	1,00	1,00	MMV	3.039.095,00
25914U	150	13220000 Dividendos	Primária	264.021.563,00	257.753.551,00	454.357.830,00	1,00	1,00	1,00		544.480.000,00
25914U	150	16003705 Rec Seg Créd Exportação	Primária				1,00	1,00	1,00		307.344.000,00
25914U	150	19909900 Outras Receitas	Primária	67.029.767,00	236.541.696,00	9.169.116,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	10.697.292,00
25914U	150	25900000 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
26101U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00		
26101U	150	16001600 Serv Educacionais	Primária	3.030,00	14.950,00	3.187,00	1,04	1,01	1,00	MMV	4.298,00
26101U	150	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV	
26101U	150	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	-464,00	1.536,00	1.154,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.339,00
26101U	150	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
26101U	150	76000501 Serv. Hospitalares - OI	Primária				1,00	1,00	1,00		
26105U	150	13110000 Aluguéis	Primária	16.500,00	66.780,00	48.377,00	1,00	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	30.330,00
26105U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária			7.830,00	1,04	1,01	1,00	MMV	
26105U	150	19180100 MJM de Aluguéis	Primária			5.800,00	1,00	1,00	1,00		
26105U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	3.390,00			1,00	1,00	1,00		
26201U	250	13110000 Aluguéis	Primária			477,00	1,00	1,00	1,00		
26201U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	150.092,00	123.488,00	123.238,00	1,04	1,01	1,00	MMV	141.506,00
26201U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária				1,00	1,00	1,00		
26201U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	54.528,00	1.162.157,00	2.162.491,00	1,04	1,01	1,00	MMV	1.385.590,00
26201U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	399,00	2.300,00	2.016,00	1,04	1,01	1,00	MMV	2.298,00
26201U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária		68.490,00	28.535,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	34.236,00
26201U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00		
26201U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00		
26202U	250	13110000 Aluguéis	Primária	17.245,00	12.062,00	13.804,00	1,00	1,00	1,00		
26202U	250	13300700 Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária				1,00	1,00	1,00		
26202U	250	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária	83.111,00	216.871,00	213.488,00	1,00	1,00	1,00		
26202U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	516.070,00	236.070,00	227.198,00	1,00	1,00	1,00		
26202U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00		
26202U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00		
26202U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	34,00			1,00	1,00	1,00		
26202U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	17.085,00	10.528,00	8.020,00	1,00	1,00	1,00		
26202U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00		
26202U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
26202U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26203U	250	13110000 Aluguéis	Primária	12.255,00	22.215,00	15.917,00	1,00	1,00	1,00		
26203U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	60.835,00	324.853,00	363.064,00	1,00	1,00	1,00		
26203U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	1.426,00	1.411,00	2.704,00	1,00	1,00	1,00		
26205U	250	13110000 Aluguéis	Primária	110.978,00	218.677,00	202.910,00	1,00	1,00	1,00		
26205U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	379.957,00	505.436,00	846.799,00	1,00	1,00	1,00		
26205U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00		

Órgão/U.F.	Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26205U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária		61,00		1,00	1,00	1,00			
26205U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária		2,00		1,00	1,00	1,00			
26205U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		7,00		1,00	1,00	1,00			
26205U	250	19229900	Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
26206U	250	13110000	Aluguéis	Primária	11.342,00	19.737,00	21.953,00	1,00	1,00	1,00			
26206U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26206U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	809.174,00	1.262.427,00	1.290.890,00	1,00	1,00	1,00			
26206U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	122.283,00	219.059,00	222.396,00	1,00	1,00	1,00			
26206U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	412,00	389,00	53,00	1,00	1,00	1,00			
26206U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária		49,00		1,00	1,00	1,00			
26206U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,00	1,00	1,00			
26206U	250	19229900	Outras Restituições	Primária		64.855,00	41.676,00	1,00	1,00	1,00			
26206U	250	19909900	Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26207U	250	13110000	Aluguéis	Primária	147.270,00	193.741,00	198.258,00	1,00	1,00	1,00			
26207U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	97.467,00	71.160,00	73.887,00	1,00	1,00	1,00			
26207U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00			
26207U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	259.654,00	900.943,00	1.144.688,00	1,00	1,00	1,00			
26207U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	3.229.689,00	1.248.846,00	1.887.094,00	1,00	1,00	1,00			
26207U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária		45,00		1,00	1,00	1,00			
26207U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
26207U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	3.061,00	4.946,00		1,00	1,00	1,00			
26207U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
26208U	250	13110000	Aluguéis	Primária	2.000,00	3.436,00	2.473,00	1,00	1,00	1,00			
26208U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26208U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	18.805,00	21.086,00	27.283,00	1,00	1,00	1,00			
26208U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	429.237,00	702.767,00	719.856,00	1,00	1,00	1,00			
26208U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	37.388,00	2.293,00	1.427,00	1,00	1,00	1,00			
26208U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		179,00		1,00	1,00	1,00			
26208U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	8,00			1,00	1,00	1,00			
26208U	250	19909900	Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26208U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária		40.400,00	9.173,00	1,00	1,00	1,00			
26210U	250	13110000	Aluguéis	Primária	75.004,00	70.347,00	138.998,00	1,00	1,00	1,00			
26210U	250	13120000	Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26210U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26210U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	337.661,00	612.791,00	586.674,00	1,00	1,00	1,00			
26210U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária		7.039,00	1.854,00	1,00	1,00	1,00			
26210U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26210U	250	16009900	Outros Serviços	Primária		7.900,00		1,00	1,00	1,00			
26210U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	205,00	36,00	2.667,00	1,00	1,00	1,00			
26210U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
26210U	250	19229900	Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
26211U	250	13110000	Aluguéis	Primária	5.491,00	4.444,00	23.675,00	1,00	1,00	1,00			
26211U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	195,00	479,00	519,00	1,00	1,00	1,00			
26211U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	14.068,00	14.915,00	12.947,00	1,00	1,00	1,00			
26211U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	108.870,00	22.731,00	11.440,00	1,00	1,00	1,00			
26211U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	45.335,00	213.239,00	262.837,00	1,00	1,00	1,00			
26211U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	166.262,00	205.505,00	413.994,00	1,00	1,00	1,00			
26211U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2,00			1,00	1,00	1,00			
26211U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	390,00	2.648,00	2.163,00	1,00	1,00	1,00			
26211U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária		32.392,00		1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
26212U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26212U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	9.584,00	7.915,00	1.877,00	1,00	1,00	1,00		
26212U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	432.115,00	144.573,00	34.552,00	1,00	1,00	1,00		
26212U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	674.431,00	641.198,00	488.318,00	1,00	1,00	1,00		
26212U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		4,00		1,00	1,00	1,00		
26213U	250	13110000 Aluguéis	Primária	21.637,00	24.566,00	24.443,00	1,00	1,00	1,00		
26213U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	23.211,00	40.046,00	53.373,00	1,00	1,00	1,00		
26213U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00		
26213U	250	13301100 Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00		
26213U	250	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária	600,00	350,00	150,00	1,00	1,00	1,00		
26213U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	862.631,00	558.987,00	744.268,00	1,00	1,00	1,00		
26213U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	50,00			1,00	1,00	1,00		
26213U	250	19180200 MJM de Arrendamentos	Primária		8,00	317,00	1,00	1,00	1,00		
26213U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	1,00			1,00	1,00	1,00		
26213U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária		-1,00		1,00	1,00	1,00		
26213U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00		
26214U	250	13110000 Aluguéis	Primária	58.957,00	79.833,00	75.975,00	1,00	1,00	1,00		
26214U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	3.345,00	81.591,00	79.697,00	1,00	1,00	1,00		
26214U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	118.644,00	31.621,00	154.080,00	1,00	1,00	1,00		
26214U	250	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
26214U	250	19191800 Multas de Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26214U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	1.714,00	1.807,00	11.333,00	1,00	1,00	1,00		
26214U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	20,00	303,00		1,00	1,00	1,00		
26214U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00		
26214U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	-50,00			1,00	1,00	1,00		
26215U	250	13110000 Aluguéis	Primária	61.028,00	68.031,00	82.891,00	1,00	1,00	1,00		
26215U	250	13301100 Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00		
26215U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	694.080,00	1.329.384,00	1.432.507,00	1,00	1,00	1,00		
26215U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	10,00	65,00	63,00	1,00	1,00	1,00		
26215U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00		
26215U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária		499,00		1,00	1,00	1,00		
26215U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,00	1,00	1,00		
26215U	250	73110000 Aluguéis - OI	Primária				1,00	1,00	1,00		
26216U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	11.364,00	12.044,00	14.950,00	1,00	1,00	1,00		
26216U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	105.669,00	1.201.670,00	1.337.012,00	1,00	1,00	1,00		
26216U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	20,00	10,00		1,00	1,00	1,00		
26216U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	340,00			1,00	1,00	1,00		
26217U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	141.847,00	25.758,00	6.253,00	1,00	1,00	1,00		
26217U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00		
26218U	250	13110000 Aluguéis	Primária	93.173,00	86.841,00	97.334,00	1,00	1,00	1,00		
26218U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária	2,00	228.285,00	179.758,00	1,00	1,00	1,00		
26218U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária		220,00	151,00	1,00	1,00	1,00		
26218U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária		12.138,00	22.845,00	1,00	1,00	1,00		
26218U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária		25.380,00	26.716,00	1,00	1,00	1,00		
26218U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	1.187.505,00	1.418.451,00	1.570.949,00	1,00	1,00	1,00		
26218U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	14,00		27,00	1,00	1,00	1,00		
26218U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26218U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária		23.200,00	5.267,00	1,00	1,00	1,00		
26219U	250	13110000 Aluguéis	Primária	34.355,00	40.046,00	29.671,00	1,00	1,00	1,00		
26219U	250	13220000 Dividendos	Primária	422,00			1,00	1,00	1,00		

Órgão/U.F.	Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26219U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária		11.296,00	332.719,00	1,00	1,00	1,00			
26219U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	443.458,00	545.848,00	301.542,00	1,00	1,00	1,00			
26219U	250	19229900	Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
26219U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	30.568,00			1,00	1,00	1,00			
26220U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	32.371,00	57.492,00	71.855,00	1,00	1,00	1,00			
26220U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	474.228,00	1.058.060,00	904.020,00	1,00	1,00	1,00			
26220U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	36.775,00	22.158,00	32.434,00	1,00	1,00	1,00			
26220U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26220U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26221U	250	13110000	Aluguéis	Primária	8.013,00	5.886,00	13.253,00	1,00	1,00	1,00			
26221U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	19.210,00	12.174,00	30.530,00	1,00	1,00	1,00			
26221U	250	13220000	Dividendos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26221U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	270.005,00	425.847,00	524.698,00	1,00	1,00	1,00			
26221U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	284,00			1,00	1,00	1,00			
26221U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária		1,00		1,00	1,00	1,00			
26221U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária		4.618,00	1.046,00	1,00	1,00	1,00			
26221U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária				1,00	1,00	1,00			
26221U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	108,00	1.299,00	305,00	1,00	1,00	1,00			
26221U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária		52.360,00		1,00	1,00	1,00			
26222U	250	13110000	Aluguéis	Primária	23.529,00	25.414,00	17.383,00	1,00	1,00	1,00			
26222U	250	13220000	Dividendos	Primária	178,00	1.084,00	1.247,00	1,00	1,00	1,00			
26222U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	51.366,00	189.279,00	294.824,00	1,00	1,00	1,00			
26222U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	29.380,00	29.025,00	6.173,00	1,00	1,00	1,00			
26222U	250	16009900	Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
26222U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária		1,00		1,00	1,00	1,00			
26223U	250	13110000	Aluguéis	Primária	15.911,00	7.810,00	8.447,00	1,00	1,00	1,00			
26223U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	41.878,00	8.022,00	9.919,00	1,00	1,00	1,00			
26223U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	60,00	160,00		1,00	1,00	1,00			
26223U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
26230U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26230U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	121,00			1,00	1,00	1,00			
26230U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		39.619,00	40.330,00	1,04	1,00	1,00	MMV		72.408,00
26230U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária				1,00	1,00	1,00			60.012,00
26230U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,00	1,00	1,00			54.000,00
26230U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26230U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	38.362,00	155.028,00	152.452,00	1,04	1,01	1,00	MMV		152.994,00
26230U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	28.365,00	16.106,00	3.656,00	1,04	1,00	1,00	MMV		4.579,00
26230U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	101,00	500,00		1,00	1,00	1,00			
26230U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária		56,00	9.646,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		24,00
26230U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária		13.956,00	13.621,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		15.406,00
26230U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	82.859,00			1,00	1,00	1,00			
26230U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária		296,00		1,04	1,00	1,00	MMV		
26230U	250	22140000	Alien Anim Reprod e Matrizes	Primária		6.287,00		1,00	1,00	1,00			16.032,00
26231U	250	13110000	Aluguéis	Primária		2.320,00		1,00	1,00	1,00			
26231U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	196.119,00	176.617,00	182.625,00	1,04	1,01	1,00	MMV		297.178,00
26231U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00			
26231U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.447.293,00	2.651.521,00	4.185.467,00	1,04	1,00	1,00	MMV		3.876.776,00
26231U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	216.699,00	56.425,00	1.453.090,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.469.590,00
26231U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	52.916,00	112.014,00	154.102,00	1,04	1,01	1,00	MMV		165.541,00
26231U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	333,00	232,00	100,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		120,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26231U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	6.796,00			1,00	1,00	1,00			
26231U	250	19195000 Multas Auto Infr.	Primária		170,00		1,00	1,00	1,00			
26231U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	1.930,00	2.456,00	1.745,00	1,00	1,00	1,00	MMV		1.837,00
26231U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	1.131,00	1.033,00		1,00	1,00	1,00			
26231U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	673,00			1,00	1,00	1,00			
26231U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			164,00
26232U	250	13110000 Aluguéis	Primária	100.643,00			1,00	1,00	1,00			
26232U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	1.141.459,00	1.522.112,00	1.327.747,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.442.723,00
26232U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,00	1,00	1,00			
26232U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,00	1,00	1,00			
26232U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária				1,00	1,00	1,00			
26232U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária		16.388,00	8.364,00	1,04	1,00	1,00	MMV		8.705,00
26232U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	704.724,00	931.343,00		1,00	1,00	1,00			
26232U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária	110.250,00	152.333,00		1,00	1,00	1,00			
26232U	250	16000599 Outros Serv Saude	Primária				1,00	1,00	1,00			
26232U	250	16000800 Serv Proc Dados	Primária	10.101,00			1,00	1,00	1,00			
26232U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	4.057.547,00	6.419.139,00	6.544.299,00	1,04	1,01	1,00	MMV		7.146.984,00
26232U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	3.537.332,00	4.869.153,00	4.430.735,00	1,00	1,01	1,00	Média_(T-1)		4.573.120,00
26232U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária	244.539,00	510.242,00	849.306,00	1,04	1,01	1,00	MMV		916.683,00
26232U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária	3.971.521,00	3.005.335,00	2.353.954,00	1,04	1,00	1,00	MMV		2.911.722,00
26232U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	569.919,00	898.640,00	1.021.558,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.026.167,00
26232U	250	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26232U	250	19180200 MJM de Arrendamentos	Primária	258,00	7.359,00	3.355,00	1,00	1,00	1,00	MMV		3.575,00
26232U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	90,00	53.159,00	4.632,00	1,04	1,00	1,00	MMV		7.889,00
26232U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publi	Primária				1,00	1,00	1,00			
26232U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		139,00	170,00	1,01	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		204,00
26232U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	1.384,00	5.449,00	911,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.247,00
26232U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	126.952,00	1.093,00		1,00	1,00	1,00			
26232U	250	73120000 Arrendamentos - OI	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		7.231,00
26232U	250	76000800 Serv. Proc. Dados - OI	Primária		4.948,00	2.152,00	1,00	1,00	1,00			2.694,00
26232U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	192.920,00	296.055,00	369.399,00	1,04	1,00	1,00	MMV		418.330,00
26232U	250	76002200 Serv Est e Pesquisas - OI	Primária	40.568,00	40.578,00	17.660,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		22.126,00
26233U	250	13110000 Aluguéis	Primária	481.127,00	508.565,00	564.339,00	1,04	1,00	1,00	MMV		565.037,00
26233U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,00	1,00	1,00			
26233U	250	13220000 Dividendos	Primária	94,00			1,00	1,00	1,00			
26233U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária	29,00	37.279,00		1,00	1,00	1,00			
26233U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	5.059,00	4.925,00	5.345,00	1,04	1,00	1,00	MMV		4.630,00
26233U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	57,00			1,00	1,00	1,00			
26233U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária		279.589,00		1,00	1,00	1,00			
26233U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária		20,00		1,00	1,00	1,00			
26233U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26233U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	7.803.537,00	10.210.813,00	10.863.394,00	1,04	1,01	1,00	MMV		12.371.129,00
26233U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	102.736,00	406.464,00	369.849,00	1,04	1,01	1,00	MMV		401.160,00
26233U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	57,00			1,00	1,00	1,00			
26233U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	135.648,00	259.607,00	324.386,00	1,04	1,01	1,00	MMV		355.537,00
26233U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	28,00	7,00		1,00	1,00	1,00			
26233U	250	16002700 Serv. Perf. E Inst. De Poços	Primária		665,00		1,00	1,00	1,00			
26233U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	121,00	107,00	66,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		72,00
26233U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	7.389,00	9.226,00	5.624,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		6.792,00
26233U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	8,00	10,00	1,00	1,04	1,00	1,00	MMV		

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26233U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	2.496,00	12.112,00	5.074,00	1,01	1,00	1,00	Modelo Geral	- Própria - com Base de Arrec. Móvel	6.360,00
26233U	250	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26233U	250	19229900 Outras Restituições	Primária		3.213,00	760,00	1,04	1,00	1,00	MMV		953,00
26233U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	14,00	7,00	12,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		12,00
26233U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26233U	250	76000501 Serv. Hospitalares - OI	Primária	2.370,00	990,00		1,00	1,00	1,00			
26233U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
26233U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	98.000,00	363.207,00	158.098,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral	- Própria - com Base de Arrec. Móvel	198.099,00
26234U	250	13110000 Aluguéis	Primária	439.478,00	48,00	3.138.003,00	1,04	1,00	1,00	MMV		3.149.371,00
26234U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26234U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26234U	250	13220000 Dividendos	Primária			10.374,00	1,10	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		52.907,00
26234U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	11.928,00		23.703,00	1,04	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		25.454,00
26234U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	17.965,00	-4,00	45.998,00	1,04	1,00	1,00	MMV		33.470,00
26234U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	600.619,00	27.407,00	300.646,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		363.041,00
26234U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	910,00	40.725,00		1,00	1,00	1,00			
26234U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	32.902,00	409.358,00	2.590.237,00	1,04	1,00	1,00	MMV		948.550,00
26234U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	4.043.726,00	2.900.023,00	4.654.050,00	1,04	1,00	1,00	MMV		4.992.597,00
26234U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	4.192.545,00	5.666.483,00	18.250.306,00	1,04	1,01	1,00	MMV		8.623.069,00
26234U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	9.822,00	20.673,00	48.781,00	1,04	1,00	1,00	MMV		46.650,00
26234U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária	81.974,00	80.181,00	296.761,00	1,04	1,01	1,00	MMV		241.128,00
26234U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária	-1,00	1.812,00	13.593,00	1,04	1,01	1,00	MMV		13.366,00
26234U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	538.361,00	310.046,00	1.452.045,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.261.631,00
26234U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	101.230,00	101.405,00	338.478,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral	- Própria - com Base de Arrec. Móvel	230.459,00
26234U	250	16003000 Tarifa Utiliz Faróis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26234U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	1.048,00	-2,00	1.128,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.059,00
26234U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	78.099,00	40.444,00	200.498,00	1,04	1,01	1,00	MMV		199.033,00
26234U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		135.541,00
26234U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária			216.991,00	1,00	1,00	1,00			216.991,00
26234U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	1.438,00	6.443,00	1.220.750,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		636.311,00
26234U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	26.542,00	100.852,00	22.018,00	1,04	1,00	1,00	MMV		25.748,00
26234U	250	19900201 Rec. Honor. Advogados	Primária			67.772,00	1,00	1,00	1,00			67.772,00
26234U	250	19909800 Outras Rec Eventuais	Primária		7.115.872,00		1,00	1,00	1,00			
26234U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26234U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária			1.848.000,00	1,00	1,00	1,00			
26234U	250	22290000 Alien Outr Bens Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			1.500.000,00
26234U	250	73110000 Aluguéis - OI	Primária	1.986,00			1,00	1,00	1,00			
26234U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	132.715,00	239.244,00	183.032,00	1,04	1,00	1,00	MMV		194.469,00
26235U	250	13110000 Aluguéis	Primária	33.225,00	95,00	67,00	1,04	1,00	1,00	MMV		75,00
26235U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	355.465,00	454.616,00	468.293,00	1,04	1,01	1,00	MMV		494.623,00
26235U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26235U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,00	1,00	1,00			
26235U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	1.303.308,00	799.084,00		1,00	1,00	1,00			
26235U	250	16000599 Outros Serv Saude	Primária				1,00	1,00	1,00			
26235U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.964.543,00	2.266.008,00	745.393,00	1,04	1,01	1,00	MMV		988.062,00
26235U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	5.267.184,00	4.968.375,00	3.673.844,00	1,04	1,01	1,00	MMV		4.758.979,00
26235U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00			
26235U	250	19180200 MJM de Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV		376,00
26235U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	6,00	24,00	260,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		240,00
26235U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária		11.341,00	8.552,00	1,04	1,00	1,00	MMV		9.519,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26235U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária		3.150,00	43.953,00	1,04	1,00	1,00	MMV		40.320,00
26236U	250	13110000 Aluguéis	Primária	1.915.589,00	4.237.327,00	5.155.044,00	1,04	1,00	1,00	MMV		6.092.018,00
26236U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26236U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	13.315,00	11.745,00	8.372,00	1,04	1,00	1,00	MMV		9.619,00
26236U	250	13220000 Dividendos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26236U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	20.147,00	20.845,00	16.093,00	1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		18.638,00
26236U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	205.829,00	270.487,00	224.772,00	1,04	1,00	1,00	MMV		240.966,00
26236U	250	15202100 Rec Ind Prod Farm Vet	Primária				1,00	1,00	1,00			
26236U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária	69.019,00	43.175,00	30.380,00	1,04	1,00	1,00	MMV		37.513,00
26236U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26236U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	1.839,00	6.025,00	4.728,00	1,04	1,01	1,00	MMV		5.557,00
26236U	250	16000400 Serv Comunicação	Primária				1,00	1,00	1,00			
26236U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	160.312,00	77.633,00		1,00	1,00	1,00			
26236U	250	16000599 Outros Serv Saude	Primária	2.223,00	10.661,00		1,00	1,00	1,00			
26236U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	6.476.747,00	8.102.763,00	16.313.355,00	1,04	1,01	1,00	MMV		16.471.349,00
26236U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	4.652.940,00	2.431.161,00	15.827.949,00	1,04	1,01	1,00	MMV		15.665.174,00
26236U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	2.360,00			1,00	1,00	1,00			
26236U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária	173.711,00	229.432,00	198.124,00	1,04	1,01	1,00	MMV		212.429,00
26236U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária				1,00	1,00	1,00			
26236U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	162.040,00	244.820,00	274.953,00	1,04	1,01	1,00	MMV		272.147,00
26236U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	24.920,00	370.729,00	340.951,00	1,04	1,00	1,00	MMV		177.859,00
26236U	250	16003000 Tarifa Utiliz Faróis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26236U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	5.194,00	1.734,00		1,00	1,00	1,00			
26236U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	52,00	74,00	70,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		48,00
26236U	250	19195000 Multas Auto Infr.	Primária			668,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		815,00
26236U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
26236U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária	1.823,00		4.954,00	1,01	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		179,00
26236U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	37.598,00	130,00	50,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		60,00
26236U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	26.282,00	1.312.297,00	1.589.515,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.663.716,00
26236U	250	19900201 Rec. Honor. Advogados	Primária	225,00	2.042,00		1,00	1,00	1,00			
26236U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	13.031,00	2.713,00	1.647,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		1.962,00
26236U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
26236U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	50,00	155.513,00	92.161,00	1,04	1,00	1,00	MMV		120.759,00
26237U	250	13110000 Aluguéis	Primária	35.200,00	49.280,00	34.101,00	1,04	1,00	1,00	MMV		124.512,00
26237U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.280.957,00	1.641.219,00	2.998.224,00	1,04	1,01	1,00	MMV		2.926.167,00
26237U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária			15.945.980,00	1,04	1,01	1,00	MMV		
26237U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	665.641,00	894.702,00	805.473,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.170.580,00
26237U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
26237U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		1.979,00	446,00	1,04	1,00	1,00	MMV		558,00
26237U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	1.191.402,00	8.073.829,00	31.141.787,00	1,04	1,00	1,00	MMV		28.671.639,00
26238U	250	13110000 Aluguéis	Primária	4.186.738,00	1.822.942,00	1.890.611,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.981.901,00
26238U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	721.808,00	2.280.579,00	469.532,00	1,04	1,01	1,00	MMV		2.646.451,00
26238U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	14.182,00	28.669,00	19.926,00	1,04	1,00	1,00	MMV		20.784,00
26238U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	13220000 Dividendos	Primária	8.509,00	52.120,00	76.994,00	1,10	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		83.693,00
26238U	250	13300700 Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	13301100 Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária	302.801,00	322.887,00	326.698,00	1,04	1,00	1,00	MMV		340.934,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26238U	250	13370000 Rec. Contr. Perm. de Uso	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária	650,00			1,00	1,00	1,00			
26238U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	16.879,00	21.227,00	19.395,00	1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		21.114,00
26238U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária	624.412,00	610.926,00	917.303,00	1,04	1,00	1,00	MMV		674.745,00
26238U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária	23.884,00	28.060,00		1,00	1,00	1,00			
26238U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	243.551,00	1.787.274,00	2.651.274,00	1,04	1,01	1,00	MMV		2.735.062,00
26238U	250	16000400 Serv Comunicação	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	13.567.244,00	6.818.126,00		1,00	1,00	1,00			
26238U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária	652,00	1.471,00		1,00	1,00	1,00			
26238U	250	16000599 Outros Serv Saude	Primária		111,00		1,00	1,00	1,00			
26238U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	37.646,00	39.742,00	116.297,00	1,04	1,01	1,00	MMV		123.994,00
26238U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.234.159,00	1.550.322,00	17.680.903,00	1,04	1,01	1,00	MMV		17.799.575,00
26238U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	215.736,00	1.392.652,00	1.199.103,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.283.341,00
26238U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	1.753.838,00	2.846.709,00	2.106.234,00	1,04	1,00	1,00	MMV		2.359.235,00
26238U	250	16002302 Serv Registro de Marcas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	16002303 Serv Trans Tecnologia	Primária		203.520,00	172.262,00	1,03	1,00	1,00	Média_(T-1)		147.458,00
26238U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	6.394,00	2.798,00	2.810,00	1,01	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		2.971,00
26238U	250	17239900 Out. Transf. dos Municípios	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	195,00	597,00	520,00	1,04	1,00	1,00	MMV		550,00
26238U	250	19180200 MJM de Arrendamentos	Primária	94,00			1,00	1,00	1,00			
26238U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	29.682,00	51.775,00	41.798,00	1,04	1,00	1,00	MMV		43.537,00
26238U	250	19191800 Multas de Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	19191900 Multas de Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	19195000 Multas Auto Infr.	Primária	1.563.412,00	439.490,00	562.468,00	1,01	1,00	1,00	MMV		559.664,00
26238U	250	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	1.101,00	2.870,00		1,00	1,00	1,00			
26238U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária		24.266,00	4.456,00	1,01	1,00	1,00	MMV		18.589,00
26238U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV		
26238U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	641.346,00	624.515,00	747.892,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		835.365,00
26238U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	366.718,00	124.353,00	72.916,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		85.939,00
26238U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	1.750,00	650,00	470,00	1,04	1,00	1,00	MMV		520,00
26238U	250	22150000 Alienação de Veículos	Primária		581.360,00		1,00	1,00	1,00			
26238U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		4.232,00		1,00	1,00	1,00			
26238U	250	22250000 Alie. Imóv. Urbanos	Primária	1.245.061,00	851.250,00		1,00	1,00	1,00			
26238U	250	22290000 Alien Outr Bens Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26238U	250	73110000 Aluguéis - OI	Primária		7.050,00	4.760,00	1,04	1,00	1,00	MMV		5.318,00
26238U	250	73120000 Arrendamentos - OI	Primária	12.780,00			1,00	1,00	1,00			
26238U	250	76000102 Serv. Com. Public. - OI	Primária	3.150,00	303.927,00	125.516,00	1,04	1,00	1,00	MMV		146.096,00
26238U	250	76000501 Serv. Hospitalares - OI	Primária		2.762,00		1,00	1,00	1,00			
26238U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	50,00	100,00	70,00	1,04	1,00	1,00	MMV		76,00
26238U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	23.780,00			1,00	1,00	1,00			
26238U	250	76002200 Serv Est e Pesquisas - OI	Primária	513.465,00	2.083,00	1.510,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.674,00
26239U	250	13110000 Aluguéis	Primária	232.243,00	28.141,00	391.375,00	1,04	1,00	1,00	MMV		387.564,00
26239U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária	7.354,00	14.174,00	34.353,00	1,04	1,00	1,00	MMV		36.545,00
26239U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	154.022,00	63.152,00	131.059,00	1,04	1,01	1,00	MMV		136.744,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26239U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	7.125,00			1,00	1,00	1,00			
26239U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.578.416,00	2.698.828,00	11.940.923,00	1,04	1,00	1,00	MMV		11.126.923,00
26239U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	1.408.117,00	856.200,00	805.124,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.009.557,00
26239U	250	16002500 Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária				1,00	1,00	1,00			
26239U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária		176,00		1,00	1,00	1,00			
26239U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	240,00	125,00	94,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		108,00
26239U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	183.171,00	64.968,00	226.551,00	1,03	1,00	1,00	MMV		234.393,00
26239U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
26239U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		1.147,00
26239U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária	9.285,00	2.687,00	665,00	1,04	1,00	1,00	MMV		833,00
26239U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26239U	250	25900000 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			3.194.585,00
26240U	250	13110000 Aluguéis	Primária	263.874,00	499.546,00	553.248,00	1,04	1,00	1,00	MMV		553.405,00
26240U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00			
26240U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	920,00	930,00		1,00	1,00	1,00			
26240U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	11.950,00	23.140,00	76.049,00	1,04	1,00	1,00	MMV		81.402,00
26240U	250	15202000 Rec Ind Química	Primária	1.375,00	1.875,00	491,00	1,01	1,00	1,00	MMV		620,00
26240U	250	15202100 Rec Ind Prod Farm Vet	Primária		480,00	710,00	1,04	1,01	1,00	MMV		774,00
26240U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária		2.500,00	13.363,00	1,04	1,00	1,00	MMV		12.606,00
26240U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária				1,00	1,00	1,00			
26240U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária	37.163,00	36.019,00		1,00	1,00	1,00			
26240U	250	16000106 Serviços Comercializ Inform	Primária		260.000,00		1,00	1,00	1,00			
26240U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	1.200,00	1.691,00		1,00	1,00	1,00			
26240U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	12.990,00	10.528,00	7.220,00	1,04	1,00	1,00	MMV		7.427,00
26240U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	3.038.484,00	4.204.169,00	4.372.535,00	1,04	1,01	1,00	MMV		4.675.056,00
26240U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	175.078,00	245.638,00	230.203,00	1,04	1,01	1,00	MMV		242.304,00
26240U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	102.696,00	80.870,00	91.212,00	1,04	1,00	1,00	MMV		78.772,00
26240U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária			660,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		516,00
26240U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	4.341,00	15.130,00	40.726,00	1,04	1,00	1,00	MMV		31.569,00
26240U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	70.985,00	-1,00		1,00	1,00	1,00			
26240U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	131.936,00		27.000,00	1,00	1,00	1,00			
26240U	250	73110000 Aluguéis - OI	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		5.890,00
26240U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária		150.000,00	133.240,00	1,04	1,00	1,00	MMV		108.509,00
26241U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26241U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	359.982,00	425.735,00	502.937,00	1,04	1,00	1,00	MMV		529.573,00
26241U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26241U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária		8.490,00	6.167,00	1,04	1,00	1,00	MMV		6.834,00
26241U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária			2.304,00	1,04	1,01	1,00	MMV		2.452,00
26241U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	1.519.792,00	2.684.543,00		1,00	1,00	1,00			
26241U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	7.890.957,00	5.849.200,00	37.223.491,00	1,04	1,00	1,00	MMV		36.170.006,00
26241U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	922.860,00	651.212,00	3.626.733,00	1,04	1,01	1,00	MMV		3.574.295,00
26241U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	699.585,00	1.124.046,00	1.065.986,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.135.810,00
26241U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	94.707,00	110.583,00	80.182,00	1,04	1,00	1,00	MMV		92.589,00
26241U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	803.457,00	-36.711,00	1.074.795,00	1,04	1,00	1,00	MMV		881.907,00
26241U	250	19180800 MJM de Taxa de Ocupação	Primária	1.349,00	487,00	1.018,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.069,00
26241U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	15,00	1,00	715,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		432,00
26241U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária		500,00	3.264,00	1,04	1,00	1,00	MMV		3.424,00
26241U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	11.455,00			1,00	1,00	1,00			
26241U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,00	1,00	1,00			
26241U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	40.623,00	57.460,00	33.171,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		39.856,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26241U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária				1,00	1,00	1,00			
26241U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26241U	250	73153000 Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	1.680,00		4.412,00	1,04	1,00	1,00	MMV		4.599,00
26241U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	8.370,00			1,00	1,00	1,00			
26241U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária		23.200,00	5.267,00	1,04	1,00	1,00	MMV		6.598,00
26242U	250	13110000 Aluguéis	Primária	592.404,00	865.535,00	1.001.393,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.210.765,00
26242U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária	168,00	16.780,00	15.595,00	1,04	1,00	1,00	MMV		176.549,00
26242U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	178.722,00	61.808,00		1,00	1,00	1,00			
26242U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária				1,00	1,00	1,00			
26242U	250	16001000 Serviços Inf. Estatísticas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26242U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	3.284.382,00	10.895.797,00	13.677.122,00	1,00	1,00	1,00			15.619.782,00
26242U	250	16001400 Serv Insp Fiscalização	Primária				1,00	1,00	1,00			
26242U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	2.413.367,00	1.158.333,00	7.311.393,00	1,04	1,01	1,00	MMV		8.758.081,00
26242U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00			1.584.000,00
26242U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26242U	250	16009900 Outros Serviços	Primária		163.072,00	98.775,00	1,04	1,00	1,00	MMV		103.209,00
26242U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária			18,00	1,04	1,00	1,00	MMV		10,00
26242U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	-116,00	368.872,00	372.624,00	1,04	1,01	1,00	MMV		404.412,00
26242U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	-7,00	97.868,00	86.317,00	1,04	1,00	1,00	MMV		102.027,00
26242U	250	22290000 Alien Outr Bens Imóveis	Primária			5.193,00	1,00	1,00	1,00			
26242U	250	25900000 Outras Receitas	Primária	2.820.732,00	49.376,00	11.287,00	1,01	1,00	1,00	MMV		14.194,00
26242U	250	73110000 Aluguéis - OI	Primária		6.891,00	61.562,00	1,04	1,00	1,00	MMV		64.477,00
26242U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária		34.490,00	25.122,00	1,04	1,00	1,00	MMV		17.123,00
26243U	250	13110000 Aluguéis	Primária	808.290,00	625.549,00	951.494,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.191.314,00
26243U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26243U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	12.376,00	-1,00		1,00	1,00	1,00			
26243U	250	15202100 Rec Ind Prod Farm Vet	Primária				1,00	1,00	1,00			
26243U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária				1,00	1,00	1,00			
26243U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	196.286,00	1.147,00		1,00	1,00	1,00			
26243U	250	16000800 Serv Proc Dados	Primária	115.648,00	131.819,00	138.512,00	1,04	1,01	1,00	MMV		94.255,00
26243U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	3.283.629,00	4.524.037,00	7.740.862,00	1,04	1,00	1,00	MMV		3.266.612,00
26243U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	69.300,00	1.780,00	17.381,00	1,04	1,01	1,00	MMV		5.013.438,00
26243U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	13,00			1,00	1,00	1,00			
26243U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26243U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária		316.608,00	230.196,00	1,00	1,00	1,00			329.000,00
26243U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	5.000,00		900.587,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		782.065,00
26243U	250	16002301 Serviços de Patentes	Primária	26,00		13,00	1,00	1,00	1,00			
26243U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	268.946,00	398.781,00	232.474,00	1,04	1,00	1,00	MMV		265.471,00
26243U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	9.979,00	-5,00	78,00	1,04	1,00	1,00	MMV		79,00
26243U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	739,00	1.379,00	327,00	1,04	1,00	1,00	MMV		415,00
26243U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	7.235,00	-2,00	23.986,00	1,00	1,00	1,00	MMV		23.509,00
26243U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		
26243U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	-165,00	72,00		1,00	1,00	1,00			
26243U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	13.334,00			1,00	1,00	1,00			
26243U	250	19900201 Rec. Honor. Advogados	Primária	6.941,00	577,00	125,00	1,00	1,00	1,00	MMV		144,00
26243U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária	8.197,00	1.598,00	485,00	1,00	1,00	1,00	MMV		575,00
26243U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	5.200,00	5.700,00	6.695,00	1,00	1,00	1,00	MMV		6.950,00
26243U	250	22150000 Alienação de Veículos	Primária		153.538,00		1,00	1,00	1,00			
26243U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária			97.700,00	1,00	1,00	1,00			
26243U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	3.800,00	60.044,00	11.598,00	1,04	1,00	1,00	MMV		14.513,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26244U	250	13110000 Aluguéis	Primária	176.710,00	252.310,00	222.504,00	1,04	1,00	1,00	MMV		262.674,00
26244U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	606.651,00	759.170,00	764.986,00	1,04	1,01	1,00	MMV		832.757,00
26244U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	5.288,00	4.019,00	5.568,00	1,04	1,00	1,00	MMV		5.381,00
26244U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00			
26244U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	24.938,00	106.165,00	143.086,00	1,04	1,00	1,00	MMV		154.679,00
26244U	250	15202100 Rec Ind Prod Farm Vet	Primária				1,00	1,00	1,00			
26244U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária	129,00	122.777,00	101.226,00	1,04	1,00	1,00	MMV		105.683,00
26244U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	1.706,00	50.124,00	11.208,00	1,04	1,01	1,00	MMV		46.028,00
26244U	250	16000106 Serviços Comercializ Inform	Primária				1,00	1,00	1,00			
26244U	250	16000800 Serv Proc Dados	Primária				1,00	1,00	1,00			
26244U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26244U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.679.393,00	3.054.023,00	12.130.718,00	1,04	1,00	1,00	MMV		12.005.663,00
26244U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	532.475,00	2.301.764,00	2.249.234,00	1,04	1,01	1,00	MMV		2.867.594,00
26244U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária	45.924,00	92.760,00	107.365,00	1,04	1,01	1,00	MMV		113.704,00
26244U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	1.531.476,00	1.745.768,00	1.980.817,00	1,04	1,01	1,00	MMV		2.131.081,00
26244U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	2.019.263,00	398.410,00	4.277.400,00	1,04	1,00	1,00	MMV		4.344.651,00
26244U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	47.172,00	1.197.055,00	4.158,00	1,01	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		9.890,00
26244U	250	19180200 MJM de Arrendamentos	Primária		24,00	120,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		96,00
26244U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	37,00	120,00		1,00	1,00	1,00			
26244U	250	19191800 Multas de Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26244U	250	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26244U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	9.077,00	1.372,00		1,00	1,00	1,00			
26244U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	891.866,00	233.443,00	2.591.435,00	1,04	1,00	1,00	MMV		2.705.864,00
26244U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26244U	250	22290000 Alien Outr Bens Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26244U	250	73110000 Aluguéis - OI	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		6.034,00
26244U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	124,00		517,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		624,00
26244U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	350,00	1.666,00	455,00	1,04	1,00	1,00	MMV		468,00
26244U	250	79229900 Outras Restituições - OI	Primária		4.604,00	2.002,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		2.506,00
26245U	250	13110000 Aluguéis	Primária	1.213.412,00	1.269.956,00	13.892.807,00	1,04	1,00	1,00	MMV		13.977.841,00
26245U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	3.852.102,00	4.379.330,00	6.466.679,00	1,04	1,01	1,00	Sazonal 02 anos anteriores.		4.693.091,00
26245U	250	13220000 Dividendos	Primária	2.608,00		13.536,00	1,10	1,00	1,00	MMV		14.723,00
26245U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26245U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	6.098,00	35.643,00	34.994,00	1,04	1,01	1,00	MMV		40.309,00
26245U	250	16000302 Serv Transp Ferroviário	Primária				1,00	1,00	1,00			
26245U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	76.168,00	96.357,00		1,00	1,00	1,00			
26245U	250	16000502 Serv. Vigilância Sanitária	Primária				1,00	1,00	1,00			
26245U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária				1,00	1,00	1,00			
26245U	250	16000599 Outros Serv Saude	Primária				1,00	1,00	1,00			
26245U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	2.016.553,00	1.873.310,00	1.683.470,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.546.899,00
26245U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	213.230,00	217.731,00	210.823,00	1,04	1,01	1,00	MMV		231.438,00
26245U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária		9,00	837.155,00	1,04	1,00	1,00	MMV		873.092,00
26245U	250	16002301 Serviços de Patentes	Primária	116.462,00	139.296,00	151.923,00	1,00	1,00	1,00	MMV		150.040,00
26245U	250	16002302 Serv Registro de Marcas	Primária		41,00	98,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		108,00
26245U	250	16002303 Serv Trans Tecnologia	Primária				1,00	1,00	1,00			
26245U	250	16009900 Outros Serviços	Primária		29,00		1,00	1,00	1,00			
26245U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	1.249,00	1.308,00	1.355,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.248,00
26245U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		1,00		1,00	1,00	1,00			
26245U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,00	1,00	1,00			
26245U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária		245.317,00		1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26245U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
26245U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária		1.379,00	575,00	1,01	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		719,00
26245U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		
26245U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	148.265,00	150.335,00		1,00	1,00	1,00			
26245U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	1.030.126,00	1.090.610,00	1.068.084,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		1.098.979,00
26245U	250	19900600 Receita Não Ap. Inc Fiscais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26245U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	615.555,00	1.054.637,00	837.752,00	1,04	1,00	1,00	MMV		926.637,00
26245U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26245U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	3.664.852,00	4.198.249,00	3.668.139,00	1,04	1,01	1,00	MMV		3.963.662,00
26245U	250	79189900 MJM Outras Receitas - OI	Primária	1,00	5,00		1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		
26246U	250	13110000 Aluguéis	Primária	959.033,00	946.249,00	1.144.442,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.428.885,00
26246U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26246U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	284.900,00	265.815,00	287.189,00	1,04	1,00	1,00	MMV		253.706,00
26246U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária	65,00	7,00		1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		
26246U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26246U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	1.330,00	1.070,00	1.540,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.783,00
26246U	250	16000106 Serviços Comercializ Inform	Primária				1,00	1,00	1,00			
26246U	250	16000199 Outros Serv Comerciais	Primária	3.017,00	2.133,00	3.190,00	1,04	1,01	1,00	MMV		3.216,00
26246U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	81.047,00	1.483.178,00		1,00	1,00	1,00			
26246U	250	16000599 Outros Serv Saude	Primária				1,00	1,00	1,00			
26246U	250	16000800 Serv Proc Dados	Primária				1,00	1,00	1,00			
26246U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	3.664.717,00	5.142.361,00	7.366.034,00	1,04	1,01	1,00	MMV		10.993.036,00
26246U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	617.417,00	423.915,00	338.914,00	1,04	1,01	1,00	MMV		326.093,00
26246U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária	291.149,00	338.848,00	287.104,00	1,04	1,01	1,00	MMV		326.624,00
26246U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	730.758,00	1.091.103,00	1.813.207,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.877.258,00
26246U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	3.138.050,00	5.392.766,00	16.215.124,00	1,04	1,00	1,00	MMV		23.728.655,00
26246U	250	16002400 Serv Regist Comércio	Primária		230,00		1,00	1,00	1,00			
26246U	250	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26246U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	4.615,00	2.462,00	3.277,00	1,04	1,00	1,00	MMV		2.572,00
26246U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	55.261,00	80.928,00	79.568,00	1,04	1,00	1,00	MMV		87.549,00
26246U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	12.586,00	33.371,00	13.986,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		17.535,00
26246U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
26246U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária	18.241,00	10.128,00	7.256,00	1,01	1,00	1,00	MMV		7.849,00
26246U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	181.336,00	378.569,00	857.101,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		920.298,00
26246U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26246U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26246U	250	73153000 Tx Ocup Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		11.917,00
26246U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	28.690,00	211.872,00	97.423,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		120.985,00
26246U	250	76002200 Serv Est e Pesquisas - OI	Primária		123.793,00	81.463,00	1,04	1,00	1,00	MMV		92.263,00
26247U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26247U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	25.585,00	62.919,00	59.866,00	1,04	1,00	1,00	MMV		63.338,00
26247U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	469.075,00	566.656,00	395.884,00	1,04	1,00	1,00	MMV		461.545,00
26247U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00			
26247U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária		1.431,00	1.570,00	1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		1.619,00
26247U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	30.238,00	25.384,00	9.976,00	1,04	1,00	1,00	MMV		13.019,00
26247U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,00	1,00	1,00			
26247U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária	28.016,00	22.933,00		1,00	1,00	1,00			
26247U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	30.837,00	54.076,00	55.292,00	1,04	1,01	1,00	MMV		60.935,00
26247U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	79.872,00	141.294,00		1,00	1,00	1,00			
26247U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária				1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26247U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.748.878,00	2.879.907,00	2.861.136,00	1,04	1,01	1,00	MMV		3.061.022,00
26247U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26247U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,00	1,00	1,00			
26247U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária	27.456,00	43.150,00	48.320,00	1,04	1,01	1,00	MMV		53.292,00
26247U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária				1,00	1,00	1,00			
26247U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	1.642.443,00	1.719.699,00	1.416.786,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.804.598,00
26247U	250	19180800 MJM de Taxa de Ocupação	Primária	649,00	1.291,00	966,00	1,00	1,00	1,00	MMV		907,00
26247U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	10,00	14.412,00	6.323,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		7.901,00
26247U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária				1,01	1,00	1,00	MMV		6.753,00
26247U	250	79229900 Outras Restituições - OI	Primária			-823,00	1,00	1,00	1,00			6.133,00
26248U	250	13110000 Aluguéis	Primária	342.967,00	371.051,00	367.236,00	1,04	1,00	1,00	MMV		382.987,00
26248U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		5.528,00
26248U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária		3.925,00	11.020,00	1,04	1,00	1,00	MMV		9.596,00
26248U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária				1,00	1,00	1,00			
26248U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00			
26248U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária	98.801,00	88.960,00	69.187,00	1,04	1,01	1,00	MMV		79.547,00
26248U	250	16000599 Outros Serv Saude	Primária				1,00	1,00	1,00			
26248U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	48.183,00	106.386,00	104.134,00	1,04	1,01	1,00	MMV		113.717,00
26248U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	1.136.692,00	593.764,00	1.633.785,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.744.825,00
26248U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	400,00			1,00	1,00	1,00			
26248U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária				1,00	1,00	1,00			
26248U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária		30,00	121.325,00	1,04	1,00	1,00	MMV		17,00
26248U	250	16009900 Outros Serviços	Primária		252,00		1,00	1,00	1,00			
26248U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26248U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	965,00	2.186,00	7.216,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		7.574,00
26248U	250	19191800 Multas de Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26248U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		411,00
26248U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
26248U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária				1,00	1,00	1,00			
26248U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	46.966,00	100.772,00	81.852,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		94.406,00
26248U	250	19900200 Rec Ônus Sucumb. Ações Jud.	Primária				1,00	1,00	1,00			
26248U	250	19900201 Rec. Honor. Advogados	Primária	1.484,00			1,00	1,00	1,00			
26248U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26249U	250	13110000 Aluguéis	Primária	72.132,00	76.643,00	83.470,00	1,04	1,00	1,00	MMV		87.425,00
26249U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	78.660,00	176.955,00	182.539,00	1,04	1,01	1,00	MMV		196.240,00
26249U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26249U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	443.924,00	515.790,00	488.389,00	1,04	1,00	1,00	MMV		509.564,00
26249U	250	13220000 Dividendos	Primária		4.091,00		1,00	1,00	1,00			
26249U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	2.825,00	3.765,00	3.235,00	1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		2.776,00
26249U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	10.581,00	9.623,00	5.582,00	1,04	1,00	1,00	MMV		6.280,00
26249U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária	363,00	291,00	65,00	1,00	1,00	1,00	MMV		72,00
26249U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária	241,00			1,00	1,00	1,00			
26249U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00			
26249U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária	300,00			1,00	1,00	1,00			
26249U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	1.585,00	2.406,00	551,00	1,04	1,01	1,00	MMV		730,00
26249U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	274.969,00	2.008.859,00	3.763.226,00	1,04	1,01	1,00	MMV		3.197.093,00
26249U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	34.992,00	154.428,00	144.807,00	1,04	1,01	1,00	MMV		160.827,00
26249U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	2.155,00	490,00	265,00	1,04	1,00	1,00	MMV		296,00
26249U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária				1,00	1,00	1,00			
26249U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	205.962,00	293.026,00	305.030,00	1,04	1,01	1,00	MMV		344.204,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
26249U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26249U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	131,00			1,00	1,00	1,00		
26249U	250	19195000 Multas Auto Infr.	Primária		309,00		1,00	1,00	1,00		
26249U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	5.179,00	7.192,00	9.413,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	10.472,00
26249U	250	19229900 Outras Restituições	Primária		600,00	250,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	309,00
26249U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
26249U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária		300,00	65,00	1,04	1,00	1,00	MMV	237,00
26249U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	247.400,00	214.666,00	167.888,00	1,04	1,00	1,00	MMV	192.921,00
26250U	250	13110000 Aluguéis	Primária	20.426,00	37.504,00	37.389,00	1,04	1,00	1,00	MMV	34.494,00
26250U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	90.052,00	77.018,00	507.240,00	1,04	1,01	1,00	MMV	527.375,00
26250U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	85.421,00	110.601,00	624.657,00	1,04	1,01	1,00	MMV	129.742,00
26250U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		8.541,00	1.937,00	1,04	1,00	1,00	MMV	2.423,00
26251U	250	13110000 Aluguéis	Primária	225,00	3.149,00	9.973,00	1,04	1,00	1,00	MMV	10.220,00
26251U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	8.000,00	2.000,00	2.551,00	1,04	1,00	1,00	MMV	2.777,00
26251U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária		130,00	25,00	1,01	1,00	1,00	MMV	95,00
26251U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária		-130,00		1,00	1,00	1,00		
26251U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária		8.378,00	8.687,00	1,04	1,01	1,00	MMV	9.654,00
26251U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	318,00	70.118,00	245.521,00	1,04	1,01	1,00	MMV	261.465,00
26251U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	92.912,00	132.299,00	156.733,00	1,04	1,01	1,00	MMV	313.458,00
26251U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	6,00	21.271,00	67.604,00	1,04	1,00	1,00	MMV	27.522,00
26251U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	743,00	34.670,00	57.360,00	1,04	1,00	1,00	MMV	24.523,00
26251U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		1,00		1,00	1,00	1,00		
26251U	250	19191900 Multas de Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00		
26251U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária		17.858,00		1,00	1,00	1,00		
26251U	250	19909900 Outras Receitas	Primária		20,00		1,00	1,00	1,00		
26251U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária		133.288,00		1,04	1,00	1,00	MMV	107.376,00
26252U	250	13110000 Aluguéis	Primária	406.538,00	240.136,00	247.431,00	1,04	1,00	1,00	MMV	260.569,00
26252U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária		422,00	2.075,00	1,01	1,01	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	2.608,00
26252U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	53.334,00		2.725,00	1,04	1,00	1,00	MMV	2.839,00
26252U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	36,00	7.042,00	8.274,00	1,04	1,01	1,00	MMV	8.871,00
26252U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00		
26252U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	-7.721,00	2.407.722,00	2.518.311,00	1,04	1,01	1,00	MMV	3.154.275,00
26252U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	10.185,00	54,00	20,00	1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)	24,00
26252U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00		
26252U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	2.111,00	1.422,00	1.926,00	1,04	1,00	1,00	MMV	2.133,00
26252U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2.175,00	689,00	257,00	1,04	1,00	1,00	MMV	582,00
26252U	250	22140000 Alien Anim Reprod e Matrizes	Primária				1,00	1,00	1,00		
26252U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		92.390,00		1,00	1,00	1,00		
26252U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária				1,00	1,00	1,00		
26253U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00		3.600,00
26253U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.076,00
26253U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV	6.930,00
26253U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	663,00	422,00	1.835,00	1,04	1,01	1,00	MMV	14.191,00
26253U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			46.028,00	1,04	1,01	1,00	MMV	23.954,00
26253U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	123.708,00	449.935,00	890.795,00	1,00	1,00	1,00	MMV	474.792,00
26253U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00		
26253U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV	12.011,00
26253U	250	16003900 Serviços Veterinários	Primária				1,00	1,00	1,00		321.000,00
26253U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26254U	250	13110000 Aluguéis	Primária	102.912,00	143.563,00	157.249,00	1,04	1,00	1,00	MMV	163.310,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26254U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	2.001,00	2.626,00		1,00	1,00	1,00			
26254U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	436.932,00	563.239,00	859.927,00	1,04	1,01	1,00	MMV		925.912,00
26254U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	69.729,00	55.161,00	16.085,00	1,04	1,01	1,00	MMV		24.971,00
26254U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	191,00			1,00	1,00	1,00			
26254U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
26254U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	264,00	8.873,00	159.065,00	1,00	1,00	1,00	MMV		157.870,00
26254U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
26255U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	78.187,00	564.719,00	1.296.033,00	1,04	1,01	1,00	MMV		885.944,00
26255U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	786.932,00	854.882,00	300.280,00	1,04	1,01	1,00	MMV		546.454,00
26255U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		29,00	22,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		24,00
26256U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26256U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	396.624,00	465.877,00	345.965,00	1,04	1,01	1,00	MMV		372.457,00
26256U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	708,00	708,00	718,00	1,04	1,00	1,00	MMV		750,00
26256U	250	13220000 Dividendos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26256U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	775.152,00	652.639,00	919.641,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.009.821,00
26256U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	121.171,00	86.205,00	202.648,00	1,04	1,01	1,00	MMV		216.325,00
26256U	250	19180200 MJM de Arrendamentos	Primária	10.827,00	4.592,00	12.202,00	1,00	1,00	1,00	MMV		5.781,00
26256U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	4.755,00	60,00	40,00	1,04	1,00	1,00	MMV		38,00
26256U	250	19191900 Multas de Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26256U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	16.222,00	28.464,00	26.778,00	1,01	1,00	1,00	MMV		26.285,00
26256U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
26256U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26257U	250	13110000 Aluguéis	Primária	2.060,00	330,00	3.175,00	1,04	1,00	1,00	MMV		3.017,00
26257U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	87.565,00	150.774,00	169.482,00	1,04	1,01	1,00	MMV		180.282,00
26257U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária	7.701,00	3.060,00	3.246,00	1,04	1,00	1,00	MMV		3.523,00
26257U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	2.202.611,00	2.925.174,00	8.327.639,00	1,04	1,01	1,00	MMV		5.628.189,00
26257U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	590.116,00	516.339,00	1.066.266,00	1,04	1,01	1,00	MMV		412.582,00
26257U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26257U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2.280,00	3.331,00		1,00	1,00	1,00			
26257U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária			478,00	1,00	1,00	1,00			
26257U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária		1.499,00		1,00	1,00	1,00			
26257U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
26257U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26258U	250	13110000 Aluguéis	Primária	78.632,00	130.567,00	151.984,00	1,04	1,00	1,00	MMV		159.491,00
26258U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26258U	250	13151000 Tx. Ocup. Terrenos da União	Primária				1,00	1,00	1,00			
26258U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária			47.200,00	1,00	1,00	1,00			65.000,00
26258U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	2.920,00	16.390,00	226.663,00	1,04	1,00	1,00	MMV		280.229,00
26258U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	28.265,00	9.000,00	66.474,00	1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		72.437,00
26258U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	13.919,00		29.300,00	1,04	1,00	1,00	MMV		17.776,00
26258U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária				1,00	1,00	1,00			
26258U	250	16000106 Serviços Comercializ Inform	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		26.601,00
26258U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26258U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	655.765,00	381.119,00	713.660,00	1,04	1,01	1,00	MMV		684.236,00
26258U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	13.284,00	533.869,00	1.487.590,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.975.834,00
26258U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	61.482,00		28.525,00	1,04	1,01	1,00	MMV		30.635,00
26258U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	6,00			1,00	1,00	1,00			
26258U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária		188.512,00	19.375,00	1,00	1,00	1,00	média dos últimos 6 meses		39.852,00
26258U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária		542,00	115,00	1,01	1,00	1,00	MMV		144,00
26258U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	194,00	47.008,00	7.683,00	1,00	1,00	1,00	MMV		36.046,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26258U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	2.326,00	2.786,00	2.271,00	1,04	1,00	1,00	MMV		2.513,00
26258U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	20.183,00	40.600,00	12.000,00	1,00	1,00	1,00			80.000,00
26260U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26260U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00			
26260U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária	313.813,00	331.837,00	287.227,00	1,04	1,01	1,00	MMV		392.992,00
26260U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	211.559,00	667.274,00	1.080.201,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.061.438,00
26260U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	379.742,00	328.837,00	44.761,00	1,04	1,01	1,00	MMV		592.051,00
26260U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	34,00	30,00	2,00	1,00	1,00	1,00			
26261U	250	13110000 Aluguéis	Primária	9.805,00	10.215,00	12.311,00	1,04	1,01	1,00	MMV		12.156,00
26261U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		22.979,00
26261U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	60.509,00	93.648,00	2.312.221,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.688.281,00
26261U	250	16001400 Serv Insp Fiscalização	Primária				1,00	1,00	1,00			
26261U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	182.060,00	230.193,00	2.935.741,00	1,04	1,00	1,00	MMV		3.330.143,00
26261U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,00	1,00	1,00			
26261U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
26261U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		213,00		1,00	1,00	1,00			
26261U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
26261U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária	1.591,00			1,00	1,00	1,00			7.416,00
26261U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária				1,00	1,00	1,00			
26261U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	2.288,00	1.398,00	677,00	1,01	1,01	1,00	Média_(T-1)		855,00
26261U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	520,00			1,00	1,00	1,00			
26261U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26261U	250	22150000 Alienação de Veículos	Primária		38.250,00		1,00	1,00	1,00			
26261U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária			34.999,00	1,00	1,00	1,00			
26262U	250	13110000 Aluguéis	Primária	286.286,00	300.445,00	331.433,00	1,04	1,00	1,00	MMV		365.493,00
26262U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	64.124.694,00	56.590.207,00	27.266.413,00	1,00	1,00	1,00			1.040.000,00
26262U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	3.431.072,00	1.707.248,00	4.740.542,00	1,04	1,00	1,00	MMV		5.034.512,00
26262U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	424.459,00	206.930,00	137.122,00	1,04	1,01	1,00	MMV		279.989,00
26262U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	1.327.131,00	2.054.869,00	2.093.418,00	1,04	1,00	1,00	MMV		2.038.696,00
26262U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	400,00	53,00	20,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		24,00
26262U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
26263U	250	13110000 Aluguéis	Primária	84.818,00	111.129,00	117.000,00	1,04	1,00	1,00	MMV		121.211,00
26263U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26263U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	6.342,00			1,00	1,00	1,00			
26263U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	1.110,00	4.326,00	3.760,00	1,04	1,00	1,00	MMV		4.003,00
26263U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	28.279,00	118.207,00	68.976,00	1,00	1,00	1,00	MMV		97.202,00
26263U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	50.903,00	42.235,00	104.275,00	1,04	1,00	1,00	MMV		124.939,00
26263U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	23.415,00	27.326,00	4.705,00	1,04	1,01	1,00	MMV		19.039,00
26263U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			30.780,00	1,00	1,00	1,00			
26263U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária	527,00			1,00	1,00	1,00			
26263U	250	16000599 Outros Serv Saude	Primária				1,00	1,00	1,00			
26263U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	48.593,00	97.589,00	111.097,00	1,04	1,01	1,00	MMV		128.656,00
26263U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	2.534.574,00	3.496.165,00	1.069.630,00	1,04	1,00	1,00	469 - Média quadrienal		1.427.820,00
26263U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	291.490,00	631.137,00	6.637.370,00	1,04	1,01	1,00	MMV		6.123.342,00
26263U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	193.231,00	188.074,00	239.729,00	1,04	1,01	1,00	MMV		251.957,00
26263U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
26263U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26263U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	89.625,00			1,00	1,00	1,00			
26264U	250	13110000 Aluguéis	Primária	27.515,00	30.695,00	32.094,00	1,04	1,00	1,00	MMV		33.013,00
26264U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00			

Órgão/U	Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26264U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	2.445,00			1,00	1,00	1,00			
26264U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	24.486,00	33.864,00	44.958,00	1,04	1,00	1,00	MMV		48.003,00
26264U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	14.656,00	15.865,00	50.829,00	1,04	1,01	1,00	MMV		46.421,00
26264U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	322.370,00	513.572,00	660.426,00	1,00	1,00	1,00			46.450,00
26264U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	12.722,00	10.039,00	10.891,00	1,04	1,01	1,00	MMV		11.772,00
26265U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	12.980,00	44.455,00	35.217,00	1,00	1,00	1,00			
26265U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	700.365,00	802.779,00	963.295,00	1,00	1,00	1,00			
26265U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	176.716,00	114.366,00	42.800,00	1,00	1,00	1,00			
26265U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26265U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	2,00	3,00		1,00	1,00	1,00			
26265U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	210,00	97,00		1,00	1,00	1,00			
26265U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
26266U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária		118.477,00	503.717,00	1,04	1,00	1,00	MMV		450.284,00
26266U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária		2.618,00		1,00	1,00	1,00	MMV		18.960,00
26268U	250	13110000	Aluguéis	Primária	49.440,00	56.566,00	60.019,00	1,04	1,00	1,00	MMV		65.103,00
26268U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.689.492,00	1.581.862,00	6.264.640,00	1,04	1,01	1,00	MMV		7.980.573,00
26268U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	38.887,00	21.608,00	17.280,00	1,04	1,01	1,00	MMV		19.415,00
26268U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00			
26268U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26268U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	364,00	75,00	2.327,00	1,04	1,00	1,00	MMV		2.431,00
26268U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		
26268U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	720,00	500,00	48.590,00	1,01	1,00	1,00	MMV		50.736,00
26268U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	110,00			1,00	1,00	1,00			
26269U	250	13110000	Aluguéis	Primária	157.201,00	129.224,00	141.685,00	1,04	1,00	1,00	MMV		148.805,00
26269U	250	13120000	Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26269U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26269U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	994,00	1.020,00		1,00	1,00	1,00			
26269U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.826.329,00	3.104.169,00	2.044.036,00	1,04	1,01	1,00	MMV		3.078.998,00
26269U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	104.367,00	28.146,00	52.504,00	1,04	1,01	1,00	MMV		52.353,00
26269U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	18,00	37,00		1,00	1,00	1,00			
26270U	250	13110000	Aluguéis	Primária		1.500,00	370,00	1,04	1,00	1,00	MMV		633,00
26270U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00			
26270U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	2.648,00	10.785,00	14.184,00	1,00	1,00	1,00	MMV		8.024,00
26270U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.991.545,00	10.422.604,00	9.716.690,00	1,04	1,00	1,00	MMV		10.401.624,00
26270U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	17.480,00	161.460,00	119.111,00	1,04	1,01	1,00	MMV		144.383,00
26270U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00			
26270U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	140,00	120,00	96,00	1,04	1,00	1,00	MMV		99,00
26270U	250	19229900	Outras Restituições	Primária		11.968,00	6.894,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		8.253,00
26270U	250	19909900	Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26271U	250	13110000	Aluguéis	Primária	12.479.619,00	15.087.581,00	17.091.239,00	1,04	1,00	1,00	MMV		17.483.378,00
26271U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26271U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	2.873.118,00	4.138.182,00	3.904.471,00	1,04	1,00	1,00	MMV		4.117.167,00
26271U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	3.736.234,00	1.843.696,00	1.465.034,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.626.028,00
26271U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26271U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	100,00	100,00		1,00	1,00	1,00			
26271U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	6.132.807,00	4.882.489,00	1.928.179,00	1,04	1,01	1,00	MMV		2.189.407,00
26271U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	37.762,00	525.738,00	146.162,00	1,04	1,01	1,00	MMV		186.430,00
26271U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26271U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	230.632,00	244.869,00		1,00	1,00	1,00			
26271U	250	16000800	Serv Proc Dados	Primária	4.520,00			1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
26271U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	123.274.352,00	178.615.721,00	146.545.860,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	152.918.817,00
26271U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	6.279.503,00	4.166.883,00	2.216.037,00	1,04	1,01	1,00	MMV	2.561.495,00
26271U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	4.343,00	979,00	603,00	1,04	1,01	1,00	MMV	705,00
26271U	250	16001800 Serv Rep Manut Instal	Primária	133.179,00	517.092,00	454.941,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	520.613,00
26271U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária				1,00	1,00	1,00		
26271U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária	14.580.438,00	10.689.804,00	1.776.517,00	1,04	1,00	1,00	MMV	1.912.275,00
26271U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	1.063.643,00	1.717.284,00	1.479.020,00	1,04	1,01	1,00	MMV	1.592.786,00
26271U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	16.021.404,00	35.674.704,00	98.196.384,00	1,04	1,00	1,00	MMV	98.957.466,00
26271U	250	16009900 Outros Serviços	Primária			509.027,00	1,01	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	
26271U	250	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
26271U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	28.614,00	37.104,00	48.763,00	1,04	1,00	1,00	MMV	50.441,00
26271U	250	19180200 MJM de Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00		
26271U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	160.060,00	264.680,00	261.753,00	1,04	1,00	1,00	MMV	275.330,00
26271U	250	19190100 M Prev na Leg de Metrologia	Primária		9.268,00		1,00	1,00	1,00		
26271U	250	19191900 Multas de Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00		
26271U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	94.637,00	35.260,00	299.996,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	249.569,00
26271U	250	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00		
26271U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00		
26271U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
26271U	250	22250000 Alie. Imóv. Urbanos	Primária	26.872.880,00			1,00	1,00	1,00		9.000.000,00
26271U	250	22290000 Alien Outr Bens Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26271U	250	76000102 Serv. Com. Public. - OI	Primária		161.608,00	70.344,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	88.142,00
26271U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	4.790.864,00	1.245.683,00	2.854.661,00	1,04	1,00	1,00	MMV	2.986.834,00
26271U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	4.637.520,00	4.515.844,00	2.401.394,00	1,04	1,00	1,00	MMV	3.260.311,00
26271U	250	76002000 serv.cons.ass.an.projetos - OI	Primária		1.980,00	6.447,00	1,04	1,00	1,00	MMV	6.826,00
26271U	250	76002200 Serv Est e Pesquisas - OI	Primária	817.281,00	3.575.972,00	3.802.140,00	1,04	1,00	1,00	MMV	3.975.975,00
26272U	250	13110000 Aluguéis	Primária	239.275,00	181.805,00	150.629,00	1,04	1,00	1,00	MMV	163.274,00
26272U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária				1,00	1,00	1,00		
26272U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00		
26272U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	2.927.036,00	2.928.432,00	2.859.941,00	1,04	1,01	1,00	MMV	3.448.244,00
26272U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	2.365.050,00	2.459.871,00	2.923.865,00	1,04	1,01	1,00	MMV	3.197.841,00
26272U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	178.189,00	231.805,00	287.449,00	1,04	1,01	1,00	MMV	315.762,00
26272U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26272U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00		
26272U	250	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
26272U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	51.640,00	61.863,00	75.120,00	1,04	1,00	1,00	MMV	79.841,00
26272U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária		14,00	5,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	
26272U	250	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00		
26272U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00		
26272U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	3.909,00		5.637,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	5.892,00
26272U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
26272U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	-1.800,00	24.730,00	31.088,00	1,04	1,00	1,00	MMV	46.525,00
26273U	250	13110000 Aluguéis	Primária	68.742,00	116.601,00	280.571,00	1,04	1,00	1,00	MMV	289.698,00
26273U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26273U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00		
26273U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária				1,00	1,00	1,00		
26273U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	2.987,00			1,00	1,00	1,00		
26273U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	228.913,00	335.314,00	509.891,00	1,04	1,00	1,00	MMV	362.834,00
26273U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	259.946,00	343.296,00	282.566,00	1,04	1,01	1,00	MMV	298.292,00
26273U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária				1,00	1,00	1,00		

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
26273U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária				1,00	1,00	1,00		
26273U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	1.036.574,00	1.013.974,00	890.269,00	1,04	1,00	1,00	MMV	929.785,00
26273U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	3.977,00	485,00	140,00	1,04	1,00	1,00	MMV	200,00
26273U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária	5.627,00	-2,00	2.325,00	1,00	1,00	1,00	MMV	2.324,00
26273U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	12.179,00			1,00	1,00	1,00		
26273U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	1.080,00			1,00	1,00	1,00		
26273U	250	76002000 serv.cons.ass.an.projetos - OI	Primária				1,00	1,00	1,00		
26273U	250	76002000 Serv Cons Anal Proj	Primária	7.000,00			1,00	1,00	1,00		
26273U	250	76002200 Serv Est e Pesquisas - OI	Primária	75.617,00	244.414,00	75.534,00	1,04	1,00	1,00	MMV	97.082,00
26274U	250	13110000 Aluguéis	Primária	232.417,00	247.772,00	224.933,00	1,04	1,00	1,00	MMV	252.968,00
26274U	250	13220000 Dividendos	Primária	6.995,00			1,10	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.317,00
26274U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,00	1,00	1,00		
26274U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	4.985,00	10.273,00	3.533,00	1,04	1,01	1,00	MMV	4.153,00
26274U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	3.861.113,00	1.138.781,00	10.287.426,00	1,04	1,01	1,00	MMV	10.912.848,00
26274U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	-2.429,00	5.006.248,00	1.470.134,00	1,04	1,01	1,00	MMV	2.096.546,00
26274U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00		
26274U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária		426.724,00	367.959,00	1,04	1,00	1,00	MMV	486.736,00
26274U	250	16002400 Serv Regist Comércio	Primária	115.448,00	229.665,00	331.314,00	1,04	1,01	1,00	MMV	355.037,00
26274U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	1.660,00	17.012,00	17.112,00	1,01	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	17.613,00
26274U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	394,00	1.650,00	375,00	1,00	1,00	1,00	MMV	450,00
26274U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária			7,00	1,00	1,00	1,00		
26274U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	-3,00	35.221,00	287.690,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	226.624,00
26274U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00		
26274U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	92.674,00	1.120.281,00	648.578,00	1,01	1,00	1,00	MMV	837.023,00
26274U	250	19900200 Rec Ônus Sucumb. Ações Jud.	Primária				1,00	1,00	1,00		
26274U	250	19900400 Prod Depos Abandonad	Primária				1,00	1,00	1,00		
26274U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	43.874,00	148.825,00	17.713,00	1,00	1,00	1,00		
26274U	250	76000501 Serv. Hospitalares - OI	Primária				1,00	1,00	1,00		
26274U	250	76002200 Serv Est e Pesquisas - OI	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV	245.367,00
26275U	250	13110000 Aluguéis	Primária	26.636,00	56.963,00	59.137,00	1,04	1,00	1,00	MMV	58.639,00
26275U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	12.450,00	7.833,00	11.541,00	1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.683,00
26275U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	3.008,00	4.065,00	7.854,00	1,04	1,01	1,00	MMV	9.397,00
26275U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	72.915,00	66.255,00	65.516,00	1,04	1,01	1,00	MMV	60.709,00
26275U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	160.532,00	826.056,00	844.389,00	1,04	1,01	1,00	MMV	998.514,00
26275U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	19.865,00	4.760,00	1.048,00	1,04	1,01	1,00	MMV	3.970,00
26275U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária				1,00	1,00	1,00		
26275U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária		540,00	507,00	1,04	1,00	1,00	MMV	553,00
26275U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	20,00	936,00		1,00	1,00	1,00		
26275U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		15,00	14,00	1,04	1,00	1,00	MMV	14,00
26275U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária		-2.060.586,00		1,00	1,00	1,00		
26275U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	81.873,00	3.949.385,00	5.381.480,00	1,01	1,00	1,00	Média replicada do ano anterior	4.217.765,00
26275U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária	9.075,00			1,00	1,00	1,00		
26275U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
26275U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	3.344,00		1.000,00	1,00	1,00	1,00		10.000,00
26275U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária		110.000,00	66.458,00	1,04	1,00	1,00	MMV	87.240,00
26276U	250	13110000 Aluguéis	Primária	6.520,00		30.942,00	1,04	1,00	1,00	MMV	101.037,00
26276U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00		
26276U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26276U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	14.210,00	29.600,00	22.959,00	1,04	1,00	1,00	MMV	21.635,00
26276U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00		

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26276U	250	15202100 Rec Ind Prod Farm Vet	Primária				1,00	1,00	1,00			
26276U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária				1,00	1,00	1,00			
26276U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária				1,00	1,00	1,00			
26276U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	2.024.859,00	1.668.222,00		1,00	1,00	1,00			
26276U	250	16000599 Outros Serv Saude	Primária				1,00	1,00	1,00			
26276U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	105.099,00	95.225,00	92.791,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.089.031,00
26276U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	4.454.170,00	3.735.671,00	13.687.936,00	1,04	1,01	1,00	MMV		8.321.226,00
26276U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	89.810,00	141.869,00	107.912,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.105.605,00
26276U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,00	1,00	1,00			36.000,00
26276U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária				1,00	1,00	1,00			203.500,00
26276U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária				1,00	1,00	1,00			
26276U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	244.050,00	359.221,00	343.434,00	1,04	1,01	1,00	MMV		382.594,00
26276U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	58.320,00			1,00	1,00	1,00			
26276U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,00	1,00	1,00			
26276U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
26276U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária				1,00	1,00	1,00			
26276U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	266.738,00	25.420,00	45.617,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		34.960,00
26276U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV		172,00
26276U	250	22140000 Alien Anim Reprod e Matrizes	Primária	12.600,00			1,00	1,00	1,00			
26276U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		58.070,00		1,00	1,00	1,00			
26276U	250	22250000 Alie. Imóv. Urbanos	Primária	180.000,00			1,00	1,00	1,00			
26276U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	549.658,00	693.324,00	705.665,00	1,04	1,00	1,00	MMV		703.128,00
26277U	250	13110000 Aluguéis	Primária	-5,00	2.813,00	28.167,00	1,04	1,00	1,00	MMV		16.255,00
26277U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26277U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26277U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	189.568,00	100.902,00	332.548,00	1,04	1,00	1,00	MMV		343.527,00
26277U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária	8.789,00	11.325,00	17.751,00	1,04	1,00	1,00	MMV		11.407,00
26277U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	3.224.015,00	3.482.544,00	3.435.304,00	1,04	1,01	1,00	MMV		3.152.317,00
26277U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	53.896,00	117.430,00	656.322,00	1,04	1,01	1,00	MMV		713.115,00
26277U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária	240.864,00	288.924,00	260.084,00	1,04	1,01	1,00	MMV		301.759,00
26277U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	421.581,00	725.724,00	863.272,00	1,04	1,01	1,00	MMV		898.076,00
26277U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária		338.115,00	641.555,00	1,04	1,00	1,00	MMV		642.608,00
26277U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	49,00	128,00	165,00	1,00	1,00	1,00			
26277U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária		10.385,00		1,00	1,00	1,00			
26277U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
26277U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26277U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	24.572,00	98.289,00	73.455,00	1,04	1,00	1,00	MMV		92.000,00
26278U	250	13110000 Aluguéis	Primária	80.136,00	184.225,00	216.495,00	1,04	1,00	1,00	MMV		225.113,00
26278U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	12.409,00	14.412,00	17.396,00	1,04	1,01	1,00	MMV		18.378,00
26278U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26278U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	5.626,00	14.355,00	14.294,00	1,04	1,00	1,00	MMV		15.191,00
26278U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	40.895,00	2.706,00	7.924,00	1,04	1,00	1,00	MMV		7.506,00
26278U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária	1.781,00	2.316,00	2.142,00	1,04	1,00	1,00	MMV		2.222,00
26278U	250	13220000 Dividendos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26278U	250	13300700 Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária				1,00	1,00	1,00			
26278U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	31.156,00	16.767,00	184.406,00	1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		223.365,00
26278U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	24.564,00	41.396,00	160.061,00	1,04	1,00	1,00	MMV		209.652,00
26278U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	12.710,00		162.381,00	1,00	1,00	1,00			178.619,00
26278U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			35.900,00
26278U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	4.337,00	45,00	10,00	1,04	1,00	1,00	MMV		6,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26278U	250	16000103 Serv Com Dist.Prod Agropec	Primária	11.095,00	33.091,00	170.581,00	1,04	1,00	1,00	MMV		177.500,00
26278U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	104,00			1,00	1,00	1,00			
26278U	250	16001105 Informação Tecnológica	Primária				1,00	1,00	1,00			
26278U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26278U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.630.526,00	2.303.783,00	3.344.101,00	1,04	1,01	1,00	MMV		4.308.896,00
26278U	250	16001400 Serv Insp Fiscalização	Primária	5.634,00	2.763,00	4.755,00	1,04	1,00	1,00	MMV		2.890,00
26278U	250	16001500 Serv Meteorologia	Primária	8.645,00	13.118,00	18.653,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		16.945,00
26278U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	3.500,00	17.230,00	29.030,00	1,04	1,01	1,00	MMV		413.608,00
26278U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	89,00	107,00	38,00	1,04	1,01	1,00	MMV		71,00
26278U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária	3.098,00	1.180,00	578,00	1,04	1,00	1,00	MMV		831,00
26278U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00			626.761,00
26278U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	12.960,00	3.500,00	6.334,00	1,04	1,00	1,00	MMV		2.020.377,00
26278U	250	16002600 Serv. Fornecimento Agua	Primária	877.854,00	977.725,00	747.815,00	1,01	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		791.326,00
26278U	250	16003900 Serviços Veterinários	Primária				1,00	1,00	1,00			37.147,00
26278U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,00	1,00	1,00			
26278U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária	1.205,00	4.502,00	3.327,00	1,01	1,00	1,00	MMV		3.882,00
26278U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,00	1,00	1,00			
26278U	250	19229900 Outras Restituições	Primária		80,00		1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		3.804,00
26278U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária	1.521,00	3.580,00	1.464,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.714,00
26278U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	3.000,00	5.000,00	1.133,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.418,00
26278U	250	22140000 Alien Anim Reprod e Matrizes	Primária	5.248,00	27.392,00		1,00	1,00	1,00			
26278U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26278U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	2.234,00	8.416,00	14.430,00	1,04	1,00	1,00	MMV		18.154,00
26279U	250	13110000 Aluguéis	Primária	18.810,00	207.958,00	125.066,00	1,04	1,00	1,00	MMV		124.778,00
26279U	250	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária		1.500.000,00	1.090.848,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.210.330,00
26279U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária		2.562,00	635,00	1,04	1,00	1,00	MMV		792,00
26279U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária		800,00	977,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.088,00
26279U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00			
26279U	250	16000599 Outros Serv Saude	Primária				1,00	1,00	1,00			
26279U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	4.848.705,00	6.132.516,00	5.280.111,00	1,04	1,01	1,00	MMV		5.701.439,00
26279U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	825.688,00	298.197,00	320.645,00	1,04	1,01	1,00	MMV		342.515,00
26279U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	164.773,00	373.885,00	377.036,00	1,04	1,01	1,00	MMV		402.620,00
26279U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária		25.199,00	23.398,00	1,04	1,00	1,00	MMV		26.447,00
26279U	250	16009900 Outros Serviços	Primária		14.287,00		1,00	1,00	1,00			
26279U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária				1,01	1,00	1,00	MMV		11.865,00
26279U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,00	1,00	1,00			
26279U	250	19229900 Outras Restituições	Primária		16.379,00	13.057,00	1,01	1,00	1,00	MMV		13.797,00
26279U	250	73110000 Aluguéis - OI	Primária		1.590,00	360,00	1,04	1,00	1,00	MMV		450,00
26279U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
26279U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	98.000,00	166.511,00	108.664,00	1,04	1,00	1,00	MMV		154.714,00
26279U	250	76009900 Outros Serviços - OI	Primária		11.627,00	5.064,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		6.341,00
26280U	250	13110000 Aluguéis	Primária	4.388,00	1.009,00	225,00	1,04	1,00	1,00	MMV		277,00
26280U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26280U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.537.153,00	2.107.593,00	3.643.799,00	1,04	1,01	1,00	MMV		3.407.487,00
26280U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	513.660,00	539.592,00	643.536,00	1,04	1,01	1,00	MMV		589.077,00
26280U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		1,00		1,00	1,00	1,00			
26280U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26281U	250	13110000 Aluguéis	Primária	367.369,00	413.795,00	390.042,00	1,04	1,00	1,00	MMV		417.082,00
26281U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária	128.290,00			1,00	1,00	1,00			
26281U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	30,00	37,00		1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
26281U	250	16000302 Serv Transp Ferroviário	Primária	20,00	5,00		1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	
26281U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	30.663,00	935.546,00		1,00	1,00	1,00		
26281U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	2.225.042,00	3.336.924,00	3.011.467,00	1,04	1,01	1,00	MMV	3.166.639,00
26281U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	1.391.514,00	1.153.468,00	1.409.413,00	1,04	1,01	1,00	MMV	1.512.244,00
26281U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária			90.604,00	1,00	1,00	1,00		
26281U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária		50,00	10,00	1,04	1,00	1,00	MMV	6,00
26281U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	97.709,00	164.424,00	249.243,00	1,04	1,01	1,00	MMV	193.215,00
26281U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	18.762,00	18.095,00	418.899,00	1,04	1,00	1,00	MMV	358.241,00
26281U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	1.836,00	35,00	33,00	1,01	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	34,00
26281U	250	17229900 Out. Transf. dos Estados	Primária				1,00	1,00	1,00		
26281U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária		257,00		1,00	1,00	1,00		
26281U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	3.321,00	57.702,00	79.742,00	1,00	1,00	1,00	MMV	78.956,00
26281U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	15.824,00	53.352,00	423.071,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	422.600,00
26281U	250	19900200 Rec Ônus Sucumb. Ações Jud.	Primária				1,00	1,00	1,00		
26281U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	11.978,00	4.481,00	1.333,00	1,00	1,00	1,00	MMV	1.590,00
26281U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26281U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	49.130,00	140.287,00	148.215,00	1,04	1,00	1,00	MMV	159.873,00
26282U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26282U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	142.657,00	173.518,00	172.725,00	1,04	1,01	1,00	MMV	184.608,00
26282U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00		
26282U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,00	1,00	1,00		
26282U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,00	1,00	1,00		
26282U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária	28.313,00	22.702,00	11.142,00	1,04	1,00	1,00	MMV	13.227,00
26282U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária				1,00	1,00	1,00		
26282U	250	16000400 Serv Comunicação	Primária	64.795,00	62.807,00		1,00	1,00	1,00		
26282U	250	16000403 Outros Serviços de Comunicação	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV	23.554,00
26282U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	81.898,00	89.273,00	113.357,00	1,04	1,01	1,00	MMV	118.657,00
26282U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária				1,00	1,00	1,00		
26282U	250	16000599 Outros Serv Saude	Primária				1,00	1,00	1,00		
26282U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	15.417,00			1,00	1,00	1,00		
26282U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.060.286,00	2.166.509,00	11.690.614,00	1,00	1,00	1,00	MMV	5.180.476,00
26282U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	1.005.198,00	895.236,00	1.161.805,00	1,04	1,01	1,00	MMV	1.178.334,00
26282U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV	118,00
26282U	250	16001800 Serv Rep Manut Instal	Primária	1.135,00	1.134,00	127,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-12)	273,00
26282U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária				1,00	1,00	1,00		
26282U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária		55.339,00	55.441,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	67.523,00
26282U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	1.240.493,00	1.250.943,00	1.419.599,00	1,04	1,01	1,00	MMV	1.520.069,00
26282U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	174.908,00	185.840,00	272.996,00	1,04	1,00	1,00	MMV	273.238,00
26282U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	49.169,00	41.671,00	4.521,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	9.801,00
26282U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	1.179,00	42.145,00	45.493,00	1,04	1,00	1,00	MMV	48.631,00
26282U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária		592,00	15.527,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	18.333,00
26282U	250	19229900 Outras Restituições	Primária		90.089,00		1,00	1,00	1,00		
26282U	250	19900201 Rec. Honor. Advogados	Primária	2.000,00			1,00	1,00	1,00		
26282U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária		331,00	70,00	1,00	1,00	1,00	MMV	238,00
26282U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	15.870,00	60.800,00	23.400,00	1,00	1,00	1,00		
26282U	250	73150000 Taxa de Ocup. Imóveis - OI	Primária				1,00	1,00	1,00		
26282U	250	73153000 Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	2.873,00	2.502,00	957,00	1,04	1,00	1,00	MMV	1.242,00
26282U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária		898,00	2.431,00	1,04	1,00	1,00	MMV	2.579,00
26282U	250	79229900 Outras Restituições - OI	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV	1.161,00
26283U	250	13110000 Aluguéis	Primária	54.049,00	28.598,00	18.478,00	1,04	1,00	1,00	MMV	18.125,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26283U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,00	1,00	1,00			
26283U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	263.166,00	212.546,00		1,00	1,00	1,00			
26283U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.094.634,00	6.469.129,00	8.298.826,00	1,04	1,01	1,00	MMV		9.308.257,00
26283U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária		200,00	85,00	1,04	1,01	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		108,00
26283U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,00	1,00	1,00			
26283U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	96,00	105,00	50,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		60,00
26283U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	1.357,00			1,00	1,00	1,00			
26283U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	12.708,00	12.709,00	12.300,00	1,00	1,00	1,00	MMV		12.132,00
26283U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	700,00			1,00	1,00	1,00			
26283U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	700,00	3.000,00	2.177,00	1,04	1,00	1,00	MMV		2.413,00
26284U	250	13110000 Aluguéis	Primária	114.987,00	123.586,00	122.748,00	1,04	1,00	1,00	MMV		139.379,00
26284U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26284U	250	13301100 Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00			
26284U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	726.489,00	-2,00	1.468.778,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.569.132,00
26284U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	37.380,00	41.836,00	40.016,00	1,04	1,01	1,00	MMV		45.311,00
26284U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária		1.588,00	4.468,00	1,04	1,00	1,00	MMV		4.008,00
26284U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
26284U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	5.838,00	16.911,00	33.399,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		31.317,00
26284U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária		3.008,00		1,00	1,00	1,00			
26284U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	59.334,00	130.515,00	164.106,00	1,00	1,00	1,00	MMV		164.074,00
26285U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26285U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	69.438,00	88.766,00	135.184,00	1,04	1,01	1,00	MMV		131.137,00
26285U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	34.436,00	169.894,00	242.212,00	1,04	1,01	1,00	MMV		259.522,00
26285U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	1.059.800,00	1.376.937,00	2.707.349,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.127.808,00
26285U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		21.150,00	6.000,00	1,00	1,00	1,00			
26286U	250	13110000 Aluguéis	Primária	5.776,00	7.687,00	8.848,00	1,04	1,00	1,00	MMV		30.380,00
26286U	250	13220000 Dividendos	Primária	443,00			1,00	1,00	1,00			
26286U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.048.821,00	513.467,00	516.674,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.238.348,00
26286U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	79.277,00	45.106,00	44.038,00	1,04	1,01	1,00	MMV		100.873,00
26286U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
26286U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
26286U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
26286U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26287U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			20.000,00
26290U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	290,00	2.481,00	2.939,00	1,04	1,01	1,00	MMV		2.227,00
26290U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	13.654.427,00	17.076.003,00	38.047.504,00	1,04	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		8.759.644,00
26290U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26290U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	11.229,00			1,00	1,00	1,00			
26291U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	90.783,00	292.401,00	3.546.178,00	1,04	1,01	1,00	MMV		3.766.251,00
26291U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00			
26291U	250	16001105 Informação Tecnológica	Primária				1,00	1,00	1,00			
26291U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	96.750,00	3.236.491,00	361.730,00	1,04	1,01	1,00	MMV		408.148,00
26291U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária		1.586,00	358,00	1,04	1,00	1,00	MMV		450,00
26291U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	1.268,00	500,00	1.424,00	1,04	1,00	1,00	MMV		466,00
26291U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	519,00	3.009,00	95.030,00	1,04	1,00	1,00	MMV		93.396,00
26291U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	72,00			1,00	1,00	1,00			
26291U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV		28.001,00
26291U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		
26291U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	1.207.066,00	3.951.657,00	2.317.223,00	1,04	1,00	1,00	MMV		2.240.711,00
26291U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	2.427,00	16.732,00	506.755,00	1,04	1,00	1,00	MMV		65.493,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26291U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	31.529,00			1,00	1,00	1,00			
26291U	250	76000102 Serv. Com. Public. - OI	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV		1.177.028,00
26291U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária		206.800,00	54.497,00	1,04	1,00	1,00	MMV		60.599,00
26291U	250	79229900 Outras Restituições - OI	Primária		9.555,00	11.802,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		12.166,00
26292U	250	13110000 Aluguéis	Primária	14.808,00	17.785,00	60.374,00	1,04	1,00	1,00	MMV		89.731,00
26292U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,00	1,00	1,00			
26292U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		250.000,00		1,00	1,00	1,00			
26292U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	63.734,00	61.013,00	72.060,00	1,04	1,01	1,00	MMV		79.228,00
26292U	250	16000800 Serv Proc Dados	Primária				1,00	1,00	1,00			
26292U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	25.863,00	33.670,00	33.613,00	1,04	1,01	1,00	MMV		83.609,00
26292U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	11.200,00	7.328,00	2.045,00	1,04	1,01	1,00	MMV		214.152,00
26292U	250	16001800 Serv Rep Manut Instal	Primária	155.170,00	24.621,00	129.858,00	1,00	1,00	1,00	MMV		73.061,00
26292U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária	71.463,00	81.673,00	433.918,00	1,04	1,01	1,00	MMV		243.902,00
26292U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária	9.600,00	1.920,00	442,00	1,04	1,01	1,00	MMV		104.802,00
26292U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00			20.000,00
26292U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária		5.445,00		1,00	1,00	1,00			
26292U	250	22150000 Alienação de Veículos	Primária		49.100,00		1,00	1,00	1,00			
26292U	250	22160000 Alienação de Móv.Utens.	Primária		2.000,00		1,00	1,00	1,00			
26292U	250	22160000 Alienação Móv. Utens.	Primária				1,00	1,00	1,00			10.000,00
26292U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26294U	250	13110000 Aluguéis	Primária	2.534.596,00	2.690.880,00	2.969.834,00	1,04	1,01	1,00	MMV		3.152.139,00
26294U	250	13300700 Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária				1,00	1,00	1,00			
26294U	250	13301100 Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00			
26294U	250	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária	1.466,00			1,00	1,00	1,00			
26294U	250	13370000 Rec. Contr. Perm. de Uso	Primária				1,00	1,00	1,00			
26294U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	24.549.690,00	24.700.295,00	23.009.062,00	1,04	1,01	1,00	MMV		25.133.544,00
26294U	250	16000599 Outros Serv Saude	Primária	212.252,00	184.935,00	156.205,00	1,04	1,01	1,00	MMV		288.757,00
26294U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	684.855,00	636.013,00	469.190,00	1,04	1,01	1,00	MMV		621.832,00
26294U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	355.176,00	457.688,00	453.333,00	1,04	1,01	1,00	MMV		488.089,00
26294U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	74.615,00	109.361,00	567.923,00	1,00	1,00	1,00	MMV		237.439,00
26294U	250	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26294U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26294U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	107.792,00	306.773,00	254.414,00	1,04	1,01	1,00	MMV		263.732,00
26294U	250	19191800 Multas de Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26294U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	39.240,00	45.612,00	47.641,00	1,00	1,00	1,00	MMV		18.888,00
26294U	250	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26294U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	151.168,00	1.075.120,00	804.937,00	1,04	1,01	1,00	MMV		919.749,00
26294U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
26294U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
26294U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		
26294U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	209.421,00	208.380,00	859.997,00	1,04	1,01	1,00	MMV		937.542,00
26294U	250	19909800 Outras Rec Eventuais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26294U	250	19909800 Outras Receitas Eventuais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26294U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	334.606,00	787.050,00	597.540,00	1,04	1,01	1,00	MMV		756.224,00
26294U	250	76000501 Serv. Hospitalares - OI	Primária	10.857,00	16.677,00	21.556,00	1,04	1,00	1,00	MMV		23.793,00
26294U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	2.846,00	3.528,00	3.246,00	1,04	1,00	1,00	MMV		3.537,00
26298U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26298U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26298U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	29.024,00	44.728,00	29.331,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		1.704,00
26298U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	229.784,00	631.648,00	3.287.819,00	1,04	1,00	1,00	MMV		515.402,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
26298U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00		
26298U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV	
26298U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		-36,00		1,00	1,00	1,00		
26298U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	2.453.167,00	3.215.715,00	1.712.509,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.913.304,00
26298U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
26301U	250	13110000 Aluguéis	Primária	72.611,00	90.251,00	138.755,00	1,00	1,00	1,00		
26301U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.235.522,00	1.232.987,00	1.431.316,00	1,00	1,00	1,00		
26301U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	214.953,00	191.911,00	58.870,00	1,00	1,00	1,00		
26301U	250	17300000 Transf Inst Privadas	Primária	107.775,00	71.500,00		1,00	1,00	1,00		
26301U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	254,00	354,00		1,00	1,00	1,00		
26301U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	31,00	39,00	16,00	1,00	1,00	1,00		
26302U	250	13110000 Aluguéis	Primária	5.238,00	5.004,00	5.856,00	1,00	1,00	1,00		
26302U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	117,00	1.260,00	1.171,00	1,00	1,00	1,00		
26302U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	12.839,00	23.279,00	11.988,00	1,00	1,00	1,00		
26302U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	200.184,00	206.444,00	216.303,00	1,00	1,00	1,00		
26302U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	299.058,00	354.609,00	418.521,00	1,00	1,00	1,00		
26302U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	39.109,00	13.159,00	59.235,00	1,00	1,00	1,00		
26302U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	29,00			1,00	1,00	1,00		
26302U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	13.097,00	18.875,00	20.099,00	1,00	1,00	1,00		
26302U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26303U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26303U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26303U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	522,00			1,00	1,00	1,00		
26303U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	5.742,00	6.266,00	6.722,00	1,00	1,00	1,00		
26303U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00		
26303U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,00	1,00	1,00		
26303U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	59.748,00	64.433,00	76.762,00	1,00	1,00	1,00		
26303U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	29.156,00	18.307,00	197.206,00	1,00	1,00	1,00		
26303U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	135.611,00	110.451,00	79.794,00	1,00	1,00	1,00		
26303U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		1,00		1,00	1,00	1,00		
26303U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26304U	250	13110000 Aluguéis	Primária	1.564,00	1.520,00	1.439,00	1,00	1,00	1,00		
26304U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26304U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	362,00	331,00	397,00	1,00	1,00	1,00		
26304U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	7.558,00	10.195,00	12.361,00	1,00	1,00	1,00		
26304U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	128.144,00	102.521,00	88.617,00	1,00	1,00	1,00		
26304U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	29.938,00	36.929,00	30.588,00	1,00	1,00	1,00		
26304U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	6.099,00	11.012,00	9.060,00	1,00	1,00	1,00		
26304U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária		17.430,00	9.021,00	1,00	1,00	1,00		
26304U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,00	1,00	1,00		
26304U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	61.951,00	75.080,00	19.820,00	1,00	1,00	1,00		
26304U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	4.474,00	143,00	93,00	1,00	1,00	1,00		
26304U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00		
26304U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00		
26304U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	11.232,00	127.793,00	22.330,00	1,00	1,00	1,00		
26305U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26305U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	4.731,00			1,00	1,00	1,00		
26305U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	1.518,00	7.313,00	4.875,00	1,00	1,00	1,00		
26305U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	4.505,00	8.448,00	4.395,00	1,00	1,00	1,00		
26305U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	419.773,00	380.668,00	263.093,00	1,00	1,00	1,00		

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
26305U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária	20.121,00	14.669,00	17.211,00	1,00	1,00	1,00		
26305U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	634.403,00	626.110,00	630.892,00	1,00	1,00	1,00		
26305U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	140.136,00	220.926,00	199.412,00	1,00	1,00	1,00		
26305U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	164.802,00	117.444,00	158.411,00	1,00	1,00	1,00		
26305U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		11.142,00		1,00	1,00	1,00		
26306U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26306U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	13.188,00	22.638,00	32.320,00	1,00	1,00	1,00		
26306U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	11.631,00	8.778,00	16.222,00	1,00	1,00	1,00		
26306U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	290.598,00	352.242,00	332.565,00	1,00	1,00	1,00		
26306U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	183,00		220,00	1,00	1,00	1,00		
26306U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária				1,00	1,00	1,00		
26306U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	102,00	181,00	38.232,00	1,00	1,00	1,00		
26306U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária			183.000,00	1,00	1,00	1,00		
26306U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26306U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26306U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	18.494,00			1,00	1,00	1,00		
26306U	250	79909900 Outras Receitas - OI	Primária		697,00	150,00	1,00	1,00	1,00		
26307U	250	13110000 Aluguéis	Primária	1.733,00	4.722,00	4.577,00	1,00	1,00	1,00		
26307U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26307U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	27.667,00			1,00	1,00	1,00		
26307U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		12.976,00	22.538,00	1,00	1,00	1,00		
26307U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária		2.833,00	3.489,00	1,00	1,00	1,00		
26307U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária		54.012,00	72.774,00	1,00	1,00	1,00		
26307U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,00	1,00	1,00		
26307U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	18.494,00	22.153,00	13.780,00	1,00	1,00	1,00		
26307U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	37.207,00	14.497,00	6.921,00	1,00	1,00	1,00		
26307U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária		90.901,00		1,00	1,00	1,00		
26307U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	10.772,00	16.530,00	4.527,00	1,00	1,00	1,00		
26307U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	14.529,00		23.304,00	1,00	1,00	1,00		
26308U	250	13110000 Aluguéis	Primária	260,00	950,00	8.005,00	1,00	1,00	1,00		
26308U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26308U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária			12.600,00	1,00	1,00	1,00		
26308U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	11.513,00	14.233,00	12.303,00	1,00	1,00	1,00		
26308U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	905,00	2.038,00	9.981,00	1,00	1,00	1,00		
26308U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	10.516,00	32.865,00	41.540,00	1,00	1,00	1,00		
26308U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	26.355,00	18.665,00	14.159,00	1,00	1,00	1,00		
26308U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	19.339,00	13.509,00	17.035,00	1,00	1,00	1,00		
26309U	250	13110000 Aluguéis	Primária	4.785,00	7.341,00	6.060,00	1,00	1,00	1,00		
26309U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26309U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	3.185,00			1,00	1,00	1,00		
26309U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00		
26309U	250	13339900 Outras Dir. Uso Bens Públicos	Primária				1,00	1,00	1,00		
26309U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	2.486,00	822,00	4.248,00	1,00	1,00	1,00		
26309U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	21.710,00	46.693,00	34.745,00	1,00	1,00	1,00		
26309U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária		294,00	306,00	1,00	1,00	1,00		
26309U	250	15202700 Rec. Ind. Bebidas e Destilados	Primária	97.434,00	68.164,00	48.684,00	1,00	1,00	1,00		
26309U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária				1,00	1,00	1,00		
26309U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	36.614,00	147.371,00	367.071,00	1,00	1,00	1,00		
26309U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	7.382,00	5.974,00	1.222,00	1,00	1,00	1,00		
26309U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	116.841,00	115.726,00	192.882,00	1,00	1,00	1,00		

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26309U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
26309U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	9.640,00	923,00	1.409,00	1,00	1,00	1,00			
26309U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	2.300,00			1,00	1,00	1,00			
26310U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26310U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26310U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	9.220,00			1,00	1,00	1,00			
26310U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		3.300,00	10.182,00	1,00	1,00	1,00			
26310U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	1.827,00	292,00	404,00	1,00	1,00	1,00			
26310U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	21.644,00	78.836,00	84.892,00	1,00	1,00	1,00			
26310U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	17.511,00	16.553,00	9.047,00	1,00	1,00	1,00			
26310U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	20.380,00	35.130,00	20.124,00	1,00	1,00	1,00			
26310U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	15,00	193,00	238,00	1,00	1,00	1,00			
26310U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	15,00	150,00		1,00	1,00	1,00			
26310U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	3.338,00			1,00	1,00	1,00			
26310U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,00	1,00	1,00			
26310U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
26310U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26310U	250	22150000 Alienação de Veículos	Primária		110.380,00		1,00	1,00	1,00			
26311U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26311U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26311U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	6.828,00			1,00	1,00	1,00			
26311U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		7.408,00	6.356,00	1,00	1,00	1,00			
26311U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	1.035,00	2.309,00	1.895,00	1,00	1,00	1,00			
26311U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	25.041,00	21.626,00	24.816,00	1,00	1,00	1,00			
26311U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	24.901,00	25.090,00	24.288,00	1,00	1,00	1,00			
26311U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26311U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,00	1,00	1,00			
26311U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	17.821,00	17.164,00	20.836,00	1,00	1,00	1,00			
26311U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,00	1,00	1,00			
26312U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26312U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	515,00			1,00	1,00	1,00			
26312U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	3.215,00	2.200,00	3.649,00	1,00	1,00	1,00			
26312U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	5.008,00	12.875,00	11.539,00	1,00	1,00	1,00			
26312U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	152.741,00	167.130,00	179.569,00	1,00	1,00	1,00			
26312U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	3.355,00	17.060,00	48.630,00	1,00	1,00	1,00			
26312U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	2.620,00	8.355,00	7.469,00	1,00	1,00	1,00			
26312U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	400,00			1,00	1,00	1,00			
26312U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00			
26312U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		47.300,00		1,00	1,00	1,00			
26313U	250	13110000 Aluguéis	Primária	16.217,00	7.693,00	3.020,00	1,00	1,00	1,00			
26313U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26313U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	14.990,00	25.724,00	34.668,00	1,00	1,00	1,00			
26313U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	-4,00			1,00	1,00	1,00			
26313U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	3.174,00	61.335,00	23.790,00	1,00	1,00	1,00			
26313U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	79.713,00	109.797,00	112.290,00	1,00	1,00	1,00			
26313U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	153.289,00	116.869,00	100.390,00	1,00	1,00	1,00			
26313U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária				1,00	1,00	1,00			
26313U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	19.769,00	5.321,00	36.764,00	1,00	1,00	1,00			
26313U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária		114,00	82,00	1,00	1,00	1,00			
26313U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	12.756,00	28.438,00	24.166,00	1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26313U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	5,00			1,00	1,00	1,00			
26313U	250	19180800 MJM de Taxa de Ocupação	Primária				1,00	1,00	1,00			
26313U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	189,00	285,00	2,00	1,00	1,00	1,00			
26313U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	11.067,00	6.873,00		1,00	1,00	1,00			
26313U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
26314U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26314U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26314U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	298,00	1.342,00	2.397,00	1,00	1,00	1,00			
26314U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	240,00		241,00	1,00	1,00	1,00			
26314U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	4.892,00	3.561,00	1.109,00	1,00	1,00	1,00			
26314U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	134.775,00	138.133,00	126.485,00	1,00	1,00	1,00			
26314U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,00	1,00	1,00			
26314U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	24.051,00	19.001,00	17.833,00	1,00	1,00	1,00			
26314U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	178.126,00	187.073,00	98.267,00	1,00	1,00	1,00			
26314U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	10.356,00	7.117,00	10.874,00	1,00	1,00	1,00			
26314U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		27.600,00		1,00	1,00	1,00			
26315U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	2.067,00		400,00	1,00	1,00	1,00			
26315U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26315U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	309,00			1,00	1,00	1,00			
26315U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	1.077,00	1.890,00	2.280,00	1,00	1,00	1,00			
26315U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00			
26315U	250	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária		935,00	1.870,00	1,00	1,00	1,00			
26315U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,00	1,00	1,00			
26315U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	57.899,00	55.500,00	100.175,00	1,00	1,00	1,00			
26315U	250	16000301 Serv Transp Rodoviario	Primária				1,00	1,00	1,00			
26315U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	38.443,00	6.982,00	6.613,00	1,00	1,00	1,00			
26315U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	24.339,00	47.119,00	2.500,00	1,00	1,00	1,00			
26315U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária		45,00		1,00	1,00	1,00			
26315U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária				1,00	1,00	1,00			
26315U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	1.839,00	8.552,00	7.468,00	1,00	1,00	1,00			
26315U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	3.014,00	24.367,00		1,00	1,00	1,00			
26315U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26316U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26316U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,00	1,00	1,00			
26316U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	5.632,00	6.382,00	3.747,00	1,00	1,00	1,00			
26316U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária	11.904,00	56.023,00	51.573,00	1,00	1,00	1,00			
26316U	250	13339900 Outras Dir. Uso Bens Públicos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26316U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	341,00	44,00		1,00	1,00	1,00			
26316U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	21.480,00	7.623,00	4.265,00	1,00	1,00	1,00			
26316U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	11.362,00	437,00	104,00	1,00	1,00	1,00			
26316U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	53.136,00	153.189,00	403.043,00	1,00	1,00	1,00			
26316U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26316U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	62,00			1,00	1,00	1,00			
26316U	250	16001800 Serv Rep Manut Instal	Primária	293,00			1,00	1,00	1,00			
26316U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	1.528,00	300,00	65,00	1,00	1,00	1,00			
26316U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
26317U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26317U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	4.840,00	4.349,00	1.969,00	1,00	1,00	1,00			
26317U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		1.125,00	3.994,00	1,00	1,00	1,00			
26317U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	77.511,00	80.000,00	110.128,00	1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26317U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária				1,00	1,00	1,00			
26317U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	14.305,00	48.817,00	110.291,00	1,00	1,00	1,00			
26317U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	13.171,00	6.700,00	1.535,00	1,00	1,00	1,00			
26317U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26318U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	3.097,00	7.168,00	6.806,00	1,00	1,00	1,00			
26318U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	10.833,00	14.903,00	30.335,00	1,00	1,00	1,00			
26318U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	94.275,00	258.337,00	227.804,00	1,00	1,00	1,00			
26318U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária				1,00	1,00	1,00			
26318U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	100.224,00	96.872,00	104.965,00	1,00	1,00	1,00			
26318U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária				1,00	1,00	1,00			
26318U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	50.645,00	29.665,00	36.159,00	1,00	1,00	1,00			
26318U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	17.403,00	19.516,00	67.392,00	1,00	1,00	1,00			
26318U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	15,00		10,00	1,00	1,00	1,00			
26318U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária		3.582,00		1,00	1,00	1,00			
26318U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	2.280,00			1,00	1,00	1,00			
26318U	250	75202600 Rec Ind Prod Aliment - OI	Primária	9.360,00			1,00	1,00	1,00			
26318U	250	75202600 Rec Indústria de Produt_OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
26318U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	2.167,00			1,00	1,00	1,00			
26319U	250	13110000 Aluguéis	Primária	723,00	488,00	546,00	1,00	1,00	1,00			
26319U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26319U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	86,00			1,00	1,00	1,00			
26319U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	598,00	600,00	410,00	1,00	1,00	1,00			
26319U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	12.466,00	6.727,00	7.077,00	1,00	1,00	1,00			
26319U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	41.419,00	20.422,00	25.485,00	1,00	1,00	1,00			
26319U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária				1,00	1,00	1,00			
26319U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	123.089,00	112.803,00	120.784,00	1,00	1,00	1,00			
26319U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	588,00	1.422,00		1,00	1,00	1,00			
26319U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	113.517,00	128.173,00	212.678,00	1,00	1,00	1,00			
26319U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	6.231,00	28.416,00	6.142,00	1,00	1,00	1,00			
26319U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	605,00			1,00	1,00	1,00			
26319U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	61.791,00	67.714,00	65.691,00	1,00	1,00	1,00			
26319U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	93,00			1,00	1,00	1,00			
26319U	250	16009900 Outros Serviços	Primária			20,00	1,00	1,00	1,00			
26319U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
26320U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26320U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	6.251,00	5.603,00	5.344,00	1,00	1,00	1,00			
26320U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	23.359,00	8.488,00	8.035,00	1,00	1,00	1,00			
26320U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	90.025,00	110.258,00	114.790,00	1,00	1,00	1,00			
26320U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária				1,00	1,00	1,00			
26320U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	46.740,00	45.820,00	60.115,00	1,00	1,00	1,00			
26320U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária				1,00	1,00	1,00			
26320U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	9.025,00	26.829,00	82.473,00	1,00	1,00	1,00			
26320U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	20,00	6.750,00	35,00	1,00	1,00	1,00			
26320U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	140.382,00	163.262,00	64.096,00	1,00	1,00	1,00			
26320U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	31.893,00			1,00	1,00	1,00			
26321U	250	13110000 Aluguéis	Primária	10.252,00	1.500,00	650,00	1,00	1,00	1,00			
26321U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26321U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,00	1,00	1,00			
26321U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		13.914,00	3.957,00	1,00	1,00	1,00			
26321U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
26321U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária		4.000,00		1,00	1,00	1,00		
26321U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,00	1,00	1,00		
26321U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária				1,00	1,00	1,00		
26321U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária		283,00	60,00	1,00	1,00	1,00		
26321U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	51.234,00	82.228,00	90.759,00	1,00	1,00	1,00		
26321U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária		1.000,00	733,00	1,00	1,00	1,00		
26321U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	86.494,00	147.153,00	74.867,00	1,00	1,00	1,00		
26322U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26322U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	2.953,00	2.214,00		1,00	1,00	1,00		
26322U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		867,00		1,00	1,00	1,00		
26322U	250	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária		994,00		1,00	1,00	1,00		
26322U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	114.328,00	28.340,00	23.964,00	1,00	1,00	1,00		
26322U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	316.925,00	372.901,00	381.767,00	1,00	1,00	1,00		
26322U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	182.118,00	215.781,00	229.921,00	1,00	1,00	1,00		
26322U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	55.869,00	63.278,00	56.226,00	1,00	1,00	1,00		
26322U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	260,00	140,00	230,00	1,00	1,00	1,00		
26322U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	170.412,00	156.778,00	141.222,00	1,00	1,00	1,00		
26322U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26322U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária		29.416,00		1,00	1,00	1,00		
26322U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		11.591,00		1,00	1,00	1,00		
26323U	250	13110000 Aluguéis	Primária	6.627,00		845,00	1,00	1,00	1,00		
26323U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26323U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	2.160,00		1.397,00	1,00	1,00	1,00		
26323U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	25.872,00	33.629,00	157.410,00	1,00	1,00	1,00		
26323U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	6.611,00	6.007,00	44.328,00	1,00	1,00	1,00		
26323U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	8.853,00	14.980,00	66.687,00	1,00	1,00	1,00		
26323U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	19.392,00	23.377,00	65.803,00	1,00	1,00	1,00		
26323U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,00	1,00	1,00		
26323U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária		7.709,00	11.000,00	1,00	1,00	1,00		
26324U	250	13110000 Aluguéis	Primária	4.302,00	11.460,00	9.521,00	1,00	1,00	1,00		
26324U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26324U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	1.446,00	3.468,00	1.958,00	1,00	1,00	1,00		
26324U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	2.024,00		123,00	1,00	1,00	1,00		
26324U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	22.000,00	5.937,00	5.800,00	1,00	1,00	1,00		
26324U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	105.189,00	99.522,00	117.152,00	1,00	1,00	1,00		
26324U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	68.985,00	87.954,00	81.254,00	1,00	1,00	1,00		
26324U	250	16000199 Outros Serv Comerciais	Primária				1,00	1,00	1,00		
26324U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	1.048,00	205,00	5.896,00	1,00	1,00	1,00		
26324U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	2.466,00	15.713,00	460.433,00	1,00	1,00	1,00		
26324U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	74.408,00	70.364,00	177.354,00	1,00	1,00	1,00		
26324U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	5.182,00	590,00	19.518,00	1,00	1,00	1,00		
26324U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		7.833,00		1,00	1,00	1,00		
26325U	250	13110000 Aluguéis	Primária	442,00			1,00	1,00	1,00		
26325U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26325U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	4.075,00			1,00	1,00	1,00		
26325U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	5.784,00	11.725,00	9.584,00	1,00	1,00	1,00		
26325U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	170,00	2.153,00	2.185,00	1,00	1,00	1,00		
26325U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	94.057,00	138.441,00	129.262,00	1,00	1,00	1,00		
26325U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	108.342,00	187.764,00	246.413,00	1,00	1,00	1,00		
26325U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	49.847,00	120.395,00	109.224,00	1,00	1,00	1,00		

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26325U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26326U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária		161,00		1,00	1,00	1,00			
26326U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		120,00	359,00	1,00	1,00	1,00			
26326U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	40.996,00	43.992,00	39.645,00	1,00	1,00	1,00			
26326U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	111.536,00	203.054,00	218.194,00	1,00	1,00	1,00			
26326U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária	405,00	257,00	456,00	1,00	1,00	1,00			
26326U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	88.798,00	34.744,00	10.339,00	1,00	1,00	1,00			
26326U	250	15202700 Rec. Ind. Bebidas e Destilados	Primária	8.932,00	9.843,00	8.454,00	1,00	1,00	1,00			
26326U	250	16000301 Serv Transp Rodoviario	Primária				1,00	1,00	1,00			
26326U	250	16000400 Serv Comunicação	Primária				1,00	1,00	1,00			
26326U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	5.713,00	2.950,00	49.375,00	1,00	1,00	1,00			
26326U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	-240,00			1,00	1,00	1,00			
26326U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	5.525,00	1.542,00	2.176,00	1,00	1,00	1,00			
26326U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
26326U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	117,00	5.477,00	3.680,00	1,00	1,00	1,00			
26326U	250	22140000 Alien Anim Reprod e Matrizes	Primária		9.900,00		1,00	1,00	1,00			
26327U	250	13110000 Aluguéis	Primária	1.150,00	1.000,00	1.107,00	1,00	1,00	1,00			
26327U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	2.026,00	3.171,00	1.446,00	1,00	1,00	1,00			
26327U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	120.723,00	119.574,00	75.915,00	1,00	1,00	1,00			
26327U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	153.194,00	124.482,00	129.080,00	1,00	1,00	1,00			
26327U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária		385,00	109,00	1,00	1,00	1,00			
26327U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	2.792,00	530,00	63.235,00	1,00	1,00	1,00			
26327U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	5.197,00	1.211,00	1.457,00	1,00	1,00	1,00			
26327U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	8.030,00	7.509,00	10.595,00	1,00	1,00	1,00			
26327U	250	22120500 Alienação Est. Por Atacado	Primária				1,00	1,00	1,00			
26327U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		6.266,00		1,00	1,00	1,00			
26328U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26328U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26328U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	4.243,00	7.652,00	5.410,00	1,00	1,00	1,00			
26328U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária	3.307,00			1,00	1,00	1,00			
26328U	250	13300700 Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária				1,00	1,00	1,00			
26328U	250	13301100 Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00			
26328U	250	13370000 Rec. Contr. Perm. de Uso	Primária				1,00	1,00	1,00			
26328U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária	3.417,00	-2,00	24.131,00	1,00	1,00	1,00			
26328U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	803,00			1,00	1,00	1,00			
26328U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	34.630,00	17.273,00	24.587,00	1,00	1,00	1,00			
26328U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	22.203,00	4.382,00	1.031,00	1,00	1,00	1,00			
26328U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26328U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária		58,00	10,00	1,00	1,00	1,00			
26329U	250	13110000 Aluguéis	Primária	357,00	487,00	210,00	1,00	1,00	1,00			
26329U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26329U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	323,00			1,00	1,00	1,00			
26329U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26329U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	31.371,00	38.052,00	37.770,00	1,00	1,00	1,00			
26329U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	145.598,00	188.832,00	162.937,00	1,00	1,00	1,00			
26329U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	147.706,00	145.586,00	155.204,00	1,00	1,00	1,00			
26329U	250	16000103 Serv Com Dist.Prod Agropec	Primária				1,00	1,00	1,00			
26329U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	13.616,00	27.472,00	33.630,00	1,00	1,00	1,00			
26329U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	28.891,00	8.362,00	69.086,00	1,00	1,00	1,00			
26329U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária		3.500,00	9.281,00	1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
26329U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	3.750,00	3.924,00	2.766,00	1,00	1,00	1,00		
26329U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária				1,00	1,00	1,00		
26329U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	52.082,00	39.094,00	46.944,00	1,00	1,00	1,00		
26329U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00		
26329U	250	19195000 Multas Auto Infr.	Primária				1,00	1,00	1,00		
26329U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	37.041,00	42.543,00		1,00	1,00	1,00		
26330U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	732,00	2.511,00	688,00	1,00	1,00	1,00		
26330U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26330U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	2.083,00	3.111,00	1.056,00	1,00	1,00	1,00		
26330U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26330U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	1.587,00	3.030,00	4.105,00	1,00	1,00	1,00		
26330U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	61.694,00	88.016,00	110.363,00	1,00	1,00	1,00		
26330U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	1.449,00	10.112,00	8.186,00	1,00	1,00	1,00		
26330U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária			240,00	1,00	1,00	1,00		
26330U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	12.825,00	24.251,00	22.728,00	1,00	1,00	1,00		
26330U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	1.018,00			1,00	1,00	1,00		
26330U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	320,00	1.240,00	1.025,00	1,00	1,00	1,00		
26330U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	5.627,00	6.892,00	6.300,00	1,00	1,00	1,00		
26330U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	2.287,00	7.767,00		1,00	1,00	1,00		
26330U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	1.375,00	943,00	1.002,00	1,00	1,00	1,00		
26330U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	229,00		60,00	1,00	1,00	1,00		
26330U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
26330U	250	22160000 Alienação de Móv.Utens.	Primária		3.480,00		1,00	1,00	1,00		
26330U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26331U	250	13110000 Aluguéis	Primária		16.067,00	23.054,00	1,00	1,00	1,00		
26331U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26331U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	1.034,00	1.223,00	772,00	1,00	1,00	1,00		
26331U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	121.050,00	109.241,00	42.619,00	1,00	1,00	1,00		
26331U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	156.742,00	228.775,00	139.757,00	1,00	1,00	1,00		
26331U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária	3.421,00	12.355,00	8.853,00	1,00	1,00	1,00		
26331U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,00	1,00	1,00		
26331U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária				1,00	1,00	1,00		
26331U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	56.862,00	208.744,00	411.963,00	1,00	1,00	1,00		
26331U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00		
26331U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,00	1,00	1,00		
26331U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	197.425,00	98.305,00	206.773,00	1,00	1,00	1,00		
26331U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00		
26331U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária		280,00	200,00	1,00	1,00	1,00		
26332U	250	13110000 Aluguéis	Primária	6.688,00	5.980,00	7.044,00	1,00	1,00	1,00		
26332U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26332U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	6.352,00	4.438,00	1.639,00	1,00	1,00	1,00		
26332U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		1.479,00	4.373,00	1,00	1,00	1,00		
26332U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	8.532,00	6.138,00	11.438,00	1,00	1,00	1,00		
26332U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária		15,00		1,00	1,00	1,00		
26332U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,00	1,00	1,00		
26332U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	21.017,00	8.836,00	4.506,00	1,00	1,00	1,00		
26332U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	26.302,00	3.546,00	4.833,00	1,00	1,00	1,00		
26332U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária		30,00	20,00	1,00	1,00	1,00		
26332U	250	16009900 Outros Serviços	Primária		90,00	65,00	1,00	1,00	1,00		
26332U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária		2.346,00		1,00	1,00	1,00		

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26333U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26333U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	13.923,00	14.739,00	13.821,00	1,00	1,00	1,00			
26333U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	3.018,00			1,00	1,00	1,00			
26333U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	38.307,00	42.707,00	135.942,00	1,00	1,00	1,00			
26333U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	61.136,00	64.578,00	110.456,00	1,00	1,00	1,00			
26333U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	16.824,00	15.788,00	38.225,00	1,00	1,00	1,00			
26333U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.858,00	11.344,00	3.192,00	1,00	1,00	1,00			
26333U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	251.598,00	227.001,00	115.090,00	1,00	1,00	1,00			
26333U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	349,00	180,00	282,00	1,00	1,00	1,00			
26333U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	19.894,00	20.075,00	38.182,00	1,00	1,00	1,00			
26333U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	7,00			1,00	1,00	1,00			
26333U	250	73120000 Arrendamentos - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
26334U	250	13110000 Aluguéis	Primária	400,00	450,00	870,00	1,00	1,00	1,00			
26334U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26334U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	51,00	36,00	24,00	1,00	1,00	1,00			
26334U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	5.428,00	5.181,00	3.863,00	1,00	1,00	1,00			
26334U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	25.897,00	114,00	1.004,00	1,00	1,00	1,00			
26334U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	10.055,00	21.706,00	49.125,00	1,00	1,00	1,00			
26334U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	1.222,00	1.466,00		1,00	1,00	1,00			
26334U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	17.524,00	23.240,00	16.011,00	1,00	1,00	1,00			
26334U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
26334U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		27.250,00		1,00	1,00	1,00			
26335U	250	13110000 Aluguéis	Primária		55,00	10,00	1,00	1,00	1,00			
26335U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26335U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	80,00			1,00	1,00	1,00			
26335U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26335U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	25.830,00	36.014,00	12.212,00	1,00	1,00	1,00			
26335U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	81.827,00	97.279,00	121.529,00	1,00	1,00	1,00			
26335U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	7.347,00	25.971,00	16.654,00	1,00	1,00	1,00			
26335U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	17.798,00	181.563,00	363.327,00	1,00	1,00	1,00			
26335U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	44.565,00	-7.290,00	14.450,00	1,00	1,00	1,00			
26335U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	31.374,00	31.941,00	33.275,00	1,00	1,00	1,00			
26335U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	58.461,00	76.221,00	74.399,00	1,00	1,00	1,00			
26335U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		25.750,00	18.703,00	1,00	1,00	1,00			
26335U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	128,00	270,00	110,00	1,00	1,00	1,00			
26335U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	10.475,00			1,00	1,00	1,00			
26336U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26336U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	4.941,00			1,00	1,00	1,00			
26336U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		1.185,00	4.838,00	1,00	1,00	1,00			
26336U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	3.187,00	3.379,00	4.043,00	1,00	1,00	1,00			
26336U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	151.888,00	164.098,00	141.200,00	1,00	1,00	1,00			
26336U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária	3.241,00	1.728,00	942,00	1,00	1,00	1,00			
26336U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	2.151,00	312,00	224,00	1,00	1,00	1,00			
26336U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	58.959,00	65.078,00	101.188,00	1,00	1,00	1,00			
26336U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	7.579,00	50.388,00	26.468,00	1,00	1,00	1,00			
26336U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	11.356,00	12.383,00	14.649,00	1,00	1,00	1,00			
26336U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,00	1,00	1,00			
26337U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26337U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26337U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	9.133,00	24.895,00	31.547,00	1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26337U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	31.550,00	16.006,00	61.973,00	1,00	1,00	1,00			
26337U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	84.476,00	93.031,00	95.895,00	1,00	1,00	1,00			
26337U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	11.107,00	8.013,00	7.680,00	1,00	1,00	1,00			
26337U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	58.047,00	100.403,00	103.545,00	1,00	1,00	1,00			
26337U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	12.248,00	5.244,00	9.018,00	1,00	1,00	1,00			
26337U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	23.584,00	83.953,00	53.239,00	1,00	1,00	1,00			
26337U	250	19180800 MJM de Taxa de Ocupação	Primária	38,00	5,00	15,00	1,00	1,00	1,00			
26337U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
26337U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária			7.450,00	1,00	1,00	1,00			
26338U	250	13110000 Aluguéis	Primária	2.538,00	3.284,00	3.280,00	1,00	1,00	1,00			
26338U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26338U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	10.371,00	10.629,00	9.581,00	1,00	1,00	1,00			
26338U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	-1,00			1,00	1,00	1,00			
26338U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	3.912,00	3.661,00	2.154,00	1,00	1,00	1,00			
26338U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	6.821,00	11.331,00	7.620,00	1,00	1,00	1,00			
26338U	250	16000103 Serv Com Dist.Prod Agropec	Primária				1,00	1,00	1,00			
26338U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	14.266,00	3.399,00	4.655,00	1,00	1,00	1,00			
26338U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	53.494,00	11.776,00	1.352,00	1,00	1,00	1,00			
26339U	250	13110000 Aluguéis	Primária	1.980,00	2.459,00	2.012,00	1,00	1,00	1,00			
26339U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26339U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	1.850,00	1.553,00	536,00	1,00	1,00	1,00			
26339U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	9.859,00	5.723,00	3.937,00	1,00	1,00	1,00			
26339U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	6.075,00		19.800,00	1,00	1,00	1,00			
26339U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	5.248,00	2.513,00	6.611,00	1,00	1,00	1,00			
26340U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26340U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26340U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária		2.496,00	4.186,00	1,00	1,00	1,00			
26340U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	3.066,00			1,00	1,00	1,00			
26340U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,00	1,00	1,00			
26340U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	4.885,00	7.779,00	1.845,00	1,00	1,00	1,00			
26340U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	8.351,00	640,00	1.246,00	1,00	1,00	1,00			
26340U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			
26340U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,00	1,00	1,00			
26340U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26341U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26341U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	10.864,00	5.504,00	2.602,00	1,00	1,00	1,00			
26341U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		1.680,00	4.541,00	1,00	1,00	1,00			
26341U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,00	1,00	1,00			
26341U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	226.806,00	235.290,00	265.033,00	1,00	1,00	1,00			
26341U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária				1,00	1,00	1,00			
26341U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	6.245,00	1.530,00	52.540,00	1,00	1,00	1,00			
26341U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	16.966,00	9.760,00	17.744,00	1,00	1,00	1,00			
26341U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	69.043,00	55.811,00	39.326,00	1,00	1,00	1,00			
26341U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
26341U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	2.033,00	2.695,00		1,00	1,00	1,00			
26342U	250	13110000 Aluguéis	Primária	4.604,00	5.720,00	8.155,00	1,00	1,00	1,00			
26342U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26342U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	4.731,00	5.796,00	5.332,00	1,00	1,00	1,00			
26342U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	3.673,00	3.600,00	4.980,00	1,00	1,00	1,00			
26342U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	19.707,00	34.531,00	37.816,00	1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
26342U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	4.081,00	8.572,00	59.986,00	1,00	1,00	1,00		
26342U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00		
26342U	250	16001800 Serv Rep Manut Instal	Primária	90,00	1.420,00	1.119,00	1,00	1,00	1,00		
26342U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	101.286,00	77.410,00	28.255,00	1,00	1,00	1,00		
26342U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	1.028,00	1.132,00		1,00	1,00	1,00		
26342U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	700,00			1,00	1,00	1,00		
26343U	250	13110000 Aluguéis	Primária	1.260,00	2.040,00	1.974,00	1,00	1,00	1,00		
26343U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26343U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,00	1,00	1,00		
26343U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	3.798,00	2.632,00	130,00	1,00	1,00	1,00		
26343U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	1.509,00		78,00	1,00	1,00	1,00		
26343U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	3.349,00	1.468,00	740,00	1,00	1,00	1,00		
26343U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária		8,00	545,00	1,00	1,00	1,00		
26343U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	5.280,00	300,00	828,00	1,00	1,00	1,00		
26343U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00		
26343U	250	19180800 MJM de Taxa de Ocupação	Primária	227,00	191,00		1,00	1,00	1,00		
26343U	250	73153000 Tx Ocup Outros Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26344U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26344U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00		
26344U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26344U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	309,00	1.793,00	1.765,00	1,00	1,00	1,00		
26344U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00		
26344U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	6.589,00	6.401,00	4.217,00	1,00	1,00	1,00		
26344U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	99.087,00	112.148,00	91.181,00	1,00	1,00	1,00		
26344U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária	4.165,00	46.756,00	28.127,00	1,00	1,00	1,00		
26344U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária	-1.286,00			1,00	1,00	1,00		
26344U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.425,00	2.615,00	8.135,00	1,00	1,00	1,00		
26344U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	15.825,00	1.475,00	338,00	1,00	1,00	1,00		
26344U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	150,00	1.097,00	338,00	1,00	1,00	1,00		
26344U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	355,00	6.417,00	5.179,00	1,00	1,00	1,00		
26344U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26345U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26345U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26345U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	3.598,00	3.922,00	3.810,00	1,00	1,00	1,00		
26345U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	2.385,00	2.181,00	1.570,00	1,00	1,00	1,00		
26345U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	22.205,00	21.686,00	17.828,00	1,00	1,00	1,00		
26345U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	19.631,00	14.975,00	30.450,00	1,00	1,00	1,00		
26345U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	236.656,00	246.868,00	50.999,00	1,00	1,00	1,00		
26345U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	17.711,00	24.119,00	24.128,00	1,00	1,00	1,00		
26345U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		4.850,00		1,00	1,00	1,00		
26346U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26346U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	1.935,00			1,00	1,00	1,00		
26346U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	1.732,00	5.200,00	2.919,00	1,00	1,00	1,00		
26346U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	59.147,00	75.776,00	69.287,00	1,00	1,00	1,00		
26346U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária				1,00	1,00	1,00		
26346U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	7.164,00	943,00	2.765,00	1,00	1,00	1,00		
26346U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00		
26346U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00		
26346U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	350,00	50,00		1,00	1,00	1,00		
26346U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00		

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
26346U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária	3.101,00	2.204,00		1,00	1,00	1,00		
26346U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	123,00	3.498,00	5.627,00	1,00	1,00	1,00		
26346U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	29,00	55,00		1,00	1,00	1,00		
26347U	250	13110000 Aluguéis	Primária	5.620,00	8.662,00	7.594,00	1,00	1,00	1,00		
26347U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26347U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária		17,00	9,00	1,00	1,00	1,00		
26347U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	862,00			1,00	1,00	1,00		
26347U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	177.499,00	156.573,00	180.043,00	1,00	1,00	1,00		
26347U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	15.104,00	4.650,00	9.800,00	1,00	1,00	1,00		
26347U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	5.598,00	4.433,00	889,00	1,00	1,00	1,00		
26347U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária		78,00	55,00	1,00	1,00	1,00		
26347U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26347U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária		25,00		1,00	1,00	1,00		
26347U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		636,00		1,00	1,00	1,00		
26347U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00		
26350U	250	13110000 Aluguéis	Primária	24.642,00	29.791,00	30.146,00	1,04	1,00	1,00	MMV	39.491,00
26350U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,00	1,00	1,00		150.000,00
26350U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	48.398,00	198.629,00	566.667,00	1,00	1,00	1,00	MMV	296.341,00
26350U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	41.540,00	69.440,00	1.091.762,00	1,04	1,00	1,00	MMV	1.255.144,00
26350U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00		70.000,00
26350U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	120,00	315,00	703,00	1,04	1,00	1,00	MMV	366,00
26350U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		11,00	47,00	1,04	1,00	1,00	MMV	47,00
26350U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária		613,00	1.370,00	1,00	1,00	1,00		1.200,00
26350U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV	1.022,00
26350U	250	19229900 Outras Restituições	Primária		8.610,00	266.503,00	1,00	1,00	1,00		6.000,00
26350U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	4.259,00
26350U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária		1.731,00		1,04	1,00	1,00	MMV	1.720,00
26351U	250	13110000 Aluguéis	Primária		1.400,00	1.357,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.438,00
26351U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00		
26351U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		13.890,00	16.326,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	17.282,00
26351U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária	2.780,00	150,00	481,00	1,01	1,01	1,00	MMV	538,00
26351U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária		810,00	10.778,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	12.403,00
26351U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	17.065,00	105.036,00	327.013,00	1,04	1,01	1,00	MMV	213.224,00
26351U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária		80,00	1.317,00	1,04	1,01	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.436,00
26351U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,00	1,00	1,00		
26351U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária				1,00	1,00	1,00		
26351U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária		35.484,00	949.468,00	1,04	1,00	1,00	MMV	941.278,00
26351U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	860,00	1.820,00	4.765,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	4.970,00
26351U	250	19229900 Outras Restituições	Primária		688,00	369,00	1,04	1,00	1,00	MMV	522,00
26352U	250	13110000 Aluguéis	Primária			104.000,00	1,00	1,00	1,00		
26352U	250	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária		13.000,00	52.384,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	137.434,00
26352U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária		207.687,00	266.458,00	1,00	1,00	1,00	MMV	225.722,00
26352U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária		30,00	10,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	324.000,00
26352U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária			120.000,00	1,00	1,00	1,00		
26352U	250	16006002 Serv.c/Outras Instituições	Primária			120.000,00	1,00	1,00	1,00		
26352U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária		8.342,00		1,00	1,00	1,00		30.000,00
26352U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV	922.122,00
26356U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00		
26356U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,00	1,00	1,00		
26356U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,00	1,00	1,00		

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26356U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,00	1,00	1,00			
26356U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
26356U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00			
26356U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
26358U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00			120.000,00
26358U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária				1,00	1,00	1,00			45.000,00
26359U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			2.897.898,00	1,04	1,00	1,00	MMV		779.099,00
26359U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária			133.809,00	1,04	1,00	1,00	MMV		140.159,00
26362U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			42.611,00	1,04	1,01	1,00	MMV		55.200,00
26362U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária			5,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		
26362U	250	76000501 Serv. Hospitalares - OI	Primária			280,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		348,00
26363U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			21.950,00	1,04	1,01	1,00	MMV		28.434,00
26363U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		
26363U	250	76000501 Serv. Hospitalares - OI	Primária			145,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		180,00
26364U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			58.811,00	1,04	1,01	1,00	MMV		67.758,00
26364U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			30.000,00
26365U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			347.946,00	1,04	1,01	1,00	MMV		630.938,00
26366U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			78.655,00	1,04	1,01	1,00	MMV		86.067,00
26366U	250	16000599 Outros Serv Saude	Primária			7.660,00	1,04	1,00	1,00	MMV		8.923,00
26366U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			204.000,00
26366U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00			450.000,00
26366U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		2.160,00
26367U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			60.000,00
26367U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			60.000,00
26368U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária			27.134,00	1,03	1,00	1,00	MMV		29.071,00
26368U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			8.139.415,00	1,04	1,01	1,00	MMV		8.149.328,00
26368U	250	16000599 Outros Serv Saude	Primária			25,00	1,04	1,00	1,00	MMV		24,00
26369U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00			
26369U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			97.950,00
26369U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			58.200,00
26370U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00			
26371U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária			50.012,00	1,04	1,00	1,00	MMV		50.608,00
26371U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			570,00	1,04	1,01	1,00	MMV		700,00
26372U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			5.015.689,00	1,04	1,01	1,00	MMV		4.893.614,00
26373U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			331.154,00	1,04	1,01	1,00	MMV		163.489,00
26374U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			641,00	1,04	1,01	1,00	MMV		20.693,00
26378U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			47.062,00	1,04	1,01	1,00	MMV		56.698,00
26385U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			14.400,00
26385U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00			25.672,00
26385U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		148.099,00
26386U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			1.107.939,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.277.730,00
26387U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária			21.202,00	1,04	1,01	1,00	MMV		23.334,00
26387U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			152.970,00	1,04	1,01	1,00	MMV		172.806,00
26388U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			20.000,00
26389U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			951,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.167,00
26391U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			749,00	1,04	1,01	1,00	MMV		20.858,00
26393U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			206.386,00	1,04	1,01	1,00	MMV		214.562,00
26394U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			160.800,00
26394U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		421,00
26395U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26397U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			3.937.794,00	1,04	1,01	1,00	MMV		5.801.529,00
26397U	250	16000599 Outros Serv Saude	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		198,00
26398U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00			
26400U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			782.697,00	1,04	1,01	1,00	MMV		858.525,00
26401U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária			16.738,00	1,04	1,01	1,00	MMV		12.731,00
26401U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			252.000,00
26402U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		21.873,00
26402U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		2.112,00
26402U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		4.145,00
26402U	250	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		224.762,00
26402U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		11.783,00
26402U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária				1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		16,00
26402U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		252.543,00
26402U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		4.538,00
26402U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		23,00
26402U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		68,00
26402U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,01	1,00	1,00	MMV		8.922,00
26403U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		17.471,00
26403U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		3.954,00
26403U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		6.039,00
26403U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		4.792,00
26403U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		72,00
26403U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		429.255,00
26403U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		11.337,00
26403U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		91.397,00
26404U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		7.714,00
26404U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		6,00
26404U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		8.464,00
26404U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		24.274,00
26404U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		598.236,00
26404U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		80.302,00
26404U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		28.167,00
26404U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		2.560,00
26404U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		485,00
26404U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		6.118,00
26404U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		5.882,00
26405U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		14.191,00
26405U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		418,00
26405U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		2.909,00
26405U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		6.205,00
26405U	250	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária				1,00	1,00	1,00			2.232,00
26405U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		228.350,00
26405U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		1.577.364,00
26405U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		249.459,00
26405U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		8.696,00
26405U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		46.239,00
26406U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		214.806,00
26406U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		77.794,00
26406U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		39.165,00
26406U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		117.945,00

Órgão/U.F.	Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26406U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		494.051,00
26406U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária				1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		2.100,00
26406U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		552.998,00
26406U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		1.404.213,00
26406U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		1.599.726,00
26406U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		90,00
26406U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		58.136,00
26406U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		
26406U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		11.826,00
26407U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		3.369,00
26407U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		47.677,00
26407U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		77.538,00
26407U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		526.929,00
26407U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		7.370,00
26407U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		439.370,00
26407U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		143.693,00
26407U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		105.656,00
26407U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		12,00
26408U	250	13110000	Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		2.172,00
26408U	250	13120000	Arrendamentos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		38.790,00
26408U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		1.281,00
26408U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		1.952,00
26408U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		10.303,00
26408U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		140.493,00
26408U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		567,00
26408U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		69.644,00
26408U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		240,00
26408U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		866.685,00
26408U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		79.191,00
26408U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		1.136,00
26408U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		7.127,00
26408U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,01	1,00	1,00	MMV		1.071,00
26408U	250	19229900	Outras Restituições	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		54,00
26408U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		328,00
26408U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		11.786,00
26409U	250	13110000	Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		19.424,00
26409U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		540,00
26409U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		5.275,00
26409U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		46.455,00
26409U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		462.444,00
26409U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária				1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		20.446,00
26409U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		874.367,00
26409U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		13.667,00
26409U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		27.176,00
26409U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		308.696,00
26409U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		253.023,00
26409U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		3.200,00
26409U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		640.798,00
26409U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV		397,00
26409U	250	19909900	Outras Receitas	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		2.380,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26410U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		602,00
26410U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		821,00
26410U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		52.778,00
26410U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		291.528,00
26410U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária				1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		502,00
26410U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		143.549,00
26410U	250	15202700 Rec. Ind. Bebidas e Destilados	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		9.368,00
26410U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária				1,00	1,00	1,00			2.100,00
26410U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		185.023,00
26410U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		17.849,00
26410U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		72.817,00
26410U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		10,00
26410U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		4.488,00
26411U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		10.582,00
26411U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		2.382,00
26411U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		23.563,00
26411U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		21.932,00
26411U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		484.110,00
26411U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		86.985,00
26411U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária				1,04	1,01	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		4.717,00
26411U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		369.628,00
26411U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		177.332,00
26411U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		17.196,00
26411U	250	79909900 Outras Receitas - OI	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV		510,00
26412U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		15.738,00
26412U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Média_(T-1)		239.784,00
26412U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		765.915,00
26412U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		511.909,00
26412U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		106.290,00
26412U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		146.266,00
26412U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		142.419,00
26412U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		78.350,00
26412U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			3.000,00
26413U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		6,00
26413U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		4.429,00
26413U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		18.503,00
26413U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		263.221,00
26413U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária				1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		637,00
26413U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		16.436,00
26413U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		400.394,00
26413U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		47.455,00
26413U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		33.774,00
26413U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		95.606,00
26413U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		20.753,00
26413U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		133,00
26414U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		93.863,00
26414U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		13.685,00
26414U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV		52.287,00
26414U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		391,00
26414U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		96.090,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26414U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		132,00
26414U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		648.239,00
26414U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		32.754,00
26414U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		261,00
26414U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		84,00
26414U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		3.268,00
26414U	250	22150000 Alienação de Veículos	Primária				1,00	1,00	1,00			90.500,00
26415U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			5.000,00
26416U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		2.349,00
26416U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		6.621,00
26416U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		1.991,00
26416U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		24.073,00
26416U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		73.595,00
26416U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		625.031,00
26416U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		19.639,00
26417U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		26.298,00
26417U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		56.954,00
26417U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		21,00
26417U	250	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		180,00
26417U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		4.177,00
26417U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		619.798,00
26417U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		17.751,00
26417U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		18.617,00
26418U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		91.224,00
26418U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		10.230,00
26418U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		35.900,00
26418U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		15.369,00
26418U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		126.426,00
26418U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		1.102.165,00
26418U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		16.308,00
26418U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		4.749,00
26418U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		24.318,00
26418U	250	73110000 Aluguéis - OI	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		2.108,00
26419U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		6.435,00
26419U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		14.621,00
26419U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		151.733,00
26419U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		140.600,00
26419U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária				1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		320,00
26419U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		40.697,00
26419U	250	15202700 Rec. Ind. Bebidas e Destilados	Primária				1,04	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		49.080,00
26419U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		317.538,00
26419U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		192.217,00
26419U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		337,00
26419U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		199.858,00
26419U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV		376,00
26419U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,01	1,00	1,00	MMV		1.500,00
26419U	250	73120000 Arrendamentos - OI	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV		6.540,00
26420U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		23.552,00
26420U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		7.823,00
26420U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		163.424,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26420U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		148.774,00
26420U	250	14900000 Outras Rec Agropec	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		10.364,00
26420U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		83.884,00
26420U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		252.377,00
26420U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		94.076,00
26420U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		215.386,00
26420U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		218,00
26421U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		6.294,00
26421U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		5.584,00
26421U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		4.651,00
26421U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		37.608,00
26421U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		2.566,00
26421U	250	16001800 Serv Rep Manut Instal	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		1.233,00
26421U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		27.857,00
26422U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		10.917,00
26422U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		5.692,00
26422U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		168.510,00
26422U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		48.157,00
26422U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		181.788,00
26422U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		36.899,00
26423U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		7.393,00
26423U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		5.425,00
26423U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		5.674,00
26423U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		23.258,00
26423U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		21.494,00
26423U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		528.459,00
26423U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		6,00
26423U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		
26423U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		1.307,00
26423U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		381,00
26424U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		6.068,00
26424U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		405,00
26424U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		12.407,00
26424U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		91.914,00
26424U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		34.089,00
26424U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		21.148,00
26424U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		10.839,00
26424U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		20.232,00
26424U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV		97,00
26424U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV		136.281,00
26425U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			5.250,00
26426U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			5.500,00
26427U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		136.140,00
26427U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		1.581.234,00
26427U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		84.713,00
26427U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		12,00
26428U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			7.200,00
26428U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,00	1,00	1,00			111.380,00
26428U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,00	1,00	1,00			18.000,00
26428U	250	15202600 Rec Ind Prod Aliment	Primária				1,00	1,00	1,00			16.000,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
26428U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			300.000,00
26428U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00			200.000,00
26429U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		2.747,00
26429U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		26.188,00
26429U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		612.907,00
26429U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		1.637,00
26429U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		11.495,00
26430U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		8.454,00
26430U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,00	1,00	1,00			2.880,00
26430U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		241.953,00
26430U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		204.681,00
26430U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			7.868,00
26430U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		10.980,00
26430U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00			2.000,00
26431U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		13.339,00
26431U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		1.375.817,00
26432U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		10.376.363,00
26433U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		7.933,00
26434U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		210.865,00
26434U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		497.228,00
26435U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		103.068,00
26435U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		174.373,00
26435U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,01	1,00	1,00	MMV		165,00
26435U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		23.650,00
26435U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		29.093,00
26435U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		1.842.576,00
26435U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		6.598,00
26436U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		82.627,00
26436U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		11.233,00
26436U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		198.274,00
26436U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		11.926,00
26437U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		22.629,00
26437U	250	13220000 Dividendos	Primária				1,10	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		1.357,00
26437U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		318.183,00
26437U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		11.182,00
26438U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		34.009,00
26438U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		357.664,00
26438U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		327.536,00
26439U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		76.469,00
26439U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,01	1,00	MMV		1.098.531,00
26439U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		29.344,00
26907U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,00	1,00	1,00			
28101U	150	16002400 Serv Regist Comércio	Primária	7.456.560,00	8.163.001,00	8.465.049,00	1,01	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		8.769.518,00
28101U	150	19191200 M Prev Leg Reg Comerc	Primária				1,00	1,00	1,00			
28202U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
28202U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	857.029,00	847.127,00	895.698,00	1,04	1,01	1,00	MMV		963.839,00
28202U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
28202U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	7.514,00	6.667,00	5.561,00	1,04	1,00	1,00	MMV		6.404,00
28202U	250	13220000 Dividendos	Primária				1,00	1,00	1,00			
28202U	250	16000199 Outros Serv Comerciais	Primária				1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
28202U	250	16001101 Metrol. Legal e Cert. Deleg	Primária	179.562.167,00	196.441.212,00	202.132.461,00	1,00	1,01	1,00			467 216.698.943,00
28202U	250	16001102 Metrologia Científica e Ind	Primária	1.035.839,00	1.478.206,00	1.708.717,00	1,00	1,01	1,00	MMV		1.784.445,00
28202U	250	16001103 Metrologia Legal	Primária	4.674.091,00	4.780.036,00	6.717.975,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		6.568.224,00
28202U	250	16001104 Cert. de Produtos e Serviços	Primária	23.654.783,00	22.680.919,00	22.859.387,00	1,00	1,01	1,00			467 23.509.581,00
28202U	250	16001105 Informação Tecnológica	Primária	6.439,00	6.982,00	6.631,00	1,00	1,01	1,00	MMV		6.631,00
28202U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.251.554,00	1.586.534,00	1.655.393,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.796.599,00
28202U	250	16001400 Serv Insp Fiscalização	Primária	3.390.580,00	4.336.554,00	3.526.353,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)		3.816.730,00
28202U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	209.594,00	275.804,00	324.394,00	1,03	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		341.160,00
28202U	250	19159901 Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	Primária	20.447,00	17.865,00	15.300,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		15.950,00
28202U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
28202U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	351.512,00	339.465,00	303.269,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		303.996,00
28202U	250	19190100 M Prev na Leg de Metrologia	Primária	44.180.779,00	62.437.355,00	70.046.069,00	1,00	1,00	1,00			467 67.524.996,00
28202U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	3.194,00	5.342,00	514,00	1,01	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		624,00
28202U	250	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
28202U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	5.025,00	38.226,00		1,00	1,00	1,00			
28202U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)		
28202U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	2.819,00	14.253,00		1,00	1,00	1,00			
28202U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	96.784,00	17.197,00		1,00	1,00	1,00			
28202U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
28202U	250	19329900 Rec D.A. Não Trib Outr Rec	Primária				1,00	1,00	1,00			
28202U	250	19329901 Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	15.500.990,00	24.534.389,00	21.546.823,00	1,04	1,00	1,00	Teste2		28.286.808,00
28202U	250	19900201 Rec. Honor. Advogados	Primária	4.192,00			1,00	1,00	1,00			
28202U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
28202U	250	22150000 Alienação de Veículos	Primária		507.641,00		1,00	1,00	1,00			
28202U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	58.030,00		3.380,00	1,00	1,00	1,00			
28202U	250	22250000 Alie. Imóv. Urbanos	Primária				1,00	1,00	1,00			
28202U	250	76001101 Metrol. Leg. e Cert. Del. - OI	Primária	133.154,00	129.658,00	124.119,00	1,04	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária		135.933,00
28202U	250	76001102 Metrol. Cient. Ind. - OI	Primária	54.416,00	52.730,00	28.814,00	1,04	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária		34.876,00
28202U	250	76001104 Cert. Prod. Serv. - OI	Primária	13.030,00	45.882,00	33.230,00	1,04	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária		36.395,00
28202U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária			2.545,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		
28203U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
28203U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	25.440,00	25.724,00	25.639,00	1,04	1,00	1,00	MMV		26.866,00
28203U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
28203U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	1.694.801,00	1.921.721,00	2.288.589,00	1,00	1,00	1,00	Receita de Serviços do INPI		2.931.168,00
28203U	250	16001105 Informação Tecnológica	Primária	184.908,00	186.049,00	201.819,00	1,00	1,00	1,00	Receita de Serviços do INPI		151.044,00
28203U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	8.922,00	80,00	684,00	1,00	1,00	1,00	Receita de Serviços do INPI		324,00
28203U	250	16002301 Serviços de Patentes	Primária	52.932.966,00	59.908.882,00	69.486.325,00	1,00	1,00	1,00	Receita de Serviços do INPI		63.104.544,00
28203U	250	16002302 Serv Registro de Marcas	Primária	119.576.602,00	89.592.954,00	95.892.446,00	1,00	1,00	1,00	Receita de Serviços do INPI		73.107.600,00
28203U	250	16002303 Serv Trans Tecnologia	Primária	2.196.410,00	2.160.480,00	2.558.383,00	1,00	1,00	1,00	Receita de Serviços do INPI		2.721.600,00
28203U	250	16002304 Serv Reg Ind Geograficas	Primária	4.055,00	9.358,00	8.140,00	1,00	1,00	1,00	Receita de Serviços do INPI		13.920,00
28203U	250	16002305 Serv Reg Prog Computador	Primária	451.138,00	544.982,00	258.727,00	1,00	1,00	1,00	Receita de Serviços do INPI		179.880,00
28203U	250	16002500 Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária				1,00	1,00	1,00			
28203U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	204.430,00	211.985,00	301.793,00	1,00	1,00	1,00	Receita de Serviços do INPI		950.280,00
28203U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	8.055,00	30.830,00		1,00	1,00	1,00			
28203U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
28203U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	3.873,00	3.206,00		1,00	1,00	1,00			
28203U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	35.673,00	115.276,00		1,00	1,00	1,00			
28203U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
28203U	250	19321601 Outs Contr Div Ativ Principal	Primária				1,00	1,00	1,00			
28203U	250	19329901 Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	-5,00			1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
28203U	250	19900201 Rec. Honor. Advogados	Primária		6.858,00		1,00	1,00	1,00			
28203U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária	8.948,00	124.315,00	51.795,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		62.148,00
28203U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	289.945,00	13.020,00	8.625,00	1,04	1,00	1,00	MMV		9.245,00
28203U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
28203U	250	25900000 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
28203U	250	73153000 Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	-505,00			1,00	1,00	1,00			
28203U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	1.300,00	4.088,00	875,00	1,00	1,00	1,00	Receita de Serviços do INPI		1.740,00
28203U	250	76002301 Serviços de Patentes - OI	Primária	115.513,00	160.413,00	198.896,00	1,00	1,00	1,00	Receita de Serviços do INPI		188.796,00
28203U	250	76002302 Serviços Registro Marcas - OI	Primária	9.470,00	25.335,00	8.730,00	1,00	1,00	1,00	Receita de Serviços do INPI		6.060,00
28203U	250	76002305 Serv Reg Progr Computador-OI	Primária	3.900,00	2.315,00	1.725,00	1,00	1,00	1,00	Receita de Serviços do INPI		1.440,00
28203U	250	76002500 Serv Inf Cient Tecnol - OI	Primária		25,00		1,00	1,00	1,00			
28203U	250	79220100 Restituições de Convênios - OI	Primária		68.564,00	15.569,00	1,04	1,00	1,00	MMV		19.512,00
28203U	250	79220700 Rec Desp Exerc Anteriores - OI	Primária	3.130,00	345,00	150,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		180,00
28233U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
28233U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
28233U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	4.136,00			1,00	1,00	1,00			
28233U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		6.738,00		1,00	1,00	1,00			
28233U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00			
28233U	250	16000700 Serv Armazenagem	Primária	91.349,00			1,00	1,00	1,00			
28233U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	574,00	218,00	1.015.662,00	1,04	1,00	1,00	modelo a(t-1) mensal		
28233U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	3.684,00			1,00	1,00	1,00			
28233U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
28233U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)		
28233U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	504.175,00	100.470,00	178.030,00	1,00	1,00	1,00	468 - média quadrienal sazonal		218.415,00
28233U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	146,00	51.429,00		1,00	1,00	1,00			
28233U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	16.347,00			1,00	1,00	1,00			
28233U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
28233U	250	22240000 Alienações de Imóveis Rurais	Primária	1.694,00	2.322,00	24.268,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		28.272,00
28233U	250	22250000 Alie. Imóv. Urbanos	Primária	563.330,00	397.173,00	609.459,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		432.480,00
28903U	250	13220000 Dividendos	Primária				1,00	1,00	1,00			
28904U	250	16000207 Comis. Prestação Garantia	Primária		-203.318,00		1,00	1,00	1,00			
28904U	250	16003703 Comissões p/Prestação Garantia	Primária		416.475,00		1,00	1,00	1,00			
30101U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
30101U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
30101U	150	19329901 Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária				1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		7.465,00
30107U	150	16001105 Informação Tecnológica	Primária				1,00	1,00	1,00			
30107U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária	4.402.819,00	2.694.969,00	4.405.757,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		4.645.355,00
30107U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	284,00	53.559,00	56.970,00	1,00	1,00	1,00			
30107U	150	19191500 Multas Legisl. Transito	Primária				1,00	1,00	1,00			
30107U	150	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	890,00			1,00	1,00	1,00			
30107U	150	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
30107U	150	22150000 Alienação de Veículos	Primária				1,00	1,00	1,00			810.000,00
30107U	150	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	4.938.410,00	5.058.550,00		1,00	1,00	1,00			
30108U	150	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
30202U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
30202U	250	13220000 Dividendos	Primária		1.717,00		1,00	1,00	1,00			
30202U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	350,00	900,00	523,00	1,01	1,01	1,00	Média_(T-1)		650,00
30202U	250	16000199 Outros Serv Comerciais	Primária		98.635,00	97.341,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)		110.648,00
30202U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	3.854,00	4.259,00	4.070,00	1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		4.099,00
30202U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			

Órgão/U	Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
30202U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	15,00	137.530,00		1,00	1,00	1,00		
30202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	3.932,00	3.239,00	1.894,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	2.160,00
30202U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	31.092,00	144.476,00	73.712,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	83.388,00
30202U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	998.059,00	69.494,00	60.051,00	1,04	1,00	1,00	MMV	63.358,00
30202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária		34.200,00		1,00	1,00	1,00		
30211U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	92.169,00	70.105,00	55.994,00	1,04	1,01	1,00	MMV	62.279,00
30211U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	55.050,00	15.281,00	11.617,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	12.888,00
30901U	150	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária				1,00	1,00	1,00		
30905U	150	19192600	M.Prev.Leg.Def.Dir. Difusos	Primária				1,00	1,00	1,00		
30905U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV	
30905U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	217.136,00	672.467,00	353.391,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	417.545,00
30905U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	20.800,00	419.015,00	243,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	285,00
30907U	150	19159902	Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	Primária	3.164,00			1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	
30907U	150	19159902	Parcel. - Out. MJM DA Out. Rec.	Primária			2.432,00	1,00	1,00	1,00		2.577,00
30907U	150	19159902	REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	Primária		2.557,00		1,00	1,00	1,00		
30907U	150	19181200	MJM Rec. Alien Bens Aprendidos	Primária	2.513,00	957,00		1,00	1,00	1,00		
30907U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	572,00	3.468,00	122,00	1,00	1,00	1,00		
30907U	150	19193200	M Dec Sen Penais Condenatórias	Primária				1,00	1,00	1,00		
30907U	150	19193300	Receita de Quebra de Fiança	Primária				1,00	1,00	1,00		
30907U	150	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	Primária				1,00	1,00	1,00		
30907U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	386.444,00	404.740,00	343.038,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	346.590,00
30907U	150	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	Primária	-1,00			1,00	1,00	1,00		
30907U	150	19900500	Valores Perdidos Favor União	Primária	127.972,00	457.870,00	456.466,00	1,04	1,00	1,00	MMV	441.244,00
30907U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	3.111.438,00	2.492.924,00	1.769.644,00	1,04	1,00	1,00	MMV	2.580.907,00
30909U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00		
30909U	150	19199900	Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00		
30909U	150	19909900	Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
30911U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00		
32101U	150	19901800	Reserva Global Reversão	Primária	39.691.274,00	42.714.540,00	46.754.990,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	48.554.504,00
32202U	250	13220000	Dividendos	Primária	4.233,00	3.388,00	1.197,00	1,01	1,01	1,00	MMV	1.456,00
32202U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00		
32202U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	10.530,00	9.063,00	8.773,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	9.342,00
32202U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	514.173,00	403.296,00	473.812,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	479.039,00
32202U	250	16001105	Informação Tecnológica	Primária	51.477,00	47.337,00	43.432,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	45.866,00
32202U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	294.571,00	324.726,00	311.635,00	1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)	335.818,00
32202U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	22.155,00	47.300,00	31.311,00	1,01	1,01	1,00	Média_(T-1)	38.057,00
32202U	250	16002800	Serviços Geoprocessamento	Primária	2.804.478,00	1.570.552,00	848.960,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	934.467,00
32202U	250	16009900	Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00		
32202U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Públi	Primária		162,00		1,00	1,00	1,00		
32202U	250	19210900	Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00		
32202U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00		
32202U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária				1,00	1,00	1,00		
32202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	392.244,00	2.380.515,00	519.028,00	1,04	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta	541.862,00
32202U	250	19909900	Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
32202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	240.330,00	289.066,00	288.751,00	1,01	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	304.255,00
32202U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	66.957,00	384.197,00	145.464,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	83.183,00
32202U	250	76001105	Serv. Inf. Tecn. - OI	Primária	4.578,00		751,00	1,00	1,00	1,00		
32263U	250	13220000	Dividendos	Primária		508,00	508,00	1,01	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	537,00
32263U	250	16000102	Serv com Livros Públi	Primária	120.351,00	80.318,00	105.983,00	1,01	1,01	1,00	Média_(T-1)	110.742,00
32263U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00		

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
32263U	250	16001400 Serv Insp Fiscalização	Primária	1.182.378,00	1.198.969,00	1.624.182,00	1,00	1,00	1,00			2.146.211,00
32263U	250	16003200 Cadastro Atividade Mineral	Primária	11.872.130,00	12.906.848,00	16.636.084,00	1,00	1,00	1,00			22.255.112,00
32263U	250	16005600 Cert Homologação At Mineração	Primária	1.380.048,00	2.153.156,00	2.992.874,00	1,00	1,00	1,00			3.665.627,00
32263U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	14,00	250,00	105,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		132,00
32263U	250	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
32263U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
32263U	250	19322105 Rec DA Insp Fisc Ativi Mineral	Primária		23.771,00	27.070,00	1,01	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		29.126,00
32263U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária	795,00			1,00	1,00	1,00			
32263U	250	19900302 Rec. Alienação Bens Apreend	Primária		932.595,00		1,00	1,00	1,00			
32265U	250	16002500 Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	39.618.578,00	61.130.734,00	68.270.184,00	1,00	1,00	1,00			67.455.558,00
32265U	250	16002800 Serviços Geoprocessamento	Primária				1,00	1,00	1,00			
32265U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		162.471,00	42,00	1,01	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		48,00
32265U	150	19191300 M Prev Leg Lub Combust	Primária				1,00	1,00	1,00			
32266U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
32266U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,00	1,00	1,00			
32266U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
32266U	150	19901800 Reserva Global Reversão	Primária				1,00	1,00	1,00			
32314U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária		1.099.488,00		1,00	1,00	1,00			
32314U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,00	1,00	1,00			
32314U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		5.500,00		1,00	1,00	1,00			
33101U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária	293.257.023,00			1,00	1,00	1,00			
33101U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
33201U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
33201U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
33201U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00			
33201U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	83.244.476,00	431.119.833,00	78.897.600,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		90.130.424,00
33201U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
33201U	250	19123017 Mjm. Ret. NF/Subrogação	Primária		2.940,00		1,00	1,00	1,00			
33201U	250	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
33201U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
33201U	250	19192500 Multas de Taxas de Ocupação	Primária				1,00	1,00	1,00			
33201U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	4.220.860,00	5.581.924,00	5.662.224,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		5.904.025,00
33201U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
33201U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
33201U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária			1.484,00	1,00	1,00	1,00			
33201U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
33201U	250	19900201 Rec. Honor. Advogados	Primária		9.800,00		1,00	1,00	1,00			
33201U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária	227,00			1,00	1,00	1,00			
33201U	250	19902300 Rec Leilão Pagto. F.Benefícios	Primária				1,00	1,00	1,00			
33201U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
33201U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
33201U	250	22250000 Alie. Imóv. Urbanos	Primária				1,00	1,00	1,00			
33201U	250	73110000 Aluguéis - OI	Primária	7.695,00	1.400,00		1,00	1,00	1,00			
33903U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
33904U	150	13110000 Aluguéis	Primária	5.348.625,00	6.886.745,00	5.761.622,00	1,04	1,00	1,00	MMV		7.416.617,00
33904U	150	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
33904U	150	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	797.697,00	760.905,00	737.643,00	1,04	1,00	1,00	MMV		777.750,00
33904U	150	13220000 Dividendos	Primária	9.608.995,00	52.719,00	226.815,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		226.473,00
33904U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
33904U	150	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
33904U	150	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	44.314,00	49.530,00	40.126,00	1,04	1,00	1,00	MMV		44.035,00
33904U	150	19180800 MJM de Taxa de Ocupação	Primária		40,00	192,00	1,00	1,00	1,00			
33904U	150	19191800 Multas de Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
33904U	150	19192500 Multas de Taxas de Ocupação	Primária				1,00	1,00	1,00			
33904U	150	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	541,00	75.908,00	186.392,00	1,00	1,00	1,00	MMV		190.184,00
33904U	150	19195000 Multas Auto Infr.	Primária	54.464.889,00	46.548.321,00	40.077.517,00	1,00	1,00	1,00	MMV		40.513.712,00
33904U	150	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	1.774.397,00	1.730.084,00	5.300.100,00	1,01	1,00	1,00	MMV		5.684.847,00
33904U	150	19229900 Outras Restituições	Primária	1.038.460,00	1.259.600,00	1.636.685,00	1,00	1,00	1,00	MMV		1.596.945,00
33904U	150	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária				1,00	1,00	1,00			
33904U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária				1,00	1,00	1,00			
33904U	150	19902300 Rec Leilão Pagto. F.Benefícios	Primária				1,00	1,00	1,00			
33904U	150	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
33904U	150	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	18.469,00	113.966,00		1,00	1,00	1,00			
33904U	150	22250000 Alie. Imóv. Urbanos	Primária	4.065.592,00	11.413.748,00	199.999.997,00	1,00	1,00	1,00			
34101U	150	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
34101U	150	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
34101U	150	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	747,00			1,00	1,00	1,00			
34101U	150	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	32.540,00	33.619,00	33.252,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		33.252,00
34101U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.448.580,00		1.820.000,00	1,00	1,00	1,00			1.890.000,00
34102U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
34104U	150	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
34104U	150	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	1.080,00			1,00	1,00	1,00			
34104U	150	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		1.080,00		1,00	1,00	1,00			
34104U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.123.201,00	1.004.185,00	1.125.000,00	1,00	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta		1.125.000,00
34105U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
35101U	150	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
35101U	150	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária			216.708,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		268.082,00
35101U	150	16001600 Serv Educacionais	Primária	1.412.781,00	1.733.524,00	1.853.902,00	0,82	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		1.867.881,00
35201U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	234.634,00	274.151,00	281.079,00	1,03	1,01	1,00	média trimestral móvel		302.005,00
35201U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
35201U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
35201U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
36201U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
36201U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	201.583,00	250.548,00	215.317,00	1,04	1,01	1,00	MMV		233.553,00
36201U	250	13301100 Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00			
36201U	250	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária				1,00	1,00	1,00			
36201U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	113.791,00	59.828,00	80.980,00	1,04	1,00	1,00	MMV		73.423,00
36201U	250	15202000 Rec Ind Química	Primária		636,00		1,00	1,00	1,00			
36201U	250	15202100 Rec Ind Prod Farm Vet	Primária	2.496.079,00	1.936.757,00	1.989.553,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		2.243.819,00
36201U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária				1,00	1,00	1,00			
36201U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
36201U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	213.963,00	242.983,00	286.838,00	1,04	1,00	1,00	MMV		279.050,00
36201U	250	16000199 Outros Serv Comerciais	Primária				1,00	1,00	1,00			
36201U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	212.083,00	48.730,00	309.407,00	1,04	1,00	1,00	MMV		302.378,00
36201U	250	16001105 Informação Tecnológica	Primária				1,00	1,00	1,00			
36201U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	574.940,00	589.023,00	522.397,00	1,04	1,00	1,00	MMV		644.229,00
36201U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	81.194,00	54.634,00	283.104,00	1,00	1,00	1,00	Média Bienal Sazonal		60.228,00
36201U	250	16001400 Serv Insp Fiscalização	Primária	114.140,00	81.120,00	57.185,00	1,04	1,00	1,00	media trimestral		65.785,00
36201U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	198.538,00	2.660,00	674,00	1,00	1,00	1,00			
36201U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária				1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
36201U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00			
36201U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	980.446,00	3.356.250,00	2.157.900,00	1,04	1,00	1,00	MMV		3.163.100,00
36201U	250	16002303 Serv Trans Tecnologia	Primária	198,00	510,00	220,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		276,00
36201U	250	16002500 Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	17.070,00	13.600,00	20.606,00	1,04	1,00	1,00	MMV		12.162,00
36201U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
36201U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	5.488,00	4.693,00	2.729,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		3.192,00
36201U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	7.443,00		4.330,00	1,04	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projetada		4.517,00
36201U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	35.164,00	25.984,00	14.807,00	1,00	1,00	1,00	MMV		14.336,00
36201U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
36201U	250	19220600 Ressarc Disp Medicamentos	Primária	88.617.147,00	95.930.423,00	100.675.181,00	1,00	1,01	1,00	MMV		102.985.627,00
36201U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	159.791,00	269.402,00	352.250,00	1,00	1,00	1,00	MMV		344.666,00
36201U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	187.770,00	389.892,00	185.165,00	1,00	1,00	1,00	Média Trienal Móvel		253.313,00
36201U	250	22160000 Alienação de Móv.Utens.	Primária		60.448,00		1,00	1,00	1,00			
36201U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	1.251,00			1,00	1,00	1,00			
36201U	250	75202100 Rec Ind Prod Farm e Veter - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
36201U	250	75202900 Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária		761,00		1,00	1,00	1,00			
36201U	250	75209900 Outras Rec. Ind. Transf. - OI	Primária		4.365,00		1,00	1,00	1,00			
36201U	250	76000102 Serv. Com. Public. - OI	Primária		842,00		1,00	1,00	1,00			
36201U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	131.099,00	491.622,00	808.988,00	1,04	1,00	1,00	MMV		870.648,00
36201U	250	76002500 Serv Inf Cient Tecnol - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			8.350,00
36208U	250	13110000 Aluguéis	Primária	23.023,00	24.486,00	26.167,00	1,04	1,01	1,00	MMV		28.145,00
36208U	250	13220000 Dividendos	Primária				1,00	1,00	1,00			
36208U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária	79.051,00			1,00	1,00	1,00			
36208U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00			
36208U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
36208U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	22.967,00	21.061,00	15.655,00	1,04	1,00	1,00	MMV		17.960,00
36208U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00			
36208U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00			
36208U	250	16002500 Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	976,00			1,00	1,00	1,00			
36208U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	28.534,00	1.362,00		1,00	1,00	1,00			
36208U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	3.783,00			1,00	1,00	1,00			
36208U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	104.592,00	105.921,00	4.581,00	1,00	1,00	1,00			
36208U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		9.706,00	4.067,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		5.097,00
36208U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
36208U	250	19909900 Outras Receitas	Primária		2.000.000,00	5.000,00	1,00	1,00	1,00			
36208U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		84.866,00		1,00	1,00	1,00			
36209U	250	13110000 Aluguéis	Primária	8.639,00	9.134,00	9.979,00	1,04	1,01	1,00	MMV		10.361,00
36209U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
36209U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00			
36209U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária	30.340,00	40.225,00	47.141,00	1,04	1,01	1,00	MMV		52.848,00
36209U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
36209U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	5.881,00	6.155,00	8.777,00	1,04	1,00	1,00	MMV		9.515,00
36209U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária				1,00	1,00	1,00			
36209U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00			
36209U	250	16002500 Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	53.586,00	45.164,00	46.419,00	1,04	1,00	1,00	Média Trimestral de Janeiro a Março do ano anterior		47.613,00
36209U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
36209U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	22.163,00	7.190,00		1,00	1,00	1,00			
36209U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	98.013,00	59.404,00	19.833,00	1,00	1,00	1,00			
36209U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	373.619,00	18.641,00	9.612,00	1,00	1,00	1,00			
36209U	250	19909900 Outras Receitas	Primária			49.000,00	1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
36209U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		20.885,00		1,00	1,00	1,00			
36210U	250	13110000 Aluguéis	Primária	52.720,00	57.346,00	62.272,00	1,04	1,01	1,00	MMV		66.658,00
36210U	250	13220000 Dividendos	Primária	127,00			1,00	1,00	1,00			
36210U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária	769.034,00			1,00	1,00	1,00			
36210U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária				1,00	1,00	1,00			
36210U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	14.945,00	12.501,00	7.395,00	1,04	1,00	1,00	MMV		3.095,00
36210U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária	205.733,00	104.776,00	152.206,00	1,04	1,00	1,00	Média Trienal Móvel		132.369,00
36210U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	10.148,00	642,00	316,00	1,04	1,00	1,00	modelo dividendos INB		264,00
36210U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	84.266,00	55.282,00	54.526,00	1,04	1,00	1,00	MMV		64.697,00
36210U	250	16001800 Serv Rep Manut Instal	Primária				1,00	1,00	1,00			
36210U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária				1,00	1,00	1,00			
36210U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	18.279,00	13.231,00	13.297,00	1,04	1,00	1,00	MMV		14.173,00
36210U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	54.909,00	353.592,00	390.870,00	1,04	1,00	1,00	MMV		384.604,00
36210U	250	16002500 Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	131.245,00	185.805,00	206.625,00	1,04	1,00	1,00	MMV		139.507,00
36210U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária		986,00		1,00	1,00	1,00			
36210U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	947,00			1,00	1,00	1,00			
36210U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	1.024.424,00	29.701,00	7.869,00	1,00	1,00	1,00			
36210U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária				1,00	1,00	1,00			
36210U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	292.505,00	296.567,00	150.260,00	1,00	1,00	1,00			
36210U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		10.779,00	6.480,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		7.715,00
36210U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	468.150,00	7.530.049,00	9.017.725,00	1,00	1,00	1,00			
36210U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		69.611,00		1,00	1,00	1,00			
36211U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
36211U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
36211U	250	13220000 Dividendos	Primária	11.274,00			1,00	1,00	1,00			
36211U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	85,00	75.244,00	1.874,00	1,00	1,00	1,00			
36211U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	-1,00	60.894,00	22.813,00	1,00	1,00	1,00	MMV		25.491,00
36211U	250	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
36211U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária		33.207,00	16.218,00	1,00	1,00	1,00			
36211U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
36211U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
36211U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
36211U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
36211U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		659.671,00		1,00	1,00	1,00			
36211U	250	73150000 Taxa de Ocup. Imóveis - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
36212U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária				1,00	1,00	1,00			
36212U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	130,00			1,00	1,00	1,00			
36212U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	3.448,00	5.547,00	5.124,00	1,04	1,01	1,00	MMV		5.200,00
36212U	250	16001400 Serv Insp Fiscalização	Primária	20,00			1,00	1,00	1,00			
36212U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	27,00	2.210,00		1,00	1,00	1,00			
36212U	250	19191700 Multas Prev. Lei Del. 04/62	Primária				1,00	1,00	1,00			
36212U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	11.382,00	28.287,00	7.508,00	1,00	1,00	1,00	MMV		9.229,00
36212U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária				1,00	1,00	1,00			
36212U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária		1.965,00		1,00	1,00	1,00			
36212U	150	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
36212U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		
36212U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	160.435,00	112.719,00	224.625,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		244.298,00
36212U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	247,00	139,00	95,00	1,00	1,00	1,00	Média dos 02 anos anteriores		120,00
36212U	250	19900201 Rec. Honor. Advogados	Primária	18.408,00	6.114,00		1,00	1,00	1,00			
36212U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária		677,00		1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
36212U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
36212U	250	76000102 Serv. Com. Public. - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
36212U	250	79909900 Outras Receitas - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
36213U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00	MMV		46,00
36213U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
36213U	250	19195000 Multas Auto Infr.	Primária				1,00	1,00	1,00			
36213U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária				1,00	1,00	1,00			
36213U	250	19220500 Ressarc Operad Seg Priv Saúde	Primária		3.380,00		1,00	1,00	1,00			
36213U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	7.113.571,00	7.857.943,00	8.561.874,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		8.810.153,00
36213U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
36213U	250	19900200 Rec Ônus Sucumb. Ações Jud.	Primária				1,00	1,00	1,00			
36213U	250	19900201 Rec. Honor. Advogados	Primária				1,00	1,00	1,00			
36213U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária	383.948,00	21.734,00		1,00	1,00	1,00			
36213U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	43,00	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00			
36901U	150	13110000 Aluguéis	Primária	23.581,00	76.652,00	145.851,00	1,04	1,00	1,00	MMV		150.651,00
36901U	150	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária		585,00	1.779,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.680,00
36901U	150	16000101 Serv com Medicamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
36901U	150	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00			
36901U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	6.148,00			1,00	1,00	1,00			
36901U	150	16000599 Outros Serv Saude	Primária	-6.928,00	-1,00	77,00	1,04	1,00	1,00	MMV		
36901U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária	534.586,00	143.543,00	88.218,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		104.784,00
36901U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		
36901U	150	19159901 Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	Primária	63.452,00	114.755,00	125.782,00	1,04	1,00	1,00	MMV		132.006,00
36901U	150	19180600 MJM de Parcelamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
36901U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	1.351.887,00	1.038.360,00	2.669.976,00	1,04	1,00	1,00	MMV		2.540.343,00
36901U	150	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	1.598.709,00	1.828.656,00	1.679.643,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.689.316,00
36901U	150	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária				1,00	1,00	1,00			
36901U	150	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)		
36901U	150	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	1.614.442,00	786.227,00	181.708,00	1,00	1,00	1,00			
36901U	150	19220500 Ressarc Operad Seg Priv Saúde	Primária	4.736.401,00	8.265.803,00	2.888.581,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		3.012.331,00
36901U	150	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,00	1,00	1,00			
36901U	150	19229900 Outras Restituições	Primária	27.644.710,00	21.695.443,00	22.645.469,00	1,04	1,00	1,00	MMV		23.245.978,00
36901U	150	19329901 Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	41.393,00	69.239,00	70.483,00	1,00	1,00	1,00	MMV		70.932,00
36901U	150	19901600 Receita Partcip Seg - Dpvat	Primária	#####	#####	#####	1,04	1,00	1,00			467 2.428.841.728,00
36901U	150	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
36901U	150	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
36901U	150	79189900 MJM Outras Receitas - OI	Primária	-3.541,00		1.464,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		1.753,00
38101U	150	16001600 Serv Educacionais	Primária	1,00			1,00	1,00	1,00			
38101U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			
38101U	150	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
38201U	250	13110000 Aluguéis	Primária	37.968,00	41.132,00	39.288,00	1,04	1,00	1,00	MMV		40.669,00
38201U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária	2.215,00			1,00	1,00	1,00			
38201U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	106.314,00	91.355,00	90.773,00	1,03	1,00	1,00	MMV		93.442,00
38201U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	2.230,00	2.661,00	2.398,00	1,04	1,00	1,00	MMV		2.647,00
38201U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			
38201U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária	216.320,00	299.052,00	293.299,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		313.571,00
38201U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
38201U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária				1,00	1,00	1,00			
38201U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
38201U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	3.944,00	368,00	5.275,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		5.549,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
38201U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00		
38201U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	100,00			1,00	1,00	1,00		
38201U	250	76000102 Serv. Com. Public. - OI	Primária	360,00	500,00	215,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	264,00
38901U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária		658,00		1,00	1,00	1,00		
38901U	150	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00		
38901U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2.088,00	119.215,00	149.945,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	216.819,00
38901U	150	19191400 M P/infração Leg Trab	Primária				1,00	1,00	1,00		
38901U	150	19191600 Multas Seg. Desemp. Ab. Salar.	Primária				1,00	1,00	1,00		
38901U	150	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00		
38901U	150	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	207.414.969,00	264.568.771,00	244.706.751,00	1,00	1,00	1,00		
38901U	150	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	912.559,00	58.004,00	102.184,00	1,01	1,00	1,00	MMV	106.982,00
38901U	150	19229900 Outras Restituições	Primária	16.935,00	84.239,00	1.137.796,00	1,04	1,00	1,00	MMV	69.506,00
38901U	150	19909900 Outras Receitas	Primária			7.925,00	1,00	1,00	1,00		200.000,00
39202U	250	13110000 Aluguéis	Primária	18.740,00	46.020,00		1,00	1,00	1,00		
39202U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	275.208,00	50.192,00		1,00	1,00	1,00		
39202U	250	13220000 Dividendos	Primária		21,00		1,00	1,00	1,00		
39202U	250	15201200 Rec Ind Mecânica	Primária	1.728,00	1.123,00		1,00	1,00	1,00		
39202U	250	15201400 Rec Ind Mat Transp	Primária				1,00	1,00	1,00		
39202U	250	15300000 Rec Ind Construção	Primária				1,00	1,00	1,00		
39202U	250	16000303 Serv Transp Hidroviário	Primária	31.300,00			1,00	1,00	1,00		
39202U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00		
39202U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	615,00			1,00	1,00	1,00		
39202U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	202,00	460,00		1,00	1,00	1,00		
39202U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00		
39202U	250	19909900 Outras Receitas	Primária		3.400,00		1,00	1,00	1,00		
39202U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	4.472.030,00	1.388.160,00		1,00	1,00	1,00		
39203U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,00	1,00	1,00		
39203U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00		
39203U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
39207U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00		
39207U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
39207U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,00	1,00	1,00		
39207U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	296.228,00	230.419,00	432.220,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	472.259,00
39207U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária			20.235,00	1,01	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta	21.168,00
39207U	250	16000302 Serv Transp Ferroviário	Primária	1.960.603,00	81.491,00		1,00	1,00	1,00		
39207U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00		
39207U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00		
39207U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	4.003,00			1,00	1,00	1,00		
39207U	250	19229900 Outras Restituições	Primária		3.936.690,00		1,00	1,00	1,00		
39250U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00		
39250U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	771.690,00	929.221,00	778.808,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	814.506,00
39250U	250	16001400 Serv Insp Fiscalização	Primária	28.660.469,00	53.428.310,00	65.784.453,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	69.027.087,00
39250U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	18.665,00	1.988,00	830,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.039,00
39250U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	335.937,00	311.678,00	196.201,00	1,10	1,00	1,00	Média_(T-1)	244.378,00
39250U	250	19192800 Multas Dec. Transp. Pas. Carga	Primária				1,00	1,00	1,00		
39250U	250	19192900 Multas Prev Leg Transp Ferrov.	Primária				1,00	1,00	1,00		
39250U	250	19193100 Multa de Tarifa de Pedágio	Primária				1,00	1,00	1,00		
39250U	250	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00		
39250U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária		129.674,00	20.381,00	1,00	1,00	1,00		
39250U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	26.137,00	4.454,00	1.055,00	1,04	1,00	1,00	MMV	1.320,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
39250U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária	15.864,00	16.144,00	7.024,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		8.800,00
39250U	250	79220100 Restituições de Convênios - OI	Primária	116.948,00	10.316,00		1,00	1,00	1,00			
39251U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	4.591,00	17.884,00	19.271,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		18.652,00
39251U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	2.537,00	484,00		1,00	1,00	1,00			
39251U	250	19195000 Multas Auto Infr.	Primária	36.000,00	75.000,00	194.996,00	1,00	1,00	1,00			46.601,00
39252U	250	13110000 Aluguéis	Primária	268.429,00	296.862,00	237.363,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		219.114,00
39252U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	4.771.573,00	4.517.653,00	4.030.399,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		4.333.577,00
39252U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
39252U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		13.697,00	1.958,00	1,00	1,00	1,00			
39252U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	2.822.981,00	3.719.448,00	3.927.317,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		3.973.127,00
39252U	250	19180200 MJM de Arrendamentos	Primária		32,00		1,00	1,00	1,00			
39252U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2,00	392,00	440,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		492,00
39252U	250	19191500 Multas Legisl. Transito	Primária				1,00	1,00	1,00			
39252U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,00	1,00	1,00			
39252U	250	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
39252U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	316.452,00	285.664,00	204.210,00	1,01	1,00	1,00	Arrecadação_(T)_Projetado		229.402,00
39252U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
39252U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária	123.767,00	209.005,00	228.660,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		244.060,00
39252U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
39252U	250	22160000 Alienação de Móv.Utens.	Primária		898.220,00		1,00	1,00	1,00			
39252U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	100.200,00			1,00	1,00	1,00			
41231U	250	13110000 Aluguéis	Primária	21.003,00	15.273,00	30.701,00	1,00	1,00	1,00			22.507,00
41231U	250	16001104 Cert. de Produtos e Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
41231U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	342.134,00	876.541,00	459.826,00	1,00	1,00	1,00			414.240,00
41231U	250	16004000 Cert. e Homolog. Prod. Telecom	Primária	452.836,00			1,00	1,00	1,00			
41231U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	1.267,00	1.082,00		1,00	1,00	1,00			
41231U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	115.160,00	57.988,00	56.570,00	1,00	1,00	1,00			58.768,00
41231U	250	19900201 Rec. Honor. Advogados	Primária				1,00	1,00	1,00			
41231U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
41231U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
41901U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	354.726,00			1,00	1,00	1,00			
41901U	250	16004000 Cert. e Homolog. Prod. Telecom	Primária	411.672,00	527.656,00	1.157.372,00	1,00	1,00	1,00			1.057.300,00
41901U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		4,00		1,00	1,00	1,00			
41901U	250	19900201 Rec. Honor. Advogados	Primária	17.602,00			1,00	1,00	1,00			
41901U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	876,00	2.016,00		1,00	1,00	1,00			
41902U	250	16004000 Cert. e Homolog. Prod. Telecom	Primária		586.285,00	578.686,00	1,00	1,00	1,00			528.650,00
41902U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		2,00		1,00	1,00	1,00			
41903U	250	16002303 Serv Trans Tecnologia	Primária				1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)		12,00
41903U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,00	1,00	1,00			
42201U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
42201U	250	13301100 Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00			
42201U	250	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária	4.996,00	827,00	643,00	1,04	1,00	1,00	MMV		713,00
42201U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	14.830,00	19.151,00	20.993,00	1,04	1,00	1,00	MMV		22.082,00
42201U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	1.150,00	2.596,00	3.786,00	1,04	1,00	1,00	MMV		3.528,00
42201U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária	2.401,00	3.586,00	3.681,00	1,04	1,00	1,00	MMV		4.016,00
42201U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	11,00			1,00	1,00	1,00			
42201U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	1.600,00			1,00	1,00	1,00			
42202U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	19.285,00			1,00	1,00	1,00			
42202U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	39.725,00	40.267,00	25.396,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		29.699,00
42202U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	717.432,00	919.956,00	982.107,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.066.374,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
42202U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00			
42202U	250	16002302 Serv Registro de Marcas	Primária				1,00	1,00	1,00			
42202U	250	16002400 Serv Regist Comércio	Primária				1,00	1,00	1,00			
42202U	250	16009900 Outros Serviços	Primária		-1,00	10.553,00	1,03	1,00	1,00	MMV		
42202U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		1,00		1,04	1,00	1,00	MMV		
42202U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
42202U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária				1,00	1,00	1,00			
42202U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	12.500,00	4.677,00	1.871,00	1,00	1,00	1,00	MMV		2.103,00
42202U	250	19229900 Outras Restituições	Primária		-1,00		1,00	1,00	1,00			
42202U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
42202U	250	76002302 Serviços Registro Marcas - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
42204U	250	13110000 Aluguéis	Primária	361.590,00	225.341,00	372.467,00	1,00	1,00	1,00			60.000,00
42204U	250	13220000 Dividendos	Primária				1,00	1,00	1,00			
42204U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
42204U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	61.774,00	171.035,00	142.115,00	1,00	1,00	1,00			100.000,00
42204U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	749,00		573,00	1,00	1,00	1,00			100,00
42204U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária	2.012.791,00	2.573.629,00	2.789.580,00	1,00	1,00	1,00			277.352,00
42204U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	100.000,00			1,00	1,00	1,00			2.000,00
42204U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		
42204U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	18.459,00	36.175,00	24.189,00	1,00	1,00	1,00			40.000,00
42204U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	5.050,00	1.675,00	10.770,00	1,00	1,00	1,00			2.000,00
42205U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
42205U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	15.000,00		4.000,00	1,04	1,00	1,00	MMV		4.166,00
42205U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	69.631,00	57.369,00	45.142,00	1,04	1,00	1,00	MMV		47.458,00
42205U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária		46.670,00		1,00	1,00	1,00			
42205U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária	20.992,00	13.853,00	21.454,00	1,04	1,00	1,00	MMV		14.066,00
42205U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
42206U	250	16004000 Cert. e Homolog. Prod. Telecom	Primária				1,00	1,00	1,00			
42206U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
42206U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,00	1,00	1,00			
42206U	250	19900600 Receita Não Ap. Inc Fiscais	Primária				1,00	1,00	1,00			
42207U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			355.915,00
42207U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária				1,00	1,00	1,00			100.000,00
42207U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			250,00
42207U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária				1,00	1,00	1,00			2.478.509,00
42207U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,00	1,00	1,00			100.000,00
42207U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			200,00
42902U	150	16000102 Serv com Livros Publi	Primária				1,00	1,00	1,00			
42902U	150	16004000 Cert. e Homolog. Prod. Telecom	Primária	43.428,00	58.626,00	63.117,00	1,04	1,00	1,00	MMV		68.400,00
42902U	250	16004000 Cert. e Homolog. Prod. Telecom	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		
42902U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	78.494,00	14.617,00	62.112,00	1,04	1,00	1,00	MMV		63.142,00
42902U	150	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		
42902U	150	19229900 Outras Restituições	Primária	4.733.421,00	6.771.669,00	6.524.344,00	1,04	1,00	1,00	MMV		6.469.648,00
42902U	150	19900600 Receita Não Ap. Inc Fiscais	Primária	3.513.101,00	1.404.155,00	1.090.578,00	1,04	1,01	1,00	MMV		1.148.045,00
44101U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
44101U	150	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
44201U	250	13110000 Aluguéis	Primária	465.382,00		7.470,00	1,01	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		
44201U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	4.288.781,00	575.493,00	18,00	1,00	1,00	1,00			
44201U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
44201U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	7.109,00			1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.F.	Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
44201U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	104.777,00	87.917,00	19.037,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		21.534,00
44201U	250	13220000	Dividendos	Primária	608,00	1.132,00		1,00	1,00	1,00			
44201U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	542.860,00	332.709,00	117.268,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		117.634,00
44201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	43.499.335,00	44.321.950,00	56.886.552,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		56.080.595,00
44201U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	2.280.888,00	1.647.395,00	997.620,00	1,01	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		1.016.900,00
44201U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	10.136.962,00	1.224.354,00	4.661.153,00	1,01	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		5.118.201,00
44201U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	2.448,00			1,00	1,00	1,00			
44201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	5.561,00	10.043,00	62.566,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		63.467,00
44201U	250	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	Primária				1,00	1,00	1,00			
44201U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	249.321,00	49.786,00	23.968,00	1,01	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		27.317,00
44201U	250	19210900	Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
44201U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
44201U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	3.934.315,00	2.736.778,00	2.152.359,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-12)		2.485.049,00
44201U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	443.263,00	436.144,00	551.043,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		658.476,00
44201U	250	19229900	Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
44201U	250	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	Primária				1,00	1,00	1,00			
44201U	250	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	119,00			1,00	1,00	1,00			
44201U	250	19900200	Rec Ônus Sucumb. Ações Jud.	Primária				1,00	1,00	1,00			
44201U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	143.358,00	4.362,00	1.897,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		2.374,00
44201U	250	19900301	Rec. Leilões Merc. Apreendidas	Primária				1,00	1,00	1,00			
44201U	250	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	Primária	23.064,00	3.612,00	3.301,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		3.475,00
44201U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária		18.000,00		1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		284.808,00
44201U	250	22160000	Alienação de Móv.Utens.	Primária		416,00		1,00	1,00	1,00			
44201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária		129.400,00		1,00	1,00	1,00			
44201U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	1.773.428,00	1.535.695,00	1.459.535,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		1.598.031,00
44201U	250	79220700	Rec Desp Exerc Anteriores - OI	Primária	6.602,00		4.745,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		5.777,00
44201U	250	79229900	Outras Restituições - OI	Primária		11.515,00		1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		53.731,00
44202U	250	13110000	Aluguéis	Primária	26.918,00	8.448,00		1,00	1,00	1,00			
44202U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
44202U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	147,00			1,00	1,00	1,00			
44202U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	2.287,00	6.897,00	1.750,00	1,00	1,00	1,00			
44202U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
44205U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
44206U	250	13110000	Aluguéis	Primária	186.762,00	166.595,00	199.906,00	1,00	1,01	1,00	Média trimestral		201.142,00
44206U	250	13300700	Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária				1,00	1,00	1,00			
44206U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00			
44206U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	35.599,00	38.059,00	38.921,00	1,01	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		43.436,00
44206U	250	13390000	Outras Concessões e Permissões	Primária	6.638,00			1,00	1,00	1,00			
44206U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00			
44206U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	85.088,00	79.262,00	84.716,00	1,00	1,01	1,00	Média_(T-1)		86.687,00
44206U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	3.171,00	14.033,00	10.778,00	1,00	1,01	1,00	media de 02 anos atrás		12.088,00
44206U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	770,00	1.841,00	1.230,00	1,04	1,00	1,00	MMV		928,00
44206U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	1.471.190,00	1.494.370,00	2.166.375,00	1,00	1,01	1,00	Média do Exercício Corrente		2.189.629,00
44206U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	19.595,00	25.805,00	51.531,00	1,00	1,01	1,00	Média do Exercício Corrente		60.315,00
44206U	250	16009900	Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
44207U	250	13110000	Aluguéis	Primária		11.250,00	523.697,00	1,00	1,01	1,00	Média do Exercício Corrente		623.286,00
44207U	250	13120000	Arrendamentos	Primária		7.371.538,00	7.950.174,00	1,00	1,01	1,00	Média do Exercício Corrente		8.376.768,00
44207U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária				1,00	1,00	1,00			
44207U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		19.232,00	30.229,00	1,04	1,01	1,00	Modelo Média Ajustada		27.050,00
44207U	250	13220000	Dividendos	Primária				1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
44207U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária		40.916,00	44.250,00	1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)	47.126,00
44207U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária		139.464,00	309.903,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	184.532,00
44207U	250	16001400 Serv Insp Fiscalização	Primária		289,00	624,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	756,00
44207U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária		11.470.384,00	11.122.764,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	11.063.807,00
44207U	250	19180200 MJM de Arrendamentos	Primária			1.000,00	1,01	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta	5.226,00
44207U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		635,00	378,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	312,00
44207U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária		3.395,00		1,00	1,00	1,00		
44207U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária		660,00	809,00	1,01	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	986,00
44207U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária		35.918,00	79.344,00	1,01	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	96.120,00
44207U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária			166.681,00	1,04	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta	174.012,00
44207U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00		
44207U	250	19329901 Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária			45,00	1,01	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta	36,00
44207U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária			666.865,00	1,04	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta	696.203,00
44901U	150	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
44901U	250	19193500 Multas Danos ao Meio Ambiente	Primária				1,00	1,00	1,00		
44901U	150	19909900 Outras Receitas	Primária		638.881,00		1,01	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	2.088,00
47101U	150	13110000 Aluguéis	Primária	78.063,00	89.648,00	100.741,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	100.608,00
47101U	150	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
47101U	150	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	3.653.594,00	3.941.252,00	3.460.130,00	1,04	1,00	1,00	media do ano a partir de fevereiro	3.666.287,00
47101U	150	16000800 Serv Proc Dados	Primária	36.530.854,00	36.657.415,00	33.113.451,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	32.929.908,00
47101U	150	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
47101U	150	73153000 Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	16.290,00	124.968,00	150.699,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	106.771,00
47101U	150	76000800 Serv. Proc. Dados - OI	Primária		301,00	130,00	1,00	1,00	1,00		156,00
47204U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	66.245,00			1,00	1,00	1,00		
47204U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00		
47204U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00		
47204U	250	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
47204U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		191,00		1,00	1,00	1,00		
47204U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	8.786,00			1,00	1,00	1,00		
47205U	250	13110000 Aluguéis	Primária	708,00			1,00	1,00	1,00		
47205U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
47205U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	87.059,00	129.619,00	72.194,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	75.417,00
47205U	250	13220000 Dividendos	Primária	20.165,00	39.721,00	58.891,00	1,00	1,00	1,00	468 - média quadrienal sazonal	37.955,00
47205U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	816.722,00	955.091,00	745.928,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	773.728,00
47205U	250	16000199 Outros Serv Comerciais	Primária				1,00	1,00	1,00		
47205U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	336,00	5.889,00	4.552,00	1,04	1,01	1,00	MMV	4.911,00
47205U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	13.658,00	10.878,00	4.626,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	5.028,00
47205U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária	17.968,00	159.838,00	153.942,00	1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)	164.154,00
47205U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00		
47205U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		1.403,00	24.205,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	25.317,00
47205U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	-2,00	2.783,00	1.437,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.518,00
47205U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	53.460,00	21.189,00	5.281,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	4.512,00
47205U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária				1,00	1,00	1,00		
47205U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	41.180,00	80.086,00	103.615,00	1,04	1,00	1,00	MMV	106.871,00
47205U	250	22150000 Alienação de Veículos	Primária		185.647,00		1,00	1,00	1,00		
47205U	250	22160000 Alienação de Móv.Utens.	Primária		11.430,00		1,00	1,00	1,00		
47205U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	438.389,00	195.642,00	144.276,00	1,00	1,00	1,00	média trimestral móvel	221.962,00
47205U	250	25900000 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
47205U	250	76000102 Serv. Com. Public. - OI	Primária	26.747,00	2.943.823,00	334.033,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	394.872,00
47210U	250	13110000 Aluguéis	Primária	15.400,00	8.070,00	8.239,00	1,00	1,00	1,00	MMV	8.085,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
47210U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
47210U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
47210U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	9.048,00	10.560,00	16.560,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		16.560,00
47210U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	25.418,00	44.195,00	48.623,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média do Ano (Teste)		49.367,00
47210U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	21.781,00	8.871,00	16.262,00	1,00	1,00	1,00	modelo a(t-1) mensal		10.188,00
47210U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	179.633,00	543.454,00	263.350,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		290.682,00
47210U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	343.895,00	370.796,00	299.619,00	1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		324.829,00
47210U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
47210U	250	19191800 Multas de Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
47210U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária		-159,00		1,00	1,00	1,00			
47210U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
47210U	250	73110000 Aluguéis - OI	Primária		1.000,00	3.165,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Ajuste de Base Externa - Arrecadado		3.240,00
47210U	250	73153000 Tx Ocup Outros Imóveis	Primária		7.056,00		1,04	1,00	1,00	MMV		5.678,00
47210U	250	76000102 Serv. Com. Public. - OI	Primária	351,00	327,00	450,00	1,04	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária		492,00
47210U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	53.220,00	30.704,00	2.502,00	1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		2.916,00
47210U	250	76001600 Serviços Educacionais - OI	Primária	1.545.375,00	1.911.757,00	1.858.954,00	1,00	1,00	1,00	MMV		1.804.244,00
47210U	250	76002100 Serv Hospedagem Alimentação OI	Primária	22.050,00	11.678,00	10.025,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		11.700,00
49101U	150	16001101 Metrol. Legal e Cert. Deleg	Primária				1,00	1,00	1,00			
49101U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
49101U	150	22120702 Alien Est Agricultura Familiar	Primária	31.223.731,00	38.494.524,00	24.779.380,00	1,00	1,00	1,00		460	28.209.468,00
49201U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
49201U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	58.366,00	67.315,00	70.769,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		73.246,00
49201U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00			
49201U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00			
49201U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	19.449,00	78.781,00	28.748,00	1,00	1,00	1,00	média trimestral móvel		34.523,00
49201U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			
49201U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
49201U	250	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
49201U	250	19180500 MJM Alien. Outros Bens Imóveis	Primária	5.917,00			1,00	1,00	1,00			
49201U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	166.828,00	562.168,00	251.702,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		281.454,00
49201U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária				1,00	1,00	1,00			
49201U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
49201U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	3.598.463,00	1.793.487,00	3.182.163,00	1,00	1,00	1,00	media trienal sazonal		2.859.897,00
49201U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	774,00			1,00	1,00	1,00			
49201U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	307.830,00	163.144,00	194.862,00	1,04	1,01	1,00	Média replicada do ano anterior		208.057,00
49201U	150	22210000 Alien Imov Col Ref Agrária	Primária				1,04	1,01	1,00		467	
49201U	250	22210000 Alien Imov Col Ref Agrária	Primária	7.698.639,00	21.221.295,00	18.863.034,00	1,04	1,01	1,00		467	21.688.847,00
49201U	250	22290000 Alien Outr Bens Imóveis	Primária	6.012.815,00			1,00	1,00	1,00			
52101U	150	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
52111U	150	13120000 Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
52111U	150	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
52111U	150	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00			
52111U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária				1,00	1,00	1,00			
52111U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
52111U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
52111U	150	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
52121U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
52121U	150	13120000 Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
52121U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
52121U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	10.171,00			1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
52121U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	61.003,00	39.527,00	5.353,00	1,00	1,00	1,00			
52121U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00			
52121U	150	16000501 Serv Hospitalares	Primária		1.998,00		1,00	1,00	1,00			
52121U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
52121U	150	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			
52121U	150	16001900 Serv Rec Culturais	Primária				1,00	1,00	1,00			
52121U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	6.645,00	-4,00		1,00	1,00	1,00			
52121U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
52121U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
52121U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
52121U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	210,00	53,00		1,00	1,00	1,00			
52121U	250	76000501 Serv. Hospitalares - OI	Primária		19.906,00	6.082,00	1,00	1,00	1,00			
52131U	250	13120000 Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
52131U	150	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária				1,00	1,00	1,00			
52131U	250	16000503 Serv. Radiol. Lab.	Primária				1,00	1,00	1,00			
52131U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
52201U	150	16001104 Cert. de Produtos e Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
52201U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	678.414,00	11.740.973,00	20.000.000,00	1,00	1,00	1,00			
52201U	150	16001400 Serv Insp Fiscalização	Primária				1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		
52201U	250	16001400 Serv Insp Fiscalização	Primária	40.874.997,00	51.656.963,00	39.084.748,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		38.976.624,00
52201U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		161,00		1,00	1,00	1,00			
52201U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária		5.324,00		1,00	1,00	1,00			
52201U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		6.414,00
52201U	250	19229900 Outras Restituições	Primária			-1,00	1,00	1,00	1,00			
52201U	250	76001400 Serv Insp. Fiscalização Intra	Primária		6.731,00	39.479,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		48.018,00
52211U	250	15300000 Rec Ind Construção	Primária				1,00	1,00	1,00			
52211U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	157.472,00	168.437,00	236.331,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)		236.676,00
52211U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
52211U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	63.991,00	86.810,00	126.318,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		120.168,00
52221U	250	13110000 Aluguéis	Primária		138.153,00	32.933,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		385.704,00
52221U	250	13120000 Arrendamentos	Primária		2.829,00	1.739,00	1,00	1,00	1,00			
52221U	250	13220000 Dividendos	Primária		175.812,00	175.812,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		175.812,00
52221U	250	15201200 Rec Ind Mecânica	Primária		17.287.184,00	7.579.520,00	1,00	1,00	1,00			75.000.000,00
52221U	250	15202000 Rec Ind Química	Primária		6.136.341,00	9.611.856,00	1,00	1,00	1,00			15.611.856,00
52221U	250	15209900 Outras Rec Ind Transf	Primária		10.485,00		1,00	1,00	1,00			
52221U	250	16000199 Outros Serv Comerciais	Primária		6.340.975,00	4.284.360,00	1,04	1,00	1,00	MMV		4.836.368,00
52221U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		96,00
52221U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		230,00		1,00	1,00	1,00			
52221U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária		791.744,00	1.881.993,00	1,01	1,00	1,00	MMV		1.797.139,00
52221U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		600,00		1,00	1,00	1,00			
52221U	250	75201200 Rec Ind Mecânica - OI	Primária		1.851.179,00	4.454.606,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		10.853.267,00
52221U	250	75202000 Rec Ind Química - OI	Primária		88.113,00	85.035,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		2.027.104,00
52221U	250	76000199 Outros Serv. Comerciais - OI	Primária		512.500,00		1,00	1,00	1,00			
52222U	250	13110000 Aluguéis	Primária	228.686,00	133.356,00	111.665,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		292.429,00
52222U	250	13220000 Dividendos	Primária	168,00	622,00	627,00	1,10	1,01	1,00	Média_(T-1)		764,00
52222U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	2.060.800,00	2.324.011,00	3.856.923,00	1,00	1,00	1,00			
52222U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
52222U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
52222U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária	4.842,00	1.814,00	4.613,00	1,01	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		5.586,00
52222U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.F.	Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
52901U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
52901U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	533.314,00	578.984,00	603.698,00	1,01	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		622.332,00
52901U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	-1,00			1,00	1,00	1,00			
52901U	250	13300700	Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária				1,00	1,00	1,00			
52901U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00			
52901U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	187.507,00	187.587,00	193.659,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Ajuste de Base Externa - Arrecadado		203.655,00
52901U	250	13390000	Outras Concessões e Permissões	Primária	-1,00			1,00	1,00	1,00			
52901U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	35.298,00	14.390,00	9.257,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)		7.620,00
52901U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	1.315,00		1,00	1,01	1,01	1,00	Média_(T-1)		249,00
52901U	250	19909900	Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
52902U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
52902U	150	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	1.470.557,00	1.451.382,00	1.691.140,00	1,00	1,00	1,00			1.747.221,00
52902U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	-1,00			1,00	1,00	1,00			
52902U	150	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00			
52902U	150	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	90.770,00	59.287,00	139.489,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		234.758,00
52902U	150	16000501	Serv Hospitalares	Primária	1.377.689,00	3.302.761,00	362.055,00	1,00	1,00	1,00			120.000,00
52902U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	768.975,00	389.438,00	623.953,00	1,00	1,00	1,00			2.160.000,00
52902U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária			3,00	1,04	1,00	1,00	Base Externa Ftes 50 p 2007, demais projeta		
52902U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		1.087,00		1,00	1,00	1,00			
52902U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	35,00		513,00	1,00	1,00	1,00			
52902U	150	19909900	Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
52902U	150	76000501	Serv. Hospitalares - OI	Primária	15.511.495,00	11.094.761,00	13.319.999,00	1,00	1,00	1,00			17.316.000,00
52911U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	14.569.429,00	16.533.372,00	17.932.419,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-12)		19.241.193,00
52911U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
52911U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	3.800.835,00	4.314.777,00	4.842.856,00	1,00	1,00	1,00			5.046.500,00
52911U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	5.934.932,00	20.614.567,00	30.787.877,00	1,00	1,00	1,00			31.865.459,00
52911U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária	9.805.731,00	10.170.163,00	8.764.408,00	1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		9.698.789,00
52911U	250	16000304	Serv Transp Aéreo	Primária	1.222.846,00	3.359.590,00	2.671.707,00	1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		3.193.187,00
52911U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	16.545.584,00	19.754.868,00	21.487.487,00	1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		22.616.320,00
52911U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	66.917.395,00	73.797.721,00	25.592.014,00	1,04	1,01	1,00	Modelo Média Ajustada		28.009.603,00
52911U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	1.703.971,00	3.251.215,00	3.393.912,00	1,01	1,01	1,00	Média_(T-12)		3.910.736,00
52911U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	6.692.126,00	7.400.156,00	8.432.935,00	1,01	1,01	1,00	Média_(T-12)		9.582.707,00
52911U	250	16003101	Tarifa Aeroportuária	Primária	38.642,00	22.071,00	43.299,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)		91.968,00
52911U	250	16003102	Adic. S/ Tarifa Aeroport.	Primária	373.317.243,00	424.149.082,00	432.166.757,00	1,00	1,01	1,00	Média_(T-12)		463.925.508,00
52911U	250	16003300	Tarif com Aux Nav Aer	Primária	600.636.403,00			1,00	1,00	1,00			
52911U	250	16003300	Tarif eAdic UsCom Aux Nav Aer	Primária				1,00	1,00	1,00			
52911U	250	16003301	Tar Uso Com Aux Nav Aer Rota	Primária		338.330.868,00	399.281.886,00	1,04	1,00	1,00	MMV MÓVEL		409.031.483,00
52911U	250	16003302	Adic Tarif Uso Com AuxNavAérea	Primária		281.090.555,00	330.347.495,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)		341.914.950,00
52911U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	891.872,00	8.330.683,00	15.814.030,00	1,01	1,01	1,00	Média_(T-1)		10.265.538,00
52911U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	120.974,00	78.441,00	79.067,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		82.653,00
52911U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	1.699,00	1.216,00	467,00	1,00	1,00	1,00	modelo dividendos INB		456,00
52911U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	-1,00	-1,00	-1,00	1,00	1,00	1,00			
52911U	250	19191900	Multas de Arrendamentos	Primária				1,00	1,00	1,00			
52911U	250	19199900	Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
52911U	250	19901900	Rec.Benef.Fundo Saúde Militar	Primária	99.279.911,00	113.251.011,00	91.639.712,00	1,06	1,01	1,00	Base externa 2009, demais projeta		138.766.842,00
52911U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	9.468.511,00	8.866.030,00	8.819.955,00	1,01	1,01	1,00	Média_(T-12)		10.150.184,00
52911U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	2.159.624,00	4.020.223,00	3.581.779,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		2.929.258,00
52911U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária		1.170,00	578,00	1,00	1,00	1,00			
52911U	250	76000199	Outros Serv. Comerciais - OI	Primária	498.900,00	1.741.251,00	778.513,00	1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		1.006.987,00
52911U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	Primária	143.665,00	391.396,00	437.751,00	1,04	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		471.009,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
52911U	150	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária	50.911,00			1,04	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		
52911U	250	76001300 Serviços Administrativos - OI	Primária		109.043,00	107.522,00	1,04	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		116.565,00
52912U	150	16001104 Cert. de Produtos e Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
52912U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
52912U	150	16001400 Serv Insp Fiscalização	Primária				1,00	1,00	1,00			
52912U	250	16001400 Serv Insp Fiscalização	Primária				1,00	1,00	1,00			
52912U	250	16002200 Serv Estudos Pesquis	Primária				1,00	1,00	1,00			
52912U	250	19159901 Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	Primária				1,00	1,00	1,00			
52912U	150	19193000 Mult. Cód. Bras. Aeronáutica	Primária				1,00	1,00	1,00			
52912U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
52921U	250	13110000 Aluguéis	Primária	4.379.637,00	3.030.602,00	2.401.071,00	1,00	1,01	1,00	média trimestral móvel		2.478.405,00
52921U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	7.709.555,00	11.012.496,00	13.317.809,00	1,00	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		13.163.824,00
52921U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
52921U	250	13151000 Tx. Ocup. Terrenos da União	Primária				1,00	1,00	1,00			
52921U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	10.958.764,00	30.565.181,00	36.630.128,00	1,01	1,01	1,00	MMV		39.071.014,00
52921U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	16.518.925,00			1,00	1,00	1,00			
52921U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária	18.543.582,00	19.603.255,00	20.938.121,00	1,00	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		21.975.322,00
52921U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00			
52921U	250	15202100 Rec Ind Prod Farm Vet	Primária				1,00	1,00	1,00			
52921U	250	16000101 Serv com Medicamentos	Primária				1,04	1,00	1,00	MMV		434.674,00
52921U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária	384.343,00	245.104,00	391.701,00	1,00	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		379.044,00
52921U	250	16000199 Outros Serv Comerciais	Primária	2.848.465,00	3.047.460,00	2.274.795,00	1,04	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		3.261.767,00
52921U	250	16000301 Serv Transp Rodoviário	Primária	263.065,00	230.229,00	263.543,00	1,00	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		267.281,00
52921U	250	16000303 Serv Transp Hidroviário	Primária	3.238,00	3.616,00	17.357,00	1,00	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		17.975,00
52921U	250	16000400 Serv Comunicação	Primária	16,00			1,00	1,00	1,00			
52921U	250	16000501 Serv Hospitalares	Primária	3.648.178,00	2.415.219,00	6.084.489,00	1,00	1,01	1,00	Média_(T-1)		5.597.011,00
52921U	250	16000504 Serv. Assist. Sup. Serv. Civil	Primária		-1,00		1,00	1,00	1,00			
52921U	250	16000505 Ass.Saúde Supl. Servidor Civil	Primária		8.642.524,00	18.521.996,00	1,00	1,00	1,00			21.795.245,00
52921U	250	16000800 Serv Proc Dados	Primária	9.512.074,00	9.362.186,00	12.843.577,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		13.058.148,00
52921U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	1.191.237,00	730.823,00	878.921,00	1,00	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		783.511,00
52921U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	9.270.443,00	7.482.158,00	8.261.659,00	1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		8.326.963,00
52921U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	16.988.212,00	17.108.203,00	17.864.364,00	1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		19.181.695,00
52921U	250	16001800 Serv Rep Manut Instal	Primária	7.605,00	1.487,00	6.375,00	1,01	1,01	1,00	Média_(T-1)		6.723,00
52921U	250	16001900 Serv Rec Culturais	Primária	2.597.811,00	2.703.172,00	2.942.006,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		2.946.702,00
52921U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	3.519.710,00	4.576.001,00	4.940.181,00	1,00	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		5.045.012,00
52921U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	1.794.061,00	1.760.262,00	1.812.602,00	1,00	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		1.846.244,00
52921U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	38.204,00	3.033,00	4.556,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		5.386,00
52921U	250	19180200 MJM de Arrendamentos	Primária	35.879,00	55.179,00	42.199,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		48.589,00
52921U	250	19180800 MJM de Taxa de Ocupação	Primária	6.572,00			1,00	1,00	1,00			
52921U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	178.403,00	155.950,00	250.914,00	1,04	1,00	1,00	MMV		216.605,00
52921U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	210.066,00	198.342,00	180.044,00	1,01	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		185.923,00
52921U	250	19210900 Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
52921U	250	19219900 Outras Indenizações	Primária	9.723.985,00	10.128.335,00	11.967.638,00	1,01	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		12.713.232,00
52921U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		10.800,00		1,00	1,00	1,00			
52921U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	3.542.889,00	701.521,00	808.600,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		790.315,00
52921U	250	19901900 Rec.Benef.Fundo Saúde Militar	Primária	456.725.817,00	437.633.962,00	574.238.998,00	1,00	1,00	1,00			581.728.059,00
52921U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	1.751.955,00	4.274.740,00	14.430.871,00	1,00	1,00	1,00			4.443.885,00
52921U	250	22140000 Alien Anim Reprod e Matrizes	Primária		19.152,00		1,00	1,00	1,00			
52921U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	2.474.288,00	2.529.645,00	2.403.244,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal 02 anos anteriores.		2.529.645,00
52921U	250	22290000 Alien Outr Bens Imóveis	Primária	639.412,00	9.922.573,00	11.061.785,00	1,00	1,00	1,00			3.142.856,00

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
52921U 250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	5.965,00	250,00	950,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel		1.158,00
52921U 250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
52921U 250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	Primária	1.074.231,00	2.304.511,00	2.168.008,00	1,04	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária		1.936.526,00
52921U 250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	78,00			1,00	1,00	1,00			
52921U 250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	1.307,00	68.543,00	38.094,00	1,04	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária		46.002,00
52921U 150	76009900	Outros Serviços - OI	Primária	120.819,00	12.149,00	202.297,00	1,00	1,00	1,00			
52931U 250	13120000	Arrendamentos	Primária	3.089.757,00	3.131.311,00	2.814.746,00	1,04	1,00	1,00	média trimestral móvel		3.123.309,00
52931U 250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
52931U 250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	5.677.415,00	5.822.056,00	5.833.360,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		6.121.277,00
52931U 250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	46.548,00	18.299,00	34.414,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		9.613,00
52931U 250	15202100	Rec Ind Prod Farm Vet	Primária	4.135.376,00	3.410.194,00	2.243.751,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		2.174.152,00
52931U 250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária		3.472.942,00	3.215.823,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		3.312.275,00
52931U 250	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária	1.279.458,00	1.475.623,00	2.014.334,00	1,01	1,01	1,00	MMV		2.089.018,00
52931U 250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	11.297.951,00	8.880.565,00	13.191.519,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)		12.409.265,00
52931U 250	16000600	Serv Portuários	Primária	1.073.145,00	380.013,00	203.381,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		203.844,00
52931U 250	16000900	Serv Soc Marítimo	Primária	4.503,00	2.500,00	1.901,00	1,04	1,00	1,00	MMV		2.104,00
52931U 250	16001300	Serv Administrativos	Primária	13.921.882,00	16.109.755,00	17.247.066,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		17.428.441,00
52931U 250	16001600	Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			
52931U 250	16001800	Serv Rep Manut Instal	Primária	34.807,00	287.043,00	128.206,00	1,01	1,01	1,00	Média_(T-1)		163.569,00
52931U 250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	963.594,00	1.128.302,00	1.118.577,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)		1.111.476,00
52931U 250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	93.132,00	45.321,00	53.495,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		28.524,00
52931U 250	16003000	Tarifa Utiliz Faróis	Primária	77.124.243,00	73.234.491,00	84.171.341,00	1,00	1,01	1,00	MMV		85.223.189,00
52931U 250	16009900	Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
52931U 250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	1,00	-1,00		1,00	1,00	1,00			
52931U 250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	-1,00	384,00	34,00	1,00	1,00	1,00			
52931U 250	19190200	M Reg Traf Marítimo	Primária				1,00	1,00	1,00			
52931U 250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	47.068,00	63.678,00	43.958,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)		49.032,00
52931U 250	19210900	Out Indenizações	Primária				1,00	1,00	1,00			
52931U 250	19219900	Outras Indenizações	Primária	14.427.646,00	16.690.094,00	12.099.998,00	1,00	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta		10.500.000,00
52931U 250	19220100	Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
52931U 250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		10.633,00	15.978,00	1,00	1,00	1,00			
52931U 250	19901900	Rec.Benef.Fundo Saúde Militar	Primária	100.246.156,00	114.436.481,00	129.783.609,00	1,00	1,00	1,00			141.374.546,00
52931U 250	19909900	Outras Receitas	Primária	395.325,00	865.372,00	809.636,00	1,00	1,00	1,00	MMV		802.041,00
52931U 250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	265.366,00	265.049,00	33.040,00	1,00	1,00	1,00			
52931U 250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
52931U 250	75209900	Outras Rec. Ind. Transf. - OI	Primária		302.075,00	213.858,00	1,04	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária		248.948,00
52931U 250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	Primária	86.330,00	79.819,00		1,00	1,00	1,00			
52931U 250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	71.529,00	4.565,00	6.411,00	1,04	1,00	1,00	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária		2.490,00
52932U 250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	1.581,00			1,00	1,00	1,00			
52932U 250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	111.461,00	81.970,00	77.034,00	1,01	1,00	1,00	media de arrecadação de abril a agosto		82.360,00
52932U 250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária				1,00	1,00	1,00			
52932U 250	16001600	Serv Educacionais	Primária	281.301,00	255.471,00	565.478,00	1,01	1,01	1,00	Média_(T-1)		496.488,00
53101U 150	19220100	Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
53201U 250	13110000	Aluguéis	Primária	188.174,00	809.883,00	299.998,00	1,04	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta		313.195,00
53201U 250	13120000	Arrendamentos	Primária	1.733,00			1,00	1,00	1,00			
53201U 250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
53201U 250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	14.479,00		25.000,00	1,01	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta		26.151,00
53201U 250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária		14.550,00		1,00	1,00	1,00			
53201U 250	13220000	Dividendos	Primária	949.044,00	1.030.072,00	1.499.998,00	1,01	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta		1.569.348,00
53201U 250	13300700	Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária				1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
53201U	250	13301100 Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária				1,00	1,00	1,00			
53201U	250	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária	615.825,00	4.964,00	718.268,00	1,04	1,01	1,00	Base externa 2009, demais projeta		771.614,00
53201U	250	13370000 Rec. Contr. Perm. de Uso	Primária				1,00	1,00	1,00			
53201U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00			
53201U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	99.710,00	170.937,00	213.368,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		236.185,00
53201U	250	16000103 Serv Com Dist.Prod Agropec	Primária				1,00	1,00	1,00			
53201U	250	16000199 Outros Serv Comerciais	Primária				1,00	1,00	1,00			
53201U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	50.867,00	3.239,00	1.100.376,00	1,00	1,00	1,00			52.463,00
53201U	250	16002100 Serv Hosp Alimentação	Primária	1.515,00	1.032,00	445,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		553,00
53201U	250	16002600 Serv. Fornecimento Agua	Primária	2.665.538,00	2.702.296,00	4.999.999,00	1,04	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta		5.219.992,00
53201U	250	16002700 Serv. Perf. E Inst. De Poços	Primária				1,00	1,00	1,00			
53201U	250	16002800 Serviços Geoprocessamento	Primária				1,00	1,00	1,00			
53201U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	100,00			1,00	1,00	1,00			
53201U	250	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
53201U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária				1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		
53201U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	372.680,00	319.050,00	264.130,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		284.214,00
53201U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	26.797,00	214.613,00		1,00	1,00	1,00			
53201U	250	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
53201U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		
53201U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	2.030,00	2.045,00	774,00	1,04	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta		648,00
53201U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	447.191,00	87.531,00	43.244,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		50.950,00
53201U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	8.538,00	77,00	15.520,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		11.974,00
53201U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária		289.340,00	291.095,00	1,01	1,00	1,00	Média replicada do ano anterior		304.168,00
53201U	250	22210000 Alien Imov Col Ref Agrária	Primária	3.925.865,00	2.740.980,00	7.999.998,00	1,01	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta		8.369.883,00
53201U	250	22240000 Alienações de Imóveis Rurais	Primária	9.632,00	1.115,00		1,00	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta		184.176,00
53201U	250	22250000 Alie. Imóv. Urbanos	Primária	102.376,00	135.022,00	165.228,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		75.833,00
53201U	250	22290000 Alien Outr Bens Imóveis	Primária	193.167,00	29.375,00	194.885,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal 02 anos anteriores.		32.007,00
53201U	250	73110000 Aluguéis - OI	Primária	141.152,00	142.788,00	158.699,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		146.217,00
53201U	250	73150000 Taxa de Ocup. Imóveis - OI	Primária				1,00	1,00	1,00			
53202U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária	5.315.203,00	8.592.248,00	6.924.178,00	1,00	1,00	1,00			9.548.286,00
53203U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
53203U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária		7.078,00	7.248,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		7.641,00
53203U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária		2.888.119,00	19.336.994,00	1,00	1,00	1,00			13.875.407,00
53203U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,00	1,00	1,00			
53203U	250	73153000 Tx Ocup Outros Imóveis	Primária		-3,00	1.468.550,00	1,04	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta		1.533.162,00
53204U	250	13110000 Aluguéis	Primária	8.136,00	16.489,00	12.099,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		12.019,00
53204U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	573.349,00	513.258,00	402.305,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		436.357,00
53204U	250	13150000 Tx Ocup Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
53204U	250	13152000 Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	2.069,00		695,00	1,01	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta		721,00
53204U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	245.135,00	240.945,00	250.746,00	1,04	1,00	1,00	MMV		276.865,00
53204U	250	13190000 Outras Rec Imobiliárias	Primária		1.695,00	1.842,00	1,04	1,00	1,00	MMV		1.996,00
53204U	250	13220000 Dividendos	Primária	1.675,00	10.399,00	4.483,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)		5.352,00
53204U	250	13330100 Direito Real Uso Área Publica	Primária		10,00		1,00	1,00	1,00			
53204U	250	13390000 Outras Concessões e Permissões	Primária	1.020,00			1,00	1,00	1,00			
53204U	250	14100000 Rec Prod Vegetal	Primária				1,00	1,00	1,00			
53204U	250	14200000 Rec Prod Anim Deriv	Primária	139.123,00	122.512,00	130.509,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		137.120,00
53204U	250	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária	356,00	759,00	417,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		468,00
53204U	250	16001105 Informação Tecnológica	Primária	6.176,00	910,00	7.848,00	1,04	1,00	1,00	MMV		7.961,00
53204U	250	16001200 Serv Tecnológicos	Primária	1.360,00	1.535,00	1.485,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		1.301,00
53204U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	7.690,00	74.425,00		1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo Projeção	Reest 2010
53204U	250	16001400 Serv Insp Fiscalização	Primária	3,00	1.337,00	1.566,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.713,00
53204U	250	16001700 Serv Agropecuarios	Primária	93,00		70,00	1,04	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta	72,00
53204U	250	16001800 Serv Rep Manut Instal	Primária				1,00	1,00	1,00		
53204U	250	16002600 Serv. Fornecimento Agua	Primária	35.383,00	21.566,00	34.652,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	37.038,00
53204U	250	16002700 Serv. Perf. E Inst. De Poços	Primária				1,00	1,00	1,00		
53204U	250	16009900 Outros Serviços	Primária	1.249,00	2.124,00	922,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.152,00
53204U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	10,00			1,00	1,00	1,00		
53204U	250	19180200 MJM de Arrendamentos	Primária	5.601,00	11.422,00	3.494,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	3.846,00
53204U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	255.636,00	387.144,00	299.129,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	330.486,00
53204U	250	19190500 M Dec Ap Emb Pesca	Primária				1,00	1,00	1,00		
53204U	250	19195000 Multas Auto Infr.	Primária	13.381,00	1.796,00	750,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	938,00
53204U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00	Média dos 02 anos anteriores	
53204U	250	19220200 Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	300,00	537.376,00	266.225,00	1,01	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	277.726,00
53204U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	101.514,00	157.188,00	7.960,00	1,04	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta	8.305,00
53204U	250	19229900 Outras Restituições	Primária	11.622,00	38.111,00	26.534,00	1,04	1,00	1,00	MMV	29.427,00
53204U	250	19900201 Rec. Honor. Advogados	Primária	1.072,00			1,00	1,00	1,00		
53204U	250	19900202 Rec. Ônus Sucumb.	Primária	623,00			1,00	1,00	1,00		
53204U	250	19909900 Outras Receitas	Primária	30,00		20,00	1,04	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta	12,00
53204U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária	1.274.371,00	321,00	1.044.472,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.092.789,00
53204U	250	22220000 Produto Alienações Bens União	Primária				1,00	1,00	1,00		
53204U	250	22240000 Alienações de Imóveis Rurais	Primária	2.715.624,00	1.008.644,00	985.445,00	1,01	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	1.046.189,00
53204U	250	22250000 Alie. Imóv. Urbanos	Primária	926.169,00	160,00	198.720,00	1,00	1,00	1,00		
53204U	250	22290000 Alien Outr Bens Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
53205U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00		
53205U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária	4.992.237,00			1,00	1,00	1,00		
53205U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00		
53205U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
53206U	250	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00		
53206U	250	13153000 Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
53206U	250	13220000 Dividendos	Primária				1,00	1,00	1,00		
53206U	250	13300700 Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária				1,00	1,00	1,00		
53206U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	742,00			1,00	1,00	1,00		
53206U	250	16002000 Serv Cons Anal Proj	Primária	346.758,00			1,00	1,00	1,00		
53206U	250	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00		
53206U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	386,00			1,00	1,00	1,00		
53206U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00		
53206U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
53206U	250	22290000 Alien Outr Bens Imóveis	Primária				1,00	1,00	1,00		
53206U	250	73153000 Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	17.102,00			1,00	1,00	1,00		
54101U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária		1.890,00		1,00	1,00	1,00		
54101U	150	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00		
54101U	150	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00		
54201U	250	13220000 Dividendos	Primária				1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	240,00
54201U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00		
54201U	250	16001400 Serv Insp Fiscalização	Primária				1,00	1,00	1,00		
54201U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária	2.181,00			1,00	1,00	1,00		
55101U	150	13110000 Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00		
55101U	150	15202900 Rec Ind Edit Gráfica	Primária				1,00	1,00	1,00		
55101U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00		
55101U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00		

Órgão/U.Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
55101U	150	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
55101U	250	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
55101U	150	22120700 Alien. Est. Comb Fome Seg. Ali	Primária				1,00	1,00	1,00			
55101U	150	22120702 Alien Est Agricultura Familiar	Primária	15.383.097,00	18.888.331,00		1,00	1,00	1,00			
55901U	150	13110000 Aluguéis	Primária	16.900,00	16.800,00	16.800,00	1,00	1,00	1,00	Média replicada do ano anterior		16.800,00
55901U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	111.788,00		546.491,00	1,00	1,00	1,00			
55901U	150	19220100 Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
56101U	150	16000106 Serviços Comercializ Inform	Primária	5.403.605,00			1,00	1,00	1,00			
56101U	150	16000301 Serv Transp Rodoviário	Primária				1,00	1,00	1,00			
56101U	150	16001104 Cert. de Produtos e Serviços	Primária	694.943,00			1,00	1,00	1,00			
56101U	150	16001300 Serv Administrativos	Primária				1,00	1,00	1,00			
56101U	150	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária		3,00	26,00	1,00	1,00	1,00			
56101U	150	19191500 Multas Legisl. Transito	Primária				1,00	1,00	1,00			
56101U	150	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária				1,00	1,00	1,00			
56101U	150	19901600 Receita Partcip Seg - Dpvat	Primária	203.305.251,00			1,00	1,00	1,00			
56101U	150	19909900 Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
56201U	250	13110000 Aluguéis	Primária	1.098.004,00	1.439.899,00	1.198.713,00	1,04	1,01	1,00	Modelo Geral - Própria		1.414.314,00
56201U	250	13120000 Arrendamentos	Primária	206.089,00	311.643,00	487.970,00	1,04	1,01	1,00	MMV		469.381,00
56201U	250	13220000 Dividendos	Primária	119,00	23,00		1,00	1,00	1,00			
56201U	250	16000102 Serv com Livros Publi	Primária			825,00	1,00	1,00	1,00			
56201U	250	16000302 Serv Transp Ferroviário	Primária	49.609.366,00	56.086.513,00	56.806.676,00	1,04	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		61.820.580,00
56201U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária		15.394,00	285,00	1,00	1,00	1,00			
56201U	250	16001600 Serv Educacionais	Primária				1,00	1,00	1,00			
56201U	250	19180000 Mjm Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
56201U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	358,00	4.681,00		1,00	1,00	1,00			
56201U	250	19180200 MJM de Arrendamentos	Primária	3.529,00	208,00	1.723,00	1,01	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		
56201U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária				1,00	1,00	1,00			
56201U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	13.544,00	125.512,00	57.980,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		71.572,00
56201U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	149,00		100,00	1,00	1,00	1,00			
56201U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	707.823,00	373.905,00	1.199.998,00	1,00	1,00	1,00			100.000,00
56201U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			
56201U	250	19900400 Prod Depos Abandonad	Primária	4.724,00	6.870,00	5.990,00	1,04	1,00	1,00	MMV		6.676,00
56201U	250	19909900 Outras Receitas	Primária		1.500.042,00	92,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		94,00
56201U	250	22190000 Alien Outros Bens Móveis	Primária				1,00	1,00	1,00			
56202U	250	13110000 Aluguéis	Primária	1.411.447,00	1.689.609,00	1.965.375,00	1,04	1,01	1,00	MMV		2.068.246,00
56202U	250	13220000 Dividendos	Primária	24.699,00	27.032,00	25.144,00	1,01	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		30.687,00
56202U	250	13300700 Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária				1,00	1,00	1,00			
56202U	250	13900000 Outras Rec Patrimoniais	Primária				1,00	1,00	1,00			
56202U	250	16000302 Serv Transp Ferroviário	Primária	81.176.389,00	93.221.323,00	96.503.987,00	1,04	1,01	1,00	Média_(T-1)		104.376.774,00
56202U	250	16001300 Serv Administrativos	Primária	234.787,00	271.212,00	201.907,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		223.894,00
56202U	250	16009900 Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			
56202U	250	19180100 MJM de Aluguéis	Primária	11.008,00	8.551,00	12.170,00	1,01	1,00	1,00	Média_(T-1)		12.735,00
56202U	250	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	Primária	4.058,00	22.454,00		1,00	1,00	1,00			
56202U	250	19191800 Multas de Aluguéis	Primária				1,00	1,00	1,00			
56202U	250	19192700 Multas Juros Prev. Contrato	Primária	4.388,00		154.335,00	1,00	1,00	1,00			
56202U	250	19192900 Multas Prev Leg Transp Ferrovv.	Primária				1,00	1,00	1,00			
56202U	250	19199900 Outras Multas	Primária				1,00	1,00	1,00			
56202U	250	19210600 Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária				1,00	1,00	1,00			
56202U	250	19220700 Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	2.784.603,00	2.086.506,00	469.724,00	1,00	1,00	1,00			
56202U	250	19229900 Outras Restituições	Primária				1,00	1,00	1,00			

Órgão/U.F.	Fon	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quanti	Ind. Legisla	Modelo	Projeção	Reest 2010
56202U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	-1.861,00	95,00	507,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		529,00
56202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	48.960,00	146.561,00	75.105,00	1,01	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		78.193,00
56901U	150	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	28.132.763,00	34.057.144,00	37.316.828,00	1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		39.174.861,00
56901U	150	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	Primária	588.197,00	1.251.346,00	1.249.464,00	1,01	1,01	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		1.407.157,00
56901U	150	16001600	Serv Educacionais	Primária			2.968,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		3.096,00
56901U	150	16003800	Cred Prest Serviços Vistoria	Primária				1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		2.492.640,00
56901U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2,00			1,00	1,00	1,00			
56901U	150	19191500	Multas Legis. Transito	Primária				1,00	1,00	1,00			
56901U	150	19192800	Multas Dec. Transp. Pas. Carga	Primária				1,00	1,00	1,00			
56901U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária		3.485,00		1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		3.957,00
56901U	150	19901600	Receita Partcip Seg - Dpvt	Primária		204.407.024,00	279.902.352,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		292.715.422,00
56901U	150	19909900	Outras Receitas	Primária				1,00	1,00	1,00			
56902U	150	24600000	Transf. Outras Inst. Publ.	Primária	418.608.279,00	18.275.418,00	10.286.381,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		10.286.381,00
58101U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária				1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)		1.045.093,00
58101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária			481.290,00	1,00	1,00	1,00			
71101U	150	13120000	Arrendamentos	Primária	684.180,00			1,00	1,00	1,00			
71101U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária		1.048,00	2.136,00	1,04	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		
74101U	150	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária				1,00	1,00	1,00			
74201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	4.023,00	1.052,00	88,00	1,00	1,00	1,00			
74201U	250	17300000	Transf Inst Privadas	Primária	1.251.536,00	1.585.927,00	84.063,00	1,00	1,00	1,00			
74201U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária				1,00	1,00	1,00			
74901U	150	22120901	Alien Estoque Tesouro FUNCAFE	Primária				1,00	1,00	1,00			
74901U	150	22120902	Alien Próprios FUNCAFE	Primária	194.882.797,00	72.809.312,00	59.858.998,00	1,00	1,00	1,00			
74903U	250	13220000	Dividendos	Primária	15.902.333,00	33.203.962,00	79.628.236,00	1,00	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta		79.628.232,00
74903U	250	13230000	Participações	Primária				1,00	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente		205.836,00
74903U	250	19180900	MJM de Dividendos	Primária		993.856,00		1,00	1,00	1,00			
74903U	250	25900000	Outras Receitas	Primária		696.524,00		1,00	1,00	1,00			
74908U	250	13220000	Dividendos	Primária	50.659,00			1,00	1,00	1,00			
74908U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária				1,00	1,00	1,00			
74908U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	23.242,00			1,00	1,00	1,00			
75101U	150	16009900	Outros Serviços	Primária				1,00	1,00	1,00			

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, “a”, “5”, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010

VETADO

“XII – Receita de dividendos, discriminada por empresa, com a arrecadação estimada e a realizada nos exercícios de 2008 e 2009 e a estimada para 2010, indicando data de recolhimento, forma de pagamento, bem como os valores recolhidos à título de adiantamento, devendo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente encaminhar à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, em 30 de setembro e em 30 de novembro de 2009, demonstrativo atualizado dessa receita;”

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, a6, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

6. Demais Receitas Primárias

1. Metodologia de Projeção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público

1.1. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

O Plano de Seguridade Social do Servidor Público foi constituído com receitas arrecadadas da União somadas a parcela paga pelos servidores ativos (e em determinado momento pelos inativos e pensionistas) para custear a seguridade social do servidor e sua família. A fundamentação legal da CPSS segue conforme abaixo:

. **Lei nº 8.688, de 21/07/1993** - Estabelece, a partir de outubro de 1993, a alíquota da contribuição do servidor ao Plano de Seguridade Social - PSS, incidente sobre a remuneração. Determina que a contribuição da União, autarquias e fundações públicas sejam de valor idêntico a contribuição de cada servidor.

. **MP nº 628, de 23/09/1994** - Mantém o intervalo de alíquotas estabelecida na lei nº 8.688, de 21/07/1993, alterando as faixas de remuneração (entre 9% das menores e 12% das maiores remunerações).

. **MP nº 1.482-35, de 15/04/1997** - Obriga os servidores inativos ao pagamento da contribuição nos mesmos termos dos servidores ativos. A partir de 1/07/1997 a contribuição do servidor, ativo e inativo, incidirá à alíquota de 11% sobre o seu rendimento.

. **Lei nº 9.630, de 23/04/1998** - A partir de 31/03/1998 estarão isentos da contribuição para o PSS os servidores inativos, inclusive quanto às contribuições não descontadas na época própria.

. **Lei nº 9.783, de 28/01/1999** - Retoma a cobrança da contribuição de servidores inativos e altera, até 31/12/2002, a alíquota de contribuição para o PSS para: 20% para a parcela das remunerações que exceder R\$ 1,2 mil até o limite de R\$ 2,5 mil; 25% para a parcela que exceder R\$ 2,5 mil. Isenta da contribuição a parcela de até R\$ 600,00 da remuneração de servidores inativos e pensionistas.

. **Lei nº 9.998, de 19/07/2000** - Revoga os acréscimos de alíquotas realizados por meio da lei nº 9.783, de 28/01/1999, bem como manda que seja feita restituição dos valores pagos.

. **MP nº 2.129-6, de 23/02/2001** - Exclui da remuneração, para efeitos de cálculo da contribuição para o PSS, as parcelas remuneratórias decorrentes de função de confiança, cargo em comissão ou local de trabalho.

. **Lei nº 10.887, de 18/06/2004** - Autoriza o servidor a optar pela inclusão na base de cálculo da contribuição para o PSS das parcelas remuneratórias decorrentes de função de confiança, cargo em comissão ou local de trabalho. Institui contribuição de aposentados e pensionistas a alíquota de 11%, incidente sobre a parcela que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS. Estabelece que a contribuição da União, de suas autarquias e fundação seja o dobro da contribuição do servidor ativo.

Estimativa da CPSS

Utilizando o crescimento da Folha de Pessoal a Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público é projetada e com base nela a CPSS primária pode ser estimada conforme proporção apresentada abaixo, corrigida pelo crescimento da arrecadação de janeiro a julho de 2006 em relação ao mesmo período em 2005:

$$\text{CPSS Ativo} = \text{CPSS Patronal} \div 2$$

$$\text{CPSS Inativo} = \text{CPSS Ativo} \times \text{MULT(INAT)}$$

$$\text{CPSS Pensionista} = \text{CPSS Inativo} \times \text{MULT(PENS)}$$

Onde:

MULT(INAT) = média aritmética da CPSS Inativo t-1 ÷ média aritmética da CPSS Ativo t-1¹

MULT(PENS) = média aritmética da CPSS Pensionista t-1 ÷ média aritmética da CPSS Inativo t-1²

1.2.Considerações

A arrecadação da CPSS ao governo brasileiro é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação ao crescimento da Folha de Pessoal, foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 15/07/2009, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2010.

2. Metodologia de Projeção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

2.1.Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A fundamentação legal do FGTS recolhidos ao Tesouro é a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. Por esta lei fica instituída a arrecadação de contribuições sociais para pagamento do complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, dos percentuais de dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento e de quarenta e quatro inteiros e oito décimos por cento, sobre os saldos das contas mantidas, respectivamente, no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. A Caixa Econômica Federal fica autorizada a creditar as contas vinculadas do FGTS, a expensas do próprio Fundo.

O Art. 1º cria a contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido

¹ O multiplicador utilizado foi 0,16.

² O multiplicador utilizado foi 0,41.

das remunerações aplicáveis às contas vinculadas. A outra contribuição é autorizada pelo Art. 2º e tem vigência pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.

“Art. 2º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990.

(...)

§ 2º A contribuição será devida pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.”

Estimativa do FGTS³

A metodologia de cálculo das receitas de Contribuição Social previstas pela Lei Complementar nº 110, obedece aos seguintes critérios:

1. A Contribuição de 0,5% sobre a Folha Salarial é estimada aplicando o referido percentual ao Valor Projetado para Massa Salarial e ajustando através de uma redução média de 20% por conta de empresas optantes do simples.

1.1 A Massa Salarial foi estimada com base na Arrecadação do ano anterior corrigida por índice médio de crescimento apresentado nos últimos cinco anos da ordem de 8,45%.

2.2.Considerações

A arrecadação do FGTS ao tesouro nacional é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação à massa salarial foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 12/05/2008, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2009.

3. Metodologia de Projeção do Salário-Educação

3.1.Base Legal e Abrangência

O recolhimento da contribuição social do salário educação é feito diretamente ao FNDE no caso de contribuintes com folha salarial mensal acima de R\$ 2,4 milhões ou estejam em processo de parcelamento de contribuições anteriores; ou por meio da Guia de Previdência Social (GPS).

Ocorre que em 1999 o INSS unificou numa mesma rubrica (Outras Entidades) as contribuições sobre folha de pagamentos que geram receitas para o FNDE (salário educação), o Sistema S e o Incra, entre 14 órgãos ou entidades, impedindo que o INSS determine com exatidão o valor das contribuições ao salário educação. Até 2004 a repartição da rubrica foi feita segundo uma estimativa que se baseou em dados de 1996-1998, e que resultou numa fração de 33% para o FNDE.

Estudos do próprio FNDE revelaram que essa proporção não refletia mais a razão entre as contribuições observada no universo de contribuintes. Isto posto, a partir de 2005, a repartição está sendo feita na proporção de 42,5% para o salário educação e 57,5% para as demais entidades.

³ Fonte: MTE

3.2.Considerações

A arrecadação do Salário Educação ao tesouro nacional é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Para o ano de 2005 em diante, além da massa salarial, a série histórica recebeu um aumento em decorrência da mudança de repartição da guia de recolhimento em que o Salário-educação é arrecadado. Esse incremento correspondeu a 28% sobre a base, posteriormente atualizado pela massa salarial.

Em relação à massa salarial foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 15/07/2009, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2010.

4. Metodologia de cálculo da previsão de dividendos para a Proposta Orçamentária de 2009.

4.1.Fonte 197⁴

5. Metodologia de Projeção da Venda de Ativos

5.1.Base Legal e Abrangência

A venda de imóveis de propriedade da União encontra-se respaldada pelos seguintes ordenamentos legais: Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, Lei 10.024, de 27 de agosto de 2009, Lei Complementar nº. 95, de 1998, Decreto-Lei nº. 1.318, de 1854, Decreto-Lei nº. 178, de 1967, Decreto-Lei nº. 9.760, de 1946, Medida Provisória nº. 335, de 2006, Portarias SPU nº 437, de 28/11/2008, nº 388, de 22/10/2008, nº 80, de 27/03/2008, pelo Manual de Procedimentos da SPU regulamentado pela Portaria nº. 293, de 04/10/2007, Orientações Normativas/SPU e Instruções Normativas/SPU. A receita proveniente da terceirização da folha de pagamento dos agentes públicos do Poder Executivo encontra amparo na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.2.Considerações

A previsão de arrecadação da venda de ativos da União está baseada nos seguintes fatos geradores: venda da folha de pagamentos da União – Poder Executivo – com a seguinte metodologia: quantidade de servidores do executivo, entre ativos e inativos, 1.200.000 (um milhão e duzentos mil), venda média da folha por servidor do Poder Executivo: R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando uma previsão de aproximadamente R\$ 3.600.000.000,00 (três bilhões e seiscentos milhões de reais); venda de terrenos do Lago Azul, no Distrito Federal, totalizando 170 lotes ao preço médio aproximado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) por unidade, totalizando uma previsão de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) aproximadamente; venda de terrenos em AlphaVille – Tamboré, no Município de São Paulo (SP), de aproximadamente 6.000 unidades ao preço médio de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), por unidade, totalizando uma previsão de arrecadação de aproximadamente R\$ 1.290.000.000,00 (um bilhão duzentos e noventa milhões de reais).

⁴ Fonte: COREF/Secretaria do tesouro Nacional

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, "a6", do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

6. Demais Receitas Primárias

ARRECADADO/PROJETADO DAS DEMAIS RECEITAS PRIMARIAS, INCLUINDO OS DIVIDENDOS

R\$ 1,00

Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2007	Arrecadado 2008	Reestimado 2009	PLOA 2010	Estimado 2011	Estimado 2012
CPSS				15.149.574.837	16.068.486.497	20.306.703.106	22.885.951.851	23.315.664.139	25.645.148.480
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	4.224.553.009	4.999.731.715	6.083.300.401	6.542.832.142	6.984.130.995	7.682.544.095
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102909	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.059.887.688	1.211.225.953	1.540.303.457	1.656.657.788	1.768.395.509	1.945.235.061
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102911	Contribuição de Pensionista Civil para o Regime Próprio	364.016.777	416.195.516	516.498.440	555.514.671	592.982.843	652.281.128
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102917	Contribuição Servidor Ativo Civil - Sentenças Judiciais	0	0	0	213.555.500	0	0
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102918	Contribuição Servidor Inativo Civil - Sentenças Judiciais	0	0	0	213.555.500	0	0
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	53.438	0	0	0	0	0
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	0	0	0	1.888.392	1.892.796	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	8.263.637.419	99.133.062	0	0	0	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102916	Contr. Serv. PSS - Sentenças Judiciais	0	0	0	616.283.575	0	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	19122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	5.474	357	0	0	0	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72102901	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	1.237.421.032	9.342.199.894	12.166.600.808	13.085.664.283	13.968.261.996	15.365.088.196
DIVIDENDOS				6.943.305.039	13.352.886.108	16.699.997.514	16.117.262.560	9.210.398.028	9.149.009.727
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	273.630.558	257.806.270	241.552.800	544.706.466	241.726.466	241.552.805
197	Dividendos - União	13220000	Dividendos	6.652.327.620	13.060.263.744	16.437.940.372	15.490.777.827	8.886.692.264	8.886.692.264
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	17.346.861	34.816.094	20.504.342	81.778.267	81.979.298	20.764.658
FGTS				2.907.668.441	1.837.660.072	2.253.068.976	2.253.316.980	2.253.365.988	2.253.365.988
100	Recursos Ordinários	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	77.247.925	347.197.662	435.829.421	447.453.792	447.463.596	447.463.596
100	Recursos Ordinários	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	316.949.452	13.447.162	0	0	0	0
100	Recursos Ordinários	19125300	Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Emprego sem Justa Causa	5.579.058	4.551.508	12.073.457	3.209.599	16.047.996	16.047.996
100	Recursos Ordinários	19125400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	1.371.163	2.335.677	0	0	0	0
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	308.991.708	1.388.790.657	1.801.193.563	1.789.815.192	1.789.854.396	1.789.854.396

R\$ 1,00

Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2007	Arrecadado 2008	Reestimado 2009	PLOA 2010	Estimado 2011	Estimado 2012
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	1.267.797.817	53.788.656	0	0	0	0
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	19125300	Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Emprego sem Justa Causa	22.316.244	18.206.038	3.972.535	12.838.397	0	0
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	19125400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	5.484.660	9.342.712	0	0	0	0
SALÁRIO EDUCAÇÃO				5.882.247.127	8.776.362.261	9.643.252.041	10.867.986.261	11.065.286.254	12.029.222.067
113	Contribuição do Salário-Educação	12100200	Contribuição do Salário-Educação	7.088.550.529	8.776.362.261	9.642.060.139	10.866.690.528	11.063.877.644	12.027.690.749
113	Contribuição do Salário-Educação	19120200	Multa e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	520.513	0	1.191.902	1.295.733	1.408.610	1.531.318
113	Contribuição do Salário-Educação	19320300	Receita da Dívida Ativa do Salário-Educação.	0	0	0	0	0	0
913	Contribuição do Salário-Educação	12100200	Contribuição do Salário-Educação	0	0	0	0	0	0
VENDA DE ATIVOS							4.900.000.000		
100	Recursos Ordinários	19902200	Receita da "Terceirização" da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos	0	0	0	3.600.000.000	0	0
100	Recursos Ordinários	22220000	Produto de Alienações de Bens Imóveis de Domínio da União	0	0	0	1.300.000.000	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, "a6", do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

6. Demais Receitas Primárias (excluindo Dividendos)

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
02000U	02901U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
10000U	10101U	175	19220900	Porte de Remessa Retorno Autos	1,0000	1,0000	1,0000	modelo a(t-1) mensal
10000U	10101U	175	19220900	Porte Remessa Retorno Autos	1,0000	1,0000	1,0000	0
11000U	11101U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
11000U	11101U	175	19220900	Porte de Remessa Retorno Autos	1,0000	1,0000	1,0000	modelo a(t-1) mensal
11000U	11101U	175	19220900	Porte Remessa Retorno Autos	1,0000	1,0000	1,0000	0
12000U	12101U	100	19220800	Pagto Honorários Técnico-Peric	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
14000U	14901U	174	19190600	M Cod Elei Leis Conex	1,1234	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
14000U	14901U	150	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	1,1234	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
14000U	14901U	174	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	1,1234	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
16000U	16101U	174	11220600	Tx Judic Justiça Df	1,0000	1,0000	1,0000	0
16000U	16101U	175	11220600	Tx Judic Justiça Df	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20114U	100	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20124U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
20000U	20224U	130	12200601	Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20224U	129	13300100	Rec Out Serv Telecomunicações	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20224U	129	13300200	Rec Out Serv Rad Son Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20224U	129	13300500	Rec Out Dir Uso de Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20224U	129	16000107	Rec.Util.Posic.Orbitais	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20224U	129	19190900	Multas Prev na Lei Geral Tel.	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20926U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	1,1141	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
20000U	20926U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20926U	139	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20926U	139	19900304	Rec. Alien. Bens Apreend. Tráf	1,0000	1,0000	1,0000	0
20000U	20928U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1,0000	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
20000U	20928U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
22000U	22101U	175	11221900	Tx Clas Prod Vegetais	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-12)
22000U	22101U	176	12103201	Contrib Industr Rural	1,0000	1,1707	1,0000	Média_(T-12)
22000U	22101U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	1,0000	1,1707	1,0000	Média_(T-12)
22000U	22101U	172	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	1,0640	1,0000	1,0000	Média_(T-12)
22000U	22101U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
22000U	22202U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
22000U	22202U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
22000U	22211U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
22000U	22906U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24101U	985	12202241	Royalt.Exc Prod Pet Gas-Terra	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24101U	985	12202242	Royalt.Exc Prod Pet Gas-Plat	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24101U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24201U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24204U	174	11211000	Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC	1,0640	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
24000U	24206U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	1,0000	1,0966	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
24000U	24901U	134	12202211	Utilização Recursos Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	141	12202220	Exploração Recursos Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	142	12202241	Royalt.Exc Prod Pet Gas-Terra	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	142	12202242	Royalt.Exc Prod Pet Gas-Plat	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	1,1141	1,0500	1,0000	modelo a(t-1) mensal
24000U	24901U	900	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	1,1141	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
24000U	24901U	172	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	172	12202701	Contrib. Emp. Instal. Amazônia	1,0863	1,0500	1,0000	Contribuição_Informática_(T)
24000U	24901U	172	12202702	Contrib. Emp. Instal. Dem. Reg	1,0863	1,0500	1,0000	Contribuição_Informática_(T)
24000U	24901U	129	13310203	Outorga Direito Uso Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
24000U	24901U	134	13400100	Utilização Rec. Hídrico Itaipu	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
24000U	24901U	134	13400200	Utilização Rec Hídrico- Demais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
24000U	24901U	141	13400300	Exp. Rec. Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
24000U	24901U	142	13400600	Roy.Exc. Prd. Pet. Gás - Terra	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
24000U	24901U	142	13400700	Roy. Exc. Prd. Pet.Gás Plataf.	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
24000U	24901U	129	16000107	Rec.Util.Posic.Orbitais	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
24000U	24901U	141	19129900	Mjm Outras Contribuiç	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	172	19129901	Outras Contr MJM - Principal	1,0000	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
24000U	24901U	135	19141000	MJM Div. Ativ Cota-Part. AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
24000U	24901U	141	19181400	MJM Exploração Rec Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	134	19210101	Tratado de Itaipu P Vincend	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	182	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
24000U	24901U	172	19321601	Outrs Contr Div Ativ Principal	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	172	19321602	Parcelamento - DA Out. Contr.	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	172	19321602	REFIS Outr Contr Div Ativa	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	141	19322101	Rec Div At Expl Recur Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
24000U	24901U	129	73310203	Outorga Dir Uso Radiofreq-OI	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	174	11212400	Tx Fisc Prêmios e Sorteios	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-12)
25000U	25101U	175	11221200	Emolumentos Custas Processuais	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	175	11221201	Emolumentos de Atos Contratos	1,0000	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
25000U	25101U	175	11221201	Emolumentos Atos Contratos	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	197	13220000	Dividendos	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	100	19139900	Mul Jur Mor Div Ati de Out Tri	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	174	19139900	Mul Jur Mor Div Ati de Out Tri	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	150	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	150	19159902	Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	1,0863	1,0000	1,0000	Média_(T-12)

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, "a6", do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

6. Demais Receitas Primárias (excluindo Dividendos)

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
25000U	25101U	158	19159902	Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	1,0863	1,0000	1,0000	Média_(T-12)
25000U	25101U	174	19159902	Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	1,0863	1,0000	1,0000	Média_(T-12)
25000U	25101U	150	19159902	REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	158	19159902	REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	174	19159902	REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25101U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	100	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	1,0000	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25101U	100	19319900	Rec Div At Out Tributos	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25101U	174	19319900	Rec Div At Out Tributos	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25101U	174	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	250	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	1,0000	1,0000	1,0000	Arrecadação_(T)_Projetado
25000U	25101U	174	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	1,0000	1,0000	1,0000	Arrecadação_(T)_Projetado
25000U	25101U	150	19329902	Parc - DA Out. Rec. nãoTrib.	1,0000	1,0000	1,0000	Arrecadação_(T)_Projetado
25000U	25101U	174	19329902	Parc - DA Out. Rec. nãoTrib.	1,0000	1,0000	1,0000	Arrecadação_(T)_Projetado
25000U	25101U	150	19329902	REFIS Outr Rec NãoTrib D Ativ	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	174	19329902	REFIS Outr Rec NãoTrib D Ativ	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25101U	100	24600000	Transf. Outras Inst. Publ.	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-12)
25000U	25103U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	100	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	1,0863	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25103U	158	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	1,0863	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25103U	100	19159902	Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	158	19159902	Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	100	19159902	REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	158	19159902	REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	139	19181200	MJM Rec. Alien Bens Aprendidos	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	158	19199900	Outras Multas	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25103U	174	19199900	Outras Multas	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25103U	139	19900301	Rec. Leilões Merc. Apreendidas	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	139	19900400	Prod Depos Abandonad	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	100	19909900	Outras Receitas	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25103U	150	19909900	Outras Receitas	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25104U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25104U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25203U	174	11211400	Tx Fisc Merc Tit Val Mob	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25203U	174	19113700	MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25203U	174	19139900	Mul Jur Mor Div Ati de Out Tri	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25203U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25208U	174	11211500	Tx Fisc Merc Seg Cap Ppa	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25208U	174	19113400	MJM Tx. F Merc. Cap. Prev Priv	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
25000U	25208U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
25000U	25902U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25902U	158	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25902U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25902U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25902U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25902U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	1,0000	1,0000	1,0000	0
25000U	25902U	139	19900400	Prod Depos Abandonad	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26101U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26201U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26206U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26214U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26215U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26221U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26232U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26233U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26236U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26236U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26238U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26238U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26238U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26239U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26239U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26240U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26241U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26243U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26243U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26244U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26245U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26245U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26247U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26248U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26248U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26249U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26256U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26260U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26262U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26268U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26271U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, "a6", do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

6. Demais Receitas Primárias (excluindo Dividendos)

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
26000U	26272U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26273U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26274U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26274U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26276U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26280U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26281U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26282U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26283U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26284U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26290U	175	11220400	Taxas de Av. Ensino Superior	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Média do Ano (Teste)
26000U	26291U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26291U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26291U	282	79220100	Restituições de Convênios - OI	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26294U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26294U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26298U	113	12100200	Contrib Sal Educação	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
26000U	26298U	913	12100200	Contrib Sal Educação	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26298U	293	13250000	Rem. Dep. Bancários	1,0000	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
26000U	26298U	113	19120200	Mjm Cont Sal Educação	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
26000U	26298U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26298U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
26000U	26301U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28101U	172	19181100	MJM Rec. Direitos Antidumping	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28101U	174	19191200	M Prev Leg Reg Comerc	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28101U	172	19900700	Antidumping	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28202U	174	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28202U	250	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28202U	174	19190100	M Prev na Leg de Metrologia	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28202U	250	19190100	M Prev na Leg de Metrologia	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28202U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28203U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28233U	174	11212200	Taxa de Serv. Adm.	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-12)
28000U	28233U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
28000U	28233U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30101U	175	11221200	Emolumentos Custas Processuais	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30101U	175	11221201	Emolumentos de Atos Contratos	1,0000	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
30000U	30101U	175	11221201	Emolumentos Atos Contratos	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30101U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30101U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30107U	174	19191500	Multas LegisL. Transito	1,0000	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
30000U	30202U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30211U	175	11221200	Emolumentos Custas Processuais	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30211U	175	11221201	Emolumentos de Atos Contratos	1,0000	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
30000U	30211U	175	11221201	Emolumentos Atos Contratos	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30905U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1,0000	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
30000U	30905U	174	19192600	M.Prev.Leg.Def.Dir. Difusos	1,1141	1,0000	1,0000	Média_Trienal Móvel
30000U	30905U	174	19199900	Outras Multas	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
30000U	30905U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30907U	127	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30907U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1,0000	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
30000U	30907U	174	19193200	M Dec Sen Penais Condenatórias	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
30000U	30907U	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
30000U	30907U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30907U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30909U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	1,1141	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
30000U	30909U	174	11210400	Taxas do Dep. de Pol. Fed.	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
30000U	30909U	174	11210500	Tx Migração	1,0000	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
30000U	30909U	174	19193600	Multa Segurança Privada	1,0863	1,0500	1,0000	Média_(T-12)
30000U	30909U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,0000	1,0000	1,0000	0
30000U	30909U	139	19900304	Rec. Alien. Bens Apreend. Tráf	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32101U	134	12202211	Utilização Recursos Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32101U	142	12202250	Part. Esp. Prod. Petroleo	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32101U	985	12202250	Part. Esp. Prod. Petroleo	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32101U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	1,1141	1,0500	1,0000	modelo a(t-1) mensal
32000U	32101U	134	13400100	Utilização Rec. Hídrico Itaipu	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32101U	134	13400200	Utilização Rec Hídrico- Demais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32101U	142	13400800	Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32101U	134	19210101	Tratado de Itaipu P Vincend	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32202U	142	13400800	Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32263U	174	11210100	Emolumentos e Taxas de Min.	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	174	11210100	Tx. Fisc.Serv. Irrigação	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	174	11210100	Tx.Fisc.Serv.Irrigação	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	141	12202220	Exploração Recursos Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	142	12202250	Part. Esp. Prod. Petroleo	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	129	13320300	Outorga Área Expl Pesq Mineral	1,0000	1,0500	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32263U	129	13320300	Outorga Dir Expl. Pesquisa Min	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	141	13400300	Exp. Rec. Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32263U	142	13400800	Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	141	19129900	Mjm Outras Contribuiç	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	141	19181400	MJM Exploração Rec Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	174	19195200	Multas Legislação Minerária	1,0000	1,0000	1,0000	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, "a6", do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

6. Demais Receitas Primárias (excluindo Dividendos)

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
32000U	32263U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32263U	141	19322101	Rec Div At Expl Recur Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32265U	142	12202250	Part. Esp. Prod. Petroleo	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32265U	129	13300401	Bônus Assin Contrato Concessão	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32265U	129	13300402	Pag. Ret. Área Expl. Prod.	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32265U	129	13320101	Bônus Ass Contrato Concessão	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32265U	129	13320102	Pagto Retencao Area Expl/Prod	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32265U	129	13320102	Retencao Área Explor Produção	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32265U	142	13400800	Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
32000U	32265U	174	19191300	M Prev Leg Lub Combust	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
32000U	32265U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32266U	174	11211600	Tx Fisc Serv Energia Eletr.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
32000U	32266U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32266U	129	13300900	Rec Out Expl Serv Energia Elét	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32266U	174	19193400	Multas Infrac Energia Elétrica	1,0000	1,0000	1,0000	0
32000U	32266U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
33000U	33201U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
33000U	33201U	250	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
33000U	33201U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
33000U	33206U	174	11211100	Taxa Prev. Complementar - TAFIC	1,0000	1,0000	1,0000	0
35000U	35101U	174	11220100	Emol Consulares	0,9239	1,0500	1,0000	Média_(T-12)
36000U	36209U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
36000U	36210U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
36000U	36211U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
36000U	36212U	174	11211700	Tx Fisc.Vigilância Sanitária	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
36000U	36212U	174	19191000	M Prev Leg Sanitária	1,0863	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
36000U	36212U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
36000U	36213U	174	11212001	Taxa por Plano Assist. Saúde	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
36000U	36213U	174	11212002	Taxa Reg. Prod.	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
36000U	36213U	174	11212003	Taxa Alter. Dados Prod.	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
36000U	36213U	174	11212004	Taxa Reg. Operad.	1,0863	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
36000U	36213U	174	11212005	Taxa Alter. Dados Operad.	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
36000U	36213U	174	11212006	Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
36000U	36213U	174	19113600	MJM Tx. Saúde Suplementar	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
36000U	36213U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
36000U	36213U	174	19199900	Outras Multas	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
36000U	36901U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
36000U	36901U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
36000U	36901U	182	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	1,0000	1,0000	1,0000	0
38000U	38101U	175	11220200	Tx Ped Vist. Contr.Trab. MTE	1,0000	1,0500	1,0000	Média Trimestral Móvel dos Últimos Três Meses
38000U	38101U	184	12104700	Contr Despedida s/ Justa Causa	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
38000U	38101U	184	12104800	Contr Devida ao Trabalhador	1,0000	1,0000	1,0000	0
38000U	38101U	100	19125300	MJM C Desp Empr s/ Justa Causa	1,0000	1,0000	1,0000	0
38000U	38101U	184	19125300	MJM C Desp Empr s/ Justa Causa	1,0000	1,0000	1,0000	0
38000U	38101U	100	19125400	MJM C s/ Rem Devida Trabalho	1,0000	1,0000	1,0000	0
38000U	38101U	184	19125400	MJM C s/ Rem Devida Trabalho	1,0000	1,0000	1,0000	0
38000U	38101U	174	19191400	M P/infração Leg Trab	1,0640	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
38000U	38201U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
38000U	38901U	176	12100400	Cota-parte Cont Sind	1,0000	1,1707	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
38000U	38901U	174	19191600	Multas Seg. Desemp. Ab. Salar.	1,1141	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
38000U	38901U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39207U	129	13310101	Rec Outorga Sev T.Ferroviário	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39250U	129	13300300	Rec Out Serv Transp Ferrov	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39250U	129	13300600	Rec Out Serv Trans Interl Inte	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39250U	129	13310101	Rec Out Serv Transp Ferrov	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
39000U	39250U	129	13310101	Rec Outorga Sev T.Ferroviário	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39250U	129	13310102	Outorga S Transp Rod Inter	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
39000U	39250U	129	13310202	Rec Out Serv Trans Rodov Inter	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39250U	174	19192800	Multas Dec. Transp. Pas. Carga	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
39000U	39250U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39250U	174	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
39000U	39250U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39252U	174	19191500	Multas Legis. Transito	1,0000	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
39000U	39252U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
39000U	39901U	175	11220300	Taxa MERCANTE	1,0640	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
39000U	39901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	1,0000	1,0966	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
39000U	39901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
39000U	39901U	135	19141000	MJM Div. Ativ Cota-Part. AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
39000U	39901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
41000U	41231U	174	11210200	Fistel	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	13300100	Rec Out Serv Telecomunicações	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	13300200	Rec Out Serv Rad Son Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	13300500	Rec Out Dir Uso de Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	13310201	Outorga Serv Telecom	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41231U	129	13310201	Rec Out Serv Telecomunicações	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	13310202	Outorga Serv Sonora Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41231U	129	13310202	Rec Out Serv Radiofusao Sonora	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	13310203	Outorga Direito Uso Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41231U	129	13310203	Rec Out Dir Uso Radiofrecuen	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	13310204	Rec Transf Conces Telec Radiof	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41231U	129	13310204	Transf Conc Permiss Aut Teleco	1,0000	1,0000	1,0000	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, "a6", do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

6. Demais Receitas Primárias (excluindo Dividendos)

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
41000U	41231U	129	13310299	Outras Rec Conc - Serv Comunic	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	129	16000107	Rec.Util.Posic.Orbitais	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	174	19113100	Mjm Tx Fistel	1,1141	1,0500	1,0000	Média_(T-12)
41000U	41231U	174	19130900	MJM DA Tx Fisc Telecomunicações	1,0863	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
41000U	41231U	174	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
41000U	41231U	129	19190900	Multas Prev na Lei Geral Tel.	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	174	19190900	Multas Prev na Lei Geral Tel.	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
41000U	41231U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41231U	174	19310800	Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.	1,0863	1,0000	1,0000	Média_(T-12)
41000U	41231U	129	73310203	Outorga Dir Uso Radiofreq-OI	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41901U	174	11210200	Fistel	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41902U	172	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	1,1141	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
41000U	41902U	129	13300100	Rec Out Serv Telecomunicações	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	13300200	Rec Out Serv Rad Son Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	13300500	Rec Out Dir Uso de Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	13310201	Outorga Serv Telecom	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41902U	129	13310201	Rec Out Serv Telecomunicações	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	13310202	Outorga Serv Sonora Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41902U	129	13310202	Rec Out Serv Radiofusao Sonora	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	13310203	Outorga Direito Uso Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41902U	129	13310203	Rec Out Dir Uso Radiofrequen	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	13310204	Rec Transf Conces Telec Radiof	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
41000U	41902U	129	13310204	Transf Conc Permiss Aut Teleco	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	13310299	Outras Rec Conc - Serv Comunic	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	16000107	Rec.Util.Posic.Orbitais	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	174	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
41000U	41902U	129	19190900	Multas Prev na Lei Geral Tel.	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	174	19190900	Multas Prev na Lei Geral Tel.	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41902U	129	73310203	Outorga Dir Uso Radiofreq-OI	1,0000	1,0000	1,0000	0
41000U	41903U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	1,1141	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
42000U	42202U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42204U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	130	12200601	Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	130	12200602	Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13300100	Rec Out Serv Telecomunicações	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13300200	Rec Out Serv Rad Son Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13300500	Rec Out Dir Uso de Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310201	Outorga Serv Telecom	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310201	Rec Out Serv Telecomunicações	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310202	Outorga Serv Sonora Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310202	Rec Out Serv Radiofusao Sonora	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310203	Outorga Direito Uso Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310203	Rec Out Dir Uso Radiofrequen	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310204	Rec Transf Conces Telec Radiof	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	13310204	Transf Conc Permiss Aut Teleco	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	129	16000107	Rec.Util.Posic.Orbitais	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42206U	174	19190900	Multas Prev na Lei Geral Tel.	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42902U	120	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
42000U	42902U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1,0000	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
42000U	42902U	130	12200601	Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem	1,0863	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
42000U	42902U	130	12200602	Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit	1,0863	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
42000U	42902U	129	13310201	Outorga Serv Telecom	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
42000U	42902U	129	13310202	Outorga Serv Sonora Sons Imag	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
42000U	42902U	129	13310203	Outorga Direito Uso Radiofreq	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
42000U	42902U	129	13310204	Transf Conc Permiss Aut Teleco	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
42000U	42902U	129	13310299	Outras Rec Conc - Serv Comunic	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42902U	129	16000107	Rec.Util.Posic.Orbitais	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42902U	130	19129901	Outras Contr MJM - Principal	1,0000	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
42000U	42902U	174	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
42000U	42902U	174	19190900	Multas Prev na Lei Geral Tel.	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42902U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42902U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
42000U	42902U	129	73310203	Outorga Dir Uso Radiofreq-OI	1,0000	1,0000	1,0000	0
43000U	43204U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	142	12202250	Part. Esp. Prod. Petroleo	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	985	12202250	Part. Esp. Prod. Petroleo	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	129	13320401	Conc Florestas Nacionais Vlr M	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	129	13320402	Rec Conces Flonas - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	129	13320403	Outras Concess Flor. Vlr Mínim	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	129	13320404	Rec Out Conc Flores - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	129	13320405	Custos Edital Conc Florestal	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	129	13320406	Contratos Trans Conc Florestal	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44101U	134	13400100	Utilização Rec. Hídrico Itaipu	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44101U	142	13400800	Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44101U	134	19210101	Tratado de Itaipu P Vincend	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44102U	129	13320401	Conc Florestas Nacionais Vlr M	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44102U	129	13320402	Rec Conces Flonas - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44102U	129	13320403	Outras Concess Flor. Vlr Mínim	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44102U	129	13320404	Rec Out Conc Flores - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44102U	129	13320405	Custos Edital Conc Florestal	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44102U	129	13320406	Contratos Trans Conc Florestal	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44201U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	1,0000	1,0000	1,0000	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, "a6", do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

6. Demais Receitas Primárias (excluindo Dividendos)

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
44000U	44201U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44201U	129	13320402	Rec Conces Flonas - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44201U	129	13320403	Outras Concess Flor. Vlr Mínim	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44201U	141	13400300	Exp. Rec. Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44201U	141	19181400	MJM Exploração Rec Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44201U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44201U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44201U	141	19322101	Rec Div At Expl Recur Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44205U	134	12202211	Utilização Recursos Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44205U	116	13301000	Rec Out Dir Uso Rec Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44205U	129	13301000	Rec Out Dir Uso Rec Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44205U	116	13320200	Out Dir Uso Recursos Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44205U	116	13320200	Rec Out Dir Uso Recur Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44205U	134	13400200	Utilização Rec Hídrico- Demais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44205U	174	19190300	M Poluição Águas	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44206U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44207U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
44000U	44207U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
44000U	44207U	129	13320402	Rec Conces Flonas - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44207U	129	13320403	Outras Concess Flor. Vlr Mínim	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44207U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	1,0000	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
44000U	44208U	129	13320401	Conc Florestas Nacionais Vlr M	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44208U	129	13320402	Rec Conces Flonas - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44208U	129	13320403	Outras Concess Flor. Vlr Mínim	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44208U	129	13320404	Rec Out Conc Flores - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
44000U	44208U	129	13320405	Custos Edital Conc Florestal	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44208U	129	13320406	Contratos Trans Conc Florestal	1,0000	1,0000	1,0000	0
44000U	44901U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	1,0000	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
47000U	47101U	133	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	133	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	1,0863	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
47000U	47101U	133	19159902	Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	1,0863	1,0000	1,0000	Média_(T-12)
47000U	47101U	133	19159902	REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	100	19180100	MJM de Aluguéis	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	133	19180100	MJM de Aluguéis	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	100	19180200	MJM de Arrendamentos	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	133	19180200	MJM de Arrendamentos	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	100	19180300	MJM de Laudêmicos	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	133	19180300	MJM de Laudêmicos	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	100	19180400	MJM de Alienação Domínio Útil	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	133	19180400	MJM de Alienação Domínio Útil	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	100	19180500	MJM Alien. Outros Bens Imóveis	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	133	19180500	MJM Alien. Outros Bens Imóveis	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	100	19180600	MJM de Parcelamentos	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	133	19180600	MJM de Parcelamentos	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	100	19180700	MJM de Foro	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	133	19180700	MJM de Foro	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	100	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	133	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	133	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1,1141	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
47000U	47101U	133	19191800	Multas de Aluguéis	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	133	19191900	Multas de Arrendamentos	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	133	19192000	Multas de Laudêmios	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	133	19192100	Multas Alien. Dominio Util	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	133	19192200	Multas Alien Out Bens Imov.	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	133	19192400	Multas de Foros	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	133	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	133	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47101U	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	1,0000	1,0000	1,0000	0
47000U	47205U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
49000U	49201U	175	11222100	Taxa de Serviços Cadastrais	1,0000	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
49000U	49201U	176	12103201	Contrib Industr Rural	1,0000	1,1707	1,0000	Média_(T-12)
49000U	49201U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	1,0000	1,1707	1,0000	Média_(T-12)
49000U	49201U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
49000U	49201U	250	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
51000U	51101U	176	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	1,0000	1,0000	1,0000	0
52000U	52101U	985	12202232	Royalties Prod Pet Gas - Plat	1,0000	1,0000	1,0000	0
52000U	52101U	985	12202242	Royalt.Exc Prod Pet Gas-Plat	1,0000	1,0000	1,0000	0
52000U	52131U	142	12202232	Royalties Prod Pet Gas - Plat	1,0000	1,0000	1,0000	0
52000U	52131U	142	12202242	Royalt.Exc Prod Pet Gas-Plat	1,0000	1,0000	1,0000	0
52000U	52131U	142	13400500	Roy. Prod. Pet. Gás em Plataf.	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
52000U	52131U	142	13400700	Roy. Exc. Prd. Pet.Gás Plataf.	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
52000U	52201U	100	12100500	Contrib Ens Aeroviario	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Fundo Aeroviário
52000U	52201U	176	12100500	Contrib Ens Aeroviario	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Fundo Aeroviário
52000U	52201U	100	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	1,0863	1,0500	1,0000	Modelo ANAC
52000U	52201U	172	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	1,0863	1,0500	1,0000	Modelo ANAC
52000U	52201U	174	19193000	Mult. Cód. Bras. Aeronáutica	1,1141	1,0500	1,0000	Modelo ANAC
52000U	52211U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
52000U	52902U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
52000U	52903U	175	11221500	Tx Militar	1,0000	1,0000	1,0000	Média_(T-12)
52000U	52903U	174	19190800	Multas Prev. Lei Serv. Militar	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
52000U	52903U	175	19190800	Multas Prev. Lei Serv. Militar	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Média Ajustada
52000U	52912U	176	12100500	Contrib Ens Aeroviario	1,0000	1,0000	1,0000	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, "a6", do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

6. Demais Receitas Primárias (excluindo Dividendos)

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
52000U	52912U	172	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	1,0000	1,0000	1,0000	0
52000U	52912U	174	19193000	Mult. Cód. Bras. Aeronáutica	1,0000	1,0000	1,0000	0
52000U	52921U	174	11211300	Tx Fisc Prod Cont Minex	1,1141	1,0500	1,0000	Média_(T-12)
52000U	52921U	174	19113200	Mjm Tx Fis Pr Cont MEX	1,1141	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
52000U	52931U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	1,0000	1,0966	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
52000U	52931U	172	12209900	Outras Cont Economicas	1,0000	1,0000	1,0000	0
52000U	52931U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
52000U	52931U	135	19141000	MJM Div. Ativ Cota-Part. AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
52000U	52931U	174	19190200	M Reg Traf Marítimo	1,0000	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
52000U	52931U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
52000U	52931U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
52000U	52932U	176	12100600	Cont Des Ensino Profissional	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
52000U	52932U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	1,0000	1,0966	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
52000U	52932U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
52000U	52932U	135	19141000	MJM Div. Ativ Cota-Part. AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
52000U	52932U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
53000U	53201U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
53000U	53201U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
53000U	53203U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
53000U	53204U	174	19190500	M Dec Ap Emb Pesca	1,0000	1,0000	1,0000	0
53000U	53204U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
53000U	53204U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
53000U	53206U	282	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
54000U	54101U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
55000U	55101U	194	17700200	Prov. de Pessoas Jurídicas	1,0000	1,0000	1,0000	0
55000U	55101U	194	17700300	Prov. de Pessoas Físicas	1,0000	1,0000	1,0000	0
55000U	55101U	194	17700400	Prov. Dep. não Identificados	1,0000	1,0000	1,0000	0
55000U	55101U	194	17720000	Provenientes de Pessoas Juríd	1,0000	1,0000	1,0000	0
55000U	55101U	194	17730000	Provenientes de Pessoas Física	1,0000	1,0000	1,0000	0
55000U	55101U	194	17740000	Provenientes Dep Não-Identific	1,0000	1,0000	1,0000	0
55000U	55101U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
55000U	55901U	139	19181200	MJM Rec. Alien Bens Apreendidos	1,0000	1,0000	1,0000	0
55000U	55901U	182	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
55000U	55901U	139	19900301	Rec. Leilões Merc. Apreendidas	1,0000	1,0000	1,0000	0
56000U	56101U	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	1,0000	1,0000	1,0000	0
56000U	56201U	174	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
56000U	56202U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	1,0000	1,0000	1,0000	0
56000U	56901U	174	19191500	Multas Legisl. Transito	1,0000	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
58000U	58101U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	1,0000	1,0000	1,0000	0
71000U	71101U	197	13220000	Dividendos	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
71000U	71101U	186	16003103	Parc. Tarifa Embarque Intern.	1,0863	1,0500	1,0000	Parcela Embarque Internacional
71000U	71901U	186	13120000	Arrendamentos	1,0000	1,0000	1,0000	0
71000U	71901U	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	1,0000	1,0000	1,0000	0
73000U	73104U	134	12202211	Utilização Recursos Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	0
73000U	73104U	141	12202220	Exploração Recursos Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
73000U	73104U	142	12202231	Royalties Prod Pet Gas - Terra	1,0000	1,0000	1,0000	0
73000U	73104U	142	12202232	Royalties Prod Pet Gas - Plat	1,0000	1,0000	1,0000	0
73000U	73104U	142	12202241	Royalt.Exc Prod Pet Gas-Terra	1,0000	1,0000	1,0000	0
73000U	73104U	142	12202242	Royalt.Exc Prod Pet Gas-Plat	1,0000	1,0000	1,0000	0
73000U	73104U	142	12202250	Part. Esp. Prod. Petroleo	1,0000	1,0000	1,0000	0
73000U	73104U	134	13400100	Utilização Rec. Hídrico Itaipu	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
73000U	73104U	134	13400200	Utilização Rec Hídrico- Demais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
73000U	73104U	141	13400300	Exp. Rec. Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
73000U	73104U	142	13400400	Roy. Prod. Pet. Gás - em Terra	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
73000U	73104U	142	13400500	Roy. Prod. Pet. Gás em Plataf.	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
73000U	73104U	142	13400600	Roy.Exc. Prd. Pet. Gás - Terra	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
73000U	73104U	142	13400700	Roy. Exc. Prd. Pet.Gás Plataf.	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
73000U	73104U	142	13400800	Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
73000U	73104U	141	19129900	Mjm Outras Contribuiç	1,0000	1,0000	1,0000	0
73000U	73104U	141	19181400	MJM Exploração Rec Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
73000U	73104U	134	19210101	Tratado de Itaipu P Vincend	1,0000	1,0000	1,0000	0
73000U	73104U	141	19322101	Rec Div At Expl Recur Minerais	1,0000	1,0000	1,0000	0
73000U	73107U	113	12100200	Contrib Sal Educação	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
73000U	73107U	113	19120200	Mjm Cont Sal Educação	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
73000U	73111U	129	13320402	Rec Conces Flonas - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
73000U	73111U	129	13320404	Rec Out Conc Flores - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
74000U	74101U	175	11229900	Outras Tax Prestação Serviços	1,0000	1,0000	1,0000	0
74000U	74101U	197	13220000	Dividendos	1,0000	1,0000	1,0000	0
74000U	74201U	281	17300000	Transf Inst Privadas	1,0000	1,0000	1,0000	0
74000U	74201U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1,1141	1,0000	1,0000	Média_(T-1)
74000U	74904U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	1,0000	1,0966	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
74000U	74904U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
74000U	74904U	135	19141000	MJM Div. Ativ Cota-Part. AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
74000U	74904U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
74000U	74905U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	1,1141	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	127	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	175	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	127	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	174	11221000	Montepio Civil	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	12100400	Cota-parte Cont Sind	1,0000	1,1707	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, "a6", do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

6. Demais Receitas Primárias (excluindo Dividendos)

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
98000U	98000O	900	12100400	Cota-parte Cont Sind	1,0000	1,1707	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	12100500	Contrib Ens Aeroviário	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Fundo Aeroviário
98000U	98000O	900	12100500	Contrib Ens Aeroviário	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo Fundo Aeroviário
98000U	98000O	100	12100600	Cont Des Ensino Profissional	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
98000U	98000O	900	12100600	Cont Des Ensino Profissional	1,0000	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
98000U	98000O	100	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	900	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	1,0640	1,0062	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	123	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	1,0640	1,0062	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	900	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	1,0640	1,0062	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1,0000	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
98000U	98000O	900	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1,0000	1,1707	1,0000	Modelo Média Ajustada
98000U	98000O	169	12102901	Cont P. Plano S.S. Publ Ativo	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	169	12102901	Contribuição p/ RPPS -Patronal	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	156	12102907	Cont S. Plano S.S. Publ Ativo	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
98000U	98000O	156	12102907	Contribuição p/ RPPS - Ativo	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	156	12102909	Contr. Serv. PSS - Inativo	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
98000U	98000O	156	12102909	Contribuição p/ RPPS - Inativo	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	156	12102911	Contr. Serv. PSS - Pensionista	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
98000U	98000O	156	12102911	Contribuição RPPS -Pensionista	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	12103201	Contrib Industr Rural	1,0000	1,1707	1,0000	Média_(T-12)
98000U	98000O	900	12103201	Contrib Industr Rural	1,0000	1,1707	1,0000	Média_(T-12)
98000U	98000O	100	12103203	Adic Cont Previdencia	1,0000	1,1707	1,0000	Média_(T-12)
98000U	98000O	900	12103203	Adic Cont Previdencia	1,0000	1,1707	1,0000	Média_(T-12)
98000U	98000O	100	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	12104700	Contr Despedida s/ Justa Causa	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
98000U	98000O	900	12104700	Contr Despedida s/ Justa Causa	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
98000U	98000O	100	12104800	Contr Devida ao Trabalhador	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	900	12104800	Contr Devida ao Trabalhador	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	1,0640	1,0000	1,0000	Média_(T-12)
98000U	98000O	900	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	1,0640	1,0000	1,0000	Média_(T-12)
98000U	98000O	100	12200601	Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem	1,0863	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
98000U	98000O	900	12200601	Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem	1,0863	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
98000U	98000O	100	12200602	Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit	1,0863	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
98000U	98000O	900	12200602	Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit	1,0863	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
98000U	98000O	100	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	1,0863	1,0500	1,0000	Modelo ANAC
98000U	98000O	900	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	12201800	Cota Parte Afrmm	1,0000	1,0966	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	900	12201800	Cota Parte Afrmm	1,0000	1,0966	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	985	12202232	Royalties Prod Pet Gas - Plat	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	985	12202241	Royalt.Exc Prod Pet Gas-Terra	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	985	12202242	Royalt.Exc Prod Pet Gas-Plat	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	985	12202250	Part. Esp. Prod. Petroleo	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	1,1141	1,0500	1,0000	modelo a(t-1) mensal
98000U	98000O	900	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	1,1141	1,0500	1,0000	modelo a(t-1) mensal
98000U	98000O	100	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	1,1141	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	900	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	1,1141	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	1,1141	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	900	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	1,1141	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	900	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	12202701	Contrib. Emp. Instal. Amazônia	1,0863	1,0500	1,0000	Contribuição_Informática_(T)
98000U	98000O	900	12202701	Contrib. Emp. Instal. Amazônia	1,0863	1,0500	1,0000	Contribuição_Informática_(T)
98000U	98000O	100	12202702	Contrib. Emp. Instal. Dem. Reg	1,0863	1,0500	1,0000	Contribuição_Informática_(T)
98000U	98000O	900	12202702	Contrib. Emp. Instal. Dem. Reg	1,0863	1,0500	1,0000	Contribuição_Informática_(T)
98000U	98000O	100	12209900	Outras Cont Economicas	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	13110000	Aluguéis	1,1141	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	13120000	Arrendamentos	1,1141	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	13130000	Foros	1,1141	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	13140000	Laudêmios	1,1141	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	13150000	Tx Ocup Imóveis	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	13190000	Outras Rec Imobiliárias	1,1141	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	129	13300401	Bônus Assin Contrato Concessão	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	129	13300900	Rec Out Expl Serv Energia Elét	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	116	13301000	Rec Out Dir Uso Rec Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	129	13319900	Outras Concess Perm - Serviços	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	129	13319900	Outras Rec Conces Perm - Serv	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	129	13320101	Bônus Ass Contrato Concessão	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	129	13320101	Bônus Assinatura de Contrato	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	129	13320402	Rec Conces Flonas - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	129	13320404	Rec Out Conc Flores - Demais	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	17229900	Out. Transf. dos Estados	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	17230900	Outras Transf. Municípios	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	17300000	Transf Inst Privadas	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	17400000	Transf Exterior	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	17500000	Transf Pessoas	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	169	19122901	MJM de Contr. RPPS - Patronal	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	156	19122902	MJM de Contr. RPPS - Servidor	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	156	19123400	MJM CPSS	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	900	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, "a6", do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA - 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

6. Demais Receitas Primárias (excluindo Dividendos)

Órgão	UO	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção
98000U	98000O	100	19125300	MJM C Desp Empr s/ Justa Causa	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
98000U	98000O	900	19125300	MJM C Desp Empr s/ Justa Causa	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
98000U	98000O	100	19125400	MJM C s/ Rem Devida Trabalho	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	900	19125400	MJM C s/ Rem Devida Trabalho	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	19129900	Mjm Outras Contribuiç	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	19141000	MJM Div. Ativ Cota-Part. AFRMM	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	1,0863	1,0500	1,0000	Média_(T-1)
98000U	98000O	100	19159902	Parc. - Out. MJM DA Out. Rec.	1,0863	1,0000	1,0000	Média_(T-12)
98000U	98000O	100	19159902	REFIS Outras Rec Div Ativ MJM	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	19180000	Mjm Outras Receitas	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	133	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	19191400	M P/infração Leg Trab	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	19194900	M Prev Reg Prev Privada Comp	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	19199900	Outras Multas	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	19210900	Out Indenizações	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	19220100	Restituições de Convênios	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	19229900	Outras Restituições	1,0000	1,0000	1,0000	Modelo média 48 meses
98000U	98000O	100	19310700	Rec. Div. Ati. de Cust. Judic	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	127	19310700	Rec. Div. Ati. de Cust. Judic	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	900	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	19321700	Rec DA M Infra Leg Trabalhista	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	1,0000	1,0000	1,0000	Arrecadação_(T)_Projetado
98000U	98000O	100	19329902	Parc - DA Out. Rec. nãoTrib.	1,0000	1,0000	1,0000	Arrecadação_(T)_Projetado
98000U	98000O	100	19329902	REFIS Outr Rec NãoTrib D Ativ	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	1,0863	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
98000U	98000O	176	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	1,0863	1,0500	1,0000	Modelo Média Ajustada
98000U	98000O	100	19909900	Outras Receitas	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	22110000	Alien Tit Mobiliários	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	22190000	Alien Outros Bens Móveis	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	1,1141	1,0000	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	24600000	Transf. Outras Inst. Publ.	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	25900000	Outras Receitas	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000O	100	25900000	Outras Receitas	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	169	72102901	CPSS - OP Intra	1,0000	1,0000	1,0000	Importa "Outras Vinculadas"
98000U	98000O	169	72102901	CPSS Patronal OI	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000O	100	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000U	191	11120421	Pessoa Jurídica-Líquida de Inc	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000U	191	11120431	Retido nas Fontes-Trabalho	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000U	123	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000U	129	13300401	Bônus Assin Contrato Concessão	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000U	129	13319900	Outras Concess Perm - Serviços	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000U	100	13320101	Bônus Ass Contrato Concessão	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000U	129	13320101	Bônus Ass Contrato Concessão	1,0000	1,0000	1,0000	0
98000U	98000U	100	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000U	139	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)
98000U	98000U	100	19900400	Prod Depos Abandonad	1,0863	1,0500	1,0000	Sazonal_Exerc_(T-1)

Anexo ao Memorando nº 4693/GERAT/COFIS/STN, de 23/7/2008.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes
b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito; (...)

REALIZAÇÃO DE RECEITAS

ANO: 2007																	R\$ 1,00	
FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES													TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	52.991.300,63	9.813.499,62	100.397.170,66	47.269.011,56	9.711.786,93	9.676.950,19	43.537.541,59	1.952.353,54	420.110.315,19	38.706.097,85	9.545.748,73	9.512.363,33	753.224.139,82	
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.696.895,77	
159-RFFSA	16000201	-	74101	10	10.348.514,12	0,00	0,00	20.810.642,60	0,00	0,00	33.942.234,66	18.230,66	1.127,36	26.269.662,42	0,00	0,00	91.390.411,02	
159-SIDERBRÁS	16000201	-	74101	10	8.757,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.757,46	
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	45.953,05	0,00	0,00	0,00	5.558,09	0,00	4.299,36	0,00	3.903,42	0,00	18.034,41	0,00	77.748,33	
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.285.421,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.285.421,55	
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	469,47	165,77	323,91	4.198,61	9.859,03	341.722,92	25.297,16	1.364,40	383.401,27	
159-CEASA AMAZONAS	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	466,01	2.666,22	2.633,84	1.400,82	1.259,19	1.389,94	655,10	1.516,23	1.565,31	1.626,74	15.179,40	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	60.307,58	901,26	1.028,11	30.202,39	22.352,72	1.344,43	756,95	32.785,14	922.222,97	73.360,84	42.197,77	189.336,76	1.376.796,92	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	39.684.104,41	326.440,43	519.580,87	9.353.837,45	1.265.198,48	74.834,15	919.939,75	0,00	644.872,00	32.631.325,90	1.647.940,57	87.068.074,01	
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	6.930.474,78	32.192,07	103.956,51	916.875,12	61.719,04	43.503,75	101.815,31	0,00	168.975,15	5.364.482,96	305.967,92	14.029.962,61	
159-PRODECER - II	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	305.905,63	0,00	0,00	0,00	789.045,71	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	157.467,61	1.252.419,15	
159-EGF Especial - Conta Própria	16000201	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00	0,00	4.377,03	198,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.575,79	
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	75.255.437,13	1.862.736,74	3.773.153,69	7.089.860,51	-883.442,88	12.988.319,83	4.309.615,20	28.543.780,49	1.427.050,37	1.985.011,94	68.856.758,32	205.208.281,34	
SUBTOTAL - FONTE 159					63.454.832,84	131.990.322,83	102.624.411,05	72.509.412,60	27.103.374,13	18.197.803,11	90.593.073,59	7.340.328,15	449.591.863,56	67.633.257,78	181.310.559,95	80.672.825,65	1.293.022.065,24	
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	1.428.194.077,19	17.490.450,91	17.583.049,39	882.142.810,81	17.769.713,95	17.853.178,73	744.308.932,06	17.683.912,84	10.125.657,11	576.360.069,26	10.363.966,71	10.435.477,73	3.750.311.296,69	
159-BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	106.489,94	0,00	0,00	40.841,83	39.287,81	0,00	298.580,48	128.945,49	0,00	614.145,55	
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	5.424.371,83	2.130.102,34	2.032.024,54	2.069.466,65	2.230.983,93	2.342.933,40	1.612.330,72	1.351.806,16	2.283.833,87	2.215.405,22	2.120.257,20	2.195.721,94	28.009.237,80	
159-ELETRONBRÁS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	97.882.739,06	258.745.637,49	258.168.433,42	213.099.044,61	237.320.131,60	133.934.395,32	158.368.350,37	305.367.037,63	100.967.708,77	23.761.349,16	0,00	0,00	1.787.614.827,43	
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	20.154.750,82	4.626.766,20	7.075.470,48	36.255.868,60	31.053,54	11.809.273,31	56.816.381,34	665.278,61	11.269.995,25	39.931.765,88	543.557,89	13.010.214,53	202.190.376,45	
159-SIDERBRÁS	23009900	-	74101	10	808.853,16	813.251,32	817.244,69	821.688,62	826.011,75	830.503,28	834.824,39	839.193,90	843.586,21	847.858,91	852.296,60	856.613,47	9.991.926,30	
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.573.578,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.573.578,45	
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	303.978,89	406.466,41	811.871,48	356.921,47	847.082,61	785.234,97	2.462.169,40	1.532.262,51	613.143,38	8.119.131,12	
159-CEASA AMAZONAS	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	156.134,84	235.200,67	224.495,37	227.182,31	197.878,76	179.064,91	189.424,71	192.598,51	191.307,18	205.232,33	1.998.519,59	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	2.890.486,57	132.342,88	302.015,46	739.957,16	1.418.110,89	182.180,51	142.529,96	866.842,44	480.470,78	1.740.988,01	7.448.059,35	5.695.069,14	22.039.053,15	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	88.152.947,70	1.193.534,89	1.671.993,93	9.872.257,36	2.685.440,60	2.361.441,32	3.925.486,19	8.380.319,29	2.647.359,71	89.563.217,54	5.542.171,52	215.996.170,05	
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	18.632.442,09	277.933,13	421.093,11	950.173,43	450.543,41	660.053,89	753.507,56	2.309.992,96	755.638,92	17.143.615,56	1.286.245,80	43.641.239,86	
159-PESA	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	555.643,74	33.424,13	0,00	0,00	3.909,12	52.117,28	361.980,01	3.946,56	178.550,72	56.515,24	-57.064,55	1.189.022,25	
159-PRODECER - II	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	19.478,17	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.568,51	33.046,80	
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00	396.888,07	15.414,22	0,00	12.619,53	92,94	0,00	0,00	70.592,28	0,00	0,00	37.825,91	533.432,95	
SUBTOTAL - FONTE 159					1.555.355.278,63	391.695.950,91	287.654.679,19	1.137.867.592,99	271.062.017,76	175.705.082,98	965.752.603,39	332.880.480,67	137.710.762,76	651.392.334,18	129.944.001,27	39.834.219,71	6.076.855.004,44	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	Lei nº 9.138/94	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.277,44	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.309,01	565.309,01	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	MP Nº 2.196/00	74101	10	0,00	2.491.390,47	10.878,99	47.137,95	576.047,95	-80.782,38	14.198,78	3.462,89	0,00	113.447,27	2.208.449,52	151.736,91	5.535.968,35	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	6.270.023,13	50.212,20	214.158,63	250.714,15	-140.322,55	445.679,73	76.384,93	940.955,95	315.950,75	5.893.106,99	519.333,90	14.836.197,81	
TOTAL - FONTE 160					0,00	8.761.413,60	61.091,19	261.296,58	826.762,10	-221.104,93	459.878,51	79.847,82	940.955,95	429.398,02	8.101.556,51	1.414.657,26	21.115.752,61	
TOTAL GERAL					1.618.810.111,47	532.447.687,34	390.340.181,43	1.210.638.302,17	298.992.153,99	193.681.781,16	1.056.805.555,49	340.300.656,64	588.243.582,27	719.454.989,98	319.356.117,73	121.921.702,62	7.390.992.822,29	
FONTE - 159					1.618.810.111,47	523.686.273,74	390.279.090,24	1.210.377.005,59	298.165.391,89	193.902.886,09	1.056.345.676,98	340.220.808,82	587.302.626,32	719.025.591,96	311.254.561,22	120.507.045,36	7.369.877.069,68	
FONTE - 160					0,00	8.761.413,60	61.091,19	261.296,58	826.762,10	-221.104,93	459.878,51	79.847,82	940.955,95	429.398,02	8.101.556,51	1.414.657,26	21.115.752,61	

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes aspectos: ()

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito; (...)

REALIZAÇÃO DE RECEITAS

ANO: 2008																	R\$ 1,00	
FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES													TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	7.688.653,00	7.696.418,54	106.166.385,04	7.701.437,37	7.708.792,24	7.714.465,91	7.723.306,69	7.738.089,10	411.120.249,66	7.765.536,88	7.784.997,32	7.797.593,44	594.605.925,19	
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	158.924.596,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.831.980,98	322.756.577,34	
159-RFFSA	16000201	-	74101	10	28.092.809,77	2.790,84	0,00	27.928.839,65	0,00	0,00	28.454.182,96	303.012,05	2.376,76	33.222.234,00	1.619,27	2.454,36	118.010.319,66	
159-SIDERBRÁS	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	5.160,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.160,82	
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.803.191,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.803.191,09	
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	16000201	-	74101	10	434,77	24.528,95	624,84	7,78	1.895,35	2.721,96	3.089,07	413,98	80.302,13	486,56	118,73	10,31	114.634,43	
159-CEASA AMAZONAS	16000201	-	74101	10	5.561,14	2.256,45	3.663,05	4.449,40	1.102,93	932,58	3.668,27	2.126,27	4.187,06	6.103,46	1.334,99	1.056,89	36.442,49	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	216,57	951.664,33	1.130,62	187.367,31	1.145,90	3.943,90	1.779,83	608,77	95,47	882,87	597.161,96	37.648,26	1.783.645,79	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	585.850,22	0,00	84.055,89	0,00	0,00	2.322.188,86	0,00	49.919,24	0,00	2.338.750,30	29.131.969,15	1.487.651,24	36.000.384,90	
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	115.559,52	0,00	9.221,39	0,00	0,00	180.945,28	0,00	281.190,57	0,00	471.299,03	4.667.354,72	191.291,96	5.916.862,47	
159-PRODECER - II	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
159-EGF Especial - Conta Própria	16000201	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,59	
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	6.730.164,37	0,00	1.340.967,53	0,00	0,00	7.004.182,01	0,00	13.998.648,07	0,00	25.869.433,07	8.306.571,52	71.088.566,24	134.338.532,81	
SUBTOTAL - FONTE 159					43.219.249,36	8.677.659,11	107.606.048,36	35.827.262,33	166.637.532,78	23.033.299,18	36.186.026,82	22.374.008,05	411.207.211,08	69.674.726,17	214.323.108,64	80.606.272,70	1.219.372.404,58	
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	137.411.298,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.411.298,31	
159-BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.459,25	45.350,92	12.968,45	0,00	412.668,09	180,55	517.627,26	
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	1.938.727,83	1.929.027,35	1.887.019,13	1.951.892,04	1.923.519,50	1.933.183,99	2.002.524,82	1.939.379,85	2.029.828,33	2.076.075,40	2.244.769,00	2.159.627,07	24.015.574,31	
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	148.370.505,62	143.200.985,22	148.827.447,77	143.597.930,74	141.000.952,94	136.837.562,36	133.714.761,44	72.158.217,10	104.054.257,29	78.142.920,61	2.259.960,42	4.779.737,36	1.256.945.238,87	
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	40.586.218,02	233.200,94	9.385.503,10	40.201.320,45	13.532,02	9.739.742,27	44.101.057,42	651.108,13	10.252.286,30	69.027.625,89	524.129,31	11.642.074,48	236.357.798,33	
159-SIDERBRÁS	23009900	-	74101	10	861.097,14	865.604,20	869.841,81	874.394,66	878.823,27	883.422,90	887.897,29	892.544,73	897.216,37	901.760,54	906.480,58	911.071,75	10.630.155,24	
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.012.808,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.012.808,91	
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	23009900	-	74101	10	456.200,28	1.383.908,25	397.742,19	428.514,77	296.675,62	327.735,33	455.449,49	317.662,05	1.006.262,84	602.107,23	2.625.885,15	403.737,05	8.701.880,25	
159-CEASA AMAZONAS	23009900	-	74101	10	282.955,70	205.853,55	231.858,13	274.014,47	224.328,73	217.277,86	250.227,57	206.085,39	264.854,11	253.001,83	213.709,70	187.901,42	2.812.068,46	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	30.580,35	5.052.028,65	201.485,29	1.399.499,05	162.534,00	307.032,61	263.930,38	162.618,62	27.080,67	157.626,95	9.046.880,35	2.185.028,86	18.996.325,78	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	3.097.976,51	0,00	5.029.640,58	0,00	0,00	7.735.439,78	0,00	981.220,45	0,00	8.091.381,39	96.086.773,61	6.519.230,28	127.541.662,60	
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	630.637,15	0,00	347.189,70	0,00	0,00	1.807.111,63	0,00	759.915,01	0,00	1.857.360,04	22.355.403,09	1.983.375,49	29.740.992,11	
159-PESA	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	133.530,69	0,00	31.220,19	0,00	0,00	125.049,52	0,00	104.642,62	0,00	235.336,20	19.388,06	0,00	649.167,28	
159-PRODECER - II	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00	0,00	34.132,54	16.458,32	0,00	389.921,14	0,00	72.180,00	2.123,25	147.532,61	0,00	0,00	662.347,86	
SUBTOTAL - FONTE 159					333.799.727,60	152.870.608,16	167.243.080,43	188.744.024,50	144.500.366,08	164.316.288,30	181.722.307,66	78.290.924,87	118.546.877,61	161.492.728,69	136.696.047,36	30.771.964,31	1.858.994.945,57	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	Lei nº 9.138/94	74101	10	0,00	234.998,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.694,30	0,00	305.692,50	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	1.370.325,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.543,79	0,00	2.096.869,58	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	100.030,48	0,00	1.935,17	0,00	0,00	50.468,52	0,00	19.221,41	0,00	132.604,36	2.010.779,20	134.105,10	2.449.144,24	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	155.849,67	0,00	128.391,38	0,00	0,00	494.494,43	0,00	111.960,77	0,00	601.721,57	7.150.123,02	502.077,07	9.144.617,91	
TOTAL - FONTE 160					255.880,15	1.605.323,99	130.326,55	0,00	0,00	544.962,95	0,00	131.182,18	0,00	734.325,93	9.958.140,31	636.182,17	13.996.324,23	
TOTAL GERAL					377.274.857,11	163.153.591,26	274.979.455,34	224.571.286,83	311.137.898,86	187.894.550,43	217.908.334,48	100.796.115,10	529.754.088,69	231.901.780,79	360.977.296,31	112.014.419,18	3.092.363.674,38	
FONTE - 159					377.018.976,96	161.548.267,27	274.849.128,79	224.571.286,83	311.137.898,86	187.349.587,48	217.908.334,48	100.664.932,92	529.754.088,69	231.167.454,86	351.019.156,00	111.378.237,01	3.078.367.350,15	
FONTE - 160					255.880,15	1.605.323,99	130.326,55	0,00	0,00	544.962,95	0,00	131.182,18	0,00	734.325,93	9.958.140,31	636.182,17	13.996.324,23	

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados: (...)

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito; (...)

REALIZAÇÃO/PROJEÇÃO* DE RECEITAS

ANO: 2009

R\$ 1,00

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO*	SET*	OUT*	NOV*	DEZ*	TOTAL
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	72.711.079,63	70.431.139,47	177.693.638,59	67.342.036,22	64.341.078,40	59.544.842,02	60.231.562,92	132.193.478,14	585.687.686,53	128.722.068,47	130.439.872,86	127.872.558,80	1.677.211.042,05
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	167.719.131,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.225.947,57	0,00	338.945.078,73
159-RFFSA	16000201	-	74101	10	33.652.552,07	6.799,62	655,74	33.456.105,22	10.818,65	1.888,84	28.938.252,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.067.072,29
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.755.827,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.755.827,40
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	16000201	-	74101	10	368,82	5.227,33	1,28	35,63	5.978,77	10,51	2.498,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.121,23
159-CEASA AMAZONAS	16000201	-	74101	10	8.723,93	7.274,50	3.216,46	602,42	2.535,69	8.038,09	3.274,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.665,11
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	33.937,14	188.510,01	7.086,78	35.935,07	52.623,53	1.175,95	730,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.998,95
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.393.952,67	188.033,43	377.103,61	0,00	238.573,35	288.904,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486.567,83
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	132.324,82	49.829,14	50.074,98	0,00	59.835,93	84.059,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.124,09
159-PRODECER - II	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159-EGF Especial - Conta Própria	16000201	MP Nº 1.764/99	74101	10	104,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,23
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	9.439.494,90	2.313.389,32	2.934.894,59	2.480.353,41	2.184.935,76	339.263,35	0,00	0,00	106.732.992,48	0,00	106.732.992,48	0,00	233.158.316,29
SUBTOTAL - FONTE 159					117.372.538,21	73.190.202,82	181.066.672,03	103.315.067,97	234.615.511,24	67.024.010,15	89.176.318,45	132.193.478,14	692.420.679,01	128.722.068,47	408.398.812,90	127.872.558,80	2.355.367.918,19
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	102.236.265,13	99.558.220,89	100.913.231,16	96.298.328,25	92.445.849,69	85.820.609,84	87.466.191,98	109.448.656,58	109.050.018,20	108.650.996,82	108.659.151,80	108.662.969,08	1.209.210.489,43
159-BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	758.662,19	0,00	0,00	47.037,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.699,38
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	2.123.933,88	2.051.453,58	2.107.510,27	3.671.173,95	2.109.083,33	2.180.506,50	2.191.564,95	3.437.491,59	3.460.919,21	3.460.919,21	3.460.919,21	3.460.919,21	33.716.394,89
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	194.562.892,71	173.585.149,01	215.659.344,77	214.403.192,47	99.004.376,55	155.829.860,28	26.647.738,33	171.959.385,87	53.044.026,04	53.044.026,04	0,00	0,00	1.357.739.992,08
159-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajuste	23009900	-	74101	10	3.445.096,24	3.460.186,42	20.420.872,11	19.380.640,03	12.221.405,19	23.208.459,71	17.246.234,84	19.737.756,09	19.559.938,46	19.559.938,46	19.559.938,46	19.559.938,46	197.360.404,48
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	49.999.160,55	3.641.158,83	14.702.494,63	44.966.359,63	861.934,67	11.129.384,66	45.415.227,87	1.378.995,87	20.965.578,76	85.521.068,62	1.390.015,28	21.044.352,14	301.015.731,51
159-SIDERBRAS	23009900	-	74101	10	915.840,40	920.634,06	924.985,22	929.826,67	934.536,03	939.427,50	944.130,20	947.211,53	952.009,00	956.830,77	961.676,96	966.547,69	11.293.656,03
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.166.172,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.166.172,60
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	23009900	-	74101	10	1.721.820,50	811.428,78	670.606,67	294.926,33	387.585,76	382.424,19	365.703,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.634.495,37
159-CEASA AMAZONAS	23009900	-	74101	10	178.231,28	100.605,78	113.438,29	90.834,36	101.400,01	119.282,30	106.303,33	95.292,78	90.931,39	91.767,25	92.761,77	93.936,40	1.274.784,94
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	1.152.986,45	3.332.688,06	272.417,20	400.475,79	863.491,03	223.599,81	123.840,42	0,00	0,00	0,00	17.875.612,40	0,00	24.245.111,16
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	15.477.366,23	3.132.746,39	838.802,86	0,00	10.332.526,55	4.093.907,83	0,00	0,00	0,00	0,00	64.679.178,72	0,00	98.554.528,58
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	4.309.804,72	358.138,26	245.287,25	0,00	624.644,83	859.355,21	0,00	0,00	0,00	0,00	11.848.688,55	0,00	18.245.918,82
159-PESA	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.407,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.407,67
159-PRODECER - II	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	396.055,98	25.160,68	99,88	2.227,03	543.418,34	225.972,77	100.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293.218,68
SUBTOTAL - FONTE 159					376.519.454,07	290.977.570,74	356.869.090,31	381.196.646,70	220.430.251,98	290.317.370,87	180.654.256,25	307.004.790,31	207.123.421,07	271.285.547,18	228.527.943,15	153.788.662,99	3.264.695.005,61
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	17.240,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.240,87
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	542.048,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.233,20	0,00	991.282,06
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	21.701,28	127.350,11	32.702,81	0,00	16.207,88	5.983,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.945,23
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.061.761,81	152.812,34	47.754,19	0,00	152.449,37	292.756,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.431.099,26	0,00	6.138.633,57
TOTAL - FONTE 160					1.642.752,82	280.162,45	80.457,00	0,00	168.657,25	298.739,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.332,46	0,00	7.351.101,73

TOTAL GERAL					495.534.745,10	364.447.936,01	538.016.219,34	484.511.714,67	455.214.420,47	357.640.120,77	269.830.574,70	439.198.268,45	899.544.100,08	400.007.615,65	641.807.088,51	281.661.221,79	5.627.414.025,53
FONTE - 159					493.891.992,28	364.167.773,56	537.935.762,34	484.511.714,67	455.045.763,22	357.341.381,02	269.830.574,70	439.198.268,45	899.544.100,08	400.007.615,65	636.926.756,05	281.661.221,79	5.620.062.923,80
FONTE - 160					1.642.752,82	280.162,45	80.457,00	0,00	168.657,25	298.739,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.332,46	0,00	7.351.101,73

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- (...)
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito; (...)

PROJEÇÃO DE RECEITAS

ANO: 2010																	R\$ 1,00	
FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												TOTAL	
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	144.189.717,17	143.951.244,32	246.331.310,15	142.827.719,98	139.953.604,51	141.523.944,14	139.054.734,63	140.907.862,70	672.367.356,16	138.106.929,72	139.952.026,01	137.448.188,90	2.326.614.638,40	
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	174.597.822,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.557.837,00	0,00	353.155.659,82	
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.163.313,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.163.313,92	
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/0	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.535.977,14	0,00	111.535.977,14	0,00	223.071.954,28	
SUBTOTAL - FONTE 159					144.189.717,17	143.951.244,32	246.331.310,15	142.827.719,98	314.551.427,34	148.687.258,06	139.054.734,63	140.907.862,70	783.903.333,30	138.106.929,72	430.045.840,14	137.448.188,90	2.910.005.566,41	
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	142.540.503,36	143.104.840,99	143.385.480,85	143.125.166,71	142.850.216,49	142.808.274,70	143.276.033,49	143.750.165,44	144.224.515,40	144.692.511,02	145.155.804,32	145.618.930,11	1.724.532.442,87	
159-BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.117,26	45.197,90	0,00	260.191,86	0,00	0,00	352.507,02	
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	3.460.919,21	3.460.919,21	3.460.919,21	3.532.745,45	3.615.410,72	3.615.410,72	3.615.410,72	3.615.410,72	3.689.493,70	3.689.493,70	3.689.493,70	3.689.493,70	43.135.120,76	
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	186.198.423,35	187.891.136,29	187.044.779,82	183.929.896,10	183.097.634,13	183.777.031,66	184.456.429,19	185.135.826,72	127.976.037,00	0,00	0,00	0,00	1.609.507.194,24	
159-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajust	23009900	-	74101	10	19.559.938,46	19.737.756,09	19.648.847,28	19.648.847,28	19.559.938,46	19.632.517,09	19.705.095,71	19.777.674,33	19.850.252,95	19.922.831,57	19.995.410,19	20.067.988,81	237.107.098,21	
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	85.780.065,24	1.396.383,93	21.264.632,32	86.734.290,27	1.422.533,16	21.791.744,82	88.884.279,45	1.441.373,68	21.912.294,94	89.362.588,33	1.452.432,12	21.991.347,98	443.433.966,25	
159-SIDERBRAS	23009900	-	74101	10	971.443,10	976.363,30	981.308,42	986.278,58	991.273,92	996.294,56	1.001.340,63	1.006.412,25	1.011.509,56	1.016.632,69	1.021.781,77	1.026.956,92	11.987.595,70	
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.085.665,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.085.665,68	
159-CEASA AMAZONAS	23009900	-	74101	10	95.145,32	96.283,09	97.329,97	98.363,88	99.448,79	100.407,94	101.391,51	102.531,50	103.559,10	104.487,85	105.577,04	12.683,62	1.117.209,61	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.875.612,40	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/0	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.679.178,72	
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/0	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.848.688,55	
SUBTOTAL - FONTE 159					438.606.438,04	356.663.682,90	375.883.297,86	438.055.588,28	351.636.455,67	378.807.347,16	441.087.097,94	354.874.592,53	318.767.662,65	259.048.737,03	265.823.978,80	192.407.401,15	4.171.662.280,01	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.233,20	0,00	449.233,20	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/0	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.431.099,26	
TOTAL - FONTE 160					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.332,46	0,00	4.880.332,46	
TOTAL GERAL					582.796.155,22	500.614.927,22	622.214.608,01	580.883.308,25	666.187.883,00	527.494.605,22	580.141.832,58	495.782.455,23	1.102.670.995,95	397.155.666,75	700.750.151,41	329.855.590,05	7.086.548.178,88	
FONTE - 159					582.796.155,22	500.614.927,22	622.214.608,01	580.883.308,25	666.187.883,00	527.494.605,22	580.141.832,58	495.782.455,23	1.102.670.995,95	397.155.666,75	695.869.818,95	329.855.590,05	7.081.667.846,42	
FONTE - 160					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.332,46	0,00	4.880.332,46	

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados: (...)
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito; (...)

PROJEÇÃO DE RECEITAS																	
ANO: 2011																	
R\$ 1,00																	
FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	138.400.687,51	137.129.220,16	244.296.342,63	136.239.871,80	133.605.893,52	135.348.860,71	132.695.549,25	134.423.694,53	662.382.530,88	131.294.870,12	133.023.672,97	130.348.417,10	2.249.189.611,17
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	182.336.480,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.595.884,23	0,00	367.932.364,63
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849.576,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849.576,06
159-PESA	16000201	MP N° 2.196/0	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.555.096,11	0,00	116.555.096,11	0,00	233.110.192,22
SUBTOTAL - FONTE 159					138.400.687,51	137.129.220,16	244.296.342,63	136.239.871,80	315.942.373,92	135.348.860,71	139.545.125,30	134.423.694,53	778.937.626,99	131.294.870,12	435.174.653,30	130.348.417,10	2.857.081.744,08
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	144.381.036,69	143.021.684,18	2.690.059.046,24	143.495.984,66	143.728.967,86	143.972.188,14	144.213.570,63	144.449.917,21	144.696.640,66	144.935.023,80	145.170.877,87	145.407.413,83	4.277.532.351,75
159-BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.326,70	0,00	107.326,70
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	3.689.493,70	3.689.493,70	3.689.493,70	3.778.921,05	3.778.921,05	3.778.921,05	3.778.921,05	3.778.921,05	3.855.520,92	3.855.520,92	3.855.520,92	3.855.520,92	45.385.170,05
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	184.425.335,85	184.771.039,79	185.117.391,75	185.397.571,47	185.745.097,86	186.093.275,68	186.442.106,16	186.791.590,52	128.889.637,85	0,00	0,00	0,00	1.613.673.046,92
159-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajus	23009900	-	74101	10	19.596.603,43	19.633.337,11	19.670.139,66	19.707.011,19	19.743.951,84	19.780.961,73	19.818.041,00	19.855.189,77	19.892.408,18	19.929.696,35	19.967.054,42	20.004.482,52	237.598.877,22
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	89.411.779,21	1.461.221,54	22.255.879,21	90.389.923,39	1.475.675,26	22.465.197,38	91.263.674,84	1.489.894,26	22.662.994,11	92.078.062,05	1.506.795,33	22.980.990,80	459.442.087,38
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.499.581,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.499.581,22
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.875.612,40	0,00	17.875.612,40
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP N° 2.196/0	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.679.178,72	0,00	64.679.178,72
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP N° 2.196/0	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.848.688,55	0,00	11.848.688,55
SUBTOTAL - FONTE 159					441.504.248,88	352.576.776,33	2.920.791.950,56	442.769.411,76	354.472.613,87	376.090.543,99	452.015.894,90	356.365.512,81	319.997.201,72	260.798.303,13	265.011.054,90	192.248.408,07	6.734.641.920,91
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.233,20	0,00	449.233,20
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP N° 2.196/0	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.431.099,26	0,00	4.431.099,26
TOTAL - FONTE 160					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.332,46	0,00	4.880.332,46
TOTAL GERAL					579.904.936,38	489.705.996,49	3.165.088.293,19	579.009.283,56	670.414.987,79	511.439.404,69	591.561.020,20	490.789.207,35	1.098.934.828,72	392.093.173,25	705.066.040,66	322.596.825,17	9.596.603.997,45
FONTE - 159					579.904.936,38	489.705.996,49	3.165.088.293,19	579.009.283,56	670.414.987,79	511.439.404,69	591.561.020,20	490.789.207,35	1.098.934.828,72	392.093.173,25	700.185.708,21	322.596.825,17	9.591.723.664,99
FONTE - 160					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.332,46	0,00	4.880.332,46

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados: (...)

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito; (...)

PROJEÇÃO DE RECEITAS

ANO: 2012																	RS 1,00	
FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES													TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	132.080.289,44	131.607.865,15	560.898.235,75	130.650.465,56	127.954.753,89	550.308.383,87	126.984.081,77	128.717.820,77	1.229.285.095,48	125.516.223,77	127.250.308,79	518.009.524,42	3.889.263.048,68	
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	190.509.070,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.880.340,93	0,00	384.389.411,69	
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.606.218,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.606.218,30	
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/0	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.531.998,71	0,00	121.531.998,71	0,00	243.063.997,43	
SUBTOTAL - FONTE 159					132.080.289,44	131.607.865,15	560.898.235,75	130.650.465,56	318.463.824,65	550.308.383,87	133.590.300,07	128.717.820,77	1.350.817.094,19	125.516.223,77	442.662.648,44	518.009.524,42	4.523.322.676,10	
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	145.653.451,93	145.899.948,74	601.813.777,01	146.384.029,98	146.622.496,72	602.547.254,79	147.109.815,26	147.358.673,47	603.287.214,47	147.850.639,54	148.098.367,86	604.016.127,11	3.586.641.796,88	
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	3.855.520,92	3.855.520,92	3.855.520,92	3.948.972,50	3.948.972,50	3.948.972,50	3.948.972,50	3.948.972,50	4.028.373,78	4.028.373,78	4.028.373,78	4.028.373,78	47.424.920,37	
159-ELETOBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	190.734.022,56	191.090.626,45	191.447.897,06	191.701.896,80	192.060.310,26	192.419.393,84	192.779.148,77	193.139.576,31	133.269.219,42	0,00	0,00	0,00	1.668.642.091,46	
159-ELETOBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajust	23009900	-	74101	10	20.041.883,69	20.079.354,79	20.116.895,95	20.154.507,30	20.192.188,96	20.229.941,08	20.267.763,78	20.305.657,20	20.343.621,46	20.381.656,70	20.419.763,05	20.457.940,65	242.991.174,63	
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	93.288.032,38	1.526.978,64	23.256.101,57	94.290.138,81	1.541.819,27	23.470.769,91	95.179.460,03	1.556.400,71	23.674.633,19	95.869.868,45	1.572.066,23	23.957.309,60	479.183.578,79	
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.045.932,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.045.932,13	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.875.612,40	0,00	17.875.612,40	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/0	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.679.178,72	0,00	64.679.178,72	
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/0	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.848.688,55	0,00	11.848.688,55	
SUBTOTAL - FONTE 159					453.572.911,48	362.452.429,55	840.490.192,52	456.479.545,38	364.365.787,72	842.616.332,11	466.331.092,47	366.309.280,18	784.603.062,32	268.130.538,47	268.522.050,59	652.459.751,14	6.126.332.973,93	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.233,20	0,00	449.233,20	
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/0	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.431.099,26	0,00	4.431.099,26	
TOTAL - FONTE 160					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.332,46	0,00	4.880.332,46	
TOTAL GERAL					585.653.200,92	494.060.294,70	1.401.388.428,27	587.130.010,94	682.829.612,37	1.392.924.715,98	599.921.392,54	495.027.100,95	2.135.420.156,51	393.646.762,24	716.065.031,49	1.170.469.275,56	10.654.535.982,49	
FONTE - 159					585.653.200,92	494.060.294,70	1.401.388.428,27	587.130.010,94	682.829.612,37	1.392.924.715,98	599.921.392,54	495.027.100,95	2.135.420.156,51	393.646.762,24	711.184.699,03	1.170.469.275,56	10.649.655.650,03	
FONTE - 160					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.332,46	0,00	4.880.332,46	

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, b1, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados
b) Receitas Financeiras
1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS OOC

ANO : 2007

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	PROGRAMA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
159	16000201	Juros de Empréstimos	RECOOP	74101U	10	10.950	19	55	42	42	7.529	10.239	-	27	-	-	47	28.950
159	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	RECOOP	74101U	10	11	193	4	29	96	9	3	3	6	32	-	2	388
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	RECOOP	74101U	10	6.351	3.704	3.235	4.840	6.210	3.220	9.701	4.341	7.725	5.624	5.073	8.551	68.575
Subtotal (por fonte)						17.312	3.916	3.294	4.911	6.348	10.758	19.943	4.344	7.758	5.656	5.073	8.600	97.913
160	22120100	Alienação Estoq. Polit. Garantia Pc Min.PGPM	AGF	22211U	10	35.301	186.847	44.513	51.489	18.487	12.679	11.054	22.521	72.302	148.862	248.741	177.285	1.030.080
160	16000205	Juros de Empréstimos	GARANTIA	74101U	10	0	0	3.234	1.471	224	338	148	0	0	0	0	0	5.415
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	PRONAF	74101U	10	18.539	22.195	11.887	18.031	14.835	23.516	21.257	19.706	18.188	16.909	27.072	30.300	242.433
160	16000201	Juros de Empréstimos	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	CACAU	74101U	10	5	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	7
160	16000201	Juros de Empréstimos	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	16000201	Juros de Empréstimos	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecex / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	62	-	-	-	-	62
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecex / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecex / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	11.455	-	-	-	-	11.455
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	PROEX	74101U	10	70.752	98.467	36.395	61.546	33.892	42.494	59.478	44.223	20.614	116.344	27.804	27.118	639.127
160	16000201	Juros de Empréstimos	PROEX	74101U	10	9.486	36.291	10.632	22.689	3.536	9.445	9.499	3.555	489	45.998	895	2.203	154.719
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PROEX	74101U	10	22	104	1	83	20	158	12	23	8	1.200	10	81	1.723
Subtotal (por fonte)						134.105	343.903	106.662	155.308	70.993	88.630	101.450	101.546	111.602	329.314	304.523	236.987	2.085.021
TOTAL GERAL						151.417	347.819	109.956	160.219	77.341	99.388	121.393	105.890	119.360	334.970	309.596	245.587	2.182.934
159						17.312	3.916	3.294	4.911	6.348	10.758	19.943	4.344	7.758	5.656	5.073	8.600	97.913
160						134.105	343.903	106.662	155.308	70.993	88.630	101.450	101.546	111.602	329.314	304.523	236.987	2.085.021

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, b1, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados
b) Receitas Financeiras
1. Operações de Crédito

ANEXO
ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS OOC

																		RS 1,00
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	PROGRAMA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
159	16000201	Juros de Empréstimos	RECOOP	74101U	10	9.103	3.998	(6)	1	0	14.818	962	1	9	63	66	2.218	31.234
159	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	RECOOP	74101U	10	3	61	1	1	1	0	3	5	2	1	42	1	120
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	RECOOP	74101U	10	6.048	3.159	3.178	4.852	5.658	3.083	10.122	4.367	6.122	6.085	8.932	7.236	68.842
Subtotal (por fonte)						15.154	7.219	3.173	4.854	5.658	17.901	11.087	4.373	6.133	6.150	9.041	9.455	100.197
160	22120100	Alienação Estoq. Polit. Garantia Pc Min.PGPM	AGF	22211U	10	92.987	37.881	56.751	12.697	91.365	87.077	36.500	54.636	80.727	153.734	41.236	57.399	802.990
160	16000205	Juros de Empréstimos	GARANTIA	74101U	10	0	0	0	0	0	207	138	672	603	795	795	356	3.566
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	PRONAF	74101U	10	48.330	11.642	19.983	23.971	20.077	19.152	29.942	22.478	24.358	45.568	17.842	7.829	291.171
160	16000201	Juros de Empréstimos	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	221	221
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	CACAU	74101U	10	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9
160	16000201	Juros de Empréstimos	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	16000201	Juros de Empréstimos	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	68	-	-	-	-	68
160	19192700	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	12.429	-	-	-	-	12.429
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	PROEX	74101U	10	127.127	24.307	25.959	54.281	16.338	20.250	34.889	99.007	42.315	51.944	15.381	79.442	591.240
160	16000201	Juros de Empréstimos	PROEX	74101U	10	40.000	2.926	2.655	18.981	527	923	3.034	34.083	7.317	6.107	412	16.253	133.219
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PROEX	74101U	10	576	6	22	82	6	5	7	863	16	1	0	1	1.585
Subtotal (por fonte)						309.020	76.762	105.370	110.022	128.312	127.614	104.510	224.236	155.336	258.149	75.666	161.501	1.836.498
TOTAL GERAL																		
159						15.154	7.219	3.173	4.854	5.658	17.901	11.087	4.373	6.133	6.150	9.041	9.455	100.197
160						309.020	76.762	105.370	110.022	128.312	127.614	104.510	224.236	155.336	258.149	75.666	161.501	1.836.498

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, b1, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos,
b) Receitas Financeiras
1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS OOC

ANO : 2009

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	PROGRAMA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
159	16000201	Juros de Empréstimos	RECOOP	74101U	10	7.235	55	5.082	-	-	-	12.154	-	-	-	-	-	24.526
159	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	RECOOP	74101U	10	1	3	151	-	-	-	-	-	-	-	-	-	155
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	RECOOP	74101U	10	5.788	3.184	3.241	3.319	5.369	3.199	7.082	4.286	5.619	3.154	4.852	7.961	57.054
Subtotal (por fonte)						13.024	3.242	8.474	3.319	5.369	3.199	19.236	4.286	5.619	3.154	4.852	7.961	81.735
160	22120100	Alienação Estoq. Polit. Garantia Pc Min.PGPM	AGF	22211U	10	3.085	8.059	24.341	82.373	8.560	0	322.393	330.680	335.443	336.749	330.909	172.339	1.954.931
160	16000205	Juros de Empréstimos	GARANTIA	74101U	10	0	0	21.420	14.074	603	-	-	-	-	-	-	-	36.097
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	PRONAF	74101U	10	9.368	13.568	26.545	29.210	37.001	70.521	46.209	49.226	62.181	69.788	77.226	82.423	573.267
160	16000201	Juros de Empréstimos	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	CACAU	74101U	10	-	-	-	9	-	-	1.067	-	-	-	-	-	1.076
160	16000201	Juros de Empréstimos	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	16000201	Juros de Empréstimos	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	130	-	-	-	-	130
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	13.239	-	-	-	-	13.239
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	PROEX	74101U	10	50.122	101.810	71.222	80.688	39.962	133.182	0	0	0	0	0	0	476.986
160	16000201	Juros de Empréstimos	PROEX	74101U	10	2.287	30.518	10.116	7.901	1.046		25.733	15.058	18.470	18.097	12.329	1.168	142.723
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PROEX	74101U	10	182	204	3	111	10								509
Subtotal (por fonte)						65.044	154.159	153.647	214.365	87.182	203.703	395.402	408.333	416.094	424.634	420.464	255.930	3.198.958

TOTAL GERAL				78.067	157.400	162.122	217.684	92.551	206.902	414.638	412.619	421.713	427.788	425.316	263.891	3.280.693
159				13.024	3.242	8.474	3.319	5.369	3.199	19.236	4.286	5.619	3.154	4.852	7.961	81.735
160				65.044	154.159	153.647	214.365	87.182	203.703	395.402	408.333	416.094	424.634	420.464	255.930	3.198.958

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, b1, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes
b) Receitas Financeiras
1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS OOC

ANO : 2010

RS 1,00																			
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	PROGRAMA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES													TOTAL
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
159	16000201	Juros de Empréstimos	RECOOP	74101U	10	13.685	-	-	-	-	-	10.841	-	-	-	-	-	-	24.526
159	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	RECOOP	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	RECOOP	74101U	10	5.251	2.971	2.980	2.485	5.860	3.199	8.592	4.286	5.619	3.154	4.852	7.961	57.210	
Subtotal (por fonte)						18.936	2.971	2.980	2.485	5.860	3.199	19.433	4.286	5.619	3.154	4.852	7.961	81.736	
160	22120100	Alienação Estoq. Polit. Garantia Pc Min.PGPM	AGF	22211U	10	20.000	42.105	202.105	211.140	191.700	186.700	299.700	305.460	332.165	174.185	172.940	161.800	2.300.000	
160	16000205	Juros de Empréstimos	GARANTIA	74101U	10	0	0	216	288	216	216	144	702	630	831	831	372	4.448	
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	PRONAF	74101U	10	10.471	12.710	24.236	29.432	41.768	79.794	50.726	31.574	36.070	51.493	70.058	85.027	523.359	
160	16000201	Juros de Empréstimos	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	CACAU	74101U	10	934	-	-	-	-	-	357	-	-	-	-	-	1.291	
160	16000201	Juros de Empréstimos	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
160	16000201	Juros de Empréstimos	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	135	-	-	-	-	135	
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	13.835	-	-	-	-	13.835	
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	PROEX	74101U	10	77.958	39.707	30.034	58.017	55.292	29.326	74.715	38.890	63.851	27.945	28.846	19.221	543.802	
160	16000201	Juros de Empréstimos	PROEX	74101U	10	31.408	14.195	10.827	21.628	16.033	7.464	29.159	13.059	27.342	9.633	6.665	4.138	191.551	
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PROEX	74101U	10													0	
Subtotal (por fonte)						140.770	108.717	267.419	320.505	305.009	303.500	454.802	403.655	460.058	264.087	279.340	270.558	3.578.422	
TOTAL GERAL						159.706	111.688	270.399	322.990	310.869	306.699	474.235	407.941	465.677	267.241	284.192	278.519	3.660.158	
159						18.936	2.971	2.980	2.485	5.860	3.199	19.433	4.286	5.619	3.154	4.852	7.961	81.736	
160						140.770	108.717	267.419	320.505	305.009	303.500	454.802	403.655	460.058	264.087	279.340	270.558	3.578.422	

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, b1, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados
b) Receitas Financeiras
1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS OOC

ANO : 2011

Em R\$ 1,00

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	PROGRAMA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
159	16000201	Juros de Empréstimos	RECOOP	74101U	10	14.300	-	-	-	-	-	11.328	-	-	-	-	-	25.628
159	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	RECOOP	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	RECOOP	74101U	10	5.487	3.104	3.114	2.596	6.123	3.342	8.978	4.478	5.871	3.295	5.070	8.319	59.777
Subtotal (por fonte)						19.787	3.104	3.114	2.596	6.123	3.342	20.306	4.478	5.871	3.295	5.070	8.319	85.405
160	22120100	Alienação Estoq. Polit. Garantia Pc Min.PGPM	AGF	22211U	10	0	12.651	174.646	178.863	179.448	179.448	294.412	296.251	315.800	155.624	159.841	142.973	2.089.958
160	16000205	Juros de Empréstimos	GARANTIA	74101U	10	0	0	226	301	226	226	151	734	658	868	868	389	4.648
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	PRONAF	74101U	10	10.070	14.467	25.158	20.153	26.146	66.498	47.113	28.925	29.966	58.178	66.879	85.655	479.208
160	16000201	Juros de Empréstimos	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	16000201	Juros de Empréstimos	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	16000201	Juros de Empréstimos	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	153	-	-	-	-	153
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	PROEX	74101U	10	114.035	58.083	43.932	84.867	80.880	42.897	109.292	56.887	93.401	40.878	42.196	28.116	795.464
160	16000201	Juros de Empréstimos	PROEX	74101U	10	45.943	20.764	15.838	31.637	23.452	10.919	42.654	19.102	39.995	14.091	9.749	6.053	280.197
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PROEX	74101U	10													0
Subtotal (por fonte)						170.048	105.965	259.800	315.822	310.152	299.988	493.622	417.505	479.821	269.639	279.533	263.186	3.665.081

TOTAL GERAL						189.835	109.069	262.914	318.418	316.275	303.330	513.928	421.983	485.692	272.934	284.603	271.505	3.750.486
159						19.787	3.104	3.114	2.596	6.123	3.342	20.306	4.478	5.871	3.295	5.070	8.319	85.405
160						170.048	105.965	259.800	315.822	310.152	299.988	493.622	417.505	479.821	269.639	279.533	263.186	3.665.081

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, b1, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-

b) Receitas Financeiras

1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS OOC

ANO : 2012

R\$ 1,00

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	PROGRAMA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
159	16000201	Juros de Empréstimos	RECOOP	74101U	10	14.943	-	-	-	-	-	11.837	-	-	-	-	-	26.780
159	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	RECOOP	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	RECOOP	74101U	10	5.733	3.243	3.254	2.712	6.398	3.492	9.382	4.679	6.135	3.443	5.298	8.693	62.462
Subtotal (por fonte)						20.676	3.243	3.254	2.712	6.398	3.492	21.219	4.679	6.135	3.443	5.298	8.693	89.242
160	22120100	Alienação Estoq. Polit. Garantia Pc Min.PGPM	AGF	22211U	10	0	13.221	182.505	186.912	187.523	187.523	307.660	309.583	330.011	162.627	167.034	149.107	2.183.706
160	16000205	Juros de Empréstimos	GARANTIA	74101U	10	0	0	236	315	236	236	157	767	688	907	907	406	4.857
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	PRONAF	74101U	10	8.975	12.121	22.360	18.838	24.957	60.273	41.243	20.218	26.492	39.476	49.455	61.380	385.789
160	16000201	Juros de Empréstimos	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	16000201	Juros de Empréstimos	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	16000201	Juros de Empréstimos	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	160
160	19192700	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	16.148	-	-	-	-	16.148
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	PROEX	74101U	10	124.412	63.369	47.930	92.590	88.240	46.801	119.238	62.064	101.900	44.598	46.036	30.675	867.853
160	16000201	Juros de Empréstimos	PROEX	74101U	10	50.124	22.654	17.279	34.516	25.586	11.913	46.536	20.840	43.635	15.373	10.636	6.604	305.696
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PROEX	74101U	10													0
Subtotal (por fonte)						183.511	111.364	270.310	333.170	326.543	306.747	514.834	429.780	502.727	262.982	274.069	248.173	3.764.209

TOTAL GERAL						204.187	114.607	273.564	335.882	332.941	310.239	536.053	434.459	508.862	266.425	279.367	256.866	3.853.451
159						20.676	3.243	3.254	2.712	6.398	3.492	21.219	4.679	6.135	3.443	5.298	8.693	89.242
160						183.511	111.364	270.310	333.170	326.543	306.747	514.834	429.780	502.727	262.982	274.069	248.173	3.764.209

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS OOC

ANO : 2010

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	PROGRAMA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
159	16000201	Juros de Empréstimos	RECOOP	74101U	10	13.685	-	-	-	-	-	10.841	-	-	-	-	-	24.526
159	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	RECOOP	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	RECOOP	74101U	10	5.251	2.971	2.980	2.485	5.860	3.199	8.592	4.286	5.619	3.154	4.852	7.961	57.210
Subtotal (por fonte)						18.936	2.971	2.980	2.485	5.860	3.199	19.433	4.286	5.619	3.154	4.852	7.961	81.736
160	22120100	Alienação Estoq. Polit. Garantia Pc Min.PGPM	AGF	22211U	10	20.000	42.105	202.105	211.140	191.700	186.700	299.700	305.460	332.165	174.185	172.940	161.800	2.300.000
160	16000205	Juros de Empréstimos	GARANTIA	74101U	10	0	0	216	288	216	216	144	702	630	831	831	372	4.448
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	PRONAF	74101U	10	10.471	12.710	24.236	29.432	41.768	79.794	50.726	31.574	36.070	51.493	70.058	85.027	523.359
160	16000201	Juros de Empréstimos	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	CACAU	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	CACAU	74101U	10	934	-	-	-	-	-	357	-	-	-	-	-	1.291
160	16000201	Juros de Empréstimos	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Unificados Industriais / PNDA	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	16000201	Juros de Empréstimos	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	135	-	-	-	-	135
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	Rurais / Profir / Provárzeas / PAPP / Prodecer / PNDR	74101U	10	-	-	-	-	-	-	-	13.835	-	-	-	-	13.835
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC	PROEX	74101U	10	77.958	39.707	30.034	58.017	55.292	29.326	74.715	38.890	63.851	27.945	28.846	19.221	543.802
160	16000201	Juros de Empréstimos	PROEX	74101U	10	31.408	14.195	10.827	21.628	16.033	7.464	29.159	13.059	27.342	9.633	6.665	4.138	191.551
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PROEX	74101U	10													0
Subtotal (por fonte)						140.770	108.717	267.419	320.505	305.009	303.500	454.802	403.655	460.058	264.087	279.340	270.558	3.578.422
TOTAL GERAL						159.706	111.688	270.399	322.990	310.869	306.699	474.235	407.941	465.677	267.241	284.192	278.519	3.660.158
159						18.936	2.971	2.980	2.485	5.860	3.199	19.433	4.286	5.619	3.154	4.852	7.961	81.736
160						140.770	108.717	267.419	320.505	305.009	303.500	454.802	403.655	460.058	264.087	279.340	270.558	3.578.422

Metodologia

Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP

Metodologia de cálculo = Saldo dividido pelo nº de parcelas restantes para cada programa
O Saldo é apurado tendo como base dezembro do ano anterior, acrescido da remuneração e dos juros previstos para o ano (parâmetros divulgados pela SOF), descontados os reembolsos.
RECEITA = ((Saldo + Remuneração + Juros) - Reembolso)/nº de parcelas
Programa de Recuperação da Lavoura Cacauêira Baiana - CACAU
Metodologia de cálculo = Saldo dividido pelo nº de parcelas restantes para cada programa
O Saldo é apurado tendo como base dezembro do ano anterior, acrescido da remuneração e dos juros previstos para o ano (parâmetros divulgados pela SOF), descontados os reembolsos.
RECEITA = (Saldo + Remuneração + Juros - Reembolso)/nº de parcelas
considerado somente 10% do valor total dos reembolsos, em virtude das renegociações da Res. 3345/2006 e das Leis 11.775/2008 e 11.922/2009, os dispositivos citados prorrogaram 90% do saldo devido.

Unificados Industriais Res. 2.740 DE 28/06/01 / Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial - PNDA

Metodologia de cálculo = Saldo dividido pelo nº de parcelas restantes para cada programa
O Saldo é apurado tendo como base dezembro do ano anterior, acrescido da remuneração e dos juros previstos para o ano (parâmetros divulgados pela SOF), descontados os reembolsos.
RECEITA = (Saldo + Remuneração + Juros - Reembolso)/nº de parcelas

Unificados Rurais / Profir OECE / Provárzeas KFW / PAPP / Prodecer / PNDR

Metodologia de cálculo = Saldo dividido pelo nº de parcelas restantes para cada programa
O Saldo é apurado tendo como base dezembro do ano anterior, acrescido da remuneração e dos juros previstos para o ano (parâmetros divulgados pela SOF), descontados os reembolsos.
RECEITA = (Saldo + Remuneração + Juros - Reembolso)/nº de parcelas

Programa de Financiamento às Exportações - PROEX

Receita estimada de USD 279 milhões (de operações já contratadas), além da expectativa (com base no padrão de desembolso e de receita dos anos anteriores) de USD 86 milhões de receita de novas operações a contratar (a serem aprovadas até o final de 2010), totalizando uma previsão total de receita de USD 366 milhões, equivalentes a R\$ 735 milhões ao câmbio de 1USD = 2,01R\$ (constante da grade de parâmetros da SPE).

PRONAF

A receita prevista é baseada nos cronogramas de reembolso fornecidos pelos agentes financeiros do programa.

AGF e Estoques

A receita prevista é baseada nas estimativas de vendas de produtos feitas pela CONAB.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, b1, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados

b) Receitas Financeiras

1. Operações de Crédito

ANEXO		ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC																R\$ 1,00		
ANO: 2007																				
FONTE	ESF	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
					M E S E S															
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL			
159	10	subtotal		74101	455.415.946,48	1.030.551.586,86	433.794.733,13	444.932.469,43	906.708.670,41	449.115.320,96	429.508.889,64	446.334.352,89	353.606.423,17	363.081.034,57	346.713.222,75	367.655.304,56	6.027.417.954,85			
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.963,57	1.465.234,52		
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	23.771.961,42	23.559.822,74	22.807.489,52	23.195.453,55	23.165.498,24	22.771.862,48	22.265.120,79	22.138.411,54	21.741.576,63	21.880.776,04	22.264.398,47	22.264.398,47	271.596.337,50	271.596.337,50		
159	10	16000201	FUNDEF	74101	8.161.375,72	6.312.645,93	7.401.845,40	6.451.496,09	6.800.859,79	5.804.113,49	6.053.615,39	5.950.817,00	4.664.454,74	5.187.905,56	4.539.864,36	4.365.254,18	71.694.247,65	71.694.247,65		
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	126.723.955,13	124.307.301,37	125.026.687,38	121.743.544,64	104.045.279,31	119.456.385,67	105.843.067,38	113.378.166,76	124.322.412,01	118.093.430,75	109.184.085,47	118.861.519,53	1.410.985.835,40	1.410.985.835,40		
159	10	16000201	PMSS	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724.747,26	724.747,26		
159	10	16000201	USAID-TWO-STEP LOANS	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	26.948.898,71	27.312.075,55	27.544.023,08	28.003.593,05	27.881.178,10	28.018.146,51	28.499.426,61	28.719.363,37	28.675.923,22	28.947.268,97	29.150.333,40	29.309.049,05	339.009.279,62	339.009.279,62		
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	4.275.589,63	2.325.167,07	2.513.468,81	4.185.880,75	2.320.005,76	2.320.774,28	2.166.351,27	2.096.758,93	236.422,70	4.164.869,61	2.239.061,23	2.353.303,03	28.935.531,07	28.935.531,07		
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - Royalties	74101	19.299.580,30	16.242.042,23	13.874.739,63	18.400.971,35	17.804.659,71	17.442.365,83	19.072.045,25	18.491.014,88	11.786.588,29	21.532.276,77	14.783.766,17	15.293.775,27	204.023.825,68	204.023.825,68		
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	85.057.063,53	676.501.357,79	80.219.525,88	74.224.007,51	569.552.251,30	87.554.424,18	87.334.054,65	95.729.897,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756.172.582,32	1.756.172.582,32		
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	3.800.682,66	3.480.747,57	3.843.880,12	3.842.724,33	5.035.471,10	5.284.985,96	5.644.996,48	6.196.291,76	6.913.826,91	6.981.997,65	7.146.929,87	7.770.476,67	65.942.940,18	65.942.940,18		
159	10	23003000	FUNDEF	74101	20.930.173,48	20.672.219,27	20.672.219,02	20.672.219,02	20.672.219,02	20.672.219,02	20.672.219,02	20.672.219,02	20.672.219,02	20.672.219,02	20.672.219,02	20.672.219,02	248.324.584,20	248.324.584,20		
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	136.446.665,90	129.838.207,34	128.059.937,47	123.112.796,46	129.431.248,08	130.925.090,20	131.957.992,80	132.961.411,90	134.300.612,16	135.759.487,40	137.116.187,15	138.169.596,16	1.588.079.233,02	1.588.079.233,02		
159	10	23003000	PMSS	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.468.153,99	24.468.153,99		
159	10	23003000	USAID-TWO-STEP LOANS	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.929.749,40	15.995.422,44		
160	10	subtotal		74101	58.905.838,93	42.393.116,15	45.462.425,52	44.580.519,81	63.554.106,01	347.963.965,32	50.964.149,55	39.687.569,52	38.255.050,20	56.182.707,36	55.565.810,82	306.518.070,79	1.150.833.329,98	1.150.833.329,98		
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	12.355.174,89	11.438.047,89	10.178.026,35	10.166.824,61	10.562.757,13	10.098.331,13	9.092.343,59	8.921.289,61	7.400.279,65	8.236.494,41	7.746.430,37	6.791.509,48	112.987.509,11	112.987.509,11		
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	2.845.845,37	2.309.737,96	2.895.286,13	2.712.592,53	3.406.221,30	2.725.204,05	2.988.607,01	2.478.300,14	1.728.601,01	3.059.008,05	1.797.071,72	2.621.552,07	31.568.020,14	31.568.020,14		
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	4.574.853,31	2.859.834,87	5.083.833,54	3.712.610,69	6.492.070,97	2.164.049,50	6.496.201,00	4.028.454,60	2.440.790,91	5.204.119,21	2.316.512,57	4.419.798,51	49.793.129,68	49.793.129,68		
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	26.476.744,07	13.187.098,76	9.730.169,43	18.133.243,11	24.119.361,35	257.410.637,77	19.959.739,29	9.657.489,54	18.030.694,62	20.129.603,40	18.850.336,35	229.127.899,92	664.813.017,71	664.813.017,71		
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	7.795.633,38	3.132.995,92	4.857.423,87	2.726.684,83	6.572.189,68	39.720.380,79	3.739.966,86	3.726.668,02	2.561.025,33	6.143.161,16	11.763.742,60	32.734.808,99	125.474.681,43	125.474.681,43		
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	4.857.587,91	9.465.400,75	12.717.686,20	7.128.564,04	12.401.505,58	35.845.362,08	8.687.291,70	10.875.367,61	6.093.658,68	13.410.328,33	13.091.717,21	30.822.501,82	165.396.971,91	165.396.971,91		
171	10	subtotal		74101	14.236.987,70	13.597.275,80	39.001.105,15	645.695.880,64	14.666.051,83	8.881.992,92	38.759.254,98	24.277.404,43	36.367.384,14	552.351.158,05	10.398.727,77	8.047.395,41	1.406.280.618,82	1.406.280.618,82		
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	3.329.418,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.892.575,62	0,00	0,00	6.221.993,71	6.221.993,71		
171	10	16000201	DMLP	74101	3.291.510,97	2.163.652,87	20.242.473,30	277.456.471,19	6.860.698,68	62.002,14	2.291.999,44	3.732.982,53	22.916.078,55	231.766.736,99	484.831,51	571.269.438,17	571.269.438,17	571.269.438,17		
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	7.886.132,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.255.172,63	0,00	0,00	15.141.305,39	15.141.305,39		
171	10	23004000	DMLP	74101	10.945.476,73	11.433.622,93	7.543.081,00	368.239.409,45	7.805.353,15	8.819.990,78	36.467.255,54	20.544.421,90	3.303.557,34	320.584.421,06	10.398.727,77	7.562.563,90	813.647.881,55	813.647.881,55		
173	10	subtotal		74101	2.158.209.212,86	1.674.396.164,70	1.738.818.605,36	1.672.843.618,66	1.558.433.017,90	1.325.537.130,04	1.979.192.183,39	1.754.657.357,55	1.426.763.427,54	2.297.190.293,13	1.704.572.731,17	1.582.433.074,11	20.873.046.816,41	20.873.046.816,41		
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	108.792.848,52	105.798.345,84	106.276.863,94	103.853.247,55	92.796.418,54	102.087.679,03	93.002.504,89	97.721.735,36	104.553.120,58	99.992.689,25	94.095.432,51	100.121.696,00	1.209.092.492,01	1.209.092.492,01		
173	10	16000201	Lei nº 8.496/97	74101	1.072.810.262,71	599.840.634,48	998.233.689,25	955.184.978,09	907.280.642,01	736.113.305,75	1.227.558.132,69	1.012.917.693,34	766.708.863,83	881.881.358,39	995.092.164,07	778.289.270,86	10.931.710.995,47	10.931.710.995,47		
173	10	16000201	MP 2.185	74101	306.016.927,57	182.053.810,17	219.367.448,59	231.498.129,20	226.305.357,10	81.925.761,46	302.973.910,42	190.987.774,97	83.208.816,04	396.450.854,85	233.581.003,15	244.717.635,13	2.699.087.428,65	2.699.087.428,65		
173	10	16000201	PNAFE	74102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.217.574,91	0,00	0,00	19.217.574,91	19.217.574,91		
173	10	16000201	RUBANERJ-CT 069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	49.084.418,81	49.202.092,73	49.221.193,55	49.234.738,99	49.208.307,55	49.191.045,89	49.222.215,91	49.306.780,24	49.892.730,49	50.375.403,29	50.650.87,17	51.078.767,60	595.668.572,92	595.668.572,92		
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	121.389.092,72	118.052.661,01	115.185.787,94	113.050.357,15	119.556.778,82	120.985.162,69	121.233.499,54	123.881.209,74	126.689.644,96	128.062.728,58	127.250.182,76	129.841.892,76	1.466.179.229,30	1.466.179.229,30		
173	10	23003000	Lei nº 8.496/97	74101	45.391.556,03	589.205.124,52	216.911.753,00	190.225.890,78	131.182.412,31	203.293.162,69	124.532.363,18	121.357.395,57	209.118.698,00	709.113.457,41	170.322.516,43	234.704.740,76	3.565.375.068,48	3.565.375.068,48		
173	10	23003000	MP 2.185	74101	5.596.129,29	11.472.156,33	13.713.273,75	10.751.333,75	12.936.736,36	12.646.680,36	41.409.061,59	19.074.779,31	13.907.611,13	10.996.948,22	13.068.862,23	13.121.648,65	178.638.233,49	178.638.233,49		
173	10	23003000	PNAFE	74102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.484.388,68	0,00	0,00	33.484.388,68	33.484.388,68		

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, bI, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados

b) Receitas Financeiras

1. Operações de Crédito

ANEXO ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC															
ANO: 2008															
FONTE	ESF	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	R\$ 1,00		M E S E S		
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
159	10	subtotal		74101	448.145.387,20	1.134.967.103,88	457.828.919,28	463.782.528,56	928.135.764,39	355.525.891,65	334.919.331,26	347.744.256,94	372.324.011,71	373.408.143,24	5.918.258.106,02
159	10	16000201	AC, BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.814,29	0,00	0,00	0,00	0,00	662.369,52
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	22.014.138,62	21.657.450,29	21.181.868,82	21.233.228,47	21.504.534,47	20.771.858,92	20.233.357,41	18.887.112,85	22.039.693,53	19.529.645,12	19.809.122,09
159	10	16000201	FUNDEF	74101	4.610.935,44	3.814.257,83	3.839.141,45	3.908.371,64	3.624.552,09	3.745.837,99	3.970.291,70	3.576.309,14	3.446.482,09	3.636.928,72	2.795.080,11
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	104.720.062,09	112.916.411,32	117.464.329,49	117.579.423,61	104.606.848,35	115.781.983,49	98.686.604,05	112.776.190,05	119.140.099,09	106.719.558,64	68.964.523,14
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	29.334.828,54	29.956.809,58	29.746.699,09	29.952.406,71	29.941.376,72	30.171.000,32	30.223.860,36	26.474.602,16	34.613.822,62	29.835.207,71	32.579.404,09
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.018.444,77	2.366.519,36	207.534,87	4.332.753,93	2.603.258,06	2.431.902,43	2.444.033,60	2.437.865,52	2.441.950,86	2.252.647,41	2.334.891,88
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - Royalties	74101	11.821.415,83	20.440.384,87	11.438.396,90	23.082.417,07	15.584.504,74	14.156.546,91	14.751.909,19	16.554.172,75	17.476.879,60	20.108.919,17	19.879.955,28
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	104.124.550,84	788.154.422,05	116.927.106,63	105.273.097,60	589.710.370,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	7.606.042,68	9.040.074,69	9.515.026,57	9.790.974,45	10.915.636,20	11.515.155,35	11.897.301,14	12.932.191,14	13.050.633,25	12.276.117,80	12.157.515,67
159	10	23003000	FUNDEF	74101	20.672.219,06	20.672.219,22	20.672.219,07	20.672.219,23	20.672.219,05	20.672.219,23	20.672.219,05	20.672.219,23	19.573.944,41	37.146.340,53	19.573.944,41
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	141.222.749,33	125.948.554,67	126.836.596,39	127.957.635,87	128.972.463,77	132.242.419,12	132.039.754,76	133.504.579,51	140.544.591,60	141.713.474,69	184.542.183,00
159	10	23007002	AC, BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.593.153,69	0,00	0,00	0,00	0,00	4.705.971,61
160	10	subtotal		74101	31.286.734,24	37.035.289,65	42.480.290,43	32.435.001,12	45.089.403,10	293.036.302,63	25.805.055,92	29.865.617,79	44.802.416,78	39.331.060,93	1.056.321.078,87
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	5.529.429,01	5.638.402,86	5.341.975,08	3.722.940,55	3.131.992,53	3.139.492,99	2.507.700,07	2.360.558,40	2.801.273,38	4.517.413,44	4.271.182,34
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	1.986.123,97	1.606.126,17	2.097.086,67	1.568.562,52	1.908.838,51	1.995.344,39	1.691.494,41	1.172.003,30	1.307.928,09	1.841.655,60	1.069.697,14
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	2.966.593,99	2.723.364,90	4.148.851,53	1.864.459,58	2.877.988,60	2.750.806,68	3.509.705,90	1.524.255,53	2.322.896,35	2.969.492,08	1.243.785,75
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	9.355.328,59	11.492.408,23	13.864.173,04	14.905.979,59	15.040.915,81	214.125.772,87	7.090.842,89	12.755.356,21	17.058.353,76	15.205.640,42	49.301.178,79
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	5.029.929,41	2.842.992,26	4.511.377,18	3.112.677,31	10.625.733,32	35.486.659,40	3.123.355,86	2.987.355,01	6.355.708,64	4.198.085,14	9.570.478,28
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	6.419.329,27	12.731.995,23	12.516.826,93	7.260.381,57	11.503.934,33	35.538.226,22	7.881.956,79	10.598.774,25	9.596.407,04	31.329.925,04	169.200.102,57
171	10	subtotal		74101	26.069.078,10	17.616.230,83	27.985.396,90	500.320.205,02	0,00	1.777.038,00	19.117.901,62	28.049.323,57	25.005.114,96	632.603.942,06	3.892.015,72
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	2.327.854,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261.217,05	0,00	0,00	4.589.071,90
171	10	16000201	DMLP	74101	8.143.889,39	4.722.151,03	16.521.146,12	202.849.717,91	0,00	0,00	982.621,19	10.850.076,66	2.503.828,00	228.317.541,68	0,00
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.395.205,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.098.345,95
171	10	23004000	DMLP	74101	17.925.188,71	12.894.079,80	2.741.190,39	297.470.487,11	0,00	1.777.038,00	18.135.280,43	17.199.246,91	13.536.929,50	404.286.400,39	3.892.015,72
173	10	subtotal		74101	2.027.249.584,73	1.882.452.083,03	1.990.364.890,46	1.961.629.164,94	1.884.239.270,53	2.072.901.550,75	1.881.941.190,75	1.590.484.602,63	2.646.390.729,14	2.194.081.035,57	24.259.422.242,38
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	98.153.168,36	102.896.725,58	105.457.010,42	97.728.917,74	104.454.337,69	94.976.030,78	102.141.227,46	98.925.246,64	91.146.950,70	87.842.145,35	94.093.041,81
173	10	16000201	Lei nº 9.496/97	74101	1.270.400.356,88	1.026.056.002,39	1.023.806.194,05	1.026.929.686,19	1.042.130.511,19	1.088.181.189,08	1.065.756.857,22	821.411.975,81	1.240.593.710,77	1.188.126.681,94	809.895.394,71
173	10	16000201	MP 2.185	74101	211.307.180,60	211.836.887,25	252.364.806,69	254.675.130,07	253.656.756,83	259.990.386,03	226.611.749,72	92.936.301,64	413.744.097,19	275.739.866,10	86.747.965,21
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	15.203.761,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.203.761,61
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	51.723.630,03	52.128.118,02	52.217.675,38	52.473.371,32	52.940.444,05	50.830.612,02	54.730.979,01	55.225.040,36	55.105.516,23	55.183.345,23	55.662.370,34
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	142.505.625,79	135.196.395,83	137.785.637,82	138.968.789,24	146.442.056,73	150.207.722,52	144.563.041,06	149.004.594,23	145.231.387,74	154.912.125,30	155.625.823,00
173	10	23003000	Lei nº 9.496/97	74101	226.045.733,12	319.005.192,19	339.185.740,06	347.368.349,02	254.642.454,63	378.548.629,24	265.865.113,43	330.611.315,27	610.942.173,91	389.200.847,44	251.417.418,93
173	10	23003000	MP 2.185	74101	5.809.280,52	13.709.658,37	13.885.976,97	14.092.799,41	14.274.934,04	14.717.410,88	5.914.974,20	15.249.319,99	15.759.796,26	15.539.823,50	15.366.881,85
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	28.644.291,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.644.291,23
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	21.304.699,43	21.623.032,40	21.812.796,23	22.076.327,24	22.435.195,32	22.971.363,29	23.522.445,33	23.904.027,87	24.024.352,00	24.231.395,36	24.617.997,02
TOTAL	GERAL			74101	2.532.758.784,27	3.072.078.707,39	2.518.659.497,07	2.958.166.890,64	2.857.464.438,02	2.723.240.783,03	2.261.783.479,55	1.996.143.808,93	3.088.322.272,59	3.239.424.181,80	33.165.189,45
159	10	-	-	74101	448.145.387,20	1.134.967.103,88	457.828.919,28	463.782.528,56	928.135.764,39	355.525.891,65	334.919.331,26	347.744.256,94	372.324.011,71	373.408.143,24	5.918.258.106,02
160	10	-	-	74101	31.286.734,24	37.035.289,65	42.480.290,43	32.435.001,12	45.089.403,10	293.036.302,63	25.805.055,92	29.865.617,79	44.802.416,78	39.331.060,93	1.056.321.078,87
171	10	-	-	74101	26.069.078,10	17.616.230,83	27.985.396,90	500.320.205,02	0,00	1.777.038,00	19.117.901,62	28.049.323,57	25.005.114,96	632.603.942,06	3.892.015,72
173	10	-	-	74101	2.027.249.584,73	1.882.452.083,03	1.990.364.890,46	1.961.629.164,94	1.884.239.270,53	2.072.901.550,75	1.881.941.190,75	1.590.484.602,63	2.646.390.729,14	2.194.081.035,57	24.259.422.242,38

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, b1, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados

b) Receitas Financeiras

1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EPU E OOC

ANO: 2009

FONTE	ESF	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	M E S E S												M E S E S												TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
159	10	subtotal		74101	444.755.743,31	1.001.210.812,82	447.707.107,17	440.764.003,49	870.873.983,67	455.022.477,37	469.442.159,49	554.724.783,19	384.832.427,04	384.930.614,37	385.072.306,72	389.393.148,32	6.228.729.566,95																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, bI, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados

b) Receitas Financeiras
1. Operações de Crédito

TOTAL GERAL

ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2010

FONTE	ESF	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORÇÃO	MESES												MESES					TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
159	10	subtotal		74101	452.975.934,85	810.622.094,67	453.301.989,22	453.527.870,39	811.150.493,87	457.836.412,16	453.949.281,28	454.182.292,88	352.225.114,27	352.328.055,91	352.443.027,81	356.699.010,72	5.761.241.578,03					
159	10	16000201	AC - BRASIL-FRANCA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.518,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.980,36	843.498,97					
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	17.607.716,44	17.370.792,62	17.142.430,62	16.902.020,49	16.662.632,88	16.421.464,34	16.182.012,89	15.940.649,29	15.693.953,61	15.442.909,91	15.190.101,36	14.944.431,60	195.501.116,06					
159	10	16000201	FUNDEF	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	96.508.245,64	96.559.111,85	96.598.690,86	96.664.666,73	96.705.767,99	96.742.444,67	96.780.471,30	96.843.712,68	96.894.126,67	96.924.581,23	96.959.780,29	97.012.067,86	1.161.193.667,78					
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	33.701.615,05	33.938.538,87	34.197.530,97	34.437.941,10	34.685.688,02	34.935.217,24	35.194.177,29	35.455.056,91	35.710.120,97	35.961.164,67	36.213.973,22	36.490.329,64	420.921.353,94					
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.640.077,28	2.640.077,28	2.640.077,28	2.640.077,28	2.640.077,28	2.640.077,28	2.640.077,28	2.640.077,28	2.640.077,28	2.640.077,28	2.640.077,28	2.640.077,28	31.680.927,34					
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - Royalties	74101	17.018.278,37	17.018.278,37	17.018.278,37	17.018.278,37	17.018.278,37	17.018.278,37	17.018.278,37	17.018.278,37	17.018.278,37	17.018.278,37	17.018.278,37	17.018.278,37	204.219.340,49					
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	102.137.146,80	459.617.160,59	102.137.146,80	102.137.146,80	459.617.160,59	102.137.146,80	102.137.146,80	102.137.146,80	102.137.146,80	0,00	0,00	0,00	1.532.057.201,95					
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	9.852.496,49	9.852.496,49	9.852.496,49	9.852.496,49	9.852.496,49	9.852.496,49	9.852.496,49	9.852.496,49	9.852.496,49	9.852.496,49	9.852.496,49	9.852.496,49	118.229.957,90					
159	10	23003000	FUNDEF	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	173.510.358,78	173.625.638,60	173.715.337,83	173.875.243,12	173.968.392,25	174.054.976,47	174.144.620,87	174.294.875,07	174.416.060,88	174.488.547,96	174.568.320,79	174.686.821,84	2.089.349.194,44					
160	10	23007002	AC - BRASIL-FRANCA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.595.791,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.245.319,16					
160	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	9.288.094,08	537.753.857,85	0,00	0,00	0,00	0,00	9.225.406,38	535.090.248,11	0,00	0,00	1.091.357.606,42					
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	1.805.741,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630.395,64	0,00	0,00	0,00	3.436.136,74					
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	212.627.785,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.081.179,21	0,00	0,00	417.708.964,75					
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	7.482.352,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.595.010,74	0,00	0,00	15.077.363,72	51.077.363,72					
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	325.126.072,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.009.068,90	0,00	0,00	655.135.141,20					
173	10	subtotal		74101	2.193.840.189,99	2.338.860.123,61	2.413.538.056,13	2.372.060.909,92	2.309.691.054,28	2.396.554.727,49	2.407.392.387,19	2.399.510.167,04	2.472.774.369,37	2.433.639.356,15	2.365.537.364,11	2.449.997.966,12	28.553.396.671,41					
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	125.775.779,28	125.847.415,85	125.903.156,30	125.996.072,32	126.053.956,58	126.105.609,58	126.159.163,74	126.248.228,70	126.319.228,39	126.362.118,57	126.411.690,58	126.485.328,90	1.513.667.748,79					
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.011.936.490,09	1.025.499.513,17	1.039.187.029,81	1.041.303.159,90	1.036.956.717,64	1.053.309.819,29	1.060.574.030,95	1.050.524.388,94	1.060.127.735,88	1.059.862.813,64	1.053.344.562,96	1.061.287.008,61	12.553.913.270,89					
173	10	16000201	MP 2.185	74101	262.533.117,57	269.003.431,22	269.120.745,58	269.667.626,31	270.780.538,42	272.924.415,58	275.095.125,30	276.219.059,87	275.258.392,27	275.324.258,54	276.395.957,30	276.050.428,87	3.268.373.096,84					
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.989.811,70	0,00	0,00	24.439.146,35						
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT-069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	52.534.294,40	52.506.072,83	52.561.328,42	52.726.361,38	53.091.306,66	53.460.423,13	53.625.245,41	53.385.116,27	53.344.018,48	53.497.344,65	53.375.965,66	53.116.593,99	637.224.089,28					
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	241.500.421,95	241.662.774,36	241.789.100,77	242.014.300,73	242.145.485,75	242.267.425,19	242.393.674,39	242.605.282,38	242.775.952,40	242.878.038,37	242.990.385,11	243.157.274,09	2.908.180.115,50					
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	455.822.443,14	555.831.235,09	568.866.041,41	569.636.320,10	517.316.534,07	576.826.876,26	577.825.156,15	578.316.919,31	594.433.869,42	600.301.698,12	545.134.793,00	612.485.925,60	6.752.797.811,67					
173	10	23003000	MP 2.185	74101	17.999.511,44	42.593.267,86	43.574.780,27	44.300.305,75	36.546.774,66	44.470.538,18	44.647.120,43	46.313.393,57	47.369.015,91	39.689.737,88	49.143.214,41	500.887.956,59						
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	33.948.629,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.459.776,05	0,00	0,00	68.408.405,86						
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT-069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	25.738.132,12	25.916.413,22	26.137.911,11	26.416.763,45	26.799.740,50	27.189.620,28	27.479.895,01	27.564.631,13	27.752.191,20	28.044.068,36	28.194.251,62	28.272.191,64	325.505.029,64					
TOTAL GERAL	-	-	-	74101	2.646.616.124,85	3.149.482.218,28	3.278.128.130,43	3.363.342.638,16	3.120.841.548,15	2.854.391.139,65	2.863.341.668,40	2.853.692.459,93	2.834.224.890,02	3.321.057.660,18	2.717.980.391,91	2.806.696.976,83	35.405.995.855,86					
159	10	-	-	74101	452.975.934,85	810.622.094,67	453.301.989,22	453.527.870,39	811.150.493,87	457.836.412,16	453.949.281,28	454.182.292,88	352.225.114,27	352.328.055,91	352.443.027,81	356.699.010,72	5.761.241.578,03					
160	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	9.288.094,08	537.753.857,85	0,00	0,00	0,00	0,00	9.225.406,38	535.090.248,11	0,00	0,00	1.091.357.606,42					
173	10	-	-	74101	2.193.840.189,99	2.338.860.123,61	2.413.538.056,13	2.372.060.909,92	2.309.691.054,28	2.396.554.727,49	2.407.392.387,19	2.399.510.167,04	2.472.774.369,37	2.433.639.356,15	2.365.537.364,11	2.449.997.966,12	28.553.396.671,41					

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, b), do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servirá de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados

b) Receitas Financeiras

1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2011

ANO: 2011				R\$ 1,00													R\$ 100		
FORTE	ESF	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	MESES												MESES		TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
159	10	subtotal		74101	412.827.337,67	753.721.792,45	413.220.784,96	413.429.522,90	754.294.741,26	417.804.188,96	414.161.901,02	414.508.359,56	317.540.034,74	317.781.805,26	318.028.659,50	322.248.523,38	5.269.567.651,66		
159	10	16000201	AC, BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.575,13	700.374,91	
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	14.691.312,22	14.433.204,11	14.178.794,99	13.916.646,76	13.664.270,62	13.406.738,43	13.147.677,79	12.892.850,79	12.630.438,53	12.362.304,96	12.091.742,52	11.826.389,37	159.242.299,08		
159	10	16000201	FUNDEF	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	65.896.082,78	65.963.708,61	66.008.715,38	66.070.496,39	66.117.133,18	66.191.279,54	66.252.398,80	66.335.905,91	66.428.947,91	66.490.632,46	66.555.466,87	66.639.451,11	794.950.218,94		
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	36.755.387,62	37.014.507,56	37.289.986,83	37.552.117,06	37.848.315,43	38.138.691,60	38.433.280,82	38.740.635,05	39.047.562,16	39.344.362,24	39.648.196,55	459.795.045,32			
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.759.877,41	2.759.877,41	2.759.877,41	2.759.877,41	2.759.877,41	2.759.877,41	2.759.877,41	2.759.877,41	2.759.877,41	2.759.877,41	2.759.877,41	2.759.877,41	33.118.528,91		
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - Royalties	74101	17.854.214,26	17.854.214,26	17.854.214,26	17.854.214,26	17.854.214,26	17.854.214,26	17.854.214,26	17.854.214,26	17.854.214,26	17.854.214,26	17.854.214,26	214.250.571,12			
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	97.334.024,23	438.003.109,04	97.334.024,23	97.334.024,23	438.003.109,04	97.334.024,23	97.334.024,23	97.334.024,23	0,00	0,00	0,00	1.460.010.363,46			
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	11.448.808,88	11.448.808,88	11.448.808,88	11.448.808,88	11.448.808,88	11.448.808,88	11.448.808,88	11.448.808,88	11.448.808,88	11.448.808,88	11.448.808,88	11.448.808,88	137.385.706,59		
159	10	23003000	FUNDEF	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	166.087.630,27	166.244.362,59	166.346.362,98	166.493.319,91	166.599.014,44	166.782.677,52	166.931.618,83	167.133.043,03	167.364.783,36	167.518.515,13	167.674.167,32	167.873.223,73	2.003.048.719,11		
159	10	23007002	AC, BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520.077,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.545.786,92	7.065.864,21		
160	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	9.075.037,96	529.002.254,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.927.407,73	519.322.201,42	0,00	0,00	1.066.326.901,24		
171	10	16000201	BIBS	74101	0,00	0,00	1.390.839,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186.880,72	0,00	0,00	2.577.720,54			
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	195.534.998,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.979.840,22	0,00	0,00	381.514.239,14		
171	10	23001000	BIBS	74101	0,00	0,00	7.684.198,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.740.527,03	0,00	0,00	15.434.755,15			
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	333.467.855,20	0,00	0,00	0,00	0,00	333.342.361,20	0,00	0,00	666.810.216,40			
173	10	subtotal		74101	2.405.795.555,13	2.399.016.177,32	2.478.682.040,30	2.440.756.294,02	2.374.319.349,25	2.461.233.460,98	2.474.302.103,89	2.494.336.140,60	2.565.955.601,12	2.528.688.349,06	2.449.649.243,26	2.548.184.717,26	29.620.919.032,19		
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	85.664.907,61	85.752.821,19	85.811.329,99	85.891.645,30	86.048.663,41	86.128.118,44	86.236.677,68	86.357.632,28	86.477.822,19	86.522.106,93	86.631.286,45	1.033.435.284,62			
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.057.041.103,02	1.059.195.584,41	1.058.194.867,96	1.058.010.502,61	1.060.270.933,61	1.068.172.521,31	1.074.854.992,59	1.073.484.717,01	1.068.122.797,04	1.067.012.133,23	1.068.189.684,45	1.066.387.088,77	12.780.136.816,32		
173	10	16000201	MP 2.185	74101	274.990.825,55	275.911.173,47	275.984.779,37	276.486.295,23	277.391.301,99	279.740.297,52	281.915.411,47	283.016.671,31	281.981.482,59	281.997.831,07	283.042.959,32	282.638.411,67	3.355.307.150,56		
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	11.080.480,66	0,00	0,00	0,00	0,00	10.473.882,83	0,00	0,00	0,00	21.554.363,49			
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	53.239.439,47	53.198.470,14	53.241.934,01	53.396.436,92	53.753.129,88	54.113.725,97	54.267.274,19	54.010.889,50	53.955.812,98	54.097.223,21	53.960.714,82	53.684.634,78	644.919.685,87		
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	215.913.919,35	216.117.671,37	216.250.271,87	216.441.315,88	216.578.718,77	217.011.104,48	217.272.955,94	217.574.218,37	217.774.069,67	217.976.417,51	218.255.190,85	2.603.963.334,84			
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	639.501.247,89	628.630.118,11	661.716.126,25	667.046.453,87	694.703.494,72	672.480.311,57	676.064.062,50	695.654.984,98	725.523.382,80	733.237.629,95	699.184.987,96	750.038.083,39	8.113.760.073,88		
173	10	23003000	MP 2.185	74101	50.888.851,06	51.457.275,87	52.539.015,16	53.363.367,87	45.736.320,52	53.715.021,06	53.573.673,34	54.078.785,18	55.856.645,44	57.018.385,34	49.492.962,17	59.004.726,83	636.725.029,85		
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	34.864.433,50	0,00	0,00	0,00	0,00	35.120.006,62	0,00	0,00	0,00	69.984.440,12			
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	28.555.261,17	28.753.062,77	28.998.884,52	29.308.186,14	29.733.086,63	30.165.639,36	30.487.466,87	30.581.049,01	30.789.780,04	31.113.602,50	31.280.219,00	31.366.694,51	361.132.852,63		
TOTAL GERAL				74101	2.818.622.892,90	3.152.737.969,78	2.990.977.863,23	3.383.188.071,84	3.128.614.090,51	2.879.837.449,94	2.888.464.004,91	2.908.844.500,16	2.892.423.843,59	3.365.792.335,73	2.767.677.992,75	2.870.433.240,64	35.956.813.385,09		
159	10	-	-	74101	412.827.337,67	753.721.792,45	413.220.784,96	413.429.522,90	754.294.741,26	417.804.188,96	414.161.901,02	414.508.359,56	317.540.034,74	317.781.805,26	318.028.659,50	322.248.523,38	5.269.567.651,66		
160	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	9.075.037,96	529.002.254,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.927.407,73	519.322.201,42	0,00	0,00	1.066.326.901,24		
173	10	-	-	74101	2.405.795.555,13	2.399.016.177,32	2.478.682.040,30	2.440.756.294,02	2.374.319.349,25	2.461.233.460,98	2.474.302.103,89	2.494.336.140,60	2.565.955.601,12	2.528.688.349,06	2.449.649.243,26	2.548.184.717,26	29.620.919.032,19		

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, b), do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servirá de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados

b) Receitas Financeiras

1. Operações de Crédito

ANEXO

ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2012

ANO: 2012		R\$ 1,00																	R\$ 1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
FONTE	ESF	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	M E S E S												M E S E S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
159	10	subtotal		74101	410.563.217,75	725.773.290,99	411.172.457,68	411.493.000,96	726.549.875,12	416.036.221,78	412.201.306,42	412.548.645,89	322.939.819,62	323.017.883,91	323.315.196,82	327.656.544,38	5.223.267.461,33	159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANCA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

PROJEÇÃO DE RECEITAS

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, b1, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

HAVER	BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE REAJUSTE	TAXA DE JUROS	PAGAMENTO DAS PARCELAS
BNDES/BNDESPAR – Cessão de Créditos.	Saldo devedor dos contratos (9).	DÓLAR (2); IGP-M (1); TR (1), IPCA (1) e TJLP (1).	(1) 2,5% a.a; (1) 4,83% aa; (1) 5,11% a.a; (1) 5,46 a.a; (1) 6,17% aa; (1) 10,09% aa; (1) 12,35 a.a. e (1) 12,55 a.a.	Vencimentos: mensais (4); trimestrais (2) e semestrais (2).
BNCC	Controlado pelo Banco do Brasil: valor médio de recebimentos.	IGP-M	Não há.	Vencimentos em julho, agosto, outubro e novembro de cada ano.
CAIXA – INSTRUMENTO HÍBRIDO	Saldo devedor do contrato (1).	IPCA	5,92% a.a.	Vencimentos semestrais.(1).
CIA. DOCAS – Cessão de Crédito	Saldo devedor dos contratos (3).	IGP – M	Não há.	Vencimentos mensais.
ELETROBRÁS – CT 424/425	Saldo devedor dos contratos (2).	Variação Cambial – US\$	Não há.	Vencimentos mensais.
ELETROBRÁS – CT 424/425 – Fator de Reajuste	Metodologia apresentada na Portaria Interministerial nº 313, de 11.12.2007.	Variação Cambial (US\$) + Fator Anual de Ajuste* - Valor Renunciado pela STN.	Não há.	Vencimentos mensais.
RFFSA	Saldo devedor dos contratos (10).	IGP – DI	Não há.	Vencimentos: trimestrais.
SIDERBRÁS	Saldo devedor do contrato.	TJLP	Não há.	Vencimentos mensais.
CEASA AMAZONAS	Saldo devedor do contrato (9)	IPCA	6%aa (1), 8% aa (2) e 12% aa (6).	Vencimentos mensais.
VOTOS CMN (ANDE)	Saldo devedor do contrato.	Variação Cambial – US\$	6% ao ano.	Parcelas anuais – vencimento em junho.
SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	Saldo devedor em 31.10.01.	Não há.	3% ao ano.	Vencimento concentrado em outubro (com repasse em novembro), mas com pagamentos aleatórios.
SECURITIZAÇÃO -BNDES	Saldo devedor em 31.10.01.	Não há.	3% ao ano.	Vencimento concentrado em outubro (com repasse em novembro), mas com pagamentos aleatórios.
SECURITIZAÇÃO - O2C	Saldo devedor em 31.10.01.	Não há.	3% ao ano.	Vencimento concentrado em outubro (com repasse em novembro), mas com pagamentos aleatórios.
PESA	Controlado pelo Banco do Brasil: valor médio de recebimentos. (com atualização anual com base em projeções do IGP-M)			Vencimento concentrado em agosto e novembro (com repasse em setembro e dezembro), mas com pagamentos aleatórios.

(n) – número de contratos.

* = $1 + 0,5 * \text{Consumer Price Index} + 0,5 * \text{Industrial Goods Index}$

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, b1, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados

b) Receitas Financeiras

1. Operações de Crédito

METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA AOS PROGRAMAS CONDUZIDOS PELA COAFI

PROGRAMAS	PRINCIPAL	JUROS
AC. BRASIL-FRANÇA	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro.	
Fase I		3,5% a.a. calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro.
Fase II		2% a.a. calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro.
Fase III		2% a.a. e 9,83% a.a. calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro.
BIB	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de março e setembro.	Juros fixos de 6% a.a. calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de março e setembro.
DMLP		
Debt Conversion Bond	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2004 até 15/04/2012, pagamento semestral nos meses de abril e outubro.	Libor Semestral + 7/8 % a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
New Money	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2001 até 15/04/2009, pagamento semestral nos meses de abril e outubro.	Libor Semestral + 7/8 % a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
Flirb	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2003 até 15/04/2009, pagamento semestral nos meses de abril e outubro.	Libor Semestral + 0,8125% a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
C Bond	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2004 até 15/04/2014, pagamento semestral nos meses de abril e outubro.	8% a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
Discount Bond	Parcela única em 15/04/2024.	Libor Semestral + 13/16 % a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
EI Bond	8% sobre o valor do bônus, a partir de 15/04/2001 até 15/04/2006, pagamento semestral nos meses de abril e outubro.	Libor Semestral + 13/16 % a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
Par Bond	Parcela única em 15/04/2024.	6% a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
Lei nº 8.727/93	Prestação calculada, pela Tabela <i>Price</i> sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pela TR, TJLP ou IGP-M (varia de contrato para contrato), para pagamento em 240 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11% da Receita Líquida Real - RLR.	Os contratos obedecem a uma taxa de juros própria, correspondente à média ponderada das taxas de juros praticadas nos contratos originais que os compõem. A taxa de juros considerando o total da dívida média ponderada é de 6.5% a.a..
Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	Prestação calculada pela Tabela <i>Price</i> sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pela TR, TJLP ou IGP-M (varia de contrato para contrato), para pagamento em 240 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11% da Receita Líquida Real - RLR.	Os contratos obedecem a uma taxa de juros própria, correspondente à média ponderada das taxas de juros praticadas nos contratos originais que os compõem. A taxa de juros considerando o total da dívida média ponderada é de 6.5% a.a..
Lei nº 9.496/97	Prestação calculada pela Tabela <i>Price</i> sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pelo IGP-DI, para pagamento em até 360 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11,5% a 15% da Receita Líquida Real - RLR.	Taxa de Juros de 6% a.a. ou 7,5% a.a. calculada sobre o saldo devedor atualizado monetariamente pelo IGP-DI.
MP nº 2.185	Prestação calculada pela Tabela <i>Price</i> sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pelo IGP-DI, para pagamento em 360 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 13% da Receita Líquida Real - RLR.	Taxas de Juros de 6% ,7,5% ou 9% a.a, dependendo de cada contrato, calculados sobre o saldo devedor atualizado monetariamente pelo IGP-DI.
ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	Parcelas variáveis, conforme a tarifa de referência (ANEEL).	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	Correção mensal dos valores constantes do fluxo pelo IGP-DI do mês anterior.	
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	Parcelas variáveis, conforme a tarifa de referência (ANEEL).	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	Parcelas variáveis, de acordo com a produção e o preço do petróleo/gás.	
CAIXA	Tabela <i>Price</i> com atualização monetária pela TR.	Taxa média dos Contratos de 8,1% ao ano.
UNIÃO/BACEN (MP nº 2.179/2001)	Tabela <i>Price</i> - Prazo de 360 meses - calculada sobre o saldo devedor atualizado pela TR até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplemento a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m..	Juros de 6% a.a..

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, a4, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão e unidade orçamentária;

Órgão/Ur	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quantic	Ind. Legislaç	Modelo Projeção	Reest 2010
01901U	180	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	Financeira	19.667,00	5.219,00	1.903,00	1,10	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.562,00
02903U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	240.373,00	261.562,00	204.170,00	0,65	1,00	1,00	Média_(T-1)	195.162,00
16103U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	22,00			1,00	1,00	1,00		
20124U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira		321.860,00	253,00	1,00	1,00	1,00		
20124U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	151.457,00			1,00	1,00	1,00		
20225U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira		23.241,00	56.345,00	1,10	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	61.173,00
20401U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00	1,00		
20401U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	2.406.518,00	1.060.083,00		1,00	1,00	1,00		
20401U	280	13260000	Remuneração Dep. Especiais	Financeira	-1,00			1,00	1,00	1,00		
20415U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira		2.759.412,00	3.847.157,00	1,00	1,00	1,00	média dos últimos 6 meses	3.878.928,00
20928U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	3.783.264,00	4.170.579,00	4.356.059,00	1,10	1,00	1,00	Média_(T-1)	4.796.984,00
22202U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	484.853,00	1.537.755,00	1.379.657,00	0,65	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	1.353.312,00
22211U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	5.974.227,00	7.672.876,00	6.031.959,00	0,65	1,00	1,00	media do ano a partir de fevereiro	5.431.866,00
22211U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00	1,00		
22906U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	28.889.561,00	32.925.010,00	31.230.559,00	0,65	1,00	1,00		461 39.834.209,00
22906U	180	16000201	Juros Empréstimos	Financeira				1,00	1,00	1,00		1.008.000,00
22906U	180	23007002	Amort. Empres. - em Contrato	Financeira				1,00	1,00	1,00		
24201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	170.926,00			1,00	1,00	1,00		
24204U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00	1,00		
24204U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	4.407.206,00	5.096.380,00	3.096.525,00	0,65	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.659.694,00
24206U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	190.249,00			1,00	1,00	1,00		
24206U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	2.012.979,00	6.445.700,00	4.278.444,00	0,65	1,00	1,00	Média_(T-1)	2.964.155,00
24901U	180	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	2.366.146,00	8.792.708,00	15.378.190,00	0,65	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	17.808.432,00
24901U	180	23008002	Amort. Finan. Proj.	Financeira	378.547,00	417.569,00	297.265,00	1,10	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	367.542,00
25101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	69.499,00	450.202,00	29.555,00	1,00	1,00	1,00		
25103U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	43.002,00	155.967,00	207.756,00	0,65	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	219.720,00
25201U	280	16000299	Outros Serv Financ	Financeira				1,00	1,00	1,00		
25203U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	268.337,00	206.686,00	199.988,00	0,65	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	200.484,00
25207U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00	1,00		
25208U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00	1,00		
25208U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	28.421.370,00	32.129.546,00	30.585.602,00	0,65	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	27.140.592,00
25208U	280	16000203	Serv Fin Comp Var Sal	Financeira	607.520,00	515.926,00	464.884,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	468.733,00
25208U	280	16000299	Outros Serv Financ	Financeira				1,00	1,00	1,00		
25208U	280	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	Financeira				1,00	1,00	1,00		
25903U	180	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00	1,00		
25903U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	611.338.433,00	719.779.741,00	584.371.886,00	0,65	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	557.881.107,00
25903U	180	16000203	Serv Fin Comp Var Sal	Financeira				1,00	1,00	1,00		
25903U	180	16003500	Ser. Comp. Var. Sal.	Financeira				1,00	1,00	1,00	468 - média quadrienal sazonal	23.702.958,00
25904U	180	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	10.540.159,00	10.667.576,00	19.736.837,00	0,65	1,00	1,00	Modelo a(t-1) mensal	16.627.068,00
25904U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	23.753.606,00	35.642.882,00	44.920.881,00	1,00	1,00	1,00		467 45.689.446,00
25914U	180	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00	1,00		
25914U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	287.976.937,00	450.685.466,00	555.909.143,00	0,65	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80	554.681.784,00
25914U	180	16000299	Outros Serv Financ	Financeira				1,00	1,00	1,00		
26210U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00	1,00		
26210U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira		56.290,00	53.308,00	1,00	1,00	1,00		
26217U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00	1,00		
26220U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	134.484,00	206.305,00	254.725,00	1,00	1,00	1,00		
26232U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	669.019,00	963.025,00	1.089.621,00	0,65	1,00	1,00	MMV	758.000,00
26233U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00	1,00		
26234U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	1.726.321,00	1.045.913,00	2.181.634,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.123.543,00
26236U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	7.272,00	-4,00	3.080.829,00	0,65	1,00	1,00	MMV	2.350.407,00
26237U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	13.810,00	57.584,00	505.517,00	0,65	1,00	1,00	MMV	918.213,00
26238U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	850.637,00	854.713,00	809.716,00	0,65	1,00	1,00	MMV	706.937,00
26239U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00	1,00		8.740,00
26241U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	37.764,00	1.597.272,00	2.335.632,00	0,65	1,00	1,00	MMV	1.836.423,00
26242U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira		337.670,00	792.516,00	1,00	1,00	1,00	MMV	725.988,00
26243U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	524.143,00	546.107,00	616.087,00	0,65	1,00	1,00	MMV	511.011,00
26244U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	269.035,00	1.059.055,00	1.456.823,00	0,65	1,00	1,00	MMV	1.154.358,00
26245U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	849,00	997,00	864,00	0,65	1,00	1,00	MMV	733,00
26246U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	102.235,00	3.479,00	133.365,00	1,00	1,00	1,00		260.238,00
26246U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira		93.142,00	40.223,00	0,65	1,00	1,00	MMV	33.549,00
26247U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	298.754,00	392.636,00	383.525,00	0,65	1,00	1,00	MMV	318.649,00
26248U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	10.816,00	32.377,00	50.715,00	0,65	1,00	1,00	MMV	39.956,00
26249U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	197.099,00	260.561,00	270.498,00	0,65	1,00	1,00	MMV	221.148,00
26257U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	2.605,00			1,00	1,00	1,00		
26258U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00	1,00		
26269U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	199.858,00	264.462,00	230.283,00	0,65	1,00	1,00	MMV	194.405,00
26270U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	85.155,00	553.896,00	1.096.314,00	0,65	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	715.211,00
26271U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	4.345.790,00	8.996.931,00	7.919.317,00	0,65	1,00	1,00	MMV	6.649.566,00
26272U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	609.642,00	638.251,00	533.512,00	0,65	1,00	1,00	MMV	452.106,00
26273U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	63.821,00	61.320,00	156.422,00	0,65	1,00	1,00	MMV	115.369,00
26274U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	806.060,00	1.472.297,00	1.879.111,00	0,65	1,00	1,00	MMV	1.381.518,00
26276U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	287.929,00	316.085,00	88.909,00	0,65	1,00	1,00	MMV	108.503,00
26278U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00	1,00		
26279U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00</				

Órgão/Ur	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Ind Fin	Arrec 2007	Arrec 2008	Reest 2009	Ind. Preço	Ind. Quantic	Ind. Legislaç	Modelo	Projeção	Reest 2010
28203U	280	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	Financeira				1,00	1,00		1,00		
28233U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	10.721.731,00	3.878.121,00	3.309.629,00	0,65	1,00		1,00	media do ano a partir de fevereiro	2.962.532,00
28233U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00		1,00		
28903U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00		1,00		
28903U	280	16000201	Juros Empréstimos	Financeira				1,00	1,00		1,00		
28903U	280	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	Financeira				1,00	1,00		1,00		
28904U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00		1,00		
28904U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	74.830.995,00	76.126.358,00	75.854.256,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)		76.863.820,00
28904U	280	16000299	Outros Serv Financ	Financeira	15.227.027,00	5.593.264,00	9.393.097,00	0,65	1,00	1,00	Média replicada do ano anterior		4.100.199,00
30101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	49.609,00	58.168,00	3.847.023,00	0,65	1,00	1,00	Média_(T-12)		3.461.930,00
30202U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira		64.337,00		1,00	1,00		1,00		
30905U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	2.019.522,00	2.366.500,00	2.173.766,00	0,65	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80		2.179.056,00
30907U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	43.420.569,00	50.167.928,00	58.964.369,00	1,09	1,00	1,00	Média_(T-12)		69.851.258,00
30907U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00		1,00		
32266U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	22,00			1,00	1,00		1,00		
32314U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira		547.565,00		1,00	1,00		1,00		
33101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira		73.761,00	97.218,00	0,65	1,00	1,00	MMV		77.159,00
33101U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				0,65	1,00	1,00	MMV		
33201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00		1,00		
33904U	180	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00		1,00		
33904U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	448.643.571,00	336.533.145,00	218.908.152,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)		221.523.144,00
33904U	180	13270000	Rem. Sal. Recurso Não Desemb.	Financeira	56.661.984,00	80.516.093,00	90.451.088,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		98.165.560,00
36208U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	24.523,00	148.409,00	156.709,00	0,65	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		139.916,00
36209U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	89.862,00	124.415,00	107.238,00	0,65	1,00	1,00	MMV		91.050,00
36210U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	504.712,00	1.029.253,00	1.363.631,00	0,65	1,00	1,00	MMV		1.127.542,00
36212U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	7.175.386,00	6.511.530,00	6.743.233,00	0,65	1,00	1,00	MMV		5.546.074,00
36213U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	3.488.828,00	3.215.645,00	3.783.649,00	1,00	1,00	1,00	MMV		3.619.875,00
38101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	76.209,00	89.356,00	18.214,00	1,00	1,00		1,00		
38201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	4.127.682,00	4.061.863,00	3.694.634,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)		3.779.136,00
38901U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira			1.959.200.000,00	1,00	1,00		1,00		1.951.800.000,00
38901U	180	13260000	Remuneração Dep. Especiais	Financeira	5.120.530.524,00	4.899.700.165,00	2.641.253.508,00	1,00	1,00	1,00			2.221.600.000,00
38901U	180	13270000	Rem. Sal. Recurso Não Desemb.	Financeira	13.899.379,00	28.663.739,00	19.299.998,00	1,00	1,00	1,00			21.400.000,00
38901U	180	16000206	Rem. P/ Prog. Desenv. Econ.	Financeira	3.961.689.753,00	4.466.403.493,00	5.240.357.055,00	1,09	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		5.484.150.624,00
39101U	180	23008001	Amort. Finan. Bens	Financeira		-3,00		1,00	1,00		1,00		
39203U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	21.142,00	22.677,00		1,00	1,00		1,00		
39203U	180	23002001	Amort. Exec. Gar. - Op. Int.	Financeira		1.677,00		1,00	1,00		1,00		
39207U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00		1,00		
39901U	180	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00		1,00		
39901U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira		43.303.038,00	46.648.863,00	1,00	1,00	1,00			62.241.533,00
39901U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	53.300.569,00			1,00	1,00		1,00		
39901U	180	16000201	Juros Empréstimos	Financeira			6.451.835,00	1,00	1,00		1,00		5.125.773,00
39901U	180	23008001	Amort. Finan. Bens	Financeira	72.337.425,00	32.992.897,00	64.262.385,00	1,00	1,00	1,00			136.115.920,00
39901U	180	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	Financeira				1,00	1,00		1,00		
41231U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	379.146.198,00	445.504.682,00	429.236.492,00	1,00	1,00		1,00		
41901U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	188.728,00	329.310,00	409.288,00	1,00	1,00		1,00		466.099.304,00
41903U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	59.107.037,00	70.715.531,00	74.137.823,00	1,00	1,00		1,00		79.698.168,00
41903U	280	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	911.970,00			1,00	1,00		1,00		
42206U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00		1,00		
42902U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	1.264.650,00	1.667.370,00	1.264.350,00	0,65	1,00	1,00	MMV		1.117.545,00
44205U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	63.852,00	52.178,00	51.572,00	1,01	1,00	1,00	MMV		54.887,00
47205U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00		1,00		
47205U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	772.659,00	735.780,00	467.973,00	0,65	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80		465.372,00
49901U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00		1,00		
51201U	280	16000201	Juros Empréstimos	Financeira				1,00	1,00		1,00		
52111U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00		1,00		
52201U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00		1,00		
52201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	13.090.884,00	22.832.893,00	22.365.852,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)		17.595.756,00
52211U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00		1,00		
52211U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	2.569.188,00	3.025.989,00	3.075.882,00	1,10	1,00	1,00	Móvel		3.411.397,00
52211U	280	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	723.511,00	975.539,00	891.635,00	0,65	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras fonte 80		878.964,00
52211U	280	16000203	Serv Fin Comp Var Sal	Financeira	1.745,00	20.596,00	23.656,00	1,10	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		26.040,00
52211U	280	16000299	Outros Serv Financ	Financeira				1,00	1,00		1,00		
52211U	280	23007002	Amort. Empres. - em Contrato	Financeira	1.444,00	1.464,00	687,00	1,00	1,00		1,00		
52211U	280	23008001	Amort. Finan. Bens	Financeira	1.089.330,00	867.582,00	690.487,00	0,65	1,01	1,00	Modelo Média Ajustada		628.949,00
52901U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	1.371.663,00	1.476.427,00	1.491.342,00	1,10	1,00	1,00	Média móvel (t-12)		1.535.415,00
52901U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00		1,00		
52902U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	34.669,00	198.349,00	208.014,00	1,00	1,00	1,00	modelo dividendos INB		160.572,00
52903U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	1.001.195,00	1.055.819,00	1.050.602,00	1,01	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		1.123.460,00
52911U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	222.286.680,00	189.542.917,00	329.980.381,00	1,08	1,00	1,00	Média_(T-1)		281.804.244,00
52912U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira				1,00	1,00		1,00		
52921U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00		1,00		
52921U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	21.797.022,00	24.143.176,00	23.399.961,00	1,10	1,00	1,00	Média_(T-1)		25.999.492,00
52931U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	110.163.781,00	121.320.821,00	104.583.411,00	0,95	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		121.348.184,00
52932U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	19.682.898,00	20.205.732,00	20.014.898,00	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada		20.327.652,00
53201U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00		1,00		
53201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	573.242,00	1.272.317,00	839.997,00	1,10	1,00	1,00	Base externa 2009, demais projeta		914.452,00
53203U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira		870.443,00	968.358,00	1,08	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)		1.011.432,00
53204U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00		1,00		
53204U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	130.000,00	103.860,00	46.520,00	1,08	1,00	1,00	Média_(T-1)		60.000,00
53206U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00		1,00		
53206U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	756.635,00	11.688,00		1,00	1,00		1,00		
54101U	180	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00		1,00		
54101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	78.396,00	83.283,00	47.457,00	1,00	1,00		1,00		
54201U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00		1,00		
54901U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira				1,00	1,00		1,00		
54901U	280	16000201	Juros Empréstimos	Financeira				1,00	1,00		1,00		
54901U	280	23008002	Amort. Finan. Proj.	Financeira				1,00	1,00		1,00		
55101U	180	13270000	Rem. Sal. Recurso Não Desemb.	Financeira	27.388.357,00	33.715.623,00	37.999.557,00	1,00	1,00	1,00	MMV		38.545.711,00
55901U	180	13270000	Rem. Sal. Recurso Não Desemb.	Financeira	67.164,00			1,00	1,00		1,00		
56101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira		45.87							

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XII, b1, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010.

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados

b) Receitas Financeiras

3.Demais Receitas Financeiras

ANEXO

ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DA FONTE 188

ANO : 2007																	RS 1,00
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
188	2540000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	71101U	10	1.685.870.267,39	1.817.516.710,80	2.330.040.352,58	2.047.044.195,89	1.862.176.585,49	2.694.475.001,02	2.139.565.457,53	2.629.476.174,57	2.153.599.204,62	1.919.630.777,14	2.224.233.016,15	2.660.714.626,43	26.164.342.379,61
TOTAL GERAL					1.685.870.267,39	1.817.516.710,80	2.330.040.352,58	2.047.044.195,89	1.862.176.585,49	2.694.475.001,02	2.139.565.457,53	2.629.476.174,57	2.153.599.204,62	1.919.630.777,14	2.224.233.016,15	2.660.714.626,43	
ANO : 2008																	RS 1,00
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
188	2540000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	71101U	10	1.960.814.158,09	2.206.205.924,90	2.562.386.251,79	1.976.296.075,25	2.217.693.024,39	2.801.040.504,43	2.086.180.006,27	2.207.766.501,47	2.102.102.703,97	1.839.478.564,82	2.221.249.486,61	2.093.829.699,38	26.275.042.911,37
TOTAL GERAL					1.960.814.158,09	2.206.205.924,90	2.562.386.251,79	1.976.296.075,25	2.217.693.024,39	2.801.040.504,43	2.086.180.006,27	2.207.766.501,47	2.102.102.703,97	1.839.478.564,82	2.221.249.486,61	2.093.829.699,38	
ANO : 2009																	RS 1,00
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
188	2540000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	71101U	10	1.434.606.064,49	1.467.120.618,63	2.391.593.822,75	2.332.067.720,83	2.758.439.942,29	2.964.761.330,33	2.875.416.234,90	2.770.633.921,73	2.627.888.067,02	2.340.880.616,95	2.473.585.560,06	2.668.677.611,77	29.105.671.521,75
TOTAL GERAL					1.434.606.064,49	1.467.120.618,63	2.391.593.822,75	2.332.067.720,83	2.758.439.942,29	2.964.761.330,33	2.875.416.234,90	2.770.633.921,73	2.627.888.067,02	2.340.880.616,95	2.473.585.560,06	2.668.677.611,77	
ANO : 2010																	RS 1,00
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
188	2540000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	71101U	10	1.727.758.608,88	1.519.507.059,63	1.850.335.474,27	1.673.498.003,14	1.836.373.071,98	1.923.121.989,16	2.023.072.790,27	1.950.009.991,88	1.850.650.373,45	1.779.543.908,05	1.831.038.088,80	2.014.434.728,36	21.981.344.097,86
TOTAL GERAL					1.727.758.608,88	1.519.507.059,63	1.850.335.474,27	1.673.498.003,14	1.836.373.071,98	1.923.121.989,16	2.023.072.790,27	1.950.009.991,88	1.850.650.373,45	1.779.543.908,05	1.831.038.088,80	2.014.434.728,36	
ANO : 2011																	RS 1,00
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
188	2540000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	71101U	10	1.835.279.337,65	1.690.430.205,26	1.801.271.707,22	1.536.893.121,67	1.974.209.081,46	1.853.713.779,59	2.060.432.193,79	2.127.433.723,37	1.881.610.996,39	1.900.779.353,88	2.056.712.659,65	2.365.292.400,06	23.084.058.570,01
TOTAL GERAL					1.835.279.337,65	1.690.430.205,26	1.801.271.707,22	1.536.893.121,67	1.974.209.081,46	1.853.713.779,59	2.060.432.193,79	2.127.433.723,37	1.881.610.996,39	1.900.779.353,88	2.056.712.659,65	2.365.292.400,06	
ANO : 2012																	RS 1,00
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
188	2540000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	71101U	10	2.491.530.961,55	2.079.503.545,12	2.331.911.107,19	1.945.365.914,64	2.263.394.569,11	1.971.068.718,26	2.340.222.339,74	2.389.175.194,70	2.034.171.192,44	2.446.762.096,96	2.227.144.751,03	2.135.389.874,15	26.655.640.274,89
TOTAL GERAL					2.491.530.961,55	2.079.503.545,12	2.331.911.107,19	1.945.365.914,64	2.263.394.569,11	1.971.068.718,26	2.340.222.339,74	2.389.175.194,70	2.034.171.192,44	2.446.762.096,96	2.227.144.751,03	2.135.389.874,15	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XIII - custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica do Serviço Exterior

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>53.300.000</u>	<u>10.329</u>	<u>5.160,23</u>	<u>430,02</u>
35000 Ministério das Relações Exteriores	53.300.000	10.329	5.160,23	430,02
35101 Ministério das Relações Exteriores	53.300.000	10.329	5.160,23	430,02
T o t a l	53.300.000	10.329	5.160,23	430,02

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>92.779.776</u>	<u>107.384</u>	<u>864,00</u>	<u>72,00</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	92.779.776	107.384	864,00	72,00
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	92.779.776	107.384	864,00	72,00
T o t a l	92.779.776	107.384	864,00	72,00

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Legislativo</u>	<u>133.343.866</u>	<u>62.380</u>	<u>2.137,61</u>	<u>178,13</u>
01000 Câmara dos Deputados	55.289.063	25.597	2.159,98	180,00
01101 Câmara dos Deputados	52.839.370	24.236	2.180,20	181,68
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	2.449.693	1.361	1.799,92	149,99
02000 Senado Federal	62.785.531	23.528	2.668,55	222,38
02101 Senado Federal	62.785.531	23.528	2.668,55	222,38
03000 Tribunal de Contas da União	15.269.272	13.255	1.151,96	96,00
03101 Tribunal de Contas da União	15.269.272	13.255	1.151,96	96,00
<u>Poder Judiciário</u>	<u>326.001.343</u>	<u>273.798</u>	<u>1.190,66</u>	<u>99,22</u>
10000 Supremo Tribunal Federal	12.604.032	6.178	2.040,15	170,01
10101 Supremo Tribunal Federal	12.604.032	6.178	2.040,15	170,01
11000 Superior Tribunal de Justiça	23.883.600	11.373	2.100,03	175,00
11101 Superior Tribunal de Justiça	23.883.600	11.373	2.100,03	175,00
12000 Justiça Federal	82.068.911	75.990	1.080,00	90,00
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	63.992.951	59.253	1.080,00	90,00
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	4.385.880	4.061	1.080,00	90,00
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	3.646.080	3.376	1.080,00	90,00
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	5.001.480	4.631	1.080,00	90,00
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	2.904.120	2.689	1.080,00	90,00
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	2.138.400	1.980	1.080,00	90,00
13000 Justiça Militar da União	4.860.121	4.939	984,03	82,00
13101 Justiça Militar da União	4.860.121	4.939	984,03	82,00
14000 Justiça Eleitoral	59.877.818	37.854	1.581,81	131,82
14101 Tribunal Superior Eleitoral	9.556.122	3.403	2.808,15	234,01
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	902.184	495	1.822,59	151,88
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	1.045.361	738	1.416,48	118,04
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	1.100.000	955	1.151,83	95,99
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	2.211.223	1.536	1.439,60	119,97
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	1.923.228	1.556	1.236,01	103,00
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	1.476.000	984	1.500,00	125,00
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	836.476	576	1.452,22	121,02
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	1.763.808	1.413	1.248,27	104,02
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1.489.258	926	1.608,27	134,02
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.263.198	494	2.557,08	213,09
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	1.121.304	708	1.583,76	131,98
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	6.120.000	3.750	1.632,00	136,00
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	1.822.912	1.333	1.367,53	113,96
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	1.694.112	1.061	1.596,71	133,06
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	1.817.335	1.470	1.236,28	103,02
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	2.753.659	1.520	1.811,62	150,97
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	1.365.542	882	1.548,23	129,02
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	2.902.826	2.950	984,01	82,00
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	1.370.326	1.067	1.284,28	107,02
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	2.248.088	1.441	1.560,09	130,01
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	936.000	491	1.906,31	158,86
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	2.114.150	1.286	1.643,97	137,00
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	7.104.235	4.933	1.440,14	120,01
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	890.262	603	1.476,39	123,03
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	994.500	658	1.511,40	125,95
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	443.709	210	2.112,90	176,08
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	612.000	415	1.474,70	122,89
15000 Justiça do Trabalho	124.770.713	119.657	1.042,74	86,89
15101 Tribunal Superior do Trabalho	11.053.980	9.120	1.212,06	101,00
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	5.111.789	7.851	651,10	54,26
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	16.235.304	14.593	1.112,54	92,71
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	11.424.000	6.800	1.680,00	140,00

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	8.353.581	8.006	1.043,42	86,95
15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	6.363.596	6.314	1.007,85	83,99
15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	2.674.153	6.300	424,47	35,37
15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	2.776.320	2.410	1.152,00	96,00
15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	4.319.952	4.387	984,72	82,06
15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	6.279.660	6.015	1.044,00	87,00
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	5.346.193	4.592	1.164,24	97,02
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	2.367.576	2.034	1.164,00	97,00
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	2.123.410	5.076	418,32	34,86
15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	3.126.396	2.863	1.092,00	91,00
15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	5.393.300	2.497	2.159,91	179,99
15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	13.005.120	13.000	1.000,39	83,37
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1.417.752	1.234	1.148,91	95,74
15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	2.455.815	2.475	992,25	82,69
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	3.400.000	3.350	1.014,93	84,58
15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	2.460.192	2.092	1.176,00	98,00
15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.604.223	1.370	1.170,97	97,58
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	2.945.042	2.476	1.189,44	99,12
15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	907.179	990	916,34	76,36
15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.334.029	1.912	697,71	58,14
15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	2.292.151	1.900	1.206,40	100,53
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16.918.380	17.193	984,03	82,00
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	16.918.380	17.193	984,03	82,00
17000	Conselho Nacional de Justiça	844.968	414	2.040,99	170,08
17101	Conselho Nacional de Justiça	844.968	414	2.040,99	170,08
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	172.800	200	864,00	72,00
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	172.800	200	864,00	72,00
Poder Executivo		1.344.854.978	1.508.044	891,79	74,32
20000	Presidência da República	37.599.292	41.576	904,35	75,36
20101	Presidência da República	2.922.700	3.382	864,19	72,02
20102	Gabinete da Vice-Presidência da República	76.680	88	871,36	72,61
20114	Advocacia-Geral da União	9.487.584	10.982	863,92	71,99
20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	9.518.400	11.016	864,05	72,00
20120	Arquivo Nacional	635.904	736	864,00	72,00
20121	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	67.392	78	864,00	72,00
20122	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	24.000	28	857,14	71,43
20125	Controladoria-Geral da União	7.268.434	8.412	864,06	72,00
20126	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	38.016	44	864,00	72,00
20128	Secretaria Especial de Portos	421.200	488	863,11	71,93
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	4.032	5	806,40	67,20
20225	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1.135.728	1.315	863,67	71,97
20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	4.363.008	3.108	1.403,80	116,98
20927	Fundo de Imprensa Nacional	1.636.214	1.894	863,89	71,99
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	55.045.294	59.508	925,01	77,08
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	15.867.360	18.365	864,00	72,00
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	24.295.389	26.294	923,99	77,00
22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	14.882.545	14.849	1.002,26	83,52
24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	26.001.506	27.893	932,19	77,68
24101	Ministério da Ciência e Tecnologia	9.525.084	11.024	864,03	72,00

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.785.172	2.066	864,07	72,01
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	6.794.500	7.864	864,00	72,00
24205	Agência Espacial Brasileira	28.560	34	840,00	70,00
24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	4.903.920	4.213	1.164,00	97,00
24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	2.556.870	2.220	1.151,74	95,98
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	407.400	472	863,14	71,93
25000	Ministério da Fazenda	97.691.562	76.288	1.280,56	106,71
25101	Ministério da Fazenda	22.705.920	26.280	864,00	72,00
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	25.602.048	29.632	864,00	72,00
25201	Banco Central do Brasil	48.005.494	18.781	2.556,07	213,01
25203	Comissão de Valores Mobiliários	530.100	614	863,36	71,95
25208	Superintendência de Seguros Privados	848.000	981	864,42	72,04
26000	Ministério da Educação	368.674.202	435.630	846,30	70,53
26101	Ministério da Educação	5.470.782	6.332	863,99	72,00
26104	Instituto Nacional de Educação de Surdos	1.280.000	1.481	864,28	72,02
26105	Instituto Benjamin Constant	600.000	694	864,55	72,05
26201	Colégio Pedro II	5.337.547	6.178	863,96	72,00
26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	403.126	467	863,22	71,94
26231	Universidade Federal de Alagoas	5.497.853	6.363	864,03	72,00
26232	Universidade Federal da Bahia	14.622.871	16.925	863,98	72,00
26233	Universidade Federal do Ceará	13.317.407	15.414	863,98	72,00
26234	Universidade Federal do Espírito Santo	2.370.960	2.744	864,05	72,00
26235	Universidade Federal de Goiás	8.369.345	9.687	863,98	72,00
26236	Universidade Federal Fluminense	1.105.076	1.279	864,02	72,00
26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	5.820.000	6.736	864,01	72,00
26238	Universidade Federal de Minas Gerais	5.127.840	14.411	355,83	29,65
26239	Universidade Federal do Pará	1.518.000	1.757	863,97	72,00
26240	Universidade Federal da Paraíba	13.615.399	15.759	863,98	72,00
26241	Universidade Federal do Paraná	12.441.000	14.399	864,02	72,00
26242	Universidade Federal de Pernambuco	10.540.800	12.200	864,00	72,00
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.961.676	15.002	864,00	72,00
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	13.229.568	15.312	864,00	72,00
26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	30.976.739	35.853	863,99	72,00
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	10.263.974	11.880	863,97	72,00
26247	Universidade Federal de Santa Maria	8.863.410	10.259	863,96	72,00
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	4.706.034	5.447	863,97	72,00
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	5.413.329	6.265	864,06	72,00
26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	679.004	786	863,87	71,99
26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1.242.817	1.438	864,27	72,02
26252	Universidade Federal de Campina Grande	4.672.184	5.408	863,94	71,99
26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1.902.117	2.202	863,81	71,98
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	4.462.017	5.164	864,06	72,01
26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	472.372	547	863,57	71,96
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	2.138.201	2.475	863,92	71,99
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	2.532.000	2.931	863,87	71,99
26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	3.522.866	4.077	864,08	72,01
26260	Universidade Federal de Alfenas	755.795	875	863,77	71,98
26261	Universidade Federal de Itajubá	1.305.969	1.512	863,74	71,98
26262	Universidade Federal de São Paulo	1.561.500	1.807	864,14	72,01
26263	Universidade Federal de Lavras	2.877.120	3.330	864,00	72,00
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.010.421	1.169	864,35	72,03
26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	349.920	847	413,13	34,43
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.088.728	1.260	864,07	72,01
26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	4.158.891	4.814	863,92	71,99
26270	Fundação Universidade do Amazonas	5.169.312	5.983	864,00	72,00
26271	Fundação Universidade de Brasília	2.583.840	2.991	863,87	71,99
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	5.145.061	5.955	863,99	72,00

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	2.592.000	3.000	864,00	72,00
26274 Universidade Federal de Uberlândia	10.587.188	12.254	863,98	72,00
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	2.263.342	2.620	863,87	71,99
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.202.760	1.392	864,05	72,00
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.879.200	2.175	864,00	72,00
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	4.860.123	5.625	864,02	72,00
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	3.871.932	4.481	864,08	72,01
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	2.397.223	2.775	863,86	71,99
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	3.595.076	4.161	863,99	72,00
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	11.773.927	13.627	864,01	72,00
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	6.393.240	7.400	863,95	72,00
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	379.080	439	863,51	71,96
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	1.687.140	1.953	863,87	71,99
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	588.570	681	864,27	72,02
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	280.800	325	864,00	72,00
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	1.060.365	1.227	864,19	72,02
26292 Fundação Joaquim Nabuco	958.980	1.110	863,95	72,00
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	4.924.800	5.700	864,00	72,00
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.782.000	2.063	863,79	71,98
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	491.500	569	863,80	71,98
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	373.856	433	863,41	71,95
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	285.444	330	864,98	72,08
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	12.000	14	857,14	71,43
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	3.705.717	4.289	864,00	72,00
26362 Hospital Universitário Valter Cantídio	1.689.675	1.956	863,84	71,99
26363 Maternidade Assis Chateaubrian	1.689.675	1.956	863,84	71,99
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	12.000	14	857,14	71,43
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	2.117.736	2.451	864,03	72,00
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	12.000	14	857,14	71,43
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	12.000	14	857,14	71,43
26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	12.000	14	857,14	71,43
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	12.000	14	857,14	71,43
26370 Hospital Universitário Betina Ferro Souza	12.000	14	857,14	71,43
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	1.948.320	2.255	864,00	72,00
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	12.000	14	857,14	71,43
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	1.241.568	1.437	864,00	72,00
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.000	14	857,14	71,43
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	4.000.000	4.630	863,93	71,99
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	12.000	14	857,14	71,43
26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	2.565.993	2.970	863,97	72,00
26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	2.215.852	2.565	863,88	71,99
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	12.000	14	857,14	71,43
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	12.000	14	857,14	71,43
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	1.039.722	1.203	864,27	72,02
26392 Hospital Getúlio Vargas	453.960	525	864,69	72,06
26393 Hospital Universitário de Brasília	1.989.013	2.302	864,04	72,00
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	12.000	14	857,14	71,43
26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior	12.000	14	857,14	71,43
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	12.000	14	857,14	71,43

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
26397	Hospital Júlio Muller	12.000	14	857,14	71,43
26398	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.215.030	1.406	864,17	72,01
26399	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	967.983	1.120	864,27	72,02
26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	696.540	806	864,19	72,02
26401	Hospital Universitário Maria Pedrossian	1.402.989	1.624	863,91	71,99
26402	Instituto Federal de Alagoas	1.515.809	1.754	864,20	72,02
26403	Instituto Federal do Amazonas	1.168.007	1.352	863,91	71,99
26404	Instituto Federal Baiano	816.764	945	864,30	72,03
26405	Instituto Federal do Ceará	1.991.540	2.305	864,01	72,00
26406	Instituto Federal do Espírito Santo	2.603.096	3.013	863,95	72,00
26407	Instituto Federal Goiano	981.711	1.136	864,18	72,02
26408	Instituto Federal do Maranhão	1.443.641	1.671	863,94	71,99
26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1.368.844	1.584	864,17	72,01
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	727.503	842	864,02	72,00
26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1.146.827	1.327	864,23	72,02
26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1.117.537	1.293	864,30	72,02
26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	785.519	909	864,16	72,01
26414	Instituto Federal do Mato Grosso	588.100	681	863,58	71,97
26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	24.000	28	857,14	71,43
26416	Instituto Federal do Pará	812.128	940	863,97	72,00
26417	Instituto Federal da Paraíba	738.353	855	863,57	71,96
26418	Instituto Federal de Pernambuco	1.543.496	1.786	864,22	72,02
26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	774.867	897	863,84	71,99
26420	Instituto Federal Farroupilha	479.272	555	863,55	71,96
26421	Instituto Federal de Rondônia	204.719	237	863,79	71,98
26422	Instituto Federal Catarinense	626.253	725	863,80	71,98
26423	Instituto Federal de Sergipe	1.192.296	1.380	863,98	72,00
26424	Instituto Federal do Tocantins	554.344	642	863,46	71,96
26425	Instituto Federal do Acre	12.000	14	857,14	71,43
26426	Instituto Federal do Amapá	12.000	14	857,14	71,43
26427	Instituto Federal da Bahia	12.000	14	857,14	71,43
26428	Instituto Federal de Brasília	168.480	195	864,00	72,00
26429	Instituto Federal de Goiás	890.784	1.031	864,00	72,00
26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	425.100	492	864,02	72,00
26431	Instituto Federal do Piauí	684.560	792	864,34	72,03
26432	Instituto Federal do Paraná	12.000	14	857,14	71,43
26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1.578.782	1.827	864,14	72,01
26434	Instituto Federal Fluminense	1.318.599	1.526	864,09	72,01
26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1.318.896	1.527	863,72	71,98
26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.528.200	1.769	863,88	71,99
26437	Instituto Federal de Roraima	439.533	509	863,52	71,96
26438	Instituto Federal de Santa Catarina	1.308.495	1.514	864,26	72,02
26439	Instituto Federal de São Paulo	916.957	1.061	864,24	72,02
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4.880.319	5.652	863,47	71,96
28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	849.312	983	864,00	72,00
28202	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	1.271.787	1.475	862,23	71,85
28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	2.145.780	2.484	863,84	71,99
28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	613.440	710	864,00	72,00
30000	Ministério da Justiça	48.482.104	56.115	863,98	72,00
30101	Ministério da Justiça	5.625.504	6.511	864,00	72,00
30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	21.098.880	24.420	864,00	72,00
30108	Departamento de Polícia Federal	17.115.840	19.810	864,00	72,00
30109	Defensoria Pública da União - DPU	1.000	1	1.000,00	83,33
30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	4.633.200	5.362	864,08	72,01

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	7.680	11	698,18	58,18
32000 Ministério de Minas e Energia	12.641.961	10.344	1.222,15	101,85
32101 Ministério de Minas e Energia	1.858.464	2.151	864,00	72,00
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	6.336.000	3.429	1.847,77	153,98
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	1.728.000	2.000	864,00	72,00
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.022.976	1.184	864,00	72,00
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.014.336	1.174	864,00	72,00
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	682.185	406	1.680,26	140,02
33000 Ministério da Previdência Social	127.218.816	147.244	864,00	72,00
33101 Ministério da Previdência Social	3.010.176	3.484	864,00	72,00
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	124.208.640	143.760	864,00	72,00
34000 Ministério Público da União	27.169.344	31.446	864,00	72,00
34101 Ministério Público Federal	17.360.352	20.093	864,00	72,00
34102 Ministério Público Militar	1.339.200	1.550	864,00	72,00
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	3.160.512	3.658	864,00	72,00
34104 Ministério Público do Trabalho	5.309.280	6.145	864,00	72,00
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.088.782	1.260	864,11	72,01
35101 Ministério das Relações Exteriores	1.012.462	1.172	863,88	71,99
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	76.320	88	867,27	72,27
36000 Ministério da Saúde	281.564.416	325.885	864,00	72,00
36201 Fundação Oswaldo Cruz	9.015.840	10.435	864,00	72,00
36208 Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	12.000	14	857,14	71,43
36209 Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	12.000	14	857,14	71,43
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	12.000	14	857,14	71,43
36211 Fundação Nacional de Saúde	101.474.208	117.447	864,00	72,00
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	3.196.000	3.699	864,02	72,00
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	562.464	651	864,00	72,00
36901 Fundo Nacional de Saúde	167.279.904	193.611	864,00	72,00
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	23.698.343	27.429	863,99	72,00
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	22.918.343	26.526	864,00	72,00
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	780.000	903	863,79	71,98
39000 Ministério dos Transportes	40.169.280	43.412	925,30	77,11
39101 Ministério dos Transportes	31.200.000	36.111	864,00	72,00
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3.158.784	576	5.484,00	457,00
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	960.000	1.111	864,09	72,01
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	647.136	749	864,00	72,00
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.203.360	4.865	864,00	72,00
41000 Ministério das Comunicações	33.033.360	38.233	864,00	72,00
41101 Ministério das Comunicações	30.558.000	35.368	864,00	72,00
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2.475.360	2.865	864,00	72,00
42000 Ministério da Cultura	8.205.161	9.497	863,97	72,00
42101 Ministério da Cultura	1.555.872	1.801	863,89	71,99
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	252.000	292	863,01	71,92
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.195.200	1.383	864,21	72,02
42203 Fundação Cultural Palmares	91.073	105	867,36	72,28
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	2.082.960	2.411	863,94	72,00
42205 Fundação Nacional de Artes	964.800	1.117	863,74	71,98
42206 Agência Nacional do Cinema	327.456	379	864,00	72,00
42207 Instituto Brasileiro de Museus	1.735.800	2.009	864,01	72,00
44000 Ministério do Meio Ambiente	19.901.185	23.035	863,95	72,00
44101 Ministério do Meio Ambiente	1.463.650	1.694	864,02	72,00
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	96.612	112	862,61	71,88
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	12.901.824	14.933	863,98	72,00
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	925.344	1.071	864,00	72,00

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Poder / Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	315.288	365	863,80	71,98
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	4.198.467	4.860	863,88	71,99
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	34.799.328	40.277	864,00	72,00
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	9.406.368	10.887	864,00	72,00
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	25.314.336	29.299	864,00	72,00
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	78.624	91	864,00	72,00
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	19.549.253	22.626	864,02	72,00
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	731.064	846	864,14	72,01
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	18.818.189	21.780	864,01	72,00
51000 Ministério do Esporte	462.240	535	864,00	72,00
51101 Ministério do Esporte	462.240	535	864,00	72,00
52000 Ministério da Defesa	52.502.563	60.037	874,50	72,88
52101 Ministério da Defesa	2.683.560	3.106	863,99	72,00
52111 Comando da Aeronáutica	11.923.200	13.800	864,00	72,00
52121 Comando do Exército	19.692.288	22.792	864,00	72,00
52131 Comando da Marinha	11.381.716	13.173	864,02	72,00
52201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1.122.340	1.299	864,00	72,00
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	5.541.635	5.684	974,95	81,25
52222 Fundação Osório	121.824	141	864,00	72,00
52232 Caixa de Construção de Casas do Pessoal da Marinha do Brasil - CCCPMB	36.000	42	857,14	71,43
53000 Ministério da Integração Nacional	11.242.585	13.011	864,08	72,01
53101 Ministério da Integração Nacional	670.801	776	864,43	72,04
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.465.000	4.010	864,09	72,01
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	388.080	449	864,32	72,03
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	242.784	281	864,00	72,00
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.475.920	7.495	864,03	72,00
54000 Ministério do Turismo	506.495	586	864,33	72,03
54101 Ministério do Turismo	203.904	236	864,00	72,00
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	302.591	350	864,55	72,05
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	518.534	600	864,22	72,02
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	518.534	600	864,22	72,02
56000 Ministério das Cidades	11.889.393	9.555	1.244,31	103,69
56101 Ministério das Cidades	245.700	284	865,14	72,10
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	3.945.531	3.102	1.271,93	105,99
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	7.698.162	6.169	1.247,88	103,99
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	319.660	370	863,95	72,00
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura	319.660	370	863,95	72,00
T o t a l	1.804.200.187	1.844.222	978,30	81,52

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>2.693.880</u>	<u>3.118</u>	<u>863,98</u>	<u>72,00</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.693.880	3.118	863,98	72,00
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.693.880	3.118	863,98	72,00
T o t a l	2.693.880	3.118	863,98	72,00

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>341.280</u>	<u>395</u>	<u>864,00</u>	<u>72,00</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	341.280	395	864,00	72,00
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	341.280	395	864,00	72,00
T o t a l	341.280	395	864,00	72,00

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>84.672</u>	<u>98</u>	<u>864,00</u>	<u>72,00</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	84.672	98	864,00	72,00
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	84.672	98	864,00	72,00
T o t a l	84.672	98	864,00	72,00

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>3.283.200</u>	<u>3.800</u>	<u>864,00</u>	<u>72,00</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	3.283.200	3.800	864,00	72,00
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.283.200	3.800	864,00	72,00
T o t a l	3.283.200	3.800	864,00	72,00

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>10.382.436</u>	<u>9.107</u>	<u>1.140,05</u>	<u>95,00</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	10.382.436	9.107	1.140,05	95,00
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	10.382.436	9.107	1.140,05	95,00
T o t a l	10.382.436	9.107	1.140,05	95,00

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>88.565</u>	<u>112</u>	<u>790,76</u>	<u>65,90</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	88.565	112	790,76	65,90
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	88.565	112	790,76	65,90
T o t a l	88.565	112	790,76	65,90

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>447.044</u>	<u>564</u>	<u>792,63</u>	<u>66,05</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	447.044	564	792,63	66,05
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	447.044	564	792,63	66,05
T o t a l	447.044	564	792,63	66,05

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>370.549</u>	<u>468</u>	<u>791,77</u>	<u>65,98</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	370.549	468	791,77	65,98
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	370.549	468	791,77	65,98
T o t a l	370.549	468	791,77	65,98

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Legislativo</u>	<u>14.938.153</u>	<u>2.561</u>	<u>5.832,94</u>	<u>486,08</u>
01000 Câmara dos Deputados	7.552.626	1.198	6.304,36	525,36
01101 Câmara dos Deputados	7.552.626	1.198	6.304,36	525,36
02000 Senado Federal	3.886.327	715	5.435,42	452,95
02101 Senado Federal	3.174.829	573	5.540,71	461,73
02103 Secretaria Especial de Informática - PRODASEN	295.465	59	5.007,88	417,32
02104 Secretaria Especial de Editoração e Publicação	416.033	83	5.012,45	417,70
03000 Tribunal de Contas da União	3.499.200	648	5.400,00	450,00
03101 Tribunal de Contas da União	3.499.200	648	5.400,00	450,00
<u>Poder Judiciário</u>	<u>82.176.819</u>	<u>19.659</u>	<u>4.180,11</u>	<u>348,34</u>
10000 Supremo Tribunal Federal	1.497.165	276	5.424,51	452,04
10101 Supremo Tribunal Federal	1.497.165	276	5.424,51	452,04
11000 Superior Tribunal de Justiça	3.876.120	718	5.398,50	449,87
11101 Superior Tribunal de Justiça	3.876.120	718	5.398,50	449,87
12000 Justiça Federal	25.594.800	6.094	4.200,00	350,00
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	21.373.800	5.089	4.200,00	350,00
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	957.600	228	4.200,00	350,00
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	861.000	205	4.200,00	350,00
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.167.600	278	4.200,00	350,00
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	730.800	174	4.200,00	350,00
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	504.000	120	4.200,00	350,00
13000 Justiça Militar da União	884.706	164	5.394,55	449,55
13101 Justiça Militar da União	884.706	164	5.394,55	449,55
14000 Justiça Eleitoral	20.144.839	4.515	4.461,76	371,81
14101 Tribunal Superior Eleitoral	5.065.378	1.206	4.200,15	350,01
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	166.637	43	3.875,28	322,94
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	294.318	77	3.822,31	318,53
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	328.044	84	3.905,29	325,44
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1.025.880	229	4.479,83	373,32
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	718.077	163	4.405,38	367,12
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	337.503	60	5.625,05	468,75
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	279.702	64	4.370,34	364,20
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	556.068	126	4.413,24	367,77
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	421.424	109	3.866,28	322,19
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	341.683	78	4.380,55	365,05
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	288.291	70	4.118,44	343,20
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	1.909.027	370	5.159,53	429,96
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	448.388	114	3.933,23	327,77
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	432.000	105	4.114,29	342,86
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	651.048	136	4.787,12	398,93
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	670.736	172	3.899,63	324,97
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	456.671	121	3.774,14	314,51
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	1.451.936	263	5.520,67	460,06
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	373.307	97	3.848,53	320,71
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	590.883	121	4.883,33	406,94
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	236.594	59	4.010,07	334,17
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	385.287	83	4.642,01	386,83
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	1.846.927	342	5.400,37	450,03
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	278.275	73	3.811,99	317,67
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	276.589	71	3.895,62	324,63
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	142.029	36	3.945,25	328,77
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	172.137	43	4.003,19	333,60
15000 Justiça do Trabalho	23.655.579	6.684	3.539,14	294,93
15101 Tribunal Superior do Trabalho	2.426.016	402	6.034,87	502,91
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.567.905	564	2.779,97	231,66
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1.810.320	397	4.560,00	380,00

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.752.273	514	3.409,09	284,09
15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.582.560	525	3.014,40	251,20
15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.859.688	553	3.362,91	280,24
15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.206.240	359	3.360,00	280,00
15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	238.560	71	3.360,00	280,00
15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	372.960	135	2.762,67	230,22
15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.239.280	368	3.367,61	280,63
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1.235.520	259	4.770,35	397,53
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	708.480	205	3.456,00	288,00
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	610.478	233	2.620,08	218,34
15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	604.800	180	3.360,00	280,00
15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	554.400	165	3.360,00	280,00
15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.095.800	600	3.493,00	291,08
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	344.960	102	3.381,96	281,83
15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	535.033	180	2.972,41	247,70
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	453.600	135	3.360,00	280,00
15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	420.000	125	3.360,00	280,00
15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	316.386	94	3.365,81	280,48
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	487.200	145	3.360,00	280,00
15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	383.040	120	3.192,00	266,00
15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	386.400	115	3.360,00	280,00
15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	463.680	138	3.360,00	280,00
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	6.354.569	1.177	5.398,95	449,91
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	6.354.569	1.177	5.398,95	449,91
17000	Conselho Nacional de Justiça	151.041	25	6.041,64	503,47
17101	Conselho Nacional de Justiça	151.041	25	6.041,64	503,47
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	18.000	6	3.000,00	250,00
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	18.000	6	3.000,00	250,00
Poder Executivo		147.286.910	129.737	1.135,27	94,61
20000	Presidência da República	4.450.306	3.386	1.314,33	109,53
20101	Presidência da República	100.890	88	1.146,48	95,54
20102	Gabinete da Vice-Presidência da República	2.400	2	1.200,00	100,00
20114	Advocacia-Geral da União	1.739.774	1.648	1.055,69	87,97
20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	357.960	314	1.140,00	95,00
20120	Arquivo Nacional	39.516	37	1.068,00	89,00
20121	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	20.274	18	1.126,33	93,86
20122	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	6.768	6	1.128,00	94,00
20125	Controladoria-Geral da União	1.009.526	886	1.139,42	94,95
20126	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	9.120	8	1.140,00	95,00
20128	Secretaria Especial de Portos	18.240	16	1.140,00	95,00
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	5.700	5	1.140,00	95,00
20225	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	83.708	73	1.146,68	95,56
20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1.027.930	260	3.953,58	329,46
20927	Fundo de Imprensa Nacional	28.500	25	1.140,00	95,00
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	9.546.538	2.922	3.267,12	272,26
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.017.938	922	1.104,05	92,00
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	5.395.560	1.414	3.815,81	317,98
22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	3.133.040	586	5.346,48	445,54
24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	1.138.045	918	1.239,70	103,31

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
24101	Ministério da Ciência e Tecnologia	418.380	367	1.140,00	95,00
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	52.309	46	1.137,15	94,76
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	258.456	242	1.068,00	89,00
24205	Agência Espacial Brasileira	7.980	7	1.140,00	95,00
24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	300.000	172	1.744,19	145,35
24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	12.000	6	2.000,00	166,67
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	88.920	78	1.140,00	95,00
25000	Ministério da Fazenda	4.901.469	4.850	1.010,61	84,22
25101	Ministério da Fazenda	995.832	874	1.139,40	94,95
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	3.227.376	3.164	1.020,03	85,00
25201	Banco Central do Brasil	573.300	713	804,07	67,01
25203	Comissão de Valores Mobiliários	59.496	56	1.062,43	88,54
25208	Superintendência de Seguros Privados	45.465	43	1.057,33	88,11
26000	Ministério da Educação	21.415.718	22.812	938,79	78,23
26101	Ministério da Educação	151.620	133	1.140,00	95,00
26104	Instituto Nacional de Educação de Surdos	17.306	16	1.081,63	90,14
26105	Instituto Benjamin Constant	7.200	7	1.028,57	85,71
26201	Colégio Pedro II	174.981	164	1.066,96	88,91
26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	105.786	134	789,45	65,79
26231	Universidade Federal de Alagoas	177.112	224	790,68	65,89
26232	Universidade Federal da Bahia	349.283	393	888,76	74,06
26233	Universidade Federal do Ceará	469.616	529	887,74	73,98
26234	Universidade Federal do Espírito Santo	201.576	227	888,00	74,00
26235	Universidade Federal de Goiás	348.096	392	888,00	74,00
26236	Universidade Federal Fluminense	344.886	323	1.067,76	88,98
26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	205.910	193	1.066,89	88,91
26238	Universidade Federal de Minas Gerais	985.764	760	1.297,06	108,09
26239	Universidade Federal do Pará	320.133	404	792,41	66,03
26240	Universidade Federal da Paraíba	360.360	455	792,00	66,00
26241	Universidade Federal do Paraná	420.876	433	972,00	81,00
26242	Universidade Federal de Pernambuco	356.400	450	792,00	66,00
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	214.332	271	790,89	65,91
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	236.196	243	972,00	81,00
26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	601.284	563	1.068,00	89,00
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	423.112	435	972,67	81,06
26247	Universidade Federal de Santa Maria	255.782	263	972,56	81,05
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	141.887	179	792,66	66,06
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	164.899	154	1.070,77	89,23
26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	81.510	103	791,36	65,95
26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	190.290	240	792,88	66,07
26252	Universidade Federal de Campina Grande	190.015	240	791,73	65,98
26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	45.936	58	792,00	66,00
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	90.283	85	1.062,15	88,51
26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	102.028	96	1.062,79	88,57
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	106.800	100	1.068,00	89,00
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	240.033	225	1.066,81	88,90
26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	342.129	352	971,96	81,00
26260	Universidade Federal de Alfenas	86.215	81	1.064,38	88,70
26261	Universidade Federal de Itajubá	74.760	70	1.068,00	89,00
26262	Universidade Federal de São Paulo	589.536	552	1.068,00	89,00
26263	Universidade Federal de Lavras	130.296	122	1.068,00	89,00
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	45.811	58	789,84	65,82
26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	67.068	165	406,47	33,87
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	68.820	87	791,03	65,92
26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	228.552	214	1.068,00	89,00
26270	Fundação Universidade do Amazonas	209.880	265	792,00	66,00
26271	Fundação Universidade de Brasília	399.000	350	1.140,00	95,00

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	183.744	232	792,00	66,00
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	216.756	223	972,00	81,00
26274	Universidade Federal de Uberlândia	312.098	292	1.068,83	89,07
26275	Fundação Universidade Federal do Acre	126.878	160	792,99	66,08
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	322.344	363	888,00	74,00
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	149.520	140	1.068,00	89,00
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	189.540	195	972,00	81,00
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	238.022	301	790,77	65,90
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	208.260	195	1.068,00	89,00
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	236.700	299	791,64	65,97
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	361.304	338	1.068,95	89,08
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	280.803	316	888,62	74,05
26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	44.460	56	793,93	66,16
26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	96.227	90	1.069,19	89,10
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	51.044	64	797,56	66,46
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	12.600	11	1.145,45	95,45
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	24.681	22	1.121,86	93,49
26292	Fundação Joaquim Nabuco	33.700	43	783,72	65,31
26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	12.000	11	1.090,91	90,91
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	78.660	69	1.140,00	95,00
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	73.704	83	888,00	74,00
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	70.152	79	888,00	74,00
26352	Fundação Universidade Federal do ABC	93.931	88	1.067,40	88,95
26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	102.522	129	794,74	66,23
26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	164.502	185	889,20	74,10
26362	Hospital Universitário Valter Cantídio	120.857	136	888,65	74,05
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	12.000	14	857,14	71,43
26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	93.506	105	890,53	74,21
26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	136.530	154	886,56	73,88
26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	152.777	143	1.068,37	89,03
26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	80.153	75	1.068,71	89,06
26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	353.935	331	1.069,29	89,11
26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	68.429	86	795,69	66,31
26370	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	18.850	24	785,42	65,45
26371	Hospital Universitário Lauro Wanderley	112.781	142	794,23	66,19
26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	270.877	279	970,89	80,91
26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	136.224	172	792,00	66,00
26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	118.444	150	789,63	65,80
26378	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	382.344	358	1.068,00	89,00
26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	12.000	14	857,14	71,43
26386	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	163.102	168	970,85	80,90
26387	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	204.363	210	973,16	81,10
26388	Hospital Universitário Alcides Carneiro	72.864	92	792,00	66,00
26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	150.641	141	1.068,38	89,03
26391	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	120.951	113	1.070,36	89,20
26392	Hospital Getúlio Vargas	70.119	89	787,85	65,65
26393	Hospital Universitário de Brasília	181.944	160	1.137,15	94,76
26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	151.193	191	791,59	65,97
26395	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	73.112	75	974,83	81,24

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	226.416	212	1.068,00	89,00
26397	Hospital Júlio Muller	114.159	129	884,95	73,75
26398	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	74.779	77	971,16	80,93
26399	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	17.503	22	795,59	66,30
26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	115.500	146	791,10	65,92
26401	Hospital Universitário Maria Pedrossian	118.104	133	888,00	74,00
26402	Instituto Federal de Alagoas	99.224	125	793,79	66,15
26403	Instituto Federal do Amazonas	94.133	119	791,03	65,92
26404	Instituto Federal Baiano	82.353	91	904,98	75,41
26405	Instituto Federal do Ceará	209.628	236	888,25	74,02
26406	Instituto Federal do Espírito Santo	76.063	86	884,45	73,70
26407	Instituto Federal Goiano	103.319	116	890,68	74,22
26408	Instituto Federal do Maranhão	163.785	205	798,95	66,58
26409	Instituto Federal de Minas Gerais	138.929	130	1.068,68	89,06
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	71.022	67	1.060,03	88,34
26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	125.981	118	1.067,64	88,97
26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	91.630	86	1.065,47	88,79
26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	44.429	42	1.057,83	88,15
26414	Instituto Federal do Mato Grosso	102.755	116	885,82	73,82
26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	24.000	27	888,89	74,07
26416	Instituto Federal do Pará	92.428	117	789,98	65,83
26417	Instituto Federal da Paraíba	95.600	121	790,08	65,84
26418	Instituto Federal de Pernambuco	134.578	170	791,64	65,97
26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	67.161	69	973,35	81,11
26420	Instituto Federal Farroupilha	56.405	58	972,50	81,04
26421	Instituto Federal de Rondônia	26.018	33	788,42	65,70
26422	Instituto Federal Catarinense	61.268	65	942,58	78,55
26423	Instituto Federal de Sergipe	75.600	95	795,79	66,32
26424	Instituto Federal do Tocantins	88.506	112	790,23	65,85
26425	Instituto Federal do Acre	12.000	15	800,00	66,67
26426	Instituto Federal do Amapá	12.000	15	800,00	66,67
26427	Instituto Federal da Bahia	177.911	200	889,56	74,13
26428	Instituto Federal de Brasília	13.623	12	1.135,25	94,60
26429	Instituto Federal de Goiás	121.656	137	888,00	74,00
26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	56.232	71	792,00	66,00
26431	Instituto Federal do Piauí	95.832	121	792,00	66,00
26432	Instituto Federal do Paraná	12.000	12	1.000,00	83,33
26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	93.351	87	1.073,00	89,42
26434	Instituto Federal Fluminense	137.825	129	1.068,41	89,03
26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	148.922	188	792,14	66,01
26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	108.864	112	972,00	81,00
26437	Instituto Federal de Roraima	48.827	62	787,53	65,63
26438	Instituto Federal de Santa Catarina	149.493	154	970,73	80,89
26439	Instituto Federal de São Paulo	170.399	160	1.064,99	88,75
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	399.345	386	1.034,57	86,21
28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	72.105	69	1.045,00	87,08
28202	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	123.888	116	1.068,00	89,00
28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	170.880	160	1.068,00	89,00
28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	32.472	41	792,00	66,00
30000	Ministério da Justiça	7.002.305	6.566	1.066,45	88,87
30101	Ministério da Justiça	463.980	407	1.140,00	95,00
30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2.572.800	2.680	960,00	80,00
30108	Departamento de Polícia Federal	3.642.300	3.195	1.140,00	95,00
30109	Defensoria Pública da União - DPU	57.605	51	1.129,51	94,13

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	264.480	232	1.140,00	95,00
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	1.140	1	1.140,00	95,00
32000 Ministério de Minas e Energia	824.034	448	1.839,36	153,28
32101 Ministério de Minas e Energia	59.160	58	1.020,00	85,00
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	395.477	122	3.241,61	270,13
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	97.512	108	902,89	75,24
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	74.320	77	965,19	80,43
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	68.058	60	1.134,30	94,53
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	129.507	23	5.630,74	469,23
33000 Ministério da Previdência Social	3.562.551	3.612	986,31	82,19
33101 Ministério da Previdência Social	62.473	55	1.135,87	94,66
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	3.500.078	3.557	984,00	82,00
34000 Ministério Público da União	9.873.000	3.291	3.000,00	250,00
34101 Ministério Público Federal	6.579.000	2.193	3.000,00	250,00
34102 Ministério Público Militar	378.000	126	3.000,00	250,00
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.179.000	393	3.000,00	250,00
34104 Ministério Público do Trabalho	1.737.000	579	3.000,00	250,00
35000 Ministério das Relações Exteriores	114.757	101	1.136,21	94,68
35101 Ministério das Relações Exteriores	104.497	92	1.135,84	94,65
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	10.260	9	1.140,00	95,00
36000 Ministério da Saúde	9.343.179	7.969	1.172,44	97,70
36201 Fundação Oswaldo Cruz	536.136	502	1.068,00	89,00
36208 Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	162.264	46	3.527,48	293,96
36209 Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	137.256	33	4.159,27	346,61
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	934.144	228	4.097,12	341,43
36211 Fundação Nacional de Saúde	4.785.720	4.198	1.140,00	95,00
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	213.608	187	1.142,29	95,19
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	92.880	90	1.032,00	86,00
36901 Fundo Nacional de Saúde	2.481.171	2.685	924,09	77,01
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	900.663	835	1.078,64	89,89
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	874.320	801	1.091,54	90,96
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	26.343	34	774,79	64,57
39000 Ministério dos Transportes	849.512	624	1.361,40	113,45
39101 Ministério dos Transportes	84.408	74	1.140,65	95,05
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	265.200	26	10.200,00	850,00
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	135.494	119	1.138,61	94,88
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	74.754	70	1.067,91	88,99
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	289.656	335	864,64	72,05
41000 Ministério das Comunicações	320.475	281	1.140,48	95,04
41101 Ministério das Comunicações	79.935	70	1.141,93	95,16
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	240.540	211	1.140,00	95,00
42000 Ministério da Cultura	247.458	227	1.090,12	90,84
42101 Ministério da Cultura	47.209	41	1.151,44	95,95
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	12.000	11	1.090,91	90,91
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	30.000	28	1.071,43	89,29
42203 Fundação Cultural Palmares	3.978	3	1.326,00	110,50
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	50.530	47	1.075,11	89,59
42205 Fundação Nacional de Artes	20.173	19	1.061,74	88,48
42206 Agência Nacional do Cinema	37.632	35	1.075,20	89,60
42207 Instituto Brasileiro de Museus	45.936	43	1.068,28	89,02
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.661.856	1.476	1.125,92	93,83
44101 Ministério do Meio Ambiente	114.000	100	1.140,00	95,00
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	12.882	11	1.171,09	97,59
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.061.910	932	1.139,39	94,95

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	57.000	50	1.140,00	95,00
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	43.795	38	1.152,50	96,04
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	372.269	345	1.079,04	89,92
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.162.824	1.052	1.105,35	92,11
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	606.651	532	1.140,32	95,03
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	532.746	499	1.067,63	88,97
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	23.427	21	1.115,57	92,96
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	777.576	712	1.092,10	91,01
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	123.918	109	1.136,86	94,74
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	653.658	603	1.084,01	90,33
51000 Ministério do Esporte	54.540	48	1.136,25	94,69
51101 Ministério do Esporte	54.540	48	1.136,25	94,69
52000 Ministério da Defesa	66.586.855	65.721	1.013,17	84,43
52101 Ministério da Defesa	28.500	25	1.140,00	95,00
52111 Comando da Aeronáutica	14.337.000	13.485	1.063,18	88,60
52121 Comando do Exército	33.579.000	34.546	972,01	81,00
52131 Comando da Marinha	17.699.000	16.800	1.053,51	87,79
52201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	129.460	150	863,07	71,92
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	92.880	82	1.132,68	94,39
52222 Fundação Osório	12.015	11	1.092,27	91,02
52232 Caixa de Construção de Casas do Pessoal da Marinha do Brasil - CCCPMB	2.200	2	1.100,00	91,67
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	706.800	620	1.140,00	95,00
53000 Ministério da Integração Nacional	970.559	528	1.838,18	153,18
53101 Ministério da Integração Nacional	68.436	60	1.140,60	95,05
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	695.206	232	2.996,58	249,71
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	11.326	14	809,00	67,42
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	11.088	14	792,00	66,00
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	184.503	208	887,03	73,92
54000 Ministério do Turismo	58.368	51	1.144,47	95,37
54101 Ministério do Turismo	45.828	40	1.145,70	95,48
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	12.540	11	1.140,00	95,00
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	97.783	86	1.137,01	94,75
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	97.783	86	1.137,01	94,75
56000 Ministério das Cidades	1.015.194	824	1.232,03	102,67
56101 Ministério das Cidades	52.383	46	1.138,76	94,90
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	414.510	192	2.158,91	179,91
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	548.301	586	935,67	77,97
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	12.000	11	1.090,91	90,91
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura	12.000	11	1.090,91	90,91
T o t a l	244.401.882	151.957	1.608,36	134,03

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) - No Estado de Rondônia

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>158.290</u>	<u>38</u>	<u>4.165,53</u>	<u>347,13</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	158.290	38	4.165,53	347,13
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	158.290	38	4.165,53	347,13
T o t a l	158.290	38	4.165,53	347,13

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) - No Estado de Roraima

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>2.727.489</u>	<u>649</u>	<u>4.202,60</u>	<u>350,22</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.727.489	649	4.202,60	350,22
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.727.489	649	4.202,60	350,22
T o t a l	2.727.489	649	4.202,60	350,22

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) - No Estado do Amapá

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>3.889.316</u>	<u>926</u>	<u>4.200,13</u>	<u>350,01</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	3.889.316	926	4.200,13	350,01
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.889.316	926	4.200,13	350,01
T o t a l	3.889.316	926	4.200,13	350,01

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>120.833.255</u>	<u>26.087</u>	<u>4.631,93</u>	<u>385,99</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	120.833.255	26.087	4.631,93	385,99
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	120.833.255	26.087	4.631,93	385,99
T o t a l	120.833.255	26.087	4.631,93	385,99

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Legislativo</u>	<u>191.992.168</u>	<u>25.034</u>	<u>7.669,26</u>	<u>639,10</u>
01000 Câmara dos Deputados	121.278.089	16.017	7.571,84	630,99
01101 Câmara dos Deputados	121.278.089	16.017	7.571,84	630,99
02000 Senado Federal	49.989.288	6.310	7.922,23	660,19
02101 Senado Federal	39.502.968	4.942	7.993,32	666,11
02103 Secretaria Especial de Informática - PRODASEN	2.677.200	348	7.693,10	641,09
02104 Secretaria Especial de Editoração e Publicação	7.809.120	1.020	7.656,00	638,00
03000 Tribunal de Contas da União	20.724.791	2.707	7.656,00	638,00
03101 Tribunal de Contas da União	20.724.791	2.707	7.656,00	638,00
<u>Poder Judiciário</u>	<u>651.893.477</u>	<u>90.995</u>	<u>7.164,06</u>	<u>597,00</u>
10000 Supremo Tribunal Federal	9.278.595	1.154	8.040,38	670,03
10101 Supremo Tribunal Federal	9.278.595	1.154	8.040,38	670,03
11000 Superior Tribunal de Justiça	22.693.491	3.002	7.559,46	629,95
11101 Superior Tribunal de Justiça	22.693.491	3.002	7.559,46	629,95
12000 Justiça Federal	185.401.440	24.524	7.560,00	630,00
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	142.521.120	18.852	7.560,00	630,00
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	8.210.160	1.086	7.560,00	630,00
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	8.119.440	1.074	7.560,00	630,00
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	13.978.440	1.849	7.560,00	630,00
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	7.507.080	993	7.560,00	630,00
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	5.065.200	670	7.560,00	630,00
13000 Justiça Militar da União	5.472.171	724	7.558,25	629,85
13101 Justiça Militar da União	5.472.171	724	7.558,25	629,85
14000 Justiça Eleitoral	121.011.923	18.499	6.541,54	545,13
14101 Tribunal Superior Eleitoral	24.573.500	3.302	7.442,00	620,17
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.046.990	168	6.232,08	519,34
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	1.752.864	301	5.823,47	485,29
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	1.800.288	290	6.207,89	517,32
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	5.461.176	880	6.205,88	517,16
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	4.565.306	733	6.228,25	519,02
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	3.198.854	422	7.580,22	631,69
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1.792.961	253	7.086,80	590,57
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	3.109.250	530	5.866,51	488,88
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	2.742.732	467	5.873,09	489,42
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.729.638	294	5.883,12	490,26
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	2.002.822	341	5.873,38	489,45
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	11.082.058	1.661	6.671,92	555,99
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	2.891.124	464	6.230,87	519,24
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	3.523.481	466	7.561,12	630,09
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	4.604.110	793	5.805,94	483,83
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	4.970.628	804	6.182,37	515,20
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	2.203.812	375	5.876,83	489,74
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	8.955.384	1.326	6.753,68	562,81
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	2.448.504	416	5.885,83	490,49
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	4.536.888	775	5.854,05	487,84
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.439.136	232	6.203,17	516,93
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	2.840.772	490	5.797,49	483,12
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	13.038.396	1.933	6.745,16	562,10
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	1.579.548	269	5.871,93	489,33
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	1.381.311	235	5.877,92	489,83
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	826.004	132	6.257,61	521,47
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	914.386	147	6.220,31	518,36
15000 Justiça do Trabalho	264.437.145	37.329	7.083,96	590,33
15101 Tribunal Superior do Trabalho	20.058.480	2.533	7.918,86	659,91
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	27.258.000	3.850	7.080,00	590,00
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	27.456.240	3.878	7.080,00	590,00

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	20.815.200	2.940	7.080,00	590,00
15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	21.501.960	3.333	6.451,23	537,60
15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	14.128.774	1.995	7.082,09	590,17
15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	11.774.040	1.663	7.080,00	590,00
15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	5.281.680	746	7.080,00	590,00
15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	7.901.280	1.066	7.412,08	617,67
15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	13.558.200	1.915	7.080,00	590,00
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	8.184.480	1.156	7.080,00	590,00
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	7.703.040	1.088	7.080,00	590,00
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	10.591.680	1.496	7.080,00	590,00
15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	7.271.160	1.027	7.080,00	590,00
15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	5.423.280	766	7.080,00	590,00
15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	19.512.480	2.775	7.031,52	585,96
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	3.737.905	533	7.012,95	584,41
15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	4.425.000	625	7.080,00	590,00
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	6.124.200	865	7.080,00	590,00
15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	3.775.237	530	7.123,09	593,59
15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	2.548.800	360	7.080,00	590,00
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	4.793.160	677	7.080,00	590,00
15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	2.704.509	395	6.846,86	570,57
15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	3.830.280	541	7.080,00	590,00
15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	4.078.080	576	7.080,00	590,00
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	42.055.032	5.563	7.559,78	629,98
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	42.055.032	5.563	7.559,78	629,98
17000	Conselho Nacional de Justiça	1.069.320	133	8.040,00	670,00
17101	Conselho Nacional de Justiça	1.069.320	133	8.040,00	670,00
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	474.360	67	7.080,00	590,00
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	474.360	67	7.080,00	590,00
<u>Poder Executivo</u>		<u>1.137.841.004</u>	<u>587.824</u>	<u>1.935,68</u>	<u>161,31</u>
20000	Presidência da República	61.364.478	30.178	2.033,42	169,45
20101	Presidência da República	3.585.120	1.844	1.944,21	162,02
20102	Gabinete da Vice-Presidência da República	73.868	38	1.943,89	161,99
20114	Advocacia-Geral da União	26.990.066	15.952	1.691,95	141,00
20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	6.651.936	3.422	1.943,87	161,99
20120	Arquivo Nacional	873.350	505	1.729,41	144,12
20121	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	327.220	168	1.947,74	162,31
20122	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	318.808	164	1.943,95	162,00
20125	Controladoria-Geral da União	10.391.926	5.346	1.943,87	161,99
20126	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	101.088	52	1.944,00	162,00
20128	Secretaria Especial de Portos	437.606	226	1.936,31	161,36
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	36.190	19	1.904,74	158,73
20225	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1.175.186	605	1.942,46	161,87
20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	9.674.114	1.463	6.612,52	551,04
20927	Fundo de Imprensa Nacional	728.000	374	1.946,52	162,21
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	76.714.899	24.740	3.100,84	258,40
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.422.675	12.244	1.667,97	139,00
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	37.200.000	8.493	4.380,08	365,01
22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	19.092.224	4.003	4.769,48	397,46
24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	20.616.457	8.790	2.345,44	195,45

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
24101	Ministério da Ciência e Tecnologia	6.995.088	3.598	1.944,16	162,01
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.227.904	632	1.942,89	161,91
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	4.492.800	2.600	1.728,00	144,00
24205	Agência Espacial Brasileira	83.592	43	1.944,00	162,00
24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	4.536.000	1.005	4.513,43	376,12
24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	2.903.937	718	4.044,48	337,04
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	377.136	194	1.944,00	162,00
25000	Ministério da Fazenda	62.947.878	34.627	1.817,88	151,49
25101	Ministério da Fazenda	12.202.234	7.161	1.703,98	142,00
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	40.438.837	21.741	1.860,03	155,00
25201	Banco Central do Brasil	8.922.720	4.924	1.812,09	151,01
25203	Comissão de Valores Mobiliários	796.608	461	1.728,00	144,00
25208	Superintendência de Seguros Privados	587.479	340	1.727,88	143,99
26000	Ministério da Educação	312.591.453	193.798	1.612,98	134,41
26101	Ministério da Educação	7.819.303	4.023	1.943,65	161,97
26104	Instituto Nacional de Educação de Surdos	480.363	278	1.727,92	143,99
26105	Instituto Benjamin Constant	316.224	183	1.728,00	144,00
26201	Colégio Pedro II	3.329.431	1.927	1.727,78	143,98
26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	815.247	510	1.598,52	133,21
26231	Universidade Federal de Alagoas	3.649.466	2.414	1.511,79	125,98
26232	Universidade Federal da Bahia	6.303.505	3.944	1.598,25	133,19
26233	Universidade Federal do Ceará	6.972.757	4.363	1.598,16	133,18
26234	Universidade Federal do Espírito Santo	3.702.888	2.449	1.512,00	126,00
26235	Universidade Federal de Goiás	4.691.736	3.103	1.512,00	126,00
26236	Universidade Federal Fluminense	9.256.107	5.357	1.727,85	143,99
26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	3.273.743	1.895	1.727,57	143,96
26238	Universidade Federal de Minas Gerais	9.881.008	6.977	1.416,23	118,02
26239	Universidade Federal do Pará	6.286.875	3.934	1.598,09	133,17
26240	Universidade Federal da Paraíba	6.974.856	4.613	1.512,00	126,00
26241	Universidade Federal do Paraná	5.434.126	3.594	1.512,00	126,00
26242	Universidade Federal de Pernambuco	7.554.806	4.727	1.598,22	133,19
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	6.084.160	4.024	1.511,97	126,00
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	7.717.903	5.104	1.512,13	126,01
26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	16.695.158	9.662	1.727,92	143,99
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	5.857.325	3.874	1.511,96	126,00
26247	Universidade Federal de Santa Maria	4.277.196	2.829	1.511,91	125,99
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.645.885	1.655	1.598,72	133,23
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.203.860	1.854	1.728,08	144,01
26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1.054.139	660	1.597,18	133,10
26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1.643.751	1.087	1.512,19	126,02
26252	Universidade Federal de Campina Grande	3.081.553	2.038	1.512,05	126,00
26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	981.983	614	1.599,32	133,28
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.971.624	1.141	1.727,98	144,00
26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	787.272	456	1.726,47	143,87
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.613.700	934	1.727,73	143,98
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	2.421.393	1.401	1.728,33	144,03
26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	3.470.588	2.295	1.512,24	126,02
26260	Universidade Federal de Alfenas	840.902	487	1.726,70	143,89
26261	Universidade Federal de Itajubá	946.878	548	1.727,88	143,99
26262	Universidade Federal de São Paulo	8.184.968	4.737	1.727,88	143,99
26263	Universidade Federal de Lavras	1.332.195	771	1.727,88	143,99
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	669.610	443	1.511,53	125,96
26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	660.744	437	1.512,00	126,00
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.131.202	708	1.597,74	133,15
26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.154.666	1.247	1.727,88	143,99
26270	Fundação Universidade do Amazonas	4.144.140	2.593	1.598,20	133,18
26271	Fundação Universidade de Brasília	6.251.518	3.216	1.943,88	161,99

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	2.965.163	1.961	1.512,07	126,01
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	1.925.608	1.274	1.511,47	125,96
26274 Universidade Federal de Uberlândia	5.357.813	3.101	1.727,77	143,98
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	1.984.140	1.241	1.598,82	133,24
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	4.000.000	2.646	1.511,72	125,98
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	2.230.693	1.291	1.727,88	143,99
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.131.847	2.071	1.512,24	126,02
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	4.736.779	3.133	1.511,90	125,99
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	3.143.014	1.819	1.727,88	143,99
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	2.666.184	1.763	1.512,30	126,02
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	5.686.500	3.291	1.727,89	143,99
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	3.918.270	2.591	1.512,26	126,02
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	435.456	272	1.600,94	133,41
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	1.387.980	803	1.728,49	144,04
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	617.609	386	1.600,02	133,34
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	476.251	245	1.943,88	161,99
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	629.640	324	1.943,33	161,94
26292 Fundação Joaquim Nabuco	712.236	446	1.596,94	133,08
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	12.000	6	2.000,00	166,67
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	980.760	505	1.942,10	161,84
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	777.168	514	1.512,00	126,00
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	779.961	488	1.598,28	133,19
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	881.023	510	1.727,50	143,96
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	1.005.565	665	1.512,13	126,01
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	2.037.792	1.275	1.598,27	133,19
26362 Hospital Universitário Valter Cantídio	1.390.134	870	1.597,86	133,15
26363 Maternidade Assis Chateaubrian	12.000	8	1.500,00	125,00
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	1.376.629	910	1.512,78	126,06
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	1.550.776	1.026	1.511,48	125,96
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	2.891.459	1.673	1.728,31	144,03
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	760.555	440	1.728,53	144,04
26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	3.021.309	1.749	1.727,45	143,95
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	955.743	598	1.598,23	133,19
26370 Hospital Universitário Betina Ferro Souza	206.178	129	1.598,28	133,19
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	1.569.960	1.038	1.512,49	126,04
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	2.829.708	1.872	1.511,60	125,97
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	1.899.658	1.189	1.597,69	133,14
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.741.169	1.152	1.511,43	125,95
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	6.807.372	3.940	1.727,76	143,98
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	12.000	8	1.500,00	125,00
26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	1.563.339	1.034	1.511,93	125,99
26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	1.987.020	1.314	1.512,19	126,02
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	641.258	424	1.512,40	126,03
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2.111.580	1.222	1.727,97	144,00
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	1.158.726	671	1.726,86	143,91
26392 Hospital Getúlio Vargas	943.000	590	1.598,31	133,19
26393 Hospital Universitário de Brasília	1.389.775	715	1.943,74	161,98
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	1.022.042	676	1.511,90	125,99
26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior	649.061	429	1.512,96	126,08

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade		Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
				Anual	Mensal
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	2.700.000	1.563	1.727,45	143,95
26397	Hospital Júlio Muller	727.776	481	1.513,05	126,09
26398	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	663.300	439	1.510,93	125,91
26399	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	135.324	90	1.503,60	125,30
26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	734.832	486	1.512,00	126,00
26401	Hospital Universitário Maria Pedrossian	1.264.032	836	1.512,00	126,00
26402	Instituto Federal de Alagoas	1.178.541	779	1.512,89	126,07
26403	Instituto Federal do Amazonas	1.230.643	770	1.598,24	133,19
26404	Instituto Federal Baiano	633.814	401	1.580,58	131,72
26405	Instituto Federal do Ceará	1.962.302	1.228	1.597,97	133,16
26406	Instituto Federal do Espírito Santo	2.482.449	1.642	1.511,84	125,99
26407	Instituto Federal Goiano	900.700	596	1.511,24	125,94
26408	Instituto Federal do Maranhão	1.588.707	1.050	1.513,05	126,09
26409	Instituto Federal de Minas Gerais	1.311.768	759	1.728,28	144,02
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	525.486	304	1.728,57	144,05
26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	859.380	497	1.729,13	144,09
26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	788.140	456	1.728,38	144,03
26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	602.192	349	1.725,48	143,79
26414	Instituto Federal do Mato Grosso	1.240.283	820	1.512,54	126,05
26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	24.000	16	1.500,00	125,00
26416	Instituto Federal do Pará	2.440.432	1.527	1.598,19	133,18
26417	Instituto Federal da Paraíba	1.265.888	837	1.512,41	126,03
26418	Instituto Federal de Pernambuco	1.804.506	1.129	1.598,32	133,19
26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	599.262	396	1.513,29	126,11
26420	Instituto Federal Farroupilha	547.588	362	1.512,67	126,06
26421	Instituto Federal de Rondônia	168.000	105	1.600,00	133,33
26422	Instituto Federal Catarinense	514.767	334	1.541,22	128,43
26423	Instituto Federal de Sergipe	797.200	527	1.512,71	126,06
26424	Instituto Federal do Tocantins	699.687	463	1.511,20	125,93
26425	Instituto Federal do Acre	12.000	8	1.500,00	125,00
26426	Instituto Federal do Amapá	12.000	8	1.500,00	125,00
26427	Instituto Federal da Bahia	2.014.900	1.261	1.597,86	133,15
26428	Instituto Federal de Brasília	222.180	114	1.948,95	162,41
26429	Instituto Federal de Goiás	1.161.399	768	1.512,24	126,02
26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	583.372	365	1.598,28	133,19
26431	Instituto Federal do Piauí	899.894	595	1.512,43	126,04
26432	Instituto Federal do Paraná	12.000	8	1.500,00	125,00
26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1.526.671	884	1.727,00	143,92
26434	Instituto Federal Fluminense	1.503.675	870	1.728,36	144,03
26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1.478.736	978	1.512,00	126,00
26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.251.936	828	1.512,00	126,00
26437	Instituto Federal de Roraima	572.093	358	1.598,03	133,17
26438	Instituto Federal de Santa Catarina	1.591.441	1.053	1.511,34	125,94
26439	Instituto Federal de São Paulo	1.821.500	1.054	1.728,18	144,01
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	5.664.399	3.230	1.753,68	146,14
28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.208.091	621	1.945,40	162,12
28202	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	1.991.762	1.153	1.727,46	143,96
28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.850.688	1.071	1.728,00	144,00
28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	613.858	385	1.594,44	132,87
30000	Ministério da Justiça	51.742.217	29.611	1.747,40	145,62
30101	Ministério da Justiça	4.335.120	2.230	1.944,00	162,00
30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	17.399.756	10.110	1.721,04	143,42
30108	Departamento de Polícia Federal	25.240.061	14.425	1.749,74	145,81
30109	Defensoria Pública da União - DPU	709.560	365	1.944,00	162,00

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	4.009.120	2.456	1.632,38	136,03
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	48.600	25	1.944,00	162,00
32000 Ministério de Minas e Energia	14.655.081	4.815	3.043,63	253,64
32101 Ministério de Minas e Energia	1.590.094	818	1.943,88	161,99
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	6.954.957	1.329	5.233,23	436,10
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	1.656.000	1.000	1.656,00	138,00
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.309.890	743	1.762,97	146,91
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.184.492	609	1.944,98	162,08
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.959.648	316	6.201,42	516,78
33000 Ministério da Previdência Social	65.744.004	40.145	1.637,66	136,47
33101 Ministério da Previdência Social	1.410.000	725	1.944,83	162,07
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	64.334.004	39.420	1.632,01	136,00
34000 Ministério Público da União	97.205.061	13.730	7.079,76	589,98
34101 Ministério Público Federal	62.473.920	8.824	7.080,00	590,00
34102 Ministério Público Militar	3.632.040	513	7.080,00	590,00
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	12.000.600	1.695	7.080,00	590,00
34104 Ministério Público do Trabalho	19.098.501	2.698	7.078,76	589,90
35000 Ministério das Relações Exteriores	3.358.764	1.728	1.943,73	161,98
35101 Ministério das Relações Exteriores	3.261.259	1.678	1.943,54	161,96
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	97.505	50	1.950,10	162,51
36000 Ministério da Saúde	170.850.411	106.844	1.599,06	133,26
36201 Fundação Oswaldo Cruz	8.080.128	4.676	1.728,00	144,00
36208 Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	2.055.700	1.288	1.596,04	133,00
36209 Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	695.382	460	1.511,70	125,98
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	7.665.576	5.414	1.415,88	117,99
36211 Fundação Nacional de Saúde	62.838.612	38.223	1.644,00	137,00
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	4.289.088	2.206	1.944,28	162,02
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	935.477	545	1.716,47	143,04
36901 Fundo Nacional de Saúde	84.290.448	54.032	1.560,01	130,00
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	14.836.304	8.833	1.679,64	139,97
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	14.327.504	8.528	1.680,05	140,00
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	508.800	305	1.668,20	139,02
39000 Ministério dos Transportes	11.064.545	5.694	1.943,19	161,93
39101 Ministério dos Transportes	2.060.508	1.060	1.943,88	161,99
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.619.808	359	4.512,00	376,00
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	2.054.753	1.105	1.859,50	154,96
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	690.768	369	1.872,00	156,00
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.638.708	2.801	1.656,09	138,01
41000 Ministério das Comunicações	3.762.536	2.085	1.804,57	150,38
41101 Ministério das Comunicações	1.120.536	591	1.896,00	158,00
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2.642.000	1.494	1.768,41	147,37
42000 Ministério da Cultura	6.440.728	3.499	1.840,73	153,39
42101 Ministério da Cultura	1.127.403	580	1.943,80	161,98
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	219.600	127	1.729,13	144,09
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	790.000	454	1.740,09	145,01
42203 Fundação Cultural Palmares	80.639	41	1.966,80	163,90
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1.591.583	819	1.943,32	161,94
42205 Fundação Nacional de Artes	584.400	336	1.739,29	144,94
42206 Agência Nacional do Cinema	455.520	234	1.946,67	162,22
42207 Instituto Brasileiro de Museus	1.591.583	908	1.752,84	146,07
44000 Ministério do Meio Ambiente	14.678.285	7.788	1.884,73	157,06
44101 Ministério do Meio Ambiente	1.394.463	717	1.944,86	162,07
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	348.672	179	1.947,89	162,32
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	8.237.400	4.237	1.944,16	162,01

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	754.848	388	1.945,48	162,12
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	422.402	244	1.731,16	144,26
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	3.520.500	2.023	1.740,24	145,02
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	33.634.445	18.786	1.790,40	149,20
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	10.126.019	5.209	1.943,95	162,00
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	23.083.818	13.359	1.727,96	144,00
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	424.608	218	1.947,74	162,31
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	11.186.650	7.224	1.548,54	129,04
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	775.665	428	1.812,30	151,03
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	10.410.985	6.796	1.531,93	127,66
51000 Ministério do Esporte	589.032	303	1.944,00	162,00
51101 Ministério do Esporte	589.032	303	1.944,00	162,00
52000 Ministério da Defesa	56.241.310	30.785	1.826,91	152,24
52101 Ministério da Defesa	1.098.292	565	1.943,88	161,99
52111 Comando da Aeronáutica	12.102.000	7.152	1.692,11	141,01
52121 Comando do Exército	14.307.700	8.573	1.668,93	139,08
52131 Comando da Marinha	15.067.000	8.842	1.704,03	142,00
52201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	2.229.618	1.218	1.830,56	152,55
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	6.756.000	2.013	3.356,18	279,68
52222 Fundação Osório	149.500	87	1.718,39	143,20
52232 Caixa de Construção de Casas do Pessoal da Marinha do Brasil - CCCPMB	60.000	35	1.714,29	142,86
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	4.471.200	2.300	1.944,00	162,00
53000 Ministério da Integração Nacional	14.027.252	4.243	3.305,98	275,50
53101 Ministério da Integração Nacional	911.202	469	1.942,86	161,91
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	9.519.796	1.513	6.292,00	524,33
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	242.936	160	1.518,35	126,53
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	300.477	188	1.598,28	133,19
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.052.841	1.913	1.595,84	132,99
54000 Ministério do Turismo	858.177	442	1.941,58	161,80
54101 Ministério do Turismo	627.049	323	1.941,33	161,78
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	231.128	119	1.942,25	161,85
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.325.469	682	1.943,50	161,96
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.325.469	682	1.943,50	161,96
56000 Ministério das Cidades	25.064.675	4.876	5.140,42	428,37
56101 Ministério das Cidades	849.564	437	1.944,08	162,01
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	5.637.224	1.124	5.015,32	417,94
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	18.577.887	3.315	5.604,19	467,02
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	676.494	348	1.943,95	162,00
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura	676.494	348	1.943,95	162,00
T o t a l	1.981.726.649	703.853	2.815,54	234,63

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>6.119.536</u>	<u>3.834</u>	<u>1.596,12</u>	<u>133,01</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	6.119.536	3.834	1.596,12	133,01
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	6.119.536	3.834	1.596,12	133,01
T o t a l	6.119.536	3.834	1.596,12	133,01

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>9.356.237</u>	<u>5.862</u>	<u>1.596,08</u>	<u>133,01</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	9.356.237	5.862	1.596,08	133,01
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	9.356.237	5.862	1.596,08	133,01
T o t a l	9.356.237	5.862	1.596,08	133,01

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>10.717.298</u>	<u>6.715</u>	<u>1.596,02</u>	<u>133,00</u>
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	10.717.298	6.715	1.596,02	133,00
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10.717.298	6.715	1.596,02	133,00
T o t a l	10.717.298	6.715	1.596,02	133,00

XIII - Custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Contribuição dos Servidores e Empregados para a Assistência Médica e Odontológica

Poder /Órgão / Unidade	Valor	Pessoas Beneficiadas	Custo Médio	
			Anual	Mensal
<u>Poder Executivo</u>	<u>21.795.245</u>	<u>20.000</u>	<u>1.089,76</u>	<u>90,81</u>
52000 Ministério da Defesa	21.795.245	20.000	1.089,76	90,81
52921 Fundo do Exército	21.795.245	20.000	1.089,76	90,81
T o t a l	21.795.245	20.000	1.089,76	90,81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XIV - resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2008 e nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2009, especificando os principais elementos que contribuíram para esse resultado;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XIV, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010

“XIV – resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2008 e nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2009, especificando os principais elementos que contribuíram para esse resultado;”

RESULTADO DO BANCO CENTRAL

O resultado do Banco Central foi positivo em R\$20 milhões no acumulado de janeiro a abril de 2009, último dado disponível para o ano. Em 2008, o resultado positivo alcançou R\$13,3 bilhões. Os principais elementos que contribuíram para esse resultado estão especificados a nas tabelas a seguir:

Resultado do Banco Central

Janeiro a abril de 2009

	R\$ mil
Operações em moedas estrangeiras	(35.752.659)
Receitas com juros	200.884
Despesas com juros	(376.908)
(=) Resultado líquido com juros	(176.024)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à negociação	(34.366.938)
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	(1.209.697)
Operações com moeda local	36.011.437
Receita com juros	18.102.578
Despesas com juros	(29.963.723)
(=) Resultado líquido com juros	(11.861.145)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à negociação	47.952.338
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, por designação da administração	(81.912)
Ganhos (perdas) com operações referenciadas em moedas estrangeiras	2.156
Outras receitas	565.873
Outras despesas	(804.433)
Resultado do período	20.218

**Resultado do Banco Central
2008**

	R\$ mil
Operações em moedas estrangeiras	153.333.313
Receitas com juros	625.594
Despesas com juros	(693.173)
(=) Resultado líquido com juros	(67.579)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à negociação	152.886.550
Ganhos (perdas) com posições de investimento	971
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	513.371
Operações com moeda local	(138.581.736)
Receita com juros	52.955.600
Despesas com juros	(73.313.979)
(=) Resultado líquido com juros	(20.358.379)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à negociação	(121.289.621)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, por designação da administração	3.114.080
Ganhos (perdas) com operações referenciadas em moedas estrangeiras	(47.816)
Outras receitas	1.957.050
Outras despesas	(3.363.234)
Resultado do período	13.345.393

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
20205 Companhia Docas do Ceará - CDC	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	19.100
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.600
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.600
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	17.500
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	17.500
	6.2.1.1.00.00	Direto	17.500
20206 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	62.552
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.000
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	59.552
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	59.552
	6.2.1.1.00.00	Direto	59.552
20207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	43.254
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	6.307
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	6.307
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	36.946
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	36.946
	6.2.1.1.00.00	Direto	36.946
20208 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	86.861
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	14.067
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	14.067
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	72.794
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	72.794
	6.2.1.1.00.00	Direto	72.794
20210 Companhia Docas do Pará - CDP	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	39.050
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	13.025
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	13.025
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	26.025
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	26.025
	6.2.1.1.00.00	Direto	26.025

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
20211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	25.698
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	7.400
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	7.400
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	18.298
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	18.298
	6.2.1.1.00.00	Direto	18.298
20212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	77.987
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	575
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	575
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	77.412
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	77.412
	6.2.1.1.00.00	Direto	77.412
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.650
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.650
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.650
22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.376
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.376
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.376
22212 CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	500
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	500
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	500
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	8.150
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	8.150
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	8.150
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	50.458
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	50.458
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	50.458
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	130.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	130.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	130.000

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	63.146
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	63.146
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	63.146
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	349.861
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	349.861
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	349.861
25215 IRB - Brasil Resseguros S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	29.552
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	29.552
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	29.552
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.096.491
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.096.491
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.096.491
25230 COBRA Tecnologia S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.200
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	7.200
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	7.200
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.134.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.134.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.134.000
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.000
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.136
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.136
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.136
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	292
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	292
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	292
25282 Banco Nossa Caixa S.A. - BNC	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	100.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	100.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	100.000

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	225.223
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	225.223
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	225.223
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	30.141
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	30.141
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	30.141
32204 Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.165.202
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	252.730
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	252.730
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	846.281
	6.3.1.0.00.00	Internas	846.281
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	66.191
	6.9.2.0.00.00	Controladora	66.191
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	100.332
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	100.332
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	100.332
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	918.538
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	918.538
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	918.538
32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	510.338
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	124.440
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	124.440
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	256.647
	6.3.1.0.00.00	Internas	256.647
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	129.251
	6.9.2.0.00.00	Controladora	129.251
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.078.275
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.078.275
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.078.275

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.121.899
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	87.523
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	87.523
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	695.316
	6.3.1.0.00.00	Internas	695.316
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	339.060
	6.9.2.0.00.00	Controladora	339.060
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	45.168.783
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	45.168.783
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	45.168.783
32232 Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	32.862
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	32.862
	6.9.9.0.00.00	Outras Fontes	32.862
32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	502.904
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	502.904
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	502.904
32242 Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	466
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	466
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	466
32264 Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	16
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	16
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	16
32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	148.216
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	133.806
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	133.806
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	14.410
	6.9.2.0.00.00	Controladora	14.410
32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	284.563
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	107.576
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	107.576
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	176.987
	6.9.2.0.00.00	Controladora	176.987

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	835.954
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	520.164
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	520.164
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	315.789
	6.9.2.0.00.00	Controladora	315.789
32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	329.877
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	138.233
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	138.233
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	191.644
	6.9.2.0.00.00	Controladora	191.644
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	111.351
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	111.351
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	111.351
32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	39.895
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	24.593
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	24.593
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	15.302
	6.9.2.0.00.00	Controladora	15.302
32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - ADESA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.189.469
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	160.971
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	160.971
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	1.028.498
	6.9.2.0.00.00	Controladora	1.028.498
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.168.233
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	568.520
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	568.520
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	599.713
	6.3.1.0.00.00	Internas	599.713
32275 Fronape International Company - FIC	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.113
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	10.113
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.113

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	310.078
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	310.078
	6.9.2.0.00.00	Controladora	310.078
32278 Petrobras International Finance Company - PIFCo	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.968
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.968
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.968
32280 Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	697.224
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	697.224
	6.3.1.0.00.00	Internas	600.000
	6.3.2.0.00.00	Externas	97.224
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	11.304.492
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	1.832.000
	6.3.2.0.00.00	Externas	1.832.000
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	9.472.492
	6.9.9.0.00.00	Outras Fontes	9.472.492
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.662.703
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	4.662.703
	6.9.9.0.00.00	Outras Fontes	4.662.703
32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.728.530
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	625.930
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	625.930
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	2.102.600
	6.2.2.0.00.00	Controladora	2.102.600
32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	90.200
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	90.200
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	90.200
32317 SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.045
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	10.045
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.045
32318 Termorio S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	11.697
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	11.697
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	11.697

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
32319 Fafen Energia S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	13.495
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	13.495
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	13.495
32320 Termoceará Ltda.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	13.515
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	13.515
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	13.515
32322 Termomacaé Ltda.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.785
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.785
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.785
32330 Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.122.788
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	6.122.788
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	6.122.788
32331 Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.293
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.293
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.293
32333 Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.101
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.101
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.101
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	174.314
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	174.314
	6.2.2.0.00.00	Controladora	174.314
32336 Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - CPRJBAS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.655.595
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	3.655.595
	6.2.2.0.00.00	Controladora	3.655.595
32337 Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	192.786
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	192.786
	6.2.2.0.00.00	Controladora	192.786
32338 Comperj Meg S.A. - CPRJMEG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	238.485
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	238.485
	6.2.2.0.00.00	Controladora	238.485

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
32340 Comperj Pet S.A. - CPRJPET	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	450.319
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	450.319
	6.2.2.0.00.00	Controladora	450.319
32341 Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	494.281
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	494.281
	6.2.2.0.00.00	Controladora	494.281
32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	825.127
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	825.127
	6.3.1.0.00.00	Internas	825.127
32344 Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	607.045
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	37.045
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	37.045
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	570.000
	6.3.1.0.00.00	Internas	570.000
33202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	80.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	80.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	80.000
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	258.250
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	258.250
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	258.250
39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	40
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	40
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	40
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	639.790
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	639.790
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	639.790
41202 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	407
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	407
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	407

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XV do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2010 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores em R\$ Mil
	Código	Discriminação	
52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.486.200
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	430.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	430.000
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	506.200
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	506.200
	6.2.1.1.00.00	Direto	280.000
	6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	226.200
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	550.000
	6.9.9.0.00.00	Outras Fontes	550.000
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.500
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	7.500
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	7.500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2010
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO III DA
LEI Nº 12.017, DE 12.08.2009 – LDO 2010.

VOLUME III

Brasília, DF
2009

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

- a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando, separadamente, o fluxo das aplicações (empréstimos e financiamentos concedidos menos amortizações), os saldos anteriores, as concessões no período, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;
- b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e
- c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

ÍNDICE

1 Fluxo das Aplicações

1.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 2
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 3
Banco do Brasil S.A. - BB, 4
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 5
Banco Nacional de Desenvolv. Econômico e Social - BNDES, 6
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 7
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 8
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 9
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 10

1.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 11
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 12
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 13
Banco do Brasil S.A. - BB, 14
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 15
Banco Nacional de Desenvolv. Econômico e Social - BNDES, 16
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 17
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 18
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 19
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 20

1.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 21
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 22
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 23
Banco do Brasil S.A. - BB, 24
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 25
Banco Nacional de Desenvolv. Econômico e Social - BNDES, 26
Banco Nossa Caixa S.A. - BNC, 27
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 28
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 29
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 30
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 31

1.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 32
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 33
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 34
Banco do Brasil S.A. - BB, 35
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 36
Banco Nacional de Desenvolv. Econômico e Social - BNDES, 37
Banco Nossa Caixa S.A. - BNC, 38
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 39
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 40
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 41
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 42

2 Saldos

2.1 Saldos em 31/12/2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 43
FINAME, 44
BASA, 45
BB, 46
BNB, 47
BNDES, 48
BPB, 49
BESCREDI, 50
CAIXA, 51
FINEP, 52

2.2 Saldos em 31/12/2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 53
FINAME, 54
BASA, 55
BB, 56
BNB, 57
BNDES, 58
Banco Nossa Caixa S.A. - BNC, 59
BPB, 60
BESCREDI, 61
CAIXA, 62
FINEP, 63

2.3 Saldos Previstos para 31/12/2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 64
FINAME, 65
BASA, 66
BB, 67
BNB, 68
BNDES, 69
BNC, 70
BPB, 71
BESCREDI, 72
CAIXA, 73
FINEP, 74

2.4 Saldos Estimados para 31/12/2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 75
FINAME, 76
BASA, 77
BB, 78
BNB, 79
BNDES, 80
BNC, 81
BPB, 82
BESCREDI, 83
CAIXA, 84
FINEP, 85

3 Concessões no Período

3.1 - Exercício de 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 86
FINAME, 87
BASA, 88
BB, 89
BNB, 90
BNDES, 91
BPB, 92
BESCREDI, 93
CAIXA, 94
FINEP, 95

3.2 - Exercício de 2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 96
FINAME, 97
BASA, 98
BB, 99
BNB, 100
BNDES, 101
BPB, 102
BESCREDI, 103
CAIXA, 104
FINEP, 105

3.3 - Previstos para 2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 106
FINAME, 107
BASA, 108
BB, 109
BNB, 110
BNDES, 111
BNC, 112
BPB, 113
BESCREDI, 114
CAIXA, 115
FINEP, 116

3.4 - Estimados para 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 117
FINAME, 118
BASA, 119
BB, 120
BNB, 121
BNDES, 122
BNC, 123
BPB, 124
BESCREDI, 125
CAIXA, 126
FINEP, 127

4 Recebimentos no Período

4.1 - Exercício de 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 128
FINAME, 130
BASA, 132
BB, 134
BNB, 136
BNDES, 138
BPB, 140
BESCREDI, 142
CAIXA, 144
FINEP, 146

4.2 - Exercício de 2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 148
FINAME, 150
BASA, 152
Banco do Brasil S.A. - BB, 154
BNB, 156
BNDES, 158
BPB, 160
BESCREDI, 162
CAIXA, 164
FINEP, 166

4.3 - Previstos para 2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 168
FINAME, 170
BASA, 172
BB, 174
BNB, 176
BNDES, 178
BNC, 180
BPB, 182
BESCREDI, 184
CAIXA, 186
FINEP, 188

4.4 - Estimados para 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 190
FINAME, 192
BASA, 194
BB, 196
BNB, 198
BNDES, 200
BNC, 202
BPB, 204
BESCREDI, 206
CAIXA, 208
FINEP, 210

5 Concessões no Período a Fundo Perdido

5.1 - Exercício de 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 212
BNDES, 213
CAIXA, 214

5.2 - Exercício de 2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 215
BNDES, 216

5.3 - Previstos para 2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 217
BNDES, 218

5.4 - Estimados para 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 219
BNDES, 220

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.1 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.405.395	461.156	217.680	355.030	526.063	1.056.708	18.834	769.924	1.522.700	968.837	913.858	1.322.443	272.062	640.426	1.170.463
Acre	180.877	12.528	19.390	36.958	8.772	27.723	8.058	67.449	108.679	54.087	18.112	113.923	25.558	13.493	27.903
Amapá	192.226	-391	1.088	13.901	79.317	8.364	-496	90.444	120.613	52.010	19.603	101.161	12.651	7.813	70.600
Amazonas	457.770	27.769	91.492	63.971	50.136	112.817	11.315	100.269	32.398	251.747	173.624	-34.938	49.106	246.643	196.959
Pará	1.055.967	251.559	23.677	135.807	106.893	353.198	-62.759	247.591	588.150	326.561	141.256	488.205	84.541	169.339	313.883
Rondônia	438.356	20.233	72.436	58.266	94.965	50.793	27.271	114.392	248.268	80.965	109.123	224.924	62.531	130.800	20.101
Roraima	126.715	6.885	1.578	8.910	1.638	61.289	6.243	40.171	72.604	13.629	40.481	51.082	8.020	6.009	61.604
Tocantins	953.484	142.573	8.019	37.216	184.342	442.525	29.201	109.609	351.987	189.837	411.659	378.086	29.657	66.329	479.413
Região Nordeste	10.187.848	1.871.782	1.741.280	858.337	1.018.545	1.799.198	898.021	2.000.684	4.949.599	3.249.786	1.988.462	5.960.356	682.935	561.647	2.982.910
Alagoas	385.818	61.056	42.099	67.267	28.267	-3.347	61.290	129.187	186.773	62.588	136.457	305.061	66.596	16.086	-1.926
Bahia	3.322.658	528.497	509.209	171.307	332.967	1.034.016	211.968	534.693	1.383.590	1.209.519	729.548	1.589.791	169.205	169.103	1.394.558
Ceará	1.125.670	214.635	134.698	117.849	81.242	215.342	102.279	259.624	511.101	377.811	236.757	807.877	119.510	194.655	3.628
Maranhão	1.120.005	410.874	73.853	90.949	55.734	208.607	87.790	192.198	642.377	467.693	9.936	777.714	60.226	45.376	236.689
Paraíba	586.383	34.272	106.745	116.410	11.706	52.721	103.367	161.163	319.311	169.408	97.664	492.095	64.488	1.654	28.146
Pernambuco	2.140.579	318.916	739.633	117.907	393.057	127.552	120.362	323.152	1.125.554	559.958	455.067	845.883	106.134	67.907	1.120.654
Piauí	405.248	57.554	30.327	48.699	65.002	30.783	19.337	153.546	239.865	58.015	107.368	315.495	16.223	7.380	66.150
Rio Grande do Norte	664.082	113.009	75.717	86.224	37.180	117.045	59.611	175.295	344.846	189.177	130.059	456.659	56.890	48.432	102.101
Sergipe	437.405	132.969	29.000	41.725	13.390	16.479	132.017	71.825	196.182	155.617	85.606	369.780	23.662	11.053	32.910
Região Sudeste	33.540.054	1.064.073	8.548.815	1.999.961	10.412.879	5.300.885	1.426.240	4.787.201	24.534.772	231.707	8.773.575	10.816.336	2.211.304	1.561.217	18.951.197
Espírito Santo	1.312.210	147.813	371.327	84.512	296.290	135.287	130.884	146.098	817.277	119.957	374.976	530.424	103.087	134.036	544.663
Minas Gerais	5.565.695	479.905	1.111.519	339.883	1.243.202	556.554	851.437	983.194	3.398.669	250.073	1.916.952	3.623.211	373.693	319.540	1.249.250
Rio de Janeiro	10.948.305	21.037	1.212.909	785.852	4.513.697	3.040.670	443.919	930.221	8.031.466	610.623	2.306.216	1.865.936	606.831	139.066	8.336.471
São Paulo	15.713.845	415.318	5.853.060	789.714	4.359.690	1.568.375	0	2.727.689	12.287.360	-748.946	4.175.431	4.796.764	1.127.693	968.575	8.820.813
Região Sul	12.404.586	1.395.654	3.562.645	777.507	2.174.039	1.562.087	1.628.173	1.304.482	8.660.290	585.535	3.158.761	6.127.340	842.588	808.118	4.626.541
Paraná	4.709.365	575.838	1.124.938	342.887	865.447	865.093	545.514	389.648	3.317.554	112.347	1.279.464	2.454.639	330.699	267.666	1.656.360
Rio Grande do Sul	5.168.388	547.557	2.054.195	255.511	692.078	349.441	694.617	574.989	3.934.473	278.028	955.887	2.417.678	291.579	276.727	2.182.403
Santa Catarina	2.526.834	272.260	383.513	179.109	616.514	347.552	388.042	339.845	1.408.263	195.160	923.411	1.255.022	220.310	263.725	787.778
Região Centro-Oeste	6.916.081	962.115	569.586	522.441	936.475	1.593.007	682.077	1.650.379	3.934.603	714.187	2.267.290	4.479.026	301.323	269.205	1.866.527
Distrito Federal	2.220.828	47.258	21.015	113.008	177.219	563.051	265.163	1.034.115	1.890.271	23.383	307.174	1.566.328	51.040	-6.481	609.941
Goiás	2.218.165	544.351	303.552	204.337	337.956	329.534	270.102	228.333	891.001	430.131	897.034	1.306.387	116.772	162.926	632.081
Mato Grosso	1.686.446	284.882	218.444	139.250	284.273	509.075	8.647	241.875	728.360	204.743	753.343	1.044.898	44.316	77.925	519.306
Mato Grosso do Sul	790.641	85.624	26.575	65.846	137.027	191.347	138.165	146.056	424.971	55.930	309.739	561.414	89.194	34.834	105.198
Total	66.453.963	5.754.780	14.640.007	4.513.275	15.068.002	11.311.884	4.653.344	10.512.670	43.601.965	5.750.052	17.101.947	28.705.501	4.310.212	3.840.613	29.597.638

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.1 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	255.056	0	0	0	255.056	0	0	0	68.768	5.022	181.266	47.486	54.301	63.506	89.762
Acre	7.382	0	0	0	7.382	0	0	0	1.952	156	5.274	1.621	1.685	2.709	1.367
Amapá	7.697	0	0	0	7.697	0	0	0	2.373	168	5.157	786	4.020	2.376	515
Amazonas	44.634	0	0	0	44.634	0	0	0	13.181	906	30.546	3.563	5.828	12.533	22.709
Pará	78.893	0	0	0	78.893	0	0	0	21.840	1.668	55.385	13.419	17.082	15.632	32.761
Rondônia	91.497	0	0	0	91.497	0	0	0	20.961	1.576	68.961	18.050	20.460	24.982	28.005
Roraima	1.383	0	0	0	1.383	0	0	0	723	6	653	345	750	287	0
Tocantins	23.569	0	0	0	23.569	0	0	0	7.738	543	15.289	9.703	4.475	4.985	4.407
Região Nordeste	699.101	0	0	0	699.101	0	0	0	189.566	14.239	495.296	102.556	117.726	198.720	280.100
Alagoas	24.694	0	0	0	24.694	0	0	0	6.292	549	17.853	3.506	2.520	6.871	11.797
Bahia	222.668	0	0	0	222.668	0	0	0	58.324	4.618	159.727	46.357	33.362	85.279	57.669
Ceará	122.086	0	0	0	122.086	0	0	0	30.685	2.160	89.241	9.127	19.727	23.239	69.993
Maranhão	37.601	0	0	0	37.601	0	0	0	10.151	867	26.583	10.515	7.661	7.902	11.522
Paraíba	23.225	0	0	0	23.225	0	0	0	7.278	520	15.427	3.037	6.765	7.095	6.328
Pernambuco	215.576	0	0	0	215.576	0	0	0	62.561	4.210	148.805	18.390	37.198	56.093	103.895
Piauí	11.182	0	0	0	11.182	0	0	0	3.736	305	7.142	3.162	3.019	1.552	3.449
Rio Grande do Norte	30.794	0	0	0	30.794	0	0	0	7.155	697	22.942	5.614	3.669	8.107	13.404
Sergipe	11.275	0	0	0	11.275	0	0	0	3.384	314	7.576	2.848	3.804	2.581	2.042
Região Sudeste	3.438.942	0	0	0	3.438.790	152	0	0	908.994	76.230	2.453.718	417.355	385.562	780.755	1.855.270
Espírito Santo	266.850	0	0	0	266.850	0	0	0	73.911	5.364	187.575	29.807	25.958	90.637	120.448
Minas Gerais	746.400	0	0	0	746.400	0	0	0	200.618	17.176	528.606	140.869	111.002	189.803	304.725
Rio de Janeiro	393.108	0	0	0	393.032	76	0	0	90.136	8.765	294.207	24.057	36.039	102.445	230.568
São Paulo	2.032.584	0	0	0	2.032.508	76	0	0	544.329	44.925	1.443.330	222.623	212.563	397.870	1.199.529
Região Sul	1.603.216	0	0	0	1.603.216	0	0	0	422.551	36.664	1.144.002	409.932	231.944	322.553	638.787
Paraná	665.283	0	0	0	665.283	0	0	0	179.959	15.736	469.587	153.584	81.323	136.823	293.553
Rio Grande do Sul	522.992	0	0	0	522.992	0	0	0	138.612	11.695	372.686	142.614	74.970	86.590	218.819
Santa Catarina	414.941	0	0	0	414.941	0	0	0	103.980	9.232	301.729	113.734	75.651	99.140	126.415
Região Centro-Oeste	585.029	0	0	0	585.029	0	0	0	158.387	14.274	412.368	167.517	72.936	118.708	225.868
Distrito Federal	57.847	0	0	0	57.847	0	0	0	10.485	1.553	45.809	5.279	11.213	13.708	27.647
Goiás	227.359	0	0	0	227.359	0	0	0	61.799	5.355	160.205	61.984	25.760	53.810	85.805
Mato Grosso	206.693	0	0	0	206.693	0	0	0	60.225	4.986	141.482	77.239	25.834	27.511	76.109
Mato Grosso do Sul	93.130	0	0	0	93.130	0	0	0	25.878	2.380	64.872	23.014	10.129	23.680	36.307
Total	6.581.344	0	0	0	6.581.192	152	0	0	1.748.266	146.428	4.686.650	1.144.846	862.469	1.484.242	3.089.787

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.1 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2007

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	500.744	217.788	124.638	102.466	-2.454	36.424	0	21.882	-77.083	577.805	22	-26.070	75.609	483.139	-31.934
Acre	52.640	10.318	11.029	17.704	0	5.296	0	8.293	15.993	36.648	0	27.709	13.019	7.842	4.071
Amapá	-157	-1.708	-264	1.318	0	220	0	277	604	-761	0	-1.541	1.107	335	-59
Amazonas	68.490	24.139	38.881	40.306	0	-36.835	0	1.999	-105.250	173.740	0	-202.936	18.474	222.923	30.028
Pará	190.833	99.703	14.025	30.915	0	39.151	0	7.039	-19.816	210.627	22	60.366	25.638	92.586	12.243
Rondônia	84.936	-5.085	59.606	4.985	-2.454	28.451	0	-567	18.184	66.752	0	-3.139	12.924	95.364	-20.214
Roraima	7.786	6.408	-775	1.957	0	-3	0	200	592	7.194	0	2.432	1.133	4.221	0
Tocantins	96.216	84.013	2.136	5.282	0	144	0	4.641	12.611	83.606	0	91.039	3.313	59.867	-58.003
Região Nordeste	48.746	42.215	3.071	1.583	0	-751	0	2.627	52.436	-5.009	1.319	43.243	-3.810	9.852	-539
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	48.746	42.215	3.071	1.583	0	-751	0	2.627	52.436	-5.009	1.319	43.243	-3.810	9.852	-539
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	33.448	0	18.892	4.341	0	10.240	0	-25	33.448	0	0	260	473	16.083	16.631
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	6.813	0	2.240	4.363	0	207	0	4	6.813	0	0	290	395	4.508	1.620
São Paulo	26.634	0	16.652	-21	0	10.033	0	-30	26.634	0	0	-30	78	11.575	15.011
Região Sul	-672	0	586	-94	0	-1.142	0	-22	-672	0	0	-425	-79	100	-268
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	-672	0	586	-94	0	-1.142	0	-22	-672	0	0	-425	-79	100	-268
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	4.107	8.236	2.208	6.759	0	-12.426	0	-671	2.830	20	1.256	12.971	-13.480	-1.521	6.136
Distrito Federal	4.256	0	0	6.522	0	-2.101	0	-164	3.799	0	457	-164	-43	-4.019	8.483
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	-149	8.236	2.208	237	0	-10.324	0	-507	-968	20	799	13.136	-13.436	2.498	-2.347
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	586.373	268.240	149.395	115.056	-2.454	32.346	0	23.791	10.959	572.817	2.597	29.980	58.714	507.654	-9.975

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.1 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2007

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.330.953	228.154	86.580	224.572	-245	100.695	0	691.197	1.016.280	234.282	80.391	1.087.363	133.050	42.007	68.533
Acre	93.300	2.209	6.858	16.795	-203	11.872	0	55.768	76.600	17.450	-751	73.120	10.510	2.666	7.003
Amapá	104.134	1.317	1.074	11.464	0	7.191	0	83.088	92.643	5.590	5.901	92.854	7.059	4.913	-691
Amazonas	168.741	3.630	50.319	17.383	0	14.474	0	82.935	142.666	16.939	9.136	108.611	22.398	9.844	27.889
Pará	502.709	136.642	8.608	100.124	0	29.501	0	227.833	325.378	135.928	41.402	429.067	40.577	12.577	20.488
Rondônia	195.433	25.318	11.562	39.186	-42	17.484	0	101.926	179.445	12.713	3.274	148.615	26.124	9.639	11.055
Roraima	49.554	477	2.354	6.961	0	5.079	0	34.683	41.431	6.371	1.752	41.972	6.019	1.490	74
Tocantins	217.082	58.560	5.804	32.660	0	15.094	0	104.964	158.116	39.290	19.676	193.125	20.364	878	2.716
Região Nordeste	3.864.936	403.598	677.166	580.551	0	441.587	0	1.762.034	3.032.311	573.644	258.980	2.647.394	429.864	20.464	767.213
Alagoas	197.813	25.727	43.035	19.304	0	2.307	0	107.441	154.289	16.449	27.074	178.500	13.279	4.241	1.793
Bahia	1.016.932	103.595	99.091	130.347	0	207.279	0	476.620	689.239	154.674	173.019	693.767	114.139	7.448	201.578
Ceará	483.074	40.316	80.237	77.099	0	69.284	0	216.139	393.000	73.651	16.422	332.715	70.807	18.497	61.055
Maranhão	351.072	38.160	11.223	68.858	0	31.641	0	201.191	293.625	53.169	4.279	297.387	48.966	-738	5.458
Paraíba	269.095	9.594	11.880	91.509	0	16.262	0	139.849	231.852	34.287	2.956	188.137	40.428	-7.401	47.931
Pernambuco	964.447	139.871	413.543	73.532	0	59.153	0	278.348	757.380	168.594	38.473	496.239	72.976	4.368	390.865
Piauí	162.928	12.641	-5.785	24.259	0	12.097	0	119.717	143.949	11.579	7.400	152.736	10.360	-6.597	6.428
Rio Grande do Norte	301.015	8.351	23.535	72.798	0	29.890	0	166.441	273.509	43.466	-15.960	216.146	42.448	5.095	37.326
Sergipe	118.561	25.345	408	22.846	0	13.674	0	56.288	95.469	17.775	5.317	91.768	16.462	-4.449	14.779
Região Sudeste	13.170.452	1.055.022	6.386.861	1.568.846	3	1.552.023	0	2.607.697	10.506.731	1.238.030	1.425.691	5.690.983	1.658.863	630.403	5.190.202
Espírito Santo	704.237	147.813	270.169	80.168	0	102.004	0	104.083	535.396	111.031	57.810	298.745	70.463	36.256	298.774
Minas Gerais	2.513.558	479.905	664.333	266.940	0	292.829	0	809.551	1.958.429	382.238	172.892	2.215.815	226.051	111.702	-40.011
Rio de Janeiro	2.527.112	19.854	495.116	660.666	0	635.885	0	715.591	2.347.301	117.818	61.992	910.752	545.625	13.928	1.056.806
São Paulo	7.425.545	407.449	4.957.243	561.073	3	521.305	0	978.471	5.665.606	626.943	1.132.996	2.265.671	816.724	468.517	3.874.634
Região Sul	6.699.347	1.394.415	2.971.457	610.310	-44	723.246	0	999.963	5.974.445	777.974	-53.072	3.275.353	514.654	330.690	2.578.650
Paraná	2.251.902	575.838	805.707	285.321	1	291.358	0	293.677	1.993.890	227.590	30.422	1.476.071	215.059	82.057	478.715
Rio Grande do Sul	3.306.877	546.317	1.896.429	187.629	-45	251.162	0	425.384	3.070.495	391.393	-155.011	1.226.990	188.775	130.211	1.760.902
Santa Catarina	1.140.568	272.260	269.321	137.360	0	180.725	0	280.902	910.060	158.990	71.518	572.292	110.821	118.422	339.033
Região Centro-Oeste	3.834.851	952.093	157.936	456.738	-892	810.895	0	1.458.081	2.448.921	655.522	730.408	3.228.894	223.057	128.641	254.258
Distrito Federal	1.303.391	47.258	16.779	56.318	-896	258.850	0	925.082	1.171.225	58.100	74.065	1.185.039	36.638	-18.913	100.626
Goiás	1.138.310	542.565	78.609	202.324	3	119.938	0	194.871	547.018	366.665	224.627	907.341	84.200	93.417	53.353
Mato Grosso	1.034.668	276.646	35.422	132.689	1	376.445	0	213.465	464.505	174.826	395.336	824.943	27.016	47.901	134.807
Mato Grosso do Sul	358.482	85.624	27.127	65.406	0	55.662	0	124.663	266.173	55.930	36.380	311.570	75.203	6.237	-34.528
Total	28.900.538	4.033.281	10.280.000	3.441.018	-1.178	3.628.445	0	7.518.972	22.978.689	3.479.452	2.442.398	15.929.987	2.959.489	1.152.205	8.858.857

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.1 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	2.998.522	1.423.695	873.710	198.597	38	551.339	20	-48.877	298.574	2.679.873	20.076	1.869.462	106.092	307.469	715.499
Alagoas	72.863	35.329	-1.554	45.980	0	-6.901	0	9	-15.347	45.466	42.745	36.378	49.277	4.275	-17.067
Bahia	1.140.354	423.006	428.070	16.625	-2	277.735	0	-5.080	123.944	1.064.875	-48.465	535.611	12.357	70.370	522.017
Ceará	354.144	174.320	53.178	29.135	-9	81.439	20	16.062	40.893	291.986	21.265	313.104	23.865	150.853	-133.678
Maranhão	474.509	330.500	59.444	19.278	62	91.628	0	-26.403	91.865	434.334	-51.690	319.276	4.893	23.743	126.597
Paraíba	136.899	24.678	92.553	14.342	-19	10.266	0	-4.921	-4.257	145.611	-4.455	163.994	14.279	1.606	-42.980
Pernambuco	383.232	178.667	128.906	26.939	0	49.091	0	-372	29.728	365.597	-12.092	136.622	-11.388	-1.984	259.982
Piauí	99.007	44.913	36.242	24.121	0	-2.209	0	-4.060	6.864	49.033	43.111	103.094	1.917	11.952	-17.955
Rio Grande do Norte	194.890	104.658	49.856	8.100	0	49.739	0	-17.463	1.540	145.653	47.697	121.646	8.949	34.303	29.992
Sergipe	142.623	107.625	27.016	14.077	5	550	0	-6.650	23.344	137.319	-18.041	139.737	1.943	12.350	-11.408
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.998.522	1.423.695	873.710	198.597	38	551.339	20	-48.877	298.574	2.679.873	20.076	1.869.462	106.092	307.469	715.499

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.1 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	898.433	15.214	622	-622	273.707	609.513	0	0	329.668	151.128	417.637	11.204	6.103	50.489	830.638
Acre	9.474	0	622	0	1.592	7.260	0	0	6.213	-193	3.454	710	174	204	8.386
Amapá	71.619	0	0	0	71.619	0	0	0	20.862	47.000	3.757	357	306	120	70.836
Amazonas	103.985	0	0	-622	5.503	99.104	0	0	-49.621	60.061	93.546	1.548	1.419	921	100.097
Pará	304.808	15.214	0	0	28.000	261.594	0	0	269.418	-21.634	57.024	3.989	1.390	48.607	250.822
Rondônia	6.013	0	0	0	5.963	49	0	0	3.024	-162	3.151	3.097	1.841	309	765
Roraima	256	0	0	0	256	0	0	0	181	-38	113	162	94	0	0
Tocantins	402.278	0	0	0	160.773	241.505	0	0	79.591	66.095	256.592	1.340	879	328	399.731
Região Nordeste	1.161.850	2.274	164.905	11.807	319.407	663.457	0	0	747.760	-15.002	429.092	40.550	16.139	19.114	1.086.047
Alagoas	3.572	0	0	0	3.572	0	0	0	2.628	-1	946	889	759	372	1.552
Bahia	607.581	1.897	-25.814	11.807	110.301	509.389	0	0	364.946	-15.125	257.760	26.558	5.419	4.644	570.959
Ceará	-4.881	0	1.388	0	-40.835	34.566	0	0	-33.655	9.755	19.019	1.980	2.812	1.118	-10.791
Maranhão	103.689	0	0	0	18.071	85.618	0	0	147.148	-15.822	-27.636	4.089	1.738	4.231	93.632
Paraíba	-6.443	0	0	0	-11.500	5.057	0	0	12.036	-11.244	-7.235	855	1.608	-210	-8.697
Pernambuco	377.786	377	189.332	0	177.481	10.597	0	0	188.756	21.273	167.757	3.073	2.401	7.989	364.323
Piauí	71.766	0	0	0	53.819	17.946	0	0	58.755	-2.987	15.998	1.000	318	423	70.024
Rio Grande do Norte	6.460	0	0	0	6.386	74	0	0	5.285	-826	2.000	1.183	706	436	4.135
Sergipe	2.320	0	0	0	2.111	210	0	0	1.861	-25	483	923	378	110	909
Região Sudeste	12.040.607	9.051	1.927.034	94.001	6.974.086	3.036.434	0	0	10.329.494	-1.089.290	2.800.403	250.353	121.150	107.366	11.561.737
Espírito Santo	141.276	0	97.744	0	29.439	14.092	0	0	121.298	3.281	16.697	14.768	3.651	5.886	116.970
Minas Gerais	1.020.501	0	421.634	-130	496.803	102.194	0	0	673.744	-151.175	497.932	69.132	20.490	10.712	920.168
Rio de Janeiro	7.077.578	1.183	677.415	-20.437	4.120.665	2.298.752	0	0	5.177.830	482.708	1.417.040	10.995	15.840	15.012	7.035.731
São Paulo	3.801.253	7.869	730.242	114.568	2.327.179	621.395	0	0	4.356.623	-1.424.104	868.734	155.457	81.170	75.757	3.488.869
Região Sul	1.598.866	1.239	418.215	-7.844	570.866	616.389	0	0	1.218.552	-232.517	612.831	199.039	53.300	137.287	1.209.241
Paraná	918.010	0	282.752	-1.091	200.163	436.185	0	0	770.421	-132.198	279.787	72.347	22.239	44.595	778.828
Rio Grande do Sul	276.463	1.239	54.364	0	169.131	51.729	0	0	295.193	-126.467	107.737	83.725	14.100	54.173	124.465
Santa Catarina	404.393	0	81.099	-6.753	201.572	128.475	0	0	152.938	26.149	225.307	42.967	16.960	38.518	305.947
Região Centro-Oeste	1.319.982	1.786	404.312	0	352.339	561.545	0	0	809.499	42.702	467.781	52.091	10.545	20.236	1.237.110
Distrito Federal	398.166	0	0	0	120.268	277.899	0	0	503.512	-36.923	-68.423	2.750	1.233	1.317	392.866
Goiás	513.227	1.786	225.522	0	110.595	175.325	0	0	132.951	57.626	322.650	11.644	3.338	15.177	483.068
Mato Grosso	327.484	0	179.417	0	77.579	70.487	0	0	153.020	24.743	149.721	28.781	4.014	-360	295.049
Mato Grosso do Sul	81.105	0	-627	0	43.897	37.835	0	0	20.016	-2.745	63.833	8.916	1.961	4.103	66.126
Total	17.019.738	29.564	2.915.088	97.343	8.490.404	5.487.339	0	0	13.434.973	-1.142.979	4.727.744	553.237	207.236	334.493	15.924.773

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.1 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	-3.540	0	0	0	0	0	0	-3.540	0	0	-3.540	-3.540	0	0	0
Acre	-19	0	0	0	0	0	0	-19	0	0	-19	-19	0	0	0
Amapá	-508	0	0	0	0	0	0	-508	0	0	-508	-508	0	0	0
Amazonas	-773	0	0	0	0	0	0	-773	0	0	-773	-773	0	0	0
Pará	-1.463	0	0	0	0	0	0	-1.463	0	0	-1.463	-1.463	0	0	0
Rondônia	-426	0	0	0	0	0	0	-426	0	0	-426	-426	0	0	0
Roraima	-75	0	0	0	0	0	0	-75	0	0	-75	-75	0	0	0
Tocantins	-277	0	0	0	0	0	0	-277	0	0	-277	-277	0	0	0
Região Nordeste	-27.208	0	0	0	0	0	0	-27.208	0	0	-27.208	-27.208	0	0	0
Alagoas	-2.034	0	0	0	0	0	0	-2.034	0	0	-2.034	-2.034	0	0	0
Bahia	-6.554	0	0	0	0	0	0	-6.554	0	0	-6.554	-6.554	0	0	0
Ceará	-7.117	0	0	0	0	0	0	-7.117	0	0	-7.117	-7.117	0	0	0
Maranhão	-3.313	0	0	0	0	0	0	-3.313	0	0	-3.313	-3.313	0	0	0
Paraíba	-1.789	0	0	0	0	0	0	-1.789	0	0	-1.789	-1.789	0	0	0
Pernambuco	-2.055	0	0	0	0	0	0	-2.055	0	0	-2.055	-2.055	0	0	0
Piauí	-118	0	0	0	0	0	0	-118	0	0	-118	-118	0	0	0
Rio Grande do Norte	-2.055	0	0	0	0	0	0	-2.055	0	0	-2.055	-2.055	0	0	0
Sergipe	-2.173	0	0	0	0	0	0	-2.173	0	0	-2.173	-2.173	0	0	0
Região Sudeste	-4.447	0	0	0	0	0	0	-4.447	0	0	-4.447	-4.447	0	0	0
Espírito Santo	-144	0	0	0	0	0	0	-144	0	0	-144	-144	0	0	0
Minas Gerais	-2.120	0	0	0	0	0	0	-2.120	0	0	-2.120	-2.120	0	0	0
Rio de Janeiro	-665	0	0	0	0	0	0	-665	0	0	-665	-665	0	0	0
São Paulo	-1.518	0	0	0	0	0	0	-1.518	0	0	-1.518	-1.518	0	0	0
Região Sul	-666	0	0	0	0	0	0	-666	0	0	-666	-666	0	0	0
Paraná	-253	0	0	0	0	0	0	-253	0	0	-253	-253	0	0	0
Rio Grande do Sul	-319	0	0	0	0	0	0	-319	0	0	-319	-319	0	0	0
Santa Catarina	-94	0	0	0	0	0	0	-94	0	0	-94	-94	0	0	0
Região Centro-Oeste	-2.110	0	0	0	0	0	0	-2.110	0	0	-2.110	-2.110	0	0	0
Distrito Federal	-713	0	0	0	0	0	0	-713	0	0	-713	-713	0	0	0
Goiás	-1.259	0	0	0	0	0	0	-1.259	0	0	-1.259	-1.259	0	0	0
Mato Grosso	-80	0	0	0	0	0	0	-80	0	0	-80	-80	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-58	0	0	0	0	0	0	-58	0	0	-58	-58	0	0	0
Total	-37.971	0	0	0	0	0	0	-37.971	0	0	-37.971	-37.971	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.1 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2007

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-22	0	0	0	0	0	0	-22	0	0	-22	0	-22	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	-27	0	0	0	0	0	0	-27	0	0	-27	0	-27	0	0
São Paulo	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	4	0	0
Região Sul	745	0	0	0	0	0	0	745	0	0	745	0	745	0	0
Paraná	-62	0	0	0	0	0	0	-62	0	0	-62	0	-62	0	0
Rio Grande do Sul	-1	0	0	0	0	0	0	-1	0	0	-1	0	-1	0	0
Santa Catarina	807	0	0	0	0	0	0	807	0	0	807	0	807	0	0
Região Centro-Oeste	-18	0	0	0	0	0	0	-18	0	0	-18	0	-18	0	0
Distrito Federal	-18	0	0	0	0	0	0	-18	0	0	-18	0	-18	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	704	0	0	0	0	0	0	704	0	0	704	0	704	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.1 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	422.705	0	4.797	28.613	0	310.076	18.834	60.386	184.993	599	237.112	205.970	2.915	1.249	212.572
Acre	18.099	0	881	2.459	0	3.294	8.058	3.406	7.921	26	10.152	10.782	169	72	7.076
Amapá	9.440	0	278	1.120	0	952	-496	7.586	4.131	13	5.295	9.213	159	68	0
Amazonas	71.798	0	1.397	6.904	0	36.074	11.315	16.108	31.422	102	40.275	55.050	982	421	15.344
Pará	-19.814	0	1.043	4.768	0	22.952	-62.759	14.182	-8.671	-28	-11.115	-17.173	-146	-63	-2.432
Rondônia	60.904	0	1.269	14.096	0	4.810	27.271	13.459	26.654	86	34.163	58.726	1.181	506	490
Roraima	67.811	0	-1	-9	0	56.213	6.243	5.364	29.677	96	38.038	6.246	24	10	61.530
Tocantins	214.467	0	-69	-726	0	185.781	29.201	280	93.860	304	120.303	83.125	546	234	130.563
Região Nordeste	1.439.061	0	19.588	65.798	0	143.566	898.001	312.107	629.793	2.040	807.227	1.280.735	13.852	5.937	138.538
Alagoas	88.910	0	618	1.983	0	1.247	61.290	23.771	38.911	126	49.873	87.823	761	326	0
Bahia	336.163	0	2.349	12.528	0	39.613	211.968	69.706	147.119	477	188.568	290.439	3.166	1.357	41.202
Ceará	183.040	0	4.572	11.615	0	30.053	102.260	34.541	80.106	260	102.675	158.069	2.210	947	21.814
Maranhão	107.817	0	231	1.230	0	470	87.790	18.096	47.185	153	60.479	106.516	900	386	15
Paraíba	165.436	0	2.351	10.559	0	21.135	103.367	28.025	72.402	235	92.800	137.861	1.408	603	25.564
Pernambuco	199.908	0	6.169	17.436	0	8.711	120.362	47.231	87.488	283	112.137	193.611	2.607	1.117	2.573
Piauí	60.693	0	81	319	0	2.949	19.337	38.006	26.562	86	34.045	55.620	609	261	4.203
Rio Grande do Norte	132.293	0	1.642	5.326	0	37.342	59.611	28.372	57.897	188	74.208	114.119	1.116	478	16.579
Sergipe	164.800	0	1.576	4.802	0	2.046	132.017	24.359	72.123	234	92.443	136.676	1.075	461	26.588
Região Sudeste	4.752.095	0	107.048	332.772	0	702.036	1.426.240	2.183.999	2.764.206	6.738	1.981.151	4.461.814	46.531	19.942	223.808
Espírito Santo	198.256	0	1.680	4.344	0	19.190	130.884	42.158	86.765	281	111.210	187.248	3.025	1.296	6.687
Minas Gerais	1.293.939	0	32.135	73.074	0	161.530	851.437	175.763	566.282	1.835	725.822	1.199.500	16.390	7.024	71.025
Rio de Janeiro	939.184	0	32.937	141.261	0	105.750	443.919	215.317	411.026	1.332	526.826	920.506	9.592	4.111	4.975
São Paulo	2.320.716	0	40.297	114.094	0	415.565	0	1.750.761	1.700.133	3.290	617.293	2.154.562	17.524	7.510	141.121
Região Sul	2.407.997	0	76.634	175.135	0	223.594	1.628.173	304.462	1.053.841	3.414	1.350.743	2.244.106	35.186	15.080	113.627
Paraná	859.215	0	21.208	58.657	0	137.550	545.514	96.286	376.029	1.218	481.969	752.889	11.198	4.799	90.329
Rio Grande do Sul	991.799	0	31.569	67.976	0	47.691	694.617	149.947	434.053	1.406	556.340	965.094	13.508	5.789	7.409
Santa Catarina	556.983	0	23.857	48.502	0	38.353	388.042	58.230	243.759	790	312.434	526.123	10.480	4.491	15.889
Região Centro-Oeste	1.177.568	0	8.457	58.944	0	232.992	682.077	195.098	515.353	1.670	660.545	1.019.637	9.576	4.104	144.251
Distrito Federal	460.095	0	6.432	50.168	0	28.404	265.163	109.928	201.357	652	258.086	374.136	3.328	1.426	81.204
Goiás	341.681	0	574	2.013	0	34.271	270.102	34.721	149.534	484	191.662	326.649	3.469	1.487	10.075
Mato Grosso	117.810	0	1.376	6.323	0	72.467	8.647	28.996	51.559	167	66.084	100.879	878	376	15.677
Mato Grosso do Sul	257.982	0	75	440	0	97.850	138.165	21.452	112.904	366	144.712	217.972	1.902	815	37.293
Total	10.199.426	0	216.524	661.262	0	1.612.263	4.653.324	3.056.052	5.148.187	14.461	5.036.778	9.212.261	108.059	46.311	832.794

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.1 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2007

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.043	0	1.043	0	0	0	0	0	73	0	970	31	84	36	892
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	895	0	895	0	0	0	0	0	0	0	895	0	4	0	891
Pará	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	148	0	148	0	0	0	0	0	72	0	75	31	80	36	0
Região Nordeste	2.839	0	2.839	0	0	0	0	0	-842	0	3.681	3.623	3.072	92	-3.948
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	5.514	0	5.514	0	0	0	0	0	19	0	5.495	3.614	762	5	1.133
Ceará	-4.677	0	-4.677	0	0	0	0	0	72	0	-4.748	0	89	1	-4.766
Maranhão	-116	0	-116	0	0	0	0	0	-32	0	-85	0	-121	0	5
Paraíba	-39	0	-39	0	0	0	0	0	0	0	-40	0	0	-39	0
Pernambuco	1.684	0	1.684	0	0	0	0	0	-360	0	2.044	3	2.341	323	-983
Piauí	-211	0	-211	0	0	0	0	0	0	0	-211	0	0	-211	0
Rio Grande do Norte	685	0	685	0	0	0	0	0	-540	0	1.225	7	2	12	664
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	108.980	0	108.980	0	0	0	0	0	-8.101	0	117.081	17	-1.253	6.667	103.549
Espírito Santo	1.735	0	1.735	0	0	0	0	0	-93	0	1.827	0	-10	-40	1.784
Minas Gerais	-6.583	0	-6.583	0	0	0	0	0	-402	0	-6.180	16	-240	298	-6.656
Rio de Janeiro	5.202	0	5.202	0	0	0	0	0	-1.641	0	6.843	1	-634	-937	6.771
São Paulo	108.626	0	108.626	0	0	0	0	0	-5.965	0	114.591	0	-369	7.345	101.650
Região Sul	95.753	0	95.753	0	0	0	0	0	-8.427	0	104.180	1	6.839	2.409	86.505
Paraná	15.270	0	15.270	0	0	0	0	0	-2.745	0	18.014	1	942	-608	14.935
Rio Grande do Sul	71.247	0	71.247	0	0	0	0	0	-3.208	0	74.455	0	306	-136	71.076
Santa Catarina	9.236	0	9.236	0	0	0	0	0	-2.474	0	11.710	0	5.590	3.153	494
Região Centro-Oeste	-3.327	0	-3.327	0	0	0	0	0	-387	0	-2.940	27	-1.294	-964	-1.096
Distrito Federal	-2.195	0	-2.195	0	0	0	0	0	-106	0	-2.089	0	-1.310	0	-885
Goiás	-1.152	0	-1.152	0	0	0	0	0	-301	0	-851	27	6	-964	-220
Mato Grosso	21	0	21	0	0	0	0	0	21	0	0	0	10	0	10
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	205.289	0	205.289	0	0	0	0	0	-17.683	0	222.972	3.699	7.449	8.239	185.902

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.2 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	8.331.886	967.056	1.619.207	854.729	894.697	2.967.546	221.896	806.754	3.199.158	2.895.985	2.236.742	2.416.360	565.847	146.079	5.203.601
Acre	208.578	17.782	2.903	71.984	-14.275	28.744	21.532	79.908	154.426	106.530	-52.378	131.474	49.834	20.509	6.761
Amapá	532.268	-6	10.552	29.203	370.089	26.163	4.600	91.667	374.509	9.284	148.475	129.965	27.435	9.110	365.758
Amazonas	2.355.726	27.272	164.093	287.350	185.567	1.514.229	33.979	143.235	833.059	838.706	683.960	395.863	87.151	-3.291	1.876.003
Pará	2.709.167	605.700	1.301.625	227.962	5.734	232.217	82.527	253.402	857.441	1.024.325	827.401	1.012.981	186.051	121.213	1.388.922
Rondônia	496.228	-28.430	111.744	134.464	63.150	71.046	43.140	101.115	273.739	179.227	43.262	190.517	103.361	119.431	82.918
Roraima	210.498	14.754	7.237	17.935	4.281	113.923	9.363	43.005	126.100	20.551	63.847	71.646	17.045	9.147	112.660
Tocantins	1.819.420	329.984	21.053	85.830	280.152	981.223	26.755	94.423	579.884	717.362	522.175	483.913	94.971	-130.041	1.370.579
Região Nordeste	19.413.656	1.788.472	4.421.958	3.422.217	1.566.094	3.591.191	1.637.684	2.986.040	10.529.503	4.987.219	3.896.934	5.201.131	2.455.398	1.481.114	10.276.012
Alagoas	803.319	58.546	250.663	121.741	45.773	41.058	118.068	167.470	516.529	179.711	107.079	299.638	37.879	45.529	420.273
Bahia	5.950.669	761.941	665.611	1.210.131	333.936	1.784.290	384.172	810.586	4.055.115	1.511.799	383.754	1.075.295	822.857	533.557	3.518.960
Ceará	3.386.302	275.328	733.637	1.138.036	323.542	305.987	206.624	403.148	1.725.535	722.653	938.113	1.224.040	307.918	-49.620	1.903.963
Maranhão	2.483.049	438.650	930.335	113.392	113.762	377.781	169.304	274.825	1.161.149	945.283	376.617	794.437	206.511	111.197	1.370.904
Paraíba	1.062.326	6.859	102.102	153.593	82.313	359.375	185.017	173.067	487.030	183.892	391.404	264.371	119.725	60.767	617.463
Pernambuco	3.301.519	121.917	1.302.268	270.370	507.252	437.676	244.790	417.245	1.195.496	854.172	1.251.850	578.909	484.596	411.067	1.826.948
Piauí	649.091	6.493	103.902	110.430	10.277	49.262	56.007	312.721	489.116	162.290	-2.315	259.982	99.517	49.213	240.379
Rio Grande do Norte	1.127.127	18.499	202.735	160.702	107.029	202.107	112.611	323.444	649.274	178.982	298.871	528.881	240.343	167.580	190.323
Sergipe	650.255	100.240	130.706	78.821	42.210	33.655	161.091	103.533	250.259	248.437	151.560	175.578	136.052	151.825	186.800
Região Sudeste	95.844.959	3.039.354	14.512.304	7.061.746	30.536.334	31.590.387	4.862.604	4.242.231	53.520.764	15.486.870	26.837.325	20.811.211	3.666.674	2.781.584	68.585.490
Espírito Santo	1.929.177	133.796	276.948	169.943	540.168	413.286	240.876	154.161	673.082	228.859	1.027.236	750.731	152.308	147.224	878.914
Minas Gerais	13.358.433	891.035	3.752.969	949.116	2.664.085	2.458.111	1.280.066	1.363.051	8.302.006	1.205.933	3.850.494	4.527.995	978.882	492.297	7.359.260
Rio de Janeiro	58.017.491	21.356	6.076.541	2.517.849	25.890.447	21.149.468	929.526	1.432.304	26.377.403	9.764.149	21.875.939	6.644.823	643.892	428.350	50.300.427
São Paulo	22.539.858	1.993.167	4.405.846	3.424.838	1.441.634	7.569.522	2.412.136	1.292.716	18.168.273	4.287.929	83.656	8.887.662	1.891.593	1.713.714	10.046.890
Região Sul	19.318.753	2.859.198	2.818.582	1.531.196	4.883.632	3.165.572	2.537.118	1.523.454	13.289.790	2.164.056	3.864.907	8.054.350	1.699.884	2.643.595	6.920.923
Paraná	8.205.504	1.383.574	951.237	594.263	1.761.654	2.072.435	811.094	631.247	5.854.207	644.181	1.707.116	2.771.052	612.507	779.679	4.042.266
Rio Grande do Sul	5.478.544	1.093.292	402.818	602.826	991.217	768.847	1.083.207	536.338	3.906.890	950.989	620.665	3.447.793	523.976	1.309.833	196.942
Santa Catarina	5.634.705	382.332	1.464.528	334.108	2.130.761	324.289	642.817	355.870	3.528.692	568.886	1.537.126	1.835.506	563.401	554.083	2.681.715
Região Centro-Oeste	19.547.638	2.775.672	2.257.296	1.149.505	2.895.392	4.561.762	1.239.700	4.668.312	8.663.502	4.988.454	5.895.682	8.051.853	1.000.817	745.213	9.749.755
Distrito Federal	7.803.958	309.782	514.938	299.799	503.563	1.355.407	551.168	4.269.300	5.413.503	714.670	1.675.785	5.503.554	198.252	136.821	1.965.331
Goiás	5.386.606	770.679	136.671	275.163	1.022.600	2.466.667	477.159	237.666	1.229.100	2.098.690	2.058.816	1.209.770	336.764	470.829	3.369.243
Mato Grosso	4.064.775	1.359.585	967.537	406.639	650.866	538.558	101.978	39.613	1.582.564	1.341.568	1.140.643	734.721	284.164	126.175	2.919.715
Mato Grosso do Sul	2.292.299	335.626	638.150	167.903	718.363	201.129	109.395	121.733	438.335	833.525	1.020.438	603.809	181.636	11.388	1.495.466
Total	162.456.891	11.429.752	25.629.347	14.019.392	40.776.150	45.876.456	10.499.002	14.226.791	89.202.717	30.522.584	42.731.591	44.534.905	9.388.620	7.797.585	100.735.781

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.2 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2008

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	570.077	0	0	0	570.077	0	0	0	221.624	-12.755	361.208	12.131	42.740	72.126	443.081
Acre	4.420	0	0	0	4.420	0	0	0	-557	-345	5.321	1.167	1.069	2.601	-418
Amapá	4.385	0	0	0	4.385	0	0	0	1.890	-668	3.163	-1.439	-819	6.853	-210
Amazonas	359.489	0	0	0	359.489	0	0	0	115.921	-1.644	245.212	1.970	6.909	27.559	323.052
Pará	49.805	0	0	0	49.805	0	0	0	29.829	-4.757	24.734	-8.897	22.314	21.090	15.298
Rondônia	78.254	0	0	0	78.254	0	0	0	41.716	-4.283	40.821	13.830	-2.641	13.160	53.905
Roraima	605	0	0	0	605	0	0	0	-126	-49	779	-2.408	1.322	898	792
Tocantins	73.120	0	0	0	73.120	0	0	0	32.951	-1.010	41.178	7.908	14.586	-35	50.661
Região Nordeste	1.054.475	0	0	0	1.044.419	10.056	0	0	486.445	-22.836	590.866	67.247	265.540	320.412	401.276
Alagoas	39.655	0	0	0	39.655	0	0	0	13.956	-144	25.842	-473	-1.788	-12.490	54.406
Bahia	339.927	0	0	0	329.871	10.056	0	0	173.609	-11.630	177.948	4.461	71.535	76.829	187.102
Ceará	215.688	0	0	0	215.688	0	0	0	96.853	-1.293	120.128	11.731	37.247	97.946	68.764
Maranhão	49.176	0	0	0	49.176	0	0	0	29.792	-1.661	21.046	2.597	8.613	18.424	19.542
Paraíba	38.884	0	0	0	38.884	0	0	0	17.215	-127	21.796	8.802	15.215	6.911	7.956
Pernambuco	223.080	0	0	0	223.080	0	0	0	92.985	-6.901	136.995	26.571	89.623	70.967	35.919
Piauí	27.896	0	0	0	27.896	0	0	0	13.589	-509	14.815	-247	5.362	14.974	7.806
Rio Grande do Norte	92.606	0	0	0	92.606	0	0	0	37.931	-229	54.905	7.863	25.218	48.092	11.433
Sergipe	27.562	0	0	0	27.562	0	0	0	10.515	-343	17.390	5.942	14.516	-1.243	8.347
Região Sudeste	7.156.727	0	-3.561.602	1.775	9.934.638	781.917	0	0	2.820.373	-98.801	4.435.155	313.605	787.785	1.004.409	5.050.928
Espírito Santo	379.668	0	0	0	379.668	0	0	0	139.879	-14.242	254.030	22.116	25.735	2.993	328.824
Minas Gerais	2.139.498	0	26.917	0	2.081.905	30.676	0	0	941.653	-27.243	1.225.088	97.667	154.941	129.200	1.757.689
Rio de Janeiro	1.524.717	0	1.815	4.589	993.084	525.228	0	0	607.103	23.008	894.606	54.980	88.260	208.473	1.173.003
São Paulo	3.112.845	0	-3.590.334	-2.815	6.479.981	226.013	0	0	1.131.738	-80.324	2.061.432	138.842	518.849	663.742	1.791.411
Região Sul	3.470.232	0	-2.712	0	3.472.944	0	0	0	2.021.886	-72.363	1.520.709	147.719	427.508	557.019	2.337.986
Paraná	1.407.871	0	-822	0	1.408.693	0	0	0	859.178	-31.115	579.808	74.716	147.198	269.337	916.620
Rio Grande do Sul	1.037.111	0	-406	0	1.037.517	0	0	0	671.192	-21.426	387.345	40.162	116.856	175.244	704.848
Santa Catarina	1.025.250	0	-1.484	0	1.026.734	0	0	0	491.516	-19.822	553.556	32.841	163.454	112.438	716.517
Região Centro-Oeste	859.479	0	0	0	853.282	6.197	0	0	580.141	-37.000	316.338	-129.344	181.464	205.065	602.294
Distrito Federal	120.588	0	0	0	120.588	0	0	0	62.246	-985	59.326	10.895	24.928	37.651	47.114
Goiás	587.901	0	0	0	581.704	6.197	0	0	317.497	-11.238	281.642	-20.200	87.827	136.685	383.590
Mato Grosso	81.559	0	0	0	81.559	0	0	0	164.734	-19.438	-63.738	-110.726	38.755	21.929	131.601
Mato Grosso do Sul	69.431	0	0	0	69.431	0	0	0	35.663	-5.340	39.107	-9.312	29.954	8.800	39.990
Total	13.110.991	0	-3.564.314	1.775	15.875.361	798.169	0	0	6.130.470	-243.756	7.224.277	411.358	1.705.038	2.159.031	8.835.564

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.2 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2008

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.589.443	851.128	326.314	441.632	714	-45.338	0	14.993	43.633	1.545.742	68	1.050.854	205.337	-101.003	434.255
Acre	75.413	16.265	10.028	49.676	0	-127	0	-429	279	75.135	0	24.208	29.781	12.716	8.708
Amapá	14.653	2.215	5.226	6.551	0	346	0	314	2.691	11.962	0	10.860	967	2.885	-59
Amazonas	242.676	25.191	102.555	210.775	0	-95.597	0	-248	-46.032	288.708	0	117.143	31.215	-65.535	159.854
Pará	688.487	500.047	76.289	81.652	0	19.601	0	10.899	53.970	634.449	68	515.485	25.066	-11.587	159.523
Rondônia	207.965	31.029	83.023	63.087	714	28.279	0	1.832	24.187	183.777	0	45.880	54.764	87.888	19.433
Roraima	17.416	9.199	2.576	5.879	0	-5	0	-233	-271	17.687	0	9.917	4.697	2.803	0
Tocantins	342.833	267.182	46.617	24.011	0	2.165	0	2.857	8.809	334.023	0	327.362	58.848	-130.173	86.796
Região Nordeste	105.579	69.949	1.227	18.309	0	15.505	0	589	96.428	5.005	4.145	26.708	5.464	3.474	69.934
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	105.579	69.949	1.227	18.309	0	15.505	0	589	96.428	5.005	4.145	26.708	5.464	3.474	69.934
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	55.282	0	39.042	-5.031	0	21.520	0	-250	55.282	0	0	-324	-1.028	-16.593	73.228
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	55.282	0	39.042	-5.031	0	21.520	0	-250	55.282	0	0	-324	-1.028	-16.593	73.228
Região Sul	64.847	0	-430	39	0	65.480	0	-241	64.847	0	0	-203	-143	15	65.179
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	64.847	0	-430	39	0	65.480	0	-241	64.847	0	0	-203	-143	15	65.179
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	27.591	-18.544	-1.175	6.197	0	38.337	0	2.776	24.901	64	2.626	-15.023	570	-1.534	43.578
Distrito Federal	5.947	0	0	5.538	0	483	0	-74	5.831	0	116	-73	-46	528	5.538
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	21.644	-18.544	-1.175	659	0	37.854	0	2.850	19.070	64	2.510	-14.949	616	-2.062	38.040
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.842.743	902.533	364.979	461.146	714	95.505	0	17.866	285.092	1.550.811	6.840	1.062.012	210.199	-115.642	686.173

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.2 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2008

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.456.439	51.698	169.472	358.054	0	330.049	0	547.166	1.403.639	62.379	-9.579	917.057	313.215	119.511	106.656
Acre	117.196	1.517	6.825	18.868	0	20.317	0	69.669	118.302	6.656	-7.762	93.298	20.419	4.850	-1.371
Amapá	116.888	-2.221	5.202	22.156	0	25.395	0	66.354	109.677	5.851	1.360	89.754	26.406	1.225	-497
Amazonas	250.937	2.081	61.816	58.975	0	51.819	0	76.245	230.789	10.562	9.586	138.974	47.532	26.765	37.666
Pará	576.064	41.423	57.459	137.288	0	166.737	0	173.158	514.972	29.375	31.718	334.695	131.692	51.650	58.028
Rondônia	119.823	-59.459	27.238	54.907	0	32.620	0	64.517	143.228	-3.837	-19.567	50.405	40.515	26.667	2.235
Roraima	63.151	5.555	4.487	10.110	0	12.008	0	30.991	60.887	1.906	358	50.198	10.804	2.224	-75
Tocantins	212.379	62.801	6.444	55.748	0	21.152	0	66.232	225.784	11.865	-25.271	159.732	35.847	6.130	10.670
Região Nordeste	5.741.377	549.060	1.172.914	1.226.061	0	974.373	0	1.818.969	5.265.858	531.140	-55.621	3.502.456	1.049.321	237.696	951.905
Alagoas	181.901	26.319	3.224	32.527	0	41.221	0	78.609	180.206	15.650	-13.954	149.343	32.042	5.000	-4.484
Bahia	2.448.665	394.569	836.921	456.347	1	243.906	0	516.921	2.227.401	295.018	-73.754	1.200.428	383.419	72.825	791.993
Ceará	882.566	76.199	181.256	205.341	0	184.379	0	235.390	791.214	41.523	49.829	502.376	176.905	82.917	120.368
Maranhão	438.678	33.953	22.151	94.859	0	88.626	0	199.090	417.494	41.249	-20.064	339.968	79.591	8.534	10.584
Paraíba	305.617	7.377	43.146	92.589	0	69.534	0	92.971	267.708	12.260	25.649	178.950	76.522	20.398	29.747
Pernambuco	679.406	84.495	-4.133	215.148	0	177.130	0	206.765	594.732	60.364	24.310	470.263	177.464	45.895	-14.216
Piauí	262.953	-46.461	8.838	33.176	0	32.456	0	234.943	282.853	15.243	-35.142	262.796	33.342	-17.118	-16.068
Rio Grande do Norte	449.522	-15.064	81.952	74.206	0	97.975	0	210.453	404.242	26.979	18.301	313.812	79.154	12.621	43.934
Sergipe	92.070	-12.328	-441	21.868	0	39.146	0	43.826	100.009	22.856	-30.794	84.520	10.883	6.622	-9.954
Região Sudeste	33.974.417	2.383.127	17.140.979	3.175.879	-14	9.516.526	0	1.757.920	30.467.312	669.948	2.837.157	7.811.831	2.326.885	1.117.733	22.717.967
Espírito Santo	309.483	131.535	-149.775	133.337	0	146.743	0	47.643	214.220	11.658	83.605	309.897	122.765	63.321	-186.499
Minas Gerais	6.572.004	878.076	3.045.768	770.072	1	1.015.228	0	862.859	5.623.877	191.541	756.586	2.457.062	722.670	305.752	3.086.520
Rio de Janeiro	11.722.138	21.675	5.390.738	537.848	0	5.378.861	0	393.015	10.876.693	77.596	767.848	1.118.562	337.626	90.312	10.175.637
São Paulo	15.370.792	1.351.841	8.854.247	1.734.622	-15	2.975.694	0	454.402	13.752.522	389.153	1.229.117	3.926.309	1.143.824	658.348	9.642.310
Região Sul	7.017.142	2.837.980	1.629.893	1.177.062	4	1.021.851	0	350.351	5.967.812	128.562	920.768	3.745.974	1.108.366	548.238	1.614.564
Paraná	2.901.216	1.413.186	560.014	444.908	0	276.807	0	206.301	2.672.627	80.047	148.542	1.363.511	411.202	214.441	912.062
Rio Grande do Sul	2.005.343	1.052.348	-58.317	482.072	-1	467.052	0	62.188	1.546.517	40.823	418.003	1.584.614	393.228	185.932	-158.431
Santa Catarina	2.110.583	372.446	1.128.195	250.081	5	277.992	0	81.863	1.748.668	7.691	354.224	797.849	303.936	147.865	860.933
Região Centro-Oeste	7.851.722	2.526.540	632.870	798.077	-8.831	-226.137	0	4.129.203	6.136.900	2.393.249	-678.428	6.460.392	795.363	174.099	421.868
Distrito Federal	5.727.382	309.782	573.447	245.944	-8.828	602.794	0	4.004.242	5.143.588	444.642	139.152	4.736.017	178.077	88.299	724.989
Goiás	747.591	761.411	-141.320	202.462	-3	-139.369	0	64.409	189.900	1.001.741	-444.050	806.128	233.966	64.062	-356.566
Mato Grosso	721.516	1.119.637	106.865	196.186	-1	-694.965	0	-6.206	641.932	467.709	-388.125	447.492	242.814	17.014	14.195
Mato Grosso do Sul	655.234	335.710	93.879	153.485	0	5.403	0	66.758	161.481	479.158	14.595	470.755	140.505	4.724	39.251
Total	56.041.097	8.348.404	20.746.128	6.735.133	-8.841	11.616.663	0	8.603.610	49.241.521	3.785.278	3.014.298	22.437.710	5.593.150	2.197.277	25.812.960

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.2 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2008

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	5.603.498	1.177.030	2.031.464	1.699.299	-100	219.399	22	476.385	1.464.457	3.407.298	731.744	-965.055	1.060.140	849.008	4.659.406
Alagoas	321.692	32.227	245.040	2.340	0	0	0	42.084	226.333	161.582	-66.223	-29.692	3.639	51.926	295.818
Bahia	1.619.484	373.661	437.058	509.104	-6	158.395	0	141.271	428.503	980.815	210.166	-709.775	326.680	381.038	1.621.540
Ceará	1.579.808	198.764	410.048	886.449	0	7.130	22	77.394	491.209	667.528	421.071	356.788	95.101	-261.094	1.389.014
Maranhão	546.503	334.749	159.025	55.450	-62	-28.674	0	26.015	73.708	477.931	-5.136	236.160	102.642	83.587	124.114
Paraíba	230.823	-518	98.868	46.810	-27	47.805	0	37.885	41.600	144.697	44.527	-162.253	22.133	36.217	334.726
Pernambuco	537.038	38.634	333.646	23.417	0	68.612	0	72.730	26.302	472.247	38.489	-362.397	196.322	288.241	414.872
Piauí	230.922	52.954	119.268	57.357	0	-10.404	0	11.747	117.813	134.178	-21.069	-140.690	85.590	49.843	236.179
Rio Grande do Norte	244.924	33.991	96.181	69.700	0	-13.817	0	58.869	36.306	146.981	61.637	-37.414	120.277	78.762	83.298
Sergipe	292.305	112.567	132.329	48.672	-5	-9.648	0	8.390	22.682	221.340	48.283	-115.783	107.754	140.488	159.845
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.603.498	1.177.030	2.031.464	1.699.299	-100	219.399	22	476.385	1.464.457	3.407.298	731.744	-965.055	1.060.140	849.008	4.659.406

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.2 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2008

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.954.745	64.231	1.147.798	-417	323.906	2.419.227	0	0	1.134.100	1.300.250	1.520.395	-88.241	15.226	60.298	3.967.462
Acre	-32.877	0	-15.183	0	-18.694	1.000	0	0	13.358	25.063	-71.298	-16.413	-1.875	154	-14.743
Amapá	365.704	0	0	0	365.704	0	0	0	244.299	-7.876	129.281	610	560	-1.990	366.524
Amazonas	1.323.007	0	-3.130	-417	-173.922	1.500.476	0	0	439.092	540.996	342.918	1.986	-1.081	6.787	1.315.315
Pará	1.173.171	64.231	1.166.111	0	-44.071	-13.100	0	0	143.618	365.156	664.398	-12.433	5.558	59.411	1.120.636
Rondônia	-16.757	0	0	0	-15.818	-939	0	0	9.074	3.520	-29.351	-21.232	8.745	-9.132	4.863
Roraima	3.676	0	0	0	3.676	0	0	0	437	948	2.291	335	149	3.191	0
Tocantins	1.138.821	0	0	0	207.032	931.789	0	0	284.222	372.443	482.156	-41.094	3.171	1.876	1.174.868
Região Nordeste	3.938.800	-7.930	1.158.690	255.349	521.774	2.010.917	0	0	1.704.836	1.065.238	1.168.727	-58.112	67.569	57.536	3.871.807
Alagoas	80.288	0	0	79.176	6.118	-5.005	0	0	2.475	2.539	75.274	2.741	2.542	473	74.532
Bahia	754.064	-6.289	-656.767	183.981	4.070	1.229.069	0	0	838.884	247.250	-332.071	-40.430	32.960	838	760.696
Ceará	337.231	0	138.827	0	107.854	90.551	0	0	161.340	14.716	161.175	10.572	13.126	22.930	290.603
Maranhão	1.108.323	0	747.775	0	64.648	295.900	0	0	422.084	422.651	263.588	-42.222	8.508	-3.565	1.145.601
Paraíba	218.019	0	-44.065	-5.742	43.455	224.370	0	0	20.878	26.937	170.204	6.869	3.180	-3.476	211.445
Pernambuco	1.411.996	-1.212	975.939	-2.066	284.172	155.163	0	0	246.265	328.250	837.481	3.317	18.860	4.465	1.385.353
Piauí	-25.483	0	-29.017	0	-17.618	21.153	0	0	-4.520	13.307	-34.270	-4.724	-26.544	995	4.790
Rio Grande do Norte	42.606	-429	29.898	0	14.423	-1.287	0	0	18.214	5.110	19.282	3.433	13.525	29.555	-3.908
Sergipe	11.757	0	-3.900	0	14.653	1.004	0	0	-786	4.478	8.064	2.332	1.411	5.319	2.695
Região Sudeste	40.838.078	526.936	227.836	1.247.384	20.601.711	18.234.212	0	0	13.035.090	14.909.406	12.893.582	103.617	330.721	464.943	39.938.797
Espírito Santo	809.967	0	427.549	0	160.500	221.919	0	0	88.672	231.237	490.058	3.745	-2.527	80.942	727.807
Minas Gerais	2.323.020	12.697	600.807	12.025	582.180	1.115.310	0	0	542.023	1.040.560	740.436	-147.632	78.001	42.289	2.350.362
Rio de Janeiro	39.024.083	-319	264.605	104.038	24.897.363	13.758.395	0	0	11.914.294	9.660.876	17.448.913	32.538	34.074	41.812	38.915.659
São Paulo	-1.318.992	514.557	-1.065.125	1.131.321	-5.038.332	3.138.587	0	0	490.101	3.976.732	-5.785.825	214.966	221.173	299.900	-2.055.030
Região Sul	3.963.108	-8.028	889.684	43.404	1.410.684	1.627.364	0	0	2.787.472	2.105.764	-930.128	-49.857	161.933	1.451.346	2.399.686
Paraná	2.250.982	-37.918	273.976	33.401	352.962	1.628.562	0	0	1.524.634	594.548	131.800	-16.683	52.767	271.592	1.943.307
Rio Grande do Sul	355.349	29.891	352.543	4.116	-46.299	15.098	0	0	576.911	930.688	-1.152.251	-33.947	21.083	910.934	-542.721
Santa Catarina	1.356.777	0	263.165	5.887	1.104.022	-16.296	0	0	685.926	580.528	90.323	773	88.083	268.821	999.099
Região Centro-Oeste	8.517.125	267.676	1.628.221	221.361	2.050.941	4.348.926	0	0	743.273	2.631.064	5.142.788	-245.045	18.398	364.556	8.379.217
Distrito Federal	1.067.720	0	-57.106	0	391.803	733.024	0	0	-252.432	270.600	1.049.553	-11.346	-5.506	7.445	1.077.127
Goiás	3.299.568	9.268	280.158	25.363	440.898	2.543.880	0	0	336.690	1.107.831	1.855.046	-298.935	12.887	271.833	3.313.783
Mato Grosso	2.911.977	258.492	863.370	195.998	569.308	1.024.810	0	0	588.870	893.079	1.430.028	171.893	2.063	88.366	2.649.655
Mato Grosso do Sul	1.237.860	-84	541.800	0	648.932	47.212	0	0	70.145	359.554	808.161	-106.657	8.953	-3.088	1.338.652
Total	61.211.856	842.884	5.052.230	1.767.081	24.909.016	28.640.645	0	0	19.404.771	22.011.721	19.795.364	-337.638	593.848	2.398.678	58.556.968

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.2 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2008

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	-885	0	0	0	0	0	0	-885	0	0	-885	-885	0	0	0
Acre	-5	0	0	0	0	0	0	-5	0	0	-5	-5	0	0	0
Amapá	-120	0	0	0	0	0	0	-120	0	0	-120	-120	0	0	0
Amazonas	-185	0	0	0	0	0	0	-185	0	0	-185	-185	0	0	0
Pará	-384	0	0	0	0	0	0	-384	0	0	-384	-384	0	0	0
Rondônia	-131	0	0	0	0	0	0	-131	0	0	-131	-131	0	0	0
Roraima	-11	0	0	0	0	0	0	-11	0	0	-11	-11	0	0	0
Tocantins	-49	0	0	0	0	0	0	-49	0	0	-49	-49	0	0	0
Região Nordeste	-6.459	0	0	0	0	0	0	-6.459	0	0	-6.459	-6.459	0	0	0
Alagoas	-608	0	0	0	0	0	0	-608	0	0	-608	-608	0	0	0
Bahia	-1.734	0	0	0	0	0	0	-1.734	0	0	-1.734	-1.734	0	0	0
Ceará	-1.226	0	0	0	0	0	0	-1.226	0	0	-1.226	-1.226	0	0	0
Maranhão	-890	0	0	0	0	0	0	-890	0	0	-890	-890	0	0	0
Paraíba	-438	0	0	0	0	0	0	-438	0	0	-438	-438	0	0	0
Pernambuco	-477	0	0	0	0	0	0	-477	0	0	-477	-477	0	0	0
Piauí	-11	0	0	0	0	0	0	-11	0	0	-11	-11	0	0	0
Rio Grande do Norte	-430	0	0	0	0	0	0	-430	0	0	-430	-430	0	0	0
Sergipe	-645	0	0	0	0	0	0	-645	0	0	-645	-645	0	0	0
Região Sudeste	-1.014	0	0	0	0	0	0	-1.014	0	0	-1.014	-1.014	0	0	0
Espírito Santo	-24	0	0	0	0	0	0	-24	0	0	-24	-24	0	0	0
Minas Gerais	-468	0	0	0	0	0	0	-468	0	0	-468	-468	0	0	0
Rio de Janeiro	-152	0	0	0	0	0	0	-152	0	0	-152	-152	0	0	0
São Paulo	-369	0	0	0	0	0	0	-369	0	0	-369	-369	0	0	0
Região Sul	-169	0	0	0	0	0	0	-169	0	0	-169	-169	0	0	0
Paraná	-74	0	0	0	0	0	0	-74	0	0	-74	-74	0	0	0
Rio Grande do Sul	-74	0	0	0	0	0	0	-74	0	0	-74	-74	0	0	0
Santa Catarina	-20	0	0	0	0	0	0	-20	0	0	-20	-20	0	0	0
Região Centro-Oeste	-438	0	0	0	0	0	0	-438	0	0	-438	-438	0	0	0
Distrito Federal	-95	0	0	0	0	0	0	-95	0	0	-95	-95	0	0	0
Goiás	-304	0	0	0	0	0	0	-304	0	0	-304	-304	0	0	0
Mato Grosso	-19	0	0	0	0	0	0	-19	0	0	-19	-19	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-19	0	0	0	0	0	0	-19	0	0	-19	-19	0	0	0
Total	-8.965	0	0	0	0	0	0	-8.965	0	0	-8.965	-8.965	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.2 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2008

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	14	0	0	0	0	0	0	14	0	0	14	0	14	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	16	0	0	0	0	0	0	16	0	0	16	0	16	0	0
São Paulo	-2	0	0	0	0	0	0	-2	0	0	-2	0	-2	0	0
Região Sul	1.559	0	0	0	0	0	0	1.559	0	0	1.559	0	1.559	0	0
Paraná	33	0	0	0	0	0	0	33	0	0	33	0	33	0	0
Rio Grande do Sul	26	0	0	0	0	0	0	26	0	0	26	0	26	0	0
Santa Catarina	1.500	0	0	0	0	0	0	1.500	0	0	1.500	0	1.500	0	0
Região Centro-Oeste	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Distrito Federal	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.574	0	0	0	0	0	0	1.574	0	0	1.574	0	1.574	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.2 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2008

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	794.928	0	9.208	55.461	0	262.882	221.896	245.480	412.287	369	382.272	532.315	7.246	3.105	252.262
Acre	44.431	0	1.232	3.440	0	7.554	21.532	10.673	23.044	21	21.366	29.219	439	188	14.585
Amapá	30.758	0	123	495	0	421	4.600	25.118	15.952	14	14.791	30.299	321	137	0
Amazonas	179.872	0	3.646	18.017	0	56.805	33.979	67.424	93.290	84	86.498	135.976	2.645	1.134	40.117
Pará	222.229	0	1.973	9.022	0	58.979	82.527	69.728	115.258	103	106.868	184.515	1.514	649	35.552
Rondônia	107.074	0	1.482	16.469	0	11.086	43.140	34.897	55.533	50	51.491	101.766	1.979	848	2.481
Roraima	125.661	0	174	1.946	0	101.920	9.363	12.258	65.174	58	60.429	13.616	72	31	111.942
Tocantins	84.903	0	577	6.070	0	26.117	26.755	25.383	44.034	39	40.829	36.925	276	118	47.584
Região Nordeste	2.957.894	0	63.185	223.198	0	337.305	1.637.662	696.544	1.534.102	1.374	1.422.418	2.653.201	29.460	12.626	262.606
Alagoas	180.391	0	2.398	7.697	0	4.842	118.068	47.385	93.559	84	86.748	178.327	1.445	619	0
Bahia	744.788	0	11.381	60.699	0	134.409	384.172	154.127	386.282	346	358.160	639.657	7.296	3.127	94.708
Ceará	386.378	0	18.203	46.246	0	23.738	206.602	91.590	200.394	180	185.805	343.668	5.119	2.194	35.397
Maranhão	234.616	0	1.833	9.775	0	3.684	169.304	50.021	121.683	109	112.824	232.115	1.733	743	25
Paraíba	269.357	0	4.438	19.936	0	17.316	185.017	42.650	139.701	125	129.531	232.430	2.337	1.002	33.588
Pernambuco	456.789	0	11.984	33.871	0	27.931	244.790	138.214	236.912	212	219.665	441.866	5.717	2.450	6.757
Piauí	153.053	0	5.051	19.897	0	6.056	56.007	66.042	79.380	71	73.601	142.859	1.767	757	7.670
Rio Grande do Norte	305.316	0	5.179	16.796	0	116.177	112.611	54.553	158.351	142	146.823	243.067	2.559	1.097	58.594
Sergipe	227.206	0	2.718	8.282	0	3.153	161.091	51.962	117.840	106	109.261	199.213	1.488	638	25.867
Região Sudeste	13.597.692	0	723.582	2.640.095	0	2.896.070	4.862.604	2.475.341	7.052.397	6.318	6.538.977	12.582.663	273.842	117.361	623.827
Espírito Santo	442.632	0	14.154	36.606	0	44.470	240.876	106.526	229.570	206	212.857	414.948	6.313	2.706	18.665
Minas Gerais	2.312.290	0	73.423	166.962	0	291.297	1.280.066	500.543	1.199.262	1.074	1.111.954	2.123.751	28.144	12.062	148.334
Rio de Janeiro	5.745.381	0	436.202	1.870.820	0	1.471.371	929.526	1.037.463	2.979.823	2.669	2.762.889	5.437.137	188.534	80.800	38.910
São Paulo	5.097.388	0	199.803	565.707	0	1.088.933	2.412.136	830.809	2.643.743	2.368	2.451.276	4.606.827	50.851	21.793	417.917
Região Sul	4.504.790	0	133.709	308.868	0	382.398	2.537.118	1.142.697	2.336.394	2.093	2.166.303	4.205.748	60.375	25.875	212.792
Paraná	1.507.879	0	41.671	115.251	0	114.897	811.094	424.966	782.056	701	725.122	1.349.259	18.800	8.057	131.763
Rio Grande do Sul	1.943.581	0	54.058	116.401	0	215.475	1.083.207	474.440	1.008.032	903	934.646	1.854.091	24.020	10.294	55.176
Santa Catarina	1.053.330	0	37.980	77.216	0	52.026	642.817	243.291	546.306	489	506.534	1.002.399	17.554	7.523	25.854
Região Centro-Oeste	2.319.031	0	25.160	123.870	0	393.605	1.239.700	536.695	1.202.758	1.077	1.115.196	1.987.055	18.333	7.857	305.786
Distrito Federal	889.166	0	6.195	48.317	0	18.334	551.168	265.152	461.163	413	427.590	767.755	6.759	2.897	111.756
Goiás	767.508	0	13.491	47.338	0	55.959	477.159	173.561	398.066	357	369.086	729.175	7.183	3.078	28.072
Mato Grosso	332.563	0	3.003	13.796	0	170.799	101.978	42.987	172.483	155	159.926	241.083	2.167	929	88.384
Mato Grosso do Sul	329.794	0	2.472	14.418	0	148.514	109.395	54.995	171.046	153	158.594	249.043	2.224	953	77.574
Total	24.174.335	0	954.845	3.351.493	0	4.272.260	10.498.979	5.096.757	12.537.937	11.232	11.625.166	21.960.982	389.256	166.824	1.657.273

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.2 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Exercício de 2008

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	-32.861	0	-33.586	0	0	726	0	0	-16.124	0	-16.737	-6.870	-17.917	-7.959	-115
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-69	0	-795	0	0	726	0	0	0	0	-69	0	-68	0	-1
Pará	-207	0	-207	0	0	0	0	0	-207	0	0	0	-93	0	-114
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	-32.585	0	-32.585	0	0	0	0	0	-15.917	0	-16.668	-6.870	-17.756	-7.959	0
Região Nordeste	18.491	364	-5.521	0	0	23.635	0	13	-22.623	0	41.114	-18.855	-22.096	364	59.079
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	45.475	0	37.018	0	0	8.456	0	0	436	0	45.039	-17.313	967	-1.101	62.922
Ceará	-14.143	364	-14.698	0	0	190	0	0	-15.476	0	1.332	131	-19.581	5.488	-182
Maranhão	1.064	0	-1.676	0	0	2.740	0	0	-40	0	1.104	0	-40	0	1.104
Paraíba	63	0	-285	0	0	349	0	0	-72	0	135	11	338	-285	0
Pernambuco	-6.313	0	-15.167	0	0	8.841	0	13	-1.700	0	-4.613	-234	-3.391	-951	-1.737
Piauí	-238	0	-238	0	0	0	0	0	0	0	-238	0	0	-238	0
Rio Grande do Norte	-7.416	0	-10.476	0	0	3.059	0	0	-5.770	0	-1.646	-1.450	-390	-2.548	-3.029
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	223.763	129.291	-57.533	1.643	0	140.142	0	10.221	90.309	0	133.454	833	-51.545	93.731	180.744
Espírito Santo	-12.549	2.261	-14.980	0	0	155	0	16	741	0	-13.290	49	23	-2.738	-9.883
Minas Gerais	12.089	262	6.054	57	0	5.600	0	117	-4.809	0	16.898	-2.386	-4.874	2.994	16.355
Rio de Janeiro	1.309	0	-16.819	554	0	15.612	0	1.962	-510	0	1.819	1.759	-4.620	6.952	-2.782
São Paulo	222.914	126.768	-31.787	1.032	0	118.776	0	8.126	94.887	0	128.027	1.411	-42.074	86.523	177.055
Região Sul	297.243	29.246	168.438	1.823	0	68.479	0	29.257	111.378	0	185.865	5.138	-59.713	61.102	290.716
Paraná	137.596	8.307	76.397	702	0	52.169	0	21	15.711	0	121.885	324	-17.493	16.253	138.513
Rio Grande do Sul	72.361	11.054	55.369	197	0	5.741	0	0	39.391	0	32.970	3.150	-31.094	27.413	72.891
Santa Catarina	87.286	9.886	36.671	924	0	10.568	0	29.236	56.276	0	31.010	1.664	-11.126	17.436	79.312
Região Centro-Oeste	-26.873	0	-27.781	0	0	834	0	74	-24.472	0	-2.401	-5.745	-13.311	-4.830	-2.988
Distrito Federal	-6.750	0	-7.597	0	0	773	0	74	-6.893	0	142	402	-5.960	0	-1.192
Goiás	-15.658	0	-15.658	0	0	0	0	0	-13.053	0	-2.605	-6.094	-5.099	-4.830	365
Mato Grosso	-4.465	0	-4.526	0	0	61	0	0	-4.526	0	61	-52	-2.252	0	-2.161
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	479.764	158.901	44.016	3.466	0	233.815	0	39.565	138.470	0	341.294	-25.498	-164.583	142.409	527.437

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.3 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Previstos para 2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	8.496.272	1.397.271	1.722.927	690.732	76.286	3.990.401	331.814	286.842	1.361.989	5.975.506	1.158.778	2.092.755	532.485	185.163	5.685.869
Acre	67.967	31.390	15.702	80.749	25.035	-172.490	24.067	63.514	68.238	98.947	-99.218	102.111	62.412	33.895	-130.451
Amapá	13.084	9.148	17.310	24.974	-124.231	16.076	5.282	64.526	1.425	20.700	-9.041	101.404	9.311	3.004	-100.636
Amazonas	4.011.282	37.515	158.781	194.770	-119.508	3.749.079	62.368	-71.723	401.351	2.692.851	917.080	240.309	114.108	-28.825	3.685.691
Pará	2.424.755	870.112	1.330.675	166.689	72.368	-105.167	129.340	-39.262	371.769	1.839.304	213.681	835.300	92.300	-12.805	1.509.960
Rondônia	689.388	73.311	116.494	129.057	172.739	53.181	61.366	83.240	248.938	310.288	130.162	330.742	108.245	122.187	128.214
Roraima	119.457	18.226	14.293	25.249	21.859	-14.284	10.435	43.679	39.187	44.541	35.729	63.408	30.150	12.147	13.752
Tocantins	1.170.339	357.570	69.672	69.245	28.023	464.006	38.955	142.868	231.080	968.874	-29.615	419.480	115.959	55.560	579.339
Região Nordeste	28.339.748	4.068.403	6.014.738	2.010.718	3.617.143	7.989.423	2.148.255	2.491.068	6.221.764	15.527.857	6.590.127	8.214.926	1.354.120	1.168.758	17.601.944
Alagoas	1.183.256	229.914	112.407	294.845	48.670	34.969	215.808	246.642	386.974	445.452	350.830	642.604	62.897	43.331	434.423
Bahia	2.225.059	1.386.298	-498.107	333.347	483.689	-350.790	651.206	219.418	754.821	2.010.366	-540.127	2.104.855	337.736	277.159	-494.690
Ceará	4.168.127	502.763	412.114	203.532	1.986.692	278.467	331.200	453.357	1.040.807	2.166.666	960.654	1.190.429	217.930	315.256	2.444.511
Maranhão	10.697.277	533.326	2.086.314	115.964	135.321	7.326.483	281.033	218.836	1.572.866	6.014.951	3.109.460	873.006	111.234	141.430	9.571.606
Paraíba	1.379.690	180.352	80.807	61.098	104.629	493.721	239.798	219.285	422.936	586.667	370.086	627.648	106.771	75.854	569.417
Pernambuco	5.753.800	452.979	3.582.103	156.155	551.727	102.867	435.508	472.461	1.232.627	2.989.135	1.532.038	1.388.594	281.069	110.734	3.973.403
Piauí	1.089.525	371.402	83.599	120.121	127.659	47.184	103.142	236.418	343.499	422.132	323.895	703.873	49.978	96.096	239.578
Rio Grande do Norte	388.141	213.222	83.439	75.304	109.437	-15.462	-353.318	275.519	75.096	283.794	29.251	89.785	106.133	65.066	127.157
Sergipe	1.454.872	198.147	72.062	650.352	69.320	71.984	243.877	149.130	392.137	608.695	454.040	594.131	80.372	43.831	736.538
Região Sudeste	94.652.695	1.304.807	20.314.264	7.471.911	28.258.942	18.699.981	8.250.982	10.351.808	23.351.207	47.296.456	24.005.032	23.401.413	8.723.283	2.532.573	59.995.425
Espírito Santo	3.553.866	72.981	1.999.291	136.037	796.961	-40.340	321.197	267.740	812.002	1.731.527	1.010.336	928.953	63.109	60.213	2.501.591
Minas Gerais	19.783.525	469.820	8.302.042	641.462	4.449.587	2.340.388	1.953.688	1.626.538	5.733.923	8.644.137	5.405.465	4.691.887	487.123	463.180	14.141.336
Rio de Janeiro	37.516.283	24.313	4.811.947	1.916.703	16.768.355	10.653.993	1.601.353	1.739.619	7.133.984	21.946.131	8.436.168	6.388.550	679.899	315.328	30.132.506
São Paulo	33.799.021	737.692	5.200.983	4.777.709	6.244.038	5.745.940	4.374.745	6.717.912	9.671.298	14.974.660	9.153.063	11.392.024	7.493.152	1.693.852	13.219.993
Região Sul	35.332.640	1.820.000	5.326.376	1.192.756	15.672.146	5.890.016	3.609.614	1.821.731	10.515.301	17.113.498	7.703.841	14.813.848	2.015.261	2.231.783	16.271.747
Paraná	9.289.851	727.109	129.721	501.719	5.509.860	425.553	1.089.757	906.131	3.327.719	3.982.491	1.979.641	4.765.903	587.474	817.073	3.119.401
Rio Grande do Sul	15.533.696	823.201	2.363.814	478.272	6.951.868	2.881.160	1.710.507	324.873	4.540.936	7.593.346	3.399.414	6.904.386	862.486	767.833	6.998.990
Santa Catarina	10.509.093	269.689	2.832.841	212.764	3.210.418	2.583.303	809.350	590.728	2.646.646	5.537.661	2.324.786	3.143.559	565.300	646.877	6.153.357
Região Centro-Oeste	49.026.761	1.285.706	24.372.419	1.289.355	18.047.361	1.800.070	546.717	1.685.134	9.230.332	26.730.685	13.065.743	6.271.831	593.793	1.182.773	40.978.364
Distrito Federal	3.891.252	78.913	165.253	1.043.985	282.268	642.592	446.996	1.231.244	2.504.483	74.102	1.312.666	3.524.564	128.674	192.912	45.101
Goiás	19.651.708	548.676	6.808.258	121.228	10.948.279	244.831	731.736	248.700	3.360.793	11.185.899	5.105.017	1.690.269	233.041	619.984	17.108.414
Mato Grosso	7.413.834	369.756	3.216.111	52.111	3.068.708	955.747	-210.539	-38.060	1.234.604	4.420.968	1.758.261	770.220	138.082	343.701	6.161.831
Mato Grosso do Sul	18.069.967	288.361	14.182.796	72.031	3.748.106	-43.100	-421.476	243.250	2.130.452	11.049.716	4.889.799	286.778	93.995	26.176	17.663.018
Total	215.848.115	9.876.186	57.750.723	12.655.473	65.671.878	38.369.890	14.887.382	16.636.583	50.680.593	112.644.001	52.523.521	54.794.772	13.218.942	7.301.051	140.533.350

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.3 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Previstos para 2009

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	350.829	0	30.015	30.015	260.784	30.015	0	0	181.123	-9.185	178.891	119.048	70.135	93.302	68.344
Acre	30.167	0	4.288	4.288	17.303	4.288	0	0	11.365	-169	18.971	7.052	6.588	3.200	13.328
Amapá	-39	0	4.288	4.288	-12.903	4.288	0	0	408	-397	-51	3.819	-2.985	-5.027	4.153
Amazonas	-15.744	0	4.288	4.288	-28.607	4.288	0	0	4.420	-1.491	-18.673	21.033	40.537	14.448	-91.762
Pará	94.201	0	4.288	4.288	81.338	4.288	0	0	48.928	-3.597	48.871	23.344	8.672	20.939	41.247
Rondônia	117.431	0	4.288	4.288	104.568	4.288	0	0	61.767	-2.749	58.413	31.483	-13.370	-799	100.117
Roraima	22.488	0	4.288	4.288	9.624	4.288	0	0	8.740	65	13.683	3.541	11.196	3.731	4.020
Tocantins	102.325	0	4.288	4.288	89.461	4.288	0	0	45.496	-847	57.676	28.776	19.497	56.809	-2.758
Região Nordeste	1.410.877	0	38.591	38.591	1.296.105	37.590	0	0	677.955	-21.411	754.333	376.726	417.813	153.378	462.959
Alagoas	37.166	0	4.288	4.288	24.302	4.288	0	0	17.515	-1.103	20.753	3.664	4.518	8.372	20.613
Bahia	252.729	0	4.288	4.288	240.867	3.287	0	0	147.703	-10.903	115.929	122.755	84.922	-23.902	68.954
Ceará	332.293	0	4.288	4.288	319.429	4.288	0	0	145.902	-1.180	187.570	73.809	60.749	35.622	162.113
Maranhão	130.044	0	4.288	4.288	117.181	4.288	0	0	61.942	-1.242	69.344	38.257	21.656	69.452	680
Paraíba	64.285	0	4.288	4.288	51.421	4.288	0	0	29.622	-555	35.218	18.300	28.812	9.789	7.384
Pernambuco	341.940	0	4.288	4.288	329.076	4.288	0	0	162.500	-5.501	184.942	72.614	135.443	22.671	111.211
Piauí	104.573	0	4.288	4.288	91.710	4.288	0	0	47.219	-155	57.510	9.427	-1.063	12.805	83.405
Rio Grande do Norte	76.883	0	4.288	4.288	64.019	4.288	0	0	34.858	-391	42.416	24.977	33.850	17.576	480
Sergipe	70.963	0	4.288	4.288	58.100	4.288	0	0	30.693	-381	40.651	12.923	48.928	992	8.121
Região Sudeste	10.641.722	0	-577.993	686.348	6.862.334	3.671.033	0	0	5.097.904	-227.014	5.770.832	1.073.403	990.788	556.008	8.021.522
Espírito Santo	362.433	0	4.288	4.288	349.569	4.288	0	0	182.859	-7.519	187.092	42.734	-4.138	16.372	307.464
Minas Gerais	2.557.268	0	133.052	4.288	1.121.884	1.298.044	0	0	1.191.141	-24.957	1.391.084	292.955	76.665	119.369	2.068.278
Rio de Janeiro	3.280.996	0	3.675	184.049	666.623	2.426.650	0	0	1.408.807	-1.471	1.873.661	126.467	246.418	60.888	2.847.224
São Paulo	4.441.024	0	-719.007	493.723	4.724.258	-57.949	0	0	2.315.097	-193.067	2.318.995	611.247	671.844	359.378	2.798.556
Região Sul	4.332.769	0	10.673	12.864	4.296.369	12.864	0	0	2.351.845	-63.328	2.044.251	1.295.414	644.718	348.369	2.044.268
Paraná	1.934.533	0	3.865	4.288	1.922.092	4.288	0	0	1.014.803	-21.235	940.965	521.056	223.906	191.680	997.891
Rio Grande do Sul	1.457.497	0	3.283	4.288	1.445.638	4.288	0	0	802.794	-20.650	675.353	435.658	207.653	143.752	670.433
Santa Catarina	940.739	0	3.524	4.288	928.639	4.288	0	0	534.249	-21.443	427.933	338.700	213.159	12.937	375.944
Região Centro-Oeste	1.617.014	0	17.152	17.152	1.567.652	15.058	0	0	867.993	-21.907	770.928	578.386	196.134	372.942	469.552
Distrito Federal	443.900	0	4.288	4.288	431.036	4.288	0	0	188.762	1.128	254.009	51.855	39.782	134.515	217.748
Goiás	341.647	0	4.288	4.288	330.877	2.195	0	0	229.659	-8.555	120.543	177.637	83.321	62.427	18.263
Mato Grosso	726.727	0	4.288	4.288	713.864	4.288	0	0	395.328	-10.600	341.999	277.214	45.469	169.072	234.973
Mato Grosso do Sul	104.740	0	4.288	4.288	91.876	4.288	0	0	54.244	-3.880	54.376	71.681	27.562	6.928	-1.432
Total	18.353.210	0	-481.562	784.969	14.283.243	3.766.560	0	0	9.176.820	-342.846	9.519.235	3.442.978	2.319.588	1.523.998	11.066.645

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.3 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Previstos para 2009

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.876.330	1.004.752	385.212	411.344	843	56.479	0	17.699	51.509	1.824.740	81	1.090.528	242.399	30.767	512.636
Acre	89.025	19.200	11.838	58.642	0	-149	0	-506	329	88.696	0	28.578	35.156	15.011	10.279
Amapá	17.298	2.614	6.170	7.734	0	409	0	371	3.177	14.121	0	12.820	1.142	3.406	-69
Amazonas	286.478	29.738	121.066	138.818	0	-2.851	0	-293	-54.341	340.818	0	138.287	36.849	-77.364	188.707
Pará	812.756	590.303	90.058	96.390	0	23.138	0	12.867	63.711	748.964	81	608.527	29.591	-13.678	188.316
Rondônia	245.501	36.629	98.009	74.474	843	33.383	0	2.163	28.553	216.948	0	54.161	64.648	103.751	22.941
Roraima	20.560	10.860	3.041	6.940	0	-6	0	-275	-320	20.880	0	11.707	5.544	3.309	0
Tocantins	404.712	315.407	55.031	28.345	0	2.555	0	3.373	10.399	394.313	0	236.449	69.470	-3.669	102.462
Região Nordeste	124.636	82.574	1.449	21.614	0	18.303	0	695	113.833	5.909	4.894	31.528	6.450	4.101	82.557
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	124.636	82.574	1.449	21.614	0	18.303	0	695	113.833	5.909	4.894	31.528	6.450	4.101	82.557
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	65.260	0	40.289	-138	0	25.115	0	-5	65.260	0	0	-383	-14	-8	65.665
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	65.260	0	40.289	-138	0	25.115	0	-5	65.260	0	0	-383	-14	-8	65.665
Região Sul	76.552	0	-8	46	0	76.799	0	-285	76.552	0	0	-239	-1	17	76.775
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	76.552	0	-8	46	0	76.799	0	-285	76.552	0	0	-239	-1	17	76.775
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	32.571	-21.891	-1.387	7.315	0	45.257	0	3.277	29.395	75	3.100	-17.734	727	-1.811	51.389
Distrito Federal	7.020	0	0	6.537	0	570	0	-88	6.883	0	137	-87	0	624	6.483
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	25.551	-21.891	-1.387	778	0	44.687	0	3.365	22.513	75	2.963	-17.648	727	-2.435	44.906
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.175.348	1.065.435	425.555	440.180	843	221.953	0	21.381	336.550	1.830.725	8.074	1.103.700	249.562	33.066	789.022

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.3 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Previstos para 2009

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	706.866	159.555	49.989	115.903	0	76.329	0	305.091	526.464	126.688	53.715	565.140	79.152	33.922	28.652
Acre	49.590	6.515	2.278	6.495	0	5.772	0	28.529	40.165	5.507	3.918	42.827	4.562	1.325	876
Amapá	43.869	858	771	5.636	0	4.310	0	32.294	39.830	2.685	1.355	38.250	4.748	778	93
Amazonas	88.243	2.102	15.952	16.366	0	12.405	0	41.418	75.240	8.518	4.485	58.213	11.637	7.317	11.076
Pará	287.285	80.894	20.644	48.795	0	31.920	0	105.032	193.866	69.232	24.187	224.011	33.684	16.435	13.156
Rondônia	107.883	31.007	6.195	18.760	0	10.507	0	41.414	76.288	20.094	11.501	88.771	12.018	4.996	2.098
Roraima	23.058	1.691	797	2.847	0	2.884	0	14.840	19.553	2.333	1.173	20.266	2.406	386	0
Tocantins	106.938	36.487	3.353	17.003	0	8.532	0	41.563	81.522	18.320	7.096	92.802	10.097	2.685	1.354
Região Nordeste	2.009.295	357.597	251.384	342.443	0	232.061	0	825.809	1.576.586	276.001	156.707	1.468.764	237.488	69.374	233.669
Alagoas	86.565	13.158	8.290	11.154	0	9.314	0	44.649	73.170	9.449	3.946	70.537	7.804	2.042	6.181
Bahia	707.077	193.008	104.203	107.221	0	83.773	0	218.872	513.740	108.564	84.773	496.831	77.724	17.988	114.534
Ceará	268.045	27.305	43.797	51.142	0	34.094	0	111.706	220.298	31.908	15.840	183.087	39.003	14.356	31.600
Maranhão	171.559	34.934	5.656	30.835	0	17.532	0	82.601	136.410	22.832	12.317	146.349	20.551	2.616	2.042
Paraíba	125.295	9.244	8.701	32.582	0	12.445	0	62.322	106.726	13.706	4.862	90.067	16.731	5.412	13.084
Pernambuco	308.986	37.797	57.127	51.746	0	37.765	0	124.550	252.320	41.526	15.139	203.417	39.963	15.407	50.199
Piauí	117.694	20.460	3.816	19.834	0	9.001	0	64.583	91.384	17.046	9.264	100.792	9.987	4.015	2.899
Rio Grande do Norte	169.551	12.510	17.138	28.978	0	20.220	0	90.704	140.240	21.055	8.256	132.461	19.765	5.382	11.942
Sergipe	54.524	9.182	2.655	8.951	0	7.917	0	25.820	42.298	9.915	2.311	45.223	5.959	2.155	1.188
Região Sudeste	9.058.781	1.022.997	4.150.922	1.036.232	0	1.665.394	0	1.183.236	7.376.054	606.091	1.076.636	3.091.175	749.898	422.251	4.795.457
Espírito Santo	241.827	68.218	47.781	41.163	0	40.000	0	44.665	162.659	42.667	36.501	149.355	35.398	22.511	34.563
Minas Gerais	1.951.474	464.182	669.878	214.415	0	248.131	0	354.869	1.507.625	195.180	248.669	1.059.623	163.574	88.952	639.325
Rio de Janeiro	2.010.616	18.857	861.850	183.513	0	644.059	0	302.337	1.838.354	63.193	109.069	478.512	126.182	27.114	1.378.808
São Paulo	4.854.864	471.740	2.571.414	597.142	0	733.203	0	481.366	3.867.416	305.051	682.397	1.403.685	424.743	283.674	2.742.762
Região Sul	4.066.187	1.836.687	1.023.483	411.310	1	370.488	0	424.218	2.895.317	530.009	640.861	2.533.064	330.368	258.509	944.246
Paraná	1.469.209	744.840	284.978	165.892	0	127.902	0	145.596	1.073.121	163.640	232.447	964.796	121.538	84.040	298.835
Rio Grande do Sul	1.772.832	825.250	468.790	149.293	1	152.909	0	176.590	1.255.403	236.820	280.610	1.123.761	122.888	102.850	423.333
Santa Catarina	824.147	266.597	269.714	96.126	1	89.678	0	102.032	566.794	129.549	127.804	444.508	85.941	71.620	222.078
Região Centro-Oeste	2.926.195	1.369.122	208.464	256.649	5.568	287.937	0	798.456	1.696.979	937.229	291.987	2.425.539	215.241	97.933	187.483
Distrito Federal	914.568	73.238	69.561	53.703	5.568	161.101	0	551.397	760.410	98.357	55.801	717.193	44.465	22.558	130.352
Goiás	851.337	545.793	64.389	88.244	0	51.511	0	101.400	398.946	364.176	88.215	722.665	74.053	40.870	13.750
Mato Grosso	708.795	463.496	46.925	72.809	0	45.890	0	79.675	308.507	290.233	110.054	594.047	58.733	24.472	31.543
Mato Grosso do Sul	451.495	286.595	27.589	41.893	0	29.436	0	65.983	229.116	184.462	37.916	391.634	37.991	10.034	11.837
Total	18.767.326	4.745.958	5.684.242	2.162.537	5.569	2.632.210	0	3.536.810	14.071.401	2.476.019	2.219.906	10.083.682	1.612.147	881.989	6.189.507

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.3 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Previstos para 2009

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	5.973.964	3.597.224	1.523.136	280.963	0	307.641	14	264.986	185.500	4.638.964	1.149.500	2.071.387	386.755	648.222	2.867.600
Alagoas	327.163	211.081	86.449	21.189	0	3.569	0	4.874	5.654	266.320	55.189	92.221	34.263	23.791	176.888
Bahia	1.869.946	1.206.558	403.408	76.098	0	79.856	0	104.025	47.824	1.380.007	442.115	720.816	109.551	183.030	856.549
Ceará	1.110.163	469.783	418.854	80.149	0	60.963	14	80.400	72.237	845.493	192.433	253.971	64.825	149.020	642.347
Maranhão	663.144	410.143	158.131	43.337	0	21.034	0	30.499	10.907	530.676	121.561	232.157	38.984	55.784	336.219
Paraíba	283.387	165.433	89.636	10.410	0	9.667	0	8.240	8.927	216.517	57.943	140.718	31.991	48.881	61.797
Pernambuco	705.077	410.337	177.048	5.989	0	106.173	0	5.530	12.993	603.600	88.485	189.729	28.633	52.528	434.187
Piauí	465.129	345.268	73.454	25.428	0	7.134	0	13.845	5.744	363.721	95.664	227.087	35.989	50.793	151.259
Rio Grande do Norte	290.106	195.331	62.033	9.101	0	15.870	0	7.772	9.379	219.049	61.679	76.612	30.931	49.621	132.942
Sergipe	259.849	183.290	54.122	9.262	0	3.375	0	9.801	11.836	213.582	34.431	138.076	11.589	34.773	75.411
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.973.964	3.597.224	1.523.136	280.963	0	307.641	14	264.986	185.500	4.638.964	1.149.500	2.071.387	386.755	648.222	2.867.600

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.3 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Previstos para 2009

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.252.415	232.964	1.212.472	39.439	-185.341	3.952.881	0	0	450.546	4.033.331	768.538	111.562	138.159	21.115	4.981.579
Acre	-141.495	5.675	-4.724	5.675	7.732	-155.852	0	0	-6.098	4.897	-140.295	-4.575	15.688	14.180	-166.789
Amapá	-88.628	5.675	5.675	5.675	-111.328	5.675	0	0	-64.417	4.275	-28.487	6.518	5.996	3.671	-104.813
Amazonas	3.645.926	5.675	-18.664	5.389	-90.900	3.744.426	0	0	388.543	2.345.014	912.369	42.787	25.480	22.017	3.555.642
Pará	1.269.280	198.915	1.213.161	5.675	-8.969	-139.501	0	0	86.722	1.024.721	157.838	14.218	20.635	-36.380	1.270.807
Rondônia	88.078	5.675	5.675	5.675	67.328	3.725	0	0	10.235	75.946	1.897	30.229	42.515	13.195	2.140
Roraima	34.935	5.675	5.675	5.675	12.235	5.675	0	0	3.810	21.430	9.695	13.042	11.349	4.869	5.675
Tocantins	444.320	5.675	5.675	5.675	-61.438	488.733	0	0	31.751	557.047	-144.479	9.342	16.498	-437	418.917
Região Nordeste	14.679.580	31.007	4.098.731	887.553	2.321.038	7.341.251	0	0	1.365.564	10.626.826	2.687.190	384.585	261.748	277.828	13.755.419
Alagoas	271.452	5.675	5.675	233.488	24.368	2.247	0	0	35.976	170.612	64.864	20.565	12.607	7.538	230.742
Bahia	-1.298.500	-13.268	-1.013.174	21.866	242.822	-536.746	0	0	-346.338	532.430	-1.484.593	129.215	57.663	96.899	-1.582.278
Ceará	1.766.417	5.675	-76.778	5.675	1.667.263	164.581	0	0	218.643	1.290.184	257.590	57.159	44.189	114.892	1.550.177
Maranhão	9.206.202	5.675	1.914.875	5.675	18.140	7.261.837	0	0	1.027.346	5.456.625	2.722.231	26.783	20.756	8.262	9.150.401
Paraíba	518.363	5.675	-24.507	1.742	53.207	482.246	0	0	63.070	356.854	98.439	39.418	25.974	10.374	442.597
Pernambuco	3.505.780	4.844	3.312.262	4.260	222.650	-38.237	0	0	309.871	2.349.173	846.736	51.043	65.814	15.238	3.373.686
Piauí	28.509	5.675	-14.200	5.675	35.950	-4.590	0	0	-7.429	41.379	-5.441	17.181	407	26.719	-15.798
Rio Grande do Norte	52.842	5.381	-8.426	5.675	45.418	4.794	0	0	807	44.156	7.879	33.441	23.451	-6.715	2.665
Sergipe	628.515	5.675	3.004	603.498	11.220	5.119	0	0	63.618	385.413	179.485	9.780	10.887	4.621	603.227
Região Sudeste	50.956.911	149.380	15.138.444	1.210.613	21.387.900	13.070.574	0	0	2.658.560	46.911.237	1.387.114	2.020.835	1.259.456	1.386.443	46.290.177
Espírito Santo	2.402.693	5.675	1.915.494	5.675	447.392	28.457	0	0	163.175	1.696.173	543.346	213.387	23.804	18.794	2.146.708
Minas Gerais	12.257.304	5.638	7.279.682	632	3.327.702	1.643.649	0	0	1.387.550	8.472.792	2.396.962	539.877	209.071	238.397	11.269.958
Rio de Janeiro	26.219.568	5.457	3.583.312	-29.467	16.094.194	6.566.072	0	0	618.765	21.882.186	3.718.618	173.494	106.250	135.439	25.804.386
São Paulo	10.077.346	132.611	2.359.956	1.233.773	1.518.611	4.832.395	0	0	489.071	14.860.086	-5.271.811	1.094.076	920.331	993.813	7.069.126
Região Sul	20.582.792	-21.785	3.575.063	66.861	11.375.776	5.586.878	0	0	1.896.298	16.644.626	2.041.869	5.476.962	934.346	1.566.168	12.605.317
Paraná	3.689.967	-20.297	-330.975	59.556	3.587.769	393.915	0	0	18.848	3.839.287	-168.168	1.358.462	214.441	536.361	1.580.704
Rio Grande do Sul	9.710.652	-7.163	1.528.722	4.517	5.506.229	2.678.346	0	0	1.131.391	7.376.313	1.202.948	3.104.170	501.773	490.517	5.614.192
Santa Catarina	7.182.173	5.675	2.377.315	2.788	2.281.778	2.514.617	0	0	746.059	5.429.026	1.007.089	1.014.330	218.132	539.290	5.410.422
Região Centro-Oeste	41.047.123	-61.525	24.005.402	-36.011	16.474.141	665.117	0	0	4.758.200	25.814.008	10.474.915	237.949	137.229	694.657	39.977.288
Distrito Federal	-628.544	5.675	-33.440	5.675	-154.335	-452.118	0	0	-192.209	-26.569	-409.766	26.427	3.291	17.588	-675.851
Goiás	17.543.585	2.883	6.730.399	-3.522	10.617.402	196.422	0	0	2.226.531	10.829.933	4.487.121	-95.075	67.378	513.135	17.058.147
Mato Grosso	6.342.351	-71.848	3.162.352	-43.839	2.354.844	940.842	0	0	723.525	4.141.406	1.477.420	245.698	36.046	153.832	5.906.776
Mato Grosso do Sul	17.789.731	1.766	14.146.091	5.675	3.656.230	-20.030	0	0	2.000.353	10.869.238	4.920.140	60.899	30.514	10.103	17.688.216
Total	132.518.822	330.041	48.030.111	2.168.455	51.373.515	30.616.700	0	0	11.129.169	104.030.028	17.359.626	8.231.894	2.730.937	3.946.211	117.609.781

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.3 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Previstos para 2009

Agência: Banco Nossa Caixa S.A. - BNC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	8.225.434	112.103	0	0	0	0	426.519	7.686.812	0	0	8.225.434	2.837.027	5.388.408	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	8.225.434	112.103	0	0	0	0	426.519	7.686.812	0	0	8.225.434	2.837.027	5.388.408	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8.225.434	112.103	0	0	0	0	426.519	7.686.812	0	0	8.225.434	2.837.027	5.388.408	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.3 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Previstos para 2009

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	95	0	0	0	0	0	0	95	0	0	95	95	0	0	0
Acre	-1	0	0	0	0	0	0	-1	0	0	-1	-1	0	0	0
Amapá	-4	0	0	0	0	0	0	-4	0	0	-4	-4	0	0	0
Amazonas	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	20	20	0	0	0
Pará	67	0	0	0	0	0	0	67	0	0	67	67	0	0	0
Rondônia	18	0	0	0	0	0	0	18	0	0	18	18	0	0	0
Roraima	-1	0	0	0	0	0	0	-1	0	0	-1	-1	0	0	0
Tocantins	-3	0	0	0	0	0	0	-3	0	0	-3	-3	0	0	0
Região Nordeste	-777	0	0	0	0	0	0	-777	0	0	-777	-777	0	0	0
Alagoas	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	30	30	0	0	0
Bahia	18	0	0	0	0	0	0	18	0	0	18	18	0	0	0
Ceará	-698	0	0	0	0	0	0	-698	0	0	-698	-698	0	0	0
Maranhão	43	0	0	0	0	0	0	43	0	0	43	43	0	0	0
Paraíba	-5	0	0	0	0	0	0	-5	0	0	-5	-5	0	0	0
Pernambuco	-89	0	0	0	0	0	0	-89	0	0	-89	-89	0	0	0
Piauí	-18	0	0	0	0	0	0	-18	0	0	-18	-18	0	0	0
Rio Grande do Norte	-45	0	0	0	0	0	0	-45	0	0	-45	-45	0	0	0
Sergipe	-13	0	0	0	0	0	0	-13	0	0	-13	-13	0	0	0
Região Sudeste	-56	0	0	0	0	0	0	-56	0	0	-56	-56	0	0	0
Espírito Santo	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	2	0	0	0
Minas Gerais	-87	0	0	0	0	0	0	-87	0	0	-87	-87	0	0	0
Rio de Janeiro	13	0	0	0	0	0	0	13	0	0	13	13	0	0	0
São Paulo	17	0	0	0	0	0	0	17	0	0	17	17	0	0	0
Região Sul	33	0	0	0	0	0	0	33	0	0	33	33	0	0	0
Paraná	17	0	0	0	0	0	0	17	0	0	17	17	0	0	0
Rio Grande do Sul	13	0	0	0	0	0	0	13	0	0	13	13	0	0	0
Santa Catarina	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	3	0	0	0
Região Centro-Oeste	14	0	0	0	0	0	0	14	0	0	14	14	0	0	0
Distrito Federal	7	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	7	0	0	0
Goiás	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	2	0	0	0
Mato Grosso	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	2	0	0	0
Mato Grosso do Sul	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	3	0	0	0
Total	-691	0	0	0	0	0	0	-691	0	0	-691	-691	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.3 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Previstos para 2009

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	5	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	9	0	0	0	0	0	0	9	0	0	9	0	9	0	0
São Paulo	-5	0	0	0	0	0	0	-5	0	0	-5	0	-5	0	0
Região Sul	26.436	0	0	0	0	0	0	26.436	0	0	26.436	0	26.436	0	0
Paraná	95	0	0	0	0	0	0	95	0	0	95	0	95	0	0
Rio Grande do Sul	43	0	0	0	0	0	0	43	0	0	43	0	43	0	0
Santa Catarina	26.298	0	0	0	0	0	0	26.298	0	0	26.298	0	26.298	0	0
Região Centro-Oeste	6	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6	0	6	0	0
Distrito Federal	6	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6	0	6	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	26.446	0	0	0	0	0	0	26.446	0	0	26.446	0	26.446	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.3 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Previstos para 2009

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	279.650	0	15.152	94.031	0	-125.303	331.814	-36.044	151.748	-68	127.970	206.382	2.640	1.131	69.497
Acre	40.681	0	2.023	5.649	0	-26.549	24.067	35.491	22.478	15	18.187	28.230	418	179	11.854
Amapá	40.588	0	407	1.640	0	1.394	5.282	31.865	22.427	15	18.146	40.001	411	176	0
Amazonas	-23.727	0	6.053	29.908	0	-9.189	62.368	-112.867	-13.110	-9	-10.608	-20.031	-394	-169	-3.132
Pará	-38.834	0	2.524	11.541	0	-25.011	129.340	-157.228	-21.458	-15	-17.362	-34.867	-281	-120	-3.565
Rondônia	130.476	0	2.327	25.860	0	1.278	61.366	39.646	72.095	49	58.333	126.081	2.434	1.043	919
Roraima	18.418	0	493	5.499	0	-27.124	10.435	29.115	7.405	-166	11.179	14.854	-345	-148	4.057
Tocantins	112.048	0	1.325	13.934	0	-40.102	38.955	97.935	61.912	42	50.094	52.115	398	171	59.364
Região Nordeste	4.166.172	0	124.719	439.554	0	53.304	2.148.241	1.400.355	2.302.010	1.568	1.862.595	3.882.712	43.514	18.649	221.298
Alagoas	460.880	0	7.704	24.726	0	15.552	215.808	197.089	254.658	173	206.048	455.587	3.705	1.588	0
Bahia	709.244	0	23.226	123.874	0	14.436	651.206	-103.498	391.891	267	317.086	635.220	7.334	3.143	63.547
Ceará	694.468	0	24.514	62.278	0	14.540	331.186	261.950	383.727	261	310.480	623.102	9.164	3.927	58.275
Maranhão	401.979	0	1.915	10.215	0	3.819	281.033	104.998	222.113	151	179.715	397.889	2.837	1.216	38
Paraíba	388.366	0	2.688	12.076	0	-14.925	239.798	148.728	214.591	146	173.629	339.150	3.263	1.398	44.555
Pernambuco	895.748	0	31.797	89.872	0	-3.899	435.508	342.470	494.944	337	400.467	871.881	11.407	4.889	7.572
Piauí	373.871	0	16.474	64.896	0	31.351	103.142	158.008	206.582	141	167.149	349.404	4.658	1.996	17.812
Rio Grande do Norte	-199.417	0	8.406	27.262	0	-58.856	-353.318	177.088	-110.188	-75	-89.155	-177.661	-1.865	-799	-19.093
Sergipe	441.033	0	7.993	24.355	0	51.286	243.877	113.523	243.692	166	197.175	388.141	3.010	1.290	48.592
Região Sudeste	15.315.430	0	1.453.041	4.539.005	0	17.104	7.824.463	1.481.816	8.012.533	6.142	7.296.756	14.379.563	330.047	141.449	464.372
Espírito Santo	548.929	0	32.833	84.912	0	-113.086	321.197	223.074	303.309	207	245.413	523.474	8.046	3.448	13.961
Minas Gerais	2.981.224	0	185.634	422.128	0	-851.982	1.953.688	1.271.756	1.647.269	1.122	1.332.833	2.799.671	37.623	16.124	127.806
Rio de Janeiro	5.907.870	0	368.069	1.578.607	0	922.581	1.601.353	1.437.260	3.264.381	2.223	2.641.265	5.610.064	199.076	85.318	13.412
São Paulo	5.877.408	0	866.505	2.453.358	0	59.591	3.948.226	-1.450.273	2.797.573	2.590	3.077.244	5.446.355	85.302	36.558	309.193
Região Sul	5.823.543	0	300.936	701.765	0	-160.102	3.609.614	1.371.330	3.217.787	2.191	2.603.565	5.508.995	79.762	34.184	200.602
Paraná	2.121.069	0	98.369	272.064	0	-99.544	1.089.757	760.424	1.171.992	798	948.278	1.921.659	27.193	11.654	160.563
Rio Grande do Sul	2.295.472	0	148.672	320.129	0	-32.347	1.710.507	148.511	1.268.359	864	1.026.250	2.241.023	29.520	12.651	12.279
Santa Catarina	1.407.002	0	53.895	109.572	0	-28.210	809.350	462.395	777.436	529	629.037	1.346.314	23.050	9.879	27.760
Região Centro-Oeste	3.398.374	0	141.419	1.044.250	0	782.607	546.717	883.381	1.877.764	1.279	1.519.331	3.046.307	44.456	19.053	288.558
Distrito Federal	3.150.202	0	124.844	973.782	0	924.658	446.996	679.922	1.740.638	1.185	1.408.379	2.729.169	41.131	17.627	362.275
Goiás	915.137	0	9.182	32.218	0	-5.297	731.736	147.298	505.657	344	409.136	885.041	8.290	3.553	18.254
Mato Grosso	-389.593	0	3.934	18.075	0	-79.960	-210.539	-121.102	-215.269	-147	-174.177	-329.093	-2.893	-1.240	-56.367
Mato Grosso do Sul	-277.372	0	3.459	20.175	0	-56.794	-421.476	177.264	-153.262	-104	-124.006	-238.809	-2.071	-888	-35.604
Total	28.983.170	0	2.035.266	6.818.605	0	567.611	14.460.849	5.100.839	15.561.842	11.112	13.410.216	27.023.960	500.419	214.465	1.244.327

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.3 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Previstos para 2009

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	30.087	0	30.087	0	0	0	0	0	599	0	29.487	0	0	4.927	25.160
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	30.087	0	30.087	0	0	0	0	0	599	0	29.487	0	0	4.927	25.160
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	-23.999	0	-23.271	0	0	-728	0	0	315	0	-24.314	0	352	-2.793	-21.557
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	-15.455	0	-20.059	0	0	4.604	0	0	0	0	-15.455	0	542	0	-15.998
Ceará	-2.560	0	-2.560	0	0	0	0	0	0	0	-2.560	0	0	-2.560	0
Maranhão	-330	0	0	0	0	-330	0	0	315	0	-646	0	0	0	-330
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	-3.642	0	-419	0	0	-3.223	0	0	0	0	-3.642	0	-191	0	-3.451
Piauí	-233	0	-233	0	0	0	0	0	0	0	-233	0	0	-233	0
Rio Grande do Norte	-1.778	0	0	0	0	-1.778	0	0	0	0	-1.778	0	0	0	-1.778
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	389.206	20.326	109.559	-148	8.708	250.762	0	0	140.895	0	248.311	-153	4.695	26.431	358.233
Espírito Santo	-2.017	-912	-1.105	0	0	0	0	0	0	0	-2.017	0	0	-912	-1.105
Minas Gerais	36.342	0	33.796	0	0	2.546	0	0	337	0	36.005	-153	188	337	35.969
Rio de Janeiro	97.210	0	-4.958	0	7.539	94.630	0	0	3.678	0	93.532	0	1.964	6.569	88.677
São Paulo	257.671	21.238	81.826	-148	1.169	153.586	0	0	136.880	0	120.791	0	2.543	20.437	234.691
Região Sul	424.328	5.098	416.230	-89	0	3.089	0	0	77.501	0	346.826	-381	-367	24.536	400.539
Paraná	74.962	2.566	73.484	-80	0	-1.007	0	0	48.956	0	26.006	-86	302	-6.663	81.409
Rio Grande do Sul	220.634	5.115	214.354	0	0	1.165	0	0	6.437	0	214.197	0	611	18.046	201.977
Santa Catarina	128.731	-2.582	128.392	-9	0	2.931	0	0	22.108	0	106.623	-295	-1.279	13.153	117.153
Região Centro-Oeste	5.463	0	1.370	0	0	4.093	0	0	0	0	5.463	1.370	0	0	4.093
Distrito Federal	4.093	0	0	0	0	4.093	0	0	0	0	4.093	0	0	0	4.093
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.370	0	1.370	0	0	0	0	0	0	0	1.370	1.370	0	0	0
Total	825.085	25.424	533.975	-237	8.708	257.215	0	0	219.311	0	605.774	837	4.680	53.101	766.468

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.4 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Estimados para 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	11.472.700	1.324.243	2.157.848	883.926	554.424	4.343.328	893.675	1.315.257	4.730.237	4.343.137	2.399.326	4.036.765	1.005.276	890.247	5.540.413
Acre	427.913	104.434	71.847	73.693	30.859	-23.452	60.247	110.285	255.523	190.165	-17.775	280.895	89.368	68.103	-10.453
Amapá	397.861	102.588	79.934	57.995	-49.906	25.505	26.593	155.152	170.143	218.884	8.835	265.846	57.136	74.363	517
Amazonas	4.087.903	136.528	234.460	95.878	39.505	3.215.218	170.576	195.738	1.235.860	1.552.443	1.299.600	619.766	184.074	144.507	3.139.556
Pará	3.332.583	466.664	1.396.555	354.529	146.088	154.458	355.522	458.768	1.589.641	1.149.710	593.232	1.394.564	321.667	221.000	1.395.352
Rondônia	1.157.200	204.445	245.016	133.439	211.773	65.087	139.974	157.466	472.411	509.939	174.850	592.346	136.577	185.759	242.518
Roraima	478.235	89.875	46.056	53.613	18.689	166.135	26.689	77.178	248.086	175.847	54.302	238.076	70.419	70.782	98.959
Tocantins	1.591.005	219.710	83.979	114.779	157.416	740.376	114.074	160.670	758.573	546.150	286.283	645.272	146.035	125.733	673.965
Região Nordeste	33.928.290	3.951.625	6.018.323	2.065.856	3.620.671	8.493.919	5.737.994	4.039.901	15.213.128	10.444.647	8.270.516	13.769.111	2.354.945	1.492.574	16.311.660
Alagoas	1.258.055	206.677	69.563	257.128	58.924	48.287	413.553	203.923	667.762	359.997	230.296	741.175	102.612	47.882	366.385
Bahia	6.247.088	1.509.852	485.009	418.331	674.972	564.912	1.522.776	1.071.237	3.521.836	1.853.037	872.215	4.041.667	742.837	511.525	951.060
Ceará	4.834.841	484.111	315.558	253.288	1.703.342	481.506	877.760	719.277	2.201.515	1.525.897	1.107.430	1.948.905	391.764	361.404	2.132.768
Maranhão	9.492.906	455.327	1.804.841	164.022	163.343	5.863.936	547.441	493.997	2.877.176	3.340.991	3.274.739	1.405.687	199.657	152.692	7.734.870
Paraíba	2.106.180	173.247	79.835	104.024	104.747	857.602	534.542	252.183	1.288.314	409.108	408.758	1.335.234	160.570	87.818	522.559
Pernambuco	5.943.445	373.335	3.051.606	152.532	618.692	282.873	969.435	494.972	2.456.421	1.853.930	1.633.094	1.796.834	389.862	141.120	3.615.629
Piauí	1.273.137	358.677	67.799	116.104	117.836	85.478	258.406	268.835	651.360	402.322	219.456	866.796	106.662	78.883	220.797
Rio Grande do Norte	1.183.887	185.325	86.012	84.127	111.416	186.798	140.176	390.033	741.111	273.580	169.196	779.292	156.443	71.396	176.757
Sergipe	1.588.750	205.074	58.100	516.302	67.400	122.526	473.905	145.444	807.633	425.785	355.332	853.522	104.539	39.853	590.836
Região Sudeste	107.598.962	3.159.975	21.318.424	4.371.859	32.240.580	23.852.610	15.318.116	7.337.398	48.312.526	25.058.943	34.227.493	30.070.025	6.048.292	3.840.980	67.639.666
Espírito Santo	3.846.800	202.075	1.524.555	205.657	890.000	130.635	710.227	183.651	1.636.715	944.673	1.265.412	1.320.489	178.733	173.314	2.174.264
Minas Gerais	21.243.981	1.061.934	6.362.449	705.491	4.620.602	3.161.486	3.842.876	1.489.142	9.885.092	4.669.440	6.689.449	6.842.490	1.271.934	755.595	12.373.962
Rio de Janeiro	40.769.352	46.331	5.959.901	474.170	16.715.836	13.138.098	3.145.798	1.289.219	16.302.003	11.191.905	13.275.445	5.921.109	514.340	962.151	33.371.752
São Paulo	41.738.829	1.849.635	7.471.519	2.986.541	10.014.142	7.422.391	7.619.214	4.375.386	20.488.716	8.252.926	12.997.188	15.985.937	4.083.285	1.949.920	19.719.687
Região Sul	41.957.895	3.757.609	5.024.017	968.875	15.620.935	7.110.281	6.921.718	2.554.460	20.195.781	9.545.661	12.216.453	19.506.146	2.819.008	2.623.702	17.009.038
Paraná	11.769.158	1.187.649	383.505	375.264	5.535.185	1.306.546	2.318.791	662.217	6.035.153	2.283.260	3.450.745	6.178.786	911.586	928.445	3.750.342
Rio Grande do Sul	17.816.298	1.878.183	2.032.600	316.900	6.697.570	3.029.014	3.002.750	859.282	8.324.877	4.268.912	5.222.510	8.716.644	1.108.301	958.125	7.033.228
Santa Catarina	12.372.439	691.777	2.607.912	276.711	3.388.180	2.774.721	1.600.178	1.032.960	5.835.752	2.993.489	3.543.198	4.610.716	799.121	737.133	6.225.468
Região Centro-Oeste	45.495.330	1.963.957	19.767.228	818.961	15.333.106	2.433.489	3.020.827	2.157.762	16.097.052	14.441.876	14.956.402	9.570.472	1.179.736	1.265.496	33.479.626
Distrito Federal	3.837.662	77.742	91.569	193.189	334.158	447.469	1.494.022	1.199.514	3.513.988	79.919	243.755	3.558.496	299.311	164.899	-185.044
Goiás	18.042.031	874.729	5.505.216	274.997	9.037.054	651.712	1.345.445	352.879	5.735.709	6.007.469	6.298.853	2.915.772	394.937	611.634	14.119.689
Mato Grosso	7.948.153	530.274	2.874.404	215.797	2.794.080	1.104.651	111.824	317.123	2.621.023	2.555.676	2.771.454	1.900.060	277.293	383.771	5.387.029
Mato Grosso do Sul	15.667.483	481.211	11.296.039	134.978	3.167.815	229.657	69.536	288.246	4.226.332	5.798.812	5.642.339	1.196.144	208.195	105.192	14.157.952
Total	240.453.177	14.157.409	54.285.839	9.109.478	67.369.716	46.233.626	31.892.331	17.404.778	104.548.724	63.834.263	72.070.190	76.952.518	13.407.257	10.112.999	139.980.404

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.4 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Estimados para 2010

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	506.609	0	22.257	22.257	439.840	22.257	0	0	151.860	404	354.345	134.358	106.628	127.725	137.898
Acre	27.796	0	3.180	3.180	18.258	3.180	0	0	7.766	112	19.918	6.181	7.153	4.430	10.033
Amapá	7.208	0	3.180	3.180	-2.331	3.180	0	0	1.478	-77	5.807	3.531	754	-729	3.651
Amazonas	56.869	0	3.180	3.180	47.331	3.180	0	0	15.419	124	41.326	18.355	37.969	24.464	-23.918
Pará	137.115	0	3.180	3.180	127.576	3.180	0	0	41.161	-354	96.308	30.920	24.206	36.867	45.122
Rondônia	153.160	0	3.180	3.180	143.621	3.180	0	0	48.199	71	104.889	40.433	7.202	10.881	94.643
Roraima	18.058	0	3.180	3.180	8.519	3.180	0	0	5.266	133	12.658	3.332	8.713	2.946	3.067
Tocantins	106.403	0	3.180	3.180	96.865	3.180	0	0	32.570	395	73.438	31.605	20.631	48.866	5.301
Região Nordeste	1.603.678	0	28.616	28.616	1.517.446	29.001	0	0	498.034	2.995	1.102.649	382.377	420.342	274.259	526.701
Alagoas	48.281	0	3.180	3.180	38.742	3.180	0	0	14.132	-73	34.223	5.523	6.347	10.077	26.334
Bahia	403.606	0	3.180	3.180	393.682	3.565	0	0	125.360	-1.061	279.307	137.157	96.188	56.225	114.036
Ceará	323.349	0	3.180	3.180	313.810	3.180	0	0	99.860	1.685	221.804	65.606	63.191	50.480	144.072
Maranhão	131.055	0	3.180	3.180	121.517	3.180	0	0	41.951	388	88.717	41.135	23.388	59.266	7.266
Paraíba	64.363	0	3.180	3.180	54.824	3.180	0	0	20.230	212	43.921	16.778	27.251	11.187	9.147
Pernambuco	393.927	0	3.180	3.180	384.389	3.180	0	0	121.309	653	271.965	68.658	130.087	49.640	145.542
Piauí	91.593	0	3.180	3.180	82.054	3.180	0	0	30.082	497	61.014	11.471	3.322	12.566	64.234
Rio Grande do Norte	80.993	0	3.180	3.180	71.455	3.180	0	0	24.633	417	55.943	22.337	30.372	20.529	7.755
Sergipe	66.511	0	3.180	3.180	56.973	3.180	0	0	20.477	278	45.756	13.711	40.196	4.288	8.315
Região Sudeste	12.314.435	0	467.105	512.682	8.440.560	2.894.088	0	0	3.782.443	-2.139	8.534.131	1.276.823	1.124.158	1.021.563	8.891.891
Espírito Santo	482.581	0	3.180	3.180	473.042	3.180	0	0	146.351	760	335.470	61.888	28.395	66.103	326.195
Minas Gerais	2.724.255	0	103.128	3.180	1.627.742	990.206	0	0	853.420	8.996	1.861.840	384.875	157.326	263.823	1.918.232
Rio de Janeiro	2.824.020	0	2.922	137.923	767.185	1.915.990	0	0	890.723	16.605	1.916.693	117.800	216.837	110.636	2.378.747
São Paulo	6.283.579	0	357.875	368.401	5.572.591	-15.288	0	0	1.891.950	-28.500	4.420.129	712.260	721.600	581.002	4.268.717
Região Sul	4.903.093	0	8.619	9.539	4.875.397	9.539	0	0	1.649.220	9.776	3.244.097	1.510.153	738.516	524.866	2.129.558
Paraná	2.094.697	0	3.002	3.180	2.085.336	3.180	0	0	700.494	6.217	1.387.986	592.339	263.422	258.907	980.029
Rio Grande do Sul	1.615.640	0	2.758	3.180	1.606.523	3.180	0	0	552.910	3.158	1.059.572	504.195	229.820	178.409	703.215
Santa Catarina	1.192.756	0	2.859	3.180	1.183.538	3.180	0	0	395.816	400	796.540	413.619	245.275	87.550	446.313
Região Centro-Oeste	1.783.585	0	12.718	12.718	1.746.309	11.840	0	0	599.341	3.862	1.180.381	673.331	226.737	377.942	505.575
Distrito Federal	370.532	0	3.180	3.180	360.994	3.180	0	0	117.949	2.658	249.925	45.852	40.327	107.985	176.367
Goiás	484.003	0	3.180	3.180	475.343	2.301	0	0	168.481	440	315.082	212.281	97.181	88.225	86.315
Mato Grosso	769.157	0	3.180	3.180	759.618	3.180	0	0	265.699	1.020	502.438	326.974	57.421	160.850	223.912
Mato Grosso do Sul	159.893	0	3.180	3.180	150.354	3.180	0	0	47.212	-255	112.936	88.223	31.808	20.881	18.981
Total	21.111.400	0	539.314	585.811	17.019.552	2.966.723	0	0	6.680.898	14.898	14.415.604	3.977.041	2.616.381	2.326.355	12.191.623

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.4 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Estimados para 2010

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.508.040	820.238	925.904	526.018	-1.252	145.509	0	91.623	441.093	2.048.839	18.108	871.557	457.235	651.781	527.466
Acre	203.148	98.170	51.563	48.318	0	7.987	0	-2.889	23.562	177.586	2.000	71.299	42.882	45.158	43.809
Amapá	207.173	96.750	69.482	35.923	0	5.313	0	-294	-5.723	209.896	3.000	64.126	32.650	70.344	40.053
Amazonas	425.860	128.048	198.281	52.694	0	13.368	0	33.469	76.897	346.963	2.000	157.801	79.531	93.918	94.611
Pará	771.807	144.418	275.161	212.775	0	80.138	0	59.316	280.006	488.693	3.108	331.078	145.918	162.318	132.493
Rondônia	479.202	145.847	228.139	76.852	-1.252	21.166	0	8.449	38.241	437.961	3.000	144.173	50.086	154.288	130.654
Roraima	165.447	81.781	38.757	37.184	0	6.735	0	990	882	162.565	2.000	44.827	40.353	59.866	20.400
Tocantins	255.404	125.225	64.522	62.272	0	10.803	0	-7.419	27.228	225.175	3.000	58.253	65.816	65.889	65.446
Região Nordeste	124.711	3.320	67.011	27.098	0	14.389	0	12.893	56.252	55.910	12.549	47.881	21.890	26.178	28.763
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	124.711	3.320	67.011	27.098	0	14.389	0	12.893	56.252	55.910	12.549	47.881	21.890	26.178	28.763
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	92.725	5.000	-19.575	57.432	0	19.870	0	29.998	92.725	0	0	100.046	43.999	-79	-51.241
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	92.725	5.000	-19.575	57.432	0	19.870	0	29.998	92.725	0	0	100.046	43.999	-79	-51.241
Região Sul	-7.728	0	-6	640	0	-8.532	0	169	-7.728	0	0	3.387	898	-67	-11.947
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	-7.728	0	-6	640	0	-8.532	0	169	-7.728	0	0	3.387	898	-67	-11.947
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	193.595	-21.462	126.381	45.310	0	26.453	0	16.913	74.545	110.101	8.949	73.197	24.259	48.049	48.090
Distrito Federal	5.975	0	1.500	1.474	0	1.032	0	1.968	5.992	0	-16	8.462	2.799	-261	-5.026
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	187.619	-21.462	124.881	43.835	0	25.421	0	14.945	68.553	110.101	8.965	64.735	21.459	48.310	53.116
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.911.343	807.095	1.099.715	656.498	-1.252	197.690	0	151.597	656.887	2.214.850	39.606	1.096.069	548.282	725.862	541.131

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.4 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Estimados para 2010

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.063.169	313.294	97.051	305.869	0	145.617	0	1.201.339	1.768.375	233.650	61.144	1.698.887	292.832	49.245	22.204
Acre	159.714	1.811	19.003	17.851	0	10.386	0	110.665	152.554	8.543	-1.383	128.261	24.181	6.434	838
Amapá	179.865	1.385	3.236	14.488	0	8.409	0	152.346	171.111	6.441	2.312	160.873	18.626	1.026	-659
Amazonas	234.655	4.027	16.197	36.016	0	18.633	0	159.783	199.019	15.522	20.115	183.321	37.638	-66	13.762
Pará	784.455	158.254	32.990	134.320	0	62.411	0	396.480	633.321	133.662	17.472	632.019	124.016	28.407	14
Rondônia	282.322	54.144	11.862	49.313	0	22.757	0	144.246	233.233	33.471	15.618	231.708	40.873	5.082	4.659
Roraima	92.122	3.641	216	8.880	0	5.745	0	73.640	89.808	2.429	-115	81.937	8.117	2.068	0
Tocantins	330.035	90.032	13.546	45.001	0	17.276	0	164.180	289.329	33.581	7.125	280.768	39.381	6.295	3.590
Região Nordeste	6.180.667	748.957	657.163	985.111	27	690.299	0	3.099.110	5.150.412	556.045	474.210	4.330.011	1.039.315	313.419	497.922
Alagoas	229.532	2.195	-5.550	40.009	0	15.083	0	177.795	209.781	19.252	499	234.066	33.201	6.176	-43.913
Bahia	2.291.660	483.392	384.170	299.089	-1	389.725	0	735.285	1.727.559	241.346	322.755	1.263.662	416.525	210.702	400.770
Ceará	734.417	52.011	-9.522	160.000	0	78.031	0	453.897	616.191	67.857	50.369	601.205	188.235	42.723	-97.747
Maranhão	575.804	66.460	12.073	82.730	0	36.452	0	378.089	519.235	48.461	8.108	493.023	74.922	2.725	5.135
Paraíba	364.605	16.786	19.496	87.216	0	23.074	0	218.033	327.179	22.926	14.500	265.680	49.189	15.378	34.358
Pernambuco	905.257	44.297	195.301	140.027	27	69.171	0	456.435	792.176	62.956	50.126	595.897	144.586	19.467	145.308
Piauí	375.829	41.610	12.830	81.529	0	23.905	0	215.956	335.857	30.758	9.215	301.411	43.883	5.432	25.103
Rio Grande do Norte	520.150	16.734	40.059	67.026	0	40.153	0	356.177	463.384	40.185	16.581	421.536	61.468	9.182	27.964
Sergipe	183.412	25.473	8.306	27.485	0	14.705	0	107.443	159.051	22.303	2.059	153.531	27.306	1.632	944
Região Sudeste	20.128.150	2.761.915	6.084.247	2.707.492	68	3.938.674	0	4.635.754	16.549.151	1.305.208	2.273.790	8.813.211	2.493.006	1.159.159	7.662.774
Espírito Santo	564.776	197.621	-49.345	199.108	0	48.930	0	168.462	448.528	73.679	42.569	415.511	108.280	68.513	-27.528
Minas Gerais	3.994.318	1.046.552	257.953	705.054	1	567.729	0	1.417.029	3.239.004	395.618	359.695	2.456.830	838.605	213.587	485.295
Rio de Janeiro	6.652.687	41.972	2.704.010	363.842	67	2.339.017	0	1.203.779	5.456.962	178.541	1.017.184	1.482.710	87.980	647.770	4.434.226
São Paulo	8.916.370	1.475.769	3.171.629	1.439.487	1	982.999	0	1.846.484	7.404.658	657.371	854.342	4.458.159	1.458.141	229.288	2.770.781
Região Sul	9.482.059	3.706.945	1.572.772	892.068	1.360	872.592	0	2.436.322	7.481.616	1.092.887	907.557	6.322.763	1.067.742	362.403	1.729.151
Paraná	2.874.494	1.189.423	449.586	315.777	0	303.701	0	616.007	2.198.638	317.888	357.967	1.933.339	392.039	118.077	431.040
Rio Grande do Sul	3.811.887	1.827.700	507.220	305.032	-7	351.165	0	820.777	2.873.676	543.609	394.602	2.659.571	368.278	148.377	635.662
Santa Catarina	2.795.679	689.823	615.967	271.258	1.367	217.726	0	999.538	2.409.302	231.389	154.987	1.729.853	307.426	95.950	662.450
Região Centro-Oeste	5.392.126	2.004.037	469.997	775.019	13.796	47.633	0	2.081.643	3.757.997	1.317.238	316.892	4.511.777	701.706	190.572	-11.929
Distrito Federal	1.299.442	73.289	137.381	189.119	13.765	-278.170	0	1.164.058	1.462.484	82.554	-245.595	1.315.506	187.687	17.224	-220.975
Goiás	1.700.935	871.484	83.235	272.232	7	135.551	0	338.427	812.098	591.658	297.180	1.402.393	208.469	73.904	16.170
Mato Grosso	1.350.317	580.816	162.554	186.013	24	121.141	0	299.770	772.354	365.908	212.055	992.264	160.026	29.952	168.074
Mato Grosso do Sul	1.041.432	478.449	86.828	127.656	0	69.110	0	279.388	711.061	277.119	53.252	801.614	145.524	69.492	24.802
Total	43.246.171	9.535.148	8.881.230	5.665.559	15.251	5.694.815	0	13.454.168	34.707.551	4.505.027	4.033.593	25.676.650	5.594.601	2.074.798	9.900.122

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.4 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Estimados para 2010

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	5.930.874	3.167.243	1.303.074	303.375	0	332.182	15	824.985	644.968	4.460.906	825.000	2.423.152	474.314	554.329	2.479.079
Alagoas	315.835	200.029	73.898	22.880	0	3.853	0	15.175	19.658	256.098	40.079	86.141	42.020	21.059	166.615
Bahia	1.843.109	1.030.201	320.651	82.169	0	86.226	0	323.863	166.280	1.327.038	349.791	900.671	134.352	141.707	666.379
Ceará	1.201.750	427.647	371.409	86.543	0	65.826	15	250.311	251.163	813.040	137.547	340.387	79.501	163.548	618.314
Maranhão	695.583	381.094	150.029	46.794	0	22.712	0	94.954	37.922	510.307	147.354	269.470	47.810	50.932	327.371
Paraíba	272.865	152.008	73.524	11.240	0	10.439	0	25.654	31.038	208.206	33.621	159.353	39.234	39.068	35.210
Pernambuco	617.511	324.944	154.242	6.467	0	114.643	0	17.215	45.174	580.432	-8.095	167.849	35.115	45.722	368.826
Piauí	455.649	312.615	64.771	27.457	0	7.703	0	43.104	19.970	349.761	85.918	257.860	44.137	36.462	117.190
Rio Grande do Norte	260.819	163.558	46.102	9.827	0	17.136	0	24.196	32.609	210.641	17.569	80.665	37.934	31.960	110.260
Sergipe	267.754	175.148	48.448	10.000	0	3.644	0	30.513	41.154	205.384	21.216	160.756	14.212	23.871	68.914
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.930.874	3.167.243	1.303.074	303.375	0	332.182	15	824.985	644.968	4.460.906	825.000	2.423.152	474.314	554.329	2.479.079

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.4 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Estimados para 2010

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	4.972.507	190.712	1.100.494	31.049	115.836	3.534.416	0	0	1.205.679	2.059.245	1.707.583	130.096	114.004	42.510	4.685.897
Acre	-43.953	4.453	-45	4.453	12.601	-65.415	0	0	3.921	3.865	-51.739	1.789	13.159	11.245	-70.146
Amapá	-29.762	4.453	4.453	4.453	-47.575	4.453	0	0	-24.564	2.600	-7.798	5.205	4.784	3.586	-43.338
Amazonas	3.094.460	4.453	-6.075	4.330	-7.826	3.099.578	0	0	737.249	1.189.656	1.167.556	35.740	22.000	18.800	3.017.920
Pará	1.217.415	163.992	1.088.801	4.453	18.511	-58.342	0	0	283.405	527.407	406.604	19.488	17.174	-10.935	1.191.688
Rondônia	86.373	4.453	4.453	4.453	69.404	3.610	0	0	22.526	38.324	25.523	34.967	34.582	13.900	2.924
Roraima	27.982	4.453	4.453	4.453	10.170	4.453	0	0	6.505	10.595	10.882	10.475	8.950	4.105	4.453
Tocantins	619.991	4.453	4.453	4.453	60.552	546.079	0	0	176.637	286.798	156.556	22.432	13.354	1.810	582.395
Região Nordeste	13.082.119	31.399	4.048.770	726.852	2.103.198	6.171.900	0	0	3.123.154	5.363.860	4.595.105	363.743	229.876	246.680	12.241.820
Alagoas	223.372	4.453	4.453	191.313	20.182	2.970	0	0	56.380	84.405	82.587	16.999	10.219	6.029	190.125
Bahia	-107.919	-3.741	-211.069	35.264	281.291	-209.664	0	0	19.204	284.440	-411.563	133.161	52.650	84.575	-378.305
Ceará	1.582.493	4.453	-31.212	4.453	1.389.532	215.266	0	0	408.481	642.605	531.406	47.198	36.530	94.457	1.404.308
Maranhão	7.393.810	4.453	1.577.615	4.453	41.826	5.765.462	0	0	1.744.233	2.725.516	2.924.061	36.828	17.590	7.695	7.331.697
Paraíba	450.654	4.453	-8.602	2.752	49.923	402.127	0	0	114.545	177.082	159.027	31.825	21.487	12.365	384.977
Pernambuco	2.949.726	4.094	2.720.075	3.841	234.276	-12.560	0	0	652.691	1.209.161	1.087.873	45.396	55.115	15.817	2.833.397
Piauí	40.557	4.453	-4.144	4.453	35.781	13	0	0	7.344	21.085	12.129	16.433	7.724	21.235	-4.835
Rio Grande do Norte	51.167	4.326	-1.646	4.453	39.961	4.072	0	0	11.035	22.156	17.976	27.874	19.798	343	3.151
Sergipe	498.260	4.453	3.298	475.870	10.427	4.213	0	0	109.240	197.410	191.610	8.028	8.764	4.164	477.305
Região Sudeste	53.576.203	179.286	15.151.521	1.095.960	23.795.662	13.353.773	0	0	13.112.709	23.743.166	16.720.328	1.897.471	1.089.024	1.430.398	49.159.308
Espírito Santo	2.076.154	4.453	1.586.590	4.453	416.958	63.700	0	0	448.261	869.725	758.168	200.034	24.587	31.369	1.820.164
Minas Gerais	10.641.235	5.591	6.112.527	2.272	2.992.859	1.527.986	0	0	2.616.825	4.262.099	3.762.311	560.234	183.191	227.703	9.670.107
Rio de Janeiro	26.479.284	4.359	3.489.424	-10.747	15.944.294	7.051.955	0	0	6.099.380	10.993.449	9.386.456	143.295	96.132	157.422	26.082.435
São Paulo	14.379.529	164.884	3.962.980	1.099.982	4.441.551	4.710.133	0	0	3.948.243	7.617.893	2.813.393	993.908	785.114	1.013.904	11.586.603
Região Sul	19.583.742	-3.428	3.388.851	57.890	10.744.178	5.396.251	0	0	4.824.183	8.437.592	6.321.967	4.847.216	825.557	1.585.139	12.325.830
Paraná	4.078.967	-6.781	-11.141	50.733	3.449.849	596.306	0	0	932.837	1.957.262	1.188.868	1.264.617	190.829	503.973	2.119.548
Rio Grande do Sul	8.965.007	-1.100	1.437.564	3.953	5.091.054	2.433.537	0	0	2.291.497	3.719.862	2.953.649	2.668.729	432.381	582.631	5.281.266
Santa Catarina	6.539.768	4.453	1.962.428	3.204	2.203.275	2.366.408	0	0	1.599.849	2.760.468	2.179.450	913.870	202.346	498.535	4.925.016
Região Centro-Oeste	33.867.019	-18.618	19.237.248	-7.582	13.573.001	1.082.971	0	0	8.115.988	13.007.628	12.743.404	466.899	122.568	604.868	32.672.684
Distrito Federal	-233.555	4.453	-12.466	4.453	-40.602	-189.395	0	0	-68.867	-7.006	-157.682	25.824	9.734	15.057	-284.171
Goiás	14.443.843	3.245	5.444.580	475	8.561.705	433.838	0	0	3.577.853	5.414.361	5.451.630	25.689	54.635	434.969	13.928.550
Mato Grosso	5.426.032	-29.079	2.592.444	-16.964	2.034.438	845.193	0	0	1.335.100	2.078.493	2.012.438	321.822	33.109	142.446	4.928.655
Mato Grosso do Sul	14.230.700	2.762	11.212.690	4.453	3.017.460	-6.665	0	0	3.271.902	5.521.780	5.437.018	93.564	25.090	12.397	14.099.650
Total	125.081.590	379.351	42.926.883	1.904.170	50.331.874	29.539.311	0	0	30.381.712	52.611.491	42.088.387	7.705.425	2.381.029	3.909.596	111.085.540

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.4 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Estimados para 2010

Agência: Banco Nossa Caixa S.A. - BNC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.807.128	150.000	0	0	0	0	225.809	2.431.318	0	0	2.807.128	1.946.001	861.127	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	2.807.128	150.000	0	0	0	0	225.809	2.431.318	0	0	2.807.128	1.946.001	861.127	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.807.128	150.000	0	0	0	0	225.809	2.431.318	0	0	2.807.128	1.946.001	861.127	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.4 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Estimados para 2010

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	-31	0	0	0	0	0	0	-31	0	0	-31	-31	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	-7	0	0	0	0	0	0	-7	0	0	-7	-7	0	0	0
Amazonas	-7	0	0	0	0	0	0	-7	0	0	-7	-7	0	0	0
Pará	-12	0	0	0	0	0	0	-12	0	0	-12	-12	0	0	0
Rondônia	-2	0	0	0	0	0	0	-2	0	0	-2	-2	0	0	0
Roraima	-1	0	0	0	0	0	0	-1	0	0	-1	-1	0	0	0
Tocantins	-3	0	0	0	0	0	0	-3	0	0	-3	-3	0	0	0
Região Nordeste	-442	0	0	0	0	0	0	-442	0	0	-442	-442	0	0	0
Alagoas	-29	0	0	0	0	0	0	-29	0	0	-29	-29	0	0	0
Bahia	-80	0	0	0	0	0	0	-80	0	0	-80	-80	0	0	0
Ceará	-153	0	0	0	0	0	0	-153	0	0	-153	-153	0	0	0
Maranhão	-45	0	0	0	0	0	0	-45	0	0	-45	-45	0	0	0
Paraíba	-25	0	0	0	0	0	0	-25	0	0	-25	-25	0	0	0
Pernambuco	-37	0	0	0	0	0	0	-37	0	0	-37	-37	0	0	0
Piauí	-3	0	0	0	0	0	0	-3	0	0	-3	-3	0	0	0
Rio Grande do Norte	-32	0	0	0	0	0	0	-32	0	0	-32	-32	0	0	0
Sergipe	-39	0	0	0	0	0	0	-39	0	0	-39	-39	0	0	0
Região Sudeste	-69	0	0	0	0	0	0	-69	0	0	-69	-69	0	0	0
Espírito Santo	-1	0	0	0	0	0	0	-1	0	0	-1	-1	0	0	0
Minas Gerais	-49	0	0	0	0	0	0	-49	0	0	-49	-49	0	0	0
Rio de Janeiro	-7	0	0	0	0	0	0	-7	0	0	-7	-7	0	0	0
São Paulo	-12	0	0	0	0	0	0	-12	0	0	-12	-12	0	0	0
Região Sul	-4	0	0	0	0	0	0	-4	0	0	-4	-4	0	0	0
Paraná	-2	0	0	0	0	0	0	-2	0	0	-2	-2	0	0	0
Rio Grande do Sul	-1	0	0	0	0	0	0	-1	0	0	-1	-1	0	0	0
Santa Catarina	-1	0	0	0	0	0	0	-1	0	0	-1	-1	0	0	0
Região Centro-Oeste	-19	0	0	0	0	0	0	-19	0	0	-19	-19	0	0	0
Distrito Federal	-7	0	0	0	0	0	0	-7	0	0	-7	-7	0	0	0
Goiás	-10	0	0	0	0	0	0	-10	0	0	-10	-10	0	0	0
Mato Grosso	-1	0	0	0	0	0	0	-1	0	0	-1	-1	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1	0	0	0	0	0	0	-1	0	0	-1	-1	0	0	0
Total	-565	0	0	0	0	0	0	-565	0	0	-565	-565	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.4 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Estimados para 2010

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	3.809	0	0	0	0	0	0	3.809	0	0	3.809	0	3.809	0	0
Paraná	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	3	0	0
Rio Grande do Sul	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Santa Catarina	3.804	0	0	0	0	0	0	3.804	0	0	3.804	0	3.804	0	0
Região Centro-Oeste	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Distrito Federal	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.810	0	0	0	0	0	0	3.810	0	0	3.810	0	3.810	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.4 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Estimados para 2010

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.394.899	0	-14.529	-1.267	0	494.693	893.675	22.326	1.163.230	999	230.670	1.201.897	33.741	14.154	145.107
Acre	81.207	0	-1.853	-107	0	20.412	60.247	2.509	67.720	58	13.429	73.366	1.993	836	5.012
Amapá	33.385	0	-417	-49	0	4.150	26.593	3.108	27.840	24	5.521	32.117	322	135	810
Amazonas	248.558	0	-3.794	-341	0	79.624	170.576	2.493	207.277	178	41.103	224.556	6.101	2.559	15.342
Pará	421.803	0	-3.576	-198	0	67.072	355.522	2.983	351.749	302	69.752	381.071	10.353	4.343	26.035
Rondônia	156.144	0	-2.617	-360	0	14.375	139.974	4.772	130.212	112	25.821	141.066	3.833	1.608	9.638
Roraima	174.627	0	-549	-83	0	146.023	26.689	2.548	145.625	125	28.877	97.505	4.286	1.798	71.038
Tocantins	279.175	0	-1.722	-127	0	163.039	114.074	3.911	232.809	200	46.166	252.216	6.852	2.874	17.232
Região Nordeste	6.887.478	0	-110.722	-5.195	0	1.162.060	5.737.980	103.355	5.743.588	4.931	1.138.959	6.222.388	169.054	70.915	425.120
Alagoas	441.065	0	-6.417	-253	0	23.201	413.553	10.981	367.812	316	72.937	398.473	10.826	4.541	27.224
Bahia	1.778.873	0	-25.753	-1.370	0	271.051	1.522.776	12.169	1.483.433	1.273	294.166	1.607.096	43.663	18.316	109.799
Ceará	990.288	0	-20.994	-888	0	119.203	877.745	15.222	825.818	709	163.761	894.661	24.307	10.196	61.124
Maranhão	572.698	0	-5.068	-232	0	22.450	547.441	8.106	477.583	410	94.705	517.395	14.057	5.897	35.349
Paraíba	953.718	0	-7.763	-364	0	418.782	534.542	8.520	795.322	683	157.713	861.623	23.409	9.820	58.867
Pernambuco	1.017.308	0	-22.281	-983	0	49.777	969.435	21.359	848.351	728	168.229	919.071	24.970	10.474	62.792
Piauí	309.511	0	-8.838	-514	0	50.677	258.406	9.779	258.107	222	51.183	279.623	7.597	3.187	19.104
Rio Grande do Norte	251.165	0	-8.478	-359	0	110.134	140.176	9.691	209.451	180	41.534	226.911	6.165	2.586	15.503
Sergipe	572.852	0	-5.132	-233	0	96.785	473.905	7.527	477.711	410	94.731	517.534	14.061	5.898	35.359
Região Sudeste	17.750.817	0	-656.388	-38.900	0	3.113.403	15.092.306	240.397	14.802.716	12.708	2.935.394	16.036.709	435.696	182.767	1.095.645
Espírito Santo	711.791	0	-27.368	-1.084	0	14.825	710.227	15.191	593.575	510	117.706	643.057	17.471	7.329	43.934
Minas Gerais	3.808.539	0	-141.474	-5.015	0	39.990	3.842.876	72.162	3.176.007	2.727	629.806	3.440.768	93.481	39.214	235.077
Rio de Janeiro	4.623.809	0	-227.030	-16.848	0	1.636.442	3.145.798	85.447	3.855.875	3.310	764.624	4.177.311	113.492	47.608	285.398
São Paulo	8.606.678	0	-260.517	-15.953	0	1.422.146	7.393.405	67.597	7.177.258	6.161	1.423.258	7.775.574	211.252	88.617	531.235
Região Sul	7.552.297	0	-246.803	-9.340	0	772.557	6.921.718	114.165	6.297.992	5.407	1.248.898	6.823.009	185.372	77.760	466.155
Paraná	2.643.850	0	-76.044	-3.233	0	358.126	2.318.791	46.210	2.204.752	1.893	437.205	2.388.546	64.894	27.222	163.188
Rio Grande do Sul	3.188.678	0	-100.641	-3.722	0	251.956	3.002.750	38.336	2.659.094	2.283	527.301	2.880.764	78.267	32.831	196.817
Santa Catarina	1.719.769	0	-70.118	-2.386	0	162.476	1.600.178	29.619	1.434.146	1.231	284.393	1.553.700	42.212	17.707	106.150
Região Centro-Oeste	4.256.035	0	-81.111	-6.504	0	1.263.600	3.020.827	59.223	3.549.182	3.047	703.806	3.845.051	104.465	43.821	262.698
Distrito Federal	2.394.039	0	-38.269	-5.037	0	909.829	1.494.022	33.493	1.996.431	1.714	395.894	2.162.858	58.762	24.650	147.769
Goiás	1.411.744	0	-27.294	-890	0	80.022	1.345.445	14.461	1.177.278	1.011	233.455	1.275.419	34.651	14.536	87.138
Mato Grosso	215.030	0	-8.654	-267	0	109.717	111.824	2.410	179.317	154	35.559	194.265	5.278	2.214	13.272
Mato Grosso do Sul	235.223	0	-6.894	-311	0	164.032	69.536	8.859	196.156	168	38.898	212.508	5.774	2.422	14.519
Total	37.841.526	0	-1.109.553	-61.207	0	6.806.313	31.666.507	539.466	31.556.708	27.091	6.257.728	34.129.054	928.329	389.418	2.394.726

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

1.4 Fluxo das Aplicações (Empréstimos e Financiamentos concedidos menos Amortizações) - Estimados para 2010

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	27.507	0	26.671	0	0	836	0	0	0	0	27.507	0	836	4.831	21.840
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	27.507	0	26.671	0	0	836	0	0	0	0	27.507	0	836	4.831	21.840
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	119.205	706	24.411	0	0	94.088	0	0	-3.280	0	122.485	0	154	6.795	112.256
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	37.840	0	13.830	0	0	24.010	0	0	0	0	37.840	0	-541	0	38.381
Ceará	2.697	0	2.697	0	0	0	0	0	0	0	2.697	0	0	0	2.697
Maranhão	-710	0	0	0	0	-710	0	0	0	0	-710	0	0	0	-710
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	59.753	0	1.089	0	0	58.664	0	0	-3.280	0	63.033	0	-11	0	59.764
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	19.625	706	6.795	0	0	12.124	0	0	0	0	19.625	0	706	6.795	12.124
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	929.574	63.774	291.515	37.193	4.290	532.802	0	0	-27.218	0	956.792	-168	1.281	47.172	881.289
Espírito Santo	11.499	0	11.499	0	0	0	0	0	0	0	11.499	0	0	0	11.499
Minas Gerais	75.682	9.792	30.314	0	0	35.576	0	0	-164	0	75.846	-168	-669	11.267	65.252
Rio de Janeiro	189.560	0	-9.425	0	4.290	194.695	0	0	-936	0	190.496	0	-101	-1.285	190.946
São Paulo	652.833	53.982	259.127	37.193	0	302.531	0	0	-26.118	0	678.951	0	2.051	37.190	613.592
Região Sul	440.627	54.091	300.583	18.079	0	67.874	0	0	-49.502	0	490.129	-378	-2.886	73.600	370.291
Paraná	77.150	5.007	18.102	8.807	0	45.234	0	0	-1.568	0	78.718	-53	400	20.266	56.537
Rio Grande do Sul	242.813	51.583	185.705	7.817	0	-2.292	0	0	-44.573	0	287.386	0	-1.345	15.943	228.215
Santa Catarina	120.664	-2.499	96.776	1.455	0	24.932	0	0	-3.361	0	124.025	-325	-1.941	37.391	85.539
Região Centro-Oeste	2.987	0	1.995	0	0	992	0	0	0	0	2.987	236	0	243	2.508
Distrito Federal	1.235	0	243	0	0	992	0	0	0	0	1.235	0	0	243	992
Goiás	1.516	0	1.516	0	0	0	0	0	0	0	1.516	0	0	0	1.516
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	236	0	236	0	0	0	0	0	0	0	236	236	0	0	0
Total	1.519.900	118.571	645.175	55.272	4.290	696.592	0	0	-80.000	0	1.599.900	-310	-615	132.641	1.388.184

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.1 Saldos em 31/12/2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	22.631.843	6.298.823	2.122.099	1.504.675	4.246.716	3.779.386	1.006.031	3.674.113	7.748.682	7.976.881	6.906.279	13.021.612	1.442.169	2.025.903	6.142.159
Acre	1.823.776	310.695	110.670	140.295	135.144	741.578	59.550	325.843	549.208	453.364	821.205	907.573	95.758	65.520	754.926
Amapá	703.092	58.024	9.281	57.665	143.225	29.012	36.532	369.354	492.320	133.365	77.408	515.643	66.349	41.402	79.699
Amazonas	3.472.226	255.073	568.781	271.544	1.147.922	482.270	201.362	545.275	1.206.949	920.857	1.344.420	1.222.795	239.138	505.768	1.504.525
Pará	7.651.649	2.628.234	968.733	581.825	886.022	937.919	408.629	1.240.288	2.825.889	3.085.387	1.740.373	4.798.611	528.722	789.601	1.534.715
Rondônia	3.129.421	1.083.614	212.270	255.163	715.058	190.943	139.793	532.579	1.155.562	1.185.897	787.962	2.253.350	313.514	338.621	223.935
Roraima	651.463	166.118	14.805	41.046	13.689	186.160	26.782	202.863	314.419	188.226	148.818	426.002	23.078	9.739	192.645
Tocantins	5.200.215	1.797.064	237.559	157.139	1.205.657	1.211.503	133.384	457.910	1.204.336	2.009.786	1.986.093	2.897.638	175.610	275.252	1.851.714
Região Nordeste	67.369.967	17.720.271	15.129.186	3.733.028	6.459.586	7.418.424	6.228.851	10.680.620	24.629.928	22.121.791	20.618.249	36.167.746	4.205.069	3.849.155	23.147.998
Alagoas	2.861.265	967.961	369.862	240.031	152.134	98.354	387.902	645.021	1.193.138	1.085.654	582.474	1.874.085	279.242	132.770	575.169
Bahia	26.427.674	6.450.532	9.104.079	950.741	2.606.536	2.805.026	1.622.339	2.888.422	7.307.252	7.499.689	11.620.731	11.532.535	1.223.924	1.294.697	12.376.519
Ceará	9.483.325	1.851.976	1.757.326	533.936	1.187.795	1.537.286	994.345	1.620.661	3.710.524	3.263.326	2.509.476	4.506.895	608.235	782.338	3.585.857
Maranhão	5.655.459	2.339.688	522.228	385.715	501.671	433.193	505.119	967.846	2.242.784	2.315.401	1.097.274	3.920.121	347.572	233.605	1.154.161
Paraíba	4.049.041	748.793	636.657	375.853	155.744	823.493	508.127	800.374	2.041.224	1.115.480	892.337	2.509.852	318.669	258.595	961.925
Pernambuco	9.208.599	1.885.382	1.733.165	524.211	1.405.805	1.021.288	1.011.668	1.627.081	4.123.293	3.178.692	1.906.614	4.811.723	619.841	557.387	3.219.648
Piauí	3.464.511	1.547.778	322.661	276.005	196.837	143.236	291.850	686.143	1.262.588	1.402.139	799.784	2.616.730	348.020	173.970	325.791
Rio Grande do Norte	3.728.290	959.801	412.182	319.955	153.909	392.101	485.358	1.004.985	1.829.470	1.221.787	677.033	2.517.423	326.537	265.037	619.294
Sergipe	2.491.802	968.360	271.027	126.582	99.155	164.448	422.143	440.087	919.655	1.039.622	532.525	1.878.383	133.029	150.755	329.634
Região Sudeste	232.527.060	9.103.933	77.940.716	10.175.687	72.217.227	31.705.178	13.653.700	17.730.618	96.530.640	11.174.464	124.821.956	56.748.914	10.260.354	11.577.127	153.940.664
Espírito Santo	6.448.611	624.056	1.208.106	444.039	2.098.663	625.890	677.495	770.362	3.433.346	531.104	2.484.161	3.157.581	649.469	795.350	1.846.210
Minas Gerais	35.259.917	4.263.240	8.378.160	2.147.478	8.606.959	3.991.861	3.473.261	4.398.957	17.547.892	2.357.258	15.354.766	18.246.061	2.219.566	2.601.720	12.192.570
Rio de Janeiro	43.054.132	188.367	11.703.297	1.861.366	8.325.273	13.857.729	2.959.516	4.158.584	20.144.762	1.219.664	21.689.706	9.071.493	1.706.453	1.193.445	31.082.741
São Paulo	147.764.400	4.028.270	56.651.153	5.722.804	53.186.332	13.229.698	6.543.428	8.402.715	55.404.640	7.066.437	85.293.323	26.273.779	5.684.866	6.986.612	108.819.143
Região Sul	94.890.215	17.666.965	16.567.328	4.475.728	29.992.665	13.509.098	5.933.819	6.744.613	38.565.247	8.169.146	48.155.822	45.379.189	5.771.498	6.765.110	36.974.419
Paraná	32.793.650	6.977.449	5.413.581	1.738.199	11.051.970	3.259.301	2.146.160	2.206.989	13.937.329	2.475.527	16.380.795	16.869.298	2.001.560	2.185.226	11.737.565
Rio Grande do Sul	40.301.692	8.109.115	8.116.750	1.569.558	12.125.720	5.014.422	2.447.018	2.919.110	16.902.090	3.572.555	19.827.047	19.126.139	2.104.606	2.757.429	16.313.518
Santa Catarina	21.794.873	2.580.401	3.036.996	1.167.971	6.814.974	5.235.375	1.340.641	1.618.514	7.725.828	2.121.064	11.947.980	9.383.751	1.665.331	1.822.455	8.923.335
Região Centro-Oeste	43.343.177	12.864.490	3.760.964	2.363.839	8.836.841	6.183.753	3.485.866	5.847.423	18.958.608	8.582.548	15.802.021	31.557.160	2.481.889	1.956.967	7.347.160
Distrito Federal	9.337.735	501.407	481.632	465.982	817.994	2.863.253	1.609.369	2.598.098	5.980.425	756.452	2.600.858	5.648.119	536.420	214.686	2.938.510
Goiás	15.380.397	5.285.625	2.218.855	905.817	3.125.078	1.345.685	1.139.324	1.360.013	5.765.549	3.332.889	6.281.959	10.993.534	902.398	718.733	2.765.732
Mato Grosso	11.780.087	4.223.259	727.953	646.500	3.380.872	1.421.046	303.729	1.076.727	3.995.586	2.860.239	4.924.262	9.357.454	667.573	724.676	1.030.384
Mato Grosso do Sul	6.844.958	2.854.199	332.524	345.540	1.512.897	553.769	433.444	812.585	3.217.049	1.632.968	1.994.941	5.558.054	375.498	298.873	612.534
Total	460.762.262	63.654.482	115.520.293	22.252.957	121.753.036	62.595.840	30.308.267	44.677.388	186.433.106	58.024.829	216.304.327	182.874.621	24.160.979	26.174.263	227.552.399

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.1 Saldos em 31/12/2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.658.021	0	0	0	1.658.021	0	0	0	568.117	61.587	1.028.317	402.390	450.843	456.540	348.249
Acre	44.177	0	0	0	44.177	0	0	0	21.765	1.773	20.639	7.164	19.283	15.960	1.770
Amapá	61.802	0	0	0	61.802	0	0	0	22.597	2.293	36.912	7.730	27.944	20.721	5.408
Amazonas	264.116	0	0	0	264.116	0	0	0	106.644	9.855	147.616	22.797	63.457	96.741	81.121
Pará	557.563	0	0	0	557.563	0	0	0	184.118	21.302	352.143	131.590	138.913	171.684	115.375
Rondônia	518.025	0	0	0	518.025	0	0	0	160.919	18.639	338.467	140.070	158.490	91.541	127.924
Roraima	11.569	0	0	0	11.569	0	0	0	5.023	393	6.153	8.857	1.961	750	1
Tocantins	200.770	0	0	0	200.770	0	0	0	67.051	7.331	126.387	84.181	40.796	59.142	16.650
Região Nordeste	3.954.272	0	0	0	3.954.272	0	0	0	1.219.573	147.438	2.587.261	853.581	722.190	1.131.603	1.246.898
Alagoas	147.541	0	0	0	147.541	0	0	0	54.092	5.387	88.062	25.825	28.823	47.761	45.132
Bahia	1.612.824	0	0	0	1.612.824	0	0	0	484.364	61.859	1.066.601	409.505	227.104	595.330	380.886
Ceará	469.665	0	0	0	469.665	0	0	0	143.098	15.965	310.602	84.502	125.345	118.778	141.039
Maranhão	260.321	0	0	0	260.321	0	0	0	66.049	9.991	184.281	111.765	57.091	49.143	42.322
Paraíba	110.740	0	0	0	110.740	0	0	0	32.474	4.031	74.235	19.582	37.192	28.642	25.324
Pernambuco	1.037.990	0	0	0	1.037.990	0	0	0	346.011	38.327	653.652	105.076	174.176	226.181	532.556
Piauí	96.620	0	0	0	96.620	0	0	0	25.042	3.804	67.775	40.581	32.010	12.924	11.105
Rio Grande do Norte	122.316	0	0	0	122.316	0	0	0	35.560	4.372	82.385	25.773	21.301	19.121	56.121
Sergipe	96.254	0	0	0	96.254	0	0	0	32.883	3.702	59.669	30.971	19.147	33.722	12.413
Região Sudeste	32.523.603	0	11.696.517	7.100	20.193.373	626.612	0	0	10.623.744	1.250.094	20.649.765	4.007.795	2.706.498	4.504.010	21.305.300
Espírito Santo	1.546.279	0	0	0	1.546.279	0	0	0	526.863	56.578	962.839	250.353	260.460	486.820	548.646
Minas Gerais	5.278.368	0	7.370	0	5.099.150	171.848	0	0	1.625.388	200.499	3.452.481	1.411.812	753.976	1.457.100	1.655.480
Rio de Janeiro	1.882.354	0	0	0	1.454.835	427.519	0	0	445.009	70.345	1.367.001	158.184	210.158	383.056	1.130.956
São Paulo	23.816.601	0	11.689.147	7.100	12.093.108	27.246	0	0	8.026.485	922.672	14.867.444	2.187.446	1.481.905	2.177.033	17.970.217
Região Sul	11.711.554	0	9.198	0	11.702.355	0	0	0	2.423.833	445.126	8.842.595	4.788.958	1.911.171	1.849.993	3.161.431
Paraná	4.511.355	0	2.073	0	4.509.282	0	0	0	871.501	171.184	3.468.670	1.773.836	728.395	783.080	1.226.044
Rio Grande do Sul	3.764.691	0	3.381	0	3.761.310	0	0	0	670.621	142.774	2.951.296	1.586.687	563.411	472.192	1.142.401
Santa Catarina	3.435.507	0	3.744	0	3.431.763	0	0	0	881.711	131.168	2.422.629	1.428.435	619.365	594.721	792.987
Região Centro-Oeste	4.385.344	0	0	0	4.385.344	0	0	0	917.508	168.534	3.299.301	2.325.432	549.846	701.745	808.321
Distrito Federal	237.640	0	0	0	237.640	0	0	0	52.478	8.839	176.323	54.450	71.943	31.916	79.330
Goiás	1.492.185	0	0	0	1.492.185	0	0	0	251.787	57.192	1.183.207	744.554	230.539	241.836	275.256
Mato Grosso	1.982.352	0	0	0	1.982.352	0	0	0	384.231	78.658	1.519.463	1.201.932	175.166	293.842	311.411
Mato Grosso do Sul	673.167	0	0	0	673.167	0	0	0	229.013	23.846	420.308	324.495	72.198	134.151	142.324
Total	54.232.793	0	11.705.716	7.100	41.893.364	626.612	0	0	15.752.775	2.072.779	36.407.238	12.378.157	6.340.548	8.643.890	26.870.198

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.1 Saldos em 31/12/2007

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	6.670.658	4.568.067	1.195.728	443.108	0	373.626	0	90.129	556.565	6.113.824	270	4.721.318	327.575	1.065.317	556.449
Acre	366.785	240.053	29.720	72.257	0	6.928	0	17.827	39.662	327.123	0	288.843	32.575	38.163	7.204
Amapá	61.836	46.297	4.347	8.465	0	1.648	0	1.079	3.040	58.795	0	47.932	10.706	3.022	176
Amazonas	893.095	233.874	343.094	119.133	0	187.229	0	9.766	174.232	718.863	0	269.975	62.170	342.604	218.346
Pará	2.515.091	1.758.456	481.490	154.738	0	86.775	0	33.633	217.305	2.297.517	270	1.785.894	131.618	346.270	251.309
Rondônia	1.000.961	680.720	161.343	64.027	0	87.210	0	7.661	75.560	925.401	0	718.060	51.825	167.988	63.088
Roraima	171.347	152.939	8.334	8.382	0	383	0	1.309	8.082	163.264	0	160.492	4.166	6.689	0
Tocantins	1.661.544	1.455.729	167.401	16.106	0	3.454	0	18.854	38.683	1.622.861	0	1.450.122	34.515	160.580	16.327
Região Nordeste	276.215	203.868	15.465	37.153	0	9.318	0	10.411	258.694	1.196	16.326	216.335	17.050	28.918	13.912
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	276.215	203.868	15.465	37.153	0	9.318	0	10.411	258.694	1.196	16.326	216.335	17.050	28.918	13.912
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	60.733	0	44.484	5.513	0	10.377	0	359	60.733	0	0	770	1.189	16.790	41.983
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	30.908	0	24.930	5.435	0	343	0	200	30.908	0	0	612	1.111	5.115	24.070
São Paulo	29.825	0	19.555	78	0	10.034	0	159	29.825	0	0	159	78	11.675	17.913
Região Sul	7.936	0	756	7	0	6.589	0	584	7.936	0	0	591	171	164	7.010
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	7.936	0	756	7	0	6.589	0	584	7.936	0	0	591	171	164	7.010
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	241.773	160.802	49.442	18.779	0	6.162	0	6.589	231.179	252	10.342	195.335	7.585	23.509	15.344
Distrito Federal	10.818	0	0	10.493	0	46	0	279	10.361	0	457	279	46	0	10.493
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	230.955	160.802	49.442	8.286	0	6.116	0	6.310	220.818	252	9.885	195.056	7.539	23.509	4.851
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.257.316	4.932.737	1.305.875	504.560	0	406.072	0	108.072	1.115.107	6.115.271	26.937	5.134.348	353.570	1.134.699	634.699

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.1 Saldos em 31/12/2007

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	6.372.871	1.715.542	384.208	925.695	0	515.376	0	2.832.049	4.427.514	1.340.828	604.529	5.342.481	563.479	256.210	210.701
Acre	432.066	70.642	18.404	53.074	0	43.620	0	246.326	326.564	54.343	51.158	381.057	30.114	9.821	11.075
Amapá	369.011	11.727	3.338	40.273	0	22.340	0	291.333	331.481	23.884	13.646	333.906	26.187	7.389	1.529
Amazonas	726.447	21.200	114.865	122.298	0	85.580	0	382.505	602.575	83.780	40.092	505.795	81.357	54.281	85.014
Pará	2.605.925	854.564	171.191	403.174	0	186.806	0	990.190	1.632.305	737.441	236.179	2.146.465	241.393	130.383	87.684
Rondônia	1.075.102	402.895	41.382	152.884	0	83.752	0	394.190	701.749	226.398	146.955	932.833	92.602	28.668	20.999
Roraima	192.247	13.179	4.337	21.420	0	19.932	0	133.379	155.683	23.932	12.631	174.273	15.843	2.055	75
Tocantins	972.073	341.335	30.691	132.573	0	73.347	0	394.127	677.157	191.049	103.867	868.152	75.983	23.613	4.324
Região Nordeste	16.513.734	3.411.716	1.611.438	2.566.865	0	1.595.957	0	7.327.758	12.196.538	2.525.874	1.791.323	12.765.690	1.581.117	530.693	1.636.235
Alagoas	776.902	119.423	88.601	91.018	0	61.938	0	415.923	630.237	89.005	57.661	631.934	54.401	17.620	72.946
Bahia	5.382.979	1.743.200	317.245	731.236	0	683.971	0	1.907.328	3.462.828	907.450	1.012.701	4.302.508	477.459	126.415	476.597
Ceará	2.086.322	226.235	303.845	361.115	0	193.251	0	1.001.876	1.648.822	311.889	125.611	1.525.507	255.092	76.089	229.635
Maranhão	1.461.518	352.975	40.499	246.675	0	105.558	0	715.811	1.093.389	211.636	156.493	1.281.004	148.038	20.445	12.031
Paraíba	1.082.156	95.012	53.229	268.292	0	68.306	0	597.317	914.401	139.552	28.203	818.641	108.795	39.543	115.178
Pernambuco	2.742.947	334.150	636.875	357.996	0	241.160	0	1.172.766	2.199.988	399.587	143.371	1.782.800	265.171	124.754	570.222
Piauí	1.040.630	273.074	33.422	186.506	0	67.243	0	480.385	729.319	173.565	137.746	853.582	77.279	61.591	48.179
Rio Grande do Norte	1.428.435	153.621	107.872	246.757	0	125.989	0	794.196	1.149.064	206.227	73.144	1.153.338	139.767	46.991	88.339
Sergipe	511.845	114.027	29.850	77.269	0	48.541	0	242.157	368.490	86.963	56.392	416.376	55.115	17.245	23.108
Região Sudeste	66.361.368	8.947.670	28.834.969	8.301.512	15	8.929.507	0	11.347.695	51.230.454	6.043.165	9.087.749	26.426.274	5.979.047	3.559.152	30.396.895
Espírito Santo	2.369.011	624.056	679.004	322.585	0	296.301	0	447.066	1.587.406	460.923	320.682	1.344.375	269.307	186.013	569.316
Minas Gerais	15.042.679	4.263.240	4.373.853	1.604.801	0	1.733.090	0	3.067.695	11.074.702	1.970.291	1.997.686	9.279.407	1.089.094	679.483	3.994.695
Rio de Janeiro	10.547.605	187.184	4.155.177	1.494.759	0	1.754.792	0	2.955.693	9.485.060	622.334	440.211	4.181.476	1.059.977	210.007	5.096.145
São Paulo	38.402.073	3.873.190	19.626.936	4.879.368	15	5.145.323	0	4.877.241	29.083.286	2.989.617	6.329.169	11.621.016	3.560.668	2.483.651	20.736.738
Região Sul	38.020.274	17.505.309	9.706.282	3.378.646	8	3.081.708	0	4.348.320	26.100.952	5.741.861	6.177.461	24.310.448	2.550.816	2.315.033	8.843.977
Paraná	13.371.858	6.836.723	2.596.429	1.392.528	1	1.139.844	0	1.406.333	9.213.347	1.732.447	2.426.065	9.322.642	934.966	716.395	2.397.856
Rio Grande do Sul	17.630.686	8.088.185	5.250.671	1.171.504	7	1.226.579	0	1.893.740	12.358.422	2.582.212	2.690.053	10.862.253	967.892	953.237	4.847.304
Santa Catarina	7.017.730	2.580.401	1.859.182	814.614	0	715.285	0	1.048.247	4.529.183	1.427.202	1.061.344	4.125.553	647.958	645.401	1.598.817
Região Centro-Oeste	24.559.051	12.637.964	1.676.091	2.044.585	70.501	3.415.354	0	4.714.555	12.658.979	7.987.577	3.912.494	20.405.066	1.588.666	910.613	1.654.705
Distrito Federal	4.402.445	501.407	197.021	348.874	70.497	1.181.569	0	2.103.077	3.278.773	644.773	478.899	3.207.667	314.419	161.553	718.806
Goiás	8.681.890	5.283.839	854.497	774.934	3	709.909	0	1.058.709	4.228.858	3.031.904	1.421.128	7.198.163	586.250	388.613	508.864
Mato Grosso	7.129.153	4.014.077	412.879	610.255	1	1.203.247	0	888.694	2.775.118	2.746.938	1.607.097	6.132.221	407.714	254.038	335.180
Mato Grosso do Sul	4.345.563	2.838.641	211.694	310.524	0	320.630	0	664.075	2.376.230	1.563.962	405.370	3.867.015	280.283	106.409	91.857
Total	151.827.297	44.218.201	42.212.988	17.217.304	70.524	17.537.903	0	30.570.377	106.614.437	23.639.305	21.573.555	89.249.959	12.263.124	7.571.701	42.742.513

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.1 Saldos em 31/12/2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	22.748.494	14.017.321	5.107.226	582.471	100	2.067.103	195	974.079	2.166.889	18.555.249	2.026.357	12.350.426	1.353.372	1.821.814	7.222.882
Alagoas	1.231.950	848.538	258.621	124.781	0	0	0	9	43.446	985.739	202.765	554.552	175.790	61.657	439.950
Bahia	7.341.204	4.626.056	1.452.565	80.983	6	677.498	0	504.096	600.732	5.880.247	860.226	4.144.192	375.207	457.835	2.363.971
Ceará	3.527.080	1.625.741	1.181.539	82.370	0	326.620	195	310.615	712.860	2.791.995	22.225	1.486.595	153.662	554.879	1.331.945
Maranhão	2.510.318	1.782.845	438.441	69.789	62	173.417	0	45.764	179.062	2.085.664	245.592	1.415.079	99.896	113.105	882.237
Paraíba	1.155.156	653.781	387.125	36.686	27	50.626	0	26.910	101.660	958.728	94.767	874.190	144.590	134.800	1.576
Pernambuco	3.087.647	1.546.733	781.949	62.101	0	681.730	0	15.135	200.365	2.697.391	189.891	1.284.388	105.400	153.866	1.543.993
Piauí	1.511.220	1.274.704	157.509	59.184	0	10.404	0	9.420	64.067	1.210.758	236.395	1.152.519	113.310	93.525	151.866
Rio Grande do Norte	1.241.135	804.589	238.246	36.851	0	137.160	0	24.290	116.277	999.427	125.430	584.544	140.502	156.815	359.274
Sergipe	1.142.784	854.333	211.231	29.727	5	9.648	0	37.840	148.419	945.300	49.065	854.368	45.016	95.332	148.069
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	22.748.494	14.017.321	5.107.226	582.471	100	2.067.103	195	974.079	2.166.889	18.555.249	2.026.357	12.350.426	1.353.372	1.821.814	7.222.882

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.1 Saldos em 31/12/2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.276.096	15.214	457.919	1.547	2.588.695	2.212.721	0	0	577.543	447.901	4.250.652	557.567	42.537	229.086	4.446.906
Acre	785.713	0	56.348	0	90.967	638.398	0	0	32.829	69.275	683.610	76.639	10.870	772	697.432
Amapá	81.422	0	0	0	81.422	0	0	0	21.369	47.975	12.079	357	306	9.923	70.836
Amazonas	1.110.690	0	99.476	1.547	883.806	125.861	0	0	2.442	105.669	1.002.578	20.191	22.501	9.682	1.058.315
Pará	1.233.542	15.214	302.095	0	328.460	587.773	0	0	337.122	23.850	872.569	104.418	4.687	138.216	986.221
Rondônia	205.689	0	0	0	197.034	8.656	0	0	11.991	13.987	179.711	145.181	3.201	48.176	9.131
Roraima	2.119	0	0	0	2.119	0	0	0	235	161	1.724	2.026	94	0	0
Tocantins	1.856.921	0	0	0	1.004.887	852.033	0	0	171.555	186.983	1.498.382	208.754	879	22.316	1.624.972
Região Nordeste	12.783.718	87.366	7.924.395	45.131	2.505.215	2.221.610	0	0	1.739.108	824.205	10.220.404	731.341	194.971	250.730	11.606.676
Alagoas	23.169	0	0	0	4.593	18.576	0	0	3.040	1.033	19.096	6.180	771	705	15.514
Bahia	9.429.763	81.275	7.192.909	16.155	993.706	1.145.718	0	0	1.112.218	631.865	7.685.680	387.894	46.996	89.589	8.905.285
Ceará	1.764.938	0	187.559	0	718.131	859.249	0	0	108.820	132.047	1.524.071	13.199	5.770	19.907	1.726.062
Maranhão	360.732	0	4.039	0	241.287	115.405	0	0	162.767	1.592	196.372	216.837	5.292	16.933	121.670
Paraíba	246.634	0	163.538	21.310	44.977	16.809	0	0	47.038	9.113	190.482	1.546	8.210	50.193	186.684
Pernambuco	648.646	4.500	228.266	7.667	367.815	40.399	0	0	209.437	31.858	407.351	53.776	16.841	38.235	539.794
Piauí	227.389	0	107.691	0	100.216	19.481	0	0	69.132	10.169	148.088	37.016	109.066	1.099	80.208
Rio Grande do Norte	63.879	1.591	25.919	0	31.593	4.775	0	0	14.863	6.492	42.524	13.483	1.203	33.369	15.823
Sergipe	18.567	0	14.474	0	2.896	1.197	0	0	11.792	36	6.739	1.409	823	700	15.635
Região Sudeste	107.890.229	156.263	35.465.781	323.296	52.023.839	19.921.050	0	0	18.925.478	3.730.347	85.234.403	3.271.367	734.212	3.280.738	100.603.911
Espírito Santo	1.208.116	0	419.191	0	552.384	236.542	0	0	506.740	5.795	695.582	348.965	67.428	103.176	688.547
Minas Gerais	8.495.410	0	3.519.328	7.936	3.507.809	1.460.336	0	0	1.071.145	148.530	7.275.735	1.641.908	125.663	398.678	6.329.160
Rio de Janeiro	25.377.723	1.183	7.098.821	35.068	6.870.438	11.372.213	0	0	6.912.632	490.498	17.974.594	39.291	103.385	521.032	24.714.016
São Paulo	72.808.979	155.081	24.428.441	280.292	41.093.208	6.851.958	0	0	10.434.962	3.085.525	59.288.492	1.241.203	437.737	2.257.852	68.872.188
Região Sul	33.271.926	161.656	5.435.471	14.555	18.290.302	9.369.942	0	0	3.621.425	1.923.318	27.727.184	5.916.232	824.400	2.437.476	24.093.819
Paraná	10.740.819	140.726	2.504.230	8.547	6.542.687	1.544.628	0	0	1.575.361	550.784	8.614.674	2.164.727	188.692	628.346	7.759.053
Rio Grande do Sul	14.156.563	20.930	2.221.600	465	8.364.404	3.549.165	0	0	1.310.075	824.178	12.022.310	2.486.510	386.340	1.264.393	10.019.320
Santa Catarina	8.374.544	0	709.642	5.543	3.383.211	4.276.149	0	0	735.990	548.355	7.090.199	1.264.994	249.368	544.737	6.315.445
Região Centro-Oeste	8.072.977	65.724	1.759.145	11.041	4.380.997	1.856.070	0	0	1.588.256	394.537	6.090.184	3.348.713	142.465	268.358	4.313.442
Distrito Federal	1.847.052	0	211.940	0	509.858	1.125.255	0	0	1.061.290	88.399	697.364	66.700	85.091	6.011	1.689.250
Goiás	3.432.012	1.786	1.231.731	11.041	1.632.890	554.565	0	0	225.394	233.894	2.972.723	1.417.919	4.243	63.530	1.946.319
Mato Grosso	1.792.503	48.380	223.891	0	1.398.520	121.712	0	0	204.967	30.775	1.556.760	1.251.200	50.434	146.010	344.859
Mato Grosso do Sul	1.001.410	15.558	91.583	0	839.730	54.538	0	0	96.605	41.468	863.337	612.893	2.696	52.806	333.014
Total	167.294.946	486.223	51.042.711	395.571	79.789.047	35.581.393	0	0	26.451.811	7.320.307	133.522.828	13.825.219	1.938.585	6.466.387	145.064.755

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.1 Saldos em 31/12/2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.916	0	0	0	0	0	0	1.916	0	0	1.916	1.916	0	0	0
Acre	16	0	0	0	0	0	0	16	0	0	16	16	0	0	0
Amapá	377	0	0	0	0	0	0	377	0	0	377	377	0	0	0
Amazonas	406	0	0	0	0	0	0	406	0	0	406	406	0	0	0
Pará	753	0	0	0	0	0	0	753	0	0	753	753	0	0	0
Rondônia	175	0	0	0	0	0	0	175	0	0	175	175	0	0	0
Roraima	41	0	0	0	0	0	0	41	0	0	41	41	0	0	0
Tocantins	148	0	0	0	0	0	0	148	0	0	148	148	0	0	0
Região Nordeste	23.524	0	0	0	0	0	0	23.524	0	0	23.524	23.524	0	0	0
Alagoas	1.632	0	0	0	0	0	0	1.632	0	0	1.632	1.632	0	0	0
Bahia	4.648	0	0	0	0	0	0	4.648	0	0	4.648	4.648	0	0	0
Ceará	7.549	0	0	0	0	0	0	7.549	0	0	7.549	7.549	0	0	0
Maranhão	2.499	0	0	0	0	0	0	2.499	0	0	2.499	2.499	0	0	0
Paraíba	1.353	0	0	0	0	0	0	1.353	0	0	1.353	1.353	0	0	0
Pernambuco	1.944	0	0	0	0	0	0	1.944	0	0	1.944	1.944	0	0	0
Piauí	142	0	0	0	0	0	0	142	0	0	142	142	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.646	0	0	0	0	0	0	1.646	0	0	1.646	1.646	0	0	0
Sergipe	2.110	0	0	0	0	0	0	2.110	0	0	2.110	2.110	0	0	0
Região Sudeste	3.611	0	0	0	0	0	0	3.611	0	0	3.611	3.611	0	0	0
Espírito Santo	68	0	0	0	0	0	0	68	0	0	68	68	0	0	0
Minas Gerais	2.354	0	0	0	0	0	0	2.354	0	0	2.354	2.354	0	0	0
Rio de Janeiro	405	0	0	0	0	0	0	405	0	0	405	405	0	0	0
São Paulo	784	0	0	0	0	0	0	784	0	0	784	784	0	0	0
Região Sul	295	0	0	0	0	0	0	295	0	0	295	295	0	0	0
Paraná	140	0	0	0	0	0	0	140	0	0	140	140	0	0	0
Rio Grande do Sul	114	0	0	0	0	0	0	114	0	0	114	114	0	0	0
Santa Catarina	41	0	0	0	0	0	0	41	0	0	41	41	0	0	0
Região Centro-Oeste	1.126	0	0	0	0	0	0	1.126	0	0	1.126	1.126	0	0	0
Distrito Federal	353	0	0	0	0	0	0	353	0	0	353	353	0	0	0
Goiás	672	0	0	0	0	0	0	672	0	0	672	672	0	0	0
Mato Grosso	55	0	0	0	0	0	0	55	0	0	55	55	0	0	0
Mato Grosso do Sul	46	0	0	0	0	0	0	46	0	0	46	46	0	0	0
Total	30.472	0	0	0	0	0	0	30.472	0	0	30.472	30.472	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.1 Saldos em 31/12/2007

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	4.934	0	0	0	0	0	0	4.934	0	0	4.934	0	4.934	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	4.865	0	0	0	0	0	0	4.865	0	0	4.865	0	4.865	0	0
São Paulo	69	0	0	0	0	0	0	69	0	0	69	0	69	0	0
Região Sul	3.124	0	0	0	0	0	0	3.124	0	0	3.124	0	3.124	0	0
Paraná	16	0	0	0	0	0	0	16	0	0	16	0	16	0	0
Rio Grande do Sul	99	0	0	0	0	0	0	99	0	0	99	0	99	0	0
Santa Catarina	3.009	0	0	0	0	0	0	3.009	0	0	3.009	0	3.009	0	0
Região Centro-Oeste	87	0	0	0	0	0	0	87	0	0	87	0	87	0	0
Distrito Federal	87	0	0	0	0	0	0	87	0	0	87	0	87	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8.146	0	0	0	0	0	0	8.146	0	0	8.146	0	8.146	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.1 Saldos em 31/12/2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.617.803	0	49.767	134.325	0	677.662	1.006.031	750.018	1.602.819	12.742	1.002.242	1.989.070	39.093	10.792	578.849
Acre	195.019	0	6.199	14.964	0	52.632	59.550	61.674	128.388	849	65.782	153.853	2.917	804	37.445
Amapá	128.643	0	1.597	8.926	0	5.024	36.532	76.565	113.832	417	14.394	125.341	1.206	347	1.750
Amazonas	475.788	0	9.661	28.566	0	83.601	201.362	152.598	321.056	2.689	152.042	403.631	8.859	2.460	60.838
Pará	738.570	0	13.749	23.913	0	76.565	408.629	215.713	454.833	5.277	278.460	629.492	12.019	3.048	94.012
Rondônia	329.469	0	9.545	38.251	0	11.325	139.793	130.554	205.342	1.473	122.654	317.031	7.396	2.248	2.794
Roraima	274.140	0	2.134	11.245	0	165.846	26.782	68.134	145.395	476	128.269	80.313	1.015	244	192.569
Tocantins	476.174	0	6.883	8.459	0	282.668	133.384	44.781	233.973	1.561	240.640	279.410	5.681	1.642	189.441
Região Nordeste	10.976.370	0	377.023	501.408	0	1.524.436	6.228.656	2.344.848	7.016.437	67.830	3.892.104	9.207.654	307.951	79.877	1.380.888
Alagoas	680.071	0	22.640	24.232	0	17.841	387.902	227.457	462.324	4.489	213.258	653.961	19.458	5.027	1.626
Bahia	2.611.684	0	96.789	122.367	0	297.839	1.622.339	472.349	1.642.987	18.269	950.429	2.266.344	96.331	24.427	224.583
Ceará	1.607.786	0	64.398	90.452	0	158.165	994.150	300.621	1.081.082	11.430	515.273	1.389.542	48.726	12.522	156.995
Maranhão	782.180	0	22.108	32.098	0	29.495	505.119	193.361	482.565	5.323	294.293	676.601	19.604	5.061	80.914
Paraíba	1.452.717	0	32.480	49.565	0	687.752	508.127	174.794	945.578	4.056	503.083	794.539	19.882	5.132	633.164
Pernambuco	1.673.249	0	69.899	96.447	0	57.999	1.011.668	437.237	1.162.103	11.530	499.617	1.583.437	51.294	13.401	25.118
Piauí	588.038	0	23.567	30.315	0	46.108	291.850	196.197	375.028	3.843	209.167	532.891	16.355	4.359	34.433
Rio Grande do Norte	860.405	0	29.670	36.347	0	124.177	485.358	184.853	506.701	5.269	348.434	737.190	23.374	6.192	93.648
Sergipe	720.241	0	15.472	19.585	0	105.061	422.143	157.980	358.071	3.621	358.550	573.149	12.928	3.756	130.409
Região Sudeste	24.956.021	0	1.172.404	1.538.266	0	2.217.632	13.653.700	6.374.019	15.669.137	150.857	9.136.027	23.035.417	751.352	199.327	969.925
Espírito Santo	1.307.875	0	92.650	121.455	0	93.048	677.495	323.228	812.134	7.809	487.933	1.213.821	52.176	14.343	27.536
Minas Gerais	6.426.267	0	462.770	534.742	0	626.587	3.473.261	1.328.908	3.769.242	37.938	2.619.087	5.907.140	240.835	65.066	213.226
Rio de Janeiro	5.139.983	0	354.081	326.104	0	302.861	2.959.516	1.197.421	3.264.813	36.488	1.838.682	4.691.297	311.263	74.207	63.216
São Paulo	12.081.896	0	262.903	555.966	0	1.195.137	6.543.428	3.524.462	7.822.948	68.623	4.190.325	11.223.159	147.079	45.712	665.946
Região Sul	11.284.084	0	824.596	1.082.520	0	1.050.858	5.933.819	2.392.290	6.388.739	58.841	4.836.504	10.362.569	395.057	113.241	413.217
Paraná	4.106.567	0	247.954	337.124	0	574.829	2.146.160	800.500	2.276.725	21.112	1.808.729	3.607.858	129.007	37.559	332.143
Rio Grande do Sul	4.412.023	0	310.762	397.582	0	232.088	2.447.018	1.024.574	2.551.280	23.391	1.837.353	4.189.984	149.523	41.922	30.595
Santa Catarina	2.765.494	0	265.881	347.814	0	243.941	1.340.641	567.217	1.560.733	14.338	1.190.422	2.564.728	116.527	33.760	50.479
Região Centro-Oeste	6.053.799	0	247.266	289.434	0	906.167	3.485.866	1.125.066	3.536.568	31.647	2.485.583	5.275.343	178.566	47.913	551.977
Distrito Federal	2.830.885	0	64.216	106.615	0	556.383	1.609.369	494.303	1.569.367	14.441	1.247.077	2.318.670	57.571	15.206	439.439
Goiás	1.757.598	0	116.587	119.842	0	81.212	1.139.324	300.632	1.046.075	9.899	701.624	1.626.131	76.267	19.923	35.277
Mato Grosso	640.543	0	37.216	27.960	0	89.971	303.729	181.667	405.925	3.616	231.002	576.937	24.408	7.276	31.922
Mato Grosso do Sul	824.772	0	29.247	35.017	0	178.601	433.444	148.464	515.201	3.692	305.880	753.605	20.321	5.507	45.339
Total	55.888.077	0	2.671.056	3.545.952	0	6.376.756	30.308.072	12.986.242	34.213.700	321.918	21.352.459	49.870.053	1.672.019	451.150	3.894.856

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.1 Saldos em 31/12/2007

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	34.477	0	34.477	0	0	0	0	0	16.124	0	18.353	6.870	18.643	7.959	1.005
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	1.685	0	1.685	0	0	0	0	0	0	0	1.685	0	794	0	891
Pará	207	0	207	0	0	0	0	0	207	0	0	0	93	0	114
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	32.585	0	32.585	0	0	0	0	0	15.917	0	16.668	6.870	17.756	7.959	0
Região Nordeste	93.640	0	93.640	0	0	0	0	0	32.689	0	60.951	19.195	28.418	5.521	40.506
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	44.571	0	44.571	0	0	0	0	0	4.126	0	40.445	17.445	828	1.101	25.197
Ceará	19.985	0	19.985	0	0	0	0	0	15.840	0	4.145	0	19.640	164	182
Maranhão	1.676	0	1.676	0	0	0	0	0	258	0	1.418	0	601	0	1.075
Paraíba	285	0	285	0	0	0	0	0	72	0	214	0	0	285	0
Pernambuco	16.176	0	16.176	0	0	0	0	0	5.388	0	10.789	301	6.959	951	7.964
Piauí	471	0	471	0	0	0	0	0	0	0	471	0	0	471	0
Rio Grande do Norte	10.476	0	10.476	0	0	0	0	0	7.006	0	3.470	1.450	390	2.548	6.088
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	726.561	0	726.561	0	0	0	0	0	21.093	0	705.467	3.680	83.121	17.110	622.650
Espírito Santo	17.261	0	17.261	0	0	0	0	0	204	0	17.057	0	99	4.998	12.164
Minas Gerais	14.839	0	14.839	0	0	0	0	0	7.416	0	7.422	3.440	9.997	1.393	9
Rio de Janeiro	70.289	0	70.289	0	0	0	0	0	6.340	0	63.949	229	15.694	28	54.338
São Paulo	624.172	0	624.172	0	0	0	0	0	7.133	0	617.039	12	57.331	10.690	556.139
Região Sul	591.023	0	591.023	0	0	0	0	0	22.363	0	568.660	95	86.760	49.204	454.965
Paraná	62.895	0	62.895	0	0	0	0	0	394	0	62.501	95	20.484	19.847	22.469
Rio Grande do Sul	329.581	0	329.581	0	0	0	0	0	3.758	0	325.823	0	37.171	25.521	266.889
Santa Catarina	198.547	0	198.547	0	0	0	0	0	18.211	0	180.336	0	29.104	3.836	165.607
Região Centro-Oeste	29.020	0	29.020	0	0	0	0	0	26.117	0	2.903	6.146	14.674	4.830	3.370
Distrito Federal	8.454	0	8.454	0	0	0	0	0	8.156	0	298	0	7.263	0	1.192
Goiás	16.040	0	16.040	0	0	0	0	0	13.436	0	2.605	6.094	5.099	4.830	17
Mato Grosso	4.526	0	4.526	0	0	0	0	0	4.526	0	0	52	2.312	0	2.161
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.474.721	0	1.474.721	0	0	0	0	0	118.386	0	1.356.334	35.987	231.615	84.623	1.122.496

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.2 Saldos em 31/12/2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	30.963.728	7.265.879	3.741.306	2.359.404	5.141.414	6.746.931	1.227.927	4.480.867	10.947.841	10.872.866	9.143.021	15.437.971	2.008.016	2.171.982	11.345.759
Acre	2.032.354	328.477	113.573	212.280	120.869	770.323	81.082	405.751	703.634	559.893	768.827	1.039.047	145.592	86.029	761.687
Amapá	1.235.361	58.019	19.833	86.868	513.314	55.175	41.132	461.021	866.829	142.649	225.883	645.607	93.784	50.512	445.457
Amazonas	5.827.952	282.346	732.874	558.894	1.333.488	1.996.500	235.341	688.510	2.040.009	1.759.563	2.028.380	1.618.658	326.289	502.477	3.380.528
Pará	10.360.816	3.233.934	2.270.358	809.787	891.756	1.170.136	491.156	1.493.690	3.683.330	4.109.713	2.567.774	5.811.592	714.773	910.814	2.923.638
Rondônia	3.625.649	1.055.184	324.013	389.626	778.209	261.990	182.933	633.694	1.429.300	1.365.124	831.224	2.443.868	416.875	458.053	306.853
Roraima	861.961	180.872	22.042	58.981	17.969	300.083	36.145	245.868	440.519	208.777	212.665	497.648	40.123	18.886	305.304
Tocantins	7.019.635	2.127.047	258.613	242.969	1.485.809	2.192.726	160.139	552.334	1.784.220	2.727.148	2.508.267	3.381.551	270.581	145.211	3.222.292
Região Nordeste	86.783.623	19.508.743	19.551.145	7.155.245	8.025.681	11.009.615	7.866.535	13.666.660	35.159.431	27.109.009	24.515.183	41.368.877	6.660.467	5.330.269	33.424.010
Alagoas	3.664.584	1.026.507	620.525	361.771	197.907	139.412	505.970	812.491	1.709.667	1.265.365	689.552	2.173.723	317.121	178.299	995.441
Bahia	32.378.343	7.212.472	9.769.690	2.160.872	2.940.472	4.589.316	2.006.512	3.699.008	11.362.369	9.011.488	12.004.486	12.607.829	2.046.781	1.828.254	15.895.479
Ceará	12.869.627	2.127.303	2.490.962	1.671.973	1.511.337	1.843.273	1.200.969	2.023.809	5.436.058	3.985.980	3.447.590	5.730.935	916.153	732.719	5.489.821
Maranhão	8.138.508	2.778.338	1.452.563	564.107	615.433	810.973	674.422	1.242.671	3.403.932	3.260.685	1.473.891	4.714.557	554.083	344.802	2.525.065
Paraíba	5.111.367	755.652	738.759	529.446	238.057	1.182.868	693.144	973.441	2.528.254	1.299.372	1.283.741	2.774.223	438.394	319.362	1.579.388
Pernambuco	12.510.118	2.007.299	3.035.433	794.581	1.913.057	1.458.964	1.256.458	2.044.327	5.318.789	4.032.864	3.158.465	5.390.632	1.104.437	968.453	5.046.596
Piauí	4.113.602	1.554.271	426.563	386.435	207.114	192.498	347.857	998.864	1.751.704	1.564.429	797.470	2.876.713	447.537	223.183	566.169
Rio Grande do Norte	4.855.417	978.300	614.917	480.657	260.938	594.208	597.968	1.328.429	2.478.744	1.400.769	975.904	3.046.304	566.880	432.617	809.617
Sergipe	3.142.057	1.068.600	401.733	205.403	141.365	198.103	583.234	543.620	1.169.914	1.288.059	684.084	2.053.962	269.081	302.580	516.434
Região Sudeste	340.409.067	12.928.111	92.453.020	17.237.433	102.753.561	63.295.565	19.239.021	32.502.356	150.051.404	26.661.334	163.696.329	84.473.292	19.050.909	14.358.711	222.526.154
Espírito Santo	8.377.788	757.852	1.485.054	613.982	2.638.831	1.039.176	918.371	924.523	4.106.428	759.963	3.511.397	3.908.312	801.778	942.574	2.725.124
Minas Gerais	48.618.350	5.154.275	12.131.129	3.096.594	11.271.045	6.449.972	4.753.326	5.762.008	25.849.898	3.563.191	19.205.261	22.774.056	3.198.447	3.094.017	19.551.830
Rio de Janeiro	101.040.715	209.723	17.754.909	4.373.780	34.215.720	35.006.854	3.889.042	5.590.687	46.491.256	10.983.813	43.565.645	15.715.704	2.349.233	1.616.680	81.359.098
São Paulo	182.372.214	6.806.262	61.081.929	9.153.076	54.627.966	20.799.563	9.678.281	20.225.137	73.603.821	11.354.367	97.414.026	42.075.220	12.701.451	8.705.441	118.890.102
Região Sul	114.208.968	20.526.163	19.385.910	6.006.924	34.876.297	16.674.670	8.470.937	8.268.068	51.855.037	10.333.202	52.020.729	53.433.539	7.471.382	9.408.705	43.895.342
Paraná	40.999.154	8.361.023	6.364.818	2.332.462	12.813.624	5.331.736	2.957.254	2.838.236	19.791.536	3.119.707	18.087.911	19.640.350	2.614.067	2.964.906	15.779.831
Rio Grande do Sul	45.780.237	9.202.407	8.519.568	2.172.383	13.116.937	5.783.269	3.530.224	3.455.448	20.808.981	4.523.544	20.447.712	22.573.932	2.628.582	4.067.261	16.510.460
Santa Catarina	27.429.577	2.962.733	4.501.524	1.502.079	8.945.735	5.559.664	1.983.458	1.974.383	11.254.520	2.689.950	13.485.107	11.219.257	2.228.732	2.376.538	11.605.051
Região Centro-Oeste	62.890.815	15.640.162	6.018.259	3.513.344	11.732.233	10.745.515	4.725.566	10.515.735	27.622.110	13.571.002	21.697.703	39.609.013	3.482.706	2.702.180	17.096.915
Distrito Federal	17.141.693	811.189	996.569	765.781	1.321.558	4.218.661	2.160.537	6.867.399	11.393.927	1.471.122	4.276.644	11.151.673	734.673	351.507	4.903.841
Goiás	20.767.003	6.056.304	2.355.526	1.180.980	4.147.678	3.812.352	1.616.484	1.597.679	6.994.649	5.431.579	8.340.775	12.203.303	1.239.162	1.189.562	6.134.975
Mato Grosso	15.844.862	5.582.843	1.695.490	1.053.139	4.031.738	1.959.604	405.707	1.116.340	5.578.150	4.201.807	6.064.904	10.092.175	951.737	850.851	3.950.099
Mato Grosso do Sul	9.137.257	3.189.825	970.674	513.443	2.231.260	754.899	542.839	934.318	3.655.384	2.466.493	3.015.379	6.161.863	557.134	310.261	2.107.999
Total	635.256.201	75.869.059	141.149.640	36.272.349	162.529.186	108.472.296	41.529.985	69.433.686	275.635.822	88.547.413	271.072.965	234.322.694	38.673.479	33.971.848	328.288.180

Fonte: MP/SE/DEST, Obs. No montante acima está incluso o saldo de R\$ 12.037.048 mil do Banco Nossa Caixa S.A., posição em 31.12.2008

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.2 Saldos em 31/12/2008

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.228.099	0	0	0	2.228.099	0	0	0	789.742	48.832	1.389.525	414.521	493.583	528.665	791.329
Acre	48.597	0	0	0	48.597	0	0	0	21.208	1.428	25.961	8.331	20.352	18.561	1.352
Amapá	66.188	0	0	0	66.188	0	0	0	24.488	1.626	40.075	6.291	27.125	27.574	5.198
Amazonas	623.605	0	0	0	623.605	0	0	0	222.565	8.211	392.829	24.767	70.365	124.300	404.173
Pará	607.368	0	0	0	607.368	0	0	0	213.947	16.544	376.876	122.693	161.227	192.774	130.673
Rondônia	596.279	0	0	0	596.279	0	0	0	202.635	14.356	379.288	153.900	155.848	104.701	181.829
Roraima	12.174	0	0	0	12.174	0	0	0	4.897	344	6.932	6.450	3.283	1.648	793
Tocantins	273.889	0	0	0	273.889	0	0	0	100.003	6.322	167.565	92.089	55.382	59.108	67.311
Região Nordeste	5.008.747	0	0	0	4.998.691	10.056	0	0	1.706.018	124.602	3.178.127	920.828	987.730	1.452.015	1.648.174
Alagoas	187.196	0	0	0	187.196	0	0	0	68.048	5.244	113.904	25.352	27.034	35.272	99.538
Bahia	1.952.751	0	0	0	1.942.695	10.056	0	0	657.973	50.229	1.244.550	413.966	298.639	672.159	567.988
Ceará	685.353	0	0	0	685.353	0	0	0	239.952	14.672	430.729	96.233	162.592	216.724	209.803
Maranhão	309.498	0	0	0	309.498	0	0	0	95.841	8.330	205.327	114.362	65.704	67.567	61.865
Paraíba	149.625	0	0	0	149.625	0	0	0	49.689	3.904	96.031	28.384	52.407	35.553	33.280
Pernambuco	1.261.069	0	0	0	1.261.069	0	0	0	438.996	31.426	790.647	131.647	263.799	297.148	568.474
Piauí	124.516	0	0	0	124.516	0	0	0	38.631	3.295	82.590	40.334	37.373	27.898	18.911
Rio Grande do Norte	214.923	0	0	0	214.923	0	0	0	73.490	4.143	137.290	33.635	46.520	67.214	67.554
Sergipe	123.816	0	0	0	123.816	0	0	0	43.398	3.359	77.059	36.913	33.663	32.479	20.760
Região Sudeste	39.680.330	0	8.134.915	8.875	30.128.010	1.408.529	0	0	13.444.117	1.151.292	25.084.920	4.321.400	3.494.283	5.508.419	26.356.227
Espírito Santo	1.925.947	0	0	0	1.925.947	0	0	0	666.742	42.335	1.216.869	272.468	286.194	489.814	877.471
Minas Gerais	7.417.866	0	34.287	0	7.181.055	202.523	0	0	2.567.040	173.257	4.677.569	1.509.479	908.917	1.586.300	3.413.169
Rio de Janeiro	3.407.071	0	1.815	4.589	2.447.919	952.748	0	0	1.052.112	93.353	2.261.606	213.164	298.418	591.529	2.303.959
São Paulo	26.929.446	0	8.098.813	4.286	18.573.089	253.258	0	0	9.158.223	842.347	16.928.876	2.326.289	2.000.754	2.840.776	19.761.628
Região Sul	15.181.786	0	6.486	0	15.175.299	0	0	0	4.445.719	372.763	10.363.303	4.936.677	2.338.679	2.407.012	5.499.417
Paraná	5.919.226	0	1.251	0	5.917.975	0	0	0	1.730.679	140.069	4.048.478	1.848.552	875.593	1.052.417	2.142.664
Rio Grande do Sul	4.801.802	0	2.975	0	4.798.827	0	0	0	1.341.812	121.348	3.338.641	1.626.850	680.267	647.436	1.847.249
Santa Catarina	4.460.757	0	2.260	0	4.458.497	0	0	0	1.373.227	111.346	2.976.185	1.461.276	782.819	707.159	1.509.504
Região Centro-Oeste	5.244.823	0	0	0	5.238.626	6.197	0	0	1.497.649	131.534	3.615.639	2.196.088	731.310	906.809	1.410.615
Distrito Federal	358.228	0	0	0	358.228	0	0	0	114.724	7.854	235.650	65.345	96.871	69.567	126.444
Goiás	2.080.086	0	0	0	2.073.890	6.197	0	0	569.284	45.953	1.464.849	724.354	318.366	378.521	658.845
Mato Grosso	2.063.911	0	0	0	2.063.911	0	0	0	548.966	59.220	1.455.725	1.091.206	213.921	315.771	443.012
Mato Grosso do Sul	742.598	0	0	0	742.598	0	0	0	264.676	18.507	459.415	315.182	102.152	142.950	182.313
Total	67.343.783	0	8.141.402	8.875	57.768.725	1.424.782	0	0	21.883.245	1.829.023	43.631.515	12.789.515	8.045.586	10.802.921	35.705.762

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.2 Saldos em 31/12/2008

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	8.260.102	5.419.195	1.522.042	884.739	714	328.288	0	105.122	600.198	7.659.565	338	5.772.172	532.912	964.314	990.704
Acre	442.198	256.317	39.748	121.933	0	6.801	0	17.399	39.941	402.258	0	313.052	62.356	50.880	15.911
Amapá	76.489	48.512	9.573	15.016	0	1.995	0	1.393	5.732	70.757	0	58.791	11.673	5.907	117
Amazonas	1.135.771	259.065	445.650	329.907	0	91.632	0	9.517	128.200	1.007.571	0	387.118	93.385	277.069	378.200
Pará	3.203.579	2.258.503	557.779	236.390	0	106.375	0	44.532	271.275	2.931.966	338	2.301.379	156.684	334.684	410.832
Rondônia	1.208.926	711.748	244.366	127.115	714	115.489	0	9.493	99.747	1.109.178	0	763.939	106.589	255.876	82.521
Roraima	188.763	162.139	10.910	14.261	0	378	0	1.076	7.811	180.952	0	170.409	8.863	9.492	0
Tocantins	2.004.376	1.722.911	214.018	40.117	0	5.618	0	21.711	47.492	1.956.884	0	1.777.484	93.363	30.407	103.122
Região Nordeste	381.794	273.817	16.692	55.462	0	24.823	0	11.000	355.122	6.201	20.471	243.043	22.514	32.392	83.846
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	381.794	273.817	16.692	55.462	0	24.823	0	11.000	355.122	6.201	20.471	243.043	22.514	32.392	83.846
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	116.015	0	83.527	483	0	31.897	0	109	116.015	0	0	446	161	197	115.211
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	116.015	0	83.527	483	0	31.897	0	109	116.015	0	0	446	161	197	115.211
Região Sul	72.783	0	326	46	0	72.069	0	342	72.783	0	0	388	27	178	72.189
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	72.783	0	326	46	0	72.069	0	342	72.783	0	0	388	27	178	72.189
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	269.364	142.258	48.266	24.976	0	44.499	0	9.365	256.080	316	12.968	180.312	8.155	21.975	58.922
Distrito Federal	16.765	0	0	16.031	0	529	0	204	16.191	0	574	205	0	528	16.031
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	252.599	142.258	48.266	8.945	0	43.970	0	9.160	239.889	316	12.395	180.107	8.155	21.447	42.891
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.100.059	5.835.270	1.670.853	965.706	714	501.577	0	125.938	1.400.199	7.666.083	33.777	6.196.360	563.769	1.019.057	1.320.872

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.2 Saldos em 31/12/2008

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	7.829.309	1.767.240	553.680	1.283.749	0	845.425	0	3.379.215	5.831.153	1.403.207	594.950	6.259.538	876.694	375.722	317.356
Acre	549.262	72.160	25.229	71.942	0	63.936	0	315.995	444.866	61.000	43.396	474.355	50.533	14.671	9.703
Amapá	485.899	9.507	8.541	62.430	0	47.735	0	357.687	441.158	29.736	15.005	423.661	52.593	8.614	1.032
Amazonas	977.384	23.281	176.682	181.273	0	137.399	0	458.749	833.364	94.342	49.678	644.769	128.889	81.046	122.680
Pará	3.181.989	895.987	228.650	540.462	0	353.543	0	1.163.348	2.147.276	766.816	267.897	2.481.160	373.085	182.033	145.712
Rondônia	1.194.925	343.436	68.620	207.791	0	116.372	0	458.706	844.977	222.560	127.388	983.239	133.117	55.335	23.235
Roraima	255.397	18.734	8.824	31.529	0	31.940	0	164.371	216.570	25.838	12.990	224.471	26.647	4.280	0
Tocantins	1.184.452	404.136	37.135	188.322	0	94.500	0	460.359	902.941	202.915	78.596	1.027.884	111.830	29.744	14.994
Região Nordeste	22.255.111	3.960.776	2.784.351	3.792.927	1	2.570.331	0	9.146.726	17.462.396	3.057.013	1.735.702	16.268.146	2.630.438	768.388	2.588.140
Alagoas	958.804	145.742	91.826	123.545	0	103.159	0	494.533	810.442	104.655	43.707	781.277	86.443	22.621	68.463
Bahia	7.831.644	2.137.769	1.154.166	1.187.583	1	927.877	0	2.424.249	5.690.229	1.202.468	938.947	5.502.935	860.878	199.241	1.268.590
Ceará	2.968.888	302.434	485.101	566.456	0	377.630	0	1.237.266	2.440.036	353.411	175.440	2.027.883	431.997	159.005	350.002
Maranhão	1.900.196	386.927	62.650	341.534	0	194.184	0	914.901	1.510.883	252.884	136.428	1.620.973	227.629	28.979	22.615
Paraíba	1.387.773	102.389	96.374	360.882	0	137.841	0	690.287	1.182.109	151.812	53.852	997.590	185.317	59.941	144.925
Pernambuco	3.422.352	418.645	632.742	573.144	0	418.290	0	1.379.531	2.794.721	459.951	167.681	2.253.063	442.634	170.649	556.006
Piauí	1.303.584	226.613	42.261	219.683	0	99.700	0	715.328	1.012.172	188.807	102.604	1.116.378	110.621	44.473	32.111
Rio Grande do Norte	1.877.956	138.557	189.823	320.963	0	223.964	0	1.004.649	1.553.306	233.205	91.445	1.467.150	218.921	59.613	132.273
Sergipe	603.916	101.700	29.408	99.137	0	87.687	0	285.983	468.499	109.819	25.598	500.896	65.998	23.867	13.154
Região Sudeste	100.335.785	11.330.797	45.975.948	11.477.391	1	18.446.033	0	13.105.616	81.697.766	6.713.113	11.924.906	34.238.105	8.305.932	4.676.886	53.114.862
Espírito Santo	2.678.494	755.591	529.229	455.921	0	443.043	0	494.709	1.801.626	472.581	404.287	1.654.273	392.072	249.333	382.817
Minas Gerais	21.614.684	5.141.316	7.419.620	2.374.873	1	2.748.319	0	3.930.554	16.698.579	2.161.832	2.754.273	11.736.469	1.811.764	985.235	7.081.215
Rio de Janeiro	22.269.743	208.859	9.545.915	2.032.607	0	7.133.653	0	3.348.709	20.361.753	699.930	1.208.059	5.300.038	1.397.604	300.319	15.271.782
São Paulo	53.772.865	5.225.031	28.481.183	6.613.990	0	8.121.017	0	5.331.644	42.835.808	3.378.771	7.558.286	15.547.325	4.704.493	3.141.999	30.379.048
Região Sul	45.037.415	20.343.289	11.336.176	4.555.708	12	4.103.560	0	4.698.671	32.068.764	5.870.422	7.098.229	28.056.422	3.659.182	2.863.271	10.458.541
Paraná	16.273.074	8.249.909	3.156.444	1.837.437	0	1.416.650	0	1.612.634	11.885.974	1.812.494	2.574.606	10.686.153	1.346.168	930.835	3.309.918
Rio Grande do Sul	19.636.029	9.140.533	5.192.354	1.653.576	6	1.693.632	0	1.955.928	13.904.939	2.623.035	3.108.055	12.446.867	1.361.120	1.139.169	4.688.873
Santa Catarina	9.128.312	2.952.847	2.987.377	1.064.695	6	993.278	0	1.130.109	6.277.851	1.434.893	1.415.568	4.923.402	951.894	793.266	2.459.750
Região Centro-Oeste	32.410.773	15.164.504	2.308.961	2.842.662	61.669	3.189.217	0	8.843.759	18.795.880	10.380.827	3.234.066	26.865.458	2.384.029	1.084.712	2.076.574
Distrito Federal	10.129.827	811.189	770.468	594.818	61.669	1.784.363	0	6.107.320	8.422.361	1.089.415	618.051	7.943.684	492.497	249.853	1.443.794
Goiás	9.429.480	6.045.251	713.176	977.396	0	570.540	0	1.123.118	4.418.757	4.033.645	977.078	8.004.291	820.216	452.676	152.297
Mato Grosso	7.850.668	5.133.714	519.744	806.441	0	508.281	0	882.489	3.417.050	3.214.647	1.218.971	6.579.714	650.528	271.051	349.375
Mato Grosso do Sul	5.000.797	3.174.351	305.573	464.008	0	326.032	0	730.833	2.537.711	2.043.120	419.966	4.337.770	420.787	111.132	131.107
Total	207.868.394	52.566.605	62.959.116	23.952.437	61.683	29.154.566	0	39.173.987	155.855.958	27.424.583	24.587.853	111.687.669	17.856.274	9.768.978	68.555.473

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.2 Saldos em 31/12/2008

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	28.351.992	15.194.350	7.138.690	2.281.769	0	2.286.501	217	1.450.464	3.631.345	21.962.546	2.758.101	11.385.371	2.413.512	2.670.822	11.882.288
Alagoas	1.553.642	880.765	503.661	127.122	0	0	0	42.093	269.779	1.147.321	136.541	524.861	179.429	113.583	735.769
Bahia	8.960.688	4.999.718	1.889.623	590.087	0	835.893	0	645.367	1.029.235	6.861.062	1.070.392	3.434.417	701.887	838.873	3.985.511
Ceará	5.106.888	1.824.505	1.591.587	968.819	0	333.750	217	388.009	1.204.069	3.459.523	443.296	1.843.383	248.763	293.785	2.720.958
Maranhão	3.056.821	2.117.594	597.466	125.239	0	144.743	0	71.779	252.770	2.563.595	240.456	1.651.239	202.538	196.692	1.006.351
Paraíba	1.385.979	653.263	485.993	83.495	0	98.432	0	64.795	143.260	1.103.425	139.294	711.937	166.723	171.016	336.303
Pernambuco	3.624.685	1.585.367	1.115.595	85.518	0	750.341	0	87.864	226.667	3.169.638	228.380	921.991	301.723	442.106	1.958.865
Piauí	1.742.142	1.327.659	276.777	116.541	0	0	0	21.166	181.881	1.344.936	215.326	1.011.829	198.900	143.368	388.046
Rio Grande do Norte	1.486.058	838.580	334.427	106.551	0	123.342	0	83.159	152.584	1.146.408	187.067	547.130	260.779	235.577	442.573
Sergipe	1.435.089	966.900	343.560	78.399	0	0	0	46.230	171.101	1.166.640	97.349	738.585	152.770	235.821	307.913
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	28.351.992	15.194.350	7.138.690	2.281.769	0	2.286.501	217	1.450.464	3.631.345	21.962.546	2.758.101	11.385.371	2.413.512	2.670.822	11.882.288

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.2 Saldos em 31/12/2008

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	9.230.841	79.444	1.605.718	1.130	2.912.601	4.631.948	0	0	1.711.643	1.748.150	5.771.048	469.325	57.763	289.383	8.414.369
Acre	752.836	0	41.165	0	72.272	639.398	0	0	46.187	94.337	612.311	60.226	8.995	926	682.690
Amapá	447.126	0	0	0	447.126	0	0	0	265.667	40.099	141.360	967	866	7.933	437.360
Amazonas	2.433.696	0	96.346	1.130	709.884	1.626.337	0	0	441.534	646.666	1.345.497	22.178	21.420	16.469	2.373.629
Pará	2.406.713	79.444	1.468.207	0	284.388	574.674	0	0	480.740	389.006	1.536.967	91.985	10.244	197.627	2.106.856
Rondônia	188.933	0	0	0	181.216	7.717	0	0	21.065	17.507	150.360	123.949	11.946	39.044	13.994
Roraima	5.795	0	0	0	5.795	0	0	0	672	1.109	4.015	2.361	243	3.191	0
Tocantins	2.995.742	0	0	0	1.211.919	1.783.822	0	0	455.777	559.427	1.980.538	167.660	4.049	24.193	2.799.840
Região Nordeste	16.722.518	79.436	9.083.085	300.481	3.026.989	4.232.527	0	0	3.443.944	1.889.443	11.389.131	673.229	262.540	308.265	15.478.483
Alagoas	103.458	0	0	79.176	10.711	13.571	0	0	5.515	3.572	94.370	8.921	3.313	1.178	90.046
Bahia	10.183.827	74.986	6.536.142	200.136	997.776	2.374.787	0	0	1.951.103	879.115	7.353.609	347.463	79.956	90.427	9.665.981
Ceará	2.102.170	0	326.385	0	825.985	949.800	0	0	270.161	146.764	1.685.245	23.772	18.896	42.837	2.016.665
Maranhão	1.469.054	0	751.814	0	305.935	411.305	0	0	584.852	424.243	459.960	174.615	13.800	13.368	1.267.271
Paraíba	464.652	0	119.473	15.568	88.432	241.179	0	0	67.916	36.049	360.687	8.415	11.391	46.718	398.129
Pernambuco	2.060.642	3.287	1.204.205	5.601	651.987	195.562	0	0	455.703	360.108	1.244.832	57.093	35.701	42.700	1.925.148
Piauí	201.906	0	78.674	0	82.598	40.634	0	0	64.612	23.476	113.818	32.292	82.522	2.094	84.998
Rio Grande do Norte	106.484	1.162	55.818	0	46.015	3.488	0	0	33.077	11.602	61.806	16.917	14.728	62.924	11.915
Sergipe	30.324	0	10.574	0	17.549	2.201	0	0	11.007	4.514	14.804	3.741	2.234	6.019	18.330
Região Sudeste	148.728.307	683.199	35.693.616	1.570.680	72.625.550	38.155.261	0	0	31.960.568	18.639.753	98.127.986	3.374.984	1.064.934	3.745.681	140.542.708
Espírito Santo	2.018.084	0	846.739	0	712.884	458.461	0	0	595.412	237.032	1.185.639	352.709	64.901	184.119	1.416.354
Minas Gerais	10.818.430	12.697	4.120.136	19.960	4.089.989	2.575.647	0	0	1.613.168	1.189.090	8.016.171	1.494.277	203.664	440.967	8.679.521
Rio de Janeiro	64.401.806	864	7.363.426	139.107	31.767.801	25.130.609	0	0	18.826.925	10.151.373	35.423.507	71.829	137.459	562.843	63.629.675
São Paulo	71.489.988	669.638	23.363.316	1.411.613	36.054.876	9.990.545	0	0	10.925.063	7.062.258	53.502.667	1.456.169	658.910	2.557.751	66.817.158
Região Sul	37.235.034	153.628	6.325.155	57.959	19.700.986	10.997.306	0	0	6.408.897	4.029.082	26.797.055	5.866.375	986.333	3.888.822	26.493.504
Paraná	12.991.801	102.808	2.778.206	41.948	6.895.649	3.173.190	0	0	3.099.995	1.145.332	8.746.474	2.148.044	241.459	899.938	9.702.360
Rio Grande do Sul	14.511.912	50.820	2.574.143	4.582	8.318.104	3.564.263	0	0	1.886.986	1.754.867	10.870.059	2.452.563	407.423	2.175.326	9.476.599
Santa Catarina	9.731.321	0	972.807	11.430	4.487.232	4.259.853	0	0	1.421.916	1.128.883	7.180.522	1.265.768	337.451	813.558	7.314.545
Região Centro-Oeste	16.590.103	333.400	3.387.366	232.402	6.431.938	6.204.996	0	0	2.331.530	3.025.601	11.232.972	3.103.668	160.862	632.914	12.692.659
Distrito Federal	2.914.773	0	154.833	0	901.661	1.858.279	0	0	808.857	358.999	1.746.917	55.355	79.585	13.456	2.766.377
Goiás	6.731.580	11.053	1.511.889	36.404	2.073.788	3.098.446	0	0	562.085	1.341.725	4.827.770	1.118.985	17.130	335.363	5.260.102
Mato Grosso	4.704.480	306.872	1.087.261	195.998	1.967.827	1.146.522	0	0	793.837	923.854	2.986.788	1.423.092	52.497	234.376	2.994.514
Mato Grosso do Sul	2.239.270	15.474	633.383	0	1.488.662	101.751	0	0	166.750	401.022	1.671.498	506.236	11.650	49.718	1.671.666
Total	228.506.802	1.329.107	56.094.941	2.162.652	104.698.063	64.222.039	0	0	45.856.582	29.332.028	153.318.192	13.487.581	2.532.432	8.865.066	203.621.723

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.2 Saldos em 31/12/2008

Agência: Banco Nossa Caixa S.A. - BNC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	12.037.048	784.825	0	0	0	0	722.716	10.529.507	0	0	12.037.048	6.913.167	5.123.881	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	12.037.048	784.825	0	0	0	0	722.716	10.529.507	0	0	12.037.048	6.913.167	5.123.881	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	12.037.048	784.825	0	0	0	0	722.716	10.529.507	0	0	12.037.048	6.913.167	5.123.881	0	0

Fonte: MP/SE/DEST, Obs. Refere-se ao saldo existente, em 31.12.2008, antes da tomada do contrle, em 10.03.2009, do Banco Nossa Caixa S.A. pelo Banco do Brasil S.A.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.2 Saldos em 31/12/2008

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.031	0	0	0	0	0	0	1.031	0	0	1.031	1.031	0	0	0
Acre	11	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11	11	0	0	0
Amapá	257	0	0	0	0	0	0	257	0	0	257	257	0	0	0
Amazonas	221	0	0	0	0	0	0	221	0	0	221	221	0	0	0
Pará	369	0	0	0	0	0	0	369	0	0	369	369	0	0	0
Rondônia	44	0	0	0	0	0	0	44	0	0	44	44	0	0	0
Roraima	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	30	30	0	0	0
Tocantins	99	0	0	0	0	0	0	99	0	0	99	99	0	0	0
Região Nordeste	17.065	0	0	0	0	0	0	17.065	0	0	17.065	17.065	0	0	0
Alagoas	1.024	0	0	0	0	0	0	1.024	0	0	1.024	1.024	0	0	0
Bahia	2.915	0	0	0	0	0	0	2.915	0	0	2.915	2.915	0	0	0
Ceará	6.323	0	0	0	0	0	0	6.323	0	0	6.323	6.323	0	0	0
Maranhão	1.609	0	0	0	0	0	0	1.609	0	0	1.609	1.609	0	0	0
Paraíba	915	0	0	0	0	0	0	915	0	0	915	915	0	0	0
Pernambuco	1.468	0	0	0	0	0	0	1.468	0	0	1.468	1.468	0	0	0
Piauí	131	0	0	0	0	0	0	131	0	0	131	131	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.215	0	0	0	0	0	0	1.215	0	0	1.215	1.215	0	0	0
Sergipe	1.464	0	0	0	0	0	0	1.464	0	0	1.464	1.464	0	0	0
Região Sudeste	2.596	0	0	0	0	0	0	2.596	0	0	2.596	2.596	0	0	0
Espírito Santo	44	0	0	0	0	0	0	44	0	0	44	44	0	0	0
Minas Gerais	1.885	0	0	0	0	0	0	1.885	0	0	1.885	1.885	0	0	0
Rio de Janeiro	252	0	0	0	0	0	0	252	0	0	252	252	0	0	0
São Paulo	414	0	0	0	0	0	0	414	0	0	414	414	0	0	0
Região Sul	126	0	0	0	0	0	0	126	0	0	126	126	0	0	0
Paraná	66	0	0	0	0	0	0	66	0	0	66	66	0	0	0
Rio Grande do Sul	40	0	0	0	0	0	0	40	0	0	40	40	0	0	0
Santa Catarina	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	20	20	0	0	0
Região Centro-Oeste	688	0	0	0	0	0	0	688	0	0	688	688	0	0	0
Distrito Federal	258	0	0	0	0	0	0	258	0	0	258	258	0	0	0
Goiás	368	0	0	0	0	0	0	368	0	0	368	368	0	0	0
Mato Grosso	36	0	0	0	0	0	0	36	0	0	36	36	0	0	0
Mato Grosso do Sul	26	0	0	0	0	0	0	26	0	0	26	26	0	0	0
Total	21.507	0	0	0	0	0	0	21.507	0	0	21.507	21.507	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.2 Saldos em 31/12/2008

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	4.948	0	0	0	0	0	0	4.948	0	0	4.948	0	4.948	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	4.881	0	0	0	0	0	0	4.881	0	0	4.881	0	4.881	0	0
São Paulo	67	0	0	0	0	0	0	67	0	0	67	0	67	0	0
Região Sul	4.683	0	0	0	0	0	0	4.683	0	0	4.683	0	4.683	0	0
Paraná	50	0	0	0	0	0	0	50	0	0	50	0	50	0	0
Rio Grande do Sul	125	0	0	0	0	0	0	125	0	0	125	0	125	0	0
Santa Catarina	4.509	0	0	0	0	0	0	4.509	0	0	4.509	0	4.509	0	0
Região Centro-Oeste	88	0	0	0	0	0	0	88	0	0	88	0	88	0	0
Distrito Federal	88	0	0	0	0	0	0	88	0	0	88	0	88	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.719	0	0	0	0	0	0	9.719	0	0	9.719	0	9.719	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.2 Saldos em 31/12/2008

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.412.731	0	58.976	189.786	0	940.545	1.227.927	995.498	2.015.106	13.112	1.384.513	2.521.384	46.339	13.898	831.110
Acre	239.450	0	7.431	18.404	0	60.186	81.082	72.346	151.432	870	87.148	183.072	3.357	992	52.030
Amapá	159.401	0	1.719	9.422	0	5.445	41.132	101.683	129.784	432	29.185	155.640	1.527	484	1.750
Amazonas	655.659	0	13.307	46.583	0	140.407	235.341	220.022	414.346	2.773	238.541	539.607	11.504	3.593	100.955
Pará	960.799	0	15.722	32.935	0	135.544	491.156	285.441	570.091	5.380	385.328	814.006	13.532	3.696	129.564
Rondônia	436.543	0	11.027	54.721	0	22.411	182.933	165.450	260.876	1.522	174.144	418.796	9.375	3.096	5.275
Roraima	399.802	0	2.309	13.191	0	267.766	36.145	80.392	210.569	534	188.698	93.928	1.087	275	304.511
Tocantins	561.077	0	7.460	14.530	0	308.785	160.139	70.164	278.008	1.601	281.469	316.335	5.957	1.760	237.025
Região Nordeste	13.934.264	0	440.208	724.606	0	1.861.741	7.866.317	3.041.392	8.550.539	69.204	5.314.521	11.860.855	337.412	92.503	1.643.495
Alagoas	860.462	0	25.038	31.929	0	22.682	505.970	274.842	555.883	4.573	300.006	832.288	20.902	5.646	1.626
Bahia	3.356.473	0	108.170	183.066	0	432.248	2.006.512	626.477	2.029.269	18.615	1.308.589	2.906.001	103.627	27.554	319.291
Ceará	1.994.164	0	82.601	136.698	0	181.903	1.200.752	392.210	1.281.476	11.610	701.078	1.733.210	53.845	14.716	192.392
Maranhão	1.016.796	0	23.940	41.873	0	33.179	674.422	243.382	604.247	5.432	407.117	908.716	21.337	5.804	80.939
Paraíba	1.722.074	0	36.918	69.501	0	705.068	693.144	217.444	1.085.279	4.181	632.614	1.026.969	22.219	6.133	666.752
Pernambuco	2.130.038	0	81.882	130.318	0	85.930	1.256.458	575.450	1.399.015	11.742	719.281	2.025.303	57.011	15.851	31.874
Piauí	741.091	0	28.618	50.212	0	52.164	347.857	262.240	454.408	3.914	282.768	675.750	18.122	5.116	42.103
Rio Grande do Norte	1.165.721	0	34.849	53.143	0	240.354	597.968	239.406	665.052	5.411	495.257	980.257	25.933	7.289	152.242
Sergipe	947.447	0	18.190	27.867	0	108.214	583.234	209.942	475.910	3.726	467.810	772.362	14.416	4.394	156.276
Região Sudeste	38.553.713	0	1.895.986	4.178.361	0	5.113.702	18.516.304	8.849.360	22.721.534	157.175	15.675.004	35.618.080	1.025.194	316.687	1.593.752
Espírito Santo	1.750.508	0	106.805	158.061	0	137.517	918.371	429.754	1.041.703	8.014	700.790	1.628.769	58.489	17.048	46.201
Minas Gerais	8.738.558	0	536.193	701.704	0	917.883	4.753.326	1.829.451	4.968.504	39.012	3.731.042	8.030.891	268.979	77.127	361.560
Rio de Janeiro	10.885.364	0	790.282	2.196.923	0	1.774.232	3.889.042	2.234.884	6.244.636	39.157	4.601.571	10.128.433	499.797	155.007	102.127
São Paulo	17.179.284	0	462.706	1.121.673	0	2.284.070	8.955.565	4.355.271	10.466.691	70.991	6.641.601	15.829.986	197.929	67.505	1.083.864
Região Sul	15.788.874	0	958.306	1.391.388	0	1.433.256	8.470.937	3.534.987	8.725.133	60.934	7.002.807	14.568.318	455.431	139.116	626.009
Paraná	5.614.446	0	289.624	452.375	0	689.726	2.957.254	1.225.466	3.058.782	21.813	2.533.851	4.957.116	147.807	45.616	463.906
Rio Grande do Sul	6.355.604	0	364.820	513.983	0	447.564	3.530.224	1.499.013	3.559.312	24.294	2.771.999	6.044.074	173.543	52.216	85.770
Santa Catarina	3.818.824	0	303.861	425.030	0	295.966	1.983.458	810.509	2.107.039	14.828	1.696.957	3.567.127	134.081	41.283	76.333
Região Centro-Oeste	8.372.830	0	272.426	413.303	0	1.299.772	4.725.566	1.661.762	4.739.326	32.725	3.600.779	7.262.398	196.899	55.770	857.763
Distrito Federal	3.720.051	0	70.411	154.932	0	574.717	2.160.537	759.455	2.030.530	14.854	1.674.667	3.086.424	64.329	18.102	551.195
Goiás	2.525.106	0	130.079	167.180	0	137.170	1.616.484	474.193	1.444.141	10.256	1.070.710	2.355.306	83.450	23.002	63.349
Mato Grosso	973.107	0	40.218	41.756	0	260.770	405.707	224.655	578.408	3.770	390.928	818.020	26.575	8.205	120.307
Mato Grosso do Sul	1.154.566	0	31.718	49.435	0	327.115	542.839	203.459	686.247	3.845	464.474	1.002.648	22.545	6.460	122.913
Total	80.062.412	0	3.625.901	6.897.444	0	10.649.016	40.807.052	18.082.999	46.751.637	333.150	32.977.625	71.831.035	2.061.274	617.973	5.552.129

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.2 Saldos em 31/12/2008

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.616	0	891	0	0	726	0	0	0	0	1.616	0	726	0	891
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	1.616	0	891	0	0	726	0	0	0	0	1.616	0	726	0	891
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	112.131	364	88.118	0	0	23.635	0	13	10.066	0	102.065	340	6.321	5.884	99.585
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	90.045	0	81.589	0	0	8.456	0	0	4.562	0	85.483	132	1.795	0	88.119
Ceará	5.842	364	5.287	0	0	190	0	0	364	0	5.477	131	59	5.652	0
Maranhão	2.740	0	0	0	0	2.740	0	0	217	0	2.522	0	561	0	2.179
Paraíba	349	0	0	0	0	349	0	0	0	0	349	11	338	0	0
Pernambuco	9.863	0	1.009	0	0	8.841	0	13	3.687	0	6.176	67	3.569	0	6.228
Piauí	233	0	233	0	0	0	0	0	0	0	233	0	0	233	0
Rio Grande do Norte	3.059	0	0	0	0	3.059	0	0	1.235	0	1.824	0	0	0	3.059
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	950.324	129.291	669.028	1.643	0	140.142	0	10.221	111.403	0	838.921	4.513	31.575	110.842	803.394
Espírito Santo	4.712	2.261	2.281	0	0	155	0	16	945	0	3.767	49	121	2.261	2.281
Minas Gerais	26.928	262	20.892	57	0	5.600	0	117	2.608	0	24.320	1.054	5.123	4.387	16.363
Rio de Janeiro	71.597	0	53.470	554	0	15.612	0	1.962	5.830	0	65.767	1.987	11.074	6.980	51.556
São Paulo	847.086	126.768	592.385	1.032	0	118.776	0	8.126	102.020	0	745.066	1.423	15.256	97.213	733.194
Região Sul	888.267	29.246	759.461	1.823	0	68.479	0	29.257	133.741	0	754.525	5.233	27.046	110.306	745.682
Paraná	200.491	8.307	139.293	702	0	52.169	0	21	16.106	0	184.386	419	2.991	36.099	160.983
Rio Grande do Sul	401.942	11.054	384.950	197	0	5.741	0	0	43.149	0	358.793	3.150	6.077	52.935	339.780
Santa Catarina	285.833	9.886	235.219	924	0	10.568	0	29.236	74.487	0	211.346	1.664	17.978	21.272	244.919
Região Centro-Oeste	2.147	0	1.239	0	0	834	0	74	1.646	0	501	402	1.363	0	382
Distrito Federal	1.704	0	857	0	0	773	0	74	1.263	0	441	402	1.302	0	0
Goiás	382	0	382	0	0	0	0	0	382	0	0	0	0	0	382
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.954.484	158.901	1.518.737	3.466	0	233.815	0	39.565	256.856	0	1.697.629	10.489	67.032	227.031	1.649.933

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.3 Saldos Previstos para 31/12/2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	39.460.001	8.663.150	5.464.233	3.050.137	5.217.700	10.737.332	1.559.741	4.767.709	12.309.829	16.848.372	10.301.799	17.530.727	2.540.501	2.357.145	17.031.628
Acre	2.100.321	359.867	129.275	293.028	145.904	597.832	105.149	469.265	771.872	658.841	669.609	1.141.158	208.004	119.924	631.235
Amapá	1.248.444	67.166	37.143	111.841	389.083	71.250	46.414	525.546	868.254	163.349	216.842	747.012	103.095	53.516	344.821
Amazonas	9.839.234	319.860	891.655	753.664	1.213.980	5.745.578	297.709	616.787	2.441.360	4.452.414	2.945.461	1.858.967	440.396	473.652	7.066.219
Pará	12.785.571	4.104.046	3.601.032	976.476	964.124	1.064.969	620.496	1.454.428	4.055.099	5.949.017	2.781.456	6.646.892	807.073	898.009	4.433.598
Rondônia	4.315.037	1.128.495	440.507	518.683	950.948	315.171	244.299	716.934	1.678.239	1.675.412	961.387	2.774.610	525.120	580.240	435.067
Roraima	981.419	199.098	36.336	84.230	39.829	285.799	46.580	289.547	479.706	253.318	248.394	561.057	70.273	31.033	319.056
Tocantins	8.189.974	2.484.617	328.284	312.214	1.513.832	2.656.732	199.094	695.202	2.015.300	3.696.022	2.478.652	3.801.031	386.540	200.771	3.801.632
Região Nordeste	115.123.370	23.577.146	25.565.882	9.165.963	11.642.824	18.999.038	10.014.790	16.157.728	41.381.194	42.636.866	31.105.310	49.583.803	8.014.586	6.499.027	51.025.954
Alagoas	4.847.840	1.256.421	732.932	656.616	246.578	174.381	721.778	1.059.134	2.096.641	1.710.817	1.040.383	2.816.327	380.019	221.630	1.429.865
Bahia	34.603.402	8.598.770	9.271.583	2.494.219	3.424.161	4.238.526	2.657.718	3.918.426	12.117.190	11.021.854	11.464.358	14.712.684	2.384.517	2.105.413	15.400.789
Ceará	17.037.753	2.630.067	2.903.077	1.875.505	3.498.030	2.121.740	1.532.169	2.477.166	6.476.864	6.152.645	4.408.244	6.921.364	1.134.082	1.047.975	7.934.332
Maranhão	18.835.784	3.311.664	3.538.877	680.071	750.754	8.137.456	955.455	1.461.507	4.976.798	9.275.635	4.583.351	5.587.564	665.317	486.233	12.096.671
Paraíba	6.491.057	936.005	819.566	590.543	342.686	1.676.589	932.942	1.192.727	2.951.190	1.886.039	1.653.828	3.401.870	545.166	395.216	2.148.805
Pernambuco	18.263.918	2.460.278	6.617.536	950.736	2.464.783	1.561.831	1.691.966	2.516.787	6.551.416	7.021.999	4.690.503	6.779.226	1.385.506	1.079.187	9.019.999
Piauí	5.203.128	1.925.674	510.162	506.556	334.773	239.682	450.999	1.235.282	2.095.203	1.986.561	1.121.364	3.580.586	497.515	319.280	805.747
Rio Grande do Norte	5.243.558	1.191.521	698.356	555.961	370.375	578.746	244.651	1.603.948	2.553.841	1.684.562	1.005.155	3.136.089	673.013	497.683	936.774
Sergipe	4.596.929	1.266.747	473.795	855.755	210.685	270.086	827.111	692.750	1.562.051	1.896.754	1.138.124	2.648.093	349.453	346.411	1.252.972
Região Sudeste	435.061.761	14.232.918	112.767.284	24.709.344	131.012.503	81.995.546	27.490.003	42.854.164	173.402.611	73.957.789	187.701.361	107.874.705	27.774.192	16.891.285	282.521.580
Espírito Santo	11.931.655	830.833	3.484.345	750.020	3.435.792	998.836	1.239.567	1.192.262	4.918.431	2.491.490	4.521.734	4.837.265	864.887	1.002.788	5.226.715
Minas Gerais	68.401.875	5.624.095	20.433.171	3.738.057	15.720.631	8.790.361	6.707.014	7.388.546	31.583.821	12.207.328	24.610.726	27.465.943	3.685.570	3.557.196	33.693.166
Rio de Janeiro	138.556.998	234.036	22.566.856	6.290.483	50.984.076	45.660.846	5.490.395	7.330.306	53.625.240	32.929.945	52.001.813	22.104.254	3.029.132	1.932.008	111.491.604
São Paulo	216.171.234	7.543.954	66.282.912	13.930.785	60.872.004	26.545.503	14.053.026	26.943.050	83.275.119	26.329.027	106.567.089	53.467.244	20.194.603	10.399.293	132.110.095
Região Sul	149.541.608	22.346.163	24.712.286	7.199.680	50.548.443	22.564.686	12.080.551	10.089.799	62.370.338	27.446.699	59.724.571	68.247.387	9.486.642	11.640.489	60.167.089
Paraná	50.289.005	9.088.132	6.494.539	2.834.181	18.323.485	5.757.290	4.047.011	3.744.367	23.119.255	7.102.198	20.067.552	24.406.253	3.201.541	3.781.979	18.899.232
Rio Grande do Sul	61.313.932	10.025.608	10.883.382	2.650.656	20.068.805	8.664.429	5.240.732	3.780.321	25.349.916	12.116.890	23.847.126	29.478.319	3.491.069	4.835.095	23.509.450
Santa Catarina	37.938.670	3.232.422	7.334.365	1.714.843	12.156.153	8.142.967	2.792.808	2.565.111	13.901.166	8.227.611	15.809.893	14.362.815	2.794.032	3.023.415	17.758.407
Região Centro-Oeste	111.917.575	16.925.868	30.390.678	4.802.699	29.779.594	12.545.585	5.272.283	12.200.869	36.852.443	40.301.687	34.763.446	45.880.844	4.076.499	3.884.954	58.075.278
Distrito Federal	21.032.945	890.102	1.161.823	1.809.766	1.603.826	4.861.252	2.607.533	8.098.643	13.898.411	1.545.225	5.589.310	14.676.237	863.347	544.419	4.948.942
Goiás	40.418.711	6.604.980	9.163.785	1.302.208	15.095.957	4.057.183	2.348.220	1.846.379	10.355.442	16.617.478	13.445.792	13.893.573	1.472.203	1.809.545	23.243.390
Mato Grosso	23.258.695	5.952.600	4.911.601	1.105.250	7.100.446	2.915.351	195.168	1.078.280	6.812.754	8.622.775	7.823.166	10.862.394	1.089.820	1.194.552	10.111.929
Mato Grosso do Sul	27.207.224	3.478.186	15.153.470	585.474	5.979.366	711.798	121.363	1.177.568	5.785.836	13.516.209	7.905.178	6.448.640	651.129	336.437	19.771.017
Total	851.104.316	85.745.244	198.900.363	48.927.822	228.201.064	146.842.186	56.417.368	86.070.269	326.316.415	201.191.414	323.596.486	289.117.466	51.892.421	41.272.899	468.821.530

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.3 Saldos Previstos para 31/12/2009

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.578.928	0	30.015	30.015	2.488.882	30.015	0	0	970.865	39.647	1.568.416	533.569	563.718	621.967	859.673
Acre	78.764	0	4.288	4.288	65.900	4.288	0	0	32.573	1.259	44.932	15.383	26.940	21.761	14.680
Amapá	66.148	0	4.288	4.288	53.285	4.288	0	0	24.896	1.229	40.024	10.110	24.140	22.547	9.351
Amazonas	607.861	0	4.288	4.288	594.997	4.288	0	0	226.985	6.721	374.155	45.800	110.902	138.748	312.411
Pará	701.569	0	4.288	4.288	688.705	4.288	0	0	262.874	12.947	425.747	146.037	169.899	213.713	171.920
Rondônia	713.710	0	4.288	4.288	700.846	4.288	0	0	264.401	11.607	437.701	185.383	142.479	103.902	281.946
Roraima	34.662	0	4.288	4.288	21.798	4.288	0	0	13.637	409	20.615	9.990	14.479	5.379	4.813
Tocantins	376.214	0	4.288	4.288	363.351	4.288	0	0	145.499	5.474	225.241	120.865	74.879	115.917	64.553
Região Nordeste	6.419.624	0	38.591	38.591	6.294.796	47.646	0	0	2.383.972	103.191	3.932.460	1.297.555	1.405.543	1.605.392	2.111.133
Alagoas	224.362	0	4.288	4.288	211.498	4.288	0	0	85.563	4.141	134.658	29.016	31.552	43.643	120.151
Bahia	2.205.481	0	4.288	4.288	2.183.563	13.342	0	0	805.676	39.326	1.360.479	536.721	383.560	648.257	636.942
Ceará	1.017.646	0	4.288	4.288	1.004.782	4.288	0	0	385.854	13.492	618.300	170.042	223.341	252.347	371.916
Maranhão	439.542	0	4.288	4.288	426.679	4.288	0	0	157.783	7.088	274.671	152.620	87.360	137.019	62.544
Paraíba	213.910	0	4.288	4.288	201.046	4.288	0	0	79.311	3.349	131.249	46.684	81.219	45.343	40.664
Pernambuco	1.603.009	0	4.288	4.288	1.590.146	4.288	0	0	601.496	25.925	975.589	204.262	399.243	319.819	679.685
Piauí	229.089	0	4.288	4.288	216.226	4.288	0	0	85.850	3.140	140.100	49.760	36.309	40.704	102.316
Rio Grande do Norte	291.805	0	4.288	4.288	278.942	4.288	0	0	108.349	3.751	179.705	58.613	80.370	84.790	68.033
Sergipe	194.779	0	4.288	4.288	181.916	4.288	0	0	74.091	2.979	117.710	49.836	82.591	33.471	28.881
Região Sudeste	50.322.051	0	7.556.922	695.223	36.990.344	5.079.562	0	0	18.542.022	924.278	30.855.752	5.394.803	4.485.072	6.064.427	34.377.749
Espírito Santo	2.288.379	0	4.288	4.288	2.275.516	4.288	0	0	849.601	34.816	1.403.962	315.203	282.056	506.186	1.184.935
Minas Gerais	9.975.134	0	167.339	4.288	8.302.939	1.500.568	0	0	3.758.181	148.300	6.068.653	1.802.435	985.582	1.705.670	5.481.447
Rio de Janeiro	6.688.068	0	5.490	188.638	3.114.542	3.379.398	0	0	2.460.919	91.882	4.135.267	339.631	544.836	652.417	5.151.183
São Paulo	31.370.471	0	7.379.805	498.009	23.297.348	195.309	0	0	11.473.320	649.280	19.247.870	2.937.535	2.672.597	3.200.154	22.560.184
Região Sul	19.514.554	0	17.159	12.864	19.471.668	12.864	0	0	6.797.564	309.435	12.407.555	6.232.092	2.983.397	2.755.382	7.543.684
Paraná	7.853.759	0	5.117	4.288	7.840.067	4.288	0	0	2.745.482	118.834	4.989.443	2.369.608	1.099.499	1.244.097	3.140.555
Rio Grande do Sul	6.259.298	0	6.258	4.288	6.244.465	4.288	0	0	2.144.607	100.698	4.013.993	2.062.508	887.920	791.188	2.517.682
Santa Catarina	5.401.496	0	5.784	4.288	5.387.136	4.288	0	0	1.907.475	89.903	3.404.118	1.799.976	995.977	720.096	1.885.447
Região Centro-Oeste	6.861.837	0	17.152	17.152	6.806.278	21.255	0	0	2.365.642	109.627	4.386.567	2.774.474	927.444	1.279.751	1.880.167
Distrito Federal	802.127	0	4.288	4.288	789.264	4.288	0	0	303.486	8.983	489.659	117.200	136.653	204.082	344.192
Goiás	2.421.734	0	4.288	4.288	2.404.767	8.391	0	0	798.943	37.399	1.585.392	901.991	401.687	440.947	677.108
Mato Grosso	2.790.638	0	4.288	4.288	2.777.774	4.288	0	0	944.294	48.619	1.797.725	1.368.420	259.390	484.844	677.985
Mato Grosso do Sul	847.337	0	4.288	4.288	834.474	4.288	0	0	318.920	14.626	513.791	386.863	129.714	149.878	180.882
Total	85.696.993	0	7.659.839	793.844	72.051.968	5.191.341	0	0	31.060.065	1.486.178	53.150.751	16.232.493	10.365.174	12.326.919	46.772.408

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.3 Saldos Previstos para 31/12/2009

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	10.136.431	6.423.947	1.907.255	1.296.083	1.558	384.767	0	122.821	651.707	9.484.306	419	6.862.699	775.311	995.081	1.503.340
Acre	531.223	275.518	51.586	180.575	0	6.652	0	16.893	40.269	490.954	0	341.629	97.512	65.891	26.191
Amapá	93.787	51.126	15.742	22.750	0	2.404	0	1.765	8.908	84.879	0	71.611	12.815	9.313	48
Amazonas	1.422.249	288.803	566.716	468.726	0	88.780	0	9.224	73.860	1.348.389	0	525.405	130.233	199.704	566.907
Pará	4.016.334	2.848.806	647.837	332.780	0	129.514	0	57.399	334.986	3.680.929	419	2.909.906	186.275	321.006	599.148
Rondônia	1.454.427	748.378	342.375	201.588	1.558	148.872	0	11.656	128.300	1.326.126	0	818.100	171.237	359.628	105.462
Roraima	209.323	172.998	13.951	21.201	0	371	0	801	7.491	201.831	0	182.115	14.407	12.800	0
Tocantins	2.409.088	2.038.319	269.049	68.463	0	8.174	0	25.084	57.891	2.351.197	0	2.013.933	162.832	26.739	205.585
Região Nordeste	506.430	356.391	18.140	77.076	0	43.127	0	11.695	468.955	12.110	25.364	274.571	28.963	36.493	166.403
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	506.430	356.391	18.140	77.076	0	43.127	0	11.695	468.955	12.110	25.364	274.571	28.963	36.493	166.403
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	181.276	0	123.816	344	0	57.012	0	103	181.276	0	0	63	148	189	180.876
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	181.276	0	123.816	344	0	57.012	0	103	181.276	0	0	63	148	189	180.876
Região Sul	149.335	0	318	92	0	148.868	0	57	149.335	0	0	149	26	196	148.965
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	149.335	0	318	92	0	148.868	0	57	149.335	0	0	149	26	196	148.965
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	301.935	120.367	46.879	32.291	0	89.756	0	12.642	285.475	391	16.068	162.578	8.883	20.164	110.311
Distrito Federal	23.785	0	0	22.569	0	1.099	0	117	23.074	0	711	119	0	1.152	22.514
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	278.150	120.367	46.879	9.722	0	88.657	0	12.525	262.401	391	15.358	162.459	8.883	19.012	87.796
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	11.275.407	6.900.705	2.096.409	1.405.886	1.558	723.530	0	147.319	1.736.748	9.496.807	41.852	7.300.060	813.331	1.052.123	2.109.894

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.3 Saldos Previstos para 31/12/2009

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	8.536.176	1.926.794	603.669	1.399.652	0	921.754	0	3.684.307	6.357.616	1.529.895	648.664	6.824.678	955.846	409.644	346.009
Acre	598.852	78.675	27.507	78.438	0	69.709	0	344.524	485.031	66.507	47.314	517.182	55.095	15.995	10.579
Amapá	529.769	10.365	9.312	68.066	0	52.045	0	389.981	480.988	32.420	16.360	461.911	57.341	9.391	1.125
Amazonas	1.065.626	25.383	192.633	197.639	0	149.804	0	500.167	908.604	102.860	54.163	702.981	140.526	88.363	133.756
Pará	3.469.274	976.881	249.293	589.257	0	385.463	0	1.268.380	2.341.143	836.048	292.084	2.705.170	406.769	198.467	158.868
Rondônia	1.302.809	374.443	74.815	226.551	0	126.879	0	500.121	921.266	242.654	138.889	1.072.010	145.136	60.331	25.332
Roraima	278.456	20.425	9.621	34.376	0	34.823	0	179.211	236.122	28.171	14.162	244.737	29.053	4.666	0
Tocantins	1.291.389	440.623	40.488	205.324	0	103.032	0	501.923	984.463	221.235	85.692	1.120.686	121.926	32.429	16.348
Região Nordeste	24.264.406	4.318.373	3.035.736	4.135.370	1	2.802.392	0	9.972.535	19.038.982	3.333.015	1.892.409	17.736.910	2.867.926	837.762	2.821.809
Alagoas	1.045.369	158.900	100.116	134.699	0	112.472	0	539.181	883.613	114.104	47.653	851.815	94.247	24.663	74.644
Bahia	8.538.721	2.330.776	1.258.369	1.294.804	1	1.011.650	0	2.643.121	6.203.969	1.311.032	1.023.720	5.999.766	938.602	217.229	1.383.124
Ceará	3.236.933	329.739	528.898	617.599	0	411.724	0	1.348.972	2.660.334	385.319	191.280	2.210.970	471.000	173.361	381.602
Maranhão	2.071.754	421.861	68.306	372.369	0	211.716	0	997.502	1.647.293	275.716	148.746	1.767.322	248.180	31.596	24.657
Paraíba	1.513.067	111.633	105.075	393.464	0	150.285	0	752.610	1.288.835	165.518	58.714	1.087.657	202.048	65.353	158.009
Pernambuco	3.731.338	456.442	689.869	624.890	0	456.055	0	1.504.082	3.047.041	501.477	182.820	2.456.480	482.597	186.056	606.205
Piauí	1.421.277	247.072	46.076	239.517	0	108.701	0	779.911	1.103.556	205.854	111.868	1.217.170	120.608	48.489	35.010
Rio Grande do Norte	2.047.507	151.067	206.962	349.941	0	244.184	0	1.095.353	1.693.546	254.260	99.701	1.599.611	238.686	64.995	144.215
Sergipe	658.440	110.882	32.063	108.088	0	95.604	0	311.803	510.797	119.734	27.909	546.119	71.957	26.022	14.342
Região Sudeste	109.394.567	12.353.794	50.126.870	12.513.624	1	20.111.426	0	14.288.851	89.073.821	7.319.205	13.001.542	37.329.280	9.055.831	5.099.137	57.910.319
Espírito Santo	2.920.321	823.809	577.010	497.084	0	483.043	0	539.373	1.964.286	515.248	440.788	1.803.628	427.470	271.844	417.380
Minas Gerais	23.566.158	5.605.498	8.089.498	2.589.288	1	2.996.450	0	4.285.423	18.206.204	2.357.012	3.002.942	12.796.093	1.975.339	1.074.186	7.720.540
Rio de Janeiro	24.280.359	227.715	10.407.765	2.216.120	0	7.777.713	0	3.651.046	22.200.107	763.123	1.317.129	5.778.550	1.523.786	327.433	16.650.589
São Paulo	58.627.729	5.696.771	31.052.597	7.211.132	0	8.854.220	0	5.813.009	46.703.224	3.683.822	8.240.684	16.951.010	5.129.236	3.425.673	33.121.809
Região Sul	49.103.603	22.179.976	12.359.658	4.967.018	13	4.474.048	0	5.122.889	34.964.081	6.400.431	7.739.090	30.589.487	3.989.549	3.121.780	11.402.787
Paraná	17.742.283	8.994.749	3.441.422	2.003.329	0	1.544.552	0	1.758.230	12.959.095	1.976.134	2.807.054	11.650.949	1.467.706	1.014.876	3.608.753
Rio Grande do Sul	21.408.861	9.965.783	5.661.144	1.802.868	7	1.846.541	0	2.132.519	15.160.341	2.859.855	3.388.665	13.570.628	1.484.008	1.242.019	5.112.206
Santa Catarina	9.952.459	3.219.444	3.257.092	1.160.821	6	1.082.955	0	1.232.141	6.844.645	1.564.442	1.543.372	5.367.910	1.037.836	864.886	2.681.828
Região Centro-Oeste	35.336.968	16.533.626	2.517.425	3.099.311	67.237	3.477.155	0	9.642.214	20.492.859	11.318.056	3.526.053	29.290.997	2.599.270	1.182.645	2.264.056
Distrito Federal	11.044.395	884.427	840.029	648.521	67.237	1.945.464	0	6.658.717	9.182.771	1.187.773	673.852	8.660.876	536.962	272.411	1.574.147
Goiás	10.280.818	6.591.044	777.565	1.065.639	0	622.051	0	1.224.518	4.817.703	4.397.821	1.065.294	8.726.956	894.269	493.545	166.047
Mato Grosso	8.559.463	5.597.209	566.669	879.250	0	554.171	0	962.164	3.725.557	3.504.880	1.329.026	7.173.761	709.261	295.523	380.918
Mato Grosso do Sul	5.452.292	3.460.946	333.162	505.901	0	355.468	0	796.815	2.766.827	2.227.582	457.882	4.729.404	458.778	121.166	142.944
Total	226.635.720	57.312.563	68.643.358	26.114.974	67.252	31.786.775	0	42.710.797	169.927.359	29.900.602	26.807.759	121.771.351	19.468.421	10.650.967	74.744.980

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.3 Saldos Previstos para 31/12/2009

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	34.325.956	18.791.575	8.661.826	2.562.732	0	2.594.143	231	1.715.450	3.816.845	26.601.510	3.907.601	13.456.758	2.800.267	3.319.043	14.749.888
Alagoas	1.880.804	1.091.846	590.111	148.311	0	3.569	0	46.968	275.433	1.413.641	191.730	617.081	213.692	137.374	912.656
Bahia	10.830.634	6.206.276	2.293.031	666.185	0	915.749	0	749.392	1.077.059	8.241.068	1.512.507	4.155.233	811.438	1.021.903	4.842.060
Ceará	6.217.051	2.294.288	2.010.441	1.048.968	0	394.714	231	468.409	1.276.307	4.305.016	635.729	2.097.354	313.588	442.804	3.363.305
Maranhão	3.719.965	2.527.737	755.597	168.575	0	165.777	0	102.278	263.677	3.094.271	362.017	1.883.396	241.522	252.476	1.342.570
Paraíba	1.669.366	818.696	575.630	93.905	0	108.099	0	73.035	152.187	1.319.942	197.238	852.655	198.714	219.897	398.099
Pernambuco	4.329.762	1.995.704	1.292.642	91.507	0	856.515	0	93.394	239.659	3.773.237	316.865	1.111.719	330.355	494.635	2.393.053
Piauí	2.207.272	1.672.926	350.231	141.969	0	7.134	0	35.011	187.625	1.708.657	310.990	1.238.916	234.889	194.162	539.305
Rio Grande do Norte	1.776.164	1.033.911	396.460	115.652	0	139.212	0	90.931	161.962	1.365.457	248.746	623.742	291.710	285.198	575.514
Sergipe	1.694.939	1.150.190	397.682	87.661	0	3.375	0	56.031	182.937	1.380.222	131.780	876.661	164.359	270.594	383.325
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	34.325.956	18.791.575	8.661.826	2.562.732	0	2.594.143	231	1.715.450	3.816.845	26.601.510	3.907.601	13.456.758	2.800.267	3.319.043	14.749.888

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.3 Saldos Previstos para 31/12/2009

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	14.483.256	312.409	2.818.189	40.569	2.727.260	8.584.828	0	0	2.162.188	5.781.481	6.539.586	580.887	195.922	310.498	13.395.948
Acre	611.341	5.675	36.441	5.675	80.004	483.546	0	0	40.089	99.235	472.017	55.652	24.683	15.106	515.901
Amapá	358.498	5.675	5.675	5.675	335.798	5.675	0	0	201.251	44.374	112.873	7.485	6.862	11.604	332.547
Amazonas	6.079.622	5.675	77.681	6.520	618.983	5.370.763	0	0	830.077	2.991.680	2.257.865	64.965	46.899	38.486	5.929.272
Pará	3.675.993	278.359	2.681.368	5.675	275.419	435.172	0	0	567.462	1.413.727	1.694.804	106.203	30.879	161.247	3.377.663
Rondônia	277.011	5.675	5.675	5.675	248.544	11.442	0	0	31.301	93.453	152.257	154.178	54.460	52.239	16.133
Roraima	40.730	5.675	5.675	5.675	18.030	5.675	0	0	4.481	22.539	13.710	15.403	11.592	8.060	5.675
Tocantins	3.440.061	5.675	5.675	5.675	1.150.481	2.272.555	0	0	487.528	1.116.474	1.836.059	177.001	20.547	23.756	3.218.756
Região Nordeste	31.402.098	110.443	13.181.816	1.188.034	5.348.027	11.573.778	0	0	4.809.509	12.516.269	14.076.321	1.057.815	524.288	586.094	29.233.902
Alagoas	374.910	5.675	5.675	312.664	35.079	15.817	0	0	41.491	174.185	159.234	29.486	15.920	8.716	320.788
Bahia	8.885.327	61.718	5.522.968	222.002	1.240.598	1.838.041	0	0	1.604.765	1.411.545	5.869.016	476.678	137.619	187.327	8.083.703
Ceará	3.868.586	5.675	249.608	5.675	2.493.248	1.114.381	0	0	488.803	1.436.948	1.942.835	80.931	63.085	157.728	3.566.842
Maranhão	10.675.256	5.675	2.666.689	5.675	324.075	7.673.142	0	0	1.612.198	5.880.868	3.182.191	201.398	34.556	21.630	10.417.672
Paraíba	983.016	5.675	94.966	17.310	141.639	723.425	0	0	130.987	392.903	459.126	47.833	37.365	57.092	840.726
Pernambuco	5.566.422	8.132	4.516.467	9.861	874.638	157.325	0	0	765.573	2.709.281	2.091.568	108.136	101.515	57.938	5.298.833
Piauí	230.415	5.675	64.474	5.675	118.548	36.044	0	0	57.183	64.855	108.377	49.473	82.929	28.813	69.201
Rio Grande do Norte	159.326	6.544	47.392	5.675	91.434	8.282	0	0	33.884	55.758	69.684	50.358	38.179	56.210	14.580
Sergipe	658.839	5.675	13.578	603.498	28.769	7.320	0	0	74.624	389.927	194.288	13.521	13.120	10.640	621.557
Região Sudeste	199.685.218	832.580	50.832.061	2.781.293	94.013.450	51.225.835	0	0	34.619.128	65.550.990	99.515.100	5.395.820	2.324.390	5.132.124	186.832.885
Espírito Santo	4.420.777	5.675	2.762.233	5.675	1.160.276	486.918	0	0	758.587	1.933.205	1.728.985	566.097	88.705	202.913	3.563.062
Minas Gerais	23.075.733	18.336	11.399.818	20.593	7.417.692	4.219.296	0	0	3.000.718	9.661.882	10.413.133	2.034.154	412.736	679.365	19.949.479
Rio de Janeiro	90.621.374	6.321	10.946.738	109.640	47.861.995	31.696.681	0	0	19.445.690	32.033.559	39.142.125	245.324	243.708	698.282	89.434.061
São Paulo	81.567.334	802.249	25.723.272	2.645.385	37.573.487	14.822.940	0	0	11.414.134	21.922.344	48.230.856	2.550.245	1.579.241	3.551.564	73.886.283
Região Sul	57.817.826	131.843	9.900.218	124.819	31.076.762	16.584.184	0	0	8.305.195	20.673.707	28.838.924	11.343.336	1.920.678	5.454.990	39.098.822
Paraná	16.681.768	82.511	2.447.231	101.503	10.483.417	3.567.105	0	0	3.118.843	4.984.619	8.578.306	3.506.506	455.899	1.436.299	11.283.064
Rio Grande do Sul	24.222.563	43.657	4.102.865	9.099	13.824.334	6.242.609	0	0	3.018.377	9.131.179	12.073.007	5.556.733	909.196	2.665.843	15.090.791
Santa Catarina	16.913.495	5.675	3.350.122	14.217	6.769.011	6.774.470	0	0	2.167.975	6.557.909	8.187.611	2.280.097	555.583	1.352.848	12.724.967
Região Centro-Oeste	57.637.226	271.874	27.392.768	196.391	22.906.079	6.870.113	0	0	7.089.730	28.839.608	21.707.888	3.341.617	298.091	1.327.571	52.669.947
Distrito Federal	2.286.229	5.675	121.394	5.675	747.325	1.406.160	0	0	616.649	332.430	1.337.151	81.782	82.877	31.044	2.090.526
Goiás	24.275.165	13.936	8.242.288	32.883	12.691.190	3.294.868	0	0	2.788.616	12.171.658	9.314.891	1.023.910	84.508	848.498	22.318.249
Mato Grosso	11.046.831	235.024	4.249.613	152.159	4.322.672	2.087.364	0	0	1.517.362	5.065.260	4.464.208	1.668.790	88.543	388.208	8.901.290
Mato Grosso do Sul	20.029.001	17.240	14.779.474	5.675	5.144.892	81.721	0	0	2.167.103	11.270.260	6.591.638	567.135	42.163	59.821	19.359.882
Total	361.025.624	1.659.148	104.125.052	4.331.107	156.071.578	94.838.739	0	0	56.985.750	133.362.056	170.677.818	21.719.475	5.263.369	12.811.277	321.231.504

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.3 Saldos Previstos para 31/12/2009

Agência: Banco Nossa Caixa S.A. - BNC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	20.262.482	896.928	0	0	0	0	1.149.236	18.216.319	0	0	20.262.482	9.750.194	10.512.288	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	20.262.482	896.928	0	0	0	0	1.149.236	18.216.319	0	0	20.262.482	9.750.194	10.512.288	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	20.262.482	896.928	0	0	0	0	1.149.236	18.216.319	0	0	20.262.482	9.750.194	10.512.288	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.3 Saldos Previstos para 31/12/2009

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.126	0	0	0	0	0	0	1.126	0	0	1.126	1.126	0	0	0
Acre	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	10	0	0	0
Amapá	253	0	0	0	0	0	0	253	0	0	253	253	0	0	0
Amazonas	240	0	0	0	0	0	0	240	0	0	240	240	0	0	0
Pará	436	0	0	0	0	0	0	436	0	0	436	436	0	0	0
Rondônia	62	0	0	0	0	0	0	62	0	0	62	62	0	0	0
Roraima	29	0	0	0	0	0	0	29	0	0	29	29	0	0	0
Tocantins	96	0	0	0	0	0	0	96	0	0	96	96	0	0	0
Região Nordeste	16.288	0	0	0	0	0	0	16.288	0	0	16.288	16.288	0	0	0
Alagoas	1.054	0	0	0	0	0	0	1.054	0	0	1.054	1.054	0	0	0
Bahia	2.933	0	0	0	0	0	0	2.933	0	0	2.933	2.933	0	0	0
Ceará	5.625	0	0	0	0	0	0	5.625	0	0	5.625	5.625	0	0	0
Maranhão	1.652	0	0	0	0	0	0	1.652	0	0	1.652	1.652	0	0	0
Paraíba	910	0	0	0	0	0	0	910	0	0	910	910	0	0	0
Pernambuco	1.379	0	0	0	0	0	0	1.379	0	0	1.379	1.379	0	0	0
Piauí	113	0	0	0	0	0	0	113	0	0	113	113	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.170	0	0	0	0	0	0	1.170	0	0	1.170	1.170	0	0	0
Sergipe	1.452	0	0	0	0	0	0	1.452	0	0	1.452	1.452	0	0	0
Região Sudeste	2.541	0	0	0	0	0	0	2.541	0	0	2.541	2.541	0	0	0
Espírito Santo	46	0	0	0	0	0	0	46	0	0	46	46	0	0	0
Minas Gerais	1.798	0	0	0	0	0	0	1.798	0	0	1.798	1.798	0	0	0
Rio de Janeiro	265	0	0	0	0	0	0	265	0	0	265	265	0	0	0
São Paulo	432	0	0	0	0	0	0	432	0	0	432	432	0	0	0
Região Sul	159	0	0	0	0	0	0	159	0	0	159	159	0	0	0
Paraná	83	0	0	0	0	0	0	83	0	0	83	83	0	0	0
Rio Grande do Sul	53	0	0	0	0	0	0	53	0	0	53	53	0	0	0
Santa Catarina	23	0	0	0	0	0	0	23	0	0	23	23	0	0	0
Região Centro-Oeste	702	0	0	0	0	0	0	702	0	0	702	702	0	0	0
Distrito Federal	264	0	0	0	0	0	0	264	0	0	264	264	0	0	0
Goiás	370	0	0	0	0	0	0	370	0	0	370	370	0	0	0
Mato Grosso	38	0	0	0	0	0	0	38	0	0	38	38	0	0	0
Mato Grosso do Sul	29	0	0	0	0	0	0	29	0	0	29	29	0	0	0
Total	20.816	0	0	0	0	0	0	20.816	0	0	20.816	20.816	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.3 Saldos Previstos para 31/12/2009

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	4.953	0	0	0	0	0	0	4.953	0	0	4.953	0	4.953	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	4.891	0	0	0	0	0	0	4.891	0	0	4.891	0	4.891	0	0
São Paulo	63	0	0	0	0	0	0	63	0	0	63	0	63	0	0
Região Sul	31.119	0	0	0	0	0	0	31.119	0	0	31.119	0	31.119	0	0
Paraná	145	0	0	0	0	0	0	145	0	0	145	0	145	0	0
Rio Grande do Sul	168	0	0	0	0	0	0	168	0	0	168	0	168	0	0
Santa Catarina	30.807	0	0	0	0	0	0	30.807	0	0	30.807	0	30.807	0	0
Região Centro-Oeste	93	0	0	0	0	0	0	93	0	0	93	0	93	0	0
Distrito Federal	93	0	0	0	0	0	0	93	0	0	93	0	93	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	36.166	0	0	0	0	0	0	36.166	0	0	36.166	0	36.166	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.3 Saldos Previstos para 31/12/2009

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.692.381	0	74.128	283.817	0	815.241	1.559.741	959.454	2.166.854	13.044	1.512.483	2.727.767	48.979	15.029	900.607
Acre	280.131	0	9.454	24.053	0	33.638	105.149	107.837	173.910	885	105.336	211.302	3.774	1.171	63.884
Amapá	199.989	0	2.126	11.062	0	6.839	46.414	133.548	152.211	447	47.331	195.642	1.937	660	1.750
Amazonas	631.933	0	19.360	76.492	0	131.218	297.709	107.155	401.236	2.764	227.933	519.576	11.110	3.424	97.823
Pará	921.965	0	18.246	44.476	0	110.533	620.496	128.213	548.634	5.365	367.966	779.139	13.251	3.576	125.999
Rondônia	567.019	0	13.355	80.581	0	23.689	244.299	205.096	332.970	1.571	232.477	544.877	11.809	4.139	6.194
Roraima	418.219	0	2.801	18.690	0	240.642	46.580	109.506	217.974	368	199.878	108.782	742	127	308.568
Tocantins	673.125	0	8.785	28.464	0	268.683	199.094	168.099	339.919	1.643	331.563	368.450	6.355	1.931	296.389
Região Nordeste	18.100.437	0	564.926	1.164.160	0	1.915.045	10.014.559	4.441.747	10.852.549	70.772	7.177.116	15.743.567	380.925	111.152	1.864.792
Alagoas	1.321.341	0	32.743	56.655	0	38.234	721.778	471.931	810.541	4.746	506.054	1.287.874	24.607	7.234	1.626
Bahia	4.065.717	0	131.397	306.940	0	446.684	2.657.718	522.979	2.421.160	18.882	1.625.675	3.541.221	110.961	30.697	382.838
Ceará	2.688.632	0	107.115	198.976	0	196.443	1.531.938	654.160	1.665.203	11.871	1.011.558	2.356.312	63.009	18.643	250.667
Maranhão	1.418.775	0	25.856	52.088	0	36.997	955.455	348.379	826.360	5.583	586.832	1.306.605	24.174	7.019	80.977
Paraíba	2.110.440	0	39.606	81.577	0	690.143	932.942	366.172	1.299.870	4.327	806.243	1.366.119	25.482	7.532	711.307
Pernambuco	3.025.787	0	113.680	220.190	0	82.030	1.691.966	917.920	1.893.959	12.079	1.119.749	2.897.183	68.418	20.739	39.446
Piauí	1.114.962	0	45.092	115.108	0	83.515	450.999	420.247	660.990	4.055	449.917	1.025.154	22.780	7.113	59.915
Rio Grande do Norte	966.303	0	43.255	80.406	0	181.498	244.651	416.494	554.864	5.336	406.103	802.596	24.068	6.490	133.149
Sergipe	1.388.481	0	26.184	52.221	0	159.499	827.111	323.465	719.603	3.892	664.986	1.160.503	17.426	5.684	204.867
Região Sudeste	53.869.144	0	3.349.027	8.717.366	0	5.130.807	26.340.767	10.331.176	30.734.067	163.317	22.971.760	49.997.643	1.355.241	458.136	2.058.124
Espírito Santo	2.299.437	0	139.637	242.973	0	24.431	1.239.567	652.828	1.345.013	8.221	946.203	2.152.243	66.535	20.497	60.162
Minas Gerais	11.719.781	0	721.827	1.123.831	0	65.902	6.707.014	3.101.207	6.615.773	40.134	5.063.875	10.830.562	306.602	93.251	489.366
Rio de Janeiro	16.793.234	0	1.158.352	3.775.531	0	2.696.813	5.490.395	3.672.143	9.509.017	41.381	7.242.837	15.738.497	698.873	240.326	115.538
São Paulo	23.056.692	0	1.329.211	3.575.031	0	2.343.660	12.903.791	2.904.998	13.264.265	73.582	9.718.846	21.276.341	283.231	104.063	1.393.057
Região Sul	21.612.417	0	1.259.242	2.093.153	0	1.273.155	12.080.551	4.906.317	11.942.920	63.126	9.606.372	20.077.313	535.194	173.300	826.611
Paraná	7.735.514	0	387.993	724.439	0	590.182	4.047.011	1.985.889	4.230.774	22.611	3.482.130	6.878.775	175.000	57.270	624.469
Rio Grande do Sul	8.651.077	0	513.492	834.112	0	415.217	5.240.732	1.647.524	4.827.670	25.158	3.798.249	8.285.097	203.063	64.868	98.049
Santa Catarina	5.225.826	0	357.756	534.602	0	267.756	2.792.808	1.272.904	2.884.475	15.357	2.325.993	4.913.440	157.131	51.162	104.093
Região Centro-Oeste	11.771.204	0	413.844	1.457.553	0	2.082.380	5.272.283	2.545.143	6.617.090	34.004	5.120.109	10.308.705	241.355	74.822	1.146.322
Distrito Federal	6.870.253	0	195.255	1.128.714	0	1.499.375	2.607.533	1.439.377	3.771.168	16.040	3.083.046	5.815.593	105.460	35.730	913.470
Goiás	3.440.243	0	139.261	199.398	0	131.873	2.348.220	621.491	1.949.798	10.600	1.479.845	3.240.346	91.739	26.554	81.603
Mato Grosso	583.514	0	44.152	59.831	0	180.810	195.168	103.553	363.140	3.624	216.751	488.927	23.682	6.965	63.940
Mato Grosso do Sul	877.194	0	35.177	69.610	0	270.321	121.363	380.723	532.986	3.740	340.468	763.839	20.473	5.572	87.309
Total	109.045.582	0	5.661.167	13.716.049	0	11.216.627	55.267.901	23.183.838	62.313.480	344.262	46.387.841	98.854.995	2.561.693	832.439	6.796.456

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.3 Saldos Previstos para 31/12/2009

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	31.703	0	30.977	0	0	726	0	0	599	0	31.104	0	726	4.927	26.051
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	31.703	0	30.977	0	0	726	0	0	599	0	31.104	0	726	4.927	26.051
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	88.132	364	64.847	0	0	22.908	0	13	10.381	0	77.750	340	6.673	3.091	78.027
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	74.590	0	61.530	0	0	13.060	0	0	4.562	0	70.028	132	2.337	0	72.121
Ceará	3.281	364	2.727	0	0	190	0	0	364	0	2.917	131	59	3.091	0
Maranhão	2.409	0	0	0	0	2.409	0	0	533	0	1.877	0	561	0	1.849
Paraíba	349	0	0	0	0	349	0	0	0	0	349	11	338	0	0
Pernambuco	6.221	0	590	0	0	5.618	0	13	3.687	0	2.534	67	3.378	0	2.776
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.282	0	0	0	0	1.282	0	0	1.235	0	46	0	0	0	1.282
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.339.530	149.617	778.587	1.495	8.708	390.904	0	10.221	252.298	0	1.087.232	4.361	36.270	137.273	1.161.626
Espírito Santo	2.695	1.348	1.176	0	0	155	0	16	945	0	1.751	49	121	1.348	1.176
Minas Gerais	63.270	262	54.689	57	0	8.146	0	117	2.945	0	60.325	901	5.312	4.725	52.332
Rio de Janeiro	168.808	0	48.512	554	7.539	110.242	0	1.962	9.508	0	159.300	1.987	13.038	13.550	140.233
São Paulo	1.104.757	148.006	674.211	884	1.169	272.362	0	8.126	238.901	0	865.857	1.423	17.799	117.650	967.885
Região Sul	1.312.594	34.345	1.175.691	1.734	0	71.567	0	29.257	211.243	0	1.101.352	4.852	26.679	134.842	1.146.221
Paraná	275.453	10.872	212.776	622	0	51.162	0	21	65.061	0	210.392	333	3.293	29.436	242.391
Rio Grande do Sul	622.576	16.169	599.304	197	0	6.906	0	0	49.586	0	572.990	3.150	6.688	70.981	541.757
Santa Catarina	414.565	7.303	363.611	915	0	13.499	0	29.236	96.595	0	317.969	1.369	16.699	34.424	362.072
Região Centro-Oeste	7.610	0	2.609	0	0	4.927	0	74	1.646	0	5.965	1.772	1.363	0	4.475
Distrito Federal	5.797	0	857	0	0	4.866	0	74	1.263	0	4.534	402	1.302	0	4.093
Goiás	382	0	382	0	0	0	0	0	382	0	0	0	0	0	382
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0
Mato Grosso do Sul	1.370	0	1.370	0	0	0	0	0	0	0	1.370	1.370	0	0	0
Total	2.779.569	184.325	2.052.712	3.229	8.708	491.031	0	39.565	476.167	0	2.303.402	11.325	71.711	280.132	2.416.401

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.4 Saldos Estimados para 31/12/2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	50.932.701	9.987.393	7.622.081	3.934.062	5.772.124	15.080.660	2.453.416	6.082.965	17.040.067	21.191.509	12.701.125	21.567.491	3.545.777	3.247.392	22.572.041
Acre	2.528.234	464.301	201.122	366.722	176.763	574.381	165.396	579.550	1.027.395	849.005	651.834	1.422.053	297.372	188.027	620.782
Amapá	1.646.306	169.754	117.077	169.836	339.177	96.755	73.007	680.699	1.038.397	382.233	225.676	1.012.857	160.231	127.879	345.338
Amazonas	13.927.137	456.388	1.126.115	849.542	1.253.485	8.960.797	468.285	812.525	3.677.220	6.004.856	4.245.061	2.478.733	624.470	618.159	10.205.775
Pará	16.118.154	4.570.709	4.997.588	1.331.005	1.110.212	1.219.427	976.018	1.913.196	5.644.740	7.098.726	3.374.688	8.041.456	1.128.740	1.119.009	5.828.950
Rondônia	5.472.237	1.332.940	685.523	652.122	1.162.721	380.257	384.273	874.400	2.150.650	2.185.351	1.136.236	3.366.956	661.697	765.998	677.586
Roraima	1.459.654	288.973	82.392	137.843	58.517	451.935	73.268	366.724	727.792	429.166	302.696	799.132	140.691	101.816	418.015
Tocantins	9.780.978	2.704.327	412.264	426.992	1.671.248	3.397.108	313.167	855.872	2.773.872	4.242.172	2.764.934	4.446.303	532.574	326.504	4.475.596
Região Nordeste	149.051.661	27.528.772	31.584.205	11.231.819	15.263.495	27.492.956	15.752.784	20.197.629	56.594.322	53.081.513	39.375.825	63.352.914	10.369.531	7.991.601	67.337.615
Alagoas	6.105.895	1.463.098	802.495	913.745	305.502	222.668	1.135.331	1.263.057	2.764.403	2.070.814	1.270.678	3.557.502	482.631	269.512	1.796.250
Bahia	40.850.491	10.108.622	9.756.592	2.912.550	4.099.133	4.803.438	4.180.494	4.989.663	15.639.026	12.874.891	12.336.574	18.754.351	3.127.353	2.616.938	16.351.849
Ceará	21.872.595	3.114.178	3.218.635	2.128.792	5.201.372	2.603.246	2.409.929	3.196.443	8.678.379	7.678.542	5.515.674	8.870.269	1.525.846	1.409.379	10.067.100
Maranhão	28.328.691	3.766.991	5.343.717	844.093	914.097	14.001.392	1.502.896	1.955.505	7.853.974	12.616.627	7.858.090	6.993.250	864.973	638.925	19.831.542
Paraíba	8.597.237	1.109.252	899.401	694.567	447.433	2.534.191	1.467.484	1.444.909	4.239.504	2.295.148	2.062.585	4.737.104	705.735	483.034	2.671.364
Pernambuco	24.207.363	2.833.613	9.669.142	1.103.267	3.083.475	1.844.705	2.661.401	3.011.760	9.007.837	8.875.929	6.323.597	8.576.060	1.775.367	1.220.307	12.635.628
Piauí	6.476.265	2.284.351	577.961	622.661	452.609	325.160	709.406	1.504.117	2.746.562	2.388.883	1.340.820	4.447.381	604.177	398.162	1.026.544
Rio Grande do Norte	6.427.445	1.376.846	784.367	640.088	481.791	765.544	384.827	1.993.981	3.294.952	1.958.142	1.174.351	3.915.381	829.455	569.078	1.113.531
Sergipe	6.185.679	1.471.821	531.895	1.372.057	278.084	392.613	1.301.016	838.194	2.369.684	2.322.539	1.493.456	3.501.615	453.993	386.264	1.843.808
Região Sudeste	542.660.724	17.392.893	134.085.708	29.081.204	163.253.083	105.848.156	42.808.119	50.191.562	221.715.137	99.016.733	221.928.854	137.944.729	33.822.484	20.732.264	350.161.246
Espírito Santo	15.778.455	1.032.907	5.008.900	955.676	4.325.792	1.129.471	1.949.795	1.375.913	6.555.146	3.436.163	5.787.145	6.157.754	1.043.620	1.176.101	7.400.980
Minas Gerais	89.645.855	6.686.030	26.795.620	4.443.548	20.341.233	11.951.847	10.549.890	8.877.688	41.468.913	16.876.768	31.300.175	34.308.432	4.957.504	4.312.791	46.067.128
Rio de Janeiro	179.326.350	280.367	28.526.757	6.764.653	67.699.912	58.798.944	8.636.193	8.619.525	69.927.243	44.121.849	65.277.258	28.025.363	3.543.472	2.894.159	144.863.356
São Paulo	257.910.064	9.393.589	73.754.431	16.917.327	70.886.146	33.967.894	21.672.241	31.318.436	103.763.834	34.581.953	119.564.277	69.453.180	24.277.888	12.349.213	151.829.782
Região Sul	191.499.503	26.103.771	29.736.303	8.168.555	66.169.378	29.674.966	19.002.269	12.644.259	82.566.119	36.992.360	71.941.023	87.753.533	12.305.651	14.264.191	77.176.128
Paraná	62.058.164	10.275.782	6.878.044	3.209.445	23.858.670	7.063.836	6.365.802	4.406.585	29.154.408	9.385.458	23.518.298	30.585.039	4.113.128	4.710.423	22.649.574
Rio Grande do Sul	79.130.230	11.903.791	12.915.982	2.967.555	26.766.375	11.693.443	8.243.481	4.639.603	33.674.793	16.385.802	29.069.635	38.194.963	4.599.369	5.793.219	30.542.678
Santa Catarina	50.311.109	3.924.199	9.942.277	1.991.554	15.544.333	10.917.688	4.392.986	3.598.071	19.736.918	11.221.100	19.353.091	18.973.532	3.593.154	3.760.548	23.983.875
Região Centro-Oeste	157.412.905	18.889.824	50.157.906	5.621.659	45.112.700	14.979.074	8.293.111	14.358.631	52.949.495	54.743.562	49.719.848	55.451.316	5.256.235	5.150.450	91.554.905
Distrito Federal	24.870.607	967.844	1.253.392	2.002.955	1.937.984	5.308.721	4.101.555	9.298.157	17.412.399	1.625.143	5.833.065	18.234.733	1.162.658	709.318	4.763.898
Goiás	58.460.742	7.479.709	14.669.000	1.577.205	24.133.011	4.708.896	3.693.665	2.199.258	16.091.151	22.624.947	19.744.645	16.809.345	1.867.140	2.421.179	37.363.079
Mato Grosso	31.206.849	6.482.874	7.786.005	1.321.047	9.894.526	4.020.002	306.992	1.395.403	9.433.778	11.178.451	10.594.620	12.762.454	1.367.113	1.578.324	15.498.959
Mato Grosso do Sul	42.874.707	3.959.397	26.449.509	720.453	9.147.180	941.455	190.899	1.465.814	10.012.168	19.315.021	13.547.517	7.644.784	859.325	441.629	33.928.969
Total	1.091.557.493	99.902.653	253.186.202	58.037.300	295.570.780	193.075.813	88.309.698	103.475.047	430.865.140	265.025.677	395.666.676	366.069.983	65.299.678	51.385.898	608.801.934

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.4 Saldos Estimados para 31/12/2010

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.085.537	0	52.272	52.272	2.928.722	52.272	0	0	1.122.725	40.051	1.922.761	667.927	670.346	749.693	997.572
Acre	106.560	0	7.467	7.467	84.158	7.467	0	0	40.339	1.371	64.850	21.564	34.093	26.191	24.713
Amapá	73.356	0	7.467	7.467	50.954	7.467	0	0	26.374	1.152	45.831	13.641	24.895	21.819	13.002
Amazonas	664.730	0	7.467	7.467	642.328	7.467	0	0	242.404	6.844	415.482	64.155	148.871	163.212	288.493
Pará	838.684	0	7.467	7.467	816.281	7.467	0	0	304.035	12.593	522.056	176.957	194.105	250.580	217.041
Rondônia	866.870	0	7.467	7.467	844.468	7.467	0	0	312.601	11.679	542.590	225.817	149.681	114.784	376.588
Roraima	52.720	0	7.467	7.467	30.317	7.467	0	0	18.903	543	33.274	13.322	23.192	8.325	7.880
Tocantins	482.618	0	7.467	7.467	460.215	7.467	0	0	178.069	5.869	298.680	152.471	95.509	164.783	69.855
Região Nordeste	8.023.302	0	67.207	67.207	7.812.242	76.646	0	0	2.882.006	106.186	5.035.110	1.679.932	1.825.886	1.879.651	2.637.834
Alagoas	272.643	0	7.467	7.467	250.240	7.467	0	0	99.695	4.068	168.880	34.539	37.898	53.720	146.484
Bahia	2.609.087	0	7.467	7.467	2.577.245	16.907	0	0	931.036	38.265	1.639.786	673.878	479.748	704.482	750.978
Ceará	1.340.995	0	7.467	7.467	1.318.592	7.467	0	0	485.714	15.177	840.103	235.648	286.532	302.827	515.988
Maranhão	570.598	0	7.467	7.467	548.195	7.467	0	0	199.734	7.476	363.388	193.755	110.748	196.285	69.810
Paraíba	278.272	0	7.467	7.467	255.870	7.467	0	0	99.541	3.561	175.171	63.462	108.470	56.530	49.810
Pernambuco	1.996.937	0	7.467	7.467	1.974.534	7.467	0	0	722.805	26.577	1.247.554	272.920	529.330	369.460	825.227
Piauí	320.682	0	7.467	7.467	298.280	7.467	0	0	115.931	3.637	201.114	61.231	39.631	53.270	166.550
Rio Grande do Norte	372.799	0	7.467	7.467	350.396	7.467	0	0	132.981	4.169	235.648	80.950	110.742	105.319	75.789
Sergipe	261.291	0	7.467	7.467	238.888	7.467	0	0	94.568	3.257	163.466	63.548	122.787	37.759	37.196
Região Sudeste	62.636.486	0	8.024.027	1.207.905	45.430.904	7.973.649	0	0	22.324.465	922.139	39.389.883	6.671.626	5.609.230	7.085.990	43.269.640
Espírito Santo	2.770.960	0	7.467	7.467	2.748.558	7.467	0	0	995.953	35.576	1.739.432	377.091	310.451	572.288	1.511.130
Minas Gerais	12.699.389	0	270.467	7.467	9.930.681	2.490.774	0	0	4.611.601	157.296	7.930.493	2.187.309	1.142.908	1.969.493	7.399.679
Rio de Janeiro	9.512.087	0	8.412	326.561	3.881.727	5.295.387	0	0	3.351.641	108.486	6.051.960	457.431	761.673	763.053	7.529.930
São Paulo	37.654.049	0	7.737.681	866.409	28.869.939	180.021	0	0	13.365.270	620.780	23.667.999	3.649.796	3.394.197	3.781.156	26.828.901
Região Sul	24.417.647	0	25.778	22.402	24.347.065	22.402	0	0	8.446.784	319.211	15.651.652	7.742.245	3.721.912	3.280.248	9.673.242
Paraná	9.948.457	0	8.119	7.467	9.925.403	7.467	0	0	3.445.976	125.051	6.377.429	2.961.947	1.362.921	1.503.005	4.120.585
Rio Grande do Sul	7.874.938	0	9.016	7.467	7.850.988	7.467	0	0	2.697.517	103.857	5.073.565	2.566.704	1.117.739	969.598	3.220.897
Santa Catarina	6.594.252	0	8.644	7.467	6.570.674	7.467	0	0	2.303.291	90.303	4.200.658	2.213.594	1.241.252	807.646	2.331.760
Região Centro-Oeste	8.645.421	0	29.870	29.870	8.552.587	33.095	0	0	2.964.983	113.489	5.566.948	3.447.804	1.154.182	1.657.693	2.385.742
Distrito Federal	1.172.660	0	7.467	7.467	1.150.257	7.467	0	0	421.435	11.640	739.584	163.053	176.980	312.067	520.559
Goiás	2.905.736	0	7.467	7.467	2.880.109	10.693	0	0	967.424	37.838	1.900.474	1.114.272	498.868	529.173	763.424
Mato Grosso	3.559.795	0	7.467	7.467	3.537.393	7.467	0	0	1.209.993	49.639	2.300.163	1.695.394	316.810	645.694	901.897
Mato Grosso do Sul	1.007.230	0	7.467	7.467	984.828	7.467	0	0	366.132	14.372	626.727	475.086	161.523	170.759	199.862
Total	106.808.393	0	8.199.153	1.379.655	89.071.520	8.158.065	0	0	37.740.963	1.501.076	67.566.354	20.209.533	12.981.555	14.653.274	58.964.031

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.4 Saldos Estimados para 31/12/2010

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	12.644.471	7.244.184	2.833.159	1.822.102	306	530.276	0	214.444	1.092.800	11.533.145	18.527	7.734.257	1.232.546	1.646.862	2.030.806
Acre	734.371	373.688	103.148	228.892	0	14.638	0	14.004	63.831	668.540	2.000	412.928	140.394	111.049	70.000
Amapá	300.960	147.876	85.224	58.673	0	7.716	0	1.471	3.186	294.775	3.000	135.737	45.464	79.658	40.101
Amazonas	1.848.109	416.851	764.997	521.419	0	102.149	0	42.693	150.756	1.695.352	2.000	683.205	209.764	293.622	661.517
Pará	4.788.142	2.993.223	922.998	545.555	0	209.651	0	116.715	614.993	4.169.622	3.527	3.240.984	332.192	483.324	731.641
Rondônia	1.933.628	894.225	570.513	278.441	306	170.038	0	20.105	166.541	1.764.087	3.000	962.274	221.323	513.915	236.116
Roraima	374.769	254.779	52.707	58.385	0	7.106	0	1.791	8.373	364.396	2.000	226.943	54.760	72.667	20.400
Tocantins	2.664.492	2.163.543	333.571	130.735	0	18.977	0	17.666	85.120	2.576.372	3.000	2.072.186	228.648	92.627	271.031
Região Nordeste	631.141	359.711	85.152	104.174	0	57.516	0	24.588	525.208	68.020	37.913	322.452	50.853	62.671	195.165
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	631.141	359.711	85.152	104.174	0	57.516	0	24.588	525.208	68.020	37.913	322.452	50.853	62.671	195.165
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	274.000	5.000	104.241	57.776	0	76.882	0	30.102	274.000	0	0	100.110	44.147	109	129.634
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	274.000	5.000	104.241	57.776	0	76.882	0	30.102	274.000	0	0	100.110	44.147	109	129.634
Região Sul	141.607	0	312	732	0	140.337	0	226	141.607	0	0	3.536	924	129	137.018
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	141.607	0	312	732	0	140.337	0	226	141.607	0	0	3.536	924	129	137.018
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	495.530	98.905	173.260	77.601	0	116.209	0	29.555	360.020	110.492	25.017	235.775	33.141	68.214	158.400
Distrito Federal	29.760	0	1.500	24.043	0	2.132	0	2.085	29.066	0	694	8.581	2.799	891	17.488
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	465.770	98.905	171.760	53.558	0	114.078	0	27.470	330.954	110.492	24.323	227.194	30.342	67.322	140.912
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	14.186.750	7.707.800	3.196.124	2.062.384	306	921.221	0	298.916	2.393.636	11.711.657	81.458	8.396.129	1.361.613	1.777.984	2.651.025

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.4 Saldos Estimados para 31/12/2010

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	10.599.344	2.240.088	700.720	1.705.520	0	1.067.371	0	4.885.645	8.125.991	1.763.545	709.809	8.523.565	1.248.678	458.889	368.213
Acre	758.567	80.485	46.510	96.288	0	80.095	0	455.189	637.584	75.051	45.932	645.444	79.276	22.430	11.417
Amapá	709.633	11.750	12.548	82.554	0	60.454	0	542.326	652.099	38.862	18.672	622.783	75.967	10.417	466
Amazonas	1.300.282	29.410	208.830	233.655	0	168.437	0	659.950	1.107.622	118.382	74.278	886.303	178.164	88.298	147.517
Pará	4.253.729	1.135.135	282.284	723.577	0	447.874	0	1.664.861	2.974.464	969.710	309.556	3.337.189	530.784	226.874	158.882
Rondônia	1.585.131	428.587	86.677	275.865	0	149.636	0	644.366	1.154.499	276.125	154.507	1.303.717	186.009	65.413	29.992
Roraima	370.578	24.066	9.837	43.256	0	40.568	0	252.851	325.931	30.600	14.047	326.674	37.170	6.734	0
Tocantins	1.621.424	530.656	54.034	250.325	0	120.308	0	666.103	1.273.792	254.816	92.817	1.401.454	161.308	38.723	19.939
Região Nordeste	30.445.073	5.067.330	3.692.898	5.120.481	27	3.492.691	0	13.071.646	24.189.395	3.889.059	2.366.619	22.066.921	3.907.241	1.151.181	3.319.731
Alagoas	1.274.901	161.095	94.566	174.708	0	127.555	0	716.977	1.093.393	133.356	48.151	1.085.881	127.448	30.839	30.731
Bahia	10.830.381	2.814.169	1.642.540	1.593.892	0	1.401.374	0	3.378.406	7.931.528	1.552.379	1.346.474	7.263.428	1.355.127	427.931	1.783.895
Ceará	3.971.350	381.751	519.376	777.599	0	489.755	0	1.802.869	3.276.525	453.176	241.649	2.812.175	659.235	216.084	283.856
Maranhão	2.647.558	488.321	80.379	455.099	0	248.168	0	1.375.591	2.166.527	324.177	156.854	2.260.344	323.102	34.320	29.792
Paraíba	1.877.673	128.419	124.572	480.680	0	173.360	0	970.643	1.616.015	188.444	73.213	1.353.337	251.237	80.731	192.367
Pernambuco	4.636.595	500.739	885.169	764.917	27	525.226	0	1.960.517	3.839.217	564.433	232.945	3.052.377	627.183	205.523	751.513
Piauí	1.797.106	288.682	58.906	321.045	0	132.606	0	995.867	1.439.412	236.612	121.082	1.518.581	164.491	53.921	60.113
Rio Grande do Norte	2.567.657	167.801	247.021	416.967	0	284.337	0	1.451.530	2.156.930	294.446	116.282	2.021.147	300.154	74.177	172.179
Sergipe	841.852	136.355	40.369	135.573	0	110.309	0	419.246	669.848	142.037	29.968	699.650	99.263	27.653	15.286
Região Sudeste	129.522.717	15.115.709	56.211.117	15.221.116	69	24.050.101	0	18.924.605	105.622.972	8.624.413	15.275.332	46.142.492	11.548.836	6.258.295	65.573.093
Espírito Santo	3.485.097	1.021.431	527.665	696.192	0	531.974	0	707.835	2.412.813	588.927	483.357	2.219.139	535.750	340.357	389.852
Minas Gerais	27.560.475	6.652.050	8.347.451	3.294.342	1	3.564.178	0	5.702.452	21.445.208	2.752.630	3.362.637	15.252.923	2.813.943	1.287.774	8.205.836
Rio de Janeiro	30.933.045	269.687	13.111.775	2.579.962	67	10.116.729	0	4.854.824	27.657.069	941.664	2.334.313	7.261.260	1.611.766	975.204	21.084.815
São Paulo	67.544.099	7.172.541	34.224.226	8.650.619	1	9.837.219	0	7.659.494	54.107.882	4.341.192	9.095.025	21.409.170	6.587.378	3.654.961	35.892.590
Região Sul	58.585.662	25.886.921	13.932.431	5.859.086	1.374	5.346.640	0	7.559.211	42.445.697	7.493.318	8.646.647	36.912.250	5.057.292	3.484.183	13.131.938
Paraná	20.616.776	10.184.172	3.891.008	2.319.106	0	1.848.253	0	2.374.236	15.157.732	2.294.023	3.165.021	13.584.288	1.859.744	1.132.952	4.039.792
Rio Grande do Sul	25.220.748	11.793.482	6.168.364	2.107.901	0	2.197.706	0	2.953.296	18.034.018	3.403.464	3.783.267	16.230.199	1.852.286	1.390.396	5.747.868
Santa Catarina	12.748.138	3.909.267	3.873.058	1.432.079	1.374	1.300.681	0	2.231.679	9.253.947	1.795.831	1.698.359	7.097.763	1.345.261	960.835	3.344.278
Região Centro-Oeste	40.729.095	18.537.664	2.987.422	3.874.330	81.033	3.524.787	0	11.723.857	24.250.856	12.635.294	3.842.945	33.802.774	3.300.976	1.373.217	2.252.128
Distrito Federal	12.343.838	957.716	977.410	837.639	81.003	1.667.294	0	7.822.775	10.645.255	1.270.326	428.257	9.976.383	724.648	289.635	1.353.172
Goiás	11.981.753	7.462.528	860.800	1.337.871	7	757.602	0	1.562.945	5.629.801	4.989.478	1.362.474	10.129.348	1.102.738	567.449	182.217
Mato Grosso	9.909.780	6.178.025	729.223	1.065.263	24	675.312	0	1.261.934	4.497.912	3.870.788	1.541.081	8.166.025	869.287	325.475	548.993
Mato Grosso do Sul	6.493.724	3.939.395	419.990	633.557	0	424.578	0	1.076.203	3.477.889	2.504.701	511.134	5.531.018	604.302	190.658	167.746
Total	269.881.891	66.847.711	77.524.588	31.780.533	82.503	37.481.590	0	56.164.964	204.634.910	34.405.629	30.841.351	147.448.001	25.063.022	12.725.765	84.645.102

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.4 Saldos Estimados para 31/12/2010

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	40.256.830	21.958.818	9.964.900	2.866.107	1	2.926.324	246	2.540.435	4.461.813	31.062.416	4.732.601	15.879.910	3.274.581	3.873.372	17.228.967
Alagoas	2.196.639	1.291.875	664.008	171.191	0	7.422	0	62.143	295.091	1.669.739	231.809	703.222	255.712	158.433	1.079.272
Bahia	12.673.742	7.236.476	2.613.683	748.354	0	1.001.974	0	1.073.255	1.243.339	9.568.106	1.862.297	5.055.904	945.790	1.163.610	5.508.439
Ceará	7.418.801	2.721.935	2.381.850	1.135.510	0	460.540	246	718.720	1.527.470	5.118.056	773.276	2.437.741	393.089	606.352	3.981.619
Maranhão	4.415.548	2.908.831	905.626	215.369	0	188.490	0	197.232	301.599	3.604.578	509.371	2.152.867	289.332	303.408	1.669.941
Paraíba	1.942.231	970.705	649.154	105.145	1	118.538	0	98.689	183.224	1.528.148	230.859	1.012.008	237.947	258.966	433.309
Pernambuco	4.947.273	2.320.648	1.446.884	97.973	0	971.158	0	110.609	284.834	4.353.669	308.770	1.279.568	365.470	540.356	2.761.878
Piauí	2.662.921	1.985.541	415.003	169.425	0	14.837	0	78.115	207.595	2.058.418	396.908	1.496.776	279.026	230.624	656.495
Rio Grande do Norte	2.036.983	1.197.469	442.561	125.478	0	156.348	0	115.127	194.571	1.576.098	266.315	704.407	329.644	317.159	685.774
Sergipe	1.962.692	1.325.338	446.130	97.661	0	7.018	0	86.544	224.091	1.585.606	152.996	1.037.418	178.572	294.465	452.238
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	40.256.830	21.958.818	9.964.900	2.866.107	1	2.926.324	246	2.540.435	4.461.813	31.062.416	4.732.601	15.879.910	3.274.581	3.873.372	17.228.967

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.4 Saldos Estimados para 31/12/2010

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	19.455.763	503.120	3.918.683	71.618	2.843.096	12.119.245	0	0	3.367.867	7.840.727	8.247.169	710.984	309.925	353.009	18.081.845
Acre	567.388	10.128	36.396	10.128	92.605	418.131	0	0	44.010	103.100	420.278	57.440	37.842	26.350	445.755
Amapá	328.736	10.128	10.128	10.128	288.223	10.128	0	0	176.687	46.974	105.075	12.690	11.646	15.190	289.209
Amazonas	9.174.082	10.128	71.607	10.849	611.157	8.470.341	0	0	1.567.326	4.181.336	3.425.421	100.705	68.899	57.286	8.947.192
Pará	4.893.408	442.352	3.770.168	10.128	293.930	376.830	0	0	850.867	1.941.134	2.101.408	125.691	48.053	150.313	4.569.351
Rondônia	363.385	10.128	10.128	10.128	317.948	15.052	0	0	53.827	131.777	177.781	189.145	89.043	66.139	19.058
Roraima	68.712	10.128	10.128	10.128	28.200	10.128	0	0	10.987	33.134	24.592	25.878	20.541	12.165	10.128
Tocantins	4.060.052	10.128	10.128	10.128	1.211.033	2.818.635	0	0	664.164	1.403.272	1.992.615	199.433	33.901	25.566	3.801.152
Região Nordeste	44.484.217	141.842	17.230.586	1.914.886	7.451.225	17.745.678	0	0	7.932.663	17.880.129	18.671.426	1.421.558	754.164	832.773	41.475.722
Alagoas	598.282	10.128	10.128	503.976	55.262	18.788	0	0	97.872	258.589	241.821	46.486	26.138	14.745	510.913
Bahia	8.777.407	57.977	5.311.899	257.266	1.521.888	1.628.377	0	0	1.623.969	1.695.985	5.457.453	609.839	190.269	271.902	7.705.398
Ceará	5.451.079	10.128	218.396	10.128	3.882.779	1.329.647	0	0	897.285	2.079.553	2.474.241	128.129	99.615	252.186	4.971.150
Maranhão	18.069.066	10.128	4.244.305	10.128	365.901	13.438.604	0	0	3.356.431	8.606.384	6.106.252	238.226	52.147	29.325	17.749.369
Paraíba	1.433.669	10.128	86.364	20.062	191.562	1.125.553	0	0	245.532	569.985	618.153	79.658	58.851	69.457	1.225.703
Pernambuco	8.516.148	12.226	7.236.542	13.702	1.108.913	144.765	0	0	1.418.265	3.918.442	3.179.442	153.532	156.630	73.755	8.132.231
Piauí	270.973	10.128	60.331	10.128	154.329	36.057	0	0	64.527	85.940	120.506	65.906	90.652	50.048	64.366
Rio Grande do Norte	210.493	10.870	45.746	10.128	131.395	12.354	0	0	44.919	77.914	87.660	78.232	57.977	56.553	17.731
Sergipe	1.157.100	10.128	16.875	1.079.367	39.196	11.533	0	0	183.864	587.337	385.898	21.550	21.884	14.804	1.098.862
Região Sudeste	253.261.421	1.011.866	65.983.582	3.877.253	117.809.111	64.579.609	0	0	47.731.837	89.294.156	116.235.427	7.293.291	3.413.414	6.562.522	235.992.194
Espírito Santo	6.496.931	10.128	4.348.823	10.128	1.577.234	550.618	0	0	1.206.848	2.802.930	2.487.153	766.130	113.292	234.282	5.383.226
Minas Gerais	33.716.968	23.926	17.512.345	22.865	10.410.551	5.747.282	0	0	5.617.543	13.923.981	14.175.444	2.594.388	595.927	907.068	29.619.585
Rio de Janeiro	117.100.658	10.679	14.436.162	98.893	63.806.289	38.748.636	0	0	25.545.069	43.027.008	48.528.581	388.619	339.840	855.704	115.516.495
São Paulo	95.946.863	967.132	29.686.252	3.745.368	42.015.038	19.533.073	0	0	15.362.377	29.540.237	51.044.249	3.544.153	2.364.355	4.565.468	85.472.887
Região Sul	77.401.568	128.415	13.289.069	182.709	41.820.940	21.980.434	0	0	13.129.378	29.111.299	35.160.891	16.190.552	2.746.235	7.040.129	51.424.652
Paraná	20.760.735	75.730	2.436.090	152.236	13.933.267	4.163.411	0	0	4.051.680	6.941.881	9.767.174	4.771.123	646.728	1.940.272	13.402.612
Rio Grande do Sul	33.187.571	42.557	5.540.429	13.052	18.915.388	8.676.146	0	0	5.309.874	12.851.041	15.026.656	8.225.462	1.341.578	3.248.474	20.372.057
Santa Catarina	23.453.262	10.128	5.312.550	17.421	8.972.286	9.140.878	0	0	3.767.824	9.318.377	10.367.061	3.193.967	757.929	1.851.383	17.649.983
Região Centro-Oeste	91.504.245	253.256	46.630.016	188.809	36.479.080	7.953.084	0	0	15.205.717	41.847.236	34.451.292	3.808.516	420.659	1.932.439	85.342.631
Distrito Federal	2.052.674	10.128	108.928	10.128	706.724	1.216.766	0	0	547.781	325.424	1.179.469	107.606	92.611	46.102	1.806.355
Goiás	38.719.008	17.181	13.686.868	33.358	21.252.895	3.728.706	0	0	6.366.468	17.586.019	14.766.520	1.049.599	139.143	1.283.467	36.246.799
Mato Grosso	16.472.862	205.944	6.842.056	135.195	6.357.109	2.932.557	0	0	2.852.462	7.143.754	6.476.647	1.990.612	121.652	530.653	13.829.945
Mato Grosso do Sul	34.259.702	20.002	25.992.163	10.128	8.162.352	75.056	0	0	5.439.006	16.792.040	12.028.656	660.699	67.253	72.217	33.459.533
Total	486.107.214	2.038.499	147.051.936	6.235.276	206.403.452	124.378.050	0	0	87.367.462	185.973.547	212.766.205	29.424.900	7.644.398	16.720.873	432.317.043

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.4 Saldos Estimados para 31/12/2010

Agência: Banco Nossa Caixa S.A. - BNC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	23.069.610	1.046.928	0	0	0	0	1.375.045	20.647.637	0	0	23.069.610	11.696.195	11.373.415	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	23.069.610	1.046.928	0	0	0	0	1.375.045	20.647.637	0	0	23.069.610	11.696.195	11.373.415	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	23.069.610	1.046.928	0	0	0	0	1.375.045	20.647.637	0	0	23.069.610	11.696.195	11.373.415	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.4 Saldos Estimados para 31/12/2010

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.096	0	0	0	0	0	0	1.096	0	0	1.096	1.096	0	0	0
Acre	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	10	0	0	0
Amapá	246	0	0	0	0	0	0	246	0	0	246	246	0	0	0
Amazonas	234	0	0	0	0	0	0	234	0	0	234	234	0	0	0
Pará	424	0	0	0	0	0	0	424	0	0	424	424	0	0	0
Rondônia	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	60	60	0	0	0
Roraima	28	0	0	0	0	0	0	28	0	0	28	28	0	0	0
Tocantins	94	0	0	0	0	0	0	94	0	0	94	94	0	0	0
Região Nordeste	15.845	0	0	0	0	0	0	15.845	0	0	15.845	15.845	0	0	0
Alagoas	1.026	0	0	0	0	0	0	1.026	0	0	1.026	1.026	0	0	0
Bahia	2.854	0	0	0	0	0	0	2.854	0	0	2.854	2.854	0	0	0
Ceará	5.472	0	0	0	0	0	0	5.472	0	0	5.472	5.472	0	0	0
Maranhão	1.607	0	0	0	0	0	0	1.607	0	0	1.607	1.607	0	0	0
Paraíba	885	0	0	0	0	0	0	885	0	0	885	885	0	0	0
Pernambuco	1.341	0	0	0	0	0	0	1.341	0	0	1.341	1.341	0	0	0
Piauí	110	0	0	0	0	0	0	110	0	0	110	110	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.138	0	0	0	0	0	0	1.138	0	0	1.138	1.138	0	0	0
Sergipe	1.412	0	0	0	0	0	0	1.412	0	0	1.412	1.412	0	0	0
Região Sudeste	2.472	0	0	0	0	0	0	2.472	0	0	2.472	2.472	0	0	0
Espírito Santo	44	0	0	0	0	0	0	44	0	0	44	44	0	0	0
Minas Gerais	1.750	0	0	0	0	0	0	1.750	0	0	1.750	1.750	0	0	0
Rio de Janeiro	258	0	0	0	0	0	0	258	0	0	258	258	0	0	0
São Paulo	420	0	0	0	0	0	0	420	0	0	420	420	0	0	0
Região Sul	155	0	0	0	0	0	0	155	0	0	155	155	0	0	0
Paraná	80	0	0	0	0	0	0	80	0	0	80	80	0	0	0
Rio Grande do Sul	52	0	0	0	0	0	0	52	0	0	52	52	0	0	0
Santa Catarina	23	0	0	0	0	0	0	23	0	0	23	23	0	0	0
Região Centro-Oeste	683	0	0	0	0	0	0	683	0	0	683	683	0	0	0
Distrito Federal	257	0	0	0	0	0	0	257	0	0	257	257	0	0	0
Goiás	360	0	0	0	0	0	0	360	0	0	360	360	0	0	0
Mato Grosso	37	0	0	0	0	0	0	37	0	0	37	37	0	0	0
Mato Grosso do Sul	29	0	0	0	0	0	0	29	0	0	29	29	0	0	0
Total	20.251	0	0	0	0	0	0	20.251	0	0	20.251	20.251	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.4 Saldos Estimados para 31/12/2010

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	4.953	0	0	0	0	0	0	4.953	0	0	4.953	0	4.953	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	4.891	0	0	0	0	0	0	4.891	0	0	4.891	0	4.891	0	0
São Paulo	63	0	0	0	0	0	0	63	0	0	63	0	63	0	0
Região Sul	34.928	0	0	0	0	0	0	34.928	0	0	34.928	0	34.928	0	0
Paraná	148	0	0	0	0	0	0	148	0	0	148	0	148	0	0
Rio Grande do Sul	169	0	0	0	0	0	0	169	0	0	169	0	169	0	0
Santa Catarina	34.610	0	0	0	0	0	0	34.610	0	0	34.610	0	34.610	0	0
Região Centro-Oeste	95	0	0	0	0	0	0	95	0	0	95	0	95	0	0
Distrito Federal	95	0	0	0	0	0	0	95	0	0	95	0	95	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	39.975	0	0	0	0	0	0	39.975	0	0	39.975	0	39.975	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.4 Saldos Estimados para 31/12/2010

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.087.280	0	59.599	282.551	0	1.309.935	2.453.416	981.780	3.330.084	14.042	1.743.153	3.929.663	82.719	29.183	1.045.715
Acre	361.338	0	7.601	23.945	0	54.049	165.396	110.346	241.630	944	118.765	284.667	5.768	2.007	68.897
Amapá	233.374	0	1.709	11.013	0	10.989	73.007	136.655	180.051	471	52.852	227.759	2.260	795	2.560
Amazonas	880.490	0	15.565	76.150	0	210.841	468.285	109.648	608.512	2.942	269.036	744.131	17.211	5.984	113.165
Pará	1.343.768	0	14.670	44.278	0	177.605	976.018	131.197	900.382	5.667	437.718	1.160.210	23.605	7.919	152.034
Rondônia	723.163	0	10.737	80.221	0	38.064	384.273	209.868	463.182	1.683	258.298	685.943	15.641	5.747	15.832
Roraima	592.846	0	2.252	18.607	0	386.665	73.268	112.055	363.599	493	228.755	206.287	5.028	1.926	379.606
Tocantins	952.299	0	7.063	28.337	0	431.722	313.167	172.010	572.728	1.843	377.729	620.666	13.208	4.805	313.621
Região Nordeste	24.987.915	0	454.204	1.158.965	0	3.077.105	15.752.538	4.545.102	16.596.137	75.702	8.316.076	21.965.956	549.979	182.067	2.289.912
Alagoas	1.762.406	0	26.326	56.402	0	61.435	1.135.331	482.912	1.178.352	5.062	578.992	1.686.348	35.433	11.775	28.850
Bahia	5.844.590	0	105.644	305.570	0	717.735	4.180.494	535.148	3.904.593	20.155	1.919.842	5.148.317	154.623	49.013	492.637
Ceará	3.678.919	0	86.121	198.088	0	315.646	2.409.683	669.382	2.491.021	12.580	1.175.318	3.250.973	87.316	28.840	311.791
Maranhão	1.991.473	0	20.788	51.855	0	59.448	1.502.896	356.486	1.303.943	5.993	681.537	1.824.000	38.231	12.916	116.326
Paraíba	3.064.158	0	31.844	81.213	0	1.108.925	1.467.484	374.692	2.095.192	5.010	963.956	2.227.742	48.891	17.351	770.174
Pernambuco	4.043.094	0	91.399	219.207	0	131.807	2.661.401	939.279	2.742.310	12.807	1.287.978	3.816.255	93.388	31.214	102.238
Piauí	1.424.473	0	36.254	114.595	0	134.192	709.406	430.026	919.096	4.277	501.100	1.304.777	30.377	10.300	79.020
Rio Grande do Norte	1.217.469	0	34.777	80.047	0	291.632	384.827	426.186	764.315	5.516	447.637	1.029.507	30.233	9.076	148.652
Sergipe	1.961.332	0	21.052	51.988	0	256.285	1.301.016	330.991	1.197.314	4.302	759.716	1.678.037	31.487	11.582	240.226
Região Sudeste	71.619.961	0	2.692.639	8.678.466	0	8.244.210	41.433.074	10.571.573	45.536.783	176.025	25.907.154	66.034.352	1.790.937	640.903	3.153.769
Espírito Santo	3.011.227	0	112.269	241.889	0	39.257	1.949.795	668.018	1.938.588	8.730	1.063.910	2.795.300	84.006	27.825	104.096
Minas Gerais	15.528.321	0	580.354	1.118.816	0	105.891	10.549.890	3.173.369	9.791.780	42.860	5.693.680	14.271.330	400.083	132.465	724.443
Rio de Janeiro	21.417.043	0	931.322	3.758.683	0	4.333.255	8.636.193	3.757.590	13.364.892	44.691	8.007.461	19.915.808	812.365	287.934	400.937
São Paulo	31.663.369	0	1.068.694	3.559.078	0	3.765.807	20.297.196	2.972.595	20.441.523	79.743	11.142.103	29.051.915	494.483	192.679	1.924.292
Região Sul	29.164.715	0	1.012.438	2.083.812	0	2.045.712	19.002.269	5.020.483	18.240.912	68.533	10.855.270	26.900.322	720.566	251.060	1.292.766
Paraná	10.379.364	0	311.949	721.206	0	948.308	6.365.802	2.032.099	6.435.526	24.504	3.919.334	9.267.321	239.894	84.492	787.657
Rio Grande do Sul	11.839.755	0	412.851	830.390	0	667.173	8.243.481	1.685.861	7.486.765	27.440	4.325.550	11.165.861	281.330	97.699	294.866
Santa Catarina	6.945.595	0	287.638	532.216	0	430.231	4.392.986	1.302.523	4.318.621	16.589	2.610.386	6.467.140	199.343	68.869	210.243
Região Centro-Oeste	16.027.239	0	332.734	1.451.049	0	3.345.979	8.293.111	2.604.366	10.166.272	37.051	5.823.916	14.153.756	345.820	118.643	1.409.020
Distrito Federal	9.264.292	0	156.986	1.123.677	0	2.409.204	4.101.555	1.472.870	5.767.598	17.753	3.478.940	7.978.452	164.222	60.379	1.061.239
Goiás	4.851.986	0	111.966	198.508	0	211.895	3.693.665	635.952	3.127.075	11.611	1.713.300	4.515.765	126.391	41.090	168.741
Mato Grosso	798.544	0	35.499	59.564	0	290.527	306.992	105.962	542.457	3.778	252.309	683.192	28.960	9.179	77.212
Mato Grosso do Sul	1.112.416	0	28.282	69.300	0	434.354	190.899	389.582	729.142	3.909	379.366	976.347	26.247	7.994	101.828
Total	146.887.109	0	4.551.614	13.654.843	0	18.022.940	86.934.408	23.723.304	93.870.188	371.352	52.645.569	132.984.049	3.490.022	1.221.856	9.191.182

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

2.4 Saldos Estimados para 31/12/2010

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	59.210	0	57.648	0	0	1.562	0	0	599	0	58.611	0	1.562	9.758	47.891
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	59.210	0	57.648	0	0	1.562	0	0	599	0	58.611	0	1.562	9.758	47.891
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	207.337	1.070	89.258	0	0	116.996	0	13	7.101	0	200.235	340	6.827	9.886	190.283
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	112.430	0	75.360	0	0	37.070	0	0	4.562	0	107.868	132	1.796	0	110.502
Ceará	5.978	364	5.424	0	0	190	0	0	364	0	5.614	131	59	3.091	2.697
Maranhão	1.699	0	0	0	0	1.699	0	0	533	0	1.167	0	561	0	1.139
Paraíba	349	0	0	0	0	349	0	0	0	0	349	11	338	0	0
Pernambuco	65.974	0	1.679	0	0	64.282	0	13	407	0	65.567	67	3.367	0	62.540
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	20.907	706	6.795	0	0	13.406	0	0	1.235	0	19.671	0	706	6.795	13.406
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.269.104	213.391	1.070.102	38.688	12.998	923.706	0	10.221	225.080	0	2.044.024	4.193	37.551	184.445	2.042.915
Espírito Santo	14.194	1.348	12.675	0	0	155	0	16	945	0	13.250	49	121	1.348	12.675
Minas Gerais	138.952	10.054	85.003	57	0	43.722	0	117	2.781	0	136.171	733	4.643	15.992	117.584
Rio de Janeiro	358.368	0	39.087	554	11.829	304.937	0	1.962	8.572	0	349.796	1.987	12.937	12.265	331.179
São Paulo	1.757.590	201.988	933.338	38.077	1.169	574.893	0	8.126	212.783	0	1.544.808	1.423	19.850	154.840	1.581.477
Região Sul	1.753.221	88.436	1.476.274	19.813	0	139.441	0	29.257	161.741	0	1.591.481	4.474	23.793	208.442	1.516.512
Paraná	352.603	15.879	230.878	9.429	0	96.396	0	21	63.493	0	289.110	280	3.693	49.702	298.928
Rio Grande do Sul	865.389	67.752	785.009	8.014	0	4.614	0	0	5.013	0	860.376	3.150	5.343	86.924	769.972
Santa Catarina	535.229	4.804	460.387	2.370	0	38.431	0	29.236	93.234	0	441.994	1.044	14.758	71.815	447.611
Região Centro-Oeste	10.597	0	4.604	0	0	5.919	0	74	1.646	0	8.952	2.008	1.363	243	6.983
Distrito Federal	7.032	0	1.100	0	0	5.858	0	74	1.263	0	5.769	402	1.302	243	5.085
Goiás	1.898	0	1.898	0	0	0	0	0	382	0	1.516	0	0	0	1.898
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0
Mato Grosso do Sul	1.606	0	1.606	0	0	0	0	0	0	0	1.606	1.606	0	0	0
Total	4.299.469	302.896	2.697.887	58.501	12.998	1.187.623	0	39.565	396.167	0	3.903.302	11.015	71.096	412.773	3.804.585

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.1 Concessões no Período - Exercício de 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	25.515.750	2.136.566	2.046.564	5.737.943	2.000.658	5.440.633	153.821	7.999.565	20.079.012	3.375.105	2.061.634	11.389.890	6.718.577	2.651.453	4.755.830
Acre	1.468.944	73.094	111.309	324.616	29.164	261.274	8.058	661.428	1.305.084	129.744	34.116	822.725	436.727	128.480	81.012
Amapá	1.402.893	15.648	39.111	233.045	315.529	131.690	1.006	666.865	1.155.749	92.014	155.130	562.486	467.922	59.322	313.163
Amazonas	4.257.530	227.323	689.760	551.553	462.548	1.094.117	27.966	1.204.262	2.834.476	950.757	472.296	1.528.658	813.112	637.641	1.278.118
Pará	8.963.360	1.016.981	580.470	2.294.604	384.739	1.895.734	54.076	2.736.757	7.372.975	1.119.661	470.724	4.194.252	2.688.552	859.103	1.221.453
Rondônia	3.869.051	231.801	279.460	1.230.081	292.553	507.734	27.271	1.300.151	3.317.304	357.322	194.426	2.017.879	1.195.577	447.735	207.860
Roraima	630.391	35.708	34.254	98.681	6.322	152.764	6.243	296.419	527.484	58.096	44.811	350.674	183.201	21.339	75.176
Tocantins	4.923.581	536.011	312.201	1.005.363	509.802	1.397.321	29.201	1.133.683	3.565.940	667.512	690.130	1.913.215	933.486	497.832	1.579.049
Região Nordeste	70.626.020	3.744.158	7.182.062	20.251.914	3.392.939	10.907.938	1.073.445	24.073.564	59.442.879	5.948.100	5.235.041	39.355.592	16.742.598	4.458.965	10.068.864
Alagoas	3.347.125	168.147	185.742	934.879	96.734	347.554	61.290	1.552.779	2.790.275	220.957	335.893	2.116.736	771.148	151.044	308.197
Bahia	22.147.538	1.326.466	2.419.247	5.912.597	1.205.891	4.567.300	257.781	6.458.256	18.423.921	2.069.975	1.653.643	11.531.976	4.623.100	1.310.950	4.681.512
Ceará	10.285.120	358.166	1.417.538	3.005.225	385.772	1.501.969	146.263	3.470.188	8.692.157	801.997	790.966	5.847.905	2.658.103	780.330	998.781
Maranhão	6.558.328	719.931	370.622	2.067.353	292.209	896.754	87.790	2.123.669	5.391.368	809.175	357.785	3.738.339	1.621.940	457.030	741.019
Paraíba	5.131.489	105.506	489.223	1.785.860	104.423	565.274	119.886	1.961.318	4.496.780	316.436	318.273	3.072.863	1.332.901	370.905	354.821
Pernambuco	11.143.413	443.530	1.354.343	2.784.823	1.018.930	1.531.814	148.670	3.861.303	9.303.624	873.495	966.294	5.663.583	2.685.219	560.937	2.233.674
Piauí	3.936.727	199.060	242.212	1.469.793	142.958	357.036	31.938	1.493.730	3.416.592	229.576	290.559	2.285.476	918.469	337.426	395.357
Rio Grande do Norte	5.576.980	194.697	491.124	1.619.438	100.084	828.073	87.810	2.255.752	4.896.590	334.723	345.667	3.433.306	1.563.322	323.399	256.953
Sergipe	2.499.301	228.656	212.011	671.946	45.938	312.164	132.017	896.569	2.031.573	291.765	175.962	1.665.409	568.396	166.946	98.550
Região Sudeste	213.359.427	4.194.003	28.701.989	42.352.438	36.223.181	52.757.066	3.258.514	45.872.237	186.637.871	3.654.548	23.067.008	82.786.147	34.875.999	10.327.721	85.369.560
Espírito Santo	8.706.587	206.303	1.346.177	1.943.580	967.548	1.673.218	189.555	2.380.205	7.604.916	181.740	919.932	4.679.304	1.649.728	831.740	1.545.815
Minas Gerais	44.339.082	2.007.311	5.260.833	10.273.880	4.508.292	8.694.703	1.073.451	12.520.613	39.031.658	885.906	4.421.518	24.829.755	8.563.727	2.355.249	8.590.351
Rio de Janeiro	53.153.339	51.620	4.272.242	6.565.495	14.299.000	17.012.175	703.215	10.249.592	45.529.763	838.480	6.785.096	14.137.325	6.587.717	1.065.570	31.362.727
São Paulo	107.160.418	1.928.768	17.822.737	23.569.483	16.448.340	25.376.970	1.292.293	20.721.827	94.471.533	1.748.423	10.940.462	39.139.763	18.074.828	6.075.161	43.870.666
Região Sul	85.457.943	6.054.009	11.768.222	17.030.509	10.375.881	18.689.218	1.858.498	19.681.607	74.469.519	2.194.203	8.794.221	45.170.265	14.817.291	5.840.419	19.629.968
Paraná	29.875.977	2.661.772	4.452.713	6.774.520	3.486.169	5.080.410	661.141	6.759.253	25.977.809	673.013	3.225.154	16.157.023	5.494.251	1.874.276	6.350.427
Rio Grande do Sul	35.018.094	2.656.638	4.229.465	5.957.992	4.124.481	9.017.994	779.425	8.252.100	31.036.205	872.797	3.109.092	18.242.696	5.345.184	2.311.382	9.118.832
Santa Catarina	20.563.872	735.599	3.086.044	4.297.998	2.765.231	4.590.814	417.932	4.670.254	17.455.504	648.393	2.459.975	10.770.546	3.977.857	1.654.761	4.160.709
Região Centro-Oeste	46.180.951	3.641.840	3.649.717	9.874.360	3.707.056	9.108.999	820.502	15.378.475	40.323.108	1.980.891	3.876.952	26.804.406	10.080.726	2.582.257	6.713.562
Distrito Federal	14.500.800	106.305	279.294	2.248.087	453.939	4.803.381	297.628	6.312.167	13.727.273	158.498	615.028	8.198.234	2.884.208	862.467	2.555.891
Goiás	15.546.601	1.765.231	2.001.069	3.853.115	1.293.269	2.071.138	319.114	4.243.665	13.039.803	881.594	1.625.205	9.066.771	3.270.215	880.484	2.329.132
Mato Grosso	9.806.864	973.705	1.094.352	2.325.491	1.300.279	1.311.467	65.595	2.735.977	8.014.520	659.327	1.133.017	5.547.387	2.482.338	589.542	1.187.598
Mato Grosso do Sul	6.326.685	796.599	275.003	1.447.668	659.569	923.014	138.165	2.086.667	5.541.511	281.472	503.702	3.992.014	1.443.965	249.765	640.942
Total	441.140.091	19.770.577	53.348.555	95.247.164	55.699.713	96.903.854	7.164.780	113.005.447	380.952.388	17.152.847	43.034.855	205.506.298	83.235.193	25.860.814	126.537.785

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.1 Concessões no Período - Exercício de 2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	785.180	0	0	0	785.180	0	0	0	414.519	6.387	364.274	159.933	177.005	202.258	245.984
Acre	23.454	0	0	0	23.454	0	0	0	12.829	183	10.442	5.948	6.470	5.756	5.279
Amapá	24.562	0	0	0	24.562	0	0	0	12.917	198	11.447	3.769	10.666	7.497	2.630
Amazonas	146.489	0	0	0	146.489	0	0	0	80.956	1.121	64.412	13.267	28.804	42.433	61.985
Pará	254.423	0	0	0	254.423	0	0	0	136.291	2.226	115.906	44.164	52.927	59.213	98.119
Rondônia	247.243	0	0	0	247.243	0	0	0	120.370	1.908	124.965	55.788	57.431	67.375	66.648
Roraima	5.638	0	0	0	5.638	0	0	0	3.593	61	1.984	1.193	3.341	1.104	0
Tocantins	83.373	0	0	0	83.373	0	0	0	47.565	690	35.118	35.805	17.365	18.881	11.322
Região Nordeste	2.189.116	0	0	0	2.189.116	0	0	0	1.167.717	18.329	1.003.070	371.120	415.117	580.087	822.792
Alagoas	83.245	0	0	0	83.245	0	0	0	45.990	637	36.618	13.738	13.103	16.372	40.033
Bahia	699.853	0	0	0	699.853	0	0	0	373.204	5.665	320.984	151.060	118.680	246.884	183.229
Ceará	328.721	0	0	0	328.721	0	0	0	165.052	2.674	160.994	33.593	71.289	85.976	137.863
Maranhão	138.632	0	0	0	138.632	0	0	0	79.125	1.134	58.373	49.530	32.033	18.339	38.731
Paraíba	83.238	0	0	0	83.238	0	0	0	47.698	652	34.889	11.572	22.979	25.137	23.550
Pernambuco	679.624	0	0	0	679.624	0	0	0	362.362	6.048	311.213	64.305	118.486	152.265	344.568
Piauí	49.179	0	0	0	49.179	0	0	0	29.926	392	18.860	15.466	10.674	6.297	16.742
Rio Grande do Norte	87.364	0	0	0	87.364	0	0	0	42.904	770	43.689	17.837	15.727	22.496	31.304
Sergipe	39.260	0	0	0	39.260	0	0	0	21.455	355	17.449	14.020	12.146	6.323	6.770
Região Sudeste	11.757.089	0	0	0	11.756.575	514	0	0	6.480.241	99.048	5.177.799	1.647.488	1.398.854	2.713.244	5.997.502
Espírito Santo	818.599	0	0	0	818.599	0	0	0	437.014	6.971	374.615	100.361	91.868	283.704	342.667
Minas Gerais	2.449.845	0	0	0	2.449.845	0	0	0	1.329.374	20.434	1.100.037	518.683	397.068	606.557	927.537
Rio de Janeiro	1.190.870	0	0	0	1.190.613	257	0	0	609.264	10.124	571.482	96.891	126.017	352.628	615.334
São Paulo	7.297.774	0	0	0	7.297.517	257	0	0	4.104.590	61.519	3.131.665	931.553	783.901	1.470.355	4.111.965
Região Sul	5.410.859	0	0	0	5.410.859	0	0	0	2.952.923	46.014	2.411.922	1.541.195	810.948	1.046.050	2.012.667
Paraná	2.314.486	0	0	0	2.314.486	0	0	0	1.284.059	19.565	1.010.862	599.579	305.529	462.426	946.952
Rio Grande do Sul	1.746.959	0	0	0	1.746.959	0	0	0	948.240	14.808	783.911	504.529	250.418	281.842	710.171
Santa Catarina	1.349.414	0	0	0	1.349.414	0	0	0	720.624	11.641	617.149	437.087	255.000	301.782	355.544
Região Centro-Oeste	1.967.213	0	0	0	1.967.213	0	0	0	1.073.399	16.864	876.950	608.445	258.074	396.939	703.755
Distrito Federal	203.552	0	0	0	203.552	0	0	0	109.060	1.646	92.846	21.677	30.080	45.056	106.738
Goiás	770.824	0	0	0	770.824	0	0	0	424.189	6.400	340.235	227.247	99.020	187.329	257.228
Mato Grosso	663.499	0	0	0	663.499	0	0	0	355.690	5.986	301.822	263.332	77.334	89.411	233.422
Mato Grosso do Sul	329.338	0	0	0	329.338	0	0	0	184.460	2.831	142.047	96.188	51.640	75.144	106.366
Total	22.109.457	0	0	0	22.108.943	514	0	0	12.088.799	186.642	9.834.016	4.328.181	3.059.998	4.938.579	9.782.699

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.1 Concessões no Período - Exercício de 2007

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	4.404.752	1.650.290	1.054.361	502.463	1.236	620.996	0	575.406	1.501.863	2.776.793	126.096	1.430.227	943.930	1.299.513	731.081
Acre	184.253	56.802	33.827	27.422	50	21.532	0	44.620	76.366	107.858	29	54.033	55.406	50.017	24.797
Amapá	47.051	13.260	24.538	5.407	0	1.068	0	2.777	8.394	38.657	0	12.288	8.018	16.159	10.586
Amazonas	1.336.055	222.055	552.342	103.549	0	244.485	0	213.624	362.345	854.323	119.387	249.445	160.743	488.171	437.697
Pará	1.431.717	788.221	172.209	183.233	65	185.101	0	102.888	494.646	932.555	4.515	677.456	384.511	241.287	128.463
Rondônia	641.101	124.919	106.851	137.955	1.121	146.359	0	123.895	328.631	312.137	332	149.083	231.425	230.548	30.045
Roraima	68.021	32.818	23.333	6.713	0	2.042	0	3.115	15.148	51.051	1.822	33.746	6.317	14.455	13.504
Tocantins	696.555	412.214	141.260	38.184	0	20.409	0	84.487	216.332	480.212	11	254.177	97.511	258.877	85.990
Região Nordeste	269.570	95.146	43.776	73.705	0	22.267	0	34.675	212.239	19.671	37.660	48.042	66.335	116.403	38.791
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	269.570	95.146	43.776	73.705	0	22.267	0	34.675	212.239	19.671	37.660	48.042	66.335	116.403	38.791
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	109.914	0	70.107	21.167	0	15.513	0	3.127	109.914	0	0	472	6.512	69.781	33.149
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	24.920	0	12.999	9.231	0	1.018	0	1.672	24.920	0	0	325	6.297	13.913	4.385
São Paulo	84.995	0	57.109	11.936	0	14.495	0	1.455	84.995	0	0	148	215	55.868	28.764
Região Sul	17.598	0	1.642	914	0	6.242	0	8.800	17.598	0	0	6.283	287	10.379	650
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	17.598	0	1.642	914	0	6.242	0	8.800	17.598	0	0	6.283	287	10.379	650
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	403.374	62.690	226.496	52.386	0	19.678	0	42.124	191.674	174.846	36.854	61.032	116.068	169.698	56.577
Distrito Federal	33.489	0	0	18.329	0	6.627	0	8.534	24.677	0	8.812	465	7.633	9.947	15.443
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	369.885	62.690	226.496	34.057	0	13.051	0	33.591	166.997	174.846	28.042	60.567	108.434	159.750	41.134
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.205.209	1.808.126	1.396.383	650.635	1.236	684.697	0	664.133	2.033.289	2.971.310	200.610	1.546.056	1.133.131	1.665.774	860.249

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.1 Concessões no Período - Exercício de 2007

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	15.247.712	423.900	934.609	4.900.034	23.602	2.365.533	0	6.600.035	14.806.398	322.070	119.244	8.243.087	5.534.725	1.010.724	459.175
Acre	1.116.702	16.292	68.710	276.726	1.405	212.302	0	541.265	1.089.012	21.510	6.179	646.437	370.931	71.021	28.313
Amapá	968.288	2.387	12.308	218.504	1	122.565	0	612.523	955.736	6.146	6.407	476.369	446.794	34.574	10.551
Amazonas	1.686.190	5.269	124.987	390.099	9	377.746	0	788.080	1.646.700	27.743	11.746	932.007	607.705	100.902	45.575
Pará	5.898.032	166.383	388.808	2.022.434	332	969.308	0	2.350.767	5.686.266	160.332	51.434	2.983.263	2.234.300	437.115	243.355
Rondônia	2.622.791	106.881	162.836	983.539	21.853	325.994	0	1.021.687	2.560.771	42.518	19.502	1.479.740	890.678	144.221	108.152
Roraima	473.128	2.890	10.267	84.671	0	94.509	0	280.792	463.608	6.867	2.653	295.266	172.285	5.435	142
Tocantins	2.482.581	123.797	166.693	924.061	1	263.108	0	1.004.921	2.404.305	56.953	21.323	1.430.006	812.032	217.457	23.087
Região Nordeste	46.493.491	664.994	3.640.253	16.577.901	4.505	7.450.531	0	18.155.307	45.392.990	698.857	401.644	25.017.312	15.555.725	2.783.815	3.136.639
Alagoas	2.008.396	29.018	90.537	656.041	1.840	246.142	0	984.818	1.960.345	20.599	27.452	1.184.074	680.926	100.365	43.031
Bahia	14.421.630	286.853	862.443	5.187.694	1.131	3.034.122	0	5.049.388	14.029.269	189.687	202.675	7.821.700	4.345.324	822.073	1.432.532
Ceará	6.981.303	46.152	1.043.610	2.352.782	225	994.566	0	2.543.969	6.854.243	93.938	33.122	3.603.361	2.465.957	440.714	471.271
Maranhão	4.112.215	75.742	191.189	1.625.266	1	488.375	0	1.731.641	4.010.278	73.159	28.778	2.332.879	1.460.390	243.507	75.439
Paraíba	3.634.212	18.466	295.457	1.442.394	4	371.082	0	1.506.808	3.582.560	37.874	13.777	1.891.478	1.239.411	262.587	240.736
Pernambuco	7.011.775	142.885	532.728	2.280.905	1.149	1.207.750	0	2.846.358	6.792.163	172.252	47.360	3.637.055	2.481.288	316.244	577.188
Piauí	2.685.007	15.471	155.058	1.181.873	7	254.536	0	1.078.063	2.640.453	29.214	15.340	1.331.081	872.711	285.481	195.735
Rio Grande do Norte	4.120.828	22.531	350.276	1.346.779	149	633.660	0	1.767.434	4.038.218	60.618	21.992	2.355.345	1.489.041	206.920	69.522
Sergipe	1.518.125	27.876	118.955	504.167	0	220.298	0	646.829	1.485.462	21.516	11.148	860.339	520.677	105.925	31.185
Região Sudeste	129.416.403	4.106.851	18.042.619	36.380.306	33.617	38.718.543	0	32.134.467	123.717.539	2.498.850	3.200.014	54.387.084	32.279.331	6.473.645	36.276.343
Espírito Santo	5.288.127	206.303	740.495	1.537.001	111	1.290.645	0	1.513.571	4.959.906	164.632	163.589	2.771.269	1.486.447	498.511	531.900
Minas Gerais	29.352.912	2.007.311	3.050.519	8.458.690	6.356	6.784.743	0	9.045.293	27.897.594	730.363	724.954	16.290.509	7.818.951	1.523.741	3.719.711
Rio de Janeiro	23.720.132	44.770	1.173.688	5.758.091	2.688	9.334.550	0	7.406.345	23.291.869	228.426	199.837	9.334.790	6.285.420	562.414	7.537.507
São Paulo	71.055.233	1.848.466	13.077.917	20.626.524	24.463	21.308.605	0	14.169.258	67.568.169	1.375.429	2.111.634	25.990.516	16.688.514	3.888.978	24.487.225
Região Sul	55.988.484	6.046.707	7.835.468	13.651.591	33.944	14.868.968	0	13.551.807	52.564.356	1.872.245	1.551.882	28.822.988	13.142.888	3.872.458	10.150.151
Paraná	19.268.500	2.661.772	2.609.643	5.757.258	20.506	3.437.744	0	4.781.577	18.164.564	584.048	519.887	10.806.532	4.952.997	1.206.629	2.302.341
Rio Grande do Sul	23.895.907	2.649.336	3.118.275	4.593.707	9.477	7.909.483	0	5.615.629	22.482.262	790.763	622.882	11.452.314	4.791.291	1.612.019	6.040.283
Santa Catarina	12.824.077	735.599	2.107.550	3.300.626	3.961	3.521.741	0	3.154.601	11.917.530	497.434	409.113	6.564.141	3.398.600	1.053.810	1.807.526
Região Centro-Oeste	33.577.118	3.571.916	2.082.823	8.812.818	3.043	6.655.490	0	12.451.029	31.122.818	1.590.958	863.342	20.348.371	9.532.956	1.869.701	1.826.091
Distrito Federal	10.908.857	106.305	235.189	1.888.291	442	3.784.666	0	4.893.963	10.620.706	150.448	137.703	5.954.239	2.782.275	781.344	1.390.998
Goiás	10.879.560	1.757.997	1.060.624	3.402.084	256	1.213.675	0	3.444.925	9.866.499	726.163	286.898	6.960.959	3.103.023	601.282	214.297
Mato Grosso	7.031.698	911.015	546.586	2.206.713	1.259	1.030.621	0	2.335.504	6.192.051	442.062	397.585	4.285.804	2.276.617	328.717	140.560
Mato Grosso do Sul	4.757.003	796.599	240.424	1.315.729	1.086	626.528	0	1.776.637	4.443.562	272.284	41.157	3.147.368	1.371.041	158.358	80.236
Total	280.723.209	14.814.368	32.535.772	80.322.649	98.710	70.059.065	0	82.892.645	267.604.102	6.982.980	6.136.127	136.818.841	76.045.624	16.010.343	51.848.400

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.1 Concessões no Período - Exercício de 2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	7.422.469	2.969.253	1.625.729	1.529.497	138	935.929	20	361.903	976.964	5.097.937	1.347.568	4.026.240	342.694	755.573	2.297.961
Alagoas	448.577	139.129	63.975	178.613	0	35.975	0	30.885	48.152	199.058	201.366	145.688	57.509	27.004	218.376
Bahia	2.322.081	1.026.535	623.222	208.531	11	346.238	0	117.544	274.985	1.816.212	230.884	1.210.063	73.130	172.801	866.088
Ceará	1.131.871	312.014	224.262	291.769	0	203.097	20	100.709	154.938	690.985	285.948	654.403	56.177	217.978	203.313
Maranhão	953.599	549.042	102.419	191.156	62	106.049	0	4.870	146.585	712.417	94.597	589.882	33.881	55.594	274.242
Paraíba	432.172	87.040	145.316	125.847	17	68.865	0	5.086	61.606	276.491	94.075	295.685	35.321	68.380	32.786
Pernambuco	886.756	298.959	254.764	170.153	29	83.213	0	79.640	113.935	661.975	110.846	308.361	21.669	46.317	510.409
Piauí	419.320	183.589	56.298	166.377	0	11.560	0	1.496	61.478	199.293	158.549	317.935	17.250	38.375	45.760
Rio Grande do Norte	454.860	172.166	90.349	114.376	13	66.467	0	11.488	59.158	273.005	122.698	227.451	30.510	81.807	115.091
Sergipe	373.233	200.780	65.124	82.674	5	14.465	0	10.184	56.127	268.501	48.605	276.772	17.247	47.318	31.896
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.422.469	2.969.253	1.625.729	1.529.497	138	935.929	20	361.903	976.964	5.097.937	1.347.568	4.026.240	342.694	755.573	2.297.961

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.1 Concessões no Período - Exercício de 2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.271.258	62.376	1.442	904	1.190.640	2.015.896	0	0	1.936.521	264.318	1.070.419	64.204	13.660	120.571	3.072.822
Acre	18.788	0	1.442	0	4.256	13.090	0	0	13.315	166	5.307	2.576	309	358	15.546
Amapá	290.966	0	0	0	290.966	0	0	0	112.990	47.000	130.976	630	531	410	289.396
Amazonas	715.653	0	0	904	316.050	398.699	0	0	436.674	62.559	216.420	3.728	4.544	2.166	705.215
Pará	867.987	62.376	0	0	129.919	675.691	0	0	617.074	24.547	226.366	16.666	2.887	116.326	732.108
Rondônia	22.728	0	0	0	22.336	393	0	0	15.839	672	6.217	16.223	3.443	593	2.469
Roraima	684	0	0	0	684	0	0	0	449	21	214	468	216	0	0
Tocantins	1.354.451	0	0	0	426.429	928.022	0	0	740.180	129.352	484.919	23.913	1.731	719	1.328.088
Região Nordeste	3.902.540	14.764	1.288.417	43.673	1.199.181	1.356.506	0	0	2.822.433	108.904	971.203	151.495	38.286	102.119	3.610.641
Alagoas	11.649	0	0	0	11.649	0	0	0	8.466	103	3.081	2.678	1.558	658	6.756
Bahia	2.304.147	13.078	837.011	43.673	504.896	905.489	0	0	1.675.158	57.934	571.055	95.616	11.384	42.244	2.154.904
Ceará	188.169	0	7.594	0	56.826	123.748	0	0	117.927	13.290	56.951	4.235	5.926	14.136	163.871
Maranhão	365.056	0	0	0	153.514	211.542	0	0	330.933	2.642	31.482	31.561	5.683	14.016	313.797
Paraíba	43.108	0	0	0	21.163	21.945	0	0	37.450	1.185	4.474	2.548	5.132	3.243	32.185
Pernambuco	832.180	1.686	443.812	0	338.129	48.553	0	0	532.356	32.937	266.887	6.575	4.390	24.176	797.039
Piauí	137.552	0	0	0	93.773	43.779	0	0	104.699	591	32.263	2.507	1.224	904	132.917
Rio Grande do Norte	13.147	0	0	0	12.558	589	0	0	9.572	142	3.434	2.792	1.299	1.994	7.062
Sergipe	7.531	0	0	0	6.672	859	0	0	5.873	81	1.577	2.983	1.689	749	2.111
Região Sudeste	44.491.423	87.152	8.454.762	829.356	24.432.989	10.687.164	0	0	33.660.979	1.049.912	9.780.532	1.060.709	323.809	722.696	42.384.209
Espírito Santo	781.544	0	446.196	0	148.838	186.510	0	0	622.636	9.856	149.053	94.703	8.428	25.075	653.338
Minas Gerais	4.357.924	0	1.409.676	189	2.052.091	895.968	0	0	3.140.373	133.274	1.084.277	391.985	54.630	109.090	3.802.218
Rio de Janeiro	23.352.115	6.850	2.922.742	149.067	13.105.699	7.167.756	0	0	17.297.845	598.599	5.455.670	23.040	48.113	91.410	23.189.552
São Paulo	15.999.839	80.302	3.676.147	680.100	9.126.360	2.436.930	0	0	12.600.124	308.184	3.091.531	550.981	212.638	497.121	14.739.100
Região Sul	9.287.899	7.302	2.297.350	39.636	4.931.077	2.012.532	0	0	7.026.360	271.620	1.989.919	1.170.710	229.466	685.426	7.202.296
Paraná	3.697.586	0	1.461.708	23.419	1.151.176	1.061.282	0	0	2.829.795	68.182	799.608	489.779	81.421	139.372	2.987.014
Rio Grande do Sul	3.116.479	7.302	373.422	0	2.368.045	367.710	0	0	2.508.010	65.819	542.650	465.184	81.627	314.054	2.255.614
Santa Catarina	2.473.834	0	462.220	16.217	1.411.856	583.541	0	0	1.688.555	137.619	647.660	215.748	66.418	232.000	1.959.668
Região Centro-Oeste	4.609.978	7.235	1.126.597	0	1.736.800	1.739.346	0	0	3.222.649	196.554	1.190.775	614.971	22.232	87.149	3.885.627
Distrito Federal	972.769	0	0	0	249.945	722.824	0	0	850.555	5.752	116.462	5.845	2.685	2.742	961.497
Goiás	2.016.500	7.235	811.826	0	522.190	675.249	0	0	1.227.364	148.546	640.589	104.676	7.380	67.696	1.836.748
Mato Grosso	1.125.089	0	302.810	0	635.521	186.758	0	0	791.338	36.266	297.485	389.269	8.532	7.403	719.885
Mato Grosso do Sul	495.621	0	11.962	0	329.145	154.515	0	0	353.393	5.990	136.238	115.181	3.635	9.308	367.497
Total	65.563.097	178.830	13.168.568	913.569	33.490.687	17.811.444	0	0	48.668.943	1.891.307	15.002.848	3.062.088	627.453	1.717.961	60.155.596

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.1 Concessões no Período - Exercício de 2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	4.903	0	0	0	0	0	0	4.903	0	0	4.903	4.903	0	0	0
Acre	45	0	0	0	0	0	0	45	0	0	45	45	0	0	0
Amapá	1.005	0	0	0	0	0	0	1.005	0	0	1.005	1.005	0	0	0
Amazonas	1.078	0	0	0	0	0	0	1.078	0	0	1.078	1.078	0	0	0
Pará	1.834	0	0	0	0	0	0	1.834	0	0	1.834	1.834	0	0	0
Rondônia	461	0	0	0	0	0	0	461	0	0	461	461	0	0	0
Roraima	100	0	0	0	0	0	0	100	0	0	100	100	0	0	0
Tocantins	380	0	0	0	0	0	0	380	0	0	380	380	0	0	0
Região Nordeste	54.523	0	0	0	0	0	0	54.523	0	0	54.523	54.523	0	0	0
Alagoas	3.830	0	0	0	0	0	0	3.830	0	0	3.830	3.830	0	0	0
Bahia	10.520	0	0	0	0	0	0	10.520	0	0	10.520	10.520	0	0	0
Ceará	18.034	0	0	0	0	0	0	18.034	0	0	18.034	18.034	0	0	0
Maranhão	6.206	0	0	0	0	0	0	6.206	0	0	6.206	6.206	0	0	0
Paraíba	2.973	0	0	0	0	0	0	2.973	0	0	2.973	2.973	0	0	0
Pernambuco	4.241	0	0	0	0	0	0	4.241	0	0	4.241	4.241	0	0	0
Piauí	367	0	0	0	0	0	0	367	0	0	367	367	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.610	0	0	0	0	0	0	3.610	0	0	3.610	3.610	0	0	0
Sergipe	4.741	0	0	0	0	0	0	4.741	0	0	4.741	4.741	0	0	0
Região Sudeste	9.019	0	0	0	0	0	0	9.019	0	0	9.019	9.019	0	0	0
Espírito Santo	177	0	0	0	0	0	0	177	0	0	177	177	0	0	0
Minas Gerais	5.949	0	0	0	0	0	0	5.949	0	0	5.949	5.949	0	0	0
Rio de Janeiro	1.010	0	0	0	0	0	0	1.010	0	0	1.010	1.010	0	0	0
São Paulo	1.884	0	0	0	0	0	0	1.884	0	0	1.884	1.884	0	0	0
Região Sul	726	0	0	0	0	0	0	726	0	0	726	726	0	0	0
Paraná	356	0	0	0	0	0	0	356	0	0	356	356	0	0	0
Rio Grande do Sul	263	0	0	0	0	0	0	263	0	0	263	263	0	0	0
Santa Catarina	107	0	0	0	0	0	0	107	0	0	107	107	0	0	0
Região Centro-Oeste	2.763	0	0	0	0	0	0	2.763	0	0	2.763	2.763	0	0	0
Distrito Federal	784	0	0	0	0	0	0	784	0	0	784	784	0	0	0
Goiás	1.723	0	0	0	0	0	0	1.723	0	0	1.723	1.723	0	0	0
Mato Grosso	154	0	0	0	0	0	0	154	0	0	154	154	0	0	0
Mato Grosso do Sul	102	0	0	0	0	0	0	102	0	0	102	102	0	0	0
Total	71.934	0	0	0	0	0	0	71.934	0	0	71.934	71.934	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.1 Concessões no Período - Exercício de 2007

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	314	0	0	0	0	0	0	314	0	0	314	0	314	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	142	0	0	0	0	0	0	142	0	0	142	0	142	0	0
São Paulo	172	0	0	0	0	0	0	172	0	0	172	0	172	0	0
Região Sul	91.311	0	0	0	0	0	0	91.311	0	0	91.311	0	91.311	0	0
Paraná	261	0	0	0	0	0	0	261	0	0	261	0	261	0	0
Rio Grande do Sul	230	0	0	0	0	0	0	230	0	0	230	0	230	0	0
Santa Catarina	90.819	0	0	0	0	0	0	90.819	0	0	90.819	0	90.819	0	0
Região Centro-Oeste	46	0	0	0	0	0	0	46	0	0	46	0	46	0	0
Distrito Federal	46	0	0	0	0	0	0	46	0	0	46	0	46	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	91.671	0	0	0	0	0	0	91.671	0	0	91.671	0	91.671	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.1 Concessões no Período - Exercício de 2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.800.902	0	55.109	334.543	0	438.209	153.821	819.221	1.419.637	5.537	375.728	1.487.504	49.173	18.349	245.876
Acre	125.703	0	7.330	20.467	0	14.349	8.058	75.498	113.563	26	12.115	113.686	3.612	1.329	7.076
Amapá	71.021	0	2.265	9.134	0	8.056	1.006	50.559	65.712	13	5.295	68.425	1.913	683	0
Amazonas	371.171	0	11.536	57.001	0	73.188	27.966	201.481	307.801	5.012	58.358	329.134	11.313	3.970	26.755
Pará	509.366	0	19.451	88.938	0	65.634	54.076	281.268	438.697	0	70.669	470.870	13.926	5.163	19.407
Rondônia	334.727	0	9.773	108.587	0	34.988	27.271	154.108	291.693	86	42.948	316.584	12.600	4.997	545
Roraima	82.820	0	654	7.297	0	56.213	6.243	12.413	44.686	96	38.038	19.901	1.043	346	61.530
Tocantins	306.095	0	4.101	43.118	0	185.781	29.201	43.895	157.486	304	148.305	168.904	4.766	1.862	130.563
Região Nordeste	10.279.606	0	569.183	2.027.138	0	1.142.704	1.073.426	5.467.155	8.870.385	4.403	1.404.819	9.683.238	320.915	120.562	154.891
Alagoas	791.427	0	31.230	100.225	0	65.437	61.290	533.245	727.322	559	63.545	766.729	18.053	6.645	0
Bahia	2.381.366	0	88.631	472.700	0	281.451	257.781	1.280.804	2.071.286	477	309.603	2.239.404	73.817	26.944	41.202
Ceará	1.636.917	0	141.967	360.673	0	180.558	146.243	807.476	1.399.925	1.110	235.883	1.534.279	58.665	21.525	22.448
Maranhão	713.041	0	33.230	177.225	0	68.520	87.790	346.276	612.206	153	100.682	680.240	23.615	9.171	15
Paraíba	935.785	0	48.448	217.618	0	103.381	119.886	446.452	767.467	235	168.084	868.607	30.058	11.556	25.564
Pernambuco	1.723.885	0	118.089	333.764	0	192.297	148.670	931.065	1.502.782	283	220.820	1.643.043	56.719	21.551	2.573
Piauí	645.299	0	30.853	121.544	0	47.160	31.938	413.804	580.036	86	65.177	618.120	16.609	6.367	4.203
Rio Grande do Norte	895.475	0	48.804	158.283	0	127.358	87.810	473.220	746.706	188	148.582	826.264	26.743	10.170	32.299
Sergipe	556.411	0	27.932	85.105	0	76.542	132.017	234.814	462.655	1.313	92.443	506.554	16.637	6.632	26.588
Região Sudeste	27.342.490	0	1.901.726	5.121.608	0	3.335.332	3.258.514	13.725.310	22.669.073	6.738	4.666.680	25.681.357	863.459	335.047	462.627
Espírito Santo	1.815.864	0	157.210	406.579	0	196.064	189.555	866.456	1.585.359	281	230.224	1.712.794	62.983	24.427	15.659
Minas Gerais	8.169.979	0	798.163	1.815.001	0	1.013.992	1.073.451	3.469.371	6.664.282	1.835	1.503.862	7.622.614	291.554	115.132	140.679
Rio de Janeiro	4.852.684	0	151.346	649.106	0	508.594	703.215	2.840.424	4.305.832	1.332	545.521	4.681.268	121.239	45.202	4.975
São Paulo	12.503.963	0	795.007	2.250.922	0	1.616.683	1.292.293	6.549.059	10.113.601	3.290	2.387.072	11.664.681	387.683	150.285	301.314
Região Sul	14.502.412	0	1.475.107	3.338.369	0	1.801.475	1.858.498	6.028.963	11.908.021	4.324	2.590.067	13.628.363	532.130	215.586	126.332
Paraná	4.572.765	0	359.338	993.843	0	581.384	661.141	1.977.059	3.699.379	1.218	872.168	4.260.776	152.802	61.000	98.187
Rio Grande do Sul	6.137.699	0	633.168	1.363.371	0	734.559	779.425	2.627.177	5.079.933	1.406	1.056.360	5.814.124	220.747	90.572	12.256
Santa Catarina	3.791.947	0	482.601	981.155	0	485.532	417.932	1.424.727	3.128.709	1.699	661.539	3.553.463	158.581	64.014	15.889
Região Centro-Oeste	5.620.036	0	213.379	1.009.156	0	694.486	820.502	2.882.513	4.712.449	1.670	905.917	5.168.797	151.000	58.746	241.493
Distrito Federal	2.380.976	0	43.778	341.466	0	289.264	297.628	1.408.840	2.122.238	652	258.086	2.215.224	61.171	23.377	81.204
Goiás	1.877.919	0	128.544	451.031	0	182.213	319.114	797.017	1.521.690	484	355.745	1.772.138	60.769	24.153	20.859
Mato Grosso	616.519	0	18.439	84.720	0	81.037	65.595	366.728	508.424	167	107.928	548.260	11.410	4.261	52.588
Mato Grosso do Sul	744.621	0	22.618	131.939	0	141.972	138.165	309.928	560.097	366	184.158	633.175	17.650	6.955	86.842
Total	59.545.446	0	4.214.504	11.830.814	0	7.412.206	7.164.760	28.923.162	49.579.565	22.671	9.943.210	55.649.259	1.916.678	748.290	1.231.219

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.1 Concessões no Período - Exercício de 2007

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.043	0	1.043	0	0	0	0	0	73	0	970	31	84	36	892
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	895	0	895	0	0	0	0	0	0	0	895	0	4	0	891
Pará	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	148	0	148	0	0	0	0	0	72	0	75	31	80	36	0
Região Nordeste	14.704	0	14.704	0	0	0	0	0	150	0	14.554	3.623	3.526	406	7.149
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	7.940	0	7.940	0	0	0	0	0	19	0	7.922	3.614	765	5	3.557
Ceará	105	0	105	0	0	0	0	0	72	0	33	0	89	1	15
Maranhão	8	0	8	0	0	0	0	0	1	0	7	0	3	0	5
Paraíba	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0
Pernambuco	4.951	0	4.951	0	0	0	0	0	26	0	4.926	3	2.667	383	1.898
Piauí	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0
Rio Grande do Norte	1.696	0	1.696	0	0	0	0	0	32	0	1.663	7	2	12	1.674
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	232.775	0	232.775	0	0	0	0	0	124	0	232.651	17	3.720	13.308	215.730
Espírito Santo	2.275	0	2.275	0	0	0	0	0	2	0	2.274	0	1	23	2.251
Minas Gerais	2.474	0	2.474	0	0	0	0	0	35	0	2.439	16	1.524	728	207
Rio de Janeiro	11.468	0	11.468	0	0	0	0	0	33	0	11.435	1	490	3	10.974
São Paulo	216.558	0	216.558	0	0	0	0	0	54	0	216.504	0	1.706	12.554	202.298
Região Sul	158.654	0	158.654	0	0	0	0	0	261	0	158.394	1	10.262	10.520	137.871
Paraná	22.023	0	22.023	0	0	0	0	0	12	0	22.011	1	1.241	4.849	15.933
Rio Grande do Sul	102.958	0	102.958	0	0	0	0	0	162	0	102.795	0	584	2.517	99.857
Santa Catarina	33.673	0	33.673	0	0	0	0	0	86	0	33.587	0	8.438	3.155	22.081
Região Centro-Oeste	422	0	422	0	0	0	0	0	119	0	303	27	351	25	20
Distrito Federal	327	0	327	0	0	0	0	0	38	0	290	0	318	0	9
Goiás	75	0	75	0	0	0	0	0	61	0	14	27	23	25	1
Mato Grosso	21	0	21	0	0	0	0	0	21	0	0	0	10	0	10
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	407.600	0	407.600	0	0	0	0	0	727	0	406.873	3.699	17.944	24.295	361.662

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.2 Concessões no Período - Exercício de 2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	27.631.196	2.586.167	3.645.523	5.949.423	2.260.007	6.539.247	249.828	6.401.002	17.948.016	5.576.486	4.106.695	12.744.941	5.126.260	2.265.235	7.494.760
Acre	1.597.557	48.384	144.623	362.502	28.721	481.507	21.532	510.288	1.247.972	194.697	154.889	874.914	371.291	125.296	226.056
Amapá	1.459.655	10.159	152.061	236.660	416.542	152.509	4.600	487.125	1.132.745	156.975	169.935	693.420	290.278	75.371	400.586
Amazonas	5.184.762	194.207	492.760	805.981	528.426	2.221.020	43.682	898.686	2.744.883	1.366.342	1.073.537	1.631.326	671.724	436.004	2.445.708
Pará	9.406.273	1.362.757	1.927.234	2.180.596	315.252	1.360.243	96.266	2.163.924	6.122.100	2.010.080	1.274.093	4.703.280	1.894.830	835.924	1.972.239
Rondônia	3.936.446	181.163	601.681	1.222.194	331.127	532.829	43.140	1.024.313	3.051.859	599.525	285.061	2.073.783	930.662	483.480	448.521
Roraima	674.977	110.916	29.039	93.182	9.438	210.987	9.396	212.019	470.589	134.702	69.686	400.690	126.003	26.528	121.756
Tocantins	5.371.527	678.582	298.125	1.048.307	630.501	1.580.152	31.212	1.104.648	3.177.868	1.114.165	1.079.494	2.367.529	841.472	282.632	1.879.894
Região Nordeste	75.831.174	3.665.957	10.594.048	21.762.157	3.833.056	13.053.749	1.744.054	21.178.153	57.850.049	8.117.467	9.863.658	39.369.839	15.034.486	5.158.610	16.268.238
Alagoas	3.491.060	115.501	377.773	959.930	105.867	362.833	118.068	1.451.087	2.943.378	244.612	303.069	2.228.638	556.160	184.604	521.658
Bahia	23.029.901	1.368.725	3.003.776	6.298.145	1.241.682	4.946.574	384.172	5.786.826	17.003.478	2.588.367	3.438.055	11.102.408	4.139.222	1.529.398	6.258.873
Ceará	12.159.372	520.891	2.006.693	4.093.181	703.257	1.678.467	251.207	2.905.676	8.906.567	1.347.124	1.905.681	6.076.039	2.523.080	837.601	2.722.652
Maranhão	7.308.942	715.548	1.245.973	1.989.117	282.029	995.372	169.304	1.911.599	5.409.160	1.223.026	676.756	3.786.805	1.398.594	400.694	1.722.850
Paraíba	5.231.088	109.689	523.230	1.811.820	138.364	842.224	202.718	1.603.043	4.235.966	347.711	647.412	2.934.319	1.074.989	335.558	886.223
Pernambuco	12.472.921	371.132	2.218.988	2.869.458	1.041.073	2.452.145	261.244	3.258.881	9.236.595	1.385.759	1.850.567	5.869.299	2.556.524	870.817	3.176.281
Piauí	3.652.202	149.935	324.635	1.306.444	75.580	395.818	62.111	1.337.680	3.150.984	290.146	211.072	2.207.048	802.769	282.756	359.629
Rio Grande do Norte	5.727.625	98.610	581.047	1.696.437	164.055	1.009.543	134.139	2.043.795	4.864.367	297.355	565.903	3.504.128	1.421.649	422.158	379.690
Sergipe	2.758.062	215.926	311.932	737.625	81.150	370.772	161.091	879.567	2.099.553	393.366	265.143	1.661.157	561.500	295.025	240.381
Região Sudeste	246.661.696	6.406.485	37.578.085	36.465.970	52.605.843	68.243.873	6.308.444	39.052.995	164.034.381	18.864.791	63.762.525	89.444.323	27.187.672	12.177.964	117.851.737
Espírito Santo	9.251.956	295.293	1.370.709	1.925.935	1.302.593	1.824.025	280.733	2.252.667	7.057.047	395.519	1.799.390	5.081.515	1.472.548	736.020	1.961.874
Minas Gerais	48.233.239	2.692.944	6.222.575	9.653.328	5.632.049	10.461.596	1.604.341	11.966.406	37.815.646	1.883.853	8.533.739	26.964.427	7.050.846	2.559.595	11.658.371
Rio de Janeiro	84.695.201	47.976	9.446.888	7.665.239	28.328.370	29.782.003	1.191.111	8.233.615	47.266.140	10.105.660	27.323.402	17.860.058	4.148.428	2.526.909	60.159.806
São Paulo	104.481.300	3.370.273	20.537.914	17.221.468	17.342.830	26.176.250	3.232.259	16.600.307	71.895.547	6.479.759	26.105.994	39.538.323	14.515.850	6.355.440	44.071.686
Região Sul	94.322.940	9.237.783	11.959.995	16.676.622	14.480.337	20.525.169	2.633.768	18.809.267	72.470.139	4.588.050	17.264.752	51.154.539	13.017.427	7.351.058	22.799.916
Paraná	34.092.209	4.320.644	3.939.748	6.448.575	5.335.481	6.269.169	907.744	6.870.848	26.547.959	1.396.660	6.147.590	18.839.147	5.175.421	2.314.574	7.763.067
Rio Grande do Sul	36.984.549	3.834.810	4.656.231	5.934.111	4.739.565	8.971.263	1.083.207	7.765.362	28.924.993	1.947.588	6.111.968	20.699.746	4.391.172	3.168.829	8.724.802
Santa Catarina	23.246.181	1.082.329	3.364.016	4.293.935	4.405.290	5.284.737	642.817	4.173.057	16.997.187	1.243.802	5.005.193	11.615.646	3.450.833	1.867.656	6.312.047
Região Centro-Oeste	53.800.309	5.741.946	5.071.291	9.883.516	5.854.615	11.781.318	1.372.890	14.094.734	36.505.439	6.425.612	10.869.258	30.542.201	8.040.131	2.452.022	12.765.954
Distrito Federal	15.116.758	336.468	875.080	2.304.107	775.239	4.196.103	608.641	6.021.119	12.070.361	852.988	2.193.408	9.746.432	1.889.340	452.578	3.028.408
Goiás	18.904.071	2.288.952	1.811.948	3.815.909	2.054.307	4.283.434	496.423	4.153.097	11.952.519	2.716.759	4.234.793	10.318.839	2.851.020	1.145.676	4.588.536
Mato Grosso	12.011.249	1.958.568	1.517.841	2.306.498	1.813.602	2.301.069	109.253	2.004.419	7.362.930	1.819.709	2.828.611	5.857.208	2.135.214	616.862	3.401.967
Mato Grosso do Sul	7.768.231	1.157.959	866.421	1.457.002	1.211.467	1.000.711	158.573	1.916.099	5.119.629	1.036.156	1.612.446	4.619.724	1.164.558	236.906	1.747.044
Total	498.247.315	27.638.338	68.848.941	90.737.688	79.033.857	120.143.355	12.308.984	99.536.152	348.808.024	43.572.404	105.866.887	223.255.844	68.405.976	29.404.889	177.180.605

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.2 Concessões no Período - Exercício de 2008

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.227.312	0	0	0	1.227.312	0	0	0	446.824	11.658	768.830	171.637	221.453	253.097	581.125
Acre	21.931	0	0	0	21.931	0	0	0	8.071	358	13.503	4.007	8.713	8.927	284
Amapá	28.884	0	0	0	28.884	0	0	0	10.848	241	17.794	1.625	10.258	15.067	1.934
Amazonas	464.184	0	0	0	464.184	0	0	0	158.194	2.263	303.727	11.006	32.063	65.907	355.208
Pará	270.821	0	0	0	270.821	0	0	0	102.812	3.687	164.322	43.265	77.379	89.145	61.032
Rondônia	283.597	0	0	0	283.597	0	0	0	105.503	3.105	174.989	69.353	60.183	49.447	104.614
Roraima	5.191	0	0	0	5.191	0	0	0	1.865	107	3.218	1.103	2.100	1.195	793
Tocantins	152.704	0	0	0	152.704	0	0	0	59.530	1.896	91.277	41.277	30.757	23.409	57.261
Região Nordeste	2.621.936	0	0	0	2.611.880	10.056	0	0	969.880	35.608	1.616.448	405.604	551.814	768.976	895.542
Alagoas	98.140	0	0	0	98.140	0	0	0	35.398	1.992	60.750	9.764	9.637	6.443	72.296
Bahia	979.246	0	0	0	969.190	10.056	0	0	365.609	12.891	600.745	166.787	161.558	312.816	338.084
Ceará	401.862	0	0	0	401.862	0	0	0	153.577	5.036	243.249	45.228	86.933	145.029	124.672
Maranhão	152.367	0	0	0	152.367	0	0	0	55.973	2.299	94.094	46.901	31.243	37.904	36.319
Paraíba	82.782	0	0	0	82.782	0	0	0	30.088	1.471	51.223	16.565	29.958	18.265	17.994
Pernambuco	634.535	0	0	0	634.535	0	0	0	230.143	8.292	396.101	68.223	158.666	160.625	247.022
Piauí	66.196	0	0	0	66.196	0	0	0	23.516	999	41.681	15.839	18.051	20.097	12.208
Rio Grande do Norte	141.092	0	0	0	141.092	0	0	0	52.026	1.504	87.562	18.079	33.662	55.672	33.679
Sergipe	65.717	0	0	0	65.717	0	0	0	23.550	1.125	41.043	18.219	22.106	12.125	13.268
Região Sudeste	20.048.977	0	1.074.859	4.589	17.939.225	1.030.304	0	0	7.031.591	396.732	12.620.655	1.902.282	1.860.632	2.789.784	13.496.279
Espírito Santo	992.608	0	0	0	992.608	0	0	0	348.726	8.185	635.697	121.355	128.980	195.967	546.306
Minas Gerais	4.231.825	0	29.839	0	4.103.191	98.796	0	0	1.585.951	52.235	2.593.640	657.305	453.815	706.790	2.413.916
Rio de Janeiro	2.270.876	0	1.815	4.589	1.569.776	694.696	0	0	783.504	50.892	1.436.480	117.684	171.566	360.316	1.621.310
São Paulo	12.553.668	0	1.043.206	0	11.273.650	236.813	0	0	4.313.410	285.420	7.954.838	1.005.939	1.106.271	1.526.711	8.914.747
Região Sul	8.112.654	0	934	0	8.111.720	0	0	0	2.982.685	104.084	5.025.885	2.046.047	1.185.090	1.290.351	3.591.167
Paraná	3.196.158	0	0	0	3.196.158	0	0	0	1.204.638	36.742	1.954.777	777.859	435.931	579.747	1.402.620
Rio Grande do Sul	2.529.422	0	934	0	2.528.488	0	0	0	937.024	35.169	1.557.229	669.120	340.191	362.420	1.157.692
Santa Catarina	2.387.074	0	0	0	2.387.074	0	0	0	841.023	32.173	1.513.878	599.068	408.968	348.184	1.030.854
Região Centro-Oeste	2.597.815	0	0	0	2.591.618	6.197	0	0	943.838	29.806	1.624.170	792.450	399.421	483.234	922.710
Distrito Federal	214.788	0	0	0	214.788	0	0	0	83.048	2.519	129.220	32.479	53.446	50.303	78.560
Goiás	1.179.398	0	0	0	1.173.202	6.197	0	0	417.304	11.432	750.662	274.939	179.212	232.548	492.700
Mato Grosso	867.357	0	0	0	867.357	0	0	0	317.042	11.742	538.573	365.716	108.190	138.407	255.043
Mato Grosso do Sul	336.272	0	0	0	336.272	0	0	0	126.443	4.113	205.716	119.316	58.573	61.976	96.406
Total	34.608.693	0	1.075.794	4.589	32.481.754	1.046.556	0	0	12.374.818	577.887	21.655.988	5.318.019	4.218.410	5.585.441	19.486.823

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.2 Concessões no Período - Exercício de 2008

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	4.870.934	2.090.074	1.346.295	822.312	2.268	391.409	0	218.576	1.008.255	3.840.215	22.464	2.166.425	779.344	789.398	1.135.768
Acre	187.890	34.365	46.781	69.699	0	11.262	0	25.783	55.186	132.676	29	42.809	71.574	46.591	26.916
Amapá	155.074	9.003	130.053	10.179	0	708	0	5.132	12.260	142.815	0	124.587	16.717	13.694	76
Amazonas	1.021.650	187.611	334.098	312.836	0	162.479	0	24.625	247.189	755.086	19.375	197.252	187.280	251.931	385.186
Pará	1.789.755	1.172.874	254.982	193.169	0	100.464	0	68.267	279.467	1.508.129	2.158	1.158.780	135.317	180.129	315.529
Rondônia	782.686	91.160	428.766	150.177	2.268	78.471	0	31.843	238.445	543.940	301	91.892	169.569	238.875	282.350
Roraima	127.741	102.729	15.641	7.696	0	289	0	1.386	4.616	123.125	0	88.722	16.784	13.756	8.479
Tocantins	806.138	492.332	135.975	78.556	0	37.736	0	61.540	171.092	634.445	602	462.382	182.103	44.423	117.230
Região Nordeste	303.667	142.632	39.074	72.390	0	22.273	0	27.299	268.351	9.395	25.921	72.174	44.406	72.973	114.114
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	303.667	142.632	39.074	72.390	0	22.273	0	27.299	268.351	9.395	25.921	72.174	44.406	72.973	114.114
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	273.450	0	204.438	2.911	0	64.141	0	1.960	271.932	0	1.519	1.236	1.815	135.117	135.282
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	273.450	0	204.438	2.911	0	64.141	0	1.960	271.932	0	1.519	1.236	1.815	135.117	135.282
Região Sul	208.792	0	1.043	562	0	205.865	0	1.322	208.360	0	432	341	305	2.067	206.079
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	208.792	0	1.043	562	0	205.865	0	1.322	208.360	0	432	341	305	2.067	206.079
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	247.171	25.432	65.784	35.485	0	95.126	0	25.346	198.070	20.629	28.472	25.770	60.435	45.391	115.575
Distrito Federal	32.775	0	0	24.171	0	7.854	0	750	28.944	0	3.831	226	2.176	12.625	17.748
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	214.396	25.432	65.784	11.314	0	87.272	0	24.596	169.126	20.629	24.641	25.544	58.259	32.766	97.827
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.904.016	2.258.138	1.656.634	933.661	2.268	778.813	0	274.502	1.954.968	3.870.239	78.808	2.265.946	886.305	1.044.946	1.706.817

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.2 Concessões no Período - Exercício de 2008

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	13.505.026	427.763	947.616	4.644.236	9.006	2.614.075	0	4.862.330	13.070.178	302.815	132.034	8.096.206	4.035.087	1.073.900	299.833
Acre	1.045.879	14.019	87.879	264.984	973	274.098	0	403.925	1.021.542	17.914	6.422	681.625	285.550	67.611	11.093
Amapá	776.057	1.156	19.046	214.533	16	141.646	0	399.660	763.046	8.854	4.157	465.617	260.576	45.034	4.830
Amazonas	1.481.784	6.595	113.858	388.775	27	384.420	0	588.109	1.422.212	38.949	20.623	903.122	430.301	101.502	46.860
Pará	5.081.813	121.553	398.784	1.868.738	0	996.414	0	1.696.324	4.889.350	126.578	65.885	2.808.932	1.659.035	463.107	150.740
Rondônia	2.330.016	90.003	157.937	905.591	7.990	395.237	0	773.259	2.269.247	45.141	15.627	1.425.072	673.109	183.651	48.183
Roraima	411.842	8.187	13.027	83.540	0	108.778	0	198.310	398.204	10.420	3.218	296.303	106.643	8.355	541
Tocantins	2.377.636	186.250	157.085	918.075	1	313.483	0	802.742	2.306.576	54.958	16.102	1.515.534	619.875	204.641	37.586
Região Nordeste	42.971.282	970.413	3.724.774	16.085.160	24.380	8.066.854	0	14.099.701	41.728.810	834.338	408.134	25.079.080	12.518.844	2.762.503	2.610.855
Alagoas	1.783.750	35.867	77.578	643.223	372	284.198	0	742.512	1.751.169	27.329	5.253	1.181.479	474.900	113.516	13.855
Bahia	12.971.885	513.435	905.190	4.811.719	671	2.609.973	0	4.130.897	12.506.597	335.504	129.783	7.887.895	3.506.961	753.621	823.408
Ceará	6.428.096	103.842	1.001.244	2.393.876	44	1.046.336	0	1.882.754	6.233.729	94.485	99.881	3.528.025	1.994.446	542.287	363.337
Maranhão	3.876.199	92.897	208.042	1.566.482	0	555.270	0	1.453.508	3.781.759	73.859	20.581	2.428.784	1.179.562	187.924	79.929
Paraíba	3.257.477	32.063	314.814	1.417.147	8	424.950	0	1.068.495	3.195.574	30.647	31.255	1.803.358	976.899	248.581	228.638
Pernambuco	7.037.084	123.671	583.483	2.349.828	23.258	1.847.445	0	2.109.399	6.851.671	120.359	65.054	3.676.828	2.097.024	367.337	895.895
Piauí	2.315.548	21.380	151.689	1.006.166	0	303.578	0	832.733	2.264.248	40.385	10.915	1.372.637	673.702	198.744	70.464
Rio Grande do Norte	3.851.088	26.023	365.467	1.364.646	27	731.798	0	1.363.126	3.748.796	69.645	32.647	2.302.108	1.209.753	228.375	110.851
Sergipe	1.450.156	21.235	117.267	532.072	0	263.305	0	516.278	1.395.266	42.124	12.765	897.964	405.597	122.117	24.479
Região Sudeste	114.917.051	5.708.154	23.299.053	26.341.697	47.258	36.722.969	0	22.797.920	106.565.990	2.547.206	5.803.855	48.802.859	23.414.344	7.212.781	35.487.067
Espírito Santo	4.935.600	293.032	652.115	1.465.533	648	1.310.327	0	1.213.946	4.598.697	154.329	182.573	2.798.689	1.262.825	403.628	470.457
Minas Gerais	29.212.748	2.679.984	3.681.560	7.495.894	1.511	7.621.433	0	7.732.366	27.227.169	749.963	1.235.615	16.533.974	6.162.629	1.559.088	4.957.057
Rio de Janeiro	24.857.369	47.976	6.523.023	4.388.423	10.015	9.799.579	0	4.088.353	23.785.781	259.059	812.528	6.797.521	3.399.826	1.757.477	12.902.544
São Paulo	55.911.335	2.687.162	12.442.355	12.991.848	35.085	17.991.631	0	9.763.255	50.954.343	1.383.854	3.573.139	22.672.674	12.589.064	3.492.588	17.157.009
Região Sul	54.362.756	9.173.006	7.537.830	12.785.030	29.672	13.935.061	0	10.902.157	50.366.080	1.857.877	2.138.799	30.519.876	10.837.263	3.620.015	9.385.601
Paraná	19.549.127	4.312.338	2.415.385	5.189.013	23.457	3.515.495	0	4.093.438	18.381.048	616.263	551.816	11.872.819	4.451.914	1.193.360	2.031.033
Rio Grande do Sul	22.322.363	3.788.226	2.855.386	4.419.320	3.616	6.831.763	0	4.424.051	20.598.141	758.755	965.467	12.302.515	3.684.694	1.416.453	4.918.701
Santa Catarina	12.491.266	1.072.443	2.267.058	3.176.696	2.599	3.587.802	0	2.384.667	11.386.890	482.859	621.516	6.344.542	2.700.655	1.010.202	2.435.866
Região Centro-Oeste	31.939.686	5.431.129	2.598.493	8.093.515	31.611	5.672.289	0	10.112.650	27.468.582	3.636.729	834.376	21.457.344	7.307.212	1.394.830	1.780.300
Distrito Federal	9.393.624	336.468	787.499	1.597.069	31.269	2.589.863	0	4.051.456	8.627.525	555.637	210.463	6.065.283	1.706.903	333.836	1.287.603
Goiás	10.874.512	2.279.203	1.031.785	3.199.206	230	1.345.481	0	3.018.607	9.018.405	1.534.117	321.990	7.474.179	2.582.945	592.651	224.736
Mato Grosso	6.736.518	1.661.608	506.278	1.997.822	111	983.611	0	1.587.088	5.659.268	885.812	191.438	4.316.224	1.940.867	312.861	166.566
Mato Grosso do Sul	4.935.033	1.153.850	272.931	1.299.418	1	753.333	0	1.455.499	4.163.385	661.162	110.486	3.601.658	1.076.497	155.482	101.395
Total	257.695.801	21.710.465	38.107.766	67.949.637	141.928	67.011.248	0	62.774.757	239.199.640	9.178.964	9.317.197	133.955.365	58.112.751	16.064.029	49.563.656

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.2 Concessões no Período - Exercício de 2008

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	9.498.561	2.536.938	2.720.996	2.780.726	0	820.475	37	639.390	1.836.925	5.949.315	1.712.321	1.574.614	1.437.482	1.271.150	5.215.315
Alagoas	506.049	79.634	261.826	114.393	0	1.183	0	49.013	240.598	212.390	53.061	43.945	49.576	55.817	356.712
Bahia	2.757.203	839.680	628.654	714.753	0	378.412	0	195.704	525.824	1.822.122	409.258	267.537	345.559	404.728	1.739.380
Ceará	2.435.541	416.685	610.827	1.195.960	0	93.350	37	118.682	591.268	1.197.128	647.145	551.385	356.128	86.463	1.441.565
Maranhão	911.852	480.019	213.249	161.553	0	17.098	0	39.933	110.321	714.285	87.247	400.472	110.308	91.130	309.943
Paraíba	453.410	77.626	145.887	114.031	0	70.149	0	45.716	62.873	286.075	104.462	38.062	27.430	43.712	344.206
Pernambuco	1.098.582	247.461	453.717	113.970	0	193.738	0	89.696	58.959	920.062	119.560	97.595	214.931	301.891	484.164
Piauí	440.790	128.555	134.806	150.035	0	12.329	0	15.064	147.157	232.644	60.988	53.385	89.769	54.751	242.885
Rio Grande do Norte	420.598	72.587	113.987	122.060	0	47.220	0	64.743	60.016	219.206	141.376	75.539	132.381	86.077	126.600
Sergipe	474.536	194.691	158.043	93.969	0	6.994	0	20.839	39.909	345.404	89.223	46.695	111.400	146.580	169.860
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9.498.561	2.536.938	2.720.996	2.780.726	0	820.475	37	639.390	1.836.925	5.949.315	1.712.321	1.574.614	1.437.482	1.271.150	5.215.315

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.2 Concessões no Período - Exercício de 2008

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.376.371	68.330	1.271.183	0	1.021.421	3.015.437	0	0	1.289.717	1.420.935	2.665.719	61.993	26.688	122.024	5.165.666
Acre	178.831	0	0	0	5.816	173.014	0	0	22.204	43.728	112.898	4.237	1.054	362	173.178
Amapá	387.643	0	0	0	387.643	0	0	0	250.056	5.051	132.536	706	643	684	385.610
Amazonas	1.622.278	0	23.673	0	64.216	1.534.389	0	0	439.750	569.469	613.060	7.427	4.981	9.396	1.600.474
Pará	1.505.545	68.330	1.247.510	0	44.431	145.274	0	0	234.455	371.582	899.508	15.702	6.820	96.653	1.386.369
Rondônia	38.666	0	0	0	37.272	1.393	0	0	12.305	7.289	19.071	17.886	9.607	3.849	7.323
Roraima	4.247	0	0	0	4.247	0	0	0	500	991	2.756	881	175	3.191	0
Tocantins	1.639.162	0	0	0	477.796	1.161.367	0	0	330.447	422.826	885.890	15.154	3.408	7.889	1.612.711
Região Nordeste	7.383.330	15.610	3.293.892	267.510	1.196.796	2.609.523	0	0	2.173.433	1.287.317	3.922.580	138.946	120.104	125.094	6.999.187
Alagoas	86.531	0	0	79.176	7.356	0	0	0	3.294	2.818	80.420	4.406	2.750	663	78.712
Bahia	3.294.882	15.610	1.281.338	188.334	271.821	1.537.779	0	0	1.138.568	417.504	1.738.810	64.086	45.623	24.978	3.160.195
Ceará	812.788	0	189.364	0	301.352	322.072	0	0	190.662	50.296	571.830	14.129	14.681	28.294	755.684
Maranhão	1.205.520	0	748.863	0	129.662	326.995	0	0	465.941	423.079	316.500	16.204	9.934	998	1.178.384
Paraíba	284.474	0	0	0	55.574	228.899	0	0	33.552	29.392	221.529	7.286	5.392	10.049	261.746
Pernambuco	1.586.771	0	1.037.444	0	383.279	166.048	0	0	302.697	336.834	947.240	17.807	23.398	14.767	1.530.799
Piauí	35.787	0	0	0	9.384	26.402	0	0	14.107	16.047	5.632	5.250	2.844	1.291	26.402
Rio Grande do Norte	59.817	0	36.882	0	22.935	0	0	0	22.219	6.859	30.740	7.066	13.849	38.546	355
Sergipe	16.760	0	0	0	15.433	1.327	0	0	2.392	4.488	9.880	2.711	1.632	5.508	6.908
Região Sudeste	69.908.739	569.041	9.783.972	1.334.495	34.619.360	23.601.872	0	0	18.134.497	15.914.535	35.859.707	985.076	528.553	1.348.926	67.046.184
Espírito Santo	1.135.490	0	540.498	0	309.338	285.654	0	0	225.211	232.799	677.480	97.772	15.641	108.743	913.334
Minas Gerais	4.612.080	12.697	1.549.079	14.163	1.527.348	1.508.793	0	0	830.640	1.080.581	2.700.859	294.775	111.860	149.712	4.055.732
Rio de Janeiro	45.862.025	0	2.177.358	113.487	26.748.579	16.822.600	0	0	13.776.879	9.793.039	22.292.107	43.125	61.931	182.202	45.574.767
São Paulo	18.299.144	556.343	5.517.036	1.206.845	6.034.095	4.984.824	0	0	3.301.766	4.808.117	10.189.261	549.404	339.120	908.270	16.502.350
Região Sul	12.928.117	35.530	2.354.254	47.326	6.338.944	4.152.063	0	0	3.763.253	2.623.996	6.540.868	1.544.252	384.065	2.108.116	8.891.684
Paraná	5.145.060	0	948.733	35.704	2.115.867	2.044.757	0	0	1.949.110	742.955	2.452.995	566.595	103.609	440.897	4.033.958
Rio Grande do Sul	4.169.787	35.530	951.145	4.242	2.207.461	971.409	0	0	929.907	1.152.760	2.087.120	636.035	125.181	1.251.620	2.156.952
Santa Catarina	3.613.270	0	454.376	7.380	2.015.617	1.135.898	0	0	884.236	728.281	2.000.753	341.622	155.275	415.599	2.700.775
Região Centro-Oeste	10.692.362	285.385	2.102.217	224.336	3.231.386	4.849.038	0	0	1.171.224	2.737.370	6.783.768	657.254	56.784	436.864	9.541.459
Distrito Federal	1.565.403	0	0	0	529.183	1.036.220	0	0	33.529	294.419	1.237.455	6.626	17.422	9.065	1.532.290
Goiás	4.224.312	9.749	612.044	28.338	880.875	2.693.306	0	0	397.422	1.170.853	2.656.037	83.119	14.030	288.951	3.838.212
Mato Grosso	3.394.961	271.528	923.697	195.998	946.134	1.057.605	0	0	644.098	901.371	1.849.492	509.024	15.653	127.708	2.742.576
Mato Grosso do Sul	1.507.686	4.108	566.477	0	875.194	61.908	0	0	96.175	370.727	1.040.784	58.485	9.680	11.140	1.428.381
Total	106.288.919	973.895	18.805.517	1.873.666	46.407.907	38.227.933	0	0	26.532.123	23.984.153	55.772.643	3.387.521	1.116.193	4.141.025	97.644.180

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.2 Concessões no Período - Exercício de 2008

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.370	0	0	0	0	0	0	2.370	0	0	2.370	2.370	0	0	0
Acre	22	0	0	0	0	0	0	22	0	0	22	22	0	0	0
Amapá	657	0	0	0	0	0	0	657	0	0	657	657	0	0	0
Amazonas	526	0	0	0	0	0	0	526	0	0	526	526	0	0	0
Pará	799	0	0	0	0	0	0	799	0	0	799	799	0	0	0
Rondônia	93	0	0	0	0	0	0	93	0	0	93	93	0	0	0
Roraima	65	0	0	0	0	0	0	65	0	0	65	65	0	0	0
Tocantins	208	0	0	0	0	0	0	208	0	0	208	208	0	0	0
Região Nordeste	35.010	0	0	0	0	0	0	35.010	0	0	35.010	35.010	0	0	0
Alagoas	2.181	0	0	0	0	0	0	2.181	0	0	2.181	2.181	0	0	0
Bahia	5.809	0	0	0	0	0	0	5.809	0	0	5.809	5.809	0	0	0
Ceará	13.051	0	0	0	0	0	0	13.051	0	0	13.051	13.051	0	0	0
Maranhão	3.543	0	0	0	0	0	0	3.543	0	0	3.543	3.543	0	0	0
Paraíba	1.854	0	0	0	0	0	0	1.854	0	0	1.854	1.854	0	0	0
Pernambuco	2.897	0	0	0	0	0	0	2.897	0	0	2.897	2.897	0	0	0
Piauí	278	0	0	0	0	0	0	278	0	0	278	278	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.425	0	0	0	0	0	0	2.425	0	0	2.425	2.425	0	0	0
Sergipe	2.970	0	0	0	0	0	0	2.970	0	0	2.970	2.970	0	0	0
Região Sudeste	5.533	0	0	0	0	0	0	5.533	0	0	5.533	5.533	0	0	0
Espírito Santo	95	0	0	0	0	0	0	95	0	0	95	95	0	0	0
Minas Gerais	4.052	0	0	0	0	0	0	4.052	0	0	4.052	4.052	0	0	0
Rio de Janeiro	544	0	0	0	0	0	0	544	0	0	544	544	0	0	0
São Paulo	842	0	0	0	0	0	0	842	0	0	842	842	0	0	0
Região Sul	243	0	0	0	0	0	0	243	0	0	243	243	0	0	0
Paraná	141	0	0	0	0	0	0	141	0	0	141	141	0	0	0
Rio Grande do Sul	63	0	0	0	0	0	0	63	0	0	63	63	0	0	0
Santa Catarina	40	0	0	0	0	0	0	40	0	0	40	40	0	0	0
Região Centro-Oeste	1.469	0	0	0	0	0	0	1.469	0	0	1.469	1.469	0	0	0
Distrito Federal	571	0	0	0	0	0	0	571	0	0	571	571	0	0	0
Goiás	751	0	0	0	0	0	0	751	0	0	751	751	0	0	0
Mato Grosso	89	0	0	0	0	0	0	89	0	0	89	89	0	0	0
Mato Grosso do Sul	58	0	0	0	0	0	0	58	0	0	58	58	0	0	0
Total	44.625	0	0	0	0	0	0	44.625	0	0	44.625	44.625	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.2 Concessões no Período - Exercício de 2008

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	16	0	0	0	0	0	0	16	0	0	16	0	16	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	16	0	0	0	0	0	0	16	0	0	16	0	16	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	8.555	0	0	0	0	0	0	8.555	0	0	8.555	0	8.555	0	0
Paraná	33	0	0	0	0	0	0	33	0	0	33	0	33	0	0
Rio Grande do Sul	26	0	0	0	0	0	0	26	0	0	26	0	26	0	0
Santa Catarina	8.495	0	0	0	0	0	0	8.495	0	0	8.495	0	8.495	0	0
Região Centro-Oeste	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Distrito Federal	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8.572	0	0	0	0	0	0	8.572	0	0	8.572	0	8.572	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.2 Concessões no Período - Exercício de 2008

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.648.298	0	80.269	482.874	0	517.601	249.828	1.317.727	2.132.968	862	514.468	2.246.279	63.602	26.780	311.637
Acre	163.004	0	9.962	27.818	0	23.134	21.532	80.558	140.969	21	22.015	142.213	4.401	1.806	14.585
Amapá	111.341	0	2.962	11.948	0	10.155	4.600	81.675	96.535	14	14.791	100.228	2.084	893	8.135
Amazonas	593.607	0	21.123	104.370	0	139.007	43.682	285.425	477.537	577	115.493	511.992	17.096	7.269	57.250
Pará	757.539	0	25.958	118.689	0	118.092	96.266	398.535	616.015	103	141.422	675.802	16.279	6.890	58.568
Rondônia	501.388	0	14.978	166.426	0	57.728	43.140	219.117	426.358	50	74.981	469.486	18.193	7.659	6.051
Roraima	125.891	0	371	1.946	0	101.920	9.396	12.258	65.403	58	60.429	13.616	302	31	111.942
Tocantins	395.528	0	4.915	51.676	0	67.566	31.212	240.158	310.150	39	85.338	332.942	5.248	2.232	55.106
Região Nordeste	12.904.698	0	726.682	2.556.372	0	1.500.885	1.744.017	6.376.741	10.836.072	1.495	2.067.132	12.064.182	359.698	152.357	328.461
Alagoas	1.014.408	0	38.369	123.138	0	77.452	118.068	657.382	912.919	84	101.405	986.863	19.297	8.165	84
Bahia	2.933.202	0	109.376	583.339	0	401.897	384.172	1.454.416	2.446.195	346	486.661	2.710.212	78.436	33.250	111.303
Ceará	2.060.347	0	198.125	503.345	0	216.519	251.170	891.188	1.732.775	180	327.392	1.924.091	70.819	30.040	35.397
Maranhão	851.688	0	35.380	188.692	0	70.995	169.304	387.317	726.762	109	124.817	818.727	23.087	9.765	109
Paraíba	1.150.645	0	62.479	280.642	0	117.829	202.718	486.977	913.722	125	236.798	1.067.183	34.971	14.903	33.588
Pernambuco	2.103.380	0	143.526	405.660	0	236.073	261.244	1.056.877	1.785.044	212	318.124	2.005.947	61.918	26.193	9.322
Piauí	793.603	0	38.138	150.242	0	53.508	62.111	489.604	701.956	71	91.576	759.659	18.404	7.870	7.670
Rio Grande do Norte	1.249.502	0	64.667	209.731	0	227.465	134.139	613.500	978.262	142	271.098	1.098.903	32.001	13.475	105.122
Sergipe	747.923	0	36.622	111.583	0	99.147	161.091	339.480	638.437	226	109.261	692.597	20.764	8.695	25.867
Região Sudeste	40.933.980	0	2.923.111	8.780.635	0	6.684.445	6.308.444	16.237.346	31.849.116	6.318	9.078.546	37.744.082	1.379.972	585.096	1.224.831
Espírito Santo	2.185.658	0	178.022	460.402	0	227.890	280.733	1.038.611	1.882.086	206	303.367	2.063.554	65.079	27.661	29.364
Minas Gerais	10.146.899	0	942.498	2.143.215	0	1.226.974	1.604.341	4.229.871	8.167.252	1.074	1.978.573	9.474.305	321.885	135.952	214.757
Rio de Janeiro	11.677.917	0	736.365	3.158.186	0	2.449.516	1.191.111	4.142.740	8.912.358	2.669	2.762.889	10.899.405	514.526	219.928	44.059
São Paulo	16.923.506	0	1.066.226	3.018.832	0	2.780.065	3.232.259	6.826.124	12.887.421	2.368	4.033.716	15.306.817	478.483	201.555	936.651
Região Sul	18.195.952	0	1.688.868	3.841.881	0	2.163.701	2.633.768	7.867.733	14.979.179	2.093	3.214.680	17.038.583	587.279	247.725	322.365
Paraná	6.007.112	0	442.250	1.223.156	0	656.748	907.744	2.777.214	4.973.781	701	1.032.631	5.621.351	178.924	75.074	131.763
Rio Grande do Sul	7.590.549	0	701.167	1.509.790	0	956.485	1.083.207	3.339.900	6.203.615	903	1.386.031	7.088.522	236.979	100.299	164.748
Santa Catarina	4.598.291	0	545.452	1.108.935	0	550.469	642.817	1.750.619	3.801.783	489	796.019	4.328.710	171.376	72.351	25.854
Região Centro-Oeste	8.320.386	0	304.307	1.530.181	0	1.157.814	1.372.890	3.955.193	6.722.873	1.077	1.596.435	7.607.484	216.156	91.662	405.083
Distrito Federal	3.908.715	0	87.547	682.867	0	561.394	608.641	1.968.267	3.296.908	413	611.394	3.640.844	109.365	46.750	111.756
Goiás	2.624.662	0	167.684	588.366	0	238.450	496.423	1.133.739	2.118.963	357	505.342	2.485.823	74.810	31.507	32.522
Mato Grosso	797.826	0	22.062	101.365	0	172.500	109.253	392.646	573.375	155	224.296	640.611	12.173	5.098	139.944
Mato Grosso do Sul	989.182	0	27.014	157.583	0	185.470	158.573	460.541	733.627	153	255.402	840.206	19.808	8.307	120.861
Total	83.003.314	0	5.723.237	17.191.943	0	12.024.447	12.308.947	35.754.741	66.520.208	11.845	16.471.261	76.700.609	2.606.708	1.103.619	2.592.378

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.2 Concessões no Período - Exercício de 2008

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	885	0	159	0	0	726	0	0	74	0	810	32	86	37	730
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	733	0	8	0	0	726	0	0	0	0	733	0	4	0	730
Pará	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	150	0	150	0	0	0	0	0	73	0	77	32	82	37	0
Região Nordeste	112.690	364	88.629	0	0	23.684	0	13	36.578	0	76.112	230	2.137	5.559	104.764
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	87.674	0	79.218	0	0	8.456	0	0	20.686	0	66.989	81	1.085	5	86.504
Ceará	7.688	364	7.134	0	0	190	0	0	4.556	0	3.132	131	72	5.488	1.997
Maranhão	4.105	0	1.365	0	0	2.740	0	0	52	0	4.053	0	53	0	4.051
Paraíba	446	0	49	0	0	397	0	0	156	0	290	11	338	48	49
Pernambuco	9.672	0	818	0	0	8.841	0	13	8.081	0	1.591	1	587	4	9.079
Piauí	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Rio Grande do Norte	3.103	0	43	0	0	3.059	0	0	3.048	0	55	7	2	12	3.083
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	573.949	129.291	292.653	1.643	0	140.142	0	10.221	181.255	0	392.694	3.255	2.340	106.259	462.096
Espírito Santo	2.505	2.261	74	0	0	155	0	16	2.327	0	178	49	23	20	2.413
Minas Gerais	25.635	262	19.599	57	0	5.600	0	117	4.635	0	21.000	16	657	8.053	16.909
Rio de Janeiro	26.454	0	8.327	554	0	15.612	0	1.962	7.618	0	18.837	1.779	563	6.987	17.125
São Paulo	519.355	126.768	264.653	1.032	0	118.776	0	8.126	166.676	0	352.680	1.411	1.098	91.199	425.648
Região Sul	505.871	29.246	377.066	1.823	0	68.479	0	29.258	170.582	0	335.289	5.197	14.870	82.784	403.020
Paraná	194.579	8.307	133.380	702	0	52.169	0	21	39.381	0	155.198	383	5.009	25.495	163.692
Rio Grande do Sul	163.547	11.054	146.555	197	0	5.741	0	0	47.947	0	115.600	3.150	3.797	35.969	120.630
Santa Catarina	147.746	9.886	97.131	924	0	10.568	0	29.237	83.254	0	64.492	1.664	6.064	21.320	118.698
Região Centro-Oeste	1.419	0	490	0	0	854	0	74	852	0	567	430	121	41	827
Distrito Federal	881	0	34	0	0	773	0	74	407	0	474	402	28	0	452
Goiás	435	0	435	0	0	0	0	0	424	0	11	28	22	20	365
Mato Grosso	103	0	21	0	0	82	0	0	21	0	82	0	71	21	10
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.194.814	158.901	758.997	3.466	0	233.885	0	39.565	389.341	0	805.473	9.144	19.554	194.679	971.436

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.3 Concessões no Período - Previstos para 2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	29.924.897	2.123.508	3.470.106	6.533.232	1.574.796	8.750.805	331.814	7.140.636	19.101.319	7.223.023	3.600.555	13.937.976	5.330.289	1.866.133	8.790.499
Acre	1.607.170	46.220	152.503	419.465	60.780	350.447	24.067	553.687	1.362.351	166.418	78.401	1.036.866	389.241	123.147	57.917
Amapá	1.095.184	16.416	67.278	269.141	11.099	178.269	5.282	547.698	980.851	70.390	43.943	694.214	308.152	65.131	27.687
Amazonas	7.556.071	94.942	360.488	886.901	270.509	4.824.403	62.368	1.056.460	3.038.111	3.014.137	1.503.823	2.076.968	688.195	266.427	4.524.482
Pará	9.852.399	1.151.733	2.189.478	2.336.688	349.381	1.288.508	129.340	2.407.270	6.718.657	2.186.296	947.446	4.810.687	2.015.282	662.823	2.363.606
Rondônia	4.060.524	172.022	383.079	1.339.739	428.887	553.658	61.366	1.121.775	3.278.714	423.678	358.133	2.374.422	942.173	383.307	360.623
Roraima	770.999	55.922	38.991	129.122	27.436	219.639	10.435	289.454	549.904	95.844	125.250	484.766	155.627	30.027	100.579
Tocantins	4.982.550	586.253	278.289	1.152.176	426.704	1.335.881	38.955	1.164.292	3.172.731	1.266.260	543.559	2.460.053	831.620	335.271	1.355.605
Região Nordeste	94.037.326	5.714.315	13.429.197	22.553.990	6.097.214	19.697.525	2.702.991	23.842.095	63.671.610	17.898.144	12.467.572	46.988.170	15.973.390	5.142.230	25.933.537
Alagoas	4.025.231	302.903	247.530	1.146.031	115.020	423.947	215.808	1.573.993	3.059.225	537.983	428.023	2.558.717	620.531	193.483	652.499
Bahia	22.657.978	2.117.492	2.276.923	6.207.153	1.392.733	3.625.583	651.206	6.386.889	17.373.142	2.868.714	2.416.122	13.571.526	4.379.267	1.423.711	3.283.475
Ceará	14.129.776	689.510	1.896.746	3.448.268	2.426.917	1.933.986	331.200	3.403.150	9.831.204	2.500.554	1.798.017	6.930.196	2.546.198	1.072.505	3.580.877
Maranhão	16.242.103	710.196	2.593.693	2.066.104	317.156	8.120.385	281.033	2.153.537	6.509.287	6.324.220	3.408.596	4.207.257	1.468.483	425.883	10.140.479
Paraíba	6.211.059	241.860	549.633	1.968.389	177.521	1.183.422	259.961	1.830.273	4.869.730	673.394	667.935	3.629.857	1.241.988	408.858	930.357
Pernambuco	16.183.974	627.902	4.663.296	3.129.486	1.168.009	2.491.881	435.508	3.667.892	10.585.783	3.338.528	2.259.663	7.093.236	2.726.610	653.803	5.710.325
Piauí	4.561.654	463.435	376.897	1.433.930	190.587	420.790	103.142	1.572.873	3.587.736	551.121	422.798	2.817.596	916.530	369.853	457.675
Rio Grande do Norte	6.433.309	307.810	572.586	1.806.243	193.693	1.066.040	181.255	2.305.682	5.473.217	400.706	559.386	4.148.552	1.513.402	388.375	382.980
Sergipe	3.592.240	253.208	251.892	1.348.386	115.578	431.491	243.877	947.808	2.382.285	702.924	507.031	2.031.232	560.380	205.758	794.870
Região Sudeste	328.172.354	6.753.256	57.758.536	49.411.943	56.835.146	80.426.633	8.250.982	68.735.858	206.973.713	54.590.046	66.608.595	137.414.842	37.730.434	13.985.428	139.041.650
Espírito Santo	11.861.614	328.010	3.065.657	2.177.159	1.628.352	1.861.914	321.197	2.479.324	7.970.901	1.932.804	1.957.909	5.878.679	1.599.935	724.481	3.658.519
Minas Gerais	65.059.020	2.956.829	13.854.232	11.223.074	7.910.244	13.699.848	1.953.688	13.461.105	44.302.583	9.632.835	11.123.601	31.858.984	7.868.061	2.908.601	22.423.374
Rio de Janeiro	103.520.903	58.449	15.036.030	15.304.417	25.631.588	34.371.643	1.601.353	11.517.423	57.579.434	24.763.918	21.177.551	34.704.619	5.903.096	3.194.497	59.718.691
São Paulo	147.730.818	3.409.969	25.802.616	20.707.292	21.664.962	30.493.228	4.374.745	41.278.005	97.120.795	18.260.489	32.349.534	64.972.560	22.359.342	7.157.849	53.241.067
Região Sul	121.544.469	10.125.719	16.144.442	19.106.456	25.807.955	26.508.101	3.609.614	20.242.183	81.401.792	19.770.916	20.371.762	63.831.322	15.346.596	8.069.489	34.297.062
Paraná	39.727.223	4.754.641	3.702.692	7.403.570	9.276.766	5.906.357	1.089.757	7.593.440	28.817.288	4.833.393	6.076.543	22.832.203	5.931.919	2.725.317	8.237.785
Rio Grande do Sul	50.436.505	4.180.054	6.445.292	6.813.821	10.678.245	12.410.025	1.710.507	8.198.560	33.247.913	8.675.470	8.513.122	26.716.025	5.400.139	3.123.161	15.197.180
Santa Catarina	31.380.741	1.191.024	5.996.458	4.889.065	5.852.943	8.191.719	809.350	4.450.182	19.336.591	6.262.053	5.782.098	14.283.094	4.014.537	2.221.012	10.862.098
Região Centro-Oeste	94.068.708	5.693.652	28.172.449	11.167.540	21.487.039	9.978.534	1.749.950	15.819.544	44.369.760	30.592.904	19.106.045	34.976.427	8.982.520	3.219.876	46.889.886
Distrito Federal	15.698.786	355.789	1.001.056	2.753.505	675.887	3.803.142	608.368	6.501.039	13.027.366	660.290	2.011.129	10.875.525	2.129.232	618.330	2.075.699
Goiás	35.695.472	2.512.798	8.472.782	4.305.202	12.172.982	2.739.200	731.736	4.760.772	15.337.001	12.863.726	7.494.745	12.117.539	3.203.050	1.481.623	18.893.261
Mato Grosso	17.364.006	1.550.154	4.049.950	2.455.538	4.263.141	2.523.347	189.461	2.332.414	8.327.385	5.368.691	3.667.930	6.582.103	2.344.247	859.733	7.577.923
Mato Grosso do Sul	25.310.444	1.274.910	14.648.661	1.653.295	4.375.029	912.845	220.386	2.225.318	7.678.008	11.700.196	5.932.241	5.401.260	1.305.991	260.189	18.343.003
Total	667.747.755	30.410.451	118.974.729	108.773.161	111.802.150	145.361.597	16.645.351	135.780.316	415.518.193	130.075.033	122.154.530	297.148.737	83.363.228	32.283.156	254.952.634

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.3 Concessões no Período - Previstos para 2009

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.103.483	0	30.015	30.015	1.013.437	30.015	0	0	447.899	7.310	648.274	259.074	236.868	271.885	335.656
Acre	46.583	0	4.288	4.288	33.719	4.288	0	0	18.529	314	27.741	9.866	13.463	9.470	13.784
Amapá	22.319	0	4.288	4.288	9.455	4.288	0	0	8.680	152	13.487	5.944	6.178	4.288	5.909
Amazonas	194.911	0	4.288	4.288	182.047	4.288	0	0	79.603	1.283	114.025	29.400	64.307	56.437	44.768
Pará	299.371	0	4.288	4.288	286.507	4.288	0	0	121.199	1.991	176.180	64.790	63.134	86.058	85.388
Rondônia	318.855	0	4.288	4.288	305.991	4.288	0	0	130.217	2.101	186.537	83.471	39.276	34.570	161.539
Roraima	26.600	0	4.288	4.288	13.737	4.288	0	0	10.394	181	16.025	5.719	12.305	4.288	4.288
Tocantins	194.845	0	4.288	4.288	181.981	4.288	0	0	79.277	1.288	114.280	59.884	38.205	76.776	19.980
Região Nordeste	3.102.836	0	38.591	38.591	2.984.667	40.987	0	0	1.254.249	20.679	1.827.907	687.783	751.469	643.869	1.019.714
Alagoas	100.401	0	4.288	4.288	87.537	4.288	0	0	40.502	669	59.230	12.228	13.650	20.286	54.237
Bahia	912.371	0	4.288	4.288	897.111	6.683	0	0	369.967	6.065	536.339	262.593	185.802	203.154	260.821
Ceará	563.805	0	4.288	4.288	550.942	4.288	0	0	226.958	3.776	333.071	106.317	115.672	108.832	232.984
Maranhão	234.593	0	4.288	4.288	221.729	4.288	0	0	94.318	1.572	138.704	76.889	43.851	92.276	21.578
Paraíba	114.828	0	4.288	4.288	101.965	4.288	0	0	46.407	764	67.658	27.888	46.515	21.799	18.626
Pernambuco	767.930	0	4.288	4.288	755.067	4.288	0	0	310.793	5.114	452.023	117.085	224.555	123.048	303.242
Piauí	146.635	0	4.288	4.288	133.771	4.288	0	0	60.268	958	85.409	23.051	11.561	22.229	89.793
Rio Grande do Norte	149.484	0	4.288	4.288	136.620	4.288	0	0	59.684	1.008	88.792	36.339	49.565	40.281	23.299
Sergipe	112.788	0	4.288	4.288	99.925	4.288	0	0	45.353	754	66.681	25.392	60.299	11.964	15.134
Região Sudeste	24.045.772	0	2.169.989	689.346	17.039.603	4.146.835	0	0	9.639.339	161.893	14.244.540	2.533.176	2.171.160	2.416.757	16.924.679
Espírito Santo	1.013.019	0	4.288	4.288	1.000.155	4.288	0	0	408.085	6.782	598.152	134.774	92.538	181.832	603.875
Minas Gerais	5.063.030	0	144.634	4.288	3.547.651	1.366.457	0	0	2.058.289	33.569	2.971.171	802.859	383.698	655.223	3.221.250
Rio de Janeiro	4.431.908	0	4.288	185.599	1.493.532	2.748.489	0	0	1.764.211	30.064	2.637.633	198.474	347.224	260.707	3.625.503
São Paulo	13.537.815	0	2.016.779	495.171	10.998.265	27.601	0	0	5.408.753	91.478	8.037.584	1.397.069	1.347.700	1.318.995	9.474.051
Região Sul	9.461.189	0	12.864	12.864	9.422.598	12.864	0	0	3.853.613	62.591	5.544.985	2.963.028	1.434.725	1.161.460	3.901.976
Paraná	3.934.053	0	4.288	4.288	3.921.189	4.288	0	0	1.599.428	26.080	2.308.545	1.145.498	519.682	547.188	1.721.685
Rio Grande do Sul	3.079.550	0	4.288	4.288	3.066.686	4.288	0	0	1.256.059	20.342	1.803.148	985.210	437.448	362.457	1.294.436
Santa Catarina	2.447.587	0	4.288	4.288	2.434.723	4.288	0	0	998.126	16.170	1.433.291	832.320	477.596	251.816	885.855
Região Centro-Oeste	3.388.720	0	17.152	17.152	3.337.265	17.152	0	0	1.373.900	22.525	1.992.294	1.320.226	443.171	679.263	946.059
Distrito Federal	564.909	0	4.288	4.288	552.045	4.288	0	0	227.516	3.782	333.612	73.929	72.505	158.015	260.461
Goiás	1.044.302	0	4.288	4.288	1.031.439	4.288	0	0	421.964	6.968	615.370	422.324	190.865	190.291	240.821
Mato Grosso	1.423.918	0	4.288	4.288	1.411.055	4.288	0	0	580.769	9.404	833.745	645.824	117.731	275.740	384.623
Mato Grosso do Sul	355.590	0	4.288	4.288	342.726	4.288	0	0	143.652	2.371	209.567	178.150	62.069	55.217	60.154
Total	41.102.000	0	2.268.610	787.967	33.797.570	4.247.852	0	0	16.569.000	275.000	24.258.000	7.763.287	5.037.394	5.173.235	23.128.084

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.3 Concessões no Período - Previstos para 2009

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.998.165	1.370.936	631.300	656.395	1.000	225.867	0	112.668	586.472	2.407.539	4.154	1.592.416	410.110	275.443	720.196
Acre	128.559	25.125	26.573	64.127	0	5.478	0	7.256	10.838	117.654	66	57.215	35.551	21.393	14.400
Amapá	53.103	8.470	32.975	9.518	0	875	0	1.265	7.025	46.078	0	41.652	6.740	4.609	101
Amazonas	656.279	82.012	162.642	288.729	0	111.527	0	11.369	192.235	461.633	2.411	263.656	93.576	56.054	242.993
Pará	1.119.996	779.041	128.926	137.771	0	40.737	0	33.520	196.762	922.075	1.158	747.578	83.012	44.900	244.505
Rondônia	384.010	57.344	178.625	88.955	1.000	37.242	0	20.845	92.412	291.504	95	72.471	92.084	113.966	105.489
Roraima	64.859	43.242	12.960	7.867	0	194	0	597	2.368	62.491	0	38.429	12.461	9.955	4.013
Tocantins	591.360	375.703	88.599	59.428	0	29.814	0	37.815	84.832	506.104	424	371.414	86.685	24.567	108.694
Região Nordeste	195.202	103.232	16.914	40.609	0	23.268	0	11.178	170.847	8.800	15.554	44.368	20.025	31.465	99.344
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	195.202	103.232	16.914	40.609	0	23.268	0	11.178	170.847	8.800	15.554	44.368	20.025	31.465	99.344
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	164.695	0	113.092	2.443	0	46.907	0	2.252	164.695	0	0	1.089	1.360	36.418	125.827
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	164.695	0	113.092	2.443	0	46.907	0	2.252	164.695	0	0	1.089	1.360	36.418	125.827
Região Sul	153.588	0	355	522	0	151.980	0	731	153.588	0	0	438	759	1.000	151.392
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	153.588	0	355	522	0	151.980	0	731	153.588	0	0	438	759	1.000	151.392
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	120.072	16.710	20.752	18.594	0	51.058	0	12.957	97.917	10.100	12.054	10.370	27.017	25.646	57.039
Distrito Federal	17.239	0	0	12.984	0	3.926	0	329	15.739	0	1.500	264	1.470	6.000	9.504
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	102.833	16.710	20.752	5.610	0	47.132	0	12.627	82.178	10.100	10.554	10.106	25.547	19.646	47.534
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.631.721	1.490.878	782.413	718.564	1.000	499.080	0	139.786	1.173.520	2.426.439	31.763	1.648.681	459.271	369.972	1.153.796

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.3 Concessões no Período - Previstos para 2009

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	14.892.529	499.539	1.042.378	5.102.660	9.907	2.875.483	0	5.362.563	14.369.196	333.096	190.237	8.905.827	4.438.596	1.181.290	366.816
Acre	1.150.467	15.421	96.667	291.483	1.071	301.508	0	444.318	1.120.696	19.706	10.065	749.788	314.105	74.372	12.203
Amapá	853.662	2.272	20.951	235.986	17	155.810	0	438.626	839.351	9.739	4.572	512.179	286.633	49.537	5.313
Amazonas	1.629.962	7.255	125.244	427.653	29	422.862	0	646.920	1.564.434	42.843	22.685	993.434	473.331	111.652	51.545
Pará	5.589.995	153.708	438.663	2.035.612	0	1.096.055	0	1.865.956	5.378.285	139.236	72.473	3.089.825	1.824.938	509.418	165.814
Rondônia	2.597.017	109.003	173.731	1.010.150	8.788	434.760	0	860.585	2.496.172	49.656	51.189	1.567.580	740.420	202.016	87.002
Roraima	456.026	7.005	14.330	91.894	0	119.655	0	223.141	438.025	11.462	6.539	325.933	117.307	9.191	3.595
Tocantins	2.615.400	204.875	172.793	1.009.882	1	344.832	0	883.016	2.532.233	60.454	22.712	1.667.087	681.863	225.105	41.344
Região Nordeste	47.583.410	1.223.454	4.161.252	17.743.676	26.818	8.873.539	0	15.554.671	45.956.691	917.771	708.947	27.636.988	13.860.728	3.088.753	2.996.941
Alagoas	1.982.125	39.454	85.336	707.546	409	312.618	0	836.763	1.941.286	30.062	10.778	1.299.627	522.390	124.868	35.240
Bahia	14.269.073	664.779	995.709	5.242.890	738	2.870.971	0	4.493.986	13.577.257	369.055	322.761	8.676.684	3.857.657	828.983	905.748
Ceará	7.070.905	114.226	1.101.368	2.633.264	48	1.150.969	0	2.071.030	6.857.102	103.934	109.869	3.880.828	2.193.891	596.515	399.671
Maranhão	4.288.819	102.186	228.846	1.723.131	0	610.797	0	1.623.859	4.159.935	81.245	47.639	2.671.663	1.297.518	206.716	112.922
Paraíba	3.583.224	35.269	346.296	1.558.861	9	467.445	0	1.175.345	3.515.131	33.712	34.381	1.973.694	1.074.589	283.439	251.502
Pernambuco	7.740.792	136.038	641.831	2.584.810	25.584	2.032.190	0	2.320.338	7.536.838	132.395	71.559	4.044.511	2.306.726	404.070	985.485
Piauí	2.777.102	39.518	230.858	1.206.783	0	333.936	0	966.007	2.710.673	44.423	22.007	1.559.901	811.072	248.619	157.510
Rio Grande do Norte	4.276.196	68.625	402.014	1.501.111	30	804.978	0	1.499.438	4.123.676	76.609	75.911	2.542.319	1.350.729	261.213	121.936
Sergipe	1.595.172	23.358	128.993	585.280	0	289.635	0	567.905	1.534.793	46.337	14.042	987.760	446.157	134.329	26.926
Região Sudeste	126.308.756	6.278.970	25.628.958	28.975.866	51.984	40.395.266	0	24.977.712	117.222.589	2.801.927	6.284.240	53.683.145	25.755.779	7.934.059	38.935.773
Espírito Santo	5.429.160	322.335	717.326	1.612.086	713	1.441.359	0	1.335.340	5.058.567	169.762	200.830	3.078.558	1.389.107	443.991	517.503
Minas Gerais	32.134.022	2.947.983	4.049.716	8.245.483	1.662	8.383.576	0	8.505.602	29.949.886	824.959	1.359.177	18.187.372	6.778.892	1.714.997	5.452.762
Rio de Janeiro	27.243.106	52.774	7.175.325	4.827.265	11.016	10.779.537	0	4.397.189	26.164.359	284.965	793.781	7.477.273	3.739.809	1.933.225	14.092.798
São Paulo	61.502.469	2.955.878	13.686.591	14.291.032	38.593	19.790.794	0	10.739.581	56.049.777	1.522.239	3.930.452	24.939.941	13.847.971	3.841.846	18.872.710
Região Sul	59.567.031	10.090.307	8.209.613	14.013.533	32.639	15.278.567	0	11.942.373	55.397.688	2.043.665	2.125.679	33.571.864	11.920.989	3.982.017	10.092.161
Paraná	21.504.040	4.743.572	2.656.924	5.707.915	25.803	3.867.044	0	4.502.782	20.219.153	677.889	606.997	13.060.101	4.897.106	1.312.696	2.234.137
Rio Grande do Sul	24.472.599	4.167.048	3.058.925	4.861.252	3.977	7.514.940	0	4.866.457	22.657.955	834.631	980.014	13.532.766	4.053.163	1.558.099	5.328.571
Santa Catarina	13.590.392	1.179.687	2.493.764	3.444.366	2.859	3.896.583	0	2.573.134	12.520.579	531.145	538.668	6.978.996	2.970.721	1.111.223	2.529.453
Região Centro-Oeste	35.113.655	5.654.242	2.858.342	9.002.866	50.772	6.339.518	0	11.207.915	29.820.440	3.980.401	1.312.813	23.383.078	8.037.933	1.534.313	2.158.330
Distrito Federal	10.312.987	350.114	866.249	1.756.776	50.396	2.848.850	0	4.440.602	9.490.277	591.201	231.509	6.651.812	1.877.593	367.219	1.416.363
Goiás	11.961.963	2.507.123	1.134.964	3.519.126	253	1.480.030	0	3.320.467	9.780.245	1.687.529	494.189	8.221.597	2.841.240	651.916	247.210
Mato Grosso	7.410.169	1.527.769	556.906	2.297.604	122	1.181.972	0	1.845.797	6.025.194	974.393	410.582	4.547.846	2.134.954	344.147	383.222
Mato Grosso do Sul	5.428.536	1.269.235	300.224	1.429.360	1	828.666	0	1.601.049	4.524.723	727.279	176.534	3.961.824	1.184.147	171.031	111.535
Total	283.465.381	23.746.512	41.900.542	74.838.601	172.120	73.762.372	0	69.045.233	262.766.604	10.076.861	10.621.917	147.180.902	64.014.026	17.720.432	54.550.021

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.3 Concessões no Período - Previstos para 2009

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	7.827.570	4.336.555	1.836.909	354.014	0	387.629	14	912.450	420.284	5.845.106	1.562.180	2.854.332	532.942	819.069	3.621.228
Alagoas	409.996	257.774	104.243	26.699	0	4.497	0	16.784	12.810	335.564	61.623	104.963	47.214	30.282	227.538
Bahia	2.382.359	1.447.038	480.619	95.884	0	100.618	0	258.199	108.354	1.738.812	535.193	945.570	150.959	226.705	1.059.125
Ceará	1.502.561	569.609	508.287	100.988	0	76.814	14	246.849	163.667	1.065.323	273.571	383.495	89.328	199.426	830.311
Maranhão	879.487	499.102	194.257	54.604	0	26.503	0	105.021	24.711	668.653	186.123	318.548	53.719	71.481	435.739
Paraíba	361.928	200.916	107.341	13.116	0	12.181	0	28.373	20.225	272.812	68.891	184.422	44.083	60.922	72.501
Pernambuco	960.743	486.189	214.189	7.546	0	133.779	0	119.040	29.437	760.537	170.769	308.359	39.455	66.620	546.309
Piauí	595.994	418.241	89.051	32.040	0	8.989	0	47.674	13.013	458.290	124.691	297.486	49.592	62.031	186.885
Rio Grande do Norte	394.869	233.510	73.134	11.467	0	19.996	0	56.762	21.249	276.002	97.618	126.314	42.622	59.472	166.460
Sergipe	339.633	224.175	65.788	11.670	0	4.252	0	33.748	26.817	269.114	43.702	185.173	15.969	42.130	96.361
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.827.570	4.336.555	1.836.909	354.014	0	387.629	14	912.450	420.284	5.845.106	1.562.180	2.854.332	532.942	819.069	3.621.228

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.3 Concessões no Período - Previstos para 2009

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	7.584.346	253.034	1.618.114	39.724	550.452	5.123.022	0	0	882.948	4.474.955	2.226.443	230.125	152.751	94.220	7.107.250
Acre	48.689	5.675	5.675	5.675	25.989	5.675	0	0	5.570	28.729	14.390	10.640	17.960	14.414	5.675
Amapá	24.326	5.675	5.675	5.675	1.627	5.675	0	0	2.697	14.405	7.224	6.762	6.214	5.675	5.675
Amazonas	4.260.736	5.675	5.675	5.675	88.433	4.155.278	0	0	500.085	2.508.378	1.252.273	48.390	30.891	26.177	4.155.278
Pará	1.877.273	218.984	1.584.065	5.675	62.874	5.675	0	0	208.168	1.122.993	546.112	37.456	23.222	13.546	1.803.049
Rondônia	135.807	5.675	5.675	5.675	113.108	5.675	0	0	15.557	80.368	39.882	61.541	45.532	23.059	5.675
Roraima	36.399	5.675	5.675	5.675	13.699	5.675	0	0	3.979	21.710	10.709	13.639	11.410	5.675	5.675
Tocantins	1.201.116	5.675	5.675	5.675	244.722	939.369	0	0	146.891	698.372	355.853	51.697	17.521	5.675	1.126.223
Região Nordeste	18.904.089	51.074	6.393.335	963.462	3.085.728	8.410.489	0	0	2.235.587	11.104.145	5.564.357	554.659	328.072	355.704	17.665.654
Alagoas	297.588	5.675	5.675	253.490	27.074	5.675	0	0	37.370	171.515	88.704	22.819	13.444	7.836	253.490
Bahia	1.274.178	5.675	638.012	72.426	494.884	63.182	0	0	146.558	754.516	373.105	216.992	77.862	119.744	859.580
Ceará	2.297.475	5.675	5.675	5.675	1.875.927	404.523	0	0	286.892	1.327.260	683.323	63.164	48.963	125.713	2.059.635
Maranhão	9.577.320	5.675	2.104.802	5.675	95.427	7.365.742	0	0	1.175.094	5.563.799	2.838.428	70.895	24.242	11.639	9.470.544
Paraíba	635.746	5.675	5.675	5.675	75.547	543.174	0	0	80.228	365.960	189.557	41.544	28.852	22.176	543.174
Pernambuco	4.026.348	5.675	3.616.473	5.675	387.358	11.167	0	0	424.992	2.440.145	1.161.211	65.466	74.833	26.025	3.860.024
Piauí	79.515	5.675	5.675	5.675	56.816	5.675	0	0	8.894	47.310	23.312	25.339	21.254	27.248	5.675
Rio Grande do Norte	79.742	5.675	5.675	5.675	57.043	5.675	0	0	9.163	47.087	23.492	37.715	27.171	9.182	5.675
Sergipe	636.176	5.675	5.675	603.498	15.653	5.675	0	0	66.398	386.553	183.224	10.726	11.451	6.142	607.857
Região Sudeste	88.529.242	321.973	24.155.506	1.607.404	39.734.852	22.709.506	0	0	10.732.565	51.620.085	26.176.592	2.873.437	1.528.484	2.332.692	81.794.629
Espírito Santo	2.912.510	5.675	2.129.400	5.675	627.484	144.276	0	0	313.590	1.756.053	842.867	302.490	40.199	65.307	2.504.513
Minas Gerais	14.990.298	8.846	8.320.527	5.675	4.360.931	2.294.319	0	0	1.795.075	8.773.185	4.422.039	917.367	260.522	349.796	13.462.612
Rio de Janeiro	42.489.006	5.675	5.443.490	5.675	24.119.501	12.914.666	0	0	5.374.897	24.446.666	12.667.444	191.640	140.975	277.626	41.878.765
São Paulo	28.137.428	301.777	8.262.089	1.590.380	10.626.936	7.356.246	0	0	3.249.003	16.644.181	8.244.243	1.461.940	1.086.788	1.639.962	23.948.739
Região Sul	29.989.253	17.025	5.172.948	81.502	16.352.717	8.365.061	0	0	3.515.339	17.662.468	8.811.446	6.958.948	1.183.517	2.548.577	19.298.211
Paraná	6.972.007	5.675	370.866	70.153	5.329.775	1.195.539	0	0	801.981	4.128.626	2.041.401	1.901.109	275.439	763.707	4.031.752
Rio Grande do Sul	13.376.708	5.675	2.179.012	5.675	7.607.582	3.578.764	0	0	1.608.089	7.819.634	3.948.985	3.723.746	604.698	1.040.056	8.008.207
Santa Catarina	9.640.538	5.675	2.623.069	5.675	3.415.361	3.590.758	0	0	1.105.269	5.714.208	2.821.060	1.334.093	303.380	744.814	7.258.251
Região Centro-Oeste	45.238.180	22.700	24.861.132	22.700	18.099.002	2.232.647	0	0	5.347.200	26.578.347	13.312.633	1.022.010	177.866	854.546	43.183.758
Distrito Federal	107.798	5.675	5.675	5.675	73.446	17.327	0	0	12.128	64.123	31.547	40.411	23.397	20.988	23.002
Goiás	19.244.143	5.675	7.112.339	5.675	11.141.291	979.164	0	0	2.368.527	11.168.885	5.706.731	187.607	71.705	597.855	18.386.975
Mato Grosso	7.530.815	5.675	3.437.020	5.675	2.851.964	1.230.481	0	0	924.067	4.374.794	2.231.954	605.205	49.308	213.041	6.663.262
Mato Grosso do Sul	18.355.425	5.675	14.306.098	5.675	4.032.302	5.675	0	0	2.042.478	10.970.546	5.342.400	188.786	33.457	22.663	18.110.519
Total	190.245.110	665.805	62.201.036	2.714.793	77.822.752	46.840.725	0	0	22.713.639	111.440.000	56.091.471	11.639.179	3.370.690	6.185.739	169.049.502

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.3 Concessões no Período - Previstos para 2009

Agência: Banco Nossa Caixa S.A. - BNC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	8.225.434	112.103	0	0	0	0	426.519	7.686.812	0	0	8.225.434	2.837.027	5.388.408	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	8.225.434	112.103	0	0	0	0	426.519	7.686.812	0	0	8.225.434	2.837.027	5.388.408	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8.225.434	112.103	0	0	0	0	426.519	7.686.812	0	0	8.225.434	2.837.027	5.388.408	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.3 Concessões no Período - Previstos para 2009

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.897	0	0	0	0	0	0	1.897	0	0	1.897	1.897	0	0	0
Acre	25	0	0	0	0	0	0	25	0	0	25	25	0	0	0
Amapá	514	0	0	0	0	0	0	514	0	0	514	514	0	0	0
Amazonas	418	0	0	0	0	0	0	418	0	0	418	418	0	0	0
Pará	580	0	0	0	0	0	0	580	0	0	580	580	0	0	0
Rondônia	111	0	0	0	0	0	0	111	0	0	111	111	0	0	0
Roraima	53	0	0	0	0	0	0	53	0	0	53	53	0	0	0
Tocantins	197	0	0	0	0	0	0	197	0	0	197	197	0	0	0
Região Nordeste	28.457	0	0	0	0	0	0	28.457	0	0	28.457	28.457	0	0	0
Alagoas	1.640	0	0	0	0	0	0	1.640	0	0	1.640	1.640	0	0	0
Bahia	4.278	0	0	0	0	0	0	4.278	0	0	4.278	4.278	0	0	0
Ceará	11.802	0	0	0	0	0	0	11.802	0	0	11.802	11.802	0	0	0
Maranhão	2.433	0	0	0	0	0	0	2.433	0	0	2.433	2.433	0	0	0
Paraíba	1.374	0	0	0	0	0	0	1.374	0	0	1.374	1.374	0	0	0
Pernambuco	2.498	0	0	0	0	0	0	2.498	0	0	2.498	2.498	0	0	0
Piauí	203	0	0	0	0	0	0	203	0	0	203	203	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.023	0	0	0	0	0	0	2.023	0	0	2.023	2.023	0	0	0
Sergipe	2.206	0	0	0	0	0	0	2.206	0	0	2.206	2.206	0	0	0
Região Sudeste	4.997	0	0	0	0	0	0	4.997	0	0	4.997	4.997	0	0	0
Espírito Santo	78	0	0	0	0	0	0	78	0	0	78	78	0	0	0
Minas Gerais	3.716	0	0	0	0	0	0	3.716	0	0	3.716	3.716	0	0	0
Rio de Janeiro	507	0	0	0	0	0	0	507	0	0	507	507	0	0	0
São Paulo	696	0	0	0	0	0	0	696	0	0	696	696	0	0	0
Região Sul	162	0	0	0	0	0	0	162	0	0	162	162	0	0	0
Paraná	68	0	0	0	0	0	0	68	0	0	68	68	0	0	0
Rio Grande do Sul	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	60	60	0	0	0
Santa Catarina	35	0	0	0	0	0	0	35	0	0	35	35	0	0	0
Região Centro-Oeste	1.276	0	0	0	0	0	0	1.276	0	0	1.276	1.276	0	0	0
Distrito Federal	474	0	0	0	0	0	0	474	0	0	474	474	0	0	0
Goiás	678	0	0	0	0	0	0	678	0	0	678	678	0	0	0
Mato Grosso	76	0	0	0	0	0	0	76	0	0	76	76	0	0	0
Mato Grosso do Sul	47	0	0	0	0	0	0	47	0	0	47	47	0	0	0
Total	36.789	0	0	0	0	0	0	36.789	0	0	36.789	36.789	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.3 Concessões no Período - Previstos para 2009

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	19	0	0	0	0	0	0	19	0	0	19	0	19	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	19	0	0	0	0	0	0	19	0	0	19	0	19	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	41.931	0	0	0	0	0	0	41.931	0	0	41.931	0	41.931	0	0
Paraná	117	0	0	0	0	0	0	117	0	0	117	0	117	0	0
Rio Grande do Sul	46	0	0	0	0	0	0	46	0	0	46	0	46	0	0
Santa Catarina	41.768	0	0	0	0	0	0	41.768	0	0	41.768	0	41.768	0	0
Região Centro-Oeste	14	0	0	0	0	0	0	14	0	0	14	0	14	0	0
Distrito Federal	14	0	0	0	0	0	0	14	0	0	14	0	14	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	41.964	0	0	0	0	0	0	41.964	0	0	41.964	0	41.964	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.3 Concessões no Período - Previstos para 2009

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.314.331	0	118.153	704.438	0	496.418	331.814	1.663.508	2.814.205	122	500.004	2.948.638	91.964	38.368	235.362
Acre	232.848	0	19.300	53.893	0	33.499	24.067	102.088	206.718	15	26.115	209.332	8.163	3.498	11.854
Amapá	141.258	0	3.390	13.673	0	11.621	5.282	107.292	123.097	15	18.146	127.162	2.385	1.022	10.689
Amazonas	783.621	0	32.494	160.557	0	130.449	62.368	397.753	701.156	0	82.465	741.670	26.091	11.182	4.679
Pará	965.185	0	33.536	153.342	0	141.752	129.340	507.214	814.242	0	150.943	870.459	20.975	8.902	64.850
Rondônia	624.724	0	20.760	230.671	0	71.693	61.366	240.234	544.356	49	80.319	589.248	24.861	9.696	919
Roraima	187.061	0	1.738	19.398	0	89.827	10.435	65.662	95.138	0	91.923	100.992	2.143	919	83.007
Tocantins	379.633	0	6.934	72.903	0	17.578	38.955	243.264	329.497	42	50.094	309.775	7.346	3.148	59.364
Região Nordeste	16.376.650	0	972.311	3.413.638	0	1.952.386	2.702.977	7.335.339	13.633.636	1.643	2.741.371	15.181.583	478.688	203.342	513.037
Alagoas	1.233.480	0	47.988	154.009	0	96.869	215.808	718.805	1.027.258	173	206.048	1.117.440	23.834	10.211	81.995
Bahia	3.797.471	0	148.437	791.665	0	575.738	651.206	1.630.426	3.171.006	267	626.198	3.465.408	106.044	45.125	180.895
Ceará	2.683.227	0	277.127	704.053	0	297.392	331.186	1.073.468	2.296.585	261	386.381	2.484.590	98.343	42.019	58.275
Maranhão	1.063.934	0	44.587	237.797	0	89.471	281.033	411.046	884.067	151	179.715	1.022.461	29.128	12.306	38
Paraíba	1.513.959	0	86.034	386.449	0	156.335	259.961	625.180	1.207.739	146	306.074	1.400.934	47.949	20.521	44.555
Pernambuco	2.685.141	0	186.516	527.167	0	309.935	435.508	1.226.016	2.283.723	337	401.081	2.555.318	80.519	34.039	15.265
Piauí	962.177	0	46.998	185.145	0	67.902	103.142	558.990	794.888	141	167.149	911.615	23.051	9.699	17.812
Rio Grande do Norte	1.530.995	0	87.475	283.703	0	231.103	181.255	747.459	1.259.445	0	271.550	1.403.842	43.315	18.228	65.610
Sergipe	906.265	0	47.147	143.651	0	127.641	243.877	343.948	708.924	166	197.175	819.975	26.505	11.194	48.592
Região Sudeste	80.346.211	0	5.450.433	18.136.882	0	12.870.365	7.824.463	36.064.067	69.057.677	6.142	11.282.392	75.481.972	2.877.692	1.227.575	758.972
Espírito Santo	2.506.847	0	214.643	555.110	0	271.992	321.197	1.143.906	2.190.659	207	315.982	2.362.778	78.090	33.351	32.628
Minas Gerais	12.830.504	0	1.305.041	2.967.629	0	1.652.359	1.953.688	4.951.787	10.498.995	1.122	2.330.387	11.947.670	443.806	188.248	250.781
Rio de Janeiro	29.239.523	0	2.398.262	10.285.878	0	7.834.322	1.601.353	7.119.709	24.272.289	2.223	4.965.011	26.836.725	1.673.105	716.281	13.412
São Paulo	35.769.336	0	1.532.487	4.328.266	0	3.111.692	3.948.226	22.848.665	32.095.733	2.590	3.671.013	34.334.798	682.691	289.695	462.151
Região Sul	21.747.173	0	2.193.724	4.997.866	0	2.688.984	3.609.614	8.256.985	18.352.942	2.191	3.392.039	20.336.881	761.060	322.120	327.111
Paraná	7.224.178	0	586.173	1.621.215	0	836.561	1.089.757	3.090.473	6.146.621	798	1.076.759	6.725.426	238.683	99.506	160.563
Rio Grande do Sul	9.044.170	0	901.930	1.942.084	0	1.158.382	1.710.507	3.331.267	7.534.347	864	1.508.959	8.473.805	302.559	129.017	138.788
Santa Catarina	5.478.825	0	705.621	1.434.567	0	694.042	809.350	1.835.245	4.671.974	529	806.321	5.137.650	219.818	93.597	27.760
Região Centro-Oeste	10.201.329	0	413.702	2.106.229	0	1.334.066	1.749.950	4.597.382	7.730.302	1.530	2.469.497	9.238.096	296.517	126.108	540.607
Distrito Federal	4.691.271	0	124.844	973.782	0	924.658	608.368	2.059.619	3.281.706	1.185	1.408.379	4.108.635	154.253	66.108	362.275
Goiás	3.444.387	0	221.192	776.113	0	275.719	731.736	1.439.627	2.766.265	344	677.777	3.285.332	99.240	41.561	18.254
Mato Grosso	896.194	0	30.985	142.362	0	59.473	189.461	473.914	715.175	0	181.019	773.045	16.707	7.160	99.282
Mato Grosso do Sul	1.169.477	0	36.681	213.972	0	74.216	220.386	624.222	967.154	0	202.322	1.071.083	26.319	11.279	60.796
Total	131.985.693	0	9.148.321	29.359.053	0	19.342.219	16.218.818	57.917.282	111.588.762	11.628	20.385.303	123.187.170	4.505.921	1.917.514	2.375.088

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.3 Concessões no Período - Previstos para 2009

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	30.145	0	30.145	0	0	0	0	0	599	0	29.546	0	0	4.927	25.219
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	30.145	0	30.145	0	0	0	0	0	599	0	29.546	0	0	4.927	25.219
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	19.113	0	9.885	0	0	9.228	0	0	315	0	18.798	0	1.466	27	17.620
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	18.248	0	9.858	0	0	8.390	0	0	0	0	18.248	0	943	0	17.305
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	315	0	0	0	0	315	0	0	315	0	0	0	0	0	315
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	523	0	0	0	0	523	0	0	0	0	523	0	523	0	0
Piauí	27	0	27	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	27	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	547.229	40.210	240.558	0	8.708	257.754	0	0	156.849	0	390.380	0	7.532	37.927	501.770
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	37.450	0	34.313	0	0	3.137	0	0	337	0	37.112	0	1.143	337	35.969
Rio de Janeiro	116.834	0	14.666	0	7.539	94.630	0	0	3.678	0	113.157	0	1.964	6.658	108.212
São Paulo	392.945	40.210	191.579	0	1.169	159.987	0	0	152.834	0	240.111	0	4.425	30.932	357.588
Região Sul	584.141	18.387	554.940	169	0	10.645	0	0	128.621	0	455.520	0	3.614	54.315	526.213
Paraná	92.760	5.394	84.441	0	0	2.925	0	0	50.105	0	42.656	0	892	2.220	89.648
Rio Grande do Sul	309.784	7.330	300.783	0	0	1.672	0	0	37.874	0	271.911	0	1.467	32.532	275.786
Santa Catarina	181.597	5.662	169.716	169	0	6.049	0	0	40.642	0	140.954	0	1.254	19.563	160.779
Região Centro-Oeste	5.463	0	1.370	0	0	4.093	0	0	0	0	5.463	1.370	0	0	4.093
Distrito Federal	4.093	0	0	0	0	4.093	0	0	0	0	4.093	0	0	0	4.093
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.370	0	1.370	0	0	0	0	0	0	0	1.370	1.370	0	0	0
Total	1.186.092	58.598	836.898	169	8.708	281.720	0	0	286.384	0	899.708	1.370	12.612	97.196	1.074.915

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.4 Concessões no Período - Estimados para 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	31.813.906	1.839.860	4.040.844	7.744.681	1.498.039	8.770.358	893.675	7.026.449	21.090.579	5.704.880	5.018.446	14.788.153	5.924.428	2.463.140	8.638.185
Acre	1.895.118	125.655	215.943	489.625	57.839	376.723	60.247	569.086	1.488.846	240.890	165.382	1.089.188	421.850	155.858	228.222
Amapá	1.363.560	112.299	121.766	337.916	10.614	195.520	26.593	558.852	1.033.985	247.272	82.303	805.418	363.769	135.637	58.736
Amazonas	7.529.163	174.778	449.667	935.195	257.390	4.494.732	170.576	1.046.824	3.457.937	2.069.670	2.001.556	2.211.032	757.336	355.985	4.204.810
Pará	10.329.546	644.636	2.347.989	2.790.714	333.766	1.402.538	355.522	2.454.381	7.491.820	1.510.983	1.326.743	4.941.188	2.299.817	866.329	2.222.211
Rondônia	4.711.592	281.113	516.273	1.662.057	409.041	559.293	139.974	1.143.841	3.513.606	589.920	608.066	2.728.628	981.562	448.129	553.272
Roraima	980.176	115.257	84.590	182.011	25.991	294.977	26.689	250.661	651.510	227.245	101.422	572.396	203.158	87.673	116.950
Tocantins	5.004.750	386.121	304.616	1.347.163	403.398	1.446.574	114.074	1.002.805	3.452.875	818.901	732.974	2.440.303	896.935	413.530	1.253.983
Região Nordeste	104.803.072	6.956.351	14.753.579	27.618.793	5.779.405	19.917.714	5.928.817	23.848.414	69.968.856	15.974.376	18.859.840	53.064.720	17.552.788	5.520.813	28.664.751
Alagoas	4.575.952	392.959	316.667	1.357.501	109.772	423.312	413.553	1.562.188	3.225.241	584.848	765.863	3.024.485	701.571	212.558	637.338
Bahia	25.770.524	2.609.655	2.537.126	7.472.977	1.324.539	3.764.195	1.522.776	6.539.257	18.668.146	3.189.422	3.912.956	15.333.500	4.827.879	1.503.834	4.105.312
Ceará	16.198.236	866.970	2.374.635	4.424.056	2.282.990	1.945.491	877.760	3.426.334	10.906.381	2.371.659	2.920.195	8.186.815	2.774.567	1.184.968	4.051.886
Maranhão	16.725.860	784.643	2.624.642	2.473.730	302.051	7.674.178	547.441	2.319.175	7.719.669	4.618.334	4.387.857	4.999.555	1.635.855	465.690	9.624.761
Paraíba	7.173.259	305.706	683.307	2.502.275	168.498	1.460.832	534.542	1.518.099	5.420.811	631.573	1.120.875	3.936.527	1.369.558	440.558	1.426.615
Pernambuco	17.699.585	714.198	4.719.433	3.900.691	1.115.040	2.692.251	969.435	3.588.535	11.641.503	2.756.844	3.301.238	8.224.471	2.962.415	698.055	5.814.644
Piauí	5.232.387	586.806	460.784	1.743.194	181.449	439.095	258.406	1.562.652	3.841.875	682.809	707.703	3.233.858	1.022.569	392.485	583.475
Rio Grande do Norte	7.297.442	362.983	712.747	2.234.256	184.522	1.088.056	330.999	2.383.878	5.863.289	478.677	955.476	4.161.690	1.642.934	403.689	1.089.128
Sergipe	4.129.829	332.431	324.237	1.510.114	110.543	430.303	473.905	948.296	2.681.941	660.210	787.677	1.963.821	615.440	218.976	1.331.593
Região Sudeste	369.878.367	7.857.506	64.822.968	69.851.902	53.960.569	78.372.011	15.541.400	79.472.011	221.099.968	36.623.186	112.155.213	145.994.768	45.796.847	13.776.365	164.310.387
Espírito Santo	12.993.367	359.851	3.248.466	2.875.897	1.547.477	1.904.731	710.227	2.346.718	8.612.789	1.347.917	3.032.661	6.796.376	1.730.984	756.562	3.709.445
Minas Gerais	71.895.300	3.260.845	15.154.559	14.923.795	7.484.112	13.809.490	3.842.876	13.419.624	49.130.536	6.626.077	16.138.687	37.113.792	8.395.279	2.992.738	23.393.491
Rio de Janeiro	113.820.333	63.334	18.049.049	25.750.359	24.392.298	31.570.558	3.145.798	10.848.938	64.859.681	16.033.816	32.926.836	30.079.989	4.848.706	2.750.919	76.140.718
São Paulo	171.169.367	4.173.476	28.370.894	26.301.851	20.536.682	31.087.232	7.842.499	52.856.732	98.496.962	12.615.375	60.057.029	72.004.610	30.821.878	7.276.147	61.066.732
Região Sul	133.395.447	11.188.002	19.003.763	25.366.851	24.366.848	26.503.561	7.042.653	19.923.769	89.694.398	13.789.859	29.911.191	73.642.987	16.306.676	8.280.891	35.164.892
Paraná	43.749.668	5.239.370	4.557.942	9.550.057	8.774.410	5.978.944	2.318.791	7.330.155	31.229.335	3.465.273	9.055.060	25.823.110	6.376.405	2.811.872	8.738.281
Rio Grande do Sul	55.286.541	4.645.674	7.606.351	9.191.754	10.059.737	12.388.404	3.123.684	8.270.937	36.848.006	5.999.995	12.438.540	31.181.907	5.716.319	3.181.043	15.207.272
Santa Catarina	34.359.238	1.302.959	6.839.470	6.625.040	5.532.700	8.136.213	1.600.178	4.322.677	21.617.056	4.324.591	8.417.591	16.637.972	4.213.952	2.287.976	11.219.340
Região Centro-Oeste	97.580.515	6.254.859	27.425.832	14.144.158	20.197.012	10.476.280	3.587.909	15.494.465	51.563.622	21.756.155	24.260.738	37.795.974	9.725.702	3.311.321	46.747.518
Distrito Federal	17.710.125	390.979	1.227.401	3.864.499	670.026	4.067.615	1.494.022	5.995.583	14.378.548	698.212	2.633.365	10.716.850	2.271.380	622.374	4.099.522
Goiás	36.929.662	2.763.118	8.369.728	5.408.879	11.407.587	2.730.419	1.345.445	4.904.486	18.056.520	9.059.683	9.813.459	14.166.563	3.477.498	1.502.131	17.783.470
Mato Grosso	17.971.832	1.699.320	4.043.209	2.867.712	4.020.752	2.593.300	345.984	2.401.555	9.526.009	4.025.535	4.420.288	7.111.271	2.563.869	916.245	7.380.448
Mato Grosso do Sul	24.968.896	1.401.442	13.785.494	2.003.069	4.098.648	1.084.946	402.458	2.192.840	9.602.545	7.972.724	7.393.626	5.801.291	1.412.955	270.571	17.484.078
Total	737.471.307	34.096.578	130.046.986	144.726.384	105.801.873	144.039.923	32.994.454	145.765.109	453.417.423	93.848.456	190.205.427	325.286.602	95.306.441	33.352.531	283.525.733

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.4 Concessões no Período - Estimados para 2010

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.058.603	0	28.681	28.681	972.560	28.681	0	0	359.664	8.890	690.049	248.563	227.286	260.851	321.903
Acre	44.655	0	4.097	4.097	32.363	4.097	0	0	14.738	381	29.535	9.473	12.919	9.088	13.175
Amapá	21.366	0	4.097	4.097	9.074	4.097	0	0	6.807	186	14.373	5.695	5.921	4.097	5.652
Amazonas	186.976	0	4.097	4.097	174.684	4.097	0	0	64.003	1.562	121.411	28.158	61.706	54.161	42.950
Pará	287.279	0	4.097	4.097	274.987	4.097	0	0	97.426	2.417	187.435	62.178	60.571	82.610	81.919
Rondônia	305.923	0	4.097	4.097	293.631	4.097	0	0	104.792	2.556	198.575	80.113	37.699	33.121	154.990
Roraima	25.477	0	4.097	4.097	13.185	4.097	0	0	8.185	221	17.071	5.470	11.812	4.097	4.097
Tocantins	186.928	0	4.097	4.097	174.636	4.097	0	0	63.713	1.567	121.649	57.475	36.658	73.677	19.118
Região Nordeste	2.977.736	0	36.876	36.876	2.864.786	39.199	0	0	1.008.300	25.082	1.944.354	660.106	721.185	617.877	978.568
Alagoas	96.303	0	4.097	4.097	84.011	4.097	0	0	32.446	813	63.045	11.734	13.100	19.419	52.051
Bahia	875.667	0	4.097	4.097	861.052	6.421	0	0	297.807	7.356	570.504	252.037	178.285	194.978	250.367
Ceará	541.166	0	4.097	4.097	528.874	4.097	0	0	182.448	4.573	354.145	102.002	110.995	104.492	223.677
Maranhão	225.135	0	4.097	4.097	212.843	4.097	0	0	75.723	1.905	147.507	73.802	42.087	88.594	20.653
Paraíba	110.148	0	4.097	4.097	97.856	4.097	0	0	37.206	928	72.014	26.770	44.636	20.892	17.850
Pernambuco	737.036	0	4.097	4.097	724.744	4.097	0	0	250.054	6.202	480.781	112.378	215.541	118.094	291.022
Piauí	140.627	0	4.097	4.097	128.335	4.097	0	0	48.457	1.169	91.001	22.122	11.093	21.278	86.134
Rio Grande do Norte	143.451	0	4.097	4.097	131.159	4.097	0	0	47.824	1.220	94.407	34.883	47.574	38.677	22.317
Sergipe	108.202	0	4.097	4.097	95.910	4.097	0	0	36.336	916	70.951	24.378	57.874	11.452	14.497
Região Sudeste	23.085.376	0	2.084.590	661.488	16.357.980	3.981.318	0	0	7.751.181	195.693	15.138.501	2.431.528	2.084.143	2.319.594	16.250.111
Espírito Santo	972.386	0	4.097	4.097	960.094	4.097	0	0	328.200	8.212	635.974	129.354	88.766	174.447	579.819
Minas Gerais	4.859.335	0	138.945	4.097	3.404.904	1.311.388	0	0	1.657.821	40.738	3.160.775	770.668	368.280	628.905	3.091.482
Rio de Janeiro	4.255.535	0	4.097	178.299	1.433.822	2.639.317	0	0	1.417.458	36.271	2.801.806	190.494	333.454	250.279	3.481.307
São Paulo	12.998.120	0	1.937.450	474.994	10.559.160	26.516	0	0	4.347.701	110.472	8.539.946	1.341.011	1.293.643	1.265.963	9.097.503
Região Sul	9.079.992	0	12.292	12.292	9.043.116	12.292	0	0	3.104.172	76.007	5.899.813	2.844.071	1.377.083	1.114.629	3.744.209
Paraná	3.775.718	0	4.097	4.097	3.763.426	4.097	0	0	1.288.138	31.653	2.455.927	1.099.530	498.759	525.194	1.652.234
Rio Grande do Sul	2.955.381	0	4.097	4.097	2.943.089	4.097	0	0	1.011.942	24.712	1.918.727	945.655	419.870	347.756	1.242.101
Santa Catarina	2.348.893	0	4.097	4.097	2.336.601	4.097	0	0	804.092	19.643	1.525.158	798.886	458.454	241.679	849.874
Região Centro-Oeste	3.252.293	0	16.389	16.389	3.203.126	16.389	0	0	1.105.684	27.327	2.119.283	1.267.179	425.248	651.860	908.006
Distrito Federal	542.220	0	4.097	4.097	529.928	4.097	0	0	182.908	4.580	354.732	70.938	69.577	151.667	250.038
Goiás	1.002.351	0	4.097	4.097	990.059	4.097	0	0	339.487	8.445	654.420	405.343	183.158	182.606	231.244
Mato Grosso	1.366.465	0	4.097	4.097	1.354.174	4.097	0	0	467.816	11.426	887.223	619.871	112.940	264.626	369.028
Mato Grosso do Sul	341.257	0	4.097	4.097	328.965	4.097	0	0	115.473	2.876	222.908	171.027	59.572	52.961	57.697
Total	39.454.000	0	2.178.827	755.726	32.441.568	4.077.879	0	0	13.329.000	333.000	25.792.000	7.451.447	4.834.945	4.964.811	22.202.797

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.4 Concessões no Período - Estimados para 2010

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.194.318	1.051.978	1.075.039	689.082	0	221.370	0	156.850	746.903	2.424.000	23.416	1.170.973	589.415	775.386	658.545
Acre	237.165	103.409	59.569	53.478	0	13.485	0	7.224	34.402	200.400	2.363	92.832	44.654	50.672	49.008
Amapá	234.677	102.517	82.198	42.023	0	7.047	0	891	4.244	227.259	3.174	85.459	36.442	71.631	41.146
Amazonas	602.327	161.515	205.004	139.199	0	53.380	0	43.229	205.853	393.741	2.733	217.801	123.239	140.360	120.927
Pará	990.913	270.866	309.874	240.172	0	93.559	0	76.443	364.013	621.000	5.900	420.650	190.219	202.282	177.762
Rondônia	554.061	155.927	272.052	87.232	0	24.166	0	14.683	69.921	480.600	3.540	154.963	69.218	163.728	166.152
Roraima	211.475	102.268	55.785	43.639	0	7.954	0	1.830	8.712	200.400	2.363	65.136	47.378	66.385	32.577
Tocantins	363.699	155.476	90.555	83.340	0	21.780	0	12.549	59.757	300.600	3.342	134.132	78.265	80.329	70.973
Região Nordeste	151.830	11.041	79.344	29.471	0	17.056	0	14.918	71.038	63.000	17.792	53.173	26.708	37.199	34.750
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	151.830	11.041	79.344	29.471	0	17.056	0	14.918	71.038	63.000	17.792	53.173	26.708	37.199	34.750
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	153.469	6.814	22.606	58.778	0	33.042	0	32.228	153.469	0	0	102.907	46.041	4.521	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	153.469	6.814	22.606	58.778	0	33.042	0	32.228	153.469	0	0	102.907	46.041	4.521	0
Região Sul	6.478	288	954	2.481	0	1.395	0	1.360	6.478	0	0	4.235	1.943	300	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	6.478	288	954	2.481	0	1.395	0	1.360	6.478	0	0	4.235	1.943	300	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	279.852	14.061	149.363	55.523	0	31.701	0	29.203	139.060	123.000	17.792	99.384	44.859	67.292	68.318
Distrito Federal	12.845	570	1.892	4.920	0	2.766	0	2.697	12.845	0	0	8.991	3.853	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	267.007	13.491	147.471	50.604	0	28.936	0	26.505	126.215	123.000	17.792	90.393	41.005	67.292	68.318
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.785.947	1.084.182	1.327.306	835.336	0	304.564	0	234.559	1.116.947	2.610.000	59.000	1.430.671	708.966	884.698	761.612

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.4 Concessões no Período - Estimados para 2010

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	16.381.782	551.493	1.146.616	5.612.926	10.898	3.163.031	0	5.896.819	15.806.115	366.406	209.261	9.796.409	4.882.456	1.299.419	403.498
Acre	1.265.513	16.963	106.334	320.631	1.178	331.658	0	488.750	1.232.766	21.676	11.071	824.766	345.515	81.809	13.423
Amapá	939.029	4.499	23.046	259.585	19	171.391	0	480.489	923.286	10.713	5.030	563.397	315.297	54.491	5.845
Amazonas	1.792.959	7.980	137.768	470.418	32	465.148	0	711.612	1.720.877	47.128	24.954	1.092.778	520.664	122.817	56.700
Pará	6.148.994	169.079	482.529	2.239.173	0	1.205.661	0	2.052.552	5.916.113	153.160	79.721	3.398.808	2.007.432	560.359	182.395
Rondônia	2.856.719	119.903	191.104	1.111.165	9.667	478.236	0	946.643	2.745.789	54.621	56.308	1.724.338	814.462	222.218	95.702
Roraima	501.629	7.706	15.763	101.084	0	131.621	0	245.455	481.827	12.608	7.193	358.527	129.037	10.110	3.955
Tocantins	2.876.940	225.363	190.073	1.110.870	1	379.315	0	971.318	2.785.456	66.500	24.984	1.833.796	750.049	247.616	45.479
Região Nordeste	52.341.751	1.445.799	4.577.377	19.468.043	29.500	9.760.893	0	17.060.138	50.372.361	1.009.549	959.842	30.400.687	15.246.801	3.397.628	3.296.635
Alagoas	2.180.338	43.399	93.870	778.300	450	343.880	0	920.439	2.135.414	33.068	11.856	1.429.590	574.629	137.355	38.764
Bahia	15.695.980	831.256	1.095.280	5.717.180	812	3.158.068	0	4.893.385	14.754.983	405.960	535.037	9.544.353	4.243.423	911.882	996.323
Ceará	7.777.996	125.649	1.211.505	2.896.590	53	1.266.066	0	2.278.133	7.542.813	114.327	120.856	4.268.911	2.413.280	656.167	439.638
Maranhão	4.717.701	112.405	251.731	1.895.444	0	671.877	0	1.786.245	4.575.929	89.370	52.403	2.938.829	1.427.270	227.388	124.214
Paraíba	3.941.547	38.796	380.925	1.714.747	10	514.189	0	1.292.879	3.866.644	37.083	37.819	2.171.063	1.182.048	311.783	276.652
Pernambuco	8.514.871	149.642	706.014	2.843.291	28.143	2.235.409	0	2.552.372	8.290.522	145.634	78.715	4.448.962	2.537.399	444.477	1.084.033
Piauí	3.054.813	43.470	253.944	1.327.461	0	367.330	0	1.062.607	2.981.740	48.865	24.207	1.715.891	892.179	273.481	173.261
Rio Grande do Norte	4.703.816	75.488	442.215	1.651.222	33	885.475	0	1.649.382	4.536.043	84.270	83.503	2.796.551	1.485.802	287.334	134.129
Sergipe	1.754.689	25.694	141.893	643.808	0	318.599	0	624.696	1.688.272	50.971	15.446	1.086.536	490.772	147.761	29.619
Região Sudeste	138.939.632	6.906.867	28.191.854	31.873.453	57.182	44.434.793	0	27.475.483	128.800.748	3.082.119	7.056.764	59.051.459	28.331.357	8.727.465	42.829.351
Espírito Santo	5.972.075	354.569	789.059	1.773.295	784	1.585.495	0	1.468.874	5.564.423	186.739	220.913	3.386.414	1.528.018	488.390	569.253
Minas Gerais	35.347.425	3.242.781	4.454.688	9.070.031	1.828	9.221.934	0	9.356.163	32.944.875	907.455	1.495.094	20.006.109	7.456.781	1.886.497	5.998.038
Rio de Janeiro	29.967.416	58.051	7.892.858	5.309.991	12.118	11.857.491	0	4.836.908	28.636.695	313.462	1.017.259	8.225.001	4.113.790	2.126.547	15.502.078
São Paulo	67.652.715	3.251.466	15.055.250	15.720.136	42.452	21.769.874	0	11.813.539	61.654.754	1.674.463	4.323.498	27.433.935	15.232.768	4.226.031	20.759.981
Região Sul	65.523.734	11.099.338	9.030.574	15.414.886	35.903	16.806.423	0	13.136.610	60.937.457	2.248.031	2.338.247	36.929.050	13.113.088	4.380.219	11.101.377
Paraná	23.654.443	5.217.929	2.922.616	6.278.706	28.383	4.253.749	0	4.953.061	22.241.069	745.678	667.697	14.366.111	5.386.816	1.443.965	2.457.551
Rio Grande do Sul	26.919.859	4.583.753	3.364.818	5.347.378	4.375	8.266.434	0	5.353.102	24.923.751	918.094	1.078.015	14.886.043	4.458.479	1.713.909	5.861.429
Santa Catarina	14.949.431	1.297.656	2.743.140	3.788.802	3.145	4.286.241	0	2.830.447	13.772.637	584.260	592.534	7.676.896	3.267.793	1.222.345	2.782.398
Região Centro-Oeste	38.625.020	6.219.666	3.144.176	9.903.153	71.849	6.973.469	0	12.312.707	32.607.484	4.378.442	1.639.095	25.721.386	8.841.727	1.687.744	2.374.163
Distrito Federal	11.344.285	385.126	952.874	1.932.454	71.436	3.133.734	0	4.868.662	10.439.305	650.321	254.660	7.316.993	2.065.352	403.941	1.557.999
Goiás	13.158.159	2.757.835	1.248.460	3.871.039	278	1.628.033	0	3.652.514	10.618.270	1.856.282	683.608	9.043.757	3.125.364	717.107	271.931
Mato Grosso	8.151.186	1.680.546	612.596	2.527.364	134	1.300.169	0	2.030.377	6.627.714	1.071.833	451.640	5.002.631	2.348.449	378.562	421.545
Mato Grosso do Sul	5.971.389	1.396.159	330.246	1.572.296	1	911.533	0	1.761.154	4.922.195	800.007	249.188	4.358.006	1.302.561	188.134	122.688
Total	311.811.919	26.223.163	46.090.596	82.272.461	205.332	81.138.610	0	75.881.756	288.524.164	11.084.547	12.203.208	161.898.992	70.415.429	19.492.475	60.005.023

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.4 Concessões no Período - Estimados para 2010

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	10.047.842	5.451.258	1.980.572	461.106	0	504.890	15	1.650.000	719.998	7.677.828	1.650.015	4.105.204	803.563	939.121	4.199.953
Alagoas	527.579	344.277	112.319	34.775	0	5.857	0	30.351	21.945	440.779	64.854	138.441	71.189	35.677	282.272
Bahia	3.064.164	1.773.116	487.365	124.890	0	131.057	0	547.737	185.624	2.284.013	594.527	1.467.524	227.614	240.074	1.128.952
Ceará	2.002.786	736.038	564.513	131.538	0	100.051	15	470.631	280.382	1.399.353	323.051	543.500	134.688	277.076	1.047.522
Maranhão	1.179.502	655.914	228.033	71.123	0	34.521	0	189.911	42.334	878.308	258.860	457.599	80.997	86.287	554.619
Paraíba	457.636	261.627	111.751	17.084	0	15.866	0	51.308	34.648	358.351	64.637	265.330	66.468	66.187	59.651
Pernambuco	1.112.217	559.273	234.436	9.829	0	174.248	0	134.431	50.429	999.002	62.786	350.418	59.490	77.460	624.849
Piauí	776.149	538.053	98.447	41.732	0	11.708	0	86.209	22.294	601.986	151.870	441.063	74.775	61.773	198.539
Rio Grande do Norte	470.952	281.506	70.071	14.936	0	26.045	0	78.394	36.402	362.542	72.008	165.742	64.265	54.146	186.798
Sergipe	456.857	301.454	73.637	15.200	0	5.538	0	61.028	45.941	353.494	57.422	275.587	24.078	40.442	116.750
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	10.047.842	5.451.258	1.980.572	461.106	0	504.890	15	1.650.000	719.998	7.677.828	1.650.015	4.105.204	803.563	939.121	4.199.953

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.4 Concessões no Período - Estimados para 2010

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	7.090.065	236.388	1.512.534	36.981	514.582	4.789.581	0	0	1.521.807	2.904.540	2.663.718	215.026	142.649	87.908	6.644.483
Acre	45.430	5.283	5.283	5.283	24.298	5.283	0	0	9.782	18.374	17.273	9.925	16.768	13.453	5.283
Amapá	22.653	5.283	5.283	5.283	1.521	5.283	0	0	4.860	9.088	8.705	6.300	5.787	5.283	5.283
Amazonas	3.983.346	5.283	5.283	5.283	82.674	3.884.823	0	0	858.612	1.627.061	1.497.672	45.239	28.857	24.427	3.884.823
Pará	1.754.872	204.691	1.480.836	5.283	58.780	5.283	0	0	366.372	734.104	654.396	35.016	21.689	12.641	1.685.527
Rondônia	126.875	5.283	5.283	5.283	105.743	5.283	0	0	27.103	51.987	47.784	57.509	42.545	21.537	5.283
Roraima	33.937	5.283	5.283	5.283	12.806	5.283	0	0	7.161	13.890	12.887	12.727	10.644	5.283	5.283
Tocantins	1.122.953	5.283	5.283	5.283	228.760	878.344	0	0	247.917	450.035	425.001	48.311	16.358	5.283	1.053.001
Região Nordeste	17.673.336	47.546	5.976.048	900.552	2.885.119	7.864.071	0	0	3.826.339	7.193.830	6.653.166	518.404	306.531	332.371	16.516.030
Alagoas	278.186	5.283	5.283	237.027	25.311	5.283	0	0	62.447	109.872	105.868	21.310	12.546	7.303	237.027
Bahia	1.191.181	5.283	596.430	67.722	462.675	59.071	0	0	253.832	490.818	446.530	202.855	72.771	111.964	803.591
Ceará	2.148.109	5.283	5.283	5.283	1.754.063	378.197	0	0	479.948	852.698	815.463	59.031	45.754	117.518	1.925.806
Maranhão	8.954.611	5.283	1.967.505	5.283	89.208	6.887.332	0	0	1.979.948	3.585.342	3.389.320	66.274	22.643	10.857	8.854.837
Paraíba	594.378	5.283	5.283	5.283	70.631	507.898	0	0	133.696	234.527	226.154	38.818	26.950	20.712	507.898
Pernambuco	3.763.577	5.283	3.380.416	5.283	362.154	10.442	0	0	764.624	1.605.278	1.393.676	61.207	69.957	24.288	3.608.126
Piauí	74.246	5.283	5.283	5.283	53.114	5.283	0	0	15.705	30.567	27.974	23.667	19.848	25.448	5.283
Rio Grande do Norte	74.461	5.283	5.283	5.283	53.330	5.283	0	0	15.989	30.308	28.164	35.237	25.380	8.561	5.283
Sergipe	594.587	5.283	5.283	564.106	14.633	5.283	0	0	120.151	254.421	220.016	10.005	10.682	5.719	568.181
Região Sudeste	82.771.644	301.016	22.583.541	1.502.606	37.541.116	20.843.365	0	0	18.174.279	33.327.201	31.270.164	2.686.379	1.428.867	2.180.753	76.475.644
Espírito Santo	2.722.504	5.283	1.990.449	5.283	586.599	134.891	0	0	559.172	1.152.374	1.010.958	282.801	37.557	61.037	2.341.110
Minas Gerais	14.015.076	8.271	7.779.264	5.283	4.077.380	2.144.878	0	0	3.055.552	5.674.737	5.284.787	857.642	243.536	327.031	12.586.866
Rio de Janeiro	39.728.792	5.283	5.089.917	5.283	22.942.068	11.686.242	0	0	8.942.482	15.676.990	15.109.321	179.163	131.764	259.516	39.158.349
São Paulo	26.305.271	282.178	7.723.910	1.486.757	9.935.070	6.877.355	0	0	5.617.073	10.823.100	9.865.097	1.366.773	1.016.011	1.533.168	22.389.319
Região Sul	28.037.131	15.849	4.836.335	76.139	15.287.828	7.820.980	0	0	6.038.463	11.460.239	10.538.429	6.505.695	1.106.374	2.382.699	18.042.364
Paraná	6.517.963	5.283	346.662	65.573	4.982.602	1.117.843	0	0	1.388.834	2.686.049	2.443.080	1.777.294	257.485	713.970	3.769.214
Rio Grande do Sul	12.506.523	5.283	2.037.433	5.283	7.112.273	3.346.252	0	0	2.732.805	5.054.907	4.718.811	3.481.164	565.313	972.397	7.487.650
Santa Catarina	9.012.645	5.283	2.452.240	5.283	3.192.954	3.356.885	0	0	1.916.823	3.719.283	3.376.539	1.247.237	283.577	696.331	6.785.499
Região Centro-Oeste	42.294.004	21.132	23.242.271	21.132	16.922.037	2.087.432	0	0	9.152.558	17.224.190	15.917.256	955.468	166.151	798.969	40.373.416
Distrito Federal	100.708	5.283	5.283	5.283	68.663	16.196	0	0	21.291	41.598	37.819	37.781	21.851	19.596	21.479
Goiás	17.993.050	5.283	6.649.663	5.283	10.417.249	915.572	0	0	3.985.569	7.193.947	6.813.535	175.392	66.991	559.026	17.191.641
Mato Grosso	7.041.159	5.283	3.213.768	5.283	2.666.444	1.150.381	0	0	1.556.949	2.819.071	2.665.138	565.811	46.054	199.205	6.230.089
Mato Grosso do Sul	17.159.087	5.283	13.373.557	5.283	3.769.681	5.283	0	0	3.588.749	7.169.574	6.400.764	176.483	31.254	21.143	16.930.207
Total	177.866.180	621.931	58.150.728	2.537.409	73.150.682	43.405.430	0	0	38.713.446	72.110.000	67.042.734	10.880.972	3.150.572	5.782.699	158.051.938

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.4 Concessões no Período - Estimados para 2010

Agência: Banco Nossa Caixa S.A. - BNC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	22.221.006	549.312	0	0	0	0	449.094	21.222.600	0	0	22.221.006	9.456.443	12.764.563	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	22.221.006	549.312	0	0	0	0	449.094	21.222.600	0	0	22.221.006	9.456.443	12.764.563	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	22.221.006	549.312	0	0	0	0	449.094	21.222.600	0	0	22.221.006	9.456.443	12.764.563	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.4 Concessões no Período - Estimados para 2010

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.846	0	0	0	0	0	0	1.846	0	0	1.846	1.846	0	0	0
Acre	28	0	0	0	0	0	0	28	0	0	28	28	0	0	0
Amapá	488	0	0	0	0	0	0	488	0	0	488	488	0	0	0
Amazonas	434	0	0	0	0	0	0	434	0	0	434	434	0	0	0
Pará	566	0	0	0	0	0	0	566	0	0	566	566	0	0	0
Rondônia	108	0	0	0	0	0	0	108	0	0	108	108	0	0	0
Roraima	45	0	0	0	0	0	0	45	0	0	45	45	0	0	0
Tocantins	175	0	0	0	0	0	0	175	0	0	175	175	0	0	0
Região Nordeste	26.062	0	0	0	0	0	0	26.062	0	0	26.062	26.062	0	0	0
Alagoas	1.513	0	0	0	0	0	0	1.513	0	0	1.513	1.513	0	0	0
Bahia	3.922	0	0	0	0	0	0	3.922	0	0	3.922	3.922	0	0	0
Ceará	10.687	0	0	0	0	0	0	10.687	0	0	10.687	10.687	0	0	0
Maranhão	2.333	0	0	0	0	0	0	2.333	0	0	2.333	2.333	0	0	0
Paraíba	1.267	0	0	0	0	0	0	1.267	0	0	1.267	1.267	0	0	0
Pernambuco	2.424	0	0	0	0	0	0	2.424	0	0	2.424	2.424	0	0	0
Piauí	181	0	0	0	0	0	0	181	0	0	181	181	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.726	0	0	0	0	0	0	1.726	0	0	1.726	1.726	0	0	0
Sergipe	2.010	0	0	0	0	0	0	2.010	0	0	2.010	2.010	0	0	0
Região Sudeste	4.627	0	0	0	0	0	0	4.627	0	0	4.627	4.627	0	0	0
Espírito Santo	64	0	0	0	0	0	0	64	0	0	64	64	0	0	0
Minas Gerais	3.477	0	0	0	0	0	0	3.477	0	0	3.477	3.477	0	0	0
Rio de Janeiro	437	0	0	0	0	0	0	437	0	0	437	437	0	0	0
São Paulo	650	0	0	0	0	0	0	650	0	0	650	650	0	0	0
Região Sul	129	0	0	0	0	0	0	129	0	0	129	129	0	0	0
Paraná	47	0	0	0	0	0	0	47	0	0	47	47	0	0	0
Rio Grande do Sul	46	0	0	0	0	0	0	46	0	0	46	46	0	0	0
Santa Catarina	36	0	0	0	0	0	0	36	0	0	36	36	0	0	0
Região Centro-Oeste	1.292	0	0	0	0	0	0	1.292	0	0	1.292	1.292	0	0	0
Distrito Federal	509	0	0	0	0	0	0	509	0	0	509	509	0	0	0
Goiás	652	0	0	0	0	0	0	652	0	0	652	652	0	0	0
Mato Grosso	81	0	0	0	0	0	0	81	0	0	81	81	0	0	0
Mato Grosso do Sul	49	0	0	0	0	0	0	49	0	0	49	49	0	0	0
Total	33.955	0	0	0	0	0	0	33.955	0	0	33.955	33.955	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.4 Concessões no Período - Estimados para 2010

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	7.694	0	0	0	0	0	0	7.694	0	0	7.694	0	7.694	0	0
Paraná	6	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6	0	6	0	0
Rio Grande do Sul	9	0	0	0	0	0	0	9	0	0	9	0	9	0	0
Santa Catarina	7.679	0	0	0	0	0	0	7.679	0	0	7.679	0	7.679	0	0
Região Centro-Oeste	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	4	0	0
Distrito Federal	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	4	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.697	0	0	0	0	0	0	7.697	0	0	7.697	0	7.697	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.4 Concessões no Período - Estimados para 2010

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	4.057.396	0	248.916	1.377.011	0	566.859	893.675	970.935	2.656.090	1.044	1.400.261	3.355.335	81.786	34.745	585.529
Acre	302.326	0	40.660	106.136	0	22.200	60.247	73.083	197.158	58	105.110	152.162	1.993	836	147.334
Amapá	145.347	0	7.142	26.928	0	7.701	26.593	76.983	94.788	26	50.534	144.079	322	135	810
Amazonas	933.226	0	68.455	316.198	0	86.448	170.576	291.549	608.591	178	324.457	826.623	22.034	9.388	75.181
Pará	1.146.921	0	70.652	301.989	0	93.939	355.522	324.820	747.896	302	398.724	1.023.970	19.906	8.437	94.608
Rondônia	867.906	0	43.737	454.279	0	47.510	139.974	182.406	566.001	155	301.750	711.597	17.639	7.525	131.145
Roraima	207.613	0	3.661	27.909	0	146.023	26.689	3.331	145.625	125	61.863	130.491	4.286	1.798	71.038
Tocantins	454.056	0	14.608	143.573	0	163.039	114.074	18.763	296.033	200	157.823	366.413	15.605	6.626	65.412
Região Nordeste	21.424.131	0	2.048.394	6.722.745	0	1.626.894	5.928.802	5.097.296	13.970.820	5.087	7.448.224	17.301.085	446.503	189.822	3.486.721
Alagoas	1.492.033	0	101.098	303.301	0	64.195	413.553	609.886	972.990	316	518.727	1.421.897	30.107	12.805	27.224
Bahia	4.870.332	0	312.717	1.559.088	0	381.539	1.522.776	1.094.212	3.175.900	1.273	1.693.159	3.862.808	105.778	44.937	856.809
Ceará	3.712.088	0	583.832	1.386.548	0	197.080	877.745	666.883	2.420.790	709	1.290.589	3.202.684	69.850	29.715	409.839
Maranhão	1.494.745	0	93.932	468.312	0	59.292	547.441	325.768	974.697	410	519.638	1.407.544	36.150	15.365	35.685
Paraíba	2.068.283	0	181.251	761.063	0	418.782	534.542	172.644	1.348.616	683	718.984	1.433.279	49.457	20.983	564.564
Pernambuco	3.505.264	0	392.938	1.038.191	0	205.392	969.435	899.308	2.285.874	728	1.218.662	3.249.082	79.246	33.736	143.201
Piauí	1.186.372	0	99.013	364.620	0	50.677	258.406	413.655	773.680	222	412.470	1.030.935	24.673	10.505	120.257
Rio Grande do Norte	1.881.531	0	184.286	558.718	0	153.151	330.999	654.377	1.227.031	337	654.163	1.127.551	19.207	8.176	726.597
Sergipe	1.213.484	0	99.327	282.904	0	96.785	473.905	260.563	791.241	410	421.832	565.304	32.033	13.601	602.545
Região Sudeste	101.559.477	0	11.482.582	35.718.383	0	8.529.132	15.092.306	30.737.074	66.220.292	18.172	35.321.013	72.261.425	1.138.178	483.831	27.676.043
Espírito Santo	3.313.671	0	452.194	1.093.222	0	180.248	710.227	877.780	2.160.993	593	1.152.084	2.997.743	76.643	32.688	206.597
Minas Gerais	17.591.623	0	2.749.368	5.844.383	0	1.095.011	3.842.876	4.059.984	11.472.288	3.147	6.116.188	15.475.897	326.287	138.988	1.650.452
Rio de Janeiro	39.658.431	0	5.052.486	20.256.785	0	5.191.769	3.145.798	6.011.593	25.863.045	7.094	13.788.292	21.484.894	269.690	114.550	17.789.297
São Paulo	40.995.752	0	3.228.534	8.523.993	0	2.062.104	7.393.405	19.787.716	26.723.965	7.339	14.264.448	32.302.892	465.558	197.605	8.029.697
Região Sul	30.066.875	0	4.621.580	9.842.688	0	1.781.977	7.042.653	6.777.977	19.607.829	5.581	10.453.466	27.359.808	698.010	297.462	1.711.595
Paraná	9.677.911	0	1.234.908	3.192.785	0	554.385	2.318.791	2.377.042	6.311.295	1.893	3.364.723	8.580.128	232.283	98.960	766.540
Rio Grande do Sul	12.532.576	0	1.900.121	3.824.698	0	767.654	3.123.684	2.916.419	8.173.030	2.283	4.357.264	11.864.764	270.072	115.034	282.707
Santa Catarina	7.856.388	0	1.486.551	2.825.206	0	459.938	1.600.178	1.484.515	5.123.504	1.405	2.731.479	6.914.916	195.656	83.469	662.348
Região Centro-Oeste	13.124.982	0	871.557	4.147.961	0	1.366.296	3.587.909	3.151.260	8.558.837	3.197	4.562.948	9.750.948	247.714	105.213	3.021.107
Distrito Federal	5.708.319	0	263.012	1.917.745	0	909.829	1.494.022	1.123.711	3.722.200	1.714	1.984.406	3.281.637	110.742	46.927	2.269.013
Goiás	4.773.934	0	465.992	1.528.460	0	182.718	1.345.445	1.251.320	3.113.195	1.011	1.659.729	4.541.418	101.985	43.393	87.138
Mato Grosso	1.145.933	0	65.276	280.364	0	109.717	345.984	344.593	747.315	205	398.414	832.484	15.420	6.560	291.469
Mato Grosso do Sul	1.496.796	0	77.277	421.393	0	164.032	402.458	431.636	976.128	268	520.400	1.095.409	19.567	8.333	373.486
Total	170.232.861	0	19.273.028	57.808.789	0	13.871.158	32.545.346	46.734.541	111.013.867	33.082	59.185.912	130.028.602	2.612.191	1.111.073	36.480.995

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

3.4 Concessões no Período - Estimados para 2010

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	29.895	0	29.059	0	0	836	0	0	0	0	29.895	0	836	4.831	24.228
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	29.895	0	29.059	0	0	836	0	0	0	0	29.895	0	836	4.831	24.228
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	160.385	706	54.969	0	0	104.710	0	0	0	0	160.385	0	1.497	6.795	152.093
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	69.278	0	41.238	0	0	28.040	0	0	0	0	69.278	0	9	0	69.269
Ceará	5.404	0	5.404	0	0	0	0	0	0	0	5.404	0	0	0	5.404
Maranhão	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	3
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	64.195	0	1.532	0	0	62.663	0	0	0	0	64.195	0	782	0	63.413
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	21.505	706	6.795	0	0	14.004	0	0	0	0	21.505	0	706	6.795	14.004
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.143.138	93.498	457.796	37.193	4.290	550.361	0	0	0	0	1.143.138	0	3.698	60.202	1.079.238
Espírito Santo	12.667	0	12.667	0	0	0	0	0	0	0	12.667	0	0	0	12.667
Minas Gerais	78.365	9.792	32.294	0	0	36.279	0	0	0	0	78.365	0	395	11.317	66.653
Rio de Janeiro	209.721	0	9.691	0	4.290	195.740	0	0	0	0	209.721	0	8	27	209.686
São Paulo	842.385	83.706	403.144	37.193	0	318.342	0	0	0	0	842.385	0	3.295	48.858	790.232
Região Sul	673.414	72.528	502.028	18.364	0	80.494	0	0	0	0	673.414	0	2.484	105.583	565.347
Paraná	123.581	16.158	49.658	8.895	0	48.870	0	0	0	0	123.581	0	1.057	29.783	92.741
Rio Grande do Sul	365.667	56.350	298.928	7.817	0	2.572	0	0	0	0	365.667	0	633	31.648	333.386
Santa Catarina	184.166	20	153.442	1.652	0	29.052	0	0	0	0	184.166	0	794	44.152	139.220
Região Centro-Oeste	3.068	0	2.076	0	0	992	0	0	0	0	3.068	317	0	243	2.508
Distrito Federal	1.235	0	243	0	0	992	0	0	0	0	1.235	0	0	243	992
Goiás	1.516	0	1.516	0	0	0	0	0	0	0	1.516	0	0	0	1.516
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	317	0	317	0	0	0	0	0	0	0	317	317	0	0	0
Total	2.009.900	166.732	1.045.928	55.557	4.290	737.393	0	0	0	0	2.009.900	317	8.515	177.654	1.823.414

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	22.110.356	1.675.411	1.828.884	5.382.914	1.474.594	4.383.926	134.987	7.229.641	18.556.312	2.406.268	1.147.776	10.067.446	6.446.515	2.011.027	3.585.367
- amortizacoes	18.527.149	1.122.742	1.417.420	4.705.514	1.222.505	3.708.733	94.491	6.255.745	16.040.670	1.583.463	903.016	8.456.195	5.582.253	1.589.578	2.899.123
- encargos	3.583.207	552.668	411.464	677.400	252.089	675.193	40.496	973.896	2.515.642	822.805	244.760	1.611.251	864.262	421.449	686.244
Acre	1.288.067	60.567	91.919	287.658	20.393	233.551	0	593.979	1.196.405	75.657	16.005	708.802	411.169	114.987	53.109
- amortizacoes	1.109.092	43.075	76.091	254.483	16.623	204.669	0	514.152	1.045.249	50.426	13.417	613.774	360.634	92.883	41.802
- encargos	178.975	17.492	15.829	33.174	3.770	28.883	0	79.827	151.156	25.231	2.588	95.027	50.535	22.104	11.308
Amapá	1.210.668	16.039	38.023	219.144	236.213	123.326	1.502	576.421	1.035.136	40.004	135.528	461.325	455.271	51.509	242.562
- amortizacoes	1.054.201	7.972	23.172	195.135	204.550	109.917	1.051	512.404	926.496	18.966	108.738	399.467	408.484	39.109	207.141
- encargos	156.467	8.067	14.851	24.009	31.663	13.409	451	64.018	108.640	21.038	26.790	61.859	46.787	12.400	35.421
Amazonas	3.799.760	199.554	598.268	487.583	412.412	981.300	16.650	1.103.993	2.802.078	699.010	298.672	1.563.596	764.006	390.999	1.081.159
- amortizacoes	3.080.129	138.274	429.637	417.826	357.030	808.983	11.655	916.726	2.369.456	485.783	224.891	1.261.924	656.987	293.410	867.809
- encargos	719.631	61.280	168.631	69.757	55.382	172.318	4.995	187.268	432.622	213.228	73.781	301.672	107.019	97.589	213.351
Pará	7.907.392	765.422	556.792	2.158.797	277.846	1.542.536	116.835	2.489.166	6.784.825	793.100	329.468	3.706.047	2.604.011	689.764	907.570
- amortizacoes	6.604.626	484.649	453.134	1.893.019	220.789	1.299.505	81.784	2.171.745	5.851.783	490.401	262.442	3.067.764	2.244.800	568.803	723.258
- encargos	1.302.767	280.773	103.658	265.777	57.056	243.031	35.050	317.421	933.042	302.699	67.026	638.283	359.211	120.961	184.312
Rondônia	3.430.695	211.568	207.024	1.171.815	197.588	456.941	0	1.185.759	3.069.036	276.357	85.303	1.792.955	1.133.046	316.935	187.759
- amortizacoes	2.885.817	156.759	173.141	1.006.621	161.147	376.108	0	1.012.041	2.631.628	184.320	69.869	1.525.688	961.655	245.644	152.829
- encargos	544.878	54.809	33.883	165.194	36.441	80.833	0	173.718	437.408	92.037	15.434	267.266	171.392	71.291	34.930
Roraima	503.676	28.823	32.675	89.772	4.683	91.475	0	256.248	454.880	44.467	4.330	299.592	175.182	15.330	13.572
- amortizacoes	436.055	18.770	22.767	78.518	3.739	82.322	0	229.939	404.708	28.080	3.268	259.819	156.796	10.899	8.541
- encargos	67.621	10.053	9.909	11.253	944	9.153	0	26.310	50.172	16.387	1.062	39.773	18.386	4.432	5.031
Tocantins	3.970.098	393.438	304.182	968.147	325.460	954.796	0	1.024.074	3.213.952	477.674	278.471	1.535.130	903.829	431.503	1.099.636
- amortizacoes	3.357.229	273.244	239.479	859.911	258.627	827.229	0	898.739	2.811.350	325.488	220.392	1.327.758	792.897	338.831	897.743
- encargos	612.869	120.194	64.704	108.235	66.834	127.567	0	125.335	402.603	152.187	58.079	207.371	110.933	92.672	201.892
Região Nordeste	60.438.172	1.872.376	5.440.782	19.393.576	2.374.394	9.108.740	175.425	22.072.880	54.493.280	2.698.314	3.246.578	33.395.236	16.059.664	3.897.318	7.085.954
- amortizacoes	51.920.412	1.589.787	4.517.309	17.153.854	1.930.343	7.888.312	122.797	18.718.011	47.287.309	2.010.305	2.622.799	28.455.336	14.408.546	3.359.031	5.697.499
- encargos	8.517.760	282.589	923.473	2.239.723	444.050	1.220.428	52.627	3.354.869	7.205.972	688.009	623.780	4.939.901	1.651.118	538.287	1.388.455
Alagoas	2.961.307	107.092	143.643	867.612	68.468	350.901	0	1.423.592	2.603.502	158.368	199.436	1.811.674	704.552	310.123	101.123
- amortizacoes	2.472.261	82.457	97.524	763.985	55.800	296.031	0	1.176.463	2.206.703	115.602	149.956	1.498.813	632.164	117.944	223.341
- encargos	489.046	24.634	46.119	103.626	12.667	54.869	0	247.130	396.799	42.767	49.480	312.861	72.389	17.014	86.782
Bahia	18.824.880	797.968	1.910.038	5.741.290	872.924	3.533.284	45.813	5.923.563	17.040.330	860.456	924.094	9.942.185	4.453.895	1.141.847	3.286.954
- amortizacoes	16.244.421	684.445	1.588.401	5.102.047	715.959	3.092.449	32.069	5.029.051	14.871.523	650.370	722.528	8.562.923	4.001.000	981.104	2.699.393
- encargos	2.580.459	113.524	321.638	639.243	156.965	440.835	13.744	894.512	2.168.807	210.086	201.566	1.379.261	452.895	160.743	587.561
Ceará	9.159.450	143.530	1.282.840	2.887.376	304.530	1.286.627	43.984	3.210.564	8.181.056	424.186	554.208	5.040.028	2.538.593	585.675	995.153
- amortizacoes	7.855.447	123.200	1.095.368	2.552.889	250.022	1.096.961	30.789	2.706.218	7.089.560	302.644	463.244	4.284.941	2.277.179	506.622	786.704
- encargos	1.304.002	20.331	187.471	334.486	54.508	189.666	13.195	504.346	1.091.496	121.542	90.964	755.087	261.414	79.052	208.449
Maranhão	5.438.323	309.056	296.770	1.976.404	236.475	688.147	0	1.931.471	4.748.991	341.482	347.849	2.960.625	1.561.714	411.654	504.330
- amortizacoes	4.690.974	261.657	231.070	1.742.992	198.090	591.062	0	1.666.103	4.136.063	264.533	290.379	2.555.609	1.391.355	345.340	398.670
- encargos	747.348	47.400	65.700	233.412	38.385	97.085	0	265.368	612.928	76.949	57.471	405.016	170.359	66.313	105.660
Paraíba	4.545.106	71.234	382.478	1.669.449	92.717	512.554	16.519	1.800.155	4.177.469	147.028	220.609	2.580.767	1.268.413	369.250	326.675
- amortizacoes	3.922.026	61.410	326.550	1.472.573	74.193	432.892	11.563	1.542.846	3.634.817	112.936	174.273	2.187.229	1.139.552	319.542	275.703
- encargos	623.080	9.825	55.928	196.877	18.524	79.662	4.956	257.309	542.652	34.092	46.336	393.538	128.861	49.708	50.973
Pernambuco	9.002.834	124.614	614.710	2.666.916	625.873	1.404.262	28.308	3.538.151	8.178.070	313.538	511.226	4.817.700	2.579.085	493.030	1.113.020
- amortizacoes	7.645.287	105.453	480.596	2.344.453	497.851	1.224.207	19.816	2.972.911	7.042.728	193.099	409.461	4.059.165	2.313.413	417.619	855.091
- encargos	1.357.547	19.161	134.114	322.462	128.022	180.056	8.493	565.240	1.135.343	120.439	101.765	758.535	265.672	75.411	257.929
Piauí	3.531.479	141.506	211.885	1.421.094	77.956	326.253	12.601	1.340.183	3.176.727	171.561	183.191	1.969.981	902.246	330.045	329.207
- amortizacoes	3.056.613	120.323	183.588	1.262.908	62.010	282.693	8.821	1.136.270	2.753.707	144.807	158.099	1.666.553	811.109	295.206	283.745
- encargos	474.866	21.183	28.297	158.186	15.946	43.560	3.780	203.914	423.020	26.754	25.091	303.428	91.137	34.839	45.462
Rio Grande do Norte	4.912.898	81.688	415.407	1.533.214	62.904	711.028	28.199	2.080.457	4.551.744	145.546	215.608	2.976.647	1.506.432	274.967	154.852
- amortizacoes	4.267.982	70.838	360.529	1.357.368	50.376	623.069	19.739	1.786.063	3.975.507	115.020	177.456	2.548.454	1.355.279	240.582	123.667
- encargos	644.916	10.850	54.877	175.846	12.529	87.960	8.460	294.394	576.237	30.526	38.153	428.193	151.153	34.385	31.185
Sergipe	2.061.896	95.687	183.011	630.221	32.547	295.685	0	824.744	1.835.391	136.149	90.356	1.295.629	544.734	155.893	65.640
- amortizacoes	1.765.400	80.004	153.682	554.637	26.042	248.949	0	702.086	1.576.701	111.296	77.403	1.091.647	487.495		

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	179.819.373	3.129.929	20.153.175	40.352.477	25.810.301	47.456.181	1.832.274	41.085.035	162.103.098	3.422.841	14.293.434	71.969.811	32.664.695	8.766.504	66.418.363
- amortizacoes	154.361.808	2.828.606	17.163.842	35.508.174	20.944.573	41.783.416	1.282.592	34.850.605	140.082.255	2.849.982	11.429.571	60.642.547	29.309.572	7.632.574	56.777.115
- encargos	25.457.565	301.323	2.989.333	4.844.303	4.865.729	5.672.765	549.682	6.234.430	22.020.843	572.859	2.863.862	11.327.263	3.355.123	1.133.930	9.641.248
Espírito Santo	7.394.377	58.490	974.850	1.859.069	671.259	1.537.931	58.671	2.234.107	6.787.639	61.782	544.956	4.148.880	1.546.640	697.705	1.001.153
- amortizacoes	6.260.962	53.002	819.190	1.601.693	541.534	1.349.943	41.070	1.854.531	5.768.558	54.896	437.507	3.430.788	1.381.901	606.295	841.978
- encargos	1.133.416	5.489	155.661	257.376	129.725	187.988	17.601	379.576	1.019.081	6.886	107.449	718.092	164.739	91.410	159.175
Minas Gerais	38.773.388	1.527.406	4.149.314	9.933.996	3.265.090	8.138.149	222.014	11.537.419	35.632.989	635.832	2.504.566	21.206.544	8.190.033	2.035.709	7.341.101
- amortizacoes	33.234.883	1.384.078	3.485.827	8.642.682	2.645.248	7.145.801	155.410	9.775.837	30.696.879	556.624	1.981.381	17.826.968	7.332.489	1.774.246	6.301.180
- encargos	5.538.505	143.327	663.486	1.291.315	619.842	992.348	66.604	1.761.582	4.936.110	79.209	523.186	3.379.576	857.545	261.463	1.039.921
Rio de Janeiro	42.205.035	30.583	3.059.333	5.779.643	9.785.303	13.971.505	259.296	9.319.371	37.498.297	227.858	4.478.880	12.271.388	5.980.887	926.504	23.026.256
- amortizacoes	35.750.975	27.336	2.523.639	5.114.466	7.891.579	12.108.698	181.507	7.903.751	31.929.123	154.829	3.667.024	10.335.596	5.385.477	797.517	19.232.385
- encargos	6.454.060	3.247	535.694	665.177	1.893.724	1.862.807	77.789	1.415.621	5.569.174	73.029	811.856	1.935.792	595.410	128.987	3.793.871
São Paulo	91.446.573	1.513.450	11.969.677	22.779.769	12.088.650	23.808.596	1.292.293	17.994.138	82.184.173	2.497.369	6.765.031	34.342.999	16.947.135	5.106.587	35.049.853
- amortizacoes	79.114.988	1.364.190	10.335.186	20.149.334	9.866.212	21.178.974	904.605	15.316.487	71.687.695	2.083.633	5.343.660	29.049.195	15.209.705	4.454.517	30.401.572
- encargos	12.331.585	149.260	1.634.492	2.630.435	2.222.438	2.629.622	387.688	2.677.651	10.496.478	413.735	1.421.372	5.293.804	1.737.430	652.070	4.648.282
Região Sul	73.053.356	4.658.355	8.205.576	16.253.002	8.201.842	17.127.131	230.325	18.377.125	65.809.229	1.608.668	5.635.459	39.042.925	13.974.703	5.032.301	15.003.427
- amortizacoes	62.720.309	4.220.817	6.990.670	14.072.023	6.728.975	15.069.637	161.228	15.476.959	56.726.255	1.428.415	4.565.639	32.838.378	12.492.181	4.398.812	12.990.937
- encargos	10.333.048	437.538	1.214.906	2.180.979	1.472.867	2.057.494	69.098	2.900.166	9.082.974	180.254	1.069.821	6.204.547	1.482.522	633.488	2.012.491
Paraná	25.166.613	2.085.934	3.327.775	6.431.632	2.620.722	4.215.316	115.627	6.369.605	22.660.255	560.667	1.945.691	13.702.383	5.163.552	1.606.610	4.694.068
- amortizacoes	21.610.547	1.890.196	2.844.045	5.633.507	2.131.858	3.645.825	80.939	5.384.176	19.549.127	498.176	1.563.244	11.616.693	4.622.338	1.402.057	3.969.459
- encargos	3.556.065	195.738	483.730	798.125	488.864	569.491	34.688	985.429	3.111.128	62.491	382.447	2.085.690	541.213	204.553	724.609
Rio Grande do Sul	29.849.706	2.109.082	2.175.270	5.702.481	3.432.403	8.668.553	84.808	7.677.110	27.101.732	594.769	2.153.204	15.825.018	5.053.605	2.034.655	6.936.429
- amortizacoes	25.682.205	1.910.761	1.825.401	4.900.333	2.843.662	7.696.483	59.365	6.446.199	23.399.209	529.814	1.753.182	13.271.068	4.513.595	1.787.458	6.110.084
- encargos	4.167.501	198.321	349.869	802.148	588.741	972.070	25.442	1.230.911	3.702.523	64.956	400.022	2.553.949	540.010	247.197	826.345
Santa Catarina	18.037.038	463.339	2.702.531	4.118.889	2.148.717	4.243.262	29.890	4.330.410	16.047.241	453.232	1.536.564	9.515.524	3.757.547	1.391.036	3.372.931
- amortizacoes	15.427.557	419.861	2.321.223	3.538.182	1.753.455	3.727.328	20.923	3.646.583	13.777.919	400.425	1.249.213	7.950.616	3.356.248	1.209.298	2.911.394
- encargos	2.609.481	43.478	381.308	580.706	395.262	515.933	8.967	683.826	2.269.323	52.807	287.351	1.564.908	401.299	181.738	461.537
Região Centro-Oeste	39.264.870	2.679.725	3.080.131	9.351.920	2.770.580	7.515.992	138.425	13.728.096	36.388.504	1.266.704	1.609.661	22.325.379	9.779.403	2.313.052	4.847.035
- amortizacoes	34.142.485	2.414.766	2.621.925	8.267.751	2.260.920	6.604.475	96.898	11.875.750	31.775.763	1.091.185	1.275.537	19.278.952	8.782.314	2.011.912	4.069.307
- encargos	5.122.385	264.959	458.206	1.084.169	509.660	911.517	41.528	1.852.346	4.612.741	175.519	334.124	3.046.427	997.089	301.140	777.729
Distrito Federal	12.279.971	59.047	258.278	2.135.079	276.720	4.240.329	32.465	5.278.052	11.837.002	135.115	307.854	6.631.907	2.833.168	868.947	1.945.949
- amortizacoes	10.642.257	53.506	226.580	1.871.902	222.489	3.732.240	22.726	4.512.814	10.271.622	117.896	252.739	5.627.649	2.551.647	776.112	1.686.849
- encargos	1.637.714	5.541	31.699	263.177	54.231	508.089	9.740	765.238	1.565.380	17.219	55.115	1.004.258	281.521	92.835	259.100
Goiás	13.328.436	1.220.880	1.697.516	3.648.779	955.313	1.741.604	49.012	4.015.332	12.148.802	451.463	728.171	7.760.384	3.153.443	717.558	1.697.051
- amortizacoes	11.590.342	1.105.601	1.462.346	3.213.817	774.155	1.518.652	34.308	3.481.464	10.616.171	401.936	572.235	6.709.949	2.837.648	628.514	1.414.232
- encargos	1.738.094	115.280	235.171	434.962	181.159	222.951	14.704	533.868	1.532.631	49.527	155.936	1.050.435	315.795	89.044	282.819
Mato Grosso	8.120.419	688.822	875.908	2.186.241	1.016.006	802.392	56.948	2.494.102	7.286.160	454.585	379.674	4.502.489	2.438.021	511.617	668.292
- amortizacoes	7.053.558	611.400	714.588	1.956.987	838.912	709.373	39.864	2.182.434	6.387.417	367.951	298.190	3.934.865	2.172.798	419.765	526.129
- encargos	1.066.861	77.422	161.320	229.254	177.094	93.019	17.084	311.668	898.743	86.634	81.485	567.624	265.223	91.852	142.162
Mato Grosso do Sul	5.536.044	710.975	248.429	1.381.821	522.541	731.667	0	1.940.610	5.116.540	225.541	193.962	3.430.600	1.354.771	214.930	535.744
- amortizacoes	4.856.328	644.259	218.412	1.225.045	425.364	644.209	0	1.699.038	4.500.552	203.402	152.373	3.006.489	1.220.222	187.521	442.096
- encargos	679.716	66.716	30.017	156.776	97.177	87.458	0	241.572	615.988	22.140	41.589	424.111	134.549	27.410	93.647
Total	374.686.127	14.015.796	38.708.547	90.733.889	40.631.711	85.591.970	2.511.436	102.482.777	337.350.423	11.402.795	25.932.909	176.800.797	78.924.981	22.020.201	96.940.148
- amortizacoes	321.672.163	12.176.719	32.711.166	79.707.316	33.087.316	75.054.572	1.758.005	87.177.070	291.912.251	8.963.349	20.796.562	149.671.408	70.574.867	18.991.907	82.433.980
- encargos	53.013.964	1.839.077	5.997.382	11.026.574	7.544.396	10.537.398	753.431	15.315.707	45.438.172	2.439.446	5.136.347	27.129.389	8.350.114	3.028.294	14.506.167

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	530.125	0	0	0	530.125	0	0	0	345.751	1.365	183.008	112.447	122.704	138.752	156.221
- amortizacoes	426.406	0	0	0	426.406	0	0	0	277.199	1.092	148.115	90.209	98.622	111.673	125.902
- encargos	103.718	0	0	0	103.718	0	0	0	68.552	273	34.893	22.238	24.082	27.079	30.319
Acre	16.071	0	0	0	16.071	0	0	0	10.876	27	5.168	4.327	4.784	3.047	3.913
- amortizacoes	12.972	0	0	0	12.972	0	0	0	8.746	22	4.204	3.463	3.877	2.439	3.193
- encargos	3.100	0	0	0	3.100	0	0	0	2.130	5	964	864	908	608	720
Amapá	16.865	0	0	0	16.865	0	0	0	10.544	30	6.290	2.984	6.645	5.121	2.115
- amortizacoes	13.628	0	0	0	13.628	0	0	0	8.498	24	5.106	2.410	5.375	4.149	1.694
- encargos	3.237	0	0	0	3.237	0	0	0	2.047	6	1.184	574	1.270	971	421
Amazonas	101.855	0	0	0	101.855	0	0	0	67.774	215	33.866	9.704	22.976	29.899	39.276
- amortizacoes	82.082	0	0	0	82.082	0	0	0	54.580	172	27.329	7.741	18.471	24.155	31.716
- encargos	19.773	0	0	0	19.773	0	0	0	13.194	43	6.537	1.963	4.505	5.745	7.560
Pará	175.530	0	0	0	175.530	0	0	0	114.450	558	60.521	30.745	35.845	43.581	65.359
- amortizacoes	140.631	0	0	0	140.631	0	0	0	91.332	447	48.853	24.713	28.694	34.822	52.403
- encargos	34.898	0	0	0	34.898	0	0	0	23.118	112	11.668	6.032	7.152	8.759	12.956
Rondônia	155.746	0	0	0	155.746	0	0	0	99.409	333	56.005	37.739	36.971	42.393	38.643
- amortizacoes	125.531	0	0	0	125.531	0	0	0	79.731	266	45.533	30.321	29.709	34.168	31.332
- encargos	30.216	0	0	0	30.216	0	0	0	19.678	67	10.471	7.418	7.262	8.225	7.311
Roraima	4.255	0	0	0	4.255	0	0	0	2.870	54	1.331	847	2.591	816	0
- amortizacoes	3.398	0	0	0	3.398	0	0	0	2.287	43	1.067	673	2.062	663	0
- encargos	857	0	0	0	857	0	0	0	583	11	263	175	529	153	0
Tocantins	59.803	0	0	0	59.803	0	0	0	39.827	147	19.829	26.102	12.891	13.896	6.915
- amortizacoes	48.165	0	0	0	48.165	0	0	0	32.025	118	16.023	20.888	10.434	11.277	5.565
- encargos	11.638	0	0	0	11.638	0	0	0	7.802	29	3.806	5.213	2.457	2.618	1.350
Região Nordeste	1.490.015	0	0	0	1.490.015	0	0	0	978.151	4.090	507.774	268.564	297.391	381.367	542.692
- amortizacoes	1.197.044	0	0	0	1.197.044	0	0	0	782.765	3.272	411.007	215.975	239.314	307.135	434.620
- encargos	292.971	0	0	0	292.971	0	0	0	195.386	818	96.767	52.589	58.077	74.232	108.072
Alagoas	58.551	0	0	0	58.551	0	0	0	39.698	88	18.765	10.231	10.582	9.501	28.237
- amortizacoes	47.431	0	0	0	47.431	0	0	0	32.108	71	15.252	8.158	8.540	7.639	23.094
- encargos	11.120	0	0	0	11.120	0	0	0	7.590	18	3.513	2.073	2.043	1.862	5.143
Bahia	477.185	0	0	0	477.185	0	0	0	314.880	1.048	161.258	104.703	85.318	161.604	125.560
- amortizacoes	384.515	0	0	0	384.515	0	0	0	253.047	838	130.630	84.192	68.774	130.386	101.162
- encargos	92.671	0	0	0	92.671	0	0	0	61.833	210	30.628	20.511	16.544	31.218	24.398
Ceará	206.635	0	0	0	206.635	0	0	0	134.367	515	71.753	24.467	51.562	62.736	67.870
- amortizacoes	165.123	0	0	0	165.123	0	0	0	106.676	412	58.035	19.690	41.336	50.653	53.444
- encargos	41.512	0	0	0	41.512	0	0	0	27.691	103	13.718	4.776	10.225	12.084	14.426
Maranhão	101.031	0	0	0	101.031	0	0	0	68.974	267	31.790	39.014	24.372	10.436	27.209
- amortizacoes	81.062	0	0	0	81.062	0	0	0	55.139	214	25.709	31.414	19.613	8.417	21.618
- encargos	19.969	0	0	0	19.969	0	0	0	13.835	53	6.081	7.600	4.759	2.020	5.591
Paraíba	60.013	0	0	0	60.013	0	0	0	40.419	132	19.462	8.535	16.214	18.042	17.223
- amortizacoes	48.417	0	0	0	48.417	0	0	0	32.533	106	15.778	6.895	13.049	14.496	13.976
- encargos	11.596	0	0	0	11.596	0	0	0	7.886	26	3.683	1.639	3.165	3.546	3.246
Pernambuco	464.047	0	0	0	464.047	0	0	0	299.801	1.838	162.409	45.915	81.288	96.172	240.673
- amortizacoes	371.763	0	0	0	371.763	0	0	0	239.085	1.470	131.208	36.808	65.452	77.161	192.342
- encargos	92.284	0	0	0	92.284	0	0	0	60.716	368	31.201	9.107	15.835	19.011	48.331
Piauí	37.996	0	0	0	37.996	0	0	0	26.191	87	11.718	12.303	7.655	4.745	13.293
- amortizacoes	30.789	0	0	0	30.789	0	0	0	21.198	70	9.521	10.001	6.139	3.836	10.813
- encargos	7.207	0	0	0	7.207	0	0	0	4.992	17	2.197	2.302	1.517	909	2.480
Rio Grande do Norte	56.570	0	0	0	56.570	0	0	0	35.749	74	20.747	12.223	12.058	14.388	17.900
- amortizacoes	45.508	0	0	0	45.508	0	0	0	28.558	59	16.892	9.809	9.733	11.586	14.380
- encargos	11.062	0	0	0	11.062	0	0	0	7.192	15	3.855	2.414	2.325	2.802	3.520
Sergipe	27.985	0	0	0	27.985	0	0	0	18.071	41	9.873	11.172	8.342	3.742	4.728
- amortizacoes	22.436	0	0	0	22.436	0	0	0	14.420	33	7.983	9.006	6.678	2.961	3.791
- encargos	5.550	0	0	0	5.550	0	0	0	3.651	8	1.890	2.166	1.664	782	937

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	8.318.147	0	0	0	8.317.785	362	0	0	5.571.248	22.818	2.724.081	1.230.133	1.013.292	1.932.489	4.142.232
- amortizacoes	6.688.191	0	0	0	6.687.898	293	0	0	4.464.223	18.255	2.205.714	987.152	814.802	1.554.404	3.331.833
- encargos	1.629.955	0	0	0	1.629.886	69	0	0	1.107.025	4.564	518.367	242.982	198.490	378.084	810.400
Espírito Santo	551.749	0	0	0	551.749	0	0	0	363.103	1.607	187.039	70.553	65.911	193.067	222.219
- amortizacoes	443.338	0	0	0	443.338	0	0	0	290.536	1.285	151.517	56.535	53.001	154.940	178.862
- encargos	108.411	0	0	0	108.411	0	0	0	72.567	321	35.523	14.019	12.910	38.126	43.357
Minas Gerais	1.703.445	0	0	0	1.703.445	0	0	0	1.128.756	3.258	571.431	377.814	286.066	416.754	622.811
- amortizacoes	1.370.085	0	0	0	1.370.085	0	0	0	905.068	2.607	462.411	303.508	230.237	335.011	501.330
- encargos	333.360	0	0	0	333.360	0	0	0	223.688	652	109.020	74.307	55.829	81.743	121.481
Rio de Janeiro	797.762	0	0	0	797.581	181	0	0	519.128	1.359	277.275	72.835	89.978	250.183	384.766
- amortizacoes	640.741	0	0	0	640.595	146	0	0	415.043	1.087	224.612	58.284	72.535	200.494	309.428
- encargos	157.021	0	0	0	156.986	35	0	0	104.085	272	52.664	14.550	17.443	49.689	75.338
São Paulo	5.265.190	0	0	0	5.265.009	181	0	0	3.560.260	16.595	1.688.335	708.931	571.338	1.072.485	2.912.436
- amortizacoes	4.234.026	0	0	0	4.233.880	146	0	0	2.853.576	13.276	1.367.174	568.825	459.030	863.959	2.342.212
- encargos	1.031.164	0	0	0	1.031.130	35	0	0	706.684	3.319	321.161	140.106	112.309	208.526	570.224
Região Sul	3.807.643	0	0	0	3.807.643	0	0	0	2.530.372	9.351	1.267.921	1.131.262	579.003	723.497	1.373.880
- amortizacoes	3.058.197	0	0	0	3.058.197	0	0	0	2.025.069	7.480	1.025.647	908.606	465.307	581.038	1.103.246
- encargos	749.446	0	0	0	749.446	0	0	0	505.303	1.870	242.273	222.657	113.696	142.460	270.634
Paraná	1.649.203	0	0	0	1.649.203	0	0	0	1.104.099	3.829	541.275	445.995	224.206	325.603	653.399
- amortizacoes	1.325.345	0	0	0	1.325.345	0	0	0	884.634	3.063	437.647	358.373	180.424	261.427	525.120
- encargos	323.859	0	0	0	323.859	0	0	0	219.465	766	103.628	87.621	43.782	64.176	128.279
Rio Grande do Sul	1.223.967	0	0	0	1.223.967	0	0	0	809.628	3.113	411.226	361.915	175.448	195.252	491.352
- amortizacoes	983.152	0	0	0	983.152	0	0	0	647.829	2.490	332.833	290.500	140.860	156.926	394.865
- encargos	240.815	0	0	0	240.815	0	0	0	161.800	623	78.393	71.415	34.588	38.325	96.486
Santa Catarina	934.473	0	0	0	934.473	0	0	0	616.644	2.409	315.420	323.353	179.349	202.642	229.129
- amortizacoes	749.700	0	0	0	749.700	0	0	0	492.606	1.927	255.168	259.733	144.023	162.684	183.261
- encargos	184.773	0	0	0	184.773	0	0	0	124.038	482	60.253	63.620	35.326	39.958	45.869
Região Centro-Oeste	1.382.184	0	0	0	1.382.184	0	0	0	915.012	2.590	464.582	440.928	185.138	278.231	477.887
- amortizacoes	1.110.389	0	0	0	1.110.389	0	0	0	732.765	2.072	375.552	353.679	148.915	223.869	383.925
- encargos	271.795	0	0	0	271.795	0	0	0	182.247	518	89.030	87.249	36.222	54.362	93.962
Distrito Federal	145.705	0	0	0	145.705	0	0	0	98.575	93	47.037	16.398	18.867	31.348	79.091
- amortizacoes	116.560	0	0	0	116.560	0	0	0	78.592	74	37.894	13.141	15.146	25.057	63.216
- encargos	29.145	0	0	0	29.145	0	0	0	19.983	19	9.143	3.258	3.721	6.291	15.875
Goiás	543.465	0	0	0	543.465	0	0	0	362.390	1.045	180.030	165.263	73.260	133.519	171.423
- amortizacoes	436.319	0	0	0	436.319	0	0	0	289.929	836	145.554	132.689	58.730	107.404	137.497
- encargos	107.146	0	0	0	107.146	0	0	0	72.461	209	34.476	32.574	14.531	26.115	33.927
Mato Grosso	456.806	0	0	0	456.806	0	0	0	295.465	1.001	160.340	186.093	51.499	61.900	157.313
- amortizacoes	367.824	0	0	0	367.824	0	0	0	237.281	800	129.743	149.169	41.408	50.086	127.161
- encargos	88.982	0	0	0	88.982	0	0	0	58.184	200	30.597	36.924	10.091	11.814	30.152
Mato Grosso do Sul	236.208	0	0	0	236.208	0	0	0	158.582	452	77.175	73.174	41.511	51.464	70.059
- amortizacoes	189.686	0	0	0	189.686	0	0	0	126.963	362	62.362	58.681	33.632	41.321	56.052
- encargos	46.522	0	0	0	46.522	0	0	0	31.618	90	14.813	14.493	7.879	10.143	14.007
Total	15.528.113	0	0	0	15.527.751	362	0	0	10.340.533	40.214	5.147.366	3.183.335	2.197.529	3.454.337	6.692.912
- amortizacoes	12.480.227	0	0	0	12.479.934	293	0	0	8.282.021	32.171	4.166.036	2.555.621	1.766.961	2.778.119	5.379.526
- encargos	3.047.886	0	0	0	3.047.817	69	0	0	2.058.513	8.043	981.330	627.714	430.567	676.218	1.313.386

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.904.008	1.432.502	929.723	399.996	3.689	584.572	0	553.525	1.578.946	2.198.988	126.074	1.456.297	868.320	816.375	763.015
- amortizacoes	2.518.844	904.323	613.088	253.328	2.350	383.386	0	362.369	1.017.416	1.414.813	86.615	932.838	550.333	530.634	505.040
- encargos	1.385.163	528.178	316.635	146.669	1.340	201.186	0	191.156	561.530	784.175	39.459	523.460	317.987	285.741	257.975
Acre	131.612	46.484	22.798	9.719	50	16.236	0	36.327	60.373	71.211	29	26.325	42.386	42.175	20.726
- amortizacoes	85.827	30.313	14.867	6.338	33	10.588	0	23.689	39.371	46.438	19	17.167	27.641	27.503	13.516
- encargos	45.785	16.171	7.931	3.381	17	5.648	0	12.637	21.002	24.772	10	9.158	14.745	14.672	7.210
Amapá	47.208	14.969	24.802	4.089	0	848	0	2.500	7.790	39.418	0	13.829	6.911	15.823	10.645
- amortizacoes	22.083	7.002	11.602	1.913	0	397	0	1.170	3.644	18.439	0	6.469	3.233	7.402	4.979
- encargos	25.126	7.967	13.200	2.176	0	451	0	1.331	4.146	20.979	0	7.360	3.678	8.422	5.665
Amazonas	1.267.565	197.916	513.461	63.244	0	281.320	0	211.625	467.596	680.583	119.387	452.381	142.268	265.247	407.669
- amortizacoes	876.077	136.789	354.878	43.711	0	194.434	0	146.265	323.178	470.385	82.514	312.663	98.329	183.325	281.760
- encargos	391.488	61.126	158.583	19.533	0	86.886	0	65.361	144.417	210.198	36.873	139.718	43.940	81.922	125.909
Pará	1.240.884	688.518	158.184	152.318	65	145.950	0	95.849	514.462	721.928	4.493	617.090	358.873	148.701	116.220
- amortizacoes	750.922	416.658	95.725	92.175	39	88.322	0	58.003	311.328	436.876	2.719	373.433	217.172	89.986	70.331
- encargos	489.961	271.860	62.459	60.142	25	57.628	0	37.846	203.135	285.052	1.774	243.657	141.701	58.714	45.889
Rondônia	556.165	130.004	47.245	132.970	3.575	117.909	0	124.462	310.448	245.385	332	152.221	218.501	135.184	50.258
- amortizacoes	354.431	82.849	30.108	84.739	2.278	75.141	0	79.317	197.841	156.378	212	97.007	139.246	86.150	32.029
- encargos	201.734	47.155	17.137	48.231	1.297	42.768	0	45.145	112.606	89.007	121	55.214	79.255	49.034	18.230
Roraima	60.235	26.411	24.108	4.756	0	2.045	0	2.915	14.556	43.857	1.822	31.314	5.183	10.234	13.504
- amortizacoes	37.824	16.584	15.139	2.986	0	1.284	0	1.831	9.140	27.540	1.144	19.663	3.255	6.426	8.480
- encargos	22.411	9.826	8.970	1.769	0	761	0	1.085	5.416	16.317	678	11.651	1.929	3.808	5.024
Tocantins	600.338	328.201	139.124	32.902	0	20.265	0	79.846	203.721	396.607	11	163.138	94.197	199.010	143.993
- amortizacoes	391.679	214.128	90.769	21.466	0	13.222	0	52.094	132.914	258.758	7	106.436	61.457	129.840	93.946
- encargos	208.659	114.073	48.355	11.436	0	7.044	0	27.752	70.807	137.848	4	56.702	32.740	69.170	50.048
Região Nordeste	220.824	52.931	40.705	72.122	0	23.018	0	32.048	159.804	24.679	36.341	4.798	70.145	106.551	39.331
- amortizacoes	160.622	38.501	29.608	52.459	0	16.743	0	23.311	116.237	17.951	26.433	3.490	51.021	77.502	28.608
- encargos	60.203	14.430	11.097	19.662	0	6.275	0	8.737	43.567	6.728	9.908	1.308	19.123	29.049	10.723
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	220.824	52.931	40.705	72.122	0	23.018	0	32.048	159.804	24.679	36.341	4.798	70.145	106.551	39.331
- amortizacoes	160.622	38.501	29.608	52.459	0	16.743	0	23.311	116.237	17.951	26.433	3.490	51.021	77.502	28.608
- encargos	60.203	14.430	11.097	19.662	0	6.275	0	8.737	43.567	6.728	9.908	1.308	19.123	29.049	10.723
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	76.467	0	51.215	16.826	0	5.273	0	3.153	76.467	0	0	212	6.038	53.698	16.518
- amortizacoes	70.763	0	47.396	15.571	0	4.879	0	2.917	70.763	0	0	196	5.588	49.693	15.286
- encargos	5.703	0	3.820	1.255	0	393	0	235	5.703	0	0	16	450	4.005	1.232
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	18.106	0	10.759	4.869	0	811	0	1.668	18.106	0	0	34	5.902	9.405	2.765
- amortizacoes	16.756	0	9.957	4.505	0	751	0	1.543	16.756	0	0	32	5.462	8.704	2.558
- encargos	1.350	0	802	363	0	60	0	124	1.350	0	0	3	440	701	206
São Paulo	58.360	0	40.456	11.957	0	4.462	0	1.485	58.360	0	0	178	136	44.293	13.753
- amortizacoes	54.008	0	37.439	11.066	0	4.129	0	1.374	54.008	0	0	165	126	40.989	12.727
- encargos	4.353	0	3.017	892	0	333	0	111	4.353	0	0	13	10	3.303	1.026
Região Sul	18.270	0	1.057	1.008	0	7.384	0	8.822	18.270	0	0	6.707	366	10.278	919
- amortizacoes	16.907	0	978	933	0	6.833	0	8.164	16.907	0	0	6.207	339	9.512	850
- encargos	1.363	0	79	75	0	551	0	658	1.363	0	0	500	27	767	69
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	18.270	0	1.057	1.008	0	7.384	0	8.822	18.270	0	0	6.707	366	10.278	919
- amortizacoes	16.907	0	978	933	0	6.833	0	8.164	16.907	0	0	6.207	339	9.512	850
- encargos	1.363	0	79	75	0	551	0	658	1.363	0	0	500	27	767	69
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	399.267	54.453	224.288	45.627	0	32.104	0	42.795	188.843	174.826	35.598	48.061	129.547	171.218	50.441
- amortizacoes	268.058	36.558	150.581	30.633	0	21.554	0	28.732	126.785	117.373	23.900	32.267	86.975	114.952	33.865
- encargos	131.210	17.895	73.707	14.994	0	10.550	0	14.064	62.059	57.452	11.699	15.794	42.573	56.267	16.576
Distrito Federal	29.233	0	0	11.807	0	8.728	0	8.698	20.878	0	8.355	630	7.676	13.966	6.961
- amortizacoes	19.626	0	0	7.927	0	5.860	0	5.840	14.017	0	5.609	423	5.154	9.376	4.673
- encargos	9.607	0	0	3.880	0	2.868	0	2.858	6.861	0	2.746	207	2.523	4.590	2.288
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	370.034	54.453	224.288	33.820	0	23.376	0	34.097	167.965	174.826	27.243	47.431	121.871	157.252	43.480
- amortizacoes	248.431	36.558	150.581	22.706	0	15.694	0	22.892	112.767	117.373	18.290	31.844	81.821	105.575	29.191
- encargos	121.603	17.895	73.707	11.114	0	7.682	0	11.205	55.198	57.452	8.953	15.587	40.050	51.677	14.289
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.618.836	1.539.886	1.246.988	535.579	3.689	652.351	0	640.343	2.022.330	2.398.493	198.013	1.516.076	1.074.417	1.158.120	870.223
- amortizacoes	3.035.194	979.382	841.651	352.924	2.350	433.396	0	425.492	1.348.109	1.550.138	136.948	974.998	694.256	782.292	583.649
- encargos	1.583.641	560.504	405.337	182.655	1.340	218.955	0	214.850	674.221	848.355	61.065	541.078	380.161	375.828	286.574

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	13.916.759	195.746	848.029	4.675.461	23.847	2.264.838	0	5.908.838	13.790.118	87.788	38.853	7.155.725	5.401.675	968.718	390.642
- amortizacoes	12.610.850	177.378	768.452	4.236.729	21.609	2.052.312	0	5.354.370	12.496.093	79.550	35.207	6.484.252	4.894.797	877.816	353.985
- encargos	1.305.909	18.368	79.577	438.732	2.238	212.526	0	554.469	1.294.025	8.238	3.646	671.473	506.878	90.902	36.657
Acre	1.023.402	14.083	61.852	259.931	1.608	200.430	0	485.497	1.012.412	4.060	6.930	573.316	360.421	68.354	21.310
- amortizacoes	927.369	12.762	56.048	235.540	1.457	181.622	0	439.940	917.410	3.679	6.280	519.518	326.600	61.940	19.311
- encargos	96.033	1.322	5.804	24.391	151	18.808	0	45.558	95.002	381	650	53.798	33.821	6.414	2.000
Amapá	864.154	1.070	11.233	207.040	1	115.374	0	529.435	863.092	556	506	383.515	439.735	29.661	11.243
- amortizacoes	783.064	970	10.179	187.612	1	104.548	0	479.754	782.102	504	458	347.527	398.472	26.878	10.188
- encargos	81.090	100	1.054	19.428	0	10.826	0	49.681	80.990	52	47	35.988	41.264	2.783	1.055
Amazonas	1.517.449	1.638	74.668	372.716	9	363.272	0	705.145	1.504.034	10.805	2.610	823.397	585.307	91.059	17.686
- amortizacoes	1.375.056	1.485	67.661	337.741	8	329.184	0	638.976	1.362.899	9.791	2.365	746.131	530.384	82.514	16.027
- encargos	142.393	154	7.007	34.975	1	34.088	0	66.169	141.134	1.014	245	77.265	54.924	8.545	1.660
Pará	5.395.324	29.741	380.200	1.922.309	332	939.807	0	2.122.933	5.360.888	24.404	10.032	2.554.196	2.193.723	424.538	222.866
- amortizacoes	4.889.042	26.950	344.523	1.741.925	301	851.618	0	1.923.723	4.857.838	22.114	9.090	2.314.518	1.987.871	384.700	201.953
- encargos	506.282	2.791	35.677	180.384	31	88.189	0	199.210	503.050	2.290	941	239.678	205.853	39.837	20.913
Rondônia	2.427.358	81.564	151.274	944.353	21.895	308.510	0	919.761	2.381.325	29.805	16.228	1.331.125	864.553	134.583	97.098
- amortizacoes	2.199.582	73.910	137.079	855.738	19.840	279.561	0	833.454	2.157.868	27.008	14.705	1.206.216	783.426	121.954	87.986
- encargos	227.776	7.654	14.195	88.615	2.055	28.950	0	86.308	223.457	2.797	1.523	124.909	81.127	12.629	9.111
Roraima	423.574	2.412	7.912	77.710	0	89.430	0	246.109	422.177	496	901	253.295	166.266	3.945	68
- amortizacoes	383.827	2.186	7.170	70.418	0	81.038	0	223.015	382.561	449	817	229.526	150.664	3.575	62
- encargos	39.747	226	742	7.292	0	8.392	0	23.094	39.616	47	85	23.768	15.602	370	6
Tocantins	2.265.499	65.237	160.889	891.401	1	248.014	0	899.957	2.246.190	17.663	1.646	1.236.882	791.668	216.578	20.371
- amortizacoes	2.052.911	59.115	145.791	807.755	1	224.741	0	815.508	2.035.414	16.005	1.492	1.120.816	717.380	196.255	18.459
- encargos	212.588	6.122	15.097	83.647	0	23.273	0	84.449	210.776	1.657	154	116.065	74.288	20.323	1.912
Região Nordeste	42.628.556	261.396	2.963.087	15.997.350	4.505	7.008.945	0	16.393.273	42.360.679	125.212	142.664	22.369.917	15.125.861	2.763.351	2.369.426
- amortizacoes	38.628.413	236.868	2.685.040	14.496.204	4.082	6.351.245	0	14.854.975	38.385.673	113.463	129.277	20.270.788	13.706.493	2.504.046	2.147.086
- encargos	4.000.142	24.529	278.048	1.501.146	423	657.699	0	1.538.298	3.975.006	11.750	13.387	2.099.129	1.419.368	259.305	222.340
Alagoas	1.810.584	3.292	47.502	636.737	1.840	243.836	0	877.378	1.806.056	4.150	378	1.005.574	667.647	41.239	41.239
- amortizacoes	1.640.684	2.983	43.045	576.987	1.667	220.955	0	795.047	1.636.580	3.761	343	911.214	604.997	87.103	37.369
- encargos	169.900	309	4.457	59.750	173	22.881	0	82.331	169.475	389	35	94.360	62.650	9.020	3.870
Bahia	13.404.699	183.258	763.352	5.057.347	1.131	2.826.843	0	4.572.768	13.340.030	35.013	29.656	7.127.934	4.231.185	814.626	1.230.954
- amortizacoes	12.146.840	166.062	691.722	4.582.780	1.025	2.561.580	0	4.143.672	12.088.240	31.727	26.873	6.459.069	3.834.143	738.183	1.115.445
- encargos	1.257.859	17.196	71.631	474.567	106	265.263	0	429.096	1.251.790	3.286	2.783	668.865	397.042	76.442	115.509
Ceará	6.498.229	5.836	963.373	2.275.684	225	925.282	0	2.327.830	6.461.242	20.287	16.700	3.270.646	2.395.151	422.216	410.216
- amortizacoes	5.888.454	5.288	872.973	2.062.140	203	838.456	0	2.109.393	5.854.938	18.383	15.132	2.963.738	2.170.397	382.597	371.722
- encargos	609.775	548	90.400	213.544	21	86.826	0	218.437	606.305	1.904	1.567	306.908	224.754	39.620	38.493
Maranhão	3.761.143	37.583	179.966	1.556.409	1	456.734	0	1.530.450	3.716.653	19.990	24.500	2.035.491	1.411.424	244.246	69.982
- amortizacoes	3.408.208	34.056	163.079	1.410.360	1	413.876	0	1.386.837	3.367.893	18.114	22.201	1.844.487	1.278.980	221.326	63.415
- encargos	352.935	3.527	16.888	146.049	0	42.859	0	143.613	348.760	1.876	2.299	191.005	132.444	22.919	6.567
Paraíba	3.365.117	8.872	283.577	1.350.885	4	354.819	0	1.366.959	3.350.709	3.587	10.821	1.703.341	1.198.983	269.989	192.804
- amortizacoes	3.049.344	8.040	256.967	1.224.122	4	321.524	0	1.238.687	3.036.288	3.250	9.806	1.543.504	1.086.474	244.654	174.712
- encargos	315.773	833	26.610	126.763	0	33.295	0	128.272	314.421	337	1.015	159.837	112.509	25.335	18.092
Pernambuco	6.047.328	3.014	119.186	2.207.373	1.149	1.148.597	0	2.568.009	6.034.782	3.658	8.887	3.140.817	2.408.313	311.876	186.323
- amortizacoes	5.479.864	2.731	108.002	2.000.240	1.041	1.040.816	0	2.327.035	5.468.496	3.315	8.054	2.846.091	2.182.324	282.611	168.839
- encargos	567.464	283	11.184	207.134	108	107.781	0	240.975	566.287	343	834	294.725	225.989	29.266	17.484
Piauí	2.522.079	2.830	160.843	1.157.614	7	242.439	0	958.345	2.496.504	17.634	7.940	1.178.344	862.350	292.077	189.307
- amortizacoes	2.285.414	2.565	145.750	1.048.987	6	219.690	0	868.417	2.262.239	15.980	7.195	1.067.772	781.430	264.670	171.543
- encargos	236.665	266	15.093	108.627	1	22.750	0	89.928	234.265	1.655	745	110.572	80.921	27.408	17.764
Rio Grande do Norte	3.819.813	14.180	326.741	1.273.980	149	603.770	0	1.600.993	3.764.709	17.152	37.952	2.139.199	1.446.594	201.825	32.196
- amortizacoes	3.461.373	12.850	296.081	1.154.434	135	547.114	0	1.450.760	3.411.440	15.542	34.391	1.938.463	1.310.849	182.886	29.175
- encargos	358.440	1.331	30.660	119.547	14	56.656	0	150.233	353.270	1.609	3.561	200.736	135.744	18.939	3.021
Sergipe	1.399.565	2.532	118.547	481.321	0	206.624	0	590.541	1.389.993	3.741	5.831	768.571	504.215	110.373	16.406
- amortizacoes	1.268.234	2.294	107.423	436.155	0	187.235	0	535.126	1.259.560	3.390	5.284	696.450	456.900	100.016	14.867
- encargos	131.331	238	11.124	45.166	0	19.389	0	55.415	130.433	351	547	72.121	47.314	10.357	1.539

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	116.245.951	3.051.829	11.655.758	34.811.460	33.614	37.166.520	0	29.526.770	113.210.808	1.260.820	1.774.323	48.696.101	30.620.468	5.843.242	31.086.141
- amortizacoes	105.337.762	2.765.454	10.562.015	31.544.851	30.460	33.678.920	0	26.756.062	102.587.428	1.142.508	1.607.826	44.126.597	27.747.130	5.294.929	28.169.106
- encargos	10.908.189	286.375	1.093.743	3.266.608	3.154	3.487.601	0	2.770.708	10.623.380	118.312	166.497	4.569.504	2.873.338	548.313	2.917.035
Espírito Santo	4.583.889	58.490	470.326	1.456.834	111	1.188.640	0	1.409.488	4.424.510	53.601	105.778	2.472.524	1.415.983	462.256	233.126
- amortizacoes	4.153.750	53.002	426.192	1.320.129	101	1.077.102	0	1.277.226	4.009.327	48.571	95.852	2.240.509	1.283.112	418.879	211.250
- encargos	430.139	5.489	44.134	136.705	10	111.539	0	132.262	415.183	5.030	9.926	232.015	132.872	43.377	21.876
Minas Gerais	26.839.354	1.527.406	2.386.186	8.191.750	6.356	6.491.914	0	8.235.742	25.939.166	348.125	552.063	14.074.694	7.592.900	1.412.039	3.759.722
- amortizacoes	24.320.825	1.384.078	2.162.273	7.423.060	5.759	5.882.731	0	7.462.924	23.505.108	315.458	500.259	12.753.964	6.880.403	1.279.537	3.406.920
- encargos	2.518.529	143.327	223.913	768.691	596	609.183	0	772.819	2.434.058	32.667	51.804	1.320.729	712.496	132.502	352.802
Rio de Janeiro	21.193.020	24.916	678.572	5.097.425	2.688	8.698.665	0	6.690.754	20.944.568	110.608	137.844	8.424.038	5.739.795	548.486	6.480.702
- amortizacoes	19.204.328	22.578	614.897	4.619.097	2.436	7.882.407	0	6.062.912	18.979.189	100.229	124.910	7.633.550	5.201.189	497.018	5.872.571
- encargos	1.988.693	2.338	63.675	478.328	252	816.258	0	627.841	1.965.379	10.379	12.935	790.488	538.606	51.468	608.131
São Paulo	63.629.688	1.441.017	8.120.674	20.065.451	24.459	20.787.301	0	13.190.786	61.902.564	748.486	978.638	23.724.845	15.871.790	3.420.461	20.612.591
- amortizacoes	57.658.859	1.305.796	7.358.653	18.182.566	22.164	18.836.679	0	11.953.000	56.093.803	678.250	886.805	21.498.573	14.382.426	3.099.495	18.678.364
- encargos	5.970.829	135.221	762.021	1.882.885	2.295	1.950.621	0	1.237.786	5.808.761	70.236	91.833	2.226.272	1.489.364	320.966	1.934.227
Região Sul	49.289.138	4.652.292	4.864.011	13.041.280	33.987	14.145.723	0	12.551.844	46.589.911	1.094.272	1.604.954	25.547.635	12.628.234	3.541.768	7.571.501
- amortizacoes	44.663.985	4.215.734	4.407.586	11.817.524	30.798	12.818.328	0	11.374.015	42.218.047	991.588	1.454.350	23.150.318	11.443.236	3.209.419	6.861.013
- encargos	4.625.152	436.558	456.425	1.223.757	3.189	1.327.394	0	1.177.829	4.371.865	102.683	150.604	2.397.317	1.184.998	332.349	710.488
Paraná	17.016.598	2.085.934	1.803.936	5.471.937	20.506	3.146.386	0	4.487.900	16.170.675	356.458	489.466	9.330.461	4.737.938	1.124.572	1.823.626
- amortizacoes	15.419.809	1.890.196	1.634.660	4.958.466	18.581	2.851.138	0	4.066.768	14.653.265	323.009	443.536	8.454.917	4.293.344	1.019.046	1.652.502
- encargos	1.596.789	195.738	169.276	513.471	1.924	295.248	0	421.132	1.517.410	33.449	45.930	875.544	444.595	105.527	171.124
Rio Grande do Sul	20.589.030	2.103.019	1.221.846	4.406.078	9.521	7.658.321	0	5.190.245	19.411.767	399.370	777.894	10.225.325	4.602.516	1.481.809	4.279.381
- amortizacoes	18.657.014	1.905.677	1.107.192	3.992.624	8.628	6.939.686	0	4.703.208	17.590.222	361.894	704.898	9.265.809	4.170.629	1.342.760	3.877.816
- encargos	1.932.016	197.341	114.655	413.454	893	718.635	0	487.038	1.821.545	37.476	72.995	959.515	431.887	139.049	401.565
Santa Catarina	11.683.509	463.339	1.838.229	3.163.265	3.960	3.341.016	0	2.873.699	11.007.470	338.444	337.595	5.991.849	3.287.779	935.387	1.468.494
- amortizacoes	10.587.162	419.861	1.665.735	2.866.434	3.589	3.027.505	0	2.604.039	9.974.560	306.685	305.916	5.429.591	2.979.263	847.613	1.330.694
- encargos	1.096.347	43.478	172.494	296.832	372	313.511	0	269.660	1.032.910	31.759	31.679	562.258	308.516	87.774	137.799
Região Centro-Oeste	29.742.267	2.619.823	1.924.887	8.356.080	3.935	5.844.594	0	10.992.948	28.673.897	935.436	132.934	17.119.477	9.309.898	1.741.059	1.571.833
- amortizacoes	26.951.337	2.373.986	1.744.261	7.571.970	3.566	5.296.154	0	9.961.401	25.983.220	847.657	120.460	15.513.034	8.436.284	1.577.683	1.424.336
- encargos	2.790.930	245.837	180.626	784.111	369	548.440	0	1.031.547	2.690.677	87.779	12.474	1.606.443	873.614	163.376	147.496
Distrito Federal	9.605.466	59.047	218.410	1.831.973	1.338	3.525.816	0	3.968.881	9.449.481	92.348	63.637	4.769.200	2.745.637	800.257	1.290.372
- amortizacoes	8.704.117	53.506	197.915	1.660.066	1.213	3.194.964	0	3.596.453	8.562.769	83.682	57.666	4.321.672	2.487.994	725.163	1.169.287
- encargos	901.350	5.541	20.495	171.907	126	330.853	0	372.429	886.712	8.666	5.972	447.528	257.643	75.094	121.085
Goiás	9.741.250	1.215.431	982.015	3.199.760	253	1.093.737	0	3.250.054	9.319.481	359.498	62.272	6.053.619	3.018.823	507.865	160.944
- amortizacoes	8.827.159	1.101.379	889.866	2.899.504	229	991.104	0	2.945.078	8.444.967	325.763	56.428	5.485.564	2.735.545	460.208	145.841
- encargos	914.091	114.053	92.150	300.256	24	102.633	0	304.976	874.514	33.734	5.843	568.054	283.278	47.657	15.102
Mato Grosso	5.997.030	634.369	511.165	2.074.024	1.258	654.176	0	2.122.038	5.727.546	267.236	2.248	3.460.861	2.249.601	280.816	5.753
- amortizacoes	5.434.286	574.842	463.198	1.879.403	1.140	592.790	0	1.922.912	5.190.089	242.159	2.037	3.136.103	2.038.505	254.465	5.213
- encargos	562.744	59.527	47.966	194.621	118	61.386	0	199.126	537.457	25.077	211	324.757	211.096	26.351	540
Mato Grosso do Sul	4.398.520	710.975	213.297	1.250.323	1.086	570.866	0	1.651.974	4.177.389	216.354	4.777	2.835.797	1.295.838	152.121	114.764
- amortizacoes	3.985.776	644.259	193.281	1.132.996	984	517.297	0	1.496.958	3.785.395	196.052	4.329	2.569.694	1.174.240	137.846	103.995
- encargos	412.745	66.716	20.015	117.327	102	53.568	0	155.017	391.994	20.302	448	266.103	121.598	14.275	10.769
Total	251.822.670	10.781.086	22.255.772	76.881.632	99.888	66.430.620	0	75.373.673	244.625.413	3.503.528	3.693.730	120.888.854	73.086.136	14.858.138	42.989.543
- amortizacoes	228.192.347	9.769.420	20.167.353	69.667.278	90.515	60.196.959	0	68.300.822	221.670.460	3.174.767	3.347.120	109.544.988	66.227.940	13.463.892	38.955.526
- encargos	23.630.323	1.011.666	2.088.418	7.214.354	9.373	6.233.660	0	7.072.851	22.954.953	328.761	346.609	11.343.866	6.858.195	1.394.245	4.034.016

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	4.423.947	1.545.558	752.018	1.330.900	100	384.590	0	410.780	678.390	2.418.064	1.327.492	2.156.778	236.603	448.104	1.582.462
- amortizacoes	3.391.787	1.304.285	464.493	1.205.863	100	260.950	0	156.096	498.400	1.773.098	1.120.289	1.916.941	178.545	321.596	974.704
- encargos	1.032.160	241.273	287.525	125.037	0	123.640	0	254.684	179.991	644.966	207.203	239.838	58.058	126.508	607.757
Alagoas	375.714	103.800	65.529	132.633	0	42.876	0	30.876	63.500	153.593	158.621	109.309	8.232	22.728	235.444
- amortizacoes	280.273	79.475	33.051	118.228	0	30.144	0	19.375	51.386	111.384	117.504	97.301	5.885	18.553	158.534
- encargos	95.440	24.325	32.478	14.404	0	12.732	0	11.501	12.114	42.209	41.117	12.008	2.347	4.175	76.909
Bahia	1.181.726	603.529	195.152	191.905	12	68.503	0	122.624	151.041	751.336	279.349	674.452	60.773	102.431	344.071
- amortizacoes	855.224	509.377	107.936	170.757	12	45.334	0	21.808	84.295	557.357	213.572	582.576	43.803	62.914	165.931
- encargos	326.502	94.152	87.216	21.148	0	23.169	0	100.816	66.746	193.979	65.777	91.876	16.969	39.516	178.140
Ceará	777.727	137.694	171.084	262.634	10	121.658	0	84.648	114.045	398.999	264.683	341.299	32.312	67.125	336.991
- amortizacoes	593.045	117.911	116.598	246.409	10	79.294	0	32.822	73.864	280.425	238.755	313.380	23.413	47.587	208.665
- encargos	184.682	19.783	54.486	16.225	0	42.364	0	51.825	40.181	118.574	25.927	27.920	8.898	19.538	128.326
Maranhão	479.090	218.542	42.975	171.878	0	14.421	0	31.273	54.720	278.082	146.287	270.606	28.988	31.851	147.644
- amortizacoes	388.950	189.100	15.160	156.976	0	10.266	0	17.448	43.341	213.883	131.726	243.318	22.543	24.800	98.289
- encargos	90.140	29.443	27.815	14.902	0	4.155	0	13.825	11.379	64.199	14.561	27.288	6.446	7.050	49.356
Paraíba	295.273	62.362	52.764	111.506	36	58.599	0	10.007	65.863	130.880	98.530	131.691	21.042	66.774	75.766
- amortizacoes	240.471	53.370	37.274	103.510	36	39.419	0	6.861	58.650	99.637	82.183	119.482	17.167	49.764	54.058
- encargos	54.803	8.992	15.489	7.996	0	19.180	0	3.146	7.213	31.243	16.346	12.209	3.875	17.010	21.708
Pernambuco	503.524	120.291	125.857	143.214	29	34.121	0	80.012	84.208	296.378	122.938	171.739	33.057	48.301	250.427
- amortizacoes	350.073	101.595	80.154	122.784	29	24.099	0	21.413	64.916	178.803	106.355	153.093	25.860	30.796	140.325
- encargos	153.450	18.696	45.703	20.430	0	10.022	0	58.599	19.292	117.576	16.583	18.646	7.197	17.505	110.102
Piauí	320.312	138.676	20.056	142.256	0	13.769	0	5.556	54.614	150.261	115.438	214.841	15.334	26.422	63.716
- amortizacoes	278.082	117.759	16.084	129.064	0	10.821	0	4.354	46.262	125.895	105.925	193.349	11.602	21.831	51.300
- encargos	42.231	20.917	3.972	13.191	0	2.948	0	1.202	8.351	24.366	9.513	21.492	3.732	4.591	12.416
Rio Grande do Norte	259.970	67.508	40.493	106.277	13	16.728	0	28.951	57.617	127.352	75.000	105.806	21.561	47.504	85.099
- amortizacoes	215.535	57.988	30.425	95.864	13	12.521	0	18.724	49.549	98.644	67.342	95.195	16.297	38.106	65.937
- encargos	44.435	9.520	10.068	10.413	0	4.207	0	10.227	8.069	28.708	7.658	10.611	5.264	9.398	19.162
Sergipe	230.611	93.155	38.109	68.598	0	13.915	0	16.834	32.783	131.182	66.646	137.034	15.304	34.967	43.305
- amortizacoes	190.133	77.710	27.810	62.270	0	9.051	0	13.292	26.138	107.070	56.925	119.247	11.975	27.244	31.667
- encargos	40.477	15.445	10.299	6.327	0	4.864	0	3.542	6.645	24.112	9.720	17.788	3.329	7.723	11.638

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	4.423.947	1.545.558	752.018	1.330.900	100	384.590	0	410.780	678.390	2.418.064	1.327.492	2.156.778	236.603	448.104	1.582.462	
- amortizacoes	3.391.787	1.304.285	464.493	1.205.863	100	260.950	0	156.096	498.400	1.773.098	1.120.289	1.916.941	178.545	321.596	974.704	
- encargos	1.032.160	241.273	287.525	125.037	0	123.640	0	254.684	179.991	644.966	207.203	239.838	58.058	126.508	607.757	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.372.824	47.163	820	1.526	916.933	1.406.383	0	0	1.606.853	113.190	652.782	53.000	7.557	70.082	2.242.185
- amortizacoes	1.998.488	41.041	661	1.305	772.139	1.183.341	0	0	1.385.711	84.552	528.226	44.000	6.120	57.485	1.890.883
- encargos	374.336	6.122	159	220	144.794	223.041	0	0	221.142	28.638	124.556	9.000	1.438	12.597	351.302
Acre	9.314	0	820	0	2.663	5.830	0	0	7.102	359	1.852	1.866	134	154	7.160
- amortizacoes	7.543	0	661	0	2.162	4.720	0	0	5.773	287	1.482	1.534	106	121	5.782
- encargos	1.771	0	159	0	502	1.110	0	0	1.329	72	370	331	29	33	1.378
Amapá	219.347	0	0	0	219.347	0	0	0	92.128	0	127.219	273	225	290	218.560
- amortizacoes	190.921	0	0	0	190.921	0	0	0	89.146	0	101.775	214	176	250	190.281
- encargos	28.426	0	0	0	28.426	0	0	0	2.983	0	25.444	58	49	40	28.279
Amazonas	611.668	0	0	1.526	310.547	299.595	0	0	486.295	2.498	122.875	2.181	3.124	1.245	605.118
- amortizacoes	535.630	0	0	1.305	274.939	259.385	0	0	435.332	1.998	98.300	1.807	2.573	932	530.319
- encargos	76.038	0	0	220	35.608	40.209	0	0	50.963	500	24.575	374	552	313	74.799
Pará	563.179	47.163	0	0	101.919	414.097	0	0	347.656	46.181	169.342	12.676	1.498	67.719	481.287
- amortizacoes	450.546	41.041	0	0	79.818	329.687	0	0	278.128	30.945	141.473	10.413	1.213	55.636	383.285
- encargos	112.633	6.122	0	0	22.101	84.409	0	0	69.528	15.236	27.868	2.264	285	12.082	98.002
Rondônia	16.716	0	0	0	16.372	344	0	0	12.815	834	3.066	13.126	1.602	284	1.704
- amortizacoes	13.780	0	0	0	13.498	282	0	0	10.660	667	2.453	10.828	1.280	228	1.443
- encargos	2.935	0	0	0	2.874	61	0	0	2.155	167	613	2.298	321	55	261
Roraima	428	0	0	0	428	0	0	0	267	60	101	306	122	0	0
- amortizacoes	341	0	0	0	341	0	0	0	213	48	81	240	102	0	0
- encargos	87	0	0	0	87	0	0	0	55	12	20	66	20	0	0
Tocantins	952.173	0	0	0	265.656	686.517	0	0	660.589	63.257	228.327	22.573	852	391	928.357
- amortizacoes	799.727	0	0	0	210.461	589.267	0	0	566.460	50.606	182.662	18.965	670	318	779.774
- encargos	152.446	0	0	0	55.195	97.251	0	0	94.129	12.651	45.665	3.608	182	73	148.583
Região Nordeste	2.740.690	12.490	1.123.512	31.865	879.774	693.049	0	0	2.074.674	123.905	542.112	110.945	22.147	83.005	2.524.593
- amortizacoes	2.267.205	10.133	941.587	26.390	729.117	559.977	0	0	1.734.828	100.867	431.509	91.295	17.774	68.200	2.089.936
- encargos	473.486	2.357	181.924	5.476	150.657	133.072	0	0	339.845	23.038	110.602	19.650	4.373	14.806	434.657
Alagoas	8.077	0	0	0	8.077	0	0	0	5.838	104	2.135	1.789	799	285	5.204
- amortizacoes	6.702	0	0	0	6.702	0	0	0	4.741	83	1.878	1.497	638	224	4.344
- encargos	1.374	0	0	0	1.374	0	0	0	1.097	21	257	292	161	61	860
Bahia	1.696.566	11.181	862.825	31.865	394.595	396.100	0	0	1.310.212	73.059	313.295	69.058	5.965	37.599	1.583.945
- amortizacoes	1.407.971	9.006	725.919	26.390	330.407	316.249	0	0	1.099.025	60.447	248.498	57.009	4.821	31.709	1.314.432
- encargos	288.596	2.175	136.906	5.476	64.188	79.851	0	0	211.187	12.612	64.797	12.049	1.144	5.890	269.513
Ceará	193.050	0	6.207	0	97.661	89.182	0	0	151.582	3.535	37.932	2.256	3.114	13.018	174.662
- amortizacoes	163.383	0	4.839	0	84.686	73.857	0	0	130.209	2.828	30.346	1.839	2.515	11.381	147.648
- encargos	29.667	0	1.367	0	12.975	15.325	0	0	21.373	707	7.586	417	600	1.637	27.013
Maranhão	261.367	0	0	0	135.443	125.924	0	0	183.785	18.464	59.118	27.472	3.945	9.785	220.165
- amortizacoes	219.570	0	0	0	117.027	102.543	0	0	157.905	14.371	47.294	22.512	3.173	7.145	186.740
- encargos	41.797	0	0	0	18.415	23.381	0	0	25.880	4.093	11.824	4.960	772	2.640	33.424
Paraíba	49.551	0	0	0	32.663	16.888	0	0	25.414	12.428	11.710	1.693	3.524	3.453	40.882
- amortizacoes	40.111	0	0	0	25.736	14.375	0	0	20.801	9.942	9.368	1.427	2.807	2.921	32.956
- encargos	9.440	0	0	0	6.927	2.513	0	0	4.613	2.486	2.342	266	717	531	7.926
Pernambuco	454.394	1.309	254.480	0	160.648	37.957	0	0	343.600	11.663	99.131	3.502	1.989	16.187	432.716
- amortizacoes	367.755	1.127	210.829	0	125.018	30.781	0	0	279.140	9.511	79.105	2.790	1.573	12.688	350.705
- encargos	86.639	182	43.651	0	35.630	7.176	0	0	64.460	2.153	20.026	712	417	3.499	82.011
Piauí	65.787	0	0	0	39.954	25.833	0	0	45.944	3.578	16.265	1.507	907	481	62.892
- amortizacoes	52.449	0	0	0	31.215	21.234	0	0	36.575	2.862	13.012	1.239	739	380	50.090
- encargos	13.338	0	0	0	8.739	4.599	0	0	9.369	716	3.253	268	168	100	12.802
Rio Grande do Norte	6.688	0	0	0	6.172	515	0	0	4.286	968	1.433	1.610	593	1.558	2.927
- amortizacoes	5.143	0	0	0	4.719	424	0	0	3.222	775	1.146	1.301	461	1.220	2.161
- encargos	1.545	0	0	0	1.453	92	0	0	1.065	194	287	308	131	339	766
Sergipe	5.211	0	0	0	4.562	649	0	0	4.012	105	1.094	2.060	1.311	639	1.201
- amortizacoes	4.121	0	0	0	3.606	515	0	0	3.211	47	863	1.681	1.048	531	861
- encargos	1.090	0	0	0	956	134	0	0	801	58	231	379	263	108	340

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	32.450.816	78.101	6.527.727	735.355	17.458.903	7.650.730	0	0	23.331.485	2.139.202	6.980.129	810.356	202.659	615.329	30.822.472
- amortizacoes	26.315.311	63.152	5.174.361	595.567	14.226.215	6.256.016	0	0	19.018.210	1.689.219	5.607.883	662.534	164.908	506.333	24.981.536
- encargos	6.135.505	14.948	1.353.366	139.789	3.232.688	1.394.713	0	0	4.313.275	449.984	1.372.246	147.822	37.751	108.996	5.840.936
Espírito Santo	640.269	0	388.453	0	119.399	172.418	0	0	501.338	6.574	132.356	79.935	4.777	19.189	536.368
- amortizacoes	530.710	0	283.585	0	98.095	149.030	0	0	419.586	5.040	106.085	65.565	3.807	16.221	445.118
- encargos	109.559	0	64.867	0	21.304	23.388	0	0	81.753	1.535	26.271	14.370	970	2.968	91.251
Minas Gerais	3.337.424	0	988.042	319	1.555.289	793.774	0	0	2.466.630	284.449	586.345	322.854	34.141	98.379	2.882.051
- amortizacoes	2.714.300	0	778.278	273	1.269.404	666.347	0	0	2.017.665	238.559	458.076	265.928	27.470	83.593	2.337.308
- encargos	623.123	0	209.765	46	285.885	127.427	0	0	448.964	45.890	128.269	56.925	6.671	14.785	544.742
Rio de Janeiro	16.274.537	5.667	2.245.327	169.504	8.985.034	4.869.004	0	0	12.120.015	115.891	4.038.630	12.044	32.273	76.398	16.153.821
- amortizacoes	13.141.714	4.758	1.809.633	135.371	7.248.548	3.943.403	0	0	9.790.097	53.513	3.298.104	9.637	26.855	61.597	13.043.626
- encargos	3.132.823	909	435.694	34.133	1.736.486	925.601	0	0	2.329.918	62.378	740.526	2.407	5.419	14.801	3.110.195
São Paulo	12.198.587	72.433	2.945.905	565.532	6.799.181	1.815.534	0	0	8.243.501	1.732.288	2.222.797	395.523	131.468	421.364	11.250.232
- amortizacoes	9.928.587	58.394	2.302.865	459.923	5.610.168	1.497.237	0	0	6.790.862	1.392.107	1.745.618	321.404	106.776	344.922	9.155.484
- encargos	2.270.000	14.039	643.040	105.610	1.189.013	318.298	0	0	1.452.640	340.181	477.179	74.119	26.442	76.442	2.094.747
Região Sul	7.689.033	6.063	1.879.135	47.480	4.360.211	1.396.143	0	0	5.807.808	504.136	1.377.088	971.671	176.166	548.139	5.993.056
- amortizacoes	6.364.598	5.083	1.540.274	39.303	3.639.980	1.139.958	0	0	4.859.619	428.709	1.076.270	802.987	145.666	450.379	4.965.567
- encargos	1.324.434	980	338.861	8.177	720.231	256.185	0	0	948.189	75.427	300.818	168.684	30.500	97.760	1.027.489
Paraná	2.779.576	0	1.178.956	24.509	951.013	625.097	0	0	2.059.374	200.380	519.822	417.431	59.182	94.777	2.208.186
- amortizacoes	2.258.288	0	965.941	20.411	787.932	484.004	0	0	1.682.127	172.104	404.057	347.323	48.842	76.787	1.785.337
- encargos	521.288	0	213.015	4.099	163.082	141.093	0	0	377.247	28.276	115.764	70.109	10.340	17.990	422.849
Rio Grande do Sul	2.840.016	6.063	319.058	0	2.198.915	315.980	0	0	2.212.817	192.286	434.913	381.459	67.526	259.881	2.131.149
- amortizacoes	2.390.524	5.083	264.402	0	1.851.882	269.156	0	0	1.888.765	165.429	336.330	313.685	56.201	216.259	1.804.379
- encargos	449.492	980	54.656	0	347.032	46.824	0	0	324.052	26.857	98.583	67.774	11.325	43.622	326.771
Santa Catarina	2.069.441	0	381.121	22.970	1.210.284	455.066	0	0	1.535.617	111.470	422.354	172.781	49.458	193.482	1.653.721
- amortizacoes	1.715.786	0	309.931	18.892	1.000.166	386.798	0	0	1.288.727	91.176	335.883	141.979	40.622	157.333	1.375.852
- encargos	353.655	0	71.190	4.079	210.117	68.268	0	0	246.890	20.294	86.471	30.802	8.835	36.149	277.869
Região Centro-Oeste	3.289.996	5.449	722.285	0	1.384.461	1.177.800	0	0	2.413.150	153.852	722.993	562.879	11.687	66.912	2.648.517
- amortizacoes	2.694.797	4.222	579.889	0	1.146.965	963.721	0	0	1.994.521	124.082	576.195	471.194	9.437	56.170	2.157.996
- encargos	595.199	1.227	142.397	0	237.496	214.079	0	0	418.630	29.770	146.799	91.685	2.249	10.742	490.522
Distrito Federal	574.602	0	0	0	129.677	444.925	0	0	347.043	42.674	184.885	3.094	1.452	1.425	568.631
- amortizacoes	453.532	0	0	0	104.717	348.815	0	0	271.484	34.139	147.908	2.430	1.173	1.150	448.779
- encargos	121.071	0	0	0	24.960	96.111	0	0	75.559	8.535	36.977	664	279	275	119.852
Goiás	1.503.273	5.449	586.304	0	411.595	499.925	0	0	1.094.413	90.920	317.939	93.031	4.042	52.519	1.353.680
- amortizacoes	1.247.491	4.222	481.674	0	337.606	423.989	0	0	920.404	75.336	251.751	77.075	3.246	44.046	1.123.125
- encargos	255.781	1.227	104.630	0	73.989	75.935	0	0	174.009	15.584	66.188	15.956	797	8.473	230.555
Mato Grosso	797.605	0	123.392	0	557.942	116.271	0	0	638.318	11.522	147.764	360.488	4.518	7.763	424.835
- amortizacoes	653.703	0	88.864	0	469.948	94.891	0	0	527.473	7.618	118.612	304.365	3.692	6.919	338.727
- encargos	143.902	0	34.528	0	87.993	21.380	0	0	110.845	3.904	29.153	56.124	826	844	86.108
Mato Grosso do Sul	414.516	0	12.589	0	285.247	116.680	0	0	333.376	8.735	72.405	106.265	1.674	5.205	301.372
- amortizacoes	340.071	0	9.351	0	234.694	96.027	0	0	275.159	6.988	57.924	87.324	1.327	4.055	247.365
- encargos	74.445	0	3.239	0	50.553	20.653	0	0	58.217	1.747	14.481	18.941	348	1.150	54.006
Total	48.543.359	149.266	10.253.479	816.226	25.000.283	12.324.105	0	0	35.233.969	3.034.286	10.275.104	2.508.851	420.217	1.383.468	44.230.823
- amortizacoes	39.640.400	123.632	8.236.773	662.564	20.514.417	10.103.015	0	0	28.992.888	2.427.429	8.220.083	2.072.010	343.905	1.138.567	36.085.918
- encargos	8.902.959	25.634	2.016.707	153.662	4.485.866	2.221.090	0	0	6.241.081	606.857	2.055.021	436.841	76.312	244.901	8.144.905

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	8.443	0	0	0	0	0	0	0	8.443	0	0	8.443	8.443	0	0	0
- amortizacoes	7.822	0	0	0	0	0	0	0	7.822	0	0	7.822	7.822	0	0	0
- encargos	621	0	0	0	0	0	0	0	621	0	0	621	621	0	0	0
Acre	64	0	0	0	0	0	0	0	64	0	0	64	64	0	0	0
- amortizacoes	59	0	0	0	0	0	0	0	59	0	0	59	59	0	0	0
- encargos	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	5	0	0	0
Amapá	1.513	0	0	0	0	0	0	0	1.513	0	0	1.513	1.513	0	0	0
- amortizacoes	1.399	0	0	0	0	0	0	0	1.399	0	0	1.399	1.399	0	0	0
- encargos	114	0	0	0	0	0	0	0	114	0	0	114	114	0	0	0
Amazonas	1.851	0	0	0	0	0	0	0	1.851	0	0	1.851	1.851	0	0	0
- amortizacoes	1.724	0	0	0	0	0	0	0	1.724	0	0	1.724	1.724	0	0	0
- encargos	127	0	0	0	0	0	0	0	127	0	0	127	127	0	0	0
Pará	3.297	0	0	0	0	0	0	0	3.297	0	0	3.297	3.297	0	0	0
- amortizacoes	3.058	0	0	0	0	0	0	0	3.058	0	0	3.058	3.058	0	0	0
- encargos	239	0	0	0	0	0	0	0	239	0	0	239	239	0	0	0
Rondônia	887	0	0	0	0	0	0	0	887	0	0	887	887	0	0	0
- amortizacoes	816	0	0	0	0	0	0	0	816	0	0	816	816	0	0	0
- encargos	71	0	0	0	0	0	0	0	71	0	0	71	71	0	0	0
Roraima	175	0	0	0	0	0	0	0	175	0	0	175	175	0	0	0
- amortizacoes	159	0	0	0	0	0	0	0	159	0	0	159	159	0	0	0
- encargos	16	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	16	16	0	0	0
Tocantins	656	0	0	0	0	0	0	0	656	0	0	656	656	0	0	0
- amortizacoes	608	0	0	0	0	0	0	0	608	0	0	608	608	0	0	0
- encargos	49	0	0	0	0	0	0	0	49	0	0	49	49	0	0	0
Região Nordeste	81.731	0	0	0	0	0	0	0	81.731	0	0	81.731	81.731	0	0	0
- amortizacoes	75.096	0	0	0	0	0	0	0	75.096	0	0	75.096	75.096	0	0	0
- encargos	6.635	0	0	0	0	0	0	0	6.635	0	0	6.635	6.635	0	0	0
Alagoas	5.864	0	0	0	0	0	0	0	5.864	0	0	5.864	5.864	0	0	0
- amortizacoes	5.409	0	0	0	0	0	0	0	5.409	0	0	5.409	5.409	0	0	0
- encargos	456	0	0	0	0	0	0	0	456	0	0	456	456	0	0	0
Bahia	17.074	0	0	0	0	0	0	0	17.074	0	0	17.074	17.074	0	0	0
- amortizacoes	15.803	0	0	0	0	0	0	0	15.803	0	0	15.803	15.803	0	0	0
- encargos	1.271	0	0	0	0	0	0	0	1.271	0	0	1.271	1.271	0	0	0
Ceará	25.151	0	0	0	0	0	0	0	25.151	0	0	25.151	25.151	0	0	0
- amortizacoes	22.948	0	0	0	0	0	0	0	22.948	0	0	22.948	22.948	0	0	0
- encargos	2.203	0	0	0	0	0	0	0	2.203	0	0	2.203	2.203	0	0	0
Maranhão	9.519	0	0	0	0	0	0	0	9.519	0	0	9.519	9.519	0	0	0
- amortizacoes	8.781	0	0	0	0	0	0	0	8.781	0	0	8.781	8.781	0	0	0
- encargos	738	0	0	0	0	0	0	0	738	0	0	738	738	0	0	0
Paraíba	4.762	0	0	0	0	0	0	0	4.762	0	0	4.762	4.762	0	0	0
- amortizacoes	4.399	0	0	0	0	0	0	0	4.399	0	0	4.399	4.399	0	0	0
- encargos	363	0	0	0	0	0	0	0	363	0	0	363	363	0	0	0
Pernambuco	6.296	0	0	0	0	0	0	0	6.296	0	0	6.296	6.296	0	0	0
- amortizacoes	5.780	0	0	0	0	0	0	0	5.780	0	0	5.780	5.780	0	0	0
- encargos	516	0	0	0	0	0	0	0	516	0	0	516	516	0	0	0
Piauí	485	0	0	0	0	0	0	0	485	0	0	485	485	0	0	0
- amortizacoes	441	0	0	0	0	0	0	0	441	0	0	441	441	0	0	0
- encargos	44	0	0	0	0	0	0	0	44	0	0	44	44	0	0	0
Rio Grande do Norte	5.665	0	0	0	0	0	0	0	5.665	0	0	5.665	5.665	0	0	0
- amortizacoes	5.185	0	0	0	0	0	0	0	5.185	0	0	5.185	5.185	0	0	0
- encargos	480	0	0	0	0	0	0	0	480	0	0	480	480	0	0	0
Sergipe	6.913	0	0	0	0	0	0	0	6.913	0	0	6.913	6.913	0	0	0
- amortizacoes	6.349	0	0	0	0	0	0	0	6.349	0	0	6.349	6.349	0	0	0
- encargos	565	0	0	0	0	0	0	0	565	0	0	565	565	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	13.466	0	0	0	0	0	0	0	13.466	0	0	13.466	13.466	0	0	0
- amortizacoes	12.388	0	0	0	0	0	0	0	12.388	0	0	12.388	12.388	0	0	0
- encargos	1.078	0	0	0	0	0	0	0	1.078	0	0	1.078	1.078	0	0	0
Espírito Santo	321	0	0	0	0	0	0	0	321	0	0	321	321	0	0	0
- amortizacoes	297	0	0	0	0	0	0	0	297	0	0	297	297	0	0	0
- encargos	25	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	25	25	0	0	0
Minas Gerais	8.069	0	0	0	0	0	0	0	8.069	0	0	8.069	8.069	0	0	0
- amortizacoes	7.388	0	0	0	0	0	0	0	7.388	0	0	7.388	7.388	0	0	0
- encargos	681	0	0	0	0	0	0	0	681	0	0	681	681	0	0	0
Rio de Janeiro	1.674	0	0	0	0	0	0	0	1.674	0	0	1.674	1.674	0	0	0
- amortizacoes	1.559	0	0	0	0	0	0	0	1.559	0	0	1.559	1.559	0	0	0
- encargos	115	0	0	0	0	0	0	0	115	0	0	115	115	0	0	0
São Paulo	3.402	0	0	0	0	0	0	0	3.402	0	0	3.402	3.402	0	0	0
- amortizacoes	3.144	0	0	0	0	0	0	0	3.144	0	0	3.144	3.144	0	0	0
- encargos	257	0	0	0	0	0	0	0	257	0	0	257	257	0	0	0
Região Sul	1.392	0	0	0	0	0	0	0	1.392	0	0	1.392	1.392	0	0	0
- amortizacoes	1.281	0	0	0	0	0	0	0	1.281	0	0	1.281	1.281	0	0	0
- encargos	111	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0	111	111	0	0	0
Paraná	610	0	0	0	0	0	0	0	610	0	0	610	610	0	0	0
- amortizacoes	560	0	0	0	0	0	0	0	560	0	0	560	560	0	0	0
- encargos	50	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	50	50	0	0	0
Rio Grande do Sul	581	0	0	0	0	0	0	0	581	0	0	581	581	0	0	0
- amortizacoes	546	0	0	0	0	0	0	0	546	0	0	546	546	0	0	0
- encargos	35	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	35	35	0	0	0
Santa Catarina	201	0	0	0	0	0	0	0	201	0	0	201	201	0	0	0
- amortizacoes	175	0	0	0	0	0	0	0	175	0	0	175	175	0	0	0
- encargos	26	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	26	26	0	0	0
Região Centro-Oeste	4.873	0	0	0	0	0	0	0	4.873	0	0	4.873	4.873	0	0	0
- amortizacoes	4.365	0	0	0	0	0	0	0	4.365	0	0	4.365	4.365	0	0	0
- encargos	508	0	0	0	0	0	0	0	508	0	0	508	508	0	0	0
Distrito Federal	1.497	0	0	0	0	0	0	0	1.497	0	0	1.497	1.497	0	0	0
- amortizacoes	1.222	0	0	0	0	0	0	0	1.222	0	0	1.222	1.222	0	0	0
- encargos	275	0	0	0	0	0	0	0	275	0	0	275	275	0	0	0
Goiás	2.982	0	0	0	0	0	0	0	2.982	0	0	2.982	2.982	0	0	0
- amortizacoes	2.779	0	0	0	0	0	0	0	2.779	0	0	2.779	2.779	0	0	0
- encargos	204	0	0	0	0	0	0	0	204	0	0	204	204	0	0	0
Mato Grosso	234	0	0	0	0	0	0	0	234	0	0	234	234	0	0	0
- amortizacoes	217	0	0	0	0	0	0	0	217	0	0	217	217	0	0	0
- encargos	17	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	17	17	0	0	0
Mato Grosso do Sul	160	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	160	160	0	0	0
- amortizacoes	147	0	0	0	0	0	0	0	147	0	0	147	147	0	0	0
- encargos	13	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	13	13	0	0	0
Total	109.905	0	0	0	0	0	0	0	109.905	0	0	109.905	109.905	0	0	0
- amortizacoes	100.952	0	0	0	0	0	0	0	100.952	0	0	100.952	100.952	0	0	0
- encargos	8.953	0	0	0	0	0	0	0	8.953	0	0	8.953	8.953	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	336	0	0	0	0	0	0	336	0	0	336	0	336	0	0
- amortizacoes	320	0	0	0	0	0	0	320	0	0	320	0	320	0	0
- encargos	16	0	0	0	0	0	0	16	0	0	16	0	16	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	168	0	0	0	0	0	0	168	0	0	168	0	168	0	0
- amortizacoes	161	0	0	0	0	0	0	161	0	0	161	0	161	0	0
- encargos	8	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	0	8	0	0
São Paulo	168	0	0	0	0	0	0	168	0	0	168	0	168	0	0
- amortizacoes	160	0	0	0	0	0	0	160	0	0	160	0	160	0	0
- encargos	8	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	0	8	0	0
Região Sul	90.566	0	0	0	0	0	0	90.566	0	0	90.566	0	90.566	0	0
- amortizacoes	86.349	0	0	0	0	0	0	86.349	0	0	86.349	0	86.349	0	0
- encargos	4.217	0	0	0	0	0	0	4.217	0	0	4.217	0	4.217	0	0
Paraná	323	0	0	0	0	0	0	323	0	0	323	0	323	0	0
- amortizacoes	308	0	0	0	0	0	0	308	0	0	308	0	308	0	0
- encargos	15	0	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	15	0	0
Rio Grande do Sul	231	0	0	0	0	0	0	231	0	0	231	0	231	0	0
- amortizacoes	220	0	0	0	0	0	0	220	0	0	220	0	220	0	0
- encargos	11	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11	0	11	0	0
Santa Catarina	90.012	0	0	0	0	0	0	90.012	0	0	90.012	0	90.012	0	0
- amortizacoes	85.821	0	0	0	0	0	0	85.821	0	0	85.821	0	85.821	0	0
- encargos	4.191	0	0	0	0	0	0	4.191	0	0	4.191	0	4.191	0	0
Região Centro-Oeste	64	0	0	0	0	0	0	64	0	0	64	0	64	0	0
- amortizacoes	61	0	0	0	0	0	0	61	0	0	61	0	61	0	0
- encargos	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	3	0	0
Distrito Federal	64	0	0	0	0	0	0	64	0	0	64	0	64	0	0
- amortizacoes	61	0	0	0	0	0	0	61	0	0	61	0	61	0	0
- encargos	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	3	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	90.967	0	0	0	0	0	0	90.967	0	0	90.967	0	90.967	0	0
- amortizacoes	86.731	0	0	0	0	0	0	86.731	0	0	86.731	0	86.731	0	0
- encargos	4.236	0	0	0	0	0	0	4.236	0	0	4.236	0	4.236	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	1.378.197	0	50.312	305.930	0	128.133	134.987	758.835	1.234.644	4.938	138.615	1.281.534	46.259	17.100	33.304	
- amortizacoes	964.738	0	35.218	214.151	0	89.693	94.491	531.184	864.251	3.457	97.031	897.074	32.381	11.970	23.313	
- encargos	413.459	0	15.094	91.779	0	38.440	40.496	227.650	370.393	1.481	41.585	384.460	13.878	5.130	9.991	
Acre	107.604	0	6.449	18.008	0	11.055	0	72.092	105.642	0	1.962	102.904	3.443	1.256	0	
- amortizacoes	75.323	0	4.514	12.606	0	7.739	0	50.464	73.949	0	1.374	72.033	2.410	879	0	
- encargos	32.281	0	1.935	5.402	0	3.317	0	21.628	31.693	0	589	30.871	1.033	377	0	
Amapá	61.581	0	1.987	8.014	0	7.104	1.502	42.973	61.581	0	0	59.212	1.754	615	0	
- amortizacoes	43.107	0	1.391	5.610	0	4.973	1.051	30.081	43.107	0	0	41.448	1.228	430	0	
- encargos	18.474	0	596	2.404	0	2.131	451	12.892	18.474	0	0	17.763	526	184	0	
Amazonas	299.373	0	10.139	50.098	0	37.114	16.650	185.372	276.380	4.910	18.084	274.084	10.330	3.549	11.410	
- amortizacoes	209.561	0	7.097	35.068	0	25.980	11.655	129.761	193.466	3.437	12.659	191.859	7.231	2.484	7.987	
- encargos	89.812	0	3.042	15.029	0	11.134	4.995	55.612	82.914	1.473	5.425	82.225	3.099	1.065	3.423	
Pará	529.180	0	18.408	84.170	0	42.681	116.835	267.086	447.368	28	81.784	488.043	14.072	5.226	21.839	
- amortizacoes	370.426	0	12.886	58.919	0	29.877	81.784	186.960	313.158	20	57.248	341.630	9.851	3.658	15.287	
- encargos	158.754	0	5.522	25.251	0	12.804	35.050	80.126	134.210	8	24.535	146.413	4.222	1.568	6.552	
Rondônia	273.823	0	8.504	94.492	0	30.178	0	140.649	265.039	0	8.784	257.858	11.419	4.491	55	
- amortizacoes	191.676	0	5.953	66.144	0	21.125	0	98.454	185.527	0	6.149	180.501	7.993	3.144	38	
- encargos	82.147	0	2.551	28.348	0	9.053	0	42.195	79.512	0	2.635	77.357	3.426	1.347	16	
Roraima	15.009	0	655	7.306	0	0	0	7.048	15.009	0	0	13.655	1.019	335	0	
- amortizacoes	10.506	0	458	5.114	0	0	0	4.934	10.506	0	0	9.558	713	235	0	
- encargos	4.503	0	196	2.192	0	0	0	2.115	4.503	0	0	4.096	306	101	0	
Tocantins	91.627	0	4.170	43.843	0	0	0	43.614	63.626	0	28.002	85.779	4.220	1.628	0	
- amortizacoes	64.139	0	2.919	30.690	0	0	0	30.530	44.538	0	19.601	60.045	2.954	1.140	0	
- encargos	27.488	0	1.251	13.153	0	0	0	13.084	19.088	0	8.401	25.734	1.266	488	0	
Região Nordeste	8.840.545	0	549.595	1.961.340	0	999.138	175.425	5.155.048	8.240.591	2.363	597.592	8.402.503	307.063	114.625	16.354	
- amortizacoes	6.188.382	0	384.717	1.372.938	0	699.397	122.797	3.608.534	5.768.414	1.654	418.314	5.881.752	214.944	80.238	11.448	
- encargos	2.652.164	0	164.879	588.402	0	299.741	52.627	1.546.514	2.472.177	709	179.277	2.520.751	92.119	34.388	4.906	
Alagoas	702.517	0	30.612	98.242	0	64.189	0	509.474	688.411	433	13.672	678.906	17.292	6.319	0	
- amortizacoes	491.762	0	21.428	68.769	0	44.932	0	356.632	481.888	303	9.570	475.234	12.104	4.423	0	
- encargos	210.755	0	9.183	29.473	0	19.257	0	152.842	206.523	130	4.102	203.672	5.187	1.896	0	
Bahia	2.045.203	0	86.282	460.172	0	241.838	45.813	1.211.098	1.924.167	0	121.036	1.948.964	70.651	25.587	0	
- amortizacoes	1.431.642	0	60.398	322.121	0	169.286	32.069	847.769	1.346.917	0	84.725	1.364.275	49.456	17.911	0	
- encargos	613.561	0	25.885	138.052	0	72.551	13.744	363.329	577.250	0	36.311	584.689	21.195	7.676	0	
Ceará	1.453.877	0	137.395	349.058	0	150.505	43.984	772.935	1.319.819	850	133.208	1.376.209	56.455	20.578	634	
- amortizacoes	1.017.714	0	96.177	244.341	0	105.354	30.789	541.054	923.873	595	93.246	963.346	39.519	14.405	444	
- encargos	436.163	0	41.219	104.717	0	45.152	13.195	231.880	395.946	255	39.962	412.863	16.937	6.173	190	
Maranhão	605.224	0	32.999	175.996	0	68.049	0	328.180	565.021	0	40.203	573.723	22.715	8.786	0	
- amortizacoes	423.657	0	23.099	123.197	0	47.635	0	229.726	395.515	0	28.142	401.606	15.900	6.150	0	
- encargos	181.567	0	9.900	52.799	0	20.415	0	98.454	169.506	0	12.061	172.117	6.814	2.636	0	
Paraíba	770.349	0	46.097	207.059	0	82.247	16.519	418.427	695.065	0	75.284	730.745	28.651	10.953	0	
- amortizacoes	539.244	0	32.268	144.941	0	57.573	11.563	292.899	486.545	0	52.699	511.522	20.055	7.667	0	
- encargos	231.105	0	13.829	62.118	0	24.674	4.956	125.528	208.519	0	22.585	219.224	8.595	3.286	0	
Pernambuco	1.523.977	0	111.920	316.329	0	183.587	28.308	883.834	1.415.293	0	108.683	1.449.432	54.111	20.434	0	
- amortizacoes	1.066.784	0	78.344	221.430	0	128.511	19.816	618.683	990.705	0	76.078	1.014.602	37.878	14.304	0	
- encargos	457.193	0	33.576	94.899	0	55.076	8.493	265.150	424.588	0	32.605	434.830	16.233	6.130	0	
Piauí	584.606	0	30.772	121.224	0	44.211	12.601	375.797	553.474	0	31.132	562.501	16.000	6.106	0	
- amortizacoes	409.224	0	21.541	84.857	0	30.948	8.821	263.058	387.432	0	21.792	393.750	11.200	4.274	0	
- encargos	175.382	0	9.232	36.367	0	13.263	3.780	112.739	166.042	0	9.340	168.750	4.800	1.832	0	
Rio Grande do Norte	763.182	0	47.162	152.958	0	90.015	28.199	444.848	688.809	0	74.373	712.144	25.627	9.691	15.719	
- amortizacoes	534.227	0	33.013	107.070	0	63.011	19.739	311.394	482.166	0	52.061	498.501	17.939	6.784	11.004	
- encargos	228.955	0	14.149	45.887	0	27.005	8.460	133.454	206.643	0	22.312	213.643	7.688	2.907	4.716	
Sergipe	391.611	0	26.356	80.303	0	74.497	0	210.456	390.532	1.079	0	369.878	15.562	6.171	0	
- amortizacoes	274.128	0	18.449	56.212	0	52.148	0	147.319	273.372	755	0	258.915	10.893	4.320	0	
- encargos	117.483	0	7.907	24.091	0	22.349	0	63.137	117.160	324	0	110.963	4.668	1.851	0	

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	22.590.395	0	1.794.678	4.788.836	0	2.633.296	1.832.274	11.541.311	19.904.867	0	2.685.529	21.219.543	816.928	315.105	238.820
- amortizacoes	15.813.277	0	1.256.275	3.352.185	0	1.843.307	1.282.592	8.078.917	13.933.407	0	1.879.870	14.853.680	571.850	220.573	167.174
- encargos	6.777.119	0	538.404	1.436.651	0	789.989	549.682	3.462.393	5.971.460	0	805.659	6.365.863	245.078	94.531	71.646
Espírito Santo	1.617.608	0	155.531	402.235	0	176.873	58.671	824.298	1.498.593	0	119.014	1.525.546	59.958	23.131	8.972
- amortizacoes	1.132.325	0	108.872	281.564	0	123.811	41.070	577.009	1.049.015	0	83.310	1.067.882	41.971	16.192	6.281
- encargos	485.282	0	46.659	120.670	0	53.062	17.601	247.289	449.578	0	35.704	457.664	17.988	6.939	2.692
Minas Gerais	6.876.040	0	766.028	1.741.928	0	852.461	222.014	3.293.608	6.098.000	0	778.040	6.423.114	275.164	108.108	69.654
- amortizacoes	4.813.228	0	536.220	1.219.349	0	596.723	155.410	2.305.525	4.268.600	0	544.628	4.496.180	192.614	75.676	48.758
- encargos	2.062.812	0	229.809	522.578	0	255.738	66.604	988.082	1.829.400	0	233.412	1.926.934	82.549	32.432	20.896
Rio de Janeiro	3.913.501	0	118.409	507.845	0	402.843	259.296	2.625.107	3.894.806	0	18.695	3.760.763	111.647	41.091	0
- amortizacoes	2.739.451	0	82.887	355.492	0	281.990	181.507	1.837.575	2.726.364	0	13.087	2.632.534	78.153	28.764	0
- encargos	1.174.050	0	35.523	152.354	0	120.853	77.789	787.532	1.168.442	0	5.609	1.128.229	33.494	12.327	0
São Paulo	10.183.247	0	754.710	2.136.828	0	1.201.118	1.292.293	4.798.298	8.413.467	0	1.769.779	9.510.120	370.159	142.775	160.193
- amortizacoes	7.128.273	0	528.297	1.495.780	0	840.783	904.605	3.358.808	5.889.427	0	1.238.846	6.657.084	259.111	99.942	112.135
- encargos	3.054.974	0	226.413	641.049	0	360.336	387.688	1.439.489	2.524.040	0	530.934	2.853.036	111.048	42.832	48.058
Região Sul	12.094.414	0	1.398.473	3.163.235	0	1.577.881	230.325	5.724.501	10.854.180	910	1.239.324	11.384.257	496.945	200.507	12.705
- amortizacoes	8.466.090	0	978.931	2.214.264	0	1.104.516	161.228	4.007.150	7.597.926	637	867.527	7.968.980	347.861	140.355	8.894
- encargos	3.628.324	0	419.542	948.970	0	473.364	69.098	1.717.350	3.256.254	273	371.797	3.415.277	149.083	60.152	3.812
Paraná	3.713.549	0	338.130	935.186	0	443.833	115.627	1.880.773	3.323.350	0	390.199	3.507.886	141.604	56.201	7.858
- amortizacoes	2.599.484	0	236.691	654.630	0	310.683	80.939	1.316.541	2.326.345	0	273.139	2.455.521	99.123	39.340	5.501
- encargos	1.114.065	0	101.439	280.556	0	133.150	34.688	564.232	997.005	0	117.060	1.052.366	42.481	16.860	2.357
Rio Grande do Sul	5.145.900	0	601.599	1.295.395	0	686.867	84.808	2.477.231	4.645.880	0	500.020	4.849.030	207.239	84.783	4.847
- amortizacoes	3.602.130	0	421.119	906.777	0	480.807	59.365	1.734.062	3.252.116	0	350.014	3.394.321	145.068	59.348	3.393
- encargos	1.543.770	0	180.480	388.619	0	206.060	25.442	743.169	1.393.764	0	150.006	1.454.709	62.172	25.435	1.454
Santa Catarina	3.234.965	0	458.744	932.653	0	447.180	29.890	1.366.497	2.884.950	910	349.105	3.027.340	148.101	59.523	0
- amortizacoes	2.264.475	0	321.121	652.857	0	313.026	20.923	956.548	2.019.465	637	244.374	2.119.138	103.671	41.666	0
- encargos	970.489	0	137.623	279.796	0	134.154	8.967	409.949	865.485	273	104.732	908.202	44.430	17.857	0
Região Centro-Oeste	4.442.469	0	204.922	950.212	0	461.494	138.425	2.687.415	4.197.096	0	245.372	4.149.161	141.424	54.642	97.242
- amortizacoes	3.109.728	0	143.445	665.149	0	323.046	96.898	1.881.191	2.937.967	0	171.761	2.904.412	98.997	38.249	68.069
- encargos	1.332.741	0	61.477	285.064	0	138.448	41.528	806.225	1.259.129	0	73.612	1.244.748	42.427	16.393	29.173
Distrito Federal	1.920.881	0	37.346	291.299	0	260.860	32.465	1.298.912	1.920.881	0	0	1.841.087	57.843	21.951	0
- amortizacoes	1.344.617	0	26.142	203.909	0	182.602	22.726	909.238	1.344.617	0	0	1.288.761	40.490	15.366	0
- encargos	576.264	0	11.204	87.390	0	78.258	9.740	389.673	576.264	0	0	552.326	17.353	6.585	0
Goiás	1.536.239	0	127.970	449.018	0	147.942	49.012	762.296	1.372.156	0	164.082	1.445.489	57.300	22.666	10.783
- amortizacoes	1.075.367	0	89.579	314.313	0	103.560	34.308	533.607	960.509	0	114.858	1.011.842	40.110	15.866	7.548
- encargos	460.872	0	38.391	134.706	0	44.383	14.704	228.689	411.647	0	49.225	433.647	17.190	6.800	3.235
Mato Grosso	498.709	0	17.063	78.397	0	8.570	56.948	337.732	456.865	0	41.844	447.382	10.532	3.885	36.910
- amortizacoes	349.096	0	11.944	54.878	0	5.999	39.864	236.412	319.806	0	29.291	313.167	7.373	2.719	25.837
- encargos	149.613	0	5.119	23.519	0	2.571	17.084	101.320	137.060	0	12.553	134.215	3.160	1.165	11.073
Mato Grosso do Sul	486.639	0	22.543	131.498	0	44.122	0	288.476	447.194	0	39.446	415.203	15.748	6.140	49.548
- amortizacoes	340.648	0	15.780	92.049	0	30.885	0	201.933	313.035	0	27.612	290.642	11.024	4.298	34.684
- encargos	145.992	0	6.763	39.450	0	13.237	0	86.543	134.158	0	11.834	124.561	4.724	1.842	14.864
Total	49.346.020	0	3.997.980	11.169.553	0	5.799.942	2.511.436	25.867.110	44.431.378	8.210	4.906.432	46.436.998	1.808.618	701.979	398.425
- amortizacoes	34.542.214	0	2.798.586	7.818.687	0	4.059.960	1.758.005	18.106.977	31.101.965	5.747	3.434.502	32.505.898	1.266.033	491.385	278.898
- encargos	14.803.806	0	1.199.394	3.350.866	0	1.739.983	753.431	7.760.133	13.329.413	2.463	1.471.930	13.931.099	542.586	210.594	119.528

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	11.865	0	11.865	0	0	0	0	0	992	0	10.873	0	454	314	11.097
- amortizacoes	11.865	0	11.865	0	0	0	0	0	992	0	10.873	0	454	314	11.097
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	2.427	0	2.427	0	0	0	0	0	0	0	2.427	0	3	0	2.424
- amortizacoes	2.427	0	2.427	0	0	0	0	0	0	0	2.427	0	3	0	2.424
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	4.781	0	4.781	0	0	0	0	0	0	0	4.781	0	0	0	4.781
- amortizacoes	4.781	0	4.781	0	0	0	0	0	0	0	4.781	0	0	0	4.781
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	124	0	124	0	0	0	0	0	33	0	91	0	124	0	0
- amortizacoes	124	0	124	0	0	0	0	0	33	0	91	0	124	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	41	0	41	0	0	0	0	0	0	0	41	0	0	41	0
- amortizacoes	41	0	41	0	0	0	0	0	0	0	41	0	0	41	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	3.267	0	3.267	0	0	0	0	0	386	0	2.882	0	327	60	2.881
- amortizacoes	3.267	0	3.267	0	0	0	0	0	386	0	2.882	0	327	60	2.881
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	214	0	214	0	0	0	0	0	0	0	214	0	0	214	0
- amortizacoes	214	0	214	0	0	0	0	0	0	0	214	0	0	214	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.011	0	1.011	0	0	0	0	0	573	0	438	0	0	0	1.011
- amortizacoes	1.011	0	1.011	0	0	0	0	0	573	0	438	0	0	0	1.011
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2007

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	123.795	0	123.795	0	0	0	0	0	8.225	0	115.570	0	4.973	6.641	112.181
- amortizacoes	123.795	0	123.795	0	0	0	0	0	8.225	0	115.570	0	4.973	6.641	112.181
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	541	0	541	0	0	0	0	0	94	0	446	0	11	63	467
- amortizacoes	541	0	541	0	0	0	0	0	94	0	446	0	11	63	467
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	9.057	0	9.057	0	0	0	0	0	437	0	8.620	0	1.764	430	6.863
- amortizacoes	9.057	0	9.057	0	0	0	0	0	437	0	8.620	0	1.764	430	6.863
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	6.266	0	6.266	0	0	0	0	0	1.674	0	4.592	0	1.123	940	4.202
- amortizacoes	6.266	0	6.266	0	0	0	0	0	1.674	0	4.592	0	1.123	940	4.202
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	107.932	0	107.932	0	0	0	0	0	6.020	0	101.912	0	2.075	5.208	100.648
- amortizacoes	107.932	0	107.932	0	0	0	0	0	6.020	0	101.912	0	2.075	5.208	100.648
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	62.901	0	62.901	0	0	0	0	0	8.687	0	54.214	0	3.423	8.111	51.367
- amortizacoes	62.901	0	62.901	0	0	0	0	0	8.687	0	54.214	0	3.423	8.111	51.367
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	6.754	0	6.754	0	0	0	0	0	2.757	0	3.997	0	298	5.457	999
- amortizacoes	6.754	0	6.754	0	0	0	0	0	2.757	0	3.997	0	298	5.457	999
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	31.710	0	31.710	0	0	0	0	0	3.370	0	28.340	0	277	2.652	28.781
- amortizacoes	31.710	0	31.710	0	0	0	0	0	3.370	0	28.340	0	277	2.652	28.781
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	24.437	0	24.437	0	0	0	0	0	2.560	0	21.877	0	2.848	2	21.587
- amortizacoes	24.437	0	24.437	0	0	0	0	0	2.560	0	21.877	0	2.848	2	21.587
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	3.749	0	3.749	0	0	0	0	0	506	0	3.244	0	1.644	989	1.116
- amortizacoes	3.749	0	3.749	0	0	0	0	0	506	0	3.244	0	1.644	989	1.116
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	2.523	0	2.523	0	0	0	0	0	144	0	2.379	0	1.628	0	895
- amortizacoes	2.523	0	2.523	0	0	0	0	0	144	0	2.379	0	1.628	0	895
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	1.227	0	1.227	0	0	0	0	0	362	0	865	0	17	989	221
- amortizacoes	1.227	0	1.227	0	0	0	0	0	362	0	865	0	17	989	221
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	202.310	0	202.310	0	0	0	0	0	18.410	0	183.901	0	10.495	16.055	175.760
- amortizacoes	202.310	0	202.310	0	0	0	0	0	18.410	0	183.901	0	10.495	16.055	175.760
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	19.299.311	1.619.111	2.026.316	5.094.693	1.365.309	3.571.701	27.932	5.594.248	14.748.858	2.680.501	1.869.952	10.328.582	4.560.413	2.119.156	2.291.159
- amortizacoes	15.109.474	1.094.618	1.464.643	4.112.904	1.108.216	2.833.809	19.552	4.475.730	11.870.299	1.756.592	1.482.583	8.115.480	3.686.839	1.600.160	1.706.995
- encargos	4.189.837	524.492	561.673	981.789	257.093	737.892	8.380	1.118.518	2.878.559	923.908	387.369	2.213.102	873.575	518.996	584.164
Acre	1.388.979	30.602	141.720	290.518	42.996	452.763	0	430.381	1.093.546	88.167	207.267	743.440	321.457	104.787	219.295
- amortizacoes	1.109.036	22.212	109.367	235.022	34.721	363.398	0	344.317	884.525	62.009	162.502	599.520	259.515	80.998	169.002
- encargos	279.943	8.390	32.353	55.496	8.275	89.366	0	86.064	209.021	26.158	44.765	143.919	61.942	23.789	50.294
Amapá	927.387	10.165	141.509	207.457	46.453	126.346	0	395.458	758.236	147.690	21.460	563.455	262.843	66.261	34.828
- amortizacoes	709.412	5.986	71.903	169.873	37.847	103.765	0	320.038	616.908	74.533	17.972	418.445	213.012	51.101	26.855
- encargos	217.975	4.178	69.606	37.583	8.606	22.581	0	75.420	141.329	73.158	3.489	145.011	49.832	15.160	7.973
Amazonas	2.829.036	166.934	328.667	518.631	342.860	706.791	9.703	755.451	1.911.823	527.636	389.576	1.235.462	584.573	439.295	569.705
- amortizacoes	2.175.696	116.015	237.239	405.880	274.000	539.187	6.792	596.584	1.499.884	371.771	304.041	967.298	462.761	320.474	425.163
- encargos	653.340	50.920	91.427	112.751	68.860	167.604	2.911	158.867	411.939	155.865	85.535	268.164	121.812	118.821	144.542
Pará	6.697.106	757.056	625.609	1.952.634	309.518	1.128.026	13.739	1.910.523	5.264.659	985.754	446.692	3.690.299	1.708.780	714.711	583.316
- amortizacoes	5.239.505	477.061	472.605	1.585.739	256.221	904.221	9.618	1.534.040	4.261.534	621.791	356.180	2.860.256	1.396.378	549.602	433.269
- encargos	1.457.601	279.995	153.004	366.895	53.298	223.805	4.122	376.483	1.003.126	363.963	90.512	830.043	312.402	165.109	150.047
Rondônia	3.440.218	209.593	489.937	1.087.730	267.976	461.783	0	923.198	2.778.120	420.299	241.799	1.883.265	827.301	364.049	365.603
- amortizacoes	2.699.748	162.752	338.592	868.691	223.032	368.339	0	738.341	2.222.693	279.495	197.560	1.508.891	665.104	272.543	253.209
- encargos	740.470	46.841	151.345	219.039	44.944	93.443	0	184.857	555.427	140.803	44.239	374.374	162.197	91.505	112.394
Roraima	464.479	96.162	21.802	75.247	5.157	97.064	33	169.014	344.489	114.151	5.839	329.044	108.958	17.381	9.096
- amortizacoes	364.135	60.923	15.452	62.274	4.332	80.749	25	140.382	285.795	73.463	4.877	257.845	88.218	12.234	5.838
- encargos	100.344	35.239	6.350	12.973	825	16.315	10	28.632	58.694	40.688	962	71.199	20.740	5.147	3.258
Tocantins	3.552.106	348.599	277.071	962.477	350.349	598.929	4.457	1.010.224	2.597.984	396.803	557.319	1.883.616	746.501	412.673	509.316
- amortizacoes	2.811.942	249.670	219.485	785.425	278.063	474.151	3.120	802.029	2.098.961	273.529	439.452	1.503.225	601.851	313.207	393.659
- encargos	740.164	98.929	57.587	177.052	72.286	124.778	1.337	208.196	499.023	123.274	117.868	380.391	144.650	99.466	115.656
Região Nordeste	56.417.518	1.877.485	6.172.089	18.339.941	2.266.962	9.462.558	106.370	18.192.113	47.320.546	3.130.248	5.966.724	34.168.708	12.579.088	3.677.496	5.992.226
- amortizacoes	45.578.166	1.609.859	4.847.641	15.097.612	1.874.364	7.684.392	74.449	14.389.849	38.145.046	2.570.397	4.862.724	27.293.018	10.402.901	3.077.956	4.804.291
- encargos	10.839.351	267.626	1.324.449	3.242.328	392.597	1.778.166	31.921	3.802.264	9.175.500	559.852	1.104.000	6.875.690	2.176.187	599.539	1.187.935
Alagoas	2.687.741	56.956	838.189	2.687.741	60.094	321.716	0	1.283.617	2.426.849	64.771	195.990	1.929.000	518.280	139.075	101.386
- amortizacoes	2.133.394	46.171	100.876	690.097	50.858	257.938	0	987.454	1.913.175	47.414	172.804	1.504.042	427.392	115.164	86.796
- encargos	554.347	10.785	26.234	148.092	9.236	63.838	0	296.162	513.674	17.487	23.186	424.958	90.888	23.911	14.590
Bahia	17.079.232	606.784	2.338.165	5.088.014	907.746	3.162.283	0	4.976.240	12.948.363	1.076.568	3.054.301	10.027.113	3.316.365	995.841	2.739.913
- amortizacoes	13.808.161	509.652	1.810.747	4.195.472	750.853	2.570.743	0	3.970.695	10.489.305	877.301	2.441.554	8.085.180	2.750.087	824.655	2.148.239
- encargos	3.271.071	97.133	527.418	892.542	156.893	591.541	0	1.005.544	2.459.058	199.267	612.746	1.941.934	566.278	171.186	591.673
Ceará	8.773.071	245.564	1.273.056	2.955.145	379.715	1.372.480	44.583	2.502.528	7.181.032	624.471	967.568	4.851.999	2.215.162	887.221	818.689
- amortizacoes	7.099.172	214.409	1.015.248	2.445.261	308.377	1.106.870	31.198	1.977.808	5.781.734	520.202	797.236	3.849.134	1.816.360	780.709	652.969
- encargos	1.673.899	31.154	257.808	509.883	71.339	265.610	13.385	524.720	1.399.298	104.269	170.332	1.002.865	398.802	106.512	165.720
Maranhão	4.825.893	276.898	315.639	1.810.725	168.267	617.591	0	1.636.774	4.248.011	277.743	300.139	2.992.368	1.192.083	289.497	351.946
- amortizacoes	3.915.416	222.369	242.974	1.492.345	138.117	503.816	0	1.315.796	3.438.591	221.299	255.526	2.416.593	985.669	232.084	281.071
- encargos	910.477	54.528	72.664	318.380	30.150	113.775	0	320.979	809.419	56.444	44.613	575.775	206.414	57.413	70.875
Paraíba	4.168.763	102.830	421.128	1.658.227	56.051	482.849	17.701	1.429.976	3.748.936	163.819	256.007	2.669.948	955.264	274.791	268.760
- amortizacoes	3.363.152	95.228	332.540	1.354.885	46.677	390.305	12.391	1.131.126	3.020.124	138.625	204.403	2.125.701	791.169	226.819	219.464
- encargos	805.611	7.602	88.588	303.342	9.374	92.544	5.310	298.850	728.812	25.195	51.604	544.247	164.095	47.973	49.296
Pernambuco	9.171.403	249.215	916.720	2.599.088	533.821	2.014.469	16.455	2.841.636	8.041.099	531.587	598.717	5.290.390	2.071.928	459.751	1.349.334
- amortizacoes	7.406.718	222.437	716.154	2.126.704	445.296	1.641.390	11.518	2.243.220	6.490.689	423.128	492.900	4.193.344	1.719.460	376.392	1.117.522
- encargos	1.764.685	26.778	200.566	472.384	88.525	373.079	4.936	598.416	1.550.410	108.458	105.817	1.097.046	352.468	83.359	231.812
Piauí	3.003.111	143.442	220.734	1.196.014	65.303	346.556	6.104	1.024.959	2.661.868	127.856	213.386	1.947.065	703.252	233.542	119.250
- amortizacoes	2.433.077	125.053	178.068	991.124	53.474	283.364	4.273	797.722	2.135.473	113.025	184.579	1.559.404	581.753	193.528	98.391
- encargos	570.034	18.389	42.666	204.889	11.829	63.192	1.831	227.237	526.395	14.831	28.807	387.662	121.499	40.014	20.859
Rio Grande do Norte	4.600.498	80.111	378.312	1.535.735	57.026	807.436	21.528	1.720.350	4.215.093	118.374	267.032	2.975.247	1.181.306	254.578	189.367
- amortizacoes	3.718.903	68.874	307.544	1.260.436	47.752	661.105	15.069	1.358.123	3.403.887	101.177	213.839	2.373.841	979.441	210.543	155.078
- encargos	881.595	11.237	70.768	275.299	9.274	146.331	6.458	362.228	811.206	17.196	53.193	601.406	201.865	44.035	34.289
Sergipe	2.107.807	115.686	181.226	658.804	38.940	337.117	0	776.034	1.849.294	144.930	113.583	1.485.578	425.448	143.200	53.581
- amortizacoes	1.700.173	105.666	143.490	541.288	32.961	268.862	0	607.906	1.472.066	128.225	99.882	1.185.781	351.569	118.062	44.761
- encargos	407.634	10.020	37.736	117.516	5.979	68.255	0	168.128	377.228	16.705	13.701	299.797	73.878	25.138	8.820

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	150.816.737	3.367.132	23.065.781	29.404.224	22.069.509	36.653.487	1.445.840	34.810.764	110.513.617	3.377.920	36.925.199	68.633.112	23.520.998	9.396.380	49.266.247
- amortizacoes	120.621.122	2.800.938	18.533.024	23.662.147	17.728.279	29.726.838	1.012.088	27.157.809	88.540.264	2.764.755	29.316.103	53.781.599	19.450.266	7.755.906	39.633.351
- encargos	30.195.615	566.194	4.532.757	5.742.078	4.341.230	6.926.649	433.752	7.652.956	21.973.353	613.166	7.609.096	14.851.513	4.070.732	1.640.474	9.632.896
Espírito Santo	7.322.779	161.497	1.093.761	1.755.992	762.426	1.410.739	39.857	2.098.507	6.383.965	166.660	772.154	4.330.784	1.320.240	588.795	1.082.960
- amortizacoes	5.859.526	134.451	885.207	1.405.753	635.978	1.146.685	27.900	1.623.552	5.091.828	139.008	628.690	3.383.401	1.091.939	488.778	895.408
- encargos	1.463.253	27.046	208.554	350.239	126.447	264.054	11.957	474.955	1.292.137	27.652	143.464	947.383	228.300	100.017	187.552
Minas Gerais	34.874.806	1.801.909	2.469.606	8.704.212	2.967.964	8.003.485	324.276	10.603.355	29.513.641	677.920	4.683.245	22.436.433	6.071.964	2.067.298	4.299.111
- amortizacoes	27.905.244	1.500.147	1.891.212	6.984.501	2.450.107	6.518.637	226.993	8.333.648	23.643.206	563.415	3.698.623	17.689.873	5.019.823	1.708.481	3.487.067
- encargos	6.969.562	301.762	578.394	1.719.711	517.857	1.484.847	97.283	2.269.707	5.870.435	114.505	984.622	4.746.559	1.052.141	358.817	812.044
Rio de Janeiro	26.677.710	26.620	3.370.347	5.147.390	2.437.390	8.632.535	261.585	6.801.311	20.888.737	341.511	5.447.463	11.215.235	3.504.537	2.098.560	9.859.380
- amortizacoes	21.064.903	22.145	2.665.570	4.114.231	1.937.071	6.891.963	183.109	5.250.813	16.506.320	277.506	4.281.077	8.613.553	2.875.052	1.723.320	7.852.978
- encargos	5.612.808	4.476	704.777	1.033.158	500.852	1.740.572	78.475	1.550.498	4.382.417	64.005	1.166.386	2.601.682	629.484	375.240	2.006.402
São Paulo	81.941.442	1.377.106	16.132.068	13.796.630	15.901.196	18.606.728	820.122	15.307.591	53.727.275	2.191.829	26.022.338	30.650.661	12.624.258	4.641.727	34.024.796
- amortizacoes	65.791.449	1.144.196	13.091.035	11.157.662	12.705.123	15.169.553	574.086	11.949.796	43.298.910	1.784.826	20.707.713	24.094.772	10.463.452	3.835.327	27.397.899
- encargos	16.149.993	232.910	3.041.033	2.638.969	3.196.073	3.437.175	246.037	3.357.796	10.428.365	407.003	5.314.625	6.555.889	2.160.806	806.400	6.626.898
Região Sul	75.004.187	6.378.585	9.141.412	15.145.426	9.596.704	17.359.597	96.650	17.285.813	59.180.349	2.423.993	13.399.845	43.100.189	11.317.543	4.707.463	15.878.992
- amortizacoes	60.254.023	5.307.989	7.359.311	12.140.647	7.790.639	14.091.075	67.655	13.496.706	47.578.465	1.992.366	10.683.193	34.123.364	9.361.172	3.868.787	12.900.701
- encargos	14.750.164	1.070.595	1.782.101	3.004.779	1.806.065	3.268.522	28.995	3.789.107	11.601.885	431.628	2.716.651	8.976.825	1.956.371	838.671	2.978.291
Paraná	25.886.706	2.937.070	2.988.511	5.854.313	3.573.827	4.196.734	96.650	6.239.601	20.693.752	752.479	4.440.475	16.068.096	4.562.915	1.534.894	3.720.801
- amortizacoes	20.833.626	2.443.127	2.407.533	4.726.943	2.906.130	3.399.303	67.655	4.882.934	16.658.674	619.372	3.555.579	12.789.856	3.782.956	1.265.994	2.994.819
- encargos	5.053.080	493.943	580.978	1.127.369	667.697	797.431	28.995	1.356.667	4.035.078	133.107	884.895	3.278.240	779.958	268.900	725.982
Rio Grande do Sul	31.506.005	2.741.518	4.253.413	5.331.286	3.748.348	8.202.416	0	7.229.024	25.018.103	996.599	5.491.303	17.251.953	3.867.196	1.858.996	8.527.860
- amortizacoes	25.323.905	2.282.092	3.437.976	4.253.839	3.019.994	6.691.218	0	5.638.786	20.139.286	818.402	4.366.217	13.642.067	3.194.943	1.521.572	6.965.323
- encargos	6.182.100	459.426	815.437	1.077.447	728.354	1.511.198	0	1.590.238	4.878.817	178.197	1.125.086	3.609.886	672.253	337.424	1.562.537
Santa Catarina	17.611.477	699.997	1.899.489	3.959.828	2.274.529	4.960.447	0	3.817.188	13.468.495	674.915	3.468.067	9.780.140	2.887.432	1.313.573	3.630.332
- amortizacoes	14.096.492	582.770	1.513.802	3.159.865	1.864.515	4.000.553	0	2.974.987	10.780.505	554.591	2.761.397	7.691.441	2.383.272	1.081.220	2.940.559
- encargos	3.514.984	117.227	385.687	799.962	410.013	959.894	0	842.201	2.687.990	120.324	706.670	2.088.699	504.160	232.353	689.773
Região Centro-Oeste	34.252.671	2.966.273	2.813.995	8.734.011	2.959.223	7.219.556	133.190	9.426.422	27.841.937	1.437.157	4.973.576	22.490.348	7.039.314	1.706.809	3.016.199
- amortizacoes	27.597.973	2.461.460	2.273.723	7.080.079	2.425.607	5.872.684	93.233	7.391.187	22.406.170	1.188.365	4.003.438	17.938.284	5.828.073	1.403.419	2.428.197
- encargos	6.654.697	504.813	540.272	1.653.932	533.616	1.346.872	39.957	2.035.235	5.435.767	248.793	970.138	4.552.064	1.211.241	303.390	588.002
Distrito Federal	7.312.799	26.685	360.143	2.004.308	271.676	2.840.696	57.473	1.751.818	6.656.859	138.317	517.623	4.242.878	1.691.087	315.757	1.063.077
- amortizacoes	5.659.063	22.216	287.198	1.581.549	220.096	2.275.200	40.231	1.232.572	5.148.371	113.903	396.789	3.150.830	1.394.111	255.222	858.901
- encargos	1.653.736	4.469	72.944	422.759	51.580	565.496	17.242	519.246	1.508.487	24.415	120.834	1.092.048	296.976	60.536	204.176
Goiás	13.517.465	1.518.273	1.675.277	3.540.746	1.031.707	1.816.767	19.264	3.915.431	10.723.419	618.069	2.175.977	9.109.069	2.514.256	674.847	1.219.292
- amortizacoes	10.968.780	1.263.984	1.358.801	2.875.918	843.886	1.480.145	13.485	3.132.562	8.699.974	511.457	1.757.350	7.335.490	2.086.431	559.407	987.453
- encargos	2.548.685	254.289	316.477	664.828	187.821	336.622	5.779	782.870	2.023.445	106.612	418.627	1.773.579	427.826	115.440	231.840
Mato Grosso	7.946.474	598.983	550.304	1.899.858	1.162.736	1.762.511	7.276	1.964.807	5.780.366	478.141	1.687.968	5.122.487	1.851.049	490.686	482.252
- amortizacoes	6.509.319	490.871	442.285	1.568.370	959.408	1.457.364	5.093	1.585.928	4.735.094	394.776	1.379.449	4.194.005	1.531.150	401.979	382.185
- encargos	1.437.155	108.112	108.019	331.488	203.328	305.147	2.183	378.879	1.045.272	83.364	308.519	928.482	319.899	88.707	100.066
Mato Grosso do Sul	5.475.932	822.333	228.271	1.289.099	493.105	799.582	49.178	1.794.366	4.681.294	202.631	592.008	4.015.915	982.921	225.518	251.578
- amortizacoes	4.460.810	684.389	185.439	1.054.242	402.218	659.975	34.424	1.440.125	3.822.731	168.229	469.850	3.257.959	816.382	186.811	199.659
- encargos	1.015.122	137.944	42.833	234.857	90.887	139.607	14.753	354.241	858.563	34.401	122.158	757.956	166.540	38.707	51.920
Total	335.790.423	16.208.585	43.219.594	76.718.295	38.257.707	74.266.899	1.809.982	85.309.361	259.605.307	13.049.820	63.135.296	178.720.939	59.017.356	21.607.304	76.444.824
- amortizacoes	269.160.759	13.274.865	34.478.341	62.093.390	30.927.106	60.208.798	1.266.977	66.911.282	208.540.244	10.272.474	50.348.041	141.251.744	48.729.250	17.706.228	61.473.536
- encargos	66.629.665	2.933.721	8.741.252	14.624.906	7.330.601	14.058.101	543.005	18.398.079	51.065.063	2.777.346	12.787.255	37.469.195	10.288.106	3.901.076	14.971.288

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	657.234	0	0	0	657.234	0	0	0	225.200	24.413	407.621	159.506	178.713	180.971	138.045	
- amortizacoes	557.235	0	0	0	557.235	0	0	0	190.935	20.698	345.601	135.237	151.521	153.436	117.041	
- encargos	99.999	0	0	0	99.999	0	0	0	34.265	3.714	62.020	24.269	27.191	27.535	21.004	
Acre	17.512	0	0	0	17.512	0	0	0	8.627	703	8.181	2.840	7.644	6.327	702	
- amortizacoes	14.847	0	0	0	14.847	0	0	0	7.315	596	6.936	2.408	6.481	5.364	595	
- encargos	2.664	0	0	0	2.664	0	0	0	1.313	107	1.245	432	1.163	963	107	
Amapá	24.498	0	0	0	24.498	0	0	0	8.958	909	14.632	3.064	11.077	8.214	2.144	
- amortizacoes	20.771	0	0	0	20.771	0	0	0	7.595	771	12.406	2.598	9.392	6.964	1.817	
- encargos	3.727	0	0	0	3.727	0	0	0	1.363	138	2.226	466	1.685	1.250	326	
Amazonas	104.695	0	0	0	104.695	0	0	0	42.273	3.907	58.515	9.037	25.154	38.348	32.156	
- amortizacoes	88.765	0	0	0	88.765	0	0	0	35.841	3.312	49.612	7.662	21.327	32.513	27.264	
- encargos	15.929	0	0	0	15.929	0	0	0	6.432	594	8.903	1.375	3.827	5.835	4.893	
Pará	221.016	0	0	0	221.016	0	0	0	72.984	8.444	139.588	52.162	55.065	68.055	45.734	
- amortizacoes	187.388	0	0	0	187.388	0	0	0	61.879	7.159	118.350	44.225	46.687	57.700	38.776	
- encargos	33.628	0	0	0	33.628	0	0	0	11.105	1.285	21.239	7.937	8.378	10.355	6.959	
Rondônia	205.343	0	0	0	205.343	0	0	0	63.788	7.388	134.167	55.523	62.825	36.286	50.708	
- amortizacoes	174.100	0	0	0	174.100	0	0	0	54.082	6.264	113.753	47.075	53.266	30.765	42.993	
- encargos	31.243	0	0	0	31.243	0	0	0	9.705	1.124	20.414	8.448	9.559	5.521	7.715	
Roraima	4.586	0	0	0	4.586	0	0	0	1.991	156	2.439	3.511	777	297	0	
- amortizacoes	3.888	0	0	0	3.888	0	0	0	1.688	132	2.068	2.977	659	252	0	
- encargos	698	0	0	0	698	0	0	0	303	24	371	534	118	45	0	
Tocantins	79.584	0	0	0	79.584	0	0	0	26.579	2.906	50.099	33.369	16.171	23.444	6.600	
- amortizacoes	67.476	0	0	0	67.476	0	0	0	22.535	2.464	42.477	28.292	13.711	19.877	5.596	
- encargos	12.109	0	0	0	12.109	0	0	0	4.044	442	7.623	5.077	2.461	3.567	1.004	
Região Nordeste	1.567.460	0	0	0	1.567.460	0	0	0	483.435	58.444	1.025.582	338.357	286.274	448.564	494.266	
- amortizacoes	1.328.968	0	0	0	1.328.968	0	0	0	409.879	49.552	869.538	286.875	242.717	380.314	419.063	
- encargos	238.492	0	0	0	238.492	0	0	0	73.556	8.892	156.044	51.482	43.557	68.250	75.204	
Alagoas	58.485	0	0	0	58.485	0	0	0	21.442	2.136	34.907	10.237	11.425	18.932	17.890	
- amortizacoes	49.586	0	0	0	49.586	0	0	0	18.179	1.811	29.596	8.679	9.687	16.052	15.168	
- encargos	8.899	0	0	0	8.899	0	0	0	3.262	325	5.311	1.558	1.738	2.881	2.722	
Bahia	639.318	0	0	0	639.318	0	0	0	192.000	24.521	422.797	162.326	90.023	235.987	150.982	
- amortizacoes	542.045	0	0	0	542.045	0	0	0	162.787	20.790	358.468	137.628	76.326	200.081	128.010	
- encargos	97.273	0	0	0	97.273	0	0	0	29.213	3.731	64.329	24.698	13.697	35.906	22.972	
Ceará	186.174	0	0	0	186.174	0	0	0	56.724	6.328	123.121	33.496	49.686	47.083	55.908	
- amortizacoes	157.847	0	0	0	157.847	0	0	0	48.093	5.366	104.388	28.400	42.127	39.920	47.401	
- encargos	28.327	0	0	0	28.327	0	0	0	8.631	963	18.733	5.097	7.560	7.164	8.506	
Maranhão	103.191	0	0	0	103.191	0	0	0	26.182	3.961	73.048	44.303	22.631	19.480	16.776	
- amortizacoes	87.490	0	0	0	87.490	0	0	0	22.198	3.358	61.934	37.563	19.187	16.516	14.224	
- encargos	15.701	0	0	0	15.701	0	0	0	3.984	603	11.114	6.741	3.443	2.964	2.553	
Paraíba	43.897	0	0	0	43.897	0	0	0	12.873	1.598	29.427	7.762	14.743	11.354	10.038	
- amortizacoes	37.218	0	0	0	37.218	0	0	0	10.914	1.355	24.949	6.581	12.500	9.626	8.511	
- encargos	6.679	0	0	0	6.679	0	0	0	1.959	243	4.477	1.181	2.243	1.727	1.527	
Pernambuco	411.456	0	0	0	411.456	0	0	0	137.158	15.193	259.105	41.652	69.043	89.657	211.103	
- amortizacoes	348.852	0	0	0	348.852	0	0	0	116.289	12.881	219.682	35.315	58.538	76.016	178.984	
- encargos	62.604	0	0	0	62.604	0	0	0	20.869	2.312	39.423	6.337	10.505	13.642	32.120	
Piauí	38.300	0	0	0	38.300	0	0	0	9.926	1.508	26.866	16.086	12.689	5.123	4.402	
- amortizacoes	32.473	0	0	0	32.473	0	0	0	8.416	1.279	22.778	13.639	10.758	4.344	3.732	
- encargos	5.827	0	0	0	5.827	0	0	0	1.510	229	4.088	2.448	1.931	779	670	
Rio Grande do Norte	48.486	0	0	0	48.486	0	0	0	14.096	1.733	32.657	10.216	8.444	7.580	22.246	
- amortizacoes	41.109	0	0	0	41.109	0	0	0	11.951	1.469	27.688	8.662	7.159	6.426	18.861	
- encargos	7.377	0	0	0	7.377	0	0	0	2.145	264	4.969	1.554	1.285	1.153	3.385	
Sergipe	38.155	0	0	0	38.155	0	0	0	13.035	1.468	23.653	12.277	7.590	13.367	4.920	
- amortizacoes	32.349	0	0	0	32.349	0	0	0	11.051	1.244	20.054	10.409	6.435	11.333	4.172	
- encargos	5.805	0	0	0	5.805	0	0	0	1.983	223	3.599	1.868	1.155	2.034	749	

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	12.892.250	0	4.636.461	2.815	8.004.587	248.387	0	0	4.211.218	495.533	8.185.500	1.588.677	1.072.847	1.785.375	8.445.352
- amortizacoes	10.930.670	0	3.931.015	2.386	6.786.674	210.595	0	0	3.570.473	420.137	6.940.060	1.346.957	909.611	1.513.727	7.160.375
- encargos	1.961.580	0	705.446	428	1.217.913	37.793	0	0	640.745	75.396	1.245.439	241.720	163.236	271.648	1.284.976
Espírito Santo	612.940	0	0	0	612.940	0	0	0	208.847	22.427	381.666	99.239	103.245	192.974	217.482
- amortizacoes	519.680	0	0	0	519.680	0	0	0	177.070	19.015	323.595	84.140	87.536	163.613	184.391
- encargos	93.260	0	0	0	93.260	0	0	0	31.776	3.412	58.071	15.099	15.709	29.361	33.090
Minas Gerais	2.092.328	0	2.922	0	2.021.287	68.120	0	0	644.298	79.477	1.368.552	559.638	298.873	577.590	656.227
- amortizacoes	1.773.976	0	2.477	0	1.713.744	57.755	0	0	546.267	67.385	1.160.324	474.488	253.399	489.708	556.381
- encargos	318.352	0	445	0	307.543	10.365	0	0	98.031	12.093	208.228	85.150	45.474	87.881	99.846
Rio de Janeiro	746.159	0	0	0	576.692	169.467	0	0	176.400	27.884	541.875	62.704	83.306	151.842	448.307
- amortizacoes	632.630	0	0	0	488.947	143.683	0	0	149.560	23.642	459.427	53.163	70.631	128.739	380.097
- encargos	113.530	0	0	0	87.745	25.785	0	0	26.840	4.243	82.447	9.540	12.675	23.103	68.211
São Paulo	9.440.823	0	4.633.540	2.815	4.793.669	10.800	0	0	3.181.673	365.744	5.893.407	867.097	587.422	862.969	7.123.336
- amortizacoes	8.004.384	0	3.928.538	2.386	4.064.303	9.157	0	0	2.697.575	310.095	4.996.714	735.166	498.045	731.667	6.039.507
- encargos	1.436.439	0	705.002	428	729.366	1.643	0	0	484.098	55.649	896.693	131.930	89.377	131.302	1.083.829
Região Sul	4.642.422	0	3.646	0	4.638.776	0	0	0	960.800	176.446	3.505.176	1.898.328	757.582	733.331	1.253.181
- amortizacoes	3.936.068	0	3.091	0	3.932.977	0	0	0	814.612	149.600	2.971.857	1.609.493	642.314	621.753	1.062.507
- encargos	706.353	0	555	0	705.799	0	0	0	146.187	26.847	533.319	288.834	115.268	111.578	190.674
Paraná	1.788.287	0	822	0	1.787.465	0	0	0	345.460	67.857	1.374.970	703.143	288.734	310.410	486.000
- amortizacoes	1.516.195	0	697	0	1.515.499	0	0	0	292.898	57.532	1.165.765	596.158	244.802	263.181	412.054
- encargos	272.091	0	125	0	271.966	0	0	0	52.562	10.325	209.204	106.985	43.931	47.230	73.946
Rio Grande do Sul	1.492.311	0	1.340	0	1.490.971	0	0	0	265.832	56.595	1.169.884	628.958	223.334	187.175	452.844
- amortizacoes	1.265.253	0	1.136	0	1.264.117	0	0	0	225.385	47.984	991.884	533.261	189.353	158.696	383.943
- encargos	227.058	0	204	0	226.854	0	0	0	40.447	8.611	178.000	95.697	33.981	28.479	68.901
Santa Catarina	1.361.824	0	1.484	0	1.360.340	0	0	0	349.507	51.995	960.322	566.227	245.514	235.746	314.337
- amortizacoes	1.154.620	0	1.258	0	1.153.362	0	0	0	296.329	44.083	814.207	480.074	208.159	199.876	266.510
- encargos	207.204	0	226	0	206.978	0	0	0	53.178	7.911	146.115	86.152	37.355	35.869	47.827
Região Centro-Oeste	1.738.336	0	0	0	1.738.336	0	0	0	363.697	66.806	1.307.832	921.794	217.957	278.169	320.416
- amortizacoes	1.473.845	0	0	0	1.473.845	0	0	0	308.360	56.642	1.108.843	781.541	184.795	235.845	271.664
- encargos	264.491	0	0	0	264.491	0	0	0	55.337	10.165	198.989	140.253	33.163	42.324	48.752
Distrito Federal	94.200	0	0	0	94.200	0	0	0	20.802	3.504	69.894	21.584	28.518	12.651	31.446
- amortizacoes	79.867	0	0	0	79.867	0	0	0	17.637	2.971	59.259	18.300	24.179	10.726	26.662
- encargos	14.333	0	0	0	14.333	0	0	0	3.165	533	10.635	3.284	4.339	1.925	4.785
Goiás	591.497	0	0	0	591.497	0	0	0	99.807	22.671	469.019	295.139	91.385	95.863	109.110
- amortizacoes	501.500	0	0	0	501.500	0	0	0	84.621	19.221	397.657	250.233	77.481	81.277	92.509
- encargos	89.997	0	0	0	89.997	0	0	0	15.186	3.449	71.362	44.906	13.904	14.586	16.601
Mato Grosso	785.798	0	0	0	785.798	0	0	0	152.308	31.180	602.310	476.442	69.435	116.478	123.442
- amortizacoes	666.237	0	0	0	666.237	0	0	0	129.134	26.436	510.668	403.950	58.871	98.756	104.660
- encargos	119.561	0	0	0	119.561	0	0	0	23.174	4.744	91.643	72.492	10.565	17.722	18.782
Mato Grosso do Sul	266.841	0	0	0	266.841	0	0	0	90.780	9.452	166.609	128.629	28.619	53.177	56.417
- amortizacoes	226.241	0	0	0	226.241	0	0	0	76.968	8.014	141.259	109.058	24.265	45.086	47.833
- encargos	40.600	0	0	0	40.600	0	0	0	13.812	1.438	25.350	19.571	4.354	8.091	8.584
Total	21.497.703	0	4.640.108	2.815	16.606.393	248.387	0	0	6.244.349	821.643	14.431.711	4.906.661	2.513.373	3.426.410	10.651.259
- amortizacoes	18.226.786	0	3.934.106	2.386	14.079.699	210.595	0	0	5.294.259	696.628	12.235.899	4.160.103	2.130.958	2.905.075	9.030.650
- encargos	3.270.916	0	706.001	428	2.526.694	37.793	0	0	950.090	125.015	2.195.812	746.558	382.414	521.335	1.620.609

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.281.491	1.238.947	1.019.981	380.681	1.553	436.746	0	203.583	964.622	2.294.474	22.395	1.115.571	574.007	890.400	701.513
- amortizacoes	2.081.664	778.344	637.363	245.007	990	290.278	0	129.682	624.891	1.441.515	15.258	676.886	370.373	579.590	454.815
- encargos	1.199.827	460.603	382.618	135.674	563	146.468	0	73.901	339.731	852.959	7.137	438.685	203.634	310.811	246.698
Acre	112.477	18.100	36.753	20.024	0	11.388	0	26.211	54.907	57.541	29	18.601	41.793	33.874	18.208
- amortizacoes	73.349	11.804	23.968	13.058	0	7.427	0	17.093	35.806	37.524	19	12.130	27.254	22.090	11.874
- encargos	39.128	6.297	12.786	6.966	0	3.962	0	9.118	19.101	20.017	10	6.471	14.539	11.784	6.334
Amapá	140.421	6.788	124.826	3.627	0	362	0	4.818	9.568	130.853	0	113.727	15.750	10.809	135
- amortizacoes	65.685	3.175	58.390	1.697	0	169	0	2.254	4.476	61.209	0	53.198	7.368	5.056	63
- encargos	74.736	3.613	66.436	1.931	0	192	0	2.564	5.093	69.644	0	60.529	8.383	5.753	72
Amazonas	778.974	162.420	231.543	102.061	0	258.076	0	24.874	293.221	466.378	19.375	80.109	156.065	317.467	225.333
- amortizacoes	538.387	112.257	160.031	70.540	0	178.369	0	17.191	202.660	322.337	13.391	55.367	107.865	219.417	155.738
- encargos	240.586	50.164	71.512	31.522	0	79.707	0	7.682	90.561	144.041	5.984	24.742	48.201	98.050	69.594
Pará	1.101.267	672.827	178.693	111.517	0	80.863	0	57.368	225.498	873.680	2.089	643.295	110.251	191.715	156.006
- amortizacoes	666.433	407.162	108.136	67.485	0	48.934	0	34.716	136.460	528.709	1.264	389.291	66.718	116.017	94.407
- encargos	434.834	265.665	70.557	44.032	0	31.929	0	22.652	89.037	344.972	825	254.004	43.532	75.699	61.599
Rondônia	574.721	60.131	345.743	87.090	1.553	50.192	0	30.012	214.258	360.163	301	46.012	114.805	150.987	262.917
- amortizacoes	366.257	38.320	220.334	55.501	990	31.986	0	19.126	136.542	229.523	192	29.323	73.163	96.220	167.551
- encargos	208.464	21.811	125.409	31.590	563	18.206	0	10.886	77.716	130.639	109	16.690	41.643	54.766	95.366
Roraima	110.325	93.530	13.065	1.817	0	295	0	1.619	4.887	105.438	0	78.806	12.087	10.953	8.479
- amortizacoes	69.278	58.732	8.204	1.141	0	185	0	1.017	3.069	66.209	0	49.485	7.590	6.878	5.325
- encargos	41.047	34.799	4.861	676	0	110	0	602	1.818	39.229	0	29.320	4.497	4.075	3.155
Tocantins	463.306	225.150	89.358	54.545	0	35.571	0	58.682	162.283	300.421	602	135.020	123.255	174.596	30.434
- amortizacoes	302.275	146.895	58.300	35.587	0	23.208	0	38.286	105.878	196.004	392	88.091	80.415	113.912	19.856
- encargos	161.031	78.255	31.058	18.958	0	12.363	0	20.396	56.404	104.417	209	46.929	42.840	60.684	10.578
Região Nordeste	198.088	72.683	37.847	54.080	0	6.768	0	26.710	171.923	4.389	21.776	45.466	38.943	69.499	44.180
- amortizacoes	144.084	52.868	27.529	39.337	0	4.923	0	19.428	125.052	3.193	15.839	33.071	28.326	50.552	32.135
- encargos	54.004	19.815	10.318	14.744	0	1.845	0	7.282	46.871	1.197	5.937	12.395	10.617	18.947	12.045
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	198.088	72.683	37.847	54.080	0	6.768	0	26.710	171.923	4.389	21.776	45.466	38.943	69.499	44.180
- amortizacoes	144.084	52.868	27.529	39.337	0	4.923	0	19.428	125.052	3.193	15.839	33.071	28.326	50.552	32.135
- encargos	54.004	19.815	10.318	14.744	0	1.845	0	7.282	46.871	1.197	5.937	12.395	10.617	18.947	12.045
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	218.168	0	165.395	7.942	0	42.621	0	2.210	216.649	0	1.519	1.561	2.843	151.711	62.054
- amortizacoes	201.897	0	153.060	7.350	0	39.442	0	2.045	200.491	0	1.406	1.444	2.631	140.396	57.426
- encargos	16.272	0	12.336	592	0	3.179	0	165	16.158	0	113	116	212	11.315	4.628
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	218.168	0	165.395	7.942	0	42.621	0	2.210	216.649	0	1.519	1.561	2.843	151.711	62.054
- amortizacoes	201.897	0	153.060	7.350	0	39.442	0	2.045	200.491	0	1.406	1.444	2.631	140.396	57.426
- encargos	16.272	0	12.336	592	0	3.179	0	165	16.158	0	113	116	212	11.315	4.628
Região Sul	143.945	0	1.473	524	0	140.385	0	1.563	143.513	0	432	544	448	2.052	140.900
- amortizacoes	133.209	0	1.363	485	0	129.915	0	1.446	132.809	0	400	503	415	1.899	130.391
- encargos	10.736	0	110	39	0	10.470	0	117	10.704	0	32	41	33	153	10.509
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	143.945	0	1.473	524	0	140.385	0	1.563	143.513	0	432	544	448	2.052	140.900
- amortizacoes	133.209	0	1.363	485	0	129.915	0	1.446	132.809	0	400	503	415	1.899	130.391
- encargos	10.736	0	110	39	0	10.470	0	117	10.704	0	32	41	33	153	10.509
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	219.581	43.975	66.959	29.288	0	56.788	0	22.570	173.169	20.565	25.846	40.793	59.865	46.925	71.998
- amortizacoes	147.421	29.524	44.954	19.663	0	38.126	0	15.153	116.261	13.807	17.352	27.387	40.192	31.505	48.337
- encargos	72.160	14.451	22.004	9.625	0	18.662	0	7.417	56.908	6.758	8.494	13.406	19.673	15.421	23.660
Distrito Federal	26.828	0	0	18.633	0	7.371	0	825	23.114	0	3.714	300	2.222	12.097	12.210
- amortizacoes	18.012	0	0	12.510	0	4.949	0	554	15.518	0	2.494	201	1.492	8.121	8.198
- encargos	8.817	0	0	6.123	0	2.422	0	271	7.596	0	1.221	98	730	3.975	4.013
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	192.752	43.975	66.959	10.655	0	49.417	0	21.746	150.055	20.565	22.132	40.493	57.643	34.829	59.787
- amortizacoes	129.409	29.524	44.954	7.153	0	33.177	0	14.599	100.743	13.807	14.859	27.186	38.700	23.383	40.140
- encargos	63.343	14.451	22.004	3.501	0	16.240	0	7.146	49.312	6.758	7.273	13.307	18.943	11.446	19.648
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.061.273	1.355.605	1.291.655	472.515	1.553	683.308	0	256.636	1.669.876	2.319.428	71.968	1.203.934	676.106	1.160.588	1.020.644
- amortizacoes	2.708.274	860.736	864.269	311.841	990	502.683	0	167.755	1.199.504	1.458.515	50.255	739.292	441.937	803.941	723.105
- encargos	1.352.998	494.869	427.386	160.674	563	180.625	0	88.881	470.372	860.914	21.713	464.642	234.170	356.647	297.539

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	12.048.588	376.065	778.144	4.286.183	9.006	2.284.026	0	4.315.163	11.666.539	240.436	141.613	7.179.149	3.721.873	954.389	193.177
- amortizacoes	10.030.834	313.086	647.830	3.568.384	7.498	1.901.525	0	3.592.511	9.712.766	200.170	117.897	5.976.871	3.098.578	794.559	160.826
- encargos	2.017.754	62.979	130.314	717.799	1.508	382.501	0	722.652	1.953.773	40.265	23.716	1.202.278	623.295	159.830	32.351
Acre	928.682	12.502	81.054	246.116	973	253.781	0	334.256	903.240	11.258	14.184	588.327	265.130	62.760	12.465
- amortizacoes	773.158	10.408	67.480	204.899	810	211.281	0	278.279	751.976	9.372	11.809	489.801	220.730	52.250	10.377
- encargos	155.525	2.094	13.574	41.217	163	42.500	0	55.977	151.264	1.885	2.375	98.526	44.401	10.510	2.087
Amapá	659.169	3.377	13.844	192.377	16	116.250	0	333.306	653.369	3.002	2.797	375.863	234.170	43.809	5.328
- amortizacoes	548.779	2.811	11.525	160.160	13	96.782	0	277.488	543.951	2.499	2.329	312.918	194.954	36.472	4.435
- encargos	110.390	565	2.318	32.217	3	19.468	0	55.818	109.419	503	468	62.945	39.216	7.337	892
Amazonas	1.230.847	4.514	52.042	329.800	27	332.601	0	511.864	1.191.424	28.386	11.037	764.148	382.769	74.737	9.193
- amortizacoes	1.024.720	3.758	43.326	274.569	22	276.901	0	426.143	991.898	23.632	9.189	636.178	318.667	62.221	7.654
- encargos	206.128	756	8.715	55.231	4	55.700	0	85.721	199.525	4.754	1.848	127.970	64.102	12.516	1.540
Pará	4.505.749	80.130	341.326	1.731.450	0	829.676	0	1.523.166	4.374.378	97.203	34.167	2.474.237	1.527.343	411.457	92.712
- amortizacoes	3.751.180	66.711	284.164	1.441.488	0	690.732	0	1.268.084	3.641.809	80.925	28.445	2.059.881	1.271.562	342.551	77.185
- encargos	754.569	13.419	57.161	289.963	0	138.944	0	255.082	732.569	16.278	5.722	414.356	255.781	68.906	15.526
Rondônia	2.210.192	149.462	130.699	850.683	7.990	362.616	0	708.742	2.126.019	48.979	35.194	1.374.667	632.593	156.984	45.948
- amortizacoes	1.840.056	124.432	108.811	708.221	6.652	301.890	0	590.050	1.769.979	40.776	29.300	1.144.454	526.654	130.694	38.253
- encargos	370.137	25.030	21.888	142.462	1.338	60.727	0	118.692	356.040	8.202	5.894	230.213	105.939	26.290	7.695
Roraima	348.691	2.632	8.541	73.430	0	96.770	0	167.319	337.318	8.514	2.859	246.105	95.839	6.131	616
- amortizacoes	290.297	2.191	7.110	61.133	0	80.564	0	139.298	280.828	7.088	2.381	204.891	79.789	5.104	513
- encargos	58.395	441	1.430	12.297	0	16.206	0	28.021	56.490	1.426	479	41.215	16.050	1.027	103
Tocantins	2.165.257	123.449	150.640	862.326	1	292.331	0	736.510	2.080.791	43.093	41.373	1.355.802	584.028	198.511	26.916
- amortizacoes	1.802.646	102.775	125.413	717.914	1	243.375	0	613.168	1.732.325	35.876	34.444	1.128.749	486.222	165.267	22.408
- encargos	362.611	20.674	25.227	144.412	0	48.956	0	123.342	348.466	7.217	6.929	227.054	97.806	33.244	4.508
Região Nordeste	37.229.904	421.353	2.551.860	14.859.098	24.380	7.092.480	0	12.280.733	36.462.952	303.198	463.754	21.576.624	11.469.523	2.524.807	1.658.951
- amortizacoes	30.995.084	350.790	2.124.505	12.370.674	20.297	5.904.716	0	10.224.102	30.356.572	252.422	386.090	17.963.228	9.548.744	2.101.982	1.381.130
- encargos	6.234.820	70.563	427.355	2.488.425	4.083	1.187.764	0	2.056.631	6.106.380	50.776	77.664	3.613.396	1.920.779	422.825	277.821
Alagoas	1.601.849	9.548	74.354	610.696	372	242.977	0	663.902	1.570.963	11.679	19.207	1.032.136	442.858	108.516	18.338
- amortizacoes	1.333.590	7.949	61.902	508.424	309	202.286	0	552.720	1.307.877	9.723	15.990	859.286	368.694	90.343	15.267
- encargos	268.259	1.599	12.452	102.272	62	40.691	0	111.182	263.086	1.956	3.217	172.850	74.165	18.173	3.071
Bahia	10.523.220	118.866	68.269	4.355.371	670	2.366.068	0	3.613.975	10.279.196	40.486	203.537	6.687.467	3.123.542	680.796	31.415
- amortizacoes	8.760.916	98.960	56.836	3.625.986	558	1.969.827	0	3.008.750	8.557.759	33.706	169.451	5.567.530	2.600.448	566.784	26.154
- encargos	1.762.303	19.906	11.433	729.386	112	396.241	0	605.225	1.721.437	6.780	34.086	1.119.937	523.094	114.012	5.261
Ceará	5.545.530	27.642	819.988	2.188.535	44	861.957	0	1.647.364	5.442.515	52.963	50.052	3.025.649	1.817.541	459.370	242.970
- amortizacoes	4.616.831	23.013	682.666	1.822.025	37	717.607	0	1.371.483	4.531.068	44.093	41.670	2.518.949	1.513.161	382.440	202.280
- encargos	928.699	4.629	137.322	366.510	7	144.350	0	275.881	911.448	8.870	8.382	506.700	304.380	76.930	40.690
Maranhão	3.437.521	58.944	185.891	1.471.624	0	466.644	0	1.254.418	3.364.266	32.611	40.645	2.088.816	1.099.971	179.389	69.345
- amortizacoes	2.861.846	49.073	154.760	1.225.174	0	388.496	0	1.044.343	2.800.859	27.149	33.838	1.739.006	915.761	149.347	57.732
- encargos	575.675	9.871	31.131	246.450	0	78.148	0	210.075	563.407	5.461	6.807	349.810	184.210	30.042	11.613
Paraíba	2.951.860	24.686	271.669	1.324.557	8	355.415	0	975.524	2.927.866	18.387	5.606	1.624.409	900.377	228.183	198.891
- amortizacoes	2.457.518	20.552	226.173	1.102.736	7	295.895	0	812.155	2.437.542	15.308	4.667	1.352.372	749.593	189.970	165.583
- encargos	494.342	4.134	45.496	221.821	1	59.521	0	163.369	490.324	3.079	939	272.037	150.784	38.213	33.308
Pernambuco	6.357.678	39.176	587.616	2.134.680	23.258	1.670.315	0	1.902.633	6.256.939	59.995	40.744	3.206.565	1.919.560	321.441	910.111
- amortizacoes	5.292.970	32.615	489.209	1.777.189	19.363	1.390.591	0	1.584.003	5.209.101	49.948	33.921	2.669.568	1.598.095	267.610	757.697
- encargos	1.064.708	6.561	98.407	357.491	3.895	279.724	0	318.630	1.047.838	10.047	6.823	536.997	321.465	53.831	152.415
Piauí	2.052.594	67.842	142.851	972.990	0	271.122	0	597.790	1.981.395	25.142	46.057	1.109.841	640.360	215.862	86.531
- amortizacoes	1.708.850	56.480	118.928	810.045	0	225.718	0	497.680	1.649.575	20.932	38.344	923.978	533.120	179.712	72.040
- encargos	343.744	11.361	23.923	162.945	0	45.404	0	100.111	331.820	4.210	7.713	185.863	107.240	36.150	14.491
Rio Grande do Norte	3.401.566	41.086	283.515	1.290.440	27	633.823	0	1.152.673	3.344.554	42.666	14.346	1.988.296	1.130.599	215.754	66.916
- amortizacoes	2.831.912	34.206	236.036	1.074.333	23	527.678	0	959.637	2.784.448	35.521	11.944	1.655.320	941.260	179.622	55.710
- encargos	569.654	6.881	47.480	216.108	5	106.145	0	193.036	560.106	7.145	2.403	332.976	189.339	36.132	11.206
Sergipe	1.358.086	33.562	117.708	510.205	0	224.159	0	472.452	1.295.258	19.269	43.559	813.444	394.714	115.495	34.433
- amortizacoes	1.130.650	27.942	97.996	424.762	0	186.619	0	393.331	1.078.343	16.042	36.265	677.218	328.612	96.153	28.666
- encargos	227.436	5.621	19.712	85.443	0	37.539	0	79.121	216.914	3.227	7.295	136.226	66.102	19.342	5.766

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	80.942.634	3.325.027	6.158.074	23.165.817	47.272	27.206.444	0	21.040.000	76.098.678	1.877.258	2.966.698	40.991.028	21.087.459	6.095.048	12.769.099
- amortizacoes	67.387.327	2.768.191	5.126.793	19.286.282	39.356	22.650.233	0	17.516.471	63.354.579	1.562.877	2.469.871	34.126.339	17.555.983	5.074.322	10.630.683
- encargos	13.555.307	556.836	1.031.281	3.879.535	7.917	4.556.211	0	3.523.528	12.744.099	314.381	496.827	6.864.689	3.531.476	1.020.726	2.138.417
Espírito Santo	4.626.116	161.497	801.890	1.332.196	648	1.163.584	0	1.166.303	4.384.477	142.671	98.968	2.488.792	1.140.060	340.308	656.956
- amortizacoes	3.851.389	134.451	667.599	1.109.096	539	968.721	0	970.984	3.650.217	118.778	82.394	2.071.999	949.137	283.317	546.937
- encargos	774.727	27.046	134.291	223.100	108	194.863	0	195.318	734.260	23.893	16.574	416.793	190.924	56.991	110.019
Minas Gerais	22.640.743	1.801.909	635.793	6.725.821	1.510	6.606.204	0	6.869.506	21.603.292	558.422	479.029	14.076.912	5.439.959	1.253.336	1.870.537
- amortizacoes	18.849.142	1.500.147	529.318	5.599.461	1.257	5.499.876	0	5.719.083	17.985.431	464.904	398.807	11.719.478	4.528.940	1.043.442	1.557.281
- encargos	3.791.602	301.762	106.475	1.126.360	253	1.106.328	0	1.150.423	3.617.862	93.518	80.222	2.357.433	911.019	209.894	313.255
Rio de Janeiro	13.135.231	26.302	1.132.284	3.850.575	10.015	4.420.718	0	3.695.338	12.909.088	181.463	44.680	5.678.959	3.062.200	1.667.165	2.726.907
- amortizacoes	10.935.499	21.897	942.663	3.205.726	8.338	3.680.389	0	3.076.487	10.747.228	151.074	37.197	4.727.915	2.549.379	1.387.968	2.270.237
- encargos	2.199.732	4.405	189.621	644.848	1.677	740.329	0	618.851	2.161.860	30.389	7.482	951.044	512.821	279.197	456.670
São Paulo	40.540.543	1.335.320	3.588.108	11.257.225	35.100	15.015.937	0	9.308.853	37.201.821	994.701	2.344.021	18.746.365	11.445.240	2.834.239	7.514.700
- amortizacoes	33.751.297	1.111.697	2.987.214	9.372.000	29.222	12.501.247	0	7.749.917	30.971.704	828.120	1.951.473	15.606.947	9.528.528	2.359.595	6.256.227
- encargos	6.789.247	223.624	600.893	1.885.226	5.878	2.514.690	0	1.558.936	6.230.117	166.581	392.549	3.139.418	1.916.712	474.645	1.258.472
Região Sul	47.345.614	6.335.027	5.907.937	11.607.968	29.668	12.913.209	0	10.551.806	44.398.268	1.729.316	1.218.031	26.773.903	9.728.897	3.071.778	7.771.036
- amortizacoes	39.416.735	5.274.112	4.918.546	9.664.004	24.700	10.750.659	0	8.784.715	36.962.975	1.439.710	1.014.049	22.290.129	8.099.617	2.557.353	6.469.636
- encargos	7.928.879	1.060.915	989.391	1.943.964	4.968	2.162.550	0	1.767.091	7.435.292	289.605	203.981	4.483.774	1.629.280	514.425	1.301.400
Paraná	16.647.911	2.899.152	1.855.371	4.744.105	23.457	3.238.688	0	3.887.138	15.708.421	536.216	403.274	10.509.308	4.040.713	978.919	1.118.971
- amortizacoes	13.859.917	2.413.636	1.544.656	3.949.619	19.529	2.696.311	0	3.236.166	13.077.762	446.417	335.738	8.749.334	3.364.022	814.981	931.579
- encargos	2.787.994	485.515	310.715	794.486	3.928	542.377	0	650.971	2.630.659	89.799	67.536	1.759.974	676.690	163.938	187.392
Rio Grande do Sul	20.317.020	2.735.878	2.913.703	3.937.248	3.617	6.364.711	0	4.361.863	19.051.624	717.932	547.464	10.717.901	3.291.466	1.230.521	5.077.132
- amortizacoes	16.914.568	2.277.706	2.425.751	3.277.885	3.011	5.298.825	0	3.631.390	15.861.085	597.701	455.782	8.922.995	2.740.250	1.024.448	4.226.875
- encargos	3.402.452	458.172	487.952	659.363	606	1.065.886	0	730.473	3.190.539	120.231	91.683	1.794.906	551.215	206.073	850.258
Santa Catarina	10.380.683	699.997	1.138.863	2.926.615	2.594	3.309.810	0	2.302.805	9.638.222	475.168	267.292	5.546.693	2.396.719	862.338	1.574.933
- amortizacoes	8.642.250	582.770	948.139	2.436.500	2.160	2.755.523	0	1.917.158	8.024.128	395.593	222.529	4.617.799	1.995.345	717.924	1.311.182
- encargos	1.738.433	117.227	190.723	490.115	434	554.288	0	385.646	1.614.095	79.576	44.763	928.894	401.374	144.414	263.751
Região Centro-Oeste	24.087.964	2.904.589	1.965.623	7.295.438	40.442	5.898.426	0	5.983.447	21.331.681	1.243.479	1.512.804	14.996.952	6.511.850	1.220.731	1.358.432
- amortizacoes	20.053.999	2.418.163	1.636.444	6.073.685	33.669	4.910.628	0	4.981.410	17.759.306	1.035.236	1.259.457	12.485.441	5.421.323	1.016.297	1.130.938
- encargos	4.033.965	486.426	329.179	1.221.753	6.773	987.798	0	1.002.036	3.572.376	208.243	253.346	2.511.511	1.090.527	204.433	227.494
Distrito Federal	3.666.242	26.685	214.052	1.351.125	40.097	1.987.069	0	47.214	3.483.937	110.995	71.310	1.329.266	1.528.825	245.536	562.614
- amortizacoes	3.052.264	22.216	178.205	1.124.855	33.382	1.654.298	0	39.307	2.900.489	92.407	59.368	1.106.657	1.272.796	204.417	468.394
- encargos	613.979	4.469	35.847	226.270	6.715	332.771	0	7.907	583.448	18.588	11.942	222.610	256.029	41.120	94.220
Goiás	10.126.921	1.517.792	1.173.105	2.996.744	233	1.484.850	0	2.954.198	8.828.505	532.376	766.040	6.668.051	2.348.979	528.588	581.303
- amortizacoes	8.430.985	1.263.610	976.648	2.494.885	194	1.236.185	0	2.459.464	7.350.012	443.220	637.753	5.551.365	1.955.600	440.066	483.953
- encargos	1.695.936	254.182	196.458	501.859	39	248.665	0	494.734	1.478.493	89.156	128.287	1.116.686	393.379	88.522	97.350
Mato Grosso	6.015.002	541.972	399.413	1.801.635	112	1.678.576	0	1.593.294	5.017.336	418.103	579.563	3.868.731	1.698.053	295.847	152.370
- amortizacoes	5.007.681	451.209	332.524	1.499.919	93	1.397.468	0	1.326.468	4.177.092	348.084	482.505	3.220.842	1.413.683	246.302	126.853
- encargos	1.007.321	90.763	66.889	301.716	19	281.108	0	266.826	840.244	70.019	97.058	647.889	284.370	49.545	25.517
Mato Grosso do Sul	4.279.799	818.140	179.052	1.145.933	1	747.930	0	1.388.742	4.001.904	182.005	95.890	3.130.903	935.992	150.759	62.145
- amortizacoes	3.563.069	681.128	149.066	954.026	1	622.676	0	1.156.172	3.331.713	151.525	79.832	2.606.577	779.243	125.512	51.737
- encargos	716.730	137.012	29.985	191.907	0	125.254	0	232.570	670.191	30.480	16.059	524.326	156.749	25.247	10.407
Total	201.654.704	13.362.061	17.361.638	61.214.504	150.769	55.394.585	0	54.171.148	189.958.119	5.393.686	6.302.899	111.517.655	52.519.601	13.866.752	23.750.696
- amortizacoes	167.883.979	11.124.342	14.454.118	50.963.029	125.520	46.117.760	0	45.099.210	158.146.198	4.490.416	5.247.365	92.842.008	43.724.245	11.544.514	19.773.212
- encargos	33.770.725	2.237.719	2.907.520	10.251.475	25.249	9.276.825	0	9.071.938	31.811.921	903.270	1.055.534	18.675.647	8.795.357	2.322.238	3.977.483

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	3.895.063	1.359.908	689.532	1.081.427	100	601.076	15	163.005	372.468	2.542.017	980.577	2.539.669	377.343	422.142	555.909
- amortizacoes	3.336.817	1.187.893	476.351	1.044.922	100	494.632	0	132.919	318.511	2.092.424	925.882	2.212.548	286.855	389.558	447.855
- encargos	558.246	172.016	213.181	36.505	0	106.444	15	30.086	53.957	449.594	54.695	327.122	90.487	32.584	108.053
Alagoas	184.357	47.407	16.785	112.053	0	1.183	0	6.929	14.265	50.808	119.285	73.636	45.937	3.891	60.893
- amortizacoes	159.012	38.221	13.794	100.865	0	932	0	5.199	12.930	35.664	110.419	66.268	36.354	3.339	53.051
- encargos	25.346	9.186	2.991	11.188	0	251	0	1.729	1.335	15.145	8.866	7.368	9.583	552	7.843
Bahia	1.137.720	466.019	191.596	205.649	6	220.017	0	54.433	97.321	841.307	199.092	977.311	18.879	23.689	117.840
- amortizacoes	948.114	393.660	135.750	200.252	6	173.574	0	44.872	73.491	690.390	184.232	825.080	13.548	16.823	92.663
- encargos	189.606	72.359	55.846	5.397	0	46.443	0	9.561	23.829	150.917	14.860	152.232	5.331	6.866	25.177
Ceará	855.733	217.921	200.778	309.511	0	86.220	15	41.288	100.059	529.600	226.075	194.597	261.027	347.557	52.552
- amortizacoes	748.352	191.396	145.500	303.267	0	74.250	0	33.939	87.070	443.071	218.212	180.055	194.221	334.685	39.391
- encargos	107.381	26.525	55.278	6.244	0	11.970	15	7.350	12.989	86.529	7.863	14.542	66.807	12.872	13.161
Maranhão	365.349	145.270	54.224	106.103	62	45.772	0	13.917	36.613	236.354	92.383	164.311	7.665	7.543	185.829
- amortizacoes	307.404	120.429	33.315	102.592	62	39.094	0	11.912	32.725	187.266	87.413	146.879	6.244	5.804	148.476
- encargos	57.945	24.842	20.910	3.511	0	6.678	0	2.005	3.887	49.088	4.970	17.432	1.421	1.739	37.353
Paraíba	222.587	78.144	47.019	67.222	27	22.344	0	7.831	21.274	141.378	59.935	200.315	5.297	7.496	9.480
- amortizacoes	197.375	74.676	31.133	65.188	27	20.481	0	5.870	19.768	120.052	57.555	180.025	4.511	6.640	6.198
- encargos	25.212	3.468	15.887	2.033	0	1.863	0	1.962	1.506	21.326	2.380	20.290	785	856	3.282
Pernambuco	561.544	208.827	120.071	90.553	0	125.127	0	16.966	32.657	447.815	81.072	459.992	18.609	13.650	69.292
- amortizacoes	457.329	188.879	71.044	87.656	0	96.634	0	13.117	27.935	353.623	75.771	379.064	15.979	7.177	55.109
- encargos	104.214	19.948	49.027	2.898	0	28.493	0	3.848	4.722	94.192	5.301	80.929	2.630	6.474	14.183
Piauí	209.867	75.600	15.538	92.678	0	22.733	0	3.318	29.344	98.466	82.057	194.075	4.179	4.908	6.706
- amortizacoes	195.219	68.573	13.171	89.837	0	20.347	0	3.291	27.192	88.684	79.343	182.012	3.373	4.023	5.811
- encargos	14.648	7.028	2.367	2.841	0	2.386	0	26	2.152	9.783	2.714	12.063	806	885	895
Rio Grande do Norte	175.674	38.596	17.806	52.360	0	61.038	0	5.874	23.710	72.226	79.739	112.953	12.104	7.315	43.302
- amortizacoes	158.485	34.335	13.916	51.049	0	54.524	0	4.660	21.618	62.827	74.040	103.929	9.768	6.277	38.510
- encargos	17.190	4.261	3.890	1.311	0	6.514	0	1.214	2.092	9.399	5.699	9.024	2.336	1.038	4.792
Sergipe	182.231	82.124	25.714	45.297	5	16.642	0	12.449	17.228	124.063	40.940	162.478	3.646	6.092	10.015
- amortizacoes	165.527	77.724	18.728	44.215	5	14.796	0	10.058	15.782	110.847	38.898	149.236	2.857	4.789	8.646
- encargos	16.704	4.400	6.986	1.082	0	1.846	0	2.390	1.445	13.216	2.042	13.242	789	1.303	1.369

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	3.895.063	1.359.908	689.532	1.081.427	100	601.076	15	163.005	372.468	2.542.017	980.577	2.539.669	377.343	422.142	555.909	
- amortizacoes	3.336.817	1.187.893	476.351	1.044.922	100	494.632	0	132.919	318.511	2.092.424	925.882	2.212.548	286.855	389.558	447.855	
- encargos	558.246	172.016	213.181	36.505	0	106.444	15	30.086	53.957	449.594	54.695	327.122	90.487	32.584	108.053	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.421.626	4.099	123.385	417	697.515	596.210	0	0	155.617	120.685	1.145.324	150.234	11.462	61.726	1.198.204
- amortizacoes	1.105.672	3.188	95.963	324	542.494	463.703	0	0	121.031	93.863	890.778	116.845	8.914	48.008	931.905
- encargos	315.954	911	27.422	93	155.022	132.507	0	0	34.586	26.822	254.546	33.389	2.547	13.719	266.299
Acre	211.708	0	15.183	0	24.511	172.014	0	0	8.846	18.666	184.196	20.650	2.929	208	187.921
- amortizacoes	164.656	0	11.808	0	19.063	133.784	0	0	6.880	14.517	143.259	16.061	2.278	162	146.156
- encargos	47.052	0	3.374	0	5.447	38.230	0	0	1.966	4.148	40.937	4.589	651	46	41.765
Amapá	21.939	0	0	0	21.939	0	0	0	5.758	12.927	3.255	96	82	2.674	19.087
- amortizacoes	17.063	0	0	0	17.063	0	0	0	4.478	10.054	2.531	75	64	2.080	14.845
- encargos	4.876	0	0	0	4.876	0	0	0	1.280	2.873	723	21	18	594	4.242
Amazonas	299.272	0	26.803	417	238.139	33.913	0	0	658	28.472	270.141	5.441	6.063	2.609	285.159
- amortizacoes	232.759	0	20.846	324	185.213	26.376	0	0	512	22.144	210.103	4.231	4.715	2.029	221.783
- encargos	66.513	0	5.957	93	52.926	7.537	0	0	146	6.328	60.038	1.209	1.347	580	63.376
Pará	332.374	4.099	81.399	0	88.502	158.373	0	0	90.836	6.426	235.111	28.135	1.263	37.242	265.734
- amortizacoes	258.504	3.188	63.308	0	68.833	123.175	0	0	70.648	4.998	182.858	21.882	982	28.965	206.675
- encargos	73.870	911	18.091	0	19.669	35.198	0	0	20.188	1.428	52.253	6.253	281	8.277	59.059
Rondônia	55.422	0	0	0	53.090	2.332	0	0	3.231	3.769	48.423	39.119	863	12.981	2.460
- amortizacoes	43.105	0	0	0	41.291	1.814	0	0	2.513	2.931	37.661	30.425	671	10.096	1.913
- encargos	12.318	0	0	0	11.799	518	0	0	718	838	10.762	8.694	192	2.885	547
Roraima	571	0	0	0	571	0	0	0	63	43	464	546	25	0	0
- amortizacoes	444	0	0	0	444	0	0	0	49	34	361	425	20	0	0
- encargos	127	0	0	0	127	0	0	0	14	10	103	121	6	0	0
Tocantins	500.341	0	0	0	270.763	229.578	0	0	46.225	50.382	403.734	56.248	237	6.013	437.843
- amortizacoes	389.141	0	0	0	210.587	178.554	0	0	35.952	39.185	314.005	43.747	184	4.677	340.533
- encargos	111.200	0	0	0	60.177	51.023	0	0	10.273	11.197	89.729	12.501	53	1.336	97.310
Região Nordeste	3.444.530	23.541	2.135.202	12.161	675.022	598.605	0	0	468.597	222.079	2.753.854	197.057	52.534	67.558	3.127.380
- amortizacoes	2.678.989	18.309	1.660.657	9.458	524.999	465.566	0	0	364.452	172.722	2.141.814	153.262	40.859	52.544	2.432.325
- encargos	765.541	5.232	474.545	2.703	150.023	133.039	0	0	104.145	49.357	612.040	43.796	11.676	15.015	695.055
Alagoas	6.243	0	0	0	1.238	5.005	0	0	819	278	5.145	1.665	208	190	4.180
- amortizacoes	4.855	0	0	0	963	3.893	0	0	637	217	4.002	1.295	161	148	3.251
- encargos	1.387	0	0	0	275	1.112	0	0	182	62	1.144	370	46	42	929
Bahia	2.540.818	21.899	1.938.105	4.353	267.751	308.710	0	0	299.683	170.254	2.070.881	104.517	12.663	24.139	2.399.499
- amortizacoes	1.976.125	17.032	1.507.364	3.385	208.244	240.100	0	0	233.079	132.415	1.610.631	81.288	9.849	18.775	1.866.214
- encargos	564.693	4.867	430.741	967	59.507	68.610	0	0	66.604	37.839	460.250	23.229	2.814	5.365	533.285
Ceará	475.557	0	50.537	0	193.498	231.522	0	0	29.321	35.580	410.656	3.557	1.555	5.364	465.082
- amortizacoes	369.865	0	39.305	0	150.493	180.066	0	0	22.805	27.672	319.388	2.766	1.209	4.172	361.718
- encargos	105.692	0	11.232	0	43.005	51.455	0	0	6.517	7.908	91.268	790	346	1.192	103.364
Maranhão	97.198	0	1.088	0	65.014	31.096	0	0	43.857	429	52.912	58.426	1.426	4.563	32.784
- amortizacoes	75.596	0	846	0	50.565	24.185	0	0	34.110	334	41.152	45.441	1.109	3.549	25.498
- encargos	21.602	0	242	0	14.449	6.911	0	0	9.747	95	11.760	12.985	317	1.014	7.286
Paraíba	66.455	0	44.065	5.742	12.119	4.529	0	0	12.674	2.455	51.325	417	2.212	13.524	50.301
- amortizacoes	51.685	0	34.271	4.466	9.425	3.522	0	0	9.857	1.910	39.918	324	1.721	10.519	39.122
- encargos	14.769	0	9.793	1.276	2.693	1.007	0	0	2.817	546	11.407	93	492	3.006	11.179
Pernambuco	174.776	1.212	61.505	2.066	99.107	10.885	0	0	56.432	8.584	109.759	14.490	4.538	10.302	145.446
- amortizacoes	135.932	943	47.836	1.607	77.080	8.466	0	0	43.890	6.676	85.366	11.270	3.529	8.013	113.121
- encargos	38.844	269	13.669	459	22.026	2.419	0	0	12.542	1.908	24.394	3.220	1.009	2.290	32.325
Piauí	61.269	0	29.017	0	27.003	5.249	0	0	18.627	2.740	39.902	9.974	29.387	296	21.612
- amortizacoes	47.652	0	22.568	0	21.002	4.083	0	0	14.487	2.131	31.034	7.757	22.856	230	16.809
- encargos	13.617	0	6.449	0	6.001	1.167	0	0	4.140	609	8.868	2.217	6.531	66	4.803
Rio Grande do Norte	17.212	429	6.984	0	8.513	1.287	0	0	4.005	1.749	11.458	3.633	324	8.991	4.264
- amortizacoes	13.387	333	5.432	0	6.621	1.001	0	0	3.115	1.360	8.911	2.826	252	6.993	3.316
- encargos	3.825	95	1.552	0	1.892	286	0	0	890	389	2.547	807	72	1.998	948
Sergipe	5.003	0	3.900	0	780	323	0	0	3.177	10	1.816	380	222	189	4.213
- amortizacoes	3.891	0	3.033	0	607	251	0	0	2.471	8	1.412	295	172	147	3.277
- encargos	1.112	0	867	0	173	72	0	0	706	2	404	84	49	42	936

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	29.070.661	42.105	9.556.136	87.111	14.017.649	5.367.660	0	0	5.099.407	1.005.130	22.966.124	881.459	197.831	883.984	27.107.387
- amortizacoes	22.609.753	32.747	7.432.300	67.751	10.902.249	4.174.706	0	0	3.966.072	781.741	17.861.940	685.556	153.863	687.520	21.082.813
- encargos	6.460.908	9.358	2.123.836	19.360	3.115.400	1.192.954	0	0	1.133.335	223.388	5.104.185	195.903	43.968	196.464	6.024.574
Espírito Santo	325.523	0	112.950	0	148.838	63.735	0	0	136.539	1.561	187.422	94.027	18.168	27.801	185.527
- amortizacoes	253.176	0	87.847	0	115.759	49.570	0	0	106.194	1.214	145.768	73.130	21.622	14.130	144.294
- encargos	72.347	0	25.103	0	33.079	14.165	0	0	30.346	347	41.654	20.897	4.038	6.179	41.233
Minas Gerais	2.289.060	0	948.271	2.138	945.167	393.483	0	0	288.616	40.021	1.960.422	442.407	33.860	107.423	1.705.371
- amortizacoes	1.780.320	0	737.519	1.663	735.105	306.032	0	0	224.472	31.126	1.524.722	344.083	26.334	83.548	1.326.355
- encargos	508.740	0	210.752	475	210.062	87.451	0	0	64.145	8.895	435.701	98.324	7.525	23.874	379.016
Rio de Janeiro	6.837.943	319	1.912.754	9.449	1.851.216	3.064.205	0	0	1.862.585	132.163	4.843.194	10.587	27.857	140.390	6.659.109
- amortizacoes	5.318.221	248	1.487.647	7.349	1.439.787	2.383.190	0	0	1.448.629	102.790	3.766.802	8.234	21.666	109.189	5.179.132
- encargos	1.519.722	71	425.106	2.100	411.430	681.015	0	0	413.957	29.373	1.076.392	2.353	6.191	31.202	1.479.976
São Paulo	19.618.136	41.786	6.582.161	75.524	11.072.427	1.846.237	0	0	2.811.666	831.384	15.975.086	334.438	117.947	608.371	18.557.380
- amortizacoes	15.258.036	32.499	5.119.287	58.739	8.611.598	1.435.914	0	0	2.186.777	646.611	12.424.648	260.110	91.733	473.161	14.433.032
- encargos	4.360.099	9.287	1.462.875	16.785	2.460.829	410.323	0	0	624.888	184.774	3.550.437	74.328	26.213	135.209	4.124.348
Região Sul	8.965.009	43.558	1.464.570	3.922	4.928.261	2.524.700	0	0	975.781	518.231	7.470.997	1.594.109	222.132	656.770	6.491.999
- amortizacoes	6.972.550	33.877	1.139.071	3.050	3.832.962	1.963.589	0	0	758.915	403.055	5.810.580	1.239.821	172.763	510.804	5.049.162
- encargos	1.992.459	9.681	325.498	872	1.095.298	561.110	0	0	216.866	115.176	1.660.417	354.288	49.368	145.966	1.442.836
Paraná	2.894.078	37.918	674.756	2.303	1.762.905	416.195	0	0	424.476	148.407	2.321.195	583.279	50.842	169.306	2.090.651
- amortizacoes	2.250.873	29.491	524.793	1.791	1.371.102	323.696	0	0	330.137	115.424	1.805.313	453.646	39.543	131.678	1.626.007
- encargos	643.204	8.427	149.964	512	391.803	92.499	0	0	94.339	32.983	515.882	129.633	11.300	37.628	464.644
Rio Grande do Sul	3.814.438	5.639	598.603	125	2.253.761	956.311	0	0	352.995	222.072	3.239.371	669.982	104.098	340.686	2.699.672
- amortizacoes	2.966.686	4.386	465.564	97	1.752.866	743.772	0	0	274.543	172.717	2.519.426	521.079	80.962	264.969	2.099.674
- encargos	847.753	1.253	133.038	28	500.895	212.539	0	0	78.453	49.355	719.945	148.902	23.136	75.717	599.998
Santa Catarina	2.256.493	0	191.211	1.494	911.595	1.152.194	0	0	198.310	147.752	1.910.430	340.849	67.191	146.778	1.701.676
- amortizacoes	1.754.991	0	148.714	1.162	708.994	896.121	0	0	154.236	114.915	1.485.840	265.095	52.258	114.156	1.323.481
- encargos	501.502	0	42.496	332	202.600	256.073	0	0	44.074	32.838	424.590	75.753	14.933	32.621	378.195
Região Centro-Oeste	2.175.237	17.709	473.996	2.975	1.180.445	500.112	0	0	427.950	106.307	1.640.980	902.299	38.387	72.308	1.162.243
- amortizacoes	1.691.794	13.773	368.651	2.314	918.093	388.963	0	0	332.839	82.680	1.276.275	701.765	29.855	56.238	903.936
- encargos	483.443	3.936	105.345	661	262.352	111.149	0	0	95.111	23.626	364.705	200.535	8.531	16.070	258.307
Distrito Federal	497.682	0	57.106	0	137.379	303.196	0	0	285.961	23.819	187.902	17.972	22.928	1.620	455.163
- amortizacoes	387.073	0	44.415	0	106.847	235.811	0	0	222.407	18.525	146.141	13.978	17.832	1.260	354.003
- encargos	110.609	0	12.692	0	30.532	67.385	0	0	63.554	5.294	41.761	3.994	5.096	360	101.159
Goiás	924.744	481	331.886	2.975	439.977	149.426	0	0	60.732	63.022	800.990	382.054	1.143	17.118	524.429
- amortizacoes	719.221	374	258.125	2.314	342.193	116.216	0	0	47.234	49.016	622.972	297.143	889	13.314	407.876
- encargos	205.523	107	73.761	661	97.784	33.210	0	0	13.498	14.007	178.019	84.911	254	3.804	116.554
Mato Grosso	482.984	13.036	60.327	0	376.826	32.795	0	0	55.228	8.292	419.464	337.132	13.589	39.342	92.921
- amortizacoes	375.641	10.139	46.919	0	293.077	25.506	0	0	42.953	6.449	326.239	262.205	10.569	30.598	72.270
- encargos	107.342	2.897	13.408	0	83.749	7.289	0	0	12.274	1.843	93.225	74.927	3.020	8.744	20.652
Mato Grosso do Sul	269.827	4.192	24.677	0	226.262	14.695	0	0	26.030	11.173	232.623	165.142	726	14.229	89.730
- amortizacoes	209.858	3.260	19.192	0	175.976	11.429	0	0	20.245	8.690	180.923	128.439	565	11.066	69.787
- encargos	59.969	932	5.484	0	50.286	3.266	0	0	5.785	2.483	51.700	36.703	161	3.162	19.942
Total	45.077.063	131.011	13.753.288	106.585	21.498.891	9.587.287	0	0	7.127.352	1.972.432	35.977.279	3.725.159	522.345	1.742.346	39.087.212
- amortizacoes	35.058.757	101.894	10.696.641	82.897	16.720.797	7.456.528	0	0	5.543.309	1.534.062	27.981.386	2.897.248	406.255	1.355.113	30.400.141
- encargos	10.018.306	29.117	3.056.646	23.688	4.778.094	2.130.759	0	0	1.584.043	438.370	7.995.893	827.911	116.090	387.234	8.687.071

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	3.255	0	0	0	0	0	0	0	3.255	0	0	3.255	3.255	0	0	0
- amortizacoes	2.964	0	0	0	0	0	0	0	2.964	0	0	2.964	2.964	0	0	0
- encargos	291	0	0	0	0	0	0	0	291	0	0	291	291	0	0	0
Acre	28	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	28	28	0	0	0
- amortizacoes	25	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	25	25	0	0	0
- encargos	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	3	0	0	0
Amapá	777	0	0	0	0	0	0	0	777	0	0	777	777	0	0	0
- amortizacoes	706	0	0	0	0	0	0	0	706	0	0	706	706	0	0	0
- encargos	71	0	0	0	0	0	0	0	71	0	0	71	71	0	0	0
Amazonas	711	0	0	0	0	0	0	0	711	0	0	711	711	0	0	0
- amortizacoes	648	0	0	0	0	0	0	0	648	0	0	648	648	0	0	0
- encargos	63	0	0	0	0	0	0	0	63	0	0	63	63	0	0	0
Pará	1.182	0	0	0	0	0	0	0	1.182	0	0	1.182	1.182	0	0	0
- amortizacoes	1.075	0	0	0	0	0	0	0	1.075	0	0	1.075	1.075	0	0	0
- encargos	108	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0	108	108	0	0	0
Rondônia	224	0	0	0	0	0	0	0	224	0	0	224	224	0	0	0
- amortizacoes	210	0	0	0	0	0	0	0	210	0	0	210	210	0	0	0
- encargos	13	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	13	13	0	0	0
Roraima	76	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	76	76	0	0	0
- amortizacoes	67	0	0	0	0	0	0	0	67	0	0	67	67	0	0	0
- encargos	9	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	9	9	0	0	0
Tocantins	257	0	0	0	0	0	0	0	257	0	0	257	257	0	0	0
- amortizacoes	232	0	0	0	0	0	0	0	232	0	0	232	232	0	0	0
- encargos	25	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	25	25	0	0	0
Região Nordeste	41.469	0	0	0	0	0	0	0	41.469	0	0	41.469	41.469	0	0	0
- amortizacoes	37.262	0	0	0	0	0	0	0	37.262	0	0	37.262	37.262	0	0	0
- encargos	4.206	0	0	0	0	0	0	0	4.206	0	0	4.206	4.206	0	0	0
Alagoas	2.789	0	0	0	0	0	0	0	2.789	0	0	2.789	2.789	0	0	0
- amortizacoes	2.537	0	0	0	0	0	0	0	2.537	0	0	2.537	2.537	0	0	0
- encargos	252	0	0	0	0	0	0	0	252	0	0	252	252	0	0	0
Bahia	7.543	0	0	0	0	0	0	0	7.543	0	0	7.543	7.543	0	0	0
- amortizacoes	6.872	0	0	0	0	0	0	0	6.872	0	0	6.872	6.872	0	0	0
- encargos	671	0	0	0	0	0	0	0	671	0	0	671	671	0	0	0
Ceará	14.277	0	0	0	0	0	0	0	14.277	0	0	14.277	14.277	0	0	0
- amortizacoes	12.667	0	0	0	0	0	0	0	12.667	0	0	12.667	12.667	0	0	0
- encargos	1.610	0	0	0	0	0	0	0	1.610	0	0	1.610	1.610	0	0	0
Maranhão	4.433	0	0	0	0	0	0	0	4.433	0	0	4.433	4.433	0	0	0
- amortizacoes	4.005	0	0	0	0	0	0	0	4.005	0	0	4.005	4.005	0	0	0
- encargos	428	0	0	0	0	0	0	0	428	0	0	428	428	0	0	0
Paraíba	2.293	0	0	0	0	0	0	0	2.293	0	0	2.293	2.293	0	0	0
- amortizacoes	2.072	0	0	0	0	0	0	0	2.072	0	0	2.072	2.072	0	0	0
- encargos	221	0	0	0	0	0	0	0	221	0	0	221	221	0	0	0
Pernambuco	3.374	0	0	0	0	0	0	0	3.374	0	0	3.374	3.374	0	0	0
- amortizacoes	3.036	0	0	0	0	0	0	0	3.036	0	0	3.036	3.036	0	0	0
- encargos	338	0	0	0	0	0	0	0	338	0	0	338	338	0	0	0
Piauí	290	0	0	0	0	0	0	0	290	0	0	290	290	0	0	0
- amortizacoes	258	0	0	0	0	0	0	0	258	0	0	258	258	0	0	0
- encargos	32	0	0	0	0	0	0	0	32	0	0	32	32	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.856	0	0	0	0	0	0	0	2.856	0	0	2.856	2.856	0	0	0
- amortizacoes	2.562	0	0	0	0	0	0	0	2.562	0	0	2.562	2.562	0	0	0
- encargos	293	0	0	0	0	0	0	0	293	0	0	293	293	0	0	0
Sergipe	3.616	0	0	0	0	0	0	0	3.616	0	0	3.616	3.616	0	0	0
- amortizacoes	3.254	0	0	0	0	0	0	0	3.254	0	0	3.254	3.254	0	0	0
- encargos	362	0	0	0	0	0	0	0	362	0	0	362	362	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	6.547	0	0	0	0	0	0	0	6.547	0	0	6.547	6.547	0	0	0
- amortizacoes	5.888	0	0	0	0	0	0	0	5.888	0	0	5.888	5.888	0	0	0
- encargos	660	0	0	0	0	0	0	0	660	0	0	660	660	0	0	0
Espírito Santo	120	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	120	120	0	0	0
- amortizacoes	108	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0	108	108	0	0	0
- encargos	11	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11	11	0	0	0
Minas Gerais	4.521	0	0	0	0	0	0	0	4.521	0	0	4.521	4.521	0	0	0
- amortizacoes	4.035	0	0	0	0	0	0	0	4.035	0	0	4.035	4.035	0	0	0
- encargos	486	0	0	0	0	0	0	0	486	0	0	486	486	0	0	0
Rio de Janeiro	696	0	0	0	0	0	0	0	696	0	0	696	696	0	0	0
- amortizacoes	633	0	0	0	0	0	0	0	633	0	0	633	633	0	0	0
- encargos	64	0	0	0	0	0	0	0	64	0	0	64	64	0	0	0
São Paulo	1.211	0	0	0	0	0	0	0	1.211	0	0	1.211	1.211	0	0	0
- amortizacoes	1.112	0	0	0	0	0	0	0	1.112	0	0	1.112	1.112	0	0	0
- encargos	99	0	0	0	0	0	0	0	99	0	0	99	99	0	0	0
Região Sul	412	0	0	0	0	0	0	0	412	0	0	412	412	0	0	0
- amortizacoes	374	0	0	0	0	0	0	0	374	0	0	374	374	0	0	0
- encargos	38	0	0	0	0	0	0	0	38	0	0	38	38	0	0	0
Paraná	215	0	0	0	0	0	0	0	215	0	0	215	215	0	0	0
- amortizacoes	193	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0	193	193	0	0	0
- encargos	21	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	21	21	0	0	0
Rio Grande do Sul	137	0	0	0	0	0	0	0	137	0	0	137	137	0	0	0
- amortizacoes	127	0	0	0	0	0	0	0	127	0	0	127	127	0	0	0
- encargos	11	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11	11	0	0	0
Santa Catarina	60	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	60	60	0	0	0
- amortizacoes	54	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	54	54	0	0	0
- encargos	6	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6	6	0	0	0
Região Centro-Oeste	1.907	0	0	0	0	0	0	0	1.907	0	0	1.907	1.907	0	0	0
- amortizacoes	1.675	0	0	0	0	0	0	0	1.675	0	0	1.675	1.675	0	0	0
- encargos	232	0	0	0	0	0	0	0	232	0	0	232	232	0	0	0
Distrito Federal	666	0	0	0	0	0	0	0	666	0	0	666	666	0	0	0
- amortizacoes	532	0	0	0	0	0	0	0	532	0	0	532	532	0	0	0
- encargos	134	0	0	0	0	0	0	0	134	0	0	134	134	0	0	0
Goiás	1.055	0	0	0	0	0	0	0	1.055	0	0	1.055	1.055	0	0	0
- amortizacoes	973	0	0	0	0	0	0	0	973	0	0	973	973	0	0	0
- encargos	82	0	0	0	0	0	0	0	82	0	0	82	82	0	0	0
Mato Grosso	108	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0	108	108	0	0	0
- amortizacoes	99	0	0	0	0	0	0	0	99	0	0	99	99	0	0	0
- encargos	9	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	9	9	0	0	0
Mato Grosso do Sul	78	0	0	0	0	0	0	0	78	0	0	78	78	0	0	0
- amortizacoes	71	0	0	0	0	0	0	0	71	0	0	71	71	0	0	0
- encargos	7	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	7	0	0	0
Total	53.590	0	0	0	0	0	0	0	53.590	0	0	53.590	53.590	0	0	0
- amortizacoes	48.163	0	0	0	0	0	0	0	48.163	0	0	48.163	48.163	0	0	0
- encargos	5.427	0	0	0	0	0	0	0	5.427	0	0	5.427	5.427	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0	
- amortizacoes	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	
- encargos	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0	
- amortizacoes	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	
- encargos	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	
Região Sul	6.996	0	0	0	0	0	0	6.996	0	0	6.996	0	6.996	0	0	
- amortizacoes	2.645	0	0	0	0	0	0	2.645	0	0	2.645	0	2.645	0	0	
- encargos	4.351	0	0	0	0	0	0	4.351	0	0	4.351	0	4.351	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	6.996	0	0	0	0	0	0	6.996	0	0	6.996	0	6.996	0	0	
- amortizacoes	2.645	0	0	0	0	0	0	2.645	0	0	2.645	0	2.645	0	0	
- encargos	4.351	0	0	0	0	0	0	4.351	0	0	4.351	0	4.351	0	0	
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	6.998	0	0	0	0	0	0	6.998	0	0	6.998	0	6.998	0	0	
- amortizacoes	2.646	0	0	0	0	0	0	2.646	0	0	2.646	0	2.646	0	0	
- encargos	4.352	0	0	0	0	0	0	4.352	0	0	4.352	0	4.352	0	0	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.853.370	0	71.060	427.413	0	254.718	27.932	1.072.247	1.720.681	493	132.196	1.713.964	56.356	23.674	59.376
- amortizacoes	1.297.359	0	49.742	299.189	0	178.303	19.552	750.573	1.204.477	345	92.537	1.199.775	39.449	16.572	41.563
- encargos	556.011	0	21.318	128.224	0	76.416	8.380	321.674	516.204	148	39.659	514.189	16.907	7.102	17.813
Acre	118.573	0	8.730	24.378	0	15.580	0	69.886	117.925	0	648	112.994	3.961	1.618	0
- amortizacoes	83.001	0	6.111	17.064	0	10.906	0	48.920	82.548	0	454	79.096	2.773	1.132	0
- encargos	35.572	0	2.619	7.313	0	4.674	0	20.966	35.378	0	194	33.898	1.188	485	0
Amapá	80.583	0	2.840	11.453	0	9.734	0	56.557	80.583	0	0	69.928	1.764	756	8.135
- amortizacoes	56.408	0	1.988	8.017	0	6.814	0	39.590	56.408	0	0	48.950	1.235	529	5.695
- encargos	24.175	0	852	3.436	0	2.920	0	16.967	24.175	0	0	20.978	529	227	2.441
Amazonas	413.735	0	17.476	86.353	0	82.201	9.703	218.001	384.248	493	28.994	376.017	14.451	6.135	17.133
- amortizacoes	289.614	0	12.233	60.447	0	57.541	6.792	152.601	268.973	345	20.296	263.212	10.115	4.294	11.993
- encargos	124.120	0	5.243	25.906	0	24.660	2.911	65.400	115.274	148	8.698	112.805	4.335	1.840	5.140
Pará	535.310	0	23.984	109.667	0	59.113	13.739	328.807	500.756	0	34.554	491.287	14.765	6.242	23.016
- amortizacoes	374.717	0	16.789	76.767	0	41.379	9.618	230.165	350.529	0	24.188	343.901	10.336	4.369	16.111
- encargos	160.593	0	7.195	32.900	0	17.734	4.122	98.642	150.227	0	10.366	147.386	4.430	1.873	6.905
Rondônia	394.315	0	13.496	149.956	0	46.642	0	184.221	370.824	0	23.490	367.720	16.214	6.811	3.569
- amortizacoes	276.020	0	9.447	104.969	0	32.649	0	128.955	259.577	0	16.443	257.404	11.350	4.768	2.499
- encargos	118.294	0	4.049	44.987	0	13.992	0	55.266	111.247	0	7.047	110.316	4.864	2.043	1.071
Roraima	229	0	196	0	0	0	33	0	229	0	0	0	229	0	0
- amortizacoes	161	0	137	0	0	0	23	0	161	0	0	0	161	0	0
- encargos	69	0	59	0	0	0	10	0	69	0	0	0	69	0	0
Tocantins	310.625	0	4.338	45.606	0	41.449	4.457	214.775	266.116	0	44.509	296.017	4.972	2.113	7.523
- amortizacoes	217.438	0	3.036	31.924	0	29.015	3.120	150.343	186.281	0	31.156	207.212	3.480	1.479	5.266
- encargos	93.188	0	1.301	13.682	0	12.435	1.337	64.433	79.835	0	13.353	88.805	1.492	634	2.257
Região Nordeste	9.946.805	0	663.497	2.333.174	0	1.163.580	106.355	5.680.198	9.301.970	120	644.714	9.410.980	330.238	139.731	65.855
- amortizacoes	6.962.763	0	464.448	1.633.222	0	814.506	74.449	3.976.138	6.511.379	84	451.300	6.587.686	231.167	97.812	46.099
- encargos	2.984.041	0	199.049	699.952	0	349.074	31.907	1.704.059	2.790.591	36	193.414	2.823.294	99.071	41.919	19.757
Alagoas	834.018	0	35.971	115.440	0	72.610	0	609.997	819.360	0	14.657	808.536	17.852	7.545	84
- amortizacoes	583.812	0	25.179	80.808	0	50.827	0	426.998	573.552	0	10.260	565.975	12.497	5.282	59
- encargos	250.205	0	10.791	34.632	0	21.783	0	182.999	245.808	0	4.397	242.561	5.356	2.264	25
Bahia	2.188.413	0	97.995	522.641	0	267.489	0	1.300.289	2.059.913	0	128.501	2.070.555	71.140	30.124	16.594
- amortizacoes	1.531.889	0	68.597	365.849	0	187.242	0	910.202	1.441.939	0	89.951	1.449.388	49.798	21.087	11.616
- encargos	656.524	0	29.399	156.792	0	80.247	0	390.087	617.974	0	38.550	621.166	21.342	9.037	4.978
Ceará	1.673.969	0	179.922	457.099	0	192.781	44.568	799.599	1.532.382	0	141.587	1.580.423	65.700	27.846	0
- amortizacoes	1.171.778	0	125.945	319.969	0	134.947	31.198	559.719	1.072.667	0	99.111	1.106.296	45.990	19.492	0
- encargos	502.191	0	53.977	137.130	0	57.834	13.370	239.880	459.715	0	42.476	474.127	19.710	8.354	0
Maranhão	617.072	0	33.547	178.918	0	67.311	0	337.296	605.079	0	11.993	586.612	21.354	9.022	84
- amortizacoes	431.951	0	23.483	125.242	0	47.118	0	236.107	423.555	0	8.395	410.628	14.948	6.315	59
- encargos	185.122	0	10.064	53.675	0	20.193	0	101.189	181.524	0	3.598	175.984	6.406	2.707	25
Paraíba	881.288	0	58.040	260.706	0	100.512	17.701	444.328	774.021	0	107.267	834.753	32.634	13.901	0
- amortizacoes	616.902	0	40.628	182.494	0	70.359	12.391	311.029	541.815	0	75.087	584.327	22.844	9.731	0
- encargos	264.387	0	17.412	78.212	0	30.154	5.310	133.298	232.206	0	32.180	250.426	9.790	4.170	0
Pernambuco	1.646.590	0	131.542	371.789	0	208.142	16.455	918.663	1.548.132	0	98.459	1.564.081	56.201	23.743	2.565
- amortizacoes	1.152.613	0	92.079	260.252	0	145.699	11.518	643.064	1.083.692	0	68.921	1.094.857	39.341	16.620	1.796
- encargos	493.977	0	39.463	111.537	0	62.443	4.936	275.599	464.439	0	29.538	469.224	18.860	7.123	770
Piauí	640.550	0	33.088	130.346	0	47.452	6.104	423.561	622.576	0	17.974	616.800	16.637	7.113	0
- amortizacoes	448.385	0	23.161	91.242	0	33.216	4.273	296.493	435.803	0	12.582	431.760	11.646	4.979	0
- encargos	192.165	0	9.926	39.104	0	14.236	1.831	127.068	186.773	0	5.392	185.040	4.991	2.134	0
Rio Grande do Norte	944.186	0	59.488	192.935	0	111.288	21.528	558.947	819.911	0	124.275	855.837	29.443	12.379	46.528
- amortizacoes	660.930	0	41.642	135.054	0	77.902	15.069	391.263	573.938	0	86.993	599.086	20.610	8.665	32.570
- encargos	283.256	0	17.846	57.880	0	33.386	6.458	167.684	245.973	0	37.283	256.751	8.833	3.714	13.958
Sergipe	520.717	0	33.904	103.301	0	95.994	0	287.518	520.597	120	0	493.384	19.276	8.057	0
- amortizacoes	364.502	0	23.733	72.311	0	67.196	0	201.262	364.418	84	0	345.369	13.493	5.640	0
- encargos	156.215	0	10.171	30.990	0	28.798	0	86.255	156.179	36	0	148.015	5.783	2.417	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	27.336.288	0	2.199.529	6.140.539	0	3.788.375	1.445.840	13.762.005	24.796.719	0	2.539.569	25.161.419	1.106.130	467.735	601.004
- amortizacoes	19.135.402	0	1.539.670	4.298.378	0	2.651.863	1.012.088	9.633.403	17.357.704	0	1.777.698	17.612.993	774.291	327.415	420.703
- encargos	8.200.886	0	659.859	1.842.162	0	1.136.513	433.752	4.128.601	7.439.016	0	761.871	7.548.426	331.839	140.321	180.301
Espírito Santo	1.743.026	0	163.868	423.796	0	183.420	39.857	932.085	1.652.516	0	90.510	1.648.606	58.765	24.955	10.699
- amortizacoes	1.220.118	0	114.707	296.657	0	128.394	27.900	652.459	1.156.761	0	63.357	1.154.024	41.136	17.469	7.489
- encargos	522.908	0	49.160	127.139	0	55.026	11.957	279.625	495.755	0	27.153	494.582	17.630	7.487	3.210
Minas Gerais	7.834.609	0	869.075	1.976.253	0	935.678	324.276	3.729.328	6.967.990	0	866.619	7.350.554	293.741	123.891	66.423
- amortizacoes	5.484.226	0	608.352	1.383.377	0	654.974	226.993	2.610.530	4.877.593	0	606.633	5.145.388	205.619	86.723	46.496
- encargos	2.350.383	0	260.722	592.876	0	280.703	97.283	1.118.798	2.090.397	0	259.986	2.205.166	88.122	37.167	19.927
Rio de Janeiro	5.932.535	0	300.163	1.287.366	0	978.145	261.585	3.105.277	5.932.535	0	0	5.462.268	325.991	139.127	5.149
- amortizacoes	4.152.775	0	210.114	901.156	0	684.702	183.109	2.173.694	4.152.775	0	0	3.823.588	228.194	97.389	3.604
- encargos	1.779.761	0	90.049	386.210	0	293.444	78.475	931.583	1.779.761	0	0	1.638.680	97.797	41.738	1.545
São Paulo	11.826.118	0	866.423	2.453.125	0	1.691.132	820.122	5.995.315	10.243.678	0	1.582.440	10.699.990	427.632	179.762	518.733
- amortizacoes	8.278.283	0	606.496	1.717.187	0	1.183.793	574.086	4.196.721	7.170.574	0	1.107.708	7.489.993	299.342	125.833	363.113
- encargos	3.547.835	0	259.927	735.937	0	507.340	246.037	1.798.595	3.073.103	0	474.732	3.209.997	128.290	53.929	155.620
Região Sul	13.691.162	0	1.555.159	3.533.013	0	1.781.304	96.650	6.725.037	12.642.785	0	1.048.377	12.832.835	526.904	221.850	109.573
- amortizacoes	9.583.813	0	1.088.611	2.473.109	0	1.246.912	67.655	4.707.526	8.849.949	0	733.864	8.982.985	368.833	155.295	76.701
- encargos	4.107.349	0	466.548	1.059.904	0	534.391	28.995	2.017.511	3.792.835	0	314.513	3.849.851	158.071	66.555	32.872
Paraná	4.499.233	0	400.579	1.107.905	0	541.851	96.650	2.352.249	4.191.725	0	307.508	4.272.092	160.124	67.017	0
- amortizacoes	3.149.463	0	280.405	775.533	0	379.295	67.655	1.646.574	2.934.207	0	215.256	2.990.465	112.086	46.912	0
- encargos	1.349.770	0	120.174	332.371	0	162.555	28.995	705.675	1.257.517	0	92.253	1.281.628	48.037	20.105	0
Rio Grande do Sul	5.646.968	0	647.108	1.393.389	0	741.010	0	2.865.461	5.195.583	0	451.384	5.234.431	212.959	90.005	109.573
- amortizacoes	3.952.877	0	452.976	975.372	0	518.707	0	2.005.823	3.636.908	0	315.969	3.664.102	149.071	63.003	76.701
- encargos	1.694.090	0	194.133	418.017	0	222.303	0	859.638	1.558.675	0	135.415	1.570.329	63.888	27.001	32.872
Santa Catarina	3.544.961	0	507.472	1.031.719	0	498.443	0	1.507.327	3.255.477	0	289.484	3.326.311	153.822	64.828	0
- amortizacoes	2.481.473	0	355.230	722.203	0	348.910	0	1.055.129	2.278.834	0	202.639	2.328.418	107.675	45.380	0
- encargos	1.063.488	0	152.241	309.516	0	149.533	0	452.198	976.643	0	86.845	997.893	46.147	19.448	0
Região Centro-Oeste	6.001.355	0	279.147	1.406.311	0	764.209	133.190	3.418.498	5.520.116	0	481.239	5.620.429	197.824	83.805	99.297
- amortizacoes	4.200.948	0	195.403	984.418	0	534.946	93.233	2.392.949	3.864.081	0	336.867	3.934.300	138.477	58.664	69.508
- encargos	1.800.406	0	83.744	421.893	0	229.263	39.957	1.025.549	1.656.035	0	144.372	1.686.129	59.347	25.142	29.789
Distrito Federal	3.019.550	0	81.353	634.550	0	543.060	57.473	1.703.114	2.835.745	0	183.804	2.873.089	102.607	43.853	0
- amortizacoes	2.113.685	0	56.947	444.185	0	380.142	40.231	1.192.180	1.985.022	0	128.663	2.011.163	71.825	30.697	0
- encargos	905.865	0	24.406	190.365	0	162.918	17.242	510.934	850.724	0	55.141	861.927	30.782	13.156	0
Goiás	1.857.154	0	154.193	541.028	0	182.491	19.264	960.178	1.720.898	0	136.256	1.756.648	67.627	28.429	4.450
- amortizacoes	1.300.008	0	107.935	378.719	0	127.744	13.485	672.125	1.204.628	0	95.379	1.229.654	47.339	19.900	3.115
- encargos	557.146	0	46.258	162.308	0	54.747	5.779	288.054	516.269	0	40.877	526.994	20.288	8.529	1.335
Mato Grosso	465.263	0	19.059	87.568	0	1.701	7.276	349.659	400.892	0	64.370	399.528	10.006	4.169	51.560
- amortizacoes	325.684	0	13.341	61.298	0	1.191	5.093	244.761	280.625	0	45.059	279.670	7.004	2.918	36.092
- encargos	139.579	0	5.718	26.270	0	510	2.183	104.898	120.268	0	19.311	119.858	3.002	1.251	15.468
Mato Grosso do Sul	659.388	0	24.543	143.165	0	36.956	49.178	405.546	562.580	0	96.808	591.163	17.584	7.354	43.287
- amortizacoes	461.572	0	17.180	100.216	0	25.869	34.424	283.882	393.806	0	67.766	413.814	12.309	5.148	30.301
- encargos	197.816	0	7.363	42.950	0	11.087	14.753	121.664	168.774	0	29.042	177.349	5.275	2.206	12.986
Total	58.828.980	0	4.768.392	13.840.450	0	7.752.186	1.809.968	30.657.984	53.982.271	613	4.846.095	54.739.627	2.217.453	936.795	935.105
- amortizacoes	41.180.286	0	3.337.875	9.688.315	0	5.426.530	1.266.977	21.460.588	37.787.590	429	3.392.266	38.317.739	1.552.217	655.757	654.573
- encargos	17.648.694	0	1.430.518	4.152.135	0	2.325.656	542.990	9.197.395	16.194.681	184	1.453.828	16.421.888	665.236	281.039	280.531

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	33.746	0	33.746	0	0	0	0	0	16.198	0	17.547	6.902	18.003	7.995	845	
- amortizacoes	33.746	0	33.746	0	0	0	0	0	16.198	0	17.547	6.902	18.003	7.995	845	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	802	0	802	0	0	0	0	0	0	0	802	0	72	0	730	
- amortizacoes	802	0	802	0	0	0	0	0	0	0	802	0	72	0	730	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pará	208	0	208	0	0	0	0	0	208	0	0	0	93	0	115	
- amortizacoes	208	0	208	0	0	0	0	0	208	0	0	0	93	0	115	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	32.735	0	32.735	0	0	0	0	0	15.991	0	16.745	6.902	17.838	7.995	0	
- amortizacoes	32.735	0	32.735	0	0	0	0	0	15.991	0	16.745	6.902	17.838	7.995	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	94.199	0	94.151	0	0	49	0	0	59.201	0	34.998	19.085	24.234	5.195	45.685	
- amortizacoes	94.199	0	94.151	0	0	49	0	0	59.201	0	34.998	19.085	24.234	5.195	45.685	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	42.200	0	42.200	0	0	0	0	0	20.250	0	21.950	17.394	118	1.106	23.582	
- amortizacoes	42.200	0	42.200	0	0	0	0	0	20.250	0	21.950	17.394	118	1.106	23.582	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	21.831	0	21.831	0	0	0	0	0	20.031	0	1.800	0	19.653	0	2.179	
- amortizacoes	21.831	0	21.831	0	0	0	0	0	20.031	0	1.800	0	19.653	0	2.179	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	3.041	0	3.041	0	0	0	0	0	92	0	2.949	0	93	0	2.948	
- amortizacoes	3.041	0	3.041	0	0	0	0	0	92	0	2.949	0	93	0	2.948	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraíba	383	0	334	0	0	49	0	0	228	0	155	0	1	333	49	
- amortizacoes	383	0	334	0	0	49	0	0	228	0	155	0	1	333	49	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	15.985	0	15.985	0	0	0	0	0	9.781	0	6.204	235	3.978	956	10.816	
- amortizacoes	15.985	0	15.985	0	0	0	0	0	9.781	0	6.204	235	3.978	956	10.816	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	240	0	240	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	240	0	
- amortizacoes	240	0	240	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	240	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	10.519	0	10.519	0	0	0	0	0	8.818	0	1.701	1.456	392	2.560	6.111	
- amortizacoes	10.519	0	10.519	0	0	0	0	0	8.818	0	1.701	1.456	392	2.560	6.111	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2008

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	350.186	0	350.186	0	0	0	0	0	90.946	0	259.241	2.422	53.885	12.528	281.351
- amortizacoes	350.186	0	350.186	0	0	0	0	0	90.946	0	259.241	2.422	53.885	12.528	281.351
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	15.054	0	15.054	0	0	0	0	0	1.586	0	13.468	0	0	2.758	12.296
- amortizacoes	15.054	0	15.054	0	0	0	0	0	1.586	0	13.468	0	0	2.758	12.296
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	13.546	0	13.546	0	0	0	0	0	9.444	0	4.102	2.402	5.530	5.059	554
- amortizacoes	13.546	0	13.546	0	0	0	0	0	9.444	0	4.102	2.402	5.530	5.059	554
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	25.146	0	25.146	0	0	0	0	0	8.128	0	17.018	20	5.183	35	19.908
- amortizacoes	25.146	0	25.146	0	0	0	0	0	8.128	0	17.018	20	5.183	35	19.908
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	296.441	0	296.441	0	0	0	0	0	71.788	0	224.653	0	43.172	4.675	248.593
- amortizacoes	296.441	0	296.441	0	0	0	0	0	71.788	0	224.653	0	43.172	4.675	248.593
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	208.628	0	208.628	0	0	0	0	0	59.204	0	149.424	59	74.583	21.682	112.303
- amortizacoes	208.628	0	208.628	0	0	0	0	0	59.204	0	149.424	59	74.583	21.682	112.303
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	56.983	0	56.983	0	0	0	0	0	23.670	0	33.313	59	22.503	9.242	25.179
- amortizacoes	56.983	0	56.983	0	0	0	0	0	23.670	0	33.313	59	22.503	9.242	25.179
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	91.186	0	91.186	0	0	0	0	0	8.556	0	82.630	0	34.891	8.556	47.739
- amortizacoes	91.186	0	91.186	0	0	0	0	0	8.556	0	82.630	0	34.891	8.556	47.739
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	60.460	0	60.460	0	0	0	0	0	26.978	0	33.482	0	17.190	3.884	39.386
- amortizacoes	60.460	0	60.460	0	0	0	0	0	26.978	0	33.482	0	17.190	3.884	39.386
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	28.292	0	28.271	0	0	21	0	0	25.323	0	2.968	6.175	13.432	4.870	3.814
- amortizacoes	28.292	0	28.271	0	0	21	0	0	25.323	0	2.968	6.175	13.432	4.870	3.814
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	7.631	0	7.631	0	0	0	0	0	7.299	0	332	0	5.988	0	1.644
- amortizacoes	7.631	0	7.631	0	0	0	0	0	7.299	0	332	0	5.988	0	1.644
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	16.093	0	16.093	0	0	0	0	0	13.478	0	2.616	6.122	5.122	4.850	0
- amortizacoes	16.093	0	16.093	0	0	0	0	0	13.478	0	2.616	6.122	5.122	4.850	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	4.567	0	4.546	0	0	21	0	0	4.546	0	21	53	2.323	21	2.171
- amortizacoes	4.567	0	4.546	0	0	21	0	0	4.546	0	21	53	2.323	21	2.171
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	715.051	0	714.981	0	0	69	0	0	250.872	0	464.179	34.643	184.138	52.271	443.999
- amortizacoes	715.051	0	714.981	0	0	69	0	0	250.872	0	464.179	34.643	184.138	52.271	443.999
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	21.428.624	726.238	1.747.178	5.842.500	1.498.510	4.760.404	0	6.853.794	17.739.330	1.247.517	2.441.778	11.845.221	4.797.804	1.680.970	3.104.630
- amortizacoes	17.478.758	536.870	1.400.772	4.858.183	1.219.219	3.883.403	0	5.580.311	14.627.232	913.353	1.938.173	9.588.906	4.049.801	1.375.272	2.464.778
- encargos	3.949.867	189.367	346.406	984.317	279.291	877.001	0	1.273.484	3.112.098	334.164	503.604	2.256.315	748.003	305.697	639.852
Acree	1.539.203	14.830	136.801	338.717	35.744	522.938	0	490.173	1.294.113	67.471	177.620	934.755	326.829	89.252	188.368
- amortizacoes	1.268.533	11.485	110.822	281.232	29.094	428.378	0	407.522	1.075.773	50.553	142.207	764.992	278.065	74.352	151.125
- encargos	270.670	3.345	25.979	57.485	6.650	94.559	0	82.651	218.340	16.918	35.412	169.763	48.764	14.900	37.243
Amapá	1.082.100	7.268	49.968	244.167	135.330	162.194	0	483.173	979.426	49.690	52.984	592.809	298.840	62.127	128.323
- amortizacoes	889.737	3.948	31.896	206.384	109.066	137.026	0	401.416	817.139	29.565	43.033	482.492	252.957	52.166	102.121
- encargos	192.363	3.320	18.072	37.783	26.265	25.167	0	81.756	162.287	20.125	9.951	110.317	45.883	9.961	26.202
Amazonas	3.544.789	57.427	201.707	692.131	390.017	1.075.325	0	1.128.183	2.636.760	321.287	586.742	1.836.659	574.087	295.252	838.791
- amortizacoes	2.807.383	40.539	160.359	547.260	317.519	857.683	0	884.024	2.096.267	246.235	464.881	1.431.923	476.782	227.387	671.292
- encargos	737.406	16.888	41.348	144.871	72.498	217.641	0	244.160	540.493	75.051	121.862	404.736	97.305	67.865	167.499
Pará	7.427.644	281.622	858.804	2.169.999	277.013	1.393.675	0	2.446.532	6.346.888	346.991	733.765	3.975.388	1.922.982	675.628	853.646
- amortizacoes	6.083.990	192.629	700.535	1.824.560	226.734	1.154.515	0	1.985.016	5.259.175	248.127	576.688	3.223.617	1.627.071	557.368	675.933
- encargos	1.343.654	88.993	158.268	345.439	50.279	239.160	0	461.516	1.087.712	98.865	157.077	751.770	295.911	177.713	177.713
Rondônia	3.371.136	98.710	266.584	1.210.682	256.148	500.477	0	1.038.534	3.029.775	113.390	227.971	2.043.680	833.928	261.120	232.409
- amortizacoes	2.768.751	79.947	207.650	1.000.998	210.356	416.377	0	853.423	2.502.826	80.356	185.570	1.669.458	702.337	218.234	178.722
- encargos	602.385	18.763	58.935	209.684	45.792	84.100	0	185.111	526.950	33.034	42.401	374.221	131.591	42.886	53.687
Roraima	651.541	37.696	24.698	103.873	5.576	233.923	0	245.775	510.717	51.303	89.521	421.358	125.477	17.880	86.827
- amortizacoes	521.001	24.882	18.682	86.515	4.564	181.921	0	204.438	422.716	34.379	63.906	340.981	105.377	13.560	61.083
- encargos	130.540	12.814	6.016	17.358	1.013	52.002	0	41.338	88.001	16.924	25.615	80.377	20.099	4.320	25.744
Tocantins	3.812.211	228.683	208.617	1.082.931	398.681	871.874	0	1.021.424	2.941.651	297.385	573.175	2.040.572	715.661	279.711	776.266
- amortizacoes	3.139.362	183.440	170.829	911.234	321.886	707.502	0	1.454.335	2.453.335	224.138	461.889	1.675.442	607.212	232.205	624.502
- encargos	672.849	45.244	37.788	171.697	76.795	164.372	0	176.952	488.316	73.247	111.286	365.130	108.449	47.506	151.764
Região Nordeste	65.697.579	1.645.913	7.414.459	20.543.272	2.480.070	11.708.102	554.736	21.351.028	57.449.846	2.370.287	5.877.445	38.773.244	14.619.270	3.973.472	8.331.593
- amortizacoes	53.744.421	1.363.565	6.044.276	17.091.856	2.028.120	9.646.684	388.315	17.181.606	47.266.614	1.933.920	4.543.887	31.290.544	12.411.807	3.330.765	6.711.305
- encargos	11.953.157	282.348	1.370.183	3.451.416	451.951	2.061.418	166.421	4.169.422	10.183.232	436.367	1.333.559	7.482.700	2.207.463	642.707	1.620.287
Alagoas	2.841.975	72.989	135.123	851.185	66.350	388.978	0	1.327.350	77.193	92.531	1.916.113	557.634	190.152	218.076	218.076
- amortizacoes	2.298.348	59.857	106.588	705.802	54.637	319.788	0	1.051.676	2.163.853	75.219	59.276	1.533.692	472.368	126.073	166.214
- encargos	543.627	13.131	28.536	145.384	11.713	69.190	0	275.674	508.398	17.312	17.917	382.421	85.266	24.079	51.862
Bahia	20.432.919	731.194	2.775.030	5.873.806	909.044	3.976.373	0	6.167.471	16.618.321	858.348	2.956.250	11.466.672	4.041.531	1.146.552	3.778.165
- amortizacoes	16.776.269	611.310	2.259.287	4.914.840	743.716	3.278.478	0	4.968.638	13.739.695	702.128	2.334.447	9.338.529	3.434.654	961.628	3.041.458
- encargos	3.656.650	119.885	515.743	958.966	165.328	697.895	0	1.198.833	2.878.626	156.221	621.803	2.128.142	606.877	184.924	736.707
Ceará	9.961.649	186.747	1.484.632	3.244.736	440.225	1.655.519	0	2.949.792	8.790.398	333.889	837.363	5.739.767	2.328.268	757.249	1.136.365
- amortizacoes	8.108.949	154.245	1.213.183	2.671.448	358.258	1.355.800	0	2.356.015	7.194.995	271.333	642.621	4.596.408	1.973.987	634.243	904.311
- encargos	1.852.701	32.502	271.449	573.288	81.967	299.719	0	593.777	1.595.402	62.556	194.743	1.143.359	354.281	123.006	232.054
Maranhão	5.544.827	176.870	507.379	1.950.140	181.835	793.902	0	1.934.700	4.936.421	309.270	299.136	3.334.251	1.357.249	284.453	568.873
- amortizacoes	4.576.065	143.746	409.785	1.628.100	148.173	658.557	0	1.587.705	4.101.554	250.778	223.733	2.740.727	1.153.208	235.623	446.507
- encargos	968.762	33.124	97.594	322.040	33.662	135.345	0	346.996	834.868	58.491	75.403	593.524	204.041	48.830	122.366
Paraíba	4.831.369	61.508	468.826	1.907.291	72.892	689.701	20.163	1.610.987	4.446.794	86.726	297.849	3.002.209	1.135.217	333.004	360.940
- amortizacoes	3.940.177	50.658	383.853	1.572.984	59.587	559.648	14.114	1.299.333	3.646.392	70.550	223.236	2.396.988	962.531	279.711	300.946
- encargos	891.192	10.850	84.973	334.308	13.305	130.053	6.049	311.654	800.402	16.177	74.613	605.221	172.686	53.292	59.994
Pernambuco	10.430.174	174.923	1.081.193	2.973.331	616.282	2.389.013	0	3.195.431	9.353.156	349.393	727.625	5.704.642	2.445.541	543.069	1.736.922
- amortizacoes	8.560.015	145.419	879.162	2.475.896	505.127	1.986.398	0	2.568.014	7.710.463	285.048	564.504	4.596.777	2.077.714	454.962	1.430.562
- encargos	1.870.159	29.504	202.031	497.436	111.156	402.616	0	627.417	1.642.694	64.345	163.121	1.107.865	367.827	88.107	306.360
Piauí	3.472.129	92.033	293.299	1.313.809	62.928	373.606	0	1.336.455	3.244.237	128.989	98.903	2.113.723	866.552	273.757	218.097
- amortizacoes	2.858.378	74.689	242.787	1.103.896	51.407	313.004	0	1.072.596	2.681.535	104.759	72.084	1.713.070	735.752	231.596	177.960
- encargos	613.751	17.344	50.512	209.913	11.521	60.602	0	263.859	562.702	24.230	26.819	400.653	130.800	42.161	40.137
Rio Grande do Norte	6.045.168	94.589	489.147	1.730.940	84.256	1.081.502	534.573	2.030.163	5.398.120	116.913	530.135	4.058.767	1.407.269	323.309	255.823
- amortizacoes	4.882.286	78.801	403.797	1.440.735	69.188	879.504	374.201	1.636.061	4.401.933	96.661	383.692	3.217.644	1.195.329	271.105	198.209
- encargos	1.162.882	15.788	85.349	290.205	15.068	201.998	160.372	394.102	996.187	20.251	146.443	841.123	211.941	52.204	57.614
Sergipe	2.137.368	55.061	179.830	698.034	46.258	359.508	0	798.677	1.990.148	94.229	52.991	1.437.101	480.008	161.927	58.332
- amortizacoes	1.743.934	44.839	145.834	578.158	38.028	295.508	0	641.568	1.626.196	77.444	40.294	1.156.708	406.264	135.824	45.139
- encargos	393.434	10.222	33.996	119.876	8.231	64.000	0	157.110	363.952	16.784	12.697	280.393	73.744	26.104	13.193

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	233.519.660	5.448.449	37.444.272	41.940.031	28.576.205	61.726.652	0	58.384.050	183.622.505	7.293.591	42.603.564	114.013.430	29.007.151	11.452.855	79.046.225
- amortizacoes	187.306.738	4.656.258	30.876.011	33.751.763	23.152.069	50.293.781	0	44.576.856	147.063.610	5.977.578	34.265.550	87.960.007	24.375.412	9.526.618	65.444.702
- encargos	46.212.922	792.191	6.568.261	8.188.268	5.424.136	11.432.871	0	13.807.194	36.558.895	1.316.013	8.338.014	26.053.423	4.631.739	1.926.237	13.601.523
Espírito Santo	8.307.747	255.029	1.066.366	2.041.122	831.391	1.902.255	0	2.211.585	7.158.899	201.277	947.572	4.949.727	1.536.826	664.267	1.156.928
- amortizacoes	6.757.010	218.378	872.966	1.673.488	681.290	1.561.716	0	1.749.173	5.817.217	168.593	771.201	3.941.650	1.300.326	556.218	958.817
- encargos	1.550.737	36.651	193.400	367.634	150.101	340.539	0	462.411	1.341.682	32.684	176.371	1.008.077	236.499	108.050	198.111
Minas Gerais	45.275.495	2.487.009	5.552.190	10.581.612	3.460.657	11.359.460	0	11.834.568	38.568.661	988.698	5.718.137	27.167.097	7.380.938	2.445.422	8.282.038
- amortizacoes	36.986.229	2.128.135	4.521.084	8.658.641	2.829.621	9.294.115	0	9.554.632	31.577.868	828.187	4.580.174	21.787.727	6.240.796	2.043.015	6.914.691
- encargos	8.289.266	358.873	1.031.105	1.922.970	631.037	2.065.344	0	2.279.936	6.990.793	160.511	1.137.962	5.379.370	1.140.142	402.406	1.367.348
Rio de Janeiro	66.004.620	34.135	10.224.083	13.387.714	8.863.232	23.717.650	0	9.777.805	50.445.450	2.817.787	12.741.383	28.316.070	5.223.197	2.879.169	29.586.185
- amortizacoes	51.947.004	29.200	8.336.572	10.098.544	7.129.668	18.870.599	0	7.482.420	39.631.767	2.273.266	10.041.970	20.922.344	4.235.201	2.351.716	24.437.742
- encargos	14.057.617	4.935	1.887.511	3.289.171	1.733.564	4.847.051	0	2.295.384	10.813.682	544.520	2.699.414	7.393.726	987.996	527.453	5.148.442
São Paulo	113.931.797	2.672.276	20.601.633	15.929.583	15.420.924	24.747.288	0	34.560.093	87.449.497	3.285.829	23.196.471	53.580.536	14.866.190	5.463.997	40.021.074
- amortizacoes	91.616.495	2.280.545	17.145.388	13.321.090	12.511.491	20.567.351	0	25.790.630	70.036.759	2.707.531	18.872.205	41.308.287	12.599.088	4.575.669	33.133.452
- encargos	22.315.302	391.732	3.456.245	2.608.493	2.909.433	4.179.937	0	8.769.463	17.412.738	578.298	4.324.266	12.272.520	2.267.102	888.329	6.887.622
Região Sul	86.211.830	8.305.719	10.818.066	17.913.700	10.135.809	20.618.084	0	18.420.452	70.886.491	2.657.418	12.667.921	49.017.474	13.331.335	5.837.706	18.025.315
- amortizacoes	70.658.986	7.107.625	8.897.463	14.660.087	8.245.813	17.058.318	0	14.689.680	58.183.627	2.215.738	10.259.621	39.506.103	11.263.281	4.877.021	15.012.580
- encargos	15.552.843	1.198.094	1.920.603	3.253.613	1.889.995	3.559.767	0	3.730.771	12.702.863	441.680	2.408.300	9.511.371	2.068.054	960.685	3.012.735
Paraná	30.437.372	4.027.532	3.572.972	6.901.850	3.766.906	5.480.803	0	6.687.309	25.489.568	850.902	4.096.902	18.066.300	5.344.445	1.908.244	5.118.384
- amortizacoes	25.016.368	3.445.659	2.945.698	5.695.683	3.067.287	4.502.196	0	5.359.846	20.978.123	711.211	3.327.034	14.663.578	4.528.144	1.597.223	4.227.423
- encargos	5.421.004	581.873	627.274	1.206.168	699.619	978.607	0	1.327.464	4.511.446	139.691	769.867	3.402.722	816.300	311.021	890.961
Rio Grande do Sul	34.902.809	3.356.852	4.081.478	6.335.549	3.726.377	9.528.865	0	7.873.688	28.706.977	1.082.124	5.113.708	19.811.639	4.537.653	2.355.327	8.198.190
- amortizacoes	28.588.477	2.872.326	3.353.161	5.169.091	3.025.338	7.926.202	0	6.242.359	23.560.599	901.050	4.126.828	15.932.877	3.828.066	1.963.355	6.864.179
- encargos	6.314.332	484.527	728.317	1.166.458	701.039	1.602.663	0	1.631.329	5.146.379	181.073	986.880	3.878.762	709.587	391.972	1.334.011
Santa Catarina	20.871.649	921.335	3.163.616	4.676.301	2.642.526	5.608.416	0	3.859.455	16.689.945	724.392	3.457.311	11.139.535	3.449.237	1.574.135	4.708.741
- amortizacoes	17.054.141	789.640	2.598.605	3.795.314	2.153.188	4.629.920	0	3.087.476	13.644.906	603.476	2.805.759	8.909.649	2.907.071	1.316.443	3.920.979
- encargos	3.817.507	131.695	565.012	880.987	489.338	978.496	0	771.979	3.045.039	120.916	651.553	2.229.886	542.166	257.692	787.763
Região Centro-Oeste	45.041.948	4.407.946	3.800.030	9.878.185	3.439.678	8.178.464	1.203.233	14.134.410	35.139.427	3.862.219	6.040.302	28.704.596	8.388.727	2.037.102	5.911.522
- amortizacoes	37.189.695	3.760.566	3.159.702	8.282.809	2.800.771	6.828.035	842.263	11.515.547	29.099.495	3.261.012	4.829.188	23.529.545	7.124.727	1.703.322	4.832.101
- encargos	7.852.253	647.380	640.328	1.595.376	638.907	1.350.429	360.970	2.618.863	6.039.932	601.207	1.211.114	5.175.051	1.264.000	333.780	1.079.422
Distrito Federal	11.807.534	276.876	835.802	1.709.520	393.619	3.160.550	161.372	5.269.795	10.522.883	586.188	698.463	7.350.961	2.000.557	425.418	2.030.598
- amortizacoes	9.819.420	236.942	713.163	1.461.767	320.844	2.678.985	112.960	4.294.758	8.751.330	496.709	571.381	6.074.361	1.692.014	354.592	1.698.452
- encargos	1.988.114	39.934	122.639	247.753	72.775	481.565	48.411	975.036	1.771.553	89.479	127.082	1.276.600	308.543	70.826	332.146
Goiás	16.043.764	1.964.122	1.664.524	4.183.974	1.224.703	2.494.369	0	4.512.072	11.976.208	1.677.828	2.389.728	10.427.269	2.970.009	861.640	1.784.846
- amortizacoes	13.222.693	1.680.687	1.371.004	3.464.150	997.913	2.048.915	0	3.660.024	9.883.073	1.417.221	1.922.400	8.526.637	2.523.846	722.874	1.449.336
- encargos	2.821.071	283.435	293.520	719.824	226.790	445.454	0	852.048	2.093.136	260.607	467.329	1.900.632	446.163	138.766	335.510
Mato Grosso	9.950.172	1.180.398	833.839	2.403.428	1.194.433	1.567.600	400.000	2.370.475	7.092.780	947.723	1.909.669	5.811.883	2.206.164	516.032	1.416.093
- amortizacoes	8.214.947	998.886	690.593	2.033.882	973.547	1.303.848	280.000	1.934.191	5.897.267	796.051	1.521.629	4.765.970	1.877.346	429.688	1.141.943
- encargos	1.735.225	181.512	143.246	369.546	220.886	263.752	120.000	436.284	1.195.514	151.672	388.040	1.045.914	328.818	86.344	274.150
Mato Grosso do Sul	7.240.477	986.550	465.865	1.581.264	626.923	955.946	641.862	1.982.068	5.547.556	650.480	1.042.442	5.114.483	1.211.996	234.013	679.986
- amortizacoes	5.932.635	844.050	384.943	1.323.010	508.467	796.288	449.303	1.626.574	4.567.825	551.031	813.779	4.162.578	1.031.519	196.168	542.370
- encargos	1.307.843	142.499	80.922	258.254	118.456	159.658	192.559	355.495	979.730	99.449	228.663	951.905	180.477	37.845	137.616
Total	451.899.641	20.534.265	61.224.006	96.117.688	46.130.272	106.991.707	1.757.969	119.143.733	364.837.600	17.431.032	69.631.009	242.353.965	70.144.286	24.982.105	114.419.285
- amortizacoes	366.378.598	17.424.884	50.378.225	78.644.699	37.445.992	87.710.222	1.230.578	93.544.000	296.240.579	14.301.601	55.836.419	191.875.105	59.225.028	20.812.999	94.465.467
- encargos	85.521.042	3.109.381	10.845.781	17.472.990	8.684.280	19.281.485	527.391	25.599.734	68.597.021	3.129.431	13.794.590	50.478.860	10.919.259	4.169.106	19.953.818

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	752.654	0	0	0	752.654	0	0	0	266.775	16.495	469.383	140.026	166.733	178.584	267.312
- amortizacoes	620.312	0	0	0	620.312	0	0	0	219.867	13.595	386.850	115.404	137.416	147.183	220.309
- encargos	132.342	0	0	0	132.342	0	0	0	46.908	2.900	82.533	24.621	29.317	31.401	47.002
Acre	16.416	0	0	0	16.416	0	0	0	7.164	482	8.769	2.814	6.875	6.270	457
- amortizacoes	13.529	0	0	0	13.529	0	0	0	5.904	398	7.228	2.319	5.666	5.167	376
- encargos	2.886	0	0	0	2.886	0	0	0	1.260	85	1.542	495	1.209	1.102	80
Amapá	22.358	0	0	0	22.358	0	0	0	8.272	549	13.537	2.125	9.163	9.314	1.756
- amortizacoes	18.427	0	0	0	18.427	0	0	0	6.817	453	11.157	1.751	7.552	7.677	1.447
- encargos	3.931	0	0	0	3.931	0	0	0	1.454	97	2.380	374	1.611	1.638	309
Amazonas	210.654	0	0	0	210.654	0	0	0	75.183	2.774	132.698	8.366	23.769	41.989	136.530
- amortizacoes	173.614	0	0	0	173.614	0	0	0	61.963	2.286	109.365	6.895	19.590	34.606	112.523
- encargos	37.040	0	0	0	37.040	0	0	0	13.220	488	23.333	1.471	4.179	7.383	24.007
Pará	205.169	0	0	0	205.169	0	0	0	72.271	5.589	127.309	41.446	54.463	65.119	44.141
- amortizacoes	169.094	0	0	0	169.094	0	0	0	59.564	4.606	104.924	34.158	44.886	53.669	36.380
- encargos	36.076	0	0	0	36.076	0	0	0	12.708	983	22.385	9.576	7.288	11.450	7.762
Rondônia	201.423	0	0	0	201.423	0	0	0	68.450	4.849	128.124	51.988	52.646	35.368	61.422
- amortizacoes	166.006	0	0	0	166.006	0	0	0	56.414	3.997	105.595	42.846	43.389	29.149	50.622
- encargos	35.417	0	0	0	35.417	0	0	0	12.036	853	22.528	9.141	9.257	6.219	10.800
Roraima	4.112	0	0	0	4.112	0	0	0	1.654	116	2.342	2.179	1.109	557	268
- amortizacoes	3.389	0	0	0	3.389	0	0	0	1.363	96	1.930	914	1.796	459	221
- encargos	723	0	0	0	723	0	0	0	291	20	412	383	195	98	47
Tocantins	92.520	0	0	0	92.520	0	0	0	33.781	2.135	56.604	31.108	18.708	19.967	22.738
- amortizacoes	76.252	0	0	0	76.252	0	0	0	27.841	1.760	46.651	25.638	15.418	16.456	18.740
- encargos	16.268	0	0	0	16.268	0	0	0	5.940	375	9.953	5.470	3.289	3.511	3.998
Região Nordeste	1.691.959	0	0	0	1.688.562	3.397	0	0	576.294	42.091	1.073.574	311.057	333.656	490.492	556.755
- amortizacoes	1.394.456	0	0	0	1.391.656	2.800	0	0	474.962	34.690	884.804	256.362	274.988	404.247	458.858
- encargos	297.503	0	0	0	296.906	597	0	0	101.332	7.401	188.770	54.694	58.668	86.245	97.896
Alagoas	63.235	0	0	0	63.235	0	0	0	22.987	1.771	38.477	9.132	8.564	11.915	33.624
- amortizacoes	52.116	0	0	0	52.116	0	0	0	18.945	1.460	31.711	7.058	7.526	9.820	27.712
- encargos	11.119	0	0	0	11.119	0	0	0	4.042	311	6.766	1.506	1.606	2.095	5.912
Bahia	659.641	0	0	0	656.244	3.397	0	0	222.264	16.967	420.410	139.838	100.880	227.056	191.867
- amortizacoes	543.654	0	0	0	540.855	2.800	0	0	183.182	13.984	346.488	115.250	83.142	187.132	158.130
- encargos	115.987	0	0	0	115.390	597	0	0	39.081	2.983	73.922	24.588	17.738	39.924	33.737
Ceará	231.513	0	0	0	231.513	0	0	0	81.056	4.956	145.501	32.508	54.924	73.210	70.872
- amortizacoes	190.805	0	0	0	190.805	0	0	0	66.804	4.085	119.917	26.792	45.266	60.337	58.410
- encargos	40.708	0	0	0	40.708	0	0	0	14.252	871	25.584	5.716	9.657	12.873	12.462
Maranhão	104.549	0	0	0	104.549	0	0	0	32.375	2.814	69.360	38.632	22.195	22.824	20.898
- amortizacoes	86.165	0	0	0	86.165	0	0	0	26.682	2.319	57.164	31.839	18.292	18.811	17.223
- encargos	18.383	0	0	0	18.383	0	0	0	5.693	495	12.196	6.793	3.903	4.013	3.675
Paraíba	50.543	0	0	0	50.543	0	0	0	16.785	1.319	32.439	9.588	17.703	12.010	11.242
- amortizacoes	41.656	0	0	0	41.656	0	0	0	13.834	1.087	26.736	7.902	14.590	9.898	9.265
- encargos	8.887	0	0	0	8.887	0	0	0	2.951	232	5.704	1.686	3.113	2.112	1.977
Pernambuco	425.990	0	0	0	425.990	0	0	0	148.293	10.616	267.081	44.471	89.112	100.377	192.031
- amortizacoes	351.087	0	0	0	351.087	0	0	0	122.218	8.749	220.119	36.651	73.443	82.727	158.266
- encargos	74.903	0	0	0	74.903	0	0	0	26.075	1.867	46.962	7.819	15.669	17.650	33.766
Piauí	42.062	0	0	0	42.062	0	0	0	13.050	1.113	27.899	13.625	12.625	9.424	6.388
- amortizacoes	34.666	0	0	0	34.666	0	0	0	10.755	917	22.993	11.229	10.405	7.767	5.265
- encargos	7.396	0	0	0	7.396	0	0	0	2.295	196	4.906	2.220	2.396	1.657	1.123
Rio Grande do Norte	72.601	0	0	0	72.601	0	0	0	24.825	1.399	46.377	11.362	15.714	22.705	22.820
- amortizacoes	59.835	0	0	0	59.835	0	0	0	20.460	1.153	38.222	9.364	12.951	18.713	18.807
- encargos	12.766	0	0	0	12.766	0	0	0	4.365	246	8.155	2.763	3.992	4.012	
Sergipe	41.825	0	0	0	41.825	0	0	0	14.660	1.135	26.031	12.469	11.371	10.972	7.013
- amortizacoes	34.471	0	0	0	34.471	0	0	0	12.082	935	21.454	9.372	9.042	5.780	
- encargos	7.354	0	0	0	7.354	0	0	0	2.578	200	4.577	2.193	1.999	1.929	1.233

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	13.404.051	0	2.747.982	2.998	10.177.269	475.802	0	0	4.541.435	388.908	8.473.708	1.459.773	1.180.372	1.860.749	8.903.157
- amortizacoes	11.047.169	0	2.264.794	2.471	8.387.764	392.140	0	0	3.742.898	320.525	6.983.746	1.203.096	972.823	1.533.567	7.337.684
- encargos	2.356.882	0	483.187	527	1.789.505	83.662	0	0	798.537	68.383	1.489.962	256.677	207.549	327.182	1.565.474
Espírito Santo	650.587	0	0	0	650.587	0	0	0	225.226	14.301	411.060	92.040	96.677	165.459	296.410
- amortizacoes	536.192	0	0	0	536.192	0	0	0	185.624	11.786	338.781	75.856	79.678	136.366	244.291
- encargos	114.395	0	0	0	114.395	0	0	0	39.602	2.515	72.278	16.184	16.999	29.093	52.119
Minas Gerais	2.505.762	0	11.582	0	2.425.767	68.413	0	0	867.148	58.526	1.580.087	509.904	307.033	535.854	1.152.972
- amortizacoes	2.065.165	0	9.546	0	1.999.236	56.383	0	0	714.675	48.235	1.302.255	420.245	253.046	441.633	950.241
- encargos	440.597	0	2.037	0	426.531	12.029	0	0	152.474	10.291	277.832	89.658	53.987	94.221	202.731
Rio de Janeiro	1.150.912	0	613	1.550	826.909	321.839	0	0	355.404	31.535	763.973	72.007	100.806	199.819	778.280
- amortizacoes	948.543	0	505	1.278	681.511	265.249	0	0	292.912	25.990	629.641	59.346	83.081	164.684	641.432
- encargos	202.369	0	108	273	145.398	56.590	0	0	62.492	5.545	134.332	12.661	17.725	35.135	136.848
São Paulo	9.096.791	0	2.735.786	1.448	6.274.006	85.551	0	0	3.093.656	284.546	5.718.589	785.822	675.856	959.617	6.675.496
- amortizacoes	7.497.270	0	2.254.743	1.193	5.170.826	70.508	0	0	2.549.687	234.513	4.713.070	647.648	557.018	790.884	5.501.720
- encargos	1.599.521	0	481.043	255	1.103.181	15.043	0	0	543.968	50.033	1.005.520	138.174	118.838	168.733	1.173.776
Região Sul	5.128.421	0	2.191	0	5.126.230	0	0	0	1.501.768	125.920	3.500.733	1.667.614	790.008	813.091	1.857.708
- amortizacoes	4.226.672	0	1.806	0	4.224.867	0	0	0	1.237.707	103.779	2.885.187	1.374.392	651.098	670.122	1.531.061
- encargos	901.748	0	385	0	901.363	0	0	0	264.061	22.141	615.546	293.222	138.910	142.969	326.647
Paraná	1.999.520	0	423	0	1.999.097	0	0	0	584.625	47.315	1.367.579	624.442	295.776	355.507	723.794
- amortizacoes	1.647.937	0	348	0	1.647.589	0	0	0	481.828	38.996	1.127.113	514.645	243.769	292.997	596.527
- encargos	351.583	0	74	0	351.508	0	0	0	102.797	8.320	240.466	109.798	52.007	62.510	127.267
Rio Grande do Sul	1.622.053	0	1.005	0	1.621.048	0	0	0	453.265	40.992	1.127.796	549.551	229.795	218.705	624.002
- amortizacoes	1.336.842	0	828	0	1.336.013	0	0	0	373.566	33.784	929.492	452.922	189.389	180.249	514.282
- encargos	285.211	0	177	0	285.035	0	0	0	79.699	7.208	198.304	96.630	40.406	38.456	109.721
Santa Catarina	1.506.848	0	763	0	1.506.084	0	0	0	463.877	37.613	1.005.358	493.620	264.437	238.879	509.912
- amortizacoes	1.241.893	0	629	0	1.241.264	0	0	0	382.312	30.999	828.582	406.825	217.940	196.876	420.252
- encargos	264.954	0	134	0	264.820	0	0	0	81.565	6.614	176.776	86.795	46.497	42.003	89.660
Região Centro-Oeste	1.771.706	0	0	0	1.769.613	2.093	0	0	505.907	44.432	1.221.366	741.840	247.037	306.321	476.507
- amortizacoes	1.460.180	0	0	0	1.458.455	1.725	0	0	416.952	36.620	1.006.609	611.400	203.600	252.460	392.721
- encargos	311.525	0	0	0	311.157	368	0	0	88.955	7.813	214.757	130.440	43.437	53.862	83.786
Distrito Federal	121.010	0	0	0	121.010	0	0	0	38.754	2.653	79.603	22.074	32.723	23.500	42.713
- amortizacoes	99.732	0	0	0	99.732	0	0	0	31.940	2.187	65.606	18.192	26.969	19.368	35.203
- encargos	21.278	0	0	0	21.278	0	0	0	6.814	467	13.997	3.881	5.754	4.132	7.510
Goiás	702.655	0	0	0	700.562	2.093	0	0	192.305	15.523	494.827	244.687	107.544	127.865	222.559
- amortizacoes	579.105	0	0	0	577.380	1.725	0	0	158.491	12.794	407.820	201.663	88.635	105.382	183.425
- encargos	123.550	0	0	0	123.182	368	0	0	33.814	2.729	87.007	43.024	18.910	22.483	39.133
Mato Grosso	697.191	0	0	0	697.191	0	0	0	185.441	20.004	491.745	368.610	72.263	106.668	149.650
- amortizacoes	574.601	0	0	0	574.601	0	0	0	152.834	16.487	405.280	303.796	59.556	87.912	123.336
- encargos	122.590	0	0	0	122.590	0	0	0	32.607	3.517	86.465	64.814	12.706	18.756	26.313
Mato Grosso do Sul	250.850	0	0	0	250.850	0	0	0	89.408	6.252	155.191	106.469	34.507	48.289	61.586
- amortizacoes	206.742	0	0	0	206.742	0	0	0	73.687	5.152	127.903	87.748	28.440	39.798	50.757
- encargos	44.108	0	0	0	44.108	0	0	0	15.721	1.099	27.288	18.721	6.068	8.491	10.829
Total	22.748.790	0	2.750.173	2.998	19.514.327	481.293	0	0	7.392.180	617.846	14.738.765	4.320.309	2.717.806	3.649.236	12.061.438
- amortizacoes	18.748.790	0	2.266.600	2.471	16.083.054	396.665	0	0	6.092.387	509.208	12.147.196	3.560.654	2.239.925	3.007.578	9.940.633
- encargos	4.000.000	0	483.573	527	3.431.273	84.627	0	0	1.299.793	108.638	2.591.569	759.655	477.881	641.658	2.120.805

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.121.835	366.184	246.087	245.051	157	169.388	0	94.969	534.964	582.798	4.073	501.888	167.711	244.676	207.560
- amortizacoes	721.904	229.820	153.908	163.153	100	113.959	0	60.964	350.536	368.670	2.698	319.462	107.471	161.489	133.482
- encargos	399.931	136.363	92.179	81.898	57	55.429	0	34.005	184.428	214.128	1.375	182.426	60.240	83.187	74.078
Acre	39.533	5.924	14.735	5.485	0	5.627	0	7.762	10.509	28.958	66	28.637	394	6.381	4.121
- amortizacoes	25.781	3.863	9.609	3.577	0	3.670	0	5.062	6.853	18.884	43	18.675	257	4.161	2.687
- encargos	13.753	2.061	5.126	1.908	0	1.958	0	2.700	3.656	10.074	23	9.962	137	2.220	1.434
Amapá	35.805	5.855	26.805	1.785	0	466	0	894	3.849	31.957	0	28.833	5.599	1.203	171
- amortizacoes	16.749	2.739	12.539	835	0	218	0	418	1.800	14.948	0	13.487	2.619	563	80
- encargos	19.057	3.116	14.267	950	0	248	0	476	2.048	17.008	0	15.346	2.980	640	91
Amazonas	369.801	52.274	41.576	149.910	0	114.379	0	11.663	246.576	120.815	2.411	125.370	56.728	133.418	54.286
- amortizacoes	255.588	36.129	28.735	103.610	0	79.053	0	8.061	170.421	83.501	1.666	86.649	39.207	92.212	37.520
- encargos	114.213	16.145	12.841	46.300	0	35.326	0	3.602	76.155	37.314	745	38.720	17.520	41.206	16.766
Pará	307.240	188.738	38.868	41.381	0	17.599	0	20.654	133.051	173.111	1.077	139.051	53.422	58.578	56.189
- amortizacoes	185.927	114.215	23.521	25.042	0	10.650	0	12.499	80.516	104.758	652	84.147	32.328	35.449	34.003
- encargos	121.313	74.523	15.347	16.339	0	6.949	0	8.155	52.535	68.353	425	54.904	21.093	23.129	22.186
Rondônia	138.509	20.714	80.616	14.481	157	3.859	0	18.682	63.859	74.556	95	18.311	27.436	10.215	82.548
- amortizacoes	88.269	13.201	51.375	9.228	100	2.459	0	11.906	40.696	47.513	60	11.669	17.484	6.510	52.606
- encargos	50.240	7.514	29.241	5.253	57	1.400	0	6.776	23.163	27.043	34	6.642	9.952	3.705	29.942
Roraima	44.299	32.382	9.919	926	0	200	0	872	2.688	41.611	0	26.722	6.917	6.646	4.013
- amortizacoes	27.817	20.334	6.228	582	0	125	0	548	1.688	26.129	0	16.780	4.343	4.173	2.520
- encargos	16.482	12.048	3.690	345	0	74	0	325	1.000	15.482	0	9.942	2.574	2.473	1.493
Tocantins	186.648	60.296	33.568	31.083	0	27.259	0	34.442	74.433	111.791	424	134.965	17.216	28.235	6.232
- amortizacoes	121.775	39.339	21.901	20.280	0	17.784	0	22.471	48.562	72.936	276	88.055	11.232	18.422	4.066
- encargos	64.873	20.957	11.667	10.804	0	9.474	0	11.971	25.871	38.855	147	46.910	5.984	9.814	2.166
Região Nordeste	70.566	20.658	15.466	18.995	0	4.964	0	10.483	57.014	2.891	10.661	12.840	13.575	27.364	16.787
- amortizacoes	51.328	15.026	11.249	13.817	0	3.611	0	7.625	41.470	2.103	7.755	9.339	9.874	19.904	12.211
- encargos	19.238	5.632	4.216	5.179	0	1.353	0	2.858	15.544	788	2.906	3.500	3.701	7.460	4.577
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	70.566	20.658	15.466	18.995	0	4.964	0	10.483	57.014	2.891	10.661	12.840	13.575	27.364	16.787
- amortizacoes	51.328	15.026	11.249	13.817	0	3.611	0	7.625	41.470	2.103	7.755	9.339	9.874	19.904	12.211
- encargos	19.238	5.632	4.216	5.179	0	1.353	0	2.858	15.544	788	2.906	3.500	3.701	7.460	4.577
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	99.434	0	72.803	2.582	0	21.792	0	2.258	99.434	0	0	1.472	1.374	36.427	60.162
- amortizacoes	92.018	0	67.373	2.389	0	20.167	0	2.089	92.018	0	0	1.362	1.271	33.710	55.675
- encargos	7.416	0	5.430	193	0	1.625	0	168	7.416	0	0	110	102	2.717	4.487
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	99.434	0	72.803	2.582	0	21.792	0	2.258	99.434	0	0	1.472	1.374	36.427	60.162
- amortizacoes	92.018	0	67.373	2.389	0	20.167	0	2.089	92.018	0	0	1.362	1.271	33.710	55.675
- encargos	7.416	0	5.430	193	0	1.625	0	168	7.416	0	0	110	102	2.717	4.487
Região Sul	77.036	0	362	477	0	75.181	0	1.016	77.036	0	0	677	760	983	74.616
- amortizacoes	71.291	0	335	441	0	69.574	0	941	71.291	0	0	626	704	909	69.051
- encargos	5.746	0	27	36	0	5.607	0	76	5.746	0	0	50	57	73	5.565
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	77.036	0	362	477	0	75.181	0	1.016	77.036	0	0	677	760	983	74.616
- amortizacoes	71.291	0	335	441	0	69.574	0	941	71.291	0	0	626	704	909	69.051
- encargos	5.746	0	27	36	0	5.607	0	76	5.746	0	0	50	57	73	5.565
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	87.501	38.601	22.140	11.279	0	5.802	0	9.680	68.522	10.025	8.954	28.105	26.290	27.456	5.650
- amortizacoes	58.746	25.916	14.864	7.572	0	3.895	0	6.499	46.004	6.730	6.012	18.869	17.650	18.434	3.793
- encargos	28.755	12.685	7.276	3.707	0	1.907	0	3.181	22.518	3.294	2.943	9.236	8.640	9.023	1.857
Distrito Federal	10.219	0	0	6.447	0	3.356	0	417	8.856	0	1.363	351	1.470	5.376	3.021
- amortizacoes	6.861	0	0	4.328	0	2.253	0	280	5.946	0	915	236	987	3.609	2.029
- encargos	3.358	0	0	2.118	0	1.103	0	137	2.910	0	448	115	483	1.767	993
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	77.282	38.601	22.140	4.832	0	2.446	0	9.263	59.666	10.025	7.592	27.754	24.819	22.080	2.628
- amortizacoes	51.885	25.916	14.864	3.244	0	1.642	0	6.219	40.058	6.730	5.097	18.633	16.663	14.824	1.765
- encargos	25.397	12.685	7.276	1.588	0	804	0	3.044	19.608	3.294	2.495	9.121	8.156	7.256	864
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.456.373	425.443	356.857	278.384	157	277.127	0	118.405	836.970	595.714	23.688	544.982	209.710	336.907	364.775
- amortizacoes	995.287	270.762	247.729	187.373	100	211.206	0	78.117	601.319	377.503	16.464	349.659	136.971	234.446	274.211
- encargos	461.086	154.681	109.128	91.011	57	65.921	0	40.288	235.651	218.211	7.224	195.323	72.739	102.461	90.563

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	14.185.663	339.984	992.389	4.986.757	9.907	2.799.154	0	5.057.471	13.842.732	206.408	136.522	8.340.686	4.359.444	1.147.368	338.164
- amortizacoes	12.139.661	290.948	849.257	4.267.516	8.478	2.395.431	0	4.328.031	11.846.191	176.638	116.832	7.137.707	3.730.680	981.883	289.390
- encargos	2.046.002	49.036	143.133	719.241	1.429	403.723	0	729.440	1.996.541	29.770	19.691	1.202.979	628.764	165.485	48.773
Acree	1.100.877	8.906	94.389	284.987	1.071	295.735	0	415.788	1.080.532	14.198	6.147	706.961	309.542	73.047	11.326
- amortizacoes	942.097	7.621	80.775	243.884	916	253.081	0	355.819	924.686	12.150	5.260	604.995	264.897	62.512	9.693
- encargos	158.780	1.284	13.614	41.104	154	42.654	0	59.969	155.845	2.048	887	101.965	44.645	10.536	1.634
Amapá	809.793	1.413	20.179	230.350	17	151.501	0	406.333	799.521	7.054	3.218	473.929	281.885	48.759	5.220
- amortizacoes	692.996	1.209	17.269	197.126	15	129.650	0	347.727	684.206	6.037	2.754	405.574	241.229	41.727	4.467
- encargos	116.797	204	2.910	33.223	2	21.851	0	58.605	115.315	1.017	464	68.355	40.656	7.033	753
Amazonas	1.541.720	5.153	109.292	411.286	29	410.457	0	605.502	1.489.194	34.326	18.200	935.222	461.694	104.335	40.469
- amortizacoes	1.319.357	4.410	93.529	351.966	25	351.257	0	518.170	1.274.407	29.375	15.575	800.334	395.104	89.286	34.632
- encargos	222.363	743	15.763	59.320	4	59.200	0	87.332	214.787	4.951	2.625	134.887	66.590	15.048	5.837
Pará	5.302.710	72.814	418.019	1.986.817	0	1.064.136	0	1.760.924	5.184.419	70.005	48.286	2.865.815	1.791.254	492.983	152.658
- amortizacoes	4.537.899	62.312	357.728	1.700.258	0	910.655	0	1.506.945	4.436.669	59.908	41.322	2.452.477	1.532.901	421.880	130.640
- encargos	764.811	10.502	60.291	286.559	0	153.481	0	253.978	747.750	10.097	6.964	413.337	258.353	71.103	22.018
Rondônia	2.489.134	77.996	167.535	991.390	8.788	424.254	0	819.171	2.419.884	29.562	39.688	1.478.808	728.401	197.020	84.904
- amortizacoes	2.130.125	66.747	143.372	848.401	7.521	363.063	0	701.021	2.070.863	25.298	33.964	1.265.519	623.344	168.604	72.658
- encargos	359.008	11.249	24.164	142.988	1.268	61.190	0	118.149	349.020	4.264	5.724	213.289	105.057	28.416	12.246
Roraima	432.968	5.314	13.534	89.048	0	116.772	0	208.301	418.472	9.129	5.367	305.667	114.901	8.804	3.595
- amortizacoes	370.521	4.548	11.582	76.204	0	99.930	0	178.258	358.115	7.813	4.593	261.581	98.329	7.534	3.077
- encargos	62.447	766	1.952	12.843	0	16.842	0	30.043	60.356	1.317	774	44.086	16.572	1.270	519
Tocantins	2.508.462	168.388	169.441	992.880	1	336.300	0	841.453	2.450.711	42.134	15.616	1.574.285	671.766	222.420	39.990
- amortizacoes	2.146.666	144.101	145.002	849.676	1	287.795	0	720.090	2.097.245	36.057	13.364	1.347.226	574.877	190.340	34.223
- encargos	361.796	24.287	24.438	143.203	0	48.505	0	121.363	353.467	6.077	2.252	227.060	96.889	32.080	5.768
Região Nordeste	45.574.115	865.857	3.909.867	17.401.233	26.818	8.641.478	0	14.728.862	44.380.105	641.770	552.240	26.168.224	13.623.240	3.019.379	2.763.272
- amortizacoes	39.000.948	740.974	3.345.946	14.891.448	22.950	7.395.115	0	12.604.515	37.979.151	549.207	472.590	22.393.974	11.658.356	2.583.893	2.364.724
- encargos	6.573.167	124.883	563.921	2.509.784	3.868	1.246.363	0	2.124.348	6.400.954	92.563	79.650	3.774.250	1.964.884	435.486	398.547
Alagoas	1.895.560	26.296	77.046	696.392	409	303.305	0	792.114	1.868.115	20.613	6.832	1.229.090	514.585	122.826	29.059
- amortizacoes	1.622.163	22.503	65.933	595.951	350	259.559	0	677.867	1.598.676	17.640	5.846	1.051.818	440.367	105.111	24.868
- encargos	273.397	3.793	11.112	100.441	59	43.746	0	114.247	269.439	2.973	985	177.272	74.219	17.715	4.191
Bahia	13.561.996	471.771	891.505	5.135.670	738	2.787.198	0	4.275.114	13.063.517	260.490	237.989	8.179.854	3.779.933	810.995	791.214
- amortizacoes	11.605.946	403.727	762.923	4.394.951	632	2.385.200	0	3.658.513	11.179.362	222.920	203.663	7.000.071	3.234.752	694.025	677.097
- encargos	1.956.050	68.044	128.582	740.719	106	401.998	0	616.601	1.884.154	37.571	34.325	1.179.782	545.181	116.970	114.117
Ceará	6.802.860	86.921	1.057.571	2.582.121	48	1.116.875	0	1.959.324	6.636.805	72.026	94.030	3.697.741	2.154.888	582.160	368.071
- amortizacoes	5.821.682	74.384	905.037	2.209.701	41	955.788	0	1.676.730	5.679.577	61.638	80.468	3.164.415	1.844.088	498.195	314.984
- encargos	981.178	12.537	152.534	372.420	7	161.087	0	282.594	957.228	10.388	13.562	533.326	310.800	83.965	53.087
Maranhão	4.117.261	67.253	223.190	1.692.295	0	593.265	0	1.541.257	4.023.526	58.414	35.321	2.525.314	1.276.967	204.100	110.880
- amortizacoes	3.523.427	57.553	190.999	1.448.215	0	507.699	0	1.318.961	3.443.212	49.989	30.227	2.161.087	1.092.789	174.662	94.888
- encargos	593.834	9.700	32.191	244.080	0	85.567	0	222.296	580.314	8.425	5.094	364.227	184.177	29.437	15.992
Paraíba	3.457.930	26.025	337.595	1.526.279	9	455.000	0	1.113.022	3.408.405	20.006	29.519	1.883.627	1.057.858	278.028	238.418
- amortizacoes	2.959.192	22.271	288.903	1.306.143	8	389.375	0	952.491	2.916.810	17.120	25.262	1.611.951	905.282	237.928	204.031
- encargos	498.738	3.754	48.691	220.136	1	65.625	0	160.531	491.595	2.885	4.258	271.676	152.575	40.100	34.387
Pernambuco	7.431.806	98.241	584.704	2.533.064	25.584	1.994.425	0	2.195.788	7.284.518	90.868	56.420	3.841.094	2.266.763	388.663	935.286
- amortizacoes	6.359.915	84.072	500.372	2.167.720	21.894	1.706.768	0	1.879.089	6.233.870	77.762	48.282	3.287.092	1.939.827	332.606	800.389
- encargos	1.071.891	14.169	84.332	365.345	3.690	287.656	0	316.699	1.050.648	13.106	8.137	554.002	326.936	56.057	134.897
Piauí	2.659.409	19.059	227.043	1.186.949	0	324.935	0	901.424	2.619.289	27.377	12.743	1.459.109	801.085	244.604	154.611
- amortizacoes	2.275.841	16.310	194.296	1.015.755	0	278.069	0	771.411	2.241.508	23.428	10.905	1.248.662	685.544	209.324	132.311
- encargos	383.567	2.749	32.746	171.194	0	46.865	0	130.013	377.781	3.949	1.838	210.448	115.541	35.279	22.300
Rio Grande do Norte	4.106.646	56.115	384.876	1.472.133	30	784.757	0	1.408.734	3.983.436	55.554	67.655	2.409.858	1.330.963	255.831	109.993
- amortizacoes	3.514.343	48.022	329.365	1.259.807	26	671.571	0	1.205.552	3.408.904	47.542	57.897	2.062.283	1.138.998	218.932	94.129
- encargos	592.303	8.094	55.511	212.326	4	113.186	0	203.182	574.532	8.013	9.758	347.574	191.965	36.899	15.864
Sergipe	1.540.648	14.176	126.338	576.329	0	281.719	0	542.085	1.492.495	36.422	11.731	942.537	440.198	132.174	25.739
- amortizacoes	1.318.440	12.131	108.117	493.205	0	241.086	0	463.900	1.277.232	31.169	10.039	806.595	376.708	113.110	22.027
- encargos	222.208	2.045	18.222	83.124	0	40.632	0	78.185	215.263	5.253	1.692	135.942	63.490	19.063	3.712

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	117.249.975	5.255.973	21.478.036	27.939.634	51.984	38.729.873	0	23.794.476	109.846.535	2.195.835	5.207.604	50.591.969	25.005.881	7.511.808	34.140.317
- amortizacoes	100.338.980	4.497.902	18.380.253	23.909.893	44.486	33.143.853	0	20.362.592	94.003.340	1.879.129	4.456.510	43.295.076	21.399.276	6.428.378	29.216.250
- encargos	16.910.995	758.070	3.097.783	4.029.741	7.498	5.586.020	0	3.431.884	15.843.195	316.706	751.094	7.296.893	3.606.605	1.083.430	4.924.067
Espírito Santo	5.187.333	254.117	669.545	1.570.923	713	1.401.359	0	1.290.676	4.895.907	127.096	164.329	2.929.203	1.353.709	421.480	482.940
- amortizacoes	4.439.162	217.465	572.976	1.344.349	610	1.199.241	0	1.104.521	4.189.769	108.765	140.628	2.506.723	1.158.464	360.690	413.286
- encargos	748.170	36.651	96.569	226.575	103	202.118	0	186.154	706.138	18.331	23.701	422.480	195.246	60.790	69.655
Minas Gerais	30.182.548	2.483.801	3.379.839	8.031.068	1.662	8.135.445	0	8.150.734	28.442.261	629.779	1.110.508	17.127.748	6.615.317	1.626.045	4.813.437
- amortizacoes	25.829.311	2.125.562	2.892.364	6.872.745	1.422	6.962.068	0	6.975.151	24.340.026	538.946	950.339	14.657.409	5.661.188	1.391.520	4.119.194
- encargos	4.353.237	358.239	487.475	1.158.323	240	1.173.377	0	1.175.582	4.102.235	90.833	160.169	2.470.340	954.129	234.525	694.243
Rio de Janeiro	25.232.490	33.917	6.313.475	4.643.752	11.016	10.135.477	0	4.094.852	24.326.006	221.772	684.712	6.998.761	3.613.627	1.906.111	12.713.991
- amortizacoes	21.593.201	29.025	5.402.881	3.973.982	9.427	8.673.635	0	3.504.250	20.817.459	189.786	585.955	5.989.328	3.092.432	1.631.192	10.880.249
- encargos	3.639.289	4.892	910.594	669.770	1.589	1.461.843	0	590.602	3.508.546	31.986	98.756	1.009.433	521.194	274.919	1.833.742
São Paulo	56.647.604	2.484.138	11.115.177	13.693.891	38.593	19.057.591	0	10.258.215	52.182.361	1.217.188	3.248.055	23.536.256	13.423.227	3.558.172	16.129.948
- amortizacoes	48.477.305	2.125.850	9.512.032	11.718.817	33.027	16.308.910	0	8.778.670	44.656.085	1.041.633	2.779.587	20.141.616	11.487.192	3.044.976	13.803.522
- encargos	8.170.299	358.288	1.603.145	1.975.073	5.566	2.748.681	0	1.479.545	7.526.276	175.555	468.468	3.394.640	1.936.036	513.196	2.326.427
Região Sul	55.500.844	8.253.620	7.186.130	13.602.222	32.638	14.908.078	0	11.518.155	52.502.371	1.513.656	1.484.818	31.038.800	11.590.621	3.723.508	9.147.915
- amortizacoes	47.495.942	7.063.199	6.149.673	11.640.370	27.931	12.757.882	0	9.856.888	44.929.940	1.295.341	1.270.662	26.562.065	9.918.903	3.186.465	7.828.509
- encargos	8.004.901	1.190.422	1.036.457	1.961.852	4.707	2.150.196	0	1.661.267	7.572.431	218.315	214.156	4.476.734	1.671.718	537.042	1.319.406
Paraná	20.034.831	3.998.731	2.371.945	5.542.022	25.803	3.739.143	0	4.357.186	19.146.032	514.249	374.550	12.095.306	4.775.567	1.228.655	1.935.302
- amortizacoes	17.145.202	3.421.993	2.029.839	4.742.695	22.081	3.199.845	0	3.728.748	16.384.595	404.079	320.528	10.350.797	4.086.786	1.051.446	1.656.173
- encargos	2.889.629	576.738	342.106	799.327	3.722	539.298	0	628.438	2.761.437	74.170	54.021	1.744.509	688.781	177.209	279.129
Rio Grande do Sul	22.699.767	3.341.799	2.590.135	4.711.960	3.977	7.362.031	0	4.689.866	21.402.553	597.811	699.404	12.409.005	3.930.275	1.455.249	4.905.238
- amortizacoes	19.425.774	2.859.810	2.216.559	4.032.353	3.403	6.300.203	0	4.013.446	18.315.657	511.588	598.529	10.619.251	3.363.410	1.245.358	4.197.754
- encargos	3.273.993	481.989	373.576	679.607	574	1.061.828	0	676.421	3.086.896	86.222	100.875	1.789.754	566.865	209.891	707.484
Santa Catarina	12.766.246	913.090	2.224.049	3.348.240	2.859	3.806.905	0	2.471.102	11.953.786	401.596	410.864	6.534.489	2.884.779	1.039.603	2.307.375
- amortizacoes	10.924.967	781.395	1.903.274	2.865.322	2.446	3.257.834	0	2.114.695	10.229.688	343.674	351.605	5.592.018	2.468.707	889.661	1.974.582
- encargos	1.841.279	131.695	320.775	482.918	412	549.071	0	356.408	1.724.098	57.922	59.259	942.471	416.072	149.942	332.793
Região Centro-Oeste	32.187.459	4.285.120	2.649.878	8.746.218	45.204	6.051.580	0	10.409.459	28.123.460	3.043.172	1.020.827	20.957.540	7.822.692	1.436.380	1.970.847
- amortizacoes	27.545.054	3.667.076	2.267.685	7.848.748	38.684	5.178.759	0	8.908.100	24.067.206	2.604.255	873.593	17.934.828	6.694.423	1.229.210	1.686.592
- encargos	4.642.406	618.044	382.193	1.261.469	6.520	872.821	0	1.501.359	4.056.254	438.918	147.234	3.022.712	1.128.269	207.169	284.256
Distrito Federal	9.398.419	276.876	796.688	1.703.074	44.828	2.687.749	0	3.889.204	8.729.867	492.843	175.708	5.934.619	1.833.128	344.661	1.286.011
- amortizacoes	8.042.882	236.942	681.781	1.457.439	38.363	2.300.094	0	3.328.263	7.470.756	421.760	150.366	5.078.667	1.568.736	294.951	1.100.529
- encargos	1.355.536	39.934	114.906	245.635	6.466	387.655	0	560.941	1.259.111	71.083	25.342	855.952	264.393	49.711	185.482
Goiás	11.110.625	1.961.330	1.070.575	3.430.882	253	1.428.519	0	3.219.067	9.381.299	1.323.352	405.974	7.498.932	2.767.187	611.046	233.460
- amortizacoes	9.508.137	1.678.447	916.165	2.936.045	216	1.222.483	0	2.754.780	8.028.232	1.132.485	347.420	6.417.359	2.368.075	522.915	199.788
- encargos	1.602.488	282.883	154.409	494.837	36	206.036	0	464.287	1.353.067	190.867	58.554	1.081.573	399.112	88.131	33.672
Mato Grosso	6.701.374	1.064.274	509.981	2.224.795	122	1.136.082	0	1.766.122	5.716.687	684.160	300.527	3.953.799	2.076.221	319.675	351.679
- amortizacoes	5.734.833	910.773	436.426	1.903.912	104	972.225	0	1.511.394	4.892.168	585.483	257.182	3.383.541	1.776.767	273.569	300.956
- encargos	966.541	153.500	73.555	320.883	18	163.857	0	254.728	824.519	98.677	43.345	570.257	299.454	46.107	50.723
Mato Grosso do Sul	4.977.041	982.640	272.635	1.387.467	1	799.231	0	1.535.066	4.295.607	542.816	138.618	3.570.190	1.146.156	160.997	99.698
- amortizacoes	4.259.201	840.914	233.313	1.187.352	1	683.957	0	1.313.663	3.676.050	464.526	118.625	3.055.260	980.846	137.776	85.318
- encargos	717.840	141.726	39.322	200.115	0	115.273	0	221.403	619.556	78.291	19.993	514.929	165.310	23.221	14.379
Total	264.698.055	19.000.554	36.216.300	72.676.064	166.551	71.130.163	0	65.508.423	248.695.203	7.600.842	8.402.011	137.097.219	62.401.879	16.838.443	48.360.514
- amortizacoes	226.520.585	16.260.099	30.992.814	62.193.976	142.530	60.871.040	0	56.060.126	212.825.828	6.504.570	7.190.187	117.323.651	53.401.639	14.409.830	41.385.465
- encargos	38.177.471	2.740.455	5.223.487	10.482.088	24.022	10.259.122	0	9.448.297	35.869.375	1.096.271	1.211.824	19.773.568	9.000.239	2.428.613	6.975.050

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	1.853.606	739.331	313.773	73.051	0	79.987	0	647.464	234.784	1.206.142	412.680	782.945	146.186	170.847	753.627
- amortizacoes	1.291.407	591.464	219.641	43.831	0	47.992	0	388.479	140.871	964.914	185.623	558.709	109.640	128.136	494.923
- encargos	562.199	147.866	94.132	29.220	0	31.995	0	258.986	93.914	241.228	227.057	224.236	36.547	42.712	258.705
Alagoas	82.834	46.693	17.794	5.509	0	928	0	11.910	7.156	69.244	6.434	12.743	12.951	6.490	50.650
- amortizacoes	60.818	37.354	12.456	3.306	0	557	0	7.146	4.294	55.395	1.130	8.250	9.713	4.868	37.988
- encargos	22.016	9.339	5.338	2.204	0	371	0	4.764	2.862	13.849	5.304	4.493	3.238	1.623	12.663
Bahia	512.413	240.480	77.211	19.786	0	20.763	0	154.174	60.530	358.805	93.078	224.754	41.408	43.675	202.576
- amortizacoes	363.265	192.384	54.048	11.871	0	12.458	0	92.504	36.318	287.044	39.903	167.779	31.056	32.756	131.674
- encargos	149.148	48.096	23.163	7.914	0	8.305	0	61.670	24.212	71.761	53.175	56.976	10.352	10.919	70.902
Ceará	392.397	99.826	89.433	20.839	0	15.851	0	166.449	91.430	219.830	81.138	129.524	24.503	50.406	187.964
- amortizacoes	264.347	79.861	62.603	12.503	0	9.510	0	99.869	54.858	175.864	33.625	85.988	18.377	37.805	122.177
- encargos	128.051	19.965	26.830	8.336	0	6.340	0	66.580	36.572	43.966	47.513	43.536	6.126	12.602	65.788
Maranhão	216.343	88.959	36.126	11.268	0	5.469	0	74.522	13.805	137.977	64.562	86.391	14.735	15.698	99.519
- amortizacoes	151.210	71.167	25.288	6.761	0	3.281	0	44.713	8.283	110.382	32.546	63.698	11.051	11.773	64.687
- encargos	65.133	17.792	10.838	4.507	0	2.188	0	29.809	5.522	27.595	32.016	22.693	3.684	3.924	34.832
Paraíba	78.541	35.483	17.704	2.707	0	2.514	0	20.134	11.298	56.295	10.948	43.704	12.092	12.041	10.704
- amortizacoes	55.992	28.387	12.393	1.624	0	1.508	0	12.080	6.779	45.036	4.177	30.935	9.069	9.031	6.957
- encargos	22.549	7.097	5.311	1.083	0	1.005	0	8.053	4.519	11.259	6.771	12.770	3.023	3.010	3.746
Pernambuco	255.666	75.852	37.141	1.557	0	27.605	0	113.511	16.445	156.937	82.284	118.630	10.823	14.092	112.121
- amortizacoes	172.284	60.681	25.998	934	0	16.563	0	68.106	9.867	125.550	36.867	80.719	8.117	10.569	72.879
- encargos	83.382	15.170	11.142	623	0	11.042	0	45.404	6.578	31.387	45.417	37.911	2.706	3.523	39.242
Piauí	130.865	72.974	15.597	6.611	0	1.855	0	33.829	7.270	94.568	29.027	70.399	13.603	11.238	35.625
- amortizacoes	94.674	58.379	10.918	3.967	0	1.113	0	20.297	4.362	75.655	14.657	52.886	10.202	8.428	23.156
- encargos	36.192	14.595	4.679	2.645	0	742	0	13.531	2.908	18.914	14.370	17.513	3.401	2.809	12.469
Rio Grande do Norte	104.763	38.179	11.101	2.366	0	4.126	0	48.990	11.870	56.953	35.939	49.703	11.691	9.850	33.518
- amortizacoes	71.604	30.544	7.771	1.420	0	2.476	0	29.394	7.122	45.563	18.919	33.660	8.769	7.388	21.787
- encargos	33.159	7.636	3.330	946	0	1.650	0	19.596	4.748	11.391	17.020	16.042	2.923	2.463	11.731
Sergipe	79.784	40.885	11.666	2.408	0	877	0	23.947	14.981	55.532	9.271	47.097	4.380	7.357	20.949
- amortizacoes	57.214	32.708	8.166	1.445	0	526	0	14.368	8.989	44.425	3.800	34.794	3.285	5.518	13.617
- encargos	22.570	8.177	3.500	963	0	351	0	9.579	5.992	11.106	5.471	12.303	1.095	1.839	7.332

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	1.853.606	739.331	313.773	73.051	0	79.987	0	647.464	234.784	1.206.142	412.680	782.945	146.186	170.847	753.627	
- amortizacoes	1.291.407	591.464	219.641	43.831	0	47.992	0	388.479	140.871	964.914	185.623	558.709	109.640	128.136	494.923	
- encargos	562.199	147.866	94.132	29.220	0	31.995	0	258.986	93.914	241.228	227.057	224.236	36.547	42.712	258.705	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.331.931	20.070	405.643	286	735.793	1.170.141	0	0	432.402	441.625	1.457.905	118.563	14.592	73.105	2.125.671
- amortizacoes	1.870.916	16.102	325.448	229	590.329	938.808	0	0	346.917	354.317	1.169.682	95.123	11.708	58.653	1.705.433
- encargos	461.015	3.968	80.194	56	145.464	231.333	0	0	85.484	87.308	288.223	23.439	2.885	14.453	420.238
Acre	190.184	0	10.399	0	18.258	161.527	0	0	11.668	23.832	154.685	15.215	2.272	234	172.464
- amortizacoes	152.586	0	8.343	0	14.648	129.594	0	0	9.361	19.120	124.104	12.207	1.823	188	138.368
- encargos	37.599	0	2.056	0	3.609	31.933	0	0	2.307	4.711	30.581	3.008	449	46	34.096
Amapá	112.955	0	0	0	112.955	0	0	0	67.114	10.130	35.711	244	219	2.004	110.488
- amortizacoes	90.624	0	0	0	90.624	0	0	0	53.846	8.127	28.651	196	176	1.608	88.645
- encargos	22.331	0	0	0	22.331	0	0	0	13.268	2.003	7.060	48	43	396	21.843
Amazonas	614.810	0	24.339	286	179.334	410.852	0	0	111.542	163.363	339.905	5.603	5.411	4.161	599.636
- amortizacoes	493.264	0	19.527	229	143.880	329.628	0	0	89.491	131.067	272.707	4.495	4.341	3.338	481.090
- encargos	121.546	0	4.812	56	35.454	81.224	0	0	22.052	32.296	67.198	1.108	1.070	823	118.546
Pará	607.993	20.070	370.904	0	71.843	145.176	0	0	121.447	98.272	388.275	23.238	2.588	49.925	532.242
- amortizacoes	487.795	16.102	297.578	0	57.640	116.475	0	0	97.437	78.844	311.514	18.644	2.076	40.055	427.020
- encargos	120.198	3.968	73.327	0	14.203	28.701	0	0	24.010	19.428	76.761	4.594	512	9.870	105.223
Rondônia	47.729	0	0	0	45.779	1.949	0	0	5.322	4.423	37.985	31.312	3.018	9.863	3.535
- amortizacoes	38.293	0	0	0	36.729	1.564	0	0	4.270	3.548	30.475	25.122	2.421	7.914	2.836
- encargos	9.436	0	0	0	9.050	385	0	0	1.052	874	7.509	6.190	597	1.950	699
Roraima	1.464	0	0	0	1.464	0	0	0	170	280	1.014	596	61	806	0
- amortizacoes	1.175	0	0	0	1.175	0	0	0	136	225	814	478	49	647	0
- encargos	289	0	0	0	289	0	0	0	34	55	201	118	12	159	0
Tocantins	756.796	0	0	0	306.160	450.636	0	0	115.140	141.325	500.331	42.355	1.023	6.112	707.307
- amortizacoes	607.180	0	0	0	245.633	361.547	0	0	92.377	113.385	401.417	33.981	821	4.903	567.474
- encargos	149.616	0	0	0	60.527	89.089	0	0	22.763	27.939	98.914	8.373	202	1.208	139.832
Região Nordeste	4.224.508	20.067	2.294.605	75.909	764.690	1.069.238	0	0	870.023	477.318	2.877.167	170.074	66.324	77.875	3.910.235
- amortizacoes	3.389.337	16.100	1.840.969	60.902	613.513	857.853	0	0	698.022	382.954	2.308.360	136.451	53.212	62.480	3.137.195
- encargos	835.172	3.967	453.636	15.007	151.177	211.385	0	0	172.001	94.364	568.807	33.623	13.112	15.396	773.041
Alagoas	26.136	0	0	20.002	3.428	0	0	0	1.393	902	23.840	2.254	837	297	22.748
- amortizacoes	20.969	0	0	16.047	2.171	2.751	0	0	1.118	724	19.127	1.808	671	239	18.251
- encargos	5.167	0	0	3.954	535	678	0	0	275	178	4.713	446	165	59	4.497
Bahia	2.572.679	18.943	1.651.186	50.559	252.062	599.928	0	0	492.895	222.086	1.857.698	87.778	20.199	22.844	2.441.858
- amortizacoes	2.064.068	15.198	1.324.752	40.564	202.230	481.324	0	0	395.451	178.180	1.490.437	70.424	16.205	18.328	1.959.111
- encargos	508.610	3.745	326.434	9.995	49.832	118.604	0	0	97.444	43.906	367.261	17.353	3.993	4.516	482.747
Ceará	531.058	0	82.453	0	208.663	239.942	0	0	68.249	37.076	425.733	6.005	4.774	10.822	509.458
- amortizacoes	426.070	0	66.152	0	167.411	192.506	0	0	54.756	29.746	341.567	4.818	3.830	8.682	408.740
- encargos	104.989	0	16.301	0	41.252	47.436	0	0	13.493	7.330	84.166	1.187	944	2.139	100.718
Maranhão	371.118	0	189.926	0	77.287	103.905	0	0	147.747	107.174	116.197	44.112	3.486	3.377	320.143
- amortizacoes	297.749	0	152.378	0	62.007	83.364	0	0	118.538	85.986	93.225	35.391	2.797	2.709	256.852
- encargos	73.369	0	37.548	0	15.279	20.542	0	0	29.209	21.188	22.972	8.721	689	668	63.291
Paraíba	117.382	0	30.182	3.933	22.340	60.928	0	0	17.157	9.107	91.118	2.126	2.878	11.802	100.577
- amortizacoes	94.176	0	24.215	3.155	17.924	48.882	0	0	13.765	7.307	73.104	1.706	2.309	9.469	80.693
- encargos	23.206	0	5.967	778	4.417	12.045	0	0	3.392	1.800	18.014	420	569	2.333	19.884
Pernambuco	520.568	830	304.211	1.415	164.708	49.404	0	0	115.121	90.972	314.474	14.423	9.019	10.787	486.338
- amortizacoes	417.653	666	244.069	1.135	132.145	39.637	0	0	92.362	72.987	252.304	11.572	7.236	8.654	390.191
- encargos	102.915	164	60.142	280	32.562	9.767	0	0	22.759	17.985	62.171	2.851	1.783	2.133	96.148
Piauí	51.006	0	19.875	0	20.866	10.265	0	0	16.323	5.931	28.753	8.158	20.847	529	21.473
- amortizacoes	40.923	0	15.946	0	16.741	8.236	0	0	13.096	4.758	23.069	6.545	16.726	424	17.228
- encargos	10.084	0	3.929	0	4.125	2.029	0	0	3.227	1.172	5.684	1.613	105	105	4.245
Rio Grande do Norte	26.900	294	14.101	0	11.625	881	0	0	8.356	2.931	15.614	4.274	3.721	15.896	3.010
- amortizacoes	21.582	236	11.313	0	9.326	707	0	0	6.704	2.351	12.527	3.429	2.985	12.754	2.415
- encargos	5.318	58	2.788	0	2.298	174	0	0	1.652	579	3.087	845	736	3.143	595
Sergipe	7.661	0	2.671	0	4.433	556	0	0	2.781	1.140	3.740	945	564	1.521	4.631
- amortizacoes	6.146	0	2.143	0	3.557	446	0	0	2.231	915	3.000	758	453	1.220	3.715
- encargos	1.514	0	528	0	876	110	0	0	550	225	739	187	112	301	915

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	37.572.330	172.593	9.017.062	396.791	18.346.952	9.638.932	0	0	8.074.005	4.708.848	24.789.478	852.602	269.028	946.249	35.504.452
- amortizacoes	30.144.403	138.472	7.234.418	318.347	14.719.819	7.733.347	0	0	6.477.800	3.777.924	19.888.679	684.045	215.842	759.178	28.485.337
- encargos	7.427.928	34.121	1.782.644	78.444	3.627.133	1.905.586	0	0	1.596.205	930.924	4.900.799	168.557	53.186	187.070	7.019.115
Espírito Santo	509.816	0	213.907	0	180.091	115.818	0	0	150.415	59.880	299.521	89.103	16.396	46.513	357.805
- amortizacoes	409.027	0	171.618	0	144.488	92.921	0	0	120.679	48.042	240.307	71.488	13.154	37.317	287.068
- encargos	100.789	0	42.289	0	35.603	22.897	0	0	29.737	11.838	59.214	17.615	3.241	9.195	70.737
Minas Gerais	2.732.994	3.208	1.040.845	5.042	1.033.229	650.670	0	0	407.525	300.393	2.025.077	377.490	51.450	111.399	2.192.655
- amortizacoes	2.192.690	2.574	835.073	4.046	828.963	522.035	0	0	326.959	241.006	1.624.726	302.862	41.279	89.376	1.759.174
- encargos	540.304	634	205.772	997	204.266	128.635	0	0	80.566	59.387	400.351	74.629	10.172	22.023	433.481
Rio de Janeiro	16.269.438	218	1.860.178	35.142	8.025.307	6.348.593	0	0	4.756.132	2.564.480	8.948.826	18.146	34.725	142.188	16.074.379
- amortizacoes	13.053.023	175	1.492.427	28.194	6.438.730	5.093.497	0	0	3.815.860	2.057.491	7.179.672	14.558	27.860	114.078	12.896.526
- encargos	3.216.415	43	367.751	6.947	1.586.577	1.255.096	0	0	940.272	506.989	1.769.154	3.587	6.865	28.110	3.177.853
São Paulo	18.060.082	169.167	5.902.133	356.607	9.108.325	2.523.851	0	0	2.759.932	1.784.095	13.516.054	367.863	166.456	646.149	16.879.613
- amortizacoes	14.489.662	135.723	4.735.300	286.107	7.307.638	2.024.894	0	0	2.214.303	1.431.385	10.843.974	295.138	133.548	518.408	13.542.569
- encargos	3.570.420	33.444	1.166.833	70.500	1.800.686	498.957	0	0	545.630	352.710	2.672.080	72.725	32.908	127.742	3.337.045
Região Sul	9.406.461	38.810	1.597.886	14.642	4.976.941	2.778.183	0	0	1.619.041	1.017.842	6.769.578	1.481.987	249.171	982.410	6.692.893
- amortizacoes	7.546.834	31.137	1.281.989	11.747	3.993.016	2.228.945	0	0	1.298.962	816.618	5.431.254	1.189.003	199.911	788.190	5.369.730
- encargos	1.859.627	7.673	315.897	2.895	983.925	549.238	0	0	320.079	201.224	1.338.324	292.984	49.260	194.219	1.323.163
Paraná	3.282.040	25.972	701.841	10.597	1.742.006	801.624	0	0	783.133	289.338	2.209.569	542.647	60.998	227.346	2.451.048
- amortizacoes	2.633.191	20.837	563.090	8.502	1.397.617	643.145	0	0	628.310	232.137	1.772.744	435.368	48.939	196.648	1.966.484
- encargos	648.849	5.135	138.752	2.095	344.389	158.478	0	0	154.823	57.201	436.825	107.280	12.059	44.946	484.564
Rio Grande do Sul	3.666.056	12.838	650.290	1.157	2.101.352	900.418	0	0	476.698	443.321	2.746.037	619.576	102.925	549.540	2.394.016
- amortizacoes	2.941.289	10.300	521.730	929	1.685.922	722.408	0	0	382.456	355.678	2.203.154	497.088	82.577	440.897	1.920.727
- encargos	724.767	2.538	128.560	229	415.431	178.010	0	0	94.242	87.643	542.883	122.488	20.348	108.642	473.289
Santa Catarina	2.458.365	0	245.754	2.887	1.133.582	1.076.141	0	0	359.210	285.183	1.813.972	319.763	85.248	205.524	1.847.829
- amortizacoes	1.972.354	0	197.169	2.317	909.477	863.391	0	0	288.195	228.803	1.455.355	256.547	68.395	164.893	1.482.519
- encargos	486.011	0	48.585	571	224.106	212.750	0	0	71.015	56.380	358.616	63.216	16.853	40.631	365.310
Região Centro-Oeste	4.191.057	84.225	855.730	58.710	1.624.861	1.567.531	0	0	589.000	764.339	2.837.718	784.061	40.638	159.889	3.206.469
- amortizacoes	3.362.499	67.574	686.555	47.103	1.303.632	1.257.635	0	0	472.557	613.232	2.276.710	629.054	32.604	128.280	2.572.561
- encargos	828.558	16.651	169.175	11.607	321.230	309.896	0	0	116.443	151.107	561.008	155.006	8.034	31.610	633.909
Distrito Federal	736.341	0	39.115	0	227.781	469.446	0	0	204.337	90.692	441.313	13.984	20.105	3.399	698.853
- amortizacoes	590.769	0	31.382	0	182.750	376.638	0	0	163.940	72.762	354.067	11.219	16.130	2.727	560.692
- encargos	145.572	0	7.733	0	45.032	92.808	0	0	40.397	17.929	87.246	2.765	3.975	672	138.161
Goiás	1.700.558	2.792	381.939	9.197	523.888	782.742	0	0	141.996	338.952	1.219.610	282.682	4.327	84.721	1.328.828
- amortizacoes	1.364.363	2.240	306.431	7.378	420.317	627.996	0	0	113.924	271.942	978.497	226.797	3.472	67.972	1.066.123
- encargos	336.195	552	75.508	1.818	103.571	154.745	0	0	28.072	67.010	241.113	55.885	856	16.749	262.705
Mato Grosso	1.188.464	77.523	274.668	49.514	497.120	289.639	0	0	200.542	233.388	754.534	359.507	13.262	59.209	756.486
- amortizacoes	953.509	62.197	220.367	39.725	398.841	232.378	0	0	160.896	187.248	605.365	288.434	10.640	47.504	606.931
- encargos	234.956	15.326	54.301	9.789	98.279	57.261	0	0	39.647	46.140	149.169	71.073	2.622	11.705	149.555
Mato Grosso do Sul	565.693	3.909	160.008	0	376.072	25.705	0	0	42.125	101.308	422.260	127.887	2.943	12.560	422.303
- amortizacoes	453.857	3.136	128.375	0	301.723	20.623	0	0	33.797	81.280	338.781	102.604	2.361	10.077	338.815
- encargos	111.836	773	31.633	0	74.348	5.082	0	0	8.328	20.028	83.480	25.283	582	2.483	83.488
Total	57.726.288	335.764	14.170.925	546.338	26.449.237	16.224.024	0	0	11.584.470	7.409.972	38.731.845	3.407.286	639.753	2.239.528	51.439.721
- amortizacoes	46.313.988	269.385	11.369.379	438.328	21.220.309	13.016.587	0	0	9.294.258	5.945.045	31.074.685	2.733.677	513.276	1.796.780	41.270.255
- encargos	11.412.300	66.380	2.801.546	108.009	5.228.928	3.207.437	0	0	2.290.212	1.464.928	7.657.160	673.609	126.477	442.747	10.169.466

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Banco Nossa Caixa S.A. - BNC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Banco Nossa Caixa S.A. - BNC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	1.802	0	0	0	0	0	0	0	1.802	0	0	1.802	1.802	0	0	0
- amortizacoes	1.630	0	0	0	0	0	0	0	1.630	0	0	1.630	1.630	0	0	0
- encargos	173	0	0	0	0	0	0	0	173	0	0	173	173	0	0	0
Acre	26	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	26	26	0	0	0
- amortizacoes	23	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	23	23	0	0	0
- encargos	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	2	0	0	0
Amapá	518	0	0	0	0	0	0	0	518	0	0	518	518	0	0	0
- amortizacoes	472	0	0	0	0	0	0	0	472	0	0	472	472	0	0	0
- encargos	47	0	0	0	0	0	0	0	47	0	0	47	47	0	0	0
Amazonas	398	0	0	0	0	0	0	0	398	0	0	398	398	0	0	0
- amortizacoes	358	0	0	0	0	0	0	0	358	0	0	358	358	0	0	0
- encargos	40	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	40	40	0	0	0
Pará	513	0	0	0	0	0	0	0	513	0	0	513	513	0	0	0
- amortizacoes	463	0	0	0	0	0	0	0	463	0	0	463	463	0	0	0
- encargos	50	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	50	50	0	0	0
Rondônia	93	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	93	93	0	0	0
- amortizacoes	84	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	84	84	0	0	0
- encargos	9	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	9	9	0	0	0
Roraima	55	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	55	55	0	0	0
- amortizacoes	49	0	0	0	0	0	0	0	49	0	0	49	49	0	0	0
- encargos	6	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6	6	0	0	0
Tocantins	200	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	200	200	0	0	0
- amortizacoes	180	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	180	180	0	0	0
- encargos	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	20	20	0	0	0
Região Nordeste	29.234	0	0	0	0	0	0	0	29.234	0	0	29.234	29.234	0	0	0
- amortizacoes	26.499	0	0	0	0	0	0	0	26.499	0	0	26.499	26.499	0	0	0
- encargos	2.736	0	0	0	0	0	0	0	2.736	0	0	2.736	2.736	0	0	0
Alagoas	1.610	0	0	0	0	0	0	0	1.610	0	0	1.610	1.610	0	0	0
- amortizacoes	1.461	0	0	0	0	0	0	0	1.461	0	0	1.461	1.461	0	0	0
- encargos	149	0	0	0	0	0	0	0	149	0	0	149	149	0	0	0
Bahia	4.260	0	0	0	0	0	0	0	4.260	0	0	4.260	4.260	0	0	0
- amortizacoes	3.874	0	0	0	0	0	0	0	3.874	0	0	3.874	3.874	0	0	0
- encargos	386	0	0	0	0	0	0	0	386	0	0	386	386	0	0	0
Ceará	12.501	0	0	0	0	0	0	0	12.501	0	0	12.501	12.501	0	0	0
- amortizacoes	11.353	0	0	0	0	0	0	0	11.353	0	0	11.353	11.353	0	0	0
- encargos	1.148	0	0	0	0	0	0	0	1.148	0	0	1.148	1.148	0	0	0
Maranhão	2.390	0	0	0	0	0	0	0	2.390	0	0	2.390	2.390	0	0	0
- amortizacoes	2.171	0	0	0	0	0	0	0	2.171	0	0	2.171	2.171	0	0	0
- encargos	219	0	0	0	0	0	0	0	219	0	0	219	219	0	0	0
Paraíba	1.379	0	0	0	0	0	0	0	1.379	0	0	1.379	1.379	0	0	0
- amortizacoes	1.246	0	0	0	0	0	0	0	1.246	0	0	1.246	1.246	0	0	0
- encargos	134	0	0	0	0	0	0	0	134	0	0	134	134	0	0	0
Pernambuco	2.587	0	0	0	0	0	0	0	2.587	0	0	2.587	2.587	0	0	0
- amortizacoes	2.337	0	0	0	0	0	0	0	2.337	0	0	2.337	2.337	0	0	0
- encargos	250	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	250	250	0	0	0
Piauí	221	0	0	0	0	0	0	0	221	0	0	221	221	0	0	0
- amortizacoes	200	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	200	200	0	0	0
- encargos	21	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	21	21	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.068	0	0	0	0	0	0	0	2.068	0	0	2.068	2.068	0	0	0
- amortizacoes	1.855	0	0	0	0	0	0	0	1.855	0	0	1.855	1.855	0	0	0
- encargos	213	0	0	0	0	0	0	0	213	0	0	213	213	0	0	0
Sergipe	2.219	0	0	0	0	0	0	0	2.219	0	0	2.219	2.219	0	0	0
- amortizacoes	2.001	0	0	0	0	0	0	0	2.001	0	0	2.001	2.001	0	0	0
- encargos	218	0	0	0	0	0	0	0	218	0	0	218	218	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	5.052	0	0	0	0	0	0	5.052	0	0	5.052	5.052	0	0	0	
- amortizacoes	4.589	0	0	0	0	0	0	4.589	0	0	4.589	4.589	0	0	0	
- encargos	464	0	0	0	0	0	0	464	0	0	464	464	0	0	0	
Espírito Santo	77	0	0	0	0	0	0	77	0	0	77	77	0	0	0	
- amortizacoes	69	0	0	0	0	0	0	69	0	0	69	69	0	0	0	
- encargos	7	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	7	0	0	0	
Minas Gerais	3.803	0	0	0	0	0	0	3.803	0	0	3.803	3.803	0	0	0	
- amortizacoes	3.459	0	0	0	0	0	0	3.459	0	0	3.459	3.459	0	0	0	
- encargos	344	0	0	0	0	0	0	344	0	0	344	344	0	0	0	
Rio de Janeiro	494	0	0	0	0	0	0	494	0	0	494	494	0	0	0	
- amortizacoes	448	0	0	0	0	0	0	448	0	0	448	448	0	0	0	
- encargos	46	0	0	0	0	0	0	46	0	0	46	46	0	0	0	
São Paulo	679	0	0	0	0	0	0	679	0	0	679	679	0	0	0	
- amortizacoes	612	0	0	0	0	0	0	612	0	0	612	612	0	0	0	
- encargos	67	0	0	0	0	0	0	67	0	0	67	67	0	0	0	
Região Sul	130	0	0	0	0	0	0	130	0	0	130	130	0	0	0	
- amortizacoes	116	0	0	0	0	0	0	116	0	0	116	116	0	0	0	
- encargos	14	0	0	0	0	0	0	14	0	0	14	14	0	0	0	
Paraná	51	0	0	0	0	0	0	51	0	0	51	51	0	0	0	
- amortizacoes	46	0	0	0	0	0	0	46	0	0	46	46	0	0	0	
- encargos	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	5	0	0	0	
Rio Grande do Sul	46	0	0	0	0	0	0	46	0	0	46	46	0	0	0	
- amortizacoes	42	0	0	0	0	0	0	42	0	0	42	42	0	0	0	
- encargos	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	5	0	0	0	
Santa Catarina	32	0	0	0	0	0	0	32	0	0	32	32	0	0	0	
- amortizacoes	29	0	0	0	0	0	0	29	0	0	29	29	0	0	0	
- encargos	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	3	0	0	0	
Região Centro-Oeste	1.262	0	0	0	0	0	0	1.262	0	0	1.262	1.262	0	0	0	
- amortizacoes	1.141	0	0	0	0	0	0	1.141	0	0	1.141	1.141	0	0	0	
- encargos	120	0	0	0	0	0	0	120	0	0	120	120	0	0	0	
Distrito Federal	468	0	0	0	0	0	0	468	0	0	468	468	0	0	0	
- amortizacoes	420	0	0	0	0	0	0	420	0	0	420	420	0	0	0	
- encargos	47	0	0	0	0	0	0	47	0	0	47	47	0	0	0	
Goiás	675	0	0	0	0	0	0	675	0	0	675	675	0	0	0	
- amortizacoes	613	0	0	0	0	0	0	613	0	0	613	613	0	0	0	
- encargos	62	0	0	0	0	0	0	62	0	0	62	62	0	0	0	
Mato Grosso	74	0	0	0	0	0	0	74	0	0	74	74	0	0	0	
- amortizacoes	68	0	0	0	0	0	0	68	0	0	68	68	0	0	0	
- encargos	7	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	7	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	44	0	0	0	0	0	0	44	0	0	44	44	0	0	0	
- amortizacoes	40	0	0	0	0	0	0	40	0	0	40	40	0	0	0	
- encargos	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	4	0	0	0	
Total	37.480	0	0	0	0	0	0	37.480	0	0	37.480	37.480	0	0	0	
- amortizacoes	33.974	0	0	0	0	0	0	33.974	0	0	33.974	33.974	0	0	0	
- encargos	3.506	0	0	0	0	0	0	3.506	0	0	3.506	3.506	0	0	0	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	14	0	0	0	0	0	0	14	0	0	14	0	14	0	0
- amortizacoes	11	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11	0	11	0	0
- encargos	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	3	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	10	0	0
- amortizacoes	7	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	0	7	0	0
- encargos	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0
São Paulo	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	5	0	0
- amortizacoes	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	3	0	0
- encargos	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Região Sul	15.495	0	0	0	0	0	0	15.495	0	0	15.495	0	15.495	0	0
- amortizacoes	11.777	0	0	0	0	0	0	11.777	0	0	11.777	0	11.777	0	0
- encargos	3.719	0	0	0	0	0	0	3.719	0	0	3.719	0	3.719	0	0
Paraná	23	0	0	0	0	0	0	23	0	0	23	0	23	0	0
- amortizacoes	17	0	0	0	0	0	0	17	0	0	17	0	17	0	0
- encargos	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	5	0	0
Rio Grande do Sul	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	3	0	0
- amortizacoes	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0
- encargos	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Santa Catarina	15.470	0	0	0	0	0	0	15.470	0	0	15.470	0	15.470	0	0
- amortizacoes	11.757	0	0	0	0	0	0	11.757	0	0	11.757	0	11.757	0	0
- encargos	3.713	0	0	0	0	0	0	3.713	0	0	3.713	0	3.713	0	0
Região Centro-Oeste	9	0	0	0	0	0	0	9	0	0	9	0	9	0	0
- amortizacoes	7	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	0	7	0	0
- encargos	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0
Distrito Federal	9	0	0	0	0	0	0	9	0	0	9	0	9	0	0
- amortizacoes	7	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	0	7	0	0
- encargos	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	15.518	0	0	0	0	0	0	15.518	0	0	15.518	0	15.518	0	0
- amortizacoes	11.794	0	0	0	0	0	0	11.794	0	0	11.794	0	11.794	0	0
- encargos	3.724	0	0	0	0	0	0	3.724	0	0	3.724	0	3.724	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.034.681	0	103.001	610.407	0	621.721	0	1.699.552	2.662.457	190	372.034	2.742.255	89.324	37.236	165.865
- amortizacoes	2.124.277	0	72.101	427.285	0	435.205	0	1.189.687	1.863.720	133	260.424	1.919.579	62.527	26.065	116.106
- encargos	910.404	0	30.900	183.122	0	186.516	0	509.866	798.737	57	111.610	822.677	26.797	11.171	49.760
Acre	192.167	0	17.277	48.245	0	60.048	0	66.597	184.240	0	7.927	181.103	7.745	3.319	0
- amortizacoes	134.517	0	12.094	33.771	0	42.033	0	46.618	128.968	0	5.549	126.772	5.422	2.324	0
- encargos	57.650	0	5.183	14.473	0	18.014	0	19.979	55.272	0	2.378	54.331	2.324	996	0
Amapá	100.670	0	2.983	12.033	0	10.227	0	75.427	100.670	0	0	87.160	1.975	846	10.689
- amortizacoes	70.469	0	2.088	8.423	0	7.159	0	52.799	70.469	0	0	61.012	1.382	592	7.482
- encargos	30.201	0	895	3.610	0	3.068	0	22.628	30.201	0	0	26.148	592	254	3.207
Amazonas	807.347	0	26.441	130.649	0	139.638	0	510.620	714.266	9	93.072	761.701	26.485	11.351	7.811
- amortizacoes	565.143	0	18.509	91.454	0	97.746	0	357.434	499.986	6	65.151	533.191	18.540	7.946	5.468
- encargos	242.204	0	7.932	39.195	0	41.891	0	153.186	214.280	3	27.922	228.510	7.946	3.405	2.343
Pará	1.004.019	0	31.012	141.801	0	166.764	0	664.442	835.700	15	168.305	905.326	21.256	9.023	68.415
- amortizacoes	702.813	0	21.709	99.261	0	116.735	0	465.109	584.990	10	117.813	633.728	14.879	6.316	47.890
- encargos	301.206	0	9.304	42.540	0	50.029	0	199.333	250.710	4	50.491	271.598	6.377	2.707	20.524
Rondônia	494.248	0	18.433	204.812	0	70.415	0	200.588	472.262	0	21.986	463.168	22.427	8.653	0
- amortizacoes	345.973	0	12.903	143.368	0	49.290	0	140.412	330.583	0	15.390	324.217	15.699	6.057	0
- encargos	148.274	0	5.530	61.443	0	21.124	0	60.176	141.678	0	6.596	138.950	6.728	2.596	0
Roraima	168.643	0	1.245	13.899	0	116.951	0	36.547	87.733	166	80.744	86.138	2.488	1.066	78.950
- amortizacoes	118.050	0	872	9.730	0	81.866	0	25.583	61.413	116	56.521	60.297	1.742	746	55.265
- encargos	50.593	0	374	4.170	0	35.085	0	10.964	26.320	50	24.223	25.842	746	320	23.685
Tocantins	267.586	0	5.609	58.968	0	57.679	0	145.329	267.586	0	0	257.660	6.948	2.978	0
- amortizacoes	187.310	0	3.926	41.278	0	40.376	0	101.731	187.310	0	0	180.362	4.864	2.084	0
- encargos	80.276	0	1.683	17.691	0	17.304	0	43.599	80.276	0	0	77.298	2.084	893	0
Região Nordeste	12.210.478	0	847.592	2.974.084	0	1.899.082	554.736	5.934.984	11.331.626	75	878.777	11.298.871	435.175	184.693	291.739
- amortizacoes	8.547.334	0	593.314	2.081.859	0	1.329.357	388.315	4.154.489	7.932.138	53	615.144	7.909.209	304.622	129.285	204.217
- encargos	3.663.143	0	254.278	892.225	0	569.724	166.421	1.780.495	3.399.488	23	263.633	3.389.661	130.552	55.408	87.522
Alagoas	772.600	0	40.284	129.283	0	81.317	0	521.716	772.600	0	0	661.853	20.129	8.624	81.995
- amortizacoes	540.820	0	28.199	90.498	0	56.922	0	365.201	540.820	0	0	463.297	14.090	6.036	57.396
- encargos	231.780	0	12.085	38.785	0	24.395	0	156.515	231.780	0	0	198.556	6.039	2.587	24.598
Bahia	3.088.227	0	125.211	667.791	0	561.301	0	1.733.924	2.779.115	0	309.112	2.830.188	98.710	41.982	117.347
- amortizacoes	2.161.759	0	87.648	467.454	0	392.911	0	1.213.747	1.945.380	0	216.379	1.981.132	69.097	29.387	82.143
- encargos	926.468	0	37.563	200.337	0	168.390	0	520.177	833.734	0	92.734	849.056	29.613	12.595	35.204
Ceará	1.988.759	0	252.614	641.775	0	282.851	0	811.519	1.912.858	0	75.901	1.861.488	89.180	38.091	0
- amortizacoes	1.392.131	0	176.830	449.243	0	197.996	0	568.063	1.339.001	0	53.131	1.303.042	62.426	26.664	0
- encargos	596.628	0	75.784	192.533	0	84.855	0	243.456	573.858	0	22.770	558.447	26.754	11.427	0
Maranhão	661.954	0	42.672	227.582	0	85.652	0	306.049	661.954	0	0	624.573	26.291	11.090	0
- amortizacoes	463.368	0	29.870	159.307	0	59.957	0	214.234	463.368	0	0	437.201	18.404	7.763	0
- encargos	198.586	0	12.801	68.275	0	25.696	0	91.815	198.586	0	0	187.372	7.887	3.327	0
Paraíba	1.125.593	0	83.346	374.372	0	171.260	20.163	476.452	993.148	0	132.445	1.061.784	44.686	19.123	0
- amortizacoes	787.915	0	58.342	262.061	0	119.882	14.114	333.516	695.204	0	92.712	743.249	31.280	13.386	0
- encargos	337.678	0	25.004	112.312	0	51.378	6.049	142.936	297.944	0	39.734	318.535	13.406	5.737	0
Pernambuco	1.789.393	0	154.719	437.295	0	313.834	0	883.546	1.788.779	0	614	1.683.437	69.112	29.150	7.694
- amortizacoes	1.252.575	0	108.303	306.106	0	219.684	0	618.482	1.252.145	0	430	1.178.406	48.378	20.405	5.385
- encargos	536.818	0	46.416	131.188	0	94.150	0	265.064	536.634	0	184	505.031	20.734	8.745	2.308
Piauí	588.306	0	30.525	120.249	0	36.551	0	400.982	588.306	0	0	562.211	18.393	7.702	0
- amortizacoes	411.814	0	21.367	84.174	0	25.586	0	280.687	411.814	0	0	393.548	12.875	5.392	0
- encargos	176.492	0	9.157	36.075	0	10.965	0	120.295	176.492	0	0	168.663	5.518	2.311	0
Rio Grande do Norte	1.730.412	0	79.069	256.440	0	289.959	534.573	570.371	1.369.633	75	360.704	1.581.503	45.180	19.027	84.703
- amortizacoes	1.211.289	0	55.348	179.508	0	202.971	374.201	399.260	958.743	53	252.493	1.107.052	31.626	13.319	59.292
- encargos	519.124	0	23.721	76.932	0	86.988	160.372	171.111	410.890	23	108.211	474.451	13.554	5.708	25.411
Sergipe	465.232	0	39.154	119.297	0	76.355	0	230.426	465.232	0	0	431.833	23.494	9.904	0
- amortizacoes	325.662	0	27.408	83.508	0	53.449	0	161.298	325.662	0	0	302.283	16.446	6.933	0
- encargos	139.570	0	11.746	35.789	0	22.907	0	69.128	139.570	0	0	129.550	7.048	2.971	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	65.030.780	0	3.997.392	13.597.878	0	12.853.260	0	34.582.250	61.045.144	0	3.985.637	61.102.409	2.547.645	1.086.127	294.600
- amortizacoes	45.521.546	0	2.798.174	9.518.514	0	8.997.282	0	24.207.575	42.731.601	0	2.789.946	42.771.686	1.783.352	760.289	206.220
- encargos	19.509.234	0	1.199.218	4.079.363	0	3.855.978	0	10.374.675	18.313.543	0	1.195.691	18.330.723	764.294	325.838	88.380
Espírito Santo	1.957.919	0	181.810	470.198	0	385.077	0	920.833	1.887.350	0	70.569	1.839.304	70.044	29.903	18.668
- amortizacoes	1.370.543	0	127.267	329.139	0	269.554	0	644.583	1.321.145	0	49.398	1.287.513	49.031	20.932	13.067
- encargos	587.376	0	54.543	141.060	0	115.523	0	276.250	566.205	0	21.171	551.791	21.013	8.971	5.600
Minas Gerais	9.849.280	0	1.119.407	2.545.501	0	2.504.341	0	3.680.031	8.851.726	0	997.554	9.147.999	406.183	172.124	122.975
- amortizacoes	6.894.496	0	783.585	1.781.851	0	1.753.039	0	2.576.022	6.196.208	0	698.288	6.403.599	284.328	120.487	86.082
- encargos	2.954.784	0	335.822	763.650	0	751.302	0	1.104.009	2.655.518	0	299.266	2.744.400	121.855	51.637	36.892
Rio de Janeiro	23.331.653	0	2.030.193	8.707.271	0	6.911.740	0	5.682.449	21.007.908	0	2.323.745	21.226.661	1.474.029	630.963	0
- amortizacoes	16.332.157	0	1.421.135	6.095.090	0	4.838.218	0	3.977.715	14.705.535	0	1.626.622	14.858.663	1.031.820	441.674	0
- encargos	6.999.496	0	609.058	2.612.181	0	2.073.522	0	1.704.735	6.302.372	0	697.124	6.367.998	442.209	189.289	0
São Paulo	29.891.928	0	665.982	1.874.907	0	3.052.102	0	24.298.937	29.298.160	0	593.768	28.888.444	597.389	253.138	152.958
- amortizacoes	20.924.350	0	466.187	1.312.435	0	2.136.471	0	17.009.256	20.508.712	0	415.638	20.221.911	418.172	177.196	107.070
- encargos	8.967.579	0	199.795	562.472	0	915.631	0	7.289.681	8.789.448	0	178.131	8.666.533	179.217	75.941	45.887
Região Sul	15.923.629	0	1.892.788	4.296.101	0	2.849.086	0	6.885.655	15.135.156	0	788.474	14.827.886	681.298	287.937	126.509
- amortizacoes	11.146.541	0	1.324.951	3.007.271	0	1.994.360	0	4.819.959	10.594.609	0	551.932	10.379.520	476.908	201.556	88.556
- encargos	4.777.089	0	567.836	1.288.830	0	854.726	0	2.065.697	4.540.547	0	236.542	4.448.366	204.389	86.381	37.953
Paraná	5.103.110	0	487.805	1.349.151	0	936.105	0	2.330.049	4.974.629	0	128.481	4.803.767	211.490	87.852	0
- amortizacoes	3.572.177	0	341.463	944.406	0	655.273	0	1.631.035	3.482.240	0	89.936	3.362.637	148.033	61.497	0
- encargos	1.530.933	0	146.341	404.745	0	280.831	0	699.015	1.492.389	0	38.544	1.441.130	63.447	26.356	0
Rio Grande do Sul	6.748.697	0	753.258	1.621.955	0	1.190.728	0	3.182.756	6.265.989	0	482.709	6.232.783	273.040	116.366	126.509
- amortizacoes	4.724.088	0	527.280	1.135.368	0	833.510	0	2.227.929	4.386.192	0	337.896	4.362.948	191.128	81.456	88.556
- encargos	2.024.609	0	225.977	486.586	0	357.219	0	954.827	1.879.797	0	144.813	1.869.835	81.912	34.910	37.953
Santa Catarina	4.071.822	0	651.725	1.324.995	0	722.252	0	1.372.850	3.894.538	0	177.284	3.791.336	196.768	83.718	0
- amortizacoes	2.850.276	0	456.208	927.497	0	505.577	0	960.995	2.726.177	0	124.099	2.653.935	137.738	58.603	0
- encargos	1.221.547	0	195.518	397.499	0	216.676	0	411.855	1.168.361	0	53.185	1.137.401	59.030	25.115	0
Região Centro-Oeste	6.802.955	0	272.283	1.061.979	0	551.459	1.203.233	3.714.001	5.852.537	251	950.166	6.191.789	252.061	107.056	252.049
- amortizacoes	4.762.068	0	190.598	743.385	0	386.021	842.263	2.599.800	4.096.776	176	665.117	4.334.252	176.443	74.939	176.434
- encargos	2.040.886	0	81.685	318.594	0	165.438	360.970	1.114.200	1.755.761	75	285.050	1.857.537	75.618	32.117	75.615
Distrito Federal	1.541.069	0	0	0	0	0	161.372	1.379.697	1.541.069	0	0	1.379.466	113.122	48.481	0
- amortizacoes	1.078.748	0	0	0	0	0	112.960	965.788	1.078.748	0	0	965.626	79.185	33.937	0
- encargos	462.321	0	0	0	0	0	48.411	413.909	462.321	0	0	413.840	33.937	14.544	0
Goiás	2.529.250	0	212.010	743.895	0	281.015	0	1.292.330	2.260.608	0	268.642	2.400.292	90.950	38.008	0
- amortizacoes	1.770.475	0	148.407	520.726	0	196.711	0	904.631	1.582.426	0	188.049	1.680.204	63.665	26.606	0
- encargos	758.775	0	63.603	223.168	0	84.305	0	387.699	678.183	0	80.592	720.087	27.285	11.402	0
Mato Grosso	1.285.787	0	27.051	124.287	0	139.433	400.000	595.016	930.444	147	355.196	1.102.139	19.599	8.400	155.649
- amortizacoes	900.051	0	18.935	87.001	0	97.603	280.000	416.511	651.311	103	248.637	771.497	13.720	5.880	108.954
- encargos	385.736	0	8.115	37.286	0	41.830	120.000	178.505	279.133	44	106.559	330.642	5.880	2.520	46.695
Mato Grosso do Sul	1.446.849	0	33.222	193.797	0	131.010	641.862	446.958	1.120.416	104	326.329	1.309.893	28.390	12.167	96.400
- amortizacoes	1.012.794	0	23.256	135.658	0	91.707	449.303	312.870	784.291	73	228.430	916.925	19.873	8.517	67.480
- encargos	434.055	0	9.967	58.139	0	39.303	192.559	134.087	336.125	31	97.899	392.968	8.517	3.650	28.920
Total	103.002.523	0	7.113.055	22.540.448	0	18.774.608	1.757.969	52.816.443	96.026.920	516	6.975.087	96.163.210	4.005.503	1.703.049	1.130.762
- amortizacoes	72.101.766	0	4.979.139	15.778.314	0	13.142.226	1.230.578	36.971.510	67.218.844	361	4.882.561	67.314.247	2.803.852	1.192.134	791.533
- encargos	30.900.757	0	2.133.917	6.762.134	0	5.632.382	527.391	15.844.933	28.808.076	155	2.092.526	28.848.963	1.201.651	510.915	339.228

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	59	0	59	0	0	0	0	0	0	0	59	0	0	0	59	
- amortizacoes	59	0	59	0	0	0	0	0	0	0	59	0	0	0	59	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	59	0	59	0	0	0	0	0	0	0	59	0	0	0	59	
- amortizacoes	59	0	59	0	0	0	0	0	0	0	59	0	0	0	59	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	43.112	0	33.156	0	0	9.956	0	0	0	0	43.112	0	1.114	2.820	39.178	
- amortizacoes	43.112	0	33.156	0	0	9.956	0	0	0	0	43.112	0	1.114	2.820	39.178	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	33.704	0	29.917	0	0	3.786	0	0	0	0	33.704	0	401	0	33.303	
- amortizacoes	33.704	0	29.917	0	0	3.786	0	0	0	0	33.704	0	401	0	33.303	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	2.560	0	2.560	0	0	0	0	0	0	0	2.560	0	0	2.560	0	
- amortizacoes	2.560	0	2.560	0	0	0	0	0	0	0	2.560	0	0	2.560	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	646	0	0	0	0	646	0	0	0	0	646	0	0	0	646	
- amortizacoes	646	0	0	0	0	646	0	0	0	0	646	0	0	0	646	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	4.165	0	419	0	0	3.746	0	0	0	0	4.165	0	713	0	3.451	
- amortizacoes	4.165	0	419	0	0	3.746	0	0	0	0	4.165	0	713	0	3.451	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	260	0	260	0	0	0	0	0	0	0	260	0	0	260	0	
- amortizacoes	260	0	260	0	0	0	0	0	0	0	260	0	0	260	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	1.778	0	0	0	0	1.778	0	0	0	0	1.778	0	0	0	1.778	
- amortizacoes	1.778	0	0	0	0	1.778	0	0	0	0	1.778	0	0	0	1.778	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2009

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	158.023	19.884	130.998	148	0	6.992	0	0	15.953	0	142.070	153	2.837	11.496	143.537
- amortizacoes	158.023	19.884	130.998	148	0	6.992	0	0	15.953	0	142.070	153	2.837	11.496	143.537
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	2.017	912	1.105	0	0	0	0	0	0	0	2.017	0	0	912	1.105
- amortizacoes	2.017	912	1.105	0	0	0	0	0	0	0	2.017	0	0	912	1.105
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	1.108	0	517	0	0	591	0	0	0	0	1.108	153	955	0	0
- amortizacoes	1.108	0	517	0	0	591	0	0	0	0	1.108	153	955	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	19.624	0	19.624	0	0	0	0	0	0	0	19.624	0	0	89	19.536
- amortizacoes	19.624	0	19.624	0	0	0	0	0	0	0	19.624	0	0	89	19.536
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	135.274	18.972	109.753	148	0	6.401	0	0	15.953	0	119.321	0	1.882	10.495	122.897
- amortizacoes	135.274	18.972	109.753	148	0	6.401	0	0	15.953	0	119.321	0	1.882	10.495	122.897
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	159.813	13.289	138.710	258	0	7.557	0	0	51.120	0	108.694	381	3.981	29.779	125.674
- amortizacoes	159.813	13.289	138.710	258	0	7.557	0	0	51.120	0	108.694	381	3.981	29.779	125.674
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	17.798	2.829	10.957	80	0	3.932	0	0	1.149	0	16.649	86	590	8.883	8.239
- amortizacoes	17.798	2.829	10.957	80	0	3.932	0	0	1.149	0	16.649	86	590	8.883	8.239
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	89.150	2.215	86.428	0	0	507	0	0	31.437	0	57.714	0	856	14.485	73.809
- amortizacoes	89.150	2.215	86.428	0	0	507	0	0	31.437	0	57.714	0	856	14.485	73.809
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	52.865	8.245	41.324	178	0	3.118	0	0	18.534	0	34.331	295	2.534	6.411	43.626
- amortizacoes	52.865	8.245	41.324	178	0	3.118	0	0	18.534	0	34.331	295	2.534	6.411	43.626
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	361.007	33.173	302.923	407	0	24.505	0	0	67.073	0	293.934	534	7.932	44.095	308.447
- amortizacoes	361.007	33.173	302.923	407	0	24.505	0	0	67.073	0	293.934	534	7.932	44.095	308.447
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	20.341.205	515.617	1.882.996	6.860.755	943.616	4.427.030	0	5.711.193	16.360.342	1.361.744	2.619.119	10.751.388	4.919.152	1.572.893	3.097.772
- amortizacoes	16.805.082	387.170	1.523.588	5.655.370	759.312	3.725.512	0	4.754.129	13.763.421	1.043.300	1.998.361	8.836.586	4.193.235	1.314.970	2.460.291
- encargos	3.536.123	128.447	359.407	1.205.385	184.303	701.518	0	957.063	2.596.921	318.444	620.758	1.914.802	725.917	257.923	637.481
Acre	1.467.205	21.221	144.096	415.932	26.980	400.175	0	458.801	1.233.323	50.725	183.156	808.293	332.481	87.755	238.676
- amortizacoes	1.216.027	17.149	115.302	340.079	21.775	339.864	0	381.858	1.038.930	38.195	138.902	678.713	285.616	74.066	177.632
- encargos	251.178	4.072	28.794	75.853	5.205	60.311	0	76.943	194.393	12.531	44.254	129.580	46.865	13.689	61.044
Amapá	965.699	9.711	41.832	279.921	60.520	170.015	0	403.699	863.843	28.388	73.469	539.572	306.633	61.274	58.219
- amortizacoes	799.820	6.055	29.718	234.369	48.997	145.162	0	335.520	727.904	17.284	54.633	438.323	262.385	51.909	47.204
- encargos	165.879	3.656	12.114	45.553	11.524	24.853	0	68.179	135.939	11.104	18.836	101.249	44.248	9.366	11.015
Amazonas	3.441.260	38.250	215.208	839.317	217.885	1.279.513	0	851.086	2.222.077	517.228	701.956	1.591.266	573.262	211.478	1.065.254
- amortizacoes	2.772.796	27.212	172.337	657.241	175.196	1.055.746	0	685.064	1.818.944	415.977	537.875	1.262.639	482.153	171.056	856.946
- encargos	668.465	11.039	42.870	182.077	42.690	223.767	0	166.022	403.133	101.251	164.081	328.627	91.109	40.422	208.307
Pará	6.996.963	177.972	951.433	2.436.185	187.679	1.248.080	0	1.995.613	5.902.179	361.274	733.510	3.546.624	1.978.150	645.329	826.859
- amortizacoes	5.820.277	118.905	779.523	2.043.483	150.381	1.064.592	0	1.663.392	4.993.161	266.961	560.155	2.926.759	1.689.324	541.152	663.042
- encargos	1.176.686	59.067	171.910	392.702	37.298	183.488	0	332.221	909.018	94.313	173.355	619.865	288.826	104.177	163.817
Rondônia	3.554.391	76.668	271.257	1.528.618	197.267	494.206	0	986.375	3.041.194	79.980	433.217	2.136.282	844.986	262.370	310.754
- amortizacoes	2.919.503	63.769	216.310	1.241.374	158.393	419.731	0	819.926	2.539.460	58.511	321.532	1.742.684	719.348	221.242	236.228
- encargos	634.888	12.900	54.947	287.244	38.874	74.475	0	166.450	501.734	21.469	111.685	393.598	125.637	41.127	74.526
Roraima	501.941	25.382	38.534	128.398	7.302	128.842	0	173.483	403.424	51.397	47.120	334.321	132.739	16.890	17.992
- amortizacoes	415.709	17.042	28.445	104.515	5.866	110.652	0	149.189	345.622	35.277	34.810	277.787	112.471	12.900	12.551
- encargos	86.232	8.340	10.088	23.882	1.436	18.190	0	24.295	57.802	16.120	12.310	56.533	20.268	3.990	5.441
Tocantins	3.413.746	166.411	220.636	1.232.384	245.982	706.198	0	842.135	2.694.303	272.752	446.691	1.795.030	750.900	287.796	580.018
- amortizacoes	2.860.950	137.038	181.953	1.034.309	198.704	589.765	0	719.181	2.299.401	211.095	350.455	1.509.681	641.938	242.645	466.687
- encargos	552.795	29.373	38.684	198.075	47.278	116.433	0	122.954	394.902	61.657	96.236	285.350	108.963	45.151	113.331
Região Nordeste	70.874.782	3.004.725	8.735.256	25.552.936	2.158.734	11.423.795	190.823	19.808.512	54.755.728	5.529.730	10.589.324	39.295.609	15.197.843	4.028.239	12.353.091
- amortizacoes	57.863.256	2.446.482	6.975.532	20.882.218	1.736.035	9.641.145	133.576	16.048.268	45.768.931	4.473.566	7.620.759	31.927.469	12.992.451	3.381.725	9.561.610
- encargos	13.011.526	558.243	1.759.724	4.670.718	422.699	1.782.650	57.247	3.760.244	8.986.797	1.056.163	2.968.565	7.368.140	2.205.392	646.513	2.791.480
Alagoas	3.317.897	186.283	247.104	1.100.373	50.848	375.025	0	1.358.265	2.557.479	224.851	535.567	2.283.310	598.959	270.953	164.676
- amortizacoes	2.660.902	151.583	189.242	893.747	40.691	315.867	0	1.069.772	2.104.058	181.044	375.800	1.796.737	509.258	138.290	216.617
- encargos	656.995	34.700	57.862	206.625	10.157	59.158	0	288.493	453.421	43.807	159.767	486.573	89.700	26.386	54.336
Bahia	19.523.436	1.099.803	2.052.117	7.054.646	649.567	3.199.283	0	5.468.020	15.146.310	1.336.385	3.040.741	11.291.832	4.085.042	992.309	3.154.252
- amortizacoes	16.080.875	901.451	1.650.454	5.814.368	521.115	2.714.579	0	4.478.909	12.751.616	1.081.784	2.247.475	9.320.814	3.493.883	829.697	2.436.482
- encargos	3.442.560	198.352	401.663	1.240.278	128.453	484.704	0	989.111	2.394.694	254.600	793.266	1.971.019	591.160	162.612	717.770
Ceará	11.363.394	382.859	2.059.077	4.170.768	579.648	1.463.985	0	2.707.058	8.704.867	845.763	1.812.765	6.237.910	2.382.802	823.564	1.919.118
- amortizacoes	9.182.957	310.848	1.643.915	3.358.006	467.799	1.231.964	0	2.170.424	7.227.360	682.040	1.273.557	4.981.144	2.036.470	689.323	1.476.020
- encargos	2.180.438	72.011	415.162	812.762	111.848	232.021	0	536.634	1.477.507	163.723	539.208	1.256.766	346.332	134.240	443.099
Maranhão	7.232.954	329.317	819.801	2.309.708	138.709	1.810.242	0	1.825.177	4.842.493	1.277.343	1.113.118	3.593.868	1.436.198	312.997	1.889.891
- amortizacoes	5.933.460	265.742	656.811	1.907.911	111.388	1.495.051	0	1.496.557	4.075.855	1.034.374	823.231	2.940.941	1.228.347	260.755	1.503.417
- encargos	1.299.494	63.575	162.990	401.797	27.320	315.191	0	328.621	766.638	242.969	289.887	652.927	207.851	52.242	386.474
Paraíba	5.067.079	132.459	603.472	2.398.251	63.750	603.230	0	1.265.916	4.132.496	222.464	712.118	2.601.293	1.208.988	352.741	904.056
- amortizacoes	4.153.896	107.337	482.558	1.941.903	51.180	513.139	0	1.057.779	3.468.895	179.546	505.455	2.137.031	1.033.274	298.124	685.468
- encargos	913.182	25.121	120.914	456.348	12.571	90.091	0	208.137	663.601	42.918	206.662	464.262	175.715	54.617	218.588
Pernambuco	11.756.140	340.863	1.667.828	3.748.160	496.349	2.409.378	0	3.093.563	9.185.082	902.914	1.668.144	6.427.637	2.572.554	556.934	2.199.015
- amortizacoes	9.592.874	279.216	1.324.426	3.061.020	399.793	2.034.976	0	2.493.444	7.668.473	732.264	1.192.137	5.144.805	2.199.469	467.887	1.780.714
- encargos	2.163.266	61.648	343.401	687.139	96.556	374.402	0	600.119	1.516.609	170.650	476.007	1.282.832	373.084	89.048	418.302
Piauí	3.959.250	228.128	392.985	1.627.089	63.613	353.617	0	1.293.817	3.190.516	280.487	488.247	2.367.062	915.907	313.602	362.678
- amortizacoes	3.229.984	182.628	315.250	1.339.312	51.023	303.380	0	1.038.392	2.663.981	225.623	340.380	1.905.383	782.047	265.487	277.067
- encargos	729.266	45.501	77.735	287.777	12.591	50.238	0	255.425	526.535	54.864	147.867	133.660	48.116	85.611	
Rio Grande do Norte	6.113.554	177.658	626.736	2.150.129	73.106	901.258	190.823	1.993.845	5.122.178	205.097	786.280	3.382.398	1.486.492	332.294	912.371
- amortizacoes	4.971.088	145.769	504.652	1.761.088	58.548	767.554	133.576	1.599.901	4.246.943	166.885	557.260	2.760.779	1.274.637	281.426	654.245
- encargos	1.142.467	31.889	122.084	389.041	14.559	133.704	57.247	393.945	875.234	38.213	229.020	621.619	211.854	50.868	258.126
Sergipe	2.541.078	127.356	266.138	993.813	43.143	307.776	0	802.852	1.874.308	234.426	432.345	1.110.299	510.900	179.122	740.757
- amortizacoes	2.057.220	101.909	208.224	804.861	34.499	264.635	0	643.092	1.561.750	190.007	305.463	939.836	435.066	150.737	531.581
- encargos	483.858	25.447	57.914	188.952	8.644	43.142	0	159.760	312.558	44.419	126.882	170.463	75.835	28.386	209.175

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	262.279.405	4.697.532	43.504.544	65.480.042	21.719.989	54.519.401	223.284	72.134.614	172.787.442	11.564.243	77.927.720	115.924.743	39.748.555	9.935.386	96.670.721
- amortizacoes	207.819.462	4.026.837	35.082.459	50.615.686	17.533.613	45.671.340	105.083	54.784.443	140.093.533	9.477.240	58.248.689	88.570.447	33.634.459	8.396.045	77.218.510
- encargos	54.459.943	670.695	8.422.084	14.864.357	4.186.376	8.848.061	118.201	17.350.170	32.693.910	2.087.003	19.679.031	27.354.296	6.114.096	1.539.340	19.452.210
Espírito Santo	9.146.567	157.777	1.723.910	2.670.240	657.477	1.774.096	0	2.163.067	6.976.074	403.244	1.767.249	5.475.887	1.552.251	583.248	1.535.181
- amortizacoes	7.398.532	135.931	1.388.146	2.124.057	527.264	1.498.564	0	1.724.570	5.741.329	333.009	1.324.193	4.329.750	1.323.680	490.188	1.254.914
- encargos	1.748.035	21.846	335.765	546.183	130.213	275.532	0	438.496	1.234.745	70.235	443.056	1.146.137	228.570	93.060	280.267
Minas Gerais	50.651.319	2.198.910	8.792.110	14.218.304	2.863.511	10.648.003	0	11.930.481	39.245.444	1.956.637	9.449.238	30.271.302	7.123.345	2.237.143	11.019.529
- amortizacoes	41.118.876	1.894.892	7.024.637	11.306.708	2.301.101	8.954.860	0	9.636.678	32.406.605	1.614.079	7.098.192	24.101.527	6.084.997	1.883.721	9.048.631
- encargos	9.532.444	304.019	1.767.474	2.911.596	562.409	1.693.143	0	2.293.803	6.838.839	342.559	2.351.046	6.169.775	1.038.348	353.422	1.970.898
Rio de Janeiro	73.050.980	17.003	12.089.148	25.276.189	7.676.462	18.432.460	0	9.559.719	48.557.678	4.841.912	19.651.391	24.158.880	4.334.366	1.788.768	42.768.966
- amortizacoes	56.541.478	14.607	9.487.392	18.499.394	6.226.136	15.034.194	0	7.279.754	38.111.938	3.938.590	14.490.950	18.013.403	3.700.931	1.516.980	33.310.164
- encargos	16.509.503	2.396	2.601.756	6.776.794	1.450.326	3.398.266	0	2.279.965	10.445.739	903.322	5.160.441	6.145.477	633.435	271.789	9.458.802
São Paulo	129.430.538	2.323.841	20.899.375	23.315.310	10.522.539	23.664.842	223.284	48.481.346	78.008.247	4.362.449	47.059.841	56.018.674	26.738.593	5.326.226	41.347.045
- amortizacoes	102.760.576	1.981.407	17.182.285	18.685.526	8.479.112	20.183.722	105.083	36.143.441	63.833.660	3.591.562	35.335.354	42.125.767	22.524.851	4.505.157	33.604.802
- encargos	26.669.962	342.435	3.717.090	4.629.784	2.043.427	3.481.120	118.201	12.337.905	14.174.586	770.888	11.724.487	13.892.906	4.213.743	821.069	7.742.242
Região Sul	91.437.552	7.430.394	13.979.746	24.397.975	8.745.912	19.393.281	120.935	17.369.309	69.498.617	4.244.198	17.694.738	54.136.841	13.487.668	5.657.189	18.155.854
- amortizacoes	74.503.918	6.405.136	11.215.925	19.431.218	7.047.140	16.431.764	84.654	13.888.081	57.595.570	3.503.490	13.404.858	43.165.453	11.484.383	4.767.249	15.086.833
- encargos	16.933.634	1.025.258	2.763.822	4.966.757	1.698.773	2.961.517	36.280	3.481.228	11.903.047	740.708	4.289.880	10.971.388	2.003.285	889.940	3.069.021
Paraná	31.980.510	4.051.720	4.174.436	9.174.793	3.239.225	4.672.398	0	6.667.938	25.194.183	1.182.013	5.604.315	19.644.324	5.464.819	1.883.428	4.987.939
- amortizacoes	26.201.399	3.492.722	3.371.965	7.388.949	2.608.952	3.969.500	0	5.369.310	20.988.216	980.895	4.232.288	15.870.068	4.664.343	1.585.519	4.081.469
- encargos	5.779.111	558.998	802.471	1.785.844	630.273	702.898	0	1.298.628	4.205.967	201.118	1.372.027	3.774.256	800.476	297.909	906.470
Rio Grande do Sul	37.470.243	2.767.491	5.573.751	8.874.854	3.362.167	9.359.390	120.935	7.411.655	28.523.130	1.731.083	7.216.030	22.465.263	4.608.018	2.222.918	8.174.044
- amortizacoes	30.537.175	2.385.389	4.465.610	7.028.912	2.712.367	7.938.470	84.654	5.921.772	23.645.134	1.424.260	5.467.781	17.838.693	3.921.833	1.874.518	6.902.130
- encargos	6.933.068	382.102	1.108.142	1.845.942	649.800	1.420.920	36.280	1.489.882	4.877.995	306.824	1.748.249	4.626.569	686.185	348.400	1.271.913
Santa Catarina	21.986.800	611.182	4.231.559	6.348.329	2.144.520	5.361.493	0	3.289.717	15.781.305	1.331.102	4.874.393	12.027.254	3.414.831	1.550.843	4.993.872
- amortizacoes	17.765.344	527.024	3.378.349	5.013.357	1.725.820	4.523.794	0	2.596.998	12.962.220	1.098.336	3.704.789	9.456.692	2.898.207	1.307.212	4.103.233
- encargos	4.221.455	84.157	853.209	1.334.972	418.700	837.698	0	692.718	2.819.085	232.766	1.169.604	2.570.562	516.624	243.631	890.638
Região Centro-Oeste	52.085.186	4.290.903	7.658.604	13.325.197	4.863.906	8.042.791	567.081	13.336.703	35.466.570	7.314.280	9.304.336	28.225.503	8.545.966	2.045.825	13.267.892
- amortizacoes	42.924.400	3.689.171	6.242.796	10.807.876	3.933.068	6.863.562	396.957	10.990.971	29.658.715	6.090.335	7.175.350	23.302.287	7.323.056	1.722.471	10.576.586
- encargos	9.160.786	601.732	1.415.808	2.517.322	930.839	1.179.229	170.124	2.345.732	5.807.854	1.223.945	2.128.986	4.923.216	1.222.910	323.354	2.691.306
Distrito Federal	13.872.463	313.237	1.135.832	3.671.310	335.869	3.620.146	0	4.796.070	10.864.560	618.293	2.389.609	7.158.354	1.972.069	457.475	4.284.565
- amortizacoes	11.390.255	269.798	929.101	2.852.076	273.302	3.109.262	0	3.956.716	9.073.961	530.313	1.785.981	5.985.767	1.688.462	387.599	3.328.427
- encargos	2.482.208	43.439	206.731	819.234	62.567	510.884	0	839.354	1.790.599	87.980	603.628	1.172.586	283.607	69.876	956.138
Goiás	18.887.631	1.888.389	2.864.512	5.133.882	2.370.533	2.078.707	0	4.551.607	12.320.811	3.052.214	3.514.606	11.250.791	3.082.561	890.498	3.663.781
- amortizacoes	15.524.457	1.627.316	2.328.993	4.176.640	1.918.195	1.750.808	0	3.722.504	10.273.775	2.541.623	2.709.059	9.147.865	2.639.588	750.615	2.986.389
- encargos	3.363.174	261.073	535.519	957.242	452.337	327.900	0	829.103	2.047.035	510.592	805.547	2.102.926	442.973	139.883	677.392
Mato Grosso	10.023.679	1.169.046	1.168.805	2.651.915	1.226.672	1.488.649	234.160	2.084.432	6.904.985	1.469.860	1.648.834	5.211.211	2.286.576	532.473	1.993.419
- amortizacoes	8.354.601	999.125	960.136	2.237.568	988.034	1.267.054	163.912	1.738.772	5.824.002	1.226.867	1.303.731	4.352.144	1.961.043	445.161	1.596.252
- encargos	1.669.078	169.921	208.668	414.347	238.638	221.594	70.248	345.661	1.080.983	242.992	345.103	859.067	325.533	87.312	397.167
Mato Grosso do Sul	9.301.413	920.231	2.489.455	1.868.090	930.833	855.289	332.921	1.904.594	5.376.214	2.173.912	1.751.287	4.605.147	1.204.760	165.379	3.326.126
- amortizacoes	7.655.087	792.931	2.024.566	1.541.592	753.536	736.438	233.045	1.572.979	4.486.977	1.791.531	1.376.579	3.816.511	1.033.963	139.096	2.665.517
- encargos	1.646.326	127.299	464.890	326.499	177.297	118.850	99.876	331.615	889.237	382.381	374.708	788.637	170.797	26.283	660.609
Total	497.018.130	19.939.170	75.761.146	135.616.906	38.432.157	97.806.297	1.102.123	128.360.331	348.868.699	30.014.194	118.135.238	248.334.085	81.899.184	23.239.532	143.545.329
- amortizacoes	399.916.118	16.954.796	61.040.301	107.392.368	31.009.168	82.333.323	720.270	100.465.892	286.880.170	24.587.931	88.448.017	195.802.243	69.627.584	19.582.461	114.903.830
- encargos	97.102.012	2.984.373	14.720.846	28.224.539	7.422.989	15.472.974	381.853	27.894.438	61.988.529	5.426.263	29.687.221	52.531.842	12.271.600	3.657.071	28.641.499

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	551.994	0	6.424	6.424	532.721	6.424	0	0	207.804	8.486	335.704	114.205	120.658	133.126	184.005
- amortizacoes	440.648	0	5.129	5.129	425.262	5.129	0	0	165.887	6.774	267.987	91.168	96.320	106.272	146.888
- encargos	111.346	0	1.296	1.296	107.458	1.296	0	0	41.917	1.712	67.717	23.037	24.339	26.854	37.117
Acre	16.859	0	918	918	14.105	918	0	0	6.972	270	9.617	3.293	5.766	4.658	3.142
- amortizacoes	13.458	0	733	733	11.260	733	0	0	5.566	215	7.677	2.628	4.603	3.718	2.508
- encargos	3.401	0	185	185	2.845	185	0	0	1.406	54	1.940	664	1.163	940	634
Amapá	14.158	0	918	918	11.405	918	0	0	5.329	263	8.567	2.164	5.167	4.826	2.001
- amortizacoes	11.302	0	733	733	9.104	733	0	0	4.254	210	6.839	1.727	4.125	3.853	1.598
- encargos	2.856	0	185	185	2.301	185	0	0	1.075	53	1.728	436	1.042	973	404
Amazonas	130.107	0	918	918	127.353	918	0	0	48.584	1.438	80.084	9.803	23.738	29.698	66.869
- amortizacoes	103.862	0	733	733	101.664	733	0	0	38.784	1.148	63.930	7.826	18.949	23.707	53.380
- encargos	26.245	0	185	185	25.689	185	0	0	9.800	290	16.154	1.977	4.788	5.990	13.488
Pará	150.164	0	918	918	147.411	918	0	0	56.266	2.771	91.127	31.258	36.365	45.743	36.798
- amortizacoes	119.873	0	733	733	117.675	733	0	0	44.916	2.212	72.745	24.953	29.030	36.516	29.375
- encargos	30.291	0	185	185	29.735	185	0	0	11.350	559	18.382	7.335	9.227	7.423	7.423
Rondônia	152.763	0	918	918	150.009	918	0	0	56.593	2.484	93.686	39.679	30.496	22.239	60.348
- amortizacoes	121.948	0	733	733	119.750	733	0	0	45.177	1.983	74.788	31.675	24.345	17.753	48.175
- encargos	30.815	0	185	185	30.259	185	0	0	11.416	501	18.898	8.004	6.152	4.486	12.173
Roraima	7.419	0	918	918	4.666	918	0	0	2.919	88	4.413	2.138	3.099	1.151	1.030
- amortizacoes	5.923	0	733	733	3.725	733	0	0	2.330	70	3.522	1.707	2.474	919	822
- encargos	1.497	0	185	185	941	185	0	0	589	18	890	431	625	232	208
Tocantins	80.525	0	918	918	77.772	918	0	0	31.143	1.172	48.211	25.870	16.027	24.811	13.817
- amortizacoes	64.282	0	733	733	62.084	733	0	0	24.861	935	38.486	20.652	12.794	19.806	11.030
- encargos	16.243	0	185	185	15.688	185	0	0	6.282	236	9.725	5.218	3.233	5.005	2.787
Região Nordeste	1.374.057	0	8.260	8.260	1.347.339	10.198	0	0	510.266	22.087	841.705	277.729	300.843	343.618	451.867
- amortizacoes	1.096.888	0	6.594	6.594	1.075.559	8.141	0	0	407.337	17.632	671.919	221.706	240.158	274.305	360.718
- encargos	277.170	0	1.666	1.666	271.780	2.057	0	0	102.929	4.455	169.785	56.022	60.685	69.313	91.149
Alagoas	48.022	0	918	918	45.269	918	0	0	18.314	886	28.822	6.211	6.753	9.341	25.717
- amortizacoes	38.336	0	733	733	36.138	733	0	0	14.620	708	23.008	4.958	5.391	7.457	20.530
- encargos	9.687	0	185	185	9.132	185	0	0	3.694	179	5.814	1.253	1.362	1.884	5.188
Bahia	472.062	0	918	918	467.370	2.856	0	0	172.447	8.417	291.197	114.880	82.097	138.753	136.331
- amortizacoes	376.839	0	733	733	373.094	2.280	0	0	137.662	6.719	232.458	91.707	65.537	110.764	108.831
- encargos	95.222	0	185	185	94.276	576	0	0	34.785	1.698	58.739	23.173	16.560	27.989	27.500
Ceará	217.817	0	918	918	215.064	918	0	0	82.588	2.888	132.341	36.396	47.804	54.012	79.605
- amortizacoes	173.880	0	733	733	171.682	733	0	0	65.929	2.305	105.646	29.054	38.161	43.117	63.547
- encargos	43.937	0	185	185	43.382	185	0	0	16.659	583	26.695	7.342	9.643	10.895	16.058
Maranhão	94.080	0	918	918	91.326	918	0	0	33.772	1.517	58.791	32.667	18.698	29.327	13.387
- amortizacoes	75.102	0	733	733	72.904	733	0	0	26.960	1.211	46.932	26.077	14.927	23.412	10.687
- encargos	18.977	0	185	185	18.422	185	0	0	6.812	306	11.859	6.589	3.772	5.916	2.700
Paraíba	45.785	0	918	918	43.032	918	0	0	16.976	717	28.093	9.992	17.384	9.705	8.704
- amortizacoes	36.550	0	733	733	34.352	733	0	0	13.552	572	22.426	7.977	13.877	7.747	6.948
- encargos	9.236	0	185	185	8.680	185	0	0	3.424	145	5.667	2.016	3.507	1.958	1.756
Pernambuco	343.108	0	918	918	340.355	918	0	0	128.744	5.549	208.815	43.720	85.454	68.454	145.480
- amortizacoes	273.898	0	733	733	271.700	733	0	0	102.775	4.430	166.694	34.901	68.216	54.646	116.134
- encargos	69.211	0	185	185	68.655	185	0	0	25.970	1.119	42.121	8.819	17.237	13.808	29.346
Piauí	49.034	0	918	918	46.281	918	0	0	18.375	672	29.987	10.651	7.772	8.712	21.900
- amortizacoes	39.143	0	733	733	36.945	733	0	0	14.669	536	23.938	8.502	6.204	6.955	17.482
- encargos	9.891	0	185	185	9.336	185	0	0	3.707	136	6.049	2.148	1.568	1.757	4.418
Rio Grande do Norte	62.458	0	918	918	59.705	918	0	0	23.191	803	38.464	12.545	17.202	18.148	14.562
- amortizacoes	49.859	0	733	733	47.661	733	0	0	18.513	641	30.705	10.015	13.732	14.488	11.625
- encargos	12.599	0	185	185	12.043	185	0	0	4.678	162	7.759	2.531	3.470	3.661	2.937
Sergipe	41.691	0	918	918	38.937	918	0	0	15.858	638	25.195	10.667	17.678	7.164	6.182
- amortizacoes	33.281	0	733	733	31.083	733	0	0	12.660	509	20.112	8.515	14.112	5.719	4.935
- encargos	8.410	0	185	185	7.854	185	0	0	3.199	129	5.082	2.152	3.566	1.445	1.247

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	10.770.941	0	1.617.485	148.806	7.917.420	1.087.230	0	0	3.968.738	197.833	6.604.371	1.154.705	959.986	1.298.031	7.358.220
- amortizacoes	8.598.267	0	1.291.212	118.789	6.320.348	867.918	0	0	3.168.179	157.927	5.272.162	921.782	766.341	1.036.197	5.873.947
- encargos	2.172.674	0	326.273	30.017	1.597.072	219.312	0	0	800.559	39.906	1.332.209	232.923	193.645	261.834	1.484.272
Espírito Santo	489.805	0	918	918	487.052	918	0	0	181.849	7.452	300.504	67.466	60.371	108.344	253.624
- amortizacoes	391.003	0	733	733	388.806	733	0	0	145.167	5.949	239.888	53.857	48.193	86.489	202.464
- encargos	98.802	0	185	185	98.246	185	0	0	36.682	1.503	60.617	13.609	12.178	21.855	51.160
Minas Gerais	2.135.079	0	35.817	918	1.777.163	321.182	0	0	804.402	31.742	1.298.936	385.793	210.954	365.082	1.173.250
- amortizacoes	1.704.399	0	28.592	733	1.418.680	256.394	0	0	642.141	25.339	1.036.919	307.973	168.401	291.439	936.586
- encargos	430.680	0	7.225	185	358.483	64.788	0	0	162.261	6.403	262.016	77.821	42.553	73.643	236.664
Rio de Janeiro	1.431.515	0	1.175	40.376	666.637	723.327	0	0	526.736	19.666	885.113	72.695	116.617	139.643	1.102.560
- amortizacoes	1.142.755	0	938	32.232	532.166	577.420	0	0	420.484	15.699	706.572	58.031	93.093	111.475	880.156
- encargos	288.760	0	237	8.145	134.472	145.907	0	0	106.251	3.967	178.542	14.664	23.524	28.168	222.404
São Paulo	6.714.541	0	1.579.575	106.594	4.986.569	41.804	0	0	2.455.752	138.972	4.119.818	628.751	572.043	684.962	4.828.786
- amortizacoes	5.360.109	0	1.260.949	85.092	3.980.697	33.371	0	0	1.960.387	110.939	3.288.784	501.921	456.653	546.794	3.854.741
- encargos	1.354.432	0	318.626	21.502	1.005.872	8.433	0	0	495.365	28.033	831.034	126.829	115.390	138.168	974.044
Região Sul	4.176.899	0	3.673	2.753	4.167.719	2.753	0	0	1.454.952	66.232	2.655.715	1.333.918	638.567	589.762	1.614.652
- amortizacoes	3.334.350	0	2.932	2.198	3.327.023	2.198	0	0	1.161.464	52.872	2.120.014	1.064.845	509.757	470.798	1.288.950
- encargos	842.548	0	741	555	840.697	555	0	0	293.487	13.360	535.701	269.073	128.809	118.965	325.701
Paraná	1.681.020	0	1.095	918	1.678.089	918	0	0	587.644	25.435	1.067.941	507.191	235.337	266.287	672.205
- amortizacoes	1.341.931	0	874	733	1.339.591	733	0	0	469.106	20.304	852.520	404.883	187.866	212.572	536.610
- encargos	339.089	0	221	185	338.498	185	0	0	118.537	5.131	215.421	102.309	47.471	53.714	135.595
Rio Grande do Sul	1.339.741	0	1.339	918	1.336.566	918	0	0	459.032	21.554	859.156	441.460	190.051	169.346	538.885
- amortizacoes	1.069.494	0	1.069	733	1.066.959	733	0	0	366.438	17.206	685.850	352.410	151.714	135.186	430.183
- encargos	270.248	0	270	185	269.607	185	0	0	92.594	4.348	173.306	89.050	38.336	34.160	108.702
Santa Catarina	1.156.137	0	1.238	918	1.153.064	918	0	0	408.276	19.243	728.618	385.267	213.179	154.129	403.561
- amortizacoes	922.926	0	988	733	920.472	733	0	0	325.920	15.361	581.644	307.552	170.177	123.039	322.157
- encargos	233.212	0	250	185	232.592	185	0	0	82.356	3.882	146.974	77.715	43.002	31.090	81.405
Região Centro-Oeste	1.468.709	0	3.671	3.671	1.456.817	4.549	0	0	506.343	23.465	938.902	593.849	198.510	273.918	402.431
- amortizacoes	1.172.446	0	2.931	2.931	1.162.953	3.632	0	0	404.205	18.731	749.510	474.060	158.468	218.664	321.254
- encargos	296.262	0	741	741	293.864	918	0	0	102.138	4.733	189.392	119.789	40.043	55.254	81.177
Distrito Federal	171.687	0	918	918	168.934	918	0	0	64.958	1.923	104.807	25.086	29.249	43.682	73.671
- amortizacoes	137.055	0	733	733	134.857	733	0	0	51.855	1.535	83.665	20.025	23.349	34.870	58.810
- encargos	34.632	0	185	185	34.077	185	0	0	13.103	388	21.141	5.060	5.900	8.811	14.861
Goiás	518.348	0	918	918	514.717	1.796	0	0	171.006	8.005	339.338	193.062	85.977	94.380	144.928
- amortizacoes	413.789	0	733	733	410.890	1.434	0	0	136.511	6.390	270.888	154.118	68.634	75.342	115.694
- encargos	104.559	0	185	185	103.827	362	0	0	34.495	1.615	68.450	38.944	17.343	19.038	29.234
Mato Grosso	597.309	0	918	918	594.555	918	0	0	202.117	10.406	384.785	292.897	55.520	103.776	145.116
- amortizacoes	476.822	0	733	733	474.624	733	0	0	161.347	8.307	307.168	233.815	44.321	82.843	115.844
- encargos	120.487	0	185	185	119.931	185	0	0	40.770	2.099	77.617	59.082	11.199	20.933	29.272
Mato Grosso do Sul	181.364	0	918	918	178.611	918	0	0	68.262	3.131	109.972	82.804	27.764	32.080	38.716
- amortizacoes	144.780	0	733	733	142.582	733	0	0	54.492	2.499	87.789	66.101	22.164	25.609	30.906
- encargos	36.584	0	185	185	36.029	185	0	0	13.769	632	22.183	16.703	5.600	6.471	7.810
Total	18.342.600	0	1.639.513	169.915	15.422.016	1.111.156	0	0	6.648.102	318.102	11.376.396	3.474.406	2.218.564	2.638.456	10.011.175
- amortizacoes	14.642.600	0	1.308.797	135.640	12.311.145	887.018	0	0	5.307.072	253.935	9.081.593	2.773.562	1.771.043	2.106.237	7.991.758
- encargos	3.700.000	0	330.716	34.275	3.110.871	224.138	0	0	1.341.030	64.166	2.294.804	700.844	447.520	532.219	2.019.416

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	686.278	231.741	149.135	163.063	1.252	75.861	0	65.227	305.809	375.161	5.307	299.415	132.179	123.605	131.078
- amortizacoes	436.871	144.791	92.486	106.998	798	50.011	0	41.787	198.025	235.537	3.310	188.829	84.673	80.011	83.359
- encargos	249.407	86.950	56.649	56.065	454	25.849	0	23.440	107.784	139.625	1.998	110.586	47.506	43.595	47.720
Acre	34.018	5.239	8.007	5.160	0	5.498	0	10.113	10.840	22.814	363	21.533	1.772	5.514	5.198
- amortizacoes	22.184	3.417	5.221	3.365	0	3.585	0	6.595	7.069	14.878	237	14.042	1.156	3.596	3.390
- encargos	11.834	1.823	2.785	1.795	0	1.913	0	3.518	3.771	7.937	126	7.491	616	1.918	1.808
Amapá	27.504	5.767	12.717	6.100	0	1.735	0	1.185	9.967	17.363	174	21.332	3.792	1.287	1.093
- amortizacoes	12.866	2.698	5.948	2.853	0	811	0	554	4.662	8.122	81	9.979	1.774	602	511
- encargos	14.638	3.070	6.768	3.247	0	923	0	631	5.305	9.241	92	11.354	2.018	685	582
Amazonas	176.468	33.467	6.723	86.505	0	40.011	0	9.761	128.957	46.778	733	60.000	43.709	46.442	26.317
- amortizacoes	121.965	23.131	4.647	59.788	0	27.654	0	6.746	89.128	32.331	507	41.469	30.209	32.099	18.189
- encargos	54.502	10.336	2.076	26.717	0	12.358	0	3.015	39.828	14.447	226	18.531	13.499	14.344	8.128
Pará	219.106	126.449	34.713	27.396	0	13.421	0	17.127	84.007	132.307	2.792	89.572	44.301	39.964	45.269
- amortizacoes	132.592	76.521	21.007	16.579	0	8.122	0	10.364	50.837	80.066	1.689	54.205	26.809	24.184	27.394
- encargos	86.514	49.928	13.706	10.817	0	5.299	0	6.762	33.170	52.241	1.102	35.367	17.492	15.780	17.874
Rondônia	74.859	10.079	43.914	10.380	1.252	3.000	0	6.234	31.680	42.639	540	10.789	19.132	9.440	35.498
- amortizacoes	47.706	6.423	27.985	6.615	798	1.912	0	3.973	20.189	27.173	344	6.876	12.192	6.016	22.622
- encargos	27.153	3.656	15.929	3.765	454	1.088	0	2.261	11.491	15.466	196	3.914	6.940	3.424	12.876
Roraima	46.029	20.488	17.029	6.454	0	1.219	0	839	7.831	37.835	363	20.309	7.025	6.519	12.177
- amortizacoes	28.903	12.865	10.693	4.053	0	765	0	527	4.917	23.758	228	12.753	4.411	4.093	7.646
- encargos	17.125	7.623	6.336	2.401	0	453	0	312	2.913	14.077	135	7.556	2.614	2.425	4.531
Tocantins	108.295	30.251	26.033	21.067	0	10.977	0	19.968	32.528	75.425	342	75.879	12.449	14.440	5.527
- amortizacoes	70.655	19.737	16.985	13.745	0	7.162	0	13.027	21.222	49.209	223	49.506	8.122	9.421	3.606
- encargos	37.640	10.514	9.048	7.322	0	3.815	0	6.940	11.306	26.215	119	26.373	4.327	5.019	1.921
Região Nordeste	27.119	7.721	12.332	2.373	0	2.667	0	2.025	14.785	7.090	5.243	5.292	4.819	11.021	5.988
- amortizacoes	19.725	5.616	8.970	1.726	0	1.940	0	1.473	10.755	5.157	3.814	3.849	3.505	8.016	4.355
- encargos	7.393	2.105	3.362	647	0	727	0	552	4.031	1.933	1.429	1.443	1.314	3.005	1.632
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	27.119	7.721	12.332	2.373	0	2.667	0	2.025	14.785	7.090	5.243	5.292	4.819	11.021	5.988
- amortizacoes	19.725	5.616	8.970	1.726	0	1.940	0	1.473	10.755	5.157	3.814	3.849	3.505	8.016	4.355
- encargos	7.393	2.105	3.362	647	0	727	0	552	4.031	1.933	1.429	1.443	1.314	3.005	1.632
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	60.744	1.814	42.181	1.347	0	13.172	0	2.230	60.744	0	0	2.861	2.041	4.601	51.241
- amortizacoes	56.213	1.679	39.035	1.246	0	12.189	0	2.064	56.213	0	0	2.647	1.889	4.258	47.420
- encargos	4.530	135	3.146	100	0	982	0	166	4.530	0	0	213	152	343	3.822
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	60.744	1.814	42.181	1.347	0	13.172	0	2.230	60.744	0	0	2.861	2.041	4.601	51.241
- amortizacoes	56.213	1.679	39.035	1.246	0	12.189	0	2.064	56.213	0	0	2.647	1.889	4.258	47.420
- encargos	4.530	135	3.146	100	0	982	0	166	4.530	0	0	213	152	343	3.822
Região Sul	14.206	288	960	1.841	0	9.926	0	1.191	14.206	0	0	848	1.045	367	11.947
- amortizacoes	13.147	266	888	1.703	0	9.186	0	1.103	13.147	0	0	784	967	340	11.056
- encargos	1.060	21	72	137	0	740	0	89	1.060	0	0	63	78	27	891
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	14.206	288	960	1.841	0	9.926	0	1.191	14.206	0	0	848	1.045	367	11.947
- amortizacoes	13.147	266	888	1.703	0	9.186	0	1.103	13.147	0	0	784	967	340	11.056
- encargos	1.060	21	72	137	0	740	0	89	1.060	0	0	63	78	27	891
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	86.257	35.524	22.983	10.214	0	5.248	0	12.289	64.515	12.899	8.843	26.187	20.600	19.243	20.228
- amortizacoes	57.911	23.850	15.430	6.857	0	3.523	0	8.251	43.314	8.660	5.937	17.581	13.830	12.919	13.580
- encargos	28.346	11.674	7.553	3.356	0	1.725	0	4.039	21.201	4.239	2.906	8.606	6.770	6.324	6.647
Distrito Federal	6.870	570	392	3.445	0	1.733	0	729	6.853	0	16	529	1.054	261	5.026
- amortizacoes	4.612	383	263	2.313	0	1.164	0	489	4.601	0	11	355	708	175	3.374
- encargos	2.258	187	129	1.132	0	570	0	240	2.252	0	5	174	346	86	1.652
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	79.388	34.953	22.591	6.768	0	3.515	0	11.560	57.662	12.899	8.827	25.658	19.546	18.982	15.202
- amortizacoes	53.299	23.467	15.167	4.544	0	2.360	0	7.761	38.713	8.660	5.926	17.226	13.123	12.744	10.206
- encargos	26.089	11.487	7.424	2.224	0	1.155	0	3.799	18.949	4.239	2.901	8.432	6.423	6.238	4.996
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	874.604	277.087	227.591	178.838	1.252	106.874	0	82.962	460.060	395.150	19.394	334.602	160.684	158.836	220.481
- amortizacoes	583.868	176.202	156.810	118.532	798	76.850	0	54.677	321.453	249.354	13.061	213.691	104.864	105.543	159.769
- encargos	290.736	100.885	70.781	60.306	454	30.024	0	28.285	138.607	145.797	6.333	120.911	55.820	53.293	60.712

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	14.318.613	238.199	1.049.565	5.307.057	10.898	3.017.414	0	4.695.480	14.037.741	132.756	148.117	8.097.522	4.589.624	1.250.174	381.294
- amortizacoes	12.339.805	205.281	904.517	4.573.631	9.392	2.600.413	0	4.046.573	12.097.749	114.409	127.647	6.978.459	3.955.345	1.077.402	328.599
- encargos	1.978.808	32.919	145.048	733.426	1.506	417.002	0	648.907	1.939.992	18.347	20.469	1.119.064	634.278	172.772	52.694
Acree	1.105.799	15.152	87.331	302.780	1.178	321.273	0	378.085	1.080.212	13.133	12.454	696.505	321.334	75.375	12.585
- amortizacoes	952.979	13.058	75.262	260.937	1.015	276.873	0	325.834	930.929	11.318	10.733	600.249	276.926	64.958	10.846
- encargos	152.820	2.094	12.069	41.844	163	44.399	0	52.251	149.283	1.815	1.721	96.256	44.408	10.417	1.739
Amapá	759.164	3.114	19.809	245.097	19	162.982	0	328.143	752.175	4.272	2.717	402.524	296.671	53.465	6.504
- amortizacoes	654.249	2.684	17.072	211.225	16	140.458	0	282.795	648.226	3.681	2.342	346.896	255.672	46.076	5.605
- encargos	104.915	430	2.738	33.872	3	22.524	0	45.349	103.949	590	376	55.628	40.999	7.389	899
Amazonas	1.558.303	3.953	121.571	434.402	32	446.515	0	551.829	1.521.858	31.606	4.839	909.457	483.025	122.883	42.938
- amortizacoes	1.342.948	3.407	104.770	374.368	28	384.808	0	475.567	1.311.540	27.238	4.171	783.771	416.272	105.901	37.004
- encargos	215.355	546	16.801	60.034	4	61.708	0	76.262	210.318	4.368	669	125.685	66.753	16.982	5.934
Pará	5.364.539	10.826	449.539	2.104.854	0	1.143.250	0	1.656.072	5.282.792	19.498	62.249	2.766.789	1.883.416	531.953	182.381
- amortizacoes	4.623.169	9.330	387.413	1.813.966	0	985.254	0	1.427.205	4.552.719	16.803	53.646	2.384.424	1.623.131	458.438	157.176
- encargos	741.370	1.496	62.125	290.887	0	157.995	0	228.866	730.073	2.695	8.603	382.366	260.285	73.515	25.205
Rondônia	2.574.396	65.759	179.241	1.061.851	9.667	455.480	0	802.397	2.512.556	21.150	40.691	1.492.630	773.588	217.136	91.042
- amortizacoes	2.218.619	56.671	154.471	915.105	8.331	392.533	0	691.508	2.165.325	18.227	35.067	1.286.351	666.680	187.128	78.461
- encargos	355.777	9.088	24.771	146.746	1.336	62.947	0	110.890	347.231	2.923	5.623	206.279	106.909	30.008	12.582
Roraima	409.507	4.065	15.547	92.204	0	125.876	0	171.815	392.019	10.180	7.308	276.590	120.921	8.042	3.955
- amortizacoes	352.914	3.503	13.398	79.461	0	108.480	0	148.071	337.843	8.773	6.298	238.366	104.209	6.930	3.408
- encargos	56.593	562	2.149	12.742	0	17.396	0	23.745	54.176	1.407	1.010	38.224	16.711	1.111	547
Tocantins	2.546.905	135.330	176.526	1.065.870	1	362.039	0	807.138	2.496.128	32.919	17.858	1.553.028	710.668	241.321	41.888
- amortizacoes	2.194.927	116.628	152.131	918.568	1	312.006	0	695.593	2.151.167	28.369	15.390	1.338.402	612.455	207.971	36.099
- encargos	351.978	18.702	24.396	147.301	0	50.033	0	111.545	344.961	4.549	2.468	214.626	98.213	33.350	5.789
Região Nordeste	46.161.084	696.842	3.920.214	18.482.932	29.474	9.070.594	0	13.961.028	45.221.948	453.504	485.632	26.070.675	14.207.486	3.084.210	2.798.713
- amortizacoes	39.781.701	600.540	3.378.447	15.928.623	25.400	7.817.053	0	12.031.638	38.972.352	390.830	418.518	22.467.752	12.244.036	2.657.977	2.411.936
- encargos	6.379.383	96.302	541.767	2.554.310	4.073	1.253.541	0	1.929.390	6.249.596	62.673	67.114	3.602.923	1.963.450	426.233	386.777
Alagoas	1.950.806	41.205	99.420	738.291	450	328.797	0	742.644	1.925.634	13.816	11.357	1.195.524	541.428	131.178	82.677
- amortizacoes	1.681.208	35.510	85.680	636.261	387	283.358	0	640.011	1.659.514	11.907	9.787	1.030.304	466.603	113.050	71.251
- encargos	269.598	5.694	13.740	102.031	62	45.439	0	102.632	266.119	1.909	1.569	165.219	74.824	18.129	11.426
Bahia	13.404.320	347.864	711.109	5.418.091	813	2.768.343	0	4.158.100	13.027.424	164.614	212.283	8.280.691	3.826.897	701.179	595.553
- amortizacoes	11.551.866	299.790	612.835	4.669.320	700	2.385.763	0	3.583.458	11.227.056	141.864	182.946	7.136.314	3.298.027	604.278	513.248
- encargos	1.852.454	48.074	98.274	748.771	112	382.580	0	574.642	1.800.368	22.749	29.337	1.144.377	528.871	96.902	82.304
Ceará	7.043.579	73.637	1.221.028	2.736.590	53	1.188.035	0	1.824.236	6.926.621	46.470	70.488	3.667.705	2.225.045	613.444	537.385
- amortizacoes	6.070.168	63.461	1.052.284	2.358.398	46	1.023.850	0	1.572.130	5.969.374	40.048	60.746	3.160.835	1.917.548	528.667	463.119
- encargos	973.411	10.177	168.744	378.192	7	164.184	0	252.106	957.247	6.422	9.741	506.871	307.497	84.777	74.266
Maranhão	4.141.897	45.945	239.658	1.812.714	0	635.424	0	1.408.156	4.056.694	40.909	44.294	2.445.806	1.352.348	224.663	119.080
- amortizacoes	3.569.494	39.596	206.537	1.562.200	0	547.610	0	1.213.551	3.496.066	35.255	38.173	2.107.800	1.165.456	193.615	102.623
- encargos	572.403	6.350	33.120	250.514	0	87.815	0	194.605	560.628	5.654	6.121	338.006	186.892	31.048	16.457
Paraíba	3.576.942	22.010	361.429	1.627.531	10	491.115	0	1.074.846	3.539.465	14.157	23.320	1.905.383	1.132.859	296.405	242.294
- amortizacoes	3.082.614	18.969	311.480	1.402.609	8	423.244	0	926.304	3.050.317	12.201	20.097	1.642.063	976.299	255.443	208.810
- encargos	494.327	3.042	49.949	224.922	1	67.871	0	148.542	489.148	1.956	3.223	263.321	156.559	40.963	33.485
Pernambuco	7.609.614	105.345	510.713	2.703.265	28.115	2.166.238	0	2.095.937	7.498.347	82.678	28.589	3.853.065	2.392.813	425.010	938.726
- amortizacoes	6.557.978	90.787	440.134	2.329.678	24.230	1.866.867	0	1.806.282	6.462.088	71.252	24.638	3.320.578	2.062.130	366.274	808.995
- encargos	1.051.636	14.559	70.580	373.587	3.886	299.370	0	289.655	1.036.259	11.426	3.951	532.487	330.683	58.736	129.730
Piauí	2.678.983	1.861	241.114	1.245.933	0	343.425	0	846.651	2.645.883	18.108	14.993	1.414.480	848.296	268.048	148.158
- amortizacoes	2.308.752	1.604	207.792	1.073.747	0	295.964	0	729.646	2.280.226	15.605	12.921	1.219.001	731.063	231.005	127.683
- encargos	370.231	257	33.322	172.186	0	47.461	0	117.006	365.657	2.502	2.072	195.479	117.233	37.044	20.475
Rio Grande do Norte	4.183.666	58.753	402.156	1.584.196	33	845.323	0	1.293.205	4.072.659	44.084	66.922	2.375.015	1.424.333	278.152	106.166
- amortizacoes	3.605.490	50.634	346.579	1.365.262	29	728.501	0	1.114.486	3.509.825	37.992	57.674	2.046.792	1.227.493	239.712	91.494
- encargos	578.176	8.120	55.577	218.933	5	116.822	0	178.719	562.835	6.092	9.249	328.223	196.840	38.440	14.672
Sergipe	1.571.277	221	133.587	616.323	0	303.894	0	517.253	1.529.221	28.668	13.387	933.006	463.466	146.130	28.675
- amortizacoes	1.354.129	190	115.125	531.148	0	261.896	0	445.769	1.317.885	24.706	11.537	804.066	399.416	125.935	24.712
- encargos	217.148	31	18.461	85.175	0	41.998	0	71.483	211.336	3.962	1.850	128.940	64.050	20.195	3.963

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	118.811.482	4.144.952	22.107.607	29.165.961	57.114	40.496.119	0	22.839.729	112.251.597	1.776.911	4.782.974	50.238.248	25.838.351	7.568.306	35.166.577
- amortizacoes	102.391.937	3.572.127	19.052.374	25.135.275	49.221	34.899.624	0	19.683.317	96.738.617	1.531.345	4.121.975	43.295.407	22.267.535	6.522.379	30.306.616
- encargos	16.419.545	572.825	3.055.234	4.030.686	7.893	5.596.495	0	3.156.412	15.512.980	245.566	660.999	6.942.840	3.570.816	1.045.927	4.859.961
Espírito Santo	5.407.300	156.947	838.404	1.574.186	785	1.536.565	0	1.300.413	5.115.896	113.060	178.344	2.970.903	1.419.738	419.877	596.781
- amortizacoes	4.660.020	135.257	722.538	1.356.637	676	1.324.214	0	1.120.698	4.408.888	97.435	153.697	2.560.329	1.223.533	361.851	514.307
- encargos	747.280	21.690	115.866	217.550	108	212.351	0	179.715	707.008	15.625	24.647	410.574	196.205	58.026	82.474
Minas Gerais	31.353.107	2.196.229	4.196.735	8.364.977	1.827	8.654.205	0	7.939.133	29.705.871	511.837	1.135.399	17.549.278	6.618.176	1.672.909	5.512.743
- amortizacoes	27.020.161	1.892.714	3.616.753	7.208.951	1.575	7.458.209	0	6.841.959	25.600.570	441.102	978.489	15.123.998	5.703.555	1.441.716	4.750.891
- encargos	4.332.946	303.515	579.982	1.156.026	253	1.195.996	0	1.097.175	4.105.301	70.735	156.910	2.425.280	914.621	231.193	761.852
Rio de Janeiro	23.314.729	16.079	5.188.848	4.946.149	12.051	9.518.474	0	3.633.129	23.179.734	134.921	75	6.742.290	4.025.810	1.478.777	11.067.852
- amortizacoes	20.092.674	13.857	4.471.758	4.262.600	10.385	8.203.037	0	3.131.037	19.976.334	116.275	65	5.810.517	3.469.450	1.274.413	9.538.294
- encargos	3.222.056	2.222	717.090	683.549	1.665	1.315.437	0	502.092	3.203.400	18.646	10	931.773	556.360	204.364	1.529.558
São Paulo	58.736.346	1.775.696	11.883.620	14.280.649	42.452	20.786.875	0	9.967.054	54.250.097	1.017.093	3.469.156	22.975.776	13.774.626	3.996.743	17.989.200
- amortizacoes	50.619.083	1.530.298	10.241.324	12.307.087	36.585	17.914.164	0	8.589.624	46.752.826	876.532	2.989.725	19.800.563	11.870.997	3.444.400	15.503.123
- encargos	8.117.263	245.398	1.642.296	1.973.561	5.867	2.872.711	0	1.377.430	7.497.271	140.560	479.431	3.175.213	1.903.630	552.343	2.486.077
Região Sul	56.041.675	7.392.393	7.457.802	14.522.818	34.543	15.933.831	0	10.700.288	53.455.840	1.155.145	1.430.690	30.606.288	12.045.346	4.017.816	9.372.226
- amortizacoes	48.296.811	6.370.777	6.427.146	12.515.789	29.769	13.731.803	0	9.221.527	46.068.334	995.506	1.232.971	26.376.551	10.380.700	3.462.560	8.077.000
- encargos	7.744.864	1.021.616	1.030.655	2.007.029	4.774	2.202.028	0	1.478.762	7.387.506	159.639	197.719	4.229.737	1.664.646	555.255	1.295.226
Paraná	20.779.950	4.028.506	2.473.030	5.962.929	28.383	3.950.048	0	4.337.054	20.042.431	427.790	309.730	12.432.773	4.994.778	1.325.889	2.026.511
- amortizacoes	17.908.196	3.471.773	2.131.262	5.138.862	24.461	3.404.158	0	3.737.680	17.272.601	368.670	266.925	10.714.585	4.304.508	1.142.653	1.746.451
- encargos	2.871.754	556.733	341.769	824.067	3.923	545.890	0	599.373	2.769.830	59.120	42.804	1.718.188	690.270	183.236	280.060
Rio Grande do Sul	23.107.972	2.756.054	2.857.598	5.042.345	4.382	7.915.268	0	4.532.325	22.050.074	374.484	683.413	12.226.472	4.090.201	1.565.532	5.225.767
- amortizacoes	19.914.490	2.375.172	2.462.683	4.345.502	3.776	6.821.392	0	3.905.965	19.002.792	322.731	588.967	10.536.795	3.524.942	1.349.178	4.503.575
- encargos	3.193.482	380.882	394.915	696.844	606	1.093.877	0	626.360	3.047.283	51.753	94.447	1.689.678	565.259	216.354	722.192
Santa Catarina	12.153.753	607.833	2.127.173	3.517.544	1.778	4.068.515	0	1.830.909	11.363.335	352.871	437.547	5.947.042	2.960.367	1.126.395	2.119.948
- amortizacoes	10.474.125	523.832	1.833.202	3.031.426	1.532	3.506.253	0	1.577.881	9.792.942	304.105	377.079	5.125.171	2.551.250	970.729	1.826.975
- encargos	1.679.628	84.002	293.972	486.119	246	562.262	0	253.029	1.570.394	48.766	60.468	821.871	409.118	155.666	292.973
Região Centro-Oeste	33.232.894	4.215.629	2.674.178	9.128.134	58.053	6.925.836	0	10.231.063	28.849.487	3.061.204	1.322.203	21.209.609	8.140.021	1.497.172	2.386.092
- amortizacoes	28.640.164	3.633.036	2.304.612	7.866.641	50.030	5.968.698	0	8.817.148	24.862.537	2.638.151	1.139.477	18.278.477	7.015.084	1.290.265	2.056.338
- encargos	4.592.729	582.593	369.567	1.261.493	8.023	957.139	0	1.413.916	3.986.950	423.053	182.726	2.931.132	1.124.937	206.907	329.754
Distrito Federal	10.044.843	311.837	815.493	1.743.335	57.670	3.411.904	0	3.704.603	8.976.821	567.767	500.254	6.001.486	1.877.666	386.717	1.778.974
- amortizacoes	8.656.663	268.741	702.793	1.502.409	49.700	2.940.385	0	3.192.633	7.736.240	489.303	431.120	5.172.091	1.618.175	333.273	1.533.123
- encargos	1.388.180	43.095	112.700	240.926	7.970	471.519	0	511.970	1.240.581	78.464	69.134	829.395	259.490	53.444	245.851
Goiás	11.457.223	1.886.352	1.165.225	3.598.807	271	1.492.481	0	3.314.087	9.806.172	1.264.624	386.428	7.641.364	2.916.895	643.203	255.761
- amortizacoes	9.873.855	1.625.661	1.004.193	3.101.458	234	1.286.223	0	2.856.085	8.450.976	1.089.855	333.024	6.585.340	2.513.785	554.314	220.415
- encargos	1.583.369	260.691	161.032	497.349	37	206.258	0	458.001	1.355.196	174.769	53.404	1.056.023	403.110	88.890	35.346
Mato Grosso	6.800.869	1.099.730	450.042	2.341.352	110	1.179.028	0	1.730.607	5.855.360	705.925	239.585	4.010.366	2.188.423	348.610	253.470
- amortizacoes	5.861.001	947.750	387.847	2.017.781	95	1.016.088	0	1.491.440	5.046.159	608.367	206.475	3.456.140	1.885.986	300.433	218.441
- encargos	939.869	151.981	62.195	323.571	15	162.940	0	239.167	809.201	97.558	33.110	554.226	302.436	48.177	35.029
Mato Grosso do Sul	4.929.958	917.710	243.418	1.444.640	1	842.423	0	1.481.766	4.211.134	522.888	195.936	3.556.392	1.157.038	118.641	97.886
- amortizacoes	4.248.646	790.884	209.778	1.244.993	1	726.001	0	1.276.989	3.629.162	450.626	168.858	3.064.905	997.137	102.245	84.359
- encargos	681.312	126.826	33.640	199.647	0	116.421	0	204.778	581.972	72.262	27.078	491.487	159.901	16.396	13.528
Total	268.565.748	16.688.015	37.209.366	76.606.902	190.081	75.443.795	0	62.427.589	253.816.613	6.579.519	8.169.616	136.222.342	64.820.828	17.417.677	50.104.901
- amortizacoes	231.450.419	14.381.760	32.067.095	66.019.959	163.812	65.017.591	0	53.800.202	218.739.589	5.670.241	7.040.589	117.396.646	55.862.700	15.010.584	43.180.489
- encargos	37.115.329	2.306.255	5.142.271	10.586.943	26.269	10.426.204	0	8.627.387	35.077.024	909.278	1.129.027	18.825.696	8.958.128	2.407.093	6.924.412

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	4.116.967	2.284.014	677.498	157.731	0	172.709	0	825.015	75.031	3.216.922	825.015	1.682.052	329.249	384.792	1.720.874
- amortizacoes	2.994.733	1.827.212	474.248	94.639	0	103.625	0	495.009	45.018	2.573.537	376.177	1.329.068	246.937	288.594	1.130.134
- encargos	1.122.234	456.803	203.249	63.093	0	69.083	0	330.006	30.012	643.384	448.838	352.984	82.312	96.198	590.740
Alagoas	211.744	144.248	38.421	11.896	0	2.003	0	15.176	2.287	184.681	24.776	52.300	29.169	14.618	115.657
- amortizacoes	159.738	115.398	26.895	7.137	0	1.202	0	9.105	1.372	147.745	10.621	40.155	21.876	10.964	86.743
- encargos	52.006	28.850	11.526	4.758	0	801	0	6.070	915	36.936	14.155	12.145	7.292	3.655	28.914
Bahia	1.221.055	742.915	166.714	42.721	0	44.831	0	223.875	19.344	956.975	244.736	566.854	93.262	98.367	462.573
- amortizacoes	897.888	594.332	116.700	25.633	0	26.898	0	134.325	11.606	765.580	120.701	453.494	69.946	73.775	300.672
- encargos	323.168	148.583	50.014	17.089	0	17.932	0	89.550	7.737	191.395	124.035	113.360	23.315	24.592	161.900
Ceará	801.036	308.391	193.104	44.995	0	34.225	0	220.320	29.218	586.313	185.504	203.113	55.187	113.528	429.208
- amortizacoes	561.610	246.713	135.173	26.997	0	20.535	0	132.192	17.531	469.050	75.029	156.089	41.390	85.146	278.985
- encargos	239.426	61.678	57.931	17.998	0	13.690	0	88.128	11.687	117.263	110.476	47.024	13.797	28.382	150.223
Maranhão	483.919	274.821	78.004	24.329	0	11.809	0	94.957	4.412	368.001	111.507	188.129	33.187	35.355	227.248
- amortizacoes	353.116	219.856	54.603	14.597	0	7.085	0	56.974	2.647	294.401	56.068	153.998	24.891	26.516	147.711
- encargos	130.803	54.964	23.401	9.732	0	4.723	0	37.983	1.765	73.600	55.438	34.131	8.297	8.839	79.537
Paraíba	184.771	109.619	38.227	5.844	0	5.427	0	25.655	3.611	150.145	31.016	105.976	27.234	27.119	24.441
- amortizacoes	136.609	87.695	26.759	3.506	0	3.256	0	15.393	2.166	120.116	14.327	79.957	20.426	20.340	15.887
- encargos	48.162	21.924	11.468	2.338	0	2.171	0	10.262	1.444	30.029	16.689	26.019	6.809	6.780	8.554
Pernambuco	494.706	234.329	80.194	3.362	0	59.605	0	117.216	5.255	418.570	70.881	182.570	24.375	31.738	256.024
- amortizacoes	351.709	187.463	56.136	2.017	0	35.763	0	70.330	3.153	334.856	13.700	143.209	18.281	23.804	166.415
- encargos	142.997	46.866	24.058	1.345	0	23.842	0	46.886	2.102	83.714	57.181	39.361	6.094	7.935	89.608
Piauí	320.500	225.438	33.676	14.275	0	4.005	0	43.105	2.323	252.225	65.951	183.202	30.638	25.311	81.349
- amortizacoes	240.755	180.350	23.573	8.565	0	2.403	0	25.863	1.394	201.780	37.581	145.917	22.978	18.983	52.877
- encargos	79.745	45.088	10.103	5.710	0	1.602	0	17.242	929	50.445	28.370	37.286	7.659	6.328	28.472
Rio Grande do Norte	210.133	117.948	23.969	5.109	0	8.909	0	54.197	3.793	151.901	54.438	85.077	26.332	22.186	76.538
- amortizacoes	152.066	94.358	16.778	3.065	0	5.346	0	32.518	2.276	121.521	28.269	65.928	19.749	16.639	49.750
- encargos	58.067	23.590	7.191	2.044	0	3.564	0	21.679	1.517	30.380	26.169	19.149	6.583	5.546	26.788
Sergipe	189.103	126.306	25.189	5.199	0	1.895	0	30.514	4.787	148.110	36.206	114.830	9.866	16.571	47.837
- amortizacoes	141.242	101.045	17.633	3.120	0	1.137	0	18.309	2.872	118.488	19.882	90.321	7.399	12.428	31.094
- encargos	47.861	25.261	7.557	2.080	0	758	0	12.206	1.915	29.622	16.324	24.509	2.466	4.143	16.743

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.116.967	2.284.014	677.498	157.731	0	172.709	0	825.015	75.031	3.216.922	825.015	1.682.052	329.249	384.792	1.720.874
- amortizacoes	2.994.733	1.827.212	474.248	94.639	0	103.625	0	495.009	45.018	2.573.537	376.177	1.329.068	246.937	288.594	1.130.134
- encargos	1.122.234	456.803	203.249	63.093	0	69.083	0	330.006	30.012	643.384	448.838	352.984	82.312	96.198	590.740

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.117.558	45.676	412.040	5.932	398.745	1.255.165	0	0	316.128	845.295	956.135	84.930	28.645	45.397	1.958.586
- amortizacoes	1.719.878	37.098	334.658	4.818	323.861	1.019.444	0	0	256.759	686.548	776.572	68.980	23.266	36.872	1.590.761
- encargos	397.680	8.578	77.382	1.114	74.885	235.721	0	0	59.369	158.747	179.563	15.950	5.380	8.526	367.824
Acre	89.382	830	5.328	830	11.697	70.698	0	0	5.861	14.509	69.012	8.137	3.609	2.209	75.428
- amortizacoes	72.596	674	4.327	674	9.500	57.421	0	0	4.761	11.784	56.052	6.609	2.931	1.794	61.263
- encargos	16.786	156	1.001	156	2.197	13.277	0	0	1.101	2.725	12.961	1.528	678	415	14.166
Amapá	52.415	830	830	830	49.096	830	0	0	29.424	6.488	16.503	1.094	1.003	1.697	48.621
- amortizacoes	42.571	674	674	674	39.876	674	0	0	23.898	5.269	13.404	889	815	1.378	39.490
- encargos	9.844	156	156	156	9.220	156	0	0	5.526	1.218	3.099	206	188	319	9.131
Amazonas	888.885	830	11.358	953	90.500	785.245	0	0	121.363	437.406	330.116	9.498	6.857	5.627	866.903
- amortizacoes	721.952	674	9.225	774	73.504	637.775	0	0	98.571	355.260	268.120	7.715	5.569	4.570	704.098
- encargos	166.934	156	2.133	179	16.996	147.470	0	0	22.792	82.145	61.996	1.784	1.288	1.057	162.805
Pará	537.457	40.698	392.036	830	40.268	63.625	0	0	82.967	206.697	247.793	15.528	4.515	23.576	493.839
- amortizacoes	436.522	33.055	318.411	674	32.706	51.676	0	0	67.386	167.879	201.257	12.612	3.667	19.148	401.096
- encargos	100.935	7.643	73.625	156	7.562	11.949	0	0	15.581	38.818	46.536	2.916	848	4.428	92.743
Rondônia	40.501	830	830	830	36.339	1.673	0	0	4.576	13.664	22.261	22.542	7.963	7.638	2.359
- amortizacoes	32.895	674	674	674	29.514	1.359	0	0	3.717	11.098	18.080	18.309	6.467	6.203	1.916
- encargos	7.606	156	156	156	6.824	314	0	0	859	2.566	4.181	4.233	1.495	1.434	443
Roraima	5.955	830	830	830	2.636	830	0	0	655	3.295	2.004	2.252	1.695	1.178	830
- amortizacoes	4.837	674	674	674	2.141	674	0	0	532	2.676	1.628	1.377	957	674	830
- encargos	1.118	156	156	156	495	156	0	0	123	619	376	423	318	221	156
Tocantins	502.962	830	830	830	168.209	332.264	0	0	71.280	163.237	268.445	25.879	3.004	3.473	470.606
- amortizacoes	408.505	674	674	674	136.619	269.865	0	0	57.894	132.581	218.031	21.019	2.440	2.821	382.226
- encargos	94.457	156	156	156	31.590	62.400	0	0	13.386	30.656	50.414	4.860	564	652	88.380
Região Nordeste	4.591.217	16.148	1.927.278	173.699	781.921	1.692.171	0	0	703.185	1.829.970	2.058.061	154.660	76.655	85.691	4.274.211
- amortizacoes	3.728.982	13.115	1.565.333	141.078	635.075	1.374.380	0	0	571.126	1.486.300	1.671.555	125.615	62.259	69.598	3.471.509
- encargos	862.235	3.033	361.945	32.621	146.846	317.791	0	0	132.059	343.670	386.506	29.045	14.396	16.093	802.701
Alagoas	54.815	830	45.714	830	5.129	2.313	0	0	6.066	25.467	23.281	4.311	2.328	1.274	46.902
- amortizacoes	44.520	674	674	37.129	4.166	1.878	0	0	4.927	20.684	18.909	3.502	1.890	1.035	38.093
- encargos	10.294	156	156	8.585	963	434	0	0	1.139	4.783	4.372	810	437	239	8.808
Bahia	1.299.100	9.024	807.498	32.458	181.384	268.735	0	0	234.628	206.378	858.093	69.694	20.121	27.389	1.181.897
- amortizacoes	1.055.128	7.329	655.849	26.363	147.320	218.266	0	0	190.565	167.620	696.942	56.605	16.342	22.245	959.935
- encargos	243.972	1.695	151.649	6.096	34.064	50.469	0	0	44.063	38.758	161.151	13.089	3.779	5.144	221.961
Ceará	565.616	830	36.494	830	364.531	162.931	0	0	71.467	210.092	284.057	11.833	9.224	23.061	521.498
- amortizacoes	459.392	674	29.641	674	296.072	132.332	0	0	58.045	170.637	230.711	9.610	7.491	18.730	423.560
- encargos	106.223	156	6.854	156	68.459	30.599	0	0	13.422	39.456	53.346	2.222	1.732	4.331	97.938
Maranhão	1.560.801	830	389.890	830	47.382	1.121.870	0	0	235.715	859.826	465.260	29.446	5.052	3.162	1.523.140
- amortizacoes	1.267.681	674	316.668	674	38.484	911.181	0	0	191.448	698.350	377.883	23.916	4.104	2.569	1.237.093
- encargos	293.120	156	73.222	156	8.898	210.688	0	0	44.268	161.476	87.376	5.530	949	594	286.047
Paraíba	143.724	830	13.885	2.531	20.709	105.770	0	0	19.151	57.445	67.128	6.994	5.463	8.347	122.920
- amortizacoes	116.733	674	11.277	2.056	16.820	85.906	0	0	15.555	46.657	54.521	5.680	4.437	6.780	99.836
- encargos	26.992	156	2.608	475	3.889	19.864	0	0	3.597	10.788	12.607	1.313	1.026	1.568	23.085
Pernambuco	813.852	1.189	660.341	1.442	127.878	23.002	0	0	111.932	396.117	305.803	15.810	14.842	8.471	774.728
- amortizacoes	661.010	966	536.328	1.171	103.863	18.682	0	0	90.911	321.726	248.373	12.841	12.055	6.880	629.233
- encargos	152.842	223	124.013	271	24.016	4.320	0	0	21.021	74.391	57.430	2.969	2.787	1.591	145.495
Piauí	33.688	830	9.427	830	17.333	5.270	0	0	8.361	9.482	15.846	7.233	12.125	4.213	10.118
- amortizacoes	27.362	674	7.656	674	14.077	4.280	0	0	6.790	7.702	12.870	5.875	9.848	3.422	8.218
- encargos	6.327	156	1.770	156	3.255	990	0	0	1.570	1.781	2.976	1.358	2.277	791	1.900
Rio Grande do Norte	23.295	957	6.929	830	13.368	1.211	0	0	4.954	8.152	10.188	7.363	5.582	8.218	2.132
- amortizacoes	18.920	777	5.628	674	10.858	983	0	0	4.024	6.621	8.275	5.980	4.534	6.675	1.731
- encargos	4.375	180	1.301	156	2.511	227	0	0	930	1.531	1.913	1.383	1.048	1.543	400
Sergipe	96.327	830	1.985	88.236	4.206	1.070	0	0	10.911	57.010	28.406	1.977	1.918	1.556	90.876
- amortizacoes	78.237	674	1.612	71.665	3.416	869	0	0	8.862	46.304	23.072	1.606	1.558	1.264	73.810
- encargos	18.090	156	373	16.571	790	201	0	0	2.049	10.707	5.335	371	360	292	17.067

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	29.195.441	121.729	7.432.020	406.645	13.745.455	7.489.592	0	0	5.061.570	9.584.035	14.549.836	788.908	339.843	750.354	27.316.336
- amortizacoes	23.712.507	98.868	6.036.279	330.277	11.164.044	6.083.039	0	0	4.111.002	7.784.143	11.817.362	640.751	276.020	609.437	22.186.300
- encargos	5.482.934	22.861	1.395.741	76.368	2.581.410	1.406.553	0	0	950.568	1.799.892	2.732.474	148.158	63.823	140.917	5.130.036
Espírito Santo	646.350	830	403.859	830	169.641	71.191	0	0	110.911	282.649	252.790	82.767	12.969	29.667	520.946
- amortizacoes	524.965	674	328.014	674	137.782	57.821	0	0	90.082	229.567	205.316	67.224	10.534	24.096	423.112
- encargos	121.385	156	75.845	156	31.859	13.370	0	0	20.829	53.082	47.474	15.544	2.436	5.572	97.834
Minas Gerais	3.373.841	2.681	1.666.737	3.011	1.084.521	616.892	0	0	438.727	1.412.638	1.522.476	297.408	60.345	99.328	2.916.760
- amortizacoes	2.740.230	2.177	1.353.722	2.445	880.847	501.039	0	0	356.334	1.147.343	1.236.554	241.555	49.012	80.674	2.368.989
- encargos	633.611	503	313.015	565	203.674	115.853	0	0	82.393	265.295	285.923	55.854	11.333	18.654	547.770
Rio de Janeiro	13.249.509	924	1.600.493	16.030	6.997.774	4.634.287	0	0	2.843.102	4.683.541	5.722.865	35.868	35.632	102.094	13.075.915
- amortizacoes	10.761.237	751	1.299.919	13.020	5.683.585	3.763.963	0	0	2.309.165	3.803.967	4.648.105	29.132	28.940	82.921	10.620.244
- encargos	2.488.271	174	300.574	3.010	1.314.189	870.324	0	0	533.938	879.574	1.074.760	6.736	6.692	19.173	2.455.670
São Paulo	11.925.741	117.295	3.760.931	386.775	5.493.519	2.167.222	0	0	1.668.830	3.205.207	7.051.704	372.865	230.897	519.265	10.802.716
- amortizacoes	9.686.075	95.267	3.054.624	314.138	4.461.830	1.760.216	0	0	1.355.422	2.603.266	5.727.387	302.840	187.534	421.746	8.773.955
- encargos	2.239.666	22.028	706.307	72.637	1.031.688	407.007	0	0	313.408	601.941	1.324.317	70.024	43.363	97.518	2.028.761
Região Sul	8.453.390	19.276	1.447.484	18.250	4.543.650	2.424.729	0	0	1.214.280	3.022.647	4.216.462	1.658.479	280.817	797.559	5.716.534
- amortizacoes	6.865.834	15.656	1.175.645	14.822	3.690.348	1.969.363	0	0	986.237	2.454.991	3.424.606	1.347.015	228.079	647.777	4.642.963
- encargos	1.587.555	3.620	271.839	3.427	853.302	455.367	0	0	228.043	567.656	791.856	311.464	52.738	149.782	1.073.571
Paraná	2.438.997	12.064	357.803	14.841	1.532.752	521.537	0	0	455.998	728.788	1.254.211	512.677	66.656	209.997	1.649.667
- amortizacoes	1.980.951	9.798	290.607	12.053	1.244.900	423.592	0	0	370.361	591.921	1.018.669	54.138	170.560	1.339.858	
- encargos	458.046	2.266	67.196	2.787	287.852	97.945	0	0	85.637	136.867	235.542	96.281	12.518	39.438	309.809
Rio Grande do Sul	3.541.516	6.383	599.869	1.330	2.021.219	912.715	0	0	441.309	1.335.045	1.765.162	812.435	132.931	389.766	2.206.384
- amortizacoes	2.876.416	5.184	487.213	1.081	1.641.632	741.306	0	0	358.431	1.084.322	1.433.663	659.859	107.967	316.567	1.792.023
- encargos	665.100	1.199	112.656	250	379.587	171.409	0	0	82.878	250.723	331.499	152.576	24.965	73.198	414.361
Santa Catarina	2.472.877	830	489.812	2.079	989.679	990.477	0	0	316.974	958.814	1.197.089	333.367	81.230	197.796	1.860.483
- amortizacoes	2.008.468	674	397.825	1.688	803.816	804.464	0	0	257.446	778.748	972.274	270.760	65.975	160.650	1.511.083
- encargos	464.409	156	91.987	390	185.863	186.013	0	0	59.528	180.066	224.814	62.607	15.255	37.146	349.401
Região Centro-Oeste	8.426.985	39.750	4.005.023	28.714	3.349.036	1.004.461	0	0	1.036.570	4.216.562	3.173.852	488.569	43.583	194.101	7.700.732
- amortizacoes	6.844.388	32.285	3.252.876	23.321	2.720.084	815.822	0	0	841.901	3.424.687	2.577.799	396.815	35.398	157.648	6.254.527
- encargos	1.582.596	7.465	752.147	5.392	628.952	188.639	0	0	194.669	791.875	596.053	91.754	8.185	36.452	1.446.205
Distrito Federal	334.263	830	17.749	830	109.264	205.591	0	0	90.159	48.604	195.501	11.957	12.117	4.539	305.650
- amortizacoes	271.488	674	14.415	674	88.744	166.981	0	0	73.227	39.476	158.786	9.712	9.842	3.687	248.249
- encargos	62.775	156	3.333	156	20.520	38.610	0	0	16.932	9.128	36.715	2.246	2.276	852	57.401
Goiás	3.549.207	2.038	1.205.083	4.808	1.855.545	481.734	0	0	407.716	1.779.586	1.361.905	149.703	12.356	124.057	3.263.092
- amortizacoes	2.882.662	1.655	978.767	3.905	1.507.072	391.264	0	0	331.147	1.445.378	1.106.138	121.589	10.035	100.759	2.650.280
- encargos	666.545	383	226.316	903	348.473	90.470	0	0	76.569	334.208	255.767	28.114	2.320	23.298	612.812
Mato Grosso	1.615.128	34.362	621.324	22.247	632.006	305.188	0	0	221.849	740.578	652.700	243.989	12.946	56.759	1.301.434
- amortizacoes	1.311.805	27.909	504.639	18.069	513.315	247.873	0	0	180.186	601.497	530.122	198.168	10.514	46.099	1.057.023
- encargos	303.323	6.453	116.685	4.178	118.691	57.315	0	0	41.664	139.081	122.578	45.821	2.431	10.659	244.411
Mato Grosso do Sul	2.928.387	2.521	2.160.867	830	752.221	11.948	0	0	316.846	1.647.795	963.746	82.919	6.165	8.746	2.830.557
- amortizacoes	2.378.433	2.047	1.755.054	674	610.953	9.704	0	0	257.342	1.338.337	782.753	67.347	5.007	7.104	2.298.975
- encargos	549.954	473	405.813	156	141.268	2.244	0	0	59.504	309.458	180.992	15.572	1.158	1.643	531.581
Total	52.784.590	242.580	15.223.845	633.240	22.818.808	13.866.118	0	0	8.331.734	19.498.509	24.954.347	3.175.546	769.543	1.873.102	46.966.398
- amortizacoes	42.871.590	197.023	12.364.791	514.317	18.533.412	11.262.047	0	0	6.767.026	15.836.669	20.267.895	2.579.175	625.022	1.521.332	38.146.061
- encargos	9.913.000	45.557	2.859.054	118.923	4.285.395	2.604.071	0	0	1.564.708	3.661.840	4.686.452	596.371	144.521	351.771	8.820.338

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Banco Nossa Caixa S.A. - BNC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Banco Nossa Caixa S.A. - BNC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	19.413.878	399.312	0	0	0	0	223.284	18.791.281	0	0	19.413.878	7.510.442	11.903.436	0	0
- amortizacoes	14.176.574	324.439	0	0	0	0	105.083	13.747.051	0	0	14.176.574	4.348.054	9.828.520	0	0
- encargos	5.237.304	74.873	0	0	0	0	118.201	5.044.230	0	0	5.237.304	3.162.388	2.074.916	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	19.413.878	399.312	0	0	0	0	223.284	18.791.281	0	0	19.413.878	7.510.442	11.903.436	0	0
- amortizacoes	14.176.574	324.439	0	0	0	0	105.083	13.747.051	0	0	14.176.574	4.348.054	9.828.520	0	0
- encargos	5.237.304	74.873	0	0	0	0	118.201	5.044.230	0	0	5.237.304	3.162.388	2.074.916	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	19.413.878	399.312	0	0	0	0	223.284	18.791.281	0	0	19.413.878	7.510.442	11.903.436	0	0
- amortizacoes	14.176.574	324.439	0	0	0	0	105.083	13.747.051	0	0	14.176.574	4.348.054	9.828.520	0	0
- encargos	5.237.304	74.873	0	0	0	0	118.201	5.044.230	0	0	5.237.304	3.162.388	2.074.916	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	1.877	0	0	0	0	0	0	0	1.877	0	0	1.877	1.877	0	0	0
- amortizacoes	1.743	0	0	0	0	0	0	0	1.743	0	0	1.743	1.743	0	0	0
- encargos	133	0	0	0	0	0	0	0	133	0	0	133	133	0	0	0
Acre	29	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	29	29	0	0	0
- amortizacoes	27	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	27	27	0	0	0
- encargos	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	2	0	0	0
Amapá	495	0	0	0	0	0	0	0	495	0	0	495	495	0	0	0
- amortizacoes	458	0	0	0	0	0	0	0	458	0	0	458	458	0	0	0
- encargos	37	0	0	0	0	0	0	0	37	0	0	37	37	0	0	0
Amazonas	441	0	0	0	0	0	0	0	441	0	0	441	441	0	0	0
- amortizacoes	412	0	0	0	0	0	0	0	412	0	0	412	412	0	0	0
- encargos	29	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	29	29	0	0	0
Pará	578	0	0	0	0	0	0	0	578	0	0	578	578	0	0	0
- amortizacoes	537	0	0	0	0	0	0	0	537	0	0	537	537	0	0	0
- encargos	41	0	0	0	0	0	0	0	41	0	0	41	41	0	0	0
Rondônia	110	0	0	0	0	0	0	0	110	0	0	110	110	0	0	0
- amortizacoes	102	0	0	0	0	0	0	0	102	0	0	102	102	0	0	0
- encargos	8	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	8	0	0	0
Roraima	46	0	0	0	0	0	0	0	46	0	0	46	46	0	0	0
- amortizacoes	43	0	0	0	0	0	0	0	43	0	0	43	43	0	0	0
- encargos	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	3	0	0	0
Tocantins	178	0	0	0	0	0	0	0	178	0	0	178	178	0	0	0
- amortizacoes	164	0	0	0	0	0	0	0	164	0	0	164	164	0	0	0
- encargos	13	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	13	13	0	0	0
Região Nordeste	26.504	0	0	0	0	0	0	0	26.504	0	0	26.504	26.504	0	0	0
- amortizacoes	24.390	0	0	0	0	0	0	0	24.390	0	0	24.390	24.390	0	0	0
- encargos	2.114	0	0	0	0	0	0	0	2.114	0	0	2.114	2.114	0	0	0
Alagoas	1.541	0	0	0	0	0	0	0	1.541	0	0	1.541	1.541	0	0	0
- amortizacoes	1.422	0	0	0	0	0	0	0	1.422	0	0	1.422	1.422	0	0	0
- encargos	120	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	120	120	0	0	0
Bahia	4.002	0	0	0	0	0	0	0	4.002	0	0	4.002	4.002	0	0	0
- amortizacoes	3.696	0	0	0	0	0	0	0	3.696	0	0	3.696	3.696	0	0	0
- encargos	306	0	0	0	0	0	0	0	306	0	0	306	306	0	0	0
Ceará	10.840	0	0	0	0	0	0	0	10.840	0	0	10.840	10.840	0	0	0
- amortizacoes	9.939	0	0	0	0	0	0	0	9.939	0	0	9.939	9.939	0	0	0
- encargos	901	0	0	0	0	0	0	0	901	0	0	901	901	0	0	0
Maranhão	2.378	0	0	0	0	0	0	0	2.378	0	0	2.378	2.378	0	0	0
- amortizacoes	2.195	0	0	0	0	0	0	0	2.195	0	0	2.195	2.195	0	0	0
- encargos	183	0	0	0	0	0	0	0	183	0	0	183	183	0	0	0
Paraíba	1.292	0	0	0	0	0	0	0	1.292	0	0	1.292	1.292	0	0	0
- amortizacoes	1.195	0	0	0	0	0	0	0	1.195	0	0	1.195	1.195	0	0	0
- encargos	96	0	0	0	0	0	0	0	96	0	0	96	96	0	0	0
Pernambuco	2.461	0	0	0	0	0	0	0	2.461	0	0	2.461	2.461	0	0	0
- amortizacoes	2.268	0	0	0	0	0	0	0	2.268	0	0	2.268	2.268	0	0	0
- encargos	193	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0	193	193	0	0	0
Piauí	184	0	0	0	0	0	0	0	184	0	0	184	184	0	0	0
- amortizacoes	169	0	0	0	0	0	0	0	169	0	0	169	169	0	0	0
- encargos	14	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	14	14	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.758	0	0	0	0	0	0	0	1.758	0	0	1.758	1.758	0	0	0
- amortizacoes	1.616	0	0	0	0	0	0	0	1.616	0	0	1.616	1.616	0	0	0
- encargos	142	0	0	0	0	0	0	0	142	0	0	142	142	0	0	0
Sergipe	2.049	0	0	0	0	0	0	0	2.049	0	0	2.049	2.049	0	0	0
- amortizacoes	1.889	0	0	0	0	0	0	0	1.889	0	0	1.889	1.889	0	0	0
- encargos	160	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	160	160	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	4.696	0	0	0	0	0	0	4.696	0	0	4.696	4.696	0	0	0
- amortizacoes	4.337	0	0	0	0	0	0	4.337	0	0	4.337	4.337	0	0	0
- encargos	359	0	0	0	0	0	0	359	0	0	359	359	0	0	0
Espírito Santo	65	0	0	0	0	0	0	65	0	0	65	65	0	0	0
- amortizacoes	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	60	60	0	0	0
- encargos	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	5	0	0	0
Minas Gerais	3.526	0	0	0	0	0	0	3.526	0	0	3.526	3.526	0	0	0
- amortizacoes	3.244	0	0	0	0	0	0	3.244	0	0	3.244	3.244	0	0	0
- encargos	282	0	0	0	0	0	0	282	0	0	282	282	0	0	0
Rio de Janeiro	444	0	0	0	0	0	0	444	0	0	444	444	0	0	0
- amortizacoes	415	0	0	0	0	0	0	415	0	0	415	415	0	0	0
- encargos	29	0	0	0	0	0	0	29	0	0	29	29	0	0	0
São Paulo	662	0	0	0	0	0	0	662	0	0	662	662	0	0	0
- amortizacoes	618	0	0	0	0	0	0	618	0	0	618	618	0	0	0
- encargos	43	0	0	0	0	0	0	43	0	0	43	43	0	0	0
Região Sul	133	0	0	0	0	0	0	133	0	0	133	133	0	0	0
- amortizacoes	122	0	0	0	0	0	0	122	0	0	122	122	0	0	0
- encargos	11	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11	11	0	0	0
Paraná	49	0	0	0	0	0	0	49	0	0	49	49	0	0	0
- amortizacoes	45	0	0	0	0	0	0	45	0	0	45	45	0	0	0
- encargos	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	4	0	0	0
Rio Grande do Sul	47	0	0	0	0	0	0	47	0	0	47	47	0	0	0
- amortizacoes	45	0	0	0	0	0	0	45	0	0	45	45	0	0	0
- encargos	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	2	0	0	0
Santa Catarina	37	0	0	0	0	0	0	37	0	0	37	37	0	0	0
- amortizacoes	32	0	0	0	0	0	0	32	0	0	32	32	0	0	0
- encargos	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	5	0	0	0
Região Centro-Oeste	1.311	0	0	0	0	0	0	1.311	0	0	1.311	1.311	0	0	0
- amortizacoes	1.144	0	0	0	0	0	0	1.144	0	0	1.144	1.144	0	0	0
- encargos	167	0	0	0	0	0	0	167	0	0	167	167	0	0	0
Distrito Federal	516	0	0	0	0	0	0	516	0	0	516	516	0	0	0
- amortizacoes	438	0	0	0	0	0	0	438	0	0	438	438	0	0	0
- encargos	78	0	0	0	0	0	0	78	0	0	78	78	0	0	0
Goiás	662	0	0	0	0	0	0	662	0	0	662	662	0	0	0
- amortizacoes	618	0	0	0	0	0	0	618	0	0	618	618	0	0	0
- encargos	44	0	0	0	0	0	0	44	0	0	44	44	0	0	0
Mato Grosso	82	0	0	0	0	0	0	82	0	0	82	82	0	0	0
- amortizacoes	42	0	0	0	0	0	0	42	0	0	42	42	0	0	0
- encargos	40	0	0	0	0	0	0	40	0	0	40	40	0	0	0
Mato Grosso do Sul	50	0	0	0	0	0	0	50	0	0	50	50	0	0	0
- amortizacoes	46	0	0	0	0	0	0	46	0	0	46	46	0	0	0
- encargos	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	4	0	0	0
Total	34.521	0	0	0	0	0	0	34.521	0	0	34.521	34.521	0	0	0
- amortizacoes	31.736	0	0	0	0	0	0	31.736	0	0	31.736	31.736	0	0	0
- encargos	2.784	0	0	0	0	0	0	2.784	0	0	2.784	2.784	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	3.885	0	0	0	0	0	0	3.885	0	0	3.885	0	3.885	0	0
- amortizacoes	662	0	0	0	0	0	0	662	0	0	662	0	662	0	0
- encargos	3.223	0	0	0	0	0	0	3.223	0	0	3.223	0	3.223	0	0
Paraná	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	3	0	0
- amortizacoes	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	7	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	0	7	0	0
- amortizacoes	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
- encargos	6	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6	0	6	0	0
Santa Catarina	3.875	0	0	0	0	0	0	3.875	0	0	3.875	0	3.875	0	0
- amortizacoes	659	0	0	0	0	0	0	659	0	0	659	0	659	0	0
- encargos	3.216	0	0	0	0	0	0	3.216	0	0	3.216	0	3.216	0	0
Região Centro-Oeste	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	3	0	0
- amortizacoes	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0
- encargos	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Distrito Federal	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	3	0	0
- amortizacoes	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0
- encargos	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.888	0	0	0	0	0	0	3.888	0	0	3.888	0	3.888	0	0
- amortizacoes	664	0	0	0	0	0	0	664	0	0	664	0	664	0	0
- encargos	3.223	0	0	0	0	0	0	3.223	0	0	3.223	0	3.223	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	2.662.497	0	263.444	1.378.278	0	72.166	0	948.609	1.492.860	46	1.169.591	2.153.438	48.045	20.591	440.422	
- amortizacoes	1.863.748	0	184.411	964.794	0	50.516	0	664.027	1.045.002	32	818.714	1.507.407	33.632	14.414	308.295	
- encargos	798.749	0	79.033	413.483	0	21.650	0	284.583	447.858	14	350.877	646.032	14.414	6.177	132.127	
Acre	221.119	0	42.513	106.244	0	1.788	0	70.574	129.437	0	91.681	78.797	0	0	142.322	
- amortizacoes	154.783	0	29.759	74.371	0	1.252	0	49.402	90.606	0	64.177	55.158	0	0	99.625	
- encargos	66.336	0	12.754	31.873	0	536	0	21.172	38.831	0	27.504	23.639	0	0	42.697	
Amapá	111.963	0	7.559	26.977	0	3.551	0	73.875	66.947	2	45.013	111.963	0	0	0	
- amortizacoes	78.374	0	5.291	18.884	0	2.486	0	51.713	46.863	1	31.509	78.374	0	0	0	
- encargos	33.589	0	2.268	8.093	0	1.065	0	22.163	20.084	1	13.504	33.589	0	0	0	
Amazonas	684.668	0	72.250	316.539	0	6.824	0	289.055	401.315	0	283.353	602.067	15.934	6.829	59.839	
- amortizacoes	479.268	0	50.575	221.577	0	4.777	0	202.339	280.920	0	198.347	421.447	11.153	4.780	41.887	
- encargos	205.401	0	21.675	94.962	0	2.047	0	86.717	120.394	0	85.006	180.620	4.780	2.049	17.952	
Pará	725.119	0	74.228	302.187	0	26.866	0	321.837	396.147	0	328.971	642.899	9.553	4.094	68.573	
- amortizacoes	507.583	0	51.960	211.531	0	18.807	0	225.286	277.303	0	230.280	450.029	6.687	2.866	48.001	
- encargos	217.536	0	22.268	90.656	0	8.060	0	96.551	118.844	0	98.691	192.870	2.866	1.228	20.572	
Rondônia	711.762	0	46.354	454.639	0	33.136	0	177.634	435.789	43	275.929	570.531	13.807	5.917	121.507	
- amortizacoes	498.233	0	32.448	318.247	0	23.195	0	124.344	305.052	30	193.151	399.372	9.665	4.142	85.055	
- encargos	213.529	0	13.906	136.392	0	9.941	0	53.290	130.737	13	82.779	171.159	4.142	1.775	36.452	
Roraima	32.986	0	4.210	27.992	0	0	0	783	0	0	32.986	32.986	0	0	0	
- amortizacoes	23.090	0	2.947	19.594	0	0	0	548	0	0	23.090	23.090	0	0	0	
- encargos	9.896	0	1.263	8.398	0	0	0	235	0	0	9.896	9.896	0	0	0	
Tocantins	174.881	0	16.330	143.700	0	0	0	14.852	63.224	0	111.657	114.197	8.753	3.751	48.180	
- amortizacoes	122.417	0	11.431	100.590	0	0	0	10.396	44.257	0	78.160	79.938	6.127	2.626	33.726	
- encargos	52.464	0	4.899	43.110	0	0	0	4.455	18.967	0	33.497	34.259	2.626	1.125	14.454	
Região Nordeste	14.536.653	0	2.159.116	6.727.940	0	464.834	190.823	4.993.940	8.227.232	157	6.309.264	11.078.697	277.449	118.907	3.061.601	
- amortizacoes	10.175.657	0	1.511.381	4.709.558	0	325.384	133.576	3.495.758	5.759.062	110	4.416.485	7.755.088	194.214	83.235	2.143.121	
- encargos	4.360.996	0	647.735	2.018.382	0	139.450	57.247	1.498.182	2.468.170	47	1.892.779	3.323.609	83.235	35.672	918.480	
Alagoas	1.050.968	0	107.516	303.554	0	40.994	0	598.904	605.178	0	445.790	1.023.423	19.281	8.263	0	
- amortizacoes	735.677	0	75.261	212.488	0	28.696	0	419.233	423.625	0	312.053	716.396	13.497	5.784	0	
- encargos	315.290	0	32.255	91.066	0	12.298	0	179.671	181.553	0	133.737	307.027	5.784	2.479	0	
Bahia	3.091.459	0	338.470	1.560.458	0	110.488	0	1.082.043	1.692.467	0	1.398.992	2.255.712	62.115	26.621	747.011	
- amortizacoes	2.164.021	0	236.929	1.092.320	0	77.342	0	757.430	1.184.727	0	979.295	1.578.998	43.481	18.635	522.907	
- encargos	927.438	0	101.541	468.137	0	33.146	0	324.613	507.740	0	419.698	676.714	18.635	7.986	224.103	
Ceará	2.721.801	0	604.826	1.387.436	0	77.877	0	651.662	1.594.972	0	1.126.829	2.308.024	45.543	19.519	348.715	
- amortizacoes	1.905.260	0	423.378	971.205	0	54.514	0	456.163	1.116.480	0	788.780	1.615.617	31.880	13.663	244.100	
- encargos	816.540	0	181.448	416.231	0	23.363	0	195.498	478.492	0	338.049	692.407	13.663	5.856	104.614	
Maranhão	922.047	0	99.000	468.544	0	36.842	0	317.661	497.115	0	424.932	890.149	22.093	9.468	336	
- amortizacoes	645.433	0	69.300	327.981	0	25.789	0	222.363	347.980	0	297.453	623.104	15.465	6.628	235	
- encargos	276.614	0	29.700	140.563	0	11.053	0	95.298	149.134	0	127.480	267.045	6.628	2.841	101	
Paraíba	1.114.564	0	189.013	761.427	0	0	0	164.124	553.294	0	561.271	571.656	26.048	11.164	505.697	
- amortizacoes	780.195	0	132.309	532.999	0	0	0	114.887	387.306	0	392.889	400.159	18.234	7.814	353.988	
- encargos	334.369	0	56.704	228.428	0	0	0	49.237	165.988	0	168.381	171.497	7.814	3.349	151.709	
Pernambuco	2.487.957	0	415.219	1.039.173	0	155.616	0	877.949	1.437.524	0	1.050.433	2.330.011	54.276	23.261	80.409	
- amortizacoes	1.741.570	0	290.653	727.421	0	108.931	0	614.564	1.006.267	0	735.303	1.631.007	37.993	16.283	56.286	
- encargos	746.387	0	124.566	311.752	0	46.685	0	263.385	431.257	0	315.130	699.003	16.283	6.978	24.123	
Piauí	876.861	0	107.850	365.134	0	0	0	403.877	515.574	0	361.287	751.312	17.076	7.318	101.153	
- amortizacoes	613.802	0	75.495	255.594	0	0	0	282.714	360.901	0	252.901	525.919	11.954	5.123	70.807	
- encargos	263.058	0	32.355	109.540	0	0	0	121.163	154.672	0	108.386	225.394	5.123	2.196	30.346	
Rio Grande do Norte	1.630.365	0	192.764	559.077	0	43.017	190.823	644.685	1.017.580	157	612.629	900.640	13.042	5.589	711.094	
- amortizacoes	1.141.256	0	134.935	391.354	0	30.112	133.576	451.280	712.306	110	428.840	630.448	9.130	3.913	497.766	
- encargos	489.110	0	57.829	167.723	0	12.905	57.247	193.406	305.274	47	183.789	270.192	3.913	1.677	213.328	
Sergipe	640.632	0	104.459	283.137	0	0	0	253.036	313.530	0	327.102	47.770	17.972	7.702	567.187	
- amortizacoes	448.442	0	73.121	198.196	0	0	0	177.125	219.471	0	228.971	33.439	12.581	5.392	397.031	
- encargos	192.189	0	31.338	84.941	0	0	0	75.911	94.059	0	98.130	14.331	5.392	2.311	170.156	

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	83.808.659	0	12.138.970	35.757.284	0	5.415.729	0	30.496.677	51.417.576	5.464	32.385.619	56.224.716	702.482	301.064	26.580.398
- amortizacoes	58.666.062	0	8.497.279	25.030.099	0	3.791.010	0	21.347.674	35.992.303	3.825	22.669.933	39.357.301	491.737	210.744	18.606.279
- encargos	25.142.598	0	3.641.691	10.727.185	0	1.624.719	0	9.149.003	15.425.273	1.639	9.715.686	16.867.415	210.744	90.319	7.974.119
Espírito Santo	2.601.880	0	479.562	1.094.306	0	165.422	0	862.589	1.567.419	83	1.034.378	2.354.686	59.172	25.359	162.663
- amortizacoes	1.821.316	0	335.693	766.014	0	115.796	0	603.813	1.097.193	58	724.064	1.648.280	41.420	17.752	113.864
- encargos	780.564	0	143.868	328.292	0	49.627	0	258.777	470.226	25	310.313	706.406	17.752	7.608	48.799
Minas Gerais	13.783.083	0	2.890.841	5.849.398	0	1.055.021	0	3.987.822	8.296.280	420	5.486.383	12.035.129	232.806	99.774	1.415.375
- amortizacoes	9.648.158	0	2.023.589	4.094.579	0	738.515	0	2.791.476	5.807.396	294	3.840.468	8.424.590	162.964	69.842	990.762
- encargos	4.134.925	0	867.252	1.754.819	0	316.506	0	1.196.347	2.488.884	126	1.645.915	3.610.539	69.842	29.932	424.612
Rio de Janeiro	35.034.622	0	5.279.515	20.273.633	0	3.555.327	0	5.926.146	22.007.170	3.784	13.023.668	17.307.583	156.198	66.942	17.503.899
- amortizacoes	24.524.236	0	3.695.661	14.191.543	0	2.488.729	0	4.148.302	15.405.019	2.649	9.116.568	12.115.308	109.339	46.859	12.252.729
- encargos	10.510.387	0	1.583.855	6.082.090	0	1.066.598	0	1.777.844	6.602.151	1.135	3.907.100	5.192.275	46.859	20.083	5.251.170
São Paulo	32.389.074	0	3.489.051	8.539.946	0	639.958	0	19.720.119	19.546.707	1.177	12.841.190	24.527.318	254.306	108.988	7.498.461
- amortizacoes	22.672.352	0	2.442.336	5.977.962	0	447.971	0	13.804.083	13.682.695	824	8.988.833	17.169.123	178.014	76.292	5.248.923
- encargos	9.716.722	0	1.046.715	2.561.984	0	191.987	0	5.916.036	5.864.012	353	3.852.357	7.358.195	76.292	32.697	2.249.538
Região Sul	22.514.578	0	4.868.383	9.852.029	0	1.009.420	120.935	6.663.812	13.309.836	174	9.204.568	20.536.798	512.638	219.702	1.245.440
- amortizacoes	15.760.205	0	3.407.868	6.896.420	0	706.594	84.654	4.664.668	9.316.885	122	6.443.197	14.375.759	358.847	153.791	871.808
- encargos	6.754.373	0	1.460.515	2.955.609	0	302.826	36.280	1.999.144	3.992.951	52	2.761.370	6.161.040	153.791	65.911	373.632
Paraná	7.034.061	0	1.310.952	3.196.018	0	196.259	0	2.330.833	4.106.543	0	2.927.518	6.191.582	167.389	71.738	603.352
- amortizacoes	4.923.843	0	917.666	2.237.212	0	137.381	0	1.631.583	2.874.580	0	2.049.263	4.334.107	117.172	50.217	422.347
- encargos	2.110.218	0	393.286	958.805	0	58.878	0	699.250	1.231.963	0	878.255	1.857.475	50.217	21.521	181.006
Rio Grande do Sul	9.343.898	0	2.000.762	3.828.420	0	515.698	120.935	2.878.083	5.513.935	0	3.829.963	8.984.001	191.805	82.202	85.890
- amortizacoes	6.540.729	0	1.400.534	2.679.894	0	360.989	84.654	2.014.658	3.859.755	0	2.680.974	6.288.801	134.264	57.542	60.123
- encargos	2.803.169	0	600.229	1.148.526	0	154.709	36.280	863.425	1.654.181	0	1.148.989	2.695.200	57.542	24.661	25.767
Santa Catarina	6.136.619	0	1.556.669	2.827.592	0	297.463	0	1.454.896	3.689.358	174	2.447.087	5.361.216	153.444	65.762	556.197
- amortizacoes	4.295.633	0	1.089.668	1.979.314	0	208.224	0	1.018.427	2.582.551	122	1.712.961	3.752.851	107.411	46.033	389.338
- encargos	1.840.986	0	467.001	848.277	0	89.239	0	436.469	1.106.808	52	734.126	1.608.365	46.033	19.729	166.859
Região Centro-Oeste	8.868.947	0	952.668	4.154.465	0	102.696	567.081	3.092.037	5.009.655	150	3.859.142	5.905.897	143.249	61.392	2.758.409
- amortizacoes	6.208.263	0	666.867	2.908.126	0	71.887	396.957	2.164.426	3.506.758	105	2.701.399	4.134.128	100.274	42.975	1.930.886
- encargos	2.660.684	0	285.800	1.246.340	0	30.809	170.124	927.611	1.502.896	45	1.157.743	1.771.769	42.975	18.418	827.523
Distrito Federal	3.314.281	0	301.281	1.922.782	0	0	0	1.090.218	1.725.769	0	1.588.511	1.118.779	51.980	22.277	2.121.244
- amortizacoes	2.319.996	0	210.896	1.345.947	0	0	0	763.153	1.208.038	0	1.111.958	783.145	36.386	15.594	1.484.871
- encargos	994.284	0	90.384	576.834	0	0	0	327.065	517.731	0	476.553	335.634	15.594	6.683	636.373
Goiás	3.362.190	0	493.286	1.529.350	0	102.696	0	1.236.858	1.935.917	0	1.426.273	3.265.999	67.334	28.857	0
- amortizacoes	2.353.533	0	345.300	1.070.545	0	71.887	0	865.801	1.355.142	0	998.391	2.286.199	47.133	20.200	0
- encargos	1.008.657	0	147.986	458.805	0	30.809	0	371.057	580.775	0	427.882	979.800	20.200	8.657	0
Mato Grosso	930.903	0	73.930	280.631	0	0	234.160	342.183	567.997	51	362.855	638.219	10.142	4.346	278.197
- amortizacoes	651.632	0	51.751	196.441	0	0	163.912	239.528	397.598	36	253.998	446.753	7.099	3.042	194.738
- encargos	279.271	0	22.179	84.189	0	0	70.248	102.655	170.399	15	108.856	191.466	3.042	1.304	83.459
Mato Grosso do Sul	1.261.573	0	84.171	421.703	0	0	332.921	422.777	779.972	99	481.502	882.901	13.793	5.911	358.968
- amortizacoes	883.101	0	58.920	295.192	0	0	233.045	295.944	545.980	70	337.052	618.030	9.655	4.138	251.277
- encargos	378.472	0	25.251	126.511	0	0	99.876	126.833	233.991	30	144.451	264.870	4.138	1.773	107.690
Total	132.391.334	0	20.382.580	57.869.995	0	7.064.845	878.839	46.195.075	79.457.159	5.991	52.928.184	95.899.547	1.683.863	721.655	34.086.270
- amortizacoes	92.673.934	0	14.267.806	40.508.997	0	4.945.391	615.187	32.336.553	55.620.011	4.194	37.049.729	67.129.683	1.178.704	505.159	23.860.389
- encargos	39.717.400	0	6.114.774	17.360.999	0	2.119.453	263.652	13.858.523	23.837.148	1.797	15.878.455	28.769.864	505.159	216.497	10.225.881

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.388	0	2.388	0	0	0	0	0	0	0	2.388	0	0	0	2.388
- amortizacoes	2.388	0	2.388	0	0	0	0	0	0	0	2.388	0	0	0	2.388
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	2.388	0	2.388	0	0	0	0	0	0	0	2.388	0	0	0	2.388
- amortizacoes	2.388	0	2.388	0	0	0	0	0	0	0	2.388	0	0	0	2.388
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	41.180	0	30.558	0	0	10.622	0	0	3.280	0	37.900	0	1.343	0	39.837
- amortizacoes	41.180	0	30.558	0	0	10.622	0	0	3.280	0	37.900	0	1.343	0	39.837
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	31.438	0	27.408	0	0	4.030	0	0	0	0	31.438	0	550	0	30.888
- amortizacoes	31.438	0	27.408	0	0	4.030	0	0	0	0	31.438	0	550	0	30.888
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	2.707	0	2.707	0	0	0	0	0	0	0	2.707	0	0	0	2.707
- amortizacoes	2.707	0	2.707	0	0	0	0	0	0	0	2.707	0	0	0	2.707
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	713	0	0	0	0	713	0	0	0	0	713	0	0	0	713
- amortizacoes	713	0	0	0	0	713	0	0	0	0	713	0	0	0	713
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	4.442	0	443	0	0	3.999	0	0	3.280	0	1.162	0	793	0	3.649
- amortizacoes	4.442	0	443	0	0	3.999	0	0	3.280	0	1.162	0	793	0	3.649
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.880	0	0	0	0	1.880	0	0	0	0	1.880	0	0	0	1.880
- amortizacoes	1.880	0	0	0	0	1.880	0	0	0	0	1.880	0	0	0	1.880
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

4.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2010

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	213.564	29.724	166.281	0	0	17.559	0	0	27.218	0	186.346	168	2.417	13.030	197.949
- amortizacoes	213.564	29.724	166.281	0	0	17.559	0	0	27.218	0	186.346	168	2.417	13.030	197.949
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	1.168	0	1.168	0	0	0	0	0	0	0	1.168	0	0	0	1.168
- amortizacoes	1.168	0	1.168	0	0	0	0	0	0	0	1.168	0	0	0	1.168
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	2.683	0	1.980	0	0	703	0	0	164	0	2.519	168	1.064	50	1.401
- amortizacoes	2.683	0	1.980	0	0	703	0	0	164	0	2.519	168	1.064	50	1.401
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	20.161	0	19.116	0	0	1.045	0	0	936	0	19.225	0	109	1.312	18.740
- amortizacoes	20.161	0	19.116	0	0	1.045	0	0	936	0	19.225	0	109	1.312	18.740
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	189.552	29.724	144.017	0	0	15.811	0	0	26.118	0	163.434	0	1.244	11.668	176.640
- amortizacoes	189.552	29.724	144.017	0	0	15.811	0	0	26.118	0	163.434	0	1.244	11.668	176.640
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	232.787	18.437	201.445	285	0	12.620	0	0	49.502	0	183.285	378	5.370	31.983	195.056
- amortizacoes	232.787	18.437	201.445	285	0	12.620	0	0	49.502	0	183.285	378	5.370	31.983	195.056
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	46.431	11.151	31.556	88	0	3.636	0	0	1.568	0	44.863	53	657	9.517	36.204
- amortizacoes	46.431	11.151	31.556	88	0	3.636	0	0	1.568	0	44.863	53	657	9.517	36.204
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	122.854	4.767	113.223	0	0	4.864	0	0	44.573	0	78.281	0	1.978	15.705	105.171
- amortizacoes	122.854	4.767	113.223	0	0	4.864	0	0	44.573	0	78.281	0	1.978	15.705	105.171
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	63.502	2.519	56.666	197	0	4.120	0	0	3.361	0	60.141	325	2.735	6.761	53.681
- amortizacoes	63.502	2.519	56.666	197	0	4.120	0	0	3.361	0	60.141	325	2.735	6.761	53.681
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	81	0	81	0	0	0	0	0	0	0	81	81	0	0	0
- amortizacoes	81	0	81	0	0	0	0	0	0	0	81	81	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	81	0	81	0	0	0	0	0	0	0	81	81	0	0	0
- amortizacoes	81	0	81	0	0	0	0	0	0	0	81	81	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	490.000	48.161	400.753	285	0	40.801	0	0	80.000	0	410.000	627	9.130	45.013	435.230
- amortizacoes	490.000	48.161	400.753	285	0	40.801	0	0	80.000	0	410.000	627	9.130	45.013	435.230
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.641	0	0	0	0	2.641	0	0	1.506	1.135	0	268	0	361	2.013
Acre	750	0	0	0	0	750	0	0	332	418	0	0	0	0	750
Amapá	300	0	0	0	0	300	0	0	300	0	0	0	0	0	300
Amazonas	361	0	0	0	0	361	0	0	361	0	0	0	0	361	0
Pará	674	0	0	0	0	674	0	0	513	161	0	268	0	0	407
Rondônia	274	0	0	0	0	274	0	0	0	274	0	0	0	0	274
Roraima	272	0	0	0	0	272	0	0	0	272	0	0	0	0	272
Tocantins	10	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	10
Região Nordeste	12.839	0	1.053	0	0	11.787	0	0	7.741	5.098	0	791	5.226	294	6.529
Alagoas	1.834	0	0	0	0	1.834	0	0	1.572	263	0	0	1.531	41	263
Bahia	3.859	0	453	0	0	3.407	0	0	1.393	2.466	0	191	274	253	3.142
Ceará	1.177	0	600	0	0	577	0	0	1.086	90	0	600	486	0	90
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	237	0	0	0	0	237	0	0	0	237	0	0	0	0	237
Pernambuco	3.858	0	0	0	0	3.858	0	0	3.690	168	0	0	2.935	0	923
Piauí	118	0	0	0	0	118	0	0	0	118	0	0	0	0	118
Rio Grande do Norte	1.470	0	0	0	0	1.470	0	0	0	1.470	0	0	0	0	1.470
Sergipe	287	0	0	0	0	287	0	0	0	287	0	0	0	0	287
Região Sudeste	32.397	0	714	0	0	31.683	0	0	24.547	7.850	0	5.189	9.000	7.781	10.428
Espírito Santo	507	0	0	0	0	507	0	0	0	507	0	0	0	0	507
Minas Gerais	5.441	0	714	0	0	4.726	0	0	2.280	3.161	0	735	1.249	0	3.457
Rio de Janeiro	17.124	0	0	0	0	17.124	0	0	16.825	300	0	2.809	5.639	7.395	1.282
São Paulo	9.325	0	0	0	0	9.325	0	0	5.442	3.882	0	1.645	2.112	386	5.182
Região Sul	19.260	0	1.269	0	0	17.990	0	0	14.988	4.272	0	511	1.884	240	16.625
Paraná	1.877	0	1.029	0	0	848	0	0	1.612	265	0	382	1.029	0	465
Rio Grande do Sul	14.593	0	240	0	0	14.353	0	0	13.186	1.407	0	0	854	240	13.499
Santa Catarina	2.789	0	0	0	0	2.789	0	0	190	2.599	0	129	0	0	2.660
Região Centro-Oeste	6.958	0	0	0	0	6.958	0	0	105	6.853	0	0	105	0	6.853
Distrito Federal	105	0	0	0	0	105	0	0	105	0	0	0	105	0	0
Goiás	3.775	0	0	0	0	3.775	0	0	0	3.775	0	0	0	0	3.775
Mato Grosso	361	0	0	0	0	361	0	0	0	361	0	0	0	0	361
Mato Grosso do Sul	2.717	0	0	0	0	2.717	0	0	0	2.717	0	0	0	0	2.717
Total	74.096	0	3.036	0	0	71.059	0	0	48.887	25.208	0	6.759	16.214	8.675	42.448

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.506	0	0	0	0	1.506	0	0	1.506	0	0	268	0	361	878
Acre	332	0	0	0	0	332	0	0	332	0	0	0	0	0	332
Amapá	300	0	0	0	0	300	0	0	300	0	0	0	0	0	300
Amazonas	361	0	0	0	0	361	0	0	361	0	0	0	0	361	0
Pará	513	0	0	0	0	513	0	0	513	0	0	268	0	0	246
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	7.741	0	1.053	0	0	6.688	0	0	7.741	0	0	791	5.226	294	1.431
Alagoas	1.572	0	0	0	0	1.572	0	0	1.572	0	0	0	1.531	41	0
Bahia	1.393	0	453	0	0	941	0	0	1.393	0	0	191	274	253	676
Ceará	1.086	0	600	0	0	486	0	0	1.086	0	0	600	486	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	3.690	0	0	0	0	3.690	0	0	3.690	0	0	0	2.935	0	755
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	24.547	0	714	0	0	23.833	0	0	24.547	0	0	5.189	9.000	7.781	2.578
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	2.280	0	714	0	0	1.566	0	0	2.280	0	0	735	1.249	0	297
Rio de Janeiro	16.825	0	0	0	0	16.825	0	0	16.825	0	0	2.809	5.639	7.395	982
São Paulo	5.442	0	0	0	0	5.442	0	0	5.442	0	0	1.645	2.112	386	1.299
Região Sul	14.988	0	1.269	0	0	13.719	0	0	14.988	0	0	511	1.884	240	12.353
Paraná	1.612	0	1.029	0	0	582	0	0	1.612	0	0	382	1.029	0	200
Rio Grande do Sul	13.186	0	240	0	0	12.946	0	0	13.186	0	0	0	854	240	12.092
Santa Catarina	190	0	0	0	0	190	0	0	190	0	0	129	0	0	61
Região Centro-Oeste	105	0	0	0	0	105	0	0	105	0	0	0	105	0	0
Distrito Federal	105	0	0	0	0	105	0	0	105	0	0	0	105	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	48.887	0	3.036	0	0	45.851	0	0	48.887	0	0	6.759	16.214	8.675	17.239

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.135	0	0	0	0	1.135	0	0	0	1.135	0	0	0	0	1.135
Acre	418	0	0	0	0	418	0	0	0	418	0	0	0	0	418
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	161	0	0	0	0	161	0	0	0	161	0	0	0	0	161
Rondônia	274	0	0	0	0	274	0	0	0	274	0	0	0	0	274
Roraima	272	0	0	0	0	272	0	0	0	272	0	0	0	0	272
Tocantins	10	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	10
Região Nordeste	5.098	0	0	0	0	5.098	0	0	0	5.098	0	0	0	0	5.098
Alagoas	263	0	0	0	0	263	0	0	0	263	0	0	0	0	263
Bahia	2.466	0	0	0	0	2.466	0	0	0	2.466	0	0	0	0	2.466
Ceará	90	0	0	0	0	90	0	0	0	90	0	0	0	0	90
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	237	0	0	0	0	237	0	0	0	237	0	0	0	0	237
Pernambuco	168	0	0	0	0	168	0	0	0	168	0	0	0	0	168
Piauí	118	0	0	0	0	118	0	0	0	118	0	0	0	0	118
Rio Grande do Norte	1.470	0	0	0	0	1.470	0	0	0	1.470	0	0	0	0	1.470
Sergipe	287	0	0	0	0	287	0	0	0	287	0	0	0	0	287
Região Sudeste	7.850	0	0	0	0	7.850	0	0	0	7.850	0	0	0	0	7.850
Espírito Santo	507	0	0	0	0	507	0	0	0	507	0	0	0	0	507
Minas Gerais	3.161	0	0	0	0	3.161	0	0	0	3.161	0	0	0	0	3.161
Rio de Janeiro	300	0	0	0	0	300	0	0	0	300	0	0	0	0	300
São Paulo	3.882	0	0	0	0	3.882	0	0	0	3.882	0	0	0	0	3.882
Região Sul	4.272	0	0	0	0	4.272	0	0	0	4.272	0	0	0	0	4.272
Paraná	265	0	0	0	0	265	0	0	0	265	0	0	0	0	265
Rio Grande do Sul	1.407	0	0	0	0	1.407	0	0	0	1.407	0	0	0	0	1.407
Santa Catarina	2.599	0	0	0	0	2.599	0	0	0	2.599	0	0	0	0	2.599
Região Centro-Oeste	6.853	0	0	0	0	6.853	0	0	0	6.853	0	0	0	0	6.853
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	3.775	0	0	0	0	3.775	0	0	0	3.775	0	0	0	0	3.775
Mato Grosso	361	0	0	0	0	361	0	0	0	361	0	0	0	0	361
Mato Grosso do Sul	2.717	0	0	0	0	2.717	0	0	0	2.717	0	0	0	0	2.717
Total	25.208	0	0	0	0	25.208	0	0	0	25.208	0	0	0	0	25.208

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2008

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.220	154	0	0	0	1.066	0	0	1.220	0	0	332	742	0	145
Acre	179	0	0	0	0	179	0	0	179	0	0	179	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	1.041	154	0	0	0	888	0	0	1.041	0	0	154	742	0	145
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	15.299	0	1.484	0	0	13.815	0	0	15.299	0	0	9.052	4.863	0	1.384
Alagoas	1.479	0	179	0	0	1.300	0	0	1.479	0	0	179	1.300	0	0
Bahia	4.888	0	0	0	0	4.888	0	0	4.888	0	0	4.312	550	0	26
Ceará	1.731	0	750	0	0	981	0	0	1.731	0	0	750	249	0	732
Maranhão	816	0	0	0	0	816	0	0	816	0	0	816	0	0	0
Paraíba	1.175	0	0	0	0	1.175	0	0	1.175	0	0	700	0	0	475
Pernambuco	4.348	0	282	0	0	4.065	0	0	4.348	0	0	1.895	2.453	0	0
Piauí	38	0	0	0	0	38	0	0	38	0	0	0	38	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	824	0	273	0	0	552	0	0	824	0	0	400	273	0	151
Região Sudeste	50.125	0	17.069	0	0	33.056	0	0	50.125	0	0	11.049	5.322	12.224	21.529
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	3.830	0	441	0	0	3.389	0	0	3.830	0	0	1.479	1.850	351	150
Rio de Janeiro	22.554	0	127	0	0	22.427	0	0	22.554	0	0	4.987	3.403	11.873	2.290
São Paulo	23.740	0	16.501	0	0	7.240	0	0	23.740	0	0	4.582	69	0	19.089
Região Sul	28.095	0	3.065	0	0	25.030	0	0	28.095	0	0	20.065	1.409	591	6.031
Paraná	230	0	150	0	0	80	0	0	230	0	0	0	230	0	0
Rio Grande do Sul	25.572	0	2.091	0	0	23.481	0	0	25.572	0	0	19.156	495	591	5.330
Santa Catarina	2.293	0	824	0	0	1.469	0	0	2.293	0	0	908	683	0	701
Região Centro-Oeste	830	0	116	0	0	714	0	0	830	0	0	452	116	0	262
Distrito Federal	452	0	0	0	0	452	0	0	452	0	0	452	0	0	0
Goiás	378	0	116	0	0	262	0	0	378	0	0	0	116	0	262
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	95.568	154	21.733	0	0	73.681	0	0	95.568	0	0	40.950	12.453	12.815	29.350

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2008

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.220	154	0	0	0	1.066	0	0	1.220	0	0	332	742	0	145
Acre	179	0	0	0	0	179	0	0	179	0	0	179	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	1.041	154	0	0	0	888	0	0	1.041	0	0	154	742	0	145
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	15.299	0	1.484	0	0	13.815	0	0	15.299	0	0	9.052	4.863	0	1.384
Alagoas	1.479	0	179	0	0	1.300	0	0	1.479	0	0	179	1.300	0	0
Bahia	4.888	0	0	0	0	4.888	0	0	4.888	0	0	4.312	550	0	26
Ceará	1.731	0	750	0	0	981	0	0	1.731	0	0	750	249	0	732
Maranhão	816	0	0	0	0	816	0	0	816	0	0	816	0	0	0
Paraíba	1.175	0	0	0	0	1.175	0	0	1.175	0	0	700	0	0	475
Pernambuco	4.348	0	282	0	0	4.065	0	0	4.348	0	0	1.895	2.453	0	0
Piauí	38	0	0	0	0	38	0	0	38	0	0	0	38	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	824	0	273	0	0	552	0	0	824	0	0	400	273	0	151
Região Sudeste	50.125	0	17.069	0	0	33.056	0	0	50.125	0	0	11.049	5.322	12.224	21.529
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	3.830	0	441	0	0	3.389	0	0	3.830	0	0	1.479	1.850	351	150
Rio de Janeiro	22.554	0	127	0	0	22.427	0	0	22.554	0	0	4.987	3.403	11.873	2.290
São Paulo	23.740	0	16.501	0	0	7.240	0	0	23.740	0	0	4.582	69	0	19.089
Região Sul	28.095	0	3.065	0	0	25.030	0	0	28.095	0	0	20.065	1.409	591	6.031
Paraná	230	0	150	0	0	80	0	0	230	0	0	0	230	0	0
Rio Grande do Sul	25.572	0	2.091	0	0	23.481	0	0	25.572	0	0	19.156	495	591	5.330
Santa Catarina	2.293	0	824	0	0	1.469	0	0	2.293	0	0	908	683	0	701
Região Centro-Oeste	830	0	116	0	0	714	0	0	830	0	0	452	116	0	262
Distrito Federal	452	0	0	0	0	452	0	0	452	0	0	452	0	0	0
Goiás	378	0	116	0	0	262	0	0	378	0	0	0	116	0	262
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	95.568	154	21.733	0	0	73.681	0	0	95.568	0	0	40.950	12.453	12.815	29.350

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	11.070	2.589	1.779	0	0	6.702	0	0	11.070	0	0	4.290	696	4.098	1.986
Acre	2.575	1.149	884	0	0	542	0	0	2.575	0	0	1.458	62	0	1.056
Amapá	279	0	0	0	0	279	0	0	279	0	0	0	0	0	279
Amazonas	4.677	579	0	0	0	4.098	0	0	4.677	0	0	579	0	4.098	0
Pará	2.644	861	0	0	0	1.782	0	0	2.644	0	0	1.358	634	0	652
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	895	0	895	0	0	0	0	0	895	0	0	895	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	70.874	0	15.336	417	0	55.121	0	0	70.874	0	0	9.055	13.990	765	47.063
Alagoas	2.372	0	39	0	0	2.333	0	0	2.372	0	0	1.156	1.216	0	0
Bahia	9.652	0	893	0	0	8.759	0	0	9.652	0	0	2.410	3.312	765	3.165
Ceará	21.887	0	12.838	0	0	9.049	0	0	21.887	0	0	333	180	0	21.374
Maranhão	19.831	0	746	0	0	19.086	0	0	19.831	0	0	779	1.446	0	17.607
Paraíba	1.450	0	621	417	0	412	0	0	1.450	0	0	621	417	0	412
Pernambuco	9.942	0	198	0	0	9.744	0	0	9.942	0	0	2.631	6.995	0	316
Piauí	2.048	0	0	0	0	2.048	0	0	2.048	0	0	0	197	0	1.851
Rio Grande do Norte	1.592	0	0	0	0	1.592	0	0	1.592	0	0	0	228	0	1.364
Sergipe	2.099	0	0	0	0	2.099	0	0	2.099	0	0	1.126	0	0	973
Região Sudeste	266.704	0	40.523	0	0	226.180	0	0	266.704	0	0	35.297	64.232	59.160	108.015
Espírito Santo	9.263	0	0	0	0	9.263	0	0	9.263	0	0	2.677	0	0	6.586
Minas Gerais	31.417	0	2.913	0	0	28.504	0	0	31.417	0	0	5.133	7.132	15.000	4.153
Rio de Janeiro	92.802	0	10.041	0	0	82.761	0	0	92.802	0	0	6.895	45.504	23.806	16.598
São Paulo	133.222	0	27.569	0	0	105.652	0	0	133.222	0	0	20.593	11.595	20.355	80.679
Região Sul	28.244	0	1.477	1.350	0	25.417	0	0	28.244	0	0	6.353	5.200	12.454	4.238
Paraná	2.364	0	0	0	0	2.364	0	0	2.364	0	0	1.668	110	0	586
Rio Grande do Sul	15.744	0	1.108	0	0	14.637	0	0	15.744	0	0	2.521	3.483	7.521	2.219
Santa Catarina	10.136	0	369	1.350	0	8.417	0	0	10.136	0	0	2.164	1.607	4.933	1.432
Região Centro-Oeste	5.176	2.250	0	0	0	2.926	0	0	5.176	0	0	3.260	126	0	1.790
Distrito Federal	1.815	0	0	0	0	1.815	0	0	1.815	0	0	572	0	0	1.243
Goiás	1.173	750	0	0	0	423	0	0	1.173	0	0	750	126	0	297
Mato Grosso	1.938	1.500	0	0	0	438	0	0	1.938	0	0	1.938	0	0	0
Mato Grosso do Sul	251	0	0	0	0	251	0	0	251	0	0	0	0	0	251
Total	382.068	4.839	59.115	1.767	0	316.347	0	0	382.068	0	0	58.255	84.244	76.477	163.092

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2009

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	11.070	2.589	1.779	0	0	6.702	0	0	11.070	0	0	4.290	696	4.098	1.986
Acre	2.575	1.149	884	0	0	542	0	0	2.575	0	0	1.458	62	0	1.056
Amapá	279	0	0	0	0	279	0	0	279	0	0	0	0	0	279
Amazonas	4.677	579	0	0	0	4.098	0	0	4.677	0	0	579	0	4.098	0
Pará	2.644	861	0	0	0	1.782	0	0	2.644	0	0	1.358	634	0	652
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	895	0	895	0	0	0	0	0	895	0	0	895	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	70.874	0	15.336	417	0	55.121	0	0	70.874	0	0	9.055	13.990	765	47.063
Alagoas	2.372	0	39	0	0	2.333	0	0	2.372	0	0	1.156	1.216	0	0
Bahia	9.652	0	893	0	0	8.759	0	0	9.652	0	0	2.410	3.312	765	3.165
Ceará	21.887	0	12.838	0	0	9.049	0	0	21.887	0	0	333	180	0	21.374
Maranhão	19.831	0	746	0	0	19.086	0	0	19.831	0	0	779	1.446	0	17.607
Paraíba	1.450	0	621	417	0	412	0	0	1.450	0	0	621	417	0	412
Pernambuco	9.942	0	198	0	0	9.744	0	0	9.942	0	0	2.631	6.995	0	316
Piauí	2.048	0	0	0	0	2.048	0	0	2.048	0	0	0	197	0	1.851
Rio Grande do Norte	1.592	0	0	0	0	1.592	0	0	1.592	0	0	0	228	0	1.364
Sergipe	2.099	0	0	0	0	2.099	0	0	2.099	0	0	1.126	0	0	973
Região Sudeste	266.704	0	40.523	0	0	226.180	0	0	266.704	0	0	35.297	64.232	59.160	108.015
Espírito Santo	9.263	0	0	0	0	9.263	0	0	9.263	0	0	2.677	0	0	6.586
Minas Gerais	31.417	0	2.913	0	0	28.504	0	0	31.417	0	0	5.133	7.132	15.000	4.153
Rio de Janeiro	92.802	0	10.041	0	0	82.761	0	0	92.802	0	0	6.895	45.504	23.806	16.598
São Paulo	133.222	0	27.569	0	0	105.652	0	0	133.222	0	0	20.593	11.595	20.355	80.679
Região Sul	28.244	0	1.477	1.350	0	25.417	0	0	28.244	0	0	6.353	5.200	12.454	4.238
Paraná	2.364	0	0	0	0	2.364	0	0	2.364	0	0	1.668	110	0	586
Rio Grande do Sul	15.744	0	1.108	0	0	14.637	0	0	15.744	0	0	2.521	3.483	7.521	2.219
Santa Catarina	10.136	0	369	1.350	0	8.417	0	0	10.136	0	0	2.164	1.607	4.933	1.432
Região Centro-Oeste	5.176	2.250	0	0	0	2.926	0	0	5.176	0	0	3.260	126	0	1.790
Distrito Federal	1.815	0	0	0	0	1.815	0	0	1.815	0	0	572	0	0	1.243
Goiás	1.173	750	0	0	0	423	0	0	1.173	0	0	750	126	0	297
Mato Grosso	1.938	1.500	0	0	0	438	0	0	1.938	0	0	1.938	0	0	0
Mato Grosso do Sul	251	0	0	0	0	251	0	0	251	0	0	0	0	0	251
Total	382.068	4.839	59.115	1.767	0	316.347	0	0	382.068	0	0	58.255	84.244	76.477	163.092

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.211	97	0	0	0	2.114	0	0	2.211	0	0	942	989	0	279
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	97	97	0	0	0	0	0	0	97	0	0	97	0	0	0
Pará	2.114	0	0	0	0	2.114	0	0	2.114	0	0	845	989	0	279
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	32.831	0	369	0	0	32.462	0	0	32.831	0	0	568	5.449	0	26.814
Alagoas	94	0	0	0	0	94	0	0	94	0	0	94	0	0	0
Bahia	3.495	0	150	0	0	3.345	0	0	3.495	0	0	255	3.240	0	0
Ceará	8.832	0	0	0	0	8.832	0	0	8.832	0	0	0	0	0	8.832
Maranhão	15.874	0	0	0	0	15.874	0	0	15.874	0	0	0	0	0	15.874
Paraíba	176	0	176	0	0	0	0	0	176	0	0	176	0	0	0
Pernambuco	2.311	0	44	0	0	2.267	0	0	2.311	0	0	44	2.209	0	59
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	735	0	0	0	0	735	0	0	735	0	0	0	0	0	735
Sergipe	1.313	0	0	0	0	1.313	0	0	1.313	0	0	0	0	0	1.313
Região Sudeste	97.850	0	16.305	0	0	81.545	0	0	97.850	0	0	6.854	12.353	17.948	60.695
Espírito Santo	23.659	0	0	0	0	23.659	0	0	23.659	0	0	760	55	0	22.844
Minas Gerais	5.367	0	748	0	0	4.619	0	0	5.367	0	0	1.165	125	4.042	36
Rio de Janeiro	31.996	0	3.738	0	0	28.258	0	0	31.996	0	0	358	11.472	3.531	16.634
São Paulo	36.828	0	11.819	0	0	25.009	0	0	36.828	0	0	4.570	701	10.375	21.181
Região Sul	4.784	0	0	635	0	4.149	0	0	4.784	0	0	3.499	395	500	391
Paraná	1.515	0	0	0	0	1.515	0	0	1.515	0	0	1.125	0	0	391
Rio Grande do Sul	2.134	0	0	0	0	2.134	0	0	2.134	0	0	1.739	395	0	0
Santa Catarina	1.135	0	0	635	0	500	0	0	1.135	0	0	635	0	500	0
Região Centro-Oeste	861	0	0	0	0	861	0	0	861	0	0	0	0	0	861
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	861	0	0	0	0	861	0	0	861	0	0	0	0	0	861
Total	138.537	97	16.674	635	0	121.131	0	0	138.537	0	0	11.863	19.186	18.448	89.040

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2007 e 2008, a execução provável para 2009 e as estimativas para 2010, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos ...

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2010

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.211	97	0	0	0	2.114	0	0	2.211	0	0	942	989	0	279
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	97	97	0	0	0	0	0	0	97	0	0	97	0	0	0
Pará	2.114	0	0	0	0	2.114	0	0	2.114	0	0	845	989	0	279
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	32.831	0	369	0	0	32.462	0	0	32.831	0	0	568	5.449	0	26.814
Alagoas	94	0	0	0	0	94	0	0	94	0	0	94	0	0	0
Bahia	3.495	0	150	0	0	3.345	0	0	3.495	0	0	255	3.240	0	0
Ceará	8.832	0	0	0	0	8.832	0	0	8.832	0	0	0	0	0	8.832
Maranhão	15.874	0	0	0	0	15.874	0	0	15.874	0	0	0	0	0	15.874
Paraíba	176	0	176	0	0	0	0	0	176	0	0	176	0	0	0
Pernambuco	2.311	0	44	0	0	2.267	0	0	2.311	0	0	44	2.209	0	59
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	735	0	0	0	0	735	0	0	735	0	0	0	0	0	735
Sergipe	1.313	0	0	0	0	1.313	0	0	1.313	0	0	0	0	0	1.313
Região Sudeste	97.850	0	16.305	0	0	81.545	0	0	97.850	0	0	6.854	12.353	17.948	60.695
Espírito Santo	23.659	0	0	0	0	23.659	0	0	23.659	0	0	760	55	0	22.844
Minas Gerais	5.367	0	748	0	0	4.619	0	0	5.367	0	0	1.165	125	4.042	36
Rio de Janeiro	31.996	0	3.738	0	0	28.258	0	0	31.996	0	0	358	11.472	3.531	16.634
São Paulo	36.828	0	11.819	0	0	25.009	0	0	36.828	0	0	4.570	701	10.375	21.181
Região Sul	4.784	0	0	635	0	4.149	0	0	4.784	0	0	3.499	395	500	391
Paraná	1.515	0	0	0	0	1.515	0	0	1.515	0	0	1.125	0	0	391
Rio Grande do Sul	2.134	0	0	0	0	2.134	0	0	2.134	0	0	1.739	395	0	0
Santa Catarina	1.135	0	0	635	0	500	0	0	1.135	0	0	635	0	500	0
Região Centro-Oeste	861	0	0	0	0	861	0	0	861	0	0	0	0	0	861
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	861	0	0	0	0	861	0	0	861	0	0	0	0	0	861
Total	138.537	97	16.674	635	0	121.131	0	0	138.537	0	0	11.863	19.186	18.448	89.040

Fonte: MP/SE/DEST

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Aplicações em Operações de Crédito

Programação – 2010

Metodologia de elaboração dos demonstrativos dos empréstimos e financiamentos concedidos

LDO 2010 – Anexo III – Inciso XVI – alínea b. Informações Complementares ao PLOA 2010.

Instituição Financeira: **Consolidado**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Na elaboração dos demonstrativos, foi adotado o critério de considerar, em cada exercício, o montante dos recursos efetivamente aplicados em operações de crédito, acrescido dos correspondentes encargos financeiros e deduzidas as amortizações. Os valores realizados em 2007 e 2008 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento a partir de relatórios internos e dos seus registros contábeis. Os dados referentes aos exercícios de 2009 e 2010 foram projetados com base no desempenho verificado em exercícios anteriores e tendo em conta, principalmente, a política macroeconômica do Governo, a expectativa de crescimento das operações de crédito e a disponibilidade de recursos.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Neste grupo foi considerado, basicamente, o montante de recursos efetivamente aplicado em novas operações de crédito, nos exercícios de 2007 e 2008, bem como os valores constantes das projeções para 2009 e 2010. Assim, o somatório das aplicações, em cada exercício, corresponde ao total dos recursos efetivamente liberado aos mutuários, no período. Tendo em vista a significativa participação do Banco do Brasil S.A. e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no montante das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento, cabe destacar alguns procedimentos adotados por essas instituições:

Banco do Brasil S.A. – foram consideradas as efetivas liberações de recursos para os clientes. Como exemplo, a Instituição cita as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nessas modalidades de crédito, o total desembolsado pelo Banco é representado pela soma dos saques efetuados pelos clientes durante o período considerado. Dependendo do número de saques e retornos no período, o valor efetivamente aplicado pode superar o valor contratado inicialmente.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – a metodologia utilizada pelo BNDES para o cálculo do valor desembolsado envolve as seguintes etapas:

- no caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam a demanda projetada. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao cenário econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/unidade da federação/porte do tomador é bastante alto; e
- no caso do restante das operações, é utilizado um sistema que mantém os dados das operações em Carteira desde o momento em que é feita uma consulta ao Banco, pedindo apoio para um determinado projeto. Em função desse sistema, é possível prever-se parte significativa do desembolso no ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada

área do Banco tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria do BNDES, é feita uma proposta de desembolso para os anos subseqüentes. A partir desse conjunto de valores e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial e por unidade da federação também é efetuado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza quanto a previsões com esse tipo de detalhamento.

3. Recebimentos no Período

Estão sendo considerados neste grupamento os valores efetivamente recebidos dos mutuários, durante cada exercício. Referidos valores compõem-se das parcelas relativas às amortizações do principal da dívida, bem como dos encargos financeiros incidentes sobre os saldos dos empréstimos e financiamentos concedidos. Nos demonstrativos referentes aos recebimentos no período, tanto o consolidado como os elaborados pelas agências de fomento, estão destacados os valores das amortizações e dos encargos financeiros.

4. Saldos

Os dados deste item indicam a posição, em 31 de dezembro de cada ano, do montante da carteira dos empréstimos e financiamentos concedidos. Os saldos em 2007 e 2008 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento diretamente dos seus registros contábeis, enquanto que os valores relativos aos anos de 2009 e 2010 foram por elas projetados, considerando os saldos do ano imediatamente anterior, acrescidos do fluxo líquido anual das operações de crédito (empréstimos concedidos mais encargos financeiros menos recebimentos no período).

5. Operações a Fundo Perdido

Do conjunto das agências de fomento, apenas o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES programou operações a fundo perdido. As aplicações do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), também conhecida como Lei Rouanet, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural e do Fundo de Estruturação de Projetos, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social do Banco. O Fundo Social do BNDES, criado em julho de 1997, é constituído por parcela do seu lucro anual e tem como finalidade o apoio financeiro não-reembolsável a projetos de caráter social, voltados prioritariamente à população de baixa renda, nos segmentos de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desporto, justiça, alimentação, habitação, meio ambiente, cultura e desenvolvimento rural. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a Carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

A composição das fontes de recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (Recursos Próprios, Recursos do Tesouro Nacional e Recursos de Outras Fontes) consta das respectivas metodologias, elaboradas pelas agências financeiras oficiais de fomento.

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos de principal e de encargos. As previsões para um determinado período são feitas de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração do Programa de Dispendios Globais – PDG para 2010.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

No caso das operações automáticas e dos financiamentos à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/unidade da federação/porte do tomador das previsões é muito alto.

No caso do restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em Carteira desde o momento em que é feita uma consulta ao Banco, pedindo apoio para um projeto. Em função desse sistema, é possível se prever parte significativa do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os anos subseqüentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/unidade da federação/porte do tomador também é realizado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2009 e para o ano de 2010.

3. Operações a Fundo Perdido

As aplicações a fundo perdido do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), também conhecida como Lei Roaunet, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural e do Fundo de Estruturação de Projetos, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social. O Fundo Social do BNDES, criado em julho de 1997 e constituído por parcela do seu lucro anual, tem como finalidade o apoio financeiro, não-reembolsável, a projetos de caráter social, voltados prioritariamente à população de baixa renda, nos segmentos de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desporto, justiça, alimentação, habitação, meio ambiente, cultura e desenvolvimento rural. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a Carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode vir a sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

4. Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor, unidade da federação, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são utilizados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a da sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é a da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição do desembolso recente como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, adotando-se as mesmas proporções utilizadas para os desembolsos de caixa.

A previsão para provisões de risco de crédito mantém a tendência verificada nos últimos meses. Esse procedimento foi adotado em virtude de hoje não ser aconselhável fazer uma estimativa de mudança significativa dos níveis de inadimplência. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2009 e para o ano de 2010.

5. Saldos

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionadas/deduzidas todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor, unidade da federação, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são utilizados.

6. Composição dos recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Os recursos próprios são aqueles oriundos do retorno de suas aplicações, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos, principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do Programa de Dispendios Globais - PDG. Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios, foram utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de juros que utilizam essa fonte de recursos.

Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que o BNDES recebe são de três naturezas distintas:

- recursos do Tesouro Nacional destinados a programas, empresas ou setores específicos, para serem administrados pelo Banco;
- recursos recebidos de forma indireta, mediante operações escriturais de venda de crédito junto à BNDESPAR, compras escriturais de títulos públicos, entre outras; e

- recursos extras para aumentar a capacidade de desembolsos do BNDES, os quais podem vir em dinheiro ou mediante repasse de títulos públicos.

Esses recursos são transferidos pelo Tesouro Nacional. Podem ser definidos no orçamento como linhas a serem empregadas ou como ativos na forma de títulos. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamentos a serem concedidos em 2010, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas, foram previstas a entrada de novos recursos e a capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizada no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

Recursos de Outras Fontes

O BNDES capta recursos junto:

- a Fundos Constitucionais, como o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), os quais o Tesouro é legalmente obrigado a transferir ao Banco;
- a agentes financeiros internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- ao mercado financeiro internacional (através de títulos); e
- outras fontes de recursos, como o FAT Especial e o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND).

A projeção desses recursos é efetuada pela área financeira do Banco, levando em conta negociações institucionais ou a avaliação dos mercados financeiros. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas, tem-se a previsão de entrada de novos recursos e a previsão de capitalização da dívida junto a outros credores, utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações.

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração do Programa de Dispendios Globais – PDG para 2010.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

No caso das operações automáticas e dos financiamentos à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam quais as projeções que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza das previsões quanto ao detalhamento setorial/unidade da federação/porte do tomador é muito alto.

No caso do restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em Carteira desde o momento em que é feita uma consulta à FINAME, pedindo apoio para um projeto. Em função desse sistema, é possível se prever parte significativa do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infra-estrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os anos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente da FINAME, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/unidade da federação/porte do tomador também é realizado a partir do desempenho recente da FINAME, tendo em vista o nível de incerteza quanto à previsão de liberação dos recursos.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2009 e para o ano de 2010.

3. Operações a Fundo Perdido

A FINAME não realiza aplicações a fundo perdido.

4. Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor, unidade da federação, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são utilizados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a da sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é a da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, utilizando-se as mesmas proporções utilizadas para os desembolsos de caixa.

A previsão para provisões de risco de crédito mantém a tendência verificada nos últimos meses. Esse procedimento foi feito em virtude de hoje não ser aconselhável fazer uma estimativa de mudança significativa dos níveis de inadimplência. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2009 e para o ano de 2010.

5. Saldos

As projeções para saldos são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionadas/deduzidas todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor, unidade da federação, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6. Composição dos recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Os recursos próprios da FINAME são aqueles oriundos do retorno de suas aplicações, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos, principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do Programa de Dispendios Globais - PDG. Para o cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios, foram utilizadas as expectativas de liberação, capitalização de juros, provisões e retorno que utilizam essa fonte de recursos.

Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que a FINAME recebe são normalmente relativos à equalização de taxas de programas de governos específicos. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos para 2010, encaminhada em 2009, foram utilizados os valores adotados no Programa de Dispendios Globais - PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas, foram previstas a entrada de novos recursos e a capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

Recursos de Outras Fontes

A FINAME capta recursos, basicamente, junto ao BNDES. A projeção desses recursos leva em conta as necessidades de recursos estabelecidas para a FINAME. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos para 2010, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas, tem-se a previsão de entrada de novos recursos e a previsão de capitalização da dívida junto ao BNDES (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

Instituição Financeira: **Banco do Brasil S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

É apurado pela diferença entre os saldos previstos para o mês de dezembro do ano de referência e os de dezembro do ano anterior. Os valores assim obtidos expressam o resultado líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. Para obter-se o valor do fluxo no ano de 2010, projetam-se os saldos para o último dia de 2009 e de 2010. A diferença resultante corresponde à variação de saldo em 2010. O saldo estimado é apurado conforme a seguir:

Saldo de dezembro/2010 = saldo de dezembro/2009 + empréstimos concedidos/2010 – recebimentos/2010.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Corresponde ao somatório dos recursos oriundos de operações de crédito efetivamente creditados nas contas dos tomadores de empréstimos. Como exemplo, podemos citar as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nesses casos, somam-se todos os saques realizados pelo cliente e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Exemplo: Cheque especial para um pequeno comerciante (limite de R\$ 1.000,00)

dia 1: saque de R\$ 1.000,00;
dia 2: depósito de R\$ 500,00;
dia 5: saque de R\$ 300,00;
dia 15: depósito de R\$ 800,00;
dia 20: saque de R\$ 1.000,00; e
dia 28: depósito de R\$ 1.000,00.

Valor total = somatório dos saques: R\$ 1.000,00 + R\$ 300,00 + R\$ 1.000,00 = R\$ 2.300,00, valor bem superior ao limite de crédito.

3. Operações a Fundo Perdido

Não haverá aplicação de recursos a Fundo Perdido, no ano de 2010.

4. Recebimentos no Período

Foram calculados a partir da expectativa de empréstimos efetivamente concedidos menos a variação de saldo projetada. Os valores referentes aos encargos correspondem à renda de operações de crédito, programada para 2010.

5. Saldos

Corresponde ao saldo da carteira de operações de crédito projetada para 31 de dezembro de 2010.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Compõem-se das captações no mercado interno e externo através de depósitos a vista, a prazo, poupança e no mercado interbancário.

Recursos do Tesouro Nacional

Recursos oriundos especificamente do Tesouro Nacional e/ou entidades oficiais, ingressados no Banco do Brasil com destinação específica de interesse governamental: Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Banco da Terra.

Recursos de Outras Fontes

Recursos oriundos de outras Agências Financeiras Oficiais de Fomento e de Programas de Atividades Específicas, tais como os recursos do BNDES.

Instituição Financeira: **Banco Nossa Caixa**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Apurado pela diferença entre os saldos do final dos meses de dezembro do ano de referência e de dezembro do ano anterior. Expressa o resultado líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. Para chegar ao valor do fluxo no ano de 2010, projetou-se o saldo do último dia de 2009 e do último dia de 2010. A diferença entre esses valores corresponde, portanto, à variação de saldo em 2010.

Variação de saldo é igual ao saldo acumulado de dezembro de 2010 menos o saldo acumulado de dezembro de 2009.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Somatório dos recursos oriundos de operações de crédito, que são efetivamente creditados nas contas dos tomadores de empréstimos. Somam-se todas as operações de crédito realizadas, incluindo as operações liquidadas e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado.

Empréstimo concedido = desembolso = retorno + variação de saldo.

3. Operações a Fundo Perdido

Não foi prevista aplicação, a Fundo Perdido, no ano de 2010.

4. Recebimentos no Período

São apurados pela diferença entre os desembolsos das operações de crédito e a variação dos saldos. O valor dos recebimentos (retornos) também pode ser apurado pela soma das amortizações com as rendas e outros (encargos e juros).

5. Saldos

Somatório das parcelas vincendas e vencidas de operações de crédito concedidas e não liquidadas.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos de Outras Fontes

Compõem-se das captações no mercado interno através de depósitos a vista, a prazo, poupança e no mercado interbancário.

Instituição Financeira: **Banco da Amazônia S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações)

Neste item foi procedida a seguinte operação: novos empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos menos os recebimentos. Foi considerado que será aplicado todo o volume de recursos previstos para ingressarem em 2010.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As metas de aplicação de recursos para 2010 foram definidas com base nas metas de aplicação para 2009 e em consonância com o plano de ação e metas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Consubstanciado com análise comparativa dos empréstimos concedidos no período anterior.

2.1 Distribuição de recursos por Estado

Estado/Recursos	FNO	BNDES	FAT	OGU	FDA	Recursos Próprios
Acre	10,00%	4,00%	4,00%	4,00%	-	3,08%
Amazonas	15,00%	4,00%	6,00%	4,00%	20,00%	18,43%
Amapá	10,00%	6,00%	4,00%	6,00%	-	0,38%
Pará	25,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	32,59%
Rondônia	15,00%	6,00%	6,00%	6,00%	30,00%	6,26%
Roraima	10,00%	4,00%	4,00%	4,00%	-	0,78%
Tocantins	15,00%	6,00%	6,00%	6,00%	-	5,35%
Mato Grosso	-	30,00%	30,00%	30,00%	20,00%	11,30%
Maranhão	-	30,00%	30,00%	30,00%	10,00%	6,36%
Distrito Federal	-	-	-	-	-	1,15%
São Paulo	-	-	-	-	-	13,74%
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	0,58%

- a. a distribuição dos recursos do Fundo Constitucional do Norte (FNO), por Estado, obedece à mesma distribuição do Plano de Aplicações do FNO. Tais recursos destinam-se ao financiamento de atividades econômicas contempladas nos programas FNO-PRONAF, FNO-Microcrédito e FNO-Amazônia Sustentável;
- b. a distribuição dos recursos do BNDES obedece ao limite de crédito definido nos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos e ao histórico de aplicações que se verifica nas Unidades da Federação. Os recursos do BNDES destinam-se às empresas e produtores rurais de mini/micro, pequeno, médio e grande portes, que atuam nos segmentos de agropecuária, agroindústria, indústria, turismo, comércio e serviços, infra-estrutura e exportação;
- c. a distribuição dos recursos do FAT foi realizada com base nas demandas previstas e potencialidades das regiões. Esses recursos atendem através dos programas PROGER Urbano, PROGER Rural e PRONAF, exclusivamente, a micro e pequenos empreendedores urbanos, profissionais liberais e mini e pequenos produtores rurais, com ênfase na agricultura de base familiar;
- d. os recursos do OGU, através do PRONAF, atendem a agricultores familiares da Região Amazônica, suas cooperativas e associações e a pessoas jurídicas formadas exclusivamente de agricultores familiares; e
- e. os recursos do FDA são destinados ao financiamento de projetos de infra-estrutura de energia, telecomunicações, portos e rodovias.

2.2 Distribuição de recursos por setor da economia

Setor/Recursos	FNO	BNDES	FAT	OGU	FDA	Recursos Próprios
Rural	50,41%	30,50%	15,00%	100,00%	-	4,44%
Industrial	26,66%	50,84%	47,24%	-	100,00%	14,73%
Comércio	20,00%	11,80%	17,10%	-	-	38,30%
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	2,93%	6,86%	20,66%	-	-	21,53%
Habitação	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	21,00%

- a. a distribuição dos recursos do Fundo Constitucional do Norte (FNO), por setor, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO, considerando a meta de evolução da demanda;
- b. na distribuição dos recursos do BNDES, foi considerado o limite de crédito definido pelo Banco Central do Brasil e o histórico de aplicações desses recursos nos setores da economia;
- c. na distribuição dos recursos do FAT, foi considerado o histórico de aplicações desses recursos, com base nas demandas previstas e potencialidade das regiões;
- d. os recursos do OGU serão aplicados no setor rural, em consonância com a Lei nº 10.186, de 12.01.2001, em atos do CMN, MF e de outros órgãos competentes;
- e. os recursos do FDA serão aplicados 100% no setor industrial, uma vez que a demanda dos projetos apresentados ao Banco da Amazônia restringem-se a esse setor, não havendo, portanto, demanda de outros setores da economia; e
- f. na distribuição dos recursos próprios, foi considerado o histórico de aplicações que se verifica nos diversos setores da economia.

2.3 Distribuição de recursos por porte do tomador

Porte/Recursos	FNO	BNDES	FAT	OGU	FMM	FDA	Recursos Próprios
Micro/Pessoa Física	33,25%	30,00%	50,00%	100,00%	-	-	63,63%
Pequeno	17,75%	30,00%	50,00%	-	-	-	30,00%
Médio	27,50%	23,00%	-	-	-	50,00%	3,40%
Grande	21,50%	17,00%	-	-	-	50,00%	2,97%

3. Operações a Fundo Perdido

O BASA não trabalha com esta modalidade de operação.

4. Recebimentos no Período

A previsão de recebimentos foi obtida multiplicando-se o percentual estimado de pagamentos sobre o saldo das operações. Os saldos utilizados como base foram os da reprogramação de 2009.

5. Saldos Atuais

Saldo previsto para o exercício 2009 somado ao fluxo projetado para o ano de 2010.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Recursos destinados a aplicações, provenientes de Poupança, Recursos Obrigatórios, Depósitos a Prazo e demais recursos próprios.

Recursos do Tesouro Nacional

Recursos repassados pelo Tesouro Nacional, relativos ao Fundo Constitucional do Norte (FNO), Orçamento Geral da União (OGU) e Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA).

Recursos de Outras Fontes

Recursos oriundos do BNDES e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Foram considerados os valores projetados para contratação pelos gestores de produtos de crédito para 2010. A partir dessa definição de valores, as variações de saldos foram projetadas com base nas contratações previstas, taxas praticadas e prazos médios de retorno de cada carteira. Dessa forma, foram segregados quanto aos setores da economia, às Unidades Federativas, às fontes de recursos e ao porte do tomador.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Os gestores de produtos de crédito projetaram os valores de contratação para 2010, considerando-se o cenário macroeconômico e as projeções de taxas e índices para o exercício. Feita a projeção de produto por produto, consolidaram-se os valores por tipo de crédito e procedeu-se à distribuição em setores de atividade, origem de recursos e porte do tomador, divididos para cada Unidade Federativa, respectivamente.

3. Operações a Fundo Perdido

A CAIXA não disponibilizará recursos a Fundo Perdido para o ano de 2010.

4. Recebimentos no Período

Valores líquidos informados pelos gestores (discriminados em amortizações e encargos), apurados através da seguinte fórmula: saldo atual menos saldo anterior (fluxo das aplicações) menos os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.

5. Saldos

Valor acumulado no ano, considerando-se a projeção de contratação dos gestores de produtos de crédito para o próximo ano.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Foram considerados os recursos advindos de produtos de captação junto ao mercado, tais como depósito à vista e poupança, que são direcionados para operações de crédito, respeitados os limites e determinações do Banco Central do Brasil e de outros órgãos reguladores.

Recursos do Tesouro Nacional

Recursos em que a CAIXA é o agente financeiro de operações de repasse do Orçamento Geral da União (OGU).

Recursos de Outras Fontes

Provenientes de fontes que não as anteriores, advindas, principalmente, de fundos e programas, tais como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), dentre outros.

Principais programas relativos à classificação “Recursos de Outras Fontes” para 2010:

CARTA DE CRÉDITO FGTS - INDIVIDUAL - Linha de financiamento com recursos do FGTS, destinada à aquisição/construção/reforma de moradia, na área urbana, ao proponente pessoa física com renda familiar bruta entre R\$ 465,00 e R\$ 3.900,00 (permitida a ampliação da renda para até R\$ 4.900,00 em alguns casos);

CRÉDITO SOLIDÁRIO FDS - Criado para financiar projetos de iniciativa de pessoas físicas e de empresas/entidades do setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou entidades sob seu controle direto ou indireto;

PRO COTISTA - FGTS - PROGRAMA ESPECIAL DE CRÉDITO HABITACIONAL - É destinado à concessão de financiamento exclusivamente a trabalhadores titulares de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS que tenham no mínimo 3 anos, consecutivos ou não, de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

PROMOB - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA - É um programa de financiamento de apoio a intervenções viárias que promovem a melhoria da mobilidade urbana por meio da implementação de projetos de pavimentação e infra-estrutura para o transporte coletivo que agreguem os preceitos de acessibilidade universal, do apoio da circulação não motorizada (pedestre e bicicleta) e da priorização dos modos de transporte coletivo;

PRÓ-MORADIA - Programa do Governo Federal, que visa apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, através de alternativas habitacionais;

PRÓ-MUNICÍPIOS - Engloba os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte e de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Portes, que visam a contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades;

PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PAR) - Programa do Governo Federal, para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda, sob a forma de arrendamento residencial com opção de compra; e

SANEAMENTO PARA TODOS - Programa que visa promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana, através de ações de saneamento básico, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, por meio de empreendimentos financiados ao setor público e ao setor privado.

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Apurado pela diferença entre os saldos do final dos meses de dezembro do ano de referência e de dezembro do ano anterior. Expressa o resultado líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. Para chegar ao valor do fluxo no ano de 2010, projetou-se o saldo do último dia de 2009 e do último dia de 2010. A diferença entre esses valores corresponde, portanto, à variação de saldo em 2010.

Saldo de 2010 = liberações - amortizações + saldo de dezembro de 2009.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Somatório dos recursos oriundos de operações de crédito, que são efetivamente creditados nas contas dos tomadores de empréstimos. Somam-se todas as operações de crédito realizadas, incluindo as operações liquidadas e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado.

3. Operações a Fundo Perdido

Não foi prevista aplicação, a Fundo Perdido, no ano de 2010.

4. Recebimentos no Período

São apurados pela diferença entre as parcelas das operações de crédito com retorno previsto para o mês e a soma das parcelas não pagas no mesmo período. Das parcelas efetivamente recebidas, foram segregados os valores relativos ao principal e aos encargos.

5. Saldos

Somatório das parcelas vincendas e vencidas de operações de crédito concedidas e não liquidadas.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos de Outras Fontes

Por meio de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de microfinanças (DIM).

Instituição Financeira: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As previsões de aplicações de recursos se basearam na análise dos cenários, no histórico e na experiência. Foram levadas em consideração a previsão dos ingressos de recursos e a dedução das amortizações programadas para cada linha de aplicação.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As estimativas de execução baseiam-se nas metas do Planejamento Estratégico para 2010 e na experiência de anos anteriores, verificando-se a proporcionalidade histórica entre os recursos efetivamente desembolsados e os valores contratados. Aos desembolsos previstos, foram acrescentados os encargos com base nas previsões de taxas e indexadores utilizados para as projeções orçamentárias para 2010.

3. Operações a Fundo Perdido

O BNB não tem operações a Fundo Perdido.

4. Recebimentos no Período

Os recebimentos foram estimados com base nas operações já contratadas, levando em consideração o cronograma de reembolso dos empréstimos de longo prazo e seus prazos de carências. Para as operações de curto prazo, estimaram-se os recebimentos em valores proporcionais aos observados em períodos anteriores.

5. Saldos

Os saldos atuais foram estimados com base nos saldos do exercício anterior (realizado ou projetado), acrescidos dos valores referentes à previsão do fluxo das aplicações do ano em análise.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Foram considerados, para o fluxo das aplicações: os depósitos a vista e os depósitos a prazo.

Foram consideradas as contratações com recursos próprios do Banco para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.

Recursos do Tesouro Nacional

Fluxo das aplicações: foram considerados os ingressos de recursos relativos ao Fundo Constitucional do Nordeste - FNE.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram considerados os desembolsos e encargos previstos com recursos do FNE.

Recursos de Outras Fontes

Fluxo das aplicações: foram considerados os ingressos de recursos de outras fontes.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram considerados os desembolsos e encargos previstos com recursos de outras fontes.

Instituição Financeira: **Banco Popular do Brasil S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Apurado pela diferença entre os saldos do final dos meses de dezembro do ano de referência e de dezembro do ano anterior. Expressa o resultado líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. Para chegar ao valor do fluxo no ano de 2010, projetou-se o saldo do último dia de 2009 e do último dia de 2010. A diferença entre esses valores corresponde, portanto, à variação de saldo em 2010.

$$\text{Saldo dezembro/2010} = \text{liberações} - \text{amortizações} + \text{saldo de dezembro/2009}.$$

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Somatório dos recursos oriundos de operações de crédito, que são efetivamente creditados nas contas dos tomadores de empréstimos. Somam-se todas as operações de crédito realizadas, incluindo as operações liquidadas e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado.

3. Operações a Fundo Perdido

Não foi prevista aplicação, a Fundo Perdido, no ano de 2010.

4. Recebimentos no Período

São apurados pela diferença entre as parcelas das operações de crédito com retorno previsto para o mês e a soma das parcelas não pagas no mesmo período. Das parcelas efetivamente recebidas, foram segregados os valores relativos ao principal e aos encargos.

5. Saldos

Somatório das parcelas vincendas e vencidas de operações de crédito concedidas e não liquidadas.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos de Outras Fontes

Por meio de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de microfinanças (DIM).

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

O Fluxo das Aplicações é obtido pela diferença entre as liberações para as operações de crédito, acrescidas das atualizações monetárias e dos juros e multas que podem ser incorporados ao principal da dívida, e as amortizações recebidas dos mutuários ou as baixas contábeis dos possíveis inadimplentes.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

A previsão do total a ser liberado para as operações de crédito em 2010 considerou os cronogramas de desembolso para a carteira já contratada e foram feitas projeções para os projetos em contratação, recomendados, SF (solicitações de financiamento) em análise, projetos aguardando SF e consultas prévias que podem receber recursos em 2010. Foi adicionada a estimativa de atualização monetária dos saldos de empréstimos concedidos e um valor para juros e multas que podem ser incorporados ao principal da dívida.

3. Operações a Fundo Perdido

Não se aplica. A FINEP não realiza operações a fundo perdido. Essas operações são realizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), integrante do Orçamento Fiscal da União. A FINEP exerce a função de Secretaria Executiva desse fundo.

4. Recebimentos no Período

Como os empréstimos concedidos pela FINEP são de longo prazo e têm um período de carência da ordem de 24 meses, as liberações para os contratos de 2009 e 2010 não devem gerar amortizações em 2010. Dessa forma, o cálculo do recebimento de amortização levou em conta os dados constantes do sistema de cobrança dos créditos já liberados e foram feitas projeções para os valores a desembolsar para as operações contratadas até 2008, considerando que a liberação das parcelas restantes de financiamento irá ocorrer de acordo com os cronogramas previstos.

5. Saldos Atuais

Os saldos finais são estimados a partir dos saldos em 31 de dezembro de 2009, lançados no Sistema de Informações das Empresas Estatais (SIEST), aos quais é acrescido o fluxo das aplicações.

6. Composição dos recursos utilizados na concessão nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

Recursos Próprios

Para 2010, não foram considerados desembolsos com recursos próprios.

Recursos do Tesouro Nacional

A FINEP não utiliza diretamente recursos do Tesouro Nacional sob a forma de repasse nas operações de financiamento. Há recursos captados por empréstimo e as transferências do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) que estão classificados em demais obrigações.

Recursos de Outras Fontes

Os recursos para as operações de crédito devem ser captados junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Há ainda a expectativa de se efetivar um aporte de capital em 2010. Os depósitos do FAT devem somar R\$ 180,0 milhões. Do saldo de R\$1.290,0 milhões, R\$110,0 milhões são para os fundos de investimento em empresas emergentes de base tecnológica, uma parte virá do FNDCT e o restante de outras fontes possíveis de captação que estão sendo trabalhadas no momento.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XVII - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2008, 2009 e 2010, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XVII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES, ORGANISMOS OU ASSOCIAÇÕES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

"XVII - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2008, 2009 e 2010, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Câmara dos Deputados				181	226	255
Parlamento Latino-Americano	Resolução CD nº 29, de 22/12/2004.	012120681007F0001	338041	37	42	50
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
União Interparlamentar	Resolução CD nº 29, de 22/12/2004	012120681007G0001	338041	144	184	205
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Senado Federal				50	292	348
Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento	LDO	2821209100D20001	338041	0	2	4
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo	LDO	01212068101660001	338041	0	30	7
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL	LDO	28212091006330001	338041	50	50	50
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à União Interparlamentar	LDO	01212068101540001	338041	0	170	200
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA	LDO	2821209100E580001	338041	0	0	37
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	LDO	01212068101400001	338041	0	40	50
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Tribunal de Contas de União				19	50	51
Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OISCCPLP		01212055000520001	338041	0	24	24
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas instituições membros, mediante a promoção de ações de cooperação técnica, científica e cultural no campo do controle e da fiscalização do uso de recursos públicos						
Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI		01212068104070001	338041	6	7	8
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas instituições membros, mediante a promoção de ações de cooperação técnica, científica e cultural no campo do controle e da fiscalização do uso de recursos públicos						
Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS		01212068104080001	338041	13	19	19
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Proporcionar o intercâmbio de informações e experiências entre as entidades fiscalizadoras latino-americanas do Caribe. O Brasil foi um dos países que participaram da criação do instituto e coordena os trabalhos de Contema.						
Presidência da República				8.234	11.478	12.750
ABC - Associação Brasileira de Cooperação do MR	Decreto 59.308/66	14422015488020001	338041	0	550	550
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
O acordo tem por objetivo (i) a inserção de um novo produto focado no desenvolvimento de insumos técnicos que subsidiem a SEDH/PR na execução qualificada da Política de Promoção do Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica; (ii) novo aporte de recursos para o desenvolvimento de atividades previstas nesse novo produto; (iii) prorrogação da vigência do projeto para mais um ano.						
Agência de Desenvolvimento Social e Humano através da Cultura - Valor Cultural DF	Decreto 6231/07	14243067088060001	335041	277	580	580
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Proteger a vida de crianças e adolescentes ameaçados de morte.						
Centro de Apoio aos Direitos Humanos "Valdício Barbosa dos Santos" (LEO)	Decreto 6231/07	14243067088060001	335041	828	1.158	1.106
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Proteger a vida de crianças e adolescentes ameaçados de morte						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Educação e Foco - CUFA	decreto 6231/07	14243067088060001	335041	21	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Pesquisa de Gangues e Gêneros						
INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA	Ajuste complementar 001/2008 (SIAFI) ao acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento no Brasil do escritório da Comissão Econômica para a América Latina.	04571079747270001	338041	900	0	900
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Assegurar a permanente busca de conhecimentos que propiciem o desenvolvimento econômico e social de acordo com a política brasileira. Fomenta a implementação de ações de cooperação na área de políticas públicas						
Observatório de Favelas do Rio de Janeiro	Decreto 6231/07	14243067088060001	335041	720	244	430
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Ampliar as ações do Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens no âmbito do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte						
OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	Decreto Presidencial n.º 5.128, de 6 de julho de 2004	14128108662460001	338041	0	2.052	516
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Trabalho, já em andamento e que em 2010 será realizada a quarta fase, sobre a história do movimento das pessoas com deficiência.						
Organização de Direitos Humanos Projeto Legal	decreto 6231/07	14243067088060001	335041	1.244	1.267	1.267
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Proteger a vida de crianças e adolescentes ameaçados de morte						
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	Acordo de cooperação técnica BRA 06/017 assinado em 13/12/2007	04122100462150001	338035	15	98	116
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Acordo de cooperação técnica BRA 06/017 com o objetivo de consolidação do Observatório da Equidade do CDES enquanto instância de referência para a produção e disseminação de conhecimento sobre políticas de desenvolvimento e promoção da equidade.						
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	Acordo de cooperação técnica BRA 06/017 assinado em 13/12/2007	04122100462150001	448052	0	25	30
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Acordo de cooperação técnica BRA 06/017 com o objetivo de consolidação do Observatório da Equidade do CDES enquanto instância de referência para a produção e disseminação de conhecimento sobre políticas de desenvolvimento e promoção da equidade.						
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	Acordo de cooperação técnica BRA 06/017 assinado em 13/12/2007	04122100462150001	338039	477	577	685
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Acordo de cooperação técnica BRA 06/017 com o objetivo de consolidação do Observatório da Equidade do CDES enquanto instância de referência para a produção e disseminação de conhecimento sobre políticas de desenvolvimento e promoção da equidade.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Unesco	Decreto 59.308/66	14128107862630001	338041	0	0	500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Projeto de cooperação técnica sobre acessibilidade que prevê o desenvolvimento de diversas ações, como a criação do observatório, a reorganização do SICORDE, o levantamento de dados sobre pessoas com deficiência e a criação do selo nacional de acessibilidade.						
Unesco	Decreto 59.308/66	1457110782A380001	338041	0	0	1.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Pesquisas desenlvvidas por meio de cooperação internacional já em andamento em cumprimento à legislação (decreto 2496/04) e a deliberação em conferência.						
UNESCO -ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CULTURA E A CIÊNCIA	LEI 11.129/2007	04122100486990001	338041	3.752	4.928	5.071
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
O objetivo é promover e executar programas de cooperação com organismos internacionais,públicos e privados, voltados à implementação de políticas de juventude.						
Ministério da Fazenda				49	53	52
ABRAREC - Associação Brasileira das Relações Empresa/Cliente	Voto BCB nº 352/2006.	04121077120980001	335041	1	2	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
O Banco Central, através da Ouvidoria, participa de diversos comitês de discussão sobre assuntos envolvendo o atendimento ao público, entre eles os de bancos, visando divulgar a cultura, a gestão e a tecnologia do relacionamento entre empresas e clientes.						
FUNCEX - Fundação Centro de Estudos do Comércio	Voto BCB 0373/75	04121077120980001	335041	3	3	3
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Promover a programação e a execução de estudos voltados para o aperfeiçoamento do sistema de comércio exterior.						
UNIDAS - União das Instituições de Autogestão em Saúde.		04122077622720001	335041	45	48	47
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
A UNIDAS/CIEFAS é a entidade que representa os interesses das instituições públicas que administram planos próprios de saúde na modalidade de autogestão, perante os Poderes públicos e prestadores de serviços na área de saúde.						
Ministério da Educação				80.612	55.140	58.323
00.328.207.0001/90 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC EPC APAE DE RONCAD	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
00.767.202.0001/63 - ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAINA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100056	445042	40	40	40
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
00.838.853.0001/05 - FEDER DAS ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RO	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100090	445042	500	500	500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
00.993.107.0001/88 - Condetuf	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	1236310622992xxxx	339041	64	70	70
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Tal despesa visa assegurar a participação das IFES na referida Instituição com o objetivo de se promover a troca de conhecimentos e experiências para que possam desenvolver com maior excelência o ensino, a extensão e a pesquisa.						
01.572.770.0001/71 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
01.759.004.0001/10 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONH	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
02.229.080.0001/87 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JOR	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
02.234.808.0001/69 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FENIX	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
02.726.761.0001/50 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLMEIA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110076	445042	70	70	70
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
02.726.761.0001/50 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLMEIA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110076	335041	30	30	30
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
02.764.001.0001/38 - APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO DE TOLEDO	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110092	335041	120	120	120
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
03.557.293.0001/09 - FUNDACAO PALAVRA MAGICA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12366106085260001	335041	349	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
03.604.410.0001/30 - UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12361106105090105	335041	3.991	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
03.604.410.0001/30 - UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12361106105090105	335041	8.883	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
03.732.688.0001/92 - APAE - ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE RIO BOM	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
03.826.844.0001/84 - ASSOCIAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
03.976.035.0001/59 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUBATAO	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110096	335041	120	120	120
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
04.170.079.0001/50 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONSTANTINA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100084	445042	100	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
04.448.905.0001/80 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA DOURADA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110096	445042	40	40	40
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
04.518.502.0001/60 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100076	445042	100	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
04.711.157.0001/86 - ASSOCIACAO VAGA LUME	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12366106085260001	335041	690	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
05.750.554.0001/20 - ASSOCIACAO CASA DAS ARTES DE EDUCACAO E CULTURA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12366106085260001	335041	353	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
06.297.254.0001/08 - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA DE FORMAC	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	19572046120950001	445042	82	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
06.297.254.0001/08 - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA DE FORMAC	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	19572046120950001	335041	1.232	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
07.511.835.0001/55 - Concefet	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	1236310622992xxxx	339041	284	312	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Tal despesa visa assegurar a participação das IFES na referida Instituição com o objetivo de se promover a troca de conhecimentos e experiências para que possam desenvolver com maior excelência o ensino, a extensão e a pesquisa.						
07.511.835.0001/55 - Conif	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	1236310622992xxxx	339041	0	0	517
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Tal despesa visa assegurar a participação das IFES na referida Instituição com o objetivo de se promover a troca de conhecimentos e experiências para que possam desenvolver com maior excelência o ensino, a extensão e a pesquisa.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
17.789.991.0001/36 - APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110082	445042	25	25	25
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
23.098.924.0001/78 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPACIGUARA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110084	445042	25	25	25
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
27.763.754.0001/50 - ASSOCIACAO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110112	445042	149	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
30.346.548.0001/59 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110056	445042	400	400	400
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
32.405.664.0001/27 - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SANTA TERESA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110058	445042	120	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
33.555.921.0001/70 - FACULDADES CATOLICAS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	1257310612A740001	335041	4.256	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
33.555.921.0001/70 - FACULDADES CATOLICAS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12128106184290001	335041	5.830	1.176	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
33.555.921.0001/70 - FACULDADES CATOLICAS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12366106085260001	335041	1.459	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
41.774.639.0001/01 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100072	445042	99	99	99
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
45.306.008.0001/19 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110102	335041	50	50	50
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
47.007.471.0001/95 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS P FERREIRA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110064	445042	100	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
49.856.206.0001/07 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110100	335041	50	50	50
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
50.956.440.0001/95 - ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.APAE DE JUNDIAI	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110120	335041	100	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
51.252.336.0001/82 - ASS PROM KOLPING N S DOS PRAZERES ITAPECERICA DA SERRA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12361144805090086	335041	100	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
51.796.621.0001/64 - EDUCANDARIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12361144805090064	335041	350	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
52.061.264.0001/59 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110122	335041	100	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
52.165.149.0001/24 - INDIANOPOLIS COMVIDA ASSOCIACAO ASSISTENCIAL	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110088	335041	200	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
56.729.502.0001/02 - APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100082	445042	100	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
57.395.287.0001/13 - CENPEC CENTRO DE EST E PESQ EM EDUC, CULT. E ACAO COM.	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997; Lei nº 11.947/2009.	12392144888700001	335041		8.303	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
58.396.029.0001/14 - INSTITUTO FERNAND BRAUDEL DE ECONOMIA MUNDIAL	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12361144805090072	335041	50	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
60.990.751.0001/24 - FUNDACAO SAO PAULO	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12128106184290001	335041	6	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
60.990.751.0001/24 - FUNDACAO SAO PAULO	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12128106184290001	445042	987	987	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
60.990.751.0001/24 - FUNDACAO SAO PAULO	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12128106184340001	445042	199	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
60.990.751.0001/24 - FUNDACAO SAO PAULO	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	19572046120950001	335041	4.959	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
63.787.196.0001/26 - ASSOCIACAO DAS ESCOLAS FAMILIA AGRICOLA DE RONDONIA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12361144805090098	335041	340	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
64.929.706.0001/15 - APAE ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ITUVERAVA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110120	335041	97	97	97
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
66.991.282.0001/44 - AMA ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AUTISTA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110098	445042	100	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
68.599.703.0001/11 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
70.097.894.0001/65 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C GRANDE	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100080	445042	100	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
72.286.040.0001/52 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE TA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110120	335041	100	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
75.969.337.0001/00 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
76.708.718.0001/07 - ASSOCIACAO FRANCISCANA DE EDUCACAO AO CIDADAO ESPECIAL	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
76.852.615.0001/08 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRUSQUE	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110124	335041	100	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
77.130.953.0001/07 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS PATO BRANCO	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110110	335041	50	50	50
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
78.022.746.0001/93 - INSTITUTO LOND DE INSTR E TRABALHO PARA CEGOS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100086	445042	100	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
78.277.191.0001/20 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
78.622.370.0001/58 - INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO DE SURDOS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100086	445042	100	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
78.669.769.0001/94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUITA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
79.079.224.0001/90 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUSSARA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
79.696.647.0001/50 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
80.619.661.0001/39 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI DE IPIRANGA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
80.871.023.0001/00 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
80.879.406.0001/25 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
80.882.871.0001/15 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-BARRACAO	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
80.890.825.0001/68 - ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE-APAE	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
81.265.670.0001/31 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARMELE	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
81.270.274.0001/00 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE STA TEREZA DO OESTE	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
81.271.694.0001/01 - APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
81.393.308.0001/46 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION DE ORTIGUEIRA PR	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
82.424.102.0001/07 - ADIPE ASSOCIACAO DE APOIO AO DES INTEGRAL DA PESSOA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
82.656.554.0001/06 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BLUMENAU	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110124	335041	100	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
84.783.109.0001/32 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
86.771.136.0001/10 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PORT.DE SIND.DOWN	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100086	445042	100	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
87.531.521.0001/53 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100064	445042	100	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
87.666.293.0001/29 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOAS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110068	445042	50	50	50
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
87.902.888.0001/36 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110068	445042	25	25	25
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
88.648.761.0001/03 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12128106184290001	335041	81	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
89.227.243.0001/70 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRES	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100064	445042	100	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
89.740.310.0001/56 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100062	445042	100	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
90.619.743.0001/73 - Coneaf	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	1236310622992xxxx	339041	186	205	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Tal despesa visa assegurar a participação das IFES na referida Instituição com o objetivo de se promover a troca de conhecimentos e experiências para que possam desenvolver com maior excelência o ensino, a extensão e a pesquisa.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
90.865.031.0001/06 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110068	445042	25	25	25
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
91.989.947.0001/22 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANGUCU	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100084	445042	100	100	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
92.034.321.0001/25 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997; Lei nº 11.947/2009.	12847144805090001	335041	0	219	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
95.639.530.0001/90 - ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SAO PEDRO DO IVAI	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137463100088	445042	20	20	20
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
96.041.439.0001/31 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997.	12367137405110068	445042	50	50	50
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma suplementar						
Agence Universitaire de la Francophonie - AUF	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	28212091000AX0001	338041	2	2	5
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Tal despesa visa assegurar a participação das IFES na referida Instituição com o objetivo de se promover a troca de conhecimentos e experiências para que possam desenvolver com maior excelência o ensino, a extensão e a pesquisa.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
APAE'S - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUC - NA REGIAO CENTRO-OES -	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997; Lei nº 11.947/2009.	12847106105150050	445042	270	547	547
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
APAE'S - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUC - NA REGIAO CENTRO-OES -	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997; Lei nº 11.947/2009.	12847106105150050	335041	244	270	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
APAE'S - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUC - NA REGIAO NORDESTE -	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997; Lei nº 11.947/2009.	12847106105150020	335041	383	204	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
APAE'S - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUC - NA REGIAO NORDESTE -	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997; Lei nº 11.947/2009.	12847106105150020	445042	383	953	953
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
APAE'S - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUC - NA REGIAO NORTE -	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997; Lei nº 11.947/2009.	12847106105150010	445042	115	277	277
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
APAE'S - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUC - NA REGIAO NORTE -	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997; Lei nº 11.947/2009.	12847106105150010	335041	115	80	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
APAE'S - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUC - NA REGIAO SUDESTE -	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997; Lei nº 11.947/2009.	12847106105150030	445042	1.720	3.689	3.689
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
APAE'S - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUC - NA REGIAO SUDESTE -	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997; Lei nº 11.947/2009.	12847106105150030	335041	1.720	1.314	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
APAE'S - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUC - NA REGIAO SUL -	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997; Lei nº 11.947/2009.	12847106105150040	335041	1.219	920	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
APAE'S - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUC - NA REGIAO SUL -	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997; Lei nº 11.947/2009.	12847106105150040	445042	1.218	2.156	2.156
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
APAE'S - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUC - NACIONAL -	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997; Lei nº 11.947/2009.	12847106105150001	445042	202	3.266	3.266
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						
APAE'S - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUC - NACIONAL -	Lei nº 11.653/2008; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008; Instrução Normativa STN nº 1/1997; Lei nº 11.947/2009.	12847106105150001	335041	200	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Prover as escolas de educação básica com recursos financeiros, de forma complementar						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	12364107340090043	339039	4	4	5
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento de anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM.						
Associação das Entidades de Ensino Superior - ANDIFES	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	12364107340090043	339039	1.160	1.230	1.400
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento de anuidade à Associação das Entidades de Ensino Superior - ANDIFES. Valor estimado para 2009 e 2010.						
Associação das Universidades do Grupo de Montevideo	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo	28212091003280001	338041	40	40	40
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Convênio de participação no grupo Montevideo.						
Associação Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras - GCUB	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	12364107340090043	339039	0	5	3
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento de taxa de adesão e anuidade à Associação Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brsileras.						
Association pour la Promotion de l'Enseignement et de la Recherche em Aménagement et Urbanisme - APEREAU	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	12364107340090033	339039	1	1	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Tal despesa visa assegurar a participação de representantes das IFES na referida Instituição com o objetivo de se promover a troca de conhecimentos e experiências para que possam desenvolver com maior excelência o ensino, a extensão e a pesquisa.						
AULP-Associação das Universidades de Língua Portuguesa	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	28212091003210001	338041	4	8	9
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da cota anual como membro da AULP, entidade que trata de temas acadêmicos (ensino, pesquisa e extensão) comuns as Universidades de Língua Portuguesa.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
COLUMBUS	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	28212091003290001	338041	11	11	11
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Tal despesa visa assegurar a participação das IFES na referida Instituição com o objetivo de se promover a troca de conhecimentos e experiências para que possam desenvolver com maior excelência o ensino, a extensão e a pesquisa.						
CONAHEC	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	12364107340090041	339039		0	4
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Participação em convênio com o CONAHEC.						
Consejo Latino Americano de Ciencias Sociales - CLACSO	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	28212091000AY0001	338041	2	2	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Tal despesa visa assegurar a participação das IFES na referida Instituição com o objetivo de se promover a troca de conhecimentos e experiências para que possam desenvolver com maior excelência o ensino, a extensão e a pesquisa.						
Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)	Decreto 62125/1968 e Decreto 59308/1966	2821209100E440001	338041	5.000	4.800	5.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Assegurar a presença do governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse						
Grupo Coimbra	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	12364107340090041	339039	0	0	5
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Participação em convênio com o Grupo Coimbra.						
Grupo Tordesilhas	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	28212091000B50001	338041	0	0	3
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Participação em convênio com o grupo Tordesilhas.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
International Association of University Presidents - IAUP	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	28212091003320001	338041	1	1	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Tal despesa visa assegurar a participação das IFES na referida Instituição com o objetivo de se promover a troca de conhecimentos e experiências para que possam desenvolver com maior excelência o ensino, a extensão e a pesquisa.						
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)	Decreto 87522/1982	28212091000B90001	1310020	20.000	9.016	20.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Assegurar a presença do governo brasileiro na UNESCO; prestar cooperação para o desenvolvimento de atividades prioritárias, contribuindo para o aperfeiçoamento do pessoal técnico e desenvolvimento de estudos e pesquisas, voltados ao planejamento do setor educacional, bem como desenvolver o intercâmbio de experiências e informações com os países em desenvolvimento, em matérias educacionais e científicas.						
Organização das Universidades Interamericanas - OUI	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade de Classe.	28212091003340001	338041	2	2	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Tal despesa visa assegurar a participação de representantes das IFES na referida Instituição com o objetivo de se promover a troca de conhecimentos e experiências para que possam desenvolver com maior excelência o ensino, a extensão e a pesquisa.						
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI	Decreto Legislativo nº 97, de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 29.09.1980.	28212091000570001	338041	0	1.109	2.041
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Projeto BRA/OEI 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação-PDE						
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)	Decreto 5.128/2004	28212091000570001	338041	5.909	5.764	8.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente, na qualidade de associado, em contrapartida à prestação de assistência técnica da entidade no aperfeiçoamento e na capacitação de pessoal técnico e docente, bem como ao desenvolvimento de intercâmbio de experiências e informações entre os países-membros.						
ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	12364107340090041	339039	0	0	67
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Participação em convênio com a OCDE.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)	Decreto nº 59.308/1966	282120910007B0001	338041	1.000	2.961	3.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente para o PNUD em contrapartida ao assessoramento e à prestação de assistência técnica do Organismo na realização de projetos, estudos, pesquisas e no apoio para execução de políticas públicas que defendam e promovam o desenvolvimento econômico e social do Brasil. A contrapartida pode envolver, ainda, o intercâmbio de experiências e informações em matérias do âmbito de atuação entre países membros das Nações Unidas.						
Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA	Dec.nº 1.968, de 30/07/1996- Promulgação do Convênio-Sede; Dec.- Leg.nº 67, de 04/07/1996 - Aprovação do Convênio-Sede, assinado em 04/09/1995; Dec.nº 99.204, de 06/04/1990-Promulgação do Ato Constitutivo; Ato Constitutivo-RITLA, assinado em 26/10/1983.	28212091000BB0001	338041	300	1.387	3.400
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Projeto que encontra-se em elaboração, cujo objetivo é formular e implantar, no INEP, processos gerenciais, métodos de trabalho e procedimentos técnico-operacionais para atualizar os seus instrumentos e procedimentos institucionais de disseminação orienta						
Reseau Des Centres Mediterranee de Formacion Multimidia - RCMFM	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	28212091000B00001	338041	2	2	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Tal despesa visa assegurar a participação de representantes desta IFES na referida Instituição com o objetivo de se promover a troca de conhecimentos e experiências para que esta IFES desenvolva com maior excelência o ensino, a extensão e a pesquisa.						
Union D'univerités de L'amerique Latine et les Caraibes - UDUAL	Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade/Organismo.	28212091003420001	338041	0	1	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Tal despesa visa assegurar a participação de representantes desta IFES na referida Instituição com o objetivo de se promover a troca de conhecimentos e experiências para que esta IFES desenvolva com maior excelência o ensino, a extensão e a pesquisa.						
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior				450	730	600
Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	Lei nº 4.150/62 e Resolução CONMETRO nº 6/92.	22665041102150001	335041	300	580	500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Promover a participação brasileira na normalização nacional e internacional, que se dá por meio da ABNT.						
Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI	Lei nº 4.150/62 e Resolução CONMETRO nº 7/92	22665041100030001	335041	150	150	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Promover a participação brasileira na normalização nacional e internacional, que se dá por meio do COBEI.						
Ministério da Justiça				98.071	140.998	174.294

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
CÁRITAS SÃO PAULO , CÁRITAS RIO DE JANEIRO, ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS P/OS REFUGIADOS.		14422141389720001	335043	628	338	600
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
POR TRATAR-SE DE SUBVENÇÃO SOCIAL, NÃO HAVERÁ REPASSE NA ÍNTEGRA PARA UMA ÚNICA INSTITUIÇÃO. PARA 2010 ESTIMA-SE A DIVISÃO ENTRE CÁRITAS SÃO PAULO E CÁRITAS RIO DE JANEIRO, VINCULADAS À CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS - CNBB, E, SE POSSÍVEL PARA A INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITO HUMANOS (BRASÍLIA), TODAS PARCEIRAS DO ACNUR- ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS.						
COM ESTADOS E MUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06128112723200001	333041	5.500	26.000	15.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONVÊNIOS COM ESTADO E MUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06128112723200001	444041	500	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONVÊNIOS COM ESTADOS E MUNICIPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06126112789940001	333041	7.000	8.000	5.625
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONVÊNIOS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06181112781240001	443041	970	2.000	10.750
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONVÊNIOS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06181112781240001	444041	2.000	11.500	11.500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONVÊNIOS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06181112789880001	333041	8.000	8.000	10.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONVÊNIOS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06181112781240001	334041	7.054	8.500	10.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONVÊNIOS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06126112789940001	443041	5.000	7.000	3.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONVÊNIOS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06126112789940001	334041	0	0	2.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
CONVÊNIOS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06126112789940001	444041	0	0	9.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONVÊNIOS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06181112789920001	443041	5.000	8.000	10.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONVÊNIOS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	0618311272C560001	443041	0	0	2.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONVÊNIOS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06181112789880001	443041	27.000	32.000	40.989
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONVÊNIOS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06128112723200001	443041	5.000	0	10.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONVÊNIOS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06181112789920001	333041	2.900	3.000	5.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONVÊNIOS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06181112781240001	333041	6.026	6.810	8.810
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONVÊNIOS COM ESTADOS E NUNICÍPIOS	LEI Nº 10.201/2001	06128112723200001	334041	8.500	10.000	10.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PORTARIA CONJUNTA MF/MP Nº 127/2008	14422069723340001	335041	0	0	50
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO H.ARTÍSTICO NACIONAL; ARQUIVO HISTÓRICO DO EXERCITO; DEFENSORIA PÚBLICA DO EST.DE M.GERAIS; GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE; PREFEITURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ACRE E ETC.	LEI Nº 7.347/85, LEI Nº 9.008/95, DECRETO Nº 1.306/94 E PORTARIA Nº 1.488/08.	14422069760670001	333041, 334041,335041,33 9039,443041,4440 41,449052	6.890	9.850	9.720
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
PROGRAMA DAS NAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD		14423015043900001	338041	0	0	250
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONTRIBUIÇÃO PARA EXECUTAR PROJETO PARA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS DO BRASIL						
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD		14541015068980001	338041	103	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONTRIBUIÇÃO PARA EXECUTAR PROJETO PARA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS DO BRASIL						
Ministério da Cultura				45	47	45
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro	Lei nº 2.956, de 17 de novembro de 1956.	13845017308210001	335043	45	47	45
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Ministério do Esporte				275	372	477
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Realização de despesas por meio de convênio	27122075020000001	335039	12	120	15
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL	Realização de despesas por meio de convênio	27301075020040001	335039	263	252	462
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Ministério do Turismo				2.580	990	4.251
Ass. Para o Des. Turístico e Imobiliário do Nordeste Brasileiro - ADIT Nordeste		2357110012c010001	335041	0	150	157
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fomentar investimentos no setor turístico por meio da participação em eventos nacionais e internacionais e/ou contratação de estudos.						
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH		2357110012c010001	335041	0	0	166
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fomentar investimentos no setor turístico por meio da participação em eventos nacionais e internacionais e/ou contratação de estudos.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional - ABETAR		2357110012c010001	335041	160	40	193
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fomentar investimentos no setor turístico por meio da participação em eventos nacionais e internacionais e/ou contratação de estudos.						
Associação Brasileira de Bares e Restaurantes		23695116645900001	335041	1.600	0	2.451
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Estimular e promover o desenvolvimento dos destinos turísticos brasileiros, por meio da gastronomia, realizando ações de capacitação, qualificação e promoção dos empreendimentos de serviços de alimentação fora do lar.						
Câmara de Comércio Árabe Brasileira		2357110012c010001	335041	0	300	175
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fomentar investimentos no setor turístico por meio da participação em eventos nacionais e internacionais e/ou contratação de estudos.						
Federação Brasileira de Conventions, Visitors & Bureaux		2357110012c010001	335041	0	0	194
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fomentar investimentos no setor turístico por meio da participação em eventos nacionais e internacionais e/ou contratação de estudos.						
Instituto Marca Brasil		2357110012c010001	335041	320	0	115
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fomentar investimentos no setor turístico por meio da participação em eventos nacionais e internacionais e/ou contratação de estudos.						
Instituto Marketing Destinos - IMD		2357110012c010001	335041	0	0	401
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fomentar investimentos no setor turístico por meio da participação em eventos nacionais e internacionais e/ou contratação de estudos.						
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO	Decreto Nº 3.751/2001 e 5.151 de 22 de julho de 2004.	23122116322720001	338039	500	500	400
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Encargos Financeiros da União				399.521	564.800	546.400
Academia de Ciências dos Países em Desenvolvimento - TWAS		28.212.0910.01930001	338041	400	368	408
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Carta do Pres. Fernando H. Cardoso/98 se diispondo em contribuir para o Endowment Fund da TWAS:						
Agence Universitaire de la Francophonie - AUF		28.212.0910.00AX0001	338041	0	2	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade de Classe.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC	DLG 221/91: Aprova Acordo para o Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear. DEC 439/92: Promulga o Acordo DLG 13/94: Acordo Brasil e a ABACC Obrigações, Privilégios e Imunidades; DEC 10.090/94: Promulga	28.212.0910.00BC0001	338041	0	4.139	3.940
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Agência Internacional Antidoping - WADA	Decreto Legislativo nº 306, de 26OUT07 Convenção Internacional contra o Doping. Decreto nº 6.653, de 18NOV08, promulga	28.212.0910.00D80001	338041	0	485	538
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA	DLG 24/57: Aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica; DEC 42.155/57: Promulga	28.212.0910.08690001	338041	8.517	13.824	5.658
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Agência Internacional de Energia Internacional de Energia - Hydrogen Agreement - HIA/IEA		28.212.0910.00B40001	338041	0	55	61
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM	DLG 57/53: Aprova a Convenção Internacional do Metro; DEC 36.878/55 Promulga	28.212.0910.00070001	338041	48	323	360
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Agência Internacional do Número de Padrão Internacional para Música - ISMN		28.212.0910.01520001	338041	1	1	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Decreto 99.603/90 e contrato de adesão do Brasil à Agência Internacional do ISMN						
Aliança das Cidades		28.212.0910.00F00001	338041	0	0	1.428
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
de Fundo Fiduciário criado para financiar a eficácia e o impacto da cooperação no desenvolvimento urbano.						
Aliança dos Países Produtores de Cacau	DLG 82/65: Aprova o Texto do Acordo Internacional do Cacau.	28.212.0910.00770001	338041	199	293	325
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP		28.212.0910.03210001	338041	4	28	31
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade de Classe.						
Associação das Universidades do MERCOSUL - ARCAM		28.212.0910.04440001	338041	0	2	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade de Classe.						
Associação de Supervisores de Seguros Lusofonos - ASSEL		28.212.0910.01050001	338041	1	1	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração - AUALCPI		28.212.0910.04400001	338041	0	2	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade de Classe.						
Associação dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA	DLG 35, DE 22/02/06: Aprova o texto da Ata Constitutiva da ABINIA; DEC 6.109, DE 04/05/07: Promulga a Ata Constitutiva da ABINIA.	28.212.0910.08230001	338041	14	11	12
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL		28.212.0910.01040001	338041	2	2	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
inciso XV do Art 34 do Decreto nº 60.459/67						
Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA		28.212.0910.00AV0001	338041	0	138	153
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
VOTO BCB 561/2002						
Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades		28.212.0910.00B50001	338041	0	9	10
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade de Classe.						
Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT		28.212.0910.03760001	338041	1	6	7
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Artigo 74 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Associação Internacional das Universidades da Terceira Idade - AIUTI		28.212.0910.03250001	338041	0	2	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade de Classe.						
Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA		28.212.0910.01600001	338041	8	7	8
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS		28.212.0910.09KF0001	338041	82	78	135
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Ofício 153 DST-MRE/STES-ECOSOC, 23/11/2004, MRE informa não haver obice a respeito da participação, conforme Decisão 2001/318 do ECOSOC						
Associação Internacional de Reitores Universitários (AIRU)		28.212.0910.04450001	338041	0	2	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade de Classe.						
Associação Internacional de Seguridade Social - AISS		28.212.0910.01290001	338041	21	38	22
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS		28.212.0910.01060001	338041	26	25	28
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Associação Latino Americana de Ferrocarrilles - ALAF		28.212.0910.01080001	338041	0	17	19
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Decreto nº 92.392, de 7/2/1986						
Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA		28.212.0910.01200001	338041	1	1	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Associação Latino-Americana de Integração - ALADI	DLG 66/81: Aprova o Tratado de Montevideu 1980; DEC 87.054/82: Promulga	28.212.0910.0B640001	338041	0	1.541	1.707
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Associação Mundial de Veterinária		28.212.0910.00AS0001	338041	0	95	105
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Foi criada em Hamburgo - Alemanha, em 14 de julho de 1863. O Brasil é membro fundador, signatário da Convenção de Madrid, em 22 de maio de 1959.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP		28.212.0910.01720001	338041	25	21	23
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Asociación de Universidades Grupo Montevideo - AUGM		28.212.0910.03280001	338041	73	33	107
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Art. 6º do Estatuto da AUGM e Regimento/ato de criação da Instituição, ; e art. 11, inciso 10, do Estatuto da AUGM						
Association Columbus		28.212.0910.03290001	338041	11	81	90
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade de Classe.						
Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA	DEC 1.530, 22/06/1995: Declara a entrada DLG 5, DE 1987: Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar	28.212.0910.0B670001	338041	0	123	137
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Bureau Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA	DLG 51, DE 1952. Aprova o texto do Protocolo DEC 36557 03DEZ54 Promulga	28.212.0910.00BD0001	338041	0	91	102
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Bureau International des Expositions - BIE		28.212.0910.00BE0001	338041	0	29	32
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Central Internacional de Compra de Medicamentos da Organização Mundial da Saúde - CICOM/OMS		28.212.0910.0C080001	338041	25.883	18.412	20.400
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CF(art. 4º) e Decreto 26.042 de 17.8.84						
Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA		28.212.0910.00990001	338041	641	520	577
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT	DEC 5.046/04: Promulga os Estatutos e Regulamentos do CIAT.	28.212.0910.03700001	338041	107	126	140
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR		28.212.0910.09GY0001	338041	43	39	43
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Informação nº 24/ASSINT-GM/MTE, de 26/3/2007						
Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB	DLG 76/89: Aprova o Estatuto e Protocolo do CIEGB; DEC 2.929/99: Promulga	28.212.0910.01880001	338041	396	276	306
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM	DLG 16 /64	28.212.0910.01480001	338041	97	84	94
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde - BIREME		28.212.0910.02190001	338041	1.276	1.930	2.138
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
8º Termo de Ajuste referente ao Termo de Manutenção 007/2004, das instituições signatárias da BIREME no Brasil Informações enviadas pela DAI ao MS por email em 5 de maio de 2009						
Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD	DLG 77/89. Aprova o Acordo Constitutivo do CLAD. DEC 5.020/04: Promulga	28.212.0910.03480001	338041	0	103	114
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Centro Latino-Americano de Física - CLAF	DLG 210/91: Aprova o texto do Acordo Brasil - CLAF; DEC 362/91: Promulga	28.212.0910.01960001	338041	95	144	122
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Centro Pan-Americano de Febre Aftosa	DLG 66/52: Aprova o Convênio do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa; DEC 32.180/53: Promulga	28.212.0910.00690001	338041	2.443	3.422	3.444
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPECSA - FAO		28.212.0910.02910001	338041	34	37	58
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Constituição do Infopesca, art. 10, de 12/06/2008						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS	DLG 72/92: Aprova o Convênio Multilateral do CERESIS; DEC 819/93: Promulga	28.212.0910.08550001	338041	8	9	10
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (UNESCO)		28.212.0910.09790001	338041	74	83	92
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Órgão da Unesco, do qual o Brasil participa desde 1983. Art. 215 e 216 da CF; Decreto 99.603/1990						
Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW		28.212.0910.00B20001	338041	0	8	9
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Decreto nº 1.524, de 20.6.1995						
Comissão de Interligação energética Regional - CIER		28.212.0910.00B30001	338041	0	9	10
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Comissão Interamericana de Portos - CIP	DLG 64/49: Aprova a Carta da OEA; DEC 30.544/52: Promulga a Carta da OEA.	28.212.0910.09IS0001	338041	10	11	12
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC	DEC-LEI 682, DE 15/07/1969: Aprova o Tratado da Bacia do Prata, DEC 67.084, DE 19/08/1970: Promulga	28.212.0910.0B690001	338041	0	90	100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Comissão Internacional da Baleia - CIB	DLG 77, DE 07/12/73: Aprova o texto da Convenção Internacional para a Regulamentação da Pesca da Baleia. DEC 73.497/74: Promulga	28.212.0910.0B680001	338041	0	36	40
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Comissão Internacional de Iluminação - CIE		28.212.0910.09810001	338041	9	8	9
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID		28.212.0910.02860001	338041	28	34	38
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Comissão Internacional Humanitária - Fact Finding		28.212.0910.00BF0001	338041	0	8	10
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Decreto 849, de 25/06/93						
Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico - ICCAT	DLG 478/69: Aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico; DEC 65.026/69: Promulga	28.212.0910.02870001	338041	534	464	517
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC	DLG 86/74: Aprova o Estatuto da CLAC	28.212.0910.01850001	338041	0	28	93
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO	DLG 64/98: Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT; Carta de ratificação do Acordo, de 24/0798;	28.212.0910.00BG0001	338041	0	25.995	30.060
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Comissão Sericícola Internacional	DLG 83/77: Aprova o texto da Convenção da Comissão Sericícola Internacional; DEC 84.203/79: Promulga	28.212.0910.00680001	338041	50	132	58
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA	DLG 69/71: Aprova o Acordo Constitutivo do Instituto Internacional do Algodão; DEC 70.160/72: Promulga	28.212.0910.00720001	338041	125	35	39
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE	DLG 19/90: Aprova o Convênio Constitutivo do COSAVE; DEC 161/91: Promulga	28.212.0910.00760001	338041	111	128	142
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM		28.212.0910.00EZ0001	338041	0	0	16
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Committee on Data for Science and Technology - CODATA		28.212.0910.02060001	338041	0	12	13
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP	DLG 8/98: Aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa □ DEC 5.002/04: Promulga	28.212.0910.08700001	338041	3.128	1.537	1.714
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Comunidade Internacional da Pimenta	DLG 111/80: Aprova o Acordo da Comunidade da Pimenta-do-Reino; DEC 86.230/81: Promulga	28.212.0910.00660001	338041	87	171	105
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Conferência da Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP	DLG 41/98: Aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado; DEC 3.832/01: Promulga	28.212.0910.0B700001	338041	0	552	311
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América (CAACI)	DLG 39/95: aprova o texto do Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana.	28.212.0910.04290001	338041	20	22	25
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS		28.212.0910.01300001	338041	137	153	82
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Consejo Latino Americano de Ciencias Sociales - CLACSO/IPPUR		28.212.0910.00AY0001	338041	0	4	4
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade de Classe.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP	DLG 56, de 29 de junho de 1975: Aprova o texto do Tratado da Antártida e a adesão do Brasil ao referido ato jurídico internacional; DEC 75.963/75: Promulga	28.212.0910.08010001	338041	14	10	11
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Conselho Internacional de Arquivos - CIA		28.212.0910.01210001	338041	38	39	70
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Conselho Internacional de Arquivos - CIA		28.212.0910.00BY0001	338041	0	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização vinculada à UNESCO, criada em 1950, da qual o Brasil é participante.						
Conselho Internacional de Museus - ECOM		28.212.0910.00BX0001	338041	0	3	3
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Conselho Internacional de Museus - ICOM		28.212.0910.00910001	338041	2	2	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização vinculada à UNESCO, criada em 1950, da qual o Brasil é participante.						
Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM		28.212.0910.07990001	338041	40	40	44
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Consórcio Ibero Americano de Ciência e Tecnologia - ISTECS		28.212.0910.00AZ0001	338041	0	5	5
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade de Classe.						
Contribuição a Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA		28.212.0910.00EY0001	338041	0	32	35
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Contribuição para o Sistema de Certificação e Movimentação de Sementes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE		28.212.0910.04210001	338041	0	15	17
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971)	DLG 33/92: Aprova o texto da Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas; DEC 1.905/96: Promulga	28.212.0910.09AY0001	338041	71	92	102
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Convenção Interamericana de Combate à Corrupção/OEA		28.212.0910.00AR0001	338041	0	40	40
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - CCD	DLG 28/97: Aprova o texto a da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação e/ou Seca. DEC 2.741/98: Promulga	28.212.0910.09BC0001	338041	300	258	286
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR	DLG 33/85: Aprova o texto da Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos; DEC 93.935/87: Promulga	28.212.0910.0BT10001	338041	0	191	206
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB		28.212.0910.04830001	338041	372	295	326
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB	DEC 77.374/76: Promulga a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e à Base de Toxinas e sua Destruição.	28.212.0910.00BH0001	338041	0	138	153
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC	DLG 104/95. Aprova Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais DEC 2.739/98. Promulga	28.212.0910.00BI0001	338041	0	203	224
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção	DLG 54/75: Aprova o texto da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, DEC 76.623, de 18/11/1975: Promulga	28.212.0910.00C00001	338041	0	137	152
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Convenção Sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos (Convenção de Roterdã)	DLG 197/04: Convenção sobre Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos, DEC 5.360/05: Promulga	28.212.0910.0C380001	338041	100	78	86
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Convenção Sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes (Convenção de Estocolmo)	DLG 204/04: Aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes. DEC 5.472/05: Promulga	28.212.0910.0C370001	338041	123	93	103
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC		28.212.0910.09820001	338041	8	13	14
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Cooperação Européia de Acreditação - EA		28.212.0910.04810001	338041	9	11	13
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC		28.212.0910.06470001	338041	11	15	16
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Corte Permanente de Arbitragem - CPA	Decreto 10.719 de 04/02/14 e Decreto 176, de 17/7/1991	28.212.0910.00BJ0001	338041	0	56	62
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Covenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito (Convenção de Basiléia)	DLG 34/92 - Aprova o texto da convenção sobre Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação.	28.212.0910.0C360001	338041	167	317	98
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Escritório Internacional de Documentação Fiscal - IBFD		28.212.0910.03720001	338041	51	59	65
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Artigo 74 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.						
Escritório Internacional de Epizootias - EIE	DLG 5.511/28: Aprova o Acordo da Repartição Internacional de Epizootias; DEC 18.642/29: Promulga	28.212.0910.00730001	338041	350	363	405
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO	DLG 4/90: Aprova o Acordo Constitutivo da FLACSO; DEC 176/91: Promulga	28.212.0910.00BK0001	338041	0	184	204
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO	DLG 4/90: Aprova o texto do Acordo Constitutivo FLACSO; □DEC 176/91: Promulga DLG 20/92: Aprova Convênio Funcionamento Sede DEC 593/92: Promulga	28.212.0910.01890001	338041	162	184	204
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Federação Internacional de Arquivos de Filmes - FIAF		28.212.0910.0C560001	338041	7	7	11
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA		28.212.0910.01550001	338041	2	2	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Federação Internacional dos Arquivos e Filmes - FIAF		28.212.0910.01470001	338041	12	6	7
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Atestado de participação do Brasil desde 1984, assinado em Bruxelas, em 3/9/2001						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Fórum Internacional de Credenciamento - IAF		28.212.0910.06450001	338041	11	11	12
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF	Decisão nº 45/2008 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul.	28.212.0910.00ET0001	338041	0	0	459
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA	DLG 24/57: Aprova o Estatuto da AIEA; DEC 42155/57: Promulga Estatuto da AIEA.	28.212.0910.01130001	338041	1.061	921	1.020
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fundo do Patrimônio Mundial	DLG 74/77. Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. DEC 80.978/77. Promulga	28.212.0910.01460001	338041	45	221	247
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro da UNCTAD		28.212.0910.00860001	338041	9	9	10
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Lei nº 8.876/94 e Dec nº 1.324/94						
Fundo Financeiro para o Programa de Arquivos Ibero-Americanos ADAI		28.212.0910.06190001	338041	22	22	25
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM	DLG 407/96: Decisão nº 18/05, DEC 5689/06: Promulga a Decisão nº 24/05,	28.212.0910.009B0001	338041	152.015	278.884	227.471
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Global Environment Facility - GEF	Resolução nº 94-2, de 24/5/94 da Diretoria Executiva do BIRD; Decreto Legislativo nº 266/2000 de 29/12/00; Mensagem 126/2008 atualmente no CN para publicação de novo DEC LEG	28.212.0910.00110001	338041	0	5.722	15.900
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro		28.212.0910.03660001	338041	66	52	57
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 9.614/98 em seu art. 14º, parágrafo 2º, combinado com o art 7º, inciso VII do Decreto nº 2.799/1998.						
Grupo de Cooperação Sul-Sul G 15		28.212.0910.00BL0001	338041	0	46	51
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 9.613/98 em seu art. 14º, parágrafo 2º, combinado com o art. 7º, inciso VII do Decreto nº 2.799/1998.						
Grupo de Egmont		28.212.0910.008F0001	338041	29	25	27
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Não informado/em análise SEAIN/MP						
Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24		28.212.0910.04060001	338041	37	31	35
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Não informado/em análise SEAIN/MP						
Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ	DLG 282/07: Aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do GIECZ. DEC 6.624, DE 29/10/08: Promulga	28.212.0910.001Z0001	338041	31	25	28
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 9.614/98 em seu art. 14º, parágrafo 2º, combinado com o art 7º, inciso VII do Decreto nº 2.799/1998.						
Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC	MSC 617/2005 (Disponível na rede): Submete ao Congresso Nacional a conveniência de o Brasil formalizar adesão ao GIEC. PDC 2.143/06 (Disponível na rede): Aprova o texto	28.212.0910.002B0001	338041	0	52	58
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Não informado/em análise SEAIN/MP						
Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN	DLG 30, DE 21/02/06: Aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do GIEN. DEC 5.930/06: Promulga	28.212.0910.002C0001	338041	44	41	46
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Instituto Indigenista Interamericano - III	DEC 36.098/54: Promulga a Convenção sobre o Instituto Indigenista Interamericano	28.212.0910.00BM0001	338041	0	174	193
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA	Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga o Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;	28212091000700001	338041	5.588	5.794	6.008
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI	DLG 4 24/03/1993: Aprova o texto do Acordo Constitutivo do IAI; DEC 2.544 13/04/1998: Promulga; DLG 37/96: Aprova Acordo para Pesquisa em Mudanças Globais e Sede do IAI DEC 2.965 25/02/1999: Promulga	28212091001940001	338041	135	221	204
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Instituto Internacional de Finanças - IIF		28212091001000001	338041	62	55	59
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT	DLG 71/92: Aprova o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado - Unidroit; DEC 884/93: Promulga	28212091000BN0001	338041	0	83	93
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Instituto Italo-Latino-Americano - IILA	DLG 40/66: Aprova o Convênio Internacional para a Constituição do Instituto Ítalo-latino-americano.DEC 73.400/73: Promulga	28212091000BO0001	338041	0	0	116
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES	DEC 1247/94: Promulga o Acordo entre o Brasil e a ONU para o Funcionamento do Escritório, em Brasília, da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL)	28.212.0910.03490001	338041	399	442	490
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Instituto Latino-Americano para Prevenção de Delito e Tratamento de Delinqüentes - ILANUD		28.212.0910.01190001	338041	30	34	37
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Instituto Pan-Americano de Geografia e História - EPGH		28.212.0910.00BQ0001	338041	0	120	132
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Instituto para a Integração da América Latina e do Caribe – INTAL	unidade do BID,	28.212.0910.00EA0001	338041	0	0	102
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Instituto Social do Mercosul - ISM		28.212.0910.009D0001	338041	0	164	182
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
MERCOSUR/RMADS/ACTA nº 01/07 - XII Reunion e Decisão nº 3/07 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul.						
Inter-Americam Statistical Institute - IASI		28.212.0910.00C40001	338041	0	6	6
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Internacional Association for Official Statistics - IAOS		28.212.0910.00C10001	338041	0	1	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Internacional Association of Survey Statiscians - IASS		28.212.0910.00C30001	338041	0	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Internacional Statistical Institute - ISI		28.212.0910.00C20001	338041	0	2	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
International Association of University Presidents - IAUP		28.212.0910.03320001	338041	0	2	3
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade de Classe.						
International Astronautical Federation - IAF		28.212.0910.04890001	338041	4	4	4
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
47º Congresso FIA - Afiliação AEB (documento enviado por ofício para SEAIN)						
International Council for Science - ICSU		28.212.0910.02080001	338041	1	234	261
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
International Foundation for Science - IFS		28.212.0910.02010001	338041	0	3	4
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
International Institute of Administrative Sciences - IIAS		28.212.0910.00D90001	338041	0	71	39
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
International Journal of Central Banking - IJCB		28.212.0910.00AU0001	338041	0	15	17
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
International Maritime Organization - IMO	DLG 17/62. AutorizaAssinar a Adesão do Brasil a Convenção Internacional, para a Criação da Organização Maritima Consultiva Intergovernamental. DEC 52493, DE 23/09/1963: Promulga	28.212.0910.01230001	338041	218	616	683
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
International Organisation of Pension Supervisors - IOPS		28.212.0910.00B60001	338041	0	15	15
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
International Standard Serial Number - ISSN		28.212.0910.00D70001	338041	0	15	17
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
International Tropical Timber Organization - ITTO	DLG 68/97. Aprova o texto do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais. DEC 2.707/98: Promulga	28.212.0910.0C390001	338041	800	991	1.098
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Mercado Comum do Sul - MERCOSUL	DLG 188/95: Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL; DEC 1901/96: Promulga	28.212.0910.08670001	338041	814	906	1.034
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
National Conference of Standards Laboratories - NCSL International		28.212.0910.09840001	338041	1	1	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
National Fluid Power Association - NFPA		28.212.0910.03330001	338041	0	1	1
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO	DLG 21/64: Aprova o texto da Constituição da FAO; DLG 122, de 24/11/1980: Escritório de Representação DEC 86.006, de 14/05/1981: Promulga	28.212.0910.00740001	338041	10.586	7.826	8.704
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO	DEC 22.024/46: Promulga DEC 80.978/77: Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972. DLG 13/82: Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Técnica; DEC 87.522/82: Promulga	28.212.0910.00B90001	338041	0	9.016	500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO	DEC 22.024/46: Promulga DEC 80.978/77: Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972. DLG 13/82: Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Técnica; DEC 87.522/82: Promulga	28.212.0910.01530001	338041	25.376	110	122
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO	DEC 22.024/46: Promulga DEC 80.978/77: Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972. DLG 13/82: Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Técnica; DEC 87.522/82: Promulga	28.212.0910.00BA0001	338041	0	6.089	6.396
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO	DLG 109, DE 1980: Constituição da UNIDO. DEC 92662/86. Promulga	28.212.0910.0B730001	338041	0	2.450	17.580
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos - HABITAT	DLG 62/99: Escritório Regional do HABITAT para a AL e C DEC 3.220/99: Promulga	28.212.0910.09HC0001	338041	0	184	204
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização de Aviação Civil Internacional - OACI	DEC-LEI 7.952/45: Convenção sobre Aviação Civil Internacional. □DLG 86/74: Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC). DEC 77.076/76: Promulga	28.212.0910.01860001	338041	1.100	1.116	1.373
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE		28.212.0910.08650001	338041	341	617	774
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA	DLG 69/78: Tratado de Cooperação Amazônica □DEC 85.050/80: Promulga DLG 102/99: Protocolo Emenda ao Trabalho de Cooperação Amazonica (TCA)DEC 4.387/02: Promulga DLG Nº 44/2006(*): Aprova Acordo de Sede DEC 5.819/06: Promulga	28.212.0910.08680001	338041	668	768	850
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização dos Estados Americanos - OEA	DLG 64/49: Aprova a Carta da OEA. DEC 30544/52: Promulga a Carta da OEA;	28.212.0910.01450001	338041	0	147	163
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização dos Estados Americanos - OEA	DLG 64/49: Aprova a Carta da OEA. DEC 30544/52: Promulga a Carta da OEA;	28.212.0910.00B70001	338041	17.448	16.523	12.849
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI	DLG 97/80: Aprova o texto do Convênio de Santo Domingo DLG 336/03: Aprova o texto do Acordo de Sede DEC 5.128/04: Promulga	28.212.0910.00570001	338041	5.911	7.434	1.887
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização Hidrográfica Internacional - OHI	DLG 25/64: Convenção sobre a Organização e a Personalidade Jurídica da Repartição Hidrográfica Internacional, DEC 68.106/71: Manda executar a Convenção	28.212.0910.01350001	338041	50	114	128
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização Ibero-Americana de Juventude - OIJ		28.212.0910.00AQ0001	338041	0	109	120
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS		28.212.0910.01310001	338041	224	247	133
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV	DLG 42/06: Aprova o texto do Acordo Constitutivo da Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIV; DEC 5.863/06: Promulga	28.212.0910.009M0001	338041	184	80	89
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV		28.212.0910.01030001	338041	30	26	29
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML	DLG 104/83: Autoriza a adesão do Brasil à Convenção que institui uma Organização Internacional de Metrologia Legal. DEC 89.461/84: Promulga	28.212.0910.05160001	338041	133	142	158
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol - França		28.212.0910.01220001	338041	2.052	1.933	2.154
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Decreto Legislativo e Decreto de Promulgação em elaboração pelo Poder Executivo						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Organização Internacional do Açúcar - OIA	DLG 50/96: Aprova o texto do Acordo Internacional do Açúcar; □DEC 3.322/99: Promulga	28.212.0910.00040001	338041	259	253	280
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização Internacional do Cacau - OICC	DLG 221/04: Aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau (AICACAU /2001); DEC 5.302/04: Promulga	28.212.0910.00750001	338041	126	61	67
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização Internacional do Café - OIC	DLG 354/01: Aprova o texto do Convênio Internacional do Café; DEC 4.089/02: Promulga	28.212.0910.00170001	338041	1.063	977	1.082
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização Internacional do Trabalho - OIT	DLG 5/47: Constituição da OIT e Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais; DEC 25.696/48: Manda executar	28.212.0910.08730001	338041	10.330	7.075	6.625
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização Latino-Americana de Energia - OLADE	DLG 41, 14/05/74: Convênio que estabelece a OLADE entre o Brasil e os Governos de mais 21 Países da América Latina e do Caribe; DEC 75.103/74: Promulga	28.212.0910.00850001	338041	305	339	442
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização Mundial das Aduanas - OMA	DLG 129/80: Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira, assinado em Bruxelas, a 15 de dezembro de 1950; DEC 85.801/81: Promulga	28.212.0910.03440001	338041	225	244	264
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização Mundial de Meteorologia - OMM	DLG 11, DE 23/05/1949: Convenção de Organização Meteorológica Mundial e o Protocolo referente à Espanha; DEC 28.074, DE 04/05/1950: Promulga	28.212.0910.04200001	338041	1.519	4.843	5.466
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI	DLG 78, 31/10/74: Convenção que institui a OMPI, e da Convenção de Paris Para a Proteção da Propriedade Industrial. DEC 75.541/75: Promulga	28.212.0910.0B720001	338041	0	147	174
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização Mundial de Saúde - OMS	Aprovação do Congresso: Decreto Legislativo nº 6, de 14/02/1948; Promulgação: Decreto nº 26042, de 17/12/1948	28.212.0910.02210001	338041	4.339	7.491	8.300
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização Mundial de Turismo - OMT	DLG 56/72; DEC 75.102	28.212.0910.01640001	338041	493	489	546
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização Mundial do Comércio - OMC	DLG 30/94: Aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT DEC 1.355/94: Promulgo	28.212.0910.08720001	338041	3.153	2.091	2.360
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS	DLG 75/88: Adendo ao Acordo para funcionamento do Escritório de Área da OPAS/OMS; DEC 97.590/89: Promulga DLG 108/83: Aprova o Acordo para o Funcionamento do Escritório de Área; DEC 353/91: Promulga	28.212.0910.02180001	338041	12.966	14.167	15.696
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ	DLG 9/96: Aprova Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo; DEC 2977/96: Promulga	28.212.0910.0B740001	338041	0	2.602	1.747
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL	DEC 1.246/94: Promulga o Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (Tratado de Tlatelolco),	28.212.0910.00BR0001	338041	0	123	136
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização Universitária Interamericana - OUI		28.212.0910.03340001	338041	9	27	29
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade de Classe.						
Pan European Forest Certification Council - PE FCC		28.212.0910.09860001	338041	147	162	183
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
Protocolo de Kioto	DLG 144/02: Aprova o texto do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; □ DEC 5.445/05: Promulga	28.212.0910.00AT0001	338041	0	187	209
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA	DLG 83/89: Ato Constitutivo da RITLA; □ DEC 99.204/90: Promulga DLG 67/96: Aprova o texto do Convênio DEC 1.968/96: Promulga DEC 87.563/82: Promulga o Acordo Brasil e SELA Concessão de Privilégios e Imunidades ao RITLA;	28.212.0910.00BB0001	338041	358	388	400
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Rede Social da América Latina e Caribe - REDLAC		28.212.0910.0B600001	338041	11	9	10
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
6ª Conferência Anual da REDLAC - 8 à 10 de Novembro de 1999, Tlaxcala, México;						
Rede-Latino Americana de Ciências Biológicas - RELAB		28.212.0910.03950001	338041	0	6	7
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Reseau des Centres Mediterranee de Formacion Multimidia - RCMFM		28.212.0910.00B00001	338041	0	2	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Scientific Committee on Antarctic Research - SCAR		28.212.0910.02110001	338041	39	27	30
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Scientific Committee on Oceanic Research - SCOR		28.212.0910.02120001	338041	0	4	4
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB	DLG 23/06: Aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana; DEC 6.659/08: Promulga	28.212.0910.0B660001	338041	0	2.604	1.775
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Sistema das Nações Unidas	Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta das Nações Unidas.	28.212.0910.01280001	338041	82.641	65.615	98.029
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Sistema Econômico Latino-Americano - SELA		28.212.0910.00BS0001	338041	0	2.713	477
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional	DLG 06/76: Aprova o texto do Convênio Constitutivo do Sistema Econômico Latino Americano (SELA). DEC 78.018/76: Promulga	28.212.0910.05680001	338041	0	74	82
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Technological Information Pilot System - TIPS		28.212.0910.02130001	338041	0	92	102
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
Tratado da Antártida - TA	DLG 56, de 1975: Aprova o texto do Tratado da Antártida; DEC 75.963, de 11/07/75: Promulga	28.212.0910.00BT0001	338041	0	28	31
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM	DLG 5/87: Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar. DEC 99.165/90: Promulga - REVOGADO pelo DEC 99.263, de 24 de Maio de 1990. DEC 1.530/95: Declara a entrada em vigor	28.212.0910.00BU0001	338041	0	159	290
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Tribunal Penal Internacional - TPI	DLG 112/02: Aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. DEC 4.388/02: Promulga	28.212.0910.0B750001	338041	4.816	14.457	3.640
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
União Geodésia e Geofísica Internacional - UGGI	Decreto nº 42.290, de 19 de setembro de 1957. Revogação pelo Decreto s/n, de 05SET91; revogação considerada erro material	28.212.0910.00D60001	338041	0	19	10
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
União Internacional contra o Câncer - UICC		28.212.0910.02200001	338041	31	35	38
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organismo sujeito de direito interno						
União Internacional de Telecomunicações - UIT	DLG 35, de 03/04/95: Aprova o texto do Acordo entre o Brasil e a UIT, para o Estabelecimento da Representação da UIT em Brasília; □ DEC 2.825, de 28/10/98: Promulga	28.212.0910.00890001	338041	1.939	1.618	1.826
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS		28.212.0910.00B10001	338041	0	6	7
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Decreto nº 1.524, de 20.6.1995						
União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV	DLG 28/99: Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais; DEC 3.109/99: Promulga	28.212.0910.04220001	338041	21	23	26
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ MIL
				2008	2009	Proposta 2010
União Latina - UL	DLG 15, de 17/04/1956: Aprova a Convenção Constitutiva da União Latina; DEC 75464/75: Promulga	28.212.0910.00BV0001	338041	0	3.038	3.366
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP	DEC 92.329/86 DLG nº 04/85 - Aprova o texto do Segundo Protocolo; DLG 268/08 - Aprova os textos dos Atos do XVIII Congresso da UPAEP	28.212.0910.00880001	338041	330	32	313
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
União Postal Universal - UPU	DLG nº 119/95: Aprova os textos do Quarto Protocolo Adicional Modificativo da Constituição da UPU e do Regulamento Geral da UPU	28.212.0910.00870001	338041	1.242	1.484	1.675
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Unión de Universidade de América Latina - UDUAL		28.212.0910.03420001	338041	0	1	2
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Não informado/em análise SEAIN/MP						
United Nations Environment Programme - UNEP	DEC 99.280	28.212.0910.02920001	338041	590	497	551
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
United Nations Framework Convention on Climate Change - UNFCCC	DLG 1/94: Aprova o texto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; DEC 2.652, DE 1º/07/98: Promulga	28.212.0910.01900001	338041	435	248	271
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Total geral				590.089	775.176	797.847

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XVIII - relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2010 (R\$ Mil)
Presidência da República			37.528
208U0001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	2.412
2A380001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	100
2C520001	335041	As entidades privadas apoiadas pela SPM com transferência de recursos são definidas anualmente por meio de chamada pública. A capacidade de gestão de estados e municípios ainda é insuficiente para executar ações públicas de interesse comum nesta área.	1.622
2C610001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	400
2C630001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	1.539
42780001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	1.000
62460001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	505
62470001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	1.733
62630001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	450
67620001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	400
68120001	335041	As entidades privadas apoiadas pela SPM com transferência de recursos são definidas anualmente por meio de chamada pública. A capacidade de gestão de estados e municípios ainda é insuficiente para executar ações públicas de interesse comum nesta área.	310

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2010 (R\$ Mil)
83660001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	200
87870001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	700
87880001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	1.082
87910001	335041	As entidades privadas apoiadas pela SPM com transferência de recursos são definidas anualmente por meio de chamada pública. A capacidade de gestão de estados e municípios ainda é insuficiente para executar ações públicas de interesse comum nesta área.	62
87910001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	400
87930001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	1.100
87950001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	200
87960001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	1.100
87970001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	3.745
87980001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	3.411
87990001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	200
88030001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	550

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2010 (R\$ Mil)
88040001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	301
88090001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	1.000
88130001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	200
88140001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	10.600
88170001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	240
88180001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	100
88190001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	100
88330001	335041	As entidades privadas apoiadas pela SPM com transferência de recursos são definidas anualmente por meio de chamada pública. A capacidade de gestão de estados e municípios ainda é insuficiente para executar ações públicas de interesse comum nesta área.	100
88340001	445052	As entidades privadas apoiadas pela SPM com transferência de recursos são definidas anualmente por meio de chamada pública. A capacidade de gestão de estados e municípios ainda é insuficiente para executar ações públicas de interesse comum nesta área.	131
88340001	335041	As entidades privadas apoiadas pela SPM com transferência de recursos são definidas anualmente por meio de chamada pública. A capacidade de gestão de estados e municípios ainda é insuficiente para executar ações públicas de interesse comum nesta área.	306
88360001	335041	As entidades privadas apoiadas pela SPM com transferência de recursos são definidas anualmente por meio de chamada pública. A capacidade de gestão de estados e municípios ainda é insuficiente para executar ações públicas de interesse comum nesta área.	60
88380001	445052	As entidades privadas apoiadas pela SPM com transferência de recursos são definidas anualmente por meio de chamada pública. A capacidade de gestão de estados e municípios ainda é insuficiente para executar ações públicas de interesse comum nesta área.	38

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2010 (R\$ Mil)
88380001	335041	As entidades privadas apoiadas pela SPM com transferência de recursos são definidas anualmente por meio de chamada pública. A capacidade de gestão de estados e municípios ainda é insuficiente para executar ações públicas de interesse comum nesta área.	170
88430001	335041	As entidades privadas apoiadas pela SPM com transferência de recursos são definidas anualmente por meio de chamada pública. A capacidade de gestão de estados e municípios ainda é insuficiente para executar ações públicas de interesse comum nesta área.	644
88440001	335041	As entidades privadas apoiadas pela SPM com transferência de recursos são definidas anualmente por meio de chamada pública. A capacidade de gestão de estados e municípios ainda é insuficiente para executar ações públicas de interesse comum nesta área.	50
89320001	335041	As entidades privadas apoiadas pela SPM com transferência de recursos são definidas anualmente por meio de chamada pública. A capacidade de gestão de estados e municípios ainda é insuficiente para executar ações públicas de interesse comum nesta área.	267
Ministério da Ciência e Tecnologia			1.958.522
07450001	339039	O fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento é feito por meio de Chamadas Públicas, nas quais qualquer entidade que atenda aos itens dos respectivos editais pode concorrer, inviabilizando, aprioristicamente, a identificação dos beneficiários dos recursos.	4.669
07450001	459064	O fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento é feito por meio de Chamadas Públicas, nas quais qualquer entidade que atenda aos itens dos respectivos editais pode concorrer, inviabilizando, aprioristicamente, a identificação dos beneficiários dos recursos.	73.150
0A290001	336041	O fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento é feito por meio de Chamadas Públicas, nas quais qualquer entidade que atenda aos itens dos respectivos editais pode concorrer, inviabilizando, aprioristicamente, a identificação dos beneficiários dos recursos.	526.147
20950001	335041	O fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento é feito por meio de Chamadas Públicas, nas quais qualquer entidade que atenda aos itens dos respectivos editais pode concorrer, inviabilizando, aprioristicamente, a identificação dos beneficiários dos recursos.	1.000
20950001	449052	O fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento é feito por meio de Chamadas Públicas, nas quais qualquer entidade que atenda aos itens dos respectivos editais pode concorrer, inviabilizando, aprioristicamente, a identificação dos beneficiários dos recursos.	211.350
20950001	339039	O fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento é feito por meio de Chamadas Públicas, nas quais qualquer entidade que atenda aos itens dos respectivos editais pode concorrer, inviabilizando, aprioristicamente, a identificação dos beneficiários dos recursos.	112.868
20950001	445041	O fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento é feito por meio de Chamadas Públicas, nas quais qualquer entidade que atenda aos itens dos respectivos editais pode concorrer, inviabilizando, aprioristicamente, a identificação dos beneficiários dos recursos.	74.782

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2010 (R\$ Mil)
21130001	339039	O fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento é feito por meio de Chamadas Públicas, nas quais qualquer entidade que atenda aos itens dos respectivos editais pode concorrer, inviabilizando, aprioristicamente, a identificação dos beneficiários dos recursos.	93.228
21130001	449052	O fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento é feito por meio de Chamadas Públicas, nas quais qualquer entidade que atenda aos itens dos respectivos editais pode concorrer, inviabilizando, aprioristicamente, a identificação dos beneficiários dos recursos.	26.772
41560001	339039	O fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento é feito por meio de Chamadas Públicas, nas quais qualquer entidade que atenda aos itens dos respectivos editais pode concorrer, inviabilizando, aprioristicamente, a identificação dos beneficiários dos recursos.	88.288
41560001	449052	O fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento é feito por meio de Chamadas Públicas, nas quais qualquer entidade que atenda aos itens dos respectivos editais pode concorrer, inviabilizando, aprioristicamente, a identificação dos beneficiários dos recursos.	33.712
7N340056	339039	O fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento é feito por meio de Chamadas Públicas, nas quais qualquer entidade que atenda aos itens dos respectivos editais pode concorrer, inviabilizando, aprioristicamente, a identificação dos beneficiários dos recursos.	441.136
7N340056	449052	O fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento é feito por meio de Chamadas Públicas, nas quais qualquer entidade que atenda aos itens dos respectivos editais pode concorrer, inviabilizando, aprioristicamente, a identificação dos beneficiários dos recursos.	271.420
Ministério do Trabalho e Emprego			255.905
22720001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	790
25500001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	10.586
26330001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	4.100
2A840001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	500
2A850001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	3.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2010 (R\$ Mil)
2A950001	445041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	4.642
2A950001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	88.196
47250001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	101.770
47280001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	5.100
47330001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	3.050
47370001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	1.500
47390001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	2.400
47890001	445041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	50
47890001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	949
48120001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	1.800
48240001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	52
48270001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	380

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2010 (R\$ Mil)
48500001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	800
64050001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	1.000
66380001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	1.000
80560001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	1.880
80780001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	9.270
82740001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	8.118
82750001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	1.950
86170001	335041	Publicação da Portaria nº 184, de 04 de abril de 2008, que estabelece, no Art. 17, a necessidade de realização prévia de Chamada Pública de Parcerias - CPP, visando à seleção de propostas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.	3.022
Ministério do Desenvolvimento Agrário			271.088
102C0001	335041	As entidades são indicadas pelos Colegiados Territoriais e/ou também selecionados pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial nos casos de entidades de âmbito regional e para as que trabalham em rede.	1.500

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2010 (R\$ Mil)
10YN0001	335041	Os valores praticados nessa ação são remanescentes do Programa 5158 Consolidação e emancipação de assentamentos da Reforma Agrária – Acordo de Empréstimos BID nº 1.248, que na sua concepção ficou definido que a execução dos Planos de Consolidação se dariam por intermédio de convênios firmados com as Entidades representativas das famílias beneficiárias do Programa. A execução dessa ação se dar em parceira com 57 entidades representativa das famílias beneficiária dos recursos, entretanto, a cada ano as ações previstas para serem executadas no exercício são reavaliadas em conjunto com a comunidade, sendo que nesse momento é que são definido efetivamente a pastilhas dos recursos programados, razão pela qual não há como precisar os valores que serão destinados efetivamente a cada entidade.	5.100
10YN0001	445051	Os valores praticados nessa ação são remanescentes do Programa 5158 Consolidação e emancipação de assentamentos da Reforma Agrária – Acordo de Empréstimos BID nº 1.248, que na sua concepção ficou definido que a execução dos Planos de Consolidação se dariam por intermédio de convênios firmados com as Entidades representativas das famílias beneficiárias do Programa. A execução dessa ação se dar em parceira com 57 entidades representativa das famílias beneficiária dos recursos, entretanto, a cada ano as ações previstas para serem executadas no exercício são reavaliadas em conjunto com a comunidade, sendo que nesse momento é que são definido efetivamente a pastilhas dos recursos programados, razão pela qual não há como precisar os valores que serão destinados efetivamente a cada entidade.	9.000
15450001	335041	Atender transferências previstas para o exercício de 2010, a Entidades Privadas sem fins lucrativos, mediante convênios a serem celebrados objetivando capacitar os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	3.000
20000001	335039	Os projetos e, portanto, as entidades executoras serão identificadas ao longo do exercício na medida em que forem aprovadas as proposta apresentadas ou demandadas pelo Incra.	2.640
21090001	335039	Os projetos e, portanto, as entidades executoras serão identificadas ao longo do exercício na medida em que forem aprovadas as proposta apresentadas ou demandadas pelo Incra	3.000
2A990001	335041	As entidades são indicadas pelos Colegiados Territoriais e/ou também selecionados pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial nos casos de entidades de âmbito regional e para as que trabalham em rede.	12.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2010 (R\$ Mil)
2B060001	335039	As atividades relativas a esta Ação que tem sido executada pela contratação de entidades são: - Elaboração e/ou implantação de projetos de recuperação de áreas de proteção permanente e reserva legal; - Implementação de planos de manejo florestal sustentável e de manejo de fauna, e - Materialização (demarcação/cercamento) das áreas de reserva legal. Grande parte destas atividades, necessárias ao cumprimento das metas, geralmente, é realizada por instituições de ensino e pesquisa privadas sem fins lucrativos. Os projetos e, portanto, as entidades executoras, serão identificadas ao longo do exercício na medida em que forem aprovadas as proposta apresentadas ou demandadas pelo Incra.	8.000
2B060001	445042	As atividades relativas a esta Ação que tem sido executada pela contratação de entidades são: - Elaboração e/ou implantação de projetos de recuperação de áreas de proteção permanente e reserva legal; - Implementação de planos de manejo florestal sustentável e de manejo de fauna, e - Materialização (demarcação/cercamento) das áreas de reserva legal. Grande parte destas atividades, necessárias ao cumprimento das metas, geralmente, é realizada por instituições de ensino e pesquisa privadas sem fins lucrativos. Os projetos e, portanto, as entidades executoras, serão identificadas ao longo do exercício na medida em que forem aprovadas as proposta apresentadas ou demandadas pelo Incra.	1.767
2B060001	335041	As atividades relativas a esta Ação que tem sido executada pela contratação de entidades são: - Elaboração e/ou implantação de projetos de recuperação de áreas de proteção permanente e reserva legal; - Implementação de planos de manejo florestal sustentável e de manejo de fauna, e - Materialização (demarcação/cercamento) das áreas de reserva legal. Grande parte destas atividades, necessárias ao cumprimento das metas, geralmente, é realizada por instituições de ensino e pesquisa privadas sem fins lucrativos. Os projetos e, portanto, as entidades executoras, serão identificadas ao longo do exercício na medida em que forem aprovadas as proposta apresentadas ou demandadas pelo Incra.	5.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2010 (R\$ Mil)
2C760001	335041	Esta ação é executada em parceria com entidades governamentais e entidades privadas sem fins lucrativos que já atuam em atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural. O MDA por meio da SAF lança chamadas de projetos e termos de referência.	1.000
42600001	335041	Esta ação é executada em parceria com entidades governamentais e entidades privadas sem fins lucrativos que já atuam em atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural. O MDA por meio da SAF lança chamadas de projetos e termos de referência.	28.000
42840001	335039	Os projetos e, portanto, as entidades executoras serão identificadas ao longo do exercício na medida em que forem aprovadas as proposta apresentadas ou demandadas pelo Incra	175
43200001	335041	Os projetos e, portanto, as entidades executoras serão identificadas ao longo do exercício na medida em que forem aprovadas as proposta apresentadas ou demandadas pelo Incra	4.448
44480001	335041	Esta ação é executada em parceria com entidades governamentais e entidades privadas sem fins lucrativos que já atuam em atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural. O MDA por meio da SAF lança chamadas de projetos e termos de referência.	1.000
44700001	335041	Os projetos e, portanto, as entidades executoras, serão identificadas ao longo do exercício na medida em que forem aprovadas as proposta apresentadas ou demandadas pelo Incra	92.600
44740001	335041	Não há possibilidade de apresentar e nominar, antecipadamente, as instituições parceiras em virtude dos projetos serem elaborados e encaminhados para análise e parecer da Comissão Pedagógica Nacional do Pronera durante todo o exercício. Após a análise, os projetos aprovados são encaminhados aos Estados para implantação, dentro das normas legais vigentes.	810
64660001	335041	As entidades são indicadas pelos Colegiados Territoriais e/ou também selecionados pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial nos casos de entidades de âmbito regional e para as que trabalham em rede.	9.600
83120001	335041	Esta ação é executada em parceria com entidades governamentais e entidades privadas sem fins lucrativos que já atuam em atividades de agricultura familiar. O MDA por meio da SAF lança chamadas de projetos e termos de referência.	600
83320001	335041	Os projetos e, portanto, as entidades executoras, serão identificadas ao longo do exercício na medida em que forem aprovadas as proposta apresentadas ou demandadas.	1.000
83580001	335041	Os projetos e, portanto, as entidades executoras, serão identificadas ao longo do exercício na medida em que forem aprovadas as proposta apresentadas ou demandadas.	1.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2010 (R\$ Mil)
83700001	335041	Não há possibilidade de apresentar e nominar, antecipadamente, as instituições parceiras em virtude dos projetos serem elaborados e encaminhados para análise e parecer da Comissão Pedagógica Nacional do Pronera durante todo o exercício. Após a análise, os projetos aprovados são encaminhados aos Estados para implantação, dentro das normas legais vigentes.	2.400
83740001	335039	Os estudos necessários ao cumprimento das metas geralmente é realizado por instituições de ensino e pesquisa privadas sem fins lucrativos. Os projetos e, portanto, as entidades executoras serão identificadas ao longo do exercício na medida em que forem aprovadas as proposta apresentadas ou demandadas pelo Incra.	5.890
83740001	335041	Os estudos necessários ao cumprimento das metas geralmente é realizado por instituições de ensino e pesquisa privadas sem fins lucrativos. Os projetos e, portanto, as entidades executoras serão identificadas ao longo do exercício na medida em que forem aprovadas as proposta apresentadas ou demandadas pelo Incra.	7.524
83940001	335041	As entidades são indicadas pelos Colegiados Territoriais e/ou também selecionados pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial nos casos de entidades de âmbito regional e para as que trabalham em rede.	32.116
84000001	335041	Os projetos e, portanto, as entidades executoras, serão identificadas ao longo do exercício na medida em que forem aprovadas as proposta apresentadas ou demandadas.	3.000
84020001	445052	Os projetos e, portanto, as entidades executoras, serão identificadas ao longo do exercício na medida em que forem aprovadas as proposta apresentadas ou demandadas.	8.250
84180001	335041	Atender transferências previstas para o exercício de 2010, a Entidades Privadas sem fins lucrativos, mediante convênios a serem celebrados objetivando capacitar os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF.	300
89360001	335041	Os projetos e, portanto, as entidades executoras, serão identificadas ao longo do exercício na medida em que forem aprovadas as proposta apresentadas ou demandadaS.	500
89910001	335041	As entidades são indicadas pelos Colegiados Territoriais e/ou também selecionados pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial nos casos de entidades de âmbito regional e para as que trabalham em rede.	3.030

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2010 (R\$ Mil)
89910010	335041	As entidades são indicadas pelos Colegiados Territoriais e/ou também selecionados pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial nos casos de entidades de âmbito regional e para as que trabalham em rede.	4.032
89910020	335041	As entidades são indicadas pelos Colegiados Territoriais e/ou também selecionados pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial nos casos de entidades de âmbito regional e para as que trabalham em rede.	6.873
89910030	335041	As entidades são indicadas pelos Colegiados Territoriais e/ou também selecionados pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial nos casos de entidades de âmbito regional e para as que trabalham em rede.	2.624
89910040	335041	As entidades são indicadas pelos Colegiados Territoriais e/ou também selecionados pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial nos casos de entidades de âmbito regional e para as que trabalham em rede.	1.560
89910050	335041	As entidades são indicadas pelos Colegiados Territoriais e/ou também selecionados pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial nos casos de entidades de âmbito regional e para as que trabalham em rede.	1.749
Ministério do Esporte			88.145
00AK0001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	927
10550001	445052	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	500
10550001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	750
23520001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	10.255
23520001	445052	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	160
23580001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	2.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2010 (R\$ Mil)
23580001	445052	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	2.000
23620001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	4.500
23660001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	534
24260001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	170
24260001	445052	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	30
24280001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	39
24560001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	500
24900001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	3.400
24940001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	100
25000001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	5.000
26260001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	5.000
26670001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	720

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2010, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2010 (R\$ Mil)
26670001	445052	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	180
2C600001	445052	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	76
2C600001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	304
43770001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	46.000
80030001	445052	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	1.000
80030001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	2.000
82380001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2010 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	2.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XIX - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2009 e com previsão de gastos para 2010, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2010;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XIX do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

CONTRATAÇÕES DE PESSOAL POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS

"XIX - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2009 e com previsão de gastos para 2010, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2010;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
20000 Presidência da República						97,52	6,00	
<u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD</u>						97,52	6,00	
A SAE firmou acordo de cooperação com o PNUD para a formulação de subsídios, estratégias e ações que permitam ao Governo brasileiro articular-se com os diferentes setores da sociedade civil com vistas à implementação de políticas públicas de longo prazo .	10046662001	1	6	set/2009 - dez/2010	revisão substantiva	97,52	6,00	
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia						64.742,50	2.209,36	
<u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD</u>						8.426,00	100,45	
Elaboração da Segunda Comunicação Nacional do Brasil à Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	142161260001	15	3,03	21/12/2005 a 31/12/2010	Não há.	6.426,00	45,45	
Modernização institucional para fortalecimento da Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima	142169090001	18	5,5	28/12/2006 a 31/12/2010	Não há.	2.000,00	55,00	
<u>UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Projeto de Cooperação Técnica: Diretrizes e Estratégias para Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil - PRODOC 914BRA5065).</u>						56.316,50	2.108,91	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Formulação de processos e instrumentos institucionais p/a democratização e a universalização do acesso aos bens científ.e tecnológ. p/a a promoção do desenv. humano e do crescimento sustentável das regiões brasileiras (várias ações financiam esse projeto)	Várias	010, pessoas f	de 2,5 a 100	29/10/2001 a 31/07/2010	Em 2008 termo aditivo reajustou o valor do contrato	56.316,50	2.108,91	
26000	Ministério da Educação					14,11	1,18	
<i>Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI</i>						8,77	0,73	
Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação - MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE	144822720001	6	12	1/1/2010 a 31/12/2010	Não há	0,86	0,07	
Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação - MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE	144822720001	3	9	1/1/2010 a 31/12/2010	Não há	0,32	0,03	
Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação - MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE	106122720001	16	9	1/1/2010 a 31/12/2010	Não há	1,73	0,14	
Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação - MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.	106122720001	3	7	1/1/2010 a 31/12/2010	Não há	0,25	0,02	
Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação - MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE	803422720001	29	5	1/1/2010 a 31/12/2010	Não há	1,74	0,15	
Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação - MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE	803422720001	30	7	1/1/2010 a 30/6/2010	Não há	1,26	0,11	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação - MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE	803422720001	31	7	1/1/2010 a 31/12/2010	Não há	2,60	0,22	
<u><i>PNUD</i></u>						5,34	0,45	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144940140001	1	1 - 2	08/04/2005 - 31/12/2009		0,02	0,00	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144920000053	1	1 - 2	08/04/2005 - 31/12/2009		0,02	0,00	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144920000053	1	14 - 15	08/04/2005 - 31/12/2009		0,17	0,01	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144920000053	1	5 - 6	08/04/2005 - 31/12/2009		0,06	0,01	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144920000053	1	9 -10	08/04/2005 - 31/12/2009		0,12	0,01	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144920000053	5	3 - 4	08/04/2005 - 31/12/2009		0,23	0,02	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144920000053	6	2 - 3	08/04/2005 - 31/12/2009		0,18	0,01	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144940000001	1	6 - 7	08/04/2005 - 31/12/2009		0,08	0,01	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	075040000001	7	2 - 3	08/04/2005 - 31/12/2009		0,22	0,02	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144982570001	5	5 - 6	08/04/2005 - 31/12/2009		0,30	0,03	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	075040000001	8	12 - 13	08/04/2005 - 31/12/2009		1,23	0,10	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	075040000001	3	1 - 2	08/04/2005 - 31/12/2009		0,05	0,00	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	075040000001	2	13 -14	08/04/2005 - 31/12/2009		0,32	0,03	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	075040000001	3	10 - 11	08/04/2005 - 31/12/2009		0,38	0,03	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	075040000001	1	5 - 6	08/04/2005 - 31/12/2009		0,06	0,01	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144940140001	2	2 - 3	08/04/2005 - 31/12/2009		0,06	0,00	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	075040000001	1	3 - 4	08/04/2005 - 31/12/2009		0,05	0,00	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144982570001	1	6 - 7	08/04/2005 - 31/12/2009		0,08	0,01	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144982570001	1	2 - 3	08/04/2005 - 31/12/2009		0,03	0,00	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144940220001	5	9 -10	08/04/2005 - 31/12/2009		0,54	0,05	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144940220001	3	2 - 3	08/04/2005 - 31/12/2009		0,10	0,01	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144940220001	3	10 -11	08/04/2005 - 31/12/2009		0,36	0,03	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144940220001	1	1 - 2	08/04/2005 - 31/12/2009		0,02	0,00	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144940220001	1	5 - 6	08/04/2005 - 31/12/2009		0,06	0,01	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	144940220001	1	3 - 4	08/04/2005 - 31/12/2009		0,04		0,00
Consultoria por Produto ao Projeto BRA/04/049 - Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.	075040000001	5	9 -10	08/04/2005 - 31/12/2009		0,57		0,05
32000	Ministério de Minas e Energia					1.463,43		122,00
<u>Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA</u>						1.463,43		122,00
Desenvolver e implementar políticas públicas de geração descentralizada de energia elétrica, para viabilizar o desenvolvimento de comunidades rurais isoladas, no âmbito do Programa LUZ para TODOS.	027322720001	12	10	abril 2009 a julho 2010	Esse contrato não prevê nenhuma forma de reajuste	1.463,43		122,00
33000	Ministério da Previdência Social					502,41		0,00
<u>Unesco</u>						502,41		0,00
Contratação de profissional para criação e desenvolvimento de programação visual, editoração de material impresso e áudio visual no âmbito do 914BRA5008.	00852D150001	1	1-2	18/08/2008 A 17/08/2009		16,20		0,00
Contratação de profissional para acompanhamento e gerenciamento das atividades de implantação de programa Educacional a Distância, elaboração de documentos com modelos de processos em uso de técnicas de gerenciamento de projetos no âmbito do 914BRA5008.	00852D150001	1	6-7	18/08/2008 a 17/08/2009		81,70		0,00
Contratação de profissional para desenvolver sistemas informatizados para capacitação para EAD e ambiente virtual de aprendizagem - Moodle, junto à Assessoria de Gestão de Educação Continuada - Escola da Previdência Social.	00852D150001	1	5-6	18/08/2008 A 17/08/2009		61,28		0,00
Contratação de profissional para elaboração de modelos de relacionamento e acompanhamento de ações de atendimento ao aluno e relacionamento de modo a contribuir para implantação de programa de Educação a Distância no âmbito do Projeto 914BRA5008.	00852D150001	1	6-7	18/08/2008 a 17/08/2009		81,70		0,00

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Contratação de profissional para elaboração de modelos visuais, layouts e ilustrações eletrônicas para cursos a distância.	00852D150001	1	3-4	18/08/2008 A 17/08/2009		47,66	0,00	
Contratação de profissional para revisão de linguagem didático-pedagógica e língua portuguesa de conteúdos para capacitação à distância e elaboração de modelos de documentos para padronização de linguagem no âmbito do Projeto 914BRA5008.	00852D150001	1	5-6	15/09/2008 A 15/09/2009		68,09	0,00	
Contratação de profissional para acompanhamento e controle de projeto bem como para a gestão de entrega de produtos relativos ao projeto e realização de atividades de modo a garantir o controle dos cronogramas, a qualidade e adequação dos produtos.	00852D150001	1	5-6	18/08/2008 a 17/08/2009		64,08	0,00	
Contratação de profissional para desenvolver e formatar produtos de capacitação nos formatos à distância ou misto junto a Escola da Previdência Social, manifestando-se quanto aos aspectos didáticos-metodológicos no âmbito do projeto 914BRA5008.	00852D150001	1	6-7	18/08/2008 a 17/08/2009		81,70	0,00	
36000 Ministério da Saúde						54.116,18	4.377,03	
<u>OPAS</u>						2.947,71	245,64	
Cooperação técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS no desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde"	13122272	54	4,5	01/01/2010 a 30/11/2010		2.947,71	245,64	
<u>OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde/OMS - Organismo Mundial da Saúde - TC 15</u>						488,86	40,74	
Garantir a cooperação e assistência técnica entre o MS e a OPAS para viabilizar o desenvolvimento 15º Termo de Cooperação e Assistência Técnica, mediante a adição de metas e recursos necessários ao programa "Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão	00167666000	1	5,00 a 6,00	jan/2010 a dez/2010	não há	69,82	5,82	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Garantir a cooperação e assistência técnica entre o MS e a OPAS para viabilizar o desenvolvimento 15º Termo de Cooperação e Assistência Técnica, mediante a adição de metas e recursos necessários ao programa "Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão	00167666000	6	4,00 a 5,00	jan/2010 a dez/2010	não há	345,48	28,79	
Garantir a cooperação e assistência técnica entre o MS e a OPAS para viabilizar o desenvolvimento 15º Termo de Cooperação e Assistência Técnica, mediante a adição de metas e recursos necessários ao programa "Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão	00167666000	1	6,00 a 7,00	jan/2010 a dez/2010	não há	73,56	6,13	
<u>OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde/OMS - Organismo Mundial da Saúde - TC 45</u>						860,51	79,05	
Garantir a Cooperação e Assistência Técnica entre o MS e OPAS para viabilizar o desenvolvimento do 45º TC, mediante a adição de metas e recursos necessários ao Projeto "Economia da Saúde"	001676660001	3	2,00 a 3,00	jan/2010 a dez/2010	não há	90,75	7,56	
Garantir a Cooperação e Assistência Técnica entre o MS e OPAS para viabilizar o desenvolvimento do 45º TC, mediante a adição de metas e recursos necessários ao Projeto "Economia da Saúde"	001676660001	12	4,00 a 5,00	jan/2010 a dez/2010	não há	660,67	62,40	
Garantir a Cooperação e Assistência Técnica entre o MS e OPAS para viabilizar o desenvolvimento do 45º TC, mediante a adição de metas e recursos necessários ao Projeto "Economia da Saúde"	001676660001	1	3,00 a 4,00	jan/2010 a dez/2010	não há	46,69	3,89	
Garantir a Cooperação e Assistência Técnica entre o MS e OPAS para viabilizar o desenvolvimento do 45º TC, mediante a adição de metas e recursos necessários ao Projeto "Economia da Saúde"	001676660001	1	5,00 a 6,00	jan/2010 a dez/2010	não há	62,40	5,20	
<u>OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde/OMS - Organismo Mundial da Saúde - TC 50</u>						2.784,59	232,05	
Garantir continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividades de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao Programa de Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde	00167666000	2	6,00 a 7,00	jan/2010 a dez/2010	não há	163,54	13,63	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Garantir continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividades de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao Programa de Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde	001676660001	8	3,00 a 4,00	jan/2010 a dez/2010	não há	358,25	29,85	
Garantir continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividades de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao Programa de Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde	001676660001	7	5,00 a 6,00	jan/2010 a dez/2010	não há	452,88	37,74	
Garantir continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividades de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao Programa de Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde	001676660001	3	2,00 a 3,00	jan/2010 a dez/2010	não há	102,89	8,57	
Garantir continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividades de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao Programa de Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde	001676660001	33	4,00 a 5,00	jan/2010 a dez/2010	não há	1.707,03	142,25	
<u>OPAS 43° TC</u>						8.100,00	675,00	
Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS no desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde".	22720001	150	4,5	01/01/2010 a 31/12/2010		8.100,00	675,00	
<u>Organização Pan - Americana da Saúde/ OPAS - 24° TC</u>						3.749,94	312,50	
Apoiar a promoção, o desenvolvimento e a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS	129320AH0001	11	3,00 a 4,00	janeiro a dezembro de 2010	Não se aplica	408,47	34,04	
Apoiar a promoção, o desenvolvimento e a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS	129320AH0001	51	5,00 a 6,00	janeiro a dezembro de 2010	Não se aplica	3.341,47	278,46	
<u>Organização Pan - Americana da Saúde/ OPAS - 45° TC</u>						489,44	40,79	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Desenvolvimento de ações de economia da saúde, voltadas para o fortalecimento da gestão do SUS	120186360001	2	4,00 a 5,00	janeiro a dezembro de 2010	Não aplica	112,58	9,38	
Desenvolvimento de ações de economia da saúde, voltadas para o fortalecimento da gestão do SUS	120186360001	2	3,00 a 4,00	janeiro a dezembro de 2010	Não se aplica	89,98	7,50	
Desenvolvimento de ações de economia da saúde, voltadas para o fortalecimento da gestão do SUS	120186360001	1	5,00 a 6,00	janeiro a dezembro de 2010	Não se aplica	67,43	5,62	
Desenvolvimento de ações de economia da saúde, voltadas para o fortalecimento da gestão do SUS	120186360001	3	A partir de 6,00	janeiro a dezembro de 2010	Não se aplica	219,45	18,29	
<u>Organização Pan - Americana da Saúde/ OPAS - 47º TC</u>						4.427,51	368,96	
Desenvolvimento de sistema de gestão da tecnologia em saúde	120161460001	24	A partir de 6,00	janeiro a dezembro de 2010	Não se aplica	1.890,02	157,50	
Desenvolvimento de sistema de gestão da tecnologia em saúde	120161460001	23	5,00 a 6,00	janeiro a dezembro de 2010	Não se aplica	1.415,63	117,97	
Desenvolvimento de sistema de gestão da tecnologia em saúde	120161460001	15	3,00 a 4,00	janeiro a dezembro de 2010	Não se aplica	489,87	40,82	
Desenvolvimento de sistema de gestão da tecnologia em saúde	120161460001	12	4,00 a 5,00	janeiro a dezembro de 2010	Não se aplica	631,99	52,67	
<u>Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS</u>						781,63	72,95	
Capacitação Técnico-Gerencial em Saúde	143686280001	4	6,00 a 7,00	fev/2009 a mar/2010	não há	279,13	25,38	
Capacitação Técnico-Gerencial em Saúde	143686280001	2	2,00 a 3,00	mai/2009 a mar/2010	não há	66,00	6,00	
Capacitação Técnico-Gerencial em Saúde	143686280001	2	3,00 a 4,00	mai/2009 a jun/2010	não há	80,50	7,32	
Capacitação Técnico-Gerencial em Saúde	143686280001	3	5,00 a 6,00	fev/2009 a mar/2010	não há	175,50	15,95	
Capacitação Técnico-Gerencial em Saúde	143686280001	4	4,00 a 5,00	mai/2009 a jul/2010	não há	180,50	18,30	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
<u>Organização Pan-americana da Saúde - OPAS TC 11</u>						588,84	49,07	
Cooperação técnica para vigilância, prevenção e controle da Dengue.	144462350001	1	2,00 a 3,00	01/01/2010 a 31/12/2010		30,12	2,51	
Cooperação técnica para vigilância, prevenção e controle da Dengue.	144462350001	1	5,00 a 6,00	01/01/2010 a 31/12/2010		68,16	5,68	
Cooperação técnica para vigilância, prevenção e controle da Dengue.	144462350001	9	4,00 a 5,00	01/01/2010 a 31/12/2010		490,56	40,88	
<u>Organização Pan-americana da Saúde - OPAS TC 32.</u>						1.228,20	102,35	
Cooperação técnica para Prevenção e Controle da Tuberculose e de Outras Pneumopatias.	144461840001	8	4,00 a 5,00	01/01/2010 a 31/12/2010		445,92	37,16	
Cooperação técnica para Prevenção e Controle da Tuberculose e de Outras Pneumopatias.	144461840001	10	5,00 a 6,00	01/01/2010 a 31/12/2010		666,04	55,50	
Cooperação técnica para Prevenção e Controle da Tuberculose e de Outras Pneumopatias.	144461840001	1	6,00 a 7,00	01/01/2010 a 31/12/2010		82,80	6,90	
Cooperação técnica para Prevenção e Controle da Tuberculose e de Outras Pneumopatias.	144461840001	1	2,00 a 3,00	01/01/2010 a 31/12/2010		33,44	2,79	
<u>Organização Pan-americana da Saúde - OPAS TC 35</u>						12.396,02	1.033,00	
Cooperação técnica para o desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	144443820001	5	7,00 a 8,00	01/01/2010 a 31/12/2010		439,36	36,61	
Cooperação técnica para o desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	144443820001	4	2,00 a 3,00	01/01/2010 a 31/12/2010		124,34	10,36	
Cooperação técnica para o desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	144443820001	18	3,00 a 4,00	01/01/2010 a 31/12/2010		751,76	62,65	
Cooperação técnica para o desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	144443820001	81	5,00 a 6,00	01/01/2010 a 31/12/2010		5.122,92	426,91	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Cooperação técnica para o desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	144443820001	66	4,00 a 5,00	01/01/2010 a 31/12/2010		3.606,77	300,56	
Cooperação técnica para o desenvolvimento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	144443820001	31	6,00 a 7,00	01/01/2010 a 31/12/2010		2.350,87	195,91	
<i>Organização Pan-americana da Saúde - OPAS TC 56</i>						588,84	49,07	
Cooperação técnica para o desenvolvimento de ações de Vigilância, Promoção e Prevenção em saúde.	144461700001	9	4,00 a 5,00	01/01/2010 a 31/12/2010		490,56	40,88	
Cooperação técnica para o desenvolvimento de ações de Vigilância, Promoção e Prevenção em saúde.	144461700001	1	5,00 a 6,00	01/01/2010 a 31/12/2010		68,16	5,68	
Cooperação técnica para o desenvolvimento de ações de Vigilância, Promoção e Prevenção em saúde.	144461700001	1	2,00 a 3,00	01/01/2010 a 31/12/2010		30,12	2,51	
<i>Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS</i>						1.133,88	11,11	
Apoio à qualificação da gestão descentralizada do Sistema Único de Saúde.	001687270001	9	5,00 a 6,00	01/01/2010 a 31/12/2010	Sem reajuste	568,92	3,55	
Apoio à qualificação da gestão descentralizada do Sistema Único de Saúde.	001682870001	3	3,00 a 4,00	01/01/2010 a 31/12/2010	Sem reajuste	129,00	3,58	
Apoio à qualificação da gestão descentralizada do Sistema Único de Saúde.	001682870001	8	4,00 a 5,00	01/01/2010 a 31/12/2010	Sem reajuste	435,96	3,98	
<i>Organização Pan-Americana da Saúde OPAS/Organização Mundial da Saúde-OMS</i>						10.000,00	833,33	
49º Termo de Cooperação e Assistência Técnica e dos 1º e 2º Termos de Ajustes a ele vinculados, firmados com a Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS, objetivando a implementação das atividades do Programa Saúde da Família.	12148573	120	6,00 a 7,00	01/01/2010 a 31/12/2010		10.000,00	833,33	
<i>PNUD</i>						2.475,00	225,00	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Qualificação das Tecnologias/Dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS frente às ações previstas nos Planos dos Coletivos Regionais de Humanização.	13128739	50	4,5	01/01/2010 a30/11/2010		2.475,00	225,00	
<u>PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO</u>						1.075,20	6,42	
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA POR PRODUTO.	118522720001	14	A partir de R\$ 6,00	Jan/2010 a Dez/2010		1.075,20	6,42	
42000 Ministério da Cultura						8.297,00	191,15	
<u>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO</u>						297,00	31,15	
Contribuir para o aumento da utilização econômica, cultural e social do patrimônio histórico e cultural urbano sob proteção federal, de forma a inserir a participação social e descentralização da gestão e conservação sustentada dos bens tombados.	081322720001	3	4 a 5	15/04/09 a 04/03/10	Não previsto.	213,00	24,65	
Contribuir para o aumento da utilização econômica, cultural e social do patrimônio histórico e cultural urbano sob proteção federal, de forma a inserir a participação social e descentralização da gestão e conservação sustentada dos bens tombados.	081322720001	1	6 a 7	15/02/2009 a 14/02/2010.	Não previsto.	84,00	6,50	
<u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD</u>						8.000,00	160,00	
Projeto BRA/04/51: 1. Implantar Pontos de Cultura, como focos de irradiação cultural e tecnológica interligados em uma rede horizontal de apoio e mediação entre as ações e políticas públicas de cultura e as formas de expressão da sociedade.	114188860001	6	4 a 5	22/12/2004 a 31/06/2010	Não previsto.	1.500,00	32,00	
Projeto BRA/04/51: 1. Implantar Pontos de Cultura, como focos de irradiação cultural e tecnológica interligados em uma rede horizontal de apoio e mediação entre as ações e políticas públicas de cultura e as formas de expressão da sociedade.	114188860001	12	7 a 8	22/12/2004 a 31/06/2010	Não previsto.	4.000,00	80,00	
Projeto BRA/04/51: 1. Implantar Pontos de Cultura, como focos de irradiação cultural e tecnológica interligados em uma rede horizontal de apoio e mediação entre as ações e políticas públicas de cultura e as formas de expressão da sociedade.	114188860001	8	5 a 6	22/12/2004 a 31/06/2010	Não previsto.	2.500,00	48,00	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
44000 Ministério do Meio Ambiente						16.476,54	1.832,93	
<u>FAO - Food and Agriculture Organization</u>						120,00	21,43	
Estudo sobre regulamentação de produtos não-madeireiros	050682920001	1	mais de 6	set 2009 a mar 2010		80,00	11,43	
Organizar relatório final do projeto BRA 062	050682940001	1	mais de 6	mar a jun 2010		40,00	10,00	
<u>Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA</u>						3.301,50	278,38	
Fiscalização e monitoramento ambiental	050363070001	2	4 a 5	2010 - 2014		120,00	10,00	
Fiscalização e monitoramento ambiental	050363070001	1	3 a 4	2010 - 2014		48,00	4,00	
Prevenção, controle e combate de incêndios florestais	050360740001	2	4 a 5	2010 - 2014		120,00	10,00	
Prevenção, controle e combate de incêndios florestais	050360740001	1	3 a 4	2010 - 2014		48,00	4,00	
Prevenção, controle e combate de incêndios florestais	050360740001	3	mais de 6	2010 - 2014		750,00	62,50	
Fiscalização e monitoramento ambiental	050363070001	4	mais de 6	2010 - 2014		1.000,00	83,33	
Prevenção, controle e combate de incêndios florestais	050363290001	1	3 a 4	2010 - 2014		48,00	4,00	
Prevenção, controle e combate de incêndios florestais	050363290001	3	mais de 6	2010 - 2014		750,00	62,50	
MAPEAMENTO DAS ÁREAS SUSCEPTÍVEIS À DESERTIFICAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, UTILIZANDO AS TÉCNICAS DE SENSORIAMENTO REMOTO, GEOPROCESSAMENTO E AVERIGUAÇÃO DE CAMPO	108089060001	1	5 a 6	mai a dez 2009		40,00	5,00	
CONTRIBUIR PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AÇÃO NACIONAL DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA SECA - PAN BRASIL	108089060001	18	2 a mais de 6	out 2009 a dez 2010		213,00	14,20	

Órgão							
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010
MAPEAMENTO DAS ÁREAS SUSCEPTÍVEIS À DESERTIFICAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, UTILIZANDO AS TÉCNICAS DE SENSORIAMENTO REMOTO, GEOPROCESSAMENTO E AVERIGUAÇÃO DE CAMPO	108089060001	1	mais de 6	mai a nov 2009		40,00	6,60
Prevenção, controle e combate de incêndios florestais	050363290001	2	4 a 5	2010 - 2014		120,00	10,00
CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA GESTÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO DE SITE DINÂMICO DA ICID II	108089060001	1	2 a 3	jul a ago 2009		4,50	2,25
<i><u>PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento</u></i>						10.879,04	1.315,12
BRA/00/22 - Desenvolver procedimentos operacionais sobre participação pública, no processo de execução e implantação do ZEE, nas suas diversas fases - Macro Zee do Brasil.	051274130001	1	mais de 6	jan a abr 2010		40,00	10,00
Levantamento de sobreposições existentes entre terras indígenas e unidades de conservação (inclui passagens e diárias).	015025660001	1	mais de 6	ago a nov 2009		80,00	20,00
Consultor Produto	051160720010	4	mais de 5	jan a dez 2009		191,00	38,20
Projeto BRA/00/011 - Apoio às Políticas Públicas na Área Ambiental - Subprojeto I	051184990001	17	3 a mais de 6	jan a dez 2009		1.292,22	107,69
Projeto BRA/00/011 - Apoio às Políticas Públicas na Área Ambiental - Subprojeto I	051184990001	29	3 a mais de 6	jan a dez 2010		1.775,50	147,96
Projeto BRA/00/013 - Apoio às Políticas Públicas na Área Ambiental - Subprojeto III - Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	051184990001	24	1 a mais de 6	jan a dez 2010		1.450,00	120,91
Projeto BRA/00/013 - Apoio às Políticas Públicas na Área Ambiental - Subprojeto III - Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	051184990001	5	3 a mais de 6	out 2008 a mai 2010		324,50	27,04

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
BRA/00/22 - Desenvolver Plano de Comunicação Bases Cartográficas - elaboração da base cartografica da Amazonia Legal	05121J300001	1	mais de 6	mar a jun 2010		30,00	7,50	
BRA/00/22 - Desenvolver Sistema de Monitoramento da Cartografia da Amazônia - elaboração da base cartografica da Amazonia Legal	05121J300001	1	mais de 6	mar a jun 2010		30,00	7,50	
BRA/00/22 - Sistematização dos produtos bases cartográficas - elaboração da base cartografica da Amazonia Legal	05121J300001	1	mais de 6	jan a mai 2010		37,50	7,50	
Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) visa a implementar dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica - ações de biossegurança de OGM	050884060001	1	mais de 6	jan a dez 2010		100,00	8,33	
BRA/00/22 - Desenvolver metodologia para monitoramento da implementação do ZEE, incluindo a elaboração de indicadores - Macro Zee do Brasil.	051274130001	1	mais de 6	fev a mai 2010		40,00	10,00	
Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) visa a implementar dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica - monitoramento e controle de espécies invasoras	050860070001	1	mais de 6	mar a dez 2010		132,00	13,20	
BRA/00/22 - Estudos temáticos para revisão e atualização das Diretrizes Metodológicas do Programa ZEE, conforme orientação da Comissão Coordenadora do ZEE do Território Nacional e Consórcio ZEE Brasil - Macro Zee do Brasil	051274130001	1	mais de 6	jan a jun 2010		60,00	10,00	
BRA/00/22 - Sistematizar metodologia dos Cenários no ZEE - Macro Zee do Brasil	051274130001	1	mais de 6	jan a abr 2010		40,00	10,00	
BRA/00/22 - Desenvolver um Atlas digital baseado nas funcionalidades do I3GEO para as informações do Programa ZEE - implantação do SGBD sobre ZEE	051279650001	1	mais de 6	jan a mai 2010		50,00	10,00	
BRA/00/22 - Desenvolver um DVD de divulgação dos dados e informações do MacroZEE da Amazônia - implantação do SGBD sobre ZEE	051279650001	1	mais de 6	fev 2010		10,00	10,00	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Realização de estudos voltados à criação de UC nas Ilhas Capixabas.	133284920001	1	3 a 4	ago 2009 a mar 2010		25,00	3,13	
Levantamento das linhas de estudo (paisagem, grupos taxonômicos e espécies) e metodologia por ser utilizada no monitoramento da biodiversidade em Ucs.	133284920001	1	5 a 6	ago a dez 2009		30,00	6,00	
Levantamento biológico em área proposta para criação de unidade de conservação na região de Paranapanema na divisa dos estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul.	133284920001	1	1 a 2	ago 2009 a out 2010		16,50	1,10	
Gestores estaduais capacitados para usarem o sistema do CNUC e atos legais das unidades de conservação catalogados.	133284920001	1	mais de 6	ago 2009 a jun 2010		100,00	9,09	
Subsidiar o GTI na Elaboração da Política Nacional de Gestão Ambiental em TI (inclui passagens e diárias).	015025660001	1	mais de 6	fev a ago 2010		100,00	14,29	
BRA/00/22 - Consolidação das Diretrizes de Uso ZEE Gilbués e Monte Alegre - Bacia do Parnaíba - Macro Zee do Brasil.	051274130001	1	mais de 6	fev a jun 2010		50,00	10,00	
Integração com os sistemas das Secretarias Estaduais de Fazenda e sua inclusão no Portal da Gestão Florestal.	050682940001	1	mais de 6	jan a out 2010		40,00	4,00	
Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) visa a implementar dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica - identificação e pesquisa - espécies da fauna e flora de importância econômica	14262B610001	1	mais de 6	abr a dez 2010		105,00	11,60	
Realizar estudos de criação de UC na região do Baixo São Francisco.	133284920001	1	mais de 6	ago a dez 2009		50,00	10,00	
Realizar estudos de criação de UC na região do Alto ou Médio São Francisco.	133284920001	1	mais de 6	mar a jul 2010		40,00	8,00	
Realizar análise dos dados sobre receitas, despesas e mecanismos financeiros levantados junto aos órgãos gestores de unidade de conservação federal e estaduais e consolidação das informações e elaboração de documento a ser publicado.	133284920001	1	mais de 6	jul a ago 2009		18,00	9,00	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Realizar a interface do protocolo de monitoramento da biodiversidade em Ucs com o SNUC.	133284920001	1	mais de 6	abr a mai 2010		15,00	7,50	
Realização de estudos voltados à criação/ampliação de unidade de conservação no arquipélago da Ilha de Santa Catarina.	133284920001	1	2 a 3	ago 2009 a mar 2010		22,00	2,75	
Realização de estudos voltados à criação UC nas Ilhas do Santa Catarina.	133284920001	1	3 a 4	ago 2009 a mar 2010		25,00	3,13	
Realização de estudos voltados à criação de unidades de conservação no Arquipélago de Marajó, Pará.	133284920001	1	mais de 6	mar a jul 2010		60,00	12,00	
Realização de estudos voltados à criação de UC marinha no litoral baixo sul da Bahia (Itaparica-Ilhéus).	133284920001	1	2 a 3	ago 2009 a mar 2010		20,00	2,50	
Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) visa a cooperar com o empenho nacional de implementar dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica - Fortalecimento da Política Nacional da Biodiversidade	050884080001	11	3 a mais de 6	jan a dez 2010		672,00	56,00	
Aprimoramento do sistema de Declaração de Origem Florestal - DOF	050682940001	1	mais de 6	jan a out 2010		30,00	3,00	
Levantamento sócio econômico, fundiário e ambiental na área proposta para criação RVS de Arembépe, no Estado da Bahia.	133284920001	1	mais de 6	jul a out 2009		40,00	10,00	
Plano de comunicação.	050682940001	1	mais de 6	jul a dez 2010		30,00	5,00	
Diagnóstico do sistema de gestão florestal no IBAMA e mapeamento dos Processos para a Auto-avaliação da Gestão Pública.	050682960001	1	mais de 6	fev a ago 2010		35,00	5,00	
Elaboração das normas e procedimentos para licenciamento ambiental de Planos de Manejo Florestal em terras públicas federais submetidas à concessões florestais	050682960001	1	mais de 6	fev a ago 2010		20,00	2,86	

Órgão							
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010
Elaboração de manuais com as normas e procedimentos para licenciamento ambiental de Planos de Manejo Florestal em terras públicas federais submetidas à concessões florestais	050682960001	1	mais de 6	set a nov 2010		10,00	3,33
Realização de Estudos, diagnósticos e avaliações ligados à conservação florestal e florísticos sobre uso de espécies invasoras.	050682960001	1	mais de 6	jan a out 2010		20,00	2,00
Realização de Estudos, diagnósticos e avaliações ligados à conservação florestal e florísticos sobre uso de uma espécie herbácea ameaçada de extinção.	050682960001	1	mais de 6	jan a out 2010		30,00	3,00
Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) visa a implementar dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica - Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade	05082B070001	13	3 a mais de 6	jan a dez 2010		718,00	59,83
O Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF)-Contratação de moderador para atuar em oficinas programadas pelo Depto. de Patrimônio Genético (DPG), de modo a facilitar a compreensão da legislação sobre o assunto.	050849760001	1	mais de 6	dez 2009 a dez 2010		130,00	10,83
Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF)-Realizar levantamento de publicações e outras formas de registro	050849760001	1	mais de 6	jul a dez 2009		150,00	25,00
Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) visa a implementar dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica - monitoramento e controle de espécies invasoras	050860070001	1	mais de 6	fev a dez 2010		130,00	11,75
Aprimoramento do sistema CITES (convenção Internacional sobre comércio de Espécies Ameaçadas de Extinção)	050682940001	1	mais de 6	jan a out 2010		30,00	3,00
BRA/00/022 - Desenvolver critérios e metodologias para a construção de mecanismos/instrumentos de reconhecimento e pagamento por serviços ambientais - Prog. Desenv. Sociambiental da Produção Familiar Rural - Proambiente	142689980001	1	mais de 6	jan a jun 2010		42,00	7,00

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Projeto BRA/00/21 SUBPROJETO 8 - BIOMAS BRASILEIROS - RESULTADO: RESULTADO 8.1 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS BIOMA CAATINGA, para elaborar Estudo de Representatividade das áreas protegidas da caatinga	133282780001	1	mais de 6	out 2009 a fev 2010		40,00	8,00	
BRA/00/022 - Apoiar na coordenação e monitoramento das ações de capacitação em ecoturismo - Desenv. Sustentabil. Ambiental do Turismo	116689900001	2	3 a 4	jan a dez 2010		78,20	6,60	
Projeto BRA/00/21 SUBPROJETO 8 - BIOMAS BRASILEIROS - RESULTADO: RESULTADO 8.1 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS BIOMA CAATINGA - Projeto para controle de espécies exóticas invasoras no interior e entorno da ESEC do Seridó - OST PESSOA JURÍDICA	133282780001	1	mais de 6	jan a set 2010		104,50	13,06	
Espacialização da legislação de pesca, ecossistemas marinhos, dados da estatística pesqueira, infraestrutura, recursos minerais.	133284920001	1	mais de 6	dez 2009 a fev 2010		20,00	6,67	
Realização de estudos voltados à criação de unidades de conservação no litoral do Ceará e norte do RN.	133284920001	1	2 a 3	ago 2009 a mar 2010		20,00	2,50	
Projeto BRA/00/21 SUBPROJETO 8 - BIOMAS BRASILEIROS - RESULTADO: RESULTADO 8.1 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS BIOMA CAATINGA - parâmetros de manejo para as espécies com potencial de uso atual e futuro na caatinga	133282780001	1	mais de 6	jan a set 2010		104,50	13,06	
Projeto BRA/00/21 SUBPROJETO 8 - BIOMAS BRASILEIROS - RESULTADO: RESULTADO 8.1 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS BIOMA CAATINGA - estudos básicos para a criação de UCs de proteção integral na caatinga	133282780001	1	mais de 6	jan a set 2010		104,50	13,06	
Projeto BRA/00/21 SUBPROJETO 8 - BIOMAS BRASILEIROS - RESULTADO: RESULTADO 8.1 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS BIOMA CAATINGA - .Implementação do Plano de Divulgação da Caatinga.	133282780001	1	mais de 6	set 2009 a set 2010		73,00	6,08	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Projeto BRA 01/022 visa a contribuir para conservação da biodiversidade nas florestas tropicais brasileiras mediante participação em experimento inédito de implantação de corredores ecológicos (amazonia e mata atlântica) - sist. Informações corredores	1332101V0001	2	mais de 6	out a dez 2009		20,00	6,67	
BRA/99/025 - Apoiar a Coordenadoria de Agroextrativismo na gestão da Carteira de Projetos, no que se refere à supervisão da execução e acompanhamento dos procedimentos já estabelecidos pela CEX	1145200I0001	1	mais de 6	jul a dez 2009		48,00	8,00	
Projeto BRA/00/21 SUBPROJETO 8 - BIOMAS BRASILEIROS - RESULTADO: RESULTADO 8.2 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS BIOMAS CERRADO E PANTANAL - atividades em geoprocessamento de geração de alertas de desmatamento no bioma Cerrado.	133282780001	1	mais de 6	set a out 2010		54,30	27,15	
Projeto BRA 01/022 visa a contribuir para conservação da biodiversidade nas florestas tropicais brasileiras mediante participação em experimento inédito de implantação de corredores ecológicos (amazonia e mata atlântica) - estudos ordenamento territorial	1332101V0001	2	mais de 6	out a dez 2009		60,00	20,00	
Projeto BRA/00/21 SUBPROJETO 8 - BIOMAS BRASILEIROS - RESULTADO: RESULTADO 8.1 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS BIOMA CAATINGA, para elaborar estudos Básicos para criação de unidades de conservação.	133282780001	1	mais de 6	set 2009 a set 2010		100,00	14,29	
BRA/00/022 - Apoiar o processo de reestruturação do Proambiente enquanto programa de incentivo à adequação ambiental das propriedades rurais, exploradas em regime de economia familiar - Proambiente.	142689980001	3	mais de 6	jan a jun 2010		150,00	25,00	
BRA/03/009 - Regularizar os prazos de análise de prestação de contas dos processos com documentação financeira, que aguardam análise e emissão de pareceres conclusivos, de modo a evitar o acúmulo de passivo e atender e exigências da CGU - PDA III	142660630001	1	mais de 6	set 2009 a fev 2010		42,00	7,00	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
BRA/00/022 - Apoiar na implementação do Projeto Férias Sustentáveis - Desenv. Sustentabil. Ambiental do Turismo	116689900001	2	3 a 4	jan a dez 2010		79,92	6,66	
BRA/00/022 - Desenvolver Projetos relacionados ao planejamento e ordenamento do ecoturismo de base comunitária - Desenv. Sustentabil. Ambiental do Turismo	116689900001	2	3 a 4	jan a dez 2010		72,00	3,00	
BRA/00/022 - Implementar ações da agenda bilateral com o MTUr, visando a sustentabilidade do turismo - Desenv. Sustentabil. Ambiental do Turismo	116689900001	2	3 a 4	jan a dez 2010		72,00	6,00	
BRA/00/022 - Sistematizar dados e informações para a manutenção do Sistema de Informações Georreferenciadas para o Ecoturismo - SIGECOTUR - Desenv. Sustentabil. Ambiental do Turismo	116689900001	2	2 a 3	jan a dez 2010		60,00	5,00	
Projeto BRA 01/022 visa a contribuir para conservação da biodiversidade nas florestas tropicais brasileiras mediante participação em experimento inédito de implantação de corredores ecológicos - certificação de procedência de produtos e serviços	1332101V0001	1	mais de 6	abr a jul 2010		10,00	2,50	
Projeto BRA 01/022 visa a contribuir para a conservação da biodiversidade nas florestas tropicais brasileiras mediante participação em experimento inédito de implantação de corredores ecológicos (amazonia/mata atlântica) - Plano monitoramento PCE	1332101V0001	1	mais de 6	out a dez 2009		38,00	12,67	
Projeto BRA 01/022 visa a contribuir para a conservação da biodiversidade nas florestas tropicais brasileiras mediante participação em experimento inédito de implantação de corredores ecológicos (amazonia e mata atlântica) - roteiro, áudio-visuais e vídeo	1332101V0001	3	1 a 2	set a ou 2009		12,00	6,00	
Projeto BRA 01/022 visa a contribuir para a conservação da biodiversidade nas florestas tropicais brasileiras mediante participação em experimento inédito de implantação de corredores ecológicos (amazonia e mata atlântica) - relatório mini-corredores	1332101V0001		mais de 6	fev a mar 2010		10,00	5,00	

Órgão							
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010
BRA/03/009 - Elevar a disseminação dos resultados alcançados e a divulgação de informações sobre o desenvolvimento do Subprograma para a sociedade civil, tomadores de decisão e gestores públicos, conforme TDR - Proj. Demonst. III (PDA III).	142660610001	3	mais de 6	out 2009 a mar 2010		49,00	7,00
Projeto BRA 01/022 visa a contribuir para conservação da biodiversidade nas florestas tropicais brasileiras mediante participação em experimento inédito de implantação de corredores ecológicos (amazonia e mata atlântica) - identidade visual projeto	1332101V0001	1	mais de 6	jan a fev 2010		15,00	7,50
Avaliação e orientação do Programa de Jovens, Meio Ambiente e Integração Social da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo.	133284920001	1	3 a 4	jul a ago 2009		7,90	3,95
BRA/03/009 - Regularizar os prazos de análise de prestação de contas dos processos com documentação financeira, que aguardam análise e emissão de pareceres conclusivos, de modo a evitar o acúmulo de passivo e atender e exigências da CGU - PDA III	142660610001	3	mais de 6	set 2009 a fev 2010		42,00	7,00
Elaboração de documento contendo informações atualizadas para compor nova edição revista e ampliada do Informe Nacional de Áreas Protegidas.	133284920001	1	5 a 6	dez 2009 a jan 2010		12,00	6,00
Elaboração de documento contendo a estratégia de implementação do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas.	133284920001	1	3 a 4	nov 2009 a jan 2010		12,00	4,00
Elaborar o conteúdo de cada edição bimensal do informativo sobre áreas protegidas.	133284920001	1	mais de 6	set a dez 2010		40,00	10,00
Projeto BRA/00/21-Sustentabilidade e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade (SBF) visa a implementar dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica - identificação e pesquisa - espécies da fauna e flora de importância econômica	14262B610001	1	mais de 6	mai a ago 2010		24,00	6,00

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Projeto BRA/00/21 SUBPROJETO 8 - BIOMAS BRASILEIROS - RESULTADO: RESULTADO 8.2 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS BIOMAS CERRADO E PANTANAL - elaboração de dois livros com informações sobre biodiversidade dos biomas Cerrado e do Pantanal.	133282780001	1	mais de 6	fev a mai 2010		40,00	20,00	
Elaboração de estudo para embasar regulamentação das categorias (MONA/RVS, RESEX/RDS) do SNUC, bem como acompanhamento de consolidação das propostas.	133284920001	1	mais de 6	jul a ago 2010		30,00	15,00	
Elaboração da exposição do MMA no Congresso Brasileiro de Ucs.	133284920001	1	3 a 4	jul a ago 2009		7,00	3,50	
Apoio às consultas públicas a serem realizadas no sul e extremo sul da Bahia, à vistoria de áreas potencialmente favoráveis à criação de Ucs.	133284920001	1	mais de 6	ago 2009 a jun 2010		85,00	7,08	
Elaborar o documento com a estratégia de sustentabilidade financeira do SNUC, que inclua princípios e diretrizes, objetivos, diagnóstico, componentes e eixos de estratégia, plano de implementação e monitoramento.	133284920001	1	mais de 6	out a dez 2009		25,00	8,33	
Projeto BRA/00/21 SUBPROJETO 8 - BIOMAS BRASILEIROS - RESULTADO: RESULTADO 8.5 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS BIOMAS MATA ATLÂNTICA E PAMPA - relatórios e documentos técnicos de execução financeira de projetos	133282780001	1	mais de 6	abr a dez 2010		80,00	8,89	
Elaborar um manual contendo informações sobre os instrumentos de gestão territorial e a aplicabilidade desses instrumentos, de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	133284920001	1	mais de 6	out a dez 2009		25,00	8,33	
Projeto BRA/00/21 SUBPROJETO 8 - BIOMAS BRASILEIROS - RESULTADO: RESULTADO 8.5 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS BIOMAS MATA ATLÂNTICA E PAMPA - projeto gráfico e concepção visual - Proj. Mata Atlântica	133282780001	3	5 a 6	abr a jun 2010		90,00	30,00	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Projeto BRA/00/21 SUBPROJETO 8 - BIOMAS BRASILEIROS - RESULTADO: RESULTADO 8.5 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS BIOMAS MATA ATLÂNTICA E PAMPA - Prog. Mata Atlântica - subsídios e capacitação	133282780001	1	mais de 6	abr a dez 2010		80,00	8,89	
Projeto BRA/00/21 SUBPROJETO 8 - BIOMAS BRASILEIROS - RESULTADO: RESULTADO 8.5 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS BIOMAS MATA ATLÂNTICA E PAMPA - estudos para criação de Ucs e capacitação	133282780001	4	5 a 6	jan a dez 2010		326,00	27,17	
Projeto BRA/00/21 SUBPROJETO 8 - BIOMAS BRASILEIROS - RESULTADO: RESULTADO 8.2 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS BIOMAS CERRADO E PANTANAL - projeto gráfico de dois livros com informações sobre biodiversidade dos biomas Cerrado e do Pantanal	133282780001	1	mais de 6	jul a ago 2010		30,00	15,00	
<u>Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos - SGOEA</u>						2.176,00	218,00	
Contribuir para estruturação e a consolidação das Políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos (PNRH), do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH), do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e da Sec. de Recurs. Hídricos e Ambiente Urbano	800786AA0001	11	mais de 6	jan a jul 2010		616,00	88,00	
Contribuir para estruturação e a consolidação das Políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos (PNRH), do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH), do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e da Sec. de Recurs. Hídricos e Ambiente Urbano	049720390001	5	mais de 6	jan a dez 2010		420,00	35,00	
Contribuir para estruturação e a consolidação das Políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos (PNRH), do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH), do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e da Sec. de Recurs. Hídricos e Ambiente Urbano	04972D100001	5	mais de 6	jan a dez 2010		420,00	35,00	

Órgão							
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010
Contribuir para estruturação e a consolidação das Políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos (PNRH), do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH), do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e da Sec. de Recurs. Hídricos e Ambiente Urbano	1305101P0001	6	mais de 6	jan a dez 2010		360,00	30,00
Contribuir para estruturação e a consolidação das Políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos (PNRH), do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH), do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e da Sec. de Recurs. Hídricos e Ambiente Urbano	051586950020	6	mais de 6	jan a dez 2010		360,00	30,00
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão						518,40	58,64
<i>Banco Interamericano de Desenvolvimento</i>						518,40	58,64
Mapeamento de competências no Órgão de Orçamento Federal visando o fortalecimento da gestão orçamentária por resultados	1K310001	1	187.500,00	11/2009 a 06/2010	não se aplica	187,50	23,44
Elaboração de diagnóstico e plano de ação para o monitoramento e a avaliação de programas em nível estadual	1K310001	1	119.700,00	03/04/2009 a 02/10/2009	não se aplica	119,70	0,00
Elaboração de diagnóstico e plano de ação para o monitoramento e a avaliação de programas em nível federal	1K310001	1	52.800,00	06/04/2009 a 05/08/2009	não se aplica	52,80	0,00
Elaboração de diagnóstico e plano de ação sobre capacidades municipais para a gestão por resultados	1K310001	1	88.000,00	11/2009 a 03/2010	não se aplica	88,00	17,60
Elaboração de Diagnóstico e Plano de Ação sobre a oferta de capacitação	1K310001	1	70.400,00	11/2009 a 02/2010	não se aplica	70,40	17,60
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário						466.874,54	32.590,69
<i>IICA</i>						157,31	967,48
Fortalecimento e Aperfeiçoamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	133422720001	69	7,5-8,6	2009-2010	NÃO HÁ	78,65	483,74

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Fortalecimento e Aperfeiçoamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	133422720001	9	4,5-5	2009-2010	NÃO HÁ	78,65	483,74	
<i><u>IICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura</u></i>						165.937,23	22.073,21	
Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública de combate à pobreza, de gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.	111615450001	20	4,83 a 5,62	Agosto de 2009 a dez de 2010	NÃO HÁ	41.484,31	5.518,30	
Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública de combate à pobreza, de gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.	111615450001	30	5,62 a 6,66	Agosto de 2009 a dez de 2010	NÃO HÁ	41.484,31	5.518,30	
Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública de combate à pobreza, de gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.	111615450001	12	7,74 a 8,00	Agosto de 2009 a dez de 2010	NÃO HÁ	41.484,31	5.518,30	
Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública de combate à pobreza, de gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.	111615450001	12	6,66 a 7,74	Agosto de 2009 a dez de 2010	NÃO HÁ	41.484,31	5.518,30	
<i><u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – BRA/06/010</u></i>						300.780,00	9.550,00	
Consolidação da agricultura familiar como eixo de desenvolvimento sustentável do País por intermédio do aprimoramento das políticas públicas de apoio ao segmento.	035122720001	2	3,01-4,00	06/04/2006 A 31/12/2011	NÃO HÁ	50.130,00	1.591,67	
Consolidação da agricultura familiar como eixo de desenvolvimento sustentável do País por intermédio do aprimoramento das políticas públicas de apoio ao segmento.	035122720001	17	7,01-8,00	06/04/2006 A 31/12/2011	NÃO HÁ	50.130,00	1.591,67	
Consolidação da agricultura familiar como eixo de desenvolvimento sustentável do País por intermédio do aprimoramento das políticas públicas de apoio ao segmento.	035122720001	10	6,01-7,00	06/04/2006 A 31/12/2011	NÃO HÁ	50.130,00	1.591,67	
Consolidação da agricultura familiar como eixo de desenvolvimento sustentável do País por intermédio do aprimoramento das políticas públicas de apoio ao segmento.	035122720001	9	5,01-6,00	06/04/2006 A 31/12/2011	NÃO HÁ	50.130,00	1.591,67	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
Consolidação da agricultura familiar como eixo de desenvolvimento sustentável do País por intermédio do aprimoramento das políticas públicas de apoio ao segmento.	035122720001	4	4,01-5,0	06/04/2006 A 31/12/2011	NÃO HÁ	50.130,00	1.591,67	
Consolidação da agricultura familiar como eixo de desenvolvimento sustentável do País por intermédio do aprimoramento das políticas públicas de apoio ao segmento.	035122720001	25	8,01-9,00	06/04/2006 A 31/12/2011	NÃO HÁ	50.130,00	1.591,67	
54000 Ministério do Turismo						203,00	17,00	
<i>Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura - UNESCO</i>						203,00	17,00	
Promoção da Diversidade e do Diálogo Intercultural entre o Brasil e o exterior por meio do Turismo Cultural	116322720001	06	4.000	10/09/2009 a 12/12/2009	0,00	16,00	0,00	
Promoção da Diversidade e do Diálogo Intercultural entre o Brasil e o exterior por meio do Turismo Cultural	116322720001	04	6.000	10/10/2009 a 10/09/2010	0,00	66,00	6,00	
Promoção da Diversidade e do Diálogo Intercultural entre o Brasil e o exterior por meio do Turismo Cultural	116322720001	10	3.000	01/10/2009 a 01/09/2010	0,00	33,00	3,00	
Promoção da Diversidade e do Diálogo Intercultural entre o Brasil e o exterior por meio do Turismo Cultural	116322720001	04	8.000	15/10/2009 a 15/09/2009	0,00	88,00	8,00	
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome						1.556.005,41	702,00	
<i>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO</i>						836.173,70	318,00	
UNESCO 914 BRA 3026 - Implantação do Modelo de Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.	100649230001	6	Acima de 10,0	28/05/2003 a 31/12/2011	Não há.	119.453,39	60,00	
UNESCO 914 BRA 3026 - Implantação do Modelo de Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.	100649230001	5	8,0 a 10,0	28/05/2003 a 31/12/2011	Não há.	119.453,39	40,00	
UNESCO 914 BRA 3026 - Implantação do Modelo de Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.	100649230001	12	4,0 a 5,0	28/05/2003 a 31/12/2011	Não há.	119.453,39	48,00	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
UNESCO 914 BRA 3026 - Implantação do Modelo de Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.	100649230001	7	7,0 a 8,0	28/05/2003 a 31/12/2011	Não há.	119.453,39	49,00	
UNESCO 914 BRA 3026 - Implantação do Modelo de Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.	100649230001	7	6,0 a 7,0	28/05/2003 a 31/12/2011	Não há.	119.453,39	42,00	
UNESCO 914 BRA 3026 - Implantação do Modelo de Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.	100649230001	5	5,0 a 6,0	28/05/2003 a 31/12/2011	Não há.	119.453,39	25,00	
UNESCO 914 BRA 3026 - Implantação do Modelo de Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.	100622720001	18	3,0 a 4,0	28/05/2003 a 31/12/2011	Não há.	119.453,39	54,00	
<u>Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO</u>						52.295,98	39,00	
FAO UTF/064/BRA - Apoio à Implementação e ao Alcance de Resultados da Estratégia Fome Zero. (contrato em fase de prorrogação)	100649230001	5	7,0 a 8,0	02/12/2009 a 31/12/2009	Não há.	17.431,99	7,00	
FAO UTF/064/BRA - Apoio à Implementação e ao Alcance de Resultados da Estratégia Fome Zero. (contrato em fase de prorrogação)	104988940001	1	6,0 a 7,0	02/12/2009 a 31/12/2009	Não há.	17.431,99	24,00	
FAO UTF/064/BRA - Apoio à Implementação e ao Alcance de Resultados da Estratégia Fome Zero. (contrato em fase de prorrogação)	100668770001	5	Acima de 8,0	02/12/2009 a 31/12/2009	Não há.	17.431,99	8,00	
<u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD</u>						667.535,72	345,00	
PNUD 05 028 - Apoio à Inclusão Produtiva de Jovens. (Contrato a ser prorrogado)	113349630001	2	Acima de 6,0	13/09/2005 a 31/12/2011	Não há.	11.378,32	12,00	
PNUD 04 028 - Apoio ao Programa Bolsa Família	133564140001	3	6,0 a 8,0	22/10/2004 a 30/06/2010	Não há.	45.864,20	18,00	
PNUD 04 046 - Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão do MDS	100668770001	3	Acima de 10,0	22/10/2004 a 31/12/2011	Não há.	63.412,90	30,00	

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
PNUD 04 046 - Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão do MDS	133564140001	7	3,0 a 4,0	22/10/2004 a 31/12/2011	Não há.	63.412,90	21,00	
PNUD 04 028 - Apoio ao Programa Bolsa Família	133522720001	2	5,0 a 6,0	22/10/2004 a 30/06/2010	Não há.	45.864,20	10,00	
PNUD 05 028 - Apoio à Inclusão Produtiva de Jovens. (Contrato a ser prorrogado)	100668770001	6	3,0 a 6,0	13/09/2005 a 31/12/2011	Não há.	11.378,32	18,00	
PNUD 04 046 - Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão do MDS	100668770001	6	6,0 a 7,0	22/10/2004 a 31/12/2011	Não há.	63.412,90	36,00	
PNUD 04 046 - Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão do MDS	100668770001	4	7,0 a 8,0	22/10/2004 a 31/12/2011	Não há.	63.412,90	28,00	
PNUD 04 046 - Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão do MDS	100668770001	3	8,0 a 10,0	22/10/2004 a 31/12/2011	Não há.	63.412,90	24,00	
PNUD 04 046 - Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão do MDS	100649230001	7	4,0 a 5,0	22/10/2004 a 31/12/2011	Não há.	63.412,90	28,00	
PNUD 04 028 - Apoio ao Programa Bolsa Família	100649230001	5	Acima de 9,0	22/10/2004 a 30/06/2010	Não há.	45.864,20	45,00	
PNUD 04 028 - Apoio ao Programa Bolsa Família	100649230001	3	Acima de 8,0	22/10/2004 a 30/06/10	Não há.	45.864,20	21,00	
PNUD 04 028 - Apoio ao Programa Bolsa Família	100622720001	8	3,0 a 5,0	22/10/2004 a 30/06/2010	Não há.	17.431,99	24,00	
PNUD 04 046 - Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão do MDS	100668770001	6	5,0 a 6,0	22/10/2004 a 31/12/2011	Não há.	63.412,90	30,00	

58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

98,91

140,69

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação

34,64

63,80

Reduzir a pobreza nas comunidades costeiras e assegurar a utilização mais sustentável dos recursos marinhos através da introdução e expansão de técnicas simples e economicamente viáveis de maricultura e através do desenvolvimento de comunidades na co-gest

22

2,9 a 11

01/01 a 30/11/2010

não tem

34,64

63,80

Órgão								
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração(R\$ Mil)	Contratação	Reajuste	Total Contrato	Mensal - 2010	
<u>Organização dos Estados Ibero Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura</u>						64,28	76,89	
PRODOC II - o fortalecimento de ações que visem o desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca no Brasil, para a gestão compartilhada e participativa dos recursos c/as comunidades pesqueiras, a realização de pesquisas e geração de novas tecnologias.		4	1,745 a 3,9	01/01/2010 a 30/11/2010	não tem	32,14	11,69	
PRODOC I-Contribuir p/a redução de conflitos entre a pesca artesanal e industrial, mediante o desenvolvimento de ações de capacitação, extensão, infra-estrutura e pesquisa, visando a sustentabilidade da atividade pesqueira, a gestão e o fomento.		26	1,6 a 3,2	01/01/2010 a 30/11/2010	Não tem	32,14	65,20	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2010
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO III DA
LEI Nº 12.017, DE 12.08.2009 – LDO 2010.

VOLUME IV

Brasília, DF
2009

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2008, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2009 e 2010, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

Lei nº 12.017 de 12 de agosto de 2009-LDO 2010, inciso XX do anexo III-Informações Complementares ao PLOA-2010. XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2008, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2009 e 2010, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ANEXO 01 - ESTOQUE DAU NÃO PREVIDENCIÁRIO - 2008

1º SEMESTRE						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IR	112.996.112	113.127.649	113.240.682	113.359.406	113.463.422	113.587.811
IRPF	26.482.867.270	26.807.778.930	27.144.482.455	27.419.508.619	27.639.426.462	28.584.712.361
IRPJ	157.654.034.636	159.037.835.270	161.111.696.044	163.578.637.952	164.622.738.160	166.162.287.916
IPI	40.371.473.572	41.261.174.445	41.615.271.539	42.015.261.472	42.487.264.619	43.127.125.607
TD	19.633.054.576	19.728.339.421	19.844.462.260	19.970.421.881	20.096.991.439	20.275.888.122
CLT	5.548.256.581	5.620.252.471	5.650.613.764	5.691.117.878	5.722.459.694	5.746.181.392
DO	200.424.055.180	201.985.429.933	204.360.313.019	206.094.599.703	208.897.047.239	211.553.407.196
PIS-PASEP	32.803.420.392	33.095.335.657	33.542.065.670	33.773.264.725	34.560.674.552	34.983.814.362
ITR	3.053.908.463	3.543.664.038	4.310.770.960	4.440.284.788	4.641.951.996	4.764.939.747
TOTAL	486.084.066.780	491.192.937.813	497.692.916.394	503.096.456.425	508.782.017.581	515.311.944.515

2º SEMESTRE						
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IR	113.723.580	113.842.562	113.987.657	114.144.132	114.292.147	114.437.217
IRPF	28.805.637.742	29.169.733.581	28.980.303.519	29.249.852.039	29.551.822.755	29.849.828.230
IRPJ	167.754.951.047	169.945.182.623	170.996.994.662	173.323.834.551	177.088.429.370	180.976.075.815
IPI	43.480.374.494	44.859.414.481	45.140.086.522	45.916.750.595	46.536.677.591	48.475.374.661
TD	20.387.190.149	20.535.719.841	20.698.924.803	20.908.177.071	21.085.704.047	21.229.033.319
CLT	5.773.624.621	5.831.435.006	5.869.123.662	5.919.015.472	5.965.366.237	6.055.507.889
DO	214.022.799.730	216.802.578.400	219.026.649.983	221.952.784.181	226.672.165.015	235.075.606.270
PIS-PASEP	35.484.717.837	35.826.887.076	36.162.767.674	36.464.806.943	36.780.707.682	37.842.368.029
ITR	5.427.019.944	5.526.997.293	5.657.237.148	5.717.511.672	5.767.752.695	5.973.791.677
TOTAL	521.250.039.144	528.611.790.863	532.646.075.629	539.566.876.655	549.562.917.540	565.592.023.108

ARRECAÇÃO DAU NÃO PREVIDENCIÁRIO - 2008

1º SEMESTRE						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IR	767	773	779	784	20.162	796
IRPF	19.779.106	20.611.545	20.447.391	21.681.062	20.562.999	22.035.980
IRPJ	49.002.320	48.640.773	57.454.139	66.965.490	54.369.174	50.445.509
IPI	4.428.964	5.926.304	9.501.041	8.189.434	7.484.889	4.861.218
TD	14.902.003	14.211.384	13.233.849	13.852.897	13.953.006	14.325.346
CLT	10.395.428	11.732.751	11.881.994	13.565.657	12.836.795	13.203.552
DO	64.899.503	77.194.635	70.762.854	83.063.767	79.114.792	71.688.356
PIS-PASEP	13.335.957	16.293.575	14.876.876	15.024.031	16.377.627	17.620.184
ITR	2.058.736	1.982.313	3.407.098	3.052.137	2.508.681	2.590.690
ENGARGO LEG.	30.053.336	34.141.474	35.210.981	38.401.657	36.857.020	36.338.121
TOTAL	208.856.120	230.735.528	236.777.000	263.796.917	244.085.145	233.109.752

2º SEMESTRE						
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IR	803	27.725	0	0	0	0
IRPF	21.942.227	20.336.106	22.412.706	20.495.206	19.190.108	19.530.354
IRPJ	59.456.251	60.037.321	51.590.050	60.418.632	48.763.752	55.827.974
IPI	6.562.620	7.460.352	6.958.928	8.520.130	4.800.807	5.145.577
TD	14.861.354	16.862.408	16.942.583	18.072.884	15.574.118	14.546.107
CLT	13.466.796	12.458.944	13.926.871	14.187.681	12.209.458	11.480.513
DO	84.125.646	86.913.788	79.084.527	81.612.194	81.593.244	97.413.780
PIS-PASEP	17.133.115	15.414.263	15.936.863	16.926.910	17.138.605	14.132.256
ITR	2.286.726	2.688.025	2.246.139	3.581.467	2.018.792	2.804.381
ENGARGO LEG.	40.072.479	39.741.424	39.801.189	43.691.573	36.595.779	39.906.592
TOTAL	259.908.016	261.940.356	248.899.856	267.506.677	237.884.662	260.787.534

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XX do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010.
XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2008, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2009 e 2010, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ANEXO 02 - ESTOQUE DAU PREVIDENCIÁRIO 2008

RUBRICA	1º SEMESTRE					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
{ñ class}	1.540.447.105	1.683.701.875	1.514.599.388	7.119.648	7.132.417	7.118.534
Aguardando cadastr. embargos	5.030.554	5.043.931	10.234.208	10.264.501	10.294.794	10.325.087
Ajuizamento/Distrib. de Ação Depósito	75.323.721	69.327.866	63.880.075	64.077.456	64.274.181	64.471.129
Ajuizamento/Distribuição	51.282.877.584	51.253.946.276	51.175.443.902	51.413.846.320	51.551.378.200	51.559.347.573
Arquivamento Provisório da Ação	225.465.074	250.442.151	265.409.894	266.021.171	266.770.840	267.295.356
Citação do Devedor	9.544.825.265	9.532.700.558	9.635.538.111	9.652.436.278	9.664.154.255	9.656.635.606
Citação do(S) Sócio(S)	5.520.946.972	5.570.754.631	5.653.233.040	5.665.030.287	5.677.532.562	5.711.191.043
Com Juiz para Despacho/Sentença (537)	102.387	20.437.434	21.952.996	22.023.456	22.093.917	22.164.377
Com Juiz para despacho/sentença (825)	308.182.703	305.643.472	317.926.106	111.914.265	112.323.030	112.751.130
Com Juiz para Prolação de Sentença	109.538.169	111.044.753	111.486.115	215.712.912	209.092.280	212.311.270
Contra-Razões ao Recurso	1.060.042.530	1.056.864.672	1.036.032.340	1.726.600.787	1.731.763.492	1.739.269.567
Créd. em Cobr. Amig. Val. até 5000 Reais	70.344.550	72.549.894	75.952.946	74.969.172	75.020.279	75.119.684
Créd. Inscrito sem Cond. de Ajuizamento	114.570.362	149.566.192	111.436.984	111.738.859	111.876.583	111.949.688
Créd. Previdenciário Sub Judice Não Inscr	8.718.777	8.468.762	8.498.004	8.527.246	8.556.489	8.571.218
Crédito com Resíduo de Parcelamento	7.332.802	7.244.441	6.983.049	34.789.788	34.873.186	34.955.920
Crédito em Diligência no âmbito administrativ	47.542.528	57.415.171	44.096.020	44.213.792	44.301.543	44.222.095
Crédito em Grau de Avocatória	815.624	817.583	819.541	821.500	823.458	825.417
Decretação de Falência	127.528.057	125.668.910	122.537.725	122.713.924	122.852.310	122.990.692
Desistência de ação	282.035.040	226.587.052	218.780.519	697.676	699.880	702.083
Despacho Interlocutório	608.662.378	671.820.133	669.566.122	202.384.025	208.533.089	207.527.921
DI - Declarada Incompetência do Juízo - Remet	228.223	228.796	229.369	670.652.382	670.264.504	672.905.423
Embargos de Terceiros	90.085.884	83.299.817	74.270.552	74.458.151	75.172.241	75.717.588
Embargos do Devedor	3.987.257.459	4.026.279.503	4.079.329.361	4.092.440.913	4.117.780.123	4.132.352.424
Emissão de Peças Processuais	160.991.933	162.185.667	160.373.198	161.883.495	162.201.072	158.665.124
Encaminhamento p/ Inclusão em Parcm Admin	32.924.528	28.928.765	188.182.381	188.820.177	193.572.869	202.252.746
Encerramento de Falência	865.791	867.813	867.114	869.132	871.150	873.168
Expedição/Cumprimento de Carta Precatória	564.340.715	588.886.720	648.864.479	650.130.128	651.825.703	655.548.443
Hasta Pública / Designada	2.011.061.752	2.033.493.826	2.045.797.325	2.047.822.658	2.051.937.094	2.041.068.037
Impugnação aos Embargos	5.551.289.857	5.519.849.135	5.396.819.572	5.411.291.708	5.432.231.591	5.437.294.762
Inscrição de Crédito em Dívida Ativa	3.144.172.790	3.475.108.406	1.973.509.865	1.946.135.192	2.018.944.568	2.190.375.479
Intimação	1.910.199.772	1.966.220.083	2.127.054.204	2.129.122.985	2.133.585.716	2.134.675.879
Levantamento de Depósito com Quitação	28.521.775	30.511.445	34.704.601	932.438.637	934.923.903	934.402.630
Opção Refis/Exigibilidade Suspensa	9.232.164.090	9.109.077.853	9.090.273.381	8.953.280.834	8.859.738.106	8.799.988.697
Opção Refis/Lei 10.684/03	3.098.394.818	3.065.544.537	3.047.329.866	3.017.218.873	2.976.820.936	2.920.677.240
Parcelamento Cancelado	318.664.515	230.367.622	202.155.918	390.673	391.303	391.933
Parcelamento com Garantia	357.822	353.824	353.824	353.824	353.824	353.824
Parcelamento de Clube de Futebol	9.016.533	8.976.539	8.940.655	8.895.457	8.785.983	8.730.569
Parcelamento de Órgão Público	8.426.015	8.424.498	8.340.128	8.249.272	8.151.871	8.128.213
Parcelamento de Prefeitura (Município)	19.753	19.753	19.753	19.753	19.753	19.753
Parcelamento de Prefeitura da MP 1571/97	3.020.361.417	2.987.829.899	2.961.205.898	2.932.271.537	2.910.044.556	2.893.878.877
Parcelamento Especial MP 303/2006	1.562.911.254	1.719.201.045	1.997.920.080	2.151.284.496	2.175.153.759	2.208.425.841
Parcelamento Lei 11.196/05	405.164.463	413.361.103	410.501.815	415.185.126	412.665.047	405.286.933
Parcelamento Manual	16.731.879	16.753.105	16.774.336	16.795.564	16.816.794	16.838.025
Parcelamento Rescindido	1.164.557.334	740.228.658	573.744.170	1.743.534.727	1.916.930.025	2.220.277.091
Parcelamento sem Garantia	1.469.146.696	1.453.427.831	1.464.180.044	1.462.742.475	1.458.561.024	1.473.955.870
Parcelamento Simplificado	11.056.512	8.123.672	6.135.776	6.165.067	799.078	1.527.942
Pedido de Arresto	24.938.478	24.970.040	28.083.105	28.154.733	28.226.362	28.297.990
Pedido de Carta Precatória	458.868.381	426.396.591	411.980.467	413.073.736	414.118.315	415.167.879
Pedido de Concordata Preventiva	239.429.209	239.442.690	239.452.145	237.221.875	237.235.352	237.248.829
Pedido de Concordata Suspensiva	4.162.143	4.174.142	4.085.476	4.097.465	4.109.453	4.121.442
Pedido de Penhora e/ou Reforço de Penhora	22.175.710.484	22.665.089.102	23.531.412.131	23.566.861.863	23.612.540.323	23.553.877.762
Pedido de Restituição	266.626.349	260.611.306	268.565.386	269.257.636	269.525.953	264.972.352
Pedido decretação prisão do deposit. infiel	120.181.331	119.333.902	118.500.194	118.780.039	119.059.858	119.314.460
Pedido Habilitação ou Pagamento/Reserva	3.060.522.465	3.015.211.671	3.057.296.238	3.076.426.507	3.079.344.635	3.056.237.726
Penhora Regular e Suficiente	3.258.900.605	3.213.508.131	3.248.560.096	3.262.011.270	3.281.410.766	3.297.503.065
Perícia	217.814.604	226.436.772	210.019.035	207.741.285	208.001.695	208.667.561
Pré ajuizamento/Distribuição (eletr.)	181.349.904	188.086.879	396.358.872	260.783.225	175.995.618	174.445.755
Precatório/Requisitório (Órgãos Públicos)	113.976.408	123.505.905	129.960.033	130.302.787	130.682.429	131.061.512
Pré-Inscrição de Crédito	285.993	325.956	320.399	273.008	243.402	239.723
Pré-Parcelamento	84.836.071	79.459.722	84.988.230	70.054.453	79.173.215	77.243.630
Recebido em Razão D.I. do Juízo de Origem	691.067	693.270	695.473	229.943	230.516	231.089
Recebimento da Graf Após Análise	41.289.986	33.036.480	34.412.100	34.496.136	34.580.085	34.599.722
Reclamatória Trabalhista	6.031.677	6.193.385	6.226.740	6.235.353	6.330.213	6.363.512
Recurso e/ou Apelações	1.481.829.466	1.616.684.682	1.721.752.475	600.514.026	602.005.048	604.570.156
Rescisão/Cancelamento de Parcm Manual	743.503	744.970	390.043	559.646.185	559.570.337	565.843.625
Retorno a Proc. - Cancel/Resc - Fase 512	57.693.471	60.949.504	57.444.011	57.607.947	57.692.057	54.338.466
Retorno da Diligência	125.117.166	121.069.974	115.407.387	115.604.568	115.829.969	116.000.589
Revogação da prisão deposit.infiel	701.629	703.960	706.291	708.623	710.955	713.286
Sentença	604.078.247	616.679.215	598.719.189	318.841.626	319.487.141	320.138.647
Subida dos Autos	875.001.938	888.213.600	929.980.133	1.039.045.266	1.048.953.925	1.049.052.338
Suspensão da Ação Art.40 Lei 6830/80	2.166.557.777	2.245.863.365	2.203.663.215	2.207.238.632	2.210.990.162	2.219.252.463
Suspensão de Exigibilidade com Depósito	1.662.769.635	1.654.491.023	1.572.526.580	1.570.804.538	1.570.869.892	1.581.201.040
Suspensão de Exigibilidade sem Depósito	4.869.292.100	4.785.991.369	4.727.861.385	4.721.688.922	4.750.174.015	4.891.539.913
Suspensão e/ou Sobrestamento da Ação	2.325.087.348	2.402.323.943	2.514.593.210	2.497.527.446	2.500.651.937	2.492.653.808
Total	153.163.733.199	153.877.787.227	153.796.244.791	154.153.585.396	154.530.633.009	155.069.256.242

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XX do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2008, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2009 e 2010, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ANEXO 02 - ESTOQUE DAU PREVIDENCIÁRIO 2008

2º SEMESTRE						
RUBRICA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
{ñ class}	7.227.041	7.182.272	7.198.056	7.137.386	4.555.882	4.585.969
Aguardando cadastr. embargos	10.355.381	10.387.794	10.418.693	10.452.016	10.487.762	10.518.661
Ajuizamento/Distrib. de Ação Depósito	64.496.925	64.686.232	64.880.251	65.103.318	65.335.673	65.535.483
Ajuizamento/Distribuição	51.473.785.732	51.562.002.739	51.561.578.329	51.750.243.764	51.783.947.117	52.000.307.686
Arquivamento Provisório da Ação	267.316.285	267.452.354	268.522.983	268.800.142	269.551.614	270.979.725
Citação do Devedor	9.677.155.950	9.688.051.727	9.672.635.761	9.697.144.641	9.721.003.674	9.335.196.580
Citação do(S) Sócio(S)	5.723.404.018	5.734.034.152	5.734.977.801	5.751.947.100	5.763.176.042	5.772.463.206
Com Juiz para Despacho/Sentença (537)	22.234.838	22.310.230	22.382.100	15.795.842	15.843.293	15.895.994
Com Juiz para despacho/sentença (825)	113.370.529	113.870.462	114.307.725	114.779.283	115.285.136	115.554.513
Com Juiz para Prolação de Sentença	208.937.203	210.190.397	197.110.929	196.125.598	199.027.079	187.228.505
Contra-Razões ao Recurso	1.740.915.340	1.747.529.308	1.748.331.817	1.736.574.138	1.716.443.500	1.717.925.305
Créd. em Cobr. Amig. Val. até 5000 Reais	75.124.919	75.370.504	75.492.256	75.426.576	75.911.251	75.872.995
Créd. Inscrito sem Cond. de Ajuizamento	111.920.284	109.408.480	109.176.941	108.581.723	113.848.159	96.632.288
Créd. Previdenciário Sub Judice Não Inscr	8.610.752	8.642.040	8.449.894	8.827.904	8.862.537	8.892.487
Crédito com Resíduo de Parcelamento	35.040.847	35.082.237	35.168.337	35.260.585	35.360.778	35.367.489
Crédito em Diligência no âmbito administrativ	45.286.594	44.411.191	44.538.340	44.793.950	44.941.140	45.232.536
Crédito em Grau de Advocatória	827.375	829.471	831.469	833.623	835.934	837.932
Decretação de Falência	123.129.075	123.277.169	123.418.342	123.570.580	121.066.903	121.208.051
Desistência de ação	704.286	706.643	708.891	711.314	713.914	716.161
Despacho Interlocutório	204.799.809	212.054.063	198.676.955	202.289.283	211.724.536	219.511.139
DI - Declarada Incompetência do Juízo - Remet	674.998.436	677.323.629	675.957.713	664.463.439	666.485.430	668.256.014
Embargos de Terceiros	75.757.033	75.961.273	76.156.039	76.366.023	76.591.440	76.786.353
Embargos do Devedor	4.144.690.507	4.115.572.153	4.143.551.085	4.163.883.445	4.163.440.087	4.175.569.917
Emissão de Peças Processuais	153.297.635	153.544.898	163.738.738	154.027.335	154.264.643	154.492.355
Encaminhamento p/ Inclusão em Parcm Admin	105.897.884	78.935.620	78.437.612	78.718.743	79.426.481	81.088.404
Encerramento de Falência	875.186	877.345	879.403	881.623	884.004	886.062
Expedição/Cumprimento de Carta Precatória	657.277.810	659.014.018	660.806.981	658.695.720	656.698.632	658.229.750
Hasta Pública / Designada	2.021.568.741	2.021.121.905	2.017.828.561	2.018.014.200	2.022.958.359	2.025.000.989
Impugnação aos Embargos	5.435.660.529	5.448.348.390	5.400.793.623	5.408.148.038	5.420.153.336	5.406.440.681
Inscrição de Crédito em Dívida Ativa	3.059.341.580	3.550.144.949	3.861.236.393	4.286.654.945	5.222.865.247	11.877.991.251
Intimação	2.133.803.471	2.135.191.004	2.136.689.860	2.139.780.054	2.124.574.175	2.129.173.242
Levantamento de Depósito com Quitação	936.573.450	934.196.359	932.786.296	933.754.208	933.738.511	934.509.322
Opção Refis/Exigibilidade Suspensa	7.679.727.530	8.159.701.922	7.479.456.294	6.853.723.207	6.232.478.417	6.057.752.413
Opção Refis/Lei 10.684/03	2.879.780.486	2.845.489.120	2.818.654.084	2.775.254.294	2.762.303.420	2.718.224.167
Parcelamento Cancelado	392.563	393.237	393.880	394.573	395.317	395.960
Parcelamento com Garantia	353.824	353.824	353.824	353.824	353.824	353.824
Parcelamento de Clube de Futebol	8.696.305	8.653.726	8.302.280	8.280.421	8.277.682	8.285.082
Parcelamento de Órgão Público	8.122.590	8.122.590	8.122.590	8.108.188	8.108.188	7.998.259
Parcelamento de Prefeitura (Município)	19.753	19.753	19.753	19.753	19.753	19.753
Parcelamento de Prefeitura da MP 1571/97	2.865.709.734	2.845.141.308	2.826.826.529	2.813.024.955	2.784.375.242	2.763.884.673
Parcelamento Especial MP 303/2006	2.267.390.683	2.299.926.449	2.396.718.402	2.376.611.933	2.376.832.101	2.330.603.017
Parcelamento Lei 11.196/05	387.471.421	386.157.693	382.713.041	373.054.145	369.551.176	361.332.683
Parcelamento Manual	16.859.255	16.881.970	16.903.625	16.926.976	16.952.027	16.973.682
Parcelamento Rescindido	4.047.361.532	3.743.075.053	4.411.766.038	5.166.338.483	5.963.960.565	6.363.205.260
Parcelamento sem Garantia	1.517.742.253	1.559.454.344	1.565.163.337	1.623.617.012	1.687.360.701	1.721.072.978
Parcelamento Simplificado	4.228.882	8.606.307	10.310.074	13.757.943	22.421.814	27.438.576
Pedido de Arresto	28.369.618	28.446.261	28.373.039	28.451.411	28.535.482	28.608.154
Pedido de Carta Precatória	416.320.350	417.589.858	418.754.946	417.679.618	404.532.133	405.070.774
Pedido de Concordata Preventiva	237.262.306	237.276.726	237.290.473	237.305.297	237.321.200	237.334.947
Pedido de Concordata Suspensiva	4.133.430	4.146.257	4.158.486	4.171.673	4.185.819	4.198.048
Pedido de Penhora e/ou Reforço de Penhora	23.492.630.605	23.554.001.608	23.597.296.156	23.623.331.129	23.525.903.497	23.537.263.490
Pedido de Restituição	265.203.824	265.307.415	265.517.958	265.774.876	266.065.667	266.259.792
Pedido decretação prisão do deposit. infiel	119.594.499	119.894.138	120.179.341	120.487.382	120.817.825	121.097.103
Pedido Habilitação ou Pagamento/Reserva	3.059.024.503	3.058.706.770	3.061.577.833	3.064.083.715	3.065.117.125	3.067.990.465
Penhora Regular e Suficiente	3.311.362.152	3.328.355.476	3.476.209.762	3.489.386.683	3.523.703.490	3.947.223.956
Perícia	209.333.432	209.899.878	210.578.215	211.127.239	211.844.524	207.268.943
Pré ajuizamento/Distribuição (eletr.)	175.109.353	175.838.618	182.469.646	187.041.597	199.600.808	188.836.817
Precatório/Requisitório (Órgãos Públicos)	131.441.007	126.175.619	126.487.044	125.514.252	125.930.759	125.914.181
Pré-Inscrição de Crédito	240.260	269.151	241.383	925.408	909.046	912.199
Pré-Parcelamento	92.050.004	82.839.306	90.571.821	91.546.162	86.890.163	80.598.584
Recebido em Razão D.I. do Juízo de Origem	231.663	232.276	232.861	233.491	234.168	234.753
Recebimento da Graf Após Análise	48.451.599	48.597.460	48.779.300	50.980.976	51.158.254	49.546.540
Reclamatória Trabalhista	6.372.981	6.305.689	6.215.182	6.236.103	6.320.201	6.348.517
Recurso e/ou Apelações	612.478.365	614.275.158	615.625.922	617.902.003	619.860.721	621.718.578
Rescisão/Cancelamento de Parcm Manual	570.914.368	582.154.128	608.391.568	615.839.450	628.617.640	631.572.087
Retorno a Proc. - Cancel/Resc - Fase 512	156.174.514	185.562.461	186.934.523	186.960.783	187.677.767	187.333.891
Retorno da Diligência	132.433.537	166.769.119	186.802.799	248.324.893	246.391.145	250.062.631
Revogação da prisão deposit.infiel	715.617	718.112	720.490	723.055	725.806	728.184
Sentença	319.282.903	320.235.201	320.857.882	321.283.030	322.291.549	323.163.132
Subida dos Autos	1.057.132.996	1.059.683.026	1.054.322.467	1.055.963.916	1.059.098.988	1.056.884.322
Suspensão da Ação Art.40 Lei 6830/80	2.224.539.100	2.227.993.524	2.229.803.873	2.233.832.503	2.238.401.654	2.241.340.982
Suspensão de Exigibilidade com Depósito	1.591.530.657	1.563.533.248	1.600.007.707	1.630.659.612	1.621.667.554	1.627.321.035
Suspensão de Exigibilidade sem Depósito	4.983.242.200	5.001.328.252	5.054.772.808	5.075.655.369	5.128.109.545	5.088.253.781
Suspensão e/ou Sobrestamento da Ação	2.495.633.825	2.394.914.499	2.401.890.528	2.402.713.658	2.410.776.029	2.496.978.096
Total	156.739.451.922	157.550.737.540	158.208.435.939	159.141.387.532	160.356.081.059	167.466.491.354

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XX do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010.
XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2008, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2009 e 2010, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ANEXO 03 - ARRECADAÇÃO DAU PREVIDENCIÁRIO 2008

1º SEMESTRE						
Tipo-pagto	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
P.G.F.N. - Ant Entrada na P.G.F.N.(489/497)	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Clube de Futebol	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Credito	47.600.796	27.567.330	29.564.486	23.089.844	17.149.700	16.029.237
P.G.F.N. - Lei 10.684/03	37.343.768	42.506.234	41.239.426	42.077.189	41.396.232	39.907.826
P.G.F.N. - Lei 11.196/05	2.864.157	6.204.539	6.023.984	5.637.056	5.556.698	5.415.442
P.G.F.N. - Mp 303/2006	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Orgão do Poder Publico	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Parcelamento	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Prefeitura 9%	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Refis	86.263.759	220.097.621	107.052.003	106.939.437	98.789.780	101.355.498
Total	174.072.480	296.375.724	183.879.899	177.743.527	162.892.411	162.708.003

2º SEMESTRE						
Tipo-pagto	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
P.G.F.N. - Ant Entrada na P.G.F.N.(489/497)	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Clube de Futebol	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Credito	20.739.578	15.427.346	19.795.902	27.192.773	31.419.921	22.269.932
P.G.F.N. - Lei 10.684/03	39.834.490	41.312.022	39.015.094	41.940.857	38.993.347	39.856.017
P.G.F.N. - Lei 11.196/05	5.361.076	5.015.893	5.255.752	5.443.414	5.666.447	6.708.098
P.G.F.N. - Mp 303/2006	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Orgão do Poder Publico	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Parcelamento	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Prefeitura 9%	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Refis	103.268.706	106.020.966	96.378.384	105.384.085	99.612.398	98.888.323
Total	169.203.850	167.776.228	160.445.131	179.961.129	175.692.113	167.722.370

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XX do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2008, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2009 e 2010, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ANEXO 04 - ESTIMATIVA - ESTOQUE DAU NÃO-PREVIDENCIÁRIO - 2009

1º SEMESTRE						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IR	116.027.894	117.640.682	119.275.888	120.933.823	122.614.803	124.319.148
IRPF	30.264.740.843	30.685.420.740	31.111.948.089	31.544.404.167	31.982.871.385	32.427.433.297
IRPJ	183.491.643.269	186.042.177.110	188.628.163.372	191.250.094.843	193.908.471.161	196.603.798.910
IPI	49.149.182.369	49.832.356.004	50.525.025.752	51.227.323.610	51.939.383.408	52.661.340.838
TD	21.524.116.883	21.823.302.107	22.126.646.007	22.434.206.386	22.746.041.855	23.062.211.837
CLT	6.139.679.449	6.225.020.993	6.311.548.785	6.399.279.313	6.488.229.296	6.578.415.683
DO	238.343.157.197	241.656.127.082	245.015.147.249	248.420.857.796	251.873.907.719	255.374.955.036
PIS-PASEP	38.368.376.944	38.901.697.384	39.442.430.978	39.990.680.768	40.546.551.231	41.110.148.293
ITR	6.056.827.381	6.141.017.282	6.226.377.422	6.312.924.068	6.400.673.712	6.489.643.077
TOTAL	573.453.752.229	581.424.759.385	589.506.563.540	597.700.704.773	606.008.744.570	614.432.266.119

2º SEMESTRE						
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IR	126.047.185	127.799.240	129.575.650	131.376.751	133.202.888	135.054.408
IRPF	32.878.174.620	33.335.181.247	33.798.540.267	34.268.339.976	34.744.669.902	35.227.620.814
IRPJ	199.336.591.715	202.107.370.340	204.916.662.788	207.765.004.400	210.652.937.962	213.581.013.799
IPI	53.393.333.475	54.135.500.811	54.887.984.272	55.650.927.253	56.424.475.142	57.208.775.347
TD	23.382.776.581	23.707.797.176	24.037.335.556	24.371.454.521	24.710.217.738	25.053.689.765
CLT	6.669.855.661	6.762.566.655	6.856.566.331	6.951.872.603	7.048.503.632	7.146.477.833
DO	258.924.666.911	262.523.719.781	266.172.799.486	269.872.601.399	273.623.830.559	277.427.201.803
PIS-PASEP	41.681.579.354	42.260.953.307	42.848.380.558	43.443.973.048	44.047.844.273	44.660.109.309
ITR	6.579.849.116	6.671.309.019	6.764.040.214	6.858.060.373	6.953.387.412	7.050.039.497
TOTAL	622.972.874.618	631.632.197.576	640.411.885.122	649.313.610.325	658.339.069.509	667.489.982.575

ESTIMATIVA - ARRECADAÇÃO DAU NÃO-PREVIDENCIÁRIO - 2009

1º SEMESTRE						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IR	0	0	0	0	0	0
IRPF	19.969.787	20.419.108	20.878.538	21.348.305	21.828.641	22.319.786
IRPJ	57.084.103	58.368.495	59.681.787	61.024.627	62.397.681	63.801.629
IPI	5.261.352	5.379.733	5.500.777	5.624.544	5.751.096	5.880.496
TD	14.873.394	15.208.046	15.550.227	15.900.107	16.257.859	16.623.661
CLT	11.738.825	12.002.948	12.273.015	12.549.157	12.831.513	13.120.222
DO	99.605.590	101.846.716	104.138.267	106.481.378	108.877.209	111.326.946
PIS-PASEP	14.450.231	14.775.361	15.107.807	15.447.733	15.795.307	16.150.701
ITR	2.867.480	2.931.998	2.997.968	3.065.422	3.134.394	3.204.918
TOTAL	225.850.762	230.932.405	236.128.384	241.441.272	246.873.701	252.428.359

2º SEMESTRE						
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IR	0	0	0	0	0	0
IRPF	22.821.981	23.335.476	23.860.524	24.397.386	24.946.327	25.507.619
IRPJ	65.237.165	66.705.002	68.205.864	69.740.496	71.309.657	72.914.124
IPI	6.012.807	6.148.095	6.286.428	6.427.872	6.572.499	6.720.381
TD	16.997.693	17.380.141	17.771.195	18.171.047	18.579.895	18.997.943
CLT	13.415.427	13.717.275	14.025.913	14.341.496	14.664.180	14.994.124
DO	113.831.802	116.393.018	119.011.861	121.689.627	124.427.644	127.227.266
PIS-PASEP	16.514.092	16.885.659	17.265.586	17.654.062	18.051.278	18.457.432
ITR	3.277.029	3.350.762	3.426.154	3.503.242	3.582.065	3.662.662
TOTAL	258.107.997	263.915.427	269.853.524	275.925.229	282.133.546	288.481.551

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XX do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2008, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2009 e 2010, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ANEXO 05 - ESTIMATIVA - ESTOQUE DAU NÃO-PREVIDENCIÁRIO- 2010

1º SEMESTRE						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IR	136.931.665	138.835.015	140.764.822	142.721.453	144.705.281	146.716.684
IRPF	35.717.284.743	36.213.755.001	36.717.126.196	37.227.494.250	37.744.956.420	38.269.611.314
IRPJ	216.549.789.891	219.559.831.971	222.611.713.635	225.706.016.454	228.843.330.083	232.024.252.371
IPI	58.003.977.324	58.810.232.609	59.627.694.842	60.456.519.800	61.296.865.425	62.148.891.855
TD	25.401.936.053	25.755.022.964	26.113.017.783	26.475.988.730	26.844.004.974	27.217.136.643
CLT	7.245.813.875	7.346.530.688	7.448.647.464	7.552.183.664	7.657.159.017	7.763.593.527
DO	281.283.439.908	285.193.279.723	289.157.466.311	293.176.755.093	297.251.911.989	301.383.713.565
PIS-PASEP	45.280.884.828	45.910.289.127	46.548.442.146	47.195.465.492	47.851.482.462	48.516.618.068
ITR	7.148.035.046	7.247.392.733	7.348.131.492	7.450.270.520	7.553.829.280	7.658.827.507
TOTAL	676.768.093.333	686.175.169.830	695.713.004.690	705.383.415.456	715.188.244.930	725.129.361.535

2º SEMESTRE						
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IR	148.756.046	150.823.755	152.920.205	155.045.796	157.200.933	159.386.026
IRPF	38.801.558.911	39.340.900.580	39.887.739.098	40.442.178.672	41.004.324.955	41.574.285.072
IRPJ	235.249.389.479	238.519.355.993	241.834.775.041	245.196.278.414	248.604.506.684	252.060.109.327
IPI	63.012.761.452	63.888.638.836	64.776.690.916	65.677.086.919	66.589.998.428	67.515.599.406
TD	27.595.454.842	27.979.031.664	28.367.940.204	28.762.254.573	29.162.049.912	29.567.402.406
CLT	7.871.507.477	7.980.921.431	8.091.856.239	8.204.333.041	8.318.373.270	8.433.998.658
DO	305.572.947.184	309.820.411.150	314.126.914.865	318.493.278.981	322.920.335.559	327.408.928.224
PIS-PASEP	49.190.999.060	49.874.753.946	50.568.013.026	51.270.908.407	51.983.574.034	52.706.145.713
ITR	7.765.285.210	7.873.222.674	7.982.660.469	8.093.619.450	8.206.120.760	8.320.185.839
TOTAL	735.208.659.660	745.428.060.030	755.789.510.064	766.294.984.254	776.946.484.535	787.746.040.670

ESTIMATIVA - ARRECADAÇÃO DAU NÃO-PREVIDENCIÁRIO- 2010

1º SEMESTRE						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
IR	0	0	0	0	0	0
IRPF	26.081.541	26.668.375	27.268.414	27.881.953	28.509.297	29.150.756
IRPJ	74.554.692	76.232.173	77.947.397	79.701.213	81.494.490	83.328.116
IPI	6.871.589	7.026.200	7.184.289	7.345.936	7.511.219	7.680.222
TD	19.425.396	19.862.468	20.309.373	20.766.334	21.233.577	21.711.332
CLT	15.331.492	15.676.450	16.029.170	16.389.827	16.758.598	17.135.666
DO	130.089.879	133.016.902	136.009.782	139.070.002	142.199.077	145.398.556
PIS-PASEP	18.872.724	19.297.361	19.731.551	20.175.511	20.629.460	21.093.623
ITR	3.745.072	3.829.336	3.915.496	4.003.595	4.093.676	4.185.783
TOTAL	294.972.386	301.609.265	308.395.473	315.334.371	322.429.395	329.684.056

2º SEMESTRE						
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IR	0	0	0	0	0	0
IRPF	29.806.648	30.477.298	31.163.037	31.864.205	32.581.150	33.314.226
IRPJ	85.202.999	87.120.067	89.080.268	91.084.574	93.133.977	95.229.492
IPI	7.853.027	8.029.720	8.210.389	8.395.122	8.584.013	8.777.153
TD	22.199.837	22.699.334	23.210.069	23.732.295	24.266.272	24.812.263
CLT	17.521.219	17.915.446	18.318.544	18.730.711	19.152.152	19.583.075
DO	148.670.024	152.015.099	155.435.439	158.932.737	162.508.723	166.165.169
PIS-PASEP	21.568.230	22.053.515	22.549.719	23.057.088	23.575.872	24.106.329
ITR	4.279.963	4.376.263	4.474.728	4.575.410	4.678.357	4.783.620
TOTAL	337.101.947	344.686.741	352.442.193	360.372.142	368.480.515	376.771.327

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XX do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2008, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2009 e 2010, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ANEXO 06 - ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO DAU PREVIDENCIÁRIO - 2009

1º SEMESTRE						
Tipo-pagto	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
P.G.F.N. - Ant Entrada na P.G.F.N.(489/497)	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Clube de Futebol	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Credito	22.766.552	23.274.246	23.793.261	24.323.851	24.866.273	25.420.791
P.G.F.N. - Lei 10.684/03	40.744.806	41.653.415	42.582.286	43.531.871	44.502.632	45.495.041
P.G.F.N. - Lei 11.196/05	6.857.688	7.010.615	7.166.951	7.326.774	7.490.161	7.657.192
P.G.F.N. - Mp 303/2006	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Orgão do Poder Publico	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Parcelamento	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Prefeitura 9%	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Refis	101.093.533	103.347.919	105.652.577	108.008.630	110.417.222	112.879.526
Total	171.462.579	175.286.194	179.195.076	183.191.126	187.276.289	191.452.550

2º SEMESTRE						
Tipo-pagto	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
P.G.F.N. - Ant Entrada na P.G.F.N.(489/497)	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Clube de Futebol	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Credito	25.987.675	26.567.200	27.159.648	27.765.308	28.384.475	29.017.449
P.G.F.N. - Lei 10.684/03	46.509.580	47.546.744	48.607.036	49.690.973	50.799.082	51.931.901
P.G.F.N. - Lei 11.196/05	7.827.947	8.002.511	8.180.967	8.363.402	8.549.906	8.740.569
P.G.F.N. - Mp 303/2006	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Orgão do Poder Publico	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Parcelamento	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Prefeitura 9%	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Refis	115.396.740	117.970.087	120.600.820	123.290.218	126.039.590	128.850.273
Total	195.721.942	200.086.541	204.548.471	209.109.902	213.773.053	218.540.192

ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO DAU PREVIDENCIÁRIO - 2010

1º SEMESTRE						
Tipo-pagto	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
P.G.F.N. - Ant Entrada na P.G.F.N.(489/497)	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Clube de Futebol	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Credito	29.664.538	30.326.057	31.002.328	31.693.680	32.400.449	33.122.979
P.G.F.N. - Lei 10.684/03	53.089.982	54.273.889	55.484.197	56.721.494	57.986.384	59.279.480
P.G.F.N. - Lei 11.196/05	8.935.484	9.134.745	9.338.450	9.546.697	9.759.589	9.977.227
P.G.F.N. - Mp 303/2006	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Orgão do Poder Publico	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Parcelamento	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Prefeitura 9%	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Refis	131.723.634	134.661.071	137.664.013	140.733.920	143.872.287	147.080.639
Total	223.413.638	228.395.762	233.488.988	238.695.792	244.018.708	249.460.325

2º SEMESTRE						
Tipo-pagto	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
P.G.F.N. - Ant Entrada na P.G.F.N.(489/497)	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Clube de Futebol	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Credito	33.861.621	34.616.736	35.388.689	36.177.857	36.984.623	37.809.380
P.G.F.N. - Lei 10.684/03	60.601.413	61.952.824	63.334.372	64.746.728	66.190.581	67.666.630
P.G.F.N. - Lei 11.196/05	10.199.720	10.427.173	10.659.699	10.897.411	11.140.423	11.388.854
P.G.F.N. - Mp 303/2006	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Orgão do Poder Publico	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Parcelamento	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Prefeitura 9%	0	0	0	0	0	0
P.G.F.N. - Refis	150.360.537	153.713.577	157.141.390	160.645.643	164.228.041	167.890.326
Total	255.023.291	260.710.310	266.524.150	272.467.638	278.543.667	284.755.191

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XX do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2008, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2009 e 2010, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ANEXO 07 - ESTIMATIVA DO ESTOQUE DAU PREVIDENCIÁRIO - 2009

RUBRICA	1º SEMESTRE					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
{ñ class}	4.623.574	4.661.487	4.699.711	4.738.249	4.777.103	4.816.275
Aguardando cadastr. embargos	10.604.914	10.691.874	10.779.547	10.867.940	10.957.057	11.046.905
Ajuizamento/Distrib. de Ação Depósito	66.072.874	66.614.671	67.160.912	67.711.631	68.266.866	68.826.655
Ajuizamento/Distribuição	52.426.710.209	52.856.609.233	53.290.033.428	53.727.011.703	54.167.573.199	54.611.747.299
Arquivamento Provisório da Ação	273.201.759	275.442.013	277.700.638	279.977.783	282.273.601	284.588.244
Citação do Devedor	9.411.745.192	9.488.921.503	9.566.730.659	9.645.177.850	9.724.268.309	9.804.007.309
Citação do(S) Sócio(S)	5.819.797.404	5.867.519.743	5.915.633.405	5.964.141.599	6.013.047.560	6.062.354.550
Com Juiz para Despacho/Sentença (537)	16.026.341	16.157.757	16.290.250	16.423.830	16.558.506	16.694.285
Com Juiz para despacho/sentença (825)	116.502.060	117.457.377	118.420.528	119.391.576	120.370.587	121.357.626
Com Juiz para Prolação de Sentença	188.763.779	190.311.642	191.872.198	193.445.550	195.031.803	196.631.064
Contra-Razões ao Recurso	1.732.012.293	1.746.214.794	1.760.533.755	1.774.970.132	1.789.524.887	1.804.198.991
Créd. em Cobr. Amig. Val. até 5000 Reais	76.495.154	77.122.414	77.754.818	78.392.407	79.035.225	79.683.314
Créd. Inscrito sem Condiç. de Ajuizamento	97.424.673	98.223.555	99.028.988	99.841.026	100.659.722	101.485.132
Créd. Previdenciário Sub Judice Não Inscr	8.965.405	9.038.921	9.113.040	9.187.767	9.263.107	9.339.065
Crédito com Resíduo de Parcelamento	35.657.503	35.949.894	36.244.683	36.541.890	36.841.533	37.143.634
Crédito em Diligência no âmbito administrativ	45.603.442	45.977.391	46.354.405	46.734.511	47.117.734	47.504.100
Crédito em Grau de Avocatória	844.803	851.730	858.715	865.756	872.855	880.013
Decretação de Falência	122.201.958	123.204.014	124.214.286	125.232.844	126.259.753	127.295.083
Desistência de ação	722.033	727.954	733.923	739.941	746.009	752.126
Despacho Interlocutório	221.311.131	223.125.882	224.955.514	226.800.150	228.659.911	230.534.922
DI - Declarada Incompetência do Juízo - Remet	673.735.714	679.260.346	684.830.281	690.445.890	696.107.546	701.815.628
Embargos de Terceiros	77.416.001	78.050.813	78.690.829	79.336.094	79.986.650	80.642.541
Embargos do Devedor	4.209.809.590	4.244.330.029	4.279.133.535	4.314.222.430	4.349.599.054	4.385.265.766
Emissão de Peças Processuais	155.759.193	157.036.418	158.324.117	159.622.374	160.931.278	162.250.914
Encaminhamento p/ Inclusão em ParcM Admin	81.753.329	82.423.706	83.099.580	83.780.997	84.468.001	85.160.639
Encerramento de Falência	893.328	900.653	908.039	915.485	922.991	930.560
Expedição/Cumprimento de Carta Precatória	663.627.234	669.068.978	674.555.343	680.086.697	685.663.408	691.285.848
Hasta Pública / Designada	2.041.605.997	2.058.347.166	2.075.225.613	2.092.242.463	2.109.398.851	2.126.695.922
Impugnação aos Embargos	5.450.773.494	5.495.469.837	5.540.532.689	5.585.965.057	5.631.769.971	5.677.950.485
Inscrição de Crédito em Dívida Ativa	11.975.390.779	12.073.588.983	12.172.592.413	12.272.407.671	12.373.041.414	12.474.500.353
Intimação	2.146.632.462	2.164.234.849	2.181.981.574	2.199.873.823	2.217.912.789	2.236.099.673
Levantamento de Depósito com Quitação	942.172.299	949.898.112	957.687.276	965.540.312	973.457.742	981.440.096
Opção Refis/Exigibilidade Suspensa	6.107.425.983	6.157.506.876	6.207.998.433	6.258.904.020	6.310.227.033	6.361.970.894
Opção Refis/Lei 10.684/03	2.740.513.605	2.762.985.817	2.785.642.301	2.808.484.567	2.831.514.141	2.854.732.557
Parcelamento Cancelado	399.207	402.480	405.780	409.108	412.463	415.845
Parcelamento com Garantia	356.726	359.651	362.600	365.573	368.571	371.593
Parcelamento de Clube de Futebol	8.353.020	8.421.515	8.490.571	8.560.194	8.630.387	8.701.156
Parcelamento de Órgão Público	8.063.845	8.129.969	8.196.634	8.263.847	8.331.610	8.399.930
Parcelamento de Prefeitura (Município)	19.915	20.078	20.243	20.409	20.576	20.745
Parcelamento de Prefeitura da MP 1571/97	2.786.548.527	2.809.398.225	2.832.435.291	2.855.661.260	2.879.077.683	2.902.686.120
Parcelamento Especial MP 303/2006	2.349.713.962	2.368.981.616	2.388.407.266	2.407.992.205	2.427.737.741	2.447.645.191
Parcelamento Lei 11.196/05	364.295.611	367.282.835	370.294.554	373.330.969	376.392.283	379.478.700
Parcelamento Manual	17.112.866	17.253.191	17.394.668	17.537.304	17.681.110	17.826.095
Parcelamento Rescindido	6.415.383.543	6.467.989.688	6.521.027.203	6.574.499.626	6.628.410.523	6.682.763.490
Parcelamento sem Garantia	1.735.185.776	1.749.414.300	1.763.759.497	1.778.222.325	1.792.803.748	1.807.504.738
Parcelamento Simplificado	27.663.573	27.890.414	28.119.115	28.349.692	28.582.159	28.816.533
Pedido de Arresto	28.842.741	29.079.252	29.317.702	29.558.107	29.800.483	30.044.847
Pedido de Carta Precatória	408.392.354	411.741.171	415.117.449	418.521.412	421.953.288	425.413.305
Pedido de Concordata Preventiva	239.281.093	241.243.198	243.221.392	245.215.808	247.226.577	249.253.835
Pedido de Concordata Suspensiva	4.232.472	4.267.178	4.302.169	4.337.446	4.373.014	4.408.872
Pedido de Penhora e/ou Reforço de Penhora	23.730.269.051	23.924.857.257	24.121.041.086	24.318.833.623	24.518.248.059	24.719.297.693
Pedido de Restituição	268.443.122	270.644.356	272.863.640	275.101.121	277.356.951	279.631.278
Pedido decretação prisão do deposit. infiel	122.090.099	123.091.238	124.100.586	125.118.211	126.144.181	127.178.563
Pedido Habilitação ou Pagamento/Reserva	3.093.147.987	3.118.511.801	3.144.083.597	3.169.865.083	3.195.857.976	3.222.064.012
Penhora Regular e Suficiente	3.979.591.193	4.012.223.840	4.045.124.076	4.078.294.093	4.111.736.105	4.145.452.341
Perícia	208.968.548	210.682.090	212.409.683	214.151.443	215.907.484	217.677.926
Pré ajuizamento/Distribuição (eletr.)	190.385.279	191.946.438	193.520.399	195.107.267	196.707.146	198.320.145
Precatório/Requisitório (Órgãos Públicos)	126.946.677	127.987.640	129.037.139	130.095.243	131.162.024	132.237.553
Pré-Inscrição de Crédito	919.679	927.220	934.823	942.489	950.217	958.009
Pré-Parcelamento	81.259.492	81.925.820	82.597.612	83.274.912	83.957.767	84.646.220
Recebido em Razão D.I. do Juízo de Origem	236.677	238.618	240.575	242.548	244.537	246.542
Recebimento da Graf Após Análise	49.952.822	50.362.435	50.775.407	51.191.765	51.611.538	52.034.752
Reclamatória Trabalhista	6.400.575	6.453.060	6.505.975	6.559.324	6.613.110	6.667.338
Recurso e/ou Apelações	626.816.670	631.956.567	637.138.611	642.363.147	647.630.525	652.941.095
Rescisão/Cancelamento de ParcM Manual	636.750.978	641.972.336	647.236.510	652.543.849	657.894.709	663.289.445
Retorno a Proc. - Cancel/Resc - Fase 512	188.870.029	190.418.763	191.980.197	193.554.435	195.141.581	196.741.742
Retorno da Diligência	252.113.145	254.180.472	256.264.752	258.366.123	260.484.725	262.620.700
Revogação da prisão deposit.infiel	734.155	740.176	746.245	752.364	758.534	764.754
Sentença	325.813.069	328.484.736	331.178.311	333.893.973	336.631.904	339.392.286
Subida dos Autos	1.065.550.773	1.074.288.289	1.083.097.453	1.091.978.852	1.100.933.079	1.109.960.730
Suspensão da Ação Art.40 Lei 6830/80	2.259.719.978	2.278.249.682	2.296.931.329	2.315.766.166	2.334.755.449	2.353.900.443
Suspensão de Exigibilidade com Depósito	1.640.665.067	1.654.118.521	1.667.682.293	1.681.357.287	1.695.144.417	1.709.044.601
Suspensão de Exigibilidade sem Depósito	5.129.977.462	5.172.043.277	5.214.454.032	5.257.212.555	5.300.321.698	5.343.784.336
Suspensão e/ou Sobrestamento da Ação	2.517.453.316	2.538.096.433	2.558.908.824	2.579.891.876	2.601.046.990	2.622.375.575
Total	168.839.716.583	170.224.202.259	171.620.040.718	173.027.325.052	174.446.149.117	175.876.607.540

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XX do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2008, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2009 e 2010, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ANEXO 07 - ESTIMATIVA DO ESTOQUE DAU PREVIDENCIÁRIO - 2009

RUBRICA	2º SEMESTRE					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
{ ã class }	4.855.768	4.895.586	4.935.730	4.976.203	5.017.007	5.058.147
Aguardando cadastr. embargos	11.137.489	11.228.817	11.320.893	11.413.724	11.507.317	11.601.677
Ajuizamento/Distrib. de Ação Depósito	69.391.033	69.960.040	70.533.712	71.112.089	71.695.208	72.283.108
Ajuizamento/Distribuição	55.059.563.627	55.511.052.048	55.966.242.675	56.425.165.865	56.887.852.225	57.354.332.613
Arquivamento Provisório da Ação	286.921.868	289.274.627	291.646.679	294.038.182	296.449.295	298.880.179
Citação do Devedor	9.884.400.169	9.965.452.250	10.047.168.959	10.129.555.744	10.212.618.101	10.296.361.570
Citação do(S) Sócio(S)	6.112.065.857	6.162.184.797	6.212.714.713	6.263.658.973	6.315.020.977	6.366.804.149
Com Juiz para Despacho/Sentença (537)	16.831.179	16.969.194	17.108.342	17.248.630	17.390.069	17.532.667
Com Juiz para despacho/sentença (825)	122.352.758	123.356.051	124.367.571	125.387.385	126.415.561	127.452.169
Com Juiz para Prolação de Sentença	198.243.439	199.869.035	201.507.961	203.160.326	204.826.241	206.505.816
Contra-Razões ao Recurso	1.818.993.423	1.833.909.169	1.848.947.224	1.864.108.591	1.879.394.282	1.894.805.315
Créd. em Cobr. Amig. Val. até 5000 Reais	80.336.717	80.995.478	81.659.641	82.329.250	83.004.350	83.684.986
Créd. Inscrito sem Cond. de Ajuizamento	102.317.310	103.156.312	104.002.194	104.855.012	105.714.823	106.581.684
Créd. Previdenciário Sub Judice Não Inscr	9.415.645	9.492.853	9.570.695	9.649.174	9.728.298	9.808.070
Crédito com Resíduo de Parcelamento	37.448.212	37.755.287	38.064.880	38.377.012	38.691.704	39.008.976
Crédito em Diligência no âmbito administrativ	47.893.633	48.286.361	48.682.309	49.081.504	49.483.973	49.889.741
Crédito em Grau de Advocatória	887.229	894.504	901.839	909.234	916.690	924.207
Decretação de Falência	128.338.903	129.391.282	130.452.290	131.521.999	132.600.479	133.687.803
Desistência de ação	758.294	764.512	770.781	777.101	783.473	789.898
Despacho Interlocutório	232.425.308	234.331.196	236.252.712	238.189.984	240.143.142	242.112.316
DI - Declarada Incompetência do Juízo - Remet	707.570.516	713.372.594	719.222.249	725.119.872	731.065.855	737.060.595
Embargos de Terceiros	81.303.809	81.970.501	82.642.659	83.320.329	84.003.555	84.692.384
Embargos do Devedor	4.421.224.945	4.457.478.990	4.494.030.318	4.530.881.366	4.568.034.594	4.605.492.477
Emissão de Peças Processuais	163.581.372	164.922.739	166.275.106	167.638.561	169.013.198	170.399.106
Encaminhamento p/ Inclusão em Parcm Admin	85.858.956	86.562.999	87.272.816	87.988.453	88.709.958	89.437.380
Encerramento de Falência	938.191	945.884	953.640	961.460	969.344	977.292
Expedição/Cumprimento de Carta Precatória	696.954.392	702.669.418	708.431.307	714.240.444	720.097.215	726.002.013
Hasta Pública / Designada	2.144.134.829	2.161.716.734	2.179.442.811	2.197.314.242	2.215.332.219	2.233.497.943
Impugnação aos Embargos	5.724.509.679	5.771.450.658	5.818.776.553	5.866.490.521	5.914.595.743	5.963.095.429
Inscrição de Crédito em Dívida Ativa	12.576.791.256	12.679.920.944	12.783.896.296	12.888.724.246	12.994.411.785	13.100.965.961
Intimação	2.254.435.691	2.272.922.063	2.291.560.024	2.310.350.817	2.329.295.693	2.348.395.918
Levantamento de Depósito com Quitação	989.487.905	997.601.705	1.005.782.039	1.014.029.452	1.022.344.494	1.030.727.718
Opção Refis/Exigibilidade Suspensa	6.414.139.056	6.466.734.996	6.519.762.223	6.573.224.273	6.627.124.712	6.681.467.135
Opção Refis/Lei 10.684/03	2.878.141.364	2.901.742.123	2.925.536.408	2.949.525.807	2.973.711.919	2.998.096.356
Parcelamento Cancelado	419.255	422.693	426.159	429.653	433.176	436.728
Parcelamento com Garantia	374.640	377.713	380.810	383.932	387.081	390.255
Parcelamento de Clube de Futebol	8.772.506	8.844.440	8.916.965	8.990.084	9.063.803	9.138.126
Parcelamento de Órgão Público	8.468.809	8.538.253	8.608.267	8.678.855	8.750.021	8.821.772
Parcelamento de Prefeitura (Município)	20.915	21.087	21.260	21.434	21.610	21.787
Parcelamento de Prefeitura da MP 1571/97	2.926.488.146	2.950.485.349	2.974.679.328	2.999.071.699	3.023.664.087	3.048.458.132
Parcelamento Especial MP 303/2006	2.467.715.881	2.487.951.152	2.508.352.351	2.528.920.840	2.549.657.991	2.570.565.187
Parcelamento Lei 11.196/05	382.590.425	385.727.667	388.890.633	392.079.537	395.294.589	398.536.004
Parcelamento Manual	17.972.269	18.119.641	18.268.222	18.418.022	18.569.050	18.721.316
Parcelamento Rescindido	6.737.562.150	6.792.810.160	6.848.511.203	6.904.668.995	6.961.287.281	7.018.369.836
Parcelamento sem Garantia	1.822.326.277	1.837.269.353	1.852.334.961	1.867.524.108	1.882.837.806	1.898.277.076
Parcelamento Simplificado	29.052.829	29.291.062	29.531.249	29.773.405	30.017.547	30.263.691
Pedido de Arresto	30.291.215	30.539.603	30.790.028	31.042.506	31.297.054	31.553.690
Pedido de Carta Precatória	428.901.694	432.418.687	435.964.521	439.539.430	443.143.653	446.777.431
Pedido de Concordata Preventiva	251.297.717	253.358.358	255.435.897	257.530.471	259.642.221	261.771.287
Pedido de Concordata Suspensiva	4.445.025	4.481.474	4.518.222	4.555.272	4.592.625	4.630.284
Pedido de Penhora e/ou Reforço de Penhora	24.921.995.934	25.126.356.301	25.332.392.422	25.540.118.040	25.749.547.008	25.960.693.294
Pedido de Restituição	281.924.254	284.236.033	286.566.768	288.916.616	291.285.732	293.674.275
Pedido decretação prisão do deposit. infiel	128.221.427	129.272.843	130.332.880	131.401.610	132.479.103	133.565.432
Pedido Habilitação ou Pagamento/Reserva	3.248.484.937	3.275.122.513	3.301.978.518	3.329.054.742	3.356.352.991	3.383.875.085
Penhora Regular e Suficiente	4.179.445.050	4.213.716.499	4.248.268.975	4.283.104.780	4.318.226.240	4.353.635.695
Perícia	219.462.885	221.262.480	223.076.833	224.906.063	226.750.293	228.609.645
Pré ajuizamento/Distribuição (eletr.)	199.946.370	201.585.930	203.238.935	204.905.494	206.585.719	208.279.722
Precatório/Requisitório (Órgãos Públicos)	133.321.901	134.415.140	135.517.345	136.628.587	137.748.941	138.878.483
Pré-Inscrição de Crédito	965.865	973.785	981.770	989.821	997.937	1.006.120
Pré-Parcelamento	85.340.319	86.040.110	86.745.639	87.456.953	88.174.100	88.897.128
Recebido em Razão D.I. do Juízo de Origem	248.563	250.602	252.657	254.728	256.817	258.923
Recebimento da Graf Após Análise	52.461.437	52.891.621	53.325.332	53.762.600	54.203.453	54.647.922
Reclamatória Trabalhista	6.722.010	6.777.131	6.832.703	6.888.731	6.945.219	7.002.170
Recurso e/ou Apelações	658.295.212	663.693.233	669.135.518	674.622.429	680.154.333	685.731.598
Rescisão/Cancelamento de Parcm Manual	668.728.419	674.211.992	679.740.530	685.314.402	690.933.980	696.599.639
Retorno a Proc. - Cancel/Resc - Fase 512	198.355.024	199.981.536	201.621.384	203.274.680	204.941.532	206.622.053
Retorno da Diligência	264.774.190	266.945.338	269.134.290	271.341.191	273.566.189	275.809.432
Revogação da prisão deposit.infiel	771.025	777.347	783.721	790.148	796.627	803.159
Sentença	342.175.302	344.981.140	347.809.985	350.662.027	353.537.456	356.436.463
Subida dos Autos	1.119.062.408	1.128.238.720	1.137.490.278	1.146.817.698	1.156.221.603	1.165.702.620
Suspensão da Ação Art.40 Lei 6830/80	2.373.202.427	2.392.662.687	2.412.282.521	2.432.063.238	2.452.006.156	2.472.112.607
Suspensão de Exigibilidade com Depósito	1.723.058.767	1.737.187.849	1.751.432.789	1.765.794.538	1.780.274.053	1.794.872.301
Suspensão de Exigibilidade sem Depósito	5.387.603.368	5.431.781.715	5.476.322.325	5.521.228.168	5.566.502.239	5.612.147.558
Suspensão e/ou Sobrestamento da Ação	2.643.879.055	2.665.558.863	2.687.416.446	2.709.453.261	2.731.670.777	2.754.070.478
Total	177.318.795.722	178.772.809.847	180.238.746.887	181.716.704.612	183.206.781.590	184.709.077.199

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XX do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2008, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2009 e 2010, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ANEXO 08 - ESTIMATIVA DO ESTOQUE DAU PREVIDENCIÁRIO - 2010

RUBRICA	1º SEMESTRE					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
{ñ class}	5.099.624	5.141.441	5.183.600	5.226.106	5.268.960	5.312.165
Aguardando cadastr. embargos	11.696.811	11.792.724	11.889.425	11.986.918	12.085.211	12.184.310
Ajuizamento/Distrib. de Ação Depósito	72.875.830	73.473.412	74.075.894	74.683.316	75.295.719	75.913.144
Ajuizamento/Distribuição	57.824.638.141	58.298.800.174	58.776.850.335	59.258.820.508	59.744.742.836	60.234.649.727
Arquivamento Provisório da Ação	301.330.997	303.801.911	306.293.086	308.804.690	311.336.888	313.889.851
Citação do Devedor	10.380.791.734	10.465.914.227	10.551.734.723	10.638.258.948	10.725.492.671	10.813.441.711
Citação do(S) Sócio(S)	6.419.011.943	6.471.647.841	6.524.715.353	6.578.218.019	6.632.159.407	6.686.543.114
Com Juiz para Despacho/Sentença (537)	17.676.435	17.821.382	17.967.517	18.114.851	18.263.393	18.413.153
Com Juiz para despacho/sentença (825)	128.497.277	129.550.954	130.613.272	131.684.301	132.764.112	133.852.778
Com Juiz para Prolação de Sentença	208.199.164	209.906.397	211.627.629	213.362.976	215.112.552	216.876.475
Contra-Razões ao Recurso	1.910.342.718	1.926.007.529	1.941.800.790	1.957.723.557	1.973.776.890	1.989.961.860
Créd. em Cobr. Amig. Val. até 5000 Reais	84.371.203	85.063.047	85.760.564	86.463.800	87.172.803	87.887.620
Créd. Inscrito sem Cond. de Ajuizamento	107.455.654	108.336.791	109.225.152	110.120.798	111.023.789	111.934.184
Créd. Previdenciário Sub Judice Não Inscr	9.888.496	9.969.581	10.051.332	10.133.753	10.216.850	10.300.628
Crédito com Resíduo de Parcelamento	39.328.849	39.651.346	39.976.487	40.304.294	40.634.789	40.967.995
Crédito em Diligência no âmbito administrativ	50.298.837	50.711.288	51.127.120	51.546.362	51.969.043	52.395.189
Crédito em Grau de Avocatória	931.785	939.426	947.129	954.895	962.726	970.620
Decretação de Falência	134.784.043	135.889.272	137.003.564	138.126.994	139.259.635	140.401.564
Desistência de ação	796.375	802.905	809.489	816.127	822.819	829.566
Despacho Interlocutório	244.097.637	246.099.237	248.117.251	250.151.812	252.203.057	254.271.122
DI - Declarada Incompetência do Juízo - Remet	743.104.492	749.197.948	755.341.372	761.535.171	767.779.759	774.075.553
Embargos de Terceiros	85.386.862	86.087.034	86.792.948	87.504.650	88.222.188	88.945.610
Embargos do Devedor	4.643.257.516	4.681.332.227	4.719.719.151	4.758.420.848	4.797.439.899	4.836.778.907
Emissão de Peças Processuais	171.796.379	173.205.109	174.625.391	176.057.319	177.500.989	178.956.497
Encaminhamento p/ Inclusão em Parcm Admin	90.170.767	90.910.167	91.655.630	92.407.206	93.164.946	93.928.898
Encerramento de Falência	985.306	993.386	1.001.532	1.009.744	1.018.024	1.026.372
Expedição/Cumprimento de Carta Precatória	731.955.229	737.957.262	744.008.512	750.109.381	756.260.278	762.461.613
Hasta Pública / Designada	2.251.812.627	2.270.277.490	2.288.893.766	2.307.662.694	2.326.585.529	2.345.663.530
Impugnação aos Embargos	6.011.992.811	6.061.291.152	6.110.993.740	6.161.103.888	6.211.624.940	6.262.560.265
Inscrição de Crédito em Dívida Ativa	13.208.393.882	13.316.702.712	13.425.899.674	13.535.992.051	13.646.987.186	13.758.892.481
Intimação	2.367.652.764	2.387.067.517	2.406.641.471	2.426.375.931	2.446.272.213	2.466.331.646
Levantamento de Depósito com Quitação	1.039.179.686	1.047.700.959	1.056.292.107	1.064.953.702	1.073.686.323	1.082.490.551
Opção Refis/Exigibilidade Suspensa	6.736.255.165	6.791.492.458	6.847.182.696	6.903.329.594	6.959.936.897	7.017.008.379
Opção Refis/Lei 10.684/03	3.022.680.746	3.047.466.728	3.072.455.956	3.097.650.094	3.123.050.825	3.148.659.842
Parcelamento Cancelado	440.310	443.920	447.560	451.230	454.930	458.661
Parcelamento com Garantia	393.455	396.681	399.934	403.213	406.520	409.853
Parcelamento de Clube de Futebol	9.213.058	9.288.606	9.364.772	9.441.563	9.518.984	9.597.040
Parcelamento de Órgão Público	8.894.110	8.967.042	9.040.572	9.114.704	9.189.445	9.264.798
Parcelamento de Prefeitura (Município)	21.966	22.146	22.327	22.510	22.695	22.881
Parcelamento de Prefeitura da MP 1571/97	3.073.455.489	3.098.657.824	3.124.066.818	3.149.684.166	3.175.511.576	3.201.550.771
Parcelamento Especial MP 303/2006	2.591.643.821	2.612.895.301	2.634.321.042	2.655.922.475	2.677.701.039	2.699.658.187
Parcelamento Lei 11.196/05	401.804.000	405.098.793	408.420.603	411.769.652	415.146.163	418.550.361
Parcelamento Manual	18.874.831	19.029.604	19.185.647	19.342.969	19.501.582	19.661.495
Parcelamento Rescindido	7.075.920.469	7.133.943.017	7.192.441.350	7.251.419.369	7.310.881.008	7.370.830.232
Parcelamento sem Garantia	1.913.842.948	1.929.536.460	1.945.358.659	1.961.310.600	1.977.393.347	1.993.607.972
Parcelamento Simplificado	30.511.853	30.762.050	31.014.299	31.268.616	31.525.019	31.783.524
Pedido de Arresto	31.812.430	32.073.292	32.336.293	32.601.451	32.868.783	33.138.307
Pedido de Carta Precatória	450.441.006	454.134.622	457.858.526	461.612.966	465.398.192	469.214.458
Pedido de Concordata Preventiva	263.917.812	266.081.938	268.263.809	270.463.573	272.681.374	274.917.361
Pedido de Concordata Suspensiva	4.668.253	4.706.532	4.745.126	4.823.265	4.862.816	4.862.816
Pedido de Penhora e/ou Reforço de Penhora	26.173.570.979	26.388.194.261	26.604.577.454	26.822.734.989	27.042.681.416	27.264.431.403
Pedido de Restituição	296.082.404	298.510.280	300.958.064	303.425.920	305.914.013	308.422.508
Pedido decretação prisão do deposit. infiel	134.660.668	135.764.886	136.878.158	138.000.558	139.132.163	140.273.047
Pedido Habilitação ou Pagamento/Reserva	3.411.622.861	3.439.598.168	3.467.802.873	3.496.238.857	3.524.908.015	3.553.812.261
Penhora Regular e Suficiente	4.389.335.507	4.425.328.059	4.461.615.749	4.498.200.998	4.535.086.246	4.572.273.953
Perícia	230.484.244	232.374.215	234.279.683	236.200.777	238.137.623	240.090.352
Pré ajuizamento/Distribuição (eletr.)	209.987.616	211.709.514	213.445.532	215.195.786	216.960.391	218.739.466
Precatório/Requisitório (Órgãos Públicos)	140.017.286	141.165.428	142.322.984	143.490.033	144.666.651	145.852.918
Pré-Inscrição de Crédito	1.014.370	1.022.688	1.031.074	1.039.529	1.048.053	1.056.647
Pré-Parcelamento	89.626.084	90.361.018	91.101.978	91.849.015	92.602.177	93.361.514
Recebido em Razão D.I. do Juízo de Origem	261.046	263.187	265.345	267.521	269.714	271.926
Recebimento da Graf Após Análise	55.096.035	55.547.822	56.003.314	56.462.541	56.925.534	57.392.324
Reclamatória Trabalhista	7.059.587	7.117.476	7.175.839	7.234.681	7.294.006	7.353.816
Recurso e/ou Apelações	691.354.597	697.023.705	702.739.299	708.501.762	714.311.476	720.168.830
Rescisão/Cancelamento de Parcm Manual	702.311.756	708.070.712	713.876.892	719.730.683	725.632.474	731.582.661
Retorno a Proc. - Cancel/Resc - Fase 512	208.316.353	210.024.547	211.746.749	213.483.072	215.233.633	216.998.549
Retorno da Diligência	278.071.069	280.351.252	282.650.132	284.967.863	287.304.600	289.660.497
Revogação da prisão deposit.infiel	809.745	816.385	823.079	829.829	836.633	843.494
Sentença	359.359.242	362.305.988	365.276.897	368.272.167	371.291.999	374.336.593
Subida dos Autos	1.175.261.382	1.184.898.525	1.194.614.693	1.204.410.533	1.214.286.700	1.224.243.851
Suspensão da Ação Art.40 Lei 6830/80	2.492.383.930	2.512.821.478	2.533.426.614	2.554.200.713	2.575.145.158	2.596.261.349
Suspensão de Exigibilidade com Depósito	1.809.590.254	1.824.428.894	1.839.389.211	1.854.472.202	1.869.678.874	1.885.010.241
Suspensão de Exigibilidade sem Depósito	5.658.167.168	5.704.564.139	5.751.341.564	5.798.502.565	5.846.050.286	5.893.987.899
Suspensão e/ou Sobrestamento da Ação	2.776.653.856	2.799.422.417	2.822.377.681	2.845.521.178	2.868.854.452	2.892.379.058
Total	186.223.691.632	187.750.725.903	189.290.281.856	190.842.462.167	192.407.370.357	193.985.110.793

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XX do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2008, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2009 e 2010, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ANEXO 08 - ESTIMATIVA DO ESTOQUE DAU PREVIDENCIÁRIO - 2010

RUBRICA	2º SEMESTRE					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
(ñ class)	5.355.725	5.399.642	5.443.919	5.488.559	5.533.566	5.578.941
Aguardando cadastr. embargos	12.284.221	12.384.952	12.486.508	12.588.897	12.692.126	12.796.202
Ajuizamento/Distrib. de Ação Depósito	76.535.632	77.163.224	77.795.962	78.433.889	79.077.047	79.725.479
Ajuizamento/Distribuição	60.728.573.855	61.226.548.161	61.728.605.856	62.234.780.424	62.745.105.623	63.259.615.489
Arquivamento Provisório da Ação	316.463.747	319.058.750	321.675.032	324.312.767	326.972.132	329.653.303
Citação do Devedor	10.902.111.933	10.991.509.251	11.081.639.627	11.172.509.072	11.264.123.646	11.356.489.460
Citação do(S) Sócio(S)	6.741.372.767	6.796.652.024	6.852.384.571	6.908.574.124	6.965.224.432	7.022.339.272
Com Juiz para Despacho/Sentença (537)	18.564.140	18.716.366	18.869.841	19.024.573	19.180.575	19.337.856
Com Juiz para despacho/sentença (825)	134.950.371	136.056.964	137.172.631	138.297.446	139.431.485	140.574.824
Com Juiz para Prolação de Sentença	218.654.862	220.447.832	222.255.504	224.078.000	225.915.439	227.767.946
Contra-Razões ao Recurso	2.006.279.548	2.022.731.040	2.039.317.435	2.056.039.837	2.072.899.364	2.089.897.139
Créd. em Cobr. Amig. Val. até 5000 Reais	88.608.299	89.334.887	90.067.433	90.805.986	91.550.595	92.301.310
Créd. Inscrito sem Cond. de Ajuizamento	112.852.044	113.777.431	114.710.406	115.651.031	116.599.370	117.555.485
Créd. Previdenciário Sub Juiz Não Inscr	10.385.093	10.470.251	10.556.107	10.642.667	10.729.937	10.817.922
Crédito com Resíduo de Parcelamento	41.303.932	41.642.624	41.984.094	42.328.363	42.675.456	43.025.395
Crédito em Diligência no âmbito administrativ	52.824.829	53.257.993	53.694.708	54.135.005	54.578.912	55.026.459
Crédito em Grau de Avocatória	978.579	986.603	994.694	1.002.850	1.011.073	1.019.364
Decretação de Falência	141.552.857	142.713.590	143.883.842	145.063.689	146.253.211	147.452.488
Desistência de ação	836.369	843.227	850.141	857.112	864.141	871.227
Despacho Interlocutório	256.356.146	258.458.266	260.577.624	262.714.360	264.868.618	267.040.541
DI - Declarada Incompetência do Juízo - Remet	780.422.973	786.822.441	793.274.385	799.779.235	806.337.425	812.949.392
Embargos de Terceiros	89.674.964	90.410.299	91.151.663	91.899.107	92.652.680	93.412.432
Embargos do Devedor	4.876.440.494	4.916.427.306	4.956.742.010	4.997.387.294	5.038.365.870	5.079.680.470
Emissão de Peças Processuais	180.423.940	181.903.417	183.395.025	184.898.864	186.415.035	187.943.638
Encaminhamento p/ Inclusão em Parcm Admin	94.699.115	95.475.648	96.258.548	97.047.868	97.843.661	98.645.979
Encerramento de Falência	1.034.788	1.043.273	1.051.828	1.060.453	1.069.149	1.077.916
Expedição/Cumprimento de Carta Precatória	768.713.798	775.017.251	781.372.392	787.779.646	794.239.439	800.752.203
Hasta Pública / Designada	2.364.897.971	2.384.290.134	2.403.841.313	2.423.552.812	2.443.425.945	2.463.462.038
Impugnação aos Embargos	6.313.913.259	6.365.687.348	6.417.885.984	6.470.512.649	6.523.570.633	6.577.064.134
Inscrição de Crédito em Dívida Ativa	13.871.715.400	13.985.463.466	14.100.144.266	14.215.765.449	14.332.334.726	14.449.859.871
Intimação	2.486.555.565	2.506.945.321	2.527.502.272	2.548.227.791	2.569.123.259	2.590.190.070
Levantamento de Depósito com Quitação	1.091.366.973	1.100.316.182	1.109.338.775	1.118.435.353	1.127.606.523	1.136.852.896
Opção Refis/Exigibilidade Suspensa	7.074.547.848	7.132.559.140	7.191.046.125	7.250.012.703	7.309.462.808	7.369.400.403
Opção Refis/Lei 10.684/03	3.174.478.853	3.200.509.579	3.226.753.758	3.253.213.139	3.279.889.486	3.306.784.580
Parcelamento Cancelado	462.422	466.214	470.037	473.891	477.777	481.695
Parcelamento com Garantia	413.214	416.602	420.018	423.463	426.935	430.436
Parcelamento de Clube de Futebol	9.675.735	9.755.076	9.835.068	9.915.716	9.997.025	10.079.000
Parcelamento de Órgão Público	9.340.770	9.417.364	9.494.586	9.572.442	9.650.936	9.730.074
Parcelamento de Prefeitura (Município)	23.069	23.258	23.449	23.641	23.835	24.030
Parcelamento de Prefeitura da MP 1571/97	3.227.803.488	3.254.271.476	3.280.956.502	3.307.860.346	3.334.984.800	3.362.331.676
Parcelamento Especial MP 303/2006	2.721.795.385	2.744.114.107	2.766.615.842	2.789.302.092	2.812.174.369	2.835.234.199
Parcelamento Lei 11.196/05	421.982.474	425.442.731	428.931.361	432.448.598	435.994.677	439.569.833
Parcelamento Manual	19.822.719	19.985.265	20.149.144	20.314.367	20.480.945	20.648.889
Parcelamento Rescindido	7.431.271.040	7.492.207.462	7.553.643.564	7.615.583.441	7.678.031.225	7.740.991.081
Parcelamento sem Garantia	2.009.955.558	2.026.437.193	2.043.053.978	2.059.807.021	2.076.697.439	2.093.726.358
Parcelamento Simplificado	32.044.149	32.306.911	32.571.828	32.838.917	33.108.196	33.379.683
Pedido de Arresto	33.410.041	33.684.003	33.960.212	34.238.686	34.519.443	34.802.503
Pedido de Carta Precatória	473.062.016	476.941.125	480.852.042	484.795.029	488.770.348	492.778.265
Pedido de Concordata Preventiva	277.171.684	279.444.491	281.735.936	284.046.171	286.375.350	288.723.627
Pedido de Concordata Suspensiva	4.902.691	4.942.893	4.983.425	5.024.289	5.065.488	5.107.025
Pedido de Penhora e/ou Reforço de Penhora	27.487.999.741	27.713.401.339	27.940.651.230	28.169.764.570	28.400.756.639	28.633.642.844
Pedido de Restituição	310.951.572	313.501.375	316.072.087	318.663.878	321.276.922	323.911.392
Pedido decretação prisão do deposit. infiel	141.423.286	142.582.957	143.752.137	144.930.905	146.119.338	147.317.516
Pedido Habilitação ou Pagamento/Reserva	3.582.953.522	3.612.333.741	3.641.954.877	3.671.818.907	3.701.927.822	3.732.283.630
Penhora Regular e Suficiente	4.609.766.600	4.647.566.686	4.685.676.733	4.724.099.282	4.762.836.896	4.801.892.158
Perícia	242.059.093	244.043.977	246.045.138	248.062.708	250.096.822	252.147.616
Pré ajuizamento/Distribuição (eletr.)	220.533.130	222.341.501	224.164.702	226.002.852	227.856.076	229.724.496
Precatório/Requisitório (Órgãos Públicos)	147.048.912	148.254.713	149.470.401	150.696.059	151.931.766	153.177.607
Pré-Inscrição de Crédito	1.065.312	1.074.047	1.082.854	1.091.734	1.100.686	1.109.712
Pré-Parcelamento	94.127.079	94.898.921	95.677.092	96.461.644	97.252.630	98.050.101
Recebido em Razão D.I. do Juízo de Origem	274.156	276.404	278.670	280.955	283.259	285.582
Recebimento da Graf Após Análise	57.862.941	58.337.417	58.815.784	59.298.073	59.784.317	60.274.549
Reclamatória Trabalhista	7.414.118	7.474.913	7.536.208	7.598.005	7.660.308	7.723.123
Recurso e/ou Apelações	726.074.215	732.028.023	738.030.653	744.082.504	750.183.981	756.335.490
Rescisão/Cancelamento de Parcm Manual	737.581.639	743.629.808	749.727.572	755.875.339	762.073.516	768.322.519
Retorno a Proc. - Cancel/Resc - Fase 512	218.777.937	220.571.916	222.380.606	224.204.127	226.042.601	227.896.150
Retorno da Diligência	292.035.714	294.430.406	296.844.736	299.278.863	301.732.949	304.207.159
Revogação da prisão deposit.infiel	850.410	857.384	864.414	871.502	878.649	885.854
Sentença	377.406.153	380.500.884	383.620.991	386.766.683	389.938.170	393.135.663
Subida dos Autos	1.234.282.650	1.244.403.768	1.254.607.879	1.264.895.663	1.275.267.808	1.285.725.004
Suspensão da Ação Art.40 Lei 6830/80	2.617.550.692	2.639.014.607	2.660.654.527	2.682.471.894	2.704.468.164	2.726.644.803
Suspensão de Exigibilidade com Depósito	1.900.467.325	1.916.051.157	1.931.762.776	1.947.603.231	1.963.573.578	1.979.674.881
Suspensão de Exigibilidade sem Depósito	5.942.318.599	5.991.045.612	6.040.172.186	6.089.701.598	6.139.637.151	6.189.982.176
Suspensão e/ou Sobrestamento da Ação	2.916.096.567	2.940.008.558	2.964.116.629	2.988.422.385	3.012.927.448	3.037.633.454
Total	195.575.788.702	197.179.510.169	198.796.382.153	200.426.512.486	202.070.009.889	203.726.983.970

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XXI - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2007 e 2008, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2009 e a estimada para 2010, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

XXI - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2007 e 2008, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2009 e a estimada para 2010, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

EMPRESAS DO SETOR PRODUTIVO ESTATAL

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO - NEFIL (acima da linha)

R\$ milhões correntes

DISCRIMINAÇÃO	2007 Realizado	2008 Realizado	2009 Execução Provável	2010 Estimativa
A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)	3.198	1.821	1.600	1.600
I - Receitas Totais	34.785	41.289	40.689	44.853
II - Despesas Totais	29.547	38.046	39.409	43.654
Investimentos	3.104	3.878	7.244	8.063
Demais Despesas	26.442	34.168	32.165	35.591
III - Ajuste Competência/Caixa	(986)	2.116	2.313	1.580
IV - Juros	1.054	3.538	1.993	1.179
B - Grupo PETROBRÁS (*) (I-II+III-IV)	8.306	13.408	-	-
I - Receitas Totais	202.619	247.289		
II - Despesas Totais	206.714	260.210		
Investimentos	24.070	36.264		
Demais Despesas	182.644	223.946		
III - Ajuste Competência/Caixa	16.169	28.835		
IV - Juros	3.768	2.506		
C - ITAIPU (I-II+III-IV)	4.111	3.936	5.885	6.004
I - Receitas Totais	6.631	6.362	8.323	7.821
II - Despesas Totais	4.378	4.569	4.794	4.564
Investimentos	4	2	103	37
Demais Despesas	4.371	4.567	4.691	4.527
III - Ajuste Competência/Caixa	(653)	(267)	32	339
IV - Juros	(2.511)	(2.410)	(2.324)	(2.408)
D - Demais Empresas (I-II+III-IV)	870	(1.567)	(1.391)	(951)
I - Receitas Totais	22.307	25.901	28.244	28.249
II - Despesas Totais	20.950	25.983	30.144	30.128
Investimentos	1.028	952	3.356	3.324
Demais Despesas	19.922	25.032	26.788	26.804
III - Ajuste Competência/Caixa	(413)	(902)	679	1.295
IV - Juros	73	583	170	367
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS	16.486	17.598	6.094	6.653

Obs. : Resultado Superávit (+) / Déficit (-)

(*) Em 2007 e 2008, exclui empresas do Grupo PETROBRÁS sediadas no exterior.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XXII - estimativas para 2010 das receitas de concessões e permissões, por serviço outorgado, com os valores totais e mensais;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XXII do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010.
XXII - estimativas para 2010 das receitas de concessões e permissões, por serviço outorgado, com os valores totais e mensais;

RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES														R\$ 1,00
Natureza	Descrição da Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	1.627.016	1.504.546	1.643.765	1.719.454	1.618.904	1.796.397	3.928.107	1.190.722	1.719.513	4.169.060	1.096.987	1.251.753.038	1.273.767.509
13310102	Receita de Outorga Serv. Transp. Rodoviário Interestad. e Internac. de Passageiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13310103	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Metroviário de Passageiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13310104	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Marítimo de Passageiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13310199	Outras Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	13.887.104	13.887.104	13.887.104	13.887.104	13.887.104	13.887.104	13.887.104	13.887.104	13.887.104	13.887.104	13.887.104	13.887.104	166.645.248
13310202	Rec. de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.750.000	13.750.000
13310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	1.487.638	1.487.638	1.487.638	1.487.638	1.487.638	1.487.638	1.487.638	1.487.638	1.487.638	1.487.638	1.487.638	1.487.638	17.851.656
13310204	Rec. Transf. Conces. Perm. ou de Aut. Telec ou de Uso de Radiofrequência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	153.450	275.000	2.156.126	2.584.576
13310300	Receita de Outorga para Exploração dos Serviços de Energia Elétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13319900	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	150.518.600	798.600	798.600	798.600	798.600	798.600	1.863.400	1.863.400	1.863.400	1.863.400	1.863.400	1.863.400	165.692.000
13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	2.334.515	2.334.515	2.334.515	2.334.515	2.334.515	2.334.515	2.334.515	2.334.515	2.334.515	2.334.515	2.334.515	23.829.892	49.509.557
13320300	Receita de Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral	41.857.057	1.048.757	1.565.848	911.812	1.187.426	1.590.028	38.574.213	1.996.255	1.219.587	882.803	1.330.090	13.957.285	106.121.161
13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13320403	Receita Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13320404	Receita de Outras Concessões Florestais - Demais Valores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13320406	Receita de Contratos deTransição de Concessão Florestal	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	1.800.000
13329900	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Recursos Naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13330100	Receitas de Concessões de Direito Real de Uso de Área Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13330200	Receitas de Outorga de Dir. de Uso ou de Expl. De Criação Protegida - ICT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13339900	Outras Rec. Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16000107	Receita de Utilização de Posições Orbitais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19181500	Multas e Juros de Mora de Outorga Exploração e Pesquisa Mineral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19181600	Multas e Juros de Mora de Concessão Florestal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19199900	Outras Multas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19181400	Multas e Juros de Mora de Exploração Recursos Minerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19902200	Terceirização da Folha da União	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.600.000.000	3.600.000.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XXIII - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso VII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XXIII - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário-mínimo em 1 ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);

R\$ 1,00

	Aumento do Salário- Mínimo de R\$ 1	Aumento do Salário- Mínimo de 1%
<u>Receita Previdenciária</u>	14.190.967	65.987.995
<u>Benefícios da Previdência</u>	110.697.984	514.745.627
<u>Abono e Seguro-Desemprego</u>	59.507.406	276.709.439
<u>RMV</u>	3.324.056	15.456.862
<u>LOAS</u>	37.037.346	172.223.661

Considera-se o impacto do aumento do salário-mínimo a partir do mês de fevereiro.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XXIV - dotações de 2010, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XXIV - dotações de 2010, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / Programa / Ação	R\$ 1,00 Dotação p/2010
Presidência da República	138.667.837
Lei nº 10.466/2002	138.667.837
1462 Vetor Logístico Sul	138.667.837
111F0000 Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)	10.000.000
122B0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)	114.667.837
7L250000 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	14.000.000
Ministério dos Transportes	1.583.209.000
Lei nº 10.466/2002	1.192.023.300
1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste	342.441.000
205M0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-487 - no Estado do Mato Grosso do Sul	90.000
207G0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-272 - no Estado do Paraná	9.000.000
207I0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-476 - no Estado do Paraná	39.000.000
207L0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-376 - no Estado do Paraná	10.000.000
209D0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Paraná	9.000.000
209F0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-277 - no Estado do Paraná	30.000
7M780000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcinópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul	24.000.000
209K0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-467 - no Estado do Paraná	5.000.000

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XXIV - dotações de 2010, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / Programa / Ação	R\$ 1,00 Dotação p/2010
205I0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-376 - no Estado do Mato Grosso do Sul	30.000
209M0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-487 - no Estado do Paraná	3.000.000
20BE0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-280 - no Estado do Paraná	5.000.000
20C20000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul	600.000
7K230000 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná	10.000.000
209H0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-369 - no Estado do Paraná	300.000
205J0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-419 - no Estado do Mato Grosso do Sul	430.000
209L0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-469 - no Estado do Paraná	2.000.000
205H0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Estado do Mato Grosso do Sul	16.000.000
205G0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-267 - no Estado do Mato Grosso do Sul	50.000.000
202Q0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul	45.000.000
202D0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul	28.000.000
201Y0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul	3.000.000
201F0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Paraná	18.000.000
1C480000 Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Londrina - no Estado do Paraná	3.000.000
123S0000 Construção de Anel Rodoviário – no Município de Campo Grande – na BR-060/163/262 – No Estado do Mato Grosso do Sul	10.000.000
11ZR0000 Construção de Anel Rodoviário - no Município de Corumbá - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul	2.000.000
110S0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai	2.961.000

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XXIV - dotações de 2010, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / Programa / Ação	R\$ 1,00 Dotação p/2010
110O0000 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná	2.000.000
10HE0000 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado Mato Grosso do Sul	18.000.000
205K0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-463 - no Estado do Mato Grosso do Sul	16.000.000
209J0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-373 - no Estado do Paraná	11.000.000
1462 Vetur Logístico Sul	849.582.300
20A60000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-473 - no Estado do Rio Grande do Sul	100.000
208L0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-293 - no Estado do Rio Grande do Sul	25.000.000
208N0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul	21.000.000
209Y0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Santa Catarina	15.000.000
209Z0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado de Santa Catarina	2.000.000
20A00000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	13.000.000
20A20000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul	6.000.000
20A30000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul	23.000.000
208K0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-472 - no Estado do Rio Grande do Sul	25.000.000
20A50000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-471 - no Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000
7M640000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-472 - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul	2.015.700
20BZ0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul	160.000
71920000 Construção de Trecho Rodoviário - São José Cerrito - Campos Novos - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina	2.000.000

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XXIV - dotações de 2010, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / Programa / Ação	R\$ 1,00 Dotação p/2010
7K210000 Construção de Trecho Rodoviário - Barros Cassal - Entroncamento BR-287 (Santa Cruz do Sul) - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul	3.359.500
7L040000 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	150.000.000
208C0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul	9.000.000
7M650000 Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul	4.031.400
85990000 Administração de Serviços Portuários	1.300.000
20A40000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-453 - no Estado do Rio Grande do Sul	100.000
203F0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul	16.000.000
7M660000 Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul	10.000.000
208I0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul	35.000.000
203U0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina	13.000.000
203T0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina	27.000.000
203Q0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	3.000.000
208A0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	10.000.000
202B0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul	40.000.000
200N0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul	21.000.000
1K530000 Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	40.000.000
1D620000 Construção de Passagem Inferior sobre a Linha Férrea - no Município de Paverama - no Estado do Rio Grande do Sul	3.000.000
10KV0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	20.000.000

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XXIV - dotações de 2010, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / Programa / Ação	R\$ 1,00 Dotação p/2010
208G0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-287 - no Estado do Rio Grande do Sul	21.000.000
203S0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina	15.000.000
12BU0000 Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Rosário do Sul - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul	2.000.000
208E0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-377 - no Estado do Rio Grande do Sul	1.500.000
10L40000 Construção de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Fronteira Brasil/Argentina (Ponte s/ Rio Peperiguaçu) - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina	2.000.000
10L70000 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul	225.000.000
10M90000 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul	20.000.000
11ZS0000 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul	2.015.700
12140000 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul	20.000.000
Lei Complementar nº 112/2001	133.800.000
1457 Vetor Logístico Centro-Norte	58.000.000
200Y0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Maranhão	20.000.000
204T0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Maranhão	38.000.000
1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional	75.800.000
201H0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Piauí	36.000.000
202S0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-343 - no Estado do Piauí	39.800.000
Lei Complementar nº 113/2001	42.870.000
1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional	13.900.000

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XXIV - dotações de 2010, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / Programa / Ação	R\$ 1,00 Dotação p/2010
209A0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado de Pernambuco	1.800.000
207A0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado de Pernambuco	100.000
206Y0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-428 - no Estado de Pernambuco	12.000.000
1460 Vetur Logístico Nordeste Meridional	28.970.000
43490000 Administração das Hidrovias	4.970.000
203O0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado da Bahia	14.000.000
203D0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado da Bahia	10.000.000
Lei Complementar nº 94/1998	214.515.700
1458 Vetur Logístico Leste	155.500.000
75600000 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás	30.000.000
205N0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-080 - no Estado de Goiás	10.000.000
205L0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Estado de Goiás	3.000.000
204G0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-450 - no Distrito Federal	1.000.000
205P0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado de Goiás	1.500.000
204E0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Distrito Federal	5.000.000
204D0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Distrito Federal	12.000.000
204C0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Distrito Federal	4.000.000
204B0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Distrito Federal	10.000.000

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XXIV - dotações de 2010, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / Programa / Ação	R\$ 1,00 Dotação p/2010
202K0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais	24.000.000
204F0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-080 - no Distrito Federal	5.000.000
200W0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado de Goiás	20.000.000
200R0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Estado de Goiás	10.000.000
113J0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal	15.000.000
201I0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Distrito Federal	5.000.000
1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste	59.015.700
113L0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-153 - na BR-070 - no Estado de Goiás	2.015.700
201K0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-050 - no Estado de Goiás	16.000.000
205R0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Estado de Goiás	30.000.000
205T0000 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-414 - no Estado de Goiás	11.000.000
Ministério da Integração Nacional	115.197.980
Lei nº 10.466/2002	770.695
1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	770.695
64240000 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	770.695
Lei Complementar nº 112/2001	36.878.308
1343 Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura	50.000
28190000 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aqüicultura	50.000

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XXIV - dotações de 2010, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / Programa / Ação	R\$ 1,00 Dotação p/2010
1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional	36.828.308
10RF0000 Melhoria da Hidrovia do São Francisco - Trecho Ibotirama - Juazeiro	36.828.308
Lei Complementar nº 94/1998	77.548.977
0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	68.515.800
52600000 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862ha no Estado de Pernambuco	10.050.000
2B690000 Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	550.000
16920000 Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305ha no Estado da Bahia	57.915.800
1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	9.033.177
64240000 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	1.700.000
48540000 Capacitação de Agentes para a Competitividade	200.000
46460000 Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	517.642
64090000 Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais	6.615.535
Total geral	1.837.074.817

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XXV - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2010, contendo ao menos, para os exercícios de 2009 e 2010, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2009;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXV do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

XXV – conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2010, contendo ao menos, para os exercícios de 2009 e 2010, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente da Comissão mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de novembro de 2009;

Parâmetros para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010

continua													
Período	Massa Salarial Nominal Empregados C/ Carteira	Petróleo Brent	Taxa de Câmbio Real/Dólar		Taxa Selic		TJLP		Aplicações Financeiras	Volume de Importações, exct combustíveis	IGP-DI	IPCA	INPC
ano	Variação % Ano	Preço médio US\$	Média do Ano	Variação % média	Taxa % - média ano	Variação % Ano	Taxa % em Dez	Variação % Ano	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Média
2009	8,82	59,18	2,08	13,26	9,98	-20,04	6,13	-1,85	16,40	-24,06	2,64	4,98	5,11
2010	10,49	77,86	2,01	-3,27	8,71	-12,69	6,00	-2,19	17,73	14,62	4,62	4,40	4,24
mês	Variação % Mensal (1)	Preço médio US\$	Real/Dólar	Variação % Mensal (1)	Taxa %	Variação % Mensal (1)	Taxa %	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação Mensal (1)	Variação % Mensal (2)	Variação % Mensal (2)	Variação % Mensal (2)
jan/2009	17,28	43,59	2,31	30,05	13,32	19,20	6,25	0,00	18,06	-17,67	0,01	0,48	0,64
fev/2009	14,49	43,07	2,31	33,86	12,66	13,24	6,25	0,00	18,12	-30,02	-0,13	0,55	0,31
mar/2009	13,02	46,54	2,31	35,50	11,70	4,69	6,25	0,00	18,29	-5,64	-0,84	0,20	0,20
abr/2009	11,05	47,67	2,21	30,61	11,11	-2,29	6,25	0,00	17,22	-24,07	0,04	0,48	0,55
mai/2009	10,29	48,67	2,06	24,11	10,16	-12,62	6,25	0,00	16,21	-32,91	0,18	0,47	0,60
jun/2009	7,39	68,64	1,96	20,92	9,54	-21,09	6,25	0,00	15,71	-31,90	-0,32	0,36	0,42
jul/2009	4,50	64,61	1,95	22,58	9,10	-26,42	6,00	-4,00	14,92	-33,44	0,22	0,33	0,24
ago/2009	6,25	68,21	1,95	20,95	8,75	-32,27	6,00	-4,00	14,10	-25,23	0,35	0,28	0,22
set/2009	5,92	68,67	1,96	8,64	8,75	-34,65	6,00	-4,00	14,15	-35,71	0,41	0,24	0,21
out/2009	2,58	69,40	1,97	-9,34	8,75	-35,97	6,00	-4,00	15,26	-23,94	0,47	0,28	0,23
nov/2009	5,76	70,16	1,98	-12,85	8,75	-35,85	6,00	-4,00	16,72	-10,78	0,47	0,32	0,25
dez/2009	9,58	70,87	1,98	-17,52	8,75	-35,94	6,00	-4,00	18,67	-5,12	0,47	0,34	0,25
jan/2010	10,42	75,25	1,98	-14,08	8,75	-34,33	6,00	-4,00	19,63	-2,79	0,50	0,40	0,47
fev/2010	10,21	75,89	1,99	-14,06	8,75	-30,88	6,00	-4,00	18,27	8,03	0,19	0,36	0,32
mar/2010	10,38	76,50	1,99	-13,89	8,75	-25,23	6,00	-4,00	17,74	12,57	0,35	0,35	0,34
abr/2010	10,30	77,09	2,00	-9,45	8,75	-21,24	6,00	-4,00	17,94	12,62	0,56	0,41	0,43
mai/2010	10,43	77,62	2,00	-2,83	8,75	-13,87	6,00	-4,00	17,57	26,94	0,95	0,58	0,65
jun/2010	10,63	78,06	2,01	2,55	8,75	-8,28	6,00	-4,00	17,58	13,54	0,95	0,55	0,61
jul/2010	10,70	78,49	2,01	3,16	8,75	-3,82	6,00	0,00	17,75	17,08	0,56	0,39	0,39
ago/2010	10,61	78,72	2,02	3,46	8,75	0,00	6,00	0,00	17,37	17,08	-0,19	0,21	0,14
set/2010	10,57	79,03	2,02	3,45	8,75	0,00	6,00	0,00	17,20	17,08	0,18	0,19	0,10
out/2010	10,62	79,34	2,03	2,92	8,75	0,00	6,00	0,00	17,34	17,08	0,55	0,33	0,34
nov/2010	10,56	78,44	2,03	2,91	8,75	0,00	6,00	0,00	17,30	17,08	0,04	0,27	0,26
dez/2010	10,41	79,94	2,04	3,16	8,75	0,00	6,00	0,00	17,37	17,08	-0,22	0,21	0,20

Fonte: Grade de Parâmetros SPE 12/08/2009.

Notas - (1) Variação em relação ao mesmo período do ano anterior; (2) variação em relação ao mês anterior.

PLDO 2010, inciso XXV do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

XXV – conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2010, contendo ao menos, para os exercícios de 2009 e 2010, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente da Comissão mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de novembro de 2009;

Parâmetros para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010

continuação									
Período	Gasolina A	Diesel	Indústria de Transformação - Quant.	Indústria de Transformação - Preço	Bebidas - Produção	Fumo - Vendas Internas	Veículos - Vendas Internas Atacado	PIB	
ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Taxa Cresc Real Ano	% Taxa de Crescimento Nominal % Ano
2008	-0,25	-3,22	-5,00	0,44	3,00	-15,70	-2,55	1,00	5,45
2009	1,92	3,14	5,45	4,08	3,50	-5,00	4,50	4,50	9,17
mês	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)		
jan/2008	0,22	-6,17	-17,40	8,74	-4,97	-4,91	-15,88		
fev/2008	-0,64	-8,84	-16,68	7,62	6,38	2,21	-4,81		
mar/2008	1,94	-1,59	-9,68	5,47	16,37	-14,22	14,63		
abr/2008	1,05	-3,88	-15,05	3,49	5,29	-5,31	-10,71		
mai/2008	-3,59	-5,54	-11,13	1,38	4,24	-64,19	1,46		
jun/2008	4,22	-5,65	-6,61	-1,06	-1,60	-13,88	-20,94		
jul/2008	-2,44	-4,17	-5,84	-2,16	0,87	-8,14	-21,26		
ago/2008	1,77	1,26	-1,26	-2,68	1,00	-28,10	-14,26		
set/2008	-3,12	-5,39	-0,64	-3,10	0,68	-4,79	-14,22		
out/2008	-2,36	-3,04	3,27	-4,12	2,83	-9,73	0,83		
nov/2008	2,30	3,35	7,49	-3,66	3,35	-21,49	49,63		
dez/2008	-1,56	0,90	14,81	-2,69	3,58	-11,35	63,42		
jan/2009	2,98	6,80	17,21	-1,19	-7,12	-18,48	17,67		
fev/2009	3,78	6,57	16,34	-0,05	-0,03	-34,95	0,12		
mar/2009	1,95	4,64	12,58	1,53	3,45	-8,92	-15,85		
abr/2009	0,79	0,63	13,86	2,68	5,56	-13,38	-4,92		
mai/2009	7,68	4,18	12,62	3,41	13,09	132,74	-5,47		
jun/2009	0,94	2,29	3,74	4,95	24,33	-5,51	8,37		
jul/2009	0,94	2,29	1,66	5,37	23,10	2,86	11,21		
ago/2009	0,94	2,29	1,10	5,86	17,48	-0,30	8,98		
set/2009	0,94	2,29	-2,80	6,14	8,66	-3,32	11,64		
out/2009	0,94	2,29	-3,43	6,58	1,67	4,63	13,83		
nov/2009	0,94	2,29	0,35	6,88	-5,06	-3,69	13,64		
dez/2009	0,94	2,29	2,34	6,98	-25,74	-19,81	4,07		

Fonte: Grade de Parâmetros SPE 12/08/2009.

Notas - (1) Variação em relação ao mesmo período do ano anterior; (2) variação em relação ao mês anterior.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XXVI - despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de softwares no exercício de 2008, e as estimadas para 2009 e 2010, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

DESPESAS COM SOFTWARE

"XXVI - despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de softwares no exercício de 2008, e as estimadas para 2009 e 2010, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;"

Órgão	Despesas Realizadas em 2008	R\$ 1,00	
		Estimativa	
		2009	2010
Câmara dos Deputados	2.889.375	6.930.000	13.150.000
Aquisição	1.875	1.430.000	1.000.000
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	2.887.500	5.500.000	12.150.000
Senado Federal	6.165.632	7.390.639	10.521.502
Aquisição	603.744	1.475.664	3.624.502
Aluguel	211.052	188.000	282.000
Licenciamento	5.350.836	5.726.975	6.615.000
Tribunal de Contas da União	665.303	4.225.459	5.706.063
Aquisição	55.038	941.100	4.078.521
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	610.265	3.284.359	1.627.542
Supremo Tribunal Federal	6.533.291	6.792.644	11.350.958
Aquisição	266.129	3.584.797	8.614.336
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	6.267.162	3.207.847	2.736.622
Superior Tribunal de Justiça	5.422.306	9.020.000	6.020.000
Aquisição	3.003.904	7.000.000	3.500.000
Aluguel	1.166	20.000	20.000
Licenciamento	2.417.236	2.000.000	2.500.000
Justiça Federal	16.197.543	24.167.396	37.323.502
Aquisição	4.008.132	11.110.581	16.513.506
Aluguel	743.182	678.318	1.013.598
Licenciamento	11.446.229	12.378.497	19.796.398

R\$ 1,00

Órgão	Despesas Realizadas em 2008	Estimativa	
		2009	2010
Justiça Militar da União	246.632	367.745	751.000
Aquisição	246.492	107.745	616.000
Aluguel	140	0	0
Licenciamento	0	260.000	135.000
Justiça Eleitoral	21.601.626	4.974.742	11.538.218
Aquisição	1.853.213	3.168.601	8.258.175
Aluguel	1.340	0	0
Licenciamento	19.747.072	1.806.141	3.280.043
Justiça do Trabalho	26.910.745	44.435.791	51.503.236
Aquisição	12.193.586	20.120.773	30.094.137
Aluguel	1.655.096	1.133.004	1.200.071
Licenciamento	13.062.063	23.182.014	20.209.028
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1.081.756	1.234.732	3.133.970
Aquisição	937.165	1.030.882	1.133.970
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	144.592	203.850	2.000.000
Conselho Nacional de Justiça	606.076	3.470.000	2.351.000
Aquisição	443.033	3.470.000	1.611.000
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	163.043	0	740.000
Presidência da República	9.260.191	8.655.552	14.942.691
Aquisição	3.112.638	4.997.639	8.802.772
Aluguel	2.219.648	479.877	35.696
Licenciamento	3.927.905	3.178.036	6.104.223
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	12.845.005	9.274.712	13.318.866
Aquisição	7.981.673	3.383.244	6.645.945
Aluguel	1.161.694	446.030	1.481.284
Licenciamento	3.701.638	5.445.438	5.191.637

R\$ 1,00

Órgão	Despesas Realizadas em 2008	Estimativa	
		2009	2010
Ministério da Ciência e Tecnologia	8.823.103	14.710.782	18.643.787
Aquisição	4.029.180	3.734.000	3.589.000
Aluguel	62.125	1.177.446	815.939
Licenciamento	4.731.798	9.799.336	14.238.848
Ministério da Fazenda	55.740.154	77.324.807	48.607.417
Aquisição	2.839.064	7.182.953	3.355.176
Aluguel	18.776.682	20.670.994	20.788.730
Licenciamento	34.124.408	49.470.860	24.463.511
Ministério da Educação	22.505.807	24.362.986	25.102.302
Aquisição	9.252.642	10.016.170	10.320.120
Aluguel	1.594.646	1.726.236	1.778.620
Licenciamento	11.658.519	12.620.580	13.003.562
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	5.294.064	7.051.697	3.383.060
Aquisição	4.267.156	6.525.480	2.485.060
Aluguel	302.186	152.050	0
Licenciamento	724.722	374.167	898.000
Ministério da Justiça	16.473.228	28.287.651	33.842.694
Aquisição	1.400.920	19.566.000	21.150.000
Aluguel	622.286	1.204.141	1.403.141
Licenciamento	14.450.022	7.517.510	11.289.553
Ministério de Minas e Energia	6.552.223	17.258.768	18.613.338
Aquisição	2.040.940	11.210.220	9.515.187
Aluguel	18.247	536.947	1.040.000
Licenciamento	4.493.035	5.511.601	8.058.151
Ministério Público da União	8.603.387	8.723.992	13.981.072
Aquisição	4.606.728	4.294.133	4.736.097
Aluguel	332.236	721.020	1.192.420
Licenciamento	3.664.423	3.708.840	8.052.555

R\$ 1,00			
Órgão	Despesas Realizadas em 2008	Estimativa	
		2009	2010
Ministério das Relações Exteriores	34.738	489.510	900.000
Aquisição	34.738	489.510	900.000
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	0	0	0
Ministério da Saúde	28.746.535	88.865.817	61.876.200
Aquisição	16.962.536	47.983.954	36.817.886
Aluguel	3.926.725	475.193	10.361.803
Licenciamento	7.857.274	40.406.669	14.696.512
Ministério do Trabalho e Emprego	342.158	1.776.950	2.043.493
Aquisição	341.958	1.723.750	1.982.313
Aluguel	200	10.000	11.500
Licenciamento	0	43.200	49.680
Ministério dos Transportes	3.296.256	8.270.249	26.801.450
Aquisição	1.035.396	3.013.968	4.301.450
Aluguel	1.071.564	189.279	500.000
Licenciamento	1.189.296	5.067.002	22.000.000
Ministério das Comunicações	11.905.832	20.175.561	19.372.038
Aquisição	11.337.135	19.709.885	18.464.058
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	568.697	465.676	907.980
Ministério da Cultura	2.054.338	2.847.674	2.425.500
Aquisição	1.981.169	2.420.000	1.850.000
Aluguel	1.175	4.739	5.500
Licenciamento	71.994	422.935	570.000
Ministério do Meio Ambiente	8.386.329	12.437.066	20.979.535
Aquisição	7.404.380	4.774.050	12.855.000
Aluguel	128.328	4.600.000	3.872.000
Licenciamento	853.621	3.063.016	4.252.535

R\$ 1,00

Órgão	Despesas Realizadas em 2008	Estimativa	
		2009	2010
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.120.157	6.308.000	15.446.535
Aquisição	2.016.756	1.727.000	150.000
Aluguel	3.097.210	4.450.000	15.166.535
Licenciamento	6.191	131.000	130.000
Ministério do Desenvolvimento Agrário	178.950	5.119.778	8.064.554
Aquisição	130.420	3.896.248	6.864.554
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	48.530	1.223.530	1.200.000
Ministério do Esporte	18.102	32.256	1.102.670
Aquisição	0	19.400	0
Aluguel	18.102	12.856	192.670
Licenciamento	0	0	910.000
Ministério da Defesa	36.066.457	38.783.423	56.488.900
Aquisição	16.083.809	19.031.468	29.079.305
Aluguel	7.175.961	9.416.599	14.015.243
Licenciamento	12.806.687	10.335.356	13.394.352
Ministério da Integração Nacional	15.217.481	3.636.683	4.686.450
Aquisição	14.813.873	3.305.870	1.812.450
Aluguel	403.608	330.813	474.000
Licenciamento	0	0	2.400.000
Ministério do Turismo	647.297	2.337.100	3.773.219
Aquisição	0	1.298.758	2.516.080
Aluguel	202.893	163.503	0
Licenciamento	444.404	874.839	1.257.139
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	965.967	1.699.722	2.000.000
Aquisição	281.383	56.722	0
Aluguel	684.583	1.643.000	2.000.000
Licenciamento	0	0	0

R\$ 1,00			
Órgão	Despesas Realizadas em 2008	Estimativa	
		2009	2010
Ministério das Cidades	2.029.510	2.945.000	6.950.000
Aquisição	993.456	1.645.000	2.350.000
Aluguel	39.000	300.000	2.800.000
Licenciamento	997.054	1.000.000	1.800.000
Ministério da Pesca e Aqüicultura	1.005.450	87.000	87.500
Aquisição	818.050	0	0
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	187.400	87.000	87.500
Conselho Nacional do Ministério Público	0	0	751.594
Aquisição	0	0	751.594
Aluguel	0	0	0
Licenciamento	0	0	0
Total Geral	350.433.004	504.471.884	577.534.312

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XXVII - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2009 e o programado para 2010, discriminados por órgão, programa e ação;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XXVII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XXVII - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2009 e o programado para 2010, discriminados por órgão, programa e ação;

Recursos Destinados ao Fome Zero

Órgão / Programa / Ação	Execução Provável 2010	Execução Provável 2009	Empenho Liquidado 2008	Empenho Liquidado 2007
20000 Presidência da República	268.058.400	74.191.963	53.000.000	53.999.999
8034 Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	268.058.400	74.191.963	53.000.000	53.999.999
0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro	268.058.400	74.191.963	53.000.000	53.999.999
26000 Ministério da Educação	2.157.404.187	2.068.313.672	1.490.402.107	1.520.679.676
1061 Brasil Escolarizado	2.137.047.266	2.026.625.172	1.490.402.107	1.520.679.676
8744 Apoio a Alimentacao Escolar na Educacao Basica	2.137.047.266	2.026.625.172	1.490.402.107	1.520.679.676
8034 Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	20.356.921	41.688.500	-	-
0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro	20.356.921	41.688.500	-	-
36000 Ministério da Saúde	77.804.615	61.162.828	39.150.593	42.742.724
0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	5.618.720	5.618.720	4.586.075	3.983.415
6140 Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas	5.618.720	5.618.720	4.586.075	3.983.415
1214 Atenção Básica em Saúde	43.700.000	38.744.108	34.564.518	38.759.309
8735 Alimentacao e Nutricao para a Saude	43.700.000	38.744.108	34.564.518	38.759.309
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	28.485.895	16.800.000	-	-
20AM Implementacao de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	28.485.895	16.800.000	-	-
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	187.977.838	209.000.531	116.886.003	68.136.986
0101 Qualificação Social e Profissional	51.000.438	56.950.282	44.513.880	48.909.877
4728 Qualificacao Social e Profissional do Sistema Publico de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidaria em Base Territorial (Planteqs)	51.000.438	56.950.282	39.313.880	39.921.774
4733 Qualificacao Social e Profissional de Trabalhadoras Domesticas e outras populacoes em situacao de alta vulnerabilidade	-	-	5.200.000	8.988.103
1133 Economia Solidária em Desenvolvimento	14.650.000	18.313.658	10.472.523	19.227.109
4737 Fomento e Assistencia Tecnica a Empreendimentos Economicos Solidarios e Redes de Cooperacao de Economia Solidaria	1.500.000	3.014.130	2.612.523	19.227.109
4850 Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Economicos Solidarios	2.000.000	1.250.000	1.750.000	-
8056 Fomento as Financas Solidarias com base em Bancos Comunitarios e Fundos Solidarios	1.880.000	2.249.528	510.000	-
8078 Promocao do Desenvolvimento Local e da Economia Solidaria por meio da Atuacao de Agentes de Desenvolvimento Solidario	9.270.000	8.200.000	5.600.000	-
8138 Implantacao de Centros Publicos de Economia Solidaria	-	3.600.000	-	-
8034 Nacional De Inclusão De Jovens - Projovem	122.327.400	133.736.591	61.899.600	-
0A26 Concessão De Auxílio-Financeiro	122.327.400	133.736.591	61.899.600	-
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	807.661.182	765.903.505	521.074.862	499.913.354
0351 Agricultura Familiar - Pronaf	230.909.062	251.859.062	199.672.198	278.159.195
0359 Contribuicao Ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	100.058.750	100.058.750	89.100.000	185.500.010
2B81 Aquisicao de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	105.413.062	125.413.062	89.239.800	64.926.547
2B83 Operacionalizacao da Aquisicao, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA	10.500.000	12.500.000	6.113.070	4.323.923
4266 Disponibilizacao de Insumos para a Agricultura Familiar	4.937.250	5.387.250	5.080.000	525.000
4280 Fomento a Projetos de Diversificacao Economica e Agregacao de Valor na Agricultura Familiar	10.000.000	8.500.000	10.139.328	22.883.715
1427 Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar	576.752.120	514.044.443	321.402.664	221.754.159
2178 Assistencia Tecnica e Extensao Rural em Areas Indigenas	3.999.600	3.999.600	3.446.567	438.759
4260 Fomento a Assistencia Tecnica e Extensao Rural para Agricultores Familiares	247.982.520	259.752.520	150.153.922	164.606.065
4448 Formacao de Agentes de Assistencia Tecnica e Extensao Rural	5.000.000	7.175.000	5.160.084	5.028.613
4470 Assistencia Tecnica e Capacitacao de Assentados	310.000.000	224.848.018	152.501.702	51.680.722
8332 Assistencia Tecnica Especializada para Mulheres Rurais	5.100.000	11.749.000	6.643.122	-
8358 Assistencia Tecnica e Extensao Rural para Comunidades Quilombolas	4.670.000	6.520.305	3.497.267	-

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - LDO 2010, inciso XXVII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010.

XXVII - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2009 e o programado para 2010, discriminados por órgão, programa e ação;

Recursos Destinados ao Fome Zero

Órgão / Programa / Ação	Execução Provável 2010	Execução Provável 2009	Empenho Liquidado 2008	Empenho Liquidado 2007
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	15.173.747.926	13.177.992.589	11.929.790.009	9.691.842.342
<i>1006 Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>	<i>19.075.486</i>	<i>14.980.486</i>	<i>15.925.859</i>	<i>19.078.326</i>
4923 Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate a Fome	4.650.486	7.435.000	6.580.486	5.603.040
6877 Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate a Fome	11.425.000	4.845.486	7.372.800	13.475.286
8624 Apoio a Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan	3.000.000	2.700.000	1.972.573	-
<i>1049 Acesso À Alimentação</i>	<i>940.143.330</i>	<i>833.725.247</i>	<i>683.767.237</i>	<i>619.230.891</i>
11V1 Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	119.196.916	55.277.879	53.931.273	65.847.176
2784 Educação Alimentar e Nutricional	6.000.000	6.000.000	5.770.676	5.999.118
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Específicos	69.000.000	41.400.000	40.825.075	44.140.394
2798 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	622.074.624	600.359.481	462.627.164	393.306.392
2802 Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	15.400.000	15.400.000	13.826.465	9.602.925
8457 Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais	6.000.000	5.390.000	4.900.000	5.962.153
8458 Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo	12.840.000	13.200.000	11.698.201	9.931.621
8506 Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local	6.960.000	6.036.000	5.899.129	-
8894 Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	15.000.000	15.988.000	24.235.589	42.920.021
8929 Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares	36.950.000	41.790.000	32.165.207	37.458.427
8930 Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos	5.721.790	7.781.887	5.389.000	4.062.664
8948 Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo	25.000.000	25.102.000	22.499.458	-
<i>1133 Economia Solidária em Desenvolvimento</i>	<i>51.500.000</i>	<i>47.170.507</i>	<i>35.973.909</i>	<i>21.532.993</i>
4963 Promoção da Inclusão Produtiva	51.500.000	47.170.507	35.973.909	21.532.993
<i>1335 Transferência de Renda com Condicionais - Bolsa Família</i>	<i>13.418.300.000</i>	<i>11.714.450.001</i>	<i>10.804.872.063</i>	<i>8.755.556.797</i>
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	13.110.000.000	11.434.280.000	10.522.086.125	8.755.556.797
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	308.300.000	280.170.001	282.785.938	-
<i>1384 Proteção Social Básica</i>	<i>406.063.701</i>	<i>255.136.794</i>	<i>253.373.680</i>	<i>276.443.335</i>
2A60 Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	406.063.701	255.136.794	253.373.680	276.443.335
<i>8034 Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem</i>	<i>338.665.409</i>	<i>312.529.554</i>	<i>135.877.261</i>	<i>-</i>
20B8 Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos	338.665.409	312.529.554	135.877.261	-
74000 Operações Oficiais de Crédito	1.976.500.000	2.102.504.000	1.125.726.830	1.445.482.256
<i>0351 Agricultura Familiar - Pronaf</i>	<i>1.976.500.000</i>	<i>2.102.504.000</i>	<i>1.125.726.830</i>	<i>1.445.482.256</i>
0281 Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - Pronaf (Lei nº 8.427, de 1992)	1.046.500.000	1.222.504.000	662.973.741	934.875.231
0A81 Financiamento para a Agricultura Familiar - Pronaf (Lei nº 10.186, de 2001)	930.000.000	880.000.000	462.753.089	510.607.025
TOTAL	20.649.154.148	18.459.069.088	15.276.030.404	13.322.797.337

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XXVIII - com relação à dívida pública federal:

- a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2010, separando o pagamento ao Banco Central e ao mercado;
- b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2009, e as previsões para 31 de dezembro de 2009 e 2010; e
- c) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

Inciso XXVIII, alínea a, LDO 12.017, de 12/08/2009. Anexo III -Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária 2010.

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI			
	MERCADO	(IDOC 2741)	R\$ 1,00
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2010 (A)	347.814.956.853,54	66.960.401.287,90	414.775.358.141,44
Fontes da DPMFI			
100	0,00	-	0,00
129		-	0,00
152	10.141.000.000,00	8.000.000.000,00	18.141.000.000,00
159	6.000.000.000,00	6.716.661.812,00	12.716.661.812,00
162	24.255.104,00	-	24.255.104,00
173	24.131.548.807,00	-	24.131.548.807,00
186	218.649.938,00	-	218.649.938,00
187	0,00	-	0,00
188	3.642.990.582,00	1.848.976.298,00	5.491.966.880,00
197	15.490.777.827,00	-	15.490.777.827,00
900	0,00	-	0,00
Total de Fontes (B)	59.649.222.258,00	16.565.638.110,00	76.214.860.368,00
Fontes 143 e 144	288.165.734.595,54	50.394.763.177,90	338.560.497.773,44
para DPMFi (A-B)	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144
Fontes Primárias (100+129+186+197+900)	15.709.427.765,00	Superávit Primário destinado para pagamento da DPMFi	
Demais Fontes do TN	60.505.432.603,00		
Fontes de Emissão (143+144)	338.560.497.773,44		
TOTAL	414.775.358.141,44		

Fonte: STN/CODIV/GEROR

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFE			
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFE 2010 (A)	10.584.442.532,00	9.885.963.873,00	20.470.406.405,00
Fontes da DPMFE			
0171	-	1.068.165.901,00	1.068.165.901,00
0148	1.269.000.000,00		1.269.000.000,00
Total de Fontes (B)	1.269.000.000,00	1.068.165.901,00	2.337.165.901,00
Fontes 143 e 144	9.315.442.532,00	8.817.797.972,00	18.133.240.504,00
para DPMFE (A-B)	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

Fonte: STN/CODIV/GEROR

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI			
	BACEN	(IDOC 2852)	R\$
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2010 (A)	286.559.769.083,63	19.765.530.578,78	306.325.299.662,41
Fontes da DPMFI			
100	0,00	-	0,00
144	0,00	-	0,00
152	0,00	-	0,00
159	0,00	-	0,00
162	0,00	-	0,00
173	0,00	-	0,00
186	0,00	-	0,00
187	0,00	-	0,00
188	0,00	9.981.344.087,00	9.981.344.087,00
197	0,00	-	0,00
900	0,00	-	0,00
Total de Fontes (B)	0,00	9.981.344.087,00	9.981.344.087,00
Fontes 143 e 144	286.559.769.083,63	9.784.186.491,78	296.343.955.575,41
para DPMFi (A-B)	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

Necessidade Orçamentária DPMFi		
R\$		
MERCADO	Principal	347.814.956.853,54
	Encargos	66.960.401.287,90
	Total	414.775.358.141,44
BACEN	Principal	286.559.769.083,63
	Encargos	19.765.530.578,78
	Total	306.325.299.662,41
TOTAL	Principal	634.374.725.937,17
	Encargos	86.725.931.866,68
	Total	721.100.657.803,85

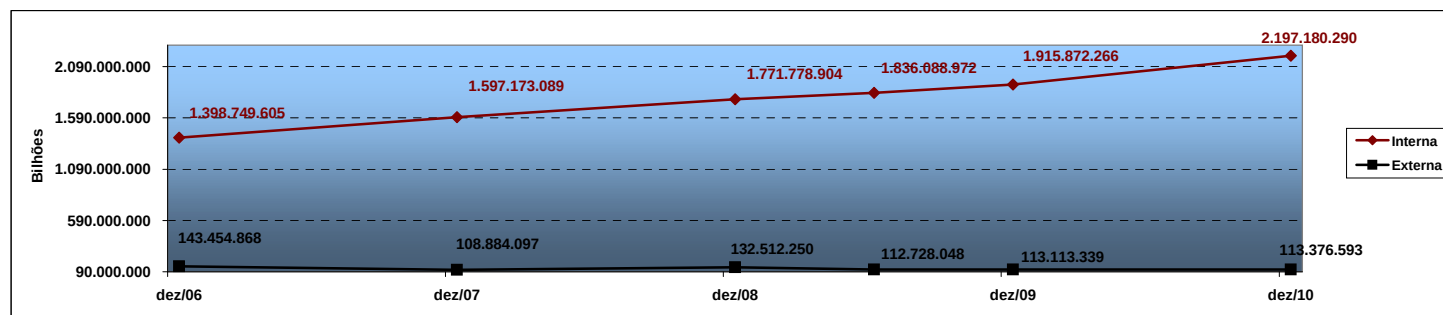
Fonte: STN/CODIV/GEROR

Estoque da Dívida Pública Federal - por indexador

Inciso XXVIII, alínea b, LDO 12.017, de 12/08/2009. Anexo III -Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária 2010.

R\$ Mil

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/06	dez/07	dez/08	jun/09	dez/09	dez/10
Externa			143.454.868	108.884.097	132.512.250	112.728.048	113.113.339	113.376.593
	Contratual		30.542.291	24.316.102	31.587.399	25.192.483	27.619.707	27.643.220
		CAMBIAL	30.542.291	24.316.102	31.587.399	25.192.483	27.619.707	27.643.220
	DPMF-E Captações Soberana		112.440.749	84.231.910	100.555.560	87.257.877	85.217.910	85.475.073
		CAMBIAL	105.720.472	73.468.893	89.792.544	76.494.862	74.454.894	74.712.057
		Pré	6.720.278	10.763.016	10.763.016	10.763.015	10.763.016	10.763.016
	DPMF-E Reestruturada		471.828	336.086	369.290	277.687	275.722	258.300
		CAMBIAL	471.828	336.086	369.290	277.687	275.722	258.300
Interna			1.398.749.605	1.597.173.089	1.771.778.904	1.836.088.972	1.915.872.266	2.197.180.290
	Dívida Agrícola		1.302.174	-	-	-	-	-
		SELIC	1.302.174	-	-	-	-	-
	DPMFi		1.375.441.704	1.571.537.427	1.751.946.772	1.816.450.809	1.891.370.060	2.167.279.265
		CAMBIAL	28.035.879	14.514.361	13.320.052	11.191.249	12.081.630	11.418.111
		IGP-DI	8.617.999	7.687.727	6.776.321	5.899.310	5.335.037	3.957.570
		IGP-M	71.434.618	72.606.423	66.439.534	66.037.368	70.695.700	74.294.712
		IPCA	201.642.660	319.031.109	414.602.701	414.652.451	426.997.821	471.688.930
		Pré	577.490.680	668.964.058	609.523.311	603.621.309	650.810.514	808.693.699
		SELIC	484.769.248	487.984.268	640.485.303	714.307.337	724.666.879	796.409.530
		TR	3.450.621	749.480	799.550	741.786	782.478	816.713
	Securitizada		17.792.550	20.776.510	15.089.324	14.822.312	19.006.356	23.283.175
		IGP-DI	894.516	725.008	652.159	569.243	652.997	372.895
		SELIC	326.813	-	-	-	-	-
		TR	16.571.221	20.051.502	14.437.164	14.253.070	18.353.359	22.910.280
		TJLP	-	-	-	-	-	-
	TDA		4.213.177	4.859.152	4.742.809	4.815.850	5.495.850	6.617.850
		TR	4.213.177	4.859.152	4.742.809	4.815.850	5.495.850	6.617.850
TOTAL			1.542.204.473	1.706.057.186	1.904.291.154	1.948.817.020	2.028.985.605	2.310.556.883



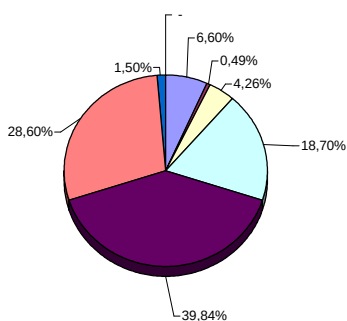
Estoque da Dívida Pública Federal - Composição Percentual

Inciso XXVIII, alínea b, LDO 12.017, de 12/08/2009. Anexo III -Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária 2010.

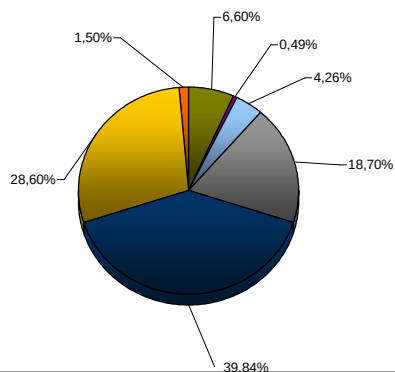
R\$ mil

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/06	dez/07	dez/08	jun/09	dez/09	dez/10
Externa			9,30%	6,38%	6,96%	5,78%	5,57%	4,91%
	Contratual		1,98%	1,43%	1,66%	1,29%	1,36%	1,20%
		CAMBIAL	1,98%	1,43%	1,66%	1,29%	1,36%	1,20%
	DPMF-E Captações Soberana		7,29%	4,94%	5,28%	4,48%	4,20%	3,70%
		CAMBIAL	6,86%	4,31%	4,72%	3,93%	3,67%	3,23%
DPMF-E Reestruturada		Pré	0,44%	0,63%	0,57%	0,55%	0,53%	0,47%
			0,03%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%
		CAMBIAL	0,03%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%
Interna			90,70%	93,62%	93,04%	94,22%	94,43%	95,09%
	Dívida Agrícola		0,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		SELIC	0,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	DPMFi		89,19%	92,12%	92,00%	93,21%	93,22%	93,80%
		CAMBIAL	1,82%	0,85%	0,70%	0,57%	0,60%	0,49%
		IGP-DI	0,56%	0,45%	0,36%	0,30%	0,26%	0,17%
		IGP-M	4,63%	4,26%	3,49%	3,39%	3,48%	3,22%
		IPCA	13,07%	18,70%	21,77%	21,28%	21,04%	20,41%
		Pré	37,45%	39,21%	32,01%	30,97%	32,08%	35,00%
		SELIC	31,43%	28,60%	33,63%	36,65%	35,72%	34,47%
		TR	0,22%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%
	Securitizada		1,15%	1,22%	0,79%	0,76%	0,94%	1,01%
		IGP-DI	0,06%	0,04%	0,03%	0,03%	0,03%	0,02%
		SELIC	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		TR	1,07%	1,18%	0,76%	0,73%	0,90%	0,99%
		TJLP	-	-	-	-	-	-
	TDA		0,27%	0,28%	0,25%	0,25%	0,27%	0,29%
		TR	0,27%	0,28%	0,25%	0,25%	0,27%	0,29%
TOTAL			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

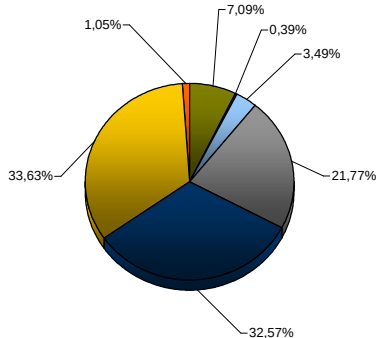
DEZ/06



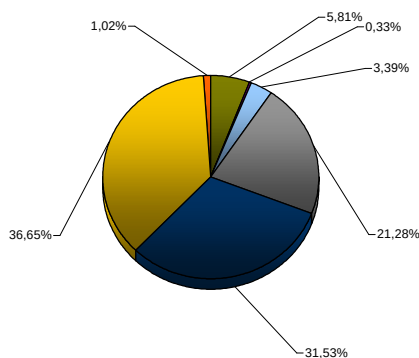
DEZ/07



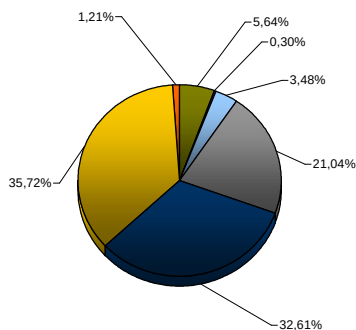
DEZ/08



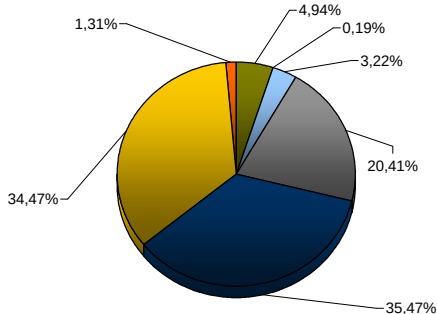
JUN/09



DEZ/09



DEZ/10

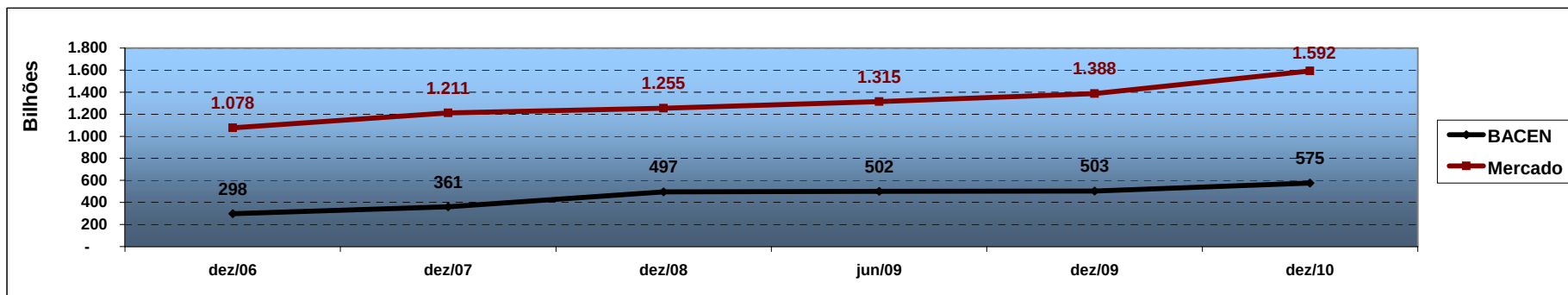


Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna- DPMFI

Inciso XXVIII, alínea b, LDO 12.017, de 12/08/2009. Anexo III -Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária 2010.

R\$ mil

Posição/Mercado	Indexador	dez/06	dez/07	dez/08	jun/09	dez/09	dez/10
BACEN		297.789.992	360.632.669	496.697.526	501.569.212	503.203.716	575.389.159
	CAMBIAL	13.813.024	2.742.075	-	-	-	-
	IPCA	30.658.905	70.444.461	109.483.188	106.194.985	100.822.932	91.313.431
	Pré	180.629.100	208.520.069	199.900.998	180.301.416	183.101.140	247.639.491
	SELIC	72.681.836	78.918.399	187.305.083	215.064.265	219.270.807	236.436.037
	TR	7.128	7.664	8.257	8.546	8.836	200
Mercado		1.077.651.712	1.210.904.758	1.255.249.246	1.314.881.597	1.388.166.345	1.591.890.106
	CAMBIAL	14.222.855	11.772.286	13.320.052	11.191.249	12.081.630	11.418.111
	IGP-DI	8.617.999	7.687.727	6.776.321	5.899.310	5.335.037	3.957.570
	IGP-M	71.434.618	72.606.423	66.439.534	66.037.368	70.695.700	74.294.712
	IPCA	170.983.755	248.586.648	305.119.514	308.457.466	326.174.888	380.375.500
	Pré	396.861.580	460.443.989	409.622.312	423.319.892	467.709.374	561.054.208
	SELIC	412.087.412	409.065.869	453.180.220	499.243.072	505.396.072	559.973.493
	TR	3.443.494	741.815	791.293	733.240	773.642	816.512
Total		1.375.441.704	1.571.537.427	1.751.946.772	1.816.450.809	1.891.370.060	2.167.279.265



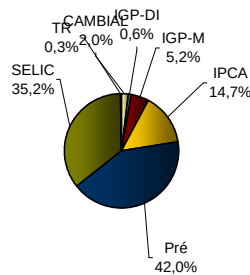
Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Composição Percentual

Inciso XXVIII, alínea b, LDO 12.017, de 12/08/2009. Anexo III -Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária 2010.

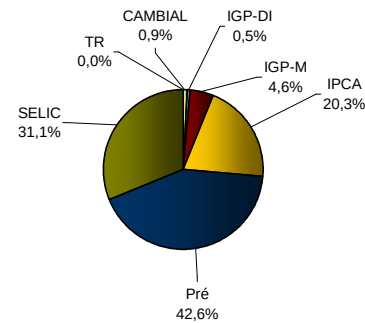
%

Posição / Mercado	Indexador	dez/06	dez/07	dez/08	jun/09	dez/09	dez/10
DPMFI		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BACEN		21,65%	22,95%	28,35%	27,61%	26,61%	26,55%
	CAMBIAL	1,00%	0,17%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	IPCA	2,23%	4,48%	6,25%	5,85%	5,33%	4,21%
	Pré	13,13%	13,27%	11,41%	9,93%	9,68%	11,43%
	SELIC	5,28%	5,02%	10,69%	11,84%	11,59%	10,91%
	TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Mercado		78,35%	77,05%	71,65%	72,39%	73,39%	73,45%
	CAMBIAL	1,03%	0,75%	0,76%	0,62%	0,64%	0,53%
	IGP-DI	0,63%	0,49%	0,39%	0,32%	0,28%	0,18%
	IGP-M	5,19%	4,62%	3,79%	3,64%	3,74%	3,43%
	IPCA	12,43%	15,82%	17,42%	16,98%	17,25%	17,55%
	Pré	28,85%	29,30%	23,38%	23,30%	24,73%	25,89%
	SELIC	29,96%	26,03%	25,87%	27,48%	26,72%	25,84%
	TR	0,25%	0,05%	0,05%	0,04%	0,04%	0,04%

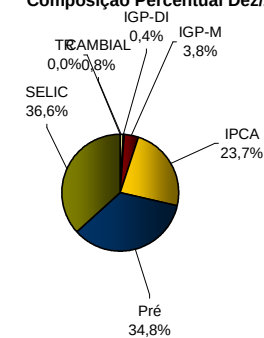
Composição Percentual Dez/2006



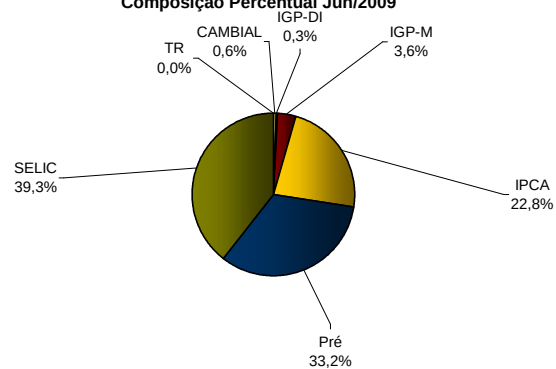
Composição Percentual Dez/2007



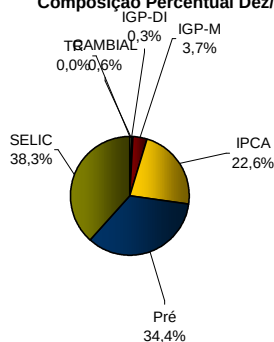
Composição Percentual Dez/2008



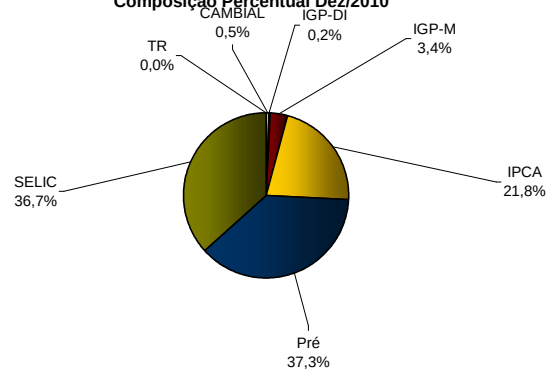
Composição Percentual Jun/2009



Composição Percentual Dez/2009



Composição Percentual Dez/2010



Inciso XXVIII, alínea c, Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - Anexo III - Relação das informações complementares LDO 2010

c) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

Unidade Orçamentária	71101			
Ação	Desc. Plano de Trabalho	IDOC	Desc. IDOC	Nº obrigação SIAFI
0252	Dívida interna decorrente do programa de apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos estados e do incentivo à redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária	9999ESTADOS	FINANESTADO	DP3201258 DP3201259 DP3201260 DP3201271
0262	Honra de Compromisso Externo Decorrente de Aval Concedido pela União (Decretos-Leis Nº 1.982/82 e 2.169/84) (AVISOMF)	9999AVISOMF	Honra de Aval Cedido -AVISO MF	15108*
0284	Dívidas Externas Decorrentes de Amortização e Encargos de Financiamento	2710	PROGER (pagamento de serviço da dívida)	001437
0371	Dívidas Externas Decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito	2821	BIRD PACE	001503
		2757	Prog. de Financ. p/Aquisição de Equip. de Irrig.Cerrado -PROFIR	000503
		2758	Programa de Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER	001143
0405	Dívidas Externas da União Decorrentes de Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	2747	Banco Central do Brasil (BACEN) - Decretos nº 94.444/87 e 95364/87) USAID	001353 001355 001356 001357
0409	Dívida Externa da União Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2751	Brasilian Investment Bond - BIB	001123
0419	Dívida Externa da União Decorrente de Empréstimos e Financiamentos (PAFIB e A.BR/FR)	2754	Estados e Municípios DL 6019/43	001418
		0031	USAID512L076	500006
		0042	USAID512L81	000165
		0045	USAID512L078	000196
		0048	USAID512L090	000192
		0262	USAID 512-L-060	500190
		0307	BID12/CDBR	000005
		0351	USAID089	000322
		0755	USAID512L077	000119
		1730	BID760/SFBR	000122
		1890	EXIMBANK7460	000083
		2109	BID622/OCBR	000861
		2143	BID620/OCBR	501174
		2204	BID663/OCBR	000880
		2205	BID671/OCBR	000892
		2209	BID856/SFBR	000889
		2226	BID883/SFBR	001046
		2227	KFW9065095	001064
		2232	BID 767-OC/BR	501477
		2233	BID878/SFBR	501602
		2240	USAID512L084	501590
		2251	BIRD3915-BR	501612
		2252	BIRD3916-BR	501611
		2253	BID904/OCBR -Contrato transerido do Min. Transporte	501603
		2262	BID814/OCBR	001171
		2266	KFW7165541	001184
		2273	BID880/OCBR	501620
		2303	BIRD4188/BR -Contrato transerido do Min. Transporte	501635
		2319	BID991/PCBR (contrato transferido do P.Republica)	001242
		2320	BIRD4047-BR	001194
		2323	BAMB	001217
		2325	BBSEK CRED	001216
		2339	BID1052/OCBR	001232
		2344	BID951/OCBR	001221
		2364	BIRD4310-BR	001266
		2368	BIRD4169-BR	501649
		2375	BIRD4266-BR	501655
		2386	BID975/OCBR	501646
		2391	BID1046/OCBR -Contrato transerido do Min.	501653
		2392	JBIC-C.MERCOSUL	501645
		2429	BID980/OCBR	001230
		2446	BIRD4147-BR	501648
		2450	JBIC/FOR -Contrato transerido do Min. Cidades	501668
		2464	BID1013/SFBR	001292
		2468	JBIC/BR-381	501660
		2469	BIRD4394-BR	001282
		2528	BID1248/OCBR -Contrato transerido do Min.	501672
		2530	BIRD4392-BR	001274
		2532	JBIC-FINEP	501671
		2533	BID1216/OCBR	001383
		2535	BIRD4311-BR	001254
		2541	BID1042/OCBR	001255
		2558	BID1290/OCBR	001433
		2561	BIRD4389-BR	001345

Ação	Desc. Plano de Trabalho	IDOC	Desc. IDOC	Nº obrigação SIAFI
		2571	BIRD4524-BR	001375
		2585	HUNGAR BANK	001360
		2586	BID1225/OCBR - Contrato transferido do	001359
		2589	BIRD4369-BR	001279
		2597	BIRD4487-BR	001295
		2608	JBIC	001401
		2611	HSBC-3111	001348
		2632	BBVA	001404
		2633	KFW/DORNIER	001405
		2634	KFW/CARLZEIS	001463
		2643	BNPPARIB SAG	001446
		2651	BIRD4537-BR	001371
		2672	BNP S/N-03	001387
		2678	JBIC/REEQ.	001396
		2713	BNP-COUGAR - Contrato transerido do Min. Defesa	001425
		2755	Protocolo Francês	001298
		2756	Apoio Financeiro ao Governo Brasileiro-PAFIB	001429
				001430
				001458
				001459
				001460
				001461
				001471
				001473
				001475
				001476
				001493
				001494
		2767	HAPOALIM 195	001421
		2771	BIRD7105-BR -Contrato transerido do Min. Saúde	001465
		2778	BIRD7122-BR	001464
		2783	BID1406/OCBR	001470
		2797	BIRD4713-BR	001488
		2814	HERMES-EURO -Contrato transerido do Min. Defesa	001468
		2815	HERMES-USD -Contrato transerido do Min. Defesa	001469
		2840	SWAPBF1	001492
		2849	SWAPBF2	001491
		2860	DEUTSCHE/FOR	001440
		2904	Competitividade II	001573
		2905	Obrigações de SWAP e PDL em fase de Pré-contratação	001569*
				001570*
				001571*
		2913	Empr.Progr.Pol.Desenv.Gestão Ambiental. Sustentavel	001595*
0425	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	2855	CAPTAÇÃO	00005*
				00007*
				001225
				001226
				001358
				001364
				001366
				001382
				001417
				001419
				001447
				001456
				001474
				001478
				001482
				001483
				001485
				001490
				001496
				001497
				001498
				001499
				001500
				001504
				001534
				001545
				001559
				001561
				001565
				001594
0431	Dívida Mobiliária interna da União decorrente de assunção, reconhecimento ou confissão de dívidas de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.	2916	Comercializadora Bras. De Energia Emergencial	001596
		2917	Empresa de Navegação da amazônia	001597
0433	Dívida Mobiliária interna da União decorrente de programas de apoio ao segmento agrícola	2770	Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Lei nº 9.138/95)	DP3201233
0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	DPMFI-ME	DPMERCADO
		2852	DPMFI-BC	DPOBACEN
0811	Honra de Compromisso Interno Decorrente de Aval Concedido pela União	9999INAVAL	HONRA DE AVAL INTERNO	15105*
09HL	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensações de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150 de 2000)	9999FCVS	FCVS	DP3201250
				DP3201275
				DP3201276
				DP3201277

Ação	Desc. Plano de Trabalho	IDOC	Desc. IDOC	Nº obrigação SIAFI
Unidade Orçamentária	75101			
Ação	Desc. Plano de Trabalho	IDOC	Desc. IDOC	Nº obrigação SIAFI
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	2855	CAPTAÇÃO	00005* 001364 001456 001485 001500
0365	Refinanciamento Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2741	DPMFI-ME	DPMERCADO
		2852	DPMFI-BC	DP0BACEN
0367	Refinanciamento da Dívida Pública Externa Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2751	Brasilian Investment Bond - BIB	001123
		2754	Estados e Municípios DL 6019/43	001418

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.1384.2A60 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica às Famílias

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
NA	0001	333041 334041				99.282.501
Subtotal NA			0	0	0	99.282.501
AC	0012	333041 334041	1.864.800	1.655.400	2.053.800	2.080.800
Subtotal AC			1.864.800	1.655.400	2.053.800	2.080.800
AL	0027	333041 334041	6.382.800	6.050.700	7.077.600	7.560.000
Subtotal AL			6.382.800	6.050.700	7.077.600	7.560.000
AM	0013	333041 334041	5.432.400	5.038.200	5.622.600	5.778.000
Subtotal AM			5.432.400	5.038.200	5.622.600	5.778.000
AP	0016	333041 334041	954.000	874.500	948.000	954.000
Subtotal AP			954.000	874.500	948.000	954.000
BA	0029	333041 334041	25.722.000	24.561.900	29.349.900	29.862.000
Subtotal BA			25.722.000	24.561.900	29.349.900	29.862.000
CE	0023	333041 334041	16.837.200	15.789.600	18.056.700	18.133.200
Subtotal CE			16.837.200	15.789.600	18.056.700	18.133.200
DF	0053	333041 334041	1.080.000	1.026.000	1.440.000	1.512.000
Subtotal DF			1.080.000	1.026.000	1.440.000	1.512.000
ES	0032	333041 334041	4.363.200	4.250.700	5.229.000	5.238.000
Subtotal ES			4.363.200	4.250.700	5.229.000	5.238.000
GO	0052	333041 334041	7.743.600	7.132.500	9.081.900	9.450.000
Subtotal GO			7.743.600	7.132.500	9.081.900	9.450.000
MA	0021	333041 334041	13.500 16.717.800	14.652.600	16.491.600	16.765.200
Subtotal MA			16.731.300	14.652.600	16.491.600	16.765.200
MG	0031	333041 334041	27.970.200	25.754.000	30.861.600	31.143.600
Subtotal MG			27.970.200	25.754.000	30.861.600	31.143.600
MS	0054	333041 334041	5.982.600	5.224.200	5.873.400	5.900.400
Subtotal MS			5.982.600	5.224.200	5.873.400	5.900.400
MT	0051	333041 334041	4.875.000	4.947.600	6.359.400	6.368.400
Subtotal MT			4.875.000	4.947.600	6.359.400	6.368.400
PA	0015	333041 334041	12.164.100	10.894.800	13.363.200	13.194.000
Subtotal PA			12.164.100	10.894.800	13.363.200	13.194.000
PB	0025	333041 334041	15.054.900	13.999.700	15.942.600	15.969.600
Subtotal PB			15.054.900	13.999.700	15.942.600	15.969.600
PE	0026	333041 334041	16.091.800	15.363.480	17.928.900	18.396.000
Subtotal PE			16.091.800	15.363.480	17.928.900	18.396.000

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.1384.2A60 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica às Famílias

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
PI	0022	333041	45.900			
		334041	9.460.300	9.250.500	11.779.200	11.833.200
Subtotal PI			9.506.200	9.250.500	11.779.200	11.833.200
PR	0041	333041				
		334041	10.721.100	9.601.800	11.808.000	11.916.000
Subtotal PR			10.721.100	9.601.800	11.808.000	11.916.000
RJ	0033	333041				
		334041	18.583.500	15.680.400	18.698.400	19.011.600
Subtotal RJ			18.583.500	15.680.400	18.698.400	19.011.600
RN	0024	333041				
		334041	10.638.600	9.581.700	11.159.100	11.163.600
Subtotal RN			10.638.600	9.581.700	11.159.100	11.163.600
RO	0011	333041				
		334041	2.995.200	2.429.100	2.710.800	2.764.800
Subtotal RO			2.995.200	2.429.100	2.710.800	2.764.800
RR	0014	333041				
		334041	747.900	698.400	870.300	874.800
Subtotal RR			747.900	698.400	870.300	874.800
RS	0043	333041				
		334041	10.037.135	9.102.300	11.918.700	12.164.400
Subtotal RS			10.037.135	9.102.300	11.918.700	12.164.400
SC	0042	333041				
		334041	3.886.800	4.041.000	5.308.200	5.353.200
Subtotal SC			3.886.800	4.041.000	5.308.200	5.353.200
SE	0028	333041				
		334041	5.967.000	5.275.800	6.069.600	6.069.600
Subtotal SE			5.967.000	5.275.800	6.069.600	6.069.600
SP	0035	333041				
		334041	30.646.800	27.254.100	32.222.700	33.134.400
Subtotal SP			30.646.800	27.254.100	32.222.700	33.134.400
TO	0017	333041				
		334041	3.463.200	3.242.700	3.764.700	4.190.400
Subtotal TO			3.463.200	3.242.700	3.764.700	4.190.400
TOTAL GERAL			276.443.335	253.373.680	301.989.900	406.063.701

Obs.: Para os exercícios de 2009 e 2010, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa
Critérios de partilha: Taxa/Situação de vulnerabilidade/risco social.

Base Legal: Lei nº 8.742, de 07/12/1993; Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998; Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004; Portaria MDS nº 442, de 26 de agosto de 2005; Resolução CNAS nº 130, de 15/07/05 (Norma Operacional Básica da Assistência Social) e Resolução CNAS nº 145, de 15/10/04 (Política Nacional de Assistência Social).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1384.2A61 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
NA	0001	333041 334041				15.212.515
Subtotal NA						
AC	0012	333041 334041	695.537	557.332	507.774	370.217
Subtotal AC			695.537	557.332	507.774	370.217
AL	0027	333041 334041	104.869 3.334.353	316.373 2.776.363	3.090.774	1.644.139
Subtotal AL			3.439.222	3.092.736	3.090.774	1.644.139
AM	0013	333041 334041	24.365 3.606.498	13.086 2.968.840	26.171 2.695.238	57.671 1.095.747
Subtotal AM			3.630.863	2.981.925	2.721.409	1.153.418
AP	0016	333041 334041		474.111 567.917	355.179	291.539
Subtotal AP			567.917	474.111	355.179	291.539
BA	0029	333041 334041	1.610.108 17.817.262	181.564 14.914.570	79.174 13.800.550	255.948 4.863.012
Subtotal BA			19.427.370	15.096.134	13.879.724	5.118.960
CE	0023	333041 334041				
Subtotal CE			22.266.729	17.800.675	18.449.559	5.414.769
DF	0053	333041 334041	1.820.280		1.142.520	12.000
Subtotal DF			1.820.280	1.681.864	1.142.520	12.000
ES	0032	333041 334041	35.834 8.503.852	27.025 6.943.276	7.124.017	2.003.782
Subtotal ES			8.539.686	6.970.301	7.124.017	2.003.782
GO	0052	333041 334041	125.803 7.026.314	44.484 6.035.602	85.342 5.539.707	153.765 2.921.531
Subtotal GO			7.152.117	6.080.086	5.625.049	3.075.296
MA	0021	333041 334041	4.583 15.004.973	5.500 12.006.678		
Subtotal MA			15.009.557	12.012.178	11.951.228	4.632.439
MG	0031	333041 334041	5.617 35.572.444	5.106 31.371.899		
Subtotal MG			35.578.060	31.377.005	25.805.502	10.340.037
MS	0054	333041 334041	238.144 6.154.399	13.400 5.163.488		
Subtotal MS			6.392.543	5.176.888	5.269.434	1.470.873
MT	0051	333041 334041	16.080 7.525.231		24.120 6.545.751	116.525 2.213.978
Subtotal MT			7.541.311	6.263.969	6.569.871	2.330.503
PA	0015	333041 334041				
Subtotal PA			19.629.442	17.596.099	15.521.409	5.398.003

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1384.2A61 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
PB	0025	333041	429.517	497.821	720.038	141.586
		334041	5.730.115	4.240.333	3.831.408	2.690.131
Subtotal PB			6.159.632	4.738.155	4.551.445	2.831.717
PE	0026	333041	48.384	40.320	3.645	189.493
		334041	11.776.707	9.121.408	8.938.476	3.600.359
Subtotal PE			11.825.091	9.161.728	8.942.121	3.789.852
PI	0022	333041	202.913	122.928	184.680	
		334041	9.934.875	8.087.493	8.347.264	3.943.110
Subtotal PI			10.137.789	8.210.421	8.531.944	3.943.110
PR	0041	333041		22.430.500		
		334041	27.366.597		23.003.431	6.573.303
Subtotal PR			27.366.597	22.430.500	23.003.431	6.573.303
RJ	0033	333041				
		334041	10.969.386	8.691.731	7.102.635	2.908.617
Subtotal RJ			10.969.386	8.691.731	7.102.635	2.908.617
RN	0024	333041	78.981	28.675	6.127	
		334041	12.457.109	10.067.731	10.486.912	3.557.620
Subtotal RN			12.536.090	10.096.406	10.493.039	3.557.620
RO	0011	333041				
		334041	4.163.525	3.373.465	3.199.444	1.034.884
Subtotal RO			4.163.525	3.373.465	3.199.444	1.034.884
RR	0014	333041		36.639		
		334041	1.186.823	924.975	862.536	222.479
Subtotal RR			1.186.823	961.614	862.536	222.479
RS	0043	333041	61.714	88.000	84.464	308.618
		334041	17.941.206	14.189.479	14.359.415	5.863.744
Subtotal RS			18.002.920	14.277.479	14.443.879	6.172.362
SC	0042	333041				
		334041	20.982.352	19.271.484	16.892.022	3.419.029
Subtotal SC			20.982.352	19.271.484	16.892.022	3.419.029
SE	0028	333041	26.551	16.339		
		334041	4.799.793	3.900.076	4.018.859	1.509.663
Subtotal SE			4.826.344	3.916.415	4.018.859	1.509.663
SP	0035	333041	245.642	48.382	13.417	
		334041	28.007.481	26.332.002	22.908.929	9.011.463
Subtotal SP			28.253.123	26.380.384	22.922.347	9.011.463
TO	0017	333041	57.182	17.703	16.333	52.940
		334041	2.401.606	1.947.995	1.814.400	1.005.857
Subtotal TO			2.458.788	1.965.699	1.830.733	1.058.797
TOTAL GERAL			310.559.093	260.636.782	244.807.885	104.501.386

Obs.: Para os exercícios de 2009 e 2010, a distribuição dos recursos da nacional trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação/previsão de gasto anual.

Critérios de partilha: taxa de demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social nos serviços de proteção social básica,

CF, arts. 203 e 204; LOAS (Lei no 8.742, de 7 de Dezembro de 1993); Resolução n. 130, de 15/07/2005, do CNAS - Norma Operacional Básica e Portaria nº385, de 26/07/2005

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1385.2A65 - Serviços de Proteção Social Especial à Família

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
NA	0001	333041	0	0	0	
		334041	0	0	0	2.852.000
		Subtotal NA		0	0	0
AC	0012	333041	12.000	0	0	
		334041	77.797		0	144.000
		Subtotal AC		89.797	0	0
AL	0027	333041	134.709	0	0	
		334041	391.615	21.700	50.900	607.500
		Subtotal AL		526.325	21.700	50.900
AM	0013	333041	0	0	0	
		334041	453.216	21.700	50.900	648.000
		Subtotal AM		453.216	21.700	50.900
AP	0016	333041	0	0	0	
		334041	62.800		0	216.000
		Subtotal AP		62.800	0	0
BA	0029	333041	129.600	0	0	
		334041	3.096.939	217.000	478.700	1.728.000
		Subtotal BA		3.226.539	217.000	478.700
CE	0023	333041	0	0	0	
		334041	1.276.448	274.400	565.600	1.198.800
		Subtotal CE		1.276.448	274.400	565.600
DF	0053	333041	325.563		0	
		334041	0	0	0	72.000
		Subtotal DF		325.563	0	0
ES	0032	333041	0	0		
		334041	639.519	50.400	79.200	716.400
		Subtotal ES		639.519	50.400	79.200
GO	0052	333041	93.000	0	0	
		334041	972.586		0	540.000
		Subtotal GO		1.065.586	0	0
MA	0021	333041	26.868	0	0	
		334041	736.977	108.500	254.500	1.777.500
		Subtotal MA		763.845	108.500	254.500
MG	0031	333041	176.400	0	0	
		334041	4.480.751	793.100	1.363.500	3.686.400
		Subtotal MG		4.657.151	793.100	1.363.500

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1385.2A65 - Serviços de Proteção Social Especial à Família

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
MS	0054	333041	64.000	0	0	
		334041	911.254		0	288.000
		Subtotal MS	975.254	0	0	288.000
MT	0051	333041	88.000	0	0	
		334041	785.525		0	652.500
		Subtotal MT	873.525	0	0	652.500
PA	0015	333041	128.515	0	0	
		334041	249.982	108.500	215.700	1.305.000
		Subtotal PA	378.497	108.500	215.700	1.305.000
PB	0025	333041	30.500	0	0	
		334041	552.100		0	715.500
		Subtotal PB	582.600	0	0	715.500
PE	0026	333041	156.600	0	0	
		334041	1.058.808	224.000	467.000	1.661.400
		Subtotal PE	1.215.408	224.000	467.000	1.661.400
PI	0022	333041	0	0	0	
		334041	197.000		0	580.500
		Subtotal PI	197.000	0	0	580.500
PR	0041	333041	132.300	0	0	
		334041	2.618.886	144.200	260.200	1.567.800
		Subtotal PR	2.751.186	144.200	260.200	1.567.800
RJ	0033	333041	0	0	0	
		334041	5.336.562	375.200	724.000	1.110.600
		Subtotal RJ	5.336.562	375.200	724.000	1.110.600
RN	0024	333041	121.500	0	0	
		334041	818.339	72.100	130.100	815.400
		Subtotal RN	939.839	72.100	130.100	815.400
RO	0011	333041	36.019	0	0	
		334041	336.582		0	459.000
		Subtotal RO	372.601	0	0	459.000
RR	0014	333041	375.911	0	0	
		334041	28.854		0	144.000
		Subtotal RR	404.765	0	0	144.000
RS	0043	333041	206.147	0	0	
		334041	2.834.586	238.000	427.200	2.032.200
		Subtotal RS	3.040.733	238.000	427.200	2.032.200

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.244.1385.2A65 - Serviços de Proteção Social Especial à Família**

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
SC	0042	333041	24.000	0	0	
		334041	937.611		0	1.372.500
		Subtotal SC		961.611	0	0
SE	0028	333041	68.000	0	0	
		334041	464.494	43.400	101.800	396.000
		Subtotal SE		532.494	43.400	101.800
SP	0035	333041	239.310	0	0	
		334041	9.767.401	1.117.900	2.004.500	3.645.000
		Subtotal SP		10.006.711	1.117.900	2.004.500
TO	0017	333041	0	0	0	
		334041	105.658		0	216.000
		Subtotal TO		105.658	0	0
TOTAL GERAL			41.761.233	3.810.100	7.173.800	31.148.000

Obs.: para os exercícios de 2009 e 2010, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto conforme previsão de despesa.

Os Pisos de Alta Complexidade I e II passaram a ser co-financiados pela ação 2A69 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial a partir de 2008.

Critérios: grau de incidência de risco pessoal e social em decorrência da exposição a situações de extrema vulnerabilidade, tais como abandono, violência em seus vários gêneros e graus, situação de rua.

Base Legal: CF, arts. 203 e 204; LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993); Resolução nº 130, de 15/07/2005, do CNAS - Norma Operacional Básica e Portaria nº 385, de 26/07/2005; Política Nacional

de Assistência Social, Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso, Plano Nacional de Combate ao Tráfico de Pessoas, Plano Nacional de Promoção, PNCFC, e Portaria nº 431/08

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1385.2A69 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
NA	0001	333041	0	0	0	
		334041	0	0	0	
Subtotal NA			0	0	0	
AC	0012	333041	0	11.000	30.000	15.905
		334041	85.912	215.595	288.106	303.200
Subtotal AC			85.912	226.595	318.106	319.105
AL	0027	333041	57.972	556.166	639.363	58.639
		334041	243.320	448.888	533.422	1.114.148
Subtotal AL			301.292	1.005.054	1.172.785	1.172.787
AM	0013	333041	0			37.352
		334041	500.305	816.783	747.036	709.684
Subtotal AM			500.305	816.783	747.036	747.036
AP	0016	333041	0			25.533
		334041	262.012	368.103	510.659	485.125
Subtotal AP			262.012	368.103	510.659	510.658
BA	0029	333041	0	118.800	324.000	333.026
		334041	2.673.824	5.766.668	6.336.514	6.327.485
Subtotal BA			2.673.824	5.885.468	6.660.514	6.660.511
CE	0023	333041	0			166.406
		334041	1.614.210	2.870.772	3.328.116	3.161.709
Subtotal CE			1.614.210	2.870.772	3.328.116	3.328.115
DF	0053	333041	687.218	919.492	1.090.355	1.090.354
		334041	0			
Subtotal DF			687.218	919.492	1.090.355	1.090.354
ES	0032	333041	0			190.900
		334041	2.507.942	3.108.952	3.817.993	3.627.095
Subtotal ES			2.507.942	3.108.952	3.817.993	3.817.995
GO	0052	333041	112.519	194.208	529.659	171.679
		334041	1.433.151	2.673.242	2.903.924	3.261.902
Subtotal GO			1.545.670	2.867.450	3.433.583	3.433.581
MA	0021	333041	0	99.000	324.000	79.870
		334041	270.762	1.285.278	1.273.393	1.517.525
Subtotal MA			270.762	1.384.278	1.597.393	1.597.395
MG	0031	333041	28.102	134.200	320.132	993.694
		334041	13.483.365	16.876.374	19.553.752	18.880.190
Subtotal MG			13.511.468	17.010.574	19.873.884	19.873.884
MS	0054	333041	90.410	175.501	574.367	122.796
		334041	1.251.925	2.065.765	1.881.563	2.333.131
Subtotal MS			1.342.336	2.241.266	2.455.930	2.455.927
MT	0051	333041	0	99.000	324.000	82.082
		334041	583.170	1.395.838	1.317.638	1.559.559
Subtotal MT			583.170	1.494.838	1.641.638	1.641.641
PA	0015	333041	197.644	285.043	932.868	126.783
		334041	895.596	1.674.312	1.602.792	2.408.877
Subtotal PA			1.093.240	1.959.355	2.535.660	2.535.660
PB	0025	333041	38.209	131.331	429.809	75.124
		334041	744.427	1.195.952	1.072.677	1.427.366
Subtotal PB			782.636	1.327.282	1.502.486	1.502.490

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1385.2A69 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
PE	0026	333041	0	132.000	432.000	276.702
		334041	3.808.669	4.595.883	5.102.053	5.257.352
		Subtotal PE		3.808.669	4.727.883	5.534.053
PI	0022	333041				53.259
		334041	906.946	966.416	1.065.180	1.011.922
		Subtotal PI		906.946	966.416	1.065.180
PR	0041	333041	0			595.897
		334041	8.507.788	9.932.472	11.917.944	11.322.046
		Subtotal PR		8.507.788	9.932.472	11.917.944
RJ	0033	333041	0	4.638.912	9.625.104	773.366
		334041	8.769.973	10.832.267	5.828.102	14.693.955
		Subtotal RJ		8.769.973	15.471.179	15.453.206
RN	0024	333041	0	119.900	392.400	120.577
		334041	1.480.930	2.080.673	2.019.133	2.290.957
		Subtotal RN		1.480.930	2.200.573	2.411.533
RO	0011	333041	0	99.000	324.000	47.316
		334041	271.208	668.468	622.330	899.012
		Subtotal RO		271.208	767.468	946.330
RR	0014	333041	43.299	384.297	380.048	29.399
		334041	50.469	154.691	207.940	558.588
		Subtotal RR		93.768	538.988	587.988
RS	0043	333041	127.997	309.349	1.072.416	687.495
		334041	9.336.032	11.184.066	12.677.483	13.062.403
		Subtotal RS		9.464.029	11.493.416	13.749.899
SC	0042	333041	0	22.000	72.000	252.129
		334041	3.425.322	4.032.089	4.970.579	4.789.448
		Subtotal SC		3.425.322	4.054.089	5.042.579
SE	0028	333041	0	99.000	324.000	49.010
		334041	300.962	699.511	656.195	931.183
		Subtotal SE		300.962	798.511	980.195
SP	0035	333041	183.735	255.250	530.460	1.690.564
		334041	17.786.489	26.584.586	32.952.717	32.120.714
		Subtotal SP		17.970.224	26.839.836	33.483.177
TO	0017	333041	0			40.286
		334041	565.541	673.574	805.717	765.431
		Subtotal TO		565.541	673.574	805.717
TOTAL GERAL			83.327.359	121.950.667	142.663.939	143.006.150

Obs.: Para os exercícios de 2009 e 2010, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada da provável alocação de gasto conforme previsão de despesa.

Crerios: incidncia de situao de risco ou violao de direitos(abandono, violncia, situao de rua, discriminao) e de contingncia.
Base Legal: CF, arts. 203 e 204; LOAS (Lei no 8.742, de 7 de Dezembro de 1993); Resoluo n. 130, de 15/07/2005, do CNAS - Norma Operacional Bsica e Portarias n 381/06; 460/07;431/08

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.8034.20B8 - Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
NA	0001	333041 334041	0 0			7.996.150
Subtotal NA			0			7.996.150
AC	0012	333041 334041	0 0	712.294	5.048.756	2.457.225
Subtotal AC			0	712.294	5.048.756	2.457.225
AL	0027	333041 334041	0 0	4.141.856	10.102.349	11.095.200
Subtotal AL			0	4.141.856	10.102.349	11.095.200
AM	0013	333041 334041	0 0	3.511.219	8.693.523	8.426.925
Subtotal AM			0	3.511.219	8.693.523	8.426.925
AP	0016	333041 334041	0 0	399.488	4.501.985	1.763.775
Subtotal AP			0	399.488	4.501.985	1.763.775
BA	0029	333041 334041	0 0	16.522.200	28.097.540	45.285.300
Subtotal BA			0	16.522.200	28.097.540	45.285.300
CE	0023	333041 334041	0 0	13.517.250	24.130.661	31.144.950
Subtotal CE			0	13.517.250	24.130.661	31.144.950
DF	0053	333041 334041	0 0	1.130.625	5.611.416	2.261.250
Subtotal DF			0	1.130.625	5.611.416	2.261.250
ES	0032	333041 334041	0 0	1.139.419	6.076.548	3.346.650
Subtotal ES			0	1.139.419	6.076.548	3.346.650
GO	0052	333041 334041	0 0	2.726.063	8.460.582	6.783.750
Subtotal GO			0	2.726.063	8.460.582	6.783.750
MA	0021	333041 334041	0 0	13.568.756	22.035.951	28.642.500
Subtotal MA			0	13.568.756	22.035.951	28.642.500
MG	0031	333041 334041	0 0	10.408.031	21.856.412	27.300.825
Subtotal MG			0	10.408.031	21.856.412	27.300.825
MS	0054	333041 334041	0 0	1.687.144	6.641.596	3.210.975
Subtotal MS			0	1.687.144	6.641.596	3.210.975
MT	0051	333041 334041	0 0	1.736.138	6.852.713	3.346.650
Subtotal MT			0	1.736.138	6.852.713	3.346.650
PA	0015	333041 334041	0 0	8.092.763	15.949.276	17.079.975
Subtotal PA			0	8.092.763	15.949.276	17.079.975
PB	0025	333041 334041	0 0	8.213.363	15.782.906	17.909.100
Subtotal PB			0	8.213.363	15.782.906	17.909.100
PE	0026	333041 334041	0 0	11.007.263	20.218.644	26.652.600
Subtotal PE			0	11.007.263	20.218.644	26.652.600
PI	0022	333041 334041	0 0	5.041.331	12.587.689	12.150.450

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.8034.20B8 - Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
Subtotal PI			0	5.041.331	12.587.689	12.150.450
PR	0041	333041	0			
		334041	0	3.537.600	9.664.939	5.969.700
Subtotal PR			0	3.537.600	9.664.939	5.969.700
RJ	0033	333041	0			
		334041	0	11.875.331	21.939.349	28.763.100
Subtotal RJ			0	11.875.331	21.939.349	28.763.100
RN	0024	333041	0			
		334041	0	5.671.969	12.598.593	9.512.325
Subtotal RN			0	5.671.969	12.598.593	9.512.325
RO	0011	333041	0			
		334041	0	886.913	5.337.559	1.959.750
Subtotal RO			0	886.913	5.337.559	1.959.750
RR	0014	333041	0			
		334041	0	276.375	4.467.046	844.200
Subtotal RR			0	276.375	4.467.046	844.200
RS	0043	333041	0			
		334041	0	1.738.650	7.640.879	7.296.300
Subtotal RS			0	1.738.650	7.640.879	7.296.300
SC	0042	333041	0			
		334041	0	385.669	4.955.183	1.567.800
Subtotal SC			0	385.669	4.955.183	1.567.800
SE	0028	333041	0			
		334041	0	2.043.919	7.348.108	6.844.050
Subtotal SE			0	2.043.919	7.348.108	6.844.050
SP	0035	333041	0			
		334041	0	5.135.550	17.672.922	33.994.125
Subtotal SP			0	5.135.550	17.672.922	33.994.125
TO	0017	333041	0			
		334041	0	770.081	5.450.281	2.894.400
Subtotal TO			0	770.081	5.450.281	2.894.400
TOTAL GERAL			0	135.877.256	319.723.405	356.500.000

Obs.: Para os exercícios de 2009 e 2010, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto conforme previsão de despesa.

O Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo destina-se aos jovens de 15 a 17 anos pertencentes à família beneficiária do Programa Bolsa Família, egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA; egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, ou egressos ou vinculados a programas de combate ao abuso e à exploração sexual.

Base Legal: Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 - Lei de Instituição do Projovem e Lei 11.692, de 10 de junho de 2008 - dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.2060 - Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em

Situação de Trabalho

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
NA	0001	333041 334041				12.936.000
Subtotal NA			0			12.936.000
AC	0012	333041 334041	3.383.860	3.186.420	3.786.000	3.846.000
Subtotal AC			3.383.860	3.186.420	3.786.000	3.846.000
AL	0027	333041 334041	135.000 6.507.460	465.160 6.018.620	162.500 7.918.500	404.100 7.677.900
Subtotal AL			6.642.460	6.483.780	8.081.000	8.082.000
AM	0013	333041 334041	3.300.798	3.421.740	4.426.500	4.464.000
Subtotal AM			3.300.798	3.421.740	4.426.500	4.464.000
AP	0016	333041 334041	908.920	709.780	942.000	942.000
Subtotal AP			908.920	709.780	942.000	942.000
BA	0029	333041 334041	495.580 25.469.060	288.780 21.322.760	990.000 28.385.000	1.482.900 28.175.100
Subtotal BA			25.964.640	21.611.540	29.375.000	29.658.000
CE	0023	333041 334041	6.076.760	5.559.180	7.644.000	7.644.000
Subtotal CE			6.076.760	5.559.180	7.644.000	7.644.000
DF	0053	333041 334041	727.830	552.900	702.000	702.000
Subtotal DF			727.830	552.900	702.000	702.000
ES	0032	333041 334041	3.360 2.539.400	2.686.260	3.384.000	3.396.000
Subtotal ES			2.542.760	2.686.260	3.384.000	3.396.000
GO	0052	333041 334041	22.720 14.158.840	14.803.540	18.413.000	18.414.000
Subtotal GO			14.181.560	14.803.540	18.413.000	18.414.000
MA	0021	333041 334041	20.405.100	17.344.700	23.995.500	24.270.000
Subtotal MA			20.405.100	17.344.700	23.995.500	24.270.000
MG	0031	333041 334041	6.580 11.009.740	11.757.240	15.128.500	15.204.000
Subtotal MG			11.016.320	11.757.240	15.128.500	15.204.000
MS	0054	333041 334041	6.117.560	5.885.300	7.038.000	7.038.000
Subtotal MS			6.117.560	5.885.300	7.038.000	7.038.000
MT	0051	333041 334041	4.009.100	4.279.520	5.322.000	5.322.000
Subtotal MT			4.009.100	4.279.520	5.322.000	5.322.000
PA	0015	333041 334041	7.250.910	7.539.340	9.324.000	9.324.000
Subtotal PA			7.250.910	7.539.340	9.324.000	9.324.000
PB	0025	333041 334041	9.860 11.242.300	324.840 11.360.300	897.500 13.884.500	739.200 14.044.800
Subtotal PB			11.252.160	11.685.140	14.782.000	14.784.000
PE	0026	333041 334041	26.117.130	26.246.860	32.238.000	32.238.000

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.2060 - Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em

Situação de Trabalho

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
Subtotal PE			26.117.130	26.246.860	32.238.000	32.238.000
PI	0022	333041	234.900	86.480	120.000	458.100
		334041	7.421.860	6.889.780	8.982.000	8.703.900
Subtotal PI			7.656.760	6.976.260	9.102.000	9.162.000
PR	0041	333041				
		334041	9.893.990	9.550.120	11.640.000	11.640.000
Subtotal PR			9.893.990	9.550.120	11.640.000	11.640.000
RJ	0033	333041				
		334041	5.848.110	5.475.280	6.522.000	6.522.000
Subtotal RJ			5.848.110	5.475.280	6.522.000	6.522.000
RN	0024	333041	67.500	12.600		
		334041	9.121.270	9.003.600	11.238.000	11.238.000
Subtotal RN			9.188.770	9.016.200	11.238.000	11.238.000
RO	0011	333041				
		334041	3.385.990	3.193.840	3.864.000	3.864.000
Subtotal RO			3.385.990	3.193.840	3.864.000	3.864.000
RR	0014	333041		66.420		
		334041	2.326.840	2.253.960	2.820.000	2.820.000
Subtotal RR			2.326.840	2.320.380	2.820.000	2.820.000
RS	0043	333041	4.400	19.740	70.000	
		334041	2.865.460	2.728.680	3.626.000	3.708.000
Subtotal RS			2.869.860	2.748.420	3.696.000	3.708.000
SC	0042	333041				
		334041	6.408.570	6.308.460	7.926.000	7.950.000
Subtotal SC			6.408.570	6.308.460	7.926.000	7.950.000
SE	0028	333041				
		334041	7.773.960	7.414.200	8.916.000	8.916.000
Subtotal SE			7.773.960	7.414.200	8.916.000	8.916.000
SP	0035	333041	102.200			
		334041	7.549.130	5.912.580	8.148.000	8.232.000
Subtotal SP			7.651.330	5.912.580	8.148.000	8.232.000
TO	0017	333041	67.420	26.580	90.000	184.200
		334041	2.795.120	2.891.720	3.594.000	3.499.800
Subtotal TO			2.862.540	2.918.300	3.684.000	3.684.000
TOTAL GERAL			215.764.588	205.587.280	262.137.500	276.000.000

Obs.: Para os exercícios de 2009 e 2010, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto conforme previsão de despesa.

Crerios: incidncia de crianas e adolescentes retirados do trabalho precoce/aes socioeducativas e de convivncia para Crianas e Adolescentes em situao de trabalho.

Base Legal: Arts. 203 e 204 da Constituio Federal de 1988; Lei n 8742/1993; Lei Orgnica da Assistncia Social; Lei n 8069/1990- Estatuto da Crianca e do Adolescente; MDS N. 666/2005.

Portaria MPAS N. 458/2001 - Estabelece Diretrizes e Normas do Programa de erradicao do trabalho Infantil, Portaria n 666, de 28 de dezembro de 2005 - Disciplina a integrao entre o Programa Bolsa-Familia e o Programa de Erradicao do Trabalho Infantil.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação : 08.243.0073.2383 - Proteção Social Especial as Crianças a aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e Suas Famílias

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
NA	0001	333041 334041	0 0	0 0	0 0	
Subtotal NA			0	0	0	
AC	0012	333041 334041	0 627.400	0 499.400	645.600	645.600
Subtotal AC			627.400	499.400	645.600	645.600
AL	0027	333041 334041	39.000 1.003.600	143.000 739.200	65.000 1.149.400	1.214.400
Subtotal AL			1.042.600	882.200	1.214.400	1.214.400
AM	0013	333041 334041	0 1.338.100	1.164.200	1.360.800	1.299.600
Subtotal AM			1.338.100	1.164.200	1.360.800	1.299.600
AP	0016	333041 334041	20.600 364.200	346.200	422.400	422.400
Subtotal AP			384.800	346.200	422.400	422.400
BA	0029	333041 334041	0 3.240.800	2.769.100	3.477.800	3.348.000
Subtotal BA			3.240.800	2.769.100	3.477.800	3.348.000
CE	.0023	333041 334041	274.099 2.203.301	231.000 1.895.899	630.000 2.175.600	140.280 2.665.320
Subtotal CE			2.477.400	2.126.899	2.805.600	2.805.600
DF	0053	333041 334041	104.000 0	88.000	96.000	96.000
Subtotal DF			104.000	88.000	96.000	96.000
ES	0032	333041 334041	0 1.787.500	1.512.500	1.624.500	1.477.200
Subtotal ES			1.787.500	1.512.500	1.624.500	1.477.200
GO	0052	333041 334041	3.100 3.261.200	6.200 2.755.900	3.702.000	3.702.000
Subtotal GO			3.264.300	2.762.100	3.702.000	3.702.000
MA	0021	333041 334041	0 2.026.700	1.714.900	2.261.900	2.023.200
Subtotal MA			2.026.700	1.714.900	2.261.900	2.023.200
MG	0031	333041 334041	1.238.200 4.280.300	1.344.000 3.674.800	2.016.000 3.928.100	257.940 4.900.860
Subtotal MG			5.518.500	5.018.800	5.944.100	5.158.800
MS	0054	333041 334041	96.000 2.825.300	88.000 2.528.900	240.000 2.833.200	153.660 2.919.540
Subtotal MS			2.921.300	2.616.900	3.073.200	3.073.200
MT	0051	333041 334041	0 2.232.100	1.879.400	2.262.000	2.262.000
Subtotal MT			2.232.100	1.879.400	2.262.000	2.262.000
PA	0015	333041 334041	104.000 1.920.100	88.000 1.624.700	240.000 2.051.000	108.660 2.064.540
Subtotal PA			2.024.100	1.712.700	2.291.000	2.173.200
PB	0025	333041 334041	1.760.000 1.522.519	1.944.800 1.252.300	960.000 2.571.600	176.580 3.355.020
Subtotal PB			3.282.519	3.197.100	3.531.600	3.531.600
PE	0026	333041 334041	104.000 4.058.600	88.000 3.442.200	240.000 4.134.100	210.180 3.993.420
Subtotal PE			4.162.600	3.530.200	4.374.100	4.203.600
PI	0022	333041 334041	0 1.033.500	874.500	1.206.000	1.131.600
Subtotal PI			1.033.500	874.500	1.206.000	1.131.600

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.243.0073.2383 - Proteção Social Especial as Crianças a aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e Suas Famílias**

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
PR	0041	333041	0			
		334041	3.370.900	2.896.200	3.529.900	3.154.800
		Subtotal PR		3.370.900	2.896.200	3.529.900
RJ	0033	333041	0			
		334041	3.464.500	2.922.900	3.367.800	3.274.800
		Subtotal RJ		3.464.500	2.922.900	3.367.800
RN	0024	333041	0			
		334041	1.362.400	1.152.800	1.543.200	1.543.200
		Subtotal RN		1.362.400	1.152.800	1.543.200
RO	0011	333041	0			
		334041	904.800	765.600	836.800	807.600
		Subtotal RO		904.800	765.600	836.800
RR	.0014	333041	0	29.400		
		334041	466.700	365.500	464.400	464.400
		Subtotal RR		466.700	394.900	464.400
RS	0043	333041	294.200	298.100	499.500	140.400
		334041	2.904.900	2.467.300	2.903.700	2.667.600
		Subtotal RS		3.199.100	2.765.400	3.403.200
SC	0042	333041	0			
		334041	4.379.000	3.640.900	4.002.200	3.376.800
		Subtotal SC		4.379.000	3.640.900	4.002.200
SE	0028	333041	0			
		334041	369.200	312.400	441.600	441.600
		Subtotal SE		369.200	312.400	441.600
SP	0035	333041	0			
		334041	6.545.570	5.632.400	6.463.300	6.255.600
		Subtotal SP		6.545.570	5.632.400	6.463.300
TO	0017	333041	0			
		334041	1.302.200	1.083.500	1.383.600	1.383.600
		Subtotal TO		1.302.200	1.083.500	1.383.600
TOTAL GERAL			62.832.589	54.262.099	65.729.000	62.078.400

Obs.: Para os exercícios de 2009 e 2010, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na necessidade e provável alocação de gasto conforme previsão de despesa.

NOB/SUAS: Incidência de situações de exploração sexual em suas diversas expressões de crianças e adolescentes/Taxa de vulnerabilidade Municipal. Lei Nº. 8.069 de 1990 - ECA, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Nº. 8.742/93), Lei nº9.604, de 5 de fevereiro de 1998, Decreto Nº.5.085, de 19 de maio de 2004, Portaria MDS nº 440, de 25 de agosto de 2005, Política Nacional de Assistência Social, Norma Operacional Básica/SUAS, Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, e Portaria 431/08.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.243.0152.8524 - Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioe

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
NA	0001	333041 334041				2.268.024
Subtotal NA			0	0	0	2.268.024
AC	0012	333041 334041		36.816	73.632	73.632
Subtotal AC			0	36.816	73.632	73.632
AL	0027	333041 334041		158.652	439.344	439.344
Subtotal AL			0	158.652	439.344	439.344
AM	0013	333041 334041		55.428	148.080	148.080
Subtotal AM			0	55.428	148.080	148.080
AP	0016	333041 334041		24.612	98.448	98.448
Subtotal AP			0	24.612	98.448	98.448
BA	0029	333041 334041		390.908	933.216	933.216
Subtotal BA			0	390.908	933.216	933.216
CE	0023	333041 334041		370.024	980.400	980.400
Subtotal CE			0	370.024	980.400	980.400
DF	0053	333041 334041				
Subtotal DF			0	0	0	0
ES	0032	333041 334041		86.312	246.528	246.528
Subtotal ES			0	86.312	246.528	246.528
GO	0052	333041 334041		541.464	1.082.928	1.082.928
Subtotal GO			0	541.464	1.082.928	1.082.928
MA	0021	333041 334041		319.848	766.008	806.688
Subtotal MA			0	319.848	766.008	806.688
MG	0031	333041 334041		961.404	2.369.280	2.369.280
Subtotal MG			0	961.404	2.369.280	2.369.280
MS	0054	333041 334041		186.120	372.240	372.240
Subtotal MS			0	186.120	372.240	372.240
MT	0051	333041 334041		111.672	223.344	223.344
Subtotal MT			0	111.672	223.344	223.344
PA	0015	333041 334041		399.888	982.836	1.027.584
Subtotal PA			0	399.888	982.836	1.027.584
PB	0025	333041 334041		124.080	248.160	248.160
Subtotal PB			0	124.080	248.160	248.160
PE	0026	333041 334041		322.296	990.180	1.034.928
Subtotal PE			0	322.296	990.180	1.034.928

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.243.0152.8524 - Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
PI	0022	333041 334041		185.100	394.608	394.608
Subtotal PI			0	185.100	394.608	394.608
PR	0041	333041 334041		938.520	2.097.936	2.097.936
Subtotal PR			0	938.520	2.097.936	2.097.936
RJ	0033	333041 334041		1.388.500	3.067.392	3.067.392
Subtotal RJ			0	1.388.500	3.067.392	3.067.392
RN	0024	333041 334041		111.264	222.528	222.528
Subtotal RN			0	111.264	222.528	222.528
RO	0011	333041 334041		80.244	242.528	222.528
Subtotal RO			0	80.244	242.528	222.528
RR	0014	333041 334041		12.408	24.816	24.816
Subtotal RR			0	12.408	24.816	24.816
RS	0043	333041 334041		435.628	885.216	885.216
Subtotal RS			0	435.628	885.216	885.216
SC	0042	333041 334041		198.324	735.392	768.480
Subtotal SC			0	198.324	735.392	768.480
SE	0028	333041 334041		85.632	171.264	171.264
Subtotal SE			0	85.632	171.264	171.264
SP	0035	333041 334041		1.694.620	3.974.908	4.073.424
Subtotal SP			0	1.694.620	3.974.908	4.073.424
TO	0017	333041 334041		24.816	49.632	49.632
Subtotal TO			0	24.816	49.632	49.632
TOTAL GERAL			0	9.244.580	21.820.844	24.330.648

Obs.: Para os exercícios de 2009 e 2010, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na necessidade e provável alocação de gasto conforme previsão de despesa.

Adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto/Âmbito: Centros de Referência Especializados da Assistência Social.

Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, Lei 8.069 - Estatuto da Criança e Adolescente, Resolução do CNAS Nº. 145 e Portaria nº 222/08.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
NA	0001	333041	0	0	0	
		334041	0	0	0	
		339000	0	0	0	1.972.080
Subtotal NA			0	0	0	1.972.080
AC	0012	333041	0			
		334041	189.880			
		339000	479.646	653.635	442.780	382.500
Subtotal AC			669.526	653.635	442.780	382.500
AL	0027	333041	0			
		334041	400.370			
		339000	395.530	413.965	319.085	291.300
Subtotal AL			795.900	413.965	319.085	291.300
AM	0013	333041	1.175			
		334041	266.795			
		339000	21.238.882	243.880	169.775	145.440
Subtotal AM			21.506.852	243.880	169.775	145.440
AP	0016	333041	0			
		334041	87.530			
		339000	66.486	59.325	36.390	31.620
Subtotal AP			154.016	59.325	36.390	31.620
BA	0029	333041	13.525			
		334041	727.715			
		339000	1.767.645	1.472.180	1.010.665	938.700
Subtotal BA			2.508.885	1.472.180	1.010.665	938.700
CE	.0023	333041	0			
		334041	391.070			
		339000	272.171	337.805	269.740	249.060
Subtotal CE			663.241	337.805	269.740	249.060
DF	0053	333041	266.853			
		334041	0			
		339000	132.536	244.040	129.920	60.960
Subtotal DF			399.389	244.040	129.920	60.960
ES	0032	333041	700			
		334041	319.170			
		339000	256.513	621.130	617.420	587.160
Subtotal ES			576.383	621.130	617.420	587.160
GO	0052	333041	0			
		334041	1.483.580			
		339000	1.367.012	5.087.185	4.635.910	4.369.500
Subtotal GO			2.850.592	5.087.185	4.635.910	4.369.500
MA	0021	333041	0			
		334041	3.114.540			
		339000	211.864	1.880.660	1.369.610	1.232.820
Subtotal MA			3.326.404	1.880.660	1.369.610	1.232.820
MG	0031	333041	0			
		334041	843.390			
		339000	657.173	1.654.275	1.461.515	1.342.500
Subtotal MG			1.500.563	1.654.275	1.461.515	1.342.500
MS	0054	333041	0			
		334041	706.585			
		339000	562.752	2.020.440	1.681.970	1.477.980

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
Subtotal MS			1.269.337	2.020.440	1.681.970	1.477.980
MT	0051	333041	0			
		334041	396.895			
		339000	527.794	2.189.935	2.106.685	2.124.720
Subtotal MT			924.689	2.189.935	2.106.685	2.124.720
PA	0015	333041	0			
		334041	736.130			
		339000	561.682	1.242.950	834.540	676.320
Subtotal PA			1.297.812	1.242.950	834.540	676.320
PB	0025	333041	1.125			
		334041	692.815			
		339000	369.991	1.034.685	878.335	847.680
Subtotal PB			1.063.931	1.034.685	878.335	847.680
PE	0026	333041	0			
		334041	1.523.705			
		339000	2.656.570	2.396.825	1.846.475	1.732.980
Subtotal PE			4.180.275	2.396.825	1.846.475	1.732.980
PI	0022	333041	24.000			
		334041	582.855			
		339000	329.148	459.135	329.040	294.840
Subtotal PI			936.003	459.135	329.040	294.840
PR	0041	333041	0			
		334041	597.575			
		339000	1.177.800	3.539.490	3.223.150	3.002.460
Subtotal PR			1.775.375	3.539.490	3.223.150	3.002.460
RJ	0033	333041	0			
		334041	800.185			
		339000	636.780	1.080.523	903.120	820.500
Subtotal RJ			1.436.965	1.080.523	903.120	820.500
RN	0024	333041	11.750			
		334041	1.293.505			
		339000	433.576	1.138.015	972.845	928.980
Subtotal RN			1.738.831	1.138.015	972.845	928.980
RO	0011	333041	0			
		334041	844.320			
		339000	213.752	1.371.293	1.205.610	1.057.500
Subtotal RO			1.058.072	1.371.293	1.205.610	1.057.500
RR	.0014	333041	0			
		334041	190.205			
		339000	336.194	718.612	551.500	443.160
Subtotal RR			526.399	718.612	551.500	443.160
RS	0043	333041	0			
		334041	232.440			
		339000	248.504	571.838	436.830	403.080
Subtotal RS			480.944	571.838	436.830	403.080
SC	0042	333041	0			
		334041	843.250			
		339000	592.176	2.217.345	2.151.960	2.060.220
Subtotal SC			1.435.426	2.217.345	2.151.960	2.060.220
SE	0028	333041	0			
		334041	248.900			

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.243.0068.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho**

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010
		339000	953.340	712.985	484.685	443.820
Subtotal SE			1.202.240	712.985	484.685	443.820
SP	0035	333041	5.950			
		334041	690.890			
		339000	926.467	2.130.394	1.809.915	1.659.720
Subtotal SP			1.623.307	2.130.394	1.809.915	1.659.720
TO	0017	333041	18.575			
		334041	378.670			
		339000	183.447	482.552	432.165	422.400
Subtotal TO			580.692	482.552	432.165	422.400
TOTAL GERAL			56.482.049	35.975.097	30.311.635	30.000.000

Obs.: Para os exercícios de 2009 e 2010, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto conforme previsão anual de despesa.

Critérios: incidência de famílias que possuem crianças e adolescentes retiradas do trabalho.

Base Legal: Arts. 203 e 204, CF ; Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS; Lei nº. 8.069/1990 - ECA, Portaria N°. 458/2001 - Diretrizes e Normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Portaria N°. 666, de 28 de dezembro de 2005.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.1384.8664 - Concessão de Bolsa para Jovens em situação de vulnerabilidade social.

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009
NA	0001	333041	124.300	0	0	0
		334041	1.558.888	60.553	1.116.144	0
		339000	1.561.299	0	0	0
Subtotal NA			3.244.487	60.553	1.116.144	0
AC	0012	333041	0	0	0	0
		334041	293.605	235.641	260.390	0
		339000	112.630	52.260	30.550	0
Subtotal AC			406.235	287.901	290.940	0
AL	0027	333041	0	0	0	0
		334041	1.142.310	550.807	729.885	0
		339000	194.090	92.105	60.710	0
Subtotal AL			1.336.400	642.912	790.595	0
AM	0013	333041	0	0	0	0
		334041	1.297.230	941.291	1.020.500	0
		339000	128.895	20.735	32.435	0
Subtotal AM			1.426.125	962.026	1.052.935	0
AP	0016	333041	0	0	0	0
		334041	295.035	286.991	296.400	0
		339000	51.415	22.425	14.040	0
Subtotal AP			346.450	309.416	310.440	0
BA	0029	333041	0	0	0	0
		334041	6.046.245	1.425.821	1.534.225	0
		339000	906.305	407.875	406.640	0
Subtotal BA			6.952.550	1.833.696	1.940.865	0
CE	.0023	333041	0	0	0	0
		334041	3.962.920	721.396	723.320	0
		339000	472.030	181.480	203.450	0
Subtotal CE			4.434.950	902.876	926.770	0
DF	0053	333041	0	265.980	0	0
		334041	608.510	0	303.745	0
		339000	132.490	3.640	2.795	0
Subtotal DF			741.000	269.620	306.540	0
ES	0032	333041	0		4.290	0
		334041	1.501.890	876.697	832.000	0
		339000	384.335	115.440	161.460	0
Subtotal ES			1.886.225	992.137	997.750	0
GO	0052	333041	10.595	8.645	8.645	0
		334041	1.696.890	1.419.445	1.644.020	0
		339000	924.250	523.705	299.130	0
Subtotal GO			2.631.735	1.951.795	1.951.795	0
MA	0021	333041	14.625	19.500	9.750	0
		334041	2.500.293	859.875	935.740	0
		339000	757.327	148.655	173.875	0
Subtotal MA			3.272.245	1.028.030	1.119.365	0
MG	0031	333041	0		0	0
		334041	8.517.210	5.789.771	6.379.525	0
		339000	2.782.950	1.562.015	1.123.330	0
Subtotal MG			11.300.160	7.351.786	7.502.855	0
MS	0054	333041	0		0	0
		334041	1.222.455	516.906	491.470	0
		339000	330.200	162.695	193.180	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.1384.8664 - Concessão de Bolsa para Jovens em situação de vulnerabilidade social.

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009
Subtotal MS			1.552.655	679.601	684.650	0
MT	0051	333041	0	0	0	0
		334041	1.108.727	378.388	404.460	0
		339000	199.983	83.655	86.225	0
Subtotal MT			1.308.710	462.043	490.685	0
PA	0015	333041	0		0	0
		334041	2.360.476	849.602	1.000.285	0
		339000	820.839	445.380	344.695	0
Subtotal PA			3.181.315	1.294.982	1.344.980	0
PB	0025	333041	0	14.170	103.155	0
		334041	2.567.760	879.093	845.650	0
		339000	268.240	107.575	97.825	0
Subtotal PB			2.836.000	1.000.838	1.046.630	0
PE	0026	333041	0	0	0	0
		334041	5.074.668	2.233.218	2.281.630	0
		339000	571.301	298.220	265.525	0
Subtotal PE			5.645.969	2.531.438	2.547.155	0
PI	0022	333041	21.125	0	0	0
		334041	1.989.806	856.115	859.300	0
		339000	232.049	88.920	110.825	0
Subtotal PI			2.242.980	945.035	970.125	0
PR	0041	333041	0	0	0	0
		334041	1.626.184	770.741	485.425	0
		339000	1.130.999	511.810	846.950	0
Subtotal PR			2.757.183	1.282.551	1.332.375	0
RJ	0033	333041	0	0	3.366.441	0
		334041	7.065.245	3.468.855	640.419	0
		339000	984.955	207.545	0	0
Subtotal RJ			8.050.200	3.676.400	4.006.860	0
RN	0024	333041	39.000	6.500	6.500	0
		334041	2.100.345	727.526	722.280	0
		339000	714.913	195.260	215.475	0
Subtotal RN			2.854.258	929.286	944.255	0
RO	0011	333041	0	0	0	0
		334041	318.890	164.385	206.505	0
		339000	235.755	93.990	85.800	0
Subtotal RO			554.645	258.375	292.305	0
RR	.0014	333041	0	585	585	0
		334041	312.715	329.862	437.710	0
		339000	352.755	166.855	107.705	0
Subtotal RR			665.470	497.302	546.000	0
RS	0043	333041	0	0	0	0
		334041	2.278.445	1.294.303	1.447.225	0
		339000	243.503	92.690	97.110	0
Subtotal RS			2.521.948	1.386.993	1.544.335	0
SC	0042	333041	0		0	0
		334041	750.409	519.532	399.945	0
		339000	258.027	101.205	254.475	0
Subtotal SC			1.008.436	620.737	654.420	0
SE	0028	333041	0		0	0
		334041	702.443	439.852	486.655	0

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXIX do anexo III das Informações Complementares ao PLO-2010.

XXIX - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2007 e 2008 e a execução provável em 2009 e 2010, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2007 e 2008 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

GASTOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.243.1384.8664 - Concessão de Bolsa para Jovens em situação de vulnerabilidade social.**

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2010	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2009
		339000	255.514	104.650	78.390	0
Subtotal SE			957.957	544.502	565.045	0
SP	0035	333041	0			0
		334041	11.859.850	8.478.961	7.779.643	0
		339000	2.456.488	1.284.790	2.121.262	0
Subtotal SP			14.316.338	9.763.751	9.900.905	0
TO	0017	333041	17.875	1.625	1.625	0
		334041	804.321	447.522	469.690	0
		339000	87.141	52.650	44.590	0
Subtotal TO			909.337	501.797	515.905	0
TOTAL GERAL			89.341.963	42.968.377	45.693.624	

Crerios: incidncia de famlias que possuem crianas e adolescentes retiradas do trabalho.

Base Legal: Arts. 203 e 204, CF ; Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgnica da Assistncia Social- LOAS; Lei nº. 8.069/1990 - ECA, Portaria Nº. 458/2001 - Diretrizes e Normas do Programa de Erradicao do Trabalho Infantil, Portaria Nº. 666, de 28 de dezembro de 2005.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XXX - efeito tabela, incidente sobre o Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF e Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho, observado no exercício de 2008, revisto para 2009 e previsto para 2010;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXX do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2010

"XXX - efeito tabela, incidente sobre o Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF e Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho, observado no exercício de 2008, revisto para 2009 e previsto para 2010;"

EFEITO-TABELA + CORREÇÃO DE TABELA DO IRPF
PERÍODO: 2008 A 2010

UNIDADE: R\$ MILHÕES

TRIBUTO	2008	2009	2010
IRPF	89	7	(561)
IRRF-TRABALHO	1.036	(3.877)	239

Obs.: Os valores do quadro acima incorporam o efeito tabela e o reflexo das correções da tabela do IRPF constantes da Lei nº 11.482/07 e da Lei nº 11.945/09.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XXXI - demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definidos no art. 10 da Lei nº 11.653, 7 de abril de 2008, contendo:

- a) especificação do objeto da etapa ou da obra, identificando o respectivo subtítulo orçamentário;
- b) estágio em que se encontra;
- c) valor total do projeto; e
- d) cronograma físico-financeiro para sua conclusão;

PROJETOS DE GRANDE VULTO

"XXXI - demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definidos no art. 10 da Lei nº 11.653, 7 de abril de 2008, contendo:
a) especificação do objeto da etapa ou da obra, identificando o respectivo subtítulo orçamentário;
b) estágio em que se encontra;
c) valor total do projeto; e
d) cronograma físico-financeiro para sua conclusão."

R\$ MIL

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

01000 Câmara dos Deputados

01101 Câmara dos Deputados

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados
10S20000 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados
10S20101 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 28.835
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Construir edifício destinado a abrigar o Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados com área de 16.434,80 m².
Projetos de arquitetura e instalações concluídos e licitação da obra em 2009.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
7.007	12.712	9.116	0	0
Físico				
24,30%	44,09%	31,61%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12F20000 Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais
12F20101 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à Moradia dos Deputados Federais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	144.000
Total Executado:	56.280
Percentual Execução	39,08%
Resumo do estágio atual do Projeto: Reforma de 432 imóveis funcionais destinados à moradia dos deputados federais. Em andamento a reforma de 6 blocos com 144 apartamentos.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
17.216	26.841	26.841	16.822	0
Físico				
11,96%	18,64%	18,64%	11,68%	0,00%

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados
10AT0000 Ampliação do Edifício Anexo IV
10AT0101 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: Ampliação do Edifício Anexo IV

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	261.250
Total Executado:	922
Percentual Execução	0,35%
Resumo do estágio atual do Projeto: Ampliação do Edifício Anexo IV, resultando em um novo edifício com total de 99.500,00 m² de área construída. Contratação dos Projetos de Arquitetura em 2008 e finalização dos projetos de instalalações em 2009.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.346	47.869	100.000	109.113	0
Físico				
1,28%	18,32%	38,28%	41,77%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

77100000 Construção do Anexo V
77100101 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: Construção do Anexo V

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	109.250
Total Executado:	1.634
Percentual Execução	1,50%
Resumo do estágio atual do Projeto: Construção de edifício para abrigar o Centro de Documentação e Informação, o Museu e o Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, com aproximadamente 36.150,00m². Alterado projeto de arquitetura para aprovação do IPHAN e necessidade de revisão de projetos de instalações em 2009.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
1.240	26.156	26.156	54.064	0
Físico				
1,14%	23,94%	23,94%	49,48%	0,00%

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

0551 Atuação Legislativa do Senado Federal
11290000 Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)
11290101 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: INTERLEGIS II - IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO ELETRÔNICO (E-LEGISLATIVO)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	64.400
Total Executado:	8.820
Percentual Execução	13,70%
Resumo do estágio atual do Projeto:	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
8.820	8.820	18.970	18.970	0
Físico				
13,70%	13,70%	29,45%	29,45%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

03000 Tribunal de Contas de União

03101 Tribunal de Contas da União

0550 Controle Externo
11T50000 Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC
11T50101 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: Construção da Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC (ANEXO III)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

85.500

Total Executado:

20.169

Percentual Execução

23,59%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Retomada da construção do edifício Anexo III do TCU

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
4.965	45.000	15.366	0	0
Físico				
5,81%	70,31%	0,29%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10000 Supremo Tribunal Federal

10101 Supremo Tribunal Federal

0565 Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal
11CD0000 Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal
11CD0101 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO STF

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 50.775

Total Executado: 35.163

Percentual Execução 69,25%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Executou-se até o momento 69,25% do projeto

1C150000 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal (e-Jus)
1C150001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO PODER JUDICIARIO E-JUS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
1.612	14.000	0	0	0
Físico				
3,18%	27,57%	0,00%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 78.030

Total Executado: 49.313

Percentual Execução 63,20%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Executou-se até o momento 63,20% do projeto.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
6.911	11.806	5.000	5.000	0
Físico				
8,85%	15,13%	6,41%	6,41%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça
1H240000 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)
1H240001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 93.000
Total Executado: 27.360
Percentual Execução 29,42%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Projeto de modernização dos julgamentos, processo digital, portal do Superior Tribunal de Justiça, modernização da infra-estrutura tecnológica.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
24.700	14.700	26.240	0	0
Físico				
26,00%	16,58%	28,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12000 Justiça Federal

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal
105A0000 Construção de Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza-CE
105A0101 No Município de Fortaleza - CE

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM FORTALEZA-CE

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	65.000	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	25	Elaboração de Projeto Básico para realizar o processo licitatório para a contratação dos projetos arquitetônicos e complementares.
Percentual Execução	0,04%	

11360000 Modernização de Instalações da Justiça Federal
11360001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Modernização de Instalações da justiça Federal

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
8.025	24.975	31.975	0	0
Físico				
12,35%	38,40%	49,21%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	200.527	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	51.174	Reforma, ampliação e modernização de imóveis da Justiça Federal de Primeiro Grau
Percentual Execução	25,52%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.150	7.160	21.438	14.385	103.220
Físico				
1,57%	3,57%	10,69%	7,17%	51,48%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11S20000 Construção do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal em Brasília - DF
11S20101 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL EM BRASÍLIA - DF

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 65.367
Total Executado: 26.263
Percentual Execução 40,18%

Resumo do estágio atual do Projeto:
O projeto divide-se em três unidades distintas: Bloco A – prédio principal destinado às áreas de trabalho administrativas, Presidência, Coordenação-Geral, TNU e CEJ, possui subsolo, térreo (pilotis) e três pavimentos superiores. O Bloco B destina-se às áreas de treinamento e ensino, auditório e o Centro de Produção de TV da Justiça Federal, com subsolo e mais dois pavimentos. Finalmente, o Bloco C abrigará a garagem no subsolo. A obra encontra-se na sua 19ª medição com 37,23% de seu valor global executado correspondente ao total de R\$ 24.339.284,89. A obra encontra-se com cerca de 90% de sua estrutura concluída. Também foram executados 15% das instalações prediais e iniciados os elementos de arquitetura. Serviços de reaterro em fase de conclusão.

18340000 Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Vitória - ES
18340101 No Município de Vitória - ES

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM VITÓRIA - ES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
37.079	2.025	0	0	0
Físico				
56,73%	3,10%	0,00%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 35.811
Total Executado: 24.778
Percentual Execução 69,19%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Edificação com dois blocos, sendo um de 9 e outro de 3 pavimentos, área total construída de 19.658 m2, terreno com 13.227 m2, com capacidade para 24 Varas Federais e toda a correspondente estrutura administrativa. As obras se encontram em fase de acabamento, estando em vias de ser reiniciadas após rescisão do contrato anterior.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.462	5.571	0	0	0
Físico				
15,25%	15,56%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

18500000 Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Florianópolis - SC
18500101 No Município de Florianópolis - SC

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM FLORIANÓPOLIS - SC.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 74.785
Total Executado: 43.845
Percentual Execução 58,63%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Obra destinada a construção do prédio que abrigará a Seção Judiciária de Santa Catarina em Florianópolis, com previsão para instalação de 20 (vinte) Varas Federais, serviços administrativos e terceirizados. Obra em fase de conclusão.

37550000 Implantação de Varas Federais
37550001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação de Varas Federais

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
11.320	19.621	0	0	0
Físico				
15,14%	26,23%	0,00%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 300.862
Total Executado: 124.630
Percentual Execução 41,42%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Vara Instalada

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
4.550	9.000	20.700	20.700	121.282
Físico				
1,51%	2,99%	6,88%	6,88%	40,31%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

37570000 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)
37570001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal (E-Jus)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 641.248
Total Executado: 274.374
Percentual Execução 42,79%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Desenvolvimento e implantação de sistemas de acompanhamento e controle da tramitação processual; integração de informações entre os órgãos afins; formação de banco de dados; aquisição de equipamentos, softwares, material de consumo, serviços técnicos e demais despesas afins.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
41.614	39.650	44.829	44.829	195.952
Físico				
4,48%	6,49%	7,81%	6,18%	32,25%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7L870000 Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP

7L870056 No Município de Macapá - AP

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 36.499
Total Executado: 10.224
Percentual Execução 28,01%

Resumo do estágio atual do Projeto:

A elaboração do projeto executivo, englobada no valor total do projeto, que representa o total de R\$600.000,00, já foi concluída e está em andamento a Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP, com 3 pavimentos, estacionamento, auditório, biblioteca, restaurante e módulo público (restaurante e biblioteca popular), cuja ordem de serviço, autorizando o início da execução da obra, foi emitida em março/2009. A 1ª medição foi realizada em maio/2009, atingindo o percentual de 4,24% (R\$ 1.523.741,62). O percentual de serviços executados abrangeu o canteiro de obras, movimentação de terras, preparo das fundações, etc. A 2ª medição, correspondente a 1,85% (\$665.219,35), foi realizada em junho/2009, sendo executados serviços relativos à construção de parte das estruturas e fundações, além de outros serviços complementares. Houve retardo na execução dos serviços nessa etapa em razão do alto índice de precipitação pluviométrica na cidade de Macapá. A 3ª medição, realizada em julho/2009, atingiu 8,59% (R\$ 850.000,00). A 4ª medição está prevista para ocorrer no mês de agosto, atingindo um percentual de 11,54%, com desembolso de R\$1.050.000,00. Ainda há um atraso na execução dos serviços de, aproximadamente, 5 dias em relação ao cronograma. Até o final do exercício pretende-se concluir a estrutura em concreto e alcançar um percentual de 40% dos serviços relativos a alvenaria e instalações elétricas e hidrossanitárias, além de reservatórios de água e rede de incêndio.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
4.100	2.000	20.175	0	0
Físico				
11,23%	5,48%	55,28%	0,00%	0,00%

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11RV0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF
11RV0101 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília-DF

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 486.432

Total Executado: 46.832

Percentual Execução 9,63%

Resumo do estágio atual do Projeto:

A execução do Projeto da Nova Sede, que já tinha as etapas de serviços preliminares (terraplanagem, fundação, estrutura, sistema de proteção contra descarga atmosféricas) iniciadas ou concluídas, teve as atividades suspensas em abril/2009, em decorrência do Termo de Compromisso de 12/05/2009, assinado pelo CNJ, PGR e TRF 1ª R, fundamentado principalmente no Relatório de Fiscalização - Preliminar n.108/2009, relativo à 3ª Auditoria realizada pelo TCU. Em cumprimento ao Termo, a administração do Tribunal declarou nulos a Concorrência n. 2/2007 e o Contrato n. 58/2007 e estabeleceu Novo Plano de Trabalho, entregue no último dia 13/07/2009 ao CNJ. O Plano prevê efetivação de certames licitatórios individualizados em quantas partes sejam possíveis tecnicamente e vantajosas economicamente; o desenvolvimento da obra em 3 grandes etapas executivas: a) estrutura, b) instalações técnicas e c) acabamentos e complementações. Negociou-se com o laboratório de projetos da UNB, a fim de realizar a revisão dos projetos setoriais para identificação de deficiências, bem como pronunciar-se sobre adequações de especificações de materiais. As deficiências apontadas no Relatório do TCU e outras identificadas serão objeto de requerimento de correção aos autores e de pronunciamento ao CNJ. Assessorias Técnicas: foi contratada empresa especializada em engenharia de custos para fiscalizar os estudos referentes à orçamentação. Serão celebrados convênios visando supervisão da gestão dos contratos, tendo sido encetados contatos com a CEF para obtenção de apoio técnico. Já está sendo preparado novo edital para licitação e os levantamentos para quantificar as estruturas, para conclusão da 1ª Etapa. Após negociações, já está em vias de ser assinado termo de cooperação com o Exército para levantamentos, fiscalização e consultoria da obra.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
25.130	99.880	159.270	128.843	26.478
Físico				
5,17%	20,53%	32,74%	26,49%	5,44%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

36000000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP

36000101 No Município de São Paulo - SP

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO EM SÃO PAULO - SP.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 39.045

Total Executado: 19.324

Percentual Execução 49,49%

Resumo do estágio atual do Projeto:

1) SUBPROJETO AR CONDICIONADO

Trata-se de subprojeto para reforma do sistema de ar condicionado, cujas etapas estão em andamento, conforme descrição a seguir: Projeto básico contratado em 2006; Projeto executivo e contratação da execução da 1ª fase da obra (substituição das centrífugas, das torres de refrigeração e cavaletes) contratado em 2007; Jan a Abr/2008 – projeto executivo elaborado; Abr/2008 abr/2009 – etapa concluída. O valor previsto para o orçamento de 2010, R\$ 2.500.000,00 pretende dar sequência à reforma com a substituição dos fans . 2) SUBPROJETO CFTV

Trata-se de subprojeto para reforma e ampliação do sistema de Circuito Fechado de TV, conforme descrição abaixo:
- Projeto básico contratado em 2007
- Contratação da 1ª fase da obra (reforma do CFTV) 2008
- Projeto básico e execução da 1ª fase da obra – 2009
O valor previsto para o orçamento de 2010, R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) pretende dar sequência à reforma com a instalação de um sistema de controle de acesso às dependências do Edifício Sede. 3) SUBPROJETO REFORMA HIDRÁULICA

Trata-se de subprojeto para reforma da rede hidráulica do edifício Sede que se encontra deteriorada. Por tratar-se de obra cuja execução está prevista para ocorrer em, aproximadamente, 3 (três) anos, seu orçamento estará diluído da seguinte forma: projeto básico contratado e elaborado – 2007/8; para 2010 – R\$ 1.000.000,00; para 2011 – R\$ 3.000.000,00; para 2012 – R\$ 1.091.000,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.294	5.000	6.036	3.391	0
Físico				
13,56%	12,81%	15,46%	8,69%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal
11L90000 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS
11L90101 No Município de Porto Alegre - RS

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício - Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 26.600
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Obra destinada a construção do prédio que abrigará os serviços de apoio administrativo e operacional do TRF da 4ª Região.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	2.200	5.615	11.271	7.514
Físico				
0,00%	8,27%	21,11%	42,37%	28,25%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

14000 Justiça Eleitoral

14101 Tribunal Superior Eleitoral

0570 Gestão do Processo Eleitoral
71250000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília
71250101 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: Construção da futura sede do Tribunal Superior Eleitoral - Contrato TSE nº. 10/2007

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	420.220	Resumo do estágio atual do Projeto: Execução de edificação de 116.000m2, constituída de 1 edifício principal com 10 pavimentos sobre pilots, um edifício anexo com um pavimento térreo e subsolo. O estágio atual é de 41,32% da execução física concluída. Fundações concluídas executando estruturas (nona laje do prédio principal e cúpulas) e instalações diversas.
Total Executado:	173.623	
Percentual Execução	41,32%	
78320000	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	
78320001	Nacional	

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	335.013	Resumo do estágio atual do Projeto: Recadastramento de toda a população eleitoral brasileira, com a coleta das 10 digitais e da fotografia biométrica do eleitor.
Total Executado:	1.224	
Percentual Execução	0,37%	

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0570 Gestão do Processo Eleitoral

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
75.097	144.000	27.500	0	0
Físico				
17,85%	34,22%	6,61%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
12.906	30.000	33.835	10.000	247.048
Físico				
1,00%	1,00%	8,00%	2,00%	87,63%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1P750000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
1P750101 No Município de Fortaleza - CE

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 19.200
Total Executado: 994
Percentual Execução 5,18%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Construção do Edifício-Sede do TRE/CE com área aproximada de 12.000 m2, com 06 pavimentos, revestido em cverâmica, com garagem para frota e estacionamento para funcionários e usuários da Justiça Eleitoral. O estágio atual da obra é: foi feita a limpeza inicial e cercamento da área, contratação de projetos básicos.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

0570 Gestão do Processo Eleitoral
78130000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
78130101 No Município de Natal - RN

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - no Município de Natal-RN

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 20.759
Total Executado: 7.362
Percentual Execução 35,46%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Execução da estrutura de concreto armado, alvenaria, reboco e instalações.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
504	1.000	8.351	8.351	0
Físico				
3,82%	5,00%	43,00%	43,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.901	1.250	9.246	0	0
Físico				
13,98%	6,02%	44,54%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

15000 Justiça do Trabalho

15101 Tribunal Superior do Trabalho

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista
1P660000 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
1P660001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	430.430	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	52.159	REFORMAR, ADAPTAR, AMPLIAR, PADRONIZAR E MODERNIZAR AS 833 INSTALAÇÕES PREDIAIS QUE ABRIGAM AS 1.378 VARAS TRABALHISTAS E AS SEDES DOS 24 TRTS.
Percentual Execução	12,12%	

50930000 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)
50930001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
44.570	19.380	60.240	254.081	0
Físico				
10,35%	4,50%	14,00%	59,03%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	484.840	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	216.952	Modernizar a Justiça do Trabalho a fim de reduzir o tempo de tramitação e julgamento dos processos trabalhistas e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho viabilizando o "processo virtual" que permitirá uma nova dinâmica aos
Percentual Execução	44,75%	

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
32.562	46.200	109.640	79.486	0
Físico				
6,72%	9,53%	22,61%	16,39%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1B320000 Construção de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em Porto Alegre - RS

1B320101 No Município de Porto Alegre - RS

TÍTULO DA OBRA: Construção de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em Porto Alegre - RS

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO		Resumo do estágio atual do Projeto:
Valor Total do Projeto	26.452	Construção de prédio de apoio, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Porto Alegre - RS.
Total Executado:	2.780	
Percentual Execução	10,51%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
8.452	4.000	11.220	0	0
Físico				
31,95%	15,12%	42,42%	0,00%	0,00%

15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista
11EL0000	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA
11EL0101	No Município de Salvador - BA

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador-BA

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO		Resumo do estágio atual do Projeto:
Valor Total do Projeto	160.000	Construção do Edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador-BA.
Total Executado:	975	
Percentual Execução	0,61%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
20.297	1.500	68.614	68.614	0
Físico				
15,50%	1,00%	40,00%	42,89%	0,00%

15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11A70000 Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE
11A70101 No Município de Recife - PE

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO EM RECIFE - PE

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	26.500
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
AQUISIÇÃO DE TERRENO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	1.500	2.778	1.204	21.018
Físico				
0,00%	6,00%	10,00%	4,00%	80,00%

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista
11690000 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA
11690101 No Município de Belém - PA

TÍTULO DA OBRA: Ampliação do Ed. Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - Pará.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	29.055
Total Executado:	608
Percentual Execução	2,09%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Fase de elaboração do projeto executivo

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	1.500	13.412	13.535	0
Físico				
0,00%	5,16%	46,16%	46,59%	0,00%

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10WT0000 Construção de Fórum Trabalhista em João Pessoa - PB

10WT0025 No Município de João Pessoa - PB

TÍTULO DA OBRA: Construção de Fórum Trabalhista em João Pessoa - PB.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	34.922
Total Executado:	148
Percentual Execução	0,42%
Resumo do estágio atual do Projeto: Construção de edifício para sediar o fórum trabalhista na cidade de João Pessoa - PB, com área total de 14.000 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas e infra estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
1.352	1.500	1.000	6.500	24.422
Físico				
3,87%	8,60%	2,86%	18,61%	65,64%

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

1B510000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

1B510101 No Município de Vitória - ES

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região no Município de Vitória-ES.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	136.697
Total Executado:	4.762
Percentual Execução	3,48%
Resumo do estágio atual do Projeto: Objeto: Construção do Ed.Sede do TRT-17ª Região. Etapas: Projetos, execução de parte das fundações (cravação das estacas tipo hélice contínua). Estágio Atual: conclusão das estacas, conclusão dos projetos, elaboração do orçamento e edital para licitação d	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
7.457	1.500	54.661	55.125	13.192
Físico				
5,45%	1,10%	39,99%	40,33%	9,65%

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1B390000 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
1B390103 No Município de Goiânia - GO

TÍTULO DA OBRA: Construção do Complexo Trabalhista do TRT da 18ª Região

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 95.153
Total Executado: 9.282
Percentual Execução 9,75%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Canteiro de obra instalado, escavação e contenções
concluídas, fundação e estrutura em fase final.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
14.831	4.000	3.146	0	63.894
Físico				
15,58%	4,20%	3,31%	0,00%	67,16%

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista
1N020000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió-AL
1N020101 No Município de Maceió - AL

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício Sede do Fórum trabalhista de Maceió-AL

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 30.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Construção do Edifício - Sede do Forum Trabalhista de
Maceió - AL.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
700	1.500	5.800	8.200	13.800
Físico				
2,33%	5,00%	19,33%	27,33%	46,01%

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11BC0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina-PI
11BC0107 No Município de Teresina - PI

TÍTULO DA OBRA: Construção do edifício-sede do trt da 22ª região em Teresina-PI

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Valor Total do Projeto 35.000 Total Executado: 1.536 Percentual Execução 4,39%	Resumo do estágio atual do Projeto: Edifício com 10 andares, estrutura em concreto armado, com prédio de auditório em anexo. Atualmente a obra encontra-se na fase de execução da infra-estrutura do terreno, com a construção de galerias e terraplenagem.	Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
		Financeiro				
		2.947	1.500	9.776	6.200	13.041
		Físico				
		8,42%	4,29%	27,93%	17,71%	37,26%

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista
11EN0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande - MS
11EN0101 No Município de Campo Grande - MS

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande-MS

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
Valor Total do Projeto 43.357 Total Executado: 16.778 Percentual Execução 38,70%	Resumo do estágio atual do Projeto: Construção do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Nona etapa em execução. Estágio atual da obra: Execução de estrutura (laje do 4º pavimento).		Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
			Financeiro				
			15.742	7.100	3.737	0	0
			Físico				
			36,31%	16,37%	8,62%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal
37510000 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais
37510053 No Distrito Federal

TÍTULO DA OBRA: IMPLANTAÇÃO DE VARAS COMUNS E DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

169.264

Total Executado:

68.413

Percentual Execução

40,42%

Resumo do estágio atual do Projeto:

IMPLANTAÇÃO DE VARAS COMUNS E DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS CRIADOS PELA LEI 9099/95 E PELA LEI 11697/2008

37530000 Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos
37530053 No Distrito Federal

TÍTULO DA OBRA: MODERNIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
24.851	100	75.900	0	0
Físico				
14,68%	0,06%	44,84%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

40.717

Total Executado:

24.751

Percentual Execução

60,79%

Resumo do estágio atual do Projeto:

TRATAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
6.833	9.133	0	0	0
Físico				
16,78%	22,43%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

17000 Conselho Nacional de Justiça

17101 Conselho Nacional de Justiça

- 1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário
 - 11E60000 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)
 - 11E60001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário (E-jus)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	149.357	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	10.925	Contratação de serviços especializados de TI; desenvolvimento de sistemas e aquisição de infraestrutura para o projeto de sistema processual eletronico.
Percentual Execução	7,31%	

- 1K270000 Modernização da Infra-Estrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira
 - 1K270001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Modernização da Infra-Estrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
25.620	74.512	20.000	18.300	0
Físico				
17,15%	50,00%	13,40%	12,14%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	217.604	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	90.697	Os investimentos estão sendo propostos tendo como base o questionario de governança de TI aplicado ao Judiciário e à consequente política de distribuição de equipamentos estabelecida pela Comissão de Informatização, Modernização e Projetos Especiais do CNJ.
Percentual Execução	41,68%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
47.255	48.631	31.021	0	0
Físico				
21,72%	22,35%	14,25%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

20000 Presidência da República

20101 Presidência da República

0496 Informações Integradas para Proteção da Amazônia
114H0000 Implantação do Sistema de Cartografia da Amazônia
114H0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Sistema de Cartografia da Amazônia

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 350.000
Total Executado: 100.145
Percentual Execução 28,61%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Aeronáutica: Encontra-se em processo de modernização 1 avião. A entrega está prevista para maio de 2010. Os outros 2 aviões dependem de aporte de recursos financeiros e o contrato atual necessitará de um termo aditivo.
Marinha: Edital publicado dos 4 navios. O projeto do motor do 5º navio foi concluído e encaminhado para licitação. Em fase de elaboração o projeto do casco do 5º navio.
CPRM: Levantamento de 354.460 Km lineares de dados aerogeofísicos de um total de 452.441 km lineares.
Exército: Já foram imageados 443.685,2 Km², no total de 1.1100.000 Km² nas bandas X-P, pela empresa contratada, em áreas de floresta. Dos Km² imageados, 35.000 Km² já foram processados. O Centro de Processamento de Dados do Radar do Exército já foi construído (edificações + equipamentos), faltando apenas à homologação, pela concessionária de energia elétrica, das instalações elétricas.

0750 Apoio Administrativo

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
28.882	70.000	70.000	70.000	10.973
Físico				
8,25%	20,00%	20,00%	20,00%	3,14%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

121Y0000 Restauração e Modernização do Palácio do Planalto
121Y0053 No Distrito Federal

TÍTULO DA OBRA: Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 118.000
Total Executado: 18.581
Percentual Execução 15,75%

Resumo do estágio atual do Projeto:
A restauração do Palácio do Planalto consiste na execução das obras de restauração e modernização das instalações do Palácio do Planalto, já iniciadas no mês de maio de 2009, como também na aquisição de outros equipamentos de Segurança, Telefonia, Informática e Mobiliário. As obras consistem basicamente em demolições, fundações e estrutura complementares, arquitetura e urbanismo, instalações hidrossanitárias, elétricas, eletrônicas, telefonia e rede estruturada, instalações mecânicas de elevadores e sistema de climatização completo, sistema de detecção e combate a incêndio, além de sistema de supervisão, automação e controle predial. Para 2009 estão previstas as etapas de Serviços Técnicos Profissionais e Preliminares, Fundações e Estrutura e parte das Instalações em Geral. Até o final de julho foram realizados 15,75% das obras com previsão de 69,25% dos serviços até o mês de dezembro/09. As contratações complementares deverão ocorrer ainda este ano através de novas licitações destinados a Mobiliário (mesas, cadeiras, armários, etc) e demais aquisições.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
100.000	18.000	0	0	0
Físico				
69,25%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10HK0000 Construção da Sede da Advocacia-Geral da União em Brasília - DF
10HK0053 No Distrito Federal

TÍTULO DA OBRA: Construção da Sede da Advocacia-Geral da União em Brasília - DF

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 75.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
As unidades da AGU em Brasília estão instaladas em quatro endereços distintos. A proposta de construir a sede com 48.000 metros quadrados é exatamente permitir que essas unidades funcionem no mesmo local e abrigará cerca de 4.000 servidores. Tem como objetivo, otimizar procedimentos e reduzir gastos com locação de imóvel e deslocamento de pessoal., bem como, economizar despesas com terceirização dos serviços de transportes, serviços de vigilância, etc.
A edificação contará com quatro pavimentos, térreo, primeiro, segundo e terceiro andares, compreendendo uma área útil = 4.000 pessoas x 12m2/pessoa = 48.000m2, área comum = 2.000m2 (Auditório, Salas de Reunião e Treinamento, etc), valor unitário estimado = R\$ 1.500,00/m2, Investimento = 50.000m2 x R\$ 1.500,00/m2, totalizando assim R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões). O início da obra em 2009 foi postergado, haja vista a possibilidade, através da SPU, de prédio já construído.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	2.000	18.500	36.000	18.500
Físico				
0,00%	2,00%	25,00%	48,00%	25,00%

20128 Secretaria Especial de Portos

1457 Vetor Logístico Centro-Norte

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

122Y0000 Aquisição e Montagem de Equipamentos do Terminal de Grãos no Porto de Itaqui (MA) - no Estado do Maranhão
122Y0101 No Município de São Luís

TÍTULO DA OBRA: Aquisição e Montagem de Equipamentos do Terminal de Grãos no Porto de Itaqui/MA

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 50.000

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Projeto, Aquisição e Montagem de um carregador de navio (com capacidade de 1.500 ton/h) e 1.500 m de Correia Transportadora (com a capacidade de 2.000 ton/h), inclusive infraestrutura. Em fase preparatória, aguardando publicação do edital.

122Z0000 Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) - no Estado do Maranhão
122Z0101 No Município de São Luís

TÍTULO DA OBRA: Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui/MA

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 80.000

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Construção do Berço 108, Pier Petroleiro 91.671 TPB, com 250,0m e atracadouro para rebocador 50,0m. Encontra-se em fase preparatória do edital de licitação.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
20.000	20.000	10.000	0	0
Físico				
40,00%	40,00%	20,00%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
40.000	20.000	20.000	0	0
Físico				
50,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1K260000 Recuperação dos Berços 101 e 102 do Porto de Itaqui (MA)
1K260021 No Estado do Maranhão

TÍTULO DA OBRA: Recuperação dos Berços 101 e 102 do Porto de Itaqui (MA)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 65.000
Total Executado: 10.968
Percentual Execução 16,87%

Resumo do estágio atual do Projeto:
A especificação da obra consiste na recuperação do Berço 101 e Berço 102, incluindo as fases de infra-estrutura, superestruturas, acessórios e complementos do cais, demolição e recomposição da estrutura existente; a obra encontrra-se em fase de demolição da estrutura existente. Obra paralisada desde julho de 2007.

7F210000 Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação do Porto de Itaqui (MA)
7F210021 No Estado do Maranhão

TÍTULO DA OBRA: Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação do Porto de Itaqui (MA)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
44.032	10.000	0	0	0
Físico				
69,13%	14,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 113.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Construção do berço 100, com 320 m de extensão e 26,10 m de largura, com dique de enrocamento de contenção da retroárea. Alargamento do cais sul (trecho de cais) para manter a mesma largura do berço 100. Obras paralisadas desde janeiro de 2007. Encontra-se no início da mobilização.

1458 Vetor Logístico Leste

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
65.000	45.000	3.000	0	0
Físico				
62,35%	35,00%	2,65%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

122A0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
122A0033 No Estado do Rio de Janeiro

TÍTULO DA OBRA: Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro/RJ

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	150.000
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Dragagem de aprofundamento dos acessos aquaviários ao Porto do Rio de Janeiro da cota de 10,0/13,3m para 13,5/15,5m. Em fase da assinatura do contrato.

122I0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)
122I0032 No Estado do Espírito Santo

TÍTULO DA OBRA: Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória/ES

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	95.200
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Dragagem de aprofundamento do acesso aquaviário da cota de 11,4m para 14,0m. Obra aguardando licença de instalação.

1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
31.000	97.435	21.565	0	0
Físico				
14,39%	64,95%	20,66%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
15.000	79.488	712	0	0
Físico				
15,75%	83,50%	0,75%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

122H0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)
122H0026 No Estado de Pernambuco

TÍTULO DA OBRA: Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape/PE

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	113.957	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	0	Dragagem de aprofundamento do acesso aquaviário externo ao Porto de Suape de 15,0m para 20,0m
Percentual Execução	0,00%	

122N0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Natal (RN)
122N0024 No Estado do Rio Grande do Norte

TÍTULO DA OBRA: Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Natal/RN

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	30.300	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	0	Dragagem de aprofundamento do canal de acesso e bacia de evolução do Porto de Natal da cota de 10,0 para 12,5 metros. Encontra-se em fase preparatória do edital de licitação.
Percentual Execução	0,00%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
51.000	62.957	0	0	0
Físico				
48,42%	51,58%	0,00%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
18.500	9.067	2.733	0	0
Físico				
29,92%	61,05%	9,03%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

131M0000 Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI)
131M0101 No Município de Luís Correia - PI

TÍTULO DA OBRA: Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 28.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Construção da retroárea com 30.000 m² com pátio para contêineres e edificações administrativas e operacionais. Convênio a ser firmado com o Estado do Piauí.

1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional
122C0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Salvador (BA)
122C0029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Salvador/BA

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 50.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Dragagem de aprofundamento da bacia de evolução e canal de acesso interno da Ponta Sul do Porto de Salvador para a cota de 12,0m e da bacia de evolução e canal de acesso interno da Ponta Norte para a cota de 15,0m. Em fase de conclusão do Projeto Básico Ambiental (PBA).

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	28.000	0	0	0
Físico				
0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
36.000	10.758	3.242	0	0
Físico				
72,00%	21,52%	6,48%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

122G0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Aratu (BA)
122G0029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Aratu/BA

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 49.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Dragagem de aprofundamento dos acessos aquaviários ao Porto de Aratu da cota de 12,0m para 15,0m. Em fase de conclusão do Projeto Básico Ambiental (PBA).

1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste
122E0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)
122E0035 No Estado de São Paulo

TÍTULO DA OBRA: Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos/SP

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 167.200
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Dragagem do canal de acesso e bacias de evolução para cota de -15m DHN, e Derrocagem das pedras de Teffé e Itapema da cota de 12 para 16m.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
28.600	12.300	8.100	0	0
Físico				
58,36%	25,10%	16,54%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
40.000	92.076	35.124	0	0
Físico				
23,94%	55,06%	21,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

122O0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)
122O0041 No Estado do Paraná

TÍTULO DA OBRA: Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá/PR

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 52.305
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Dragagem de aprofundamento das áreas Alfa, Bravo Uno e Dois, e Charlie Uno, Dois e Três das cotas respectivas de 15 / 14 / 13 / 11 / 11 / 11 metros para 16 / 15 / 15 / 14,5 / 14,5 / 14,5 metros

1462 Vetor Logístico Sul
111F0000 Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)
111F0043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 534.300
Total Executado: 434.900
Percentual Execução 81,40%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Execução de novo traçado do canal e ampliação de seus molhes, que compreende os serviços de prolongamento de 370 m e 700 m, com lançamento de 1.069.094 m3 de rochas e colocação de 5.452 tetrápodes de 8 ton e 6.078 tetrápodes de 12,5 ton. Obra encontra-se em execução com várias frentes de serviço.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
50.000	2.305	0	0	0
Físico				
95,59%	4,41%	0,00%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
198.500	10.000	0	0	0
Físico				
16,60%	2,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

122B0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)

122B0043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande/RS

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	193.667
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
 Dragagem de aprofundamento do canal de acesso da cota de 14 para 16,2 metros no canal interno e 18 metros no canal externo. Obra em execução.

122F0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)

122F0042 No Estado de Santa Catarina

TÍTULO DA OBRA: Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	85.900
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Dragagem de aprofundamento dos acessos aquaviários ao Porto de São Francisco do Sul de 11,0m para 14,0m

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
79.000	114.667	0	0	0
Físico				
40,80%	59,20%	0,00%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
26.000	46.025	13.875	0	0
Físico				
30,26%	53,58%	16,16%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

122M0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)
122M0042 No Estado de Santa Catarina

TÍTULO DA OBRA: Dragagem e Adequação da Navegação no Porto de Itajaí/SC

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 48.745
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Dragagem de aprofundamento dos acessos aquaviários ao Porto de Itajaí de 11,0/12,0m para 14,0m (canal interno/externo)

7L250000 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)
7L250043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Ampliação do Cais Público do Porto Novo no Porto do Rio Grande/RS

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 84.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Modernização da estrutura do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande, com a reconstrução de 1.125 metros de cais sob estacas, onde serão disponibilizados 5 berços de atracação com 225 metro cada. Em fase de licenciamento e fase preparatória para o edital de licitação.

1470 Gestão da Política Portuária

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
12.078	36.667	0	0	0
Físico				
24,79%	75,21%	0,00%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
40.000	14.000	30.000	0	0
Físico				
47,61%	17,00%	35,39%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

122X0000 Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional
122X0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 22.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Desenvolvimento dos sistemas CONCENTRADOR DE DADOS PORTUÁRIOS e PORTAL DE INFORMAÇÕES PORTUÁRIAS e a JANELA ÚNICA, permitindo a troca eletrônica de dados entre os intervenientes, a padronização de documentos e a consequente redução do tempo para as anuências, diminuição dos custos e racionalização da burocracia dos processos portuários.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
14.500	7.500	0	0	0
Físico				
55,00%	45,00%	0,00%	0,00%	0,00%

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

1032 Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural
71340000 Implantação do Canal de Televisão Internacional
71340001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Canal de Televisão Implantado

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 40.000
Total Executado: 9.945
Percentual Execução 24,86%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Este projeto é uma parceria da EBC, STF, Senado e Camara, com o valor total do projeto estimado em R\$ 40 milhões. A EBC é responsável por 50% do projeto, ou seja, R\$ 20 milhões, dos quais realizou até 2008 R\$ 9.944.748,40, conforme informado nos campos

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.549	4.000	1.169	1.169	21.168
Físico				
6,00%	10,00%	3,04%	3,04%	53,06%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

0352 Abastecimento Agroalimentar
12BZ0000 Conclusão da Obra da Unidade Armazenadora de Uberlândia - MG
12BZ0101 No Município de Uberlândia - MG

TÍTULO DA OBRA: CONCLUSÃO DA OBRA DA UNIDADE ARMAZENADORA DE UBERLANDIA-MG

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 39.400
Total Executado: 26.000
Percentual Execução 65,99%

Resumo do estágio atual do Projeto:
As obras encontravam-se paralisadas desde 1990, isto é antes da criação da Conab cujas atividades iniciaram-se a partir de janeiro de 1991, por cessação no fluxo de recursos financeiros pelo Tesouro/MP à época. O processo de retomada das obras se deu com a inclusão de um projeto no PPA 2004-2007, no exercício de 2005 sendo que a dotação orçamentária foi aprovada em 2006. Cabe registrar que desde aquela data não houve qualquer execução física-financeira relacionada com a obra. Informamos que o desembolso efetuado pela então CIBRAZEM, de maio/89 até meados do 2.º meados de 1990, corresponde em valores atualizados pelo IGP-DI até dezembro de 2006 a R\$17.361.350,05. Em agosto/2009, a obra foi contratada tendo previsão para ser concluída em agosto/2010. Está prevista uma execução de 2,93% para os 30 primeiros dias e até dezembro/2009 será de 59,09%.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	13.400	0	0	0
Físico				
0,00%	22,00%	0,00%	0,00%	12,01%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

24000 Ministério da Ciência e Tecnologia

24101 Ministério da Ciência e Tecnologia

- 0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 10GY0000 Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais
- 10GY0010 Na Região Norte

TÍTULO DA OBRA: mpliação e Modernização da Infraestrutura do INPA para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	70.500	Resumo do estágio atual do Projeto: Etapa I:Obras, aquis. de equip. de pesq. e melhoramento do sist. viário e saneamento dos Campi do INPA;Etapa II:Obras, aquis. de equip. de pesq. e recuperação da rede de informática;Etapa III:Obras,aquis. de equip. e consol. do proj. p/ apoio a inov. Tecnológica.
Total Executado:	1.487	
Percentual Execução	2,11%	

- 1421 Meteorologia e Mudanças Climáticas
- 10GK0000 Implantação de Infra-Estrutura para o Sistema Científico Brasileiro de Previsão do Clima Espacial
- 10GK0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação de Infra-Estrutura para o Sistema Científico Brasileiro de previsão do Clima Espacial

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
10.000	9.980	49.033	0	0
Físico				
14,18%	20,00%	63,71%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	20.000	Resumo do estágio atual do Projeto: Implantação de sistema de previsão do clima espacial pela observação de fenômenos ligados ao Sol, campo magnético terrestre, atmosfera e órbita do planeta, visando prever efeitos nocivos. No momento estão sendo adquiridos equipamentos para a infraestrutura de coleta de dados científicos e a implantação do centro piloto de informação do clima espacial.
Total Executado:	999	
Percentual Execução	5,00%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
7.400	5.700	5.901	0	0
Físico				
30,00%	30,00%	35,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10H20000 Implantação de Infra-Estrutura para Atender as Demandas das Mudanças Climáticas Globais
10H20001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação de Infra-Estrutura para Atender as Demandas das Mudanças Climáticas Globais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 68.000

Total Executado: 36.119

Percentual Execução 53,12%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Instalação de supercomputador e infra-estrutura para previsão numérica de tempo e clima e de modelagem de mudanças climáticas globais. Este projeto está em fase final de contratação do supercomputador. O computador está sendo contratado com recursos de fundos setoriais

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.500	3.500	20.000	4.881	0
Físico				
5,00%	5,00%	30,00%	6,88%	0,00%

24205 Agência Espacial Brasileira

0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE
10ZG0000 Desenvolvimento do Satélite Lattes
10ZG0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Desenvolvimento do Satélite Lattes

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 110.000

Total Executado: 1.495

Percentual Execução 1,36%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Desenvolver, fabricar, testar e colocar um satélite científico para observação espacial e terrestre com vistas ao avanço do conhecimento na área espacial e de estudos de fenômenos da alta atmosfera, de interesse das mudanças globais na Terra. Este projeto está em fase de definição e possui partes dos equipamentos da carga útil contratada.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.500	5.000	20.000	25.000	56.005
Físico				
2,30%	16,00%	20,00%	25,00%	35,34%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10ZH0000 Desenvolvimento do Satélite do Programa Internacional de Medidas de Precipitação - GPM-Br
10ZH0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Desenvolvimento do Satélite do Programa Internacional de Medidas de Precipitação - GPM-Br

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto 100.000 Total Executado: 999 Percentual Execução 1,00%	Resumo do estágio atual do Projeto: Desenvolver satélite para medidas de precipitação na região equatorial como um componente da rede de satélites do Programa Internacional de Medidas de Precipitação, coordenado pela NASA e JAXA (Agência Espacial do Japão). Este projeto encontra-se em fase de definição da missão e estudos de viabilidade industrial.
10ZI0000 Desenvolvimento do Satélite de Sensoriamento Remoto com Imageador Radar - MAPSAR 10ZI0001 Nacional	

TÍTULO DA OBRA: Desenvolvimento do Satélite de Sensoriamento Remoto com Imageador Radar - MAPSAR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.000	2.000	5.000	35.000	55.001
Físico				
1,00%	15,00%	5,00%	30,00%	48,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto 350.000 Total Executado: 1.000 Percentual Execução 0,29%	Resumo do estágio atual do Projeto: Desenvolvimento, fabricação e lançamento de um satélite de observação da Terra, tendo como missão Monitoramento global de ecossistemas terrestres e agricultura. Tem como principal motivação monitorar os geomas brasileiros, em particular, prover dados ao monitoramento da Região Amazônica e Equatorial do país sem as restrições de coberturas de nuvens. A tecnologia radar Banda L multipolarimétrico deverá promover a um novo patamar de eficácia o sistema de detecção em tempo real (DETER) do desflorestamento no Brasil. Este projeto encontra-se em fase de definição da missão e estudos de viabilidade industrial desde 2008.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
7.000	8.570	50.000	54.000	229.430
Físico				
7,00%	10,00%	20,00%	20,00%	42,71%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10ZJ0000 Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1
10ZJ0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 200.000
Total Executado: 10.782
Percentual Execução 5,39%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Desenvolvimento, fabricação e lançamento do satélite de observação da Terra Amazônia-1, tendo como missão prover dados para o monitoramento da Região Amazônica e Equatorial do país, principalmente para aperfeiçoar o sistema de detecção em tempo real (DETER) do desflorestamento no Brasil. O satélite é composto por duas partes: Um módulo de carga útil e a Plataforma Multi-Missão (PMM). Este projeto está em fase de desenvolvimento industrial com todos os equipamentos da plataforma de serviços contratados, bem como o imageador AWFI, restando ainda contratar o transmissor da carga útil e o seu módulo de integração.

10ZK0000 Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-3
10ZK0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-3

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 500.000
Total Executado: 47.280
Percentual Execução 9,46%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Desenvolver, fabricar, testar e colocar em órbita um satélite de sensoriamento remoto de nova geração da série CBERS e desenvolver o sistema de operação do satélite em cooperação com a República Popular da China, visando ampliar a capacidade do país em monitorar seus recursos naturais e meio ambiente. Este projeto está em fase de desenvolvimento industrial com todos os equipamentos contratados.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
16.800	40.000	70.000	62.418	0
Físico				
10,00%	23,00%	40,00%	21,61%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
53.427	68.400	150.000	150.893	30.000
Físico				
12,00%	40,00%	30,00%	8,54%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10ZL0000 Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-4
10ZL0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-4

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 200.000
Total Executado: 7.194
Percentual Execução 3,60%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Fabricar, testar e colocar em órbita um satélite de nova geração da série CBERS em cooperação com a República Popular da China, com base nos desenvolvimentos de engenharia do satélite CBERS 3, visando manter a capacidade operacional do país em monitorar seus recursos naturais e meio ambiente. Este projeto está em fase de desenvolvimento industrial com todos os equipamentos contratados.

7F400000 Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA
7F400101 No Município de Alcântara - MA

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
7.000	7.000	30.000	30.000	118.806
Físico				
3,50%	19,00%	15,00%	15,00%	43,90%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 490.121
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Projeto em fase inicial.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
16.000	39.700	150.000	271.421	13.000
Físico				
3,30%	10,00%	8,10%	76,00%	2,60%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

25000 Ministério da Fazenda

25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

0770 Administração Tributária e Aduaneira

104I0000 Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília

104I0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO ED. SEDE II DO MIN FAZENDA / SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM BRASÍLIA-DF

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	261.000	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	0	ELABORAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PARA LICITAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PREVISTA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2009.
Percentual Execução	0,00%	

10A60000 Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia - GO

10A60001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO ED. SEDE DO MIN. FAZENDA EM GOIÂNIA-GO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	10.000	50.000	50.000	151.500
Físico				
2,11%	3,83%	19,16%	19,16%	55,74%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	24.842	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	7.771	EXECUÇÃO TOTAL DA FASE 1 DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO AOS ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÁS. ESTÁGIO ATUAL: FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO. ESTIMATIVA DE ÁREA: 12.100 M2
Percentual Execução	31,28%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
771	16.300	0	0	0
Físico				
3,10%	65,62%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10AV0000 Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA
10AV0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO ED. SEDE DO MIN. FAZENDA EM SALVADOR-BA

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 60.000

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
FASE FINAL DE RECEBIMENTO DO PROJETO BÁSICO COMPLETO E EM ELABORAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA OBRA. A OBRA ESTÁ EM FASE DE REVISÃO DO PROJETO BÁSICO VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS. LICITAÇÃO PREVISTA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010.

10AW0000 Reforma de prédio para instalação da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte - MG
10AW0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA DRF BELO HORIZONTE-MG

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.000	5.000	20.000	20.000	12.000
Físico				
5,00%	8,34%	33,33%	33,33%	20,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 30.000

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE OBRAS DE PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, A ENTREGA FINAL DO PROJETO BÁSICO SE DARÁ ATÉ SETEMBRO DE 2008. PRETENDE-SE LICITAR A OBRA ATÉ DEZEMBRO DE 2008 COM INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO PREVISTA PARA O 1º TR. LICITAÇÃO DA OBRA PREVISTA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2009.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.000	5.000	10.000	10.000	0
Físico				
16,67%	16,67%	33,33%	33,33%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10AX0000 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP
10AX0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO ED. SEDE DA DRF SANTOS-SP

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	19.000
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%
Resumo do estágio atual do Projeto: ENCONTRA-SE NO ESTÁGIO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E TERRAPLANAGEM. OBRA PARALISADA, CONTRATO RESCINDIDO. NOVA LICITAÇÃO PREVISTA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010.	

10B00000 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - SP
10B00001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO ED. SEDE DA DRF PIRACICABA-SP

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	16.000
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%
Resumo do estágio atual do Projeto: ENCONTRA-SE NO ESTÁGIO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E TERRAPLANAGEM. OBRA PARALISADA, CONTRATO RESCINDIDO. NOVA LICITAÇÃO PREVISTA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2009.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.000	5.018	6.000	5.982	0
Físico				
10,52%	26,32%	31,58%	31,58%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
4.000	5.000	7.000	0	0
Físico				
25,00%	31,25%	43,75%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10B10000 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté - SP
10B10001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO ED. SEDE DA DRF TAUBATÉ-SP

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 8.759
Total Executado: 4.175
Percentual Execução 47,67%

Resumo do estágio atual do Projeto:
EM ESTÁGIO DE TÉRMINO DAS FUNDAÇÕES, COM O IMINENTE INÍCIO DA LAJE DO SUBSOLO. A OBRA ENCONTRA-SE NA 19ª MEDIÇÃO COM PREVISÃO DE TÉRMINO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010.

10B20000 Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis - SC
10B20001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis - SC

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 19.840
Total Executado: 3.436
Percentual Execução 17,32%

Resumo do estágio atual do Projeto:
LICITAÇÃO EM ESPERA, AGUARDA DECISÃO JUDICIAL QUANTO A VENCEDOR DA LICITAÇÃO. O VALOR APRESENTADO PARA A LICITAÇÃO, COMO ESTIMATIVO, É DE R\$ 24.015.412,39, PARA O TOTAL DOS SERVIÇOS A CONTRATAR. OBRA ENCONTRA-SE NA NOVA FASE DE EXECUÇÃO. TÉRMINO PREVISTO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2010.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.225	1.359	0	0	0
Físico				
36,81%	15,52%	0,00%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
8.404	8.000	0	0	0
Físico				
42,36%	40,32%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10B30000 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN
10B30001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO ED. SEDE DA DRF NATAL – RN

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	27.845
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%
Resumo do estágio atual do Projeto: EXECUÇÃO DA OBRA EM LICITAÇÃO. INÍCIO DA OBRA PREVISTA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2009.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.588	6.400	15.857	0	0
Físico				
20,07%	22,98%	56,95%	0,00%	0,00%

25201 Banco Central do Brasil

0776 Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional
10GQ0000 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS
10GQ0043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Construção do Ed. Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre - RS.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	42.000
Total Executado:	11
Percentual Execução	0,03%
Resumo do estágio atual do Projeto: 1ª etapa (2009) - Contratação do Projeto Básico: elaboração do edital e aprovação pela área jurídica.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
200	12.000	13.000	16.789	0
Físico				
0,48%	28,57%	30,95%	39,97%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11860000 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA
11860101 No Município de Salvador - BA

TÍTULO DA OBRA: Construção do Ed. Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 29.500
Total Executado: 14
Percentual Execução 0,05%

Resumo do estágio atual do Projeto:
1ª etapa (2009): Contratação do projeto básico: processo de tomada de preços e assinatura do contrato.

76860000 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ
76860033 No Estado do Rio de Janeiro

TÍTULO DA OBRA: Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 44.119
Total Executado: 1.420
Percentual Execução 3,22%

Resumo do estágio atual do Projeto:
1ª etapa (2009): Contratação do projeto básico: elaboração dos projetos básicos de arquitetura e engenharia e emissão do alvará de construção; 2ª etapa: Contratação da obra: elaboração do edital e aprovação pela área jurídica.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
400	8.000	9.000	12.086	0
Físico				
1,36%	27,12%	30,50%	40,97%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.000	12.000	13.000	15.699	0
Físico				
4,53%	27,20%	29,47%	35,58%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

26000 Ministério da Educação

26101 Ministério da Educação

1067 Gestão da Política de Educação
127E0000 Construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação
127E0053 NoDistrito Federal

TÍTULO DA OBRA: Construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

21.000

Total Executado:

0

Percentual Execução

0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação. 0 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	5.000	16.000	0	0
Físico				
0,00%	24,00%	76,00%	0,00%	0,00%

26231 Universidade Federal de Alagoas

1073 Brasil Universitário
119R0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
119R0027 No Estado de Alagoas

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

38.851

Total Executado:

8.530

Percentual Execução

21,96%

Resumo do estágio atual do Projeto:

REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). 29,56 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	7.770	22.551	0	0
Físico				
0,00%	53,00%	25,04%	0,00%	0,00%

26232 Universidade Federal da Bahia

1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

119V0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Bahia (UFBA)
119V0029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	86.335
Total Executado:	17.267
Percentual Execução	20,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Bahia (UFBA). 20 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	33.055	36.013	0	0
Físico				
0,00%	38,00%	42,00%	0,00%	0,00%

26233 Universidade Federal do Ceará

1073 Brasil Universitário
11G40000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Ceará (UFC)
11G40023 No Estado do Ceará

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Ceará (UFC)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	69.846
Total Executado:	15.417
Percentual Execução	22,07%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Ceará (UFC). 22,07 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	8.539	45.890	0	0
Físico				
0,00%	12,00%	65,93%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

125B0000 Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB
125B0023 No Estado do Ceará

TÍTULO DA OBRA: Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	74.609
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB. 0 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	27.199	23.705	23.705	0
Físico				
0,00%	36,00%	32,00%	32,00%	0,00%

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

1073 Brasil Universitário
11GA0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
11GA0032 No Estado do Espírito Santo

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	48.820
Total Executado:	16.296
Percentual Execução	33,38%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). 33,38 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	10.625	21.899	0	0
Físico				
0,00%	22,00%	44,62%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1H910000 Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus

1H910101 No Município de São Mateus - ES

TÍTULO DA OBRA: Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	23.336
Total Executado:	10.867
Percentual Execução	46,57%
Resumo do estágio atual do Projeto: Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus. 53,57 % Executado	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	1.995	10.474	0	0
Físico				
6,43%	11,00%	36,00%	0,00%	0,00%

26235 Universidade Federal de Goiás

1073 Brasil Universitário

11GD0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG)

11GD0052 No Estado de Goiás

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	79.349
Total Executado:	17.055
Percentual Execução	21,49%
Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG). 21,49 % Executado	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	28.764	33.530	0	0
Físico				
0,00%	36,00%	42,51%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1H630000 Expansão do Ensino Superior - Campus de Catalão
1H630101 No Município de Catalão - GO

TÍTULO DA OBRA: Expansão do Ensino Superior - Campus de Catalão

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	33.465
Total Executado:	13.797
Percentual Execução	41,23%
Resumo do estágio atual do Projeto: Expansão do Ensino Superior - Campus de Catalão. 41,23 % Executado	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	3.353	16.315	0	0
Físico				
0,00%	41,00%	17,77%	0,00%	0,00%

26236 Universidade Federal Fluminense

1073 Brasil Universitário
11GI0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Fluminense (UFF)
11GI0033 No Estado do Rio de Janeiro

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Fluminense (UFF)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	132.624
Total Executado:	31.212
Percentual Execução	23,53%
Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Fluminense (UFF). 23,53 % Executado	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	33.622	67.790	0	0
Físico				
0,00%	25,00%	51,47%	0,00%	0,00%

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11GN0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
11GN0031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto 48.660 Total Executado: 9.793 Percentual Execução 20,13%	Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). 20,13 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	18.619	20.248	0	0
Físico				
0,00%	38,00%	41,87%	0,00%	0,00%

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

1073 Brasil Universitário
11H00000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
11H00031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto 72.830 Total Executado: 26.978 Percentual Execução 37,04%	Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). 37,04 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	13.356	32.497	0	0
Físico				
0,00%	18,00%	44,96%	0,00%	0,00%

26239 Universidade Federal do Pará

1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11G00000 Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
11G00015 No Estado do Pará

TÍTULO DA OBRA: Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	60.000	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	5.020	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. 8,37 % Executado
Percentual Execução	8,37%	

11H40000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Pará (UFPA)
11H40015 No Estado do Pará

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Pará (UFPA)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	77.202	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	24.473	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Pará (UFPA). 31,7 % Executado
Percentual Execução	31,70%	

26240 Universidade Federal da Paraíba

1073 Brasil Universitário

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	5.858	49.122	0	0
Físico				
0,00%	10,00%	81,63%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	9.355	43.374	0	0
Físico				
0,00%	12,00%	56,30%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11H50000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
11H50025 No Estado da Paraíba

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Valor Total do Projeto 67.830 Total Executado: 14.088 Percentual Execução 20,77%	Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). 20,77 % Executado	Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
		Financeiro				
		0	26.793	26.949	0	0
		Físico				
		0,00%	40,00%	39,23%	0,00%	0,00%

26241 Universidade Federal do Paraná

1073 Brasil Universitário
11G10000 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
11G10041 No Estado do Paraná

TÍTULO DA OBRA: Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Valor Total do Projeto 95.000 Total Executado: 5.100 Percentual Execução 5,37%	Resumo do estágio atual do Projeto: Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA. 5,37 % Executado	Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
		Financeiro				
		0	22.960	66.940	0	0
		Físico				
		0,00%	24,00%	70,63%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11HK0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Paraná (UFPR)
11HK0041 No Estado do Paraná

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Paraná (UFPR)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

58.304

Total Executado:

16.875

Percentual Execução

28,94%

Resumo do estágio atual do Projeto:

REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Paraná (UFPR). 28,94 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	7.875	33.554	0	0
Físico				
0,00%	14,00%	57,06%	0,00%	0,00%

26242 Universidade Federal de Pernambuco

1073 Brasil Universitário
11I00000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
11I00026 No Estado de Pernambuco

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

58.400

Total Executado:

15.920

Percentual Execução

27,26%

Resumo do estágio atual do Projeto:

REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). 27,26 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	9.177	33.303	0	0
Físico				
0,00%	16,00%	56,74%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1H710000 Expansão do Ensino Superior - Campus do Agreste
1H710101 No Município de Caruaru - PE

TÍTULO DA OBRA: Expansão do Ensino Superior - Campus do Agreste

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	38.500
Total Executado:	22.887
Percentual Execução	59,45%
Resumo do estágio atual do Projeto: Expansão do Ensino Superior - Campus do Agreste. 51,68 % Executado	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	3.039	12.574	0	0
Físico				
0,00%	25,55%	15,00%	0,00%	0,00%

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

1073 Brasil Universitário
11I90000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
11I90024 No Estado do Rio Grande do Norte

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	81.819
Total Executado:	27.701
Percentual Execução	33,86%
Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). 33,86 % Executado	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	18.389	35.729	0	0
Físico				
0,00%	22,00%	44,14%	0,00%	0,00%

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11II0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
11II0043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO			CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Valor Total do Projeto 36.319 Total Executado: 10.617 Percentual Execução 29,23%			Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). 29,23 % Executado				
			Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
			Financeiro				
			0	15.143	10.559	0	0
			Físico				
			0,00%	42,00%	28,77%	0,00%	0,00%

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

1073 Brasil Universitário
11J00000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
11J00033 No Estado do Rio de Janeiro

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO			CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Valor Total do Projeto 115.107 Total Executado: 23.021 Percentual Execução 20,00%			Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). 20 % Executado				
			Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
			Financeiro				
			0	20.300	71.786	0	0
			Físico				
			0,00%	18,00%	62,00%	0,00%	0,00%

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11JK0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
11JK0042 No Estado de Santa Catarina

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	76.123	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	17.952	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). 23,58 % Executado
Percentual Execução	23,58%	

125C0000 Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
125C0042 No Estado de Santa Catarina

TÍTULO DA OBRA: Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	124.364	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	0	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS. 0 % Executado
Percentual Execução	0,00%	

26247 Universidade Federal de Santa Maria

1073 Brasil Universitário

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	27.003	31.168	0	0
Físico				
0,00%	35,00%	41,42%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	46.332	39.016	39.016	0
Físico				
0,00%	37,00%	32,00%	31,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11K00000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
11K00043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	52.679
Total Executado:	19.583
Percentual Execução	37,17%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). 37,17 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	12.347	20.749	0	0
Físico				
0,00%	23,00%	39,83%	0,00%	0,00%

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco
1073 Brasil Universitário
11L00000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
11L00026 No Estado de Pernambuco

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	24.527
Total Executado:	7.413
Percentual Execução	30,22%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). 30,22 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	7.248	9.866	0	0
Físico				
0,00%	30,00%	39,78%	0,00%	0,00%

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11L60000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
11L60033 No Estado do Rio de Janeiro

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO			CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Valor Total do Projeto 43.618 Total Executado: 9.857 Percentual Execução 22,60% Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). 22,6 % Executado			Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
			Financeiro				
			0	14.124	19.637	0	0
			Físico				
			0,00%	32,00%	45,40%	0,00%	0,00%

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

1073 Brasil Universitário
11M60000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Tocantins (UFT)
11M60017 No Estado de Tocantins

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Tocantins (UFT)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO			CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Valor Total do Projeto 25.081 Total Executado: 7.883 Percentual Execução 31,43% Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Tocantins (UFT). 31,43 % Executado			Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
			Financeiro				
			0	8.700	8.498	0	0
			Físico				
			0,00%	35,00%	33,57%	0,00%	0,00%

26252 Universidade Federal de Campina Grande

1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11MW0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)
11MW0025 No Estado da Paraíba

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
Valor Total do Projeto 37.856 Total Executado: 7.357 Percentual Execução 19,43%	Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). 19,43 % Executado		Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
			Financeiro				
			0	14.070	16.429	0	0
			Físico				
			0,00%	37,00%	43,57%	0,00%	0,00%

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

1073 Brasil Universitário
11N20000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)
11N20031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
Valor Total do Projeto 24.296 Total Executado: 8.148 Percentual Execução 33,54%	Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). 33,54 % Executado		Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
			Financeiro				
			0	6.379	9.769	0	0
			Físico				
			0,00%	26,00%	40,46%	0,00%	0,00%

26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11N90000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
11N90031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO		
Valor Total do Projeto	25.188	Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). 19,76 % Executado
Total Executado:	4.978	
Percentual Execução	19,76%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	10.075	10.135	0	0
Físico				
0,00%	40,00%	40,24%	0,00%	0,00%

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

1073 Brasil Universitário
11O00000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)
11O00041 No Estado do Paraná

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
Valor Total do Projeto 90.199	28.103	Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). 31,16 % Executado	Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes	
			Financeiro					
			0	23.411	38.685	0	0	
			Físico					
			0,00%	26,00%	42,84%	0,00%	0,00%	
Total Executado:	31,16%							
Percentual Execução								

26262 Universidade Federal de São Paulo

1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11OY0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
11OY0035 No Estado de São Paulo

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 44.172

Total Executado: 13.693

Percentual Execução 31,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). 31 % Executado

1H840000 Expansão do Ensino Superior - Campus de Diadema
1H840101 No Município de Diadema - SP

TÍTULO DA OBRA: Expansão do Ensino Superior - Campus de Diadema

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	7.730	22.749	0	0
Físico				
0,00%	17,00%	52,00%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 102.790

Total Executado: 18.342

Percentual Execução 17,84%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Expansão do Ensino Superior - Campus de Diadema. 19,5 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	2.082	82.366	0	0
Físico				
19,50%	9,00%	53,66%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1H850000 Expansão do Ensino Superior - Campus de Guarulhos
1H850101 No Município de Guarulhos - SP

TÍTULO DA OBRA: Expansão do Ensino Superior - Campus de Guarulhos

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	41.365
Total Executado:	3.448
Percentual Execução	8,34%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Expansão do Ensino Superior - Campus de Guarulhos. 8,34 % Executado

1H860000 Expansão do Ensino Superior - Campus de Santos
1H860101 No Município de Santos - SP

TÍTULO DA OBRA: Expansão do Ensino Superior - Campus de Santos

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.448	1.453	33.016	0	0
Físico				
83,40%	4,00%	4,26%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	73.472
Total Executado:	29.384
Percentual Execução	39,99%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Expansão do Ensino Superior - Campus de Santos. 25,71 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	1.729	42.359	0	0
Físico				
25,71%	10,00%	24,30%	0,00%	0,00%

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia
1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

119S0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
119S0011 No Estado de Rondônia

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	31.461
Total Executado:	7.186
Percentual Execução	22,84%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). 9,09 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	9.597	14.678	0	0
Físico				
0,00%	31,00%	46,16%	0,00%	0,00%

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

1073 Brasil Universitário
119T0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
119T0033 No Estado do Rio de Janeiro

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	33.649
Total Executado:	9.190
Percentual Execução	27,31%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). 27,31 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	11.194	13.265	0	0
Físico				
0,00%	37,00%	35,69%	0,00%	0,00%

26270 Fundação Universidade do Amazonas

1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

119U0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
119U0013 No Estado do Amazonas

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	46.526
Total Executado:	10.572
Percentual Execução	22,72%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). 22,72 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	8.311	27.643	0	0
Físico				
0,00%	22,00%	55,28%	0,00%	0,00%

26271 Fundação Universidade de Brasília

1073 Brasil Universitário
119W0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade de Brasília (UnB)
119W0053 No Distrito Federal

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade de Brasília (UnB)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	121.976
Total Executado:	31.156
Percentual Execução	25,54%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade de Brasília (UnB). 15,71 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	24.505	66.315	0	0
Físico				
0,00%	27,00%	47,46%	0,00%	0,00%

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

119X0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
119X0021 No Estado do Maranhão

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	44.704
Total Executado:	17.192
Percentual Execução	38,46%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). 38,46 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	13.584	13.928	0	0
Físico				
0,00%	31,00%	30,54%	0,00%	0,00%

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

1073 Brasil Universitário
119Y0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
119Y0043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	28.943
Total Executado:	11.855
Percentual Execução	40,96%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). 40,96 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	5.804	11.284	0	0
Físico				
0,00%	20,00%	39,04%	0,00%	0,00%

26274 Universidade Federal de Uberlândia

1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

119Z0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
119Z0031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	37.250
Total Executado:	9.310
Percentual Execução	24,99%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). 31,48 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	19.323	8.617	0	0
Físico				
0,00%	63,00%	12,01%	0,00%	0,00%

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

1073 Brasil Universitário
11B00000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)
11B00051 No Estado do Mato Grosso

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	95.904
Total Executado:	21.494
Percentual Execução	22,41%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). 22,41 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	36.005	38.405	0	0
Físico				
0,00%	38,00%	39,59%	0,00%	0,00%

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11B50000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)
11B50031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	38.766
Total Executado:	8.769
Percentual Execução	22,62%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). 22,62 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	17.499	12.498	0	0
Físico				
0,00%	45,00%	32,38%	0,00%	0,00%

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

1073 Brasil Universitário
11B90000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pelotas (UFPel)
11B90043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	43.863
Total Executado:	13.209
Percentual Execução	30,11%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). 30,11 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	12.342	18.312	0	0
Físico				
0,00%	28,00%	41,89%	0,00%	0,00%

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11BA0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Piaui (UFPI)
11BA0022 No Estado do Piauí

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Piaui (UFPI)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

30.057

Total Executado:

6.548

Percentual Execução

21,79%

Resumo do estágio atual do Projeto:

REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Piaui (UFPI). 21,03 % Executado

1H730000 Expansão do Ensino Superior - Campus de Bom Jesus
1H730101 No Município de Bom Jesus - PI

TÍTULO DA OBRA: Expansão do Ensino Superior - Campus de Bom Jesus

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	5.817	17.692	0	0
Físico				
0,00%	25,00%	53,21%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

20.019

Total Executado:

13.222

Percentual Execução

66,05%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Expansão do Ensino Superior - Campus de Bom Jesus. 34,38 % Executado

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos
1073 Brasil Universitário

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	2.030	4.767	0	0
Físico				
0,00%	24,00%	9,96%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11C00000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Fundação Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
11C00035 No Estado de São Paulo

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Fundação Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	22.293	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	5.180	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Fundação Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). 87,85 % Executado
Percentual Execução	23,24%	

1H800000 Expansão do Ensino Superior - Campus de Sorocaba
1H800101 No Município de Sorocaba - SP

TÍTULO DA OBRA: Expansão do Ensino Superior - Campus de Sorocaba

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.180	858	11.075	0	0
Físico				
64,76%	6,00%	6,00%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	32.352	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	9.088	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sorocaba. 28,09 % Executado
Percentual Execução	28,09%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	1.487	21.777	0	0
Físico				
28,09%	5,00%	38,82%	0,00%	0,00%

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe
1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11C10000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Sergipe (UFS)
11C10028 No Estado de Sergipe

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Sergipe (UFS)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	55.888
Total Executado:	12.219
Percentual Execução	21,86%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Sergipe (UFS). 21,86 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	20.615	23.054	0	0
Físico				
0,00%	37,00%	41,14%	0,00%	0,00%

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

1073 Brasil Universitário
11D00000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Viçosa (UFV)
11D00031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Viçosa (UFV)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	26.495
Total Executado:	6.384
Percentual Execução	24,10%

Resumo do estágio atual do Projeto:
REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Viçosa (UFV). 24,1 % Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	19.294	817	0	0
Físico				
0,00%	73,00%	2,90%	0,00%	0,00%

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11DH0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)
11DH0054 No Estado do Mato Grosso do Sul

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	40.532
Total Executado:	14.802
Percentual Execução	36,52%
Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). 15,86 % Executado	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	6.309	19.421	0	0
Físico				
0,00%	30,00%	33,48%	0,00%	0,00%

26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

1073 Brasil Universitário
11DO0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ)
11DO0031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	34.015
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%
Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ). 15 % Executado	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.100	11.624	17.291	0	0
Físico				
15,00%	34,00%	51,00%	0,00%	0,00%

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12TS0000 Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES
12TS0053 No Distrito Federal

TÍTULO DA OBRA: Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	62.000
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%
Resumo do estágio atual do Projeto: Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES. 0 % Executado	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	30.000	32.000	0	0
Físico				
0,00%	48,00%	52,00%	0,00%	0,00%

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

1073 Brasil Universitário
12EM0000 Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados
12EM0054 No Estado do Mato Grosso do Sul

TÍTULO DA OBRA: Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	70.057
Total Executado:	22.703
Percentual Execução	32,41%
Resumo do estágio atual do Projeto: Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados. 32,41 % Executado	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	8.931	38.423	0	0
Físico				
0,00%	13,00%	54,59%	0,00%	0,00%

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10TM0000 Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
10TM0101 No Município de Cruz das Almas - BA

TÍTULO DA OBRA: Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	76.854
Total Executado:	46.774
Percentual Execução	60,86%
Resumo do estágio atual do Projeto: Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. 25,8 % Executado	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	14.987	15.093	0	0
Físico				
0,00%	23,00%	16,14%	0,00%	0,00%

11EC0000 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)
11EC0029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	21.424
Total Executado:	1.869
Percentual Execução	8,72%
Resumo do estágio atual do Projeto: REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). 7,53 % Executado	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	4.780	14.775	0	0
Físico				
0,00%	29,00%	62,27%	0,00%	0,00%

26352 Fundação Universidade Federal do ABC
1073 Brasil Universitário

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12EL0000 Implantação da Universidade Federal do ABC
12EL0035 No Estado de São Paulo

TÍTULO DA OBRA: Implantação da Universidade Federal do ABC

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 187.273
Total Executado: 78.592
Percentual Execução 41,97%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Implantação da Universidade Federal do ABC. 41,97 %
Executado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	18.138	90.543	0	0
Físico				
0,00%	10,00%	48,03%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

30000 Ministério da Justiça

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

1386 Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal
1D490000 Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal
1D490101 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	86.985
Total Executado:	1.135
Percentual Execução	1,30%
Resumo do estágio atual do Projeto: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE E UNIVERSIDADE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA COM TOTAL DE 18.690 m2 NO DISTRITO FEDERAL.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
15.000	20.000	50.850	0	0
Físico				
4,07%	37,00%	57,63%	0,00%	0,00%

30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

0661 Aprimoramento da Execução Penal
10M10000 Construção da Quinta Penitenciária Federal
10M10101 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUINTA PENITENCIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	32.000
Total Executado:	18
Percentual Execução	0,06%
Resumo do estágio atual do Projeto: EM FASE DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATA ÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.000	10.000	19.982	0	0
Físico				
8,00%	50,00%	41,94%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1A180000 Construção da Escola Penitenciária Nacional
1A180101 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: Construção da Escola Penitenciária Nacional

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	32.702
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Previsão de contratação de empresa para confecção do projeto executivo.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.400	10.700	18.602	0	0
Físico				
10,00%	40,00%	50,00%	0,00%	0,00%

30909 Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL

1353 Modernização da Polícia Federal
10HV0000 Implantação da Escola Superior de Polícia Federal
10HV0053 No Distrito Federal

TÍTULO DA OBRA: IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA FEDERAL.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	8.300
Total Executado:	57
Percentual Execução	0,69%

Resumo do estágio atual do Projeto:

FUNDAÇÃO, SUPERESTRUTURA, ALVENARIA, COBERTURA, INSTALAÇÕES, FACHADAS, ESQUADRIAS. REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DIVERSOS E CONCLUSÃO DA OBRA. INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.943	4.300	0	0	0
Físico				
47,31%	52,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10JJ0000 Construção do Anexo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro
10JJ0033 No Estado do Rio de Janeiro

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SUPERINTENDÊNCIA REGINAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 50.000

Total Executado: 500

Percentual Execução 1,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

A OBRA ENCONTRA-SE NO PROJETO. COM UMA ÁRE DE 15.000M2.

125I0000 Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses
125I0053 No Distrito Federal

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E DIFUSÃO DE CIÊNCIAS FORENSES.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 37.550

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

FUNDAÇÃO, SUPERESTRUTURA, ALVENARIA, COBERTURA E INSTALAÇÕES. COM UMA ÁREA DE 10.100 M2.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.000	6.000	15.000	15.000	11.500
Físico				
7,00%	3,00%	30,00%	30,00%	29,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
550	1.000	15.000	21.000	0
Físico				
1,00%	1,00%	38,00%	60,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1K690000 Reforma e Modernização do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro
1K690101 No Município de Rio de Janeiro - RJ

TÍTULO DA OBRA: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ED.SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	54.200	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	23.100	REFORMA DO SEGUNDO PAVIMENTO. COM UMA
Percentual Execução	42,62%	ÁREA TOTAL DE 28.000 M2.

50220000 Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre
50220101 No Município de Rio Branco - AC

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ACRE

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	25.000	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	19	ALVENARIA, COBERTURA, INSTALAÇÃO,
Percentual Execução	0,08%	FACHADA, ESQUADRIAS E REVESTIMENTOS. COM
		UMA ÁREA TOTAL DE 12.000 M2.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.000	10.000	16.100	0	0
Físico				
9,00%	18,00%	30,38%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
7.900	10.000	7.081	0	0
Físico				
26,00%	40,00%	33,92%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5E070000 Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento da Polícia Federal
5E070001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO ED.SEDE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	209.010	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	3.510	CONSTRUÇÃO DO NOVO ED.SEDE DA POLÍCIA FEDERAL.ENCONTRA-SE NA MOBILIZAÇÃO, FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA. COM UM TOTAL DE 100.000 M2.
Percentual Execução	1,68%	

7E370000 Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima
7E370101 No Município de Boa Vista - RR

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO ED.SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGINONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	30.000	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	327	FUNDAÇÃO, SUPERESTRUTURA, ALVENARIA,COBERTURA E INSTALAÇÕES. COM UMA ÁREA TOTAL DE 10.500 M2.
Percentual Execução	1,09%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.000	19.000	61.500	61.500	61.500
Físico				
1,00%	7,00%	25,00%	25,00%	40,32%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.350	7.000	8.662	8.661	0
Físico				
25,00%	28,00%	26,00%	19,91%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

71780000 Construção do Edifício-Sede do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal
71780056 No Distrito Federal

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO COMAMNDO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

15.000

Total Executado:

238

Percentual Execução

1,59%

Resumo do estágio atual do Projeto:

FUNDAÇÃO, SUPERESTRUTURA, ALVENARIA, COBERTURA E INSTALAÇÕES. COM UMA ÁREA DE 6.000 M2.

7L820000 Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá
7L820056 No Município de Macapá - AP

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA AMAPÁ.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

26.000

Total Executado:

269

Percentual Execução

1,03%

Resumo do estágio atual do Projeto:

FUNDAÇÃO, SUPERESTRUTURA, ALVENARIA, COBERTURA E INSTALAÇÕES. COM UMA ÁREA TOTAL DE 9.000 M2.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
1.000	5.000	8.762	0	0
Físico				
33,33%	40,00%	25,08%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
1.515	2.000	11.107	11.109	0
Físico				
4,00%	10,00%	42,97%	42,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

32000 Ministério de Minas e Energia

32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

0391 Mineração e Desenvolvimento Sustentável
10A40000 Reforma de Unidades Regionais do DNPM
10A40001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DE UNIDADES REGIONAIS DO DNPM

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 17.829
Total Executado: 1.414
Percentual Execução 7,93%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Reforma da Sede/DF e das seguintes unidades regionais do DNPM: MG, GO, SP, PA, BA, AP, MT, RJ, RO, RR, SE, SC, RS, AM, PB, ES, PR, incluindo a elaboração de projeto básico e projeto executivo.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
1.128	6.287	4.000	5.000	0
Físico				
6,32%	35,26%	22,45%	28,04%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

34000 Ministério Público da União

34101 Ministério Público Federal

0581 Defesa da Ordem Jurídica
11KE0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS
11KE0101 No Município de Porto Alegre - RS

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	25.063	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	3.086	Obra para construção do edifício-sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre/RS, com 13.000m². Estágio atual: conclusão da fase de fundação e início da fase de execução da estrutura.
Percentual Execução	12,31%	

37520000 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais
37520001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação de Procuradorias Junto às Varas Federais.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.086	5.000	5.000	5.000	1.891
Físico				
20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	7,69%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	200.000	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	38.479	No que se refere a essa Ação, não se aplica este parâmetro, vez que não se trata necessariamente de obras, podendo compreender serviços de adaptação e reforma das unidades em vários estágios e aquisição de material permanente.
Percentual Execução	19,24%	

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

0581 Defesa da Ordem Jurídica

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
63.155	5.400	21.600	21.600	49.766
Físico				
32,00%	3,00%	11,00%	11,00%	23,76%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

31580000 Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
31580105 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	50.678
Total Executado:	10.614
Percentual Execução	20,94%
Resumo do estágio atual do Projeto: Edifício de 33.103 m2 , com 3 subsolos, andar térreo, mezanino e mais nove pavimentos. Realizados os serviços de escavação, terraplenagem e concretagem de estacas de contenções. O valor executado inclui Restos a Pagar Não Processados.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
13.637	1.000	25.427	0	0
Físico				
26,92%	1,97%	50,17%	0,00%	0,00%

34104 Ministério Público do Trabalho

0581 Defesa da Ordem Jurídica
3E960000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região
3E960101 No Município de Porto Alegre - RS

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região - no Estado do Rio Grande do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	30.102
Total Executado:	37
Percentual Execução	0,12%
Resumo do estágio atual do Projeto: O projeto de arquitetura em fase de aprovação pela Prefeitura Municipal. Trata-se de um edifício com 16.293 m². O valor executado inclui Restos a Pagar Inscritos Não Processados.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
1.000	1.000	3.423	24.642	0
Físico				
0,03%	0,03%	11,36%	88,46%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

77720000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF
77720101 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício-sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 136.875

Total Executado: 25.053

Percentual Execução 18,30%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Edifício com 55.998,60 m². Obra paralisada, estão sendo tomadas providências junto à Administração de Brasília para a aprovação do projeto. O valor executado inclui Restos a Pagar Não Processados.

7E480000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE
7E480101 No Município de Fortaleza - CE

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 21.768

Total Executado: 537

Percentual Execução 2,47%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Projeto de arquitetura aprovado pela Administração Municipal. Projetos Executivos e Complementares em fase de desenvolvimento. O valor executado inclui Inscrição de Restos a Pagar Não Processado.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
11.020	7.000	19.150	74.652	0
Físico				
8,00%	6,00%	14,00%	53,70%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
10.000	1.000	5.365	4.866	0
Físico				
46,00%	5,00%	25,00%	21,53%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7H810000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Manaus - AM
7H810101 No Município de Manaus - AM

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Manaus - AM

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	20.000
Total Executado:	12.555
Percentual Execução	62,78%

Resumo do estágio atual do Projeto:
A obra está em andamento normal. Fase de execução de fundações. O valor executado inclui Restos a Pagar Não Processados.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	1.000	6.445	0	0
Físico				
0,00%	5,00%	32,22%	0,00%	0,00%

35000 Ministério das Relações Exteriores

35101 Ministério das Relações Exteriores

0683 Gestão da Política Externa
1C900000 Construção do Anexo III do Ministério das Relações Exteriores
1C900001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Construção do Anexo III do Ministério das Relações Exteriores

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	150.000
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Ação preparatórias (R\$ 2,2 milhões) e início da estrutura do projeto (R\$ 9,8 milhões). Em preparação para início da Obra.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
12.000	40.000	98.000	0	0
Físico				
8,00%	27,00%	65,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

36000 Ministério da Saúde

36201 Fundação Oswaldo Cruz

1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde
10LF0000 Construção da Nova Sede Administrativa do Centro de Pesquisas René Rachou, em Belo Horizonte/MG
10LF0031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Nova Sede Administrativa do Centro de Pesquisa René Rachou

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 30.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Em fase de conclusão do projeto executivo. Aguarda definição quanto à regularização de titularidade do terreno; estudos de viabilidade para novo terreno.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
1.500	1.500	21.000	6.000	0
Físico				
3,00%	12,00%	50,00%	35,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11PJ0000 Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas
11PJ0033 No Estado do Rio de Janeiro

TÍTULO DA OBRA: Estruturação dos laboratórios de pesquisa biomédica

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 39.031
Total Executado: 25.595
Percentual Execução 65,58%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Este projeto constitui a base da estrutura laboratorial da Fiocruz, nela estando contidas todas as novas obras e reformas advindas do traslado de Farmanguinhos para o novo Campus e da expansão de novos laboratórios e ambulatorios imprescindíveis à implementação de pesquisas de desenvolvimento tecnológico e de pesquisa clínica, incluindo demandas crescentes, por parte do próprio Ministério e de outros órgãos de fomento, do cumprimento de requisitos de biossegurança. Estágio atual:conclusão do Laboratório de Virologia. Reforma do pavilhão Cardoso Fontes, adequação de Laboratórios Biomédicos da nova unidade ICC/PR. Construção de biotério para Laboratórios Biomédicos do CPqGM.

1M360000 Construção da Sede da Diretoria Regional da Fundação Oswaldo Cruz em Brasília
1M360001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Nova Sede Administrativa da Diretoria Regional de Brasília da Fiocruz

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
6.636	6.800	0	0	0
Físico				
17,00%	17,42%	0,00%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 21.100
Total Executado: 13.383
Percentual Execução 63,43%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Construir e equipar a Escola de Governo em Saúde no DF. Estágio atual: fundações, infraestrutura, estruturas, alvenarias e coberturas foram concluídas; colocação das esquadrias e a instalação de utilidades estão em andamento; a instalação do sistema de dados e de condicionamento de ar está sendo iniciada.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.317	4.400	0	0	0
Físico				
15,72%	20,85%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

76760000 Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde
76760033 No Estado do Rio de Janeiro

TÍTULO DA OBRA: Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	69.750
Total Executado:	16.592
Percentual Execução	23,79%
Resumo do estágio atual do Projeto: O projeto proverá o País de uma plataforma de serviços tecnológicos em saúde capaz de atender à demanda das instituições científicas e tecnológicas e das empresas. Estágio atual: autorização de início dada em agosto/2008. Fundações e infra-estrutura concluída. Supra-estrutura em fase final: estruturas, alvenarias. Em andamento: instalações e utilidades; início de coberturas e urbanização.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
12.100	16.400	24.658	0	0
Físico				
29,21%	27,00%	20,00%	0,00%	0,00%

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços
12BH0000 Construção do Laboratório Oficial para Análises e Pesquisas de Produtos Derivados de Tabaco
12BH0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Construção do laboratório oficial para análise e pesquisas de produtos derivado de tabaco

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	17.863
Total Executado:	4.228
Percentual Execução	23,67%
Resumo do estágio atual do Projeto: Finalização do Projeto executivo para Construção do Laboratório.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.638	3.638	6.359	0	0
Físico				
20,37%	20,37%	35,59%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

76940000 Construção do Edifício-Sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
76940053 No Distrito Federal

TÍTULO DA OBRA: Construção do Edifício-Sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em Brasília

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 125.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
ETAPA ATUAL: Busca de terreno para viabilizar a
edificação de instalações físicas segundo as necessidades da
ANVISA. Estão ocorrendo interlocuções com a SPU/MP e
com a Terracap/GDF.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	325	27.269	39.369	58.037
Físico				
0,00%	0,26%	21,82%	31,50%	46,42%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

39000 Ministério dos Transportes

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

1457 Vetor Logístico Centro-Norte
116X0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO
116X0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Construção da Ferrovia Norte Sul - Trecho - Palmas(TO) - Uruaçu (GO)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	1.790.000	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	60.213	Construção de trecho ferroviário entre Palmas e Uruaçu, nos Estados de Tocantins e Goiás, envolvendo serviços com obras de engenharia, tais como: Infra-estrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares e obras correntes especiais numa extensão de 110 km.
Percentual Execução	3,36%	
5E830000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins		
5E830017 No Estado do Tocantins		

TÍTULO DA OBRA: Construção da Ferrovia Norte Sul - Trecho - Aguiarnópolis (TO) - Palmas(TO)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	1.667.000	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	1.118.000	Construção de trecho ferroviário entre Aguiarnópolis e Palmas, no Estado de Tocantins, envolvendo serviços com obras de engenharia, tais como: Infra-estrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares e obras correntes especiais numa extensão de 3 km
Percentual Execução	67,07%	
1458 Vetor Logístico Leste		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
896.000	394.000	439.787	0	0
Físico				
50,06%	22,01%	24,57%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
539.000	10.000	0	0	0
Físico				
32,33%	0,60%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

116E0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás
116E0052 No Estado de Goiás

TÍTULO DA OBRA: Construção da Ferrovia Norte Sul - Trecho - Anápolis (GO) - Uruaçu(GO)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 1.000.000
Total Executado: 121.000
Percentual Execução 12,10%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Construção de trecho ferroviário entre Anápolis e Uruaçu, no Estado de Goiás, envolvendo serviços com obras de engenharia, tais como: Infra-estrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares e obras correntes especiais numa extensão de 90 km.

11ZI0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais
11ZI0031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Construção da Ferrovia Norte Sul - Trecho - Santa Vitória (MG) - Iturama (MG)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 273.506
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Construção de trecho ferroviário entre Santa Vitória e Iturama, no Estado de Minas Gerais, envolvendo serviços com obras de engenharia, tais como: Infra-estrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares e obras correntes especiais numa extensão de 33 km.

1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
554.000	325.000	0	0	0
Físico				
55,40%	32,50%	0,00%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
31.500	118.440	123.566	0	0
Físico				
11,52%	43,30%	45,18%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11ZE0000 Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia
11ZE0029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: Construção da Ferrovia de Integração Oeste / Leste - Trecho - Ilhéus (BA) - Caetité (BA)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 2.160.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Construção da Ferrovia de Integração Oeste / Leste, Ilhéus e Caetité no Estado da Bahia, envolvendo serviços com obras de engenharia, tais como: Infra-estrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares e obras correntes especiais numa extensão de 156 km.

124G0000 Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia
124G0029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: Construção da Ferrovia de Integração Oeste / Leste - Trecho - Caetité (BA) - Barreiras (BA)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
307.000	625.420	1.227.580	0	0
Físico				
14,22%	28,95%	56,83%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 1.665.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Construção da Ferrovia de Integração Oeste / Leste, Caetité e Barreiras no Estado da Bahia, envolvendo serviços com obras de engenharia, tais como: Infra-estrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares e obras correntes especiais numa extensão de 75 km

1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
240.000	300.000	535.000	590.000	0
Físico				
14,41%	18,02%	32,13%	35,44%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11ZD0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste (SP) - Estrela D’Oeste (SP) - no Estado de São Paulo
11ZD0035 No Estado de São Paulo

TÍTULO DA OBRA: Construção da Ferrovia Norte Sul - Trecho - Ouroeste (SP) - Estrela d’Oeste (SP)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 279.601
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Construção de trecho ferroviário entre Ouroeste e Estrela d’Oeste no Estado de São Paulo, envolvendo serviços com obras de engenharia, tais como: Infra-estrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares e obras correntes especiais numa extensão de 33 km.

11ZH0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás
11ZH0052 No Estado de Goiás

TÍTULO DA OBRA: Construção da Ferrovia Norte Sul - Trecho - Ouroverde de Goiás (GO) - São Simão (GO)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 1.586.893
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Construção de trecho ferroviário entre Ouroverde de Goiás e São Simão, no Estado de Goiás, envolvendo serviços com obras de engenharia, tais como: Infra-estrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares e obras correntes especiais numa extensão de 84 km.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0225 Gestão da Política dos Transportes

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
23.100	118.440	138.061	0	0
Físico				
8,26%	42,35%	49,39%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
155.400	300.000	1.131.493	0	0
Físico				
9,80%	18,90%	71,30%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1D470000 Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes
1D470001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	800.391
Total Executado:	355.590
Percentual Execução	44,43%
Resumo do estágio atual do Projeto: Projetos e estudos em fase de licitação para diversar obras do PAC/PPI.	

1D580000 Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
1D580001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Estudos para o Planejamento de Transportes (Projeto Plito de Investimentos Públicos). (DNIT)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	167.230
Total Executado:	60.369
Percentual Execução	36,10%
Resumo do estágio atual do Projeto: Estudos realacionados ao planejamento de transportes contratados e em fase de entrega de produtos e relatórios.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
174.974	249.242	20.585	0	0
Físico				
21,86%	31,14%	2,57%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
37.921	34.790	34.150	0	0
Físico				
22,68%	20,80%	20,42%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1D590000
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
1D590001
Nacional

TÍTULO DA OBRA:
Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto 64.175 Total Executado: 11.979 Percentual Execução 18,67%	Resumo do estágio atual do Projeto: A ação constite na realizaçaõ de pesquisas para o voltados para o desenvolvimento tecnológico no setor de infra-estrutura de transportes. Dentre as pesquisas em realização no ano corrente, pode-se citar a utualização de rotas de transportes perigosos, a elaboração/aperfeiçoamento de manuais e estudos similares e Impacto do Bitrem nas rodovias federais brasileiras.

0663
Segurança Pública nas Rodovias Federais
108X0000
Implantação de Postos de Pesagem
108X0001
Nacional

TÍTULO DA OBRA:
Implantação de Postos de Pesagem.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto 250.000 Total Executado: 25.716 Percentual Execução 10,29%	Resumo do estágio atual do Projeto: Primeira Etapa: 78 postos de pesagem (45 fixos e 33 móveis) -- Contratos assinados e publicados para 78 postos em 30/07/2008 -- 23 postos fixos e 13 bases móveis em operação -- Monitoramento por Sistema CFTV (internet), em tempo real, de 4 Postos de Pesagem (Formosa/GO, Feira de Santana/BA, Rio Brilhante/MS e São Vicente/MT). Ainda em 2009 pretende-se colocar mais 42 postos em operação e aprovar projetos de 157 postos (94 fixos e 63 móveis).

1456
Vetor Logístico Amazônico

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
19.000	14.468	18.728	0	0
Físico				
29,61%	22,54%	29,18%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
74.536	60.000	89.748	0	0
Físico				
29,81%	24,00%	35,90%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10L10000 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
10L10051 No Estado do Mato Grosso

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviario - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR 163 - no Estado do Mato Grosso

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 640.000

Total Executado: 8.600

Percentual Execução 1,34%

Resumo do estágio atual do Projeto:
RESULTADOS:
Rondonópolis (Km 125,2) – Início da Serra de São Vicente:
RCA/PCA e Projetos Básico/Executivo – edital publicado 17/04/2009
Serra de São Vicente (17km):
Obra iniciada em 30/04/2009 - Alça de descida – 8,6 km iniciada em 11/05/2009.
Final da Serra de São Vicente - Cuiabá:
RCA/PCA e Projetos Básico/Executivo – edital publicado 17/04/2009
Trevo do Lagarto (Km 353,5) – Rosário do Oeste (Km 461,7):
RCA/PCA e Projetos Básico/Executivo – edital publicado 17/04/2009
Rosário do Oeste (Km 461,7) – Posto Gil (Km 507,1):
RCA/PCA e Projetos Básico/Executivo – contratado em 05/05/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
56.000	120.000	100.000	100.000	255.400
Físico				
8,75%	18,75%	15,63%	15,63%	39,91%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

110I0000 Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará
110I0015 No Estado do Pará

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis -na BR 230 - no Estado do Pará

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 430.078
Total Executado: 46.316
Percentual Execução 10,77%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Trecho: Altamira - Medicilândia - 84 km
- Foram concluídos 32 km de pavimentação
- possui LI
Trecho: Medicilândia - Rurópolis - 256 km
- Projeto Básico concluído em 10/05/2009
- IBAMA emitiu licença para estudos de fauna (que condicionam emissão da LI), em 02/06/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
38.083	21.600	324.079	0	0
Físico				
8,85%	5,02%	75,36%	0,00%	0,00%

110Z0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MT-240 (Novo Diamantino) - Campos Novos dos Parecis - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso
110Z0051 No Estado do Mato Grosso

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MT 240 (novo Diamantino) - Campos Novos dos Parecis - na BR 364 - no Estado do Mato Grosso

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 260.000
Total Executado: 41.250
Percentual Execução 15,87%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Subtrecho Diamantino - Parecis (62 km):
- Obra iniciada em 2003 - trecho concluído em junho de 2008
Subtrecho Parecis – Km 720 (44 km):
- Obra iniciada em 2007 - trecho concluído em 30/12/2008
Subtrecho Km 720 – Itanorte (79 km):
- Projeto executivo - atualização concluída
- LP - emitida em 25/02/2004
- Licitação da obra - publicado edital em 30/04/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
48.000	50.000	120.750	0	0
Físico				
18,46%	19,23%	46,44%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

111D0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará
111D0015 No Estado do Pará

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR 163 (Campo Verde) - Mirititubá - na BR 230 - no Estado do Pará

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 48.500
Total Executado: 697
Percentual Execução 1,44%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Acesso a Miritituba – 33 km
concluídos 9 km de terraplenagem e em execução 5 km de
pavimentação

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
15.303	2.000	15.500	15.000	0
Físico				
31,55%	4,12%	31,96%	30,93%	0,00%

113T0000 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422 - no Estado do Pará
113T0015 No Estado do Pará

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422 - no Estado do Pará

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 36.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Obra não iniciada. Previsão de início da obra em janeiro de
2010.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	2.015	33.985	0	0
Físico				
0,00%	5,60%	94,40%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

113U0000 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - na Divisa PA/TO - na BR-230 - no Estado do Pará
113U0015 No Estado do Pará

TÍTULO DA OBRA: Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - na Div. PA/TO - na BR 230 - no Estado do Pará - Observação: Investimento - DEMAIS.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 71.082
Total Executado: 13.240
Percentual Execução 18,63%

Resumo do estágio atual do Projeto:

obra da ponte com execução parcial das fundações, inserida no PAC em 19/12/2008.
obras reiniciadas em 16/04/2009 após o período de chuvas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
42.842	15.000	0	0	0
Físico				
61,85%	19,52%	0,00%	0,00%	0,00%

113Y0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia
113Y0011 No Estado de Rondônia

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR 364 - Entr. RO 478 (Fronteira/Bolivia) (Costa Marques) - na BR 429 - no Estado de Rondonia - Observação: Investimento - DEMAIS.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 175.000
Total Executado: 32.800
Percentual Execução 18,74%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Obras contratadas nos 5 lotes
LI emitida pelo órgão estadual para os 5 lotes, inclusive pontes
Lote 0: BR-364/RO - Alvorada D'Oeste
- obra contratada em 10/06/2009
- obra iniciada em 20/06/2009
Lote 1: Alvorada D'Oeste - São Miguel - R\$ 150 milhões
- obra contratada em 02/02/2009
- obra iniciada em 17/04/2009
Lotes 2, 3 e 4: contratados

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
93.500	30.000	18.700	0	0
Físico				
53,43%	17,14%	10,69%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

123M0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia Rio Tocantins - no Estado do Pará
123M0015 No Estado do Pará

TÍTULO DA OBRA: Implantação da Hidrovia Araguaia -Tocantins

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 140.250
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Projeto de derrocamento finalizado. Em fase final do projeto de dragagem.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	70.125	70.125	0	0
Físico				
0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12480000 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas
12480013 No Estado do Amazonas

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Div. AM/RO - na BR 319 - no Estado do Amazonas

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 695.000

Total Executado: 187.190

Percentual Execução 26,93%

Resumo do estágio atual do Projeto:

TRECHO 1: Km 198 - Km 656

TRECHO 2 : Km 656 - Km 814 (PORTO VELHO)

RESULTADOS:

Ponte Careiro-Castanho, Km 113 e ponte Tupanã, Km 178:

- concluídos 35% da infraestrutura das pontes Careiro-Castanho e Tupanã
- LI obtida em 15/08/2008
- Obras das 2 pontes contratadas em 19/08/2008
- Obra iniciada em 30/09/2008

Km 198 - Km 250

- Obra início em 2007
- concluídos 8,5 km de pavimento e em execução 23 km de terraplenagem

Km 250 - Km 656 - inclusive alargamento e construção de 16 pontes

- EIA/RIMA - Audiências Públicas realizadas dias 22, 23, 27 e 28/04/2009
- FUNAI emitiu anuência prévia em 12/06/2009
- projeto executivo concluído em 15/12/2008

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
195.000	160.000	152.810	0	0
Físico				
28,06%	23,02%	21,99%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

14220000 Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre
14220012 No Estado do Acre

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR 364 - no Estado do Acre

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 858.900
Total Executado: 208.894
Percentual Execução 24,32%

Resumo do estágio atual do Projeto:
SENA MADUREIRA - KM 424
- concluídos 10 km de pavimentação e ponte Caeté. Em execução 3 pontes: Macapá e Pontes 1 e 2 no acesso a Manuel Urbano Km 424 - Feijó
- concluídos 6 km de pavimentação e a ponte Ciência. Em execução 4 pontes: Jurupari, Maracaju, Pensão e Macipira TARAUCÁ – RIO LIBERDADE
- concluída a pavimentação em 15/07/2008 e 7 pontes: Lomada, Diedê, Acurauá, Tauari, Gregório, São João e Boto CONSTRUÇÃO DE 5 PONTES ENTRE SENA MADUREIRA E CRUZEIRO DO SUL
- obras de 4 pontes iniciadas em 15/02/2009
- contratadas as obras da ponte do Juruá (5a ponte) em 27/04/2009

14280000 Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas
14280013 No Estado do Amazonas

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Div. AM/AC - na BR 317 - no Estado do Amazonas

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 70.044
Total Executado: 23.860
Percentual Execução 34,06%

Resumo do estágio atual do Projeto:
projeto executivo aprovado em 12/07/2005
assinado Termo de Compromisso em 06/04/2009
licitação da obra concluída pelo governo estadual (com LP do Estado)
EIA/RIMA – realizada a audiência pública em 03/06/2009
Protocolada a resposta aos questionamentos do Relatório Preliminar ao TCU em 20/07/2009
iniciar obras até 30/12/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
240.500	50.000	359.506	0	0
Físico				
28,00%	5,82%	41,86%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
6.184	40.000	0	0	0
Físico				
8,83%	57,11%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

14900000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará
14900015 No Estado do Pará

TÍTULO DA OBRA: Construção de trecho Rodoviário - Div.MT/PA - Santarém - na BR 163 - no Estado do Pará

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 1.431.435

Total Executado: 145.625

Percentual Execução 10,17%

Resumo do estágio atual do Projeto:
A obra vai do km 0 (Divisa MT/PA) até Santarém km 1012 e os resultados, por trecho, são:
Km 914 - Km 893
- concluído em 30/12/2008
Km 893 - Km 873
- concluídos 2,4 km de pavimentação, 6 km de terraplenagem e supressão vegetal
Km 873 – Km 789
- projeto executivo elaborado
RURÓPOLIS, KM 789 – ENTR BR–230 (KM 676)
- obra contratada em 28/08/2008
- LI e ASV - emitidas em 02/04/2009
- Obra iniciada em 01/07/2009
ACESSO A MIRITITUBA – 33 KM
- concluídos 9 km de terraplenagem e em execução 5 km de pavimentação
Entr BR–230 – Km 355
- concluída ponte do rio Arraias e em execução 4 pontes
- projeto executivo – em 3 lotes - aprovado em 21/05/2009
- LI solicitada em 24/03/2009
Km 355 - Km 103 (5 lotes)
- Km 355 - Km 173 – contratados 3 lotes em 08/05/2009 e iniciada a obra da Travessia Urbana de Novo Progresso em 01/07/2009
- Km 173 - Km 103: concluído processo licitatório em 17/04/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
160.000	200.000	925.810	0	0
Físico				
11,18%	13,97%	64,68%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1J590000 Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
1J590051 No Estado do Mato Grosso

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Div. MT/PA - na BR 163 - no Estado do Mato Grosso

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	81.590	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	41.900	GUARANTÃ - DIVISA MT/PA - 9º BEC
Percentual Execução	51,35%	- concluídos 7 km de pavimentação
		TRAVESSIA URBANA DE GUARANTÃ - PREFEITURA DE GUARANTÃ
		- renovado o convênio com a prefeitura de Guarantã em 16/02/2009

7I840000 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia
7I840011 No Estado de Rondônia

TÍTULO DA OBRA: Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	97.000	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	0	Obra - início em 02/04/2009, porém, adiada sine die
Percentual Execução	0,00%	DNIT rescindiu contrato das obras e providenciou nova licitação, conforme determinação do TCU. Houve suspensão cautelar do TCU da nova licitação, em 17/10/2008 - motivo: dúvidas em algumas quantidades previstas no novo projeto. DNIT encaminhou esclarecimentos ao TCU e aguarda manifestação do Tribunal.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
23.500	2.000	14.190	0	0
Físico				
28,80%	2,45%	17,39%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
24.000	30.000	43.000	0	0
Físico				
24,74%	30,93%	44,33%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7M630000 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia
7M630056 No Estado de Rondônia

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 85.000
Total Executado: 17.528
Percentual Execução 20,62%

Resumo do estágio atual do Projeto:

A obra compreende a Travessia de Porto Velho: Viadutos e vias laterais - 11 km de cada lado
Os resultados foram os seguintes:
- projeto executivo aprovado em 17/12/2008
- LI emitida em 25/03/2009
- obra contratada em 30/06/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
27.472	40.000	0	0	0
Físico				
32,32%	47,06%	0,00%	0,00%	0,00%

7M760000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
7M760051 No Estado de Mato Grosso

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 100.000
Total Executado: 2.891
Percentual Execução 2,89%

Resumo do estágio atual do Projeto:

A obra contempla a adequação de travessias de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Sinop
Os resultados são:
NOVA MUTUM (Adequação de 7,8 km)
LUCAS DO RIO VERDE (ADEQUAÇÃO DE 3,2 KM)
- Obra iniciada em 30/08/2008
- concluídos 50% do aterro de encabeçamento do Viaduto e 300 metros do canal
SORRISO (ADEQUAÇÃO DE 14 KM)
- Obra iniciada em 30/04/2009
SINOP (ADEQUAÇÃO DE 11 KM)
- Obra iniciada em 30/06/2008
- Em execução 2 km de pavimentação e um viaduto

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
40.000	20.000	37.109	0	0
Físico				
40,00%	20,00%	37,11%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7N370000 Construção de Anel Rodoviário - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia
7N370011 No Estado de Rondônia

TÍTULO DA OBRA: Construção de Anel Rodoviário - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 40.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Obra não iniciada. Projeto aprovado. Previsão de início da obra ainda em 2009.

1457 Vetor Logístico Centro-Norte

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
16.000	3.360	20.640	0	0
Físico				
40,00%	8,40%	51,60%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10KK0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso

10KK0051 No Estado do Mato Grosso

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR 163 (Sorriso) - Entr. BR 158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR 242 - no Estado do Mato Grosso

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 200.000

Total Executado: 20.000

Percentual Execução 10,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

A obra compreende construção de 393 km e está Dividida nos seguintes trechos:

Ribeirão Cascalheira (Km 244,6) até Querência (Km 292)

Querência até Km 579,3

Km 579,3 até Km 637,6

Km 637,6 até Sorriso

Os resultados por trecho são:

Ribeirão Cascalheira (Km 244,6) – Querência (Km 292) (convênio com Governo MT):

- Emitida LI pelo órgão ambiental estadual em 11/08/2008
- Licitação da obra - publicado edital em 30/04/2009

Querência até Km 579,3 :

- em elaboração EIA/RIMA e projeto executivo

Km 579,3 – Km 637,6:

- estudo ambiental protocolado em 10/07/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
43.840	70.000	33.080	33.080	0
Físico				
21,92%	35,00%	16,54%	16,54%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10KR0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará
10KR0015 No Estado do Pará

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Marabá - Altamira - na BR 230 - no Estado do Pará

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 544.922
Total Executado: 41.780
Percentual Execução 7,67%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Marabá - Altamira (507 km)
- 5 contratos rescindidos em 28/04/2009. DNIT comunicou ao TCU em 06/05/2009. Sujeito a novos processos licitatórios
- Publicado o Edital em 16/07/2009 (Km 357 – Km 507 – 150 km) – Lote Único
- ponte sobre o rio Xingu: em elaboração edital para licitação do projeto executivo
- IBAMA emitiu licença para estudos de fauna (que condicionam emissão da LI), em 02/06/2009. As obras devem ser recontratas ainda em 2009.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
42.000	78.400	382.742	0	0
Físico				
7,71%	14,39%	70,24%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11VA0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso
11VA0051 No Estado do Mato Grosso

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Div. PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR 158 - no Estado do Mato Grosso

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 673.441
Total Executado: 45.900
Percentual Execução 6,82%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados por trecho são:
Subtrecho Divisa PA/MT – km 213:
☐ ☐ LP emitida em 25/04/2008
☐ ☐ Projeto executivo aprovado
☐ ☐ LI emitida em 15/05/2009
☐ ☐ Ordem de serviço emitida em 18/05/2009
☐ ☐ Inventário Florestal - DNIT apresentou ao IBAMA em 15/06/2009
☐ ☐ Licitação da obra dos Lotes 1,2 e 3– publicado edital em 30/09/2009 – contratadas em 30/04/2009
Subtrecho km 213 – Alô Brasil (170 km):
☐ ☐ LP – Solicitada em 30/04/2009
☐ ☐ Resolvidas pendências com a FUNAI. Será realizada a obra pelo traçado alterado
☐ ☐ Projeto básico/executivo – publicado edital em 18/05/2009
Subtrecho Alô Brasil (km 328) – Ribeirão Cascalheira (km 418) (90 km):
☐ ☐ Obras iniciadas em 07/08/2008
☐ ☐ LI emitida em 14/07/2008

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
100.000	100.000	427.541	0	0
Físico				
14,85%	14,85%	63,48%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

126R0000 Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá

126R0016 No Estado do Amapá

TÍTULO DA OBRA: Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado Amapá

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 115.000

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Construção de Ponte sobre o Rio Oiapoque 378 metros de extensão e 1900 metros de acessos no Brasil e instalações de fronteira unificadas, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos.

12IA0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão

12IA0021 No Estado do Maranhão

TÍTULO DA OBRA: Adequação de trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR 135 - no Estado do Maranhão

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 54.000

Total Executado: 2.311

Percentual Execução 4,28%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Emitida ordem de serviço em fevereiro/2009. Incício dos serviços de terraplenagem e de realocação das famílias.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
30.000	85.000	0	0	0
Físico				
26,09%	73,91%	0,00%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
27.769	15.000	8.920	0	0
Físico				
51,42%	27,78%	16,52%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

14180000 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá
14180016 No Estado do Amapá

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR 156 - no Estado do Amapá

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 295.000
Total Executado: 62.123
Percentual Execução 21,06%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados por trecho são:
Igarapé do Breu - Calçoene (85 km)
- concluídos 60 km de capa asfáltica, 7 pontes e 72 km de terraplenagem
-em execução 0,5 km de pavimentação e 1 ponte - Calçoene
Calçoene - Oiapoque - 224 km - delegada ao Governo do Estado
-lotes 1, 2 e 3:
- LI retificada para inclusão de área indígena em 07/08/2008
- projeto executivo aprovado em 16/04/2009
- rescindidos amigavelmente contratos dos lotes 2 e 3, antes do início da obra
lote 4: concluída a pavimentação em 01/02/2007

15470000 Construção da Eclusa de Lajeado - no Rio Tocantins - no Estado de Tocantins
15470017 No Estado do Tocantins

TÍTULO DA OBRA: Construção da Eclusa de Lajeado - no Rio Tocantins - no Estado do Tocantins.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 696.532
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Obra paralisada. Mantendo canteiro de obra.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
49.000	40.000	143.877	0	0
Físico				
16,61%	13,56%	48,77%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.000	2.000	348.266	344.266	0
Físico				
0,29%	0,29%	50,00%	49,43%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

57500000 Construção das Eclusas de Tucuruí - no Rio Tocantins - no Estado do Pará
57500015 No Estado do Pará

TÍTULO DA OBRA: Construção das Eclusas de Tucuruí - no Rio Tocantins - no Estado do Pará.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 1.000.000
Total Executado: 776.805
Percentual Execução 77,68%

Resumo do estágio atual do Projeto:

A obra consiste na construção de duas eclusas de Tucuruí, no Rio Tocantins. Obras em andamento com 84% de execução física nas 2 eclusas e canal intermediário, sendo 6% em 2009. Eclusa 1: 94% ; Eclusa 2: 73% . Canal intermediário: 85% ; a execução do aterro do dique intermediário encontra-se paralisada em função do período chuvoso.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
200.000	23.195	0	0	0
Físico				
20,00%	2,32%	0,00%	0,00%	0,00%

5E150000 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins
5E150017 No Estado do Tocantins

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 350.000
Total Executado: 59.000
Percentual Execução 16,86%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Obra dividida em 4 lotes:
Lote 1: Peixe – Km 223,0 (57 km)
Lote 2: km223,0 até 189,3 (Paraná)
Lote 3: km 189,3 (Paraná) até 129,3
Lote 4: km 129,3 até 74,9 (Taguatinga)
Resultados:
Lote 1 está com 32 km concluídos, com previsão de encerramento até o km 57,0 em dezembro de 2009. Os lotes 2, 3 e 4 ainda não estão em execução. Há pleito do DNIT para inclusão da obra no PAC (atualmente, somente o lote 1 está inserido no PAC)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
20.900	30.000	240.100	0	0
Físico				
5,97%	8,57%	68,60%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

72240000 Construção de Trecho Rodoviário - Pedro Afonso - Divisa MA/TO - na BR-235 - no Estado do Tocantins
72240017 No Estado do Tocantins

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Pedro Afonso - Divisa MA/TO - na BR-235 - no Estado do Tocantins

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	225.000
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%
Resumo do estágio atual do Projeto: A obra trata-se de pavimentação do trecho entre Divida MA/TO -Pedro Afonso (149,77km), a ser iniciada em 2010.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	2.016	222.984	0	0
Físico				
0,00%	0,90%	99,10%	0,00%	0,00%

7M770000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Divisa MT/RO - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso
7M770051 No Estado do Mato Grosso

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa GO/MT - Divisa MT/RO - na BR-364 - No Estado do Mato Grosso

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	134.800
Total Executado:	56.350
Percentual Execução	41,80%
Resumo do estágio atual do Projeto: RESULTADOS Subtrecho Diamantino – Parecis (62 km): Obra iniciada em 2003 - trecho concluído em junho de 2008 Subtrecho Parecis – Km 720 (44 km): Obra iniciada em 2007 - trecho concluído em 30/12/2008 Subtrecho Km 720 – Itanorte (79 km): Projeto executivo - atualização concluída LP - emitida em 25/02/2004 Licitação da obra - publicado edital em 30/04/2009	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	50.000	28.450	0	0
Físico				
0,00%	37,09%	21,11%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7N210000 Construção do Porto Fluvial Intermodal no Rio Tocantins - no Município de Marabá - no Estado do Pará
7N210015 No Estado do Pará

TÍTULO DA OBRA: Construção do Porto Fluvial Intermodal no Rio Tocantins - Marabá - PA

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 76.000

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Em elaboração de Projeto Básico pelo Convenente.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	1.000	75.000	0	0
Físico				
0,00%	1,32%	98,68%	0,00%	0,00%

1458 Vetor Logístico Leste

10H80000 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais

10H80031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 135.320

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Em fase de elaboração do projeto executivo.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.680	16.000	113.640	0	0
Físico				
4,20%	11,82%	83,98%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10IW0000 Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais
10IW0031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Div. MG/BA - na BR 135 - no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto 137.000 Total Executado: 33.276 Percentual Execução 24,29%	Resumo do estágio atual do Projeto: Os resultados por trecho são: Div. BA/MG - Montalvânia - LP:emitida em 12/11/2008 Montalvânia – Manga - Projeto básico DER/MG – aprovado em 09/10/2007 - Contrato de obra existente transferido ao DNIT - LP emitida em 12/11/2008 - LI solicitada em 30/04/2009 Subtrecho Manga – Itacarambi (Km 88,7 – Km 137) - Projeto executivo – em atualização pelo DER-MG - EIA-RIMA de área indígena e Unid. de Conservação – licitado em 19/01/2009 - Licitação da obra - contrato existente transferido ao DNIT

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
40.000	20.000	43.724	0	0
Físico				
29,20%	14,60%	31,92%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10IX0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais

10IX0031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR 116/259/451 (Governador Valadares) - Entr. MG 020 - na BR 381 - no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	998.340	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	25.150	Os resultados por trecho são:
Percentual Execução	2,52%	ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTOS KM 284 – KM 446 – 162 KM
		Acesso a Antônio Dias, Km 295 – Nova Era, Km 331.
		- concluída a pavimentação e obras complementares de acesso a viaduto da prainha.
		Nova Era – Belo Horizonte Km 331 – Km 457
		- concluídos 96,3 km de restauração, alargamento de 4 pontes das 7 previstas e 1 acesso
		DUPLICAÇÃO GOV. VALADARES (KM 160) – BELO HORIZONTE (KM 466):
		Trecho integrante do Estudo da 3ª etapa do Programa de Concessão de Rodovias Federais – Fase I (conclusão da obra depende de cronograma da concessão)

10J60000 Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais

10J60031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR 262 - no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	360.000	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	100.620	Os resultados por trecho são:
Percentual Execução	27,95%	- Obra contratada em 21/11/2008 e iniciada em 04/12/2008
		- LI renovada em 20/10/2008
		- Em execução 83,1km de terraplanagem

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
4.000	2.000	300.000	300.000	367.190
Físico				
0,40%	0,20%	30,05%	30,05%	36,78%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
56.880	120.000	82.500	0	0
Físico				
15,80%	33,33%	22,92%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10UL0000 Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais
10UL0031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena - na BR 381 - no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 80.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:
Emitida a LP pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais (SEMAD) em 29/06/07, contendo 62 condicionantes ambientais, que em sua maioria está em proposta de revisão. Impossibilidade de elaboração do TR para licitação do PCA até que se conclua as negociações com a SEMAD referentes às condicionantes ambientais.
Espera-se iniciar as obras até setembro de 2010

113I0000 Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Uberlândia - na BR-365/050 - no Estado de Minas Gerais
113I0031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Uberlândia - na BR-365/050 - no Estado de Minas Gerais

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	2.000	25.000	25.000	28.000
Físico				
0,00%	2,50%	31,25%	31,25%	35,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 100.900
Total Executado: 10.800
Percentual Execução 10,70%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:
Obra iniciada e 13 km concluídos.
Obras complementares (alças dos viadutos e acessos):
Licitação - publicado edital em 16/04/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.500	20.000	64.600	0	0
Físico				
5,45%	19,82%	64,02%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

113J0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal
113J0053 No Distrito Federal

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. DF - 007 - (Granja do Torto) - Entr. DF 051 (EPGU) - na BR 450 - no Distrito Federal - Observação: Investimento - DEMAIS.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 79.200

Total Executado: 21.800

Percentual Execução 27,53%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados por trecho são:
- LI emitida pelo IBAMA
- Obra – iniciada em 06/06/2007 e inserida no PAC em 19/12/2008 com 9,8 km concluídos.
- Concluídos 2 km

113O0000 Construção de Viaduto Rodoviário - na Divisa dos Municípios de Itabirito e Ouro Preto - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais
113O0031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Construção de Viaduto Rodoviário na Div. Dos Municípios de Itabirito e Ouro Preto - na BR 040 - no Estado de Minas Gerais

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
30.140	15.000	12.260	0	0
Físico				
38,06%	18,94%	0,00%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 55.000

Total Executado: 5.000

Percentual Execução 9,09%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados por trecho são:
Viaduto
- Concluído em 30/04/2009
Acessos
- Projeto executivo - aprovado em 30/11/2008
- Obra - edital publicado em 21/01/2009 - contratação em 06/05/2009 - início em 11/05/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.722	2.000	20.000	22.278	0
Físico				
10,40%	3,64%	36,36%	40,51%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

113R0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais
113R0031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Cosntrução de Trecho Rodoviário - Entr. MG 181 (Boqueirão) - Entr. MG 188 (Cangalha) - na BR 251 - no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 85.900

Total Executado: 5.000

Percentual Execução 5,82%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados por trecho são:
Lote 1 - Cangalha – Rib. das Lajes – 52,9 km
- 37 km concluídos antes do PAC.
- Concluídos 4,3 km de pavimentação e em execução 1,8 km de terraplenagem
Lote 2 - Rib. das Lajes – Boqueirão – 29,2 km
- Licitação homologada
Travessia de Unaí (8,1 km)
- contrato de obras assinado em 14/07/08
- Em execução 3 km de terraplenagem

115Y0000 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Patos de Minas - na BR-365/354 - no Estado de Minas Gerais
115Y0031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Travessia Urbana - No Município de Patos de Minas - Na BR-365/354 - no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 49.546

Total Executado: 37.646

Percentual Execução 75,98%

Resumo do estágio atual do Projeto:
A obra trata-se de adequação de Travessia Urbana de Patos de Minas (17,6km), sendo já executado 75% da obra

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.520	40.000	37.380	0	0
Físico				
4,10%	46,57%	43,51%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	3.359	8.541	0	0
Físico				
0,00%	6,78%	17,24%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11H10000 Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro
11H10033 No Estado do Rio de Janeiro

TÍTULO DA OBRA: ADEQUAÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 56.238

Total Executado: 24.234

Percentual Execução 43,09%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Em fase de contratação de obra.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
20.000	7.000	5.004	0	0
Físico				
35,56%	12,45%	8,90%	0,00%	0,00%

11ZC0000 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais
11ZC0031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 33.000

Total Executado: 8.000

Percentual Execução 24,24%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados por trecho são:
Emitida autorização ambiental pelo órgão estadual de meio ambiente para os dois lotes
Lote 1 (3 km): concluída 100% da infra-estrutura e 60% da meso-estrutura do viaduto do
- Conjunto Residencial 2000 e em execução 1,5 km de terraplenagem.
Lote 2 (4,5 km): termo de compromisso para transferência de recursos assinado em 19/05/2009
- Convênio com a prefeitura publicado no DOU em 16/06/09

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.000	20.000	0	0	0
Físico				
15,15%	60,61%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12ER0000 Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo

12ER0032 No Estado do Espírito Santo

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR 101 - no Estado do Espírito Santo

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 107.000

Total Executado: 40.850

Percentual Execução 38,18%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:

Lote 1 - 19,3 km: concluídos 4,9 km de pavimentação, em execução 0,8 km de terraplenagem, 3 viaduto, 2 ponte e 1 muro de contenção

- Contratada a remoção do gasoduto GASVIT 8", com conclusão prevista para 01/09/2009

- Iniciada em 06/02/2008 - conclusão até 30/08/2010

Lote 2 - 6,2 km: projeto executivo em correção pela projetista

13040000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais

13040031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Div. MG/SP - Div. MG/GO - na BR 050 - no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 206.000

Total Executado: 18.593

Percentual Execução 9,03%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:

Araguari - Uberlândia:

- Projeto executivo concluído, esperando LP para aprovação

- EIA/RIMA revisado e entregue no IBAMA EM

10/07/2009 □

Uberlândia - Uberaba:

- concluída a duplicação em 21/12/2007

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
24.000	20.000	22.150	0	0
Físico				
22,43%	18,69%	20,70%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
31.500	70.000	85.907	0	0
Físico				
15,29%	33,98%	41,70%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1K170000 Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro

1K170033 No Estado do Rio de Janeiro

TÍTULO DA OBRA: Construção de Contorno Rodoviário - Entr. BR 040 - Entr. BR 116 - Entr. BR 101 - Porto Sepetiba - na BR 493 - no Estado do Rio de Janeiro

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 700.000

Total Executado: 73.400

Percentual Execução 10,49%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados são: Subtrecho Entr BR-101 - Entr BR-040 (74 km):

- LP – emitida em 18/05/2008
- ordem de início Lotes 1, 2, 3 e 4, em 12/05/2008 – em mobilização e canteiros
- Conclusão até 30/08/2010
- Desapropriações : de cerca de 4.000, foram concluídas 80 até 23/03/2009
- Necessidade de discussão com INCRA
- iniciadas obras de 2 viadutos

1K230000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais

1K230031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR 050 - Entr. BR 153 - na BR 365 - no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 313.032

Total Executado: 150.082

Percentual Execução 47,94%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:
Uberlândia – Trevão – 77,2 km
- em análise o projeto executivo do Trevão (lote 4.3 obra de arte ent. com a BR-153)
- concluídos projetos executivos dos lotes 2, 3, 4.1 e 4.2 (obras de arte especiais) em 15/01/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
120.000	174.268	332.332	0	0
Físico				
17,14%	24,90%	47,48%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
64.000	90.000	8.950	0	0
Físico				
20,45%	28,75%	2,86%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3E500000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro

3E500033 No Estado do Rio de Janeiro

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 118.577

Total Executado: 974

Percentual Execução 0,82%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Santa Guilhermina - Manilha (26km):
- LP – emitida em 18/05/2009
- Projeto executivo em elaboração

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
20.000	25.732	71.871	0	0
Físico				
16,87%	21,70%	60,61%	0,00%	0,00%

57890000 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Volta Redonda - na BR-393 - no Estado do Rio de Janeiro

57890033 No Estado do Rio de Janeiro

TÍTULO DA OBRA: Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Volta Redonda - na BR 393 - no Estado do Rio de Janeiro

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 40.913

Total Executado: 30.362

Percentual Execução 74,21%

Resumo do estágio atual do Projeto:

A obra trata-se de construção do contorno de Volta Redonda, já executado 75% .

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
4.000	3.359	3.192	0	0
Físico				
9,78%	8,21%	7,80%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

71520000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais

71520031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 304.291

Total Executado: 258.067

Percentual Execução 84,81%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:

Ilicínea – Entroncamento MG-184 (Lote 1)

- Projeto executivo aprovado em 24/02/09 e conclusão Alpinópolis – Jacuí (Lote 2)

- concluídos 48,9 km de capa e 50,5 km de terraplenagem

- análise, ajuizamento e acompanhamento das ações judiciais para processo de desapropriação, desde 11/05/2009

Jacuí – São Sebastião do Paraíso (Lote 3)

- Obra concluída em 01/2007

75600000 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás

75600052 No Estado de Goiás

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 120.627

Total Executado: 53.088

Percentual Execução 44,01%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:

Vias Marginais

- Obra iniciada em agosto/2007

Pista Nova

- Projeto executivo – aprovado em 06/01/2009

- LI - emitida em 18/03/2009

- Obra iniciada em 23/04/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
16.224	30.000	0	0	0
Físico				
5,33%	9,86%	0,00%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
24.000	30.000	13.539	0	0
Físico				
19,90%	24,87%	11,22%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

76300000 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro
76300033 No Estado do Rio de Janeiro

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 310.000
Total Executado: 242.000
Percentual Execução 78,06%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:
Santa Cruz - Mangaratiba - 26 km
- iniciadas em 2007: conclusão pista nova até 30/12/2009 e demais obras (inclusive 9 OAEs, das quais 3 já concluídas) até 30/09/2010 □
- concluídos 18 de terraplenagem e 13 km de base; em execução 1,4 km de terraplenagem, 2 viadutos e 9 pontes

7E870000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais
7E870031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 195.300
Total Executado: 93.840
Percentual Execução 48,05%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:
Lote 1: Entr. BR-153 - Campina Verde): concluído 52 km antes do PAC
- Em execução 7 km de terraplanagem.
- Em execução 3,5 km de pavimentação

Lote 2: Campina Verde - Gurinhatã): concluídos 24,5 km antes do PAC
- Em execução 12,5 km de terraplanagem
- Em execução de 3 km de pavimentação

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
44.000	24.000	0	0	0
Físico				
14,19%	7,74%	0,00%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
40.700	50.000	10.760	0	0
Físico				
20,84%	25,60%	5,51%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7E880000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-420 (p/Anguereta) - Entroncamento MG-424 (P/Sete Lagoas) - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais

7E880031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-420 (p/Anguereta) - Entroncamento MG-424 (P/Sete Lagoas) - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 209.455

Total Executado: 150.648

Percentual Execução 71,92%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:
Duplicação (58,37 km):
- 7,49 km de terraplenagem em execução
- concluídos 40,2 km de pavimentação
Restauração (48,11 km):
- Concluídos 26,91 km de pavimentação

7G160000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais.

7G160031 Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 110.000

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Obra não iniciada. Projeto aprovado. Previsão de início da obra ainda em 2009.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
28.807	30.000	0	0	0
Físico				
13,75%	14,32%	0,00%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
37.000	2.719	70.281	0	0
Físico				
33,64%	2,47%	63,89%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

71890000 Construção de Trecho Rodoviário - Caratinga - Aimorés - na BR-474 - no Estado de Minas Gerais
71890056 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Caratinga - Aimorés - na BR-474 - no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	80.000
Total Executado:	25.754
Percentual Execução	32,19%
Resumo do estágio atual do Projeto: A obra trata-se de pavimentação do trecho entre Caratinga - Aimores, sendo a data vigência 15/01/2009 a 31/12/2011.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
18.400	3.359	32.487	0	0
Físico				
23,00%	4,20%	40,61%	0,00%	0,00%

7M690000 Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste
7M690001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trechos Rodoviários - Trecho Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - Na Região Centro Oeste

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	81.200
Total Executado:	18.200
Percentual Execução	22,41%
Resumo do estágio atual do Projeto: Os resultados por trecho são: O TRECHO ENTRE SOBRADINHO E PLANALTINA JÁ É DUPLICADO – 14,6 km - Obra com LI emitida pelo IBAMA para todo o segmento Colorado – Sobradinho - Execução de vias marginais, 6 viadutos e 2 pontes sobre o córrego Sobradinho: Executado 5%. Planaltina/DF - Divisa DF/GO - Execução de duplicação e 6 viadutos - Reiniciado em 10/03/2009 - Concluída a terraplenagem e 6 km de pavimentação - 30% executado	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
23.020	20.000	19.980	0	0
Físico				
28,35%	24,63%	24,61%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7M710000 Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo
7M710032 No Estado do Espírito Santo

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trechos Rodoviários - Trecho Entr-BR-101(B) km 15,5 - Divisa ES/MG km 195,9 - na BR-262 - No Estado do Espírito Santo

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 685.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:
Projeto Executivo concluído em 30/12/2008
EIA/RIMA: edital publicado em 14/04/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	10.000	500.000	175.000	0
Físico				
0,00%	1,46%	72,99%	25,55%	0,00%

7M810000 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais
7M810031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - No Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 143.300
Total Executado: 70.000
Percentual Execução 48,85%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:
LI emitida pelo órgão estadual
Lote 1 - 61,4 km – concluídos 40,5 km de pavimentação
- Ponte rio Espírito Santo : 50% da infraestrutura concluída
- Viaduto Av. Brasil : 10% da infraestrutura concluída
- Viaduto linha férrea: 5% da infraestrutura concluída
Lote 2 – 53,6 km – concluídos 52,2 km de pavimentação
- Ponte sobre o rio Quebra Anzol concluída, restando a conclusão do acesso

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
28.000	27.000	18.300	0	0
Físico				
19,54%	18,84%	12,77%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7M830000
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais
7M830031
No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA:
Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento BR0040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - No Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO		
Valor Total do Projeto 40.000 Total Executado: 0 Percentual Execução 0,00%	Resumo do estágio atual do Projeto: Obra não iniciada. Projeto aprovado. Previsão de início da obra ainda em 2009, com execução prevista de 3km.	
1459	Vetor Logístico Nordeste Setentrional	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
35.000	3.359	1.641	0	0
Físico				
87,50%	8,40%	4,10%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

105T0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba
105T0025 No Estado da Paraíba

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Div.Rn/PB - Div. PB/PE - na BR 101 - no Estado da Paraiba

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto 691.163 Total Executado: 531.119 Percentual Execução 76,84%	Resumo do estágio atual do Projeto: Os resultados por trecho são: Divisa RN/PB – Mamanguape - Pista nova: concluídos 39 km de pavimento rígido, 39,3 km da terraplenagem, 1 ponte e 1 passarela - Pista antiga-restauração: concluídos 25 km e em execução 1 ponte Mamanguape – Lucena - Pista nova: concluídos 33 km de pavimento rígido, 33 km de terraplenagem, 03 pontes, 01 viaduto e 4 passagens inferiores, - Pista antiga-restauração: concluídos 25 km e em execução 03 pontes e 01 viaduto Lucena – Divisa PB/PE – 2º BEC - Pista nova: concluídos 29 km de pavimento rígido, 32 km de terraplenagem, 4 pontes, 4 viadutos, 2 passagens inferiores e 3 passarelas - Pista antiga-restauração: em execução 5 pontes e 3 viadutos. 5,4 km aguardando término de chuvas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
20.000	80.000	60.044	0	0
Físico				
2,89%	11,57%	8,70%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10L30000 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará
10L30023 No Estado do Ceará

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entr. Acesso ao Porto de Pecém - na BR 222 - no Estado do Ceará

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 82.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:
Duplicação do Km 11 ao Km 35:
- Obra contratada em 2007 com LP estadual. Após, licenciamento foi transferido ao IBAMA
- Funai emitiu anuência ao IBAMA, para nova LP, apenas para este trecho, em 14/05/08.
- LP emitida pelo IBAMA em 24/07/2008 foi retificada em 15/08/08 para inclusão de estudos indígenas
- PBA : readequação concluída pelo DNIT em 01/06/2009

10MK0000 Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina
10MK0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - NACIONAL

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 64.116
Total Executado: 12.352
Percentual Execução 19,27%

Resumo do estágio atual do Projeto:

em execução.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.000	20.000	57.000	0	0
Físico				
6,10%	24,39%	69,51%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
29.500	2.000	20.264	0	0
Físico				
46,01%	3,12%	31,61%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

111J0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte
111J0024 No Estado do Rio Grande do Norte

TÍTULO DA OBRA: Cosntrução de Trecho Rodoviário - Entr. RN 078 - Div. RN/CE - na BR 226 - no Estado do Rio Grande do Norte

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 85.000
Total Executado: 43.824
Percentual Execução 51,56%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados por trecho são:
Obra iniciada em 15/09/2004
LI emitida pelo órgão estadual
concluídos 31,8 km incluindo a ponte sobre o rio Piranhas
com 352 m de extensão

113K0000 Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará
113K0023 No Estado do Ceará

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
31.176	10.000	0	0	0
Físico				
36,68%	11,76%	0,00%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 35.000
Total Executado: 2.640
Percentual Execução 7,54%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados por trecho são:
☐ LI emitida pelo órgão estadual para todo o empreendimento
☐ contrato assinado em 19/01/2009
☐ Obras da ponte iniciadas em 20/01/2009
☐ Executados 14% da infra-estrutura
☐ Executados 9% da super-estrutura
☐ Em execução 0,8 km da terraplenagem dos acessos

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
1.760	20.000	10.600	0	0
Físico				
5,03%	57,14%	30,29%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

113V0000 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte
113V0024 No Estado do Rio Grande do Norte

TÍTULO DA OBRA: Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 64.731

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
A obra trata-se de construção do contorno de Mossoró (17km), iniciando neste exercício 2009.

11ZK0000 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Tianguá - na BR-222 - no Estado do Ceará
11ZK0023 No Estado do Ceará

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Travessia Urbana - no Município de Tianguá - na BR-222 - no Estado do Ceará

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 26.687

Total Executado: 7.000

Percentual Execução 26,23%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Trata-se de adequação da Travessia Urbana de Tinguá e eliminação de pontos críticose os resultados, até julho de 2009, são: - Executado 5,52 % -
Outros 5,52 %

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
9.741	3.359	51.631	0	0
Físico				
15,05%	5,19%	79,76%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	2.000	17.687	0	0
Físico				
0,00%	7,49%	66,28%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12360000 Adequação de Trecho Rodoviário - João Pessoa - Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba
12360025 No Estado da Paraíba

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - João Pessoa - Campina Grande - na BR 230 - no Estado da Paraíba

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 265.000
Total Executado: 258.000
Percentual Execução 97,36%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Obra concluída em maio de 2009, porém existem pendências de fiscalizações antigas do TCU aguardando deliberação definitiva, necessitando de recursos ainda para 2010.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.000	2.000	0	0	0
Físico				
1,89%	0,75%	0,00%	0,00%	0,00%

123L0000 123L - Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí
123L0022 No Estado do Piauí

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - JERUMENHA - BERTOLÍNIA - ELISEU MARTINS - NA BR - 135 - NO ESTADO DO PIAUÍ.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 200.000
Total Executado: 17.230
Percentual Execução 8,62%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:
Jerumenha – Bertolínia
- obra iniciada em 13/06/2008
- pavimentados 54 km e em execução 16 km de terraplenagem
Bertolínia - Fim da pavimentação
- trecho executado antes do PAC
Fim da pavimentação – Eliseu Martins:
- Estudo Ambiental com PBA contratado em 14/10/2008 e concluído em 26/06/2009
- Estudo Ambiental encaminhado ao IBAMA em 02/07/2009
- PB concluído em 15/03/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
114.400	40.000	28.370	0	0
Físico				
57,20%	20,00%	14,18%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

15580000 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará
15580023 No Estado do Ceará

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR 116 - no Estado do Ceará

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto 126.516 Total Executado: 116.616 Percentual Execução 92,17%	Resumo do estágio atual do Projeto: A obra trata-se de construção de Pista Simples (26,4km) e os resultados, até julho de 2009 são: 26,40 km de Revestimento Concluído 26,40 km de terraplenagem e 25,0 km de Sinalização Horizontal.

1B990000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí
1B990022 No Estado do Piauí

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - São Raimundo Nonato - Picos - na BR 020 - no Estado do Piauí

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto 192.000 Total Executado: 76.800 Percentual Execução 40,00%	Resumo do estágio atual do Projeto: A obra trata-se da construção do trecho Simplicio mendes - Picos (128km), a ser iniciada em 2010.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
7.900	2.000	0	0	0
Físico				
6,24%	1,58%	0,00%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.000	3.359	106.841	0	0
Físico				
2,60%	1,75%	55,65%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

74350000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco
74350026 No Estado de Pernambuco

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PB/PE - PE/AL - na BR 101 - no Estado de Pernambuco

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 960.883
Total Executado: 720.833
Percentual Execução 75,02%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:
Divisa PE/PB – Igarassu – 41 km – 3º e 4º BEC'sc
--Pista nova - concluídos 21 km de pavimentação, 36 km de terraplenagem e 5 obras de arte especial
--Pista antiga: restauração iniciada em 20/11/2008 e suspensa pelo TCU para estudos de novas soluções a serem adotadas no craqueamento das antigas placas de concreto
Contorno de Recife - restauração com melhoramentos da pista dupla
--Novo edital publicado em 08/01/2009 - Licitação deserta em função de preços não atrativos.
--Renovada LI em 12/06/2009 para o trecho Natal - Palmares
Acesso ao Cabo 4 km
--concluído em 01/02/2008
Cabo - Ribeirão
--concluídos 28 km de pavimentação, 37 km de terraplenagem, 3 pontes e 4 viadutos
--Pista antiga: Restauração iniciada em 20/11/2008 e suspensa para não prejudicar o tráfego de veículos
Ribeirão - Palmares
--CMO aprovou exclusão do anexo VI da LOA 2009 em 28/05/2009. Decreto Legislativo nº 313 de 18/6/09
--Pista nova: Obra iniciada em 05/01/2007, concluídos 19 km de pavimentação e 28 km de terraplenagem. Em execução 4 pontes, 2 passarelas e 2 viadutos
--Pista antiga: Restauração iniciada 20/11/2008 e suspensa para não prejudicar o tráfego de veículos
Palmares – Divisa PE/AL
--LP - emitida em 05/01/2009 - LI - solicitada em 23/04/2009
--Edital de licitação revogado para atualização dos preços da obra. Nova publicação em 14/07/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
80.000	100.000	60.050	0	0
Físico				
8,33%	10,40%	6,25%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

76240000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas
76240027 No Estado de Alagoas

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Div. AL/PE - Div. AL/SE - na BR 101 - no Estado de Alagoas

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 517.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados por trecho são:
Divisa PE/AL – Km 46,3
--LI requerida em 23/04/09
--Projeto executivo concluído em 29/05/2009
--Licitação com PE - deserta em 08/07/2009
Km 46,3 – Km 92,2
--LI requerida em 23/04/09
--Projeto executivo concluído em 16/06/2009
--Licitação obra - Edital publicado em 26/02/2009 e revogado em 16/03/2009 para atualização dos preços
Km 92,2 - S. M. dos Campos
--LI requerida em 23/04/09
--Projeto executivo concluído em 23/06/2009
--Licitação obra - Edital publicado em 26/02/2009 e revogado em 16/03/2009 para atualização dos preços
São Miguel dos Campos – Lote 5, Lote 6, Lote 7
--LI requerida em 23/04/09

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
59.307	70.000	387.693	0	0
Físico				
11,47%	13,54%	74,99%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

76260000 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte
76260024 No Estado do Rio Grande do Norte

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Div. RN/PB - na BR 101 - no Estado do Rio Grande do Norte

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 395.178
Total Executado: 321.178
Percentual Execução 81,27%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:
Natal/Viaduto de Ponta Negra – Arêz
- Pista nova – obra iniciada em 05/01/2006, concluídos 27 km de pavimento rígido, 27 km de terraplenagem e 7 OAE's
- Pista antiga – restauração iniciada em 30/03/2007, concluídos 36 km de restauração, 13 km de sinalização e 2 OAE's
Arêz – Divisa RN/PB
- Pista nova – Obra iniciada em 27/12/2006, concluídos 17 km de pavimentação, 19 km de terraplenagem e 10 OAE's

7E900000 Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco
7E900026 No Estado de Pernambuco

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 118.700
Total Executado: 46.361
Percentual Execução 39,06%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados por trecho são:
Lote 1:
- Pista Nova: Projeto executivo aprovado
- Pista Existente: Projeto executivo aprovado
Lote 2:
- Pista Nova: Licitação da obra concluída em 29/12/2008 - Ordem de serviço emitida em 28/04/2009 aguardando término de chuvas para iniciar
- Pista Existente: Projeto executivo aprovado - Ordem de serviço emitida em 28/04/2009 aguardando término de chuvas para iniciar

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
24.000	50.000	0	0	0
Físico				
6,07%	12,65%	0,00%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	20.000	52.339	0	0
Físico				
0,00%	16,85%	44,09%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7F560000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL - Entroncamento BR-423 - na BR-316 - no Estado de Alagoas
7F560027 No Estado de Alagoas

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL - Entroncamento BR-423 - na BR-316 - no Estado de Alagoas

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	60.000
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Obra não iniciada. Previsão de início da obra em 2010.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	2.015	57.985	0	0
Físico				
0,00%	3,36%	96,64%	0,00%	0,00%

7M880000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco
7M880026 No Estado de Pernambuco

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao Km 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	287.500
Total Executado:	38.900
Percentual Execução	13,53%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados por trecho são:
Pista Antiga
- LI emitida pelo órgão estadual – somente para as OAE’s
- Projeto executivo aprovado
- Obra licitada
Pista Nova
- Obra licitada, contratada em 09/01/2009
- LI - emitida em 10/06/2009 para as OAE’s
- Obra iniciada em 15/06/2009 – OAE’s

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	70.000	178.600	0	0
Físico				
0,00%	24,35%	62,12%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7N540000 Construção de Interligação na BR-116/020/222 - Segundo Anel Viário - no Estado do Ceará
7N540023 No Estado do Ceará

TÍTULO DA OBRA: Construção de Interligação na BR-116/020/222 - Segundo Anel Viário - no Estado do Ceará

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 60.000.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Esta ação somada à ação 10L3 formam o empreendimento PAC MT.00748. Necessário aguardar a Licença de Instalação da duplicação do Km 11,0 ao 35,0 para conseguir a Licença Prévia para construção Segundo Anel.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	59.919	19.980.027	19.980.027	19.980.027
Físico				
0,00%	0,10%	33,30%	33,30%	33,30%

1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional
105S0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia
105S0029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Div. SE/BA - Entr. BR 324 - na BR 101 - no Estado da Bahia

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 330.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados por trecho são:
Divisa SE/BA - Feira de Santana
- LP - emitida em 24/04/2008 - São Miguel dos Campos até BR-324/BA - Feira de Santana
- LI - solicitada em 23/04/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.000	40.000	288.000	0	0
Físico				
0,61%	12,12%	87,27%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10KT0000 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia
10KT0029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto 339.379 Total Executado: 16.400 Percentual Execução 4,83%	Resumo do estágio atual do Projeto: A obra compreende a construção de pista dupla na Via Expressa de acesso ao Porto de Salvador Os resultados até julho/09 são: - Projeto básico - aprovado em 27/03/2008 - LI - emitida em 10/04/2008 - Licitação da obra - publicação do edital em 20/06/2008 - contratação em 18/02/2009 - Aprovado o projeto de desapropriação e iniciado o processo de negociação em 10/2/02009 - Emitida ordem de serviço da obra em 03/03/2009 - Abertura da habilitação técnica do Edital para Supervisão das Obras em 08/05/2009 - Concluídas as sondagens dos viadutos para o detalhamento dos projetos das OAE's - Iniciado o estaqueamento do viaduto 16 - etapa 1 - concluída a fase de habilitação técnica do Edital de Supervisão da obra em 20/05/2009 - abertura das propostas técnica do Edital de Supervisão em 19/06/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
68.000	70.000	184.979	0	0
Físico				
20,04%	20,63%	54,51%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

110Q0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe
110Q0028 No Estado de Sergipe

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado do Sergipe

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 129.800

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados até julho/09 são:

Divisa AL/SE – Pedra Branca - 4 lotes - L1.1, L2.1 (duplicação), L1.2 (4 viadutos e 2 pontes) e L2.2 (1 viaduto e 10 pontes)

- LI – solicitada em 23/04/2009
- Projeto executivo aprovado em 11/02/2009
- Licitação obras - publicado edital em 20/02/2009 e abertas propostas em 11/05/2009

Nos lotes L1.1, L2.1 a única empresa participante foi inabilitada, deverá ocorrer nova licitação

Para os lotes de OEA's (L1.2 e L2.2) a licitação irá prosseguir

110R0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe
110R0028 No Estado de Sergipe

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Div. BA/SE - Entr. BR 235 - na BR 101 - no Estado do Sergipe

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 179.820

Total Executado: 451

Percentual Execução 0,25%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados até julho/09, por trecho, são:

Fim da pista dupla - Estância - 4 Lotes — L 3.1, L 3.2 (OAE), L4.1 e L4.2 (OAE)

- LI solicitada em 23/04/2009
- Projetos executivos - aprovados em 08/05/2009

Estância - Divisa SE/BA

- LI – solicitada em 23/04/2009
- Convênio para elaboração de projeto executivo e execução da obra celebrado em 12/06/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
29.800	35.000	65.000	0	0
Físico				
22,96%	26,96%	50,08%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
29.549	65.000	84.820	0	0
Físico				
16,43%	36,15%	47,17%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

13320000 Construção de Ponte - no Município de Carinhanha - na BR-030 - no Estado da Bahia
13320029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: Construção de Ponte no Município de Carinhanhã - na BR 030 - no Estado da Bahia

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 81.907

Total Executado: 38.525

Percentual Execução 47,04%

Resumo do estágio atual do Projeto:

A obra consiste na construção da ponte sobre o rio São Francisco incluindo acessos – Malhada - Carinhanha

Os resultados até julho/09, por trecho, são:

Ponte

- Concluída em 30/12/2008

Acessos

- LI emitida pelo Instituto de Meio Ambiente da Bahia em 05/07/2008
- Obra contratada em 23/03/2009
- Construção iniciada em 27/03/2009 e concluir até 30/12/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
23.382	20.000	0	0	0
Físico				
28,55%	24,41%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1C090000 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia
1C090029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Div. BA/MG - na BR 135 - no Estadoda Bahia

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 139.070
Total Executado: 92.326
Percentual Execução 66,39%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados até julho/09, por trecho, são:
Km 207, São Desidério - Km 267
- DNIT apresentou ao IBAMA complementações à proposta de traçado alternativo para o trecho de cavernas em 08/06/2009
Km 267 - Km 345, Correntina
- 73 km concluídos
- 2 km - ação popular junto ao MP - Pref. de Correntina realizou Audiência Pública em 27/03/2009
Correntina -Coribe
- LP emitida em 12/11/2008
Coribe – Cocos – Restauração com melhoramentos
- LP emitida em 12/11/2008
Cocos – Divisa BA/MG
- LP emitida em 12/11/2008

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
21.000	20.000	5.744	0	0
Físico				
15,10%	14,38%	4,13%	0,00%	0,00%

1K190000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe
1K190028 No Estado de Sergipe

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 116.783
Total Executado: 39.681
Percentual Execução 33,98%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados até julho/09, por trecho, são:
Obra – pavimentação concluída em 30/03/2009
Obras Complementares:
Viadutos de Laranjeiras e Pedra Branca:Obras iniciadas em 15/12/2008
Trevo de Socorro: Obra iniciada em 15/12/2008

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
13.029	10.000	54.073	0	0
Físico				
11,16%	8,56%	46,30%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1K250000 Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari - no Estado da Bahia
1K250029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DA VARIANTE FERROVIÁRIA (EF-431) DE CAMAÇARI - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 168.542
Total Executado: 12.891
Percentual Execução 7,65%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Em fase de contratação de obra.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
20.000	10.000	125.651	0	0
Físico				
11,87%	5,93%	74,55%	0,00%	0,00%

74740000 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
74740029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entr. BR 101 - na BR 418 - no Estado da Bahia

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 108.000
Total Executado: 37.129
Percentual Execução 34,38%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados até julho/09 são:
- concluídos 11,6 km de pista em TSD antes do PAC
- executados 5,6 km de pavimentação e 5 km de terraplenagem

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
27.942	40.000	2.929	0	0
Físico				
25,87%	37,04%	2,71%	0,00%	0,00%

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 108.000
Total Executado: 30.729
Percentual Execução 28,45%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados até julho/09 são:
-- concluídos 11,6 km de pista em TSD antes do PAC
-- executados 5,6 km de pavimentação e 5 km de terraplenagem

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
27.942	40.000	9.329	0	0
Físico				
25,87%	37,04%	8,64%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste
10HE0000 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado Mato Grosso do Sul
10HE0054 No Estado do Mato Grosso do Sul

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - NO ESTADO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

50.561

Total Executado:

10.000

Percentual Execução

19,78%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Em fase de contratação de obra

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
12.060	18.000	10.501	0	0
Físico				
23,85%	35,60%	20,77%	0,00%	0,00%

110O0000 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná
110O0041 No Estado do Paraná

TÍTULO DA OBRA: Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR 277 - no Estado do Paraná

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

60.000

Total Executado:

0

Percentual Execução

0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

A obra consiste na construção da 2ª Ponte Internacional sobre o rio Paraná em Foz do Iguaçu
Os resultados até julho/09 são:
- EIA-RIMA – contratado em 06/09/2007
- Projeto básico/executivo - contratado em 24/04/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
8.000	2.000	25.000	25.000	0
Físico				
13,33%	3,33%	41,67%	41,67%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

113L0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-153 - na BR-070 - no Estado de Goiás
113L0052 No Estado de Goiás

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Div. GO/MT - Entr. BR 153 - na BR 070 - no Estado de Goiás

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 142.000
Total Executado: 13.000
Percentual Execução 9,15%

Resumo do estágio atual do Projeto:
A obra trata-se de construção (100 km) e os resultados, até julho de 2009 são: 78,21 km de Revestimento Concluído 74,02 km de terraplenagem e 15,74 km de Sinalização Horizontal, 88,58% da execução das O.A.E e 42,04%de drenagem e O.A.C.

114C0000 Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de São Carlos - no Estado de São Paulo
114C0035 No Estado de São Paulo

TÍTULO DA OBRA: Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de São Carlos - no Estado de São Paulo

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
7.400	2.015	119.585	0	0
Físico				
5,21%	1,42%	84,21%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 21.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Em fase de aprovação de projeto executivo.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
1.600	6.000	13.400	0	0
Físico				
7,62%	28,57%	63,81%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11ZM0000 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Dourados - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul
11ZM0054 No Estado do Mato Grosso do Sul

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Travessia Urbana no Município de Dourados - na BR-163 - no Estado do mato Grosso do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 46.600
Total Executado: 22.500
Percentual Execução 48,28%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados até julho/09 são:
- LI concedida por órgão estadual
- Obra incluída no PAC em 19/12/2008 com 13,5 km executados
- Em execução mais 13,7 km até acesso a Embrapa, com 5,7 km executados

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
10.000	2.000	12.100	0	0
Físico				
21,46%	4,29%	25,97%	0,00%	0,00%

11ZR0000 Construção de Anel Rodoviário - no Município de Corumbá - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul
11ZR0054 No Estado do Mato Grosso do Sul

TÍTULO DA OBRA: Construção de Anel Rodoviário - no Município de Corumbá - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 15.600
Total Executado: 11.500
Percentual Execução 73,72%

Resumo do estágio atual do Projeto:

A obra consiste na construção do Contorno de Corumbá Entr. BR-359 Lampião Aceso – Front. Brasil /Bolívia
Os resultados até julho/09 são:
- LI - concedida pela prefeitura de Corumbá
- projeto executivo – revisão aprovada em 30/03/2009
- Obra contratada em jul/2001 e paralisada desde jul/2002 por falta de recursos orçamentários, com 1,9 km concluído. Executados 3 km, 16% do contrato.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	2.000	2.100	0	0
Físico				
0,00%	12,82%	13,46%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

123S0000 Construção de Anel Rodoviário – no Município de Campo Grande – na BR-060/163/262 – No Estado do Mato Grosso do Sul
123S0054 No Estado de Mato Grosso do Sul

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO - MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - NA BR-060/163/262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 41.500
Total Executado: 19.000
Percentual Execução 45,78%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados até julho/09 são:
--LI emitida em 04/03/2009
--Obra com 21,4 km concluídos antes do PAC
--Convênio com a Prefeitura
--Edital publicado em 29/05/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	10.000	12.500	0	0
Físico				
0,00%	24,10%	30,12%	0,00%	0,00%

13100000 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás
13100052 No Estado de Goiás

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiania - Itumbiará - na BR 153 - no Estado de Goiás

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 315.854
Total Executado: 287.854
Percentual Execução 91,14%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados, por trecho, até julho/09 são:
Obras remanescentes
-- Projeto Executivo – concluído
-- Lote 1 - Morrinhos e Goiatuba (10 km)
Edital publicado em 18/02/2009
Obras contratadas e iniciadas em 01/03/2009
-- Lote 2 – Professor Jamil e Morrinhos (10 km)
Edital publicado em 18/02/2009
obras contratadas e iniciadas em 26/05/2009
--Lote 3 – Km 530,3 – Km 532,3 e Km 564,2 – Km 564,6
(22,1 km)
22,1 km de duplicação, Posto PRF, 4 trincheiras, 4
viadutos e vias marginais
Ponte em Itumbiara sobre o rio Paranaíba (Div GO/MG)
-- Projeto Executivo – edital publicado em 09/12/2008

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
8.000	20.000	0	0	0
Físico				
2,53%	6,33%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1D690000 Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo
1D690035 No Estado de São Paulo

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO CONTORNO E PÁTIO FERROVIÁRIO DE TUTÓIA - NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SÃO PAULO - NO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 128.225
Total Executado: 61.455
Percentual Execução 47,93%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Em execução de obras. Concedida emissão de posse para 95% das propriedades desapropriadas e executados 16% do empreendimento (em execução 6 km de terraplenagem e 1 OAE).

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
26.291	4.500	35.979	0	0
Físico				
20,50%	3,51%	28,06%	0,00%	0,00%

1D700000 Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná
1D700041 No Estado do Paraná

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR 153 - no Estado do Paraná

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 155.865
Total Executado: 147.465
Percentual Execução 94,61%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados, por trecho, até julho/09 são:
Subtrecho Ventania – Tibagi (46 km): concluídos 45,65 km de pavimentação em 30/12/2008
Subtrecho Tibagi – Alto do Amparo (38 km): Pavimentação concluída em 12/12/2008
Obras Complementares
-- Projeto Executivo do entrocamento da BR-153 com BR-376 em Alto do Amparo concluído em 30/04/2009
-- Licitação da obra do entrocamento da BR-153 com a BR-376 concluída em abr/09

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
6.400	2.000	0	0	0
Físico				
4,11%	1,28%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7G920000 Adequação de Trecho Rodoviário - Anápolis - Porangatu - na BR-153 - no Estado de Goiás
7G920052 No Estado de Goiás

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Anápolis - Porangatu - na BR-153 - no Estado de Goiás

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	297.900
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%
Resumo do estágio atual do Projeto: Obra não iniciada. Projeto aprovado. Previsão de início da obra ainda em 2009.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
55.555	4.031	238.314	0	0
Físico				
18,65%	1,35%	80,00%	0,00%	0,00%

7I440000 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - na BR-080 - no Estado de Goiás
7I440052 No Estado de Goiás

TÍTULO DA OBRA: Construção de trecho Rodoviário - Uruaçu - São miguel do Araguaia - na BR 080 - no Estado de Goiás

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	132.408
Total Executado:	36.000
Percentual Execução	27,19%
Resumo do estágio atual do Projeto: Obras Iniciadas em 10/07/2008, tendo sido executados até então 42 km de terraplenagem e 27 km de capa asfáltica.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
44.000	27.900	24.508	0	0
Físico				
33,23%	21,07%	18,51%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

71710000 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás
71710052 No Estado de Goiás

TÍTULO DA OBRA: Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	100.000
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%
Resumo do estágio atual do Projeto: Obra não iniciada. Projeto aprovado. Previsão de início da obra ainda em 2009.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
11.207	3.359	85.434	0	0
Físico				
11,21%	3,36%	85,43%	0,00%	0,00%

7K180000 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas - Castilho - na BR-262 - no Estado de São Paulo
7K180035 No Estado de São Paulo

TÍTULO DA OBRA: Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - na Divisa SP/MS - na BR-262 - no Estado de São Paulo

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	45.000
Total Executado:	1.000
Percentual Execução	2,22%
Resumo do estágio atual do Projeto: A obra ainda não foi iniciada. Apenas LI emitida pelo IBAMA. Projeto Executivo está em fase de revisão e espera-se contratar a obra até novembro de 2009 e inicia-la ainda esse ano.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
12.500	2.000	29.500	0	0
Físico				
27,78%	4,44%	65,56%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7K230000 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná
7K230056 No Estado do Paraná

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR 487 - no Estado do Paraná

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 120.000

Total Executado: 13.252

Percentual Execução 11,04%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Ordem de serviço emitida em janeiro/09 e suspensa para atender acordãos do TCU que solicitou a verificação dos quantitativos de projeto e avaliação do contrato;
TCU – Ac. 1818/2007 – determinou ao DNIT que, para retomada das obras do lote 3 (objeto do contrato 242/99), proceda previamente a um estudo pormenorizado do projeto basico, do orçamento da empresa vencedora, das jazidas necessárias à consecução da obra, ente outros elementos indispensáveis à devida caracterização do empreendimento, informando a este tribunal as medidas adotadas

7M510000 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo
7M510056 No Estado de São Paulo

TÍTULO DA OBRA: Construção de Ponte - sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 58.900

Total Executado: 5.000

Percentual Execução 8,49%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados, por trecho, até julho/09 são:
Ponte: Obra reiniciada em 2007 – concluída em 30/06/2009
Acessos: Projetos executivos – concluídos e aprovados (de SP em 30/09/08 e do MS em 18/11/08)
-- LI da ponte retificada em 30/10/08 pelo IBAMA, incluindo os acessos

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
34.400	10.000	62.348	0	0
Físico				
28,67%	8,33%	51,96%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
20.000	15.000	18.900	0	0
Físico				
33,96%	25,47%	32,09%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7M780000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcinópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul
7M780056 No Estado do Mato Grosso do Sul

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR 163 - Alcinópolis - na BR 359 - no Estado do Mato Grosso do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 127.444

Total Executado: 17.990

Percentual Execução 14,12%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados, por trecho, até julho/09 são:
Lotes 1 e 2:LI concedida pelo órgão estadual eobras - iniciadas em 11/12/2008
-- Lote 2 com 7 km de terraplenagem
-- Lote 1 com 9 km de terraplenagem

7M790000 Construção de Trecho Rodoviário - Alcinópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul
7M790054 No Estado de Mato Grosso do Sul

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Alcinópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 88.255

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados até julho/09 são:
-- Projeto Executivo aprovado
-- LP emitida em 05/03/2009
-- LI emissão até 30/10/2009
-- Publicação do Edital de licitação até 30/07/2009
-- Contratação até 30/10/2009
-- Obra - início até 30/11/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
17.400	32.000	60.054	0	0
Físico				
13,65%	25,11%	47,12%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	48.000	40.255	0	0
Físico				
0,00%	54,39%	45,61%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7M910000 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
7M910056 No Estado do Paraná

TÍTULO DA OBRA: Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 140.000
Total Executado: 35.252
Percentual Execução 25,18%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados, por trecho, até julho/09 são:
LI concedida pelo órgão estadual
Projeto executivo aprovado
Obra iniciada 02/12/2008
-- 67% das desapropriações concluídas pela prefeitura municipal
-- 9,5 km de terraplanagem em execução

7M920000 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BR's 163/277/467/369 - no Estado do Paraná
7M920041 No Estado do Paraná

TÍTULO DA OBRA: Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BR's 163/277/467/369 - no Estado do Paraná

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 61.948
Total Executado: 30.448
Percentual Execução 49,15%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados, por trecho, até julho/09 são:
Autorização ambiental emitida pelo órgão estadual
Projeto executivo aprovado
Licitada em 25/06/2008
Ordem de início em 22/12/2008
10 km de terraplanagem em execução

1462 Vetor Logístico Sul

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
54.000	40.000	10.748	0	0
Físico				
38,57%	28,57%	7,68%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
29.500	2.000	0	0	0
Físico				
47,62%	3,23%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10JQ0000 Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina
10JQ0042 No Estado de Santa Catarina

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR 280 - no Estado de Santa Catarina

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

1.453.000

Total Executado:

0

Percentual Execução

0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados até julho/09 são:

EIA-RIMA concluído em 30/04/09

LP solicitada em 30/04/09

10KV0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
10KV0043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR 116 - no Estado do Rio Grande do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

50.000

Total Executado:

0

Percentual Execução

0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados até julho/09 são:

Estância Velha - Dois Irmãos - (inclusive Viaduto da Roselândia) – adequação

-- EIA/RIMA contratado em 25/08/08

-- Projeto básico/executivo iniciado em 02/01/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
30.000	2.000	1.421.000	0	0
Físico				
2,06%	0,14%	97,80%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
16.000	20.000	14.000	0	0
Físico				
32,00%	40,00%	28,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10L40000 Construção de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Fronteira Brasil/Argentina (Ponte s/ Rio Peperiguaçu) - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina

10L40042 No Estado de Santa Catarina

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Front. Brasil/Argentina (Ponte s/rio Peperiguaçu) - na BR 282 - no Estado de Santa Catarina

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 68.773

Total Executado: 44.730

Percentual Execução 65,04%

Resumo do estágio atual do Projeto:

São Miguel D'Oeste - Paraíso (Fronteira com a Argentina):

-- Obra iniciada em 2007 - pista concluída em 30/12/2008,

-- Resta conclusão da infra e meso-estrutura das 3 pontes

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
9.991	2.000	12.052	0	0
Físico				
14,53%	2,91%	17,52%	0,00%	0,00%

10L70000 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul

10L70043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Esteio - Sapucaia - na BR 448 - no Estado do Rio Grande do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 406.000

Total Executado: 17.200

Percentual Execução 4,24%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados até julho/09 são:

LP – emitida em 12/03/2009

PBA – iniciado em 15/03/2009 e entregue ao órgão estadual em 22/06/09

Projeto executivo iniciado em 30/06/2007 - aprovação até 30/8/2009

concluído PB em 16/04/2009

LI requerida em 22/6/2009

Publicado o edital de licitação em 24/04/09

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
56.000	225.000	107.800	0	0
Físico				
13,79%	55,42%	26,55%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10M90000 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul
10M90043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR 386 - no Estado do Rio Grande do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 78.000

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os resultados até julho/09 são:
LP solicitada em 05/12/2006
Projeto básico/executivo – a ser concluído até 31/7/2009
EIA-RIMA concluído e encaminhado ao IBAMA em
22/04/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
16.000	20.000	42.000	0	0
Físico				
20,51%	25,64%	53,85%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12080000 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina
12080042 No Estado de Santa Catarina

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Div. SC/RS - na BR 101 - no Estado de Santa Catarina

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 1.797.614
Total Executado: 515.833
Percentual Execução 28,70%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados até julho/09 são:
Duplicação
-- Pista nova: liberados 108 km ao tráfego. Concluídos 114 km de pavimentação, 19 pontes, 20 passagens inferiores e 22 viadutos, e 180 km de terraplenagem. Em execução 58 obras de arte especial, 45 km de terraplenagem e 48 km de pavimentação e executados 28% do túnel simples do Morro Agudo
-- Pista antiga - restaurados 108 km e em execução mais 23 km
Túnel do Morro dos Cavalos
-- Projeto executivo contratado em 22/07/2008
-- TR recebido do IBAMA em 29/05/09
Túnel do Morro do Formigão
-- Projeto executivo analisado pelo DNIT 19/01/2009 e encaminhado a projetista para correções
-- TR necessário para emissão de LP encaminhado pelo IBAMA em 22/01/09
-- Estudos ambientais em elaboração pelo DNIT
Túnel do Morro Agudo
-- Executada a escavação de 760 m em meia seção Lagoa do Imaruí
-- Projeto em análise no DNIT. Estudos ambientais em elaboração pelo DNIT
-- TR entregue pelo IBAMA em 29/05/09

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
126.828	150.000	502.477	502.476	0
Físico				
7,06%	8,34%	27,96%	27,95%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12140000 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul
12140043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Adwequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR 392 - no Estado do Rio Grande do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 335.000
Total Executado: 93.100
Percentual Execução 27,79%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados até julho/09 são:
Contorno de Pelotas - 24 km
-- LP emitida em 20/01/2006
-- Projeto básico/executivo contratado em 27/02/2009
Km 60 ao Km 8 - 52 km
-- LI emitida em 01/08/2007
Ponte sobre o Canal de São Gonçalo - Km 59 - 994 m
-- LI emitida em 01/08/2007
-- PE contratado em 27/02/2009
Acesso ao porto de Rio Grande Km 8 - Km 0
-- Projeto básico/executivo – edital publicado em 14/11/2008
em contratação

123U0000 Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) – Entroncamento BR-471(Pântano Grande) – na BR-290 – no Estado do Rio Grande do Sul
123U0043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTR. BR-116 (P/GUAÍBA) - ENTR. BR-471 (PÂNTANO GRANDE) - NA BR- 290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 486.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Obra nova, ainda não iniciada. Espera-se dar ordem de serviço até março de 2010. A obra refere-se a uma duplicação, de Eldorado do Sul até Pântano Grande, de 100 km de extensão.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
80.000	20.000	141.900	0	0
Físico				
23,88%	5,97%	42,36%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	90.000	396.000	0	0
Físico				
0,00%	18,52%	81,48%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12760000 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina
12760042 No Estado de Santa Catarina

TÍTULO DA OBRA: Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO		
Valor Total do Projeto		53.746
Total Executado:		3.318
Percentual Execução		6,17%
Resumo do estágio atual do Projeto: Em execução das obras.		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.000	22.187	23.241	0	0
Físico				
9,30%	41,28%	43,24%	0,00%	0,00%

12BU0000 Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Rosário do Sul - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul
12BU0043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Rosario do Sul - na BR 158 - no Estado do Rio Grande do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO		
Valor Total do Projeto		128.300
Total Executado:		105.290
Percentual Execução		82,07%
Resumo do estágio atual do Projeto: A pavimentação do trecho entre Santa Maria e Rosário do Sul, de 68,0 km de extensão, já foi concluído em setembro de 2008, porém, ainda há remanscente de obras a serem pagos.		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
4.000	2.000	17.010	0	0
Físico				
3,12%	1,56%	13,26%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1K240000 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina
1K240042 No Estado de Santa Catarina

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO - NO MUNICIPIO DE JOINVILLE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 68.166

Total Executado: 29.021

Percentual Execução 42,57%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Em execução de obras. Contratada empresa responsável pela desapropriação. Obra iniciada em maior de 2009, com previsão de conclusão até dezembro de 2010.

1K530000 Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
1K530043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Obras Complementares no Trecho Rodoviário Entr. RS 326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaiba - na BR 116 - no Estado do Rio Grande do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 210.000

Total Executado: 66.508

Percentual Execução 31,67%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Ação em fase preliminar de estudos.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
15.000	16.929	7.216	0	0
Físico				
22,01%	24,83%	10,58%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
57.200	40.000	46.292	0	0
Físico				
27,24%	19,05%	22,04%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

37660000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul
37660043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Div. SC/RS - na BR 101 - no Estado do Rio Grande do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto 894.500 Total Executado: 490.700 Percentual Execução 54,86%	Resumo do estágio atual do Projeto: Os resultados até julho/09 são: Lote 1, 2 e 3 -- Concluídos 42,4 km de terraplenagem e 27,5 km em execução -- Concluído – 24,71 km base – 5,71 k m de base em execução -- Concluídos – 12,9 km de capa – 4,26 k m de capa asfáltica em execução -- Concluído o elevado da Várzea de Maquiné com 2,5 km de extensão -- Concluídos 18 viadutos, 3 passagens inferiores 3 passarelas e 8 pontes -- Em execução 12 obras de arte especial(passagens, pontes e viadutos) -- Realizado 61,5% do total do contrato - Término do Prazo em 31/12/2009 Lote 4 - Concluído -- A iniciar as passarelas do km 84 e 93.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
157.653	200.000	46.147	0	0
Físico				
17,62%	22,36%	5,16%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3E560000 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina
3E560042 No Estado de Santa Catarina

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR 101 - no Estado de Santa Catarina

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 65.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

A obra foi paralísada e o projeto será refeito. Espera-se retomar a obra até 30/02/2010.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	10.000	55.000	0	0
Físico				
0,00%	15,38%	84,62%	0,00%	0,00%

71920000 Construção de Trecho Rodoviário - São José Cerrito - Campos Novos - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina
71920042 No Estado de Santa Catarina

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - São José Cerrito - Campos Novos - na BR 282 - no Estado de Santa Catarina

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 153.438
Total Executado: 40.706
Percentual Execução 26,53%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados até julho/09 são:
Lages – São José do Cerrito (10º BEC) (CF BEC)
-- Obra concluída em 30/12/2008
São José do Cerrito – Campos Novos (Entr. BR-470)
-- Obra iniciada em novembro/2006 – concluída em 30/09/2008

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
355	2.000	110.377	0	0
Físico				
0,23%	1,30%	71,94%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

75300000 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina
75300042 No Estado de Santa Catarina

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR 470 - no Estado de Santa Catarina

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

78.000

Total Executado:

157

Percentual Execução

0,20%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados até julho/09 são:
Obra em estudo para a 3ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais
EIA-RIMA contratado em 04/11/2008 - conclusão até 30/07/2009
Contratação do PB em 20/04/2009

7K210000 Construção de Trecho Rodoviário - Barros Cassal - Entroncamento BR-287 (Santa Cruz do Sul) - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul
7K210043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Barros Cassal - Entroncamento BR-287 (Santa Cruz do Sul) - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
9.843	2.000	66.000	0	0
Físico				
12,62%	2,56%	84,62%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto

160.000

Total Executado:

0

Percentual Execução

0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Obra não iniciada.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	3.359	156.641	0	0
Físico				
0,00%	2,10%	97,90%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7L040000 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
7L040043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Trecho Rodoviário - BR-116 - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 335.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

A obra consiste na Duplicação Pelotas – Rio Grande, incluindo o Contorno de Pelotas. Ainda não foi iniciada. Os resultados até julho/09 são:
Contorno de Pelotas (24 km)
-- LP emitida em 20/01/2006
-- Projeto básico/executivo contratado em 27/02/2009
Km 60 ao Km 8 - 52 km
-- LI emitida em 01/08/2007
Ponte sobre o Canal de São Gonçalo (Km 59 - 994 m)
-- LI emitida em 01/08/2007
-- PE contratado em 27/02/2009
Acesso ao porto de Rio Grande Km 8 - Km 0
-- Projeto básico/executivo - edital publicado em 14/11/2008 - em contratação.

7M650000 Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul
7M650056 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 115.000
Total Executado: 28.000
Percentual Execução 24,35%

Resumo do estágio atual do Projeto:

A obra trata-se de pavimentação do trecho entre Lagoa Vermelha e Barracão, apresentando 15,32 km de Terraplanagem até julho de 2009.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	150.000	185.000	0	0
Físico				
0,00%	44,78%	55,22%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
49.000	4.031	33.969	0	0
Físico				
42,61%	3,51%	29,54%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7M660000 Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul
7M660056 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 112.300

Total Executado: 37.678

Percentual Execução 33,55%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Os resultados até julho/09 são:

Lote 1 Bom Jesus - São José dos Ausentes (30 km):
-- obra em andamento (10 km concluídos e terraplenagem em execução); conclusão até 30/12/2009

Lote 2 São José dos Ausentes - Div. RS/SC (24,1 km)
-- São José dos Ausentes – Pedreira 15,8 km: obra em andamento, com 5 km de terraplenagem executados; conclusão da obra até 30/12/2009

-- Pedreira - Div. RS/SC - 8,3 km: LP emitir até 30/04/2010

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
35.000	10.000	29.622	0	0
Físico				
31,17%	8,90%	26,38%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

52000 Ministério da Defesa

52101 Ministério da Defesa

0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão
11ZO0000 Construção da Vila Olímpica para os V Jogos Mundiais Militares
11ZO0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Construção da Vila Olímpica para os V Jogos Mundiais Militares

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	470.000	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	2.277	Início da construção de unidades habitacionais, num total de 1.200 unidades, destinadas a alojar 4.700 atletas durante os jogos.
Percentual Execução	0,48%	

11ZP0000 Construção e Adequação das Instalações Esportivas para os V Jogos Mundiais Militares
11ZP0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Construção e Adequação das Instalações Esportivas para os V Jogos Mundiais Militares

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
167.723	300.000	0	0	0
Físico				
32,52%	67,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	35.000	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	613	Início da construção e adequação de instalações esportivas, totalizando 28 instalações, localizadas em organizações militares, para treinamento de equipes e utilização durante as competições dos jogos.
Percentual Execução	1,75%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
8.904	15.458	10.025	0	0
Físico				
27,25%	29,00%	42,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11ZQ0000 Implantação da Infra-Estrutura Tecnológica e de Comunicações para os V Jogos Mundiais Militares
11ZQ0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação da Infra-estrutura Tecnológica e de Comunicações para os V Jogos Mundiais Militares

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 303.200

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Início da implantação de infra-estrutura de TI e de comunicações necessárias ao controle, acompanhamento e divulgação dos jogos.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
54.200	140.000	109.000	0	0
Físico				
17,00%	46,00%	36,00%	0,00%	0,00%

1057 Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas
51320000 Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS
51320001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Sistema de Comunicações Militares Por Satélite - SISCOMIS

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 143.967

Total Executado: 33.221

Percentual Execução 23,08%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Aquisição e instalação de estações de telecomunicações, em Banda X, em diversos pontos do território nacional. Estágio atual : Foram adquiridas 02 (duas) estações terrenas e 32 (trinta e duas) estações táticas portáteis e móveis navais. Com os recursos liberados para 2009, serão adquiridas 06 (seis) estações táticas portáteis e 01 (uma) móvel naval. Ademais, alerta-se para o fato de que o projeto do SISCOMIS está sujeito a novas ampliações, tendo em vista a ocorrência de novas demandas do Estado-Maior de Defesa e das Forças Armadas decorrentes dos Planos de Equipamento e de Articulação, previstos na Estratégia Nacional de Defesa, que deverão contemplar uma proposta de distribuição espacial das instalações militares e de quantificação dos meios necessários ao atendimento eficaz das Hipóteses de Emprego, referenciando-se a metas de longo prazo (entre 2027 e 2030)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.900	7.070	7.975	7.975	83.826
Físico				
1,50%	3,00%	3,00%	3,00%	66,42%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

52111 Comando da Aeronáutica

0623 Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
118T0000 Adequação Tecnológica do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB)
118T0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Adequação Tecnológica do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 688.900
Total Executado: 154.440
Percentual Execução 22,42%

Resumo do estágio atual do Projeto:
O Projeto em tela se desdobra na implementação de elevado número de empreendimentos, os quais se distribuem por todo território nacional e que se caracterizam pelo elevado grau de especificidade e complexidade, pois empregam, de forma integrada, vários ramos de engenharia (civil, mecânica, elétrica, eletrônica, telecomunicações, informática, por exemplo) e utilizam tecnologia de ponta, bem como possuem elevado grau de interdependência entre si. Além disso, ressalta-se os rígidos e elevados níveis de qualidade e de confiabilidade exigidos dos equipamentos, sistemas, instalações e demais acervos técnicos implantados, posto inclusive que, em geral, devem funcionar de forma ininterrupta.

0627 Tecnologia de Uso Aeroespacial

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
273.460	261.000	0	0	0
Físico				
48,58%	29,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

123B0000 Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)
123B0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 3.077.449
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
O PROJETO VISA O DESENVOLVIMENTO DE 02 (DOIS) PROTÓTIPOS DE AERONAVE DE TRANSPORTE MILITAR E REABASTECIMENTO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O GERENCIAMENTO DA PRODUÇÃO E MONTAGEM DAS AERONAVES, NO ÂMBITO DA CONTRATADA, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO, RELATÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO E CERTIFICAÇÃO, RELATÓRIOS DE VOOS DE TESTE E DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL, E UM PACOTE DE DADOS DO PRODUTO.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
55.000	180.000	178.705	632.216	2.031.528
Físico				
2,00%	6,00%	6,00%	20,00%	66,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

125G0000 Desenvolvimento do Turboélice TH 1000
125G0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Desenvolvimento e Construção do Turboélice TH1000

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 96.300

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

O projeto TH1000 será desenvolvido em três fases. A fase 1 com início previsto em jul/2009 e término em jul/2012, compreende a construção de 4 turborreatores TR3500, que irá prover aos técnicos envolvidos o conhecimento e a metodologia de ensaios de certificação conforme os requisitos internacionais exigidos, tornando possível o desenvolvimento do primeiro protótipo do turboélice TH1000, e ainda, a implantação da infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto em tela. Na primeira fase do projeto serão construídos 5 (cinco) protótipos para a fase de desenvolvimento do TH1000.

A fase 2 é compreendida pela continuidade dos ensaios de desenvolvimento, início e conclusão dos ensaios de certificação, ensaios destrutivos, ensaios de laboratório no exterior e emissão do certificado de tipo do motor. Está prevista, nesta fase, a construção de mais 5 (cinco) protótipos na configuração final para completar os ensaios de certificação de tipo.

Quanto à fase 3, os recursos ainda não puderam ser quantificados, mas serão aplicados no aprimoramento e ajustes do referido projeto para testes nas aeronaves C-95 (bandeirante) e T-27 (tucano), bem como seu aproveitamento no VANTRE (veículo aéreo não tripulado de reconhecimento estratégico) e no turbo gerador TG3000 (fornecimento de energia elétrica)

0632 Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
10.000	21.000	41.300	24.000	0
Físico				
20,00%	20,00%	40,00%	20,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

123J0000 Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)
123J0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 5.908.027

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

O PROJETO H-XBR COMPREENDE A PRODUÇÃO, PELO CONSÓRCIO EUROCOPTER/HELIBRAS, DE 50 (CINQUENTA) AERONAVES NOVAS MODELO EC725, CONFORME AS CONFIGURAÇÕES DEFINIDAS POR CADA FORÇA ARMADA, SENDO 24 (VINTE E QUATRO) AERONAVES NA CONFIGURAÇÃO “BÁSICA” (OITO PARA CADA FORÇA ARMADA), 8 (OITO) AERONAVES NA CONFIGURAÇÃO OPERACIONAL DA MARINHA BRASILEIRA, 8 (OITO) AERONAVES NA CONFIGURAÇÃO OPERACIONAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO, 8 (OITO) AERONAVES NA CONFIGURAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA E 2 (DUAS) AERONAVES NA CONFIGURAÇÃO VIP, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO, CERTIFICAÇÃO E A INCORPORAÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS DE CADA VERSÃO, APOIO LOGÍSTICO INICIAL, SUPORTE LOGÍSTICO CONTRATADO, NA FORMA, CONDIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO RFP E EM SEUS ANEXOS, E FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) TREINADORES DE VÔO (“FLIGHT TRAINING DEVICES”).

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
250.000	630.000	715.482	659.482	3.653.063
Físico				
2,00%	6,00%	14,00%	12,00%	66,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

31080000 Modernização de Instalações Militares
31080001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Modernização de Instalações Militares

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 166.919
Total Executado: 39.416
Percentual Execução 23,61%

Resumo do estágio atual do Projeto:
O recursos serão destinado para construção do novo Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, na cidade de Lagoa Santa - MG, responsável pela formação dos novos oficiais especialistas e oficiais da área de saúde do COMAER e, parte dos recursos serão destinados à confecção de projeto para a construção das futuras instalações do novo prédio do Comando da Aeronáutica.

31200000 Construção de Instalações Militares
31200001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Construção de Instalações Militares

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 228.935
Total Executado: 8.466
Percentual Execução 3,70%

Resumo do estágio atual do Projeto:
O recursos serão destinado para construção do novo Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, na cidade de Lagoa Santa - MG, responsável pela formação dos novos oficiais especialistas e oficiais da área de saúde do COMAER e, parte dos recursos serão destinados à confecção de projeto para a construção das futuras instalações do novo prédio do Comando da Aeronáutica.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.327	5.000	11.088	11.088	95.000
Físico				
3,00%	3,00%	7,00%	7,00%	56,39%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.534	36.500	36.500	36.500	107.435
Físico				
2,00%	16,00%	16,00%	16,00%	46,30%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

31280000 Modernização e Revitalização de Aeronaves
31280001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Modernização e Revitalização de Aeronaves

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 3.201.772
Total Executado: 1.055.455
Percentual Execução 32,96%

Resumo do estágio atual do Projeto:
O objetivo deste projeto é possibilitar uma maior eficiência operacional, aumentar a vida útil das aeronaves, bem como a segurança e o atendimento dos acordos internacionais quanto a precisão à navegação.

78610000 Desenvolvimento e Implantação de Sistemas Corporativos
78610001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Desenvolvimento e Implantação de Sistemas Corporativos

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 51.641
Total Executado: 8.665
Percentual Execução 16,78%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os recursos financeiros, solicitados nesta Ação, são vitais para o desenvolvimento dos Projetos Corporativos das Áreas de Controle e Defesa do Espaço Aéreo, Logística, Pessoal, Administrativa e Saúde, entre outras.
A constante evolução da Área de Tecnologia da Informação nos obriga a manter altos investimentos no setor para que a Força permaneça em níveis adequados de operacionalidade militar.

52121 Comando do Exército

0628 Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
291.481	296.649	722.781	449.200	386.206
Físico				
6,51%	9,03%	26,50%	13,00%	12,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
7.692	5.000	3.142	3.142	24.000
Físico				
15,00%	10,00%	6,00%	6,00%	46,22%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11U20000 Implantação da Brigada de Operações Especiais
11U20001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação da Brigada de Operações Especiais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 87.988
Total Executado: 13.495
Percentual Execução 15,34%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Aquisição de Material de Emprego Militar nas diversas classes de suprimento. A Brigada encontra-se com 15,34 % de execução em seu estágio atual.

11U90000 Implantação da 2ª Brigada de Infantaria de Selva
11U90001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 70.609
Total Executado: 6.185
Percentual Execução 8,76%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Aquisição de Material de Emprego Militar nas diversas classes de suprimento. A Brigada encontra-se com 8,76 % de execução em seu estágio atual.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
4.467	3.000	3.000	64.026	0
Físico				
5,07%	3,40%	3,40%	72,79%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.435	12.000	12.000	37.989	0
Físico				
3,45%	17,00%	17,00%	53,79%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11UB0000 Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto
11UB0101 Em Brasília - DF

TÍTULO DA OBRA: Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 117.269

Total Executado: 28.012

Percentual Execução 23,89%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Construção do Edifício do Comando Militar do Planalto --

Estágio Atual: Execução de fundações e estrutura.

11UT0000 Implantação da 11ª Brigada de Infantaria Leve
11UT0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação da 11ª Brigada de Infantaria Leve

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
38.919	39.000	11.338	0	0
Físico				
33,19%	33,25%	9,67%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 48.691

Total Executado: 6.259

Percentual Execução 12,85%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Aquisição de Material de Emprego Militar nas diversas

classes de suprimento. A Brigada encontra-se com 12,85 %

de execução em seu estágio atual.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.686	3.000	3.000	32.746	0
Físico				
7,57%	6,16%	6,16%	67,26%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

53750000 Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército
53750001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Desenvolver a Subfamília Média da Nova Família de Blindados de Rodas

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 26.774.744
Total Executado: 4.320
Percentual Execução 0,02%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Projeto novo. Viatura com tração 6x6. Parceria com a
Empresa IVECO. Lote Piloto constará de 16 Viaturas.

1383 Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
7.520	25.641	29.557	20.480	26.687.226
Físico				
0,03%	0,10%	0,11%	0,07%	99,67%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

31360000 Cooperação com Construção de Infra-Estrutura
31360001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Aeroporto Internacional de Guarulhos

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	240.000
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%
Resumo do estágio atual do Projeto: Convênio com a INFRAERO para construção de pista de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional de Guarulhos - SP.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	150.000	50.000	20.000	20.000
Físico				
0,00%	60,00%	20,00%	10,00%	10,00%

TÍTULO DA OBRA: Aeroporto Internacional de Natal - 2ª Fase

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	56.000
Total Executado:	0
Percentual Execução	0,00%
Resumo do estágio atual do Projeto: Previsão de Convênio a ser assinado com a INFRAERO para obras a serem realizadas no Aeroporto Internacional de Natal/RN	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	56.000	0	0	0
Físico				
0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

52131 Comando da Marinha

0626 Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

123G0000 Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
123G0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação de estaleiro e base naval para construção e manutenção de submarinos convencionais e nucleares

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 4.998.000
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
A iniciar em 2009, conforme atendimento do Crédito Adicional Especial em tramitação. Crédito em 2009 será utilizado em desenvolvimento dos projetos e estudos preliminares.

123H0000 Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
123H0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Construção de submarino de propulsão nuclear

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
700.000	871.670	940.800	1.055.600	1.429.930
Físico				
2,00%	10,00%	10,00%	21,00%	57,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 5.409.590
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
A iniciar em 2009, conforme atendimento do Crédito Adicional Especial em tramitação. Crédito em 2009 será utilizado em desenvolvimento dos projetos e estudos preliminares.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
184.800	293.830	218.400	198.800	4.513.760
Físico				
1,00%	1,00%	1,00%	2,00%	95,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

123I0000 Construção de Submarinos Convencionais
123I0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Construção de submarinos convencionais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 8.327.190
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
A iniciar em 2009, conforme atendimento do Crédito Adicional Especial em tramitação. Crédito em 2009 será utilizado em desenvolvimento dos projetos e estudos preliminares.

19420000 Modernização e Revitalização de Meios Aeronavais
19420001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Modernização e Revitalização de Meios Aeronavais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 169.578
Total Executado: 22.479
Percentual Execução 13,26%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Realização de uma blindagem em helicóptero capacitado para as mais diversas missões (Transporte de Tropa, esclarecimento Aéreo, Lançamento de Pára-Quedistas e de Mergulhadores de Combate). E aquisição de 83 equipamentos e acessórios de localização capazes de transmitir sinais a uma dada frequência, podendo ser ativado automaticamente por impacto ou manualmente por sobreviventes.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
1.223.600	1.148.500	1.005.200	1.078.000	3.871.890
Físico				
1,00%	2,00%	9,00%	9,00%	79,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
36.157	67.105	37.104	6.733	0
Físico				
21,32%	39,57%	21,88%	3,97%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

19440000 Modernização de Meios Navais
19440001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Modernização de Meios Navais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 751.931
Total Executado: 321.184
Percentual Execução 42,71%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Modernização e Revitalização dos seguintes Meios de superfície: Fragatas Classe Niterói, Corvetas Classe Inhaúma, Fragatas Classe Greenhalgh, Navios de Hidrografia, Navio Aeródromo "São Paulo", Submarinos e dos Navios patrulha classes "Pedro Teixeira" e "Roraima".

19450000 Modernização de Organizações Militares Terrestres
19450001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Modernização de Organizações Militares Terrestres

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 329.765
Total Executado: 63.105
Percentual Execução 19,14%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Transferência do Centro de Análises de Sistemas Navais; Projeto do estaleiro e base naval para o submarino nuclear; Modernização da Escola Naval; do Colégio Naval; do Centro de Instrução Almirante Wandenkolk; do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; da rede elétrica do Complexo Naval da Ponta da Armação; do Centro de Processamento de Dados da Pagadoria de Pessoal da Marinha; e Implantação integrada da estrutura de informatização de Organização Militar Prestadora de Serviços do setor de saúde.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
42.106	84.723	73.800	73.800	156.318
Físico				
5,60%	11,27%	9,81%	9,81%	20,80%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
48.341	2.065	53.050	53.050	110.154
Físico				
14,66%	0,63%	16,09%	16,09%	33,39%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1N470000 Construção de Navios-Patrolha Oceânicos
1N470001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Construção de Navios Patrulha Oceânicos

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 960.000
Total Executado: 32.487
Percentual Execução 3,38%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Pagamento de eventos contratuais, incluindo o reajustamento contratual; e obtenção das Dotações Iniciais de Bordo/Base de Sobressalentes, Equipamentos de Testes, Ferramentas Especiais e Equipagens.

1N560000 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio
1N560001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Desenvolvimento do Míssil Nacional Antinavio

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
99.519	8.707	160.000	160.000	499.287
Físico				
10,37%	0,91%	16,67%	16,67%	52,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 145.200
Total Executado: 5.573
Percentual Execução 3,84%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Contratação de serviços técnicos, administrativos e financeiros, visando o acompanhamento do projeto de consultoria especializada envolvendo o levantamento de dados e estudos iniciais.

0629 Tecnologia de Uso Naval

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
6.427	4.333	22.560	22.560	83.747
Físico				
4,43%	2,98%	15,54%	15,54%	57,67%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11TC0000 Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo do Combustível Nuclear
11TC0001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo do Combustível Nuclear

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	265.670	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	87.551	Proseguimento da montagem eletromecânica da unidade de conversão (produção de Hexafluoreto de urânio - USEXA), com a produção experimental de DUA (Diurato de Amônia e Uranila) nuclearmente puro. Continuação das obras de infraestrutura básica do Centro tecnológico da Marinha em São Paulo.
Percentual Execução	32,95%	

14210000 Construção do Protótipo de Reator Nuclear
14210001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Construção do Protótipo de Reator Nuclear

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
8.396	5.718	43.000	33.947	87.058
Físico				
3,16%	2,15%	16,19%	12,78%	32,77%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	1.194.960	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	236.549	Ampliação da estação de tratamento de água; construção do galpão de resíduos sólidos; obras na oficina de manutenção industrial; e continuação da montagem do Sistema de Tratamento Integrado de Efluentes de Aramar (87,5%).
Percentual Execução	19,80%	

0639 Segurança da Navegação Aquaviária

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
98.762	81.781	112.500	112.500	552.868
Físico				
8,26%	6,84%	9,41%	9,41%	46,28%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1N530000 Construção de Embarcações de Apoio às Atividades Relativas à Segurança do Tráfego Aquaviário
1N530001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Construção de Embarcações Apoio as Atividades Relativas a Segurança do Tráfego Aquaviário

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO			CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Valor Total do Projeto 80.300 Total Executado: 10.118 Percentual Execução 12,60%			Resumo do estágio atual do Projeto: Processo de aquisição de 61 embarcações, sendo 55 embarcações de casco semi-rígido (ECSR), visando o aumento da Segurança do Tráfego Aquaviário em todo país, especialmente na região amazônica.				
			Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
			Financeiro				
			8.000	350	8.000	8.000	45.832
			Físico				
			9,96%	0,45%	9,96%	9,96%	57,07%

52911

Fundo Aeronáutico

0623 Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
31330000 Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB
31330001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO			CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Valor Total do Projeto 2.038.437 Total Executado: 424.798 Percentual Execução 20,84%			Resumo do estágio atual do Projeto: Este projeto destina-se à implantação, revitalização, modernização e ampliação, em todo o País, de órgãos técnicos e operacionais, de equipamentos, de sistemas e de materiais aplicados às áreas de detecção radar, tratamento e visualização de dados, comunicações, meteorologia, informações aeronáuticas, busca e salvamento e de auxílios à navegação e ao pouso, bem como ao provimento de meios de apoio ao pessoal engajado nas atividades voltadas ao controle do espaço aéreo.				
			Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
			Financeiro				
			172.663	219.476	230.000	241.500	750.000
			Físico				
			9,16%	11,00%	11,00%	11,00%	37,00%

0627 Tecnologia de Uso Aeroespacial

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

54080000 Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados
54080001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 648.691
Total Executado: 441.561
Percentual Execução 68,07%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Atendimento de vários projetos suportados por contratos que continuam em 2010 e nos próximos anos. A consecução destes projetos reforça a segurança nacional bem como desenvolve a tecnologia aeroespacial do Brasil.

0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária
12CD0000 Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional
12CD0010 Na Região Norte

TÍTULO DA OBRA: Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 77.257
Total Executado: 6.980
Percentual Execução 9,03%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Dar continuidade à construção de aeroportos e aeródromos de interesse nacional.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
21.292	20.300	22.769	22.769	120.000
Físico				
3,00%	3,00%	4,00%	4,00%	17,93%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.419	8.000	7.429	7.429	45.000
Físico				
3,00%	10,00%	10,00%	10,00%	57,97%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12CE0000 Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual
12CE0010 Na Região Norte

TÍTULO DA OBRA: Construção de Aeroportos e Aeródromos de interesse Estadual

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 136.038
Total Executado: 21.202
Percentual Execução 15,59%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Atender às propostas dos governos estaduais de investimentos na infra-estrutura aeroportuária, observadas as disposições da lei nº 8.399, de 7 de janeiro, e da ICA 58-37, de 14 de janeiro de 2000.

12CE0020 Na Região Nordeste

TÍTULO DA OBRA: Construção de Aeroportos e Aeródromos de interesse Estadual

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 116.116
Total Executado: 12.411
Percentual Execução 10,69%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Atender às propostas dos governos estaduais de investimentos na infra-estrutura aeroportuária, observadas as disposições da lei nº 8.399, de 7 de janeiro, e da ICA 58-37, de 14 de janeiro de 2000.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
6.531	3.557	8.871	8.871	87.006
Físico				
5,00%	3,00%	7,00%	7,00%	62,41%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.823	20.420	8.871	8.871	61.720
Físico				
3,00%	18,00%	8,00%	8,00%	52,31%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12CE0030 Na Região Sudeste

TÍTULO DA OBRA: Construção de Aeroportos e Aeródromos de interesse Estadual

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	71.026
Total Executado:	8.470
Percentual Execução	11,93%
Resumo do estágio atual do Projeto: Atender às propostas dos governos estaduais de investimentos na infra-estrutura aeroportuária, observadas as disposições da lei nº 8.399, de 7 de janeiro, e da ICA 58-37, de 14 de janeiro de 2000.	

12CE0040 Na Região Sul

TÍTULO DA OBRA: Construção de Aeroportos e Aeródromos de interesse Estadual

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	69.470
Total Executado:	4.588
Percentual Execução	6,60%
Resumo do estágio atual do Projeto: Atender às propostas dos governos estaduais de investimentos na infra-estrutura aeroportuária, observadas as disposições da lei nº 8.399, de 7 de janeiro, e da ICA 58-37, de 14 de janeiro de 2000.	

12CE0050 Na Região Centro-Oeste

TÍTULO DA OBRA: Construção de Aeroportos e Aeródromos de interesse Estadual

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	74.529
Total Executado:	7.307
Percentual Execução	9,80%
Resumo do estágio atual do Projeto: Atender às propostas dos governos estaduais de investimentos na infra-estrutura aeroportuária, observadas as disposições da lei nº 8.399, de 7 de janeiro, e da ICA 58-37, de 14 de janeiro de 2000.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.609	8.956	4.435	4.435	42.121
Físico				
4,00%	13,00%	6,00%	6,00%	59,07%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
1.413	18.477	11.088	11.088	22.816
Físico				
2,00%	27,00%	16,00%	16,00%	32,40%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.251	2.022	13.306	13.306	36.337
Físico				
3,00%	3,00%	18,00%	18,00%	48,20%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

31190000 Implantação de Módulos de Combate a Incêndio
31190001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação de Módulos de Combate à Incêndio

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 288.786
Total Executado: 95.646
Percentual Execução 33,12%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Dar prosseguimento a construção de novas Seções Contra-incêndio e aquisição de veículos contra-incêndio.

51500000 Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional
51500001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 1.448.389
Total Executado: 407.690
Percentual Execução 28,15%

Resumo do estágio atual do Projeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTAS, PÁTIOS, TÁXIS E INSTALAÇÕES, SISTEMAS DE BALIZAMENTO HORIZONTAL E LUMINOSOS, SISTEMAS DE DRENAGEM ESISTEMAS DE REDE, DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE NACIONAL.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
14.876	15.000	16.632	16.632	130.000
Físico				
5,00%	5,00%	6,00%	6,00%	44,88%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
192.462	277.165	282.709	288.363	0
Físico				
4,00%	20,85%	24,00%	23,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

51540000 Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual
51540001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 719.949
Total Executado: 51.388
Percentual Execução 7,14%

Resumo do estágio atual do Projeto:
A implementação dos recursos, oriundos da arrecadação do Adicional de Tarifas Aeroportuárias (ATAERO), relativa ao PROFAA, é obrigatória e decorrente do que estabelece a lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992. O valor proposto visa dar continuidade às obras, que estão em andamento, e para implementar novos investimentos, com o objetivo de adequar esse segmento da infraestrutura aeroportuária à evolução da demanda por transporte aéreo.

0632 Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira
31080000 Modernização de Instalações Militares
31080001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Modernização de Instalações Militares

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 271.561
Total Executado: 44.378
Percentual Execução 16,34%

Resumo do estágio atual do Projeto:
A proposta ora apresentada retrata a necessidade das organizações da aeronáutica para adequação e modernização de suas instalações que apresentam com o passar do tempo um elevado grau de degradação.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
68.912	107.007	96.321	96.321	300.000
Físico				
10,00%	15,00%	13,00%	13,00%	41,86%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
10.655	15.000	33.264	33.264	135.000
Físico				
4,00%	6,00%	12,00%	12,00%	49,66%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

31160000 Modernização de Equipamentos de Comunicação e Eletrônica
31160001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Modernização de Equipamentos de Comunicação e Eletrônica

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 110.547
Total Executado: 47.567
Percentual Execução 43,03%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Além de dar continuidade aos projetos em andamento, é necessário que se dê início aos projetos de instalação de câmeras de alta definição e de comunicação por enlace de dados seguros das aeronaves R-35, o que está previsto para 2010.

31200000 Construção de Instalações Militares
31200001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Construção de Instalações Militares

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 191.525
Total Executado: 31.340
Percentual Execução 16,36%

Resumo do estágio atual do Projeto:
O recursos serão destinado para construção do novo Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, na cidade de Lagoa Santa - MG, responsável pela formação dos novos oficiais especialistas e oficiais da área de saúde do COMAER e, parte dos recursos serão destinados à confecção de projeto para a construção das futuras instalações do novo prédio do Comando da Aeronáutica.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
4.000	4.000	4.990	4.990	45.000
Físico				
4,00%	4,00%	5,00%	5,00%	38,97%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
3.500	60.500	3.310	3.310	89.565
Físico				
2,00%	32,00%	2,00%	2,00%	45,64%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

31230000 Implantação de Novos Sistemas Bélicos
31230001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Implantação de Novos Sistemas Bélicos

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 593.116
Total Executado: 53.846
Percentual Execução 9,08%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Aquisição, implantação e adequação de novos sistemas bélicos necessários ao cumprimento da missão constitucional atribuída à Aeronáutica, visando dar eficácia aos projetos previstos no Plano de Recuperação Operacional da Força Aérea Brasileira.

52610000 Desenvolvimento e Implantação de Sistemas de Telemática Militar
52610001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Desenvolvimento e Implantação de Sistemas de Telemática Militar

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 45.520
Total Executado: 8.310
Percentual Execução 18,26%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Atender aos cronogramas previstos para o desenvolvimento de cada projeto, dentro das necessidades operacionais da Aeronáutica, relativas à implantação de Sistemas de Telemática Militar e de Projetos de Tecnologia da Informação.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
45.000	40.000	77.135	77.135	300.000
Físico				
8,00%	7,00%	13,00%	13,00%	49,92%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.500	5.500	3.105	3.105	20.000
Físico				
12,00%	12,00%	7,00%	7,00%	43,74%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

78610000 Desenvolvimento e Implantação de Sistemas Corporativos
78610001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Desenvolvimento e Implantação de Sistemas Corporativos

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 92.927
Total Executado: 13.674
Percentual Execução 14,71%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Os recursos financeiros, solicitados nesta Ação, são vitais para o desenvolvimento dos Projetos Corporativos das Áreas de Controle e Defesa do Espaço Aéreo, Logística, Pessoal, Administrativa e Saúde, entre outras.
A constante evolução da Área de Tecnologia da Informação nos obriga a manter altos investimentos no setor para que a Força permaneça em níveis adequados de operacionalidade militar

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
8.687	10.000	6.283	6.283	48.000
Físico				
9,00%	11,00%	7,00%	7,00%	51,29%

52931 Fundo Naval

0626 Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil
14850000 Construção de Próprios Nacionais Residenciais para as Forças Armadas
14850001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Construção de Próprios Nacionais Residenciais para as Forças Armadas

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 109.913
Total Executado: 28.256
Percentual Execução 25,71%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Construção de Residências , 56 unidades no Rio de Janeiro, 28 na Bahia, 17 no Rio Grande do Norte, 22 no Pará, 25 no Rio Grande do Sul, 17 no Mato Grosso do Sul, 1 em Brasília, 59 em São Paulo e 27 no Amazonas.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
17.055	29.200	25.000	10.402	0
Físico				
15,52%	26,57%	22,75%	9,45%	0,00%

0637 Serviço de Saúde das Forças Armadas

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

51400000 Adequação de Instalações Médicas, Hospitalares e Odontológicas da Marinha
51400001 Nacional

TÍTULO DA OBRA: Adequação de Instalações Médicas, Hospitalares e Odontológicas

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 48.693
Total Executado: 27.412
Percentual Execução 56,30%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Continuação das obras de infra-estrutura do Hospital Naval
Marcílio Dias, destacando-se: a adequação das redes
hidráulicas e elétrica e a modernização dos aquecedores
industriais. E, prosseguimento da expansão do prédio da
Odontoclínica Central da Marinha.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
6.047	350	5.226	1.413	8.245
Físico				
12,42%	0,72%	10,73%	2,90%	16,93%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

53000 Ministério da Integração Nacional

53101 Ministério da Integração Nacional

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada
100O0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Reservatório Pedra do Cavalo com 800ha no Estado da Bahia
100O0029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Perímetro de Irrigação Reservatório Pedra do Cavalo com 800ha no Estado da Bahia

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 20.100

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Aproveitamento hidroagrícola de uma área de 800ha, com captação no Reservatório Pedra do Cavalo, nos municípios de Cachoeira e São Felix. Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum compreendendo: captação, estações de bombeamento, c

10ER0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins
10ER0017 No Estado de Tocantins

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado de Tocantins

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
100	100	8.000	11.900	0
Físico				
0,49%	0,49%	39,80%	59,22%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 107.500

Total Executado: 70.000

Percentual Execução 65,12%

Resumo do estágio atual do Projeto:
O Projeto consiste de no aproveitamento hidroagrícola destinados à fruticultura e cultura de arroz, localizado na região do Bico do Papagaio, norte do Estado do Tocantins, no município de Sampaio/TO.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
8.600	1.000	27.900	0	0
Físico				
8,00%	0,93%	25,95%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

16700000 Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins
16700017 No Estado do Tocantins

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 254.642
Total Executado: 231.064
Percentual Execução 90,74%

Resumo do estágio atual do Projeto:
O Projeto localizado em Porto Nacional, Tocantins, às margens do reservatório da Unidade Hidroelétrica de Lajeado, preconiza a irrigação de uma área total de 3.582ha com infra-estrutura de uso comum implantada, dividida em lotes para pequenos produtores e

52460000 Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba
52460025 No Estado da Paraíba

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 77.745
Total Executado: 47.246
Percentual Execução 60,77%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Visa o aproveitamento hidroagrícola em uma área de 5.100ha destinados à fruticultura e cultura de orgânicos, tendo como fonte hídrica o Canal Adutor da barragem do Complexo Hídrico Coremas Mãe D’Água, principal manancial da bacia do Piancó.

0515 Infra-Estrutura Hídrica

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
2.930	1.100	19.548	0	0
Físico				
1,15%	0,43%	7,68%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
11.200	1.200	18.099	0	0
Físico				
14,40%	1,54%	23,29%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10DA0000 Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Pirapama no Estado de Pernambuco
10DA0026 No Estado de Pernambuco

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Pirapama no Estado de Pernambuco

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 324.726
Total Executado: 192.221
Percentual Execução 59,19%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Construção da Barragem duas Bocas, ampliação da captação e duplicação da linha de adução de água bruta, ampliação da capacidade de tratamento da ETA do Tabuleiro e ampliação do Sistema de Reservação e Distribuição de Maceió.Estágio Atual: Execução de 21%

10GJ0000 Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza no Estado do Ceará
10GJ0023 No Estado do Ceará

TÍTULO DA OBRA: Eixo de Integração Castanhão - Gavião

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 361.000
Total Executado: 195.621
Percentual Execução 54,19%

Resumo do estágio atual do Projeto:
O Eixo da Integração Castanhão-RMF neste empreendimento compreende canais, adutoras, sifões e túnel tem comprimento de 200,8km dividido em 4 trechos. O primeiro com 54,7Km do açude Castanhão ao açude Curral Velho (concluído); o trecho 2 com 45,9Km. Estági

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
43.600	42.900	46.005	0	0
Físico				
12,31%	18,90%	9,60%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
4.449	1.000	159.930	0	0
Físico				
1,23%	0,27%	44,31%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11NF0000 Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia
11NF0029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: Sistema adutor de Jacobina com 65 Km

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO		
Valor Total do Projeto	52.384	Resumo do estágio atual do Projeto: Captação de água superficial, estação de tratamento de água, 58 km de adução, 5 estações elevatórias, 3 reservatórios, 49 km de rede de distribuição e 2.120 ligações prediais.Estágio Atual: Obra em Licitação.
Total Executado:	26.192	
Percentual Execução	50,00%	

11600000 Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional)
11600043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Construção da Barragem Arroio Taquarembó/RS.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO		
Valor Total do Projeto	77.080	Resumo do estágio atual do Projeto: Construção de uma barragem sobre o arroio taquarembó em concreto rolado para acumular água que será transportada por canais principais até alcançar a cidade de Dom Pedrito, ao sul. Estágio atual: obra em licitação.
Total Executado:	34.300	
Percentual Execução	44,50%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	10.307	15.885	0	0
Físico				
0,00%	39,35%	10,65%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
6.041	3.500	33.239	0	0
Físico				
7,83%	4,54%	43,13%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11610000 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional)
11610043 No Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO DA OBRA: Barragem Arroio Jaguari

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 77.903
Total Executado: 33.368
Percentual Execução 42,83%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Barragem no Arroio Jaguari para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Rosário do Sul e a irrigação de um extenso perímetro, desde a sub-bacia do Arroio Santo Antonio até as proximidades de Rosário do Sul. Estág

11640000 Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí
11640022 No Estado do Piauí

TÍTULO DA OBRA: Sistema Adutor de Piaus com 104 Km

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 58.126
Total Executado: 27.989
Percentual Execução 48,15%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Implantação de Sistema Adutor composto de: captação de água superficial, estação de tratamento de água, 104 km de adução, 5 estações elevatórias e 5 reservatórios. Estágio Atual: Obra em Licitação.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
5.697	7.000	31.838	0	0
Físico				
7,31%	8,98%	40,88%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	3.150	26.987	0	0
Físico				
0,00%	5,41%	46,44%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1K440000 Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina (Proágua Nacional)
1K440042 No Estado de Santa Catarina

TÍTULO DA OBRA: Construção da Barragem Rio do Salto

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 83.029

Total Executado: 30.000

Percentual Execução 36,13%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Barragem de Derivação, constitui-se de um maciço, tanto no vertedouro como nas ombreiras, a ser executado em concreta massa. Barragem de Acumulação localiza-se no rio do Salto, a montante das cascatas existentes próximo à localidade de Areia Branca.Estági

1K470000 Implantação do Sistema Adutor do Seridó com 35 km no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional)
1K470024 No Estado do Rio Grande do Norte

TÍTULO DA OBRA: implantação do Sistema Adutor do Seridó com 35 Km

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 47.600

Total Executado: 23.900

Percentual Execução 50,21%

Resumo do estágio atual do Projeto:

O Sistema Adutor do Seridó possui 35 km de extensão, sendo composto de: captação na barragem Gargalheira, Adução de Água Bruta, Estação de Tratamento de Água, Adução de Água Tratada, subadutoras, estações elevatórias, e caixas de transição. Estágio Atua

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	3.605	30.750	18.674	0
Físico				
0,00%	4,34%	37,03%	22,50%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	1.000	22.700	0	0
Físico				
0,00%	2,10%	47,69%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1K510000 Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional)
1K510024 No Estado do Rio Grande do Norte

TÍTULO DA OBRA: Adutora Alto Oeste com 288 km

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 165.823
Total Executado: 65.000
Percentual Execução 39,20%

Resumo do estágio atual do Projeto:
O Sistema Adutor Alto Oeste contemplará o abastecimento de Água de 23 cidades, dois distritos e comunidades rurais, e será composto de: captação de água superficial em 2 sítios, 2 estações de tratamento, 367 km de adução e 18 estações elevatórias.Estágio

59100000 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe
59100028 No Estado de Sergipe

TÍTULO DA OBRA: Adutora São Francisco

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 229.247
Total Executado: 80.374
Percentual Execução 35,06%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Continuidade da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água pela Adutora São Francisco da Região Metropolitana de Aracaju com o objetivo de suprir o consumo residencial e comercial. Estágio Atual: Obra em Licitação.

1036 Integração de Bacias Hidrográficas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
16.000	30.100	54.723	0	0
Físico				
5,00%	37,91%	17,89%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
53.900	2.500	92.473	0	0
Físico				
23,51%	1,09%	40,34%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10F60000 Implantação da Adutora do Agreste - Ramal Garanhuns/Pesqueira - no Estado de Pernambuco
10F60020 Na Região Nordeste

TÍTULO DA OBRA: Implantação de Adutora do Agreste - Ramal Garanhuns/Pesqueira - Pernambuco

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	1.453.940	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	16.750	Fase de licenciamento ambiental.
Percentual Execução	1,15%	

12EP0000 Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
12EP0020 Na Região Nordeste

TÍTULO DA OBRA: Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional - Eixo Leste

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	3.249.499	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	1.230.254	Projetos Básicos e Executivos, Gerenciamento, Supervisão, Obras e Serviços, Fornecimento de Equipamentos
Percentual Execução	37,86%	Hodrimecânicos, Equipamentos Elétricos e Programas de Maio Ambiente.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
97.190	179.886	402.000	589.600	168.514
Físico				
0,00%	14,00%	30,00%	44,00%	10,85%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
525.977	952.000	541.268	0	0
Físico				
11,79%	37,94%	12,41%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

59000000 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
59000020 Na Região Nordeste

TÍTULO DA OBRA: Integração do Rio São Francisco com as bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi - Eixo Norte

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	2.903.644
Total Executado:	586.014
Percentual Execução	20,18%
Resumo do estágio atual do Projeto: Projetos Básicos e Executivos, Gerenciamento, Supervisão, Obras e Serviços, Fornecimento de Equipamentos Hodrimecânicos, Equipamentos Elétricos e Programas de Maio Ambiente.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
718.776	383.980	1.214.874	0	0
Físico				
12,83%	26,39%	40,60%	0,00%	0,00%

53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada
16920000	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305ha no Estado da Bahia
16920029	No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	313.182
Total Executado:	135.776
Percentual Execução	43,35%
Resumo do estágio atual do Projeto: Executados 10% dos serviços de montagem eletromecânica e 8% das obras civis do sistema adutor principal.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
60.000	57.915	59.491	0	0
Físico				
34,93%	9,00%	12,72%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

52600000 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862ha no Estado de Pernambuco
52600026 No Estado de Pernambuco

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	147.043	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	54.611	Executados 100% das obras civis das estações de bombeamento - 3 principais e duas secundárias - 55 km de canal principal; 95% da montagem dos equipamentos e 70% da rede de distribuição de energia da Etapa Sul; Executados 95 % do fornecimento de equipament
Percentual Execução	37,14%	

53140000 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375ha no Estado da Bahia
53140029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375ha no Estado da Bahia

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	598.828	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	127.986	Executados 4, 5% das obras da Etapa 1A.
Percentual Execução	21,37%	

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
18.000	10.050	56.397	7.985	0
Físico				
12,24%	6,83%	38,35%	5,44%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
60.000	43.491	73.538	85.605	208.208
Físico				
21,50%	4,97%	8,36%	20,14%	23,66%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

100N0000 Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 3.000ha no Estado do Rio Grande do Norte
100N0024 No Estado do Rio Grande do Norte

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 3.000ha no Estado do Rio Grande do Norte

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 116.103
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Implantação da jusante da Barragem Santa Cruz, um sistema para adução de água destinada à irrigação, com aproveitamento da carga hidráulica disponível, a partir da tomada d´água da barragem. O Projeto beneficiará uma população de 42.600 habitantes.

1O120000 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2a Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará
1O120023 No Estado do Ceará

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2a Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 184.832
Total Executado: 47.000
Percentual Execução 25,43%

Resumo do estágio atual do Projeto:
INICIADA EM 03/2008 (INICIADO O CANAL PRINCIPAL), EXECUTADA A MOBILIZAÇÃO. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO .

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	59.572	56.531	0	0
Físico				
2,20%	60,00%	37,80%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
39.300	50.635	47.897	0	0
Físico				
38,89%	21,61%	14,07%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1O170000 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará
1O170023 No Estado do Ceará

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	135.623
Total Executado:	40.608
Percentual Execução	29,94%
Resumo do estágio atual do Projeto: INICIADA EM 03/2008, SENDO EXECUTADA A MOBILIZAÇÃO, ESTRADA DE ACESSO E CANTEIRO DE OBRAS.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
32.832	46.607	15.576	0	0
Físico				
35,67%	25,79%	8,60%	0,00%	0,00%

1O210000 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2a Etapa - com 5.985ha no estado do Piauí
1O210022 No Estado do Piauí

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2a Etapa - com 5.985ha no estado do Piauí

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	255.123
Total Executado:	57.000
Percentual Execução	22,34%
Resumo do estágio atual do Projeto: INICIADA EM 04/2008, SENDO EXECUTADA A MOBILIZAÇÃO, CANTEIRO DE OBRAS, TERRAPLANAGEM E REDE VIÁRIA.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
74.800	56.115	67.208	0	0
Físico				
39,55%	18,30%	19,81%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1O250000 Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2a Etapa - com 1.619ha no Estado do Ceará
1O250023 No Estado do Ceará

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª etapa com 1.400 ha no Estado do Ceará.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	34.144
Total Executado:	2.785
Percentual Execução	8,16%
Resumo do estágio atual do Projeto: Elaborado o projeto executivo e o EIA/RIMA.Em andamento o processo licitatório para contratação da obra.	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
11.360	4.333	15.666	0	0
Físico				
33,27%	12,69%	45,88%	0,00%	0,00%

1O280000 Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2a Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí
1O280022 No Estado do Piauí

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2a Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO	
Valor Total do Projeto	214.709
Total Executado:	34.000
Percentual Execução	15,84%
Resumo do estágio atual do Projeto: INICIADA EM ABRIL / 2008, SENDO EXECUTADAS A MOBILIZAÇÃO, DE TRRAPLANAGEM E DRENAGEM	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
59.110	74.145	47.454	0	0
Físico				
46,38%	25,79%	11,99%	0,00%	0,00%

0515 Infra-Estrutura Hídrica

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11AA0000 Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará
11AA0023 No Estado do Ceará

TÍTULO DA OBRA: Construção da Barragem Fronteiras no Rio Poti no Estado do Ceará

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 275.381
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Está em execução p rojeto executivo de uma barragem de trra, conveniado com o governo do estado do Ceará.

123D0000 Construção da Barragem de Taquara - no Estado do Ceará
123D0101 No Município de Taquara - CE

TÍTULO DA OBRA: Construção da Barragem da Taquara no trecho alto do Rio Jaibaras, no município de Cariré, no Estado do Ceará.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 86.500
Total Executado: 0
Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Barragem de terra. Obra iniciada em maio/2008, sendo executada os diques 1 e 2 e o maciço da ombreira esquerda. Em andamento escavação do vertedouro, tomada d'água e ombreira direita.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
1.000	1.000	106.278	167.103	0
Físico				
0,36%	0,36%	38,59%	60,69%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
0	5.400	81.100	0	0
Físico				
0,00%	6,24%	93,76%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

37350000 Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais
37350031 No Estado de Minas Gerais

TÍTULO DA OBRA: Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 259.572

Total Executado: 3.895

Percentual Execução 1,50%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Barragem de concreto compactada a rolo e de terra.

Solicitada licença prévia em dezembro de 2007

71310000 Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará
71310023 No Estado do Ceará

TÍTULO DA OBRA: Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 120.000

Total Executado: 0

Percentual Execução 0,00%

Resumo do estágio atual do Projeto:

Barragem de terra no rio figueiredo, no município de Alto Santo no estado do Ceará. Obra iniciada em maio/2008, sendo executadas a desapropriação e escavação da fundação da obra.

1036 Integração de Bacias Hidrográficas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
500	500	254.677	0	0
Físico				
0,19%	0,19%	98,12%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
44.300	7.816	67.884	0	0
Físico				
36,91%	6,51%	56,58%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1N640000 Implantação da Adutora Pajeú com 582km nos Estados de Pernambuco e Paraíba
1N640026 No Estado de Pernambuco

TÍTULO DA OBRA: - Implantação da Adutora Pajeú com 582km nos Estados de Pernambuco e Paraíba

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 190.850
Total Executado: 95.100
Percentual Execução 49,83%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Execução de adutora para abastecimento de vários municípios no estado de Pernambuco.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
50.000	45.750	0	0	0
Físico				
21,73%	28,44%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

56000 Ministério das Cidades

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

- 1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
 - 10SX0000 Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA
 - 10SX0029 No Estado da Bahia

TÍTULO DA OBRA: Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	915.767	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	507.454	Implantação completa do Trecho Lapa a Pirajá, com 12,1 km de extensão, sendo 1,5 km subterrâneo, 5,9 km em elevado e 4,7 km em superfície, 8 estações, sendo 3 com integração e aquisição de 12 trens elétricos de 4 carros.
Percentual Execução	55,41%	

- 10SY0000 Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE
 - 10SY0023 No Estado do Ceará

TÍTULO DA OBRA: Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
101.453	45.907	123.970	136.983	0
Físico				
12,00%	5,00%	13,33%	14,26%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	1.101.377	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	731.284	As intervenções vinculadas ao projeto correspondem a: duplicação de 43,5 km de via permanente, sendo 34,9 km de superfície, 4,2 km em túnel e 4,4 km em elevado; reforma de 3 estações e construção de 24; aquisição de 18 TUE's.
Percentual Execução	66,40%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
125.583	59.340	137.678	47.492	0
Físico				
11,00%	6,00%	13,20%	3,40%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

111O0000 Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN
111O0024 No Estado do Rio Grande do Norte

TÍTULO DA OBRA: Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 167.000
Total Executado: 2.000
Percentual Execução 1,20%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Recuperar o Sistema de Trens Urbanos de Natal com o objetivo de restabelecer as condições de segurança e confiabilidade necessárias à produção de um transporte de passageiros.

11J90000 Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB
11J90025 No Estado da Paraíba

TÍTULO DA OBRA: Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 80.000
Total Executado: 2.000
Percentual Execução 2,50%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Recuperar o Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa, com o objetivo de reestabelecer as condições de segurança e confiabilidade necessárias à produção de um transporte de passageiros.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
4.500	2.000	30.000	40.000	88.500
Físico				
0,00%	1,19%	17,96%	23,95%	55,70%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
4.000	2.000	30.000	30.000	12.000
Físico				
5,00%	2,50%	37,50%	37,50%	15,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11JD0000 Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL
11JD0027 No Estado de Alagoas

TÍTULO DA OBRA: Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL.

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 37.000
Total Executado: 2
Percentual Execução 0,01%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Recupeação da frota de material rodante e das estações, composta por 2 locomotivas, 18 carros de passageiros e 15 estações; aquisição de materiais e realização de obreas e serviços de recuperação da via permanente, com uma extensão de 32 km e da oficina.

57540000 Implantação do Trecho Tip-Timbi e Modernização do Trecho Rodoviária-Recife-Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE
57540026 No Estado de Pernambuco

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Trecho Tip-Timbi e Modernização do Trecho Rodoviária-Recife-Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto 860.285
Total Executado: 663.655
Percentual Execução 77,14%

Resumo do estágio atual do Projeto:
Expansão da Linha Centro eletrificada, da estação Rrodoviária a Camaragibe, com 4,7 km, 2 estações e 1 terminal de integração.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
15.000	17.350	4.648	0	0
Físico				
45,00%	49,00%	5,99%	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
86.877	109.753	0	0	0
Físico				
10,00%	12,86%	0,00%	0,00%	0,00%

ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR DE GASTO	DADOS DO PROJETO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

1342 Desenvolvimento Sustentável da Pesca
123E0000 Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém
123E0101 No Município de Belém - PA

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém (PA)

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	45.000	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	0	A obra deverá ser licitada no quarto trimestre em razão de crédito suplementar ainda não ter sido aprovado.
Percentual Execução	0,00%	

123F0000 Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro
123F0101 No Município do Rio de Janeiro - RJ

TÍTULO DA OBRA: Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro (RJ)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
20.000	25.000	0	0	0
Físico				
50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ESTÁGIO ATUAL DO PROJETO

Valor Total do Projeto	58.000	Resumo do estágio atual do Projeto:
Total Executado:	0	A obra deverá ser licitada no quarto trimestre em razão de crédito suplementar ainda não ter sido aprovado.
Percentual Execução	0,00%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Até final 2009	2010	2011	2012	Anos seguintes
Financeiro				
11.150	46.850	0	0	0
Físico				
15,00%	85,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32204	Eletrobrás Termonuclear S. A. - ELETRONUCLEAR

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.0296.1853.0033	Substituição de Grupo de Geradores de Vapor da Usina de Angra I (RJ)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

A substituição dos Geradores de Vapor foi determinada em função do elevado nível de degradação dos componentes então em operação, o que impunha limitações operacionais à Unidade e elevados custos de preservação.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Atividades de substituição dos Geradores de Vapor concluídas em maio-2009.

Alínea c: Valor do projeto

Valor Previsto para o Exercício 2010 = R\$ 3.000.000,00

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Em 2010 - Progresso Físico = 100%

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

O orçamento para 2010 contempla dispêndios residuais e a cobertura de eventuais serviços complementares.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2010.

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.0296.5E880033	IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR ANGRA 3 COM 1309 KW (RJ)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO PLANO DECENAL DE EXPANSÃO DA ENERGIA 2008 - 2017.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Obra paralisada, no aguardo de obtenção da Licença de Construção da CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear para a retomada da Construção.

Alínea c: Valor do projeto

Orçamento para Conclusão: R\$ 8.555.230.000 para custos diretos, referenciados a dez/2008, considerando a obtenção de isenção de II e IPI para aquisição de equipamentos e materiais importados. Estimativa para 2010: R\$ 901.064.356 (R\$ 800.233.332 - custos diretos).

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

2009= 31,19% 2010= 37,86% 2011= 58,59% 2012 = 76,29% 2013= 90,62% 2014= 99,17% 2015= 100%

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Início da concretagem do Edifício do Reator - UJA; Início das montagens dos tanques "civil dependentes" - UKA

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2010.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.0294.1891.0021	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO À UHE TUCURUÍ NO ESTADO DO MARANHÃO

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Obras de ampliações e melhorias em diversas subestações e linhas de transmissão, atendimento à condicionantes ambientais e licenças de operação e realização de serviços de conexão à rede básica. Acréscimo de aproximadamente 120Km de linha de transmissão e de 695 Má de transformação de potência em subestações.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

* 78,6% dos empreendimentos concluídos em 31/12/2008

Alínea c: Valor do projeto

Valor total do projeto: R\$717.756.882

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

* Previsão de Término dos Empreendimentos e encerramento da ação: 31/12/2012

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

SE IMPERATRIZ - MODERNIZAÇÃO DA AUTOMAÇÃO DO SPCS; SE IMPERATRIZ- MODERNIZAÇÃO COMPENSADOR SÍNCRONO;
SE PRESIDENTE DUTRA-MODERNIZAÇÃO DA AUTOMAÇÃO SPCS; SE PORTO FRANCO - MODERNIZAÇÃO DA AUTOMAÇÃO SPCS;
SE PERITORÓ - MODERNIZAÇÃO DA AUTOMAÇÃO DO SPCS; SE SÃO LUIS I - MODERNIZAÇÃO DA AUTOMAÇÃO DO SPCS;
SE SÃO LUIS II - MODERNIZAÇÃO DA AUTOMAÇÃO DO SPCS

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.0294.11ZX.0020	IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM 95 KM EM 230KV ENTRE AS SUBESTAÇÕES DE RIBEIRO GONÇALVES, NO ESTADO DO PIAUÍ E BALSAS NO ESTADO DO MARANHÃO

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Reforçar o suprimento de energia elétrica às regiões sul do Maranhão, nordeste do Tocantins e ao estado do Piauí, eliminando a possibilidade de déficit eletroenergético na região. O empreendimento também contribuirá com a infra-estrutura necessária para a concretização do potencial de crescimento econômico e do Brasil, à medida que também possibilitará a integração ao Sistema Interligado Nacional (SIN), de aproximadamente 247 MW, previstos para serem gerados a partir de 2012, pelas novas usinas hidrelétricas a serem implantadas no Rio Parnaíba.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

* 0,0% dos empreendimentos concluídos em 31/12/2008

Alínea c: Valor do projeto

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

* Previsão de término dos empreendimentos e encerramento da ação: 31/12/2011

* Percentual executado dos empreendimentos em 31/12/2008: 0,0%

* Valor total realizado em 31/12/2008: 0,0

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

LT 230 KV RIBEIRO GONÇALVES / BALSAS - C1; SE BALSAS - 230/69/13,8 KV - IMPLANTAÇÃO
SE RIBEIRO GONÇALVES 230/69 KV - IMPLANTAÇÃO

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.0297.1897.0015	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PARÁ (PA)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Obras de ampliações e melhorias em diversas subestações e linhas de transmissão, atendimento às condicionantes ambientais de licenças de operação e realização de serviços de conexão à rede básica. Acréscimo aproximado de 1582 MVA nas Subestações Associadas.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

* 93,0% dos empreendimentos concluídos em 31/12/2008

Alínea c: Valor do projeto

Valor total do projeto: R\$ 520.437.334,00

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

* Previsão de Término dos Empreendimentos e encerramento da ação: 31/12/2010

* Percentual executado dos empreendimentos em 31/12/2008: 93,0%

* Valor total realizado em 31/12/2008: R\$484.087.334,00

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

SE SÃO LUIS II - MODERNIZAÇÃO DA AUTOMAÇÃO DO SPCS; SE VILA DO CONDE-MODERNIZAÇÃO COMPENSADOR SINCRONO
SE GUAMÁ - MODERNIZAÇÃO DA AUTOMAÇÃO DO SPCS; SE MARABÁ - MODERNIZAÇÃO DA AUTOMAÇÃO DO SPCS
SE MARABÁ- MODERNIZAÇÃO COMPENSADOR SINCRONO; SE SANTA MARIA - MODERNIZAÇÃO DA AUTOMAÇÃO DO SPCS

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.0297.3235.0015	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE TUCURUÍ (PA) - 2a Etapa - de 4.245 para 8.370 MW - NO ESTADO DO PARÁ

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Instalação de 11 turbinas com capacidade efetiva de 375 MW de potência, objetivando a ampliação da capacidade de geração de energia elétrica da usina de 4.245 MW para 8.370 MW de potência.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

* 99,4% dos empreendimentos concluídos em 31/12/2008

Alínea c: Valor do projeto

Valor total do projeto: R\$ 3.931.098.325

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

* Previsão de Término dos Empreendimentos e encerramento da ação: 31/12/2011

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

UHE TUCURUÍ UNID. 13 A 23. VEDAÇÃO SUPERIOR COMPORTAS UHE TUCURUÍ

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.0297.125Y.0001	IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO RETIFICADORA PORTO VELHO - 500 Kv CC - 3150 MW E DA ESTAÇÃO INVERSORA ARARAQUARA 2 - 500kV CC - 2950 MW - LOCALIZADO NOS ESTADOS (RO)/(SP)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Integração das Usinas de Jirau e Santo Antônio, localizadas no Rio Madeira, ao Sistema Interligado Nacional – SIN. É constituída por dois bipolos de corrente contínua (2x3150 MW ±600 kV), entre as subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP), com uma extensão aproximada de 2375 km, dois back-to-back (2x400 MW), duas linhas de transmissão em 230 kV entre as Subestações Coletora Porto Velho e Porto Velho (existente) e a Subestação Araraquara 2 e suas interligações.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

* 0,0% dos empreendimentos concluídos em 31/12/2008

Alínea c: Valor do projeto

Valor total do projeto: R\$1.501.000.000

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

* Previsão de Término dos Empreendimentos e encerramento da ação: 31/12/2012

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

IMPL. EST. RETI. P. VELHO E EST. INV. ARARAQUARA2

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.0297.125W.0015	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO PORTO VELHO – RIO BRANCO (487 KM – 230 KV) - (RO/AC)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Implantação da linha de transmissão em 230 kV Porto Velho – Rio Branco C2, com 487 km, em circuito simples, seccionada na Subestação existente Abunã; integrante do LOTE D do Leilão 001/2009, atenderá à expansão do sistema de transmissão doravante denominada LT 230 kV Porto Velho – Rio Branco C2, pertencente à Rede Básica do SIN – Sistema Interligado Nacional.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

* 0,00% dos empreendimentos concluídos em 31/12/2008

Alínea c: Valor do projeto

Valor total do projeto: R\$ 239.266.000,00

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

* Previsão de Término dos Empreendimentos e encerramento da ação: 31/12/2011

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

IMPLANTAÇÃO DA LT PORTO VELHO/RIO BRANCO

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.1042.3243.0016	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO AMAPÁ (AP)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Ampliação do sistema de transmissão de energia elétrica, no estado do Amapá, por meio da implantação de empreendimentos de linhas de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

* 93,8% dos empreendimentos concluídos em 31/12/2008

Alínea c: Valor do projeto

Valor total do projeto: R\$199.884.041

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

* Previsão de Término dos Empreendimentos e encerramento da ação: 31/12/2011

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

SE EQUATORIAL – Transformador TR3 69/ 13,8kV 26,6MVA
SE CENTRAL – Troca dos Transformadores TR1 e TR2

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.1042.1H19.0016	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE COARACY NUNES (AP) - 2ª CASA DE FORÇA - DE 78 MW PARA 182 MW - NO ESTADO DO AMAPÁ

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Implantação da 2.ª casa de força da UHE Coaracy Nunes, localizada no município de Ferreira Gomes - AP, no Rio Araguari, com ampliação da potência instalada em 104 MW, para atendimento ao sistema isolado.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

* 0,2% dos empreendimentos concluídos em 31/12/2008

Alínea c: Valor do projeto

Valor total do projeto: R\$458.414.369

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

* Previsão de Término dos Empreendimentos e encerramento da ação: 31/12/2012

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

UHE COARACY NUNES - AMPLIAÇÃO

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32225	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
1F91	Ação: Implantação da Usina Hidrelétrica Passo São João com 77MW e Sistema de Transmissão Associado em 69kV, com 30km de extensão Produto: Obra executada / Unidade de medida: % de execução física

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Construir a Usina Hidrelétrica Passo São João, de forma a aproveitar o potencial energético inventariado no Rio Ijuí, Bacia do Uruguai, visando a geração de energia elétrica e assim atender as necessidades energéticas da região que apresenta significativo potencial para o desenvolvimento sustentável, melhorando a qualidade de vida da sociedade brasileira. Este empreendimento foi adjudicado pela ELETROSUL no Leilão ANEEL 002/2005, de 16/12/2005.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Está sendo executada a concretagem do Vertedouro, da Casa de Força, da Tomada d'água e da Área de Montagem. Foram iniciados o desmatamento do lago e o içamento da ponte sobre o rio Ijuí.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 363.343.681

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Valor	Físico

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Em 2010 está prevista a finalização das obras civis do empreendimento, com a conclusão da barragem, casa de força e demais estruturas, ocorrerá a montagem eletromecânica dos equipamentos e será realizado o enchimento do reservatório para início da operação comercial das unidades geradoras.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Essa é uma informação restrita por se tratar de uma questão estratégica. No entanto, cabe ressaltar que os preços praticados pela ELETROSUL estão de acordo com os preços de mercado.

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
12DQ	Ação: Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo com 53 MW e Sistema de Transmissão Associado em 34 e 69 kV, com 43 Km de extensão Produto: Obra executada / Unidade de medida: % de execução física

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

O Complexo Hidrelétrico de São Bernardo proporcionará ganhos de competitividade pela otimização energética, bem como pela integração dos aproveitamentos ao sistema de transmissão existente na região.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

O Complexo tem um projeto em fase de Consolidação do Projeto Básico, um em fase de licitação e em outro está sendo instalado o canteiro de obras, abrindo os acessos e realizando as tratativas para supressão da vegetação.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 330.612.962

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Valor	Físico

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Em 2010 teremos no complexo projetos em fase de licitação para execução das obras e projeto em construção.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Essa é uma informação restrita por se tratar de uma questão estratégica. No entanto, cabe ressaltar que os preços praticados pela ELETROSUL estão de acordo com os preços de mercado.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32225	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
10D7	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra com 37 MW e Sistema de Transmissão Associado em 138kV, com 54Km de extensão - Produto: Obra executada - Unidade de medida: % de execução física

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Construir os empreendimentos do Complexo Alto da Serra, seguindo as etapas descritas a seguir:

- Execução de estudos complementares para embasar a execução do Projeto básico, elaboração do projeto básico, com detalhamento, maior precisão e segurança das estruturas através do desenvolvimento das características técnicas do projeto, as especificações técnicas das obras civis e equipamentos eletromecânicos, bem como os projetos sócio-ambientais.
- Elaboração do projeto executivo através da elaboração dos desenhos de detalhamento das obras civis e equipamentos eletromecânicos, execução das obras e a montagem dos equipamentos, comissionamento e operação comercial do empreendimento.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Os projetos que compõem este empreendimento encontram-se em fase Consolidação do Projeto Básico.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 475.840.441

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Valor	Físico

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Em 2010 os empreendimentos devem estar em fase de finalização dos Projetos Básico, contratação e execução dos empreendimentos.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Essa é uma informação restrita por se tratar de uma questão estratégica. No entanto, cabe ressaltar que os preços praticados pela ELETROSUL estão de acordo com os preços de mercado.

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
10D6	Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos com 48 MW e Sistema de Transmissão Associado em 138kV, com 40 km de extensão. Produto: Obra executada - Unidade de medida: % de execução física

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

O aproveitamento da Usina Hidrelétrica São Domingos está localizado no rio Verde, afluente pela margem direita do rio Paraná, entre as cidades de Água Clara e Ribas do Rio Pardo. A construção segue as seguintes etapas: a) Elaboração do projeto básico, com detalhamento, maior precisão e segurança das estruturas através do desenvolvimento das características técnicas do projeto, as especificações técnicas das obras civis e equipamentos eletromecânicos, bem como os projetos sócio-ambientais. b) Elaboração do projeto executivo através da elaboração dos desenhos de detalhamento das obras civis e equipamentos eletromecânicos, execução das obras e a montagem dos equipamentos, comissionamento e operação comercial do empreendimento. Nesta etapa são tomadas todas as medidas pertinentes à implantação do reservatório e dos projetos sócio-ambientais.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

O empreendimento encontra-se em fase de desenvolvimento de Projeto Básico.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 242.883.436

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Fin - Fís.: 2008: R\$ 12.883.436 - 1,10% (realizado); 2009: R\$ 12.000.000 - 12,78%; 2010: R\$ 86.734.044 - 54,89%;
2011: R\$ 126.265.956 - 30,12%; 2012: R\$ 5.000.000 - 1,11%

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Em 2010 estarão sendo executadas as obras do empreendimento.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Essa é uma informação restrita por se tratar de uma questão estratégica. No entanto, cabe ressaltar que os preços praticados pela ELETROSUL estão de acordo com os preços de mercado.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32225	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
1050	Ação: Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul Produto: Obra executada Unidade de medida: % de execução física

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETROSUL, nas quais o evento individualizado tenha valor inferior a 45 vezes o limite estabelecido no art. 23, inciso I,

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Em andamento as obras de implantação da Subestação Joinville Norte, Linha de Transmissão Presidente Médici - Santa Cruz 1, ampliações das subestações Missões, Xanxerê, Siderópolis e Palhoça, e recapitações das linhas de transmissão Salto Osório - Xanxerê - Pato Branco e Salto Osório - Xanxerê.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 917.882.508

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Valor	Físico

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Complementação das ampliações das subestações Missões, Xanxerê e Siderópolis, e recapitações das linhas de transmissão Salto Osório - Xanxerê - Pato Branco e Salto Osório - Xanxerê e execução de demais empreendimentos autorizados através de Resoluções e Concessões de Leilões ANEEL relacionados a Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e no estado do Mato Grosso do Sul.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Essa é uma informação restrita por se tratar de uma questão estratégica. No entanto, cabe ressaltar que os preços praticados pela ELETROSUL estão de acordo com os preços de mercado.

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32225	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
1K88	Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá com 361 MW e Sistemas de Transmissão Associados em 230 kV, com 41 km e 110 km de extensão (PR). Produto: Obra executada - Unidade de medida: % de execução física

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Aproveitamento do potencial energético inventariado no rio Tibagi, afluente pela margem esquerda do rio Paranapanema. O empreendimento é constituído pela Usina Hidrelétrica Principal de 350 MW e pela PCH de 11 MW. A obra é executada pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, formado pela COPEL Geração (51%) e ELETROSUL Centrais Elétricas S.A. (49%).

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Está em andamento o desenvolvimento do Projeto Executivo, a construção do canteiro de obras, a locação topográfica para as estruturas e acessos definitivos e a escavação da estrutura de desvio e câmara de carga.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 512.651.272

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Valor	Físico

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Será realizado: Desvio do Rio 35,76%; 4% das escavações em rocha; 49,13% da Barragem; 46,55% da câmara de carga; 34,75% da tomada d'água de baixa pressão; 43,4% da casa de força; 100% do vertedouro, 69,8% da usina complementar; 72,3% da LT Mauá-Figueira; 95% da montagem eletromecânica da LT Mauá-Figueira; 59% da LT Mauá-Jaguruaiva; 91% da montagem eletromecânica da LT Mauá-Jaguruaiva; 78,5% da LT entre a SE da Usina complementar e a SE da Usina Principal; 50,5% da subestação da usina principal; 89% da subestação da usina complementar 56,8% das pré-montagens eletromecânicas da usina principal, 30% das Turbinas; 64% dos geradores; 71,5% da montagem eletromecânica da Usina Complementar; 79% do Sistema de Supervisão e Controle; 30% do enchimento do reservatório e solicitação de acesso ao SIN.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Essa é uma informação restrita por se tratar de uma questão estratégica. No entanto, cabe ressaltar que os preços praticados pela ELETROSUL estão de acordo com os preços de mercado.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código - Nome	Nome
32226	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Identificação do Projeto

Funcional (código)	Descrição da Ação / Localizador / Produto / Unidade de Medida
0294.1H05.0029	AMPLIAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA CAMAÇARI (BA), COM ACRÉSCIMO DE 200 MW, PELA IMPLANTAÇÃO DE CICLO COMBINADO - NO ESTADO DA BAHIA - USINA AMPLIADA - % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Alínea a - Especificação do objeto da etapa ou da obra

Instalação na UTE Camaçari de equipamentos do ciclo a vapor, de forma a aumentar a geração de energia elétrica, bem como aumentar o rendimento do ciclo térmico . Projeta-se um aumento da potência instalada da usina, dos atuais 350 MW, em ciclo aberto, para aproximadamente 550 MW, com a implantação do ciclo combinado.

Alínea b - Estágio em que se encontra

A usina já se encontra adaptada para operar com gás natural ou óleo Diesel e o orçamento para o projeto do ciclo combinado está atualizado.

Alínea c - Valor do projeto

VALOR PREVISTO PARA 2010 A 2012 R\$ 441.262.354

Alínea d - Cronograma físico-financeiro para a conclusão

2010 - R\$ 715.751

2011 - R\$ 159.047.553

Alínea e - Etapas a serem, executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária 2010

Consiste na instalação de caldeiras de recuperação, dutos de vapor, torres de resfriamento, condensador, bombas de alimentação e de recalque, turbina(s) a vapor e equipamentos da subestação elevadora de tensão.

Alínea f - Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2010

Identificação do Projeto

Funcional (código)	Descrição da Ação / Localizador / Produto / Unidade de Medida
0294.5107.0020	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORDESTE - SISTEMA AMPLIADO - % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Alínea a - Especificação do objeto da etapa ou da obra

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da CHESF visa a execução de novos empreendimentos de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

Alínea b - Estágio em que se encontra

Construção e montagem da LT 230 kV Milagres/Coremas C2 iniciada com previsão de conclusão em 2009; construção e montagem da nova SE 138 kV Pilões e do Seccionamento da LT 138 kV Campina Grande II/Santa Cruz II C2 para SE Pilões em andamento com conclusão prevista para 2010; em fase de aquisição/recebimento dos equipamentos/materiais e contratação/início das obras para a implantação dos empreendimentos Paraíso/Açu C2, Funil/Itapebi C3, Picos/Tauá C1, Ibicoara/Brumado C1 e Jardim /Penedo C1, com previsão para conclusão em 2010. assinado o contrato de concessão do empreendimento Eunápolis/Teixeira de Freitas com início em 2009 e conclusão prevista para 2010.

Alínea c - Valor do projeto

VALOR PREVISTO PARA 2010 A 2012 R\$ 1.891.010.095

Alínea d - Cronograma físico-financeiro para a conclusão

2010 - R\$ 281.553.957

2011 - R\$ 832.902.617

Alínea e - Etapas a serem, executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária 2010

Elaborações de projetos, realizações de serviços de engenharia, aquisições de materiais e equipamentos, atendimento aos órgão ambientais para obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, realizações dos serviços de construção e montagem, comissionamentos e integrações de obras.

Alínea f - Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2010

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária	
Código - Nome	Nome
32226	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Identificação do Projeto	
Funcional (código)	Descrição da Ação / Localizador / Produto / Unidade de Medida
0294.3390.0029	IRRIGAÇÃO DE LOTES NA ÁREA DO REASSENTAMENTO, COM 20.599 ha, NA USINA DE ITAPARICA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA - FAMÍLIA ATENDIDA - UNIDADE
Alínea a - Especificação do objeto da etapa ou da obra	
Com a construção da UHE de Itaparica, houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação para 6.228 famílias rurais e 4,100 famílias urbanas, que foram reassentadas em decorrência da utilização do reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaparica.	
Alínea b - Estágio em que se en	
Concluídas as obras da adutora de gravidade, rede de distribuição e continuidade das obras de macrodrenagem e sistema viário. Início da instalação do sistema de microaspersão nos lotes do perímetro de Barreiras Bloco 2. No projeto Jusante estão em andamento a construção das estações de bombeamento, em fase final de implantação da adutora de recalque e concluídos os reservatórios de acumulação. Custeamento e manutenção dos perímetros irrigados, além do apoio da Codevasf em diversas ações, visando melhoramento operacional dos perímetros. Em curso os programas de monitoramento ambiental e recuperação das áreas degradadas.	
Alínea c - Valor do projeto	
VALOR PREVISTO PARA 2010 A 2012 R\$ 364.621.604	
Alínea d - Cronograma físico-financeiro para a conclusão	
2010 - R\$ 109.918.343 2011 - R\$ 155.852.670 2012 - R\$ 98.850.591	
Alínea e - Etapas a serem, executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária 2010	
Concluir as obras do sistema de irrigação do Projeto Barreiras Bloco 2, com a implantação da rede parcelar, obras de infra-estrutura, macro-drenagem e sistema viário. Prosseguir as obras de implantação do Projeto Jusante com a execução do sistema de gravidade da adutora, rede de distribuição, rede parcelar e do sistema viário e macro-drenagem. Continuar as obras de infra-estrutura nos projetos em operação: Implantação do sistema de água domiciliar, Automação dos sistemas e Drenagem agrícola. Para o período 2010 a 2013 está prevista uma redução gradual do patrocínio da CHESF até sua desoneração e desvinculação desta função, por transferência para a CODEVASF.	
Alínea f - Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2010	
Identificação da Unidade Orçamentária	
Código	Nome
Alínea a - Especificação do objeto da etapa ou da obra	
Implantação de subestações no Complexo Industrial e Portuário de Suape/PE para atender ao aumento da carga industrial da região, motivado pela entrada em operação de empreendimentos eletro-intensivos. Redimensionamento do sistema de energia elétrica para atendimento de novas demandas na região, em função do esgotamento da transformação 500/230 kV da subestação Recife II e das atuais restrições físicas para expandir os barramentos de 230 kV e 69 kV da SE Pirapama II que impossibilitam a conexão de novos consumidores.	
Alínea b - Estágio em que se encontra	
Em fase de contratação/aquisição de serviços e materiais.	
Alínea c - Valor do projeto	
VALOR PREVISTO PARA 2010 A 2011 R\$ 124.550.386	
Alínea d - Cronograma físico-financeiro para a conclusão	
2010 - R\$ 83.751.189; 2011 - R\$ 40.799.197	
Alínea e - Etapas a serem, executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária 2010	
Elaborações de projetos, realizações de serviços de engenharia, aquisições de materiais e equipamentos, atendimento aos órgãos ambientais para obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, realizações dos serviços de construção e montagem.	
Alínea f - Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2010	

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32230	Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.753.0480.1029.0033	Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - no Estado do Rio de Janeiro

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Ampliar a capacidade de pesquisa, desenvolvimento e engenharia básica do Centro de Pesquisa Leopoldo Américo Miguez de Mello - CENPES (RJ)

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Concluída etapa de montagem das estruturas metálicas dos principais prédios; início das instalações elétricas e hidrossanitárias; finalização dos painéis de fechamento externo; aquisição de equipamentos.

Alínea c: Valor total do projeto

R\$ 1.331.950.942,66

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma financeiro: até 2008: R\$ 444.766.441,85; 2009: R\$ 668.049.201,60; 2010: R\$ 179.691.000 Cronograma físico: até 2008: 44,87%; 2009: 49%; 2010: 5%

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.0296.10WJ.0035	Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão com 216 MW, em Cubatão (SP) - No Estado de São Paulo - (Usina Implantada - % execução física)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Produzir Energia Elétrica e Vapor, através da instalação de um turbogerador a gás, de uma caldeira de recuperação de calor com geração de vapor, de duas caldeiras auxiliares convencionais e um turbogerador a vapor com geração adicional de energia elétrica, otimizando a eficiência do conjunto com o fechamento do ciclo.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Conclusão, comissionamento e adequação operacional do projeto.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 1.014.479.674

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2004 / 2008 Realizado: R\$ 440.478.080,00; 2009 - R\$ 524.883.985,00; 2010 - R\$ 8.539.000,00; 2011 - R\$ 40.578.608

Cronograma Físico: 2006 / 2008 - 55 2009 - 34 2010 - 7 2011 - 4

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento das obrigações contratuais conforme evolução do projeto.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32230	Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.0296.10WL.0054	Ampliação da Usina Termelétrica Luis Carlos Prestes (Três Lagoas) para 372 MW, através de ciclo combinado, em Três Lagoas (MS) - No Estado do Mato Grosso do Sul - (Usina Implantada - % execução física)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Aumentar a produção de Energia Elétrica, através de instalação de uma caldeira de recuperação de calor com geração de vapor e a utilização deste numa nova turbina a vapor, para a geração adicional de energia elétrica, aumentando a eficiência do conjunto pelo fechamento do ciclo. Implantação do Ciclo Rankini em complementação ao ciclo simples tornando a usina uma unidade geradora em ciclo combinado. A instalação dos equipamentos do ciclo a vapor irá proporcionar um acréscimo na geração líquida em torno de 100 MW, sem consumo adicional de combustível, aumentando desta forma a eficiência da planta, permitindo uma geração total de 350 MW.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Implantação de ciclo combinado na Usina Termelétrica de Três Lagoas, proporcionando um acréscimo de 94 MW na capacidade de geração.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 468.216.069,00

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2006 - R\$ 4.325,00 - 2007 - R\$ 1.981.324,00 - 2008 - R\$ 1.880.231,00 - 2009 - R\$ 90.000.000,00 - 2010 - R\$ 271.343.000,00 - 2011 - R\$ 103.007.189,00

Cronograma Físico: 2006 - 1 2007 - 2008 - 1 2009 - 33 2010 - 43 2011 - 22

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento das obrigações contratuais conforme evolução do projeto.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.1044.10WE.0001	Estudos para Implantação de unidades de Geração de Energia Elétrica Utilizando Biomassa como Combustível

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Implantação de projetos para aproveitamento de fontes de biomassa.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Estudo de viabilidade de projetos e análise de eventuais perspectivas de negócio de geração de energia elétrica a partir de fontes limpas e renováveis.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 86.864.658

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2006 - R\$ 341.126,00 - 2007 - R\$ 15.319,00 - 2008 - R\$ 1.743.207,00 -

Cronograma Físico: 2006 - 2 2007 - 0 2008 - 1 2009 - 15 2010 - 27 2011 - 23

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento das demandas contratuais referente a construção e montagem de gasodutos, ramais, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle, conforme cronograma.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32230	Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.785.1045.5159.0030	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (Petrobras) - Obra Executada - % execução física)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Construção e montagem de ramais, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle, na malha sul/sudeste.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Processo conclusivo de gasodutos e projetos de interligação, estações de compressão e distribuição.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 251.665.659

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2004 - R\$ 33.479.044,00 2005 - R\$ 19.660.821,00 - 2006 - R\$ 8.283.690,00 - 2007 - R\$ 10.579.029,00
Cronograma Físico: 2005 - 27 2006 - 2 2007 - 69 2008 - 47 2009 - 1 2010 - 1 2011 - 1

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento das obrigações contratuais conforme evolução do projeto.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.785.1045.12HM.0032	Obras Complementares do Gasoduto Lagoa Parda - Vitória (ES)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Implementação de obras complementares no gasoduto Lagoa Parda - Vitória.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Conclusão de pontos de entrega

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 31.667.081

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2005 - R\$ 1.146.308,00 - 2006 - R\$ 6.203.031,00 - 2007 - R\$ 6.675.633,00 -
Cronograma Físico: 2005 - 0 2006 - 16 2007 - 0 2008 - 3 2009 - 1 2010 - 1

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento das obrigações contratuais pertinente a conclusão dos projetos em andamento.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32230	Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.785.1045.125K.0001	Implantação do Complexo de GNL composto de uma unidade de regaseificação, armazenamento e liquefação de GNL.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

O Complexo de GNL possibilitará estabelecer os parâmetros necessários para adequação da oferta de gás ao perfil da demanda no horizonte de 2013 a 2020, permitindo à Petrobras determinar a melhor tecnologia e o detalhamento do futuro projeto de implantação, com base na análise das seguintes alternativas: (1) importar GNL, regaseificá-lo e injetá-lo na malha de dutos existente; (2) regaseificar o GNL de produção nacional própria porventura produzido em uma instalação de liquefação embarcada; (3) liquefazer o gás natural produzido no país e/ou importado da Bolívia para exportação em caso de oferta excedente e (4) armazenar gás natural em sua forma líquida em tanques criogênicos para atendimento de demanda futura, de curto prazo.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Estudo para construção do Complexo de GNL contempla a determinação da melhor tecnologia para construção de um terminal onshore/offshore, composto por módulos de regaseificação (Janeiro/2013), estocagem e liquefação de GNL (Dezembro/2015).

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 94.996.000

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2009 - R\$ 10.000.000,00 2010: R\$ 69.700.000,00 2011: R\$ 15.296.000,00

Cronograma Físico: 2009: 1% - 2010: 96% 2011: 3%

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento das obrigações contratuais pertinente a conclusão dos projetos em andamento.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.785.1045.125R.0001	Unidade de Liquefação de GNL Embarcada (GNLE)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

A implantação do GNLE possibilitará a avaliação da flexibilidade de utilização do gás natural no País, no momento de despacho termelétrico, ou sua exportação spot nos momentos de baixa demanda, térmica ou não térmica. A solução GNLE constitui então uma alternativa para a monetização do gás natural do pólo pré-sal da Bacia de Santos.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Estudo para avaliação da melhor maneira de construção de uma unidade flutuante com planta para tratar, separar, liquefazer, estocar e transferir GNL (Gás Natural Liquefeito) e GLP (Gás Liquefeito de Petróleo).

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 94.998.000

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2009 - R\$ 5.000.000,00 2010: 73.800.000,00 2011: R\$ 16.198.000,00

Cronograma Físico: 2009: 1% - 2010: 95% 2011: 4%

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento das obrigações contratuais pertinente a conclusão dos projetos em andamento.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32230	Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.785.1045.7046.0020	Implantação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural não atendida do Nordeste pelas fontes atuais através da ligação de toda a região por uma malha integrada. Construção e montagem de ramais, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Processo conclusivo de gasodutos e projetos de interligação, estações de compressão e distribuição.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 221.150.243

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2004 - R\$ 44.356.898,00 2005 - R\$ 18.565.228,00 - 2006 - R\$ 25.421.916,00 - 2007 - R\$ 47.529.501,00
Cronograma Físico: 2005 - 4 2006 - 16 2007 - 31 2008 - 13 2009 - 15 2010 - 13 2011 - 8

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento das obrigações contratuais pertinente a conclusão dos projetos em andamento.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.785.1045.7048.0001	Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste - Nordeste - Imobilizações Petrobras - Nacional

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Suprir a demanda de gás natural não atendida do Nordeste pelas fontes locais.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Aquisição de terreno e direito de passagem para a construção de gasoduto para o transporte do gás natural ofertado pelas regiões Centro-Oeste e Sudeste para complementar a oferta da região Nordeste.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 78.887.735

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2004 - R\$ 8.637.629,00 2005 - R\$ 15.888.608,00 - 2006 - R\$ 4.223.689,00 - 2007 - R\$ 4.493.992,00
Cronograma Físico: 2005 - 33 2006 - 60 2007 - 6 2008 - 0 2009 - 2 2010 - 1 2011 - 1

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento das obrigações contratuais pertinente a conclusão dos projetos em andamento.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32230	Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0285.124V.0001	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 Mil Toneladas/ano de Uréia e 796 Mil Toneladas/ano de Amônia

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Complexo industrial composto por unidades de produção de amônia e uréia visando aumentar a oferta interna de fertilizantes nitrogenados, reduzindo a necessidade de importação e agregando valor ao gás natural.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

O projeto encontra-se em FASE 2. Foi realizada a revisão da estimativa de custo do on-site e off-site pelo CENPES e Engenharia, respectivamente. Estão em andamento, a análise tributária em conjunto com o TRIBUTÁRIO, a revisão das previsões de preços de amônia e uréia e a revisão do EVTE.

Alínea c: Valor total do projeto

R\$ 3.996.000.000

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro (físico): 2009: 40.300.000 (14%); 2010: 201.904.000 (21%); 2011: 1.114.000.000 (33%)
2011: 1.114.000.000

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32269	Companhia Energética do Piauí - CEPISA

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.0273.11YL.0022	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - (Piauí) - Unidade consumidora atendida (unidade)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Atender 72.830 domicílios na área rural do Estado do Piauí

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Atá julho/2009, foram ligados 51.679 domicílios

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 1.052.722.867,00

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Ano de 2009: 30.862 ligações, valor total R\$ 190.560.000,00; ano de 2010: 72.830 ligações, valor total de R\$ 687.515.000,00

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Ligação de 72.830 domicílios

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

OBS: refere-se ao ano de 2010

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32270	Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0273.11XI.0011	Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica Luz Para Todos

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

O Governo Federal implementou em 2003 em todo território nacional o Programa Luz Para Todos proporcionando a universalização do benefício da energia elétrica à área rural, cuja previsão de atendimento para o Estado de Rondônia é de 48.265 novos consumidores rurais até 2010.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Na primeira etapa do Programa foram executadas 11.081 ligações com 3.534 Km de rede de distribuição rural. Na segunda etapa, a previsão de ligações são de 14.076 novos consumidores. Já foram realizadas mais de 6.000 novas ligações com 1.623 Km de rede pronta. E a previsão para a terceira etapa é beneficiar 18 mil consumidores rurais.

Alínea c: Valor do projeto

Foi previsto para o Programa a alocação de R\$ 350 milhões divididos em etapas. Na primeira etapa foram investidos R\$ 75 milhões, na segunda etapa é da ordem de R\$ 100 milhões e na terceira etapa está previsto um investimento de R\$ 198 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

O Programa se encontra na terceira etapa com previsão para conclusão no final do ano de 2008 e em 2009 dar início à terceira e última etapa do Programa até 2010.

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Terceira etapa com previsão de R\$ 198 milhões de investimento.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A - TBG

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.785.1045.103Y.0001	Ampliação da Capacidade de Transporte do Gasoduto Bolívia-Brasil - trecho Paulínia (SP) - Araucária (PR) de 7,4 milhões de m3/dia para 12,6 milhões de m3/dia - Nacional - (Obra Executada - % execução física)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Ampliação da capacidade de transporte da Perna Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil que atinge os Estados de São Paulo e Paraná (trecho Paulínia - Araucária) de 3 para 5,2 milhões de m3/dia, mediante a construção de estações de compressão e looping.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Construção de estações de bombeamento e looping para ampliação da capacidade de transporte da Perna Sul do gasoduto Bolívia-Brasil.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 284.973.969

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2008 - R\$ 29.023.115,00 - 2009 - R\$ 205.101.854,00 - 2010 - R\$ 50.849.000,00

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento dos compromissos assumidos na construção de estações de bombeamento e looping para ampliação da capacidade de transporte da Perna Sul do gasoduto Bolívia-Brasil.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32.276	Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.0295.1127.0043	Implantação da Usina Termelétrica Candiota III (Fase C), com 350 MW (RS). Unidade de medida = % da execução física

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

A Usina Termelétrica Candiota III (Fase C), a carvão mineral, com potência de 350 MW, está projetada para ser instalada junta à Usina Termelétrica Presidente Médici - Fases A e B (Candiota II), cuja potência instalada é de 446 MW. As principais características da nova usina são: potência instalada de 350 MW, prazo de construção inicial até 31/12/09 em fase de ajustamento do cronograma com previsão para conclusão até 31/05/2010, energia comercializada no leilão de energia nova realizado em 16/12/05, no montante de 292 MW médios, combustível principal carvão mineral da jazida de Candiota/RS, consumo médio de carvão de 2,0 milhões ton./ano, empreendimento tem assegurado benefícios da CCC (5 anos iniciais) e CDE nos anos subsequentes, obra integrante do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), do Governo Federal.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Em realização as obras civis da usina. Montagem eletromecânica da caldeira iniciada em dez/2008. Principais equipamentos já fabricados, sendo que o estágio total de fabricação atingiu em 30/04/09 o percentual de 97%, prevendo-se que até o 3º trimestre de 2009 todos os equipamentos estejam fabricados.

Alínea c: Valor total do projeto

O custo total do projeto é de R\$1.299.995.259,00 (Taxa de conversão 1US\$ = R\$2,15 e condições previstas nos Contratos de EPC e de Captação de Financiamento via ELETROBRÁS), este valor contempla a estimativa de juros durante a construção.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

O cronograma de realização física atingiu em 30/04/09 o avanço de 60,38%. A previsão de realização física a ser atingida em DEZ/09 é de 88%, e para MAI/2010 atingirá os 100%. A Previsão de realização financeira acumulada até DEZ/2009 é de R\$1.014.624.259,00, sendo que a previsão de realização financeira no ano de 2010 é de R\$285.371.000,00.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32308	Transportadora Associada de Gás - TAG

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.785.1045.1C51.0030	Implantação do Gasoduto Cacimbas - Vitória (ES) com 128 Km - Na Região Sudeste - (Gasoduto implantado - % execução física)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Construção de gasoduto de 128 km de extensão, 16 polegadas de diâmetro, com capacidade para transportar 4 milhões m³/dia de gás.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Etapa de construção concluída, em elaboração pontos de distribuição e interligação.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 507.437.993

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2005: R\$ 68.697.511,00; 2006: R\$ 136.434.866,00; 2007: R\$ 66.746.027,00; 2008: R\$ 79.582.758,00; 2009: R\$ 24.908.344,00; 2010: R\$ 9.284.000,00; e 2011: R\$ 121.785.749,00

Cronograma Físico (%): 2004: 0; 2005: 0; 2006: 45; 2007: 5; 2008: 0; 2009: 1; 2010: 25; e 2011: 24

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento das obrigações contratuais pertinente a conclusão da obra e elaboração de pontos de distribuição e interligação.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.785.1045.1C51.0030	Implantação do Gasoduto Cacimbas - Vitória (ES) com 128 Km - Na Região Sudeste - (Gasoduto implantado - % execução física)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Construção de gasoduto de 128 km de extensão, 16 polegadas de diâmetro, com capacidade para transportar 4 milhões m³/dia de gás.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Etapa de construção concluída, em elaboração pontos de distribuição e interligação.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 507.437.993

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2005 R\$ 68.697.511,00; 2006 R\$ 136.434.866,00; 2007 - R\$ 66.746.027,00; 2008: R\$ 79.582.758,00. 2009: R\$ 24.908.344,00; 2010 R\$ 9.284.000,00; e 2011 - R\$ 121.785.749,00

Cronograma Físico: 2004 - 0; 2005 - 0; 2006 -45; 2007 - 5; 2008 - 0; 2009 - 1; 2010 - 25; e 2011 - 24

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento das obrigações contratuais pertinente a conclusão da obra e elaboração de pontos de distribuição e interligação.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32308	Transportadora Associada de Gás - TAG

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.785.1045.12AY.0030	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste - (Obra Executada -% execução física)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural no Sudeste por meio da melhoria e adequação da infra-estrutura de escoamento de gás natural.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Construção e montagem de ramais, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 7.211.830.291

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2004 - 0,00; 2005 - R\$ 2.523.856,00; 2006 - R\$ 5.920.211,00; 2007 - R\$ 90.589.917,00; 2008 - R\$ 1.103.770.961,00; 2009 - R\$ 3.625.374.672,00; 2010 - R\$ 1.662.468.000,00; 2011 - R\$ 721.183.384,00

Cronograma Físico: 2004 - 0 2005 - 11 2006 - 8 2007 - 15 2008 - 5 2009 - 43 2010 - 12 2011 - 6

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento das obrigações contratuais referente a construção e montagem de ramais, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
32308. 25.785.1045.12AX.0020	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste - (Obra Executada - % execução física)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural no Nordeste por meio da melhoria e adequação da infra-estrutura de escoamento de gás natural. Construção e montagem de ramais, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Construção e montagem de gasodutos, ramais, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 2.033.489.620

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: Realiz.2005/2008: R\$ 280.786.696. Aprov. 2009: R\$ 788.429.288,00; Proposto 2010: R\$ 760.925.000,00; e 2011 - R\$ 203.348.636,00

Cronograma Físico (%): Relz. até 2008: 38; 2009: 32; 2010: 20; e 2011 - 10

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento das demandas contratuais referente a construção e montagem de gasodutos, ramais, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle, conforme cronograma.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32308	Transportadora Associada de Gás - TAG

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.785.1045.12BB.0013	Implantação do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus com 417 km - No Estado do Amazonas - (Obra Executada - % execução física)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Ofertar gás natural para região metropolitana de Manaus a partir das jazidas existentes no Estado do Amazonas. Construção de gasoduto ligando Coari (AM) a Manaus (AM), medindo 417 Km e 24 polegadas de diâmetro, com capacidade para transportar até 10,5 milhões de m³/dia.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Projeto avançado, com mais de 70% de realização concluída.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 217.853.722

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2004 - R\$ 0,00; 2005 - R\$15.914.589,00; 2006 - R\$ 2.603.788,00; 2007 - R\$7033.435,00; 2008 - R\$ 3.621.844,00; 2009 - R\$ 175.685.066,00; 2010 - R\$ 12.995.000,00

Cronograma Físico: 2004 - 0; 2005 - 0; 2006 - 6; 2007 - 40; 2008 - 33; 2009 - 9; 2010 - 12

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento das obrigações contratuais pertinente ao final do projeto.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32.322	Termomacaé Ltda.

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
25.752.0296.1187.0033	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Mário Lago (Termomacaé), com 922 MW, em Macaé (RJ)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Implementação de melhorias contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos para adequar as novas condições operacionais e/ou segurança da UTE.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Continuidade de obras de melhorias e adequação aos padrões de segurança da Petrobras.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 7.915.102

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2006 - R\$ 2.732.338,00; 2007- R\$ 0,00; 2008 - R\$ 71.750,00; 2009 - R\$ 2.203.000,00; 2010 - R\$ 1.800.000,00; 2011 - R\$ 1.108.014,00

Cronograma Físico: 2006 - 18 2007 - 0 2008 - 2 2009 - 42 2010 - 24 2011 - 14

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2009

Atendimento dos compromissos contratuais assumidos para elaboração do projeto.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2009.

Não se aplica

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32343	Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0285.125U.0026	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Implantação de unidades de poliéster (filamentos - POY, chips e PET-BG grau garrafa), integrantes do Complexo Petroquímico de Suape, no município de Ipojuca - Estado de Pernambuco. O projeto prevê o consumo anual de 595 mil toneladas de ácido tereftálico (PTA), com o objetivo de produzir 240 mil toneladas por ano de fios de poliéster (POY e outros) e 450 mil toneladas por ano de resina politereftalato de etileno (PET).

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Celebrados os contratos de tecnologia e de fornecimento dos equipamentos. Etapa de terraplanagem em andamento (40%). A conclusão da obra está prevista para o primeiro trimestre de 2011.

Alínea c: Valor total do projeto

R\$ 1.243.000.000

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro 2009: 417.088.461

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
32344	Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descritor da ação/localizador/produto/unidade de medida
0285.125T.0026	Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA) em Ipojuca

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Implantação de unidade de ácido tereftálico (PTA), integrante do Complexo Petroquímico de Suape, no município de Ipojuca - Estado de Pernambuco. O projeto prevê o consumo anual de 450 mil toneladas de para-xileno, com o objetivo de produzir 700 mil toneladas por ano de PTA.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Celebrados os contratos de tecnologia e de fornecimento dos equipamentos. Terraplanagem concluída e etapa de estaqueamento em andamento. A conclusão da obra está prevista para o quarto trimestre de 2010.

Alínea c: Valor total do projeto

R\$ 1.792.000.000

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Cronograma Financeiro: 2009: 1.183.880.175 ; 2010: 607.405.000 ;
Cronograma Físico: 2009: 39% ; 2010: 61%

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
36.215	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás
Identificação do projeto:	
Funcional (código)	Descritor da ação/localizador/produto/unidade de medida
10.303.1291.1H00.0026	Implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia - No Estado de Pernambuco. Produto: Fábrica implantada(% de execução física)

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Unidade Industrial Modular para Produção de Hemoderivados e Produtos Biotecnológicos, composta com os seguintes módulos.
B01 – Unidade do Plasma - Recepção e Câmara Fria; B02 – Unidade de Fracionamento do Plasma e Purificação;
B03 – Unidade de Envase e Liofilização; B04 – Unidade de Acondicionamento Final; B05 – Unidade de Almoarifado Central
B06 – Unidade de Controle de Qualidade; B10, B11, B12, B13, B14, R15 e S16 – Unidades e áreas de apoio e utilidades (Caldeira, subestação elétrica, depósito de produtos químicos, reservatório de água, etc.)

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Foi concluída a licitação e contratação da obra do Bloco B-01 e iniciado o processo de licitação para aquisição dos equipamentos. Os Blocos B-06, B-18, B-19 e Unidade Administrativa estão em fase final de análise dos projetos executivos para abertura de licitação, ainda em 2009. Os demais blocos estão em fase de análise de seus projetos executivos e suas obras serão licitadas em 2010.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 540.000.000,00

A proposta para ajuste e alteração do valor do projeto foi encaminhada à CMA/MP.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Houve atraso na execução do cronograma elaborado para 2009, devido a empecilhos burocráticos e à própria complexidade das análises necessárias aos projetos executivos apresentados pelo LFB. Foi necessário "tropicalizar" estes projetos, de modo a conciliar as especificações técnicas necessárias com o atendimento dos padrões nacionais de construção, instalações e ambientes. A previsão é de que em 2010 todas as obras sejam licitadas e iniciadas, com suas conclusões programadas para os exercícios 2010 a 2013. O documento encaminhado à CMA/MP apresenta em detalhes as informações relativas às programações físico-financeiras anuais.

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

EVENTO	VALOR (R\$ milhões)	APLICAÇÕES
Construção da Fábrica	126.000,000	Conclusão dos blocos B-01, B-06 e unidade
Transferência de tecnologia	4,000	Continuidade de pagamentos de parcelas do processo
Equipamentos	121,500	Aquisição de diversos equipamentos para o
TOTAL	126.125,500	

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 109 do PLDO 2010.

O custo unitário do metro quadrado do empreendimento excede aos custos medianos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI em função de tratar-se de uma obra que exige muitas especificações técnicas diferenciadas, além de ter, incluído no valor de implantação da fábrica, a compra da tecnologia e os custos com equipamentos. Trata-se de uma fábrica de fracionamento de plasma humano, que envolve equipamentos e manejo de material de alta tecnologia. A tecnologia está sendo obtida mediante o contrato assinado com a empresa francesa Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies – LFB. É importante salientar que as instalações devem seguir as especificações necessárias para acomodar essa sofisticada tecnologia. Portanto, os projetos apresentados pelo LFB e analisados pela Hemobrás são ajustados e adequados, segundo a legislação, aos padrões nacionais de construção, instalações e ambientes.

Estão envolvidos no projeto de construção a planta industrial, a sede administrativa, as utilidades (controle de gás, subestação elétrica, telecomunicações, torre de resfriamento e caldeiras, armazenagem do etanol), no total aproximado de 48.000 metros quadrados.

Oportuno ainda ressaltar que a fábrica utilizará como matéria-prima plasma humano. Este é um material sensível e delicado, que exige refinamento em seu manuseio, processamento e armazenagem, condições completas de proteção e esterilização. Sendo assim, a área de produção deve ser isolada, com sistema de ventilação capaz de impedir qualquer tipo de contaminação. Portanto, os custos estimados de construção e instalação (custo do m²) são onerados pela complexidade e especificidade do objeto e se assemelham, sobretudo os custos da unidade de produção, aos de laboratórios de alta complexidade, cujos dados de mercado apontam para valores em torno de R\$ 3,0 mil para laboratórios com nível de biossegurança do tipo NP3.

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.7J01.0033	Revitalização e Modernização dos Terminais de Passageiros e Demais Instalações de Apoio do Aeroporto Galeão - TPS II. Produto: Obra concluída. Unidade de Medida: % de execução física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Revitalização e modernização do TPS 2 do Aeroporto Internacional do Galeão com elaboração do projeto e execução de obras abrangendo a complementação e reforma de suas instalações hidrossanitárias, de combate a incêndio e elétricas, de ar condicionado.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

1ª etapa - obras civis, instalações hidrossanitárias e sistema de combate a incêndio iniciada em 03/11/2008.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 314,94 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 28.522 (0,01%); **LOA 2009:** 142.120.426 (45,13%) e **PLOA 2010:** 299.007.579 (94,94%)

Obs.: O valor alocado na LOA 2009 será reavaliado na revisão quantitativa, e se necessário, após avaliação do Realizado do ano corrente revisaremos o valor proposto no PLOA 2010. De modo que, o cronograma se ajuste ao custo total da obra.

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Serviços técnicos especializados de engenharia, contratação das obras civis, instalações hidrossanitárias e sistema de combate a incêndio, obras e serviços da complementação das instalações elétricas, de ar condicionado central e ventilação mecânica, tecnologia da informação e fornecimento e estação de equipamentos eletrônicos, automação predial e implementação do sistema SAPIOS, contratação das obras e serviços de sistema de transporte de bagagem e licitação e início das obras de reforma das demais áreas e contratação da sinalização visual do TPS 2.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descritor da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.10Z8.0033	Revitalização, Modernização e Manutenção do TPS I e Demais Instalações de Apoio do Aeroporto Internacional do Galeão - Rio de Janeiro. Produto: Obra concluída. Unidade de Medida: % de execução física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Revitalização, modernização e manutenção do terminal de passageiros 1 e demais instalações de apoio do Aeroporto Internacional do Galeão-Rio de Janeiro.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Projeto básico - publicado edital para contratação em 11/08/2008. Abertura de propostas de preços em 06/11/2008 - contrato assinado em 20/02/2009. Ordem de Serviço assinada em 23/03/2009.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 71,4 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 4.391.466 (6,15%); **LOA 2009:** 46.858.372(65,63%) e **PLOA 2010:** 27.281.502 (38,21%)

Obs.: O valor alocado na LOA 2009 será reavaliado na revisão quantitativa, e se necessário, após avaliação do Realizado do ano corrente revisaremos o valor proposto no PLOA 2010. De modo que, o cronograma se ajuste ao custo total da obra.

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Substituição dos elevadores, contratação dos serviços para execução de forro tipo baffle, nos níveis de desembarque, embarque e comercial, revitalização da sinalização, substituição das escadas rolantes, reforma da fachada e apoio a fiscalização das obras do sistema de pistas e pátios e TPS 1.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.10Z5.0033	Adequação da Infra-estrutura do Aeroporto Internacional de Congonhas - 3ª Etapa. Produto: Obra concluída. Unidade de Medida: % de execução física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Prover meios necessários para disponibilizar a infra-estrutura compatível com sua demanda, aumentando a capacidade operacional e adequando-a ao atual movimento e à demanda futura do Aeroporto Internacional de Congonhas.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Em andamento.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 20,34 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 0,00; LOA 2009: 3.357.000 (16,50%); PLOA 2010: 2.211.000 (10,87%) e Após 2010: 14.772.000 (72,63%).

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

3ª etapa das obras de complementação do TPS, serviços técnicos de coleta de dados e elaboração dos projetos executivos do pátio de aeronaves e recuperação do pavimento e fiscalização da elaboração do projeto.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.10Z4.0035	Construção da Segunda Pista do Aeroporto Internacional de Campinas. Produto: Obra concluída. Unidade de Medida: % de execução física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Desapropriação de área e construção da 2ª pista do Aeroporto Internacional Viracopos-Campinas.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Publicado Decreto de desapropriação pela Prefeitura de Campinas em 18/07/2008. Entregue EIA-RIMA à Secretaria do Meio ambiente do Estado de São Paulo em 17/10/2008. Recursos aplicados na desapropriação em 2008: R\$ 64,2 milhões. Audiência pública ambiental em 19/02/2009. Plano Diretor aprovado pela ANAC em 01/04/2009.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 475,89 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 62.300.513 (13,09%); **LOA 2009:** 76.210.661 (16,01%);

PLOA 2010: 36.995.392 (7,77) e **após 2010:** (13,09%); **LOA 2009:** 76.210.661 (16,01%); **PLOA 2010:** 36.995.392 (7,77) e **após 2010:** 224.493.434 (63,13%).

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Projeto de Construção da Segunda Pista, Desapropriação de Áreas, Assessoria nas Negociações de Reassentamento e Fiscalização do Projeto.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1P68.0032	Construção do Novo Terminal de Cargas do Aeroporto de Vitória. Produto: Obra concluída. Unidade de Medida: % de execução física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Elaboração do projeto básico e construção do novo terminal de cargas do Aeroporto de Vitória.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Assinado contrato para elaboração do projeto básico em 29/08/2008. Início da elaboração do projeto básico em 19/09/2008. Publicado do estudo de impacto de vizinhança e aceite do Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA em 18/06/2009.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 55 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 0,00; **LOA 2009:** 2.000.000 (3,64%); **PLOA 2010:** 25.000.000 (45,45%) e **após 2010:** 10: 28.000.000 (50,91%).

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Projeto executivo e construção do novo TECA - Edificação e Pátio.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1P49.0043	Ampliação da Pista de Pouso/Decolagem do Aeroporto Internacional de Porto Alegre. Produto: Obra concluída. Unidade de Medida: % de execução física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Ampliação da pista de pouso e decolagem objetivando permitir a operação de aeronaves cargueiras com destino aos Estados Unidos e Europa.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Projeto executivo concluído em 20/03/2007. Licença prévia: solicitada em 18/06/2007 e emitida em 30/01/2009. EIA-RIMA enviado ao Órgão Ambiental em 18/08/2007 - concluído em 18/08/2008. audiência pública em 15/02/2009. Obtidos R\$ 90 milhões do Ministério das Cidades para desapropriação da Vila Dique. O Estado do Rio Grande do Sul alega estar buscando recursos para continuar a desapropriação. A não remoção das famílias da Vila Dique e Vila Nazaré e a não desapropriação do Jardim Floresta dentro dos prazos estipulados impactarão na data de início das obras, na homologação da PPD e na licitação das obras.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 122 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

LOA 2009: 3.000.000(2,46%); PLOA 2010: 18.206.698 (14,92%) e após 2010: 100.793.302 (82,62%).

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Ampliação da pista de pouso de decolagem: licitação e início das obras e fiscalização das obras de ampliação da pista de pouso/decolagem.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1000.0035	Recuperação e Reforço Estrutural dos Sistemas de Pistas do Aeroporto Internacional de Campinas. Produto: Obra concluída. Unidade de Medida: % de execução física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Fresagem da camada superior, recomposição das bases, implantação de elementos de drenagem superficial e profunda, adequação do terreno adjacente à sustentabilidade de aeronaves em caso de saída da pista e adequação da sinalização horizontal luminosa.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Concluído o projeto básico em 20/03/2009. Executados 57,42% do projeto executivo em 04/05/2009.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 40 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 261.400 (0,65%), **LOA 2009:** 2.095.997 (5,24%), **PLOA 2010:** 1.342.929 (3,36%) e **após 2010:** 36.299.674 (90,75%)

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Fiscalização do projeto das obras de melhorias e adequações do sistema de pistas e pátios.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1M33.0043	Construção do Complexo Logístico do Aeroporto Internacional de Porto Alegre. Produto: Obra concluída. Unidade de Medida: % de execução física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Construção de Terminal de Carga Aérea, com edifício administrativo, Central de Utilidades, Galpões de Cargas de Exportação e Importação, Depósito de Cargas Restritivas e Estacionamento Remoto de Caminhões.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Projeto executivo - concluído em 27/12/2007. Publicado edital da licitação da obra em 28/04/2008. Licitação suspensa para atendimento de recomendações do TCU.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 115,43 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

LOA 2009: 7.165.000 (6,21%); **PLOA 2010:** 47.343.481 (86,58%) e **após 2010:** LOA 2010: 47.343.481 (86,58%) e após 2010: 60.921.519 (52,78%)

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Construção do complexo logístico e fiscalização das obras de construção do novo TECA.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1M32.0033	Recuperação do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto Internacional do Galeão. Produto: Obra concluída. Unidade de Medida: % de execução física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Recuperação e revitalização da infra-estrutura do sistema de pistas e pátios do Aeroporto Internacional do Galeão.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

1ª Fase: Reforma da pista 10/28 - Concluída em 03/06/2008. **2ª Fase:** Reforma das pistas de táxi e pátio - executados 40% da obra em 03/07/2009. **3ª Fase:**

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 70 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 15.002.987 (21,43%); **LOA 2009:** 39.607.091 (56,58%) e **PLOA 2010:** : 39.607.091 (56,58%) e PLOA 2010: 43.000.000 (61,42%)

Obs.: O valor alocado na LOA 2009 será reavaliado na revisão quantitativa, e se necessário, após avaliação do Realizado do ano corrente revisaremos o valor proposto no PLOA 2010. De modo que, o cronograma se ajuste ao custo total da obra.

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Adequação das intersecções dos sistemas de pistas (fillet's) e obras de adequação das TWY'S EE, L1, L2 e L3.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1M31.0035	Construção do Terminal de Passageiros, de Pátio de Aeronaves e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Guarulhos. Produto: Obra Concluída. Unidade de Medida: % de execução física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Construção de Terminal de Passageiros 3, Pátio de Aeronaves, edifício garagem, Acesso Viário e consultoria técnica e apoio à fiscalização das obras.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

1º lote - projeto executivo completo do TPS3, pátio de aeronaves, edifício garagem e acesso viário - publicado edital para licitação internacional em 09/06/2009.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 1.010 milhões

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 1.719.993 (0,17%); **LOA 2009:** 7.585.641 (0,75%); **PLOA 2010:** 33.879.228 (3,35%) e **após 2010:** 966.815.138 (95,73%)

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Contratação do TPS-3, pátio de aeronaves, edifício garagem e acesso viário do TPS, fiscalização da elaboração dos projetos e das obras de construção do TPS-3, pátio de aeronaves e edifício garagem do SBGR e estudos ambientais, medidas mitigadoras compensatórias e planos básicos ambientais decorrentes do licenciamento.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1J99.0035	Adequação e Ampliação do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto Internacional de Guarulhos. Produto: Obra Concluída. Unidade de Medida: % de execução física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Implantação, adequação, ampliação e revitalização do sistema de pátios e pistas, recuperação e revitalização do sistema de macrodrenagem existente, implantação do sistema separador de água/óleo do sistema de macrodrenagem e revitalização do sistema viário.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Executados 51% da obra até 20/03/2008. Obra paralisada desde 21/03/2008. Empreendimento consta do Anexo VI da LOA 2009 com indicação de Irregularidade Grave com Paralisação.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 370,52 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 101.464.804 (27,38%); LOA 2009: 53.262.665 (14,38%);

PLOA 2010: 120.446.563 (32,51%) e **após 2010:**(27,38%); LOA 2009: 53.262.665 (14,38%); PLOA 2010: 120.446.563 (32,51%) e após 2010: 95.345.968 (25,73%).

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Implantação, adequação, ampliação e revitalização do sistema de pátios e pistas e recuperação e revitalização do sistema de macrodrenagem existente, de implantação do sistema separador de água e óleo do sistema de macrodrenagem incluindo obra e fiscalização.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1J98.0051	Complementação da Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros da Aeroporto Internacional de Cuiabá. Produto: obra concluída. Unidade de Medida: % de execução física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Complementação da reforma do terminal de passageiros.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Auditoria Interna da Infraero em 27/02/2009 apontou irregularidades na licitação das obras civis, o que levou a sua revogação em 12/05/2009. Infraero negou provimento ao recurso administrativo mantendo a decisão da revogação em 14/05/2009.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 30,90 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 18.408.890 (59,58%); **LOA 2009:** 13.936.596 (45,10%); **PLOA 2010:** 1.519.171 (4,92%).

Obs.: O valor alocado na LOA 2009 será reavaliado na revisão quantitativa, e se necessário, após avaliação do Realizado do ano corrente revisaremos o valor proposto no PLOA 2010. De modo que, o cronograma se ajuste ao custo total da obra.

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Elaboração e fiscalização dos projetos das obras de reforma e ampliação do TPS.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1J95.0032	Construção do Terminal de Passageiros, de Torre de Controle e de sistema de Pista do Aeroporto de Vitória.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Ampliação do sistema de pistas e pátios, infra-estrutura, macro drenagem e obras complementares, consultoria técnica e apoio à fiscalização das obras e estudos ambientais. Implantação da pista de taxi "a" até a cabeceira 15, implantação de nova pista de taxiamento.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Executados 37% da obra até 28/07/2008, compreendendo a conclusão das fundações e estruturas da Torre de controle, Grupamento de Navegação Aérea e Edifício do Corpo de Bombeiros e das Estacas do TPS. Obra paralisada desde 30/07/2008. Empreendimento consta do Anexo VI da LOA 2009 com indicação de Irregularidade Grave com Paralisação.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 379,90 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 83.883.919 (22,08%); LOA 2009: 6.665.080 (1,75%); PLOA 2010: 82.415.914 (21,69%) e após 2010: **OS 2010: 206.935.087 (54,48%)**

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Complementação do projeto executivo de infra-estrutura e do TPS e edificações complementares, serviços técnicos ambientais para as obras de ampliação, construção dos novos TPS, TWR, CUT e Sistema de Pista 01-19 e contratação de serviços de consultoria técnica e apoio à fiscalização da elaboração de projetos, de orçamento e da execução das obras e serviços de engenharia incluindo fiscalização, projeto e obra.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1J93.0041	Ampliação dos Sistemas de Pistas e Pátios e de Macrodrenagem do aeroporto Internacional de Curitiba. Produto: obra concluída. Unidade de Medida: % de execução física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Ampliação do sistema de pistas e pátios, infra-estrutura, macro drenagem e obras complementares, consultoria técnica e apoio à fiscalização das obras e estudos ambientais. Implantação da pista de taxi "a" até a cabeceira 15, implantação de nova pista de taxiamento.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Publicado no DOU, edital de licitação para elaboração do projeto executivos, em 04/02/2009. assinatura do contrato em 18/06/2009 republicado no DOU em 30/06/2009. Assinada a Ordem de Serviço em 02/07/2009.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 30 milhões

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 10167 (0,03%); **LOA 2009:** 3.016.084 (10,05%); **PLOA 2010:** 20.918.252 (69,74%) e **após 2010:** 918.252 (69,74%) e após 2010: 6.055.497 (20,18%).

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Projeto, licitação e início da obra. Contratação dos serviços de consultoria técnica e apoio à fiscalização da elaboração de projetos, orçamentos e da execução das obras e serviços de engenharia.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1F59.0053	Construção da 2ª Pista de Pouso e do Satélite Sul do Aeroporto Internacional de Brasília. Produto: Obra concluída. Unidade de Medida: Percentual de Execução Física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Execução das obras e serviços de engenharia para construção da 2ª pista de pouso e do satélite sul e conector do Aeroporto Internacional de Brasília.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Executados 20% em 02/07/2009.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 149 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 5.775.229 (3,88%); **LOA 2009:** 7.725.000 (38,32%); **PLOA 2010:** 7.500.000 (5,03%) e **após 2010: 127.999.771 (85,91%)**

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Construção do novo complexo terminal: licitação e início da obra. Fiscalização da elaboração dos projetos e da execução das obras. Elaboração do projeto - infra-estrutura e projeto TPS.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1F56.0042	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistema de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Elaboração dos projetos e construção do novo terminal de passageiros, pátio de aeronaves, pista de táxi, estacionamento, acesso viário e edificações complementares, consultoria técnica e apoio à fiscalização das obras e estudos ambientais.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Publicado edital de projeto executivo de infra-estrutura de pistas, do TPS e do sistema viário em 17/11/2008. Publicado edital de investigação de jazidas em 11/02/2009. Pregão realizado em 26/02/2009. Assinado contrato em 15/04/2009. Iniciado em 01/07/2009. Publicado edital de elaboração de projeto executivo do TPS em 10/06/2009.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 295 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2009: 896.418 (0,30%); **LOA 2009:** 5.894.813 (2%); **PLOA 2010:** 17.342.978 (5,88%) e **após 2010:** pós 2010: 270.865.791 (91,82%)

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Construção do novo complexo Terminal - licitação e início da obra. Elaboração e fiscalização dos projetos e da execução das obras.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1F55.0024	Execução de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal e de Obras de Infra-estrutura de sistemas de Auxílio e Proteção ao Voo do novo Complexo Aeroportuário em São Gonçalo do Amarante.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Execução do desmatamento, terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção vegetal, sinalização horizontal e infra-estrutura dos sistemas de auxílio e proteção ao voo e consultoria técnica e apoio à fiscalização das obras no novo Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Executados 3000m de terraplanagem da pista de pouso/decolagem em 27/05/2008, 2250m de terraplanagem das pistas de taxiamento em 30/10/2008 e 2010m de pavimentação da pista de pouso e decolagem em 18/05/2009. Plano diretor do aeroporto aprovado pela Ana em 22/07/2008. Concluída licitação do estudo de viabilidade EVTE do TPS em 30/11/2008. Assinado novo convênio com o BEC. Executados 34,78% em 30/04/2009.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 114,85 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 51.113.850 (44,50%); **LOA 2009:** 56.943.316 (49,58%); **PLOA 2010:** 22.700.000 (19,76%).

Obs.: O valor alocado na LOA 2009 será reavaliado na revisão quantitativa, e se necessário, após avaliação do Realizado do ano corrente revisaremos o valor proposto no PLOA 2010. De modo que, o cronograma se ajuste ao custo total da obra.

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Novo convênio para a execução de obras e serviços de engenharia para implantação do novo complexo aeroportuário e consultoria técnica e apoio a fiscalização da elaboração de projetos, de orçamentos e da execução das obras

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1F54.0033	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto Santos Dumont (RJ). Produto: Obra Concluída. Unidade de Medida: Percentual de Execução Física

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Execução das obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação do terminal de passageiros do sistema de pistas e pátios, de obras complementares e da elaboração dos projetos executivos, aquisição de mobiliário e construção do novo alimentador de energia elétrica no Aeroporto Internacional Santos Dumont.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Execução das Obras Complementares. Projeto Executivo: concluído em 18/09/2008.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 426,44 milhões

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 233.769.516 (54,82%); **LOA 2009:** 27.105.000 (6,36%); **PLOA 2010:** 58.375.000 (13,69%) e **após 2010:**(13,69%) e após 2010: 107.190.484 (25,13%)

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Implementação adicional das obras do TPS do SBRJ. Contratação dos serviços de consultoria técnica e fiscalização da elaboração de projetos, de orçamentos e da execução das obras e serviços de engenharia. Complementação das obras do TPS - Gruger, Calagem, Iluminação Vertical, Telhado e Drenagem, Interligação Telemática, QDC, Iluminação Pátio Norte, Projeto e Instalação Subestação, Cerca, Acesso Viário, Termo Acumulação, Cloaca.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1F53.0016	Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá. Produto: Obra Concluída. Unidade de Medida: Percentual de Execução Física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Construção do novo terminal de passageiros e obras complementares, bem como a consultoria e apoio técnico à fiscalização, remanejamento de residências e ações de meio ambiente.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Executados 39% da obra até 09/06/2008, compreendendo a conclusão das obras do pátio de aeronaves - concreto, da terraplanagem da estrutura das pistas de taxi e da estrutura do TPS. Rescisão contratual publicada no DOU em 27/11/2008. Publicado edital de cobertura em TPS em 23/03/2009.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 132,67 milhões

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 27.080.535 (20,41%); **LOA 2009:** 9.813.162 (7,40%); **PLOA 2010:** 9.400.000 (7,09%) e após 2010:9%) e após 2010: 86.376.000 (65,10%)

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Licitação e Início da Obra. Contratação de Serviços de Consultoria Técnica e Apoio a Fiscalização da Elaboração de Projetos, de Orçamentos e da Execução das Obras e Serviços de Engenharia.

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

A metodologia adotada pela INFRAERO para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2009. Nos casos em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.(CF nº 16032/DE).

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXI do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010 - Demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 10 da Lei nº 11.653, de 7.4.2008 - Lei do PPA 2008/2011, contendo as informações especificadas no formulário:

Identificação da Unidade Orçamentária

Código	Nome
52212	INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Identificação do projeto:

Funcional (código)	Descrição da ação/localizador/produto/unidade de medida
0631.1F52.0052	Construção de Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e de Sistema Viário Interno no Aeroporto de Goiânia. Produto: Obra concluída. Unidade de Medida: Percentual de Execução Física.

Alínea a: Especificação do objeto da etapa ou da obra.

Construção do novo terminal de passageiros, pátio de estacionamento de aeronaves, pistas de taxi amento, estacionamento público de veículos, acesso viário, edificações de apoio e demais obras complementares, consultoria e apoio técnico à fiscalização.

Alínea b: Estágio em que se encontra:

Executados 34% da obra até abril/2007, compreendendo: terraplanagem e drenagem das pistas de taxi e pátio de aeronaves 23% e terminal de passageiros - estrutura de concreto 11%. Paralisação unilateral da obra por parte do consórcio responsável desde 19/04/2007.

Alínea c: Valor do projeto

R\$ 339,24 milhões.

Alínea d: Cronograma físico-financeiro para a conclusão

Realizado até 2008: 55.817.971 (16,45%); **LOA 2009:** 4.560.000 (1,34%); **PLOA 2010:** 21.300.000 (6,28); **e após 2010:** 257.562.059 (75,93%).

Alínea e: Etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010

Licitação: jun/2010. **Início da obra:** out/2010. Contratação dos Serviços de Consultoria Técnica e Apoio a Fiscalização da Elaboração de Projetos de

Alínea f: Demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 110 do PLDO 2010.

\

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XXXII - relação das operações de crédito incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM FASE DE CONTRATAÇÃO

XXXII - relação das operações de crédito incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro.

ÓRGÃO: 33000 Ministério da Previdência Social

TÍTULO:	Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social - PROPREV II
FINALIDADE:	O Proprev visa o fortalecimento dos regimes próprios de previdência de 50 municípios, com vistas a atualizar o cadastro de servidores ativos e inativos, estruturar os parques tecnológicos e capacitar o corpo técnico.
CUSTO TOTAL:	US\$ 20.000.000
AGENTE FINANCIADOR:	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programa	Descrição do Programa	Ação/Log	Descrição da Ação/Localizador	IDOC	Descrição do IDOC	PLOA 2010	(R\$ 1,00) *
1009	Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal	22720001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	2920	Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social - PROPREV II	2.300.000	

* Todos os valores da Lei Orçamentária de 2010, constantes deste relatório, referem-se exclusivamente ao ingresso de recursos provenientes de operações de crédito, ou seja, fontes 48 e 49.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM FASE DE CONTRATAÇÃO

XXXII - relação das operações de crédito incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro.

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde

TÍTULO:	AIDS/SUS
FINALIDADE:	Estruturar o processo de governança do Programa Nacional de DST e AIDS nos três níveis de governo, mantendo a integralidade, a equidade e a universalidade do acesso à rede de atenção.
CUSTO TOTAL:	US\$ 67.000.000
AGENTE FINANCIADOR:	BIRD

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programa	Descrição do Programa	Ação/Loc	Descrição da Ação/Localizador	IDOC	Descrição do IDOC	PLOA 2010	(R\$ 1,00) *
1444	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	86700001	Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	2908	Estruturando a Governança para a Resposta Nacional ao HIV/AIDS e outras DST - AIDS/SUS	3.515.000	

TÍTULO:	PROESF II
FINALIDADE:	Financiar a segunda fase do Projeto de Apoio à Implantação e Consolidação do Programa de Saúde da Família no Brasil
CUSTO TOTAL:	US\$ 83.450.000
AGENTE FINANCIADOR:	BIRD

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programa	Descrição do Programa	Ação/Loc	Descrição da Ação/Localizador	IDOC	Descrição do IDOC	PLOA 2010	(R\$ 1,00) *
1214	Atenção Básica em Saúde	85730001	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Nacional	2882	PROESF II BIRD	36.748.000	

* Todos os valores da Lei Orçamentária de 2010, constantes deste relatório, referem-se exclusivamente ao ingresso de recursos provenientes de operações de crédito, ou seja, fontes 48 e 49.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM FASE DE CONTRATAÇÃO

XXXII - relação das operações de crédito incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro.

TÍTULO:	QUALISUS						
FINALIDADE:	Projeto de qualificação do Sistema Único de Saúde - QUALISUS						
CUSTO TOTAL:	US\$ 235.000.000						
AGENTE FINANCIADOR:	BIRD						
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO							
Programa	Decrição do Programa	Ação/Locg	Descrição da Ação/Localizador	IDOC	Descrição do IDOC	PLOA 2010	(R\$ 1,00) *
0016	Gestão da Política de Saúde	76660001	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - Nacional	2823	Banco Mundial - BIRD - QUALISUS	15.000.000	

TÍTULO:

VIGISUS III

FINALIDADE:

Fortalecer o sistema de Vigilância em Saúde e expandir o acesso e melhorar a efetividade dos serviços de saúde, água e saneamento voltados para grupos especialmente vulneráveis.

CUSTO TOTAL:

US\$ 100.000.000

AGENTE FINANCIADOR:

BIRD

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programa	Decrição do Programa	Ação/Locg	Descrição da Ação/Localizador	IDOC	Descrição do IDOC	PLOA 2010	(R\$ 1,00) *
1444	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	39940001	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS - Nacional	2922	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS III	7.075.000	

* Todos os valores da Lei Orçamentária de 2010, constantes deste relatório, referem-se exclusivamente ao ingresso de recursos provenientes de operações de crédito, ou seja, fontes 48 e 49.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM FASE DE CONTRATAÇÃO

XXXII - relação das operações de crédito incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro.

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente

TÍTULO: Fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água - Interáguas

FINALIDADE: Contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão do setor água, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a (i) aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços; (ii) aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos; e (iii) melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

CUSTO TOTAL: US\$ 52.800.000

AGENTE FINANCIADOR: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programa	Descrição do Programa	Ação/Locg	Descrição da Ação/Localizador	IDOC	Descrição do IDOC	PLOA 2010	(R\$ 1,00) *
0515	Infra-Estrutura Hídrica	2D060001	Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Nacional	2918	Fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água - Interáguas	5.400.000	

* Todos os valores da Lei Orçamentária de 2010, constantes deste relatório, referem-se exclusivamente ao ingresso de recursos provenientes de operações de crédito, ou seja, fontes 48 e 49.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM FASE DE CONTRATAÇÃO

XXXII - relação das operações de crédito incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro.

<i>TÍTULO:</i>	PNMA II - FASE 2
<i>FINALIDADE:</i>	Contribuir para o fortalecimento da infra-estrutura organizacional e de regulamentação do poder público para o exercício da gestão ambiental no país, melhorando efetivamente a qualidade ambiental e gerando benefícios socioeconômicos.
<i>CUSTO TOTAL:</i>	US\$ 34.727.000
<i>AGENTE FINANCIADOR:</i>	BIRD - BANCO MUNDIAL

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

<i>Programa</i>	<i>Descrição do Programa</i>	<i>Ação/Locg</i>	<i>Descrição da Ação/Localizador</i>	<i>IDOC</i>	<i>Descrição do IDOC</i>	<i>PLOA 2010</i>	<i>(R\$ 1,00) *</i>
0511	Gestão da Política de Meio Ambiente	84990001	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional	2880	Projeto Programa Nacional do Meio Ambiente II - PNMA II (Fase - II)	7.853.593	

* Todos os valores da Lei Orçamentária de 2010, constantes deste relatório, referem-se exclusivamente ao ingresso de recursos provenientes de operações de crédito, ou seja, fontes 48 e 49.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM FASE DE CONTRATAÇÃO

XXXII - relação das operações de crédito incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro.

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional

TÍTULO: Fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água - Interáguas

FINALIDADE: Contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão do setor água, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a (i) aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços; (ii) aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos; e (iii) melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

CUSTO TOTAL: US\$ 36.300.000

AGENTE FINANCIADOR: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programa	Descrição do Programa	Ação/Locg	Descrição da Ação/Localizador	IDOC	Descrição do IDOC	PLOA 2010	(R\$ 1,00) *
0515	Infra-Estrutura Hídrica	86210001	Estudos para Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Nacional	2918	Fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água - Interáguas	4.500.000	

* Todos os valores da Lei Orçamentária de 2010, constantes deste relatório, referem-se exclusivamente ao ingresso de recursos provenientes de operações de crédito, ou seja, fontes 48 e 49.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM FASE DE CONTRATAÇÃO

XXXII - relação das operações de crédito incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro.

ÓRGÃO: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

TÍTULO:	Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio à Operacionalização do C N D S - PBF II
FINALIDADE:	Aperfeiçoamento da gestão do Programa Bolsa Família no que concerne à logística de revisão de benefícios, inclusão bancária e monitoramento das condicionalidades.
CUSTO TOTAL:	US\$ 15.000.000
AGENTE FINANCIADOR:	Banco Mundial

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programa	Descrição do Programa	Ação/Log	Descrição da Ação/Localizador	IDOC	Descrição do IDOC	PLOA 2010	(R\$ 1,00) *
1335	Transferência de Renda com Condiionalidades - Bolsa Família	64140001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	2921	Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio à Operacionalização do C N D S - PBF II	2.000.000	
1006	Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	49230001	Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	2921	Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio à Operacionalização do C N D S - PBF II	1.000.000	
1006	Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	22720001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	2921	Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio à Operacionalização do C N D S - PBF II	800.000	

* Todos os valores da Lei Orçamentária de 2010, constantes deste relatório, referem-se exclusivamente ao ingresso de recursos provenientes de operações de crédito, ou seja, fontes 48 e 49.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM FASE DE CONTRATAÇÃO

XXXII - relação das operações de crédito incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2010, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro.

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades

TÍTULO: Fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água - Interáguas

FINALIDADE: Contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão do setor água, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a (i) aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços; (ii) aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos; e (iii) melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

CUSTO TOTAL: US\$ 41.000.000

AGENTE FINANCIADOR: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programa	Descrição do Programa	Ação/Locg	Descrição da Ação/Localizador	IDOC	Descrição do IDOC	PLOA 2010	(R\$ 1,00) *
0310	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	39550001	Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento - Nacional	2918	Fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água - Interáguas	3.000.000	

* Todos os valores da Lei Orçamentária de 2010, constantes deste relatório, referem-se exclusivamente ao ingresso de recursos provenientes de operações de crédito, ou seja, fontes 48 e 49.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XXXIII – cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, descrição e finalidade de cada uma das ações;

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXIII do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2010

XXXIII – cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, descrição e finalidade de cada uma das ações;

BANCO DE DADOS PARA CONSULTA

Obs.: Este inciso segue em CD anexo.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XXXIV - (VETADO)

Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inciso XXXIV, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2010

VETADO

“XXXIV – demonstrativo atualizado da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado de que trata o Anexo IV.12 desta Lei, em observância ao disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI
12.017, DE 12.08.2008 – LDO 2010

XXXV - demonstrativo das ações que integram o Programa Minha Casa Minha Vida.

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

"XXXV - demonstrativo das ações que integram o Programa Minha Casa Minha Vida"

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Localizador	R\$ 1,00 PLOA 2010
56000 Ministério das Cidades	6.625.000.000
56101 Ministério das Cidades	6.625.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.625.000.000
00AF Transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	4.675.000.000
00AF0001 Nacional	4.675.000.000
00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)	1.200.000.000
00CW0001 Nacional	1.200.000.000
00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	250.000.000
00CX0001 Nacional	250.000.000
00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	100.000.000
00CY0001 Nacional	100.000.000
0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)	400.000.000
0E640001 Nacional	400.000.000
71000 Encargos Financeiros da União	660.591.561
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	660.591.561
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	660.591.561
00CZ Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab	640.591.561
00CZ0001 Nacional	640.591.561
00EF Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)	20.000.000
00EF0001 Nacional	20.000.000
Total geral	7.285.591.561

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

(Não consta da relação constante do Anexo III da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 - Informações Complementares ao PLO-2010)

As renúncias de receita concedidas ou ampliadas, no decorrer do ano de 2009 até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2010 ao Congresso Nacional, estão discriminadas na tabela I.

TABELA I
Desonerações Instituídas em 2009

						R\$ milhões
Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa 2010
3/3/2009	Lei nº 11.908	11	IRPJ	Exclusão do Lucro Líquido para efeitos de apuração do Lucro Real, os custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software), das empresas de Tecnologia da Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC		72
30/3/2009	MP 460	1 e 2	IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS	RET - Redução da alíquota de 7% para 1%, no caso de imóveis até R\$ 100 mil, e de 7% para 6% nos demais casos.	31/12/2013	857
30/3/2009	MP 460	3	IRPF	Dedução da base de cálculo do IRPF dos investimentos com informatização - cartórios de registro de imóveis	2013	22
30/3/2009	MP 460	4	COFINS	Redução a zero da alíquota da COFINS sobre venda de motocicletas até 150 cm3	de abril a junho de 2009	-
30/3/2009	Decreto 6.809	1 e 3	IPI	Prorrogação da incidência reduzida do IPI Veículos para o período de abril-junho/2009.	de abril a junho de 2009	-
30/3/2009	Decreto 6.809	1 e 3	IPI	Prorrogação da redução do IPI sobre caminhões	de abril a junho de 2009	-
30/3/2009	Decreto 6.809	2 e 4	IPI	Redução do IPI sobre materiais de construção	de abril a junho de 2009	-
30/3/2009	Decreto 6.810		IRPJ	Inclusão de novos setores como prioritários para fins de redução do IRPJ na SUDAM		43
16/4/2009	Decreto 6.823		IPI	Redução do IPI sobre materiais de construção (lista adicional)	de 16 de abril a 16 de julho de 2009	-
17/4/2009	Decreto 6.825 e 6.826		IPI	Redução de IPI para eletrodomésticos (Linha Branca)	de 16 de abril a 16 de julho de 2009	-
29/6/2009	MP 465	2	PIS, COFINS	Prorrogação por 1 ano e meio para PIS/Cofins reduzida a zero de farinha de trigo e pão comum	até 31 de dezembro de 2010	429
29/6/2009	MP 465	5	COFINS	Prorrogação da redução a zero da alíquota da COFINS sobre venda de motocicletas até 150 cm3	de julho a setembro de 2009	-
29/6/2009	Decreto 6.890	4 e 6	IPI	Prorrogação por 3 meses para IPI reduzido de veículos com recomposição gradual em três meses	de julho a setembro de 2009; recomp. de outubro a dez 2009	-
29/6/2009	Decreto 6.890	4	IPI	Prorrogação por 6 meses para IPI reduzido de caminhões	de julho até 31 de dezembro de 2009	-
29/6/2009	Decreto 6.890	4 e 5	IPI	Prorrogação da redução de IPI para eletrodomésticos (Linha Branca)	de julho a outubro de 2009	-
29/6/2009	Decreto 6.890	1 a 3	IPI	Desoneração do IPI sobre bens de capital	até 31 de dezembro de 2009	-
29/6/2009	Decreto 6.890	1 a 3	IPI	Prorrogação por 6 meses para IPI reduzido da construção civil e inclusão de vergalhões de cobre	de julho até 31 de dezembro de 2009	-
TOTAL GERAL						1.423

ni = valor não identificado

Para o exercício de 2010, estas medidas de renúncia foram consideradas na estimativa de receita quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2010, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto não há necessidade da adoção de medidas de compensação para as mesmas.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Nota nº COREF/GECON

Brasília, de setembro de 2009.

ASSUNTO: Proposta Orçamentária de 2010.
Metodologia de cálculo da previsão de dividendos.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata a presente Nota de revisão da previsão de arrecadação de dividendos pela União para os exercícios de 2010 a 2012, que será encaminhada à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil do Ministério da Fazenda – COGEF/MF, objetivando compor as informações necessárias à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2010.

2. Com o intuito de se obter uma estimativa adequada à realidade das empresas e ao contexto econômico vigente, foram examinados de forma criteriosa os seguintes dados:

- histórico do resultado das empresas nos últimos 3 exercícios;
- média dos dividendos pagos nos últimos três anos; e
- projeção do resultado do exercício de 2009, com base nas últimas demonstrações de resultado mensais das empresas.

3. Ademais, a elaboração do documento em apreço compreendeu a análise dos aspectos atinentes ao setor de atividade, aos investimentos e à administração de cada uma das empresas, bem como informações prestadas, em casos específicos, por representantes deste Ministério nos órgãos colegiados das estatais. Dessa forma, buscou-se a geração de um painel representativo e o mais fiel possível da expectativa do Tesouro Nacional sobre o recolhimento de dividendos para o próximo exercício, pautando-se em uma visão responsável do impacto dessa receita no Orçamento da União.

4. A partir do exame das informações acima, procedeu-se à escolha do critério que melhor traduz a expectativa de receita de dividendos para cada uma das empresas, conforme segue abaixo de maneira sucinta.

5. Por ser o lucro líquido ajustado - LLA a base para o cálculo de dividendos, a média ponderada desse dado fornece uma boa aproximação da expectativa dessa receita, principalmente no caso das empresas que possuem a série de lucro com comportamento típico. Assim, foi utilizada a média ponderada do LLA dos exercícios de 2006 a 2008 na previsão de receita para o Banco da Amazônia - BASA, Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Centrais de Abastecimento de Minas Gerais - Ceasa - MG, Empresa Brasil de Comunicação - EBC, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Tabela 1: Média Ponderada do Lucro Líquido Ajustado (2006 a 2008) em R\$

Empresas	% de Distribuição	Previsão Sugerida
BASA	50,00%	84.905.336,57
BNB	50,00%	112.260.047,75
CEASA-MG	25,00%	330.776,68
EBC	25,00%	351.278,32
INFRAERO	50,00%	73.171.850,00
TERRACAP	25,00%	5.162.701,65

6. Para as empresas em que a série de dividendos pagos apresenta uma tendência melhor definida que o histórico de lucros, optou-se pelo cálculo da média ponderada dos dividendos recolhidos entre 2007 e 2008 e dos dividendos pagos e previstos para 2009. Enquadraram-se nessa situação a Companhia Docas do Pará - CDP, Caixa Econômica Federal - CAIXA, Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás, Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV, Empresa de Gerenciamento de Projetos Navais - EMGEPRON, Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV, Eletricidade de São Paulo S.A. - ELETROPAULO e Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Tabela 2: Média Ponderada dos Dividendos Pagos (2007 a 2009) em R\$

Empresas	% de Distribuição	Previsão Sugerida
CDP	25,00%	1.163.584,39
CAIXA	50,00%	2.156.951.887,97
ELETRONBRÁS	25,00%	516.005.195,83
CODEVASF	25,00%	759.808,04
DATAPREV	25,00%	8.056.367,30
EMGEPRON	50,00%	3.837.190,95
AMBEV	25,00%	13.875.171,31
ELETROPAULO	25,00%	36.600.066,08
FND	25,00%	26.848.170,46

7. Para o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), Casa da Moeda do Brasil (CMB), Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e Serviço de Processamento de Dados (SERPRO) acredita-se, com base nos exercícios anteriores, que os resultados dos próximos meses serão, em média, semelhantes àqueles obtidos até o momento. Por esse motivo, optou-se pela projeção do resultado.

Tabela 3: Previsão pela projeção do resultado do exercício de 2009

Empresas	% de Distribuição	Previsão Sugerida
IRB	50,00%	24.225.000,00
CMB	50,00%	108.970.389,07
ECT	75,00%	476.233.002,88
SERPRO	50,00%	18.907.538,90

8. Com relação à estimativa dos dividendos de 2010 do Banco do Brasil S.A há uma expectativa de incremento em 25% em relação ao previsto para 2009 (R\$ 1.890.823.081,57), acarretando uma receita de R\$ 2.363.528.851,96. Tal expectativa leva em conta a melhoria do cenário internacional após a crise financeira verificada em 2008 e os efeitos no resultado daquela instituição decorrentes da incorporação e aquisição de ativos como: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC, Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP e Banco Votorantim S.A.

9. Para a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás, dentro de um cenário de mercado mais favorável, espera-se uma recuperação da lucratividade no segundo semestre, tendo em vista o crescente resultado apurado com a venda de derivados de petróleo e a expectativa de aumento no preço do barril. Por esses motivos, espera-se que a Petrobrás irá auferir, em 2009, lucro semelhante ao do exercício de 2008, propiciando, assim, uma de receita de dividendos de R\$ 3.300.000.000,00.

10. Para a previsão de recolhimento por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, de R\$ 5.420.286.787,82, considerou-se o percentual de 75% sobre o LLA previsto para 2009, mais a distribuição de R\$ 924.279.142,95, referente a recursos provenientes de Lucros Acumulados. A metodologia utilizada para a estimativa do lucro de 2009 tomou por base a média ponderada do LLA dos últimos 3 anos acrescida de expectativa de elevação

no lucro, decorrente do aumento da receita obtida pela BNDESPAR com alienação de ações, em virtude da recuperação da Bolsa de Valores de São Paulo neste semestre.

11. Para os exercícios de 2011 a 2012, os valores foram estimados pela média ponderada dos dividendos pagos e previstos para os três últimos exercícios, conforme tabela abaixo:

Tabela 3: Metodologia de cálculo da média ponderada dos dividendos de 2011 a 2012

Previsão de dividendos para	Receita de Dividendos				
	Peso	2008-R	2009-R e P	2010-P	2011-P
	2011	1	2	3	-
2012	-	1	2	3	

R = receita realizada, P = receita prevista

10. Dessa forma, o valor da previsão de dividendos para 2010 é de R\$14.752.431.003,93 e corrigida pela SELIC é de R\$ 15.490.777.827,00.

12. Diante do exposto, sugiro o encaminhamento da presente Nota para conhecimento do Senhor Secretário-Adjunto.

À consideração superior.

MÁRCIA RIBEIRO ABREU
Analista de Finanças e Controle

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI
Gerente da GECON, Substituta

De acordo.

NINA MARIA ARCELA
Coordenadora-Geral da COREF

Aprovo. Encaminhe-se à COGEF/MF.

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

ANO : 2007

R\$ 1,00

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	Descrição da Subnatureza	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
197	13220000	AMBEV	71101U	10							1.321.283				6.157.831		7.479.114,68
197	13220000	BASA	71101U	10		8.961.704,53			100.373.951,13					19.607.591,22			128.943.246,88
197	13220000	BB	71101U	10			488.447.032,93		312.018.662,26				240.991.462,40		302.107.210,69		1.343.564.368,28
150	13220000	BB FGE	71101U	10			95.983.920,65		61.314.272,60				47.356.811,27		59.366.560,11		264.021.564,63
197	13220000	BEC	71101U	10													0,00
197	13220000	BEP	71101U	10				775.963,33						1.283.288,50			2.059.251,83
197	13220000	BNB	71101U	10				78.062.857,81					39.867.983,22				117.930.841,03
197	13220000	BNDES	71101U	10				923.626.139,66									923.626.139,66
197	13220000	CBEE	71101U	10													0,00
197	13220000	CDC	71101U	10													0,00
197	13220000	CDP	71101U	10				1.457.242,57									1.457.242,57
197	13220000	CEASA-MG	71101U	10						121.958,73							121.958,73
197	13220000	CEF	71101U	10				304.044.306,80	38.242.655,25				654.470.056,21				996.757.018,26
197	13220000	CELPE	71101U	10			40.787,64			39.492,80			39.492,80	230.800,81		37.982,14	660.116,31
197	13220000	CHESF	71101U	10	459.287,19					694.908,22							1.154.195,41
197	13220000	Cia. Vale do Rio Doce - CVRD	71101U	10				19.591,88							22.350,71		41.942,59
197	13220000	CMB	71101U	10						4.384.273,51							4.384.273,51
197	13220000	CODOMAR	71101U	10													0,00
197	13220000	COELBA	71101U	10				194.231,28		15.803,27			15.878,17	209.331,04		15.204,10	450.447,86
197	13220000	COELCE	71101U	10					1.075.501,99				537.751,00				1.613.252,99
197	13220000	CODEVASF	71101U	10												899.440,05	899.440,05
197	13220000	COMGÁS	71101U	10											62.323,79	64.109,13	126.432,92
197	13220000	CONAB	71101U	10													0,00
197	13220000	COSERN	71101U	10				39.996,30		4.175,48			4.175,48	35.524,36		4.012,80	87.884,42
197	13220000	COSIPA	71101U	10													0,00
197	13220000	CPFL	71101U	10													0,00
197	13220000	CPFL GERAÇÃO	71101U	10													0,00
197	13220000	CPRM	71101U	10								37.202,90					37.202,90
197	13220000	CTEEP	71101U	10		1.739.786,42					194,39				159,97	171,17	1.740.311,95
197	13220000	DATAPREV	71101U	10								9.787.875,61					9.787.875,61
197	13220000	ECT	71101U	10							267.171.149,40						267.171.149,40
197	13220000	ELETOBRÁS	71101U	10						124.367.106,90							124.367.106,90
197	13220000	ELETROPAULO	71101U	10					9.806.171,17				36.688.300,08				46.494.471,25
197	13220000	EMBRAER	71101U	10	269.981,26			137.845,72			158.736,48			475.034,50			1.041.597,96
197	13220000	EMGEPRON	71101U	10								4.249.033,90					4.249.033,90
197	13220000	EMPRESAS DE TELECOM.	71101U	10													0,00
197	13220000	EPTE	71101U	10													0,00
197	13220000	EPE	71101U	10							666.156,91	330,15					666.487,06
197	13220000	FINEP	71101U	10													0,00
197	13220000	Fundo Nacional de Desenvolvimento	71101U	10			32.155.167,68						15.332,78				32.170.500,46
197	13220000	GERDAU	71101U	10						132.242,32			112.794,92			132.242,32	377.279,56
197	13220000	HEMOBRÁS	71101U	10				9.347,47									9.347,47
197	13220000	JNFRADERO	71101U	10													0,00
197	13220000	IRB	71101U	10					15.760.592,95								15.760.592,95
197	13220000	PETROBRÁS	71101U	10	1.415.378.115,34		655.327.840,32		517.393.837,27								2.588.099.792,93
197	13220000	RADIOBRÁS	71101U	10					1.689.505,37								1.689.505,37
197	13220000	RANDON	71101U	10							261,57						261,57
197	13220000	SAEMHC	71101U	10													0,00
197	13220000	SANTANDER BANESPA	71101U	10											10.610,54		10.610,54
197	13220000	SERPRO	71101U	10		29.413.999,91										0,00	29.413.999,91
197	13220000	TELES e outras min-BRADESCO	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES e outras min - BB	71101U	10		3.249.668,26	6.012,90	4.018.926,18	54.520,12			6.982,92	207,63	3.491,45	241.144,43	11.307,81	7.592.261,70
197	13220000	TELES e outras min.-CBLC	71101U	10	255,26	136.131,80	136.131,80	185.062,60	32.721,49								490.302,95
197	13220000	TELES e outras min. -Bco REAL	71101U	10						11.921,83				6.526,33		8,91	18.457,07
197	13220000	TELES-Bco ITAÚ	71101U	10		469,44			189.969,17	234,72	914,85	234,72	3.491,46	234,72	469,44		196.018,52
197	13220000	TERRACAP	71101U	10		2.151.975,51								3.497.581,03			5.649.556,54
197	13220000	TRACTEBEL	71101U	10					9.368.924,11						8.529.053,28		17.897.977,39
197	13220000	USIMINAS	71101U	10					874.227,22				883.504,23				1.757.731,45
197	13220000	SUBTOTAL	71101U	10	1.416.107.639,05	43.913.949,45	1.273.836.680,34	1.312.843.071,72	1.067.120.010,11	130.847.619,77	269.318.696,79	303.313.438,10	731.217.712,75	25.887.154,96	376.497.714,45	1.164.478,43	6.952.068.165,92

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

ANO : 2008

R\$ 1,00

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	Descrição da Subnatureza	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
197	13220000	AES ELPA	71101U	10					10.714,84							72,75	72,75
197	13220000	AFLUENTE	71101U	10					7.054.998,99							14.316,39	25.031,23
197	13220000	AMBEV	71101U	10	1.957.456,36				37,60			6.280.172,50			5.342.224,66		20.634.852,51
197	13220000	BANESE	71101U	10		96,74					67,88						302,23
197	13220000	BASA	71101U	10				65.561.294,05							8.871.032,94		74.432.326,99
197	13220000	BB	71101U	10			269.745.834,55		506.371.809,84			361.559.445,12			402.736.120,46		1.540.413.209,97
150	13220000	BB FGE	71101U	10			45.136.862,01		84.731.742,23			60.500.132,71			67.384.815,91		257.753.552,86
197	13220000	BEC	71101U	10													0,00
197	13220000	BEP	71101U	10				1.641.156,17							1.307.280,26		2.948.436,43
197	13220000	BNB	71101U	10				69.632.618,45				101.099.829,86					170.732.448,31
197	13220000	BNDES	71101U	10								3.016.548.175,80	2.999.968.797,30				6.016.516.973,10
197	13220000	BRASKEM	71101U	10				749.376,56									749.376,56
197	13220000	CARAIBA	71101U	10					812,26								812,26
197	13220000	CBEE	71101U	10													0,00
197	13220000	CDC	71101U	10													0,00
197	13220000	CDP	71101U	10				2.366.535,53									2.366.535,53
197	13220000	CEASA-MG	71101U	10											431.841,21		431.841,21
197	13220000	CEF	71101U	10					624.555.741,89		500.000.000,00	1.000.001.050,06					2.124.556.791,95
197	13220000	CELPE	71101U	10	38.498,89					292.984,37			40.571,46			327.446,26	699.500,98
197	13220000	CHESF	71101U	10				1.153.644,14									1.153.644,14
197	13220000	Cla. Vale do Rio Doce - CVRD	71101U	10												61.825,10	61.825,10
197	13220000	CMB	71101U	10				7.034.979,16									7.034.979,16
197	13220000	CEMAR	71101U	10					56.411,09		6,93						56.418,02
197	13220000	CODOMAR	71101U	10													0,00
197	13220000	COELBA	71101U	10	14.679,81					230.663,01			17.580,47			219.266,61	482.189,90
197	13220000	COELCE	71101U	10	537.751,00						464.502,96			464.502,95		929.005,90	2.395.762,81
197	13220000	CODEVASF	71101U	10			1.169.648,29										1.169.648,29
197	13220000	COMGÁS	71101U	10									125.650,67			37.039,48	162.690,15
197	13220000	COMPESA	71101U	10								30.715,29					30.715,29
197	13220000	CONAB	71101U	10													0,00
197	13220000	COPASA	71101U	10					118,68								118,68
197	13220000	COSERN	71101U	10	4.067,03					44.097,14			4.346,30			43.758,09	96.268,56
197	13220000	COSIPA	71101U	10													0,00
197	13220000	CPFL	71101U	10												288,89	288,89
197	13220000	CPFL GERAÇÃO	71101U	10													0,00
197	13220000	CPRM	71101U	10						127.436,74							127.436,74
197	13220000	CITEP	71101U	10		31,44	136,65			103,31			163,42		92,43		527,25
197	13220000	DATAPREV	71101U	10								4.412.416,79					4.412.416,79
197	13220000	DETEN QUIMICA	71101U	10	144.772,39												144.772,39
197	13220000	EBC	71101U	10							28.894,96						28.894,96
197	13220000	ECT	71101U	10			403.102.753,95			263.060.467,89							403.102.753,95
197	13220000	ELETROBRÁS	71101U	10													263.060.467,89
197	13220000	ELETRIPAULO	71101U	10					17.085.611,64		35,36		27.033.993,63				44.119.640,63
197	13220000	EMAE	71101U	10												19,86	19,86
197	13220000	EMBRAER	71101U	10	262.626,05			213.531,87	398.629,33		212.290,95				0,12	301.822,44	1.388.900,76
197	13220000	EMGEPRON	71101U	10									3.553.645,06				3.553.645,06
197	13220000	EMPRESAS DE TELECOM.	71101U	10													0,00
197	13220000	EPE	71101U	10				508.668,18									508.668,18
197	13220000	EPTE	71101U	10													0,00
197	13220000	FINEP	71101U	10													0,00
197	13220000	Fundo Nacional de Desenvolvimento	71101U	10			26.772.868,65										26.772.868,65
197	13220000	GERDAU	71101U	10			112.794,92			159.468,68			280.042,56			140.021,28	692.327,44
197	13220000	INFRAERO	71101U	10													0,00
197	13220000	IRB	71101U	10	47.619.047,62				38.345.420,96								85.964.468,58
197	13220000	ITAÚ HOLDING	71101U	10		704,16	17.251,92	234,72		469,44	293,40	293,40	3.960,90	293,40	293,40		23.794,74
197	13220000	LIGHT	71101U	10												103,36	103,36
197	13220000	NORSAL	71101U	10					284,15								284,15
197	13220000	PETROBRÁS	71101U	10	711.434.191,97		725.001.470,96	438.958.005,61		295.427.499,97							2.170.821.168,51
197	13220000	QNG	71101U	10												158,62	158,62
197	13220000	RANDON	71101U	10		379,18		228,58			297,30						905,06
197	13220000	SAEMHC	71101U	10													0,00
197	13220000	SERPRO	71101U	10		56.966.263,36											56.966.263,36
197	13220000	TELES-BRADESCO	71101U	10												19.052,85	19.052,85
197	13220000	TELES-BB	71101U	10				1.536.536,19		79,08	2.176,91		5.479.866,26				7.018.658,44
197	13220000	TELES-CBLC	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-Bco REAL	71101U	10		83.376,92		254,09	2.587,37	8.018,73	5.158,67				5,96		99.401,74
197	13220000	TELES-Bco ITAÚ	71101U	10													0,00
197	13220000	TERRACAP	71101U	10					2.192.901,42								2.192.901,42
197	13220000	TRACTEBEL	71101U	10						10.379.505,68					11.046.123,57		21.425.629,25
197	13220000	USIMINAS	71101U	10				1.067.060,90								923.575,82	1.990.636,72
197	13220000	SUBTOTAL	71101U	10	762.013.470,30	57.050.472,62	1.469.889.973,61	591.593.772,49	1.280.807.822,29	569.730.794,04	500.713.725,32	4.550.432.231,53	3.036.508.618,03	464.796,47	497.421.653,24	2.715.951,26	13.319.343.281,20

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

ANO: 2009

FONTE	NATUREZA DA	Descrição da	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
197	13220000	AMBEV	71101U	10	1.590.433,29				1.671.993,98						4.817.828,24		8.080.255,51
197	13220000	AMAZONI	71101U	10				94,80									94,80
197	13220000	BANESE	71101U	10	68,62		95,08										163,70
197	13220000	BASA	71101U	10					101.336.177,50								101.336.177,50
197	13220000	BB	71101U	10			652.788.675,17		361.991.214,38			361.699.076,98			361.699.076,98		1.738.178.043,51
150	13220000	BB FGE *	71101U	10			107.435.491,70		59.533.429,51			59.533.429,53			59.533.429,53		286.035.780,27
197	13220000	BEC	71101U	10													0,00
197	13220000	BEP	71101U	10													0,00
197	13220000	BNB	71101U	10		#REF!		104.939.393,14					42.615.689,23				#REF!
197	13220000	BNDES	71101U	10	1.344.735.993,74				2.100.000.000,00							1.425.789.997,59	4.870.525.991,33
197	13220000	CARAIBA	71101U	10					587,85								587,85
197	13220000	CBEE	71101U	10													0,00
197	13220000	CDC	71101U	10													0,00
197	13220000	CDP	71101U	10								262.248,49					262.248,49
197	13220000	CEASA-MG	71101U	10					557.992,70								557.992,70
197	13220000	CEF	71101U	10								1.500.000.000,00					1.500.000.000,00
197	13220000	CELPE	71101U	10					40.649,15		335.288,25						375.937,40
197	13220000	CHESF	71101U	10				2.626.530,17									2.626.530,17
197	13220000	Cia. Vale d	71101U	10				29.750,32							15.823,45		45.573,77
197	13220000	CMB	71101U	10			25.074.405,93										25.074.405,93
197	13220000	CODOMAI	71101U	10													0,00
197	13220000	COELBA	71101U	10					17.574,48								17.574,48
197	13220000	CODEVAS	71101U	10	435.253,01	4.784,20											440.037,21
197	13220000	COMGÁS	71101U	10													0,00
197	13220000	CONAB	71101U	10													0,00
197	13220000	CONTAX	71101U	10				374,12									374,12
197	13220000	COPASA	71101U	10					229,36								229,36
197	13220000	COSERN	71101U	10					4.346,83		37.408,51						41.755,34
197	13220000	COSESP	71101U	10					1.016,19								1.016,19
197	13220000	COSIPA	71101U	10													0,00
197	13220000	CPFL	71101U	10													0,00
197	13220000	CPFL GER	71101U	10													0,00
197	13220000	CPRM	71101U	10						67.420,91							67.420,91
197	13220000	CTEEP	71101U	10	146,42												146,42
197	13220000	DATAPRE	71101U	10										9.818.636,50			9.818.636,50
197	13220000	EBC	71101U	10					169.657,13								169.657,13
197	13220000	ECT	71101U	10				392.590.355,06									392.590.355,06
197	13220000	ELETROBR	71101U	10					815.181.044,10								815.181.044,10
197	13220000	ELETROP	71101U	10					28.288.881,32								28.288.881,32
197	13220000	EMBRAER	71101U	10							219.740,14			491.804,03			711.544,17
197	13220000	EMGEPRO	71101U	10											3.888.940,56		3.888.940,56
197	13220000	EMPRESA	71101U	10													0,00
197	13220000	EPTE	71101U	10													0,00
197	13220000	FINEP	71101U	10													0,00
197	13220000	Fundo Naci	71101U	10							25.363.012,20						25.363.012,20
197	13220000	INFRAERC	71101U	10					108.194.556,25								108.194.556,25
197	13220000	IRB	71101U	10	54.330.476,19				98.876.336,97								153.206.813,16
197	13220000	PETROBR	71101U	10				1.114.212.786,95		1.175.418.115,66		1.144.486.059,98					3.434.116.962,59
197	13220000	RANDON	71101U	10	306,60			539,81									846,41
197	13220000	SAEMHC	71101U	10													0,00
197	13220000	SERPRO	71101U	10												20.135.718,89	20.135.718,89
197	13220000	TELES-BR	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-BB	71101U	10		6.992,42	5,90		2.177,34				2.051.627,03				2.060.802,69
197	13220000	TELES-CB	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-Bcd	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-Bcd	71101U	10					2.064,78								2.064,78
197	13220000	TERRACA	71101U	10	5.567.480,11								4.017.985,79				9.585.465,90
197	13220000	TRACTEB	71101U	10						3.350.297,61				11.046.445,20			14.396.742,81
197	13220000	USIMINAS	71101U	10				1.064.536,15									1.064.536,15
197	13220000	SUBTOTAL	71101U	10	61.924.164,24	#REF!	785.298.673,78	1.615.464.360,52	3.675.869.929,82	1.204.198.846,38	592.436,90	3.065.980.814,98	48.685.302,04	21.356.885,73	429.955.098,77	1.445.925.716,48	#REF!

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

ANO : 2010																	R\$ 1,00
PONTE	NATUREZA DA RECEITA	Descrição da Subnatureza	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
197	13220000	AMBEV	71101U	10	4.625.057,10				4.625.057,10						4.625.057,10		13.875.171,31
197	13220000	BASA	71101U	10						89.081.587,71							89.081.587,71
197	13220000	BB	71101U	10			590.882.212,99		590.882.212,99			590.882.212,99			590.882.212,99		2.363.528.851,96
150	13220000	BB FGE	71101U	10													0,00
197	13220000	BEC	71101U	10													0,00
197	13220000	BEP	71101U	10													0,00
197	13220000	BNB	71101U	10				57.940.880,18					56.130.023,88				114.070.904,05
197	13220000	BNDES	71101U	10								2.892.308.865,62				2.987.933.091,78	5.880.241.957,40
197	13220000	CBEE	71101U	10													0,00
197	13220000	CDC	71101U	10													0,00
197	13220000	CDP	71101U	10				1.201.123,73									1.201.123,73
197	13220000	CEASA-MG	71101U	10							350.015,73						350.015,73
197	13220000	CEF	71101U	10								2.301.933.942,79					2.301.933.942,79
197	13220000	CELPE	71101U	10													0,00
197	13220000	CHESF	71101U	10													0,00
197	13220000	Cia. Vale do Rio Doce - CVRD	71101U	10													0,00
197	13220000	CMB	71101U	10				112.485.971,31									112.485.971,31
197	13220000	CODOMAR	71101U	10													0,00
197	13220000	COELBA	71101U	10													0,00
197	13220000	CODEVASF	71101U	10								810.879,43					810.879,43
197	13220000	COMGAS	71101U	10													0,00
197	13220000	CONAB	71101U	10													0,00
197	13220000	COSERN	71101U	10													0,00
197	13220000	COSIPA	71101U	10													0,00
197	13220000	CPFL	71101U	10													0,00
197	13220000	CPFL GERAÇÃO	71101U	10													0,00
197	13220000	CPRM	71101U	10													0,00
197	13220000	CTEEP	71101U	10													0,00
197	13220000	DATAPREV	71101U	10										8.735.476,25			8.735.476,25
197	13220000	EBC	71101U	10					365.571,86								365.571,86
197	13220000	ECT	71101U	10				491.597.142,67									491.597.142,67
197	13220000	ELETRORBRÁS	71101U	10							546.017.741,90						546.017.741,90
197	13220000	ELETROPAULO	71101U	10					36.600.066,08								36.600.066,08
197	13220000	EMBRAER	71101U	10													0,00
197	13220000	EMGEPRON	71101U	10											4.192.992,85		4.192.992,85
197	13220000	EMPRESAS DE TELECOM.	71101U	10													0,00
197	13220000	EPTE	71101U	10													0,00
197	13220000	FINEP	71101U	10													0,00
197	13220000	Fundo Nacional de Desenvolvimento	71101U	10						28.168.755,32							28.168.755,32
197	13220000	INFRAERO	71101U	10				75.532.506,50									75.532.506,50
197	13220000	IRB	71101U	10					25.210.716,97								25.210.716,97
197	13220000	PETROBRÁS	71101U	10	1.108.551.990,13		1.126.728.204,11	1.135.487.993,63									3.370.768.187,86
197	13220000	RADIOBRÁS	71101U	10													0,00
197	13220000	SAEMHC	71101U	10													0,00
197	13220000	SERPRO	71101U	10												20.845.561,64	20.845.561,64
197	13220000	TELES-BRADESCO	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-BB	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-CBLC	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-Bco REAL	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-Bco ITAÚ	71101U	10													0,00
197	13220000	TERRACAP	71101U	10									5.162.701,65				5.162.701,65
197	13220000	TRACTEBEL	71101U	10													0,00
197	13220000	SUBTOTAL	71101U	10	1.113.177.047,23	0,00	1.717.610.417,10	1.874.245.618,02	657.683.625,01	117.250.343,03	546.367.757,64	5.785.935.900,83	61.292.725,53	8.735.476,25	599.700.262,94	3.008.778.653,43	15.490.777.827,00

Valores corrigidos pela taxa SELIC da grade de parâmetro da SPE de 12.03.2009

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

ANO : 2011																	R\$ 1,00
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	Descrição da Subnatureza	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
197	13220000	AMBEV	71101U	10	4.541.707,01				4.504.924,99						4.650.262,04		13.696.894,04
197	13220000	BASA	71101U	10						93.020.019,22							93.020.019,22
197	13220000	BB	71101U	10			520.036.930,49		520.036.930,49			520.036.930,49			520.036.930,49		2.080.147.721,96
150	13220000	BB FGE	71101U	10													0,00
197	13220000	BEP	71101U	10													0,00
197	13220000	BNB	71101U	10				65.172.585,03					65.172.585,03				130.345.170,05
197	13220000	BNDES	71101U	10								3.518.357.468,07				3.630.557.062,52	7.148.914.530,59
197	13220000	CBEE	71101U	10													0,00
197	13220000	CDC	71101U	10													0,00
197	13220000	CDP	71101U	10				1.098.455,69									1.098.455,69
197	13220000	CEASA-MG	71101U	10							447.838,15						447.838,15
197	13220000	CEF	71101U	10					2.344.156.148,78								2.344.156.148,78
197	13220000	CELPE	71101U	10													0,00
197	13220000	CHESF	71101U	10													0,00
197	13220000	Cia. Vale do Rio Doce - CVRD	71101U	10													0,00
197	13220000	CMB	71101U	10											66.081.092,95		66.081.092,95
197	13220000	CODOMAR	71101U	10													0,00
197	13220000	COELBA	71101U	10													0,00
197	13220000	CODEVASF	71101U	10								769.911,50					769.911,50
197	13220000	COMGÁS	71101U	10													0,00
197	13220000	CONAB	71101U	10													0,00
197	13220000	COSERN	71101U	10													0,00
197	13220000	COSIPA	71101U	10													0,00
197	13220000	CPFL	71101U	10													0,00
197	13220000	CPFL GERAÇÃO	71101U	10													0,00
197	13220000	CPRM	71101U	10													0,00
197	13220000	CTEEP	71101U	10													0,00
197	13220000	DATAPREV	71101U	10										8.741.884,21			8.741.884,21
197	13220000	EBC	71101U	10					234.934,38								234.934,38
197	13220000	ECT	71101U	10			457.732.772,91										457.732.772,91
197	13220000	ELETROBRÁS	71101U	10						606.737.101,79							606.737.101,79
197	13220000	ELETROPÁULO	71101U	10					22.955.737,05								22.955.737,05
197	13220000	EMBRAER	71101U	10													0,00
197	13220000	EMGEPRON	71101U	10											4.157.317,27		4.157.317,27
197	13220000	EMPRESAS DE TELECOM.	71101U	10													0,00
197	13220000	EPTE	71101U	10													0,00
197	13220000	FINEP	71101U	10													0,00
197	13220000	Fundo Nacional de Desenvolvimento	71101U	10						27.559.633,52							27.559.633,52
197	13220000	INFRAERO	71101U	10				74.994.622,82									74.994.622,82
197	13220000	IRB	71101U	10					80.693.930,28								80.693.930,28
197	13220000	PETROBRÁS	71101U	10	1.052.286.336,78	1.060.467.375,30	1.069.539.999,03										3.182.293.711,11
197	13220000	RADIOBRÁS	71101U	10													0,00
197	13220000	SAEMHC	71101U	10													0,00
197	13220000	SERPRO	71101U	10												28.254.042,41	28.254.042,41
197	13220000	TELES-BRADESCO	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-BB	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-CBLC	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-Bco REAL	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-Bco ITAÚ	71101U	10													0,00
197	13220000	TERRACAP	71101U	10									6.142.021,51				6.142.021,51
197	13220000	TRACTEBEL	71101U	10													0,00
197	13220000	SUBTOTAL	71101U	10	1.056.828.043,79	1.060.467.375,30	2.047.309.702,43	141.265.663,54	2.972.582.605,97	727.316.754,52	447.838,15	4.039.164.310,06	71.314.606,53	8.741.884,21	594.925.602,74	3.658.811.104,92	16.379.175.492,17

Valores corrigidos pela taxa SELIC da grade de parâmetro da SPE de 12.03.2009

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

ANO : 2012																	R\$ 1,00
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	Descrição da Subnatureza	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
197	13220000	AMBEV	71101U	10	4.352.404,98				4.317.156,07						4.317.156,07		12.986.717,12
197	13220000	BASA	71101U	10						93.935.929,01							93.935.929,01
197	13220000	BB	71101U	10			537.185.173,03		537.185.173,03			537.185.173,03			537.185.173,03		2.148.740.692,13
150	13220000	BB FGE	71101U	10													0,00
197	13220000	BEC	71101U	10													0,00
197	13220000	BEP	71101U	10													0,00
197	13220000	BNB	71101U	10				62.736.235,00					62.736.235,00				125.472.470,01
197	13220000	BNDES	71101U	10								3.491.848.522,31				3.603.202.752,70	7.095.051.275,01
197	13220000	CBEE	71101U	10													0,00
197	13220000	CDC	71101U	10													0,00
197	13220000	CDP	71101U	10				994.975,64									994.975,64
197	13220000	CEASA-MG	71101U	10							438.929,14						438.929,14
197	13220000	CEF	71101U	10					2.346.922.406,73								2.346.922.406,73
197	13220000	CELPE	71101U	10													0,00
197	13220000	CHESF	71101U	10													0,00
197	13220000	Cia. Vale do Rio Doce - CVRD	71101U	10													0,00
197	13220000	CMB	71101U	10											74.849.762,20		74.849.762,20
197	13220000	CODOMAR	71101U	10													0,00
197	13220000	COELBA	71101U	10													0,00
197	13220000	CODEVASF	71101U	10								733.467,74					733.467,74
197	13220000	COMGÁS	71101U	10													0,00
197	13220000	CONAB	71101U	10													0,00
197	13220000	COSERN	71101U	10													0,00
197	13220000	COSIPA	71101U	10													0,00
197	13220000	CPFL	71101U	10													0,00
197	13220000	CPFL GERAÇÃO	71101U	10													0,00
197	13220000	CPRM	71101U	10													0,00
197	13220000	CTEEP	71101U	10													0,00
197	13220000	DATAPREV	71101U	10										9.070.974,82			9.070.974,82
197	13220000	EBC	71101U	10					268.264,82								268.264,82
197	13220000	ECT	71101U	10			464.128.328,09										464.128.328,09
197	13220000	ELETOBRÁS	71101U	10						629.034.604,27							629.034.604,27
197	13220000	ELETROPAULO	71101U	10					20.307.906,41								20.307.906,41
197	13220000	EMGEPRON	71101U	10											4.183.119,16		4.183.119,16
197	13220000	EMPRESAS DE TELECOM.	71101U	10													0,00
197	13220000	FINEP	71101U	10													0,00
197	13220000	Fundo Nacional de Desenvolvimento	71101U	10						27.566.218,98							27.566.218,98
197	13220000	INFRAERO	71101U	10				81.288.998,37									81.288.998,37
197	13220000	IRB	71101U	10					75.337.552,23								75.337.552,23
197	13220000	PETROBRÁS	71101U	10	1.083.908.514,64	1.092.335.400,93	1.075.130.241,73										3.251.374.157,30
197	13220000	SAEMHC	71101U	10													0,00
197	13220000	SERPRO	71101U	10												24.761.867,18	24.761.867,18
197	13220000	TELES-BRADESCO	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-BB	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-CBLC	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-Bco REAL	71101U	10													0,00
197	13220000	TELES-Bco ITAÚ	71101U	10													0,00
197	13220000	TERRACAP	71101U	10									6.872.366,85				6.872.366,85
197	13220000	SUBTOTAL	71101U	10	1.088.260.919,62	1.092.335.400,93	2.076.443.742,85	145.020.209,01	2.984.338.459,31	750.536.752,26	438.929,14	4.029.767.163,09	69.608.601,85	9.070.974,82	620.535.210,45	3.627.964.619,88	16.494.320.983,21

Valores corrigidos pela taxa SELIC da grade de parâmetro da SPE de 12.03.2009